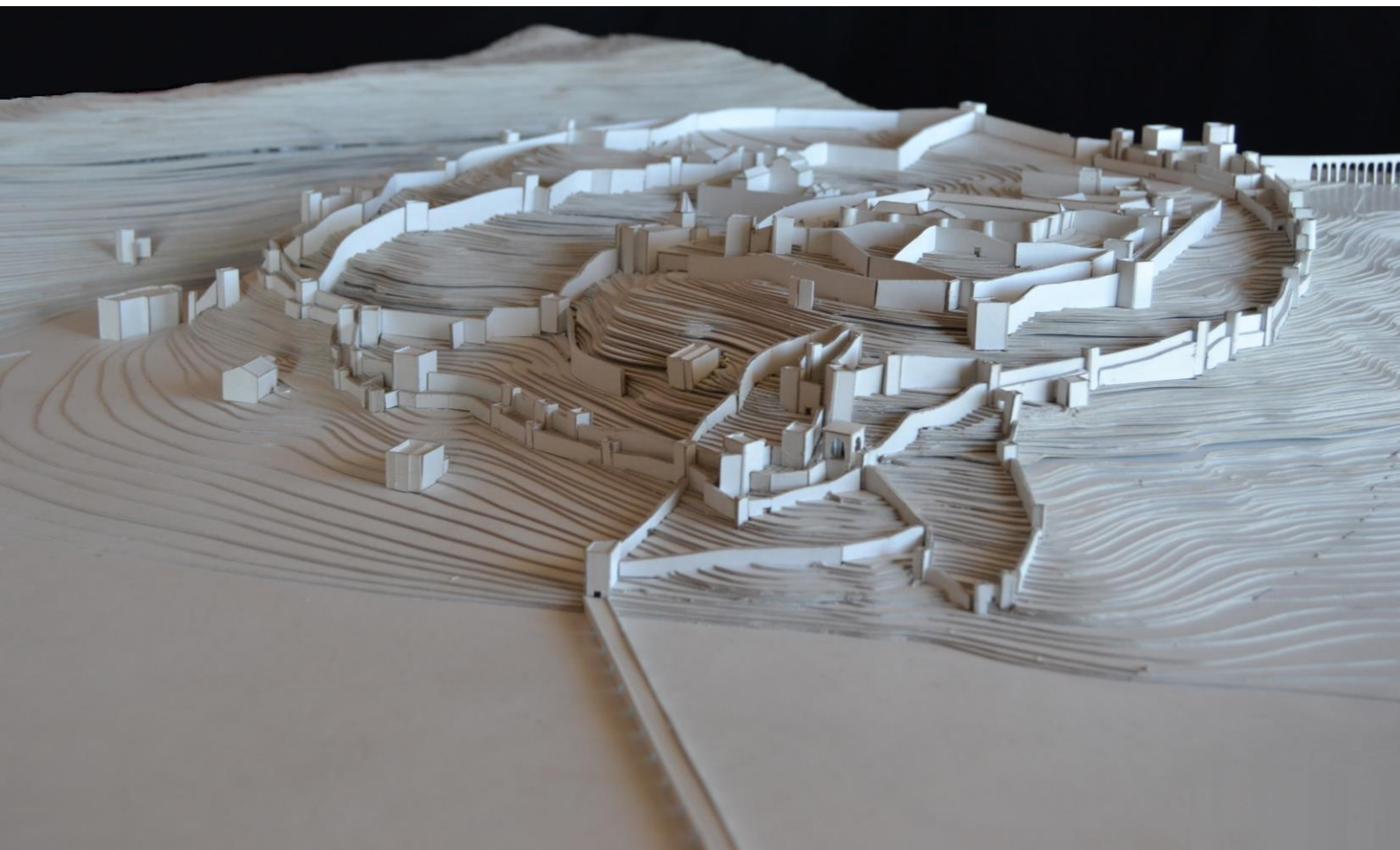


ISABEL DE MOURA ANJINHO

# FORTIFICAÇÃO DE COIMBRA:

DAS ORIGENS À MODERNIDADE

Volume III



2016





ISABEL DE MOURA ANJINHO

**FORTIFICAÇÃO DE COIMBRA:**

**DAS ORIGENS À MODERNIDADE**

**Volume III**

**COIMBRA**

**2016**

Bolsa da Fundação para a Ciência e Tecnologia SFRH/ BD/ 61806/ 2009



## Capítulo 7

# FORTIFICAÇÃO NA ENVOLVENTE DO PAÇO REAL DA ALCÁÇOVA



## SUMÁRIO DO CAPÍTULO 7

### 7. FORTIFICAÇÃO NA ENVOLVENTE DO PAÇO REAL DA ALCÁÇOVA

#### 7.1. AS “CASAS DO REI” A POENTE DO PAÇO REAL

7.1.1. As “casas do rei” e a calçada da Porta de Belcouce ao Castelo

7.1.2. Casas acima da Porta de Belcouce, na pedreira de S. Cristóvão

7.1.3. As primeiras referências à rua da Couraça

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS

### 7.2. RECINTOS FORTIFICADOS DO PAÇO DA ALCÁÇOVA

7.2.1. Um edifício no Paço e hipóteses para a identificação da “Torre de Baldi”

7.2.2. As entradas no Paço da Alcáçova no séc. XVI

7.2.3. Uma cortina muralhada a nascente do Paço

7.2.4. Uma cortina muralhada a sul do Paço

7.2.5. Cortinas muralhadas a sudoeste, a poente e a norte do Paço

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS



## 7. FORTIFICAÇÃO NA ENVOLVENTE DO PAÇO REAL DA ALCÁÇOVA

O Paço real da Alcáçova, mais tarde (a partir da sua aquisição a Filipe I, em 1597) designado de Paço das Escolas, já foi exaustivamente estudado por António Filipe Pimentel (Pimentel, 2005). Neste capítulo, pretendo tão-somente analisar a sua relação com a envolvente, os arruamentos e, nomeadamente, a forma como se lhe acedia, para se chegar a uma melhor percepção no que respeita à integração da antiga alcáçova no contexto da fortificação.





## 7.1. AS “CASAS DO REI” A POENTE DO PAÇO REAL

No decorrer deste estudo descortinei o que poderia ser um caminho que conduzia ao Paço da Alcáçova, a partir de nascente, passando numa zona onde existiriam umas “casas do rei”. Almejei conhecer o traçado desse percurso, bem como entender o que seriam as tais casas, pois a proximidade do Paço permite pôr a hipótese de se tratarem já de anexos do palácio real.

### 7.1.1. As “casas do rei” e a calçada da Porta de Belcouce ao Castelo

Em 1524, a quinta da Pedreira<sup>961</sup> partia com o quintal dos “Paços del Rei” (Loureiro, 1964c, I, p. 404). Os Tombos de 1532 e 1558 referem, também, em diversos assentos umas “casas do rei”, na zona da Porta de Belcouce e da Pedreira. A pedreira existente nesta zona (onde se edificou o Colégio de Santo António da Pedreira) era designada de S. Cristóvão por contraponto à de S. Sebastião (esta onde se edificou, posteriormente, o Colégio das Artes)<sup>962</sup>. Sobre a rua da “Couraça de Lisboa”, nesses primeiros Tombos não se encontra ainda nem uma palavra, a não ser nas notas que, à margem, iam completando os registos, bem como nos assentos mais tardios, estes com número de ordem que utilizava numeração romana, introduzidos até à data da feitura do segundo Tombo camarário (1678)<sup>963</sup>. A “Couraça de Lisboa” seria, pois, uma invenção seiscentista, ou talvez ainda quinhentista, resultante de uma qualquer revolução urbanística, pois até essa data o termo “couraça” mantinha-se pela zona da Portagem-Alegria.

Comecei, pela análise dos assentos mais antigos que referem as “casas do rei” e se situavam nas proximidades da Porta de Belcouce, bem como na zona da “pedreira de S. Cristóvão” e fi-lo tendo em atenção a informação sobre o percurso que a embaixada de Prestes João, em finais de 1527, percorrera até ao Paço Real.

---

<sup>961</sup> Pertencia à Sé, que a deu de emprazamento nesta data (Loureiro, 1964, I, p. 404).

<sup>962</sup> Existia ainda a chamada “pedreira Velha”, possivelmente na falda do monte da Esperança, um pouco abaixo, a nascente, do local do novo mosteiro de S. Francisco (1606), muito referida ns sécs. XII, XIII e XIV (Loureiro, 1964, II, p. 190).

<sup>963</sup> Data estimada por amostragem, uma vez que só alguns se encontram datados.

De facto, à época, D. Manuel encontrava-se em Coimbra e, depois de uma quarentena de trinta dias em Cernache<sup>964</sup>, partiu a caminho da urbe de Coimbra um luzidio cortejo que entrou na cidade pela rua da Figueira-Velha, seguindo depois pela “porta do Mosteiro de Santa Cruz”, rua de Coruche, rua da Calçada, Porta de Almedina, rua das Fangas, rua de S. Cristóvão até entrar nos Paços Reais (Brito, 1944, pp. 55-58).

O assento com o nº 83 (numeração que consta do Tombo), transcrito por Branquinho de Carvalho, diz respeito a *hum chaõ homde chamam a pedreyra que he açima da igreja de Sam Crixptouaõ* e refere também as estrebarias do Paço Real. Partia *do norte com o camynho que vay pera as estrebaryas del Rey e do vemdaval (sul) com çhaõ que traz o licenciado Joaõ Vaaz e do soaõ (este) com camynho que vem das ditas estrebaryas e vay pera a Igreja de Sam Crixptouaõ e da travesya (oeste) com chãos propios de João Martjnz carniçeiro e com casas propriyas de Fernam de Alvarez çapateiro e casas de Duarte Afonso tecelão*. Tinha *de compydo pela parte do vemdaval (sul) do soaõ (este) a trauesya (oeste) vymte e huma varas (23.10m) e pela do soaõ (este) do norte ao vendauall (sul) ao longo do camynho trimta e duas varas e meia (35.75m) e da trauesya (oeste) tem trimta e cinco varas e meia (39.05m) per que he de feyçam de vela latina* (Carvalho, 1964, p. 41). Tratava-se, então, de um terreno de forma triangular (em vela latina, com a base da vela para sul, com 23.10m, e uma altura de cerca de 37.40m). A norte e a nascente (o que indicia um caminho em curva), uma rua ligava as estrebarias do paço à igreja de S. Cristóvão que lhe ficava abaixo. A poente confrontava com várias casas e, a sul, com um terreno aforado ao licenciado João Vaz (aforante de múltiplos terrenos, quase todos sobre a fortificação). Confrontando estes dados com o actual cadastro patente na carta topográfica da cidade, penso que o terreno seria o que se encontra imediatamente a sul do início das escadas da rua dos Palácios Confusos e a poente da rua de Guilherme Moreira, não havendo muito mais alternativas na envolvente. Hipoteticamente, a ligação de S. Cristóvão às estrebarias do Paço Real far-se-ia na zona dos Palácios Confusos e estas poderiam estar instaladas no edifício seiscentista que foi demolido para a edificação do novo anfiteatro de Direito.

Um outro aforamento, a sul do anterior, também feito ao Licenciado João Vaz, corresponde ao assento nº 68 (Carvalho, 1964, p. 36), e poderá incluir troços de fortificação (neste caso interiores relativamente à Cerca de Almedina). Tratava-se de *outro çhaom omde chamam a pedreyra, que parte do vemdual (sul) com a calçada que vay da torre de belcouçe pera o castelo e da trauesya (oeste) com quimtal e casas proprias do sobredito e do soaom (este) com Resyo do comçelho e do norte com cortinhal proprio do dito Licenciado*. As suas dimensões eram *de compydo pela parte do vemdual (sul) vymte e seis varas e seysma (28.80m) e de largo*

---

<sup>964</sup> Devido à morte de dois mouros da comitiva, atribuída ao excesso de vestuário, pelo calor que fazia por volta de Agosto. Mas, se não morreram da causa, podem ter morrido da cura: untaram os pobres com agraço, ou seja, uvas verdes, como método terapêutico.

*dezoito varas e três quartos*. No entanto, verifiquei dois lapsos na transcrição de Branquinho de Carvalho: a largura é diferente, sendo de dezasseis varas e três quartas (18.51m) e a nota que refere *Santa Cruz traz jsto per vya de escaymbo* corresponde, afinal, à propriedade que se segue (a nº69, situada na zona da Porta Nova)<sup>965</sup>. O Tombo de 1558 (suposta cópia do Tombo Antigo de 1532) acrescenta que *a torre de Belcouce he a que esta a Santo Antonio da Pedreira*<sup>966</sup> (7./Anexo I). Ou seja, este documento indica claramente que a Torre de Belcouce também se consideraria localizada na zona da Pedreira, mas refere “Santo António da Pedreira” e não “Pedreira de S. Cristóvão”, numa época em que já poderia existir o Colégio daquela invocação, fundado em 1602<sup>967</sup>. Estas informações poder-me-iam levar a supor que a Torre de Belcouce se encontrava a uma cota bastante mais elevada do que a da zona da Estrela, ao fundo da actual rua da Couraça de Lisboa (onde os diversos autores sempre a localizaram), isto é, no local onde se encontra, ainda hoje, o referido Colégio. No entanto, existem vários documentos<sup>968</sup>, referindo Pedro Alpoim que localizam, de forma inequívoca [vide cap. 6.2.2.], a Torre na Estrela, podendo o “Sto. António” da designação do Colégio advir da imagem que se encontrava no arco romano muito próximo da Porta, um pouco abaixo do Colégio, simplesmente por se tratar de um santo também franciscano.

Outro dado importante que se extrai, igualmente, deste assento é a existência de uma calçada que, partindo da Torre de Belcouce ia directa ao Castelo, podendo ser a mesma que da Porta de Belcouce passaria por uma porta principal do Paço Real [vide cap. 7.2.2.], continuando para o Castelo ou, em alternativa, dar acesso a entradas (secundárias) dos recintos que perifericamente fechariam o paço. Nestes recintos existiriam, certamente, outras “casas do rei”, ou seja, dependências anexas, necessárias ao serviço do paço e até edifícios para acomodar a corte, que, acredito, seriam imprescindíveis numa cidade que estava isenta do direito de pousada. Podem-se associar, inclusivamente, estas construções à chamada “Torre de Baldi” (Alarcão, 2008, p.264). A calçada referida parece-me corresponder a um arruamento diferente dos que podemos apreciar nas cartas topográficas de que dispomos, anteriores à destruição de parte da “Alta” levada a cabo já no século XX. O desaparecimento de um eixo tão estruturante seria assim, e hipoteticamente, consequência de uma gigantesca operação de urbanização levada a cabo por D. João III, apoiado no terreno pelo seu fiel representante Sebastião da Fonseca. De facto, só em dois pontos aparece, timidamente, o antigo reticulado urbano: na envolvente da igreja de S. Pedro, e abaixo do terreiro do Paço Régio, coadunando-se a orientação com o alinhamento que, por

---

<sup>965</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.26.

<sup>966</sup> Tem outra nota que diz “saber se há ao certo onde isto esta”, nada referindo sobre Santa Cruz. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.37.

<sup>967</sup> Fundado pela Província Franciscana de Santo António da Observância (Correia & Gonçalves, 1947, p. 148).

<sup>968</sup> Por exemplo, existe uma acta de uma reunião de vereação de 29 de Dezembro de 1521. AHMC, Vereações, nº 4 (1520-1521), fls. 26-28.

dentro de Almedina, conduziria da forma mais directa ao Castelo e à sua porta voltada à cidade (a “Porta do Castelo” da planta de Elsdén). A localização desta calçada processar-se-ia numa cota mais alta do que a existente na depois chamada “rua da Couraça de Lisboa” (ou só “Couraça de Lisboa”).

No que respeita ao rossio do concelho, igualmente referido no citado documento<sup>969</sup>, tratar-se-ia, possivelmente, de um espaço resultante da exploração da pedreira, bastante nomeado na documentação, esse sim, sensivelmente na zona onde se construiu o Colégio de Santo António da Pedreira. Pelas descrições de que disponho [vide cap. 7.1.2.], a calçada passaria a sul desse rossio, começando a inflectir, para norte, no terreiro da Pedreira, abaixo do terreiro do Paço Real (onde deveria existir uma outra entrada no paço), tomando finalmente a direcção paralela à da igreja de S. Pedro, pelo lado exterior de uma cortina que poderia existir abaixo desta igreja [vide cap. 7.2.3.], e, avançando ao longo dela, até à Porta do Castelo.

Outro assento, que sabemos mais tardio, apesar de não se encontrar datado, acha-se referenciado com o nº VI, mas não foi transcrito no livro de Branquinho de Carvalho (Carvalho, 1964, p. 78), e refere-se também às casas do monarca existentes na zona da Porta de Belcouce (*quando vao pera as casas d'ell Rey*)<sup>970</sup>, embora, infelizmente, não contenha pontos de referência que permitam a sua localização, como também acontece com o aforamento feito ao sapateiro Pedro Henriques (7./Anexo II).

O nº IX, que Branquinho de Carvalho referiu, mas não transcreveu (Carvalho, 1964, p. 78), também diz respeito a casas situadas na zona da pedreira de S. Cristóvão: é um aforamento feito a Lucas Gonçalves, carpinteiro, de *huas casas na allmedina aa Pedreira de Sam Christovão*. Mas, neste caso, o Tombo Grande acrescenta um proprietário posterior *Estacio Ferras morador a portagem*, o que permite fazer a ligação entre dois assentos, um, na fl. 93v<sup>971</sup> (7./Anexo III) e outro, na fl. 126v<sup>972</sup> (7./Anexo IV). Este último, mais tardio, acrescenta vários pormenores que esclarecem melhor a localização: *Foy dada licenca a Estacio Feraz que mora a portajem pera comprar huas casas que estaõ a pedreira que forão de Luqas Goncalvez carpinteiro jaa defunto que ora vendeu seu neto a elle Joze Francisco capateiro e partem com casas de Antonio Roiz estudante e correm pera os Pacos del Rey*. Tratavam-se, assim, de casas próximas da Porta de Belcouce e da Pedreira, localizadas, provavelmente, num percurso que ia da Porta de Belcouce para as casas do rei, havendo o cuidado de referir que se situavam na Almedina, o que poderá indicar a existência de casas no mesmo local, mas do lado de fora dessa Cerca e protegidas por uma cortina mais periférica.

---

<sup>969</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.37.

<sup>970</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 93.

<sup>971</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 93v.

<sup>972</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 126v.

Porém, já se verificou que as ligações e a toponímia terão sofrido alterações significativas nesta zona como aconteceu com a actual rua da “Couraça de Lisboa” que poderá ser assim designada unicamente devido à proximidade com as antigas couraças, que se localizariam, ao que creio, um pouco abaixo na zona da Portagem e da Alegria. A rua da Couraça de Lisboa só terá passado a existir com esta designação, possivelmente, aquando da modificação da Porta de Belcouce, no séc. XVI, altura que poderia ter sido aproveitada para abrir um troço de muralha a seccionar, a poente, um caminho passível de acompanhar o muro, transformando-se, então, em rua<sup>973</sup> [vide cap. 6.2.6.] e assumindo-se, a partir daí, como percurso estruturante. O novo arruamento, hipoteticamente, terá acabado por substituir duas ruas sitas em freguesias diferentes: uma situada na freguesia de S. Cristóvão e a outra na de S. Pedro (correspondendo esta separação a uma inflexão da muralha da Cerca, ainda hoje bem visível). Ou seja, com a Porta de Belcouce implantada numa posição recuada relativamente ao arco romano, e sem existir ainda a actual rua da Estrela, com a muralha a passar e a fechar a poente a rua da Couraça de Lisboa [vide cap. 5.1.5.], a rua de Belcouce (possivelmente sob a Porta) [vide 6.2.1.] devia avançar até à igreja de S. Cristóvão, local de onde partiriam os principais percursos: numa época mais recuada, uma *platea*, e, mais tarde, a rua das Fangas, a rua de S. Cristóvão, e uma rua que poderia conduzir a algumas entradas de recintos do Paço sitos na zona da pedreira (estrebarias, etc.), provavelmente até a mesma que se dirigia directamente ao Castelo e à cidade alta.

Ainda um outro aforamento, feito a Francisco Brandão, também sem data, o do nº XXVII (Carvalho, 1964, p. 80), volta a referir as “casas do rei”, mais especificamente que a cidade havia aforado *a Francisco Brandão cidadão hum cham para casas defronte das del rei Nosso Senhor arriba da porta de Belcouçe*<sup>974</sup> (7./Anexo V).

Estamos perante mais um documento a atestar a existência de uma grande proximidade entre o Paço Real e a Porta de Belcouce, bem como com a Pedreira de S. Cristóvão, proximidade essa comprovada, ainda, por outros testemunhos que referem a estrebaria do paço situada atrás da igreja de São Cristóvão e com ela alinhada<sup>975</sup> [vide cap. 7.2.1.], indiciando a tal ligação da Porta a esta igreja e também às “estrebarias do Paço Real”. Se a questão do alinhamento nos pode levar a pensar que as estrebarias (pelo menos as desta época) talvez não correspondessem ao edifício demolido aquando da construção do novo anfiteatro de Direito da Universidade, temos de considerar que, numa grande área vazia, fácil é determinarem-se alinhamentos que, depois dela ocupada, deixam de fazer sentido. Quanto à existência de dependências do paço colocadas a uma cota tão

---

<sup>973</sup> Muralha que atravessaria a actual rua da Couraça de Lisboa sensivelmente na zona da designada “travessa” da mesma Couraça.

<sup>974</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 100.

<sup>975</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 78, n.º 32.

baixa, próxima na zona dos Palácios Confusos, leva-me a crer que a toponímia teria conservado o registo do que poderia ter sido o espaço envolvente da Alcáçova real, murado, já com ela relacionado, onde se situariam todos os anexos de serviço e, eventualmente, outros edifícios complementares.

A designada “Pedreira”, próxima de Belcouce, deverá ser, sempre, a “Pedreira de São Cristóvão”, a ajuizar pela contiguidade espacial que a documentação patenteia.

De facto, se pensarmos que os anexos do Paço Real, antes da sua ocupação pela Universidade em 1538, poderiam constituir um espaço fechado, erguido na encosta imediatamente acima da igreja de S. Cristóvão e da Porta de Belcouce, a pedreira corresponderia, possivelmente, a toda a área que se desenvolvia entre esse muro e a Cerca de Almedina, destinando-se, hipoteticamente, a sua pedra às obras régias. Essa zona da Pedreira, na imagem de Baldi, parece integrar um recinto fechado, talvez o rossio atrás referido<sup>976</sup>, formado em consequência da extracção da pedra e cuja entrada parece estar alinhada com um muro ou arruamento da cerca de S. Bento que figura na mesma imagem, a sul da rua da Couraça de Lisboa e arranca precisamente do ponto onde existia a separação entre as duas freguesias: a de S. Cristóvão e a de S. Pedro visíveis no *Mappa thopografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguesias*, do séc. XVIII<sup>977</sup> (Rossa, 2006, p. 35).

Existem, ainda, alguns assentos desta zona, inéditos, uma vez que só aparecem no Tombo de [1558] (até agora considerado como uma mera cópia) e onde se referem os Paços do rei, como acontece num deles, feito a António Duarte (morador na Portagem), de um chão onde pretendia *fazer nelle casas, que estaa asima da Courasa omde estaa huum penedo ao lomgo do caminho e calsada que core pera os Pacos d’el rey Noso Senhor que parte de hua banda com casas do dyto Antonio Duarte*<sup>978</sup> (7./Anexo VI). A “couraça” aqui referida já deveria ser a nova rua da Couraça de Lisboa onde se estava a planear edificar casas, pois é a partir deste assento que começa a aparecer referida especificamente “Couraça de Lisboa” e já não apenas “couraça”. Relembro que nos Tombos de 1532 e 1558 se podem consultar muitos assentos posteriores a essas datas, pois eles serviram de registo até início dos novos Tombos de 1678.

Existia, assim, anteriormente, uma calçada que corria para os Paços e que estava acima da “couraça” (deveria corresponder, pelo menos em parte, à actual rua de Guilherme Moreira) dando, possivelmente, entrada directa para recintos envolventes à Alcáçova onde poderiam erguer-se as casas designadas por “casas do rei”. Neste

---

<sup>976</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.37.

<sup>977</sup> Encontra-se no Instituto Geográfico Português (Inv. N.º CA 391).

<sup>978</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 125v-126.



contexto, a calçada a que suponho referir-se este documento, deverá ser aquela que, a sul, funcionava anteriormente como eixo principal da cidade alta e do Castelo, permitindo uma outra entrada no Paço Real (a sul do terreiro) [vide cap. 7.2.2.], a passar, igualmente, por um “rossio do Concelho” (referido na propriedade nº 68 do Tombo Antigo de 1532).

### 7.1.2. Casas acima da Porta de Belcouce, na pedreira de S. Cristóvão

Também existem assentos que já não referem as “casas do rei”, mas somente casas que se erguem acima da Porta de Belcouce e na zona da pedreira de S. Cristóvão, mas que ainda não dizem respeito à nova rua da “couraça”, tal como acontece com os aforamentos (sem data), referenciados com números romanos no livro de Branquinho de Carvalho, e, como tal, fazendo parte dos lançamentos mais tardios existentes no Tombo Antigo de 1532 (seguramente já do séc. XVII): o nº XXI (Carvalho, 1964, p. 79), o nº XXII (Carvalho, 1964, p. 80), o nº XXIX (Carvalho, 1964, p. 80) e o nº XXXI (Carvalho, 1964, p. 80), todos eles, como se disse, a aludir a casas existentes acima da Porta de Belcouce. Mencionem-se um aforamento feito ao alfaiate Gonçalo Fernandes de *hum chão pera fazer casas ariba da porta de Belcouce*<sup>979</sup>; outro a João Nunes, igualmente alfaiate, de *outro chão jumto deste, também pera casas*<sup>980</sup>; um outro ao Bacharel Fernão Martins (Nunes?) *por meter huns chaos a riba da Porta de Belquouçe pera fazer casas*<sup>981</sup>; e, finalmente, ainda mais um ao Doutor Manoel Veloso de *huns chãos a ryba da Porta de Belquouçe pera fazer casas*<sup>982</sup> (o Tombo Grande acrescenta: *estas cazas tras aguora o licenciado Manoel Velozo seu filho, Dona Bartoleza e seu irmão e as cazas estão na pedreira e onde mora o Mestre Escola mora nellas a pedreira, e são dos apostolos*<sup>983</sup>).

No último destes assentos destaca-se um pormenor relevante, pois refere-se aí que as casas se situavam na Pedreira e pertenciam aos apóstolos, certamente os frades franciscanos do Colégio de Santo António da Pedreira (fundado em 1602); o facto não deixa de ser surpreendente, porque o Colégio se encontra localizado numa cota bastante superior à Porta de Belcouce que, contudo, se mantém como referência.

---

<sup>979</sup> AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 65.

<sup>980</sup> AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 65.

<sup>981</sup> AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 65v.

<sup>982</sup> AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 66.

<sup>983</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 102.

Em suma, todas estas informações contribuem para consolidar a ideia de que a Pedreira correspondia, na época, a uma área ampla, pouco ocupada, com as casas implantadas perifericamente, mas, num primeiro momento “de costas” para o eixo que viria a constituir a rua da Couraça de Lisboa. Por outro lado, poderá ter sido a instalação do Colégio a originar a transferência de algumas destas propriedades concelhias para o património do dito Colégio, sendo o concelho certamente compensado pelo monarca, mediante a autorização, talvez, da urbanização de um novo eixo que já se previa importante: o troço a poente, acrescentado à couraça que conduzia à estrada que ia para Lisboa, rua que acabou por ficar, mais tarde, com essa mesma designação. Obviamente que uma situação semelhante se poderá ter passado com outros colégios universitários, grande parte dos quais iam sendo instalados pelo rei sobre troços da antiga fortificação (quer se tratasse da Cerca de Almedina ou de outras cortinas de muro no interior da mesma Cerca).

Datados do séc. XVI, mas sem referência concreta ao dia, mês e ano, conhecem-se muitos aforamentos concelhios que permitiam a construção de casas na zona da Pedreira (de S. Cristóvão)<sup>984</sup>. E se uns referem a Porta de Belcouce, outros apenas identificam a Pedreira<sup>985</sup>, sugerindo, à época, uma grande proximidade.

### 7.1.3. As primeiras referências à rua da Couraça

No que respeita à zona em estudo neste capítulo, a informação colhida nos Tombos camarários de 1532 e 1558 teve de ser dividida em dois conjuntos: o que analisei até agora, sem referências expressas à “Couraça de Lisboa” (ou se as continha encontravam-se em notas à margem, sendo, portanto, posteriores) e o que, apesar de se referir ao mesmo local, já o mencionava expressamente. Este último conjunto era passível de se relacionar com os Tombos seguintes, tanto com os de 1678, como com os de 1768.

Há, no entanto, um emprazamento, de 1620, feito aos herdeiros do Doutor Martim Gonçalves Coelho, que só consta do Tombo de [1558]<sup>986</sup>, referindo torres na “Couraça de Lisboa”: *duas torres que lhe aforou a Couraça e hum rozio que parte com o muro dos padres de Santo Antonio da Pedreira*. Numa nota à margem, aparece

---

<sup>984</sup> Aforamentos feitos certamente entre 1532 e 1678, uma vez que correspondem a propriedades que foram sendo lançadas posteriormente ao primeiro grupo que consta do Tombo Antigo de 1532 sendo, no entanto, anteriores ao Tombo de 1678.

<sup>985</sup> Trata-se de três propriedades, referenciadas por Branquinho de Carvalho com os números IX (Carvalho, 1964, p. 78); XX (Carvalho, 1964, p. 79), assento que não respeita a um chão ao pé de S. Pedro, mas sim à “*pedreira de Sam Christovão pera fazer casas*”; e, ainda, o assento com número CII (Carvalho, 1964, p.86).

<sup>986</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 130.

“igreja de S. Cristovão”, o que significa que as torres se situavam na freguesia de S. Cristóvão, ou seja, possivelmente no tramo mais baixo da rua da Couraça de Lisboa, pois o tramo mais alto poderia não estar, de início, incluído nessa nova rua uma vez que, hipoteticamente, se localizaria numa freguesia diferente, tal como se confirma no *Mappa thopografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguesias*, do séc. XVIII<sup>987</sup> (Rossa, 2006, p. 35). Ou seja, antes da abertura da “Couraça de Lisboa”, a nascente da cortina que a seccionava, existiriam duas ruas: uma, com cota inferior, na dita freguesia, e outra, com cota superior, já na freguesia de S. Pedro. Entre as duas situava-se, em 1620, a entrada para o “rossio do Concelho”<sup>988</sup> (7./Anexo VII) (7./Ilustração 1). Na primeira, as casas localizar-se-iam só a norte, enquanto que na segunda, e devido a uma inflexão na fortificação que a alargava, o edificado já encontrava espaço de ambos os lados da rua (7./Ilustração 2). No emprazamento que temos vindo a referir existia uma nota com o nome de uma proprietária posterior: Maria Tavares, filha do prior de Serpins<sup>989</sup> (7./Anexo VIII). Esta anotação revelou-se muito importante, uma vez que nos assegurou a correspondência com um assento dos Tombos seguintes, os de 1678, clarificando a localização da propriedade em causa na actual rua da Couraça de Lisboa<sup>990</sup> (7./Anexo IX).

Neste contexto, a determinação de uma data aproximada para os registos posteriores, constantes do Tombos de 1532 e 1558, poderia balizar a época do estabelecimento da actual rua da Couraça de Lisboa como um dos principais percursos de subida à zona mais alta da cidade. A datação de 1620 permite supor, com alguma segurança, que, pelo menos nesta altura, a Couraça estava a ganhar importância como via urbana, constituindo-se aquele escrito, provavelmente, como um dos primeiros aforamentos de torres neste troço de muralha da Cerca de Almedina, entre a Porta de Belcouce e a da Traição, ainda que numa cronologia bastante posterior aos aforamentos próximos, sitos na zona da Torre de Almedina e da rua das Fangas, certamente por se tratar, até essa altura, de um eixo secundário.

A análise destes documentos possibilita constatar que, pouco tempo depois dos primeiros assentos do Tombo, a toponímia muda e a rua da Couraça de Lisboa suplanta em importância os restantes eixos, levando, talvez, ao desaparecimento de alguns, até, indusivamente a um dos principais: a calçada que da Porta de Belcouce se dirigia ao Castelo, eventualmente seccionada aquando da construção do Colégio de Santo António da Pedreira, em 1602. A Porta de Belcouce continua ainda a ser referida durante mais algum tempo, mas já não aparece nos Tombos seguintes de 1678 e de 1768.

---

<sup>987</sup> Mapa que se encontra no Instituto Geográfico Português (Inv. N.º CA 391).

<sup>988</sup> AHMC, Livro de Notas, n.º 6 (1620-1625), fls. 111-116v.

<sup>989</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 130.

<sup>990</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 48.

Em resumo, tornava-se importante tentar perceber o que teria motivado tão grande mudança capaz de ter alterado, mesmo, a toponímia da zona, não facilitando a comparação entre a maioria das propriedades referidas nos Tombo de 1532 e 1558 e as dos Tombo de 1678, provavelmente devido à transformação urbanística que a abertura de uma nova e estruturante via implicou: o “antes” poderia ser, afinal, parte da estrutura da cidade medieval, muito ligada à sua fortificação, e o “depois” começaria a configurar a Coimbra moderna<sup>991</sup>, em que os antigos muros revertem paulatinamente para uma função simbólica, uns sacrificados à instalação das dezenas de colégios universitários, outros protagonistas de alguns episódios das últimas utilizações pontuais (alguns até caricatos). Poderá, inclusivamente, ter existido troca de propriedades entre o concelho e o monarca, por forma a implementar-se o desenvolvimento pretendido por este, pois passou a dispor-se de um novo eixo onde seria possível proceder a novos aforamentos e com uma localização de excelência. Isto terá permitido que algumas propriedades próximas, ou sitas nos locais dos novos colégios universitários (patrocinados pelo rei), tivessem passado para a posse dos mesmos, quer para alargamento das respectivas áreas, quer como forma de rendimento, como parece estar indiciado, por exemplo, na propriedade nº XXXI (Carvalho, 1964, p. 80) do Tombo Antigo de 1532, respeitante ao Colégio de Santo António da Pedreira<sup>992</sup> (7./Anexo X).

---

<sup>991</sup> Para esta transformação urbana muito concorreu o retomo da Universidade a Coimbra.

<sup>992</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 102.

## ILUSTRAÇÕES



**7./Ilustração 1:** Assinalados com uma seta a vermelho, visualizam-se a designada “torre de Baldi” e o que suponho ser o “rossio do concelho”. Aquela encontrar-se-ia, talvez, abrangida pelo que poderão ser antigos muros periféricos do paço que fechariam no recinto murado do “rossio do concelho” (correspondente à zona de extracção da pedra da antiga pedreira de S. Cristóvão). Extracto de uma imagem de Pier Maria Baldi, de 1669. Biblioteca Medicea Laurenziana (Florença), Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.



## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 7./Anexo I:

#### Tombo de [1558]

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.37.

[fl. 37] - *item tem mays a dita cidade outro cham omde chamão a Pedreyra, que traz enfatiota aforado o sobredito licenciado Joam Vaz, parte do vendavall com a calçada que vay da Tore de Belcouçe pera o Castello, e da travessia com quyntall e casas proprias do sobredito, e do soão com resyo do comçelho e do norte com cortynhall proprio do dito licenciado, e tem de comprido pela parte do vendavall vymte e seys varas e seysma (28.78m), e de larguo dezaseis varas e tres quartas (18.43m), e paga de foro em cada hum anno pera sempre em cada hum dia de São Migell de Setembro, coremta rs.*

R<sup>a</sup> (40) rs

NOTAS POSTERIORES: “a torre de Belcouçe he a que esta a Santo Antonio da Pedreira”! “saber se ha ao certo onde isto está” . . .

### 7./Anexo II:

#### Tombo de [1558]

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 93.

[fl. 93] – *item tem mays a cidade huas casas aa Porta de Bellcouçe na allmedina quando vao pera as casas d’ell Rey Nosso Señor, das quaes paga Pero Amryquez, capateiro, ha quem sam haforadas e tem escretura da cidade, vymte rs cada ano, Pero da Costa que sprevi*

xx (20) rs.

*Tem de de largura ao lomguo do caminho nove varas (9.90m) e pera cyma outras nove (9.90m) varas e de largo cymquo varas de medyr pano (5.50m)*

x.xx (30) rs

*paga mais x (10) rs por que lhe derão outro pedaço de cham jumto das casas.*



*Soma xxx (30)rs*

*Estas casas traz Pero Roiz Carpenteiro*

### **7./Anexo III:**

#### **Tombo de [1558]**

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 93v.

[fl. 93v] - *item tem mays a cidade huas casas n' Allmedina aa Pedreyra de Sam Christovão que haforou a Lucas Gonçalvez carpenteiro e paga de foro oytenta rs, e tem de comprido e larguo ho que se vera por sua escretura que lhe a cidade fez dellas e tem tambem a cidade a escretura no seu livro de notas.*

*Pero da Costa o esprevi*

*Lxxx (80) rs*

NOTAS POSTERIORES: “*Estas tras Estacio Ferras morador a portagem*” | “*Mora nellas Luis Ferras ver folha 126 verso*”.

### **7./Anexo IV:**

#### **Tombo de [1558]**

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 126v.

[fl. 126v] - *Foy dado licenca a Estacio Feraz que mora a Portajem pera comprar huas casas que estaõ a pedreira que forão de Luqas Goncalvez, carpinteiro, jaa defunto, que ora vendeu seu neto, a elle Joze Francisco, capateiro, morador nesta cidade, por preso de xxxb mil (35000) rs de que pagou o teradego a esta camara que são tres mil e quinhentos rs a rezão de dez hum, e paguão de pensão oytenta rs e partem com casas de Antonio Roiz, estudante e correm pera os Pacos del Rey.*

NOTA POSTERIOR: “*Manuel Carvalho, barbeiro, paga este foro*”.

### **7./Anexo V:**

## Tombo de [1558]

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 100.

[fl. 100] - *item mays aforou a cidade a Francisquo Brandão, cidadão, hum chão pera casas de fromte das d'el Rei Noso Señor a ryba da Porta de Belcouçe, por dozemos rs.*

*ij̄ (200) rs*

Notas no fim do texto dizem: “*Reconhecerão seus herdeiros a 23 julho 648*” / “*Treslado. Mais aforou a dita cidade a Francisco Brandão, cidadão hum cham para casas defronte das del rei Nosso Senhor arriba da porta de Belcouçe, por 200*”.

NOTAS POSTERIORES: “*Estas cazas traz agora Diogo Gomes, escrivão da receita e despesa da universidade*” / “*Diogo Martins que dirá que[m] possue isto, perguntar a João Baptista Lobo, o que comprou os chaos em que fes casas, e que informe disto. Mora nellas hum doutor de Lisboa, digo da Beira [?].*”

## 7./Anexo VI:

### Tombo de [1558]

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 125v-126.

[fl. 125v] - *Antonio Duarte que mora a portagem pagua tres vinteis de hum chão que tras e lhe foy aforado que estaa asima da Courasa omde estaa hum penedo ao lomgo do caminho e [fl 126] calçada que core pera os Pacos d'el rey Noso Senhor que parte de hua banda com casas do dyto Antonio Duarte do quall se paguava trinta rs e por vedoria foy a acrescentado outros trinta com fazer nelle casas e esta camara lhe fez diso titolo enfatiozim.*

*Lx (60) rs*

## 7./Anexo VII:

1620, Novembro, 18, Coimbra. Aforamento que o Senado da Câmara de Coimbra faz ao Doutor Martim Gonçalves Coelho, vereador pela Universidade, de um rossio na Rua da Couraça de Lisboa “que parte com o muro dos padres de Santo António da Pedreira” e de duas torrinhas que estão defronte sobre o muro da cidade

da dita rua.

AHMC, Livro de Notas, nº 6 (1620-1625), fls. 111-116v.

[fl. 111] *Titulo feito ao doutor Martim Gonçalvez Coelho de huas torres e huum recio que estaa na Couraca Saibam quamtos este publico instrumento de titulo fatiozim perpetuo virem que no anno do nanacimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil seiscentos e vinte annos, aos dezoito dias do mes de Novembro do dito anno nesta cidade de Coimbra e Camara della omde estavão juntos Amdre Sarrão [fl. 111v] [...] <sup>993</sup>vreador e juiz polla [ordena]ção e Manoell Gomes d'Oliveira vreadores e Jeronimo Machado Zambado procurador geral e Amtonio Fernandez e João Fernandez procuradores dos Vinte e Quatro do Povo estamdo todos juntos na dita Camara lhes foi apreztado hua petição per escrito por parte do doutor Martim Gonçalvez Coelho cidadão desta cidade que no prezente anno serve de vereador do Corpo da Universidade em a qual se comty nha [fl. 112] e pedia a esta camera lhe aforace hum pedaco de recio que a camera tem na Rua da Couraca que parte com o muro dos padres de Santo Antonio da Pedreira e da banda de sima com casas dos Conegos Costas e da bamda debaixo com casas do Carasqueiro criado do doutor João de Carvalho e asim mais duas torinhas sobre os muros da cidade que estão defronte deste recio na dita Rua da Couraca que tambem sam da Camera e fazendoce vedoria lhes puzecem o foro nas ditas [fl. 112v] perpiedades que lhes parecece conviniemte e pera a cidade lhe difirir a sua petição alegara alguuns serviços que lhes tinha feito o que tudo visto e considerado por os sobreditos atras nomeados acordarão e asentarão que se lhes aforacee que o vreador Manoell Gomes d'Oliveira e Jeronimo Machado Zambado procurador geral com os dous procuradores dos Vinte e Quatro do Povo atras nomeados e eu escrivão da Camara fossem fazer a a ditto visturia pera se lhe por o foro [fl. 113] em Camara que fossem conviniemte e semdo feita a ditto visturia com a forma com que os sobreditos derão em Camera e asentarão e avião por bem aforar ao dito doutor Martim Gonçalvez Coelho o dito sitio de recio asim e da maneira que estaa demarcado com as confrontacois atras declaradas o qual tem ao longo da Rua da Courasa de huas cazas as outras treze varas de medir pano, de recio e do muro dos padres da pedreira ate a Rua dez varas de medir pano pera nelle fazer cazas ou o que bem lhe vier do qual [fl. 113v] pagara saseenta rs. e asi mais lhes aforarão as ditas duas torrinhãs que estão nesta Rua da Couraca nos muros e barbacãs da dita rua, silicet, a torre que esta defronte deste recio na barbacam do muro podera elle doutor acresemtar a dita torre e casa sinquo varas ao longo da calcada e fazer casas e reformar a dita torre e pellas barbacões se podera*

---

<sup>993</sup> Canto da folha rasgado afectando as primeiras linhas do texto desta folha.

*estenderce sem tomar da serventia da dita rua e outrosim na outra torre [fl. 114] que esta abaixo desta na dita barbacã podera reformar e fazer casas quanto dizem sete ameas que estão asima dela das quaes duas torres e casas que asim fizer e reformar pagara de cada hua vinte rs. de foro e pensão a camera e cidade por dia de Sam Miguel de Setembro de cada anno o que tudo faz somado que hade pagar das ditas duas torres e recio cem rs e as mais barbacães fiquarão livres a cidade e sendo caso que elle doutor ou seus filhos ou erdeiros em algum tempo queyrão vender e trocar ou [fl. 114v] escambar o não poderão fazer sem pedirem licença a esta camara pera o poderem fazer e concedendo a lhe pagarão o teradego de dez hum como lhe pagão as mais propiedades que são foreiras ha dita camara o que lhes aforarão emfatiozim pera sempre com as condiçois atras declaradas que elle doutor aseitou per si seus filhos e erdeiros a fazer boo e comprir pera o que obrigou sua pessoa e bens pera o que lhe ouverão per aforado o dito sittio e tores pella midida e confrontaçois que atras se conthem [fl. 115] que he o que se der e aforou ao dito doutor o que aseitou peramte my escrivão da dita camara que lhes ouverão os dittos senhores atras nomeados e ao diante assinados por aforado assim e da maneira que esta amedido com elle fazer as ditas casas assim recio como tores a sua custa com as mais clauzulas e condiçois atras nomeadas e declaradas pagando o dito foro de cem rs de todas as dittas propiedades por dia de Sam Miguel a Camara que comecara a corer da feitura deste por diante pera sempre [fl. 115v] e deyxando de pagar o dito doutor ou seus erdeyros o dito foro lhe podera a dita cidade e camera as ditas casas das ditas tores e assim as que fizer no dito recio com suas bemfeiturias que tiverem feitas sem por isso a dita cidade ficar a cousa alguma obrigada, o qual aforamento lhes fizerão com condiçõ que elle doutor e seus filhos e erdyros conhecera esta camara por direito senhorio como se das ditas torres e recio que tudo lhes foi aforado de que tudo mandarão a mim escrivão da camara fazer este aforamento [fl. 116] nesta nota e lhe ouverão o dito titolo por boo e com todas as condiçois atras o que elle doutor aseitou a que todo forão testemunhas Martim de Crasto, porteiro da Camara, Marquos Periz, alfaate e morador nesta cidade e Francisco Rodriguiz criado de mym escrivão, o que asinarão com os sobreditos juiz e vreador pela hordenaçõ e procurador geral e procuradores do Povo atras nomeados os sobreditos, o dito titolo por boo e mandarão que se dece a parte o treslado delle pera sua guarda e outrosim que se deytace em Tombo da cidade o [fl. 116v] o dito foro e pemção de cem rs em cada hum anno e por fe dello eu Pero Cabral Collaçõ escrivão da Camara desta cidade e publico em todas as couzas toquantes ha dita camara fiz este instrumento de titollo em minha nota na dita camara por mandado dos ditos vreadores e procurador atras nomeados e ao diante assinados [...]*

*Pero Cabral Collaço, escrivão da Camara o escrevi.*

*Andre Serrão da Cunha; Manoel Gomes d'Oliveira; Jeronimo Machado Sambado [assinaturas autógrafas].*

### **7./Anexo VIII:**

#### **Tombo de [1558]**

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 130.

[fl. 130] - *o doctor Martim Gonçalvz Coelho, digo, seus erdeiros pagam sempre de foroa cidade de duas torres que lhe aforou a couraçae hum rozio que parte com o muros dos padres de S. Antonio da pedreira de que se lhe fes titolo na nota de Pero Cabral Colaço, escrivão que foi da Camera, feito aos 18 de Novembro de 1620 annos 100 rs*

Tem nota com o nome de uma proprietária posterior: “*Maria Tavares, filha do prior de Serpins*”.

### **7./Anexo IX<sup>994</sup>:**

#### **Tombo de 1678 (Cópia)**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 48.

[fl. 48] *Cidade*

*Item mais a ditto Cidade humas cazas na Rua da Calçada digo Couraça que possue Maria Tavares filha que ficou do Prior de Serpins, que partem da banda do nacente com cazas de Francisco Mendes da Costa prazo da Cidade, e do poente com cazas de Roque de Madureira, surgião, e do norte com a cerca dos frades de Santo Antonio e do Sul, com Rua da Couraça e tem de comprido sete varas, e quatro dedos (7.77m) e de largo o mesmo (7.77m), e paga de foro pera sempre em dia de São Miguel de Setembro em cada anno cem reis; e por estar citada pera este reconhecimento e não aparecer a ouve elle Juis de fora por lançada, e a sua revelia as dittas cazas por reconhecidas com o ditto foro de que tudo se fes termo nos autos que ficam em meu poder e eu Gonçallo de Moraes da Serra escrivão da Camara os escrevi.*

*100 rs*

---

<sup>994</sup> Igual ao 7./Anexo XLVI Doc. 85.

NOTAS POSTERIORES: “*Passou ao Livro novo*”/ “*Rua da Courassa*”/ “*85*”/ “*Comprou estas cazas Jozeph Duarte Boticario e pagou Laudemiõ*”/ “*1842, Hoje a viúva e filhos de Joze Antonio de Seixas*”.

**7./Anexo X:**

**Tombo de [1558]**

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 102.

[fl. 102]- *mays aforou a cidade ao doutor Manoel Velloso huns chãos a riba da porta de bellcouce pera fazer casas por trezentos e oytenta rs*

*iiij Lxxx (380) rs*

NOTAS POSTERIORES: “*estas casas tras aguora o licenciado Manoell Velloso seu filho*”/ “*Dona Bertoleza e seu irmão e as casas são na pedreira*”/ “*onde mora o mestre escola, mora nellas a pedreira e são dos apóstolos*”.





## 7.2. RECINTOS FORTIFICADOS DO PAÇO DA ALCÁÇOVA

Neste capítulo pretende-se perceber se o Paço real da Alcáçova disporia de recintos fortificados periféricos e quais as suas entradas. Analisarei, em particular, a hipótese da existência de um, a poente, bastante extenso, que se estendia até às proximidades da igreja de S. Cristóvão, onde existiriam anexos de serviço e edificações complementares.

### 7.2.1. Um edifício no Paço e hipóteses para a identificação da “Torre de Baldi”

Em 17 de Outubro de 1518 é realizado o traslado de um contrato celebrado por ordem de D. Manuel I com Marcos Pires, pedreiro e mestre-de-obras na cidade de Coimbra, sobre a execução de trabalhos necessários nos Paços da dita cidade<sup>995</sup> (7./Anexo XI). Estas obras, na sua maior parte realizadas no próprio Paço, foram já analisadas por António Filipe Pimentel (Pimentel, 2005), mas há a descrição de algumas, exteriores, que dizem respeito a um novo edifício, onde se situava uma estrebaria<sup>996</sup>, localizado, provavelmente, num recinto fechado anexo ao Palácio real. Encontrava-se alinhado com a igreja de São Cristóvão, razão pela qual entendi que a sua análise deveria ser inserida no contexto do presente trabalho, uma vez que a fortificação da Alcáçova não se pode estudar de forma independente da cidade.

Pela descrição (apesar de não ser clara), parece tratar-se de um edifício quadrado, alinhado com a igreja de S. Cristóvão, confrontando de um dos lados com um muro (muralha?) que o ultrapassa em 3.52m, atingindo a altura global de 5.72m (o equivalente a 2 pisos) e com um desenho bastante ritmado nas fachadas, divididas em oito tramos iguais: [...] *mais fara o dito Marcos Periz hua casa grande per a estrebaria a quall começara e vira cordeada com has paredes de Sam Christovam em quadrado ate entestar no muro da outra parte, e sobyrão d'alto dezaseis palmos (3.52m) <e tem de grosso tres palmos (0.66m)> e far se ha a parte de Sam Christovam hua casa pera o estribeiro, a quall sera sobradada no andar da de Sam Christovam e os ditos sobrados serão lançados em treze palmos (2.86m) do chão e dally pera çima outros treze palmos (2.86m), e a*

---

<sup>995</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 78, n.º 32.

<sup>996</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 78, n.º 32, fl. 141v-142v.

*dita casa avera seu portal de pedraria de quatro palmos de largo (0.88m) e oito d'alto (1.76m) e estas casas anbas sobradadas avera cada hua sua janella da ordenança das outras de seis palmos e meo de lume (1.43m) e asy avera em cada hua sua chamine per ha parte do muro ou onde melhor vir, e serão de b (5) palmos e meo de largo (1,21m) e b (5) palmos d'alto (1.10m) ate as vergas e a dita Sam Christovam de baixo avera hua janella baixa ferrada da ordenança das outras e de sete palmos (1,54m) de lume e sera ferrada e a verga sera quadrada, e a casa terrea do estribeiro avera hua fresta rasgada pera ambalas partes pera ser ferada de tres palmos de comprido (0.66m) e dous e meo de largo (0.55m) asentada longo oyto palmos d'alto do chão (1.76m) e desta mesma casa do estribeiro avera outro portal que posa ir per dentro a dita estrebaria e sera da mesma grandura do outro de quatro palmos de lume (0.88m) e oito d'alto (1.76m), e a dita estrebaria avera oito frestas asentadas no longo e repartidas que venham os espaços iguaes e serão rasgadas e terão de comprido tres palmos (0.66m) e dous de largo (0.22m) o lume<sup>997</sup>, e do lume pera baixo avera dez ou xj (11) palmos (2.20m ou 2.42m) [...] <sup>998</sup>.*

Se compararmos esta descrição com a imagem da “Torre de Baldi” (7./Ilustrações 3 e 4) e considerarmos que, em vez de quadrada, a sua planta é rectangular (o termo “quadrado” poderia significar quadrangular), seria possível estar a ver só três alçados, ficando o sobranço de encontro a um muro, o que permitiria aparecer vegetação atrás. Se os lados menores correspondessem a dois tramos, e o maior a quatro, na imagem estão, de facto, oito tramos retratados, para além de se apresentar alinhada com o que se supõe ser a igreja de São Cristóvão. Mas se, em teoria, o edifício que consta do traslado de Outubro de 1518 correspondesse à “Torre de Baldi” que se vê na gravura, a sua localização continua por determinar. A fim de tentar responder a esta questão analisei quatro hipóteses (7./Ilustração 5), situando uma na freguesia de S. Pedro e as outras três na freguesia da Sé (7./Ilustração 6), bastante próximas umas das outras (7./Ilustrações 7 e 8).

Na primeira hipótese, a “Torre de Baldi” poderia situar-se no local onde hoje se ergue o novo anfiteatro da FDUC (7./Ilustrações 9 e 10) e, conseqüentemente, num dos recintos murados do Paço. Não deixa de ser notória a semelhança que se verifica com o edifício da biblioteca joanina, este da primeira metade do séc. XVIII, e, obviamente posterior à imagem de Baldi, datada de 1669 (7./Ilustração 11). Talvez não deixe de ser pertinente questionar se o edifício da biblioteca não teria seguido um traçado arquitetónico inspirado numa qualquer outra edificação anterior que existisse nas proximidades.

---

<sup>997</sup> Lume: orifício, abertura, diâmetro interno (*Lello Universal...*, 1997, II, p. 108).

<sup>998</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 78, n.º 32, fl. 141v-142v.

As restantes três hipóteses pressuporiam, então, que o misterioso edifício estaria localizado entre o Paço e a Sé, o que poderia ser corroborado pela aparente proximidade entre ambos, na imagem seiscentista, e por alguma similitude com o alçado sul daquele templo (7./Ilustração 12).

Nesta segunda hipótese, a “torre de Baldi” corresponderia mesmo à Torre da Sé ou a um edifício que constituísse o prolongamento desta para sul. E aponto para aí com base na análise que se segue. A Torre da Sé surge em fotografias antigas e recentes como se tivesse uma cobertura ajardinada (7./Ilustração 13) e, apesar de tal não corresponder à realidade, mas sim à sequência dos diversos planos, em patamares (7./Ilustrações 14 e 15), a perspectiva a tal induz, como, de resto, poderia ter acontecido na imagem encomendada por Cosme de Médicis. Na cobertura da Torre encontra-se uma inscrição com a data de 1698, mas tenho consciência que ela poderia ter vindo de outro local. Contudo, existem diversos pormenores que justificam, a meu ver, uma análise mais detalhada; tal é o caso, na fachada nascente, de um vão de janela seccionado e entaipado apontando para que o muro, ou muralha, contíguo(a) tenha sido alterado(a) (eventualmente reforçada a sua espessura) (7./Ilustrações 16 e 17) e na fachada poente esboça-se, ainda, mais uma antiga janela (7./Ilustração 18) que atualmente já nem é perceptível (7./Ilustração 19). O interior da torre, na fachada sul, (7./Ilustrações 20 e 21) ostenta dois vãos fechados, inexplicáveis, se pensarmos que atrás existe, supostamente, terra (7./Ilustração 22). Ou seja, esta fachada deveria ser constituída por um muro de suporte de terras, a toda altura, excepto se o terreno a sul se encontrasse numa cota mais baixa, ou se atrás existisse um edifício. Entre os dois referidos vãos (bastante elevados e mais altos que os das restantes fachadas), uma saliência, sem razão estrutural aparente, aproxima o conjunto, ainda mais, do ritmo arquitectónico da fachada da “Torre de Baldi” (7./Ilustrações 23 e 24). Examinando as restantes paredes interiores (7./Ilustrações 25 e 26) verifica-se que, na poente, não se encontra visível o vão anteriormente referido (7./Ilustração 27). Voltei, então, a analisar a imagem seiscentista de Pier Maria Baldi, supondo que, hipoteticamente, o Paço das Escolas pudesse ter estado, em alguma época, ligado à Sé através do edifício designado de “torre de Baldi” (7./Ilustração 28) e comparei-a com a figuração de uma torre, que encima uma porta nos Gerais, em tudo parecida com a torre do Paço real da referida imagem (7./Ilustração 29). Será talvez possível identificar, na obra do pintor e arquitecto florentino: 1-torre do Paço; 2-galeria (hoje a Via Latina), em frente ao habitual pátio fechado normalmente existente na frente dos Paços medievais (Silva, 1997, p. 32); 3- ala poente do Paço; 4- “torre de Baldi”; 5- muralha a nascente, na periferia do Paço; 6- Colégio de Santo António da Pedreira, de 1602, talvez fundado em anexos do Paço; 7- zona da antiga pedreira, depois transformada em Rossio.

Uma terceira hipótese parte da análise de uma planta de 1773, existente na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra<sup>999</sup> e idêntica a uma outra do Museu Nacional de Machado de Castro<sup>1000</sup>, onde se encontra representada, com algum destaque, uma única torre junto à Sé que poderia ter sido, supostamente, em alguma época, a dos sinos (7./Ilustração 30). Transposta a referida torre, constante dos desenhos pombalinos, para as cartas topográficas actuais (7./Ilustração 31), a partir de referências existentes nas proximidades, tais como o claustro, concluí que se situava na extremidade sul do jardim, a poente da Torre da Sé (7./Ilustrações 32 e 33). Poderia esta torre integrar um conjunto edificado, mais alargado, que fosse possível identificar com a “Torre de Baldi”? Após deslocação ao local, percebi que existem, ainda hoje, restos de edificações precisamente no lugar onde a implantámos nas cartas, por sobreposição do desenho setecentista (7./Ilustrações 34 a 37). Subsiste, em silharia, uma marcação do limite da torre da Sé, que permite poder pensar tratar-se do seu cunhal sudoeste, aparentemente transformado em pilastra (7./Ilustração 38). Por isso coloquei como alternativa que a dita “torre de Baldi” se erguesse onde ainda hoje se podem ver restos de edificações junto ao canto sudoeste da Torre da Sé, no mesmo local onde também se localizaria, em setecentos, uma torre.

Como quarta e última hipótese aventa-se a possibilidade de ter existido um grande edifício no espaço ajardinado a poente da Torre da Sé, e não só a sudoeste desta, tal como foi sugerido na suposição anterior, isto é, ficaria a norte da torre que figura na planta de 1773 (7./Ilustração 39).

Destas quatro hipóteses, inclino-me para a primeira, isto é, para a “torre de Baldi” poder corresponder a um edifício que tivesse existido sensivelmente no local onde hoje se ergue o novo anfiteatro da FDUC, e isto devido à análise do restante conteúdo do documento que menciona vãos das janelas idênticos, piso a piso, e uma arcaria a estender-se até um portal que dava entrada para um “terreiro”; especifica ainda que os arcos eram iguais a uns outros já existentes *da outra parte* e relativamente a um determinado “muro” apresentavam afastamento idêntico, além disso, estavam alinhados com os anteriores (*em maneira que cordem huns com hos outros*). Sobre esses arcos e sobre um troço de “muro” apoiar-se-iam dois pisos sobradados, tal como já acontecia nos *apousentamentos da outra parte*, ficando as *casas huas sobre as outras sem ficar varanda, se não no Terreiro*. Este “terreiro”, para onde abria a única varanda, estava ao nível do primeiro piso sobradado e dessa varanda partiam escadas de pedra apoiadas no muro<sup>1001</sup>.

---

<sup>999</sup> BGUC, Álbums pombalinos da BGUC, MS-3377-43.

<sup>1000</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 116.

<sup>1001</sup> ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 78, n.º 32, fl. 142v-143.

Do presente capítulo pode inferir-se que o novo edifício das estrebarias do Paço a que se refere um documento de 1518 parece apoiar-se também num troço fortificado (“muro”) que se prolonga até um “terreiro”, incluindo zonas de “apousentamentos”. Ou seja, se o “terreiro” fosse o Pátio das Escolas, o edifício poderia ser o que foi demolido aquando da construção do novo anfiteatro de Direito, aliás, sempre identificado como tal, facto que é corroborado também pela descrição dos Tombos. Não se pode, porém, omitir que, na época, o alinhamento com a igreja de S. Cristóvão podia ser percepcionado a uma grande distância, sendo, por isso, pouco rigoroso [vide cap. 7.2.1.]. Por outro lado, a descrição deste edifício parece aproximar-se à imagem da designada “torre de Baldi”, uma construção que figura na imagem seiscentista, mas que nunca se conseguiu identificar. Apesar de ser esta a hipótese que considero mais plausível, não deixei de equacionar outras três que apontei e se situam nas proximidades da Torre da Sé.

### 7.2.2. As entradas no Paço da Alcáçova no séc. XVI

Em 1533, o rei D. João III, através de um alvará, *ha por bem que nos Contos se leve em despesa a Vasco Ribeiro todo o conteúdo dos itens apontados neste documento, respeitantes às obras dos Paços de Coimbra*<sup>1002</sup> (7./Anexo XII), cujo pagamento o dito Vasco Fernandes Ribeiro havia adiantado do seu bolso, entre os anos de 1526 e 1530. Um dos itens dizia respeito a obras *no aposentamento da Rainha e no aposentamento em que pousa Dona Maria de Vallasco e de Bras F (?), e nos aposentamentos que estam de baixo da salla d’el Rey noso senhor, em que pousa ho amo e Gaspar Gonçalvez, e Pero Carvalho, e nos aposentamentos dos Ifantes, e nos estudos, e o portal do muro contra a Sé, e ameas que se guarneceram e outras que se fizeram de novo*. Ou seja, pouco tempo antes da vinda da Universidade para Coimbra, os Paços tinham sido remodelados e, entre muitas outras obras, vários aposentos foram beneficiados. Interessa-me agora, em particular, os de uma dama do Paço de nome Maria de Valasco. Igualmente importante é a referência, no citado alvará, à existência de um “portal de muro contra a Sé”, comprovando a presença de uma muralha em que se abria um portal, a nordeste, situada entre o Paço e a Sé. Anos mais tarde, em 1545, quando já se procedia à instalação dos novos Estudos no Paço e se avançava com o despejo dos seus anteriores habitantes, Vasco Fernandes Ribeiro escreve ao rei *dando-lhe conta de duas casas que deixara por despejar dos Paços de Coimbra, supondo que não*

---

<sup>1002</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 51, doc. 28 (1533).

*poderiam servir para cómodos dos estudantes e frades e que melhor seria fazer os colégios pois havia bons estudantes para recolher*<sup>1003</sup> (7./Anexo XIII). Nessas casas, *na entrada dos seus paços desta cidade de Coimbra, junto dos cubellos ficaram duas pessoas: o filho de mestre Nicolao e hum filho de Antonio Marquez seu comtador*, de nome Francisco Marques, que lá se haviam mantido, pois Vasco Ribeiro achara que *as ditas casas nom se viom a nemguem*. Mas essas casas, sitas nas proximidades da entrada dos Paços Reais, junto aos cubelos, eram de João Moreno, que as recebera como compensação por ter sido despejado de *hua casa debaixo do aposento homde se ya pousar dona Maria de Vallasco, no andar do eyrado*, pois Francisco Marques *queria s'ir das ditas casa por que eram de Johão Moreno*, sendo então necessário realojar a pessoa que estava a ocupar os *paços do Moreno*. Vasco Ribeiro lembrou-se, então, de colocar Francisco Marques na antiga casa *em que dantes pousava* precisamente esse mesmo João Moreno, e que ficava até no Paço, debaixo dos aposentos onde antes se instalara D. Maria de Velasco, a dama mencionada no documento de 1533, no *andar do eyrado* (terreiro?), dado que esses referidos aposentos (outrora ocupados por João Moreno), ainda se mantinham vagos *sem aproveitar a neguem*. O oficial régio estava com receio de agir desta forma, pois era voz corrente *que V. A quer mandar agasalhar frades nos ditos aposentos das damas, e nos paços do Moreno*, embora, na sua opinião, esta não fosse uma boa opção (porque *valem mais as custas que V A faz, e quer fazer com os agasalhar e pagar alugeres e tapar e destapar casas, do que custarya fazer lhe seus colegyos, pois lhes ha de fazer e hi ha muitos lugares pera os fazer*) atuaria em conformidade com as ordens que recebesse. Vasco Ribeiro queixava-se igualmente ao rei que *a redor dos seus paços, contra os paços do Moreno, muitas pessoas querem quebrar paredes e tirar pedra e vão descarnando a dicta costa, e asi na saida dos dictos paços, e asi querem os vereadores entemder em dar chãos, pera casas, por seus, da cidade, sendo de V A*. Mas a pretensão do concelho esbarrou com a oposição de Vasco Ribeiro que o não consentiu, aconselhando, inclusivamente, o monarca a escrever *hua carta pera ha cidade que nom entenda nos resyos e saidas dos seus paços em os querer dar por da cidade, pois sao de V A, e se ouver por bem que se deffemda aos acbouqueiros* (sic)<sup>1004</sup> *asi o farey, por que o desturdo* (sic)<sup>1005</sup> *disso foy ho caer*<sup>1006</sup> *da terra dos seus paços de Lixboa*.

O que me chamou mais a atenção, neste último documento, para além da existência dos cubelos junto a uma entrada, foi a localização destas casas, quer as do Paço, quer as contíguas, que haviam sido dadas a João Moreno. De facto, teriam de ficar numa zona extremamente inclinada, uma vez que Vasco Ribeiro estava

---

<sup>1003</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 77, doc. 62 (1545).

<sup>1004</sup> Cabouqueiros.

<sup>1005</sup> Possivelmente “destruido”, no sentido de “destruição”.

<sup>1006</sup> Provavelmente com significado de “cair”, no sentido de “ruir”.

preocupado por, inclusivamente com ordem da Câmara que pretendia constituir aforamentos nos “rossios” e “saídas” do Palácio, se andar a tirar pedra, dizendo que assim se “descarnaria” a “costa”, arriscando-se a acontecer o mesmo que sucedera nos Paços régios de Lisboa que acabaram por cair por terra. Para além disso parece relevante que um dos andares do paço seja referido como o *andar do eyrado*, provavelmente o pátio, o que leva a supor a existência de casas abaixo desse nível, porque o documento que alude ao alojamento de *dona Maria de Vallasco* e à saída de João Moreno dos aposentos que ocupava diz claramente que estes ficavam por baixo daqueles. Ora, tudo isto parece ser mais consentâneo com uma entrada no paço a sul do terreiro das Escolas, com saída para um espaço amplo, um rossio, contíguo à rua da Couraça de Lisboa, próximo de uma área onde a Câmara estaria, nessa data (finais do séc. XVI e no séc. XVII), a conceder aforamentos [vide cap 7.1.3.], e onde, mais tarde, se construiu o Colégio da Trindade, zona muito declivosa que repentinamente, por esta altura, começa a aparecer referenciada com muita frequência nos Tombo Camarários. Já a entrada a nascente não se localizava numa zona muito inclinada, pois a cota da igreja de S. Pedro não se encontra muito abaixo desse acesso (7./Ilustração 40), o que não acontece com o Colégio da Trindade que, relativamente a S. Pedro, aponta para uma grande diferença de nível, ou para a existência de uma cortina de muro [vide cap. 7.2.3]. Se se pensar assim, a subida far-se-ia passando pela entrada sul da Alcáçova e continuaria para o Castelo, pelo local onde existiria, certamente, a matriz da futura rua Larga, embora numa área que antes da intervenção joanina se encontrava quase desocupada e onde a edificação já teria sido, na sua quase totalidade, promovida pelo rei e não pelo concelho.

De facto, se a entrada no Paço, referida no documento de 1545, ficava num local muito inclinado e uma vez que se situava próxima de uma área onde a Câmara estaria, na mencionada data, a conceder aforamentos, não poderia, neste contexto, deixar de se tratar do lado sul, voltado para a rua da Couraça de Lisboa, o único que cumpre aquelas duas condições referidas e onde suponho que existiria uma das principais entradas da antiga Alcáçova. Talvez fosse nesta altura que se pretendeu conferir mais protagonismo à porta sita a nascente do pátio das Escolas em detrimento de uma porta localizada a sul, eventualmente, até essa época, mais utilizada<sup>1007</sup>.

Na carta<sup>1008</sup> referem-se os cubelos existentes na *entrada dos seus [do monarca] paços desta cidade de Coimbra* próximos do local onde havia casas do rei, uma das quais era os *paços do Moreno*<sup>1009</sup>, um tal João Moreno que

---

<sup>1007</sup> Anos mais tarde, em 1575, seria total ou parcialmente anulada devido à concessão de parte do espaço público que lhe estava defronte ao Colégio da Santíssima Trindade (Vasconcelos, 1987, I, p. 241).

<sup>1008</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 77, doc. 62 (1545).

tinha recebido aí uma casa por ter sido despejado de *hua casa debaixo do aposento homde se ya pousar dona Maria de Vallasco*<sup>1010</sup>, *no andar do eyrado* (sic). Certamente que deveria ainda existir na zona muito espaço livre, pois Vasco Ribeiro aconselha o rei D. João III a apostar na construção de colégios em vez de reabilitar casas dado que *hi ha muitos lugares pera os fazer*.

Em suma, talvez a entrada no Paço, até cerca de meados do século XVI, se fizesse principalmente por uma porta situada a sul, não obstante existir também uma a nascente e outra a nordeste (esta referida na documentação como “portal”). Foi igualmente possível apurar que, num primeiro momento, aquando da vinda para Coimbra da Universidade, no séc. XVI, se pensara na reabilitação de casas para a instalação dos colegiais das ordens religiosas, opção que não foi avante, pois haveria muitos locais disponíveis para a construção de novos Colégios, sendo esta, talvez, uma solução até menos dispendiosa.

### 7.2.3. Uma cortina muralhada a nascente do Paço

Começarei por explorar alguns pormenores da rua do Norte, constantes do Tombo do Almojarifado (também designado *Livro dos Direitos Del Rey na cidade de Coimbra*)<sup>1011</sup>, datado de 1395, uma vez que nesta rua também funcionaram as aulas dos Estudos Velhos, desde 1308, quando D. Dinis transferiu a Universidade para Coimbra. É costume dizer-se que os Estudos Velhos estavam instalados numa zona adjacente ao Paço, supostamente num edifício sito no mesmo local onde depois se edificou o Colégio Real de S. Paulo; por aí se foram mantendo, durante os períodos em que a Universidade se encontrava em Coimbra, até à construção, em meados do séc. XVI, do referido Colégio, o que não quer dizer que eles se não encontrassem também espalhados pela rua do Norte, conforme se encontra registado no supracitado Tombo. Trata-se de algumas das propriedades descritas no capítulo 26 (*Título das casas que estam na Rua que começa no adro da See e vay dereito pellos açougues e vay ferir nos paços d’Alçaçova*) (7.1Anexo XIV) com os números 26.1., 26.2. e 26.3.

Nesta rua, além dos estudos, instalados do lado esquerdo de quem sobre (lado oposto ao da Sé), vemos, do lado direito, que se encontra descrito no capítulo 27 (*Título das casas que estam na dita Rua ha parte da mão*

---

<sup>1009</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 51, doc. 28 (1533).

<sup>1010</sup> A propósito das obras dos Paços é referido o *aposemto em que pousa Dona Maria de Vallasco*, que seria uma dama do Paço. ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 51, doc. 28 (1533).

<sup>1011</sup> ANTT, Núcleo Antigo, 287, Almojarifado de Coimbra, Tombo do Almojarifado.



*seestra*) (7./Anexo XV), concentrados serviços (27.7., 27.9., 27.10., 27.11., 27.13., 27.16, 27.23., 27.25.) e acomodados serviçais (27.1., 27.2., 27.8., 27.18., 27.21.) directamente relacionados com o rei, o que permite pensar que ela se encontraria dentro de uma das cortinas de protecção do paço. De facto, não será de descartar, até, a possibilidade de uma muralha ter sido aproveitada para a construção da Sé (que se encontra limitada, a nascente, pela rua do Norte) e ser responsável pela “rotação” do claustro relativamente à igreja, bem como pelo formato estranho da cabeceira (encostaria esta a uma torre?) [vide cap. 5.2.1.].

Por outro lado, no assento de uma das casas da rua do Norte, encontra-se uma referência documental ao Castelo: *no dicto logo huma casa que he a par do castello em que sohia de pousar a chancelarya a qual he a par da çima* (sic) *do muro* (27.21); tal não significa, em meu entender, que o Castelo se estendesse até à Alcáçova, ou a uma das suas cortinas envolventes, mas tão-só que se encontrava já nas proximidades do Castelo (o que pode ser muito relativo numa época em que ainda existiriam, certamente, muitos terrenos sem construções) e com a mesma altura de uma muralha que, em bom rigor, não sabemos se corresponderia a uma cortina do Castelo ou a uma do Paço. Assim, a rua do Norte chegaria até à entrada da Alcáçova, onde hoje se encontra a Porta Férrea, e a envolvente do Paço, à época, poucas edificações deveria ter, uma vez que era possível vislumbrar o castelo tão facilmente.

A referência à muralha, na zona mais alta da rua, muito próxima do Paço Real, aparenta estar de acordo com a planta (7./Ilustração 41) e com as imagens pombalinas do Colégio de S. Paulo que mostram, neste Colégio, o que parecem ser troços de muro (7./Ilustrações 42 a 45). Analisando a história do Colégio de S. Paulo, verificamos que foi D. João III que lhe mandara preparar edifício condigno, logo em 1550, aproveitando o terreno e parte das casas arruinadas dos Estudos-Velhos, isto é, da universidade dionisina. Demoliu-se o velho edifício, e fez-se a nova construção, tendo sido incorporada na Universidade por carta-régia de 1562, isto é, ainda anterior à inauguração solene do Colégio, contemporâneo do da Trindade, acontecida a 2 de Maio de 1563 (Vasconcelos, 1938, I, p. 232). O terramoto foi funesto para o edifício deste Colégio, como aliás para todo o bairro alto da cidade<sup>1012</sup>, porque a parte média do seu lanço oriental derruiu. Este facto permitiu, porém, que chegassem até nós os desenhos das suas fachadas, da autoria do arquitecto italiano Giacomo Azzolini<sup>1013</sup>. Neles, as fachadas estão sulcadas por profundas brechas, assinaladas inclusivamente na legenda pela letra F. Podemos, também, aferir que havia desabado parte do edifício (o desmoronamento foi indicado pela letra G), sendo o telhado provisório. Verifica-se que existiam casas anexas, com entrada pela rua de S. Pedro (onde vivia o

---

<sup>1012</sup> Entre os colégios universitários, os que mais sofreram, para além do de S. Paulo, foram os de S. Pedro, de S. Jerónimo, dos Militares e da Trindade.

<sup>1013</sup> Arquitecto que esteve ligado à obra do Seminário Episcopal, que vivia, à época, em Coimbra.

capelão-tesoureiro da Real Capela da Universidade), e outras menores com frente para a rua das Parreiras, e, ainda, pequenos quintais, provavelmente aqueles a que alude a acta da reunião da vereação de 23 de Novembro de 1825<sup>1014</sup>, que continuaram sempre na posse da Universidade. Anos mais tarde, a acta da reunião de outra vereação extraordinária, a de 19 de Fevereiro de 1839<sup>1015</sup>, regista a feitura de obras de terraplanagem passíveis de permitir um maior desafogo da área fronteira à Porta Férrea, pois o antigo edifício do Colégio tinha a fachada principal edificada bastante mais a norte, alinhada entre o ângulo do Colégio de S. Pedro, junto da Porta Férrea e o ângulo do prédio que fazia o gaveto entre a rua Larga e a rua de São Pedro. O novo edifício, construído em finais do séc. XIX no mesmo local, desceu para sul, chegando à rua das Parreiras e passou a ocupar o lugar do quintal e das casas anexas ao edifício do referido Colégio. Deixou, assim, um grande espaço livre em frente da fachada principal e da “Porta Férrea” (Vasconcelos, 1938, I, p. 232). Mas, já no séc. XVI (aquando da transferência da Universidade para Coimbra), se faziam sentir preocupações para que as ruas públicas não fossem prejudicadas por construções, o que está patente, por exemplo, numa carta de 26 de Julho de 1556, onde o monarca participa que se escrevera a frei Diogo de Murça, mandando desfazer um alpendre no novo Colégio Real de S. Paulo Apóstolo, que a Câmara dizia ser prejudicial à rua: *Sobre o alpendre que dizeis que o Padre Frei Diogo de Murça mandou fazer no Colégio Novo, na rua que vai dos meus Paços pera São Pedro e que he prejudicial por pejar a rua e pelas mais razoes que acerca disso apontais [...] mando desfazer o que esta feito*<sup>1016</sup>. O dito alpendre não seria, então, em princípio, aquele que se observa no alçado sul do Colégio de S. Paulo<sup>1017</sup>, apoiado naquilo que parece ser um pano de muro, local onde se vê nitidamente uma antiga torre aproveitada pelo edificado colégio jerónimo, a não ser que a rua referida como “dos Paços para S. Pedro” não fosse a futura rua Larga, que já aparece em 1374 designada por “rua d’Alcaçova que vai para o Castelo” ou por “rua da Alcáçova”, em 1511 (Loureiro, 1964, II, pp. 69-70). Nesse caso, o Colégio Real de S. Paulo poderia ter ocupado uma anterior rua pública situada a sul dessa antiga torre.

De facto, não parecem faltar muros nos desenhos de Giacomo Azzolini<sup>1018</sup>, muros esses que nas imagens pombalinas do mesmo Colégio surgem realçados até com ameias<sup>1019</sup>, como acontece com o muro da cerca, quer

---

<sup>1014</sup> [...] *senão tinha deferido aos seus requerimentos sobre a vistoria das cazas pertencentes ao Collegio Real de Sam Paulo em atencam à falta de louvados que naquella occaziam não appareceram, por isso, e porque na dita obra hera prejudicado o Concelho na usurpacam de terreno publico que absorve os seus excessos. Requeria novamente em cumprimento do seo officio que se assignasse novo dia em que se procedesse a vistoria na dita obra com citaçam dos supplicados, e dos louvados [...].* AHMC, Vereações, nº 73 (1822-1928), fl.244v-245.

<sup>1015</sup> AHMC, Vereações, nº77 (1837-1839), fl.154v.

<sup>1016</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 98 (1556), fl. 294.

<sup>1017</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 57.

<sup>1018</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 55, 57, 58, 59, 60.

do lado sul (onde mantem o alinhamento da extremidade do terreiro do Paço das Escolas), quer do lado poente. No entanto, no alçado poente verificamos que o desenhador teve o cuidado de mostrar uma fissuração entre a torre e a cerca, pelo que elas não devem ser, neste caso, contemporâneas.

Os desenhos setecentistas, de levantamento, do Colégio<sup>1020</sup>, apesar deste já se encontrar, então, em ruínas, permitem verificar que o alçado nascente apresenta uma inclinação muito menor do que a actual<sup>1021</sup>. Assim sendo, só através de um, ou mais, “muros de suporte” se conseguiria vencer tão acentuado desnível e, de facto, vê-se, nos desenhos, um outro muro a sul<sup>1022</sup>, ladeando um caminho vindo de poente, e ainda um outro, do lado da vizinha igreja de S. Pedro<sup>1023</sup>.

O edifício do Colégio Real de S. Paulo e casas anexas só foram totalmente demolidos por volta de 1888, dando lugar à construção de um teatro que não passou dos alicerces, porque a construção parou. Decorridos anos de abandono, a parte construída foi entulhada, transformando-se aquele espaço num terreiro pouco superior ao nível da rua, limitado a nascente, sul e poente, eventualmente, por algumas das paredes do prédio iniciado. Foi ali que, em 1912, se veio a construir o edifício da Faculdade de Letras (Vasconcelos, 1938, I, pp. 225-232), posteriormente adaptado a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

No que respeita à igreja de S. Pedro, erguida imediatamente a nascente do Colégio Real de S. Paulo, a única que manteve os alinhamentos anteriores aos implementados pelo urbanismo quinhentista (7./Ilustrações 46 e 47), há dois documentos que parecem indicar a existência de uma muralha próxima. O primeiro, datado de 1 de Março de 1424, anterior, pois, à instalação da Universidade e dos Colégios em Coimbra, refere a existência de uma muralha próxima da igreja de S. Pedro, podendo esta ser um dos conjuntos de muros que envolvia o paço. Trata-se do empraçamento feito pela Câmara a Gonçalo Anes, filho de João Afonso, chantre da igreja de São Pedro, de *hum pedaço de chão que diziam que era do dicto concelho, apres a dicta egreia de Sam Pedro, asy como dizyam que parte da parte de fundo comtra o muro com caminho publico*<sup>1024</sup> (7./Anexo XVI). O segundo documento é um assento do Tombo de 1558, onde, num aforamento feito ao Padre Miguel de Almeida

---

<sup>1019</sup> O que não significa que se trate de ameias medievais mas, tão-só, de um elemento decorativo: [...] - *mais se hobrigou de enlocar e guarnecer e hemcastar todas as casas que hora estam feitas nos ditos paços altos e baixos de fora e de dentro* [...]. ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 78, n.º 32, fl. 143v.

<sup>1020</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 55, 57, 58, 59, 60.

<sup>1021</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 60.

<sup>1022</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 57.

<sup>1023</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 60.

<sup>1024</sup> AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 58 (1424).

também se refere *huma barbaquam das suas casas a São Pedro*<sup>1025</sup> (7./Anexo XVII), embora, neste caso, se possa tratar, simplesmente, da Cerca de Almedina, uma vez que a referência a “São Pedro” poderá indicar a “freguesia de S. Pedro”, que abrange metade da rua da Couraça de Lisboa.

Algumas fotografias dos finais do séc. XIX e primeira metade do séc. XX parecem, de facto, corroborar a hipótese da existência de um muro na envolvente da igreja de S. Pedro e, até, pode tratar-se do prolongamento do que se encontra representado a sul do Colégio Real de S. Paulo nos desenhos setecentistas de Giacomo Azzolini, atrás referidos. Por exemplo, numa fotografia de Aurélio da Paz dos Reis, de 1899, é possível ver a igreja de S. Pedro e o terreiro onde se situava o Colégio Real de S. Paulo, bem como comparar os anteriores níveis altimétricos do terreno (7./Ilustração 48). Numa outra fotografia, sensivelmente da mesma época (por comparação com a figura anterior e uma vez que não se encontra ainda construído o novo edifício da FLUC, de 1912) vê-se um muro contíguo à igreja de S. Pedro (assinalado a vermelho), muro esse que parece continuar, fechando o terreiro do lado sul (7./Ilustração 49). Comparando estas duas imagens com uma fotografia da rua de S. Pedro, tirada alguns anos depois, seguramente posterior a 1912 (uma vez que já se encontra construído o novo edifício da Faculdade de Letras), podemos apreciar, nesta última, o desnível, de cerca de 2.00m, relativamente à entrada da igreja de S. Pedro, decorrente da construção da FLUC (mais tarde transformada em Biblioteca Geral), bem como o atravessamento de um antigo muro, ainda existente em finais do séc. XIX, mas que aqui já se encontra cortado [vide 7./Ilustrações 48 e 49], embora o seu derrube tenha originado grandes alterações altimétricas (7./Ilustrações 50 e 51). Numa fotografia, provavelmente de 1959 (uma vez que já se procedia ao rebaixamento do terreno onde se implantaria a Faculdade de Ciências), pode ver-se o que parece ser, também, um muro, no local onde se situava a igreja de S. Pedro, ou, em alternativa, poderia tratar-se da parede da sua fachada sul (7./Ilustração 52). No entanto, se esta igreja foi demolida em 1944/1945 não seria crível que cerca de quinze anos depois o muro ainda se mantivesse de pé, razão porque supus que seria uma estrutura mural que lhe seria paralela.

Existe, ainda, um conjunto de duas imagens retratando as demolições nas obras da cidade universitária, nos anos quarenta do séc. XX, nas quais é possível ver o quarteirão de casas, já demolidas, a norte da igreja de S. Pedro. Numa destas imagens que mostra as referidas casas já demolidas, o que aconteceu em 1944/1945, ainda não se vislumbra, em construção e à esquerda, a nova Faculdade de Letras iniciada em Dezembro de 1945, facto que permite datar a fotografia em torno dessa data. Pode observar-se nela que no quarteirão contíguo à

---

<sup>1025</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 116v.

igreja de S. Pedro existe um largo muro onde terá assentado a torre sineira da referida igreja (7./Ilustração 53). Depois, uma outra fotografia, de cronologia um pouco posterior, datável de cerca de 1948, pois a igreja de S. Pedro já fora demolida e, à esquerda, a nova Faculdade de Letras (iniciada em 1945 e concluída em 1951) já se encontra em construção, permite ver também no mesmo local, no quarteirão contíguo à igreja de S. Pedro, um espesso muro (7./Ilustração 54).

Com esta análise era minha intenção tentar perceber se, hipoteticamente, os “Estudos Velhos”, o Colégio Real de S. Paulo e a antiquíssima igreja de S. Pedro se encontravam dentro de um recinto muralhado na periferia do Paço. Apesar dos dados que consegui encontrar e analisar não terem sido conclusivos, parece ter existido um troço, situado a sul do Colégio Real de S. Paulo, que poderia ser o prolongamento da muralha sul da Alcáçova bem como, próximo da igreja de S. Pedro, um outro passível de prolongar, eventualmente, a mesma cortina (7./Ilustração 55). Ora, um dos itens do alvará de 1533, já anteriormente citado [vide cap. 7.2.1. e 7.2.2], diz respeito a obras realizadas no Paço, referindo um local que os *estudos*<sup>1026</sup> ocupavam. Conclui-se, por isso, que existiam no Paço real, ainda antes do regresso da Universidade a Coimbra, uns “Estudos”, talvez os criados pelo duque D. Pedro, em 1443, que se mantiveram pelo menos até ao fim do século. A mais que suspeição, firmada num documento, leva-me a pensar, sem certezas, que eles se deveriam encontrar sediados nos mesmos locais dos dionisinos, ou seja, possivelmente, no sítio onde depois foi construído o Colégio Real de S. Paulo e em várias casas da rua do Norte; esta suposição permite localizar a sua acomodação num espaço ainda considerado como pertencente à Alcáçova. O raciocínio exposto, aliado à análise, feita neste capítulo, passível de se relacionar com as cortinas de muralha próximas do Colégio Real de S. Paulo, da igreja de S. Pedro (que lhe ficava contígua a nascente) e da rua do Norte, permite-me colocar a hipótese de toda esta área se encontrar dentro de uma zona murada, ainda relacionada com o Paço. Além disso, a dedução ora apresentada consente corroborar a análise elaborada.

#### 7.2.4. Uma cortina muralhada a sul do Paço

---

<sup>1026</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 51, doc. 28 (1533).

Vou continuar a analisar mais edificações que poderiam ter usado troços de fortificação como alicerces, a fim de tentar identificar outras hipotéticas cortinas de muro sitas nas imediações do Paço real da Alcáçova.

O edifício do Observatório Astronómico, construído no pátio da Universidade no reinado de D. Maria I, foi da responsabilidade de Manuel Alves Macomboia, que *fez o risco e dirigiu as obras*. Ficou registado que o local onde se iria erguer era *uma grande praça, formando um parallelogrammo bem terraplenado, e todo guarnecido de bons edificios, que junto ao edificio do observatorio, da parte do oeste, está a escada de Minerva, que tira o seu nome de uma estatua d'esta deusa, que coroa um pórtico em que remata a escada, dando acesso para o pateo da universidade. Começa esta escada na Ruua (sic) de Santo António da Pedreira, que vae desembocar na rua da Trindade. Além d'esta sobem da referida rua para o mesmo pateo mais duas escadas* (Barbosa, 1865b, pp. 305-306). Tal como acontece em gravuras antigas, ainda hoje se vê bem o arranque da primitiva muralha do Paço da Alcáçova (7./Ilustração 56), que já foi objecto de estudo da tese de doutoramento de António Filipe Pimentel (Pimentel, 2005), pelo que me concentrei, exclusivamente, nas suas cortinas periféricas. Com este objectivo, a indicação da existência de mais duas escadas, a subirem da mesma rua para o Pátio das Escolas, que, pela diferença de nível, não deveriam ser de um só lanço, indiciam, desde logo, a anterior existência, a sul, de mais do que um muro que possibilitava uma mais eficaz sustentação de terras.

Se analisarmos os desenhos de Macomboia vemos que, inicialmente, estiveram previstos projectos diferentes para o Observatório: um, bastante mais amplo, que permitia utilizar toda a largura de um edificado existente na ponta do pátio da Universidade (7./Ilustração 57) e, pelo menos, um outro, muito semelhante ao que acabou por ser construído, diferindo apenas nas escadas (interiores) que subiam da rua da Trindade e se posicionavam do lado oposto, levando a que, conseqüentemente, a entrada se processasse pelo outro lado (7./Ilustração 58). Afinal, as escadas acabaram por mudar de sítio, ao que supomos, devido a uma pré-existência, pois havia já um vão em arco, mais largo do que o que acabou por ser feito, visualizável num pontilhado marcado no alçado sul (7./Ilustrações 59 a 61). Desta forma, fiquei a saber que, antes da construção do Observatório, já ali existia uma entrada, que fazia a ligação da rua da Trindade ao pátio, onde, aliás, se deveria localizar uma daquelas escadas atrás referidas. Detectei, também, que esse arco se rasgava numa parede (ou muro) tão espessa que constituiu razão suficiente para fazer alterar o projecto, levando a que se evitasse a abertura de novos vãos e obrigando a cave a ficar sem iluminação e arejamento natural, pois não estaria a ser reaproveitado um vão do edificado anteriormente existente no canto sudoeste do pátio, talvez por já ficar fora do alinhamento da fachada do novo Observatório (7./Ilustrações 62 a 64). Acredito que esse muro faria parte de uma muralha que

defendia a Alcáçova, envolvendo-a, podendo existir ainda mais linhas defensivas. No que respeita ao edificado anterior, talvez correspondesse a parte das casas referidas na carta de 28 de Dezembro de 1545<sup>1027</sup> [vide cap. 7.2.2], contíguas à entrada situada a sul, onde existiam, também, de acordo com o mesmo documento, cubelos. Num quadro a óleo existente na Sala do Senado, representando o Marquês de Pombal a segurar o desenho relativo às alterações arquitetónicas da zona onde projetava instalar os novos edifícios relacionados com a reforma que pretendia implementar na Universidade de Coimbra, parece ver-se um talude, ou, tão-somente, um terreno muito inclinado, a sudeste do pátio (7./Ilustrações 65 e 66). Uma vez que a diferença de cotas conduz à existência de um grosso muro de suporte de terras, a referida panorâmica corrobora a hipótese da presença de, pelo menos, uma cortina muralhada a sul do pátio.

Também a sul do terreiro da Universidade, o Colégio da Trindade foi construído, em 1562<sup>1028</sup>, no espaço que medeia entre a rua que mais tarde tomou o seu nome e a Couraça de Lisboa, ocupando uma grande área, limitada a nascente pela rua de São Pedro e a poente pela que veio a denominar-se travessa da Rua da Trindade. Quando o edifício já estava bastante adiantado, um alvará de 11 de Janeiro de 1575 permitiu aos religiosos assenhorearem-se de um pedaço de rua e travessa considerada inútil e construírem aí, desde que fizessem uma calçada de 20 palmos de largo (4.40m) na travessa de poente e não levantassem os telhados acima do nível do terreiro do Paço. O Colégio foi incorporado na Universidade, ainda antes de 1576, realizando-se no seu templo o culto quotidiano, quando o edifício da Real Capela estava impedido (Vasconcelos, 1938, I, pp. 240-242), o que indicia um acesso muito directo do Paço Real à igreja do Colégio. Em 1630, os religiosos do Colégio da Santíssima Trindade fizeram uma petição à Câmara para que lhes autorizasse a construção de um portal na sua igreja, a abrir, a ocidente, para a travessa da Trindade, *pera poderem abrir a sua Igreja e celebrar os offiçios devinos administrando nella ao povo os sacramentos que os religiosos costumão administrarhe he necesario fazer hum portal na porta principal da mesma igreja fundado em hum alpendre que tomarão parte da Rua desta cidade* para o que seria necessário poderem-se *valer da Rua tomando della pera este portal e alpendre que também servirá de maior hornato da cidade*. A licença foi-lhes concedida em 7 de Dezembro de 1630, com a condição de fazerem uma *calçada de[s] de [a] frente com boa corrente ate sima ao caminho, a sua custa, pera a serventia do povo*<sup>1029</sup> (7./Anexo XVIII), tendo o alpendre ficado com *12 palmos por lado* (2.64m). Os documentos de 1575 e o de 1630 podem explicar, relativamente ao espaço aberto a poente

---

<sup>1027</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 77, doc. 62 (1545).

<sup>1028</sup> A sua instalação tinha-se amparado na protecção eficaz da Rainha D. Catarina.

<sup>1029</sup> AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), n.º 53 (1630).

do Colégio da Trindade e a sul do pátio do Paço das Escolas, o desalinhamento de uma porta que ainda hoje se vislumbra no reboco fissurado da parede do pátio da Universidade que deita para o lado da rua da Trindade e suporta o referido terreiro (7./Ilustração 67). A localização da porta permite considerar a hipótese de se tratar de um vão outrora importante, existente muito antes da construção do Observatório Astronómico, acontecida no reinado de D. Maria I (1777-1816), e que, devido à sucessiva ampliação do Colégio dos Trinos, deixou de se encontrar, no contexto do espaço público envolvente, em lugar preponderante.

Poder-se-ia pôr, também, a hipótese da existência de uma outra porta no mesmo alinhamento, mas a abrir-se num pano de muralha mais recuado, possibilidade que conduziria à presença de dois vãos em dois muros que seria necessário transpor para entrar e sair da Alcáçova. O mais a sul, alinhado pela extremidade do actual terreiro do Paço das Escolas seria, então, o que ainda se mantém, apesar de entaipado, e que condicionou, como vimos, o projecto do Observatório. Se, na planta do Observatório analisarmos o posicionamento do dito vão, verificamos que ele se encontra claramente descentrado relativamente ao espaço interior onde se insere, facto que aponta, de forma inequívoca, para uma pré-existência. Esta porta pode ainda ver-se em algumas fotografias antigas, mas sempre foi relacionada, exclusivamente, com o referido Observatório, cujas caves se estendiam até à rua da Trindade. Assim, na sequência do raciocínio que temos vindo a fazer, cremos que a porta já ali se encontrava ainda antes da construção do Observatório, funcionando então, a sul, como a porta de entrada no Paço. E se a primeira extrema poente do Colégio da Trindade (em 1562) teve em consideração o posicionamento dessa porta, isso já não se verificou com as novas extremas de 1575 e de 1630, datas correspondentes às ampliações da área do Colégio, concretizadas à custa de parte de um anterior eixo viário, situado a oeste. Penso que este alargamento colegial, a ocupar aquele espaço público, se pode atribuir à gradual perda de importância quer desses arruamentos, quer daquela entrada sul, importância transferida tanto para a rua da Couraça de Lisboa, como para a entrada nascente do Paço. Os dois fenómenos, mais ou menos concomitantes e a entrelaçarem-se, permitiram que o Colégio da Trindade, por um lado, se assenhoreasse desses espaços e, por outro, contribuísse para o aceleração dessa transferência.

A área em causa situar-se-ia, seguramente, em frente do pátio da Universidade, uma vez que o documento de 1575 refere a condição de não levantarem os telhados do edifício acima do nível do terreiro do Paço Real, sendo, desta forma, o alinhamento em causa o do vão que temos vindo a analisar (7./Ilustração 68). Ou seja, pelo menos a partir de 1575, essa hipotética entrada sul do Paço da Alcáçova foi sucessivamente perdendo



importância, pois a Câmara não colocou obstáculos, primeiro, ao deslocamento lateral da rua que lhe ficaria fronteira, depois, ao seu estreitamento e à apropriação de parte desse espaço pelo Colégio da Trindade.

E será que o facto de uma rua e travessas existentes naquele local serem, em 1575, consideradas inúteis não teria a ver com a transferência do Colégio de São Pedro? E será que a apropriação de mais uma fatia da tal calçada contígua à entrada da igreja do Colégio da Trindade, em 1630, não possa ser considerado mais um indício de uma ainda maior perda de importância daquele eixo, provavelmente relacionada com o embelezamento, em 1634, da porta principal de ingresso no terreiro universitário (mais tarde apelidada de Porta Férrea)? De facto, em 1572, o Colégio de S. Pedro sofreu profunda remodelação, sendo então transferido para o novo edifício que D. Sebastião Ihes doara junto ao Paço Real. Construiu-se um edifício próprio, que limitava a nascente o pátio universitário, desde a porta principal de ingresso (Porta Férrea) até à rua da Trindade, ficando a entrada ao lado da referida porta, a sul, para o lado de fora do terreiro (Vasconcelos, 1938, I, pp. 199-206). Aqui podemos encontrar uma relação entre as duas datas, a de 1572 (construção de um novo edifício para o Colégio de S. Pedro) e a de 1575 (apropriação, por parte dos religiosos do Colégio da Trindade de um pedaço de rua e travessa considerada inútil), sem dúvida próximas demais para se tratar unicamente de uma coincidência, ou seja, a instalação do Colégio de São Pedro na contiguidade do Paço, veio alterar as formas de acesso àquele, retirando a importância a uma porta e aumentando a da outra, permitindo, igualmente, algum reacerto nas extremas do Colégio da Trindade.

As plantas do Colégio Real de São Pedro parecem mostrar que a última cave, já ao nível da rua da Trindade, teria aberturas para poente (7./Ilustrações 69 a 73), o que significaria que, pelo menos aquando da fundação do Colégio, em 1572, estes pisos, naquele local, estariam desenterrados, ou seja, o pátio não chegava à extrema actual, precisamente à zona onde se abria a porta atrás referida; nesse caso, o local mostraria uma imagem próxima da que se pode ver no referido quadro que representa o Marquês de Pombal (existente na Sala do Senado da Universidade de Coimbra) e seria compatível com as gravuras oitocentistas que figuram o Paço Real (7./Ilustrações 74 e 75). E será que a perda de importância da porta que temos vindo a analisar estaria relacionada com a possibilidade da referida área ter passado a pertencer ao Colégio de São Pedro, perdendo a função de acesso alternativo ao Pátio das Escolas? Esta hipótese coaduna-se com a afirmação de Vasco Ribeiro (já atrás referida), que em 1545<sup>1030</sup> exprimia ser voz comum o rei querer *mandar agasalhar frades nos ditos aposentos das damas, e nos paços do Moreno*”, mas que, na sua opinião, essa não seria uma boa opção, pois

---

<sup>1030</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 77, doc. 62 (1545).

*“valem mais as custas que VA faz, e quer fazer com os agasalhar e pagar alugeres e tapar e destapar casas, do que custarya fazer lhe seus colegyos, pois lhes ha de fazer e hi ha muitos lugares pera os fazer [vide cap. 7.2.2].*

Em suma, penso que a principal entrada no Paço, até meados do séc. XVI, se localizaria a sul, tendo, na sequência das muitas alterações urbanas derivadas da vinda para Coimbra da Universidade, perdido o protagonismo a favor da entrada sita a nascente. A entrada sul poderá, séculos mais tarde, ter condicionado o projecto do Observatório Astronómico construído no reinado de D. Maria II, na extremidade do terreiro da Universidade, adaptando-se a sua implantação de modo a conseguir utilizar a antiga Porta voltada para a rua da Trindade, como entrada.

#### **7.2.5. Cortinas muralhadas a sudoeste, a poente e a norte do Paço**

Um outro Colégio situado a sudoeste do Paço, o de Santo António da Pedreira, fundado em 1602, corria ao longo da rua da Pedreira, logo abaixo do terreiro das Escolas. O edifício apresenta uma arquitectura simples e modesta, sendo os cunhais rusticados (7./Ilustração 76), aparelho que, segundo Virgílio Correia e Nogueira Gonçalves, “aparece também em certas frestas antigas”, “que iluminam um corredor baixo” (Correia & Gonçalves, 1947, II, p. 148). Não sei se se trata do mesmo corredor mas um, existente no piso da cave, parece resultar da remoção do enchimento de um antigo muro que deveria inflectir de direcção no local onde se vê, na planta, um maciço; este poderia até pertencer a uma hipotética torre (7./Ilustrações 77 a 79). Na planta da cave do Colégio é possível observar, a nascente, uma parede esquinada, semelhante a outras que têm aparecido em zonas onde também existiam pedreiras ou afloramentos rochosos da cidade, como acontecia, por exemplo, no Colégio das Artes, na pedreira de S. Sebastião ou no Colégio de Santo Agostinho, onde ficava a canteira que abastecia de matéria-prima João de Ruão. Sobre o mesmo alinhamento do dito corredor encontra-se a parede sul da igreja do Colégio de Santo António da Pedreira, onde se abre, no piso térreo, um profundo vão de ligação ao interior do edifício (7./Ilustração 80).

De facto, se considerarmos que, hipoteticamente, o Paço das Escolas disporia de uma muralha mais periférica, que o limitava a nascente e outra a sul, deveria existir, igualmente, pelo menos mais um pano de muralha, ou barbacã, que o protegia, também a poente, situação corroborada pelos desenhos da CAPOCUC que registam uma

muralha, nesse alinhamento, um pouco mais abaixo (7./Ilustrações 81 a 83). E descendo um pouco, já na rua da Ilha, a poente do Palácio real, encontra-se, entre edifícios, um troço de muro que poderia estar no prolongamento expectável das hipotéticas torres e troços das ruas de José Falcão (antiga rua da Trindade) e de Guilherme Moreira (7./Ilustração 84). Se parece sensivelmente paralelo ao mais periférico dos troços muralhados que, a uma cota superior, ainda se visionam em antigas fotografias da zona, não é, no entanto, possível, com os dados que obtive, saber para onde se prolongaria esta cortina de muro: se continuaria paralela às da periferia do Paço, ou se entroncaria nestas, uma vez que a rua da Ilha apresenta uma inflexão passível de sugerir esta segunda hipótese.

Existem fotografias, datadas de meados do séc. XIX, que mostram a fachada poente da antiga Alcáçova e onde se podem visualizar troços de muros, a formar o que parece ser um recinto fechado, bem como as modificações sofridas por este recinto ao longo do tempo (7./Ilustrações 85 a 88). Os referidos muros são igualmente identificáveis em fotografias aéreas dos anos quarenta e setenta do séc. XX (7./Ilustrações 89 e 90).

Numa pintura a óleo sobre madeira de carvalho, de meados do séc. XVI, relacionada com a temática da “Rainha Santa Isabel”<sup>1031</sup>, é possível que esteja representada a fachada oeste do Palácio real, embora também se possa tratar apenas de uma simplificação da realidade (7./Ilustração 91).

A norte, onde a Alcáçova poderia dispor do tão habitual horto, normalmente localizado na parte posterior dos paços medievais (Silva, 1997, p. 32), existiria, provavelmente, uma “muralha” que, como tal, se encontra registada na *Planta da Universidade e edificios a ella contiguos*, de 1770 (Franco..., 1983: p. 51) (7./Ilustração 92), muro que ainda hoje é bem visível (7./Ilustrações 93 e 94). Um pormenor da referida planta setecentista mostra uma entrada, voltada a nascente, num recinto situado a norte do Paço, delimitado pela *Muralha que serve de Resguardo a Imprensa* e onde terá sido escavado, em parte dela, um corredor para o *Tranzito da Universidade*. (7./Ilustração 95). A referida porta ainda se consegue ver numa fotografia do início do séc. XX (7./Ilustração 96).

Esta cortina, a norte, será provavelmente a que também se encontra referida no alvará de 1533 do rei D. João III sobre as obras a realizar no Paço entre os anos de 1526 e 1530 [vide cap. 7.2.1. e 7.2.2.]<sup>1032</sup>. Um dos itens dizia respeito a um *portal do muro contra a Sé, e ameas que se guarneceram e outras que se fizeram de novo*. O muro estaria então, como já atrás referi a propósito do portal, entre o Paço e a Sé, mas, no que respeita às ameias, estas tanto poderiam ser do edifício da Alcáçova como de uma das cortinas de muro envolventes.

---

<sup>1031</sup> MNMC, Pintura a óleo “Rainha Santa Isabel” (m. séc. XVI), P41.

<sup>1032</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 51, doc. 28 (1533).

Como se constata, a hipotética existência de uma série de cortinas periféricas a toda a volta do Paço apontaria para uma verdadeira polarização da Alcáçova, eventualmente datável da época da segunda ocupação muçulmana e, conseqüentemente, com uma cronologia anterior à construção do Castelo, este talvez edificado na segunda metade do séc. XII, em local próximo (7./Ilustração 97).

## ILUSTRAÇÕES

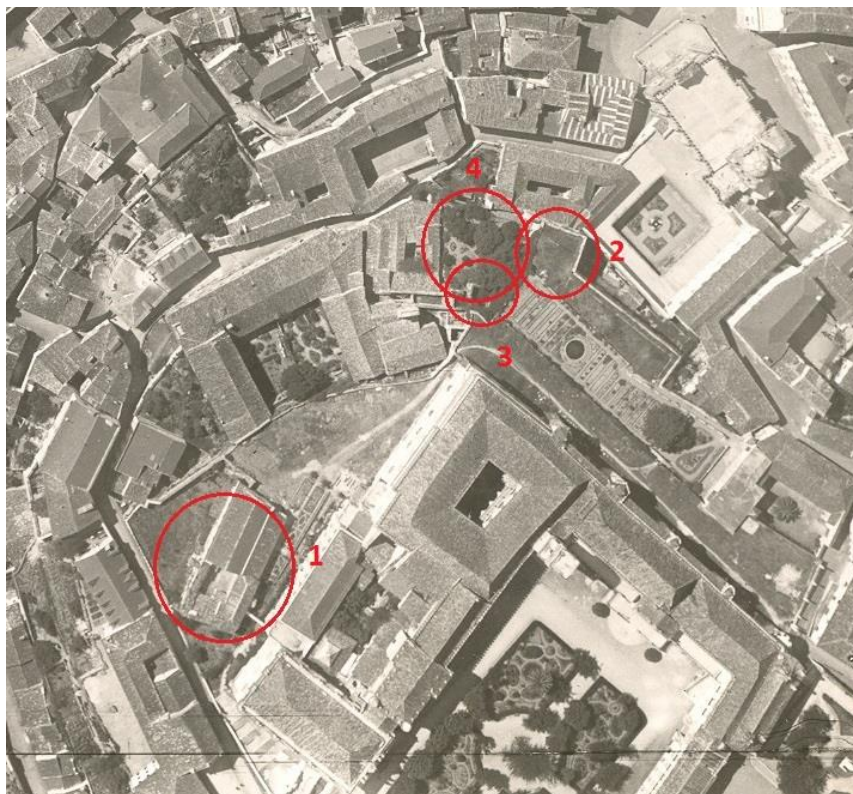


**7./Ilustração 3:** Um extracto da imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, com a chamada “torre de Baldi”, um edifício que se mantém difícil de identificar (assinalado a vermelho), próximo da Sé, e que parece estar alinhado, na figura, com a igreja de S. Cristóvão (também assinalada a vermelho). Biblioteca Medicea Laurenziana (Florença), Inv. n.º 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.



**7./Ilustração 4:** Um extracto da imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, com a chamada “torre de Baldi”, um edifício que se mantém difícil de identificar, próximo da Sé. Biblioteca Medicea Laurenziana (Florença), Inv. n.º 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.

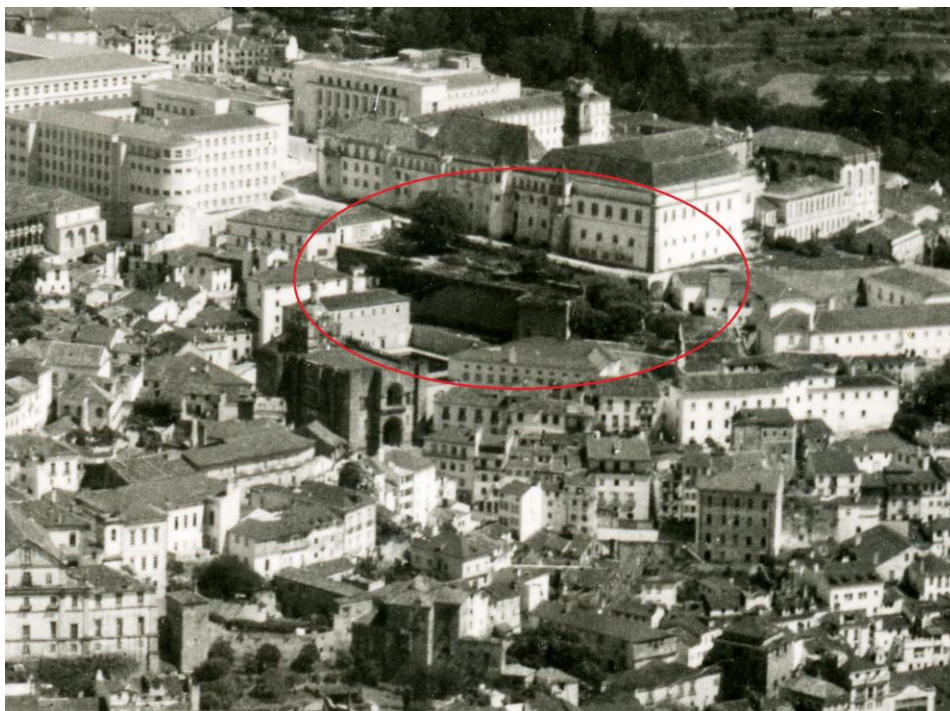




**7./Ilustração 5:** Extracto da fotografia aérea de 1932 nº 200. AHMC, Álbum de fotografias aéreas de 1932. Fotografia da autora. Encontram-se assinaladas a vermelho quatro hipóteses de correspondência com a chamada “torre de Baldi”: 1 - o edifício que se encontrava onde hoje está o novo anfiteatro da FDUC, 2- a torre da Sé, 3 - a torre dos sinos da Sé, 4 – um edifício no espaço entre ambas as torres anteriormente referidas.



**7./Ilustração 6:** Extracto do “Mappa Topografico da Cidade de Coimbra com a Divizão das Antigas Freguezias” séc. XVIII (Rossa, 2006, p. 35) com a zona em análise para uma possível localização da “torre de Baldi”, isto é, onde se situa a torre da Sé e a torre dos sinos da Sé. Verifica-se que esta área pertencia, no séc. XVIII, à freguesia da Sé.

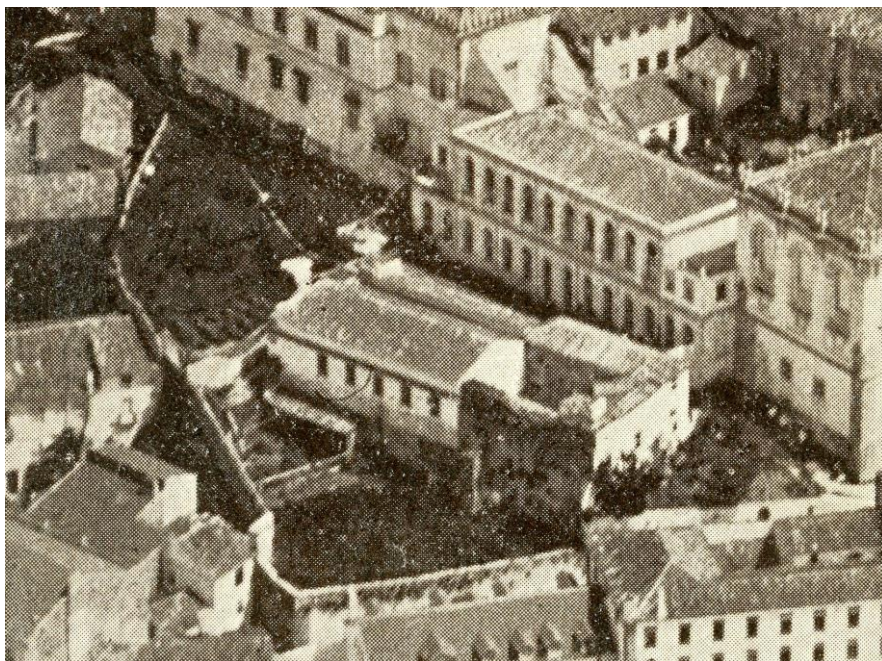


**7./Ilustração 7:** Extracto de fotografia aérea de c. 1956 (em Maio foram inauguradas a Biblioteca Geral e a Faculdade de Medicina). Encontra-se assinalada com um círculo a vermelho a área onde se poderia localizar a designada “torre de Baldi”. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**7./Ilustração 8:** Extracto de fotografia anterior a 1950, ano em que foi remodelada a fachada principal da antiga Faculdade de Letras, transformada em Biblioteca Geral. Encontra-se em destaque a área arborizada onde se poderia localizar a designada “torre de Baldi”. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



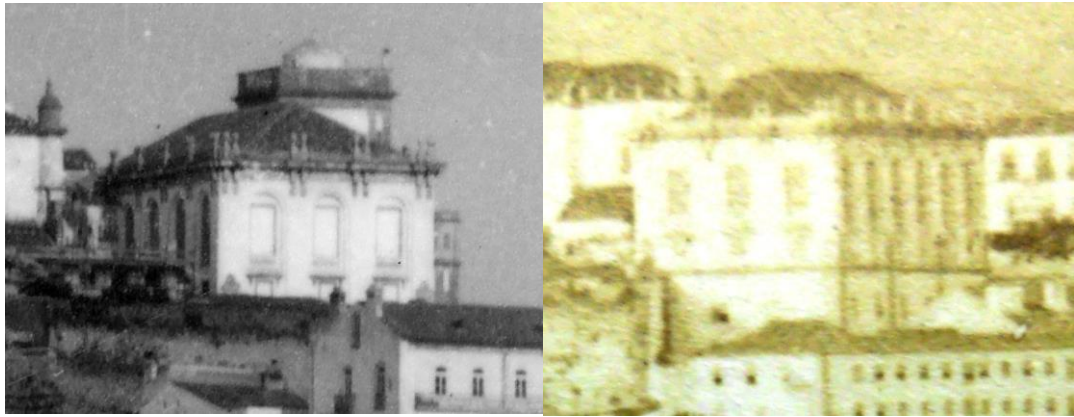


**7./Ilustração 9:** Extracto de fotografia do jornal “O Século” c. 1943. Na fotografia original vê-se que ainda não se tinha dado início à construção do arquivo – 5 Outubro de 1943 – nem demolido a igreja de S. Pedro – Junho de 1943. Ainda se pode ver o edifício que se encontrava onde hoje está o novo anfiteatro da FDU. ANTT, Fundos Fotográficos, Jornal “O Século” (série caixotes grandes), Caixote G 287, Século de 23-8-948, Chapa nº 415-T.



**7./Ilustração 10:** Extracto de fotografia de finais dos anos sessenta, inícios dos setenta do séc. XX (gentilmente cedida por Jorge Oliveira), por ocasião das obras nos arruamentos envolventes do Paço das Escolas. AUC, Fundo da CAPOCUC, CUC-2010-180, 1968. Na figura vê-se o edifício que se encontrava onde hoje está o novo anfiteatro da FDU, contíguo ao arruamento que está a ser aberto.





**7./Ilustração 11:** Se a imagem da fachada sul da Sé apresenta algumas semelhanças com a “torre de Baldi”, tal acontece, igualmente, com um edifício que é posterior à imagem de Baldi (esta de 1669), a Biblioteca Joanina (primeira metade do séc. XVIII). Esta última, que figura nos extractos das duas fotos, poderia ter adoptado uma imagem de algum edifício anterior, sito nas proximidades. Fotografia da esquerda (c. 1911) da autoria de Foto Rasteiro, pertença da autora. Fotografia da direita, anterior a 1951 (data da demolição do observatório do pátio), gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**7./Ilustração 12:** Fachada sul da Sé Velha, que apresenta semelhanças arquitectónicas com a designada “torre de Baldi”. Fotografia do espólio da antiga DGEMN, fotocopiada pela autora em 2002.

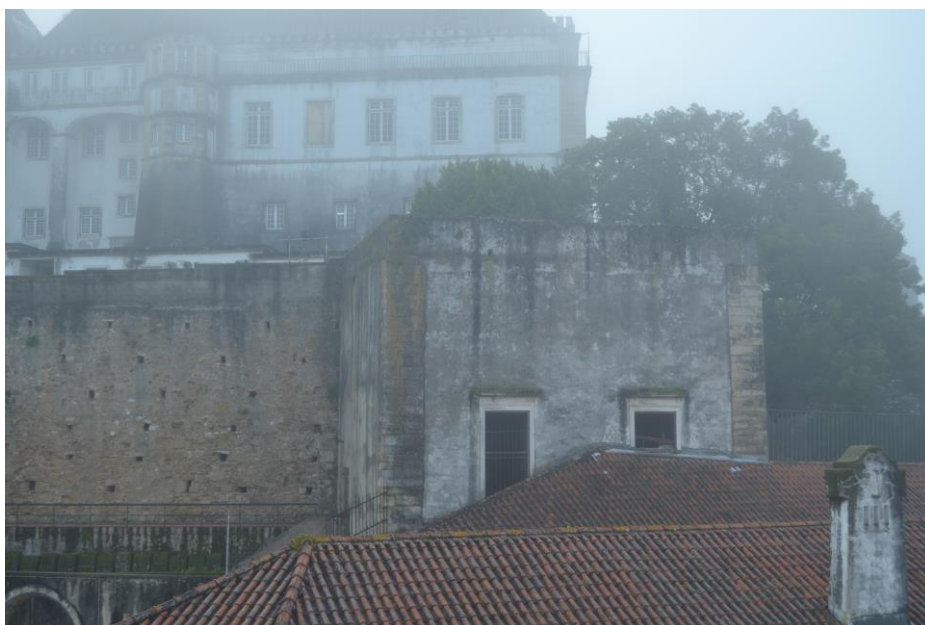


7./Ilustração 13: A fachada sul da Sé Velha em extracto de fotografia, do espólio da antiga DGEMN, anterior a 1896 data em que foi demolido o “arco da Sé Velha” ou “arco da Imprensa” (Carvalho, 1942, p. 95), fotocopiada pela autora em 2002.



7./Ilustração 14: O miradouro, sobre a torre da Sé. Fotografia de 28 de Julho de 2014, da autoria de Jorge Ferreira.





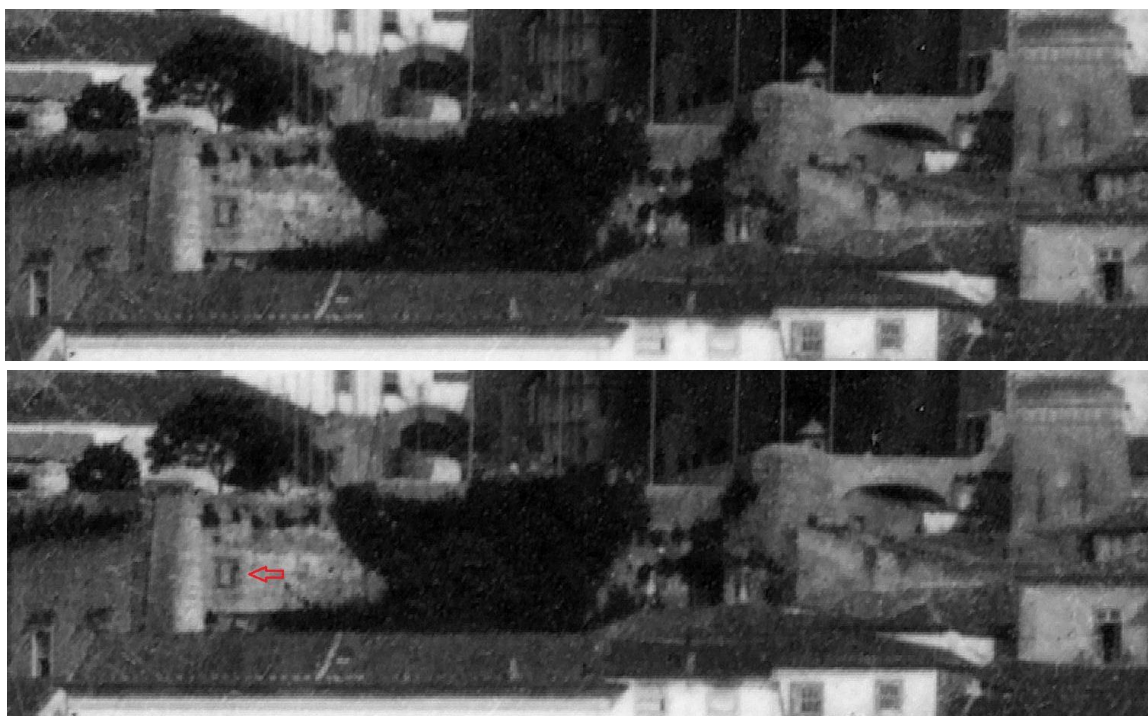
**7./Ilustração 15:** Fotografia, de 15 de Janeiro de 2013, da torre da Sé (fachada nascente e norte), da autoria de Jorge Ferreira.



**7./Ilustração 16:** Fotografia, de 2 de Fevereiro de 2013, da fachada nascente da torre da Sé, da autoria de Jorge Ferreira.



7./Ilustração 17: Fotografias, de 2 de Fevereiro de 2013, da fachada nascente da torre da Sé, da autoria de Jorge Ferreira. Destaca-se, a vermelho, um vão seccionado pela muralha a sul, eventualmente aquando de alguma remodelação desta última.



7./Ilustração 18: Extracto de fotografia da Foto Rasteiro (c. 1911), da autora, onde se pode ver, assinalado com uma seta a vermelho, um vão que parece já não existir, na fachada poente da torre da Sé.





**7./Ilustração 19:** Fotografia, de 15 de Outubro de 2012, da fachada poente da torre da Sé, da autoria de Jorge Ferreira.



**7./Ilustração 20:** Fotografia, de 2 de Fevereiro de 2013, do interior da torre da Sé (porta de acesso na fachada nascente), da autoria de Jorge Ferreira.



**7./Ilustração 21:** Fotografia, de 2 de Fevereiro de 2013, do interior da torre da Sé (fachadas nascente e sul), da autoria de Jorge Ferreira.

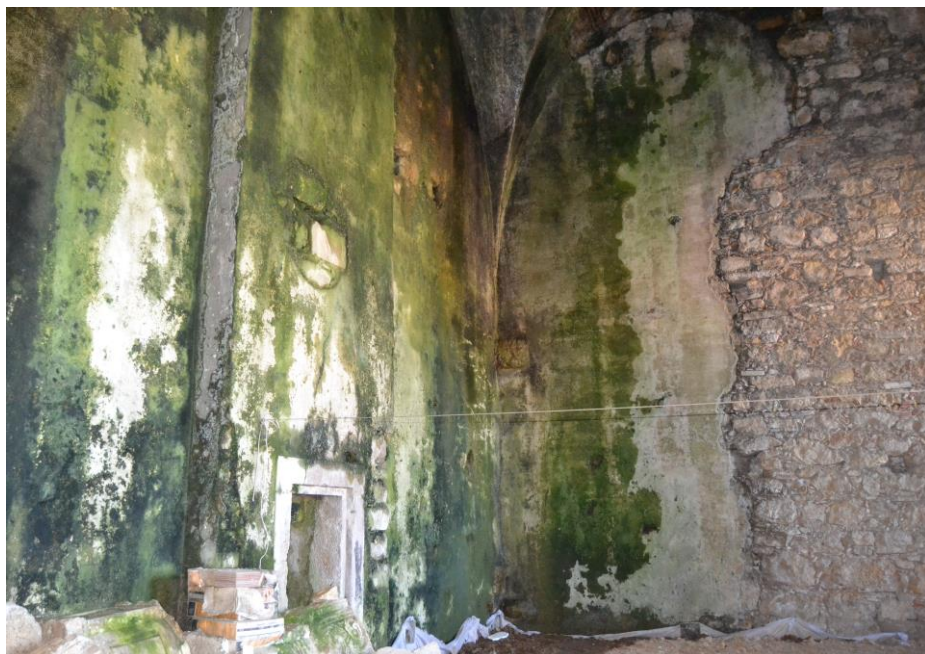


**7./Ilustração 22:** Fotografia, de 28 de Julho de 2014, do interior da torre da Sé (fachada sul), da autoria de Jorge Ferreira. Existem dois vãos entaipados, mais altos que o da fachada nascente (ver figura anterior).





**7./Ilustração 23:** Fotografias, de 28 de Julho de 2014, de um pormenor da fachada sul do interior da torre da Sé, da autoria de Jorge Ferreira. A pesquisa no local parece indicar que o troço saliente, que parecia corresponder a uma chaminé, o era, afinal, por razões meramente estéticas e não funcionais.



**7./Ilustração 24:** Fotografia, de 2 de Fevereiro de 2013, do interior da torre da Sé (fachadas sul e poente), da autoria de Jorge Ferreira.





7./Ilustração 25: Duas fotografias sobrepostas, de 2 de Fevereiro de 2013, do interior da torre da Sé (fachada poente), da autoria de Jorge Ferreira.

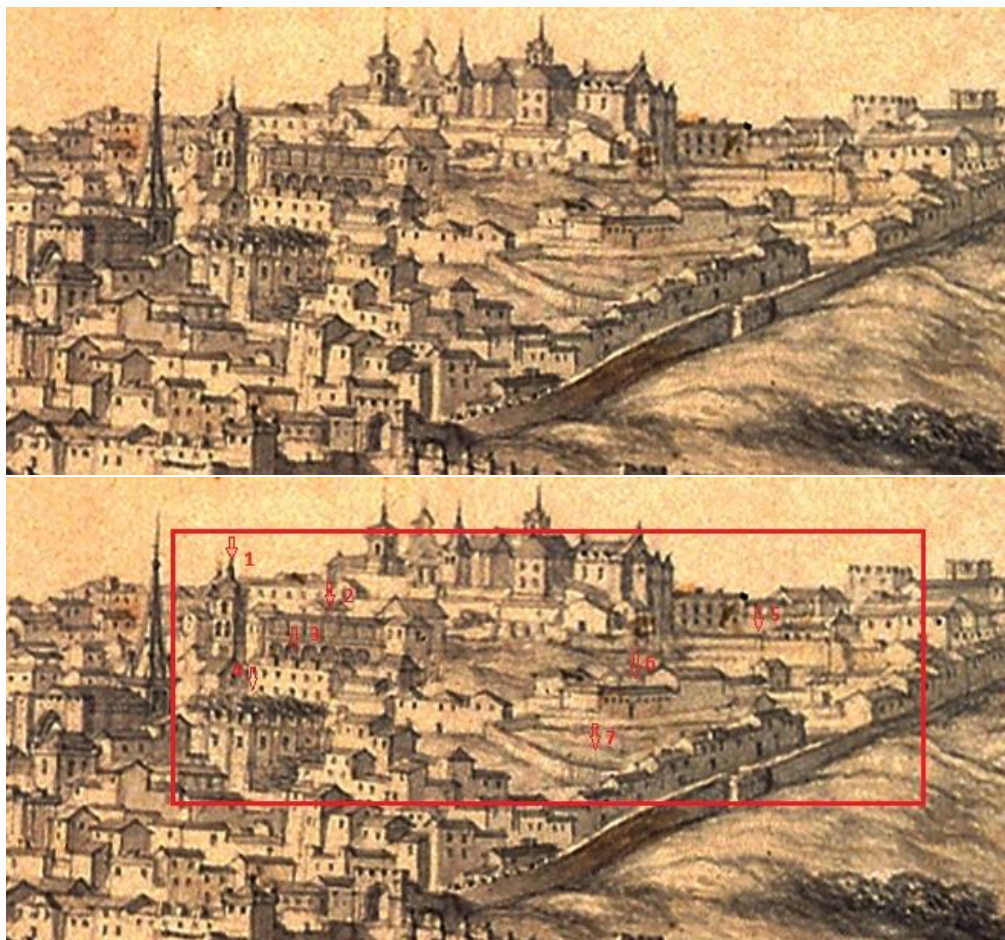


7./Ilustração 26: Fotografia de 2 de Fevereiro de 2013, do interior da torre da Sé (fachadas poente e norte), da autoria de Jorge Ferreira.





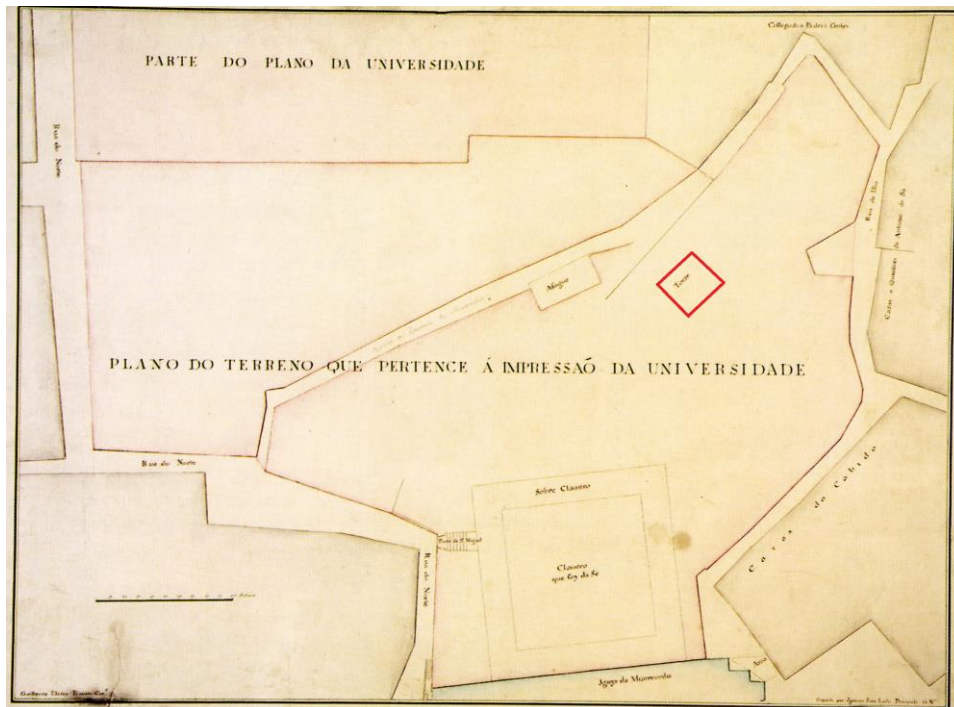
7./Ilustração 27: Um pomenor da fachada poente da torre da Sé. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 15 de Outubro de 2012.



7./Ilustração 28: Extracto de imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, focado no conjunto imediatamente acima da Sé, analisado à luz da hipótese de se poder tratar do Paço das Escolas: 1-torre do Paço, 2-galeria, hoje a Via Latina, em frente ao habitual pátio fechado normalmente existente na frente dos paços medievais, 3- ala poente do Paço, 4- “torre de Baldi”, 5- muralha a nascente, na periferia do Paço, 6- Colégio de Santo António da Pedreira, de 1602, que terá, talvez, sido fundado em anexos do Paço, 7- zona da antiga pedreira, depois transformada em Rossio. Biblioteca Medicea Laurenziana (Florença), Inv. nº 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.

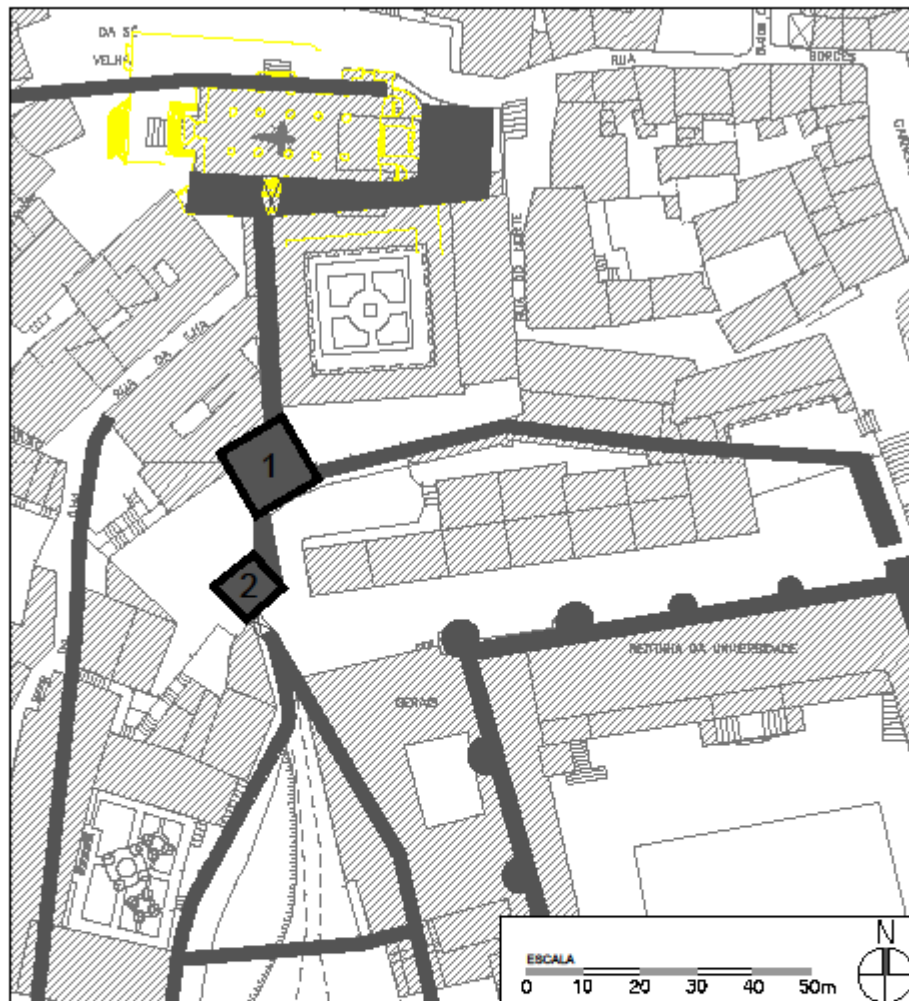


7./Ilustração 29: Fotografia da imagem de uma torre numa das portas para os Gerais do Paço das Escolas (à esquerda), que creio corresponder à torre do Paço Real. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 13 de Novembro de 2012. Comparação com pormenor da imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, à direita. Biblioteca Medicea Laurenziana (Florença), Inv. n.º 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1. As duas imagens têm bastantes semelhanças arquitectónicas.



7./Ilustração 30: Planta de 1773, da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. BGUC, Álbuns Pombalinos da BGUC, MS-3377-43\_0001\_1\_t24-C-R0120. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 116. Com um contorno a vermelho realcei a única “torre” que se encontra representada com algum destaque e que poderia ter sido, supostamente, a dos sinos da Sé. Transposta para as cartas topográficas actuais, situa-se no jardim a poente da torre da Sé.





**7./Ilustração 31:** Proposta de implantação, sobre a carta topográfica da cidade, da torre da Sé (1) e da torre da planta pombalina da figura anterior (2). A Sé (MNM, Desenhos de Arquitectura, DA 116) destaca-se a amarelo. CMC, Planta Topográfica da Cidade de Coimbra.



**7./Ilustração 32:** Extracto de fotografia de cerca de 1903. Destaca-se a área onde se poderia localizar a designada “torre de Baldi” e a torre dos sinos. A base desta última ainda parece conseguir ver-se na imagem (assinalada com uma seta a vermelho). Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



7./Ilustração 33: Extracto de fotografia de 7 de Fevereiro de 2012, da autoria de Francisco Pedro, com a área onde se localizava a torre da imagem pombalina assinalada por um círculo vermelho.

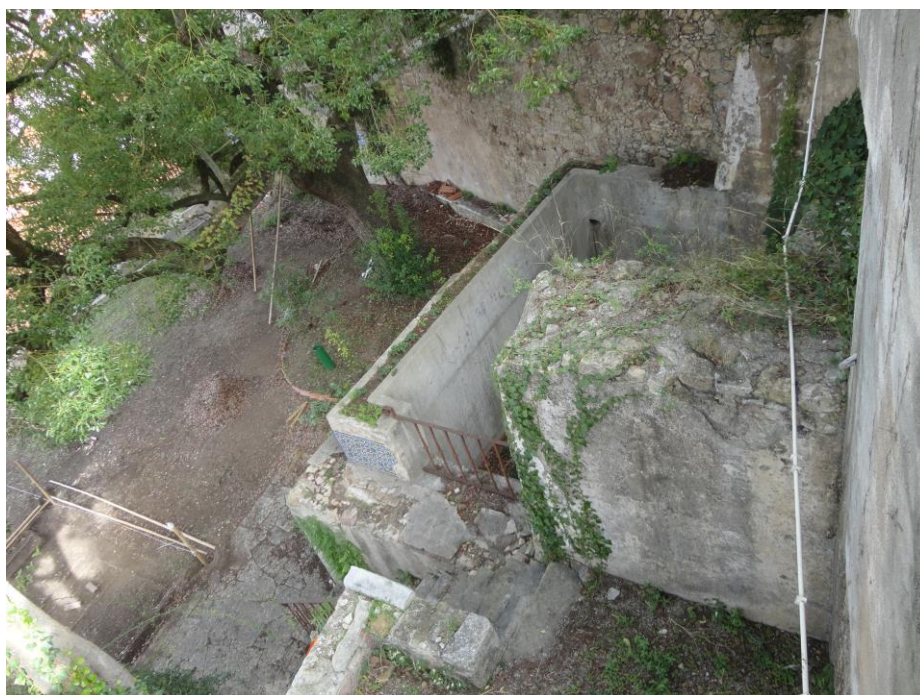


7./Ilustração 34: Fotografia de alguns vestígios de edificações, a poente da torre da Sé, contíguas ao muro que se prolonga para sul. Fotografia de 15 de Outubro de 2012, da autoria de Jorge Ferreira.





**7./Ilustração 35:** Um pormenor dos vestígios de edificações a poente da torre da Sé, contíguas ao muro que se prolonga para sul. Fotografia de 15 de Outubro de 2012, da autoria de Jorge Ferreira.



**7./Ilustração 36:** Fotografia, de 15 de Outubro de 2012, de vestígios de edificações contíguas ao muro que se prolonga para sul, a poente da torre da Sé. O muro tem 1.32m de espessura e está apoiado numa base ainda mais larga. Poderá estar relacionado com a torre constante da planta de 1773, figurada na ilustração 30. BGUC, Álbuns Pombalinos da BGUC, MS-3377-43\_0001\_I\_t24-C-R0120. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 116. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira.





**7./Ilustração 37:** Fotografia, de 15 de Outubro de 2012, de vestígios de edificações contíguas ao muro que se prolonga para sul, a poente da torre da Sé. O muro tem de 1.32m de espessura, e está apoiado numa base ainda mais larga. Poderá estar relacionado com a torre constante da planta de 1773, figurada na ilustração 30. BGUC, Álbums Pombalinos da BGUC, MS-3377-43\_0001\_1\_t24-C-R0120. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 116. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira.



**7./Ilustração 38:** Fotografia, de 15 de Outubro de 2012, com a marcação, em silharia, do limite da torre da Sé, podendo tratar-se do seu cunhal sudoeste aparentemente transformado em pilastra. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira.

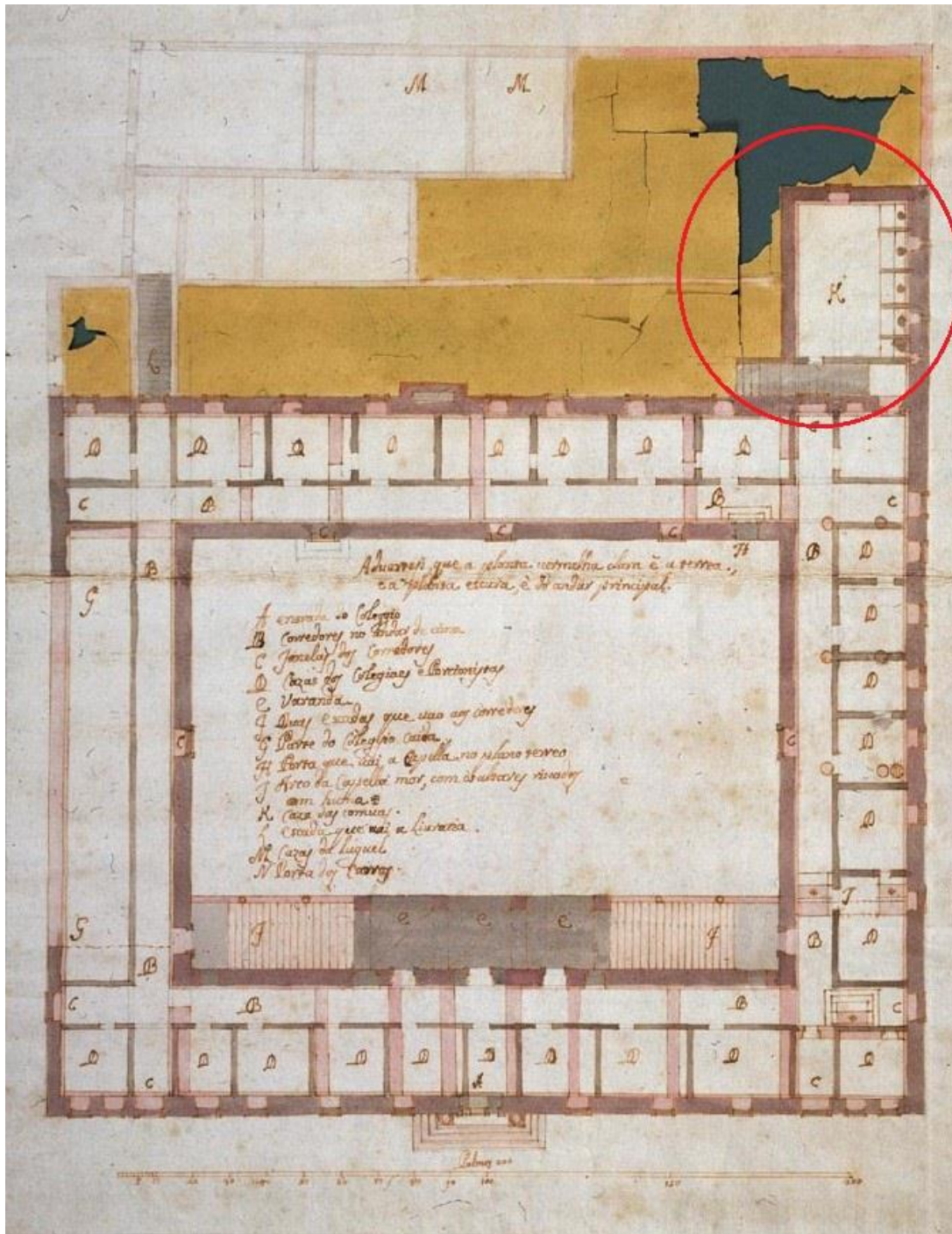


**7./Ilustração 39:** Extracto de vista aérea de 2003 (Jorge & Bandeirinha, 2003, p. 17) com a área onde se localizava a torre dos sinos Sê assinalada por um círculo vermelho.



**7./Ilustração 40:** Fotografia tirada sensivelmente em frente da Porta Férrea, que talvez se possa datar entre 1888 (demolição do antigo Colégio Real de S. Paulo) e 1912 (construção do novo edifício da Faculdade de Letras). Será possivelmente de c. 1899, uma vez que a fotografia da ilustração 48 é desta data. Nela se pode ver a igreja de S. Pedro ao mesmo nível altimétrico. Fotografia gentilmente cedida por João Baeta.



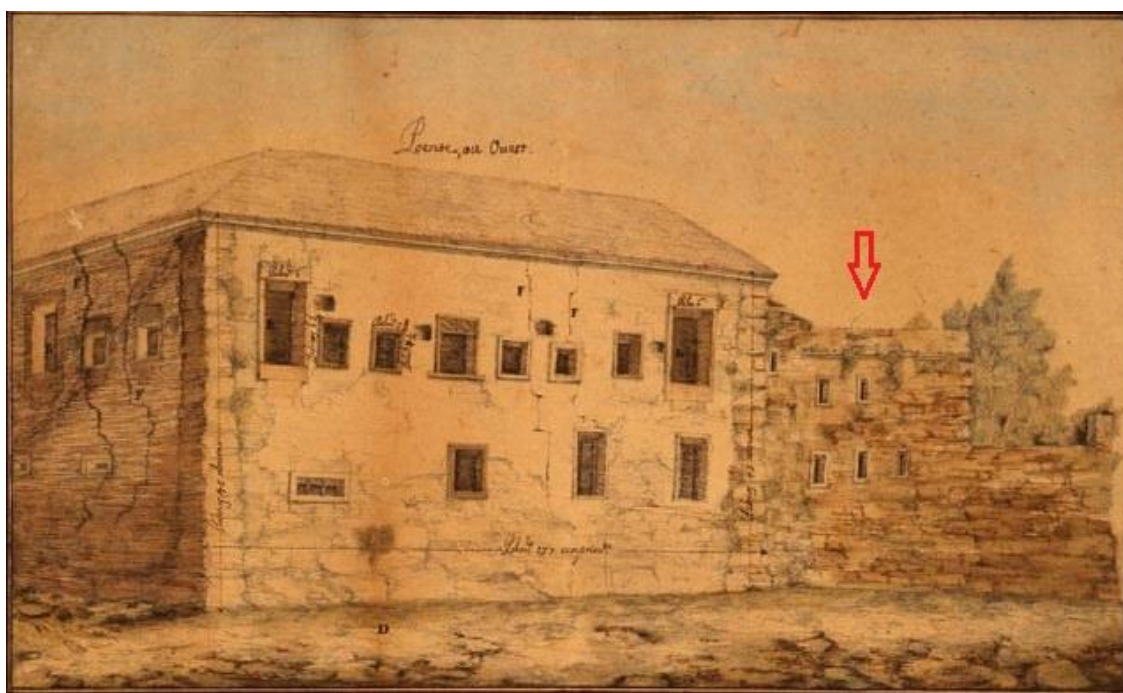


7./Ilustração 41: Desenho pomalino com a planta de levantamento de ambos os pisos (a diferentes cores) do colégio Real de S. Paulo, na qual se vê o aproveitamento de um elemento que parece apresentar as características de uma torre (círculo vermelho). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 55.

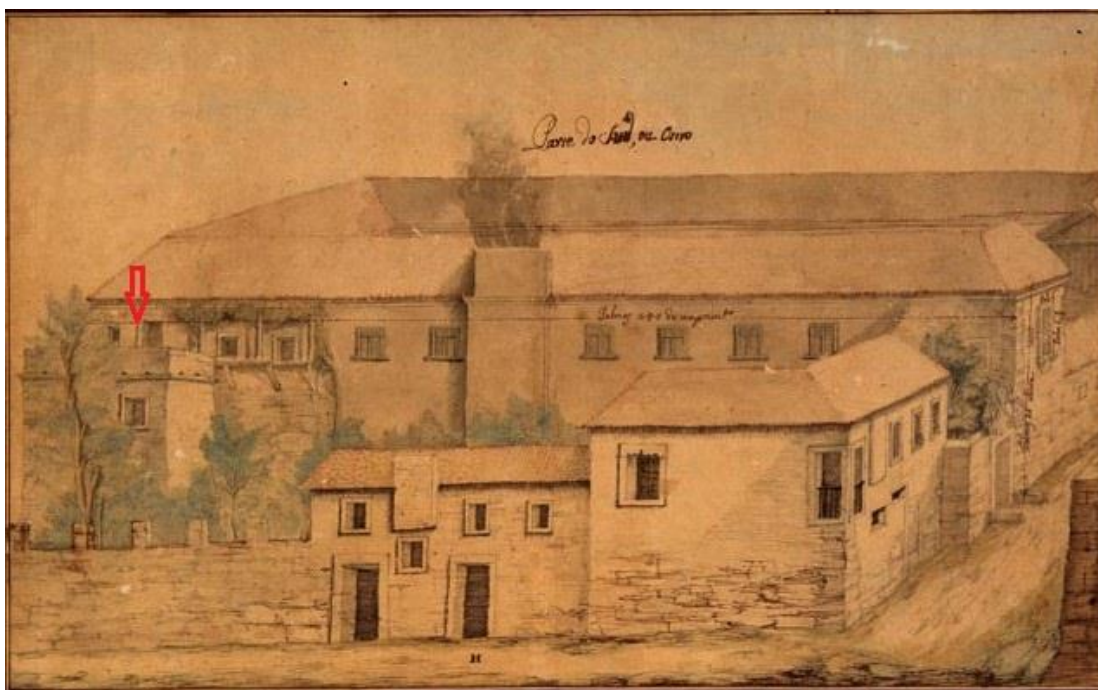




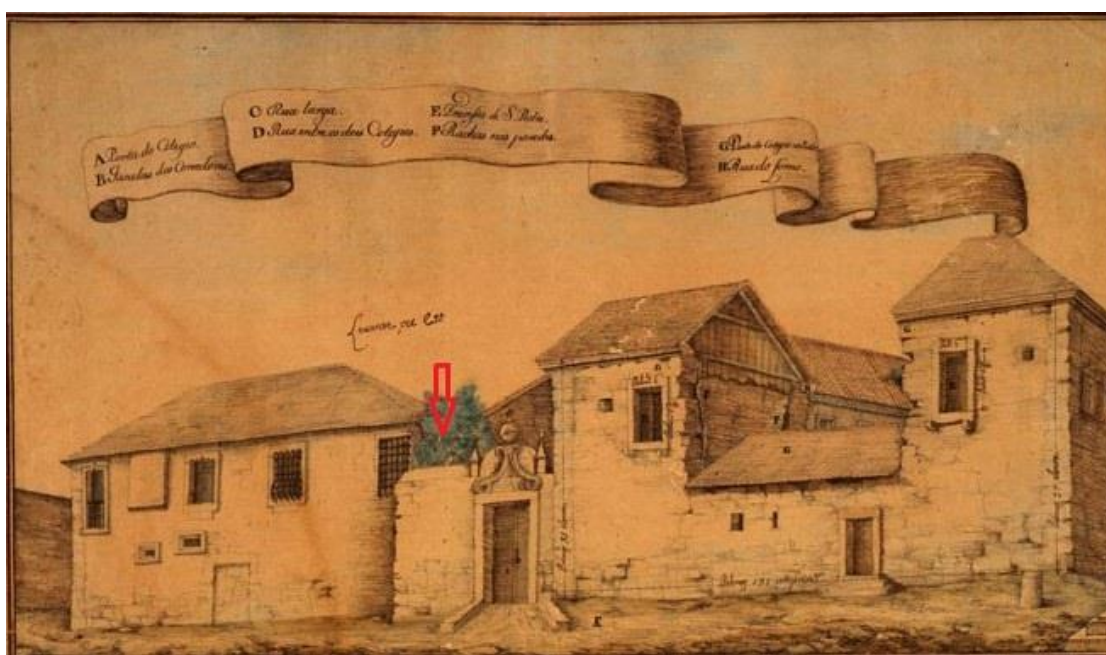
7./Ilustração 42: Desenho pombalino com o alçado principal (norte) do colégio Real de S. Paulo. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 59.



7./Ilustração 43: Desenho pombalino com o alçado poente do colégio Real de S. Paulo, onde se veem os restos de uma torre (seta a vermelho). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 58.

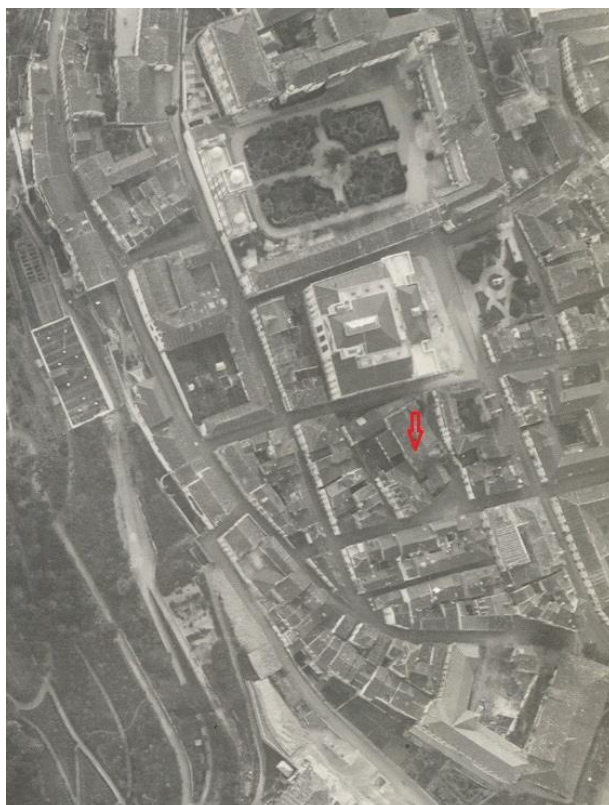


7./Ilustração 44: Desenho pombalino com o alçado sul do colégio Real de S. Paulo, onde se vê o aproveitamento de uma torre (seta a vermelho). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 57.



7./Ilustração 45: Desenho pombalino com o alçado nascente do colégio Real de S. Paulo, no qual podemos ver o aproveitamento do que cremos ser um antigo pano de muro (seta a vermelho). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 60.





**7./Ilustração 46:** Extracto da fotografia aérea nº 49, de 1932, na qual se assinala com uma seta a vermelho a igreja de S. Pedro (fotografia da autora). AHMC, Álbum de fotografias aéreas de 1932.



**7./Ilustração 47:** Extracto de fotografia possivelmente de 1944 (durante as demolições do que restava do Colégio dos Loios, que se iniciaram a 15 de Fevereiro, depois de ter sido consumido por um incêndio três meses antes), na qual se pode ver a igreja de S. Pedro (assinalada a vermelho). Nele podem ser comparados os níveis altimétricos do terreno envolvente. Fotografia do jornal “O Século”. ANTT, Fundos Fotográficos, Jornal “O Século” (série caixotes grandes), Caixote G 287, Século de 23-8-948, Chapa nº 415-T.



7./Ilustração 48: Extracto de fotografia de Aurélio da Paz dos Reis, de 1899, no qual se pode ver a igreja de S. Pedro e o terreiro onde se situara o Colégio Real de S. Paulo, bem como comparar os níveis altimétricos do terreno. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.

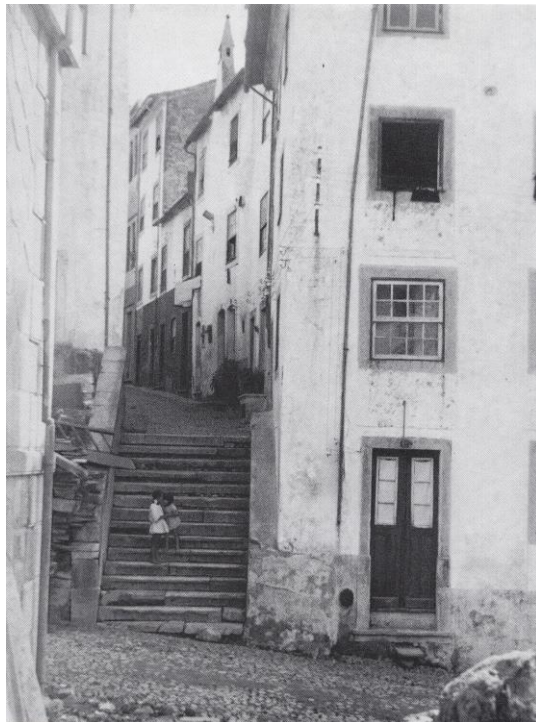


7./Ilustração 49: Fotografia possivelmente de c. 1899 (pois a ilustração 48 é desta data e não se encontra ainda construído o novo edifício da FLUC, construção que se iniciou em 1912). Nela se pode ver um muro contíguo à igreja de S. Pedro (assinalado a vermelho), muro esse que parece continuar fechando o terreiro do lado sul. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.





**7./Ilustração 50:** Fotografia da rua de S. Pedro, seguramente posterior a 1912 uma vez que já se encontra construído o novo edifício da Faculdade de Letras do Arq.º Silva Pinto. Nela é possível apreciar o desnível, de cerca de 2.00m, relativamente à entrada da igreja de S. Pedro, decorrente da construção da FLUC (mais tarde transformada em Biblioteca Geral). A seta assinala o que creio corresponder ao atravessamento de um antigo muro, ainda existente em c. 1899, mas que aqui já se encontra cortado [vide 7./Ilustrações 46 e 47] e cujo derrube terá originado grandes alterações altimétricas (*A velha Alta...*, 1984, p.116).



**7./Ilustração 51:** Outra perspectiva do local assinalado na ilustração 50 (*A velha Alta...*, 1984, p.125).



**7./Ilustração 52:** Extracto de fotografia de 1959 de quando se procedia ao rebaixamento do terreno onde se implantaria a Faculdade de Ciências, durante as demolições das obras da cidade universitária. Nele qual se pode ver, assinalado por uma seta a vermelho, o que parece ser um muro no local onde se situava a igreja de S. Pedro. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**7./Ilustração 53:** Fotografia de cerca de 1945 pois já se encontra demolida a igreja de S. Pedro, o que aconteceu em 1944/1945, mas ainda não se encontra em construção a nova Faculdade de Letras (à esquerda), iniciada em Dezembro de 1945. Retrata-se as demolições nas obras da cidade universitária. Nela se vê, no quarteirão contíguo à igreja de S. Pedro, um espesso muro (assinalado por uma seta a vermelho) onde terá existido a torre sineira da referida igreja. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Ferreira.





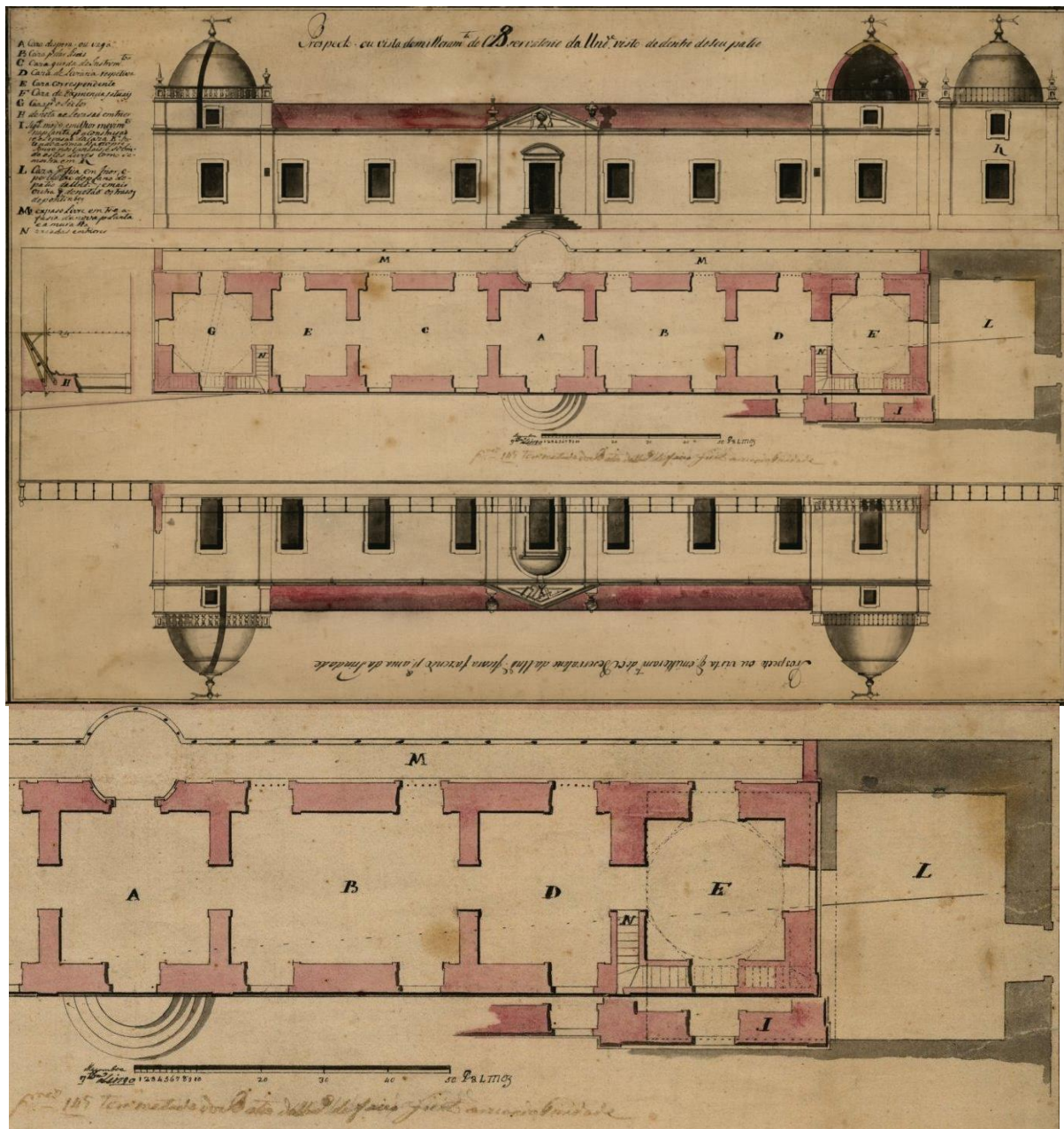
**7./Ilustração 54:** Fotografia de cronologia um pouco posterior à da ilustração 53, por volta de 1948. De facto, já se encontra demolida a igreja de S. Pedro o que aconteceu em 1944/1945, mas encontra-se em construção a nova Faculdade de Letras (à esquerda), iniciada em Dezembro de 1945 mas só concluída em 1951. Nela se vê, no quarteirão contíguo à igreja de S. Pedro, um espesso muro (assinalado por uma seta a vermelho) na zona onde terá existido a torre sineira da referida igreja. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Ferreira.



**7./Ilustração 55:** Fotografia de extracto da maquete de estudo executada por Pedro Caiado e Mafalda Anjinho, onde se pode apreciar uma hipotética relação entre as muralhas envolventes da alcáçova, o Colégio Real de S. Paulo e a igreja de S. Pedro. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira e Jorge Oliveira.



**7./Ilustração 56:** Gravura do pátio do Paço das Escolas, de 1865, gentilmente cedida por Filipe Pinheiro de Campos. Encontram-se assinalados, por uma seta a vermelho, os restos de um pano de muralha que fechava o terreiro, a sul.

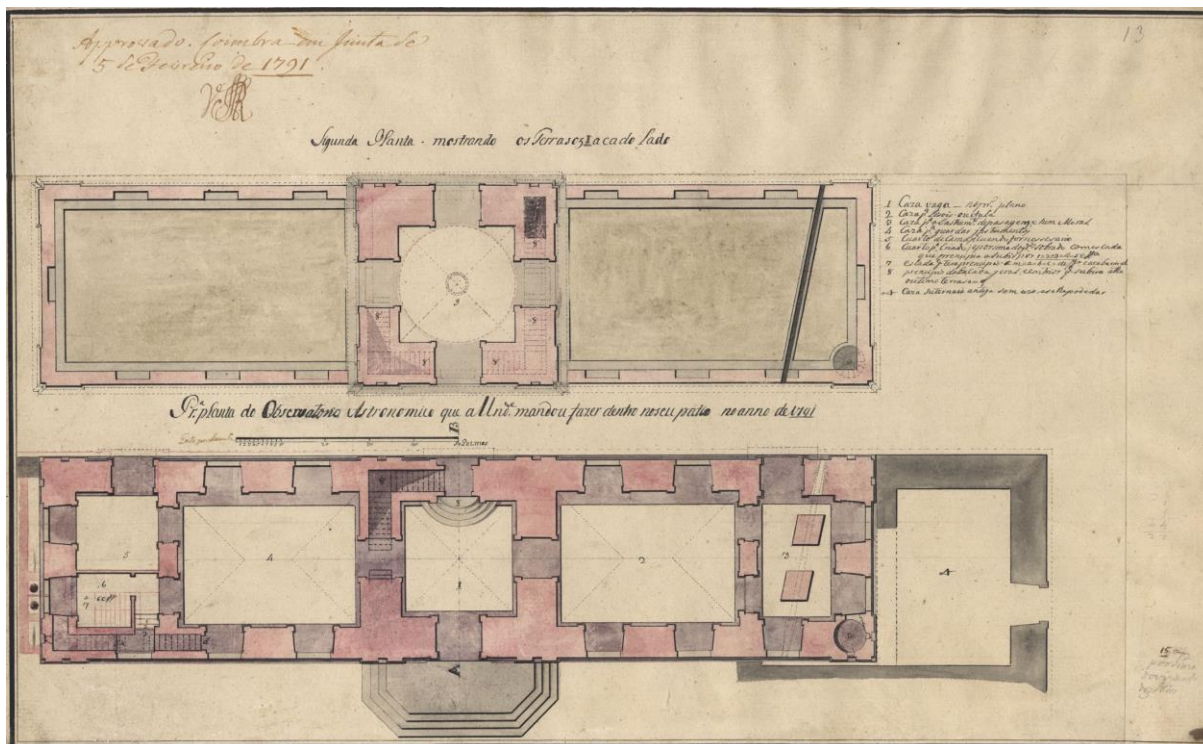


7./Ilustração 57: Uma das propostas, não concretizadas, para o projecto do Observatório Astronómico do pátio da Universidade. OGAUC, UCSIB-G2a\_0001\_1\_t24-C-R0120 (1790). Neste desenho figura, do lado direito, uma cave, com dois compartimentos, que é mais larga do que o novo edifício (L *Caza que fica em frior, e por baixo do plano do patio da Universidade; e mais outra que denotam os trasos de pontinhos*). A legenda do desenho refere, ainda, uma muralha na extremidade sul (M *expaso livre entre a fasia da nova planta e a muralha*).

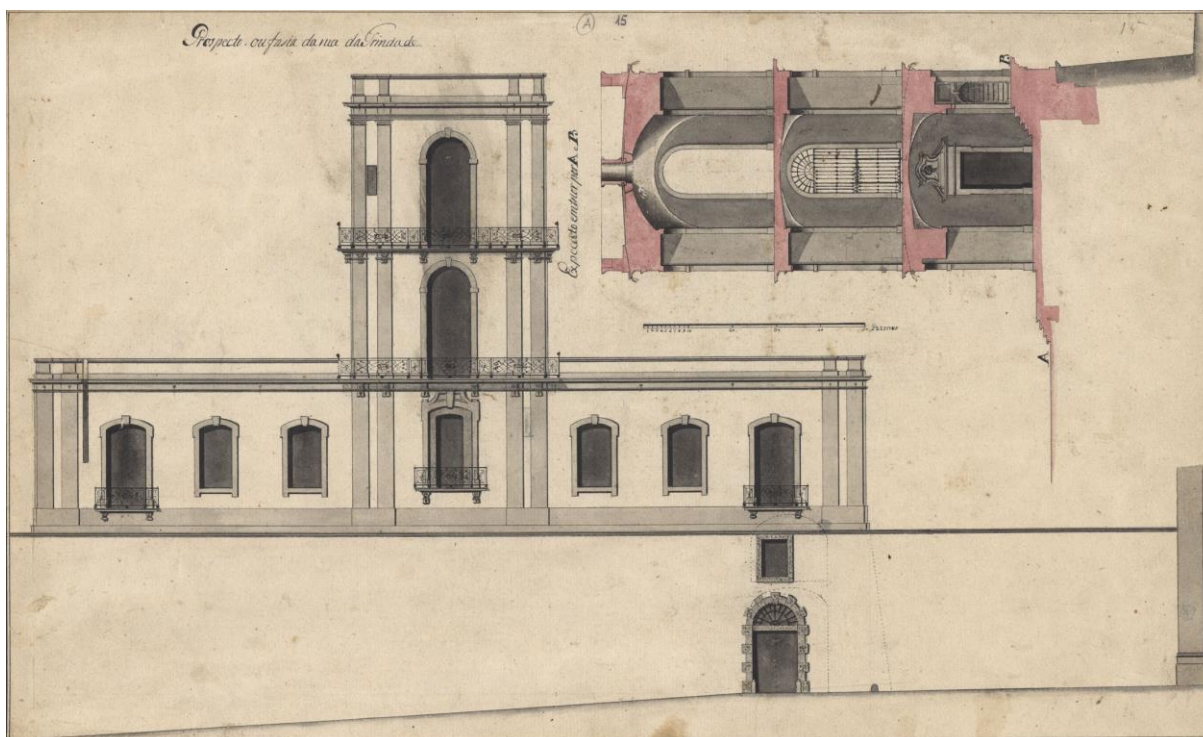




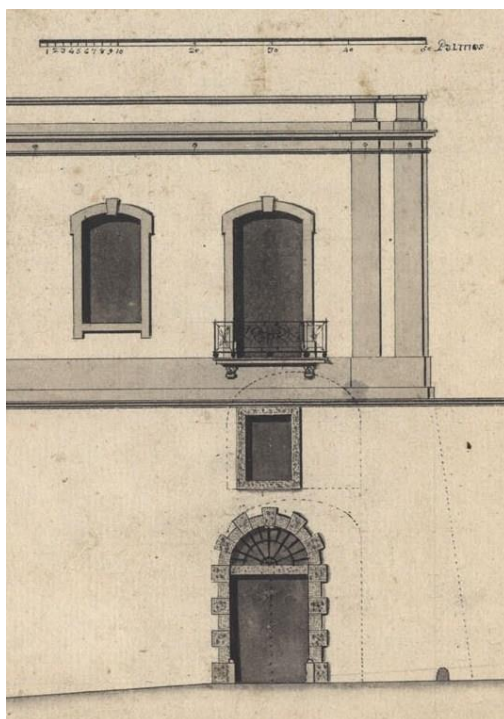




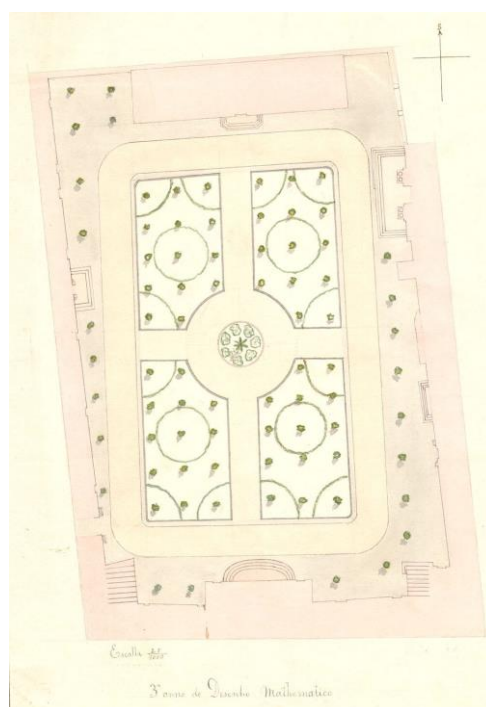
7./Ilustração 59: Plantas do Observatório Astronómico do pátio da Universidade, da autoria de Macamboa, aprovadas em 5 de Fevereiro de 1791. BGUC, Álbums Pombalinos da BGUC, MS-3377-4\_0001\_1\_t24-C-R0120. Nela figura, igualmente, do lado direito, uma cave com dois compartimentos e mais larga que o novo edifício (4 Casa soterrania antiga sem uso, e se lhe pode dar).



7./Ilustração 60: Alçado sul do Observatório Astronómico do pátio da Universidade com a entrada a sul, na rua da Trindade, na extremidade nascente. BGUC, Álbums Pombalinos da BGUC, MS-3377-5\_0001\_1\_t24-C-R0120. Existe um pontilhado no desenho que deixa pressupor a existência de uma anterior entrada naquele ponto, uma vez que o seu desenho, excêntrico, afasta a hipótese de se poder tratar de uma porta alternativa de maior dimensão, apontando para uma pré-existência. Dessa forma, ter-se-á, talvez, deliberadamente, alterado o posicionamento desta porta, na fachada sul, da extremidade poente para a nascente, aproveitando-se uma anterior passagem.



7./Ilustração 61: Pormenor da ilustração 60 com o pontilhado que indicia uma porta, ou passagem, pré-existente. BGUC, Álbums Pombalinos da BGUC, MS-3377-5\_0001\_1\_t24-C-R0120.



7./Ilustração 62: Planta de implantação do pátio da Universidade de 1873, de António Rodrigues Ribeiro, realçando a sua excentricidade e falta de simetria. BGUC, Álbums Pombalinos da BGUC, MS-3377-10\_0001\_1\_t24-C-R0120.





**7./Ilustração 63:** A fissuração do reboco permite ver um antigo vão, entaipado, fora da área anteriormente ocupada pelo Observatório Astronómico do pátio da Universidade. Corresponderá, talvez, aos espaços pré-existentes, em cave, que figuram nas diversas plantas do Observatório Astronómico. Fotografia da autora, de 15 de Janeiro de 2011. Creio poder tratar-se de uma torre aproveitada posteriormente para fins habitacionais.



**7./Ilustração 64:** O recorte no muro sul do terreiro da Universidade marca o posicionamento do antigo Observatório Astronómico do Pátio da Universidade. Fotografia da autora de 15 de Janeiro de 2011.





**7/Ilustração 65:** Fotografia, da autora, do quadro do Marquês de Pombal que se encontra na Reitoria da Universidade de Coimbra. Está datado na folha de papel que se visualiza na imagem, onde se lê: “Nova criação da Universidade de Coimbra em 1772”. Fotografia tirada em 9 de Setembro de 2012.



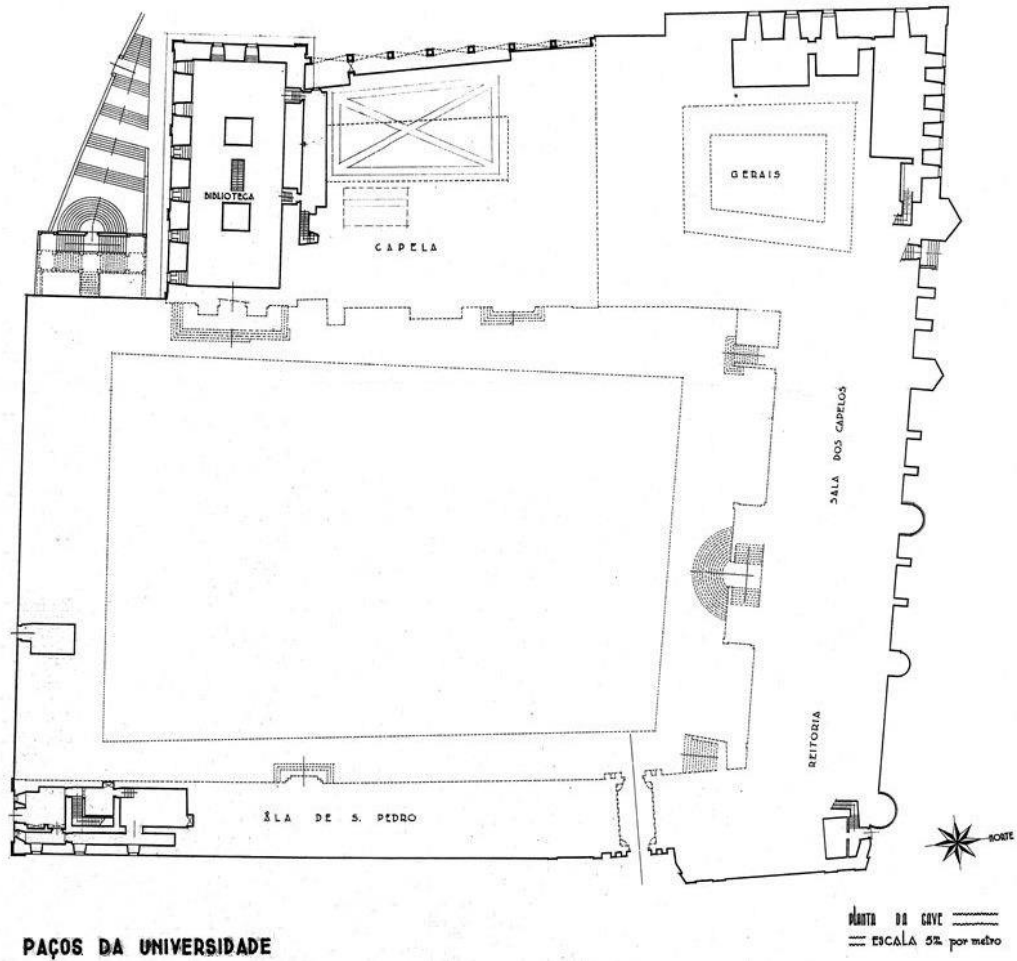
**7/Ilustração 66:** Pormenor da fotografia de 9 de Setembro de 2012, da autora, do quadro do Marquês de Pombal, de 1772, que se encontra na Reitoria da Universidade de Coimbra (7/Ilustração 65). O fundo do quadro poderá corresponder à forma que o terreiro tinha, à época.



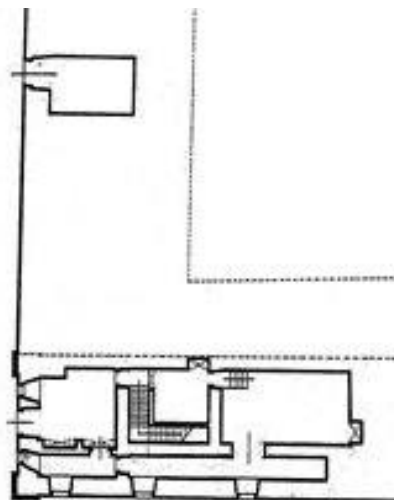
**7./Ilustração 67:** A degradação do reboco na parede sul do terreiro da Universidade permite ver o vão, entaipado, da porta do antigo Observatório Astronómico. Fotografia da autora de 15 de Janeiro de 2011.



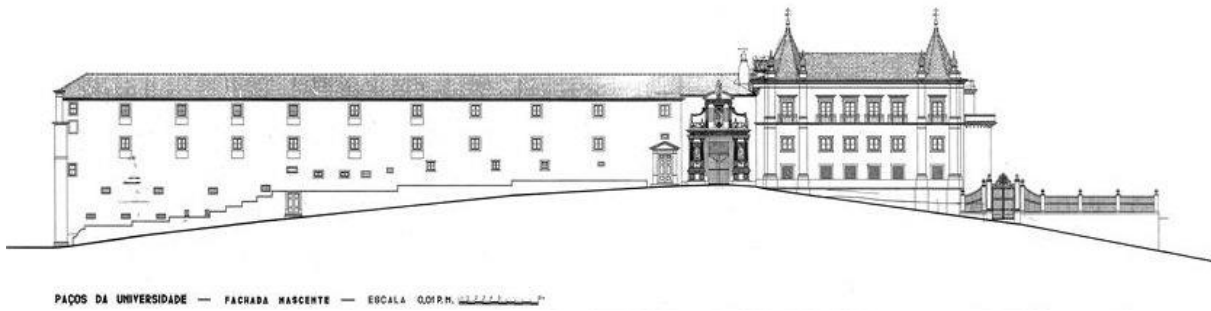
**7./Ilustração 68:** Outra perspectiva da parede sul do terreiro da Universidade. O vão do antigo Observatório Astronómico do Pátio da está sensivelmente alinhado com a extrema sul do edifício do Colégio da Trindade, o que não é de estranhar, uma vez que o referido Colégio obteve permissão régia para se estender para poente, possivelmente quando a entrada sul no Paço terá perdido alguma importância a favor da porta a nascente. Fotografia da autora de 15 de Janeiro de 2011.



7./Ilustração 69: Planta com os pisos em cave do Paço das Escolas, do arquivo da antiga DGEMN, fotocopiada pela autora em 2002.

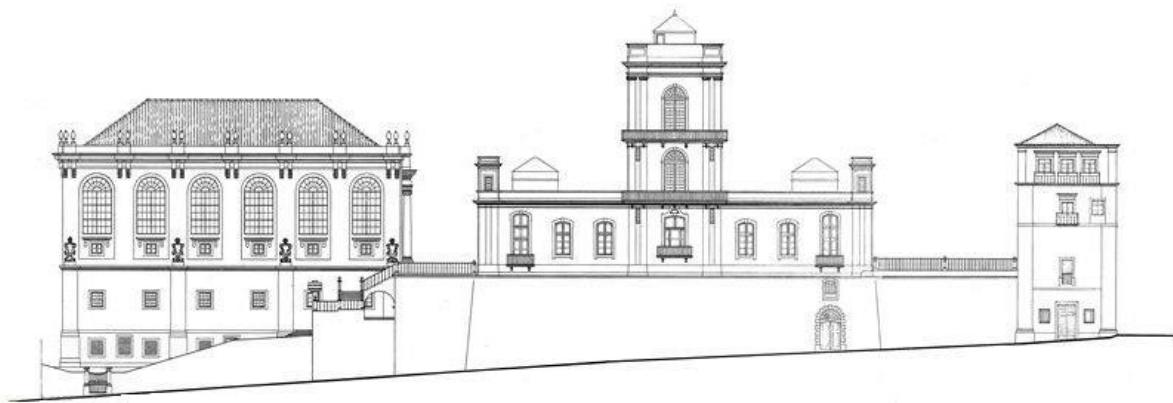


7./Ilustração 70: Cave do antigo Colégio Real de S. Pedro, extracto da planta da ilustração 69, na qual é possível ver a existência de um vão para ponte, indiciando que a cota do terreno na envolvente exterior era mais baixa. O corredor, a nascente, parece ter sido formado às custas do enchimento de um espesso muro, eventualmente uma muralha.



PAÇOS DA UNIVERSIDADE — FACHADA NASCENTE — ESCALA 0,0125

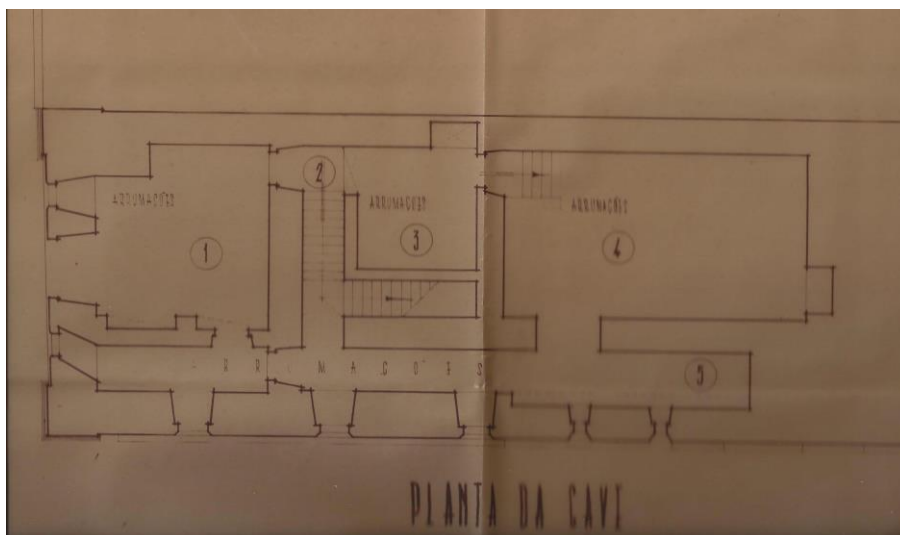
7./Ilustração 71: Fachada nascente do antigo Colégio Real de S. Pedro, do arquivo da antiga DGEMN, fotocopiada pela autora em 2002.



PAÇOS DA UNIVERSIDADE — FACHADA SUL — ESCALA 0,0125

7./Ilustração 72: Fachada sul do antigo Colégio Real de S. Pedro, do arquivo da antiga DGEMN, fotocopiada pela autora em 2002.

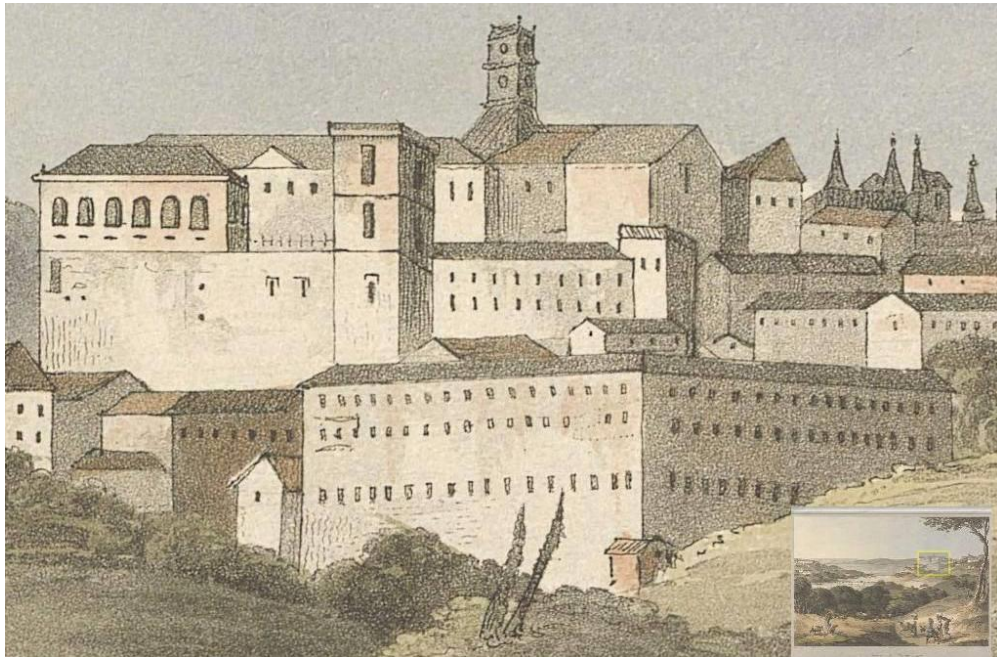




**7./Ilustração 73:** Extracto de planta da cave do antigo Colégio Real de S. Pedro, na qual é também possível ver a existência de um vão para ponte, indiciando que a cota do terreno, na envolvente exterior, era mais baixa. AUC, CAPOCUC, CUC 2010-281 (1970-1973). O corredor, a nascente, parece ter sido formado às custas do enchimento de um espesso muro, eventualmente uma muralha, tendo sido interrompido o seu prolongamento (para norte). A extremidade sul (à esquerda) apresenta alguns indícios de se poder tratar da adaptação de uma antiga torre devido ao espessamento da parede no canto sudoeste e parede interior contígua às escadas, tal como é possível descortinar nas ilustrações 74 e 75, que se seguem (extractos da gravura de Thomas Staunton Saint Clair, de 1815).



**7./Ilustração 74:** Vista de Coimbra, de sudeste, em extracto de gravura, de Thomas Staunton Saint Clair, de 1815 (Silva, 1964, I, estampa 16).

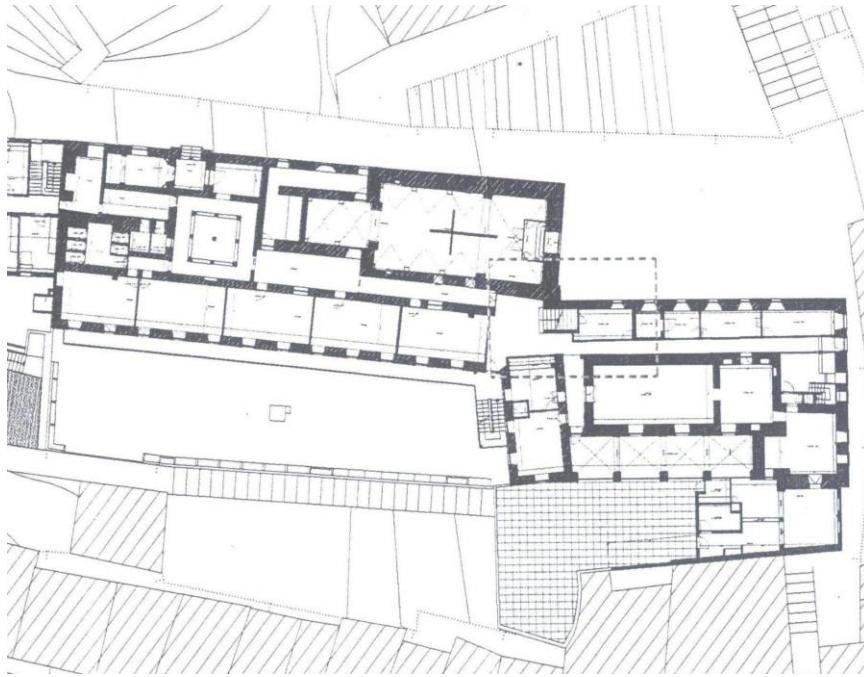


**7./Ilustração 75:** Pormenor da gravura da ilustração 74, de Thomas Staunton Saint Clair, de 1815 (Silva, 1964, I, estampa 16), vendo-se a fachada sul do pátio das Escolas e uma torre na extremidade sul do Colégio Real de S. Pedro.

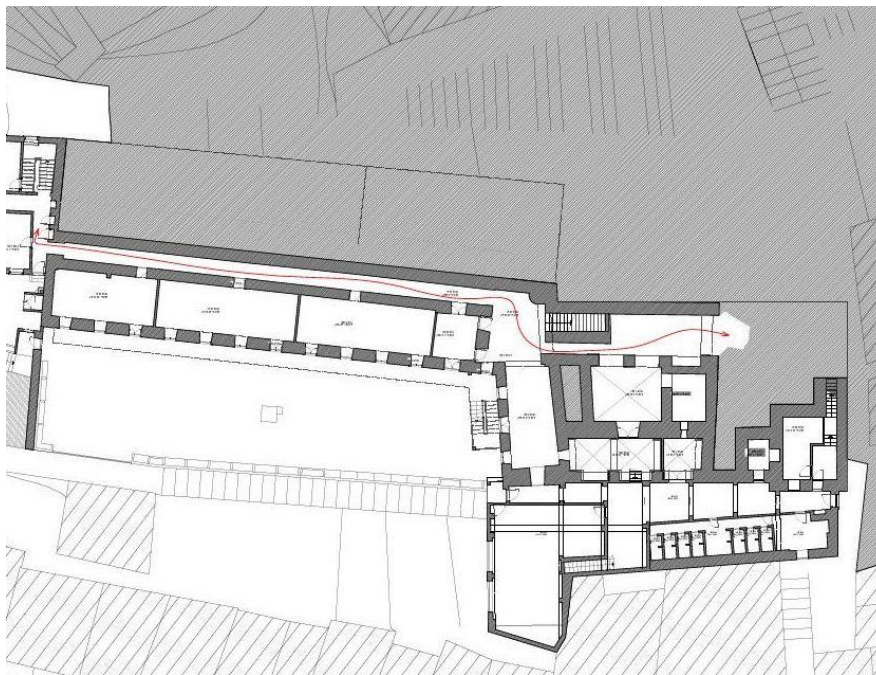


**7./Ilustração 76:** Fotografias dos cunhais, noroeste e sudoeste, da fachada do Colégio de Santo António da Pedreira. Segundo os autores do Inventário Artístico, o aparelho rusticado dos cunhais aparecia também em algumas frestas antigas (Correia & Gonçalves, 1947, II, p.148). Fotos de 11 de Abril de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.

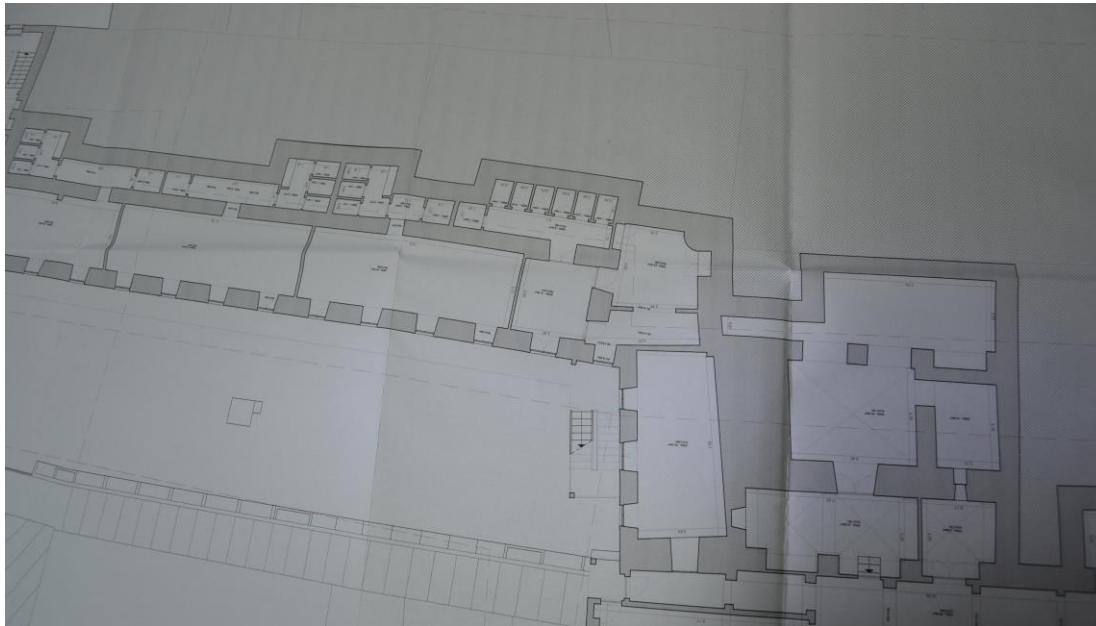




**7./Ilustração 77:** Extracto da planta do piso térreo, do projecto de levantamento de arquitectura (de Julho de 2011) da Casa da Infância do Doutor Elycio de Moura (antigo Colégio de Santo António da Pedreira). Imagem gentilmente cedida pelo Arq.º João Bigotte de Almeida.



**7./Ilustração 78:** Extracto da planta do piso em cave, do projecto de levantamento de arquitectura (de Julho de 2011) da Casa da Infância do Doutor Elycio de Moura (antigo Colégio de Santo António da Pedreira). O corredor, no piso em cave, parece ter resultado da remoção do enchimento de um antigo muro. Imagem gentilmente cedida pelo Arq.º João Bigotte de Almeida.

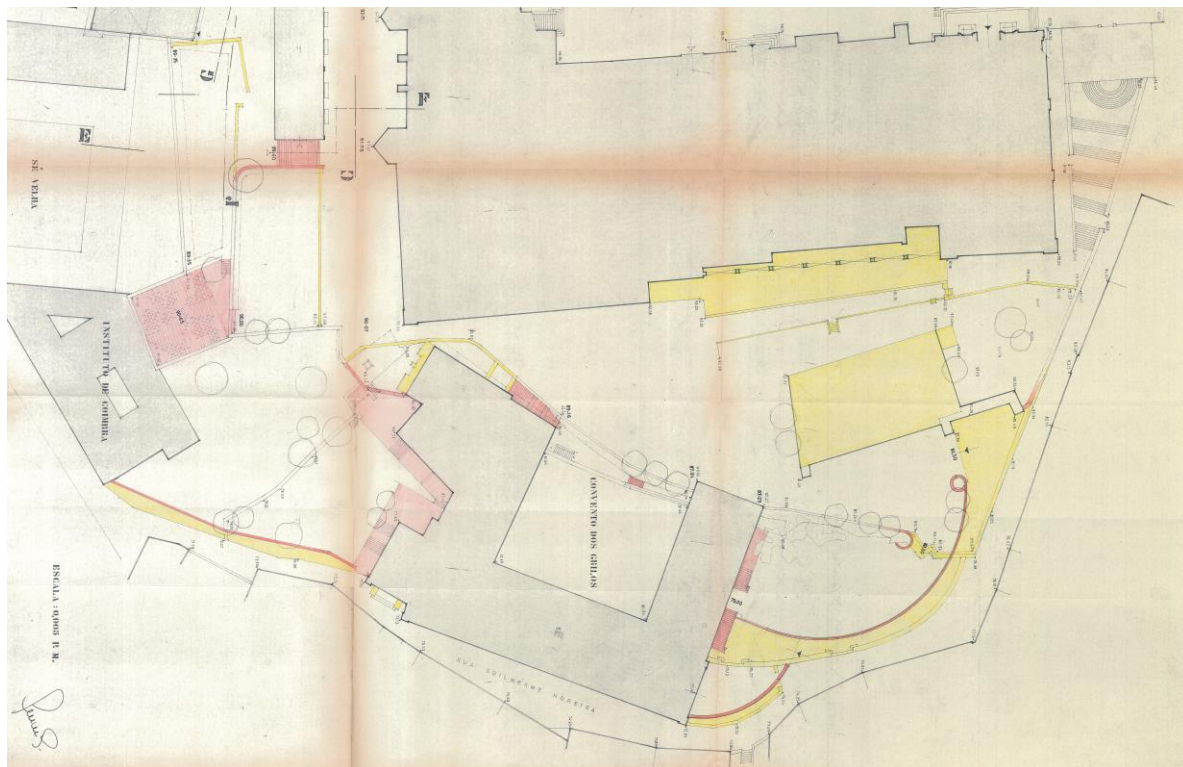


**7./Ilustração 79:** Extracto da planta do piso em cave, do projecto de arquitectura (de Julho de 2011) da Casa da Infância do Doutor Elysis de Moura (antigo Colégio de Santo António da Pedreira) onde se pode ver um pormenor do corredor no piso em cave. Imagem gentilmente cedida pelo Arq.º João Bigotte de Almeida.

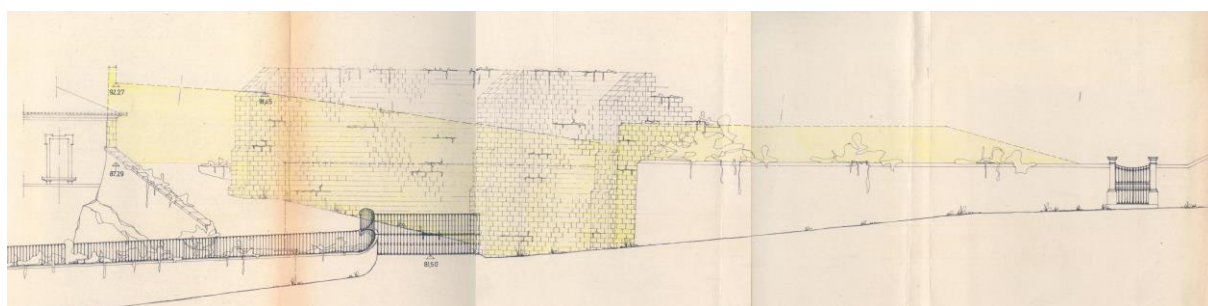


**7./Ilustração 80:** Fotografia, de 11 de Abril de 2013, de um profundo vão de porta (interior) de acesso à igreja do Colégio de Santo António da Pedreira, talvez alicerçado num pano de muralha. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira.

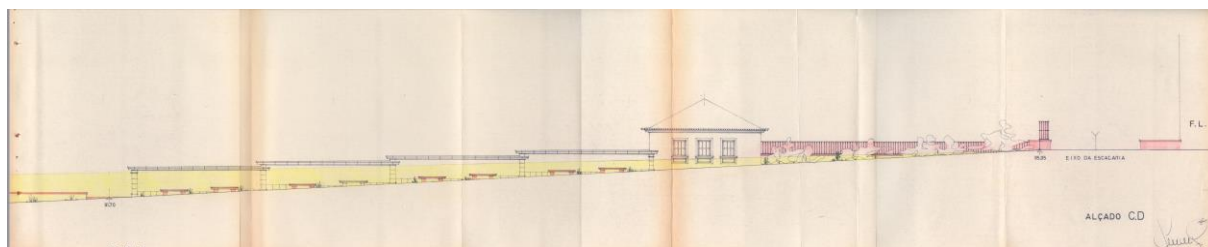




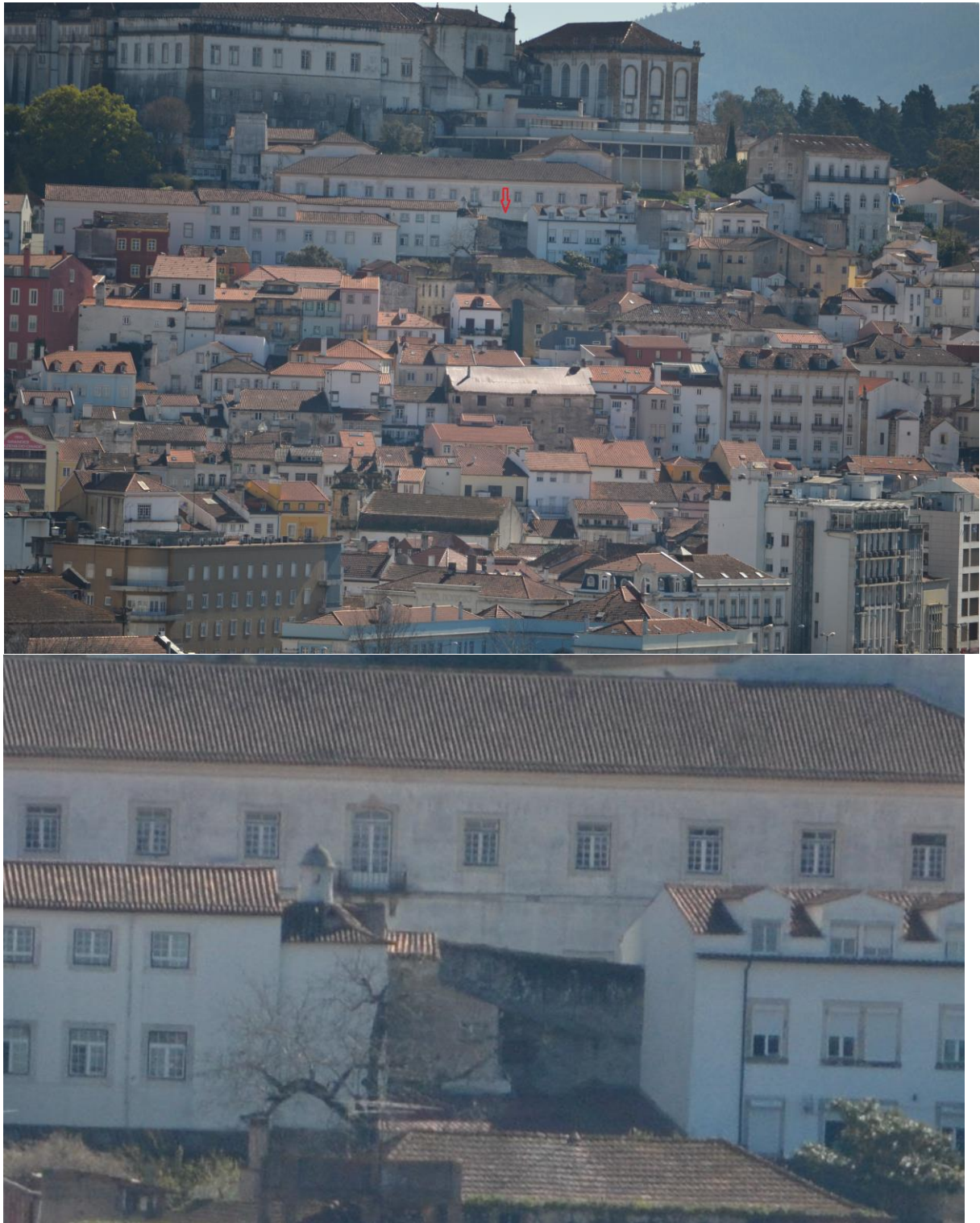
**7./Ilustração 81:** Planta de implantação, constante de um projecto da CAPOCUC, de Abril de 1968, correspondente a alterações na envolvente do Paço das Escolas. Como convencionado, encontra-se a vermelho o que é proposto e a amarelo o que se pretende alterar. AUC, Fundo da CAPOCUC, CUC-2010-180.



**7./Ilustração 82:** Perfil de um troço da rua de Guilherme Moreira, constante de um projecto da CAPOCUC, de Abril de 1968, correspondente a alterações na envolvente do Paço das Escolas. Como convencionado, encontra-se a vermelho o que é proposto e a amarelo o que se pretende alterar. AUC, Fundo da CAPOCUC, CUC-2010-180.



**7./Ilustração 83:** Perfil do arruamento entre o Paço e a Sé, constante de um projecto da CAPOCUC, de Abril de 1968, correspondente a alterações na envolvente do Paço das Escolas. Como convencionado, encontra-se a vermelho o que é proposto e a amarelo o que se pretende alterar. AUC, Fundo da CAPOCUC, CUC-2010-180.



7./Ilustração 84: Fotografia parorâmica de poente, de 14 de Março de 2013, e pormenor da mesma, com um troço que poderá ser de muralha (assinalado pela seta a vermelho). Fotografia da autoria de Jorge Ferreira.



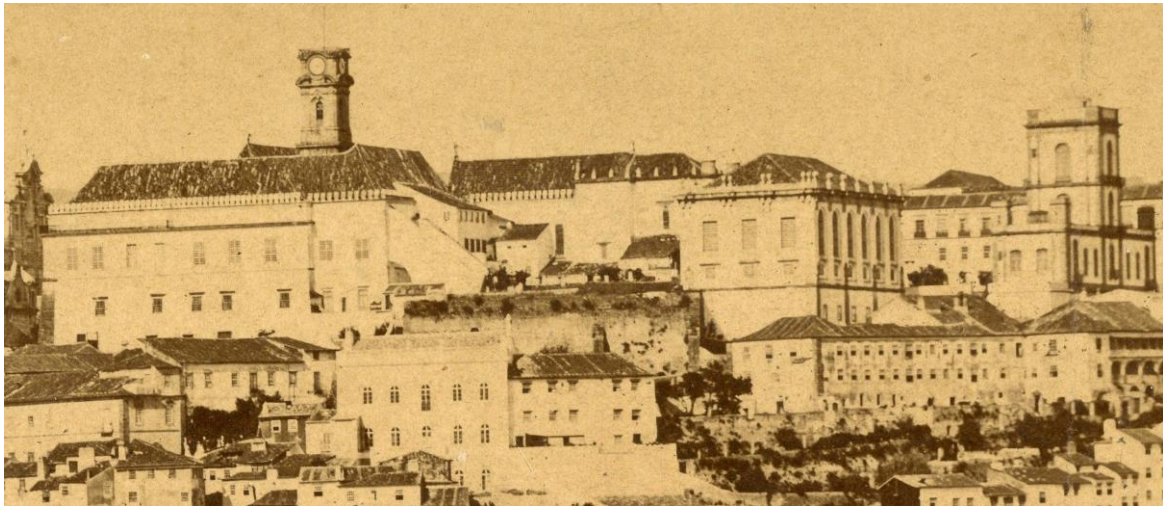


7./Ilustração 85: Vista de Coimbra (c. 1856). BNRJ, Acervo de Teresa Christina, Album Pittoresco e Artístico de Portugal, Vista de Coimbra, foto nº 1028036 (1849-1873). Encontram-se assinalados, com setas a vermelho, dois troços de muros perpendiculares que formam o que parece ser um recinto fechado a poente do Paço.



7./Ilustração 86: Extracto de vista panorâmica de Coimbra da década de sessenta do século XIX (*Passado ao espelho...*, 2006, p. 64) na qual ainda se mantêm os muros da figura anterior vendo-se, no entanto, um enorme vão entretanto aberto.





**7./Ilustração 87:** Extracto de fotografia de Hayes, de 1871 (gentilmente cedida por Jorge Oliveira). Por comparação com as figuras anteriores, verifica-se que os muros assinalados já não se encontram visíveis. Por comparação com a ilustração 88, uma vista de outro ângulo, permite esclarecer que, pelo menos, o muro que se situava mais a norte teria sido rebaixado.



**7./Ilustração 88:** Outra vista de Coimbra, sensivelmente da mesma cronologia da ilustração 87, mas de outro ângulo, permite também esclarecer que pelo menos o muro mais a norte teria sido rebaixado (fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira). Os muros encontram-se assinalados pelas setas, a vermelho.





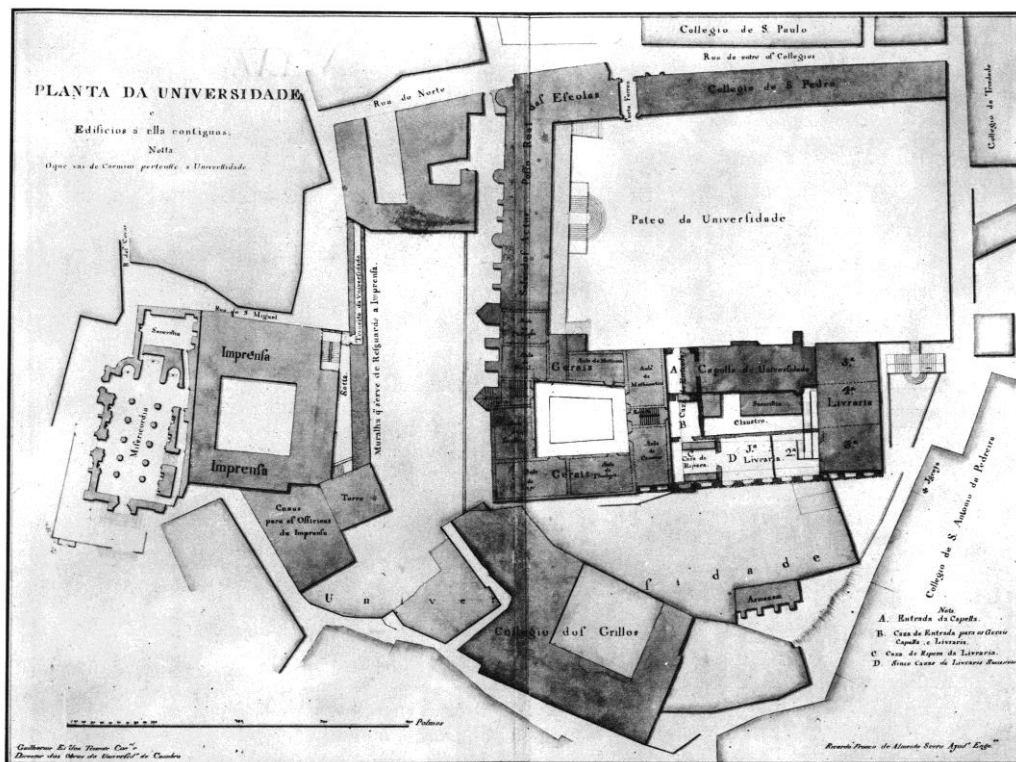
**7./Ilustração 89:** Extracto de fotografia possivelmente de 1944, na qual se podem ver, ainda, muros a poente do Paço (assinalados com setas a vermelho). Fotografia do jornal “O Século”. ANTT, Fundos Fotográficos, Jornal “O Século” (série caixotes grandes), Caixote G 287, Século de 23-8-948, Chapa nº 415-T.



**7./Ilustração 90:** Extracto de vista aérea de Coimbra, de meados dos anos setenta do séc. XX (Jorge & Bandeirinha, 2003, p. 15), que mostra a transformação do espaço a poente do Paço das Escolas. Ainda se vê um muro a poente, assinalado pela seta a vermelho.



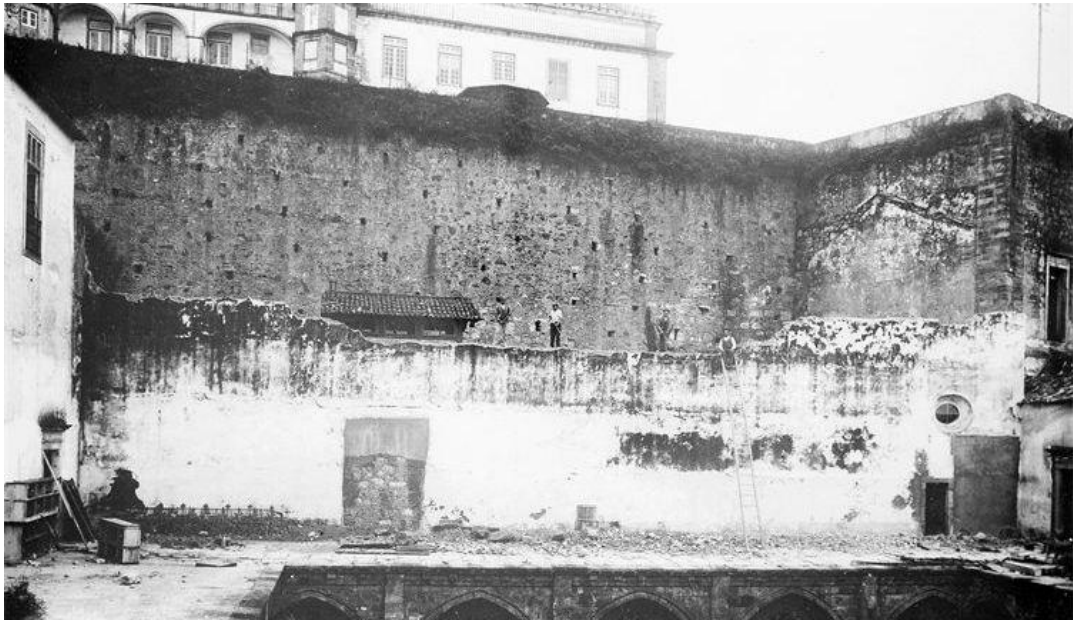
7./Ilustração 91: Extracto de pintura a óleo sobre madeira de carvalho, de meados do séc. XVI, sob a temática da Rainha Santa Isabel, onde se conseguem ver as fachadas de poente do Paço que poderão, no entanto, corresponder a uma simplificação da realidade. MNMC, Pintura a óleo “Rainha Santa Isabel”, P41 (m. séc. XVI).



"RISCOS DAS OBRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA". O valioso álbum da reforma pomalino | Maria do Passos de Figueiredo Sousa Franco, Ed. Museu Nacional de Machado de Castro, Coimbra 1983

7./Ilustração 92: Planta da Universidade e edificios a ella contíguos, Paço das Escolas e da Sé Velha, de 1770 (Franco, 1983, p. 51).

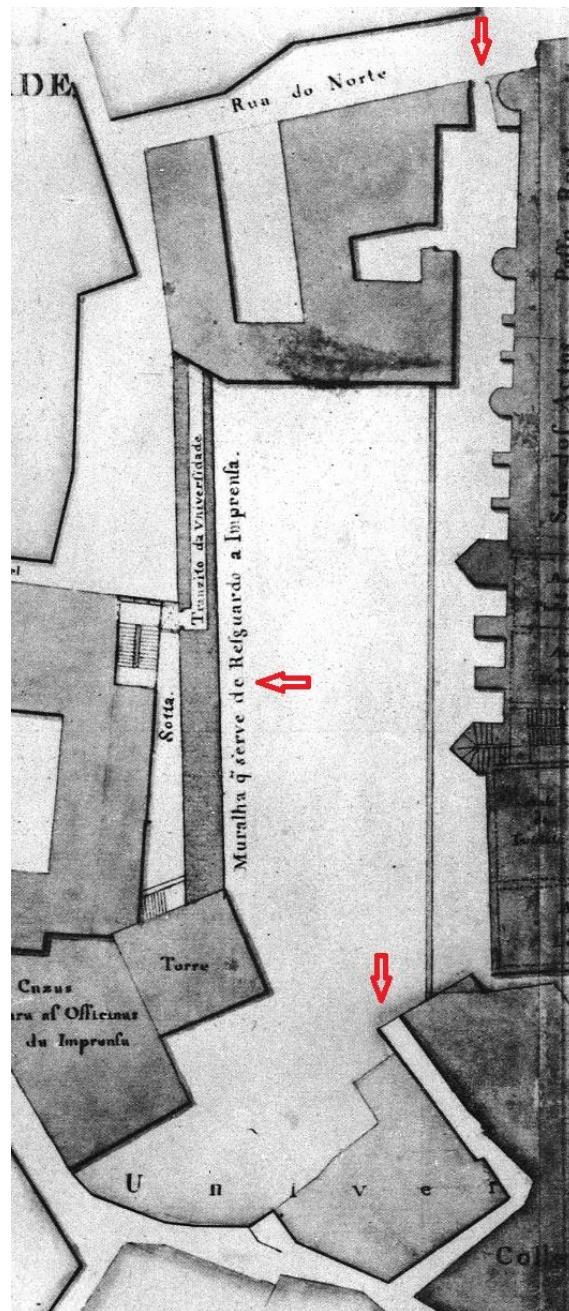




7./Ilustração 93: Extracto de fotografia onde se vê a muralha entre o antigo Paço (Universidade) e a Sé. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Ferreira.

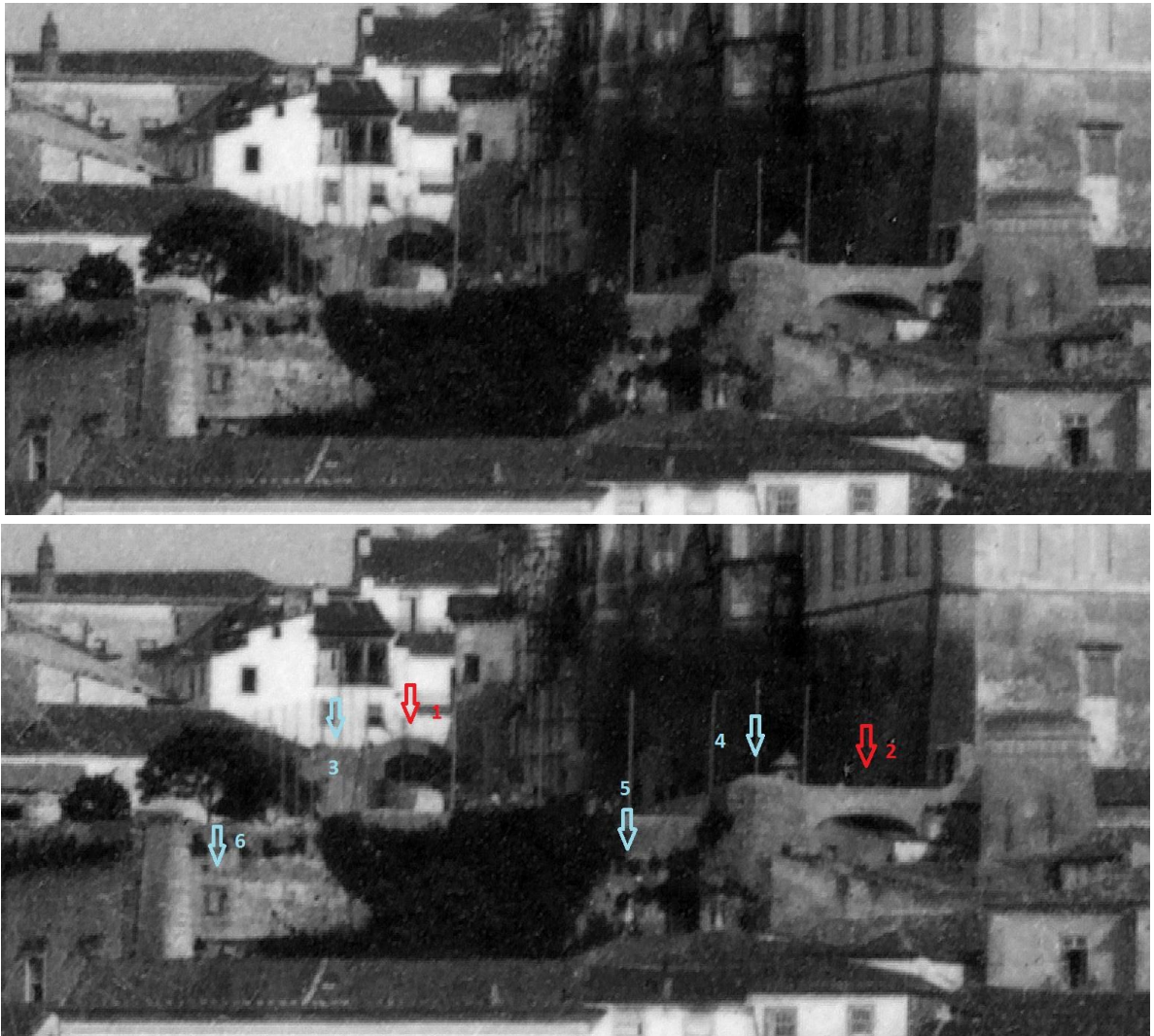


7./Ilustração 94: Fotografias, de 15 de Janeiro de 2013, da muralha entre o antigo Paço (Universidade) e a Sé. Fotografias da autoria de Jorge Ferreira.



7./Ilustração 95: Pormenor da Planta da Universidade e edificios a ella contíguos, Paço das Escolas e da Sé Velha, de 1770 (Franco, 1983, p. 51). As três setas a vermelho assinalam, em cima a porta da entrada no recinto norte do Paço, a nascente; a meio a “Muralha que serve de Resguardo a Imprensa” onde terá sido formado, em parte dela, um corredor para o “Tranzito da Universidade”; em baixo a localização provável de outra porta, a poente.





**7./Ilustração 96:** Extracto de fotografia onde se podem ver o que parecem ser muros e antigas entradas do antigo Paço (assinalados a vermelho e a azul). 1- Entrada a nascente no recinto a norte do Paço, 2- Entrada a poente no recinto a norte do Paço, 3- Troço de muro contíguo à entrada a nascente, 4- Troço de muro ou restos da torre dos sinos da Sé, contígua à entrada a poente, 5- Troço de muro de ligação da torre dos sinos à torre da Sé, 6- Vão na torre da Sé hoje já inexistente. Fotografia da Foto Rasteiro, de c. 1911, propriedade da autora.



**7./Ilustração 97:** Fotografia da maquete de estudo, gentilmente executada por Pedro Caiado e Mafalda Anjinho, onde se pode observar a envolvente do Paço da Alcáçova.

## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 7./Anexo XI:

1518, Outubro, 17, Coimbra. Traslado de um contrato, celebrado por ordem de D. Manuel I, com Marcos Pires, pedreiro e mestre-de-obras da cidade de Coimbra, sobre a execução de obras necessárias nos Paços.

ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 78, n.º 32, fls. 1-7.

[fl. 1] *Aos xbij (17) dias d'Outubro deste presente ano de b<sup>c</sup> xbij (518) se contratou o amo do principe per mandado d'el rey noso señor com Marcos Periz pedreiro e mestre das obras da cidade de Coimbra sobre ho fazimento de çertas hobras que hora Sua Alteza manda fazer novamente nos Paços da dita çidade - primeiramente sobre os arcos que estam do topo da sala gramde que corem ate topo da porta do Terreiro do dito Paço cegase as paredes em grosura de tres pallmos ate altura de dezaseis, e nas ditas paredes avera dez arcos de pedraria da mesma grosura dos tres pallmos chãofrados d'anbas partes e terão de llume<sup>1033</sup> oito pallmos esforçados e d'allto xij (13) do amdar do chão ate o ponto e nestes arcos avera sedas<sup>1034</sup> e peitoris e sopeitoris e em modo de janella e o dito peitorill sera de hum bom pallmo de grosso e as sedas de dous pallmos<sup>1035</sup> em quadrado asentadas dous pallmos d'alto do chão ate ho leito de çima e daly pera çima sobyra o dito peitoril hum pallmo e dous dedos, e estes dez arcos serão repartidos em os lanços desta varamda ate ho portall e os chãos que vierem antre arco e arco serão todos compasados de hum tamanho e avera por cada hum destes arcos II e seisçentos (2600) rs e no primeiro lanço asentara tres arcos [fl. 1v] de pedraria de de grosura tres palmos compasados em terços pera sobre eles se fazerem tres repartimentos pera quatro casas que sobre a dita varamda ham de vir os quaes averão seus respaldos fortes nas ditas paredes da banda do Terreiro e da outra parte respaldarão no direito dos topos dos respaldimentos das outras casas que se am de fazer da outra parte, e as voltas destes arcos serão antre redondos e escaçantes (sic) e moverão de sobre represas fortes ou de quall quer outra maneira que mais fortes e mais seguras posam vir e sobyrão os tardozes dos ditos arcos ate ho andar das traves da parte de çima, e desta mesma ordenança asentara outro arco no meo do outro lanço que vay ter a porta pera sobre ele se fazer outro tall repartimento pera ficarem duas casas no dito lanço*

---

<sup>1033</sup>“Lume” poderá significar “vão de janela ou porta” (Rodrigues, Sousa & Bonifácio, 1990). E, ainda, “diâmetro interno”, “superfície”, “orifício” ou “abertura” (Lello Universal . . . , 1997, II, p. 180).

<sup>1034</sup>“Sedas” serão, neste caso, os assentos de pedra que têm as janelas antigas.

<sup>1035</sup> Palavra riscada “de alto do chão”.

*e avera por cada huum destes quatro arcos l b<sup>6</sup> (1500) rs, e as paredes que ham de vyr sobre estes arcos serão de dous pallmos e meo de grosso e sobyrão em alltura de quatorze palmos e na mesma alltura de quatorze palmos sobirão as ditas paredes dos sobrados pera çima d'ambas as partes e na mesma grosura de dous pallmos e meo ficando meo pallmo de releixo per a parte de fora, e por esta maneira vam ordenados sobre estes dous lanços de varandas seis casas, silicet, quatro no primeiro lanço que he o maior da parte da sala, e as duas no outro lanço que vay entestar na porta, e estas casas, silicet, as quatro serão feitos os repartimentos de maneira que ca se venha <hua> tamanha com a outra, e isto mesmo as duas do outro lanço virão anbas dum tamanho, e nestas duas casas por serem mayores avera duas janellas em cada huua per a parte do Terreiro asentadas em terços e as ditas janellas serão de sedas e peitoris e sopeitoris tudo [fl. 2] de pedraria e asi os enxalcos (sic) e sobracos (sic) e os sobrearcos serão capialçados (sic) e terão de llume sete pallmos e d'alto oito ate o ponto das voltas e isto do peitoril pera çima e as volltas serão escacantes (sic) ou d'alghuuns arabiados que bem pareção e a na casa que vem da porta 1036 avera huua chamine no pano que vem sobre ho muro quatro pallmos do canto da parte da dita porta do Terreiro e a dita chamine sera de seis pallmos de largo e çinquo d'alto metido na parede o que poder, e na parede do repartimento destas duas casas avera huum portal de pedraria que tera quatro palmos de lume e oito d'alto asentado em huum terço da parede pera a parte do Terreiro e estas duas casas averão as servyntyas pola varanda debaixo per huua escada de madeira, e se fara na casa mais chegada ha porta e a chamine sera mudada a outra casa.*

*- as quatro casas velhas que estam no longo destas varandas da parte da cidade serão reformadas de novo na mesma ordenança de quatro casas que venham sobradadas e as paredes em gallgadas no andar das paredes das camaras que vem sobre has ditas varandas em maneira que fiquem quatro casas debaixo e outras quatro em çima e has paredes que as ditas casas agora tem serão derrubadas ate honde se vir que he necessario pera que fiquem fortes e boas; o quall sera visto por elle dito Marcos Periz e Pero Anes, carpinteiro, presente o veador e o escrivão da dita hobra e com ho parecer de todos se derribe aquillo que for pera de [fl. 2v] ribar e a grosura destas paredes e asy das que se fizerem sobre ho muro sera pola ordenaçam da grosura das de fora e hem cada huua destas casas asy as altas como as bayxas avera duas janellas as quaes serão pela ordenaçam das outras somente terão meo palmo menos que as outras em maneira que ficão de seis palmos e meo de lume e sete e meo d'alto e as sedas de todas estas janellas serão de dous palmos em quadrado com suas sedas e peitoris da ordenança das outras dos arcos asy na altura como na grandura e posto que digam que sejam as*

---

<sup>1036</sup> Palavra entrelinhada que não se percebe bem, talvez “de por..”



*sedas de dous palmos em coadrado serão mais tres dedos perlongadas ao longo do peitoril e nas quatro quamaras que vem sobre as varandas no andar destas, avera em cada hua sua janela asentada cada hua em huum dos terços de cada hua das ditas casas defronte do portall que ouver d'aver de hua camara pera outra, silicet, da camaras que se fazem sobre as casas velhas as outras que vem sobre as varandas e hem cada morada de sobre as varandas avera sua chamine no pano do meo honde ha d'aver o portall chegado ao outro canto, silicet, dous palmos do canto e as janelas destas casas serão da grandura e ordenança das que sam as das camaras de junto com ho portal do Terreiro; e as chamines isto mesmo da grandura da outra com suas vergas de tegelo e os portaes serão de pedraria de tres palmos e meo de lume e sete e meo d'alto [fl. 3] neste lanço destas varandas ha catorze casas nas quaes am de ser ordenadas os apousentamentos, silicet, nas duas <casas> no pano de junto com a porta do Terreiro sera huum apousentamento per asy conter serviço como vay ordenado e nas doze casas do outro lanço grande avera os quatro, silicet, tres casas em cada hum apousentamento, duas hua sobre outra que vem nas casas que se am derribar e fazer de novo, e huua no mesmo andar do de çima que vem sobre a dita varanda com seus portaes de pedraria de quatro palmos e meo de lume e oito e meo d'alto e averão huas escadas per dentro, as quaes vem ordenadas na outra empreitada da carpentaria, e avera por cada huua destas janelas huas por outras II b<sup>c</sup> (2500) rs e por cada huum dos ditos portaes II (2000) rs*

*- e mais fara o dito Marcos Periz hua casa grande per a estrebaria a quall começara e vira cordeada com has paredes [fl. 3v] de Sam Christovam em quadrado ate entestar no muro da outra parte, e sobyrão d'alto dezaseis palmos (3.52m) <e tem de groso tres palmos (0.66m)> e far se ha a parte de Sam Christovam hua casa pera o estribeiro, a quall sera sobradada no andar da de Sam Christovam e os ditos sobrados serão lançados em treze palmos (2.86m) do chão e dally pera çima outros treze palmos (2.86m), e a dita casa avera seu portal de pedraria de quatro palmos de largo (0.88m) e oito d'alto (1.76m) e estas casas anbas sobradadas avera cada hua sua janella da ordenança das outras de seis palmos e meo de lume (1.43m) e asy avera em cada hua sua chamine per ha parte do muro ou onde melhor vir, e serão de b (5) palmos e meo de largo (1,21m) e b (5) palmos d'alto ate as vergas e a dita Sam Christovam de baixo avera hua janella baixa ferrada da ordenança das outras e de sete palmos de lume (1,54m) e sera ferrada e a verga sera quadrada, e a casa terrea do estribeiro avera hua fresta rasgada pera ambalas partes pera ser ferada de tres palmos de comprido (0.66m) e dous e meo de largo (0.55m) asentada longo oyto palmos d'alto do chão (1.76m) e desta mesma casa do estribeiro avera outo portal que posa ir per dentro a dita estrebaria e sera da mesma grandura do outro de quatro*

*palmas de lume (0.88m) e oito d'alto (1.76m), e a dita estrebaria avera oito frestas asentadas no longo e repartidas [fl. 4] que venham os espaços iguaes e serão rasgadas e terão de comprido tres palmas (0.66m) e dous de largo (0.22m) o lume, e do lume pera baixo avera dez ou xj (11) palmas (2.20m ou 2.42m) e avera por cada hua destas frestas bij<sup>to</sup> (700) rs*

*- mais fara na dita estrebaria hum portall grande, silicet, de ix (9) palmas de lume e xij (12) d'alto asentado no meo da dita estrebaria e avera pelo dito portall III (3000) rs*

*- ao dito lanço da estrebaria ate ho portall da entrada do Terreiro avera hum lanço d'arcos do tamanho e llume e hem grosura e hem altura como sam os outros da outra parte pouco mais ou menos e serão asentados arredados do muro outro tanto espaço como estão os outros em maneira que cordem huns com hos outros, e sobre os ditos arcos se deitarão dous sobrados naquela altura e ordenança dos outros dos apousentamentos da outra parte e serão casas huas sobre as outras sem ficar varanda, se não no Tereiro e neste lanço serão repartidas quatro casas ou mais se mais coberem ficando cada huua de vinte e çinquo palmas de comprido e os repartimentos serão de parede de dous palmas e meo de grosso sobre arcos de pedraria que hatrevesem pola ordenança os outros [fl. 4v] e as paredes que ham de vir na fronteira de parte do Terreiro serão do primeiro sobrado ate ho outro de çyma tres palmas de grosso e d'hay ate hos frechaes de dous e meo da mesma maneira se ham de fazer sobre ho muro da outra parte*

*- as casas debaixo averão cada hua sua janela pera o Terreiro da ordenança das outras e de lume seis palmas e meo e com sua altura das outras, e nas casas de çyma outras se[n]has janelas do mesmo tamanho asentadas no direito das outras, e da outra parte da çidade senhas (sic) janelas da mesma grandura e isto mesmo sen has as chaminés de çinquo palmas e meo de largo e de cynquo d'alto, e cada duas casas alta e baixa<sup>1037</sup> averão sua serventia por huua sua escada que se fara na varanda debaixo de pedraria metida no muro que fique de tres bons palmas e meo e com seu portall de pedraria ao pee de quatro palmas de lume e oyto d'alto e os degraos serão coadrados e averão seus çarramentos de tygello cordeados com ho dito muro e avera por cada huua destas escadas com seus çarramentos de tygelo e os degraos que venham a face de fora II (2000) rs e polos portaes e janelas o preço dos outros dos outros apousentamentos e polos arcos que corem ao longo avera por cada huum II b<sup>e</sup> iij (2503) rs [fl. 5] e polos archetes que hatrevesam I b<sup>e</sup> (1500) rs. como sam os outros da outra parte, e asy avera por cada cunhall que ahasentar nestas hobras, silicet, de tres palmas de comprido e de hy pera çima e de paramento huum palmo e meo e dous e outro tanto de lleito L (50) rs por peça asentada, e*

---

<sup>1037</sup> Palavras entrelinhadas que não se conseguem ver bem “so huum pouquo e aberão?”

*onde ouver d'aver cunhall<sup>1038</sup> e xilhar e toda ha pedrarya desta hobra, silicet, arcos, portaes e janelas e cunhaes sera da pedrarya de Bordallo*

*- mais farão huuns archetes na varanda da Dona Rainha com suas colunas oytavadas e vasas e capitees e os arcos chãofrados de dous palmos de goso<sup>1039</sup> e d'alto quatro palmos de goso e lajeado por çyma e terão<sup>1040</sup> de lume o que lhe couber e em repartição de vinte arcos que hesta varanda ha de aver anbos hos lanços e isto mesmo terão de alto o que lhe couber leixando lhe agrura<sup>1041</sup> necessaria pera os telhados e por çyma avera sua çymalha de pedrarya e as voltas que sejam escaçantes (sic) pera serem mais dereitas am de ser panell (sic) e asy avera huun arco botante com seu pegão e sua gargora<sup>1042</sup> que ha de ser asentado antre a engra e o cunhall, e avera por toda esta hobra, silicet, os vinte arcos com suas colunas e vasas e capitees bem lavradas de molladura e com sua çymalha em çyma e com seu arcobotante e com seu pegão e gar [fl. 5v] gora e o lageamento do peitorill e asy de telhar toda ha dita varanda bem cymentada de huua carreira e outra vam tudo por corenta mill (40 000) rs*

*- mais ameara a capella com ho cruzeiro com seus encayamentos da maneira da igreja e avera<sup>1043</sup> por cada hua amea com seu encayamento tudo guarniçydo o preco que ja esta na enpreitada das hameas*

*- mais se hobrigou de enlocar (sic) e guarneçer e hemcastar totalas casas que hora estam feitas nos ditos paços altos e baixos de fora e de dentro a rezam de çem (100) rs braça poendo elle as achegas e maos e servidores e fazendo seus andaymos e as garnyçoes das ditas casasda parte de dentro em especyall todolos do apousentamento d'el rey e da rainha serão do teor que sam as das camaras do bispo e os de fora serão das guarniçoës costumadas e porem serão boas e de call e tudo asy*

*- mais se hobrigou de ladrilhar todolos ditos apousentamentos e asy ha capela he todo ho mais que sua alteza ordenar de tigello mazarill muy bem roçado e bem cortado e bem asentado e com boas juiitas<sup>1044</sup> [fl. 6] çarradas poendo totalas hachegas e maaos e servidores a rezam de quatro çentos e sesenta (460) rs a braça*

*- todallas paredes que hora fezer nestas obras avera por braça o preço da enpreytada das outras obras que tem feitas, silicet, a rezam quatro çentos e oitenta (480) rs a braça de dous palmos e meo de goso, soldo o livra, e as paredes serão rebocadas e henlocadas em preto (sic), a qual obra elle Marcos Periz se hobrigou e fazer muy*

---

<sup>1038</sup> Palavra entrelinhada ilegível.

<sup>1039</sup> Frase entrelinhada que não se consegue ler na integra "com seu portal ...?.. dous palmos".

<sup>1040</sup> Repete "terão".

<sup>1041</sup> Talvez "A largura".

<sup>1042</sup> "Gárgula".

<sup>1043</sup> Repete "e avera".

<sup>1044</sup> "Juntas".

*bem feita e as paredes bem fortes de call e a pedraria muy bem lavrada e lynpa e bem escodada e com boas juntas e bem asentada e boa, e de receber a vista d'hoficiães e obrigou se de ha dar feita e acabada desta pascoa que hora vira de b<sup>c</sup> xix (519) a hum ano que se hacabara por Pascoa de b<sup>c</sup> xx (520) e avera seus pagamentos pola maneira segynte; primeiramente lhe darão adientado C<sup>o</sup> XX (120 000) rs e di em dyente lhe farão feria cada dous meses e toda ha obra que tiver feita asy de paredes como de guarnições e portaes e janelas e arcos e ladrilhados lhe pagarão polos preços declarados neste contrato sem lhe serem descontados os ditos C<sup>o</sup> XX (120 000) rs que lhe hagora dão se não ha derradeira nas derradeiras ferias e dara fiança de C<sup>o</sup> L (150 000) rs a quall sera [fl. 6v] obrigada ao dinheiro que receber e asy ao fazimento e acabamentoo e seguramça da dita hobra; o quall contrato ouverão por bom e firme e valioso e por verdadeyro e asynarão aqui no sobredito dia mes e era e eu Bastião da Costa esprivão dos contratos das hobras do dito Señor que este esprevy; e das paredes velhas que o dito Marcos Periz derribar a pedra d'alvenaria sera sua e asy lhe darão os tres arcos que sayrão debaixo da sala porcanto por este respeito fez os outros por tam baixo preço e quando lhe forem metidas as ditas alvenarias não lhe serão metidos nenhuns vãos por cheos*

*- o quall contrato atras esprito se fez com Marcos Periz, ja finado, como se por ele mostra e por que algumas das ditas obras nele conteudas nom sam acabadas el rey noso señor ha por bem que has acabe Diogo de Castilho, mestre das obras que hora he dos ditos Paços, pelos preços do dito contrato e portanto ho amo lhe mandou dar dele este trelado pera por ele se reger e lhe ser pago, e por verdade asynou aqui, feito em Evora, oje xxix (29) dias de Dezembro em que começe a era de b<sup>c</sup> xxx (525). Eu Bastião da Costa esprivão dos contratos das hobras de Sua Alteza que ho tyrey e treladei do proprio contrato que esta no livro.*

## **7./Anexo XII:**

**1533, Maio, 13, Coimbra. Alvará por que o rei D. João III concorda que nos Contos se leve em conta a despesa de Vasco Ribeiro constante dos itens apontados neste documento, respeitante às obras dos Paços de Coimbra.**

ANTT, Corpo Cronológico, 1<sup>a</sup> parte, m. 51, doc. 28, fls. 1-2.

[fl. 1] *Estas sam as cousas que ha mister Vasco Ribeiro pera a conta que da das obras dos Paços de Coimbra, pera as quais não mostra provisões a qual conta he de parte do ano de b<sup>c</sup>xxxj (526) ate todo o ano de b<sup>c</sup>xxx (530)*



- nom mostra provisam nem regimento por omde podese mandar fazer portaes, janelas, chamines, repartimentos e outras obras que se fizeram nos ditos paços, silicet, no aposentamento da Rainha nosa senhora, e no aposentamento em que pousa Dona Maria de Vallasco e de Bras F.<sup>1045</sup>, e nos aposentamentos que estam de baixo da salla d' el Rey noso senhor, em que pousa ho amo e Gaspar Gonçalvez, e Pero Carvalho, e nos aposentamentos dos Ifantes, e nos estudos, e o portal do muro contra a Se, e ameas que se guarneceram e outras que se fizeram de novo, e asy pera mandar fazer a Pedre Anes, carpinteiro, o caracol que vay da camara d'el rei pera a salla da Rainha, e na casa que esta sobre a escada da dita senhora, e em corregimento de portais e entovelamento da varanda da dita salla, as quais cousas diz que fez por mandados verbais e por serem nesesarias

- nom mostra provisam pera poder comprar madeiras, tavoados, pregaduras, fragas (sic), grades, call, telha, tigollo, bois, pano de linho e outras cousas pera as emseradas (sic) e outras muitas coisas que comprou pera as ditas obras das quais cousas todas lhe he feito receita por compras que delas fez

- nom mostra provisam pera lhe poderem ser levados em despesa os bijj (8000) rs. que decrara o esprivam pera asento do livro que despendeo em cura dum escravo que lhe nom quis tomar Castilho por seer doente o qual entregou no espirital de Lixboa por mandadado de Sua Alteza nos quais oito mil rs entra a despesa de comer este escravo e os outros escravos de Lixboa ate os entregar em Coimbra

[fl. lv] - nom mostra provisam pera lhe levarem em conta o que despendeo em idas que foi a cousas que nom eram das obras, silicet, aos Paços de Tentuguell e a Aveiro sobre a sepultura da ifante e a Buarcos sobre a v[a]rca que veo a costa e o que deu a hum homem que veo a corte com recado da mesma v[a]rca, silicet, em comer seu e de ofeciais que levou consygo pera verem o que Sua Alteza. mandava

- nom mostra provisam pera a despesa que fez no asemto das vidraças das casas d' el Rey e capela e outras que se fizeram de novo

- nom mostra provisam por omde mandou fazer a obra de Sam Francisco a custa de Sua Alteza, somente o debuxo da dita obra, asynado pelo amo e os contratos della e no começo do debuxo esta hum pedaço roto que parecia ser alvara de Sua Alteza

- nom mostra provisam por omde podese dar aos boieiros que teve os ditos anos, a cada hum oitocentos rs por mes por solldo

---

<sup>1045</sup> "F." por "Ferreira"?

- nom mostra provisam pera lhe poder ser levado em conta o dinheiro que pagou de coimas dos bois de Sua Alteza, amtes da em despesa dinheiro que gastou em homens que mandou com estromentos sobre isso a esta cort, e por lhe nam quererem guardar as provisoes per que Sua Alteza mandou que lhas nom levasem o que nom devia de pagar pois Sua Alteza mandava que as nom levasem

- nom mostra provisam pera lhe poder ser levado em conta o que despendeo em jornaas d'oficiais e servidores que trabalharam nas ditas obras por jornall e de dia e as vezes de noite em cousas fora d'empreitada, as quais pagou as ferias, e o que pagou a homens que mandou a Sua Alteza e ao amo e a outras partes [fl. 2] per muitas vezes negociar cousas que compriam as obras e a catar os bordos e escravos a Lixboa, e asy pera os L<sup>ta</sup> (50) rs por dia que pagava aos homens das obras avendo de ser a xxx (30) rs, nos quais entra tambem Tomas Ribeiro creligo, e outros (50) rs por dia de guarda dos Paços a tempos e outros tempos a xxx (30) rs

- Pera as quais cousas todas e a cada hua dellas ouvera d'amostrar provisam de Sua Alteza, e pois a nom mostra, nom se lhe pode levar em conta o que niso despendeo sem trazer provisam de Sua Alteza, por que mande que lhe levem em conta todo o que se achar, per asentos do esprivam do seu carego, que niso despendeo, e por que Sua Alteza ha as ditas obras e despesas por bem feitas.

“Comtadores<sup>1046</sup> de minha fazenda mando que levaes em contas a despesa a Vasco Ribeiro, todas as cousas contheudas nestes itens apomtadas pelos asentos do esprivam de seu carego, como despendeo as ditas cousas. Dioguo Lopes a fez. Evora, xij (13) de Maio de I b<sup>f</sup> xxxij (1533).

Rey.

## 7./Anexo XIII:

1545, Dezembro, 28, Coimbra. Carta de Vasco Ribeiro dando conta ao rei de duas casas que deixara por despejar dos Paços de Coimbra, supondo que não poderiam servir para cómodos dos estudantes e frades. Em sua opinião, seria preferível, em vez de adaptar casas, fazer os colégios.

ANTT, Corpo Cronológico, 1<sup>a</sup> parte, m. 77, doc. 62, fls. 1-2.

[fl. 1] *Señor*

---

<sup>1046</sup> Despacho régio, registado com outra letra no próprio documento e assinado pelo rei.

*Eu espreevi a V. A., que na entrada dos seus paços desta cidade de Coimbra, junto dos cubellos ficaram duas pessoas que eu nom lançara fora, por me parecer que as ditas casas nom serviom a nemguem, o filho de mestre Nicolao e hum filho de Antonio Marquez seu comtador, que ora estava em Frandes, e que estavom asi ate Vossa Alteza, mandar o que ouvese por seu serviço com ho padre reitor, e ora me dise Francisco Marquez, filho do dito Antonio Marquez, que elle se queria sair das ditas casas por que eram de Johão Moreno e era ido a Cezimbra, e fezera nellas obra, e viera ora que nom querya paguas (sic) com elle e ho metera dentro nas ditas casas que se queria ir, eu lhe dise que era verdade que a dita obra o dito Johão Moreno a fezera e na verdade que ahy pousava, que eu nom o podia tornar as casas de que o despejara, homde amtes erao, hua casa debaixo do aposemto homde se ya pousar dona Maria de Vallasco, no andar do eyrado (sic), nem menos podia caber com Johão Moreno, e que a casa em que dantes pousava, que estava asi soo, sem aproveytar a neguem, que pedira a Vossa Alteza, por ser bom homem e bos estudamtes que ha nesta terra, nom sei se ira la, ca se afirma que Vossa Alteza quer mandar agasalhar frades nos ditos aposentos das damas, e nos paços do Moreno, valem mais as custas que Vossa Alteza faz, e quer fazer com os agasalhar e pagar alugeres e tapar e destapar casas, do que custarya fazer lhe seus colegyos, pois lhes hade fazer e hi ha muitos lugares pera os fazer, nem soo [?] das casas cada dya me pedem as casas e alugueres, nom se pode aver despacho [?] dous anos, proveja em todo como for seu serviço.*

[fl. lv] - *item a redor dos seus paços, contra os paços do Moreno, muitas pessoas querem quebrar paredes e tirar pedra e vão descarnando a dicta costa, e asi na saida dos dictos paços, e asi querem os vereadores entemder em dar chãos, pera casas, por seus, da cidade, sendo de Vossa Alteza, e de suas [...] <sup>1047</sup> o que lhe eu nom consynto ate ora, por ter que tudo he de Vossa Alteza, e delles compry por seu mandado, sera nesesyrio hua carta pera ha cidade que nom entenda nos resyos e saidas dos vosos paços em os querer dar por da cidade, pois sao de Vossa Alteza, e se ouver por bem que ho deffemda aos cabouqueiros asi o farey, por que o descuido disso foy ho corer (sic) da terra dos seus paços de Lixboa, proveja niso como for de seu serviço*

- *item nesta terra e cidade he poucos homens que tenho dos oito da fazendaa riba por virem de prazos e da igreja como Vossa Alteza sabe, eu posto que minha vontade seja servillo com mais do que a fazenda vall, nom me aproveita por nom estar o tempo para poder pedir mais, eu tanto que o doutor Pero Miz[martinz] mo logo fuy buscar e lhe dise seria necesaryo algua cousa pera seu serviço de Vossa Altezaque mandasse per ho fazer, deu me hua carta de Vossa Alteza por que me dizia que ho servise com ij<sup>c</sup> cruzados por [?] do dicto doutor, eu*

---

<sup>1047</sup> Buraco no papel suporte do documento.

*lhe dise que farya o posivell por ho servir, vim a casa e em venda do que tynha ajuntey logo C<sup>o</sup> bijj<sup>o</sup> (108) cruzados e mandei os logo ao recebedor, com muito boa vontade e asi ho meu jenro tambem lhe pagou logo tudo, [?], por o segynte por casar hua filha a pouco tempo e por nom ser entregue das ligytymas de meu pay e mais e asy por estar gastando muito com a demanda que [fl. 2] trago com dom Fernando a ix ou x anos ante ho quall ouve hua sentença de custas que valia mais de cento vinte rs tudo me delyo em augoa que nada foi por diamte, sem me pagar hum vintem, esta demanda eu nom a poso leyxar nem hum serviço de Deus, e com me ser tyrado mays dinheiro prometido, e asi nom poso prover minha fazenda e estou viuvo com ii (2) filhas por casar, e lançaram me mais do que lançaram a fidallos, que tudo tem e comem do de Vossa Alteza, que eu dera de melhor vontade se podera que nemguem pera Vossa Alteza, que por ora se sirva destes e em outro tempo vira que com a prole e fazenda toda lhe farey os serviços que eu desejo.*

*Deus acrescenta a vida e real estado de Vossa Alteza, a seu serviço.*

*Coimbra, xxbijj (28) dias de Dezembro de 1545*

*Vasco Fernandez Ribeyro [Assinatura autógrafa]*

## **7./Anexo XIV:**

ANTT, Núcleo Antigo, 287, Almoxarifado de Coimbra, Tombo do Almoxarifado, fls. 19v-20.

[fl. 19v] **Cap. 26<sup>1048</sup>. Título das casas que estom na Rua que se começa no adro e se vai directo pellos açougues e se vai directo a ferir nos Paaços d'Alçaeva**

26.1. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo hua casa sottom e sobrado a par da escola que foy da gramatica e parte da huma parte com casas do dicto Senhor que forom escola e da outra com rua prubica esta [fl. 20] emprazada a Antoninho Martinz porteiro do concelho e a sua molher Marya Dominguez por: cinco libras mea de moeda antiga.*

26.2. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa terrea em que leem a gramatica e parte da huma parte com as sobre dictas casas e da outra com casas do dicto Senhor que trage Joham Martinz d'Eiras emprazadas a Gil Martinz Cochifel (sic) por: vinte e sete libras de moeda antiga.*

---

<sup>1048</sup> A numeração de capítulos e subcapítulos, apesar de constar de um índice inicial no próprio documento, não consta do corpo de texto. Mantive-a, no entanto, por uma questão de facilidade de reconhecimento.



26.3. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo hua casa terrea e parte da huma parte com casas que foram escola da gramatica e da outra com casas que tragia Johane Anes estieiro e trageas emprazadas Joham Martinz d'Eiras em sua vida e de sua molher e de huma pessoa que o postumeiro delles nomear ao tempo de sua morte por: dez e seis libras de moeda antiga en cada huum ano por dia de Sam Migell de setembro segundo se mostrou per huum stormento d'enprazamento que lhes foi fecto scripto per maa de Alvaro Martinz tabaliam da dicta cidade oito dias de marco Era de mil e quatrocentos e vinte e nove anos [1391] a qual casa terrea ora ia con duas moradas.*

26.4. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo junto com a dicta casa outra casa terrea que som dous portaes e parte com as dictas casas que trage Joham Martinz d'Eiras e da outra com o alpende que foi açouge e com rua prubica e trageas ora emprazadas Joham de Lourosa almocreve e sua molher e a huma pessoa qual o postumeiro delles nomear ao tempo de sua morte por: vinte e quatro libras desta moeda que ora core ao tempo deste emprazamento o qual lhe foi fecto per Angello Perez almuxerife e Alvaro Gonçallvez scripvam per poder que por ello ha com condiçom que ajom carta de confirmacom del Rey e desto ouverom estormento do dicto almuxerife e scripvam scripto per Afonse Anes Lameira tabaliam dez e sete dias de maio de xxx iij (sic) [1395] e abaixando a dicta moeda cinco libras de moeda antiga.*

## 7./Anexo XV:

ANTT, Núcleo Antigo, 287, Almojarifado de Coimbra, Tombo do Almojarifado, fls. 20v-22v.

[fl. 20v] **Cap. 27<sup>1049</sup>. Titollo das casas que estom na dicta rua da parte da maa sestra**

27.1. - *Item ha o dicto Senhor hua casa que esta no camto e parte da huma parte com pardeeiros do dicto Senhor que sohiaa a trager Antoninho d'Alafoones medidor do pam dos çeleiros e da outra com rua prubica trageas ora emprazadas Antoninho Martinz sacador del Rey e a Costanca Martinz sua molher a qual he ja finada por cinco libras de moeda antiga en cada huum ano o qual emprazamento lhe foi fecto per Vaasco Dominguez seendo almuxerife e Johane Anes scripvam como pareço per stormento fecto per<sup>1050</sup>.*

27.2. - *Item ha na dicta rua o dicto Senhor huum pardeeiro que foi casa emprazada hua parte com casa que trage Antonio Martinz sacador e da outra com casas do dicto Senhor que trague Afonso Telez emprazadas a*

<sup>1049</sup> A numeração de capítulos e subcapítulos, apesar de constar de um índice inicial no próprio documento, não consta do corpo de texto. Mantive-a, no entanto, por uma questão de facilidade de reconhecimento.

<sup>1050</sup> O texto termina sem indicar o nome.

*Antoninho d'Alafoens medidor e a sua molher Einez Perez por: oito libras em cada huum ano de moeda antiga o qual emprazamento lhe foi fecto per<sup>1051</sup>.*

27.3. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo outra casa terrea que parte da huma parte com casas do dicto Senhor e da outra com outro pardeeiro do dicto que tragia Antoninho d'Alafoens já finado e tragea ora emprazada Afonso Telez e sua molher Costança [A]fomso em suas vidas por: cinco libras de moeda antiga em cada huum ano por Sam Migel de setembro.*

27.4. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo duas casas terreas e partem da huma parte com casas que trage Afonso Telez e da outra com os açouges da carne e trageas o dicto Afonso Telez emprazadas e a dicta Costança [A]fomso sua molher e a huma pessoa qual o postumeiro delles nomear ao tempo de sua morte por iiij libras mea de moeda antiga em cada huum ano por dia de Sam Miguel de setembro.*

27.5. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huas casas que som aos açouges em que talhom a carne os quaaes andom em tenda com a acougagem e fangas.*

27.6. - *Item ha o dicto Senhor na dicta rua dous portaaes de casas junto com os dictos açouges e partem da huma parte com casas que trague Vasco Abade e da outra com os dictos açouges trageos emprazados Vasco Dominguez que vive na portagem e Maria Francisca sua [fl. 21] molher em suas vidas e de huma pessoa por: oito libras de moeda antiga por dia de Sam Migel de setembro o qual emprazamento lhe foi fecto per Vasco Dominguez seendo almuxerife e Johane Anes scripvam que poder aviom pera ello com o dicto he como pareceo per stormento de aforamento fecto per Angello Perez tabaliom.*

27.7. - *Item ha o dicto Senhor na dicta rua os açouges cubertos e andom em tenda com a acougagem.*

27.8. - *Item ha o dicto Senhor huma casa terrea e parte da huma parte com casas <do> dicto Senhor que trage Vasco Dominguez homem del Rey que vive na portagem e da outra com o paaço do vinho e tragea emprazada Afonso Migeenõs odreiro em hua vida e de huma pessoa por : viij libras de moeda antiga e moreu se ele e a molher e tragea ora por esta conthia Vasco Abade.*

27.9. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa terrea que he paaco em que poem o vinho junto com os açouges e parte da huma parte com casas que trage Vasco Abade e da outra com os açouges da carne e da outra com carreira prubica os quaaes andom com a portagem por que pooem em ellas o vinho.*

27.10. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa terrea que sohiaa aa seer faangas e parte da huma parte com albergaria do dicto Senhor e da outra com rua prubica e trageas emprazadas Fernam Johanes*

---

<sup>1051</sup> O texto termina sem indicar o nome.

caldeireiro e sua molher Johana Perez e huma pessoa por xiiij libras em cada huum ano de moeda antiga e moreu se ja a dicta molher el fogio e tragea ora convem a saber a meatade de Gonçalo Stevenz almocreve e a outra meatade Joham de Solhaaez d'Almalagues convem a saber o dicto Gonçalo Stevenz em tres pessoas por<sup>1052</sup> e o dicto Joham de Solhaaez em nome do dicto caldeireiro por<sup>1053</sup>

27.11. - Item ha o dicto Senhor no dicto logo os açouges em que vendem os vinhos [?] que he alpendorada o qual anda em tenda com a portagem.

[fl. 21v] 27.12. - Item ha o dicto Senhor no dicto logo duas casas terreas junto com os dictos açouges e partem da huma parte com huma das dictas casas com hua casa que foi escola das Lex e da outra com outra casa do dicto Senhor e da outra parte com outra casa que foi das Degrataaes<sup>1054</sup> e da outra com os açouges em que vendem o vinho e trageas emprazadas Martim Anes almocreve em sua vida por tres libras de moeda antiga por que he a deradeira pessoa do emprazamento o qual emprazamento lhe foi facta a Pero Martinz almocreve e a sua molher Margarida de Sam Pedro e a huma pessoa qual o postumeiro delles nomeassem ao tempo de sua morte os quaes nomearom o dicto Martim Anes segundo se mostrou per huma carta del Rey dom Afonso dada.

27.13. - Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa terrea na fregesia de Sam Pedro na rua que vai da Feira pera o açougue do vinho que sohia de seer escola das Leix e parte da huma parte com casas que trage Martim Anes almocreve e da outra com o celeiro do dicto Senhor e da outra com casas que trage Vasco Dominguez de Pinhel que som do dicto Senhor estas som ora celeiro de pom.

27.14. - Item ha o dicto Senhor no dicto logo outra casa terrea grande junto com os ditos açouges do vinho e parte da huma parte com o chao que esta antre os açouges do vinho e da outra com casas que trage Vasco Dominguez de Pinhel que som do dicto Senhor e da outra com rua prubica e celeiro do pam e em este esta ora huum departamento per meo ao traves<sup>1055</sup>.

27.15. - Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa terrea que he ante a feira que sohiaa a seer escola da Logica e parte da huma parte com casas de Vasco Dominguez que foi almuxerife e da outra com rua prubica e tragea emprazada o dicto Vasco Dominguez e sua molher em suas vidas e de huma pessoa a qual o postumeiro delles nomear por: oito libras de moeda antiga em cada huum ano por dia de Sam Migel de setembro segundo se mostrou per huum stormente de enprazamento que lhe foi facta por Johane Anes scripvam do dicto

---

<sup>1052</sup> Não foi escrita nenhuma quantia, o texto continua, após este espaço, em branco.

<sup>1053</sup> O texto termina assim, sem referência à quantia.

<sup>1054</sup> Existiam duas escolas: a “das Leis” e a “das Decretais”.

<sup>1055</sup> “través”.

*almuxerifado seendo o dicto Vaasco Dominguez almuxerife facto per Angello Perez tabaliam da dicta cidade Era de mil e iiij<sup>o</sup> xbiij<sup>o</sup> anos [1380] obrigando se a todo caso fortuicto.*

27.16. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa com seu cortinhal que sohiaam seer celeiro de pam e parte da huma parte com outro celeiro de pam do dicto Senhor e da outra com rua prubica emprazada a Joham Monteiro scripvam do regeengo que foi de El Rey de Bolom e Margarida Lourenço sua molher em suas vidas por: oito libras de moeda antiga em [fl. 22] cada huum ano por Sam Migel de setembro como pareçeo per storkmento d'aforamento que lhe dello foi facto per Vaasco Dominguez seendo almuxerife e Johane Anes scripvam per Angello Perez tabaliom de Coimbra Era de mil e quatro centos e quinze anos facto aos treze dias de Novembro da dicta era [1377].*

27.17. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huas casas sotom e sobrado que som ante os paaços del Rey d'Alcaceva e partem da huma parte com casas de Sam Pedro e da outra com casa em que mora Maria de Santiago e da outra com rua prubica trageas emprazadas Marinha Martinz molher que foi de Antoninho Bertolameu em sua vida por: doze libras de moeda antiga o qual emprazamento foi facto ao dicto Antom Bertolameu e aa dicta Marinha Martinz per carta del Rey dom Fernando e per storkmento facto por Angello Perez seendo tabaliom vinte dias d'abril Era de mil e iiij<sup>o</sup> xbj<sup>o</sup> anos [1377].*

27.18. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo duas casas terreas que estom amte a feira junto com os ditos paacos e com casas do ofiçio da merçee del Rey.*

27.19. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa terrea na rua da Alcaçeva freguesia de Sam Pedro e parte da huma parte com casas da dicta eigreia e da outra com casas de Afonso Dominguis d'Aveiro em que mora Martim Anes almocreve e da outra com casas de Dominges Anes guarda e da outra com rua prubica e da outra com cortinhal de açelas (sic) e trageas emprazadas o dicto Dominge Anes em sua vida e de sua molher e de huma pessoa qual o postumeiro delles nomear ao tempo de sua morte por: vinte e cinco libras de moeda da que ora core e abaixando a dicta moeda dar cinco libras de moeda antiga por Sam Nhoane Bautista segundo se mostrou por huum storkmento de emprazamento facto per Stevom Perez tabaliam de Coimbra sete dias de Junho Era de mil e iiij<sup>o</sup> xxbiij<sup>o</sup> anos [1390].*

27.20. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huum pardeheiro que foi casa que he antre as casas do bispo que foi de Silves o qual jaz dentro do cural das casas de Lorvaão que esta junto com as casas de Garcia Martinz tabaliom e jaz em terra.*



27.21. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casa que he a par do castello em que sohia de pousar a chancelarya a qual he a par da çima do muro e esta por aluger.*

[fl. 22v] 27.22. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo hum cortinhal que he antre as casas da falcoarya e parte da hua parte com Francisco do Çidral e da outra com cortinhal de Sam Bras e de outra com rua prubica. Trageo Beento alugado por Rodrigo Stevez seendo almuxarife por trinta soldos de moeda antiga en cada huum ano.*

27.23. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo huma casas da falcoarya e ponbal com huum cortinhal e parte da huma parte com casas da See e da outra com o cortinhal de Sam Bras e da outra com a pedreira e tragea Johane Anes que foi scripvam do almuxarifado emprazadas a el e a Garcia Anes sua molher e a huma pesoa por: dez libras e mea de moeda antiga e moreu se a dicta sua molher e estom ora emprazadas em tres pesoas a Lourencinho e por : vinte e b libras desta moeda d'ora corente o quall emprazamento lhe foi facta per Angello Perez almuxerife e Alvaro Goncalvez scripvam per stormento facta per Pedro Afonso tabaliom de Coimbra vinte e tres dias d'agosto Era iiiij e trinta e dous anos [1394].*

27.24. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo humas casas sotoons e sobrados com suas perteenças que he no dicto logo junto com as casas da falcoarya que ora he casa facta em que ha sottom e sobrado e parte da hua parte com casas de cambras<sup>1056</sup> e da outra com casas da falcoarya e da outra com rua prubica Johane Anes suso dicto a tragya per carta de doaçom que lhe d'ello El Rey fez e estom ora pera queer (sic)<sup>1057</sup> e nom as achom quem as tomar por aluger nem por preço.*

27.25. - *Item ha o dicto Senhor no dicto logo dous poonbaaes que estom no muro da dicta cidade os quaaes ora nom estom poborados por aazo da guerra.*

## **7./Anexo XVI:**

**1424, Março, 1, Coimbra. Instrumento de emprazamento em três vidas feito a Gonçalo Anes, filho de João Afonso, Chantre da igreja de São Pedro, de um chão junto a esta igreja, pelo Juiz Fernando Afonso, os Vereadores Afonso Domingues, Vasco Martins e Diogo Afonso e o Procurador do Concelho Fernão Peres, realizado na Torre da Relação [Torre de Almedina].**

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n° 58.

---

<sup>1056</sup> Cambras poderá significar abóbadas ou talvez cimbres.

<sup>1057</sup> Talvez “pera cair”.

*Sabham quantos este estormento d'emprazamento virem como em o ano do nascimento do nosso senhor Jhesu Christo de mil e quatro çentos e vinte e quatro anos primeiro dia do mês de março em a çidade de Coimbra dentro na Torre da Rollaçom Seendo hi em rollaçom e rollaçom fazendo como he de costume Fernando Afonso, juiz da dicta çidade e Afonso Dominguíz e Vasco Martinz e Diego Afonso, vereadores dessa mesma, e Fernam Perez, procurador do concelho da dita cidade. Os sobredictos juiz, vereadores e procurador, em nome do dicto concelho, emprazaram a Gonçalle Anes, filho de Joham Afonso, chantre de Sam Pedro, da dicta cidade, pera el em sua vida e em vida de duas pessoas que despois d'el veerem convem a saber, el nomeam a segunda pessoa e a segunda pessoa nomeam a terceira, hum pedaço de chão que diziam que era do dicto concelho, apres a dicta egreja de Sam Pedro, asy como diziam que parte da parte de fundo contra o muro com caminho publico, e o cortinhal da dicta egreja de Sam Pedro que trage Martim Vaasquez e com outro cortinhal da dicta egreja que trage Álvaro Vaasquez, priol de Tamengos, e da parte de çima com cortinhal e casa que foi de Vaasco Graçia, çafoeiro, já finado, e com rua pubrica e com outro cortinhal de Martim Dominguíz, dicto varelllo, e outro chão do dicto concelho o qual chão lhe emprazaram como dicto he so tal condiçom que faça em el qual quer benfeitoria que lhe aprouver e por seu proveyto entemder e essa benfeitoria dhi em diante em ele as pessoas que despois d'el veerem asy o manteerem em seu boo estado e darem por renda e pensam del ao dicto concelho, quarenta soldos da moeda antiga, que soya de correr en tempo d'el rei dom Pedro e d'el rei dom Fernando, en cada hum ano em paz e em salvo en a dicta cidade por dia de Sam Migel de Setembro e começam de fazer a primeira paga da dicta pensam por o dicto dia de Sam Migel primeiro seguinte e asy dhi en diante em cada hum ano como dicto he e que no dicto tempo de suas vidas ho nom possam dar, nem escambar, nem vender em outra pessoa, [n]em alhear, nem tresmudar, nem ao dicto concelho leixar, nem sentemçar, nem o dicto concelho aos dictos emprazadores tolher<sup>1058</sup>, nem filhar, comprindo elles todallas sobredictas coussas, e pagando a dicta pensam como dicto he. E aa morte da pustumeira pessoa o dicto chaão com toda suabenfeitoria e melhoramento fica livre e desenbargado sem nenhuma contemda ao dicto concelho e qualquer das dictas partes que contra esto que dicto he forem, em parte, ou en todo, e per elle nom quiser estar, de e pague a outra parte que o cumprir, e pello estar quiser por pena e en nome de pena e de inte[r]esse duzentas libras da dicta moeda antiga, e pagada e levada a dicta pena ou nom, o dicto contrauto seer ante elles firme e estavel como dicto he, so a dicta pena e obrigaçom dos bees do dicto concelho que os sobredictos juiz e*

---

<sup>1058</sup> Palavra riscada.

*vereadores, procurador pera elo obrigarom. E o dicto Gonçalle Anes, por sy e em nome das dictas pessoas que depois del veerem, consentio en todo o que o dicto he e asi se obrigou por todos seus bees moviis e de raiz ao cumprir e manteer e pagar a dicta pensam como dicto he so a dicta pena e em testemunho desto as dictas partes mandarom antre sy seer fectos senhos estormentos dhuum theor e dous e tres e mais quantos eles mester fezerem. Testemunhas que presentes foram, Joham Lourenço da Açafazem, esprivam da gafaria e Lopo Vaasquez, esprivam da almotaçaria da dicta çidade e Johane Anes, porteiro da Camara do concelho da dicta cidade, e Vasco Anes porteiro do dicto concelho, moradores na dicta çidade e eu sobredicto tabaliam que este estormento pera o dicto Gonçalle Anes per mandado e outorgamento das dictas partes esprevi so meu signal que tal he.*

[sinal de tabelião]

#### **7./Anexo XVII:**

##### **Tombo de [1558]**

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 116v.

[fl. 116v] *Item o padre Migel d'Almeida de hua barbaquá das suas casas a São Pero dozentos rs que paga em cada huum anno.*

ljc rs

Notas posteriores: “*Aleixo Fernandez toalheiro*”

#### **7./Anexo XVIII:**

**1630, Coimbra. Petição dos religiosos do Colégio da Santíssima Trindade de Coimbra para que a Câmara lhe autorizasse a construção de um portal junto da sua igreja.**

AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 53.

[fl.1] *Dizem o Reitor e mais religiosos do Collegio da Santissima Trindade que pera poderem abrir a sua Igreja e selebrar os officios devinos administrando nella ao povo os sacramentos que os religiosos costumão administrar*

*Ihe he necessario fazer hum portal na porta principal da mesma Igreja fundado em hum alpendre que tomarão parte da Rua desta cidade e porque o não podem fazer sem licença de V. Mercês.*

*Pedem a V. Mercês Ihe dem licença pera se poderem valer da rua tomando della pera este portal e alpendre que tambem servira de maior hornato da cidade o que Ihe for necesario e receberam merce.*

*Conforme a vistoria que fizerão e enformação que tiraram [...] <sup>1059</sup> [fl. lv] das obras presente o escrivvãõ desta camera a isto, com condição que faram de calçada de[s] de [a] frente com boa corrente ate sima ao caminho, a sua custa, pera a serventia do povo de que fara o reverendo Padre Reitor termo no livro da camara por elle asinado escrito em ela a 7 dias de dezembro 630 annos.*

[seguem-se as assinaturas autógrafas]

*Aos sete dias do mes de dezembro de seiscentos e trinta annos em Coimbra e na Rua que vai da couraça pera a trindade e de frente da porta da igreja do mesmo*

*mosteiro da Trindade ahi foi o mestre das obras Manuel Simois inpreiteiro da ponte real e demarcou os dosse palmos pera o alpendre da dita igreja na forma do despacho atras do juis e vereadores e por onde se avia de fazer o alpendre aonde deixou hum marco de pedra d'Ança, digo hua pedra d'Ançã e de como assim fez asinou aqui o dito Manoel Simois. Ma[...] de Seixas Castelo Branco escrivãõ da camara o escrevi.*

---

<sup>1059</sup> O documento está danificado no final do fôlio, onde constava a resposta da Câmara à petição dos religiosos após a vistoria, sendo impossível reconstituir o texto na íntegra. Um restauro antigo, com um pedaço de papel diferente, dá consistência ao suporte mas oculta parte do texto, no verso da folha.



**Capítulo 8**  
**O CASTELO DE COIMBRA**



## SUMÁRIO DO CAPÍTULO 8

### 8. O CASTELO DE COIMBRA

#### 8.1. TENTATIVA DE RECONSTITUIÇÃO DO CASTELO DE COIMBRA

- 8.1.1. Plantas do Castelo (séc. XVIII): sua comparação
- 8.1.2. Torre de Menagem ou Torre da Cisterna
- 8.1.3. Torre Quinária ou Torre de Hércules
- 8.1.4. Duas lápides fernandinas
- 8.1.5. As Portas do Castelo
- 8.1.6. Os três arcos existentes nas “Portas da Cidade”
- 8.1.7. Porta falsa, fosso e barbacã do Castelo
- 8.1.8. Obras no Castelo em 1573
- 8.1.9. Demolições do Castelo e a polémica em torno da Torre Amarela
- 8.1.10. Reconstituição hipotética do Castelo

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS

#### 8.2. TRÊS COLÉGIOS A NORTE DO CASTELO: INFERÊNCIAS NA FORTIFICAÇÃO

- 8.2.1. Os terrenos a norte do Castelo e o Colégio de S. Jerónimo
- 8.2.2. A zona da pedreira de S. Sebastião e o Colégio das Artes
- 8.2.3. Os domínios jesuítas e o Colégio da Companhia de Jesus

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS

#### 8.3. A MUDANÇA DA UNIVERSIDADE E AS IMPLICAÇÕES URBANAS NA ZONA DO CASTELO EM TORNO DO SÉC. XVI

- 8.3.1. A “Lágea Quente” nas imediações do Castelo
- 8.3.2. A abertura de uma praça e as novas ruas
- 8.3.3. A rua Nova de Lisboa
- 8.3.4. A rua dos Militares
- 8.3.5. Rua de Alvaiázere: uma proposta de localização
- 8.3.6. A alienação de troços fortificados e a construção do Colégio dos Militares
- 8.3.7. Emprazamentos de lanços de barbacã do Castelo
- 8.3.8. Emprazamentos junto da Porta do Castelo

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS

#### 8.4. NOVAS ACHEGAS PARA O CONHECIMENTO DO CASTELO DE COIMBRA





## 8. O CASTELO DE COIMBRA

A existência de um castelo em Coimbra, no tempo dos condes portugalenses é, de acordo com Jorge de Alarcão, mais do que provável, muito embora questione se ele se situaria realmente na zona onde os investigadores normalmente o localizam, ou seja, no lado nascente da Cerca de Almedina, sensivelmente onde hoje se encontra a Praça D. Dinis e o edifício do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra. Em caso afirmativo, parece ao referido historiador que este teria muito menos força do que aquela que posteriormente lhe foi conferida pela Torre de Menagem mandada construir por D. Afonso Henriques e a quinária do tempo de D. Sancho I<sup>1060</sup>, acabando mesmo por formular a hipótese de um castelo dessa cronologia poder ter sido implantado, afinal, próximo da Ponte, sobranceiro ao rio, em Belcouce<sup>1061</sup>, onde até há pouco tempo se localizava o edifício do Governo Civil na extremidade poente da rua da Couraça de Lisboa (Alarcão, 2008, p. 205). A existência de um castelo em Belcouce não passa de uma hipótese mas, a confirmar-se, faria, provavelmente, a defesa da Ponte, integrada no principal eixo viário norte-sul.

O Castelo que deveria servir de reforço defensivo da entrada nascente da cidade esteve, ao longo dos tempos, minimamente registado no contexto da documentação escrita, régia e concelhia, e na icononímica do séc. XVIII, que deveria servir de base às reformas pombalinas da instituição universitária. Mas quando se procedeu à destruição do que dele restava, na década de quarenta do séc. XX, esta não foi acompanhada por nenhuma campanha arqueológica, nem mesmo por qualquer arqueólogo, facto que impediu o seu conhecimento seguro. Verificaram-se, inclusivamente, acções censórias proibindo o registo fotográfico do processo, quebradas por pressão da Câmara Municipal de Coimbra, permitindo que chegassem até nós algumas fotografias, maioritariamente compiladas no álbum comemorativo das Bodas de Prata da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra (*A velha Alta...*, 1984). Como seria de esperar, as demolições não foram acompanhadas por

---

<sup>1060</sup> A Torre de Menagem situava-se aproximadamente no centro da praça D. Dinis, onde hoje se encontra a estátua do monarca, e a Quinária estaria junto ao canto nordeste da fachada principal do edifício do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra.

<sup>1061</sup> “Talvez o primitivo castelo de Coimbra tenha ficado junto da porta de Belcouce” (Alarcão, 2008, p. 205). “A hipótese de um castelo ou recinto murado para estacionamento de tropas permanentes junto à porta de Belcouce, no tempo de D. Sesnando, parece-nos digna de consideração” (Alarcão, 2008, p. 219).

arqueólogos e muito menos existiram campanhas arqueológicas que permitiriam, decerto, chegar a algumas conclusões seguras.

No entanto, trabalhos arqueológicos recentes vieram incutir novas esperanças no sentido de possibilitar um melhor conhecimento desta estrutura militar.

## 8.1. TENTATIVA DE RECONSTITUIÇÃO DO CASTELO DE COIMBRA

O Castelo medieval de Coimbra, numa posição avançada em relação ao pano de muralhas da Cerca, funcionava como um sistema defensivo onde se destacavam várias torres, duas delas particularmente importantes e emblemáticas: uma, erguia-se no extremo nascente, a “Torre Quinária”, pentagonal, dita “de Hércules”, dominando o recinto rectangular referido como “Castelo Velho”; a outra, mais recuada, a “Torre de Menagem”, ou “da Cisterna”, situada num outro recinto quadrangular apelidado de “Castelo Novo”. É provável que tenha havido uma torre, ou duas, na zona da Porta dita “do Castelo”, que se localizava a nordeste deste perímetro muralhado. Quem o afirma são os autores do Inventário que referem uma lápide colocada sobre a Porta<sup>1062</sup>, com a data de 24 de Julho de 1374, contendo os escudos do monarca e de D. Leonor Teles, sendo legível a frase “foi começada aquesta torre nova” (Correia & Gonçalves, 1964, p. 2). No entanto, não explicitam a fonte documental sendo, paradoxal e simultaneamente, vagos e precisos: [a Porta do Castelo] *era acompanhada de duas torres salientes, que se deveriam unir por um arco e formar uma só acima da entrada*. Assim, ficamos na dúvida sobre se se trataria de uma ou de duas torres e, até, da certeza que aquele dístico estivesse, de facto, onde referem, pois o Castelo prolongava-se para o local do Colégio dos Militares, onde também existiam seguramente outras torres igualmente candidatas à edificação na época fernandina, rei que entre 1373 e 1376 fez obras na fortificação de Coimbra.

Do Castelo conhecem-se, para além da planta pombalina, que deverá diferir da planta medieval original (de feição mais simples), várias descrições elaboradas a partir do séc. XVIII, bem como a reconstituição tridimensional proposta por Jorge de Alarcão.

Em escavações levadas a cabo em 2008, verificou-se que ainda existe parte das fundações da Torre de Menagem do Castelo (Filipe & Teixeira, 2013, pp. 445-456), o que seria previsível pois nas obras levadas a cabo aquando da construção da cidade universitária, em todos os pontos onde as cotas finais previam uma escavação, ela não ultrapassou os 0.30m abaixo do nível do projectado; exceptuam-se as zonas onde se previa a construção de imóveis e, sobretudo, aquelas onde assentariam os alicerces de grandes edifícios, como o da FCTUC, bem como algumas infra-estruturas urbanas em que a escavação foi de tal forma demolidora que não permite sequer

---

<sup>1062</sup> Lápide que se guardou, mais tarde, no Museu Nacional de Machado de Castro.

pensar na possibilidade de ainda se vir a encontrar algum espólio. O mesmo não se verifica quando se tratou de aterros sem edificações, pois aí o sub-solo terá ficado praticamente intocado desde que as novas cotas permitissem a instalação das referidas infraestruturas<sup>1063</sup>. Uma sondagem geotécnica efectuada em 2002 pela Universidade de Coimbra, indicou a quase ausência de aterro na área central do Largo de D. Dinis, ou seja, no ponto que deveria ser o mais elevado do Castelo e onde se encontrava a Torre de Menagem, mas para as áreas limítrofes do referido espaço já se identificava um intervalo compreendido entre os 1.50m e os 12.00m. Há, assim, em meu entender, boas possibilidades de ainda se poderem vir a identificar, pelo menos, outras estruturas das fundações do Castelo; tal parece ser igualmente indiciado pelos resultados da campanha de prospecção geofísica, realizada em 2006, pelo método do Georadar, pois os dados obtidos permitiram identificar um conjunto de anomalias geofísicas presentes no subsolo, com possível correspondência a estruturas arqueológicas, ou relacionadas com a forte infraestruturização da área. Parte destes resultados foram depois comprovados, destacando-se uma estrutura quadrangular interpretada como a base da Torre de Menagem e alinhamentos murários que poderão ter correspondência com o percurso muralhado ou com estruturas anexas dependentes do Castelo (Filipe & Teixeira, 2013, p. 446).

### **8.1.1. Plantas do Castelo (séc. XVIII): sua comparação**

Vou analisar, em primeiro lugar, os elementos que se encontram registados nos desenhos do século XVIII referentes ao Castelo, para que, posteriormente, estes, em conjunto, possam conduzir a conclusões.

Alguns desenhos pombalinos, nomeadamente duas cópias de uma planta realizada por Guilherme Elsdén, em 1772, e determinados alçados, elaborados antes de se iniciarem, em 29 de Março de 1773, as demolições que precederam as obras pombalinas (Anacleto, 2009, pp. 10-19), ajudam-nos a perceber as descrições constantes da documentação escrita, apesar de ser necessário, desde já, chamar a atenção para o facto de que, nesses desenhos, o que se denomina por “Castelo” poder corresponder apenas ao que restava do mesmo na época em que foram feitos.

---

<sup>1063</sup> Que consistem, por exemplo, em tubagens de diâmetros variados, de águas, de esgotos, de electricidade, etc., para além das complementares caixas de visita.



Das duas plantas referidas, que são aparentemente iguais, uma encontra-se em Portugal [na realidade são dois exemplares idênticos existentes no MNMC<sup>1064</sup> e na BGUC<sup>1065</sup> (8./Ilustração 1)] e a outra integra o acervo da Fundação Biblioteca Nacional- Brasil (8./Ilustração 2)<sup>1066</sup>. A suposição de que seriam idênticas e o desconhecimento da que se encontra no Brasil impossibilitou a sua comparação e o esclarecimento de alguns aspectos. A brasileira, inserida no mais antigo dos dois álbuns datados, de 1772 e de 1773, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Anacleto, 2009, p. 10), parece mais elaborada, embora se encontre omissa a referência ao ponto cardeal “norte”. A não marcação deste elemento decorrerá talvez do facto implícito de se aceitarem as regras da cartografia que pressupõem o norte sempre no lado superior da folha, lendo-se as legendas e cotas de pavimento na horizontal e, a ser assim, a orientação está correcta. No entanto, já as imagens portuguesas têm a marcação do ponto cardeal norte, talvez para permitir a sua apresentação numa posição diferente<sup>1067</sup>, parecendo menos cuidadas. Deverão ser posteriores, de 1777 (Anacleto, 2009, p. 10), possivelmente destinadas à consulta no decorrer dos trabalhos, mas a orientação não está correcta.

A planta arquivada na BNRJ será mais fidedigna e contém mais pormenores. O seu cotejamento com os exemplares portugueses podem interferir no desenho do Castelo, porque um pormenor existente num muro deverá corresponder à representação de uma árvore e não a uma reentrância na muralha (8./Ilustração 3)<sup>1068</sup>; uma parede, mais estreita, encontra-se omissa num maciço junto à Torre Quinária (8./Ilustração 4); não figuram umas escadas para o adarve, nem um sombreado ao longo do muro, e o espaço residual entre a representação do Castelo e o edifício do Colégio dos Militares não é exactamente o mesmo (8./Ilustração 5). Este último pormenor pode parecer de somenos importância, porém, o facto de os dois edifícios se encontrarem, ou não, encostados, o que poderia permitir a existência de um espaço intermédio, apresenta-se como dado significativo para a compreensão de um dos recintos originais do Castelo, sobre o qual se edificou o referido Colégio. Se as casas edificadas aparentam “cortar” ostensivamente um troço do adarve, já se afastam cautelosamente do referido sombreado, que cremos tratar-se de um espessamento da base do muro. E, neste caso, é na planta entregue ao monarca que elas ainda tocam, pontualmente, essa zona.

---

<sup>1064</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126.

<sup>1065</sup> BGUC-Albuns pombalinos da BGUC-Ms-3377-4I\_0001\_I\_t24-C-R0120.

<sup>1066</sup> Planta que me foi gentilmente cedida pela Professora Doutora Regina Anacleto, a quem penhoradamente agradeço. BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 06.

<sup>1067</sup> Estas plantas encontram-se com uma orientação diferente (invertidas) relativamente à planta que integra o acervo Biblioteca Nacional- Brasil. BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 06.

<sup>1068</sup> Apesar do Inventário referir até que “a parede do norte devia ser excepcionalmente grossa, como indicava o dentado no seu paramento na do nascente” (Correia & Gonçalves, 1947, pp. XVIII e 2), penso que os seus autores se estavam a guiar pela imagem da planta pombalina e não por análises no local preciso.

Em resumo, poderá concluir-se que o desenho do Castelo, nas plantas existentes, referir-se-ia apenas a uma parte do Castelo e não ao todo. Conhecem-se três plantas do Castelo: duas em Portugal e uma no Brasil. As duas portuguesas são idênticas, mas a brasileira difere ligeiramente, sendo que essas diferenças esclarecem certas dúvidas, possibilitando uma melhor compreensão de alguns recintos originais do Castelo.

### 8.1.2. Torre de Menagem ou Torre da Cisterna

A construção da mais antiga torre do Castelo, a Torre de Menagem, foi durante muitos anos atribuída por vários autores a D. Dinis (como por exemplo Joaquim da Silva Pereira, Manuel Pereira da Silva Leal, etc.) (Larcher, 1935, pp. 76 e 101) e isto por falta de elementos que permitissem fixar o ano da sua edificação (ao contrário do que acontecia com a Torre Quinária). Pensa-se hoje que teria sido erguida no reinado de D. Afonso Henriques (Alarcão, 2008, p. 199) e, conseqüentemente, contemporânea das mais antigas torres de menagem atestadas em Portugal, ou seja, pode datar-se entre a segunda metade do séc. XII e meados da centúria seguinte (Barroca, 1990-1991, pp. 91 e 121).

O Dr. Manuel Pereira da Silva Leal, numa carta datada de 5 de Abril de 1723<sup>1069</sup>, diz, a propósito desta Torre, que *entrando-se no Castello que era muito bem guarnecido, e fortificado á antiga, na 1ª praça tem huma torre quadrada fortíssima, a qual ainda está inteira, tem boas serventias e escadas e no meyo huma cisterna* (Larcher, 1935, p. 76). Outra descrição, esta de Joaquim da Silva Pereira, autor da *Coimbra Gloriosa*, refere que *tinha uma só porta a qual estava virada para o sul, para ela se subia por uma estreita escada, logo ao entrar se descia por uma larga escada que ia ter a espaçosa cisterna*. Bernardo de Brito Botelho, no séc. XVIII<sup>1070</sup>, acerca do assunto escreve que *tem uma cisterna nativa, e de grande altura, e largura, que nos cercos, e combates da Cidade, nunca faltou agua... tinha bocca logo pela parte de dentro da porta, depois se subia por outra escada larga para as ameias* (Botelho, 1874, p. 26).

Tratava-se de uma torre de planta quadrada, medindo-se, nos desenhos pombalinos, 73.60 palmos (16.19m) de lado (8./Ilustração 6) e 98.4 palmos (21.65m)<sup>1071</sup> de altura do terreno confinante a norte até ao topo das

---

<sup>1069</sup> Carta dirigida à Academia Real de História, publicada em *O Archeologo Português*, nº 27, de 1925-1926, na pág. 90 (Alarcão, 2008, p.199).

<sup>1070</sup> A impressão da carta só aconteceu no séc. XIX.

<sup>1071</sup> Autores antigos referem cerca de 22m (Correia, 1946, p.334), enquanto que o valor que referi foi medido no alçado.

ameias (8./Ilustração 7). Verificou-se, no entanto, na campanha arqueológica de 2008, que a sua base ainda se encontrava preservada ao nível das fundações, com excepção do canto nascente e de uma área adjacente no lado sul-nascente, e que formava um quadrilátero com 20.00m de lado (8./Ilustração 8).

As fundações encontram-se obliteradas, pontualmente, devido à construção, em finais do séc. XIX, de uma vala que a atravessa no sentido norte-sul, tendo sido, igualmente cortada, durante as obras dos anos 40 do séc. XX, para se executar um canteiro em volta da estátua de D. Dinis (Filipe & Teixeira, 2013, p. 454).

No que respeita à sua altura, de acordo com o corte da Torre de Menagem existente no conjunto dos desenhos da BNRJ, esta, com 21.65m seria um pouco mais baixa do que a Torre Quinária que media 26.40m (Larcher, 1935, p. 74); contudo, se considerarmos que pode existir o mesmo erro que constatámos na escala da planta (que teria dado origem à diferença entre os 16.19m, atrás referidos, e os 20.00m que resultaram da campanha arqueológica), então a altura seria de 26.74m e as duas torres apresentariam, praticamente, a mesma altura. De uma forma ou de outra, permitiriam a visibilidade de um enorme território envolvente, dominando a linha de defesa do Mondego, até porque se associavam a outros castelos, como o de Montemor-o-Velho, o de Penela, o de Soure, o da Lousã ou o de Miranda do Corvo.

Fazendo fé na escala do desenho de “corte” da Torre, é possível reconstituir tanto o seu exterior como o interior, bem como medir todos os espaços, que se encontram na escala gráfica em palmos, que converti para aligeirar a descrição.

O recinto a sul, para onde se voltava a entrada, apresentava alguma inclinação, subindo 2.02m relativamente à base da Torre que se encontrava ao nível do recinto, plano, a norte. Este último servirá de referência às medições altimétricas que apresento. Pela análise do corte, parece existir um reforço da parede, pelo exterior, até aos 6.69m, coincidindo com a altura de água na cisterna. O adarve, cujo arranque aparece no corte, com 1.35m de largura, tem a mesma altimetria do piso de entrada (11.88m), sendo a altura até ao topo das ameias de 13.95m (o parapeito exterior, até às “abertas, tem 1.44m, existindo outro pelo interior com 0.72m). A dimensão das ameias do adarve de 0.63m, de altura e de largura, e 0.54m de espaçamento, bastante mais pequena que a das ameias da Torre, poderá não estar correcta em função de uma tentativa do autor do desenho para conferir ao corte expressão de profundidade.

Acima do piso de entrada, havia outro ao mesmo nível das ameias, mais elevado 7.39m, a uma altura de 19.27m, permitindo perscrutar o horizonte e ao qual se acedia a partir de uma escada de dois lances perpendiculares que se iniciava próxima da porta de entrada na Torre. A cobertura apresentava-se sob a forma

de terraço, com uma espessura de cerca de 1.27m, incluindo o revestimento e o forro. As ameias da Torre tinham 1.06m, de altura e de largura, com “abertas” de 0.62m, sobre um parapeito de 1.05m.

A base da cisterna encontrava-se 2.64m acima do terreno circundante a norte, tinha 5.02m de largura e 8.10m de altura até à base da “boca”. A água dentro da cisterna atingia uma altura média de 3.52m, podendo descer-se até esse nível por uma escada de três lanços perpendiculares, a partir da entrada na torre. Esta descrição encontra-se de acordo com as sondagens D e I dos trabalhos arqueológicos de 2008, que provaram estar a estrutura de reserva de águas numa cota superior ao embasamento da torre (Filipe & Teixeira, 2013, p. 452).

Depois de franqueada a porta de entrada, com 2.52m de altura (em corte, uma vez que se tivesse a forma de arco, ou arco apontado não seria esta a altura máxima, mas sim 3.15m) e um degrau, e ultrapassado o vão de parede exterior onde ela se inseria (mais alto com 3.34m), em frente, uma segunda porta, com 2.16m (mas chegando aos 2.88m caso a padieira não fosse horizontal), também com um degrau e inserida num vão de 2.89m, dava acesso a uma sala central com um pé-direito de 6.16m, onde se podia observar, no chão, a boca da cisterna com uma profundidade de 1.94m, protegida por um murete de 0.54m. Do espaço entre os vãos das duas portas arrancavam as escadas interiores, que parecem abrir-se entre panos de muro, dúvida que surge, unicamente, devido à enorme espessura que aqueles apresentariam. De facto, a sua largura é de 1.41m, sendo a largura do pano exterior de 2.11m e a do interior de 1.58m, num total de 5.10m que parece excessivo, excepto se pudesse ter resultado de um reforço de uma torre mais antiga. E analisando ao pormenor um soco de 0.54m, de altura e de largura, na periferia do compartimento central, relacionável com o murete da boca da cisterna, aponta a possibilidade de um corte de 0.54m no pano interior, o que conduziria a uma espessura deste de 2.12m, podendo ser esta a espessura das paredes de uma hipotética torre anterior.

Inicialmente, esta Torre de Menagem ou da Cisterna estaria isolada, com a entrada muito alta, servida por uma escada de madeira amovível, cumprindo assim os propósitos de último reduto defensivo em caso de ataque ao Castelo, como era próprio deste tipo de estruturas no séc. XII e inícios do XIII. O adarve que a ligava à Torre Quinária, de acordo com o que Jorge de Alarcão propõe, teria sido edificado no tempo de D. Fernando (Alarcão, 2008, p. 201). Não será, no entanto, de afastar a hipótese deste acrescento poder ter acontecido aquando da construção da Torre Quinária, embora nada aponte para que a primitiva função de menagem se não tenha mantido na torre mais antiga, uma vez que a designação toponímica se preservou.

Sofreu obras em 1537, pois o apontamento da *Obra de pedraria e alvenaria que se ha de fazer no Castello desta Cidade*, e que analisarei pormenorizadamente [vide cap. 8.1.8.], diz: *na torre de menagem na casa de*



*sima farão huma escada de pedra de degraos imteiros pera o telhado da tore das mulheres*, esta afirmação, que sempre foi pouco valorizada por parecer pressupor uma grande proximidade entre as duas torres, aponta para a possibilidade de a Torre de Menagem poder ser também a Torre das Mulheres ou, mais especificamente, a torre onde estas eram encarceradas na época em que parte do Castelo (o recinto mais a nascente) estava afecto à função de aljube concelhio. A passagem para o telhado referir-se-ia, simplesmente, da subida para o piso mais alto da torre: o das ameias, onde se encontrava o telhado.

Por várias vezes a Torre terá ficado em estado ruinoso, pois, em 1607, afirma-se mesmo que o Castelo e a Torre de Menagem estavam a cair<sup>1072</sup> e nem o facto de se tratar da torre mais antiga a fez escapar do camartelo: foi deitada abaixo em 1773, durante as demolições, no Castelo, que precederam o início da construção do Observatório Astronómico e que se iniciaram em 29 de Março de 1773 e se prolongaram até 7 de Janeiro do ano seguinte (Anacleto, 2009, pp. 17-18).

Da Torre de Menagem ou da Cisterna restava ainda, em 1947, cerca de um terço da sua altura original (8./Ilustração 9), a parte inferior, que mostrava uma construção em fiadas regulares de silharia siglada, lavrada com o mesmo esmero construtivo da Sé Velha (8./Ilustração 10) e, obviamente, atribuível ao séc. XII (período afonsino); atesta-o não só o tipo de aparelho constituído por “blocagem argamassada, dura como ferro, apertada entre revestimentos, interno e externo, de silharia lavrada e siglada”, como também as numerosas siglas anotadas pelos autores do *Inventário*<sup>1073</sup> (Correia & Gonçalves, 1947, pp. XVIII e 2). Mas, em 2008, aquando das escavações já não se verificou a existência de blocos de pedras sigladas, talvez por apenas se terem escavado as fundações da estrutura e a silharia gravada e siglada estar só presente em cotas superiores que já tinham desaparecido. O embasamento, muito homogéneo no que respeita à técnica construtiva, assenta directamente no substrato rochoso, modelando-se à morfologia do terreno, pelo que em alguns pontos da fundação da torre existem mais fiadas de blocos de pedra do que noutros. Mas a grande novidade terá passado pelo facto de as duas fiadas inferiores serem reentrantes face ao perfil (8./Ilustração 11), ao invés de mais largas, e, além disso, ligeiramente distintas nas dimensões do aparelho constituente; o facto poderá estar relacionado com uma pré-existência aproveitada como nível de fundação da Torre de Menagem, em momento anterior ao séc. XII, eventualmente no sécs. IX/X, o que explicaria o espólio cerâmico encontrado em contexto primário e que conduziu à determinação de se escavar, na sua quase totalidade, a base da referida Torre. A

---

<sup>1072</sup> AHMC, Provisões Antigas (1518-1703), n° 9, fl. 21.

<sup>1073</sup> Os autores do *Inventário* referem que teriam tomado nota de todas as siglas. Não encontrei essas imagens, mas, a existirem, poder-se-iam comparar com as da Sé Velha, cujo aparelho referem como semelhante.

estrutura encontrada preserva, ainda, uma altura máxima de cerca de 1.50m, no alçado Sudoeste, sendo visíveis quatro fiadas de pedra, médias e de grandes dimensões, cuidadosamente facetadas, com forma rectangular ou quadrangular de tamanhos variáveis entre os 1.38m e os 0.22m, de comprimento, por uma altura regular, ao nível de cada fiada, de 0.40m nas superiores e 0.25m-0.30m nas inferiores, reentrantes as de menor altura. O aparelho construtivo é muito regular e cuidado, nas faces exteriores, com uma alternância aparente entre blocos rectangulares e quadrangulares solidamente unidos por uma forte argamassa de cal. Ao contrário, o preenchimento interior é composto por pedras colocadas de forma aleatória, mas também ligadas por uma argamassa muito robusta de cal e areia grossa (Filipe & Teixeira, 2013, pp. 451-455).

Neste contexto é lícito afirmar que terá havido no local onde se encontrava a Torre de Menagem do Castelo uma estrutura militar anterior, apesar de não existirem, presentemente, dados precisos que permitam estabelecer a relação com a existência de um anterior castelo, mas tão-só, eventualmente, com uma anterior torre<sup>1074</sup>.

Nos trabalhos de 2008, foi possível localizar o canto oeste do embasamento da Torre de Menagem (“sondagem C”) e adossada ao lado sudoeste foi identificada uma outra estrutura, de cronologia imprecisa, com a largura de 2.40m, exactamente a mesma medida que se verifica nas muralhas associadas à estrutura do Alcácer da cidade, génese construtiva do Paço das Escolas (Filipe & Teixeira, 2013, pp. 451-455). Esta estrutura apresenta a direcção de uma inflexão na muralha, tal como se pode ver na proposta que, baseada na planta do Colégio dos Militares, fiz de reconstituição do recinto do Castelo [vide cap. 8.1.10.]. A verificar-se, no local, este alinhamento, poderia corresponder a um pano de muralha onde se salientaria uma primitiva torre (ainda que de dimensões ligeiramente diferentes, talvez correspondente ao núcleo central da Torre de Menagem), eventualmente cortado aquando da execução da Torre afonsina, uma vez que esta se pretenderia isolada, obrigando à execução de um outro muro, paralelo, afastado da torre. Esta mera hipótese poderá, em meu entender, relacionar-se com os resultados da “sondagem E”, de 2008, em que se detectou o embasamento, já muito destruído, de dois muros paralelos com orientação sudeste-noroeste. Já no que respeita ao canto nascente da Torre, este não se encontrou na área em que seria previsível estar (“sondagem K”) (Filipe & Teixeira, 2013, p. 452).

---

<sup>1074</sup> Por informação da arqueóloga responsável, a Dr.ª Sónia Filipe, sei que foi possível, até à data, determinar fiadas reentrantes em dois lados da Torre de Menagem.

Em suma, a Torre de Menagem terá sido concluída no tempo de D. Afonso Henriques com planta quadrada, uma cisterna no meio e, em 2008, a sua base ainda se encontrava preservada ao nível das fundações. A altura devia ser sensivelmente idêntica à da Torre Quinária, sendo possível reconstituí-la e localizar a cisterna no seu interior, a partir de antigas descrições (sécs. XVIII, XIX e XX) mas, sobretudo, dos desenhos da BNRJ. A ligação da Torre de Menagem à Quinária deverá ser posterior. A de Menagem começou a ser demolida, em 1773, junto com outros troços e elementos do Castelo, mas, mesmo assim, chegou ao séc. XX com cerca de um terço da altura. Na recente campanha arqueológica já não se verificou a existência de blocos de pedras sigladas, talvez por apenas se terem escavado as fundações da estrutura. No entanto, apresentava um embasamento muito homogéneo no que respeita à técnica construtiva, assentando directamente no substrato rochoso, com um aparelho diferente e o soco estranhamente menor, o que seria pouco previsível. Este facto permite pensar numa construção anterior, eventualmente uma outra torre sita no mesmo local da Torre de Menagem; a alteração poderia ter originado a construção de um novo pano de muralha paralelo a outro, por forma a fazê-la ficar isolada (uma característica das torres de menagem românicas). As escavações de 2008 não mostraram a totalidade das existências que se previa estarem no local, mas escavações e prospecções, futuras, poderão aperfeiçoar, ainda, o conhecimento actual do Castelo de Coimbra.

### 8.1.3. Torre Quinária ou Torre de Hércules

Se, na segunda metade do séc. XII e na primeira do XIII, as torres de menagem eram quadradas, situando-se normalmente isoladas no centro dos castelos, a partir de meados ou finais do séc. XIII passaram a construir-se adossadas às muralhas e até frequentemente nas esquinas, e a utilizar plantas pentagonais ou hexagonais (Barroca, Duarte & Monteiro, 2003, p. 1). A torre que D. Sancho acrescenta ao Castelo, isto é, a Torre Quinária edificada em 1198 (Instituto de Coimbra, 1877), bem como a semelhante quinária, erguida em Belcouce, assumiram grande protagonismo, uma vez que correspondiam a um tipo de torres que só meio século mais tarde se veio a vulgarizar.

A Torre Quinária construída no Castelo, comumente designada, no séc. XVI, por “Torre de Hércules”, devido a uma inscrição existente no seu interior que dizia *Quinaria turris herculea fundade manu...* (Instituto de Coimbra, 1877, p. 50), dela resta apenas a indicação que assinala a sua fundação por D. Sancho no ano de

1198, sabendo-se que era de *opus incertum*, como referem os autores setecentistas, por oposição ao aparelho da Torre de Menagem, de cantaria lavrada.

Apesar de improvável, não é impossível a construção deste tipo de torres nesta cronologia, dada a presença dos Templários em Coimbra, que até detinham os direitos na portagem (Nogueira, 2003, p. 163) e que trariam, certamente, para a capital do novo reino, e em primeira mão, novidades construtivas [vide cap. 9.2.2.]. Existiu um certo paralelismo entre as duas torres quinárias, a do Castelo e a de Belcouce (1211), cuja construção se atribui também a D. Sancho I e, a confirmar-se a hipótese de haver um castelo em Belcouce, as analogias não ficariam certamente por aqui.

O Doutor Manuel Pereira da Silva Leal, na já referida carta de 5 de Abril de 1723, dirigida à Academia Real de História, descreve igualmente a Torre de Hércules dizendo: *tem as ameas quebradas e o caminho por onde se passava para a dita torre incapaz de se poder ir por elle, por estar arruinado e ameaçando ruina por muitas partes. Esta torre he altissima não só para a parte debaixo em que descae sobre hum monte muito inclinado, mas ainda para a de dentro do Castello e 2ª praça em que está situada; da cortina e muro se passava para a sua porta que tem no meio e em altura do chão de 120 palmos (26.4m), por huma baranda tambem quasi ruinada e sobre a porta bastantemente levantada esta a inscripção em huma pedra de 4 palmos de comprido e 2 de largo; a torre por dentro está velha<sup>1075</sup> e não tem a perfeição no edificio que tem a moderna* (refere-se à Torre de Menagem, pois, apesar desta ser mais antiga, uma melhor qualidade na construção induzia em erros de cronologia) ... *Para ela se subia por uma escada de pedra lavrada que teria, com pouca diferença nove palmos de largo (1.98m), e vinte e cinco de alto (5.50m), sobre a qual estava a porta com a serventia para o norte. Logo ao entrar, sobre o lado direito, caminhando para poente, existia uma casa com duas frestas estreitas viradas para o norte. Sobre a mesma estava outra sala, mais clara e avantajada do que a fundeira, e pelo que dava a entender era onde assistia o governador do Castello, e sobretudo as ameias; e entre o sul e poente estava uma casa por modo de sepultura, toda de abobada de pedra de cantaria lavrada, e no cimo um buraco redondo; e pelo que mostrava era aonde se punha a bandeira* (Larcher, 1935, p. 74).

Já Joaquim da Silva Pereira, na *Coimbra Gloriosa* (Instituto de Coimbra, 1877, p. 50), atribui-lhe 22.88m de altura (104 palmos), referindo que *de alto e tão seguro estava que para se lançar abaixo foi preciso ir a fogo*.

O desenho de Baldi, apesar de só mostrar a parte superior de duas Torres, a de Menagem e esta, apresenta-a ligeiramente mais elevada que a primeira (Alarcão, 2008, p. 199).

---

<sup>1075</sup> Refere, até, “grandes covas” e paredes picadas, no seu interior, pela crença na existência, nela, de um tesouro de Hércules o que *tudo pode muito brevemente ser a causa da total ruína daquele edificio pela porfia com que o vão escavando*.



Para entrar nesta Torre, isto é, na de Hércules, existiriam duas portas: uma, com serventia para o norte, situava-se no patamar mais elevado de uma escada que ficava no topo nordeste e media cerca de 1.98m de largura e 5.50m de altura; e uma outra abria-se no ponto onde o adarve se encontrava com a Torre Quinária. Este troço de adarve não é aquele que, perpendicularmente, se ligava à Torre de Menagem (construído posteriormente), mas o que continuava para sudoeste, e ficava onde depois se construiu o Colégio dos Militares. É por isso que o adarve parece apresentar alturas diferentes, a nordeste da torre (mais baixo), e a sudoeste (mais alto). A porta principal, onde estaria a inscrição, seria a das escadas; a outra faria a passagem para o adarve (“para as ameias”) a partir de uma sala onde “assistia o Governador”, “mais clara”, com mais luz. Do documento de 1573<sup>1076</sup> consta também o que urgia fazer na Torre de Hércules, que analisaremos detalhadamente [vide cap. 8.1.8].

Acredito que seria nestas duas Torres (a de Menagem e a de Hércules) que se guardaria o erário régio (ou parte dele), pois apesar de o Mosteiro de Santa Cruz ter sido, também, o depositário dos dinheiros da coroa (durante algum tempo), o testamento de D. Sancho I, datado de 1210, refere-se aos dinheiros régios que se achavam *in turribus Colimbrie* (Alarcão, 2008, p. 201).

A demolição da Torre Quinária consumou-se em 1773/74, aquando da construção, depois interrompida, do observatório astronómico pombalino. O Catálogo do Instituto especifica mesmo a data de 19 de Novembro de 1774 para a conclusão dos trabalhos, após sete meses de obra (Instituto de Coimbra, 1877, p. 50).

Resumindo, as torres quinárias (pentagonais, no caso de Coimbra) eram modernas para a época, tendo sido, ao que se sabe, construídas duas no tempo de D. Sancho I: uma, no castelo e outra, em Belcouce. A Torre Quinária do Castelo chamava-se também Torre de Hércules e o aparelho utilizado nas paredes era o *opus incertum*, podendo dever a sua forma à estada dos Templários que marcavam forte presença na cidade. Antigas descrições, do séc. XVIII, anteriores à demolição da Torre, em setecentos, descrevem-na e, graças a elas, sabemos, entre outras coisas, que tinha duas portas.

#### 8.1.4. Duas lápides fernandinas

---

<sup>1076</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 252v.

Na época fernandina existia uma terceira torre, mas dela apenas nos chegou o letreiro apostado na porta, indicando que tinha sido começada em 24 de Julho de 1374. Apresentava dois escudos a par: o do reino à esquerda e o da rainha D. Leonor à direita [Mário Barroca esclareceu que era por esta ordem e não pela inversa tal como se lê no *Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra* organizado por João Correia Ayres de Campos (Barroca, 2000, II, pp. 1822-1827)]. Debaxo dos escudos, uma inscrição decifrada por Manuel da Cruz Pereira Coutinho referia, para além da data que *foi começada aquesta torre nova que hora com esta obra mandou fazer o mui nobre rei D. Fernando* (Instituto de Coimbra, 1877: pp. 21 e 22). Assim terá surgido a designação de “Torre Nova” relativa a uma torre fernandina no castelo, mas sem se saber ao certo qual a sua localização pois Ayres de Campos apenas refere que *como outros semelhantes padrões, que ainda ao presente se conservam, também este se achava colocado sobre a entrada da torre, cuja fundação comemorava*. Ou seja, sabemos unicamente que esta lápide estava sobre a entrada de uma torre existente no castelo, também demolida *para a construção do novo observatório astronómico em 1733*, tendo o padrão o mesmo destino da inscrição da Torre Quinária e das restantes lápides encontradas nas ruínas do castelo durante a sua demolição, em setecentos.

A correspondência desta torre com a que se encontrava em execução em 1376, referida no *Rol das villas julgados e lugares que el Rey mandou pagar em dinheiros pera as obras da Torre desta Cidade de Coimbra que se começou a fazer na Era de 1414*<sup>1077</sup>, foi unicamente posta como uma hipótese pelo ilustre historiador novecentista: *é de supôr que fosse a mesma que, para melhor defesa da cidade, D. Fernando mandou construir n'esse tempo à custa das fintas e serviços dos concelhos, para essa obra especialmente reservados*. (Instituto de Coimbra, 1877, p. 22)

A Torre Nova, referida na lápide, seria, provavelmente, uma torre erguida no Castelo, uma vez que o letreiro foi lá encontrado. Mas, tal como refere Mário Jorge Barroca, tratou-se de um momento de intensa actividade construtiva nos sistemas defensivos de Coimbra, protagonizado, inclusivamente, por diferentes entidades: enquanto a construção do muro, barbacã e fosso estava sob a alçada do Concelho, a Coroa concentrou esforços na construção de uma determinada torre (Barroca, 2000b, p. 1827). A identificação desta com a Torre Nova poderá ser provável, pois o reforço do Castelo seria da máxima importância, mas não é certa e até poderia tratar-se da Torre da Relação, uma vez que é a partir de meados do séc. XIV que os homens-bons e sobretudo os juizes, vereadores, e demais oficiais de alguns concelhos começam a reunir e a decidir em casas que

---

<sup>1077</sup> AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 31 (1376).

frequentemente se localizam junto a portas das muralhas e torres contíguas (Caetano, 2013, pp. 589-590). E o organizador do *Catálogo* não afirma, nem tão pouco refere que correspondia à que mais tarde era designada de Torre das Mulheres, limitando-se, unicamente, a colocar a hipótese de que *por ventura seria também a própria, que mais tarde tomou o nome de torre das mulheres, com que aparece, com efeito, designada uma torre no castello no apontamento da obra, que n'ella e na torre dercules havia a fazer em 1573* (Instituto de Coimbra, 1877: 22). A partir daí esta presunção passou a ser sistematicamente repetida, de forma a transformar-se numa certeza confirmada até pela transcrição de um documento de 1573, do AHMC<sup>1078</sup>. Acontece, porém, que essa transcrição estava incompleta e a sua leitura total (8./Anexo I) parece indicar que, afinal, a Torre das Mulheres poderia ser a de Menagem, porque aí existiam dois compartimentos correspondentes ao sector feminino do aljube [vide cap. 8.1.8]. Será possível até colocar-se a hipótese de a designação “de Nova” atribuída à Torre de Menagem, ao invés de resultar do aspecto que um aparelho de cantaria mais resistente lhe conferia, apesar de ser mais antiga (como alguns autores defendem), adviria de uma confusão posterior sugerida pelo facto de a Torre Nova passar a ser conotada com a Torre das Mulheres.

Ayres de Campos, citando Manuel da Cruz Pereira Coutinho, também não refere que a Torre Nova se situava junto da Porta do Castelo. O facto de se ter encontrado nas demolições para a construção do observatório pombalino, junto à Porta, ou Portas, que figuram na planta de Elsdén com o nome de “Portas da Cidade”, em meu entender, não legitima a afirmação de se tratar de uma torre dessa Porta uma vez que as demolições abrangeram a área envolvente do edifício que se pretendia construir: é muito provável, mas não configura, igualmente, um dado seguro. Para além disso, a referida Porta poderia ter sofrido alterações durante as obras no castelo de 1573 (tendo passado a conduzir directamente a um arruamento), depois alterado pela construção da referida igreja devido a mudanças dos eixos viários envolventes, nomeadamente com a ocupação de uma rua acontecida quando os frades Jerónimos, em 1565, pretenderam construir a igreja do seu colégio e verificaram que *não restava terreno pera se fazer a obra*, levando a que o cardeal D. Henrique intercedesse junto da Câmara para que esta lhe cedesse *hum pedaço de rua chegado à porta do castello para igreja, e assim mais um cham de doze palmos (2.64m) da outra parte [da mesma rua]* (Carvalho, 1919-1921, p. 228<sup>1079</sup>). Esta rua ficava no local da igreja do Colégio Jerónimo e, no mapa das freguesias do séc. XVIII, só uma parte da igreja

---

<sup>1078</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 250v-253v.

<sup>1079</sup> O autor transcreve as *Memórias dos Estudos em que se criarão os monges de S. Jeronymo, e suas mudanças desde o tempo da sua fundação em Portugal athe o feliz reynado do fidelissimo Sñr Rey D. Jose o primeiro que Deos guarde (Escritas em o anno de 1772...)*.

parece pertencer à freguesia do Castelo (S. Pedro) ao contrário da restante envolvente<sup>1080</sup>, tal como se pode ver no *Mappa thopografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguesias do séc. XVIII*, de autor desconhecido<sup>1081</sup> (8./Ilustração 12). Também é estranho o facto de um dos arcos botaréus construído em 1667 ter sido lançado na continuação e no alinhamento da fachada sul da igreja, encostado à cabeceira, existindo assim espaço para o seu encaixe e apoio nesse cunhal<sup>1082</sup> (8./Ilustração 13), contrariamente ao que acontece no outro cunhal, diferença que é visível no apoio das varandas. Tudo isto conduziu à hipótese de a cabeceira da igreja ter sido construída sobre uma torre contígua às “Portas da Cidade”, a nascente, e de uma parte da área onde a referida igreja se implantou ainda poder ter pertencido ao Castelo (8./Ilustração 14). Quanto à rua, poderia ser a extremidade sudeste do caminho que, ao que creio, avançava periféricamente junto ao muro e que terá perdido importância quando foi seccionado, mais a norte, para a construção do complexo jesuítico (8./Ilustração 15). Pondo a hipótese de a referida torre se relacionar, de facto, com as “Portas da Cidade”, ela localizar-se-ia sobre a porta mais a nascente do conjunto, ou próxima dela, e seria uma única torre (não duas: uma de cada lado), pois a epígrafe é clara quanto a isso. Talvez a Torre Nova pudesse corresponder a uma torre aproveitada parcialmente na edificação da cabeceira da referida igreja, a avaliar pelos pormenores atrás referidos e pelos alinhamentos dos muros do castelo.

Identificada por Mário Jorge Barroca existe ainda uma outra lápide, datada de 1 de Janeiro, de ano e proveniência desconhecidos, mas igualmente fernandina, comemorativa de obras régias e que este historiador supõe terem sido realizadas na muralha de Coimbra. Esta, tem a particularidade de apresentar as armas dos Albernazes, em vez das armas reais, talvez devido ao facto de D. Martim de Albernaz exercer o cargo de sobrejuiz daquele monarca na cidade, ou como agradecimento póstumo de uma empreitada bem-sucedida, solicitada a esse oficial régio (Barroca, 2000, II, pp. 1799-1804).

Na área onde foi construído o Colégio dos Militares, às custas de uma parte do Castelo de Coimbra, existiam também outros panos de muralha e torres que procurei implantar a partir de referências documentais relativas à edificação do Colégio. A qualquer uma destas estruturas poderia também, em nosso entender, pertencer esta segunda lápide fernandina.

---

<sup>1080</sup> Apesar de existirem certamente diferenças dimensionais numa imagem a uma escala tão grande, razão porque penso que a torre contígua à porta era maior do que a que está marcada nesta planta.

<sup>1081</sup> Mapa que se encontra no Instituto Geográfico Português (Inv. N° CA 391) (Rossa, 2006, p. 35).

<sup>1082</sup> Parece ainda hoje existir uma diferença no remate dos dois cunhais do edifício que foi o Colégio de S. Jerónimo. O que está a sudeste, contíguo à porta, tem uma saliência mais larga que poderia corresponder ao apoio do referido arco botaréu.



Poderá, então, concluir-se que existia, pelo menos, mais uma torre fernandina no Castelo, próxima do local onde apareceu uma lápide que referia uma “nova torre”, eventualmente também desaparecida em consequência da construção do Observatório Astronómico. No entanto, não se sabe o sítio exacto onde ela se localizava, apesar de se poder conjecturar a sua implantação na proximidade das “Portas da Cidade”, sendo chamada de “Torre Nova” unicamente devido a essa inscrição. Também se ignora se seria a torre que se encontrava em construção em 1376 e também se não pode identificar com a Torre das Mulheres, como commumente acontece. Esta última poderia, no entanto, ser a Torre de Menagem e a mera associação, sem base documental, feita entre a Torre das Mulheres e a Torre Nova ter originado a atribuição errada do nome de “Nova” à Torre de Menagem, e isto por lapso e não por dispor de um aparelho mais resistente do que a Torre Quinária, o que a faria, supostamente, parecer mais nova em relação a esta última. Não será também de descartar a hipótese da existência de uma torre na cabeceira da antiga igreja do Colégio de S. Jerónimo, contígua às “Portas da Cidade” do desenho de Elsdén, torre que estaria, então, sobre a porta erguida mais a nascente (do conjunto de “Portas” - designado no plural) e que poderia, depois das obras de 1573, levadas a cabo no castelo ter passado a conduzir directamente a um arruamento, posteriormente alterado pela construção da referida igreja. Esta, ou qualquer outra torre que existisse na zona do Colégio dos Militares poderia ser, igualmente, a “Torre Nova”.

#### **8.1.5. As Portas do Castelo**

A “Porta do Castelo”, que permitia a entrada para o recinto fortificado, não se deve confundir com as designadas “Portas da Cidade” localizadas na planta de Elsdén a noroeste, entre dois grossos cubelos. Estas, a ser como se vê no referido desenho, não davam acesso ao interior do Castelo, mas unicamente à cidade. Como poderia, então, uma porta, ou portas, que não conduziam ao interior daquele recinto fortificado serem consideradas a sua Porta? A “Porta do Castelo” dava acesso ao primeiro recinto visível no mencionado desenho, a funcionar já como jardim no século XVIII. Deste recinto acedia-se a um outro, através de uma passagem profunda, provavelmente abobadada e fechada com o que parecem ser três portas, mas deve corresponder à adaptação feita para o seu funcionamento como aljube. Antes do Castelo ter esta função existiria provavelmente uma porta que, do exterior permitia o acesso directo ao interior da fortificação. As passagens que apresenta o desenho pombalino, analisadas em conjunto com as construções que lhe estão anexas, possibilita colocar a hipótese de a porta mais a nascente do conjunto das “Portas da Cidade” da planta de Elsdén poder ter

correspondido a uma porta da barbacã do Castelo, integrada num sistema de várias portas “em cotovelo” com recintos intermédios. Este pressuposto, se justifica a confusão toponímica, permite pensar no reforço da entrada quer na fortaleza, quer na cidade, num ponto extremamente sensível e onde a topografia não se mostrava tão favorável. Por outro lado, ao que suponho, a reforma urbanística promovida por D. João III pretendia conferir destaque à “Porta do Castelo”, promovendo o alinhamento de uma nova praça<sup>1083</sup> por ela, e não pelas “Portas da Cidade” [vide cap. 8.3.2.]. Poderão, provavelmente, ter sido as obras planeadas por este monarca, que acabaram por reduzir o Castelo ao seu núcleo central, mediante a cedência à cidade de muitos troços de barbacã, destinados a novos emprazamentos que tinham em vista a edificação de casas, além da cedência de espaços destinados à construção do Colégio dos Militares. Mais tarde, em 1573, as obras de adaptação de uma parte do Castelo a prisão concelhia, talvez tivessem obrigado ao surgimento de um circuito diferente de acesso à fortificação, seccionando-se a entrada e promovendo-se a alteração de funcionamento dos seus recintos. Ou seja, hipoteticamente deixou de se poder entrar para o Castelo vindo de fora da Cerca, ficando a entrada para a cidade muito mais directa e facilitada, ao invés de se processar “em cotovelo”. A grande espessura de muros no edificado onde se passou a fazer o controlo e vigilância do estabelecimento prisional também poderá ser consequência dessa transformação [vide cap. 8.1.8.], embora, antes de servir esse fim, pudesse já corresponder a uma “caserna” ou a um “corpo sobradado”<sup>1084</sup>.

O segundo recinto (também chamado “Castelo Velho”) é, na planta setecentista, designado por “Picadeiro” e, depois da entrada, à direita, uma escada conduzia ao adarve que, antes da construção do Colégio dos Militares, teria continuidade para essa zona; aí existiria, pelo menos, um terceiro recinto (que tentámos reconstituir a partir de duas plantas com a área do Colégio, uma setecentista e outra oitocentista, e da descrição de vários episódios de atrito que aconteceram com a edificação durante a construção do edifício). Neste terceiro recinto, poderia existir ainda uma outra Porta pois a planta setecentista<sup>1085</sup> marca, do lado poente, uma *Entrada pela porta do fosso do Rial Colegio dos Melitares* [vide cap. 8.1.10.].

Não é, assim, em meu entender, de excluir a possibilidade de o Castelo ter, na época medieval, chegado até ao local onde depois foi construída a igreja do Colégio de S. Jerónimo e onde existia um arruamento [vide cap. 8.2.1.] que poderia constituir a separação entre as freguesias de S. Pedro e de S. João de Almedina, visível no *Mappa thopografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguesias do séc. XVIII*. E, de facto, na

---

<sup>1083</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº25 (1541), fl.1v-2.

<sup>1084</sup> Tal como refere o Professor Doutor Jorge de Alarcão (Alarcão, 2008, p. 201).

<sup>1085</sup> Trata-se da planta de implantação do observatório astronómico. BGUC-Albuns pombalinos da BGUC-MS-3377-69\_0001\_1\_t24-C-R0120.

campanha arqueológica levada a cabo em 2008, verificou-se que no local onde se encontrava, outrora, a cabeceira da dita igreja, existia um troço de muro com 2.40m de largura e o mesmo modelo de preenchimento (com recurso a pedras, não facetadas, de pequenas, médias e grandes dimensões, agregadas por uma argamassa de cal muito dura, com raras inclusões de materiais cerâmicos no interior, definindo uma estrutura compacta e sólida) utilizado tanto no “miolo” do embasamento da Torre de Menagem, como no do registo do interior da “muralha” (8./Ilustração 16) (Filipe & Teixeira, 2013, p. 454). Pela implantação do Castelo relativamente aos panos de muralha no Colégio de S. Jerónimo creio que o troço de muro encontrado poderá pertencer ainda à barbacã do Castelo, onde se abriria contígua, a sul, a porta para um primeiro espaço a partir do qual se atingiria uma outra porta de entrada no Castelo, apresentando-se “em cotovelo” relativamente à primeira.

Em resumo, pode concluir-se que entre “Porta do Castelo” e “Portas da Cidade”, nas plantas pombalinas do Castelo, existe uma diferenciação, pois, em setecentos, o conjunto das “Portas do Castelo” encontrava-se apenas contíguo ao Castelo, não permitindo já, talvez consequência de obras de alteração realizadas em 1573, a passagem para o seu interior. Assim, poderiam existir várias portas no Castelo, incluindo uma “Porta do Fosso” (do lado poente, na área depois ocupada pelo Colégio dos Militares), que foram, possivelmente, sofrendo alterações ao longo dos tempos, modificando-se a forma de entrada naquela estrutura militar. A porta situada mais a nascente do conjunto das “Portas da Cidade”, assinalada no desenho de Elsdén, poderia abrir-se, afinal, numa barbacã, tendo, anteriormente, feito parte de um sistema de entrada mais complexo, com portas “em cotovelo”, que, esse sim, poderia conduzir ao interior do Castelo.

#### 8.1.6. Os três arcos existentes nas “Portas da Cidade”

Ainda hoje perdura na lembrança de quem viveu na Alta coimbrã a existência do arco do Castelo, até, por vezes, confundido com a Porta, ou Portas, que lhe ficariam próximas, as “Portas da Cidade”, e não a Porta do Castelo, como é vulgar dizer-se. Do que já não há memória é de que não se tratava apenas de um só arco, mas de vários, porque dois deles foram demolidos. Para se ter este conhecimento torna-se necessário recuar a 1836: na reunião da vereação acontecida a 5 de Outubro<sup>1086</sup> foi lido um officio<sup>1087</sup> que declarava a nulidade *das*

---

<sup>1086</sup> AHMC, Vereações, n.º76 (1834-1836), fls. 215-216v.

<sup>1087</sup> Da 1ª Repartição N.º34, de 30 de Setembro.

antigos arcos que fexão a Cidade cauzando deformidade a mesma, servindo de azillo ao crime e a immoralidade, ordenando sejam todos demolidos com preferencia os do Castello e Traição de que resulta interesse a Fazenda Nacional<sup>1088</sup>. A acta da vereação de 12 de Outubro do mesmo ano<sup>1089</sup> regista o receio das consequências da demolição de um dos arcos: *Quanto porem a do Castello pondera a Camara que a demolição deste pode trazer ruína á igreja do extincto Collegio de Sam Jeronimo, asinctou primeiro ponderar esta razão ao Administrador Geral, e ver se assim mesmo concente na sua demoliçam com que a Camara muito folgaria.* A resposta chegou célere e em 26 de Outubro<sup>1090</sup>, regista-se que, após *vesturia nos arcos do Castello*, se verifica que *da demolição dos dittos arcos [do Castello] nenhum prejuizo rezulta á parede do extincto Collegio de Sam Jeronimo; manda por isso que a Camara sem perda de tempo os faça demolir, como já foi ordenado, pelo que “a Camara vendo removida a duvida que se lhes offereceo, e consta da acta de exarada no dito officio, ordenou se dimullão quanto antes”*<sup>1091</sup>. A 18 de Novembro as demolições já tinham sido feitas<sup>1092</sup>, se bem que o assunto tivesse voltado a ser debatido, pois fora demolida, conjuntamente com “os arcos”, uma casa da universidade que estava por baixo, muito embora a Câmara se desculpe com o argumento que *sendo a caza enquanto cituada de baixo dos Arcos fazendo parte delles com genella para o vam do mesmo arco, não podião demolirse o mesmo sem o de sua destruição*<sup>1093</sup>. Assim, e em nome do “bem público”, se executou mais um golpe de camartelo, deliberando a Câmara favoravelmente sobre a colocação de disticos nos lugares onde antigamente se erguia o Castelo, o “arco da Traição” e o “arco da Portagem”, para, supostamente, se preservar *a honroza memoria daquelles edificios*. A acta da vereação de 16 de Março de 1837<sup>1094</sup> menciona o que deveria estar escrito no distico a colocar no Castelo<sup>1095</sup>: *Arco do Castello / Aqui hum forte Castello, e huma nobre Torre, / Afformadas por actos de valor e gentileza, / Adornarão muitos tempos, os muros desta Cidade, / Os seculos, porem, nos deixarão ruínas, / E a Camara Municipal, promovendo o bem Publico, / Prezerva por este modo / Em 1836 / A honroza Memoria daquelles Edificios.*

A demolição, em 1836, do arco ou arcos do Castelo (uns documentos remetem apenas para um, outros para mais do que um) não abrangeu o que devia ser as “Portas da Cidade”, visíveis na planta de Elsdén de 1772, e

---

<sup>1088</sup> Este officio está no “Registo da correspondência expedida 5º B”, fl.103. AHMC, Vereações, nº76 (1834-1836), fls. 215v.

<sup>1089</sup> AHMC, Vereações, nº76 (1834-1836), fls. 217-218.

<sup>1090</sup> AHMC, Vereações, nº76 (1834-1836), fls. 221-222.

<sup>1091</sup> AHMC, Vereações, nº76 (1834-1836), fls. 221v.

<sup>1092</sup> AHMC, Vereações, nº76 (1834-1836), fls. 226-227.

<sup>1093</sup> AHMC, Vereações, nº76 (1834-1836), fls. 227v-228.

<sup>1094</sup> AHMC, Vereações, nº77 (1837-1839), fl. 16v-18v.

<sup>1095</sup> Estes disticos, em pedra, seriam para colocar no Castelo e nos locais onde estavam os arcos da Traição e o da Ponte. AHMC, Vereações, nº77 (1837-1839), fl. 17 e 17v.

que já não existiriam no séc. XIX; acontece até que um dos lados dessa Porta, ou “Portas”, se encontrava referenciado no levantamento pombalino com a legenda: *para ser desmanchado*.

Estes documentos oitocentistas nunca referem o termo “Porta”, do Castelo ou da Cidade, ou mesmo da Traição, mas tão-somente “arco” ou “arcos”, tratando-se de um ou, possivelmente, de dois, dos arcos de reforço que se vêem na referida planta (8./Ilustração 17), ficando incólume um terceiro arco (o “arco do Senhor do Castelo”) que se manteve até ao séc. XX (8./Ilustração 18).

Parte da pedra resultante das demolições do Castelo teve como destino o Jardim Botânico, que funcionou como um depósito de entulho quer das obras pombalinas, quer das da cidade universitária<sup>1096</sup>; contudo, a parte da pedra resultante das demolições do séc. XIX (1836) parece ter-se-lhe perdido o rasto, até porque na acta da reunião da vereação de 28 de Março de 1838<sup>1097</sup>, a Câmara delibera que *se officiasse ao encarregado da Administração dos Bens da Universidade, para que fassa remover a pedra, e os intulhos que se achão no citio do Castello, ou faculte a Camara o poder dispor daquella pedra como lhe convier*<sup>1098</sup>, e na de 19 de Janeiro de 1839 mostra outra atitude<sup>1099</sup>, requerendo *que o Secretario desta Camara informe nesta mesma sessão, ou até a seguinte sem falencia, qual o destino que teve a pedra de Cantaria e Alvenaria do Arco demolido ao Arco do Castello*<sup>1100</sup>. Não consegui encontrar, nas actas das reuniões da vereação camarária, o desfecho destas diligências.

Resumindo, existiriam mais dois arcos no Castelo, visíveis na planta de Elsdén, para além do Arco do Senhor do Castelo, que se manteve até ao séc. XX; os outros dois terão, talvez, sido demolidos na mesma altura de vários arcos da cidade, em 1836. Destes é referido, em particular, o “arco da Traição” e, apesar de provável, não é possível afirmar, com segurança, que se tratasse da Porta da Traição ou unicamente do seu arco. Sabemos que da demolição de, pelo menos, um dos arcos do Castelo não resultaria qualquer problema para a igreja do Colégio de S. Jerónimo, razão porque terá sido demolido, ao contrário do Arco do Senhor do Castelo que, tal como os restantes, também se apoiava na mesma igreja. Depois da demolição, deviam ter sido colocados dísticos no lugar dos arcos do Castelo, da Traição e da Portagem, para memória futura. À excepção do

---

<sup>1096</sup> Referência que vi num documento do AUC, no contexto de um outro estudo, cuja cota de momento não recordo. No entanto, no próprio Jardim, conseguem-se, ainda hoje, localizar os depósitos, através de material que se encontra à superfície.

<sup>1097</sup> AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fl. 83v.

<sup>1098</sup> AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fl. 83v.

<sup>1099</sup> AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fls. 147v-148v.

<sup>1100</sup> AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fls. 148 e 148v.



acontecido em 1836, o jardim Botânico terá servido de depósito de entulho de diversas demolições do Castelo (pelo menos as dos sécs. XVIII e XX).

### 8.1.7. Porta falsa, fosso e barbacã do Castelo

O assento nº 84 do Tombo de 1532 clarifica que a saída do Castelo para a encosta designada “de Genicoca” se fazia pela “porta falsa” que se abria num muro que se ligava ao Castelo (Carvalho, 1964, p. 42).

O referido assento diz respeito a *dois chaos que amdam em hum que esta junto da porta do castello* aforado a João Alvares, recebedor das terças, ou seja, duas propriedades independentes, seguramente contíguas, mas que estavam a ser aforadas em conjunto. Partiam de nascente *com ha caua do castelo* (fosso), de poente *com ho camynho que vay pera a porta do castello*, do sul *com ho muro que vay do castelo pera a porta falsa per homde saem pera a gynycoca* e *nom tem majs que tres confrontaçoens per todo ser a maneira de vela latina*. O terreno tinha de comprimento, do norte ao poente, *pera ambas as partes çemto e vynte e sete varas* (139.70m) e de largura *coremta e huma varas* (45.10m) e *nom tem doutra parte medida porque morre em agudo*<sup>1101</sup>. Trata-se assim de uma propriedade triangular que outrora tinha sido constituída por dois terrenos, com uma dimensão que corresponde a toda a área representada na planta pombalina entre o Castelo e a Porta da Traição (8./Ilustração 19) pois, medindo as distâncias na cartografia que dispomos<sup>1102</sup>, actual e mais antiga, a altura do triângulo constituído pelas duas propriedades coincide com a distância que medeia entre a Porta em Genicoca e o muro do Castelo que figura a sul na planta de Elsdén. Os dois lados maiores desse triângulo confrontavam a poente com o caminho que ligava à Porta do Castelo e a nascente com o fosso (“cava”<sup>1103</sup>) que expressamente é referido como sendo “o fosso do Castelo”. É, assim, possível inferir que o fosso do Castelo (que limitava a propriedade a nascente) se prolongaria até à Porta da Traição, uma vez que a propriedade em questão chegava até lá. Nesse caso, se, hipoteticamente, o fosso do Castelo chegava até à dita Porta, a área do Castelo também se aproximaria muito dela, havendo, mesmo a possibilidade de a englobar, raciocínio que aponta para uma porta falsa ao jeito das descritas por Duarte D’Armas, isto é um percurso, dentro de um

---

<sup>1101</sup> Anos mais tarde, no Tombo de [1558] já se encontra o registo de que “*oje muitas pessoas que ahi morão*”. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.45.

<sup>1102</sup> Sobrepus toda a cartografia que consegui arranjar (excepto a de 1845 que, ao contrário das plantas pombalinas, se afasta mais da actual) permitindo-me aferir, em conjunto, tudo o que consta das diversas plantas, ou seja, verificar rapidamente as transformações urbanas lá registadas, num qualquer ponto específico.

<sup>1103</sup> O significado, diferente, de cava e de porta falsa, que atrás defendi [vide cap. 3.] é confirmado por este documento, do qual constam ambas as terminologias.

castelo, mais ou menos extenso, passando por um ou vários recintos amuralhados antes de atingir a saída, podendo mesmo ser labiríntico, sem visibilidade entre as portas de extremidade, o que pressupunha um bom conhecimento do local para poder ser utilizado.

Na expressão sobre o limite sul ser *ho muro que vay do castelo pera a porta falsa per homde saem pera a gynycoca*, caso se confirmasse a hipótese de “genicoca” significar “pequena porta” (Alarcão, 2008, p. 205) e não a área que lhe estava fronteiria, estaria, eventualmente, subentendido que essa porta falsa seria num muro do Castelo e não no muro da Cerca de Almedina. Neste contexto, três hipóteses se podem colocar: tratar-se de uma porta falsa aberta num muro do Castelo e de uma segunda porta designada “de Genicoca”, muito próxima, mas rasgada no muro da Cerca; serem duas portas, mas apenas com uma única designação; ou existir uma única porta no muro da Cerca (que seria também o muro referido), e a porta falsa ser coincidente com a que mais tarde foi designada de “Porta da Traição”. Pendo para a primeira hipótese pela presença que a Porta da Traição dos desenhos pombalinos aparenta ter no contexto da fortificação, onde surge ladeada por, pelo menos, uma forte torre. Se assim fosse, a porta em Genicoca poderia não ser uma “porta falsa ou escusa” e ter sido designada desta forma unicamente pela sua proximidade à porta falsa do Castelo, podendo justificar o facto de não se tratar de uma porta discreta. No entanto, mais importante do que esconder este tipo de portas, seria dificultar o caminho até elas, pois as “portas falsas” tinham uma função de fuga bem conhecida de sitiados e sitiantes, uma vez que serviam o interesse de ambos, aumentando as probabilidades do Castelo chegar às mãos dos atacantes com menos danos (Monteiro & Braga, 2009, p. 315). Ou seja, a forma da Porta da Traição que podemos apreciar no desenho pombalino do perfil da Couraça de Lisboa, não ajuda a perceber se, pelo facto de ter aquela designação, ela seria, de facto, uma porta falsa ou escusa.

Por outro lado, a localização da porta em Genicoca permite supor que esta já ali se levantava mesmo antes da construção do Castelo e que poderia estar igualmente relacionada com um caminho de saída da Alcáçova. Inclusivamente, recuando ainda mais no tempo, é possível equacionar a hipótese de ter existido, no mesmo local ou muito próximo, uma porta, com maior destaque, uma vez que o seu posicionamento até coincide com a extremidade de um alinhamento, norte-sul, perpendicular ao criptopórtico e centrado com este [vide cap. 6.3.2.].

Parece, pois, que o Castelo se estendia até à porta falsa, que, caso não fosse a Porta da Traição, se situaria num local muito próximo, tendo, neste caso, uma extensão bastante superior à apresentada na planta pombalina que, aliás, pela dimensão daquela estrutura militar e posicionamento das muralhas, também

aparenta apontar para essa realidade. A propriedade referida no documento deveria exceder a área do futuro Colégio dos Militares, pois é dito que se tratava da junção de duas propriedades e uma nota acrescentada no Tombo Grande (provavelmente já do séc. XVII) refere que muitas pessoas lá moravam<sup>1104</sup>. Como a construção do Colégio dos Militares, apesar de já estar prevista em meados do séc. XVI, só avançou em 1622, uma dessas propriedades poderia ter transitado para o Colégio e a outra ter sido sub-dividida em vários foros.

Quanto ao fosso (que ainda terá sido visto por Vergílio Correia), contornaria os muros do Castelo em toda a periferia, pois encontra-se documentado, tanto para o lado da rua do Arco da Traição (nascente)<sup>1105</sup>, como para o lado de dentro da Cerca de Almedina (poente)<sup>1106</sup> ou para o lado da Torre da Água (norte)<sup>1107</sup> [vide cap. 8.3.5.]. O fosso, do lado nascente, parece localizar-se entre a muralha e a barbacã, pelo que será legítimo extrapolar que este fosso, do lado da cidade, a poente, também se encontraria na mesma posição.

Finalmente, no que respeita à barbacã do Castelo, a venda, em 31 de Maio de 1472, ao meirinho do bispo de uma vinha, emprazada ao concelho, situada à Porta do Castelo<sup>1108</sup> (8./Anexo II), menciona um *caminho que vay d'arredor da barbaquã*, comprovando a sua existência. Aponta, também, para a presença de propriedades concelhias no espaço que mediava entre o referido caminho e a calçada ou caminho público, mas, por omissão dos pontos cardeais no documento, não podemos afirmar que os dois fossem paralelos nem onde se situava exactamente este troço. Não será igualmente de afastar a hipótese de a barbacã do Castelo poder ter chegado até à Porta que se situava em Genicoca, abrangendo-a, talvez, o troço do muro com que os frades de S. Bento já não poderiam contar para o fecho da sua cerca [vide cap. 6.2.7. e 9.1.6.].

Em suma, poderá inferir-se que a saída do Castelo para Genicoca se faria por uma porta falsa existente na extremidade de um terreno, com forma triangular, que mais tarde acabou por constituir dois “chãos” e que essa porta falsa se abria muito próxima da Porta da Traição ou seria até esta última. As referidas Porta, ou portas, poderiam já existir ainda antes da edificação do Castelo e estarem igualmente relacionadas com um caminho de saída da Alcáçova. Inclusivamente, recuando ainda mais no tempo, é possível equacionar a hipótese de ter existido, no mesmo local ou muito próximo, uma outra porta, com maior destaque, situada na extremidade do alinhamento norte-sul, perpendicular ao criptopórtico e centrada com este. No que respeita ao

<sup>1104</sup> Anos mais tarde, no Tombo de [1558] já se encontra o registo de que *oje muitas pessoas que ahi morão*. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 45.

<sup>1105</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 45.

<sup>1106</sup> No desenho de implantação do observatório astronómico encontra-se o registo de “porta do fosso” na área do Colégio dos Militares. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, MS-3377-69\_0001\_1\_t24-C-R0120.

<sup>1107</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº 3 (1571-1577), fl. 252v.

<sup>1108</sup> AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 89 (1472).

Castelo, teria um fosso que o circundava, parecendo localizar-se entre a muralha e a barbacã, de que também dispunha.

### 8.1.8. Obras no Castelo em 1573

A mais antiga referência ao aljube do Castelo encontra-se numa carta de 1266, em que se refere o preço da carceragem (Correia, 1952, II, p. 40) e nos capítulos das cortes de 1361, as únicas realizadas durante o reinado de D. Pedro e onde se fala sobre a “carceragem” no Castelo de Coimbra controlada pelo Alcaide (Marques & Dias, 1986, p. 89).

Séculos mais tarde, em 1535, por solicitação de D. João III<sup>1109</sup>, acrescenta-se a cadeia da correição à estrutura do mesmo tipo existente no Castelo, talvez já no âmbito das alterações que o monarca planeava para a zona, preparando o regresso da Universidade a Coimbra. Mas consequência, ou não, dessa instalação, a degradação deve ter-se acelerado, pois, em 7 de Março de 1566, o Cardeal Infante D. Henrique, na qualidade de regente do reino durante a menoridade de D. Sebastião, responde a uma carta endereçada pela Câmara relacionada com a reparação da cadeia, Torre do Castelo e muros da cidade<sup>1110</sup>, o que indicia que seriam necessárias obras de vulto para que aquelas estruturas se lá pudessem manter. Essas obras poderão corresponder às realizadas em 1573, numa altura em que o Castelo já não tinha qualquer função militar<sup>1111</sup> e em que toda a estrutura urbana daquela zona tinha vindo a ser alterada, sacrificando-se a maior parte da fortificação em prol da instalação de colégios e casas que se ergueram na envolvente da Universidade, retalhando-se inclusivamente o próprio Castelo. Neste contexto, dele apenas permaneceu parte da sua zona central, a mais emblemática, com as duas Torres principais: a Torre de Menagem e a Torre Quinária, cada uma em seu recinto, separadas por uma passagem abobadada na qual existiam, nessa altura, provavelmente, duas portas.

Naquele ano de 1573 são feitas obras no Castelo, co-financiadas pelo Duque de Aveiro, alcaide-mor, como se previa nas ordenações do reino<sup>1112</sup>. Cabia a esse magistrado a obrigação de providenciar, para além de obras

---

<sup>1109</sup> Em 30 de Agosto de 1535, o monarca enviou uma provisão à Câmara nesse sentido (Carvalho, 1955, p. 83).

<sup>1110</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº134 (1566), fl. 26.

<sup>1111</sup> Desde o séc. XV que os castelos vinham perdendo a sua função militar e adquirindo uma residencial, nomeadamente do Alcaide.

<sup>1112</sup> As Ordenações Manuelinas compilaram a totalidade da legislação portuguesa de 1512, ou 1513, a 1605. No Livro 2, Título XLIV *De como os Castelos ham de seer reparados*, as págs. 227-229 referem “muros”, “barreiras” e “baluartes”: *Os Alcaldes Moores dos Castelos, que os teuerem de juro, e assi as Ordens que Castelos teuerem, seram obrigados fazer, e assi reparar nos ditos Castelos as cousas seguintes: todo aposentamento necessário pera a vivenda do Alcaide Moor, e assi estrebarias, atafonas, fornos, casa d’almazem, e de mantimentos, telhados de torres, portas de fortaleza, e assi barreiras, e baluartes, trancas, ferrolhos, e fechaduras, reparo de cisternas e poços, e quaisquer danificamentos de muros, e barras, e torres, e assi d’ameas, e peitoris. E caindo torre, ou*

gerais nos muros (nomeadamente no adarve de acesso à Torre de Hércules) e na chamada casa grande do alcaide, obras de carpintaria, cantaria (*pedraria*) e alvenaria nas Torres de Hércules, na das Mulheres e na de Menagem, ou seja, reparações globais. Ficamos a saber, através do documento relativo a estas obras<sup>1113</sup>, da existência de uma capela na Torre de Menagem, ou próxima dela, talvez a chamada “capela do Senhor do Castelo” e de uma outra torre do Castelo designada “da Água”. À cidade cabia a responsabilidade de efectuar as obras que diziam respeito ao funcionamento da cadeia (ou à sua alteração): a execução de escadas de ligação que partiam da Torre da Água, o acrescento de um cubelo provavelmente de vigilância, o aumento do número de frestas para melhor arejamento e iluminação no sector feminino do aljube, etc. A enumeração destes trabalhos começava com a descrição das obras de cantaria, passando depois para as de carpintaria. As transcrições parciais do documento citado, publicadas por Ayres de Campos no *Catalogo do Instituto* (Instituto de Coimbra, 1877, pp. 51-52), deram relevo às primeiras, ignorando as segundas, talvez devido ao facto de a madeira ser considerada um material perecível e supondo que não existiriam mais detalhes que permitissem complementar o entendimento das alterações efectuadas em 1573. No entanto, no referido documento, depois da descrição dos trabalhos de carpintaria, o relato continuava e esclarecia que as obras citadas até aí eram apenas as da responsabilidade de uma das partes: *esta he a obra da fortaleza que se faz a custa do duque as obras que pertemçe [...] cydade sam as seguyntes asy da carpyntarya como de pedrarya e allvenarya*<sup>1114</sup>, ou seja, só se transcreveram as obras de cantaria da responsabilidade do alcaide-mor e, apesar de ter sido propositada a omissão das de carpintaria, ficaram omissas as que eram da responsabilidade da cidade que, obviamente, ajudavam a compreender o documento e a reconstituir o Castelo de Coimbra no seu todo.

No documento citado que se intitula *Registo de huuns apontamentos das obras que se hão de fazer no castello desta cydade*<sup>1115</sup>, encontram-se mencionadas, para além de outras edificações (casa do alcaide e uma capela), quatro torres: a Torre de Hércules, a Torre de Menagem, a Torre das Mulheres e a Torre da Água, começando

---

*lanço de muro, baluarte, ou barreira, o pouo lhe dará a seventia. E o mais fará o Alcaide Moor a sua custa. I. E os Alcaldes Moores, que nom teuerem os ditos Castelos de juro, seram obriguados a reparar todas as cousas sobreditas, e de as entregar no estado em que lhe foram entregues, tirando muros, barreiras, e baluartes, e torres. E quando assi repararem as sobreditas cousas, que sam obriguados reparar, o povo lhe dará a serventia...3. Item os Juizes das Cidades, Villas, e Luguares de Nossos Reynos, e Senhorios, tanto que cada anno entrarem por Juizes, dentro de quinze dias do dia que tomarem posse de seus Julgados, vam ver as fortalezas da tal Cidade, ou Villa ou Lugar, e quando acharem que as fortalezas nom estam corregidas, e reparadas como os Alcaldes Moores que nellas estam sam obriguados, assi as de juro, como as que nom forem, nom lhe leixarem recadar as rendas d'Alcaidaria, nem correr aos seus Alcaldes atee nom satisfazerem com suas obrigações; e as rendas se arrecadaram pera reparo dos ditos Castelos... BGUC, Ordenações Manuelinas (Biblioteca Geral..., 2014).*

<sup>1113</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fls. 250v-253v.

<sup>1114</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 252v.

<sup>1115</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 250v.



por se indicar primeiro as obras a cargo do Duque de Aveiro e só depois as pertencentes à cidade<sup>1116</sup>. A descrição começa pela *obra de pedraria e allvenaria que se ha de fazer no castello desta cydade*, detalhando muito a Torre de Hércules e a Torre das Mulheres (sendo que esta é abordada em conjunto com a de Menagem). No que toca à Torre de Hércules<sup>1117</sup> refere que se iria telhar, que uma coluna de pedra substituiria uma outra de madeira, que o pavimento seria argamassado e que se reforçariam as paredes para apoiar os frechais da estrutura de madeira de uma nova cobertura (nesses pontos as paredes seriam refeitas parcialmente e rebocadas, interior e exteriormente). Não se tratava, pois, da reparação de uma cobertura já existente, mas da execução de uma nova, onde devia ter existido antes uma cobertura em terraço ao nível das ameias. Deixariam um espaço entre a parede de apoio do novo telhado e as ameias que se situavam ao redor da Torre, cujo piso seria lajeado com pedra, prevendo-se também um canaleta em argamassa para a drenagem das águas pluviais. Realizar-se-iam, em todas as torres trabalhos idênticos a estes, acrescidos da reabilitação das ameias e de outras especificidades que salientaremos.

Exclusivamente na Torre de Hércules seria feito um murete nas escadas, com 0.55m de altura e largura, rebocado onde se revelasse necessário, seria, igualmente, argamassado o “corredor” (adarve?) que lhe dava acesso, por forma a prever a drenagem pluvial e, por último, seria corrigido o cunhal de uma escada interior da Torre, que saía da sala do lado da Ribela, com silharia lavrada, para ficar idêntico a um outro.

Seguia-se a descrição dos trabalhos a executar na Torre das Mulheres referindo-se, em conjunto, a Torre de Menagem e a casa do Alcaide<sup>1118</sup>.

A Torre das Mulheres seria argamassada, bem como “a casa (compartimento?) de cima” e uma fresta. Também a escada do lado de São Martinho seria arranjada, com a colocação de uma guarda composta por dois varões de ferro e a “casa de baixo das mulheres” seria rebocada e caiada, por ser escura. O espaço entre o telhado e as ameias ao redor da torre seria lajeado (com lajes quadradas de 0.33m), prevendo-se uma boa drenagem das águas pluviais e o escoamento afastado 0.22m das paredes exteriores. Todas as casas e Torres da “fortaleza” (Castelo?) se telhariam, usando telha cerâmica presa e bem encaixada, conferindo uma boa vedação à cobertura, pelo que a Torre das Mulheres não seria excepção.

Na Torre de Menagem, na “casa de cima”, seria feita uma escada de degraus de cantaria para o telhado (cobertura?) da Torre das Mulheres. Esta descrição fez-me perceber que a Torre das Mulheres e a Torre de

---

<sup>1116</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 250v-253v.

<sup>1117</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 250v-251v.

<sup>1118</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 251v-252.

Menagem poderiam ser uma só, e talvez o termo “torre” poderia dizer respeito a uma prumada de compartimentos sobrepostos, razão por que as obras estariam a ser descritas em conjunto e, para além disso, dificilmente uma escada de pedra poderia ligar os telhados de duas torres, mesmo que próximas. Supomos que o termo “telhado”, no caso da referência à escada de cantaria que lhe daria acesso, terá sido utilizado com o significado de “cobertura”.

Também se previam reparações na “casa grande do alcaide”: devido a uma fissura sobre uma fresta esta seria entaipada, abrindo-se outra, acima, mais pequena, e todos os buracos seriam tapados com pedra e cal. Uma vez que a referência à “casa grande” do Alcaide é também feita no contexto da Torre de Menagem/Torre das Mulheres, poderemos interpretar como mais um compartimento que lhe estaria afecto ou como uma edificação muito próxima.

Retomando os trabalhos na Torre das Mulheres, o documento refere um cunhal da torre que deveria ser totalmente refeito, reparadas partes do outro cunhal e as paredes reabilitadas e rebocadas, onde fosse necessário. Também aqui é de salientar que se fala de dois cunhais e não de quatro, o que podia corroborar a hipótese da carceragem feminina ocupar unicamente uma parte da Torre de Menagem.

A partir deste ponto Ayres de Campos suspendeu a transcrição do documento, talvez por se seguir a *Obra de carpymtarya da fortaleza*<sup>119</sup>. Completei a sua transcrição pois verifiquei que, apesar de dizer respeito a um material perecível (a madeira), tinha interesse para a compreensão do espaço em causa. E, se a informação sobre o telhado da Torre de Hércules ser de cinco “águas” com um sistema estrutural adequado a um revestimento de telha não acrescentava nada de novo, já a descrição dos trabalhos de carpintaria a realizar na Torre das Mulheres permitia chegar a mais alguns pormenores que ajudavam a esclarecer que existia, de facto, uma “casa das mulheres de baixo” e uma “casa das mulheres de cima”, ao que supomos a ocupar dois pisos da referida torre. A “casa” de cima destinada às mulheres seria bem travejada e barrotada e levaria um pavimento em soalho de madeira de castanho sobre uma base de argamassa. Pela descrição, parece que o facto de se alterar o sistema de cobertura da torre terá possibilitado a criação de um outro piso, eventualmente aproveitando-se algum “pé-direito” resultante da elevação de muretes onde se apoiou o telhado (pois sabemos que existia um espaço lageado, ao redor, entre o telhado e as ameias) podendo, assim, introduzir-se mais um pavimento intermédio. Depois era dito que seriam executadas na Torre de Menagem novas portadas, com fecho, para a janela da torre, bem como um novo soalho em madeira de castanho e, ainda, que o primeiro

---

<sup>119</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 252.

compartimento que correspondia a uma sala manteria a cobertura de uma água, com a estrutura adequada sendo o pavimento em soalho de madeira de castanho com degraus de madeira para a capela. Estaria a capela na parte lateral de um entpiso entre os dois compartimentos das mulheres (o de baixo e o de cima) na Torre de Menagem, ou seria uma edificação contígua à Torre?

Segue-se, no documento de 1573, a listagem das obras da responsabilidade da cidade<sup>1120</sup>, referindo-se expressamente que os trabalhos descritos até aqui eram só as da responsabilidade do Alcaide-mor (*esta he a obra da fortaleza que se faz a custa do duque as obras que pertemçe [...] cydade sam as seguyntes asy da carpyntarya como de pedrarya e allvenarya*). É uma informação extremamente importante para permitir compreender a evolução do Castelo na zona onde existia a Torre da Água, referida no corpo documental e onde alguns autores posicionam também a Torre Nova fernandina. A referida torre é perceptível na planta de Elsdén estando, no entanto, já possivelmente alterada para se melhorarem as condições de vigilância dos presos. Os homens estariam aprisionados na Torre de Hércules e as mulheres na de Menagem e o “picadeiro” (da planta de Elsdén) era o espaço para onde se saía de ambas, fechado para o exterior por uma primeira porta e, depois dessa, de um lado pelas três portas na passagem em túnel, do outro pela edificação onde existia a Torre da Água, local onde estariam os guardas (8./Ilustração 20). Previa-se a construção de uma escada tosca de cantaria (pedra de Bordalo), cujo início e desenvolvimento se processaria ao longo da Torre da Água, voltada para o cabeço. Suponho que se trate do cabeço do morro e que a escada seja a que está bem visível nas plantas de Elsdén, cujo arranque se encontra, de facto, voltado para uma porta exterior próxima e que se visualiza “encaixada” num maciço, muito provavelmente a base de uma torre junto à “arca de água”, ou seja, possivelmente mesmo a base da “Torre da Água” (8./Ilustração 21). Essa escada destinar-se-ia à serventia do Castelo, terminando na “casa” defronte, onde vinha ter a escada “de baixo”, sendo esta última, talvez, a que se vê, em planta, já no exterior, e para onde abre a referida porta (8./Ilustração 22). O topo da escada ficava dentro de um cubelo, construído propositadamente por ocasião das obras que estavam a ser descritas, com 1.32m de largura e com cobertura de madeira e telha. No muro, para dentro do compartimento (contíguo à “sacristia”), abrir-se-ia um vão com 1.32m de largura (8./Ilustração 23), coberto de arquivadas de pedra ou abobadado, revestido a cantaria pelo interior e encerrado por fortes portas e fechaduras. Pela sequência da descrição da escada que vem sendo feita e pela pormenorização do vão a abrir que teria de ser profundo, até face à cuidadosa descrição que permite prever a a possibilidade de ser abobadado, não haverá muitas dúvidas

---

<sup>1120</sup> AHMC, Registo 1297-1843, nº3 (1571-1577), fl. 252v.

em reconhecê-lo na planta de Elsdén como o que se encontra na base das escadas, no local onde estas arrancam. Neste caso, teríamos de admitir a existência de um compartimento contíguo, sem qualquer abertura de acesso que, no caso de não se tratar de uma cisterna, deveria anteriormente possuir uma passagem, já não representada no referido desenho e que podia corresponder ao vão de uma porta referida até essa data como tendo constituído a serventia do Castelo, mas fechada com pedra e cal na totalidade da espessura da parede. Penso que se trataria de uma porta perpendicular a uma outra da barbacã, hipótese a que cheguei pela espessura e alinhamentos dos restantes muros, e porque existem edificações que inicialmente poderiam integrar o Castelo, devendo, por isso, encontrar-se no seu interior. Com o vão fechado poderá ter sido construída no local uma sacristia para servir a capela anteriormente referida (8./Ilustração 24). A partir do novo cubelo, em direcção ao canto da barbacã, seria feita uma parede de pedra que se destinava a evitar o aparecimento de um recanto ou “beco”. E, finalmente, abrir-se-ia mais uma pequena fresta gradeada no compartimento de baixo das mulheres, do lado norte, apenas para permitir que entrasse mais claridade.

Foram, assim, várias as alterações então efectuadas, na sequência da transferência da Universidade de Lisboa para Coimbra, que poderão ter alterado aquela estrutura medievá da fortificação que já não servia os fins para que fora construída. Um exemplo disso são as obras que descrevemos, de 1573, levadas a cabo no Castelo de Coimbra que lhe alteraram a função e, possivelmente, a forma.

O aljube existiu no Castelo até 1592, situação que talvez tenha sido revista em virtude de uma fuga de presos derivada do mau estado em que se encontrava o Castelo e, nomeadamente, a sua Torre de Menagem; o acontecimento, em 1607<sup>1121</sup>, deu origem a uma provisão régia.

Em resumo, em 1535, acrescentou-se a cadeia da correição à estrutura do mesmo tipo existente no Castelo. Anos mais tarde, as obras aí levadas a cabo, em 1573, resultaram, provavelmente, das alterações urbanísticas que a cidade havia sofrido em consequência da transferência da Universidade de Lisboa para Coimbra. O Castelo poderá ter sido parcialmente sacrificado em prol de novos arruamentos envolventes, da instalação de Colégios universitários e de novos aforamentos a particulares que, utilizando alguns dos antigos muros, contribuíam para

---

<sup>1121</sup> É de 19 de Dezembro de 1607 uma provisão do Desembargo do Paço sobre uma fuga de presos e sobre a reparação do castelo e Torre de Menagem que estavam a cair: *Dom Phelippe per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves, [...] vi a carta que me escrevestes de dez do presente e quanto ao que nella dizeis que tiraste devassa dos presos que fugiram da cadea dessa cidade e dos mais que estavam determinados para fugirem vos mando e ei por bem que façaes vossos autos e proçedaes contra os culpados como for justiça dando apelaçam he agravo nos casos que couber e sobre a Torre de omenagem de que me daes conta e recomendando ao Juiz de fora que tirasse devassa da fuga dos presos e obrigasse o alcaide-mor da cidade a reparar o castelo e torre de menagem que estavam a cair: a do castello que vão caindo vos mando que conforme a ordenaçam obrigueis o alcaide mor que acuda a isso e com brevidade repaire as obras della [...]* AHMC, Provisões Antigas (1518-1703), nº9 (1607), fl. 21.

a sua preservação. As obras eram, umas da responsabilidade do alcaide, outras pertenciam à cidade. Foram várias as alterações então efectuadas e alteraram aquela estrutura medieva da fortificação que já não servia os fins para que fora construída. A intervenção nas diversas torres foi profunda, uma vez que estão minuciosamente descritos os trabalhos levados a cabo em cada uma, sendo nomeadas quatro torres (a Torre de Hércules, a Torre de Menagem, a Torre das Mulheres e a Torre da Água), apesar da interpretação do conteúdo do documento poder conduzir à identificação da Torre de Menagem e da das Mulheres como uma só, mas com duas funções, uma delas de carceragem de presos do sexo feminino. O documento referente às obras, no local onde estava compilado, encontrava-se truncado e a sua leitura completa, feita no original, tem elementos de interesse para a compreensão das modificações e dos trabalhos levados a cabo no Castelo, em 1573, e, conseqüentemente, para o entendimento da sua estrutura anterior.

#### 8.1.9. Demolições do Castelo e a polémica em torno da Torre Amarela

A primeira grande demolição do Castelo que abrangiu, provavelmente, alguns recintos terá acontecido em quinhentos, no âmbito das alterações urbanísticas decorrentes da reinstalação da Universidade e da construção de colégios universitários nas suas imediações [vide cap. 8.2.1. e 8.3.6.]

A segunda grande demolição ocorreu entre Março de 1773 e Janeiro de 1774, quando o Marquês de Pombal reformou a Universidade de Coimbra e resolveu construir de raiz, no local do Castelo, um Observatório Astronómico. O edifício teria de ser alto, pois estava envolvido por edifícios, o que impedia a visualização do Horizonte; num primeiro momento, pretendeu-se utilizar as duas torres do Castelo, mas acabaram por constatar que uma delas estava arruinada e, conseqüentemente, era preferível demoli-la, até para aplanar o terreno e conseguir projectar um edifício com uma planta regular, ao mesmo tempo que aproveitavam o espaço da antiga cisterna existente na Torre de Menagem para a introdução de uma escada (8./Ilustrações 25 e 26). E, nestes pressupostos, foi revisto o projecto, ficando em pé só a referida torre, inserida no meio do edifício. Mas a obra não passou do primeiro piso e, apesar de se terem adquirido para o efeito várias casas envolventes, ficou incompleta, com uma altura ainda de cerca de 8m. Esforço inglório que consumiu tempo e recursos pois *tal era a espessura das muralhas do velho castello de Coimbra, e tal a solidez do novo edificio que devia substituillo, cujas paredes são todas de bem lavrada cantaria, que se consumiram alguns annos nos trabalhos da demolição e da nova construção*. Reconhecera-se, por fim, que o local fora mal escolhido, pois era *por alli uma das*



*entradas de Coimbra, ficaria o observatório sobranceiro a ruas muito frequentadas de carros, o que constitui um grande inconveniente para estabelecimentos d'este género, por quanto as observações serão prejudicadas com o tremor do edificio.* Resolveu-se então parar a obra, dando-se preferência ao patio da universidade: ficava igualmente num sítio muito elevado e *desafrontado, em terreno muito firme, livre da passagem de carros e unido às escholias geraes da universidade* (Barbosa, 1865 (VIII), pp. 305-306), construindo-se, assim, um outro observatório, bem mais modesto, já no reinado de D. Maria I (Franco, 1983, pp. 16-17). O observatório inacabado e os restos do Castelo (8./Ilustração 27) acabaram por dar lugar a outros edificios, nomeadamente hospitaes (hospital dos Lázaros).

Em Agosto de 1773, recolheram-se, do entulho do Castelo, inscrições funerárias romanas, que se encontravam reutilizadas nos seus muros (Figueiredo, 1884, pp. 14-15) e, um século depois, outras duas apareceriam nas demolições efectuadas junto ao arco da Traição, podendo indiciar a existência, nas imediações, de um cemitério dessa época, talvez na zona da demolida igreja de S. Bento.

Século e meio mais tarde, em 1932, o director dos Hospitais fez demolir o último pano vazado de frestas profundas (8./Ilustração 28) que se encontrava onde depois passou a existir a rampa de entrada para o pátio do hospital, a que um portão em ferro dava acesso (8./Ilustração 29) (Larcher, 1935, p. 71).

A última e quase completa demolição aconteceu nos anos quarenta do séc. XX, aquando das obras da cidade universitária levadas a cabo pela CAPOCUC (8./Ilustração 30). A contestação relativa a essa destruição patrimonial eminiense, foi subindo de tom ao ponto de se questionar num jornal da cidade, datado de 7 de Dezembro de 1962<sup>1122</sup>, se “não seria possível incluir no património da Cidade Universitária algo que ficasse a perpetuar as muralhas que se prolongavam até ao desaparecido Castelo de Coimbra”, reconstituindo-se a última torre demolida, isto é, a designada “Torre Amarela” que ficava junto ao “arco da Traição” (8./Anexo III) (8./Ilustração 31). O assunto foi analisado no Ministério das Obras Públicas e na Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais. Conhece-se um officio datado de 11 de Março de 1964, do Architecto Chefe da Secção do Centro para o Architecto Chefe da Repartição Técnica da Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, em Lisboa, que me parece importante transcrever integralmente nos Anexos, devido às referências que contém relativamente às obras da CAPOCUC *versus* manutenção do património e, em particular, no que respeita à fortificação de Coimbra, destruída em prol da “modernidade”. Apesar de conter notas a lápis, corrigindo-o, trata-se de um documento oficial, com os carimbos a atestá-lo, posto posteriormente à

---

<sup>1122</sup> Diário de Coimbra, nº 10989 (7 Dezembro de 1962), p.1 e 9.

consideração superior<sup>1123</sup> (8./Anexo IV). E, no que diz respeito à Torre Amarela, refere que se partiu do princípio que o plano universitário implicaria “o sacrifício de alguns padrões representativos da história da cidade de Coimbra”, não se devendo “propor a reconstrução de qualquer desses elementos demolidos”. No entanto, acrescenta que “alguma coisa se poderá fazer para, não só salvaguardar o que existe ainda da antiga Cerca muralhada, mas também para a valorizar”, referindo-se a um “plano de valorização para execução faseada” de “alguns panos e cubelos, de forma arredondada” que até então existiam na Couraça da Estrela.

Assim, se em 1957 ainda subsistia uma torre designada de Torre Amarela (8./Ilustração 32), considerada “o que restava da cortina de muralha que do Arco da Traição ia ao Castelo”, embora sem a relacionarem com esta estrutura militar, em 1963, já havia sido destruída. É, no entanto, possível através da documentação que aqui apresento e que regista essa mesma cortina<sup>1124</sup>, deduzir que se tratava de uma torre da barbacã do Castelo, possivelmente relacionável com outra, que também se situava no mesmo local, e relativamente à qual aparece, em 1860, uma referência expressa à barbacã<sup>1125</sup> [vide caps. 8.1.7. e 8.3.7.].

Em suma, a primeira demolição do Castelo terá acontecido no âmbito das alterações urbanísticas decorrentes da reinstalação da Universidade e da construção de colégios universitários nas suas imediações, tendo sido, parcialmente demolido para permitir a construção do Colégio dos Militares e, ao que supomos, a construção da igreja do Colégio de S. Jerónimo também o poderá ter afectado. A segunda demolição aconteceu na reforma pombalina da Universidade, mas o Observatório projectado por Elsdén acabou por não passar do primeiro piso e o que se manteve só foi, parcialmente, reaproveitado para o Hospital dos Lázarus em 1853. A terceira e última demolição do Castelo aconteceu para dar lugar à cidade universitária, tendo gerado grande contestação levantando-se a hipótese, até, de deixar a chamada “Torre Amarela” como testemunho. Tal não veio a acontecer. A “Torre Amarela” seria, provavelmente, uma torre da barbacã do Castelo.

#### 8.1.10. Reconstituição hipotética do Castelo

---

<sup>1123</sup> IHRU, IPA 00002632, Cerca de Almedina, TXT 001 40928.

<sup>1124</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.45.

<sup>1125</sup> AHMC, Livro de Notas, n.º22 (1854-1861), fls.161v-165.

Do que restava, em 1772, do antigo Castelo, ficou-nos o levantamento pombalino feito por Guilherme Elsdén e que ainda abrange a implantação da extremidade norte do Colégio dos Militares. Este Colégio ocupou parte da área do Castelo, derrubando panos de muralha, o que motivou, em 1630, um embargo da construção e possibilitou que os argumentos dirimidos, preservados até à actualidade, fossem capazes de nos dar preciosas informações<sup>1126</sup>. Os desenhos de levantamento do Colégio dos Militares (séc. XVIII), bem como as peças do projecto de Costa Simões respeitantes ao Hospital dos Lázaros (séc. XIX), foram também fundamentais para o entendimento dos factores que estiveram em causa no referido embargo. Na planta do andar térreo do Colégio dos Militares destacava-se: a dificuldade óbvia na implantação das escadas, que poderia indicar a adaptação de uma torre (8./Ilustração 33); a forma irregular e pouco funcional como se articulam os dois troços a nascente, cuja causa deveria estar relacionada com condicionalismos de projecto ou de construção (8./Ilustração 34); a existência de uma zona com mais alterações em projecto, coincidente com uma ala de habitações contíguas ao Colégio, a sul, talvez de serviçais e, assim, com uma construção previsivelmente menos robusta (8./Ilustração 35); e a saliência, injustificável (excepto se se tratasse de uma pré-existência), presente na referida ala (8./Ilustração 36), afinal correspondente a uma torre visível em várias fotografias (8./Ilustrações 37 a 39). Já nos desenhos do Hospital dos Lázaros (antigo Colégio dos Militares), no projecto de Costa Simões, os pormenores mais esclarecedores eram: o formato irregular da implantação, indicativo de várias pré-existências (8./Ilustrações 40 a 42); alguns detalhes adicionais visíveis nas plantas dos dois pisos mais elevados, tais como os maciços existentes na zona das escadas (8./Ilustrações 43 e 44); um embasamento diferente, no alçado norte, sem justificação aparente (8./Ilustração 45), bem como uma torre (8./Ilustração 46); e, na planta térrea, vários maciços situados na área envolvente das escadas (8./Ilustração 47).

Juntei, num único desenho, as três plantas [o levantamento do Castelo<sup>1127</sup>, o andar térreo do Colégio dos Militares (8./Ilustrações 48 e 49) e a implantação do observatório astronómico (8./Ilustração 50), duas setecentistas e uma oitocentista, respectivamente], para se poderem analisar em conjunto e em paralelo com a fotografia aérea de 1932 (8./Ilustração 51), bem como com a informação que consta do processo de embargo citado. Esta foi a base a partir da qual tentei uma hipótese de reconstituição (genérica) da totalidade do Castelo de Coimbra, por forma a completar a planta pombalina.

Na planta de implantação do observatório astronómico existem, para além da ligação ao Colégio dos Militares, outros pormenores adicionais importantes neste contexto. Estes dados foram sobrepostos e conjugados com a

---

<sup>1126</sup> AHMC, Livro de Notas, nº7 (1626-1636), fls.111-113v.

<sup>1127</sup> MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126, 1773. BGUC-Albuns pombalinos da BGUC-Ms-3377-41\_0001\_I\_t24-C-R0120.

planta anterior, nomeadamente a “porta do fosso” (uma entrada onde se pode ler *Entrada pela porta do fosso do Rial Colegio dos Melitares*) (8./Ilustração 52) e um troço de muro muito marcante (8./Ilustração 53).

Na planta do levantamento do Castelo existe igualmente o mesmo troço de muro e o arranque da implantação do Colégio dos Militares (8./Ilustração 54), bem como a Torre (de Menagem) que depois foi incorporada no Observatório, elementos que nos serviram de referência na sobreposição dos três desenhos.

Fiquei, assim, com a planta do piso térreo do Colégio dos Militares relacionada com toda a sua envolvente (8./Ilustração 55), o que me permitiu um raciocínio mais abrangente, desta vez apoiada no documento do embargo de 1630<sup>1128</sup> (8./Anexo V) e na foto aérea. De facto, o documento refere que “os frades começaram a deitar abaixo o muro, em vez de o manter”, o que se torna bem claro na dita planta, percebendo-se onde andava a primitiva muralha, através da diferença nos alinhamentos entre o corpo do dormitório e o das casas dos serviçais situada a sul (8./Ilustração 56). Devia estar planeado o mesmo avanço no corpo sul, caso tivesse sido possível a demolição de todo o troço da muralha do Castelo que originou o embargo. Ficou, no entanto, salvaguardada a hipótese da articulação dos dois corpos, no caso de não ser possível a destruição total do muro, tal como veio a acontecer, através de uma inflexão no traçado do corredor. Salta à vista que a irregularidade, neste ponto, tem a ver com pré-existências, assim como a complicada inserção da escada central poderá estar relacionada com casas de apoio existentes no interior do recinto do Castelo, ou a saliência contígua ao corpo a sul com a presença de uma anterior torre, primeiro estreitando uma escada no exterior, acabando, mais tarde, totalmente inserida numa habitação [como se pode observar em duas fotos que serviram de base ao levantamento aerofotogramétrico de 1932 (8./Ilustração 57) e ao de 1957 (8./Ilustração 58)]. Verifica-se que o corpo sul podia coincidir com uma divisão cadastral nas fotos aéreas, sintoma do limite do muro, a nascente, onde aconteceu a demolição clandestina de um troço de muro levada a cabo durante a construção do Colégio dos Militares. Mas o referido muro ter-se-ia mantido para sudoeste, até uma torre, sendo utilizado para fundar uma parte do edifício. Mas, se o imóvel se prolongasse, ainda, para além da torre e a muralha do castelo inflectisse noutra direcção, a partir daí a parede exterior teria de encontrar outras soluções para os seus alicerces, ficando esse troço com fundações de menor resistência, o que poderá estar reflectido na necessidade de uma mais alargada intervenção de reabilitação, do género da que se pode apreciar na planta de alterações (“vermelhos e amarelos”) utilizada, permitindo-me refazer o traçado original do muro sobre o qual se apoiou o Colégio dos Militares.

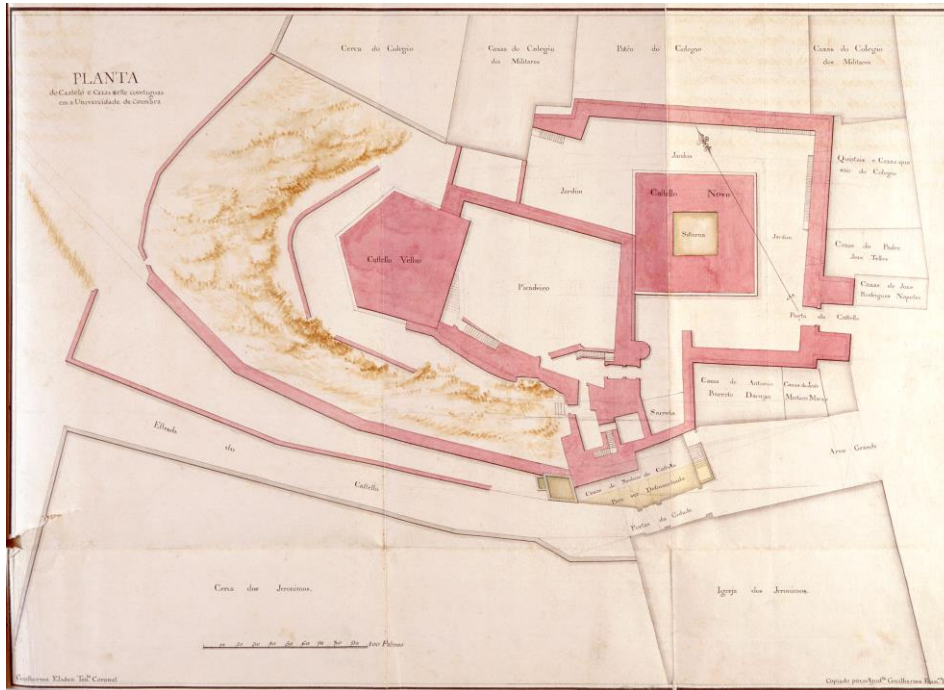
---

<sup>1128</sup> AHMC, Livro de Notas, nº7 (1626-1636), fls.111-113v.

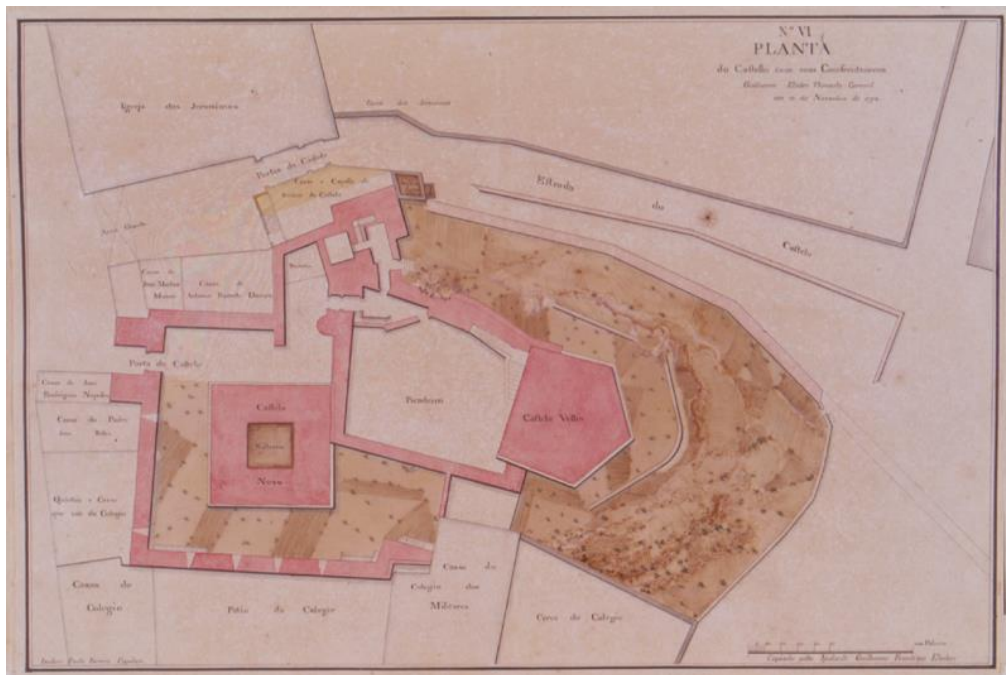
Baseada neste raciocínio, e sobre o desenho de implantação do Colégio dos Militares e da sua envolvente próxima, que relacionei com a planta pombalina de Elsdén, fiz uma proposta de marcação do Castelo em planta [vide 8./Ilustração 14], passível de completar o recinto pombalino e que veio a servir para uma posterior e hipotética reconstituição tridimensional numa maqueta de estudo (8./Ilustrações 59 e 60). De referir que tive sempre em conta as plantas pombalinas gerais, sobretudo a DA 13, que revelou uma implantação muito aproximada à das cartas actuais e, obviamente, as fotografias anteriores à demolição da Alta (8./Ilustrações 61 a 63), no sentido de me aproximar (o mais possível) da imagem do que penso ser o Castelo medieval. Ou seja, as plantas existentes da zona do Castelo, analisadas individualmente e relacionadas entre si bem como com a documentação, podem fornecer dados passíveis de auxiliar numa hipotética reconstituição da totalidade do Castelo original sendo, no entanto, necessário ter em conta as obras de 1573.



## ILUSTRAÇÕES



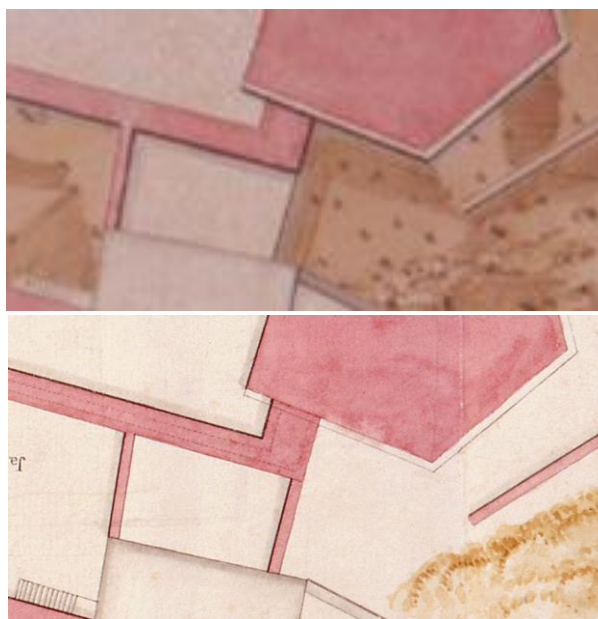
8./Ilustração 1: Planta DA 126, de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772), do que restava do castelo de Coimbra. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126.



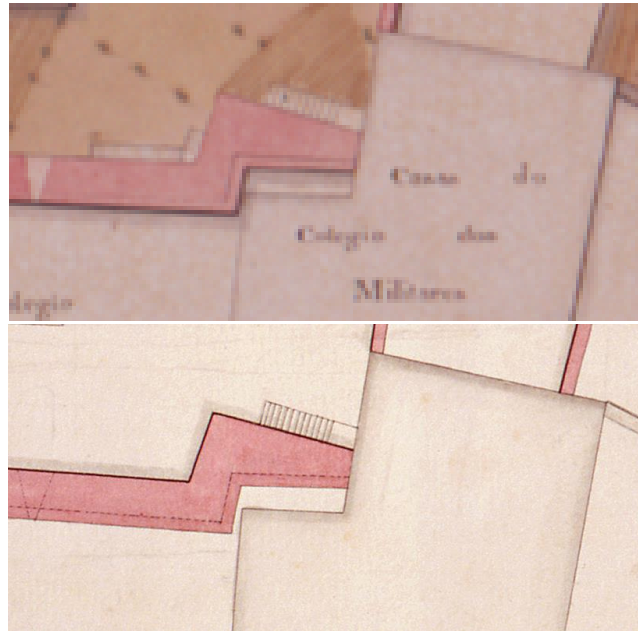
**8./Ilustração 2:** Desenho n.º 6 da planta do castelo de Coimbra da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, de Guilherme Elsdén, de 1772, que contém algumas diferenças relativamente às que se encontram em Portugal (estas de 1777). BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 06.



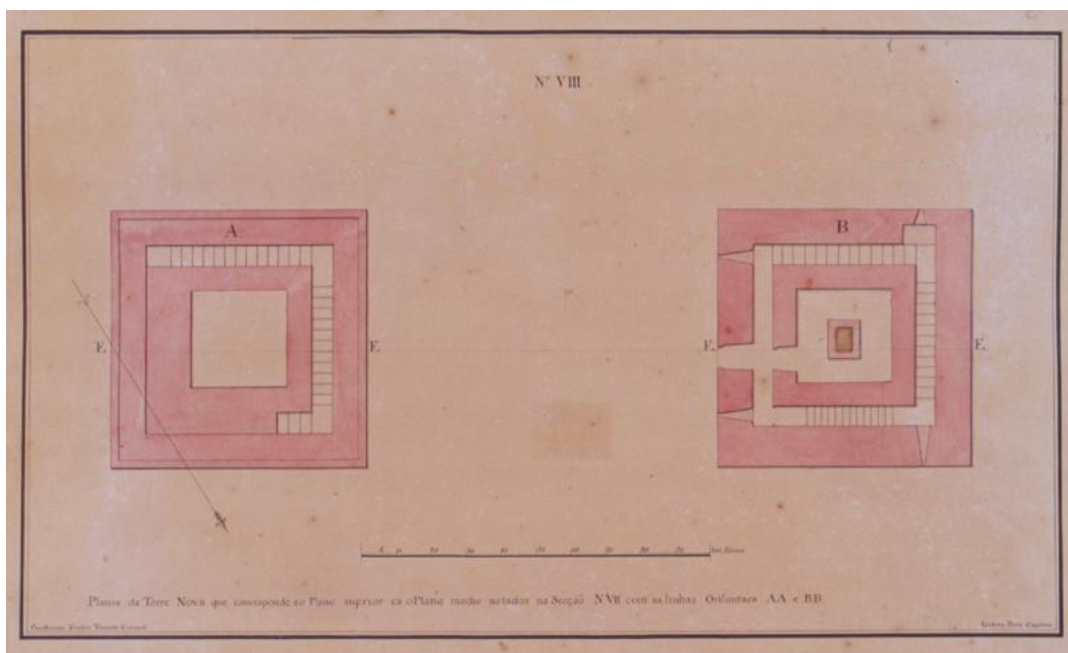
**8./Ilustração 3:** Comparação de pormenores nas plantas n.º6. (BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 06) e DA 126 (MNM, Desenhos de Arquitectura, DA 126). Um pormenor num muro deverá corresponder à representação de uma árvore e não a uma reentrância na muralha.



**8./Ilustração 4:** Comparação de pormenores nas plantas n.º6 (BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 06) e DA 126 (MNM, Desenhos de Arquitectura, DA 126). Uma parede, mais estreita, está em falta num maciço junto à Torre Quinária.

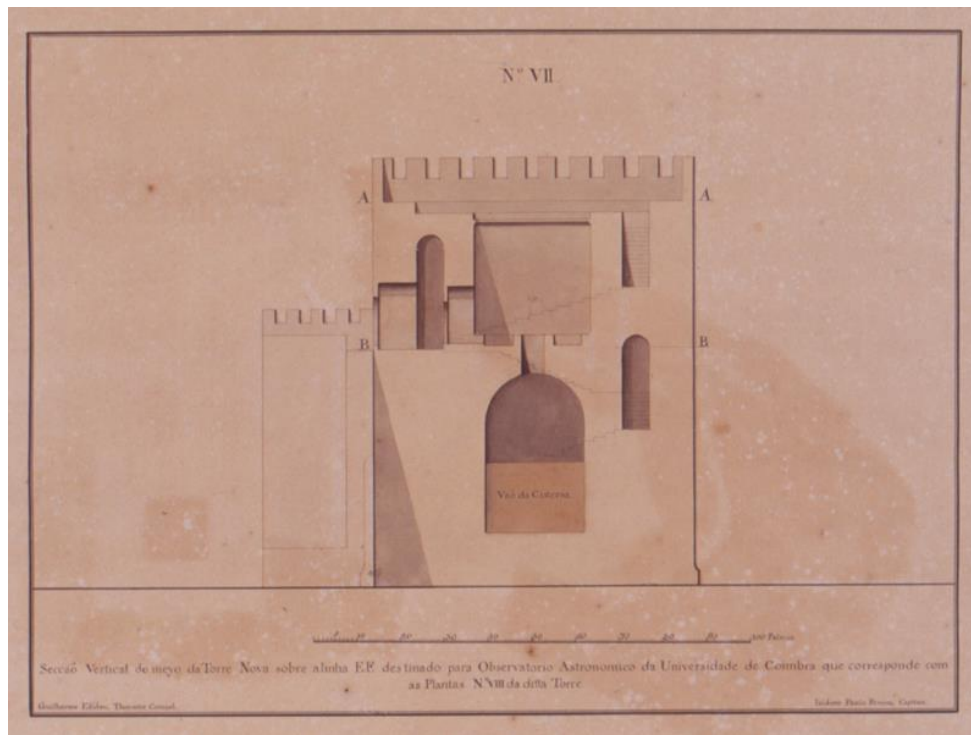


**8./Ilustração 5:** Comparação de pormenores nas plantas nº6 (BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 06) e DA 126 (MNM, Desenhos de Arquitectura, DA 126). Não figuram umas escadas para o adarve, nem um sombreado ao longo do muro e o espaço residual entre a representação do Castelo e o edifício do Colégio dos Militares não é exactamente o mesmo.

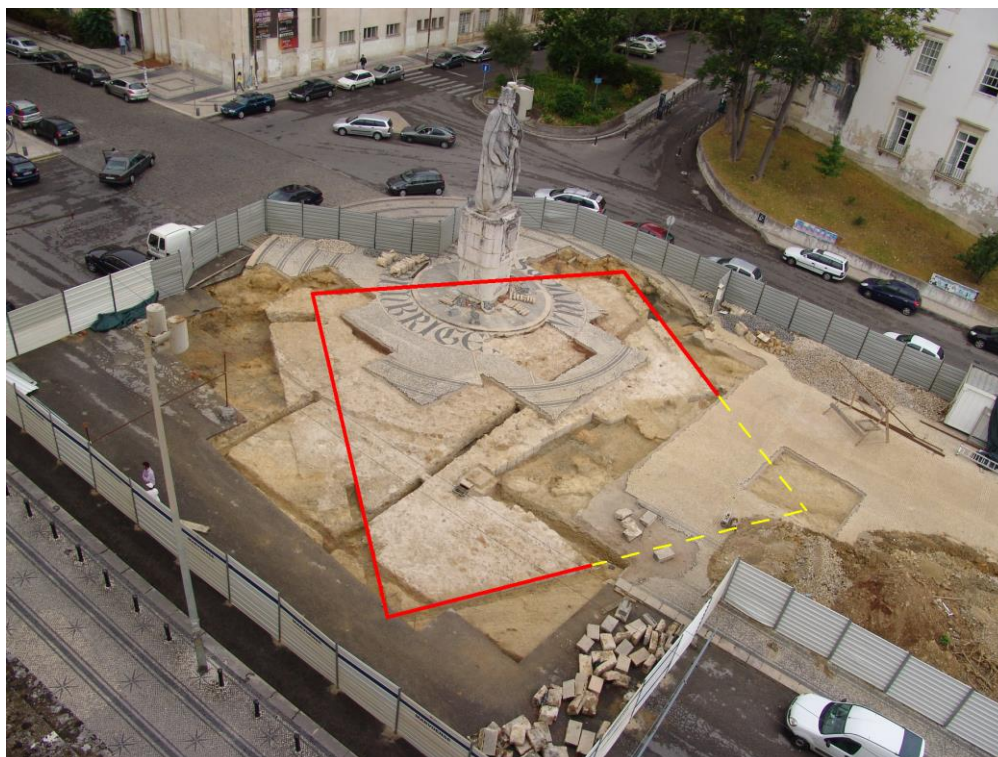


**8./Ilustração 6:** Desenho nº 8 das plantas de dois pisos (“plano superior” e “plano médio”) da torre de Menagem do castelo de Coimbra, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 08.





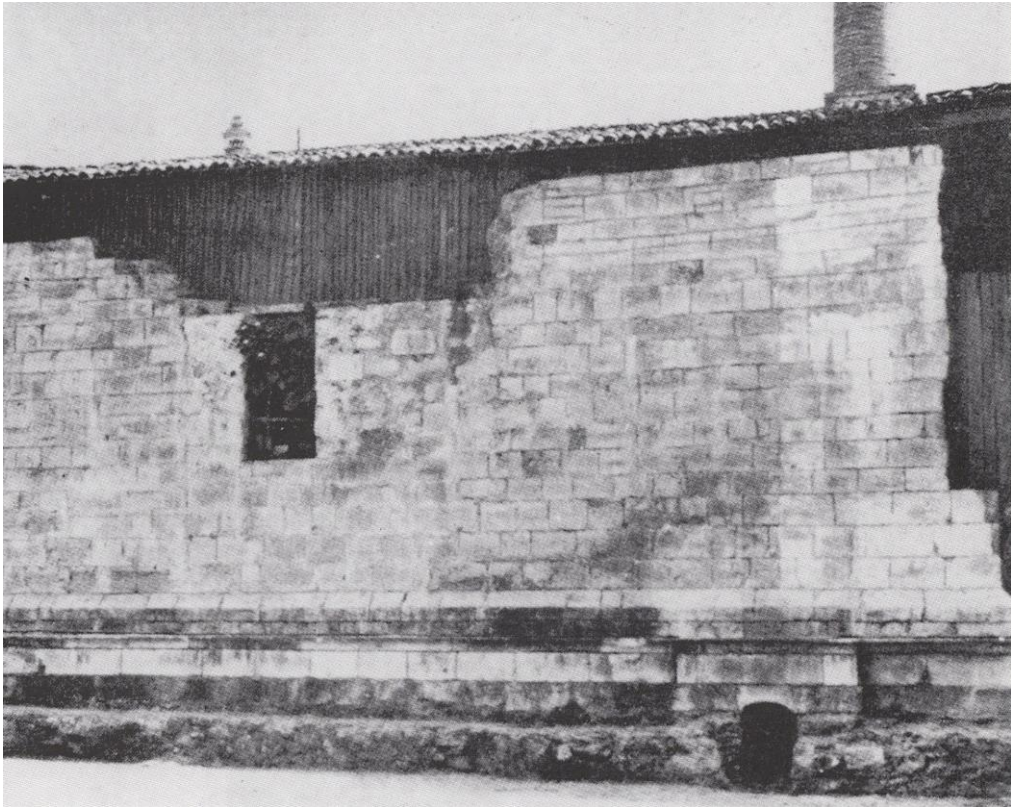
**8./Ilustração 7:** Desenho n.º 7 das plantas de dois pisos (“plano superior” e “plano médio”) da torre de Menagem do castelo de Coimbra, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. BNRJ, Secção de iconografia, C5,2,4: N.º 07.



**8./Ilustração 8:** Fotografia de Paulo Morgado, respeitante à campanha arqueológica de 2008, com a implantação dos vestígios do embasamento da Torre de Menagem identificados (Filipe & Teixeira, 2013, p. 455).



**8./Ilustração 9:** A Torre de Menagem e o Hospital dos Lázaros em 1947 (*A velha Alta...*, 1984, p. 24).

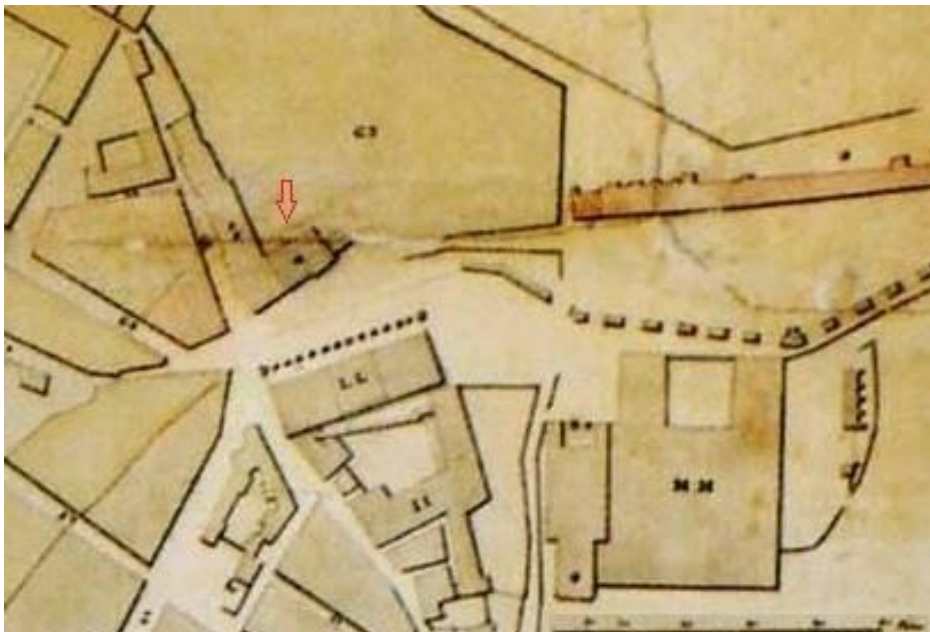


**8./Ilustração 10:** O aparelho construtivo da Torre de Menagem, ainda visível nos restos visíveis da torre em 1947 (*A velha Alta...*, 1984, p. 25).





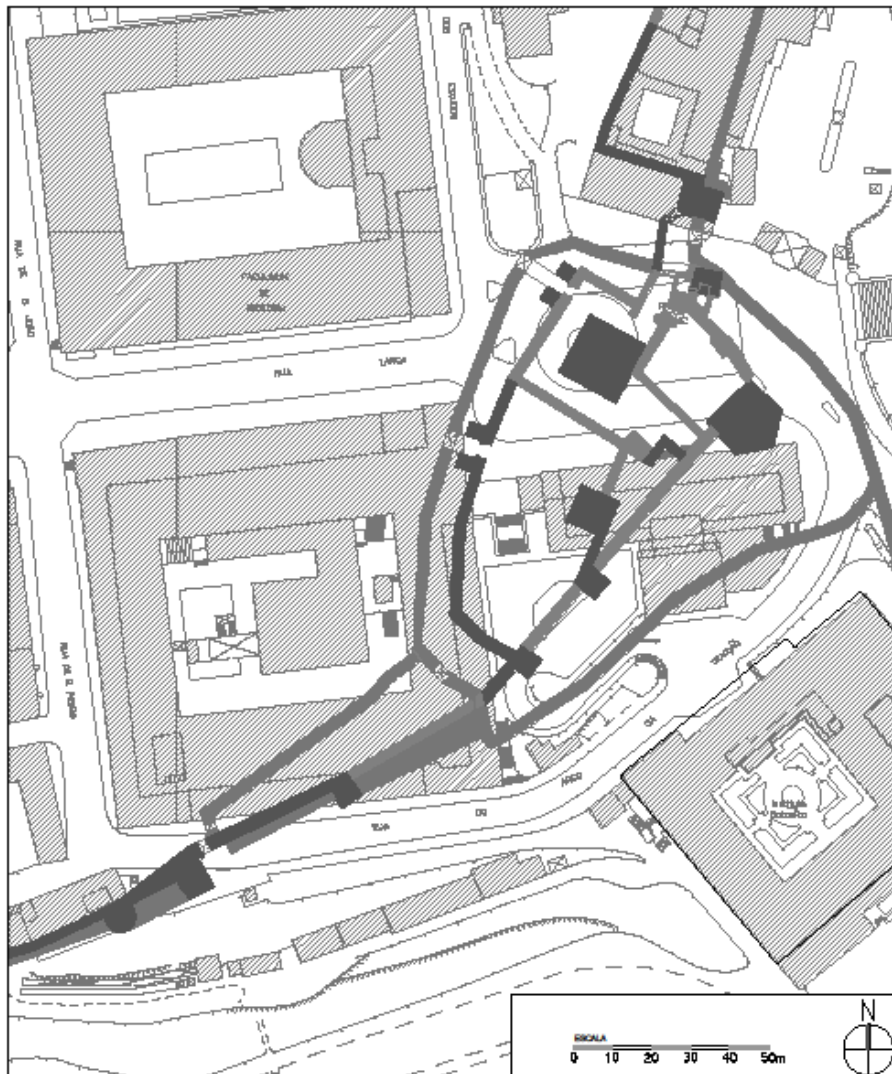
**8./Ilustração 11:** Um pormenor do aparelho construtivo onde é visível a reentrância das fiadas inferiores. Foto de Paulo Morgado, de 2008 (Filipe & Teixeira, 2013, p. 454).



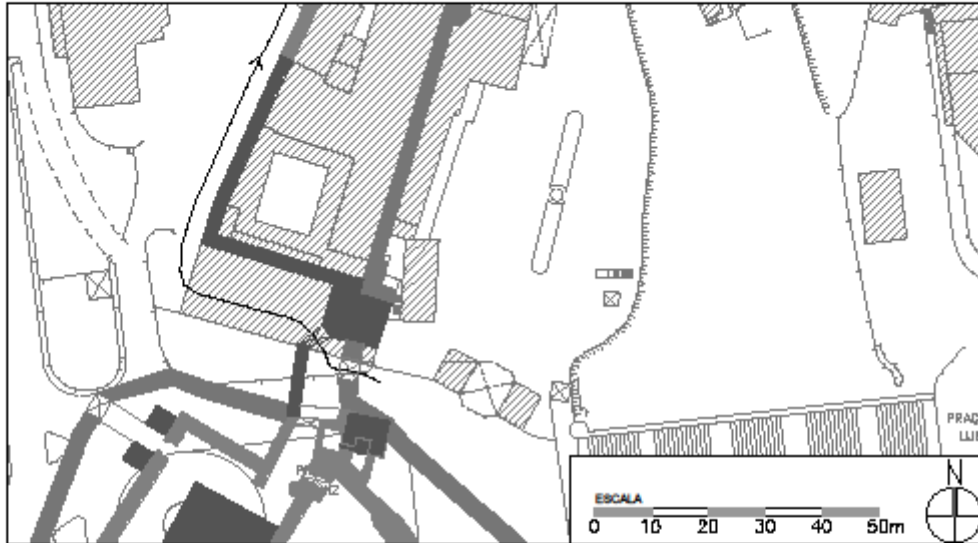
**8./Ilustração 12:** Extracto de mapa do “Mappa thopografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguesias” do séc. XVIII, de autor desconhecido. Encontra-se no Instituto Geográfico Português (Inv. N° CA 391) (Rossa, 2006, p. 35). A freguesia de S. Pedro figura a castanho mais escuro e a de S. João de Almedina a castanho mais claro. A igreja do colégio de S. Jerónimo pertencia à freguesia de S. Pedro, tal como o castelo, enquanto a restante área do Colégio já está na de S. João de Almedina.



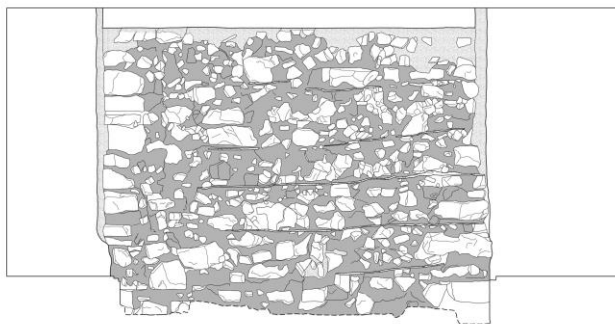
**8./Ilustração 13:** Cunhal a norte da porta a nascente existente no castelo e distorção na fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo, visível a partir do apoio das consolas das varandas. Foto da autoria de Jorge Ferreira, de 20 de Outubro de 2012.



**8./Ilustração 14:** Hipotética implantação do castelo e da porta em Genicoica (“Porta da Traição”) sobre as cartas topográficas da cidade.



8./Ilustração 15: Hipotética implantação dos muros na área do Colégio de S. Jerónimo e da rua depois ocupada pela sua igreja, sobre as cartas topográficas da cidade (gentilmente cedidas pela CMC).

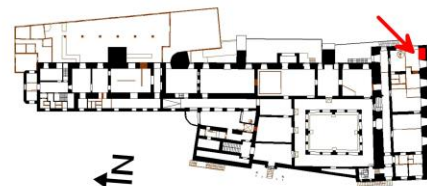


**Legenda:**

- Argamassa
- ▨ Sedimento entre pedras
- ▧ Cerâmica de Construção
- ▩ Níveis de Construção
- Cimento

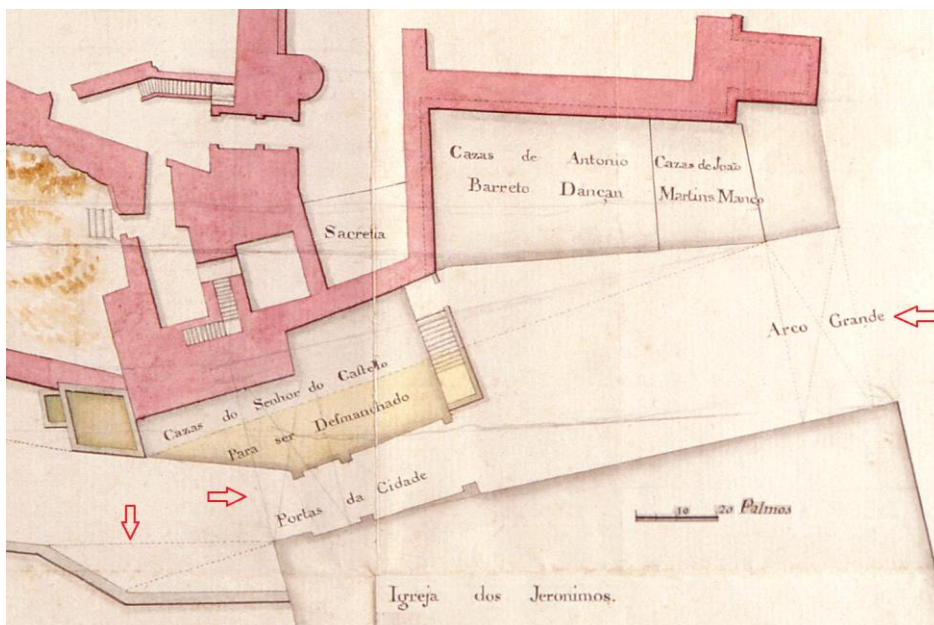
Muralha S. Jeronimo  
Alçado S

Escala 1:20



8./Ilustração 16: Alçado sul do tramo de muro interceptado no Colégio de S. Jerónimo. Foto de Paulo Morgado, de 2008 (Filipe & Teixeira, 2013, p. 454).

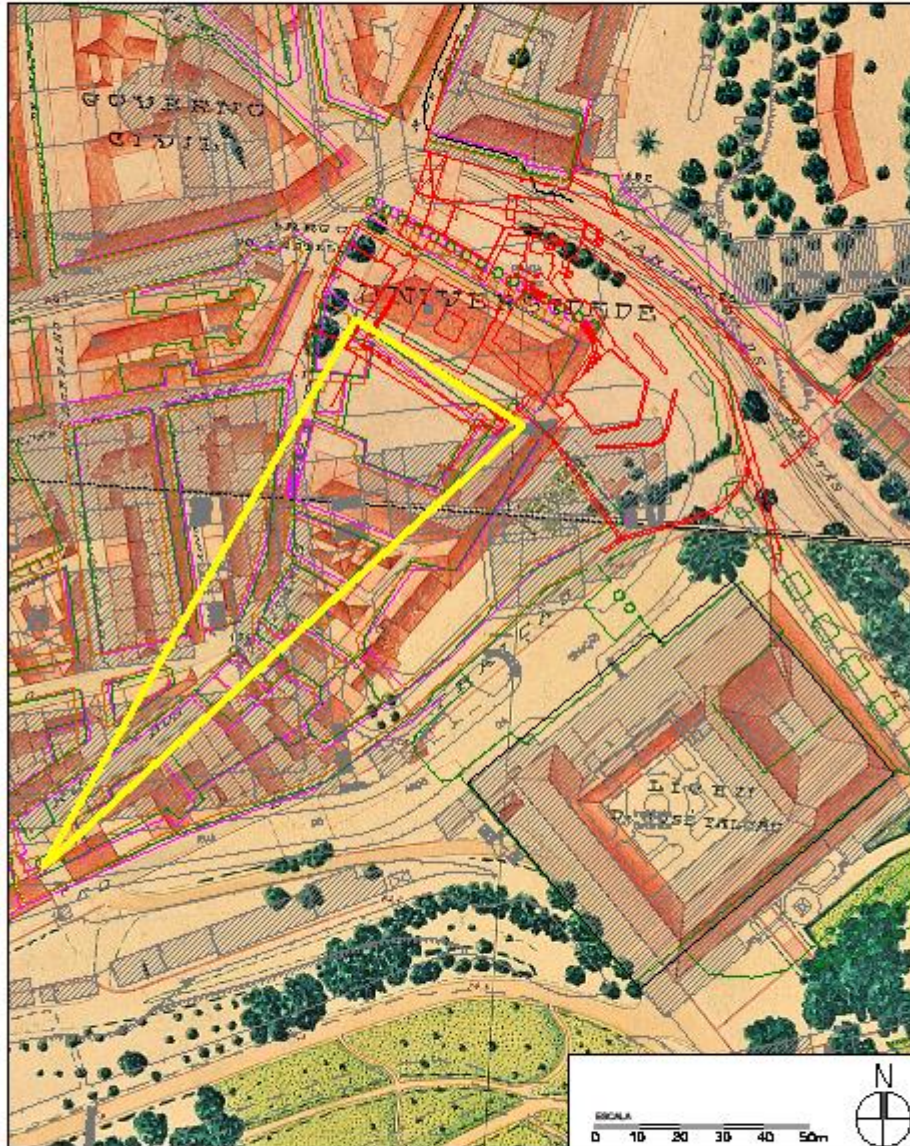




**8./Ilustração 17:** Extracto da planta DA 126, de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772), com os três arcos de reforço da igreja do colégio de S. Jerónimo assinalados com setas a vermelho. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126.

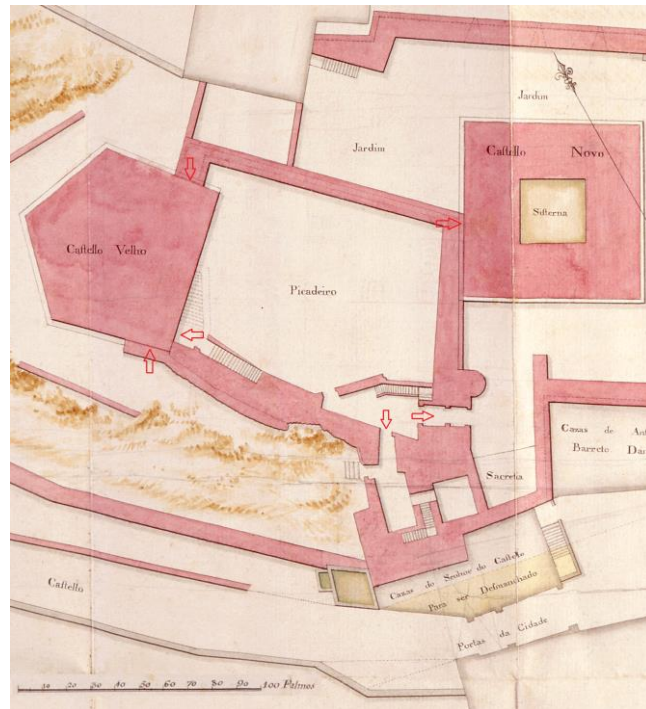


**8./Ilustração 18:** Imagem da demolição, nos anos quarenta do séc. XX, dos últimos troços de muro do castelo, ainda estando de pé o “arco do Senhor do Castelo”. Imagem gentilmente cedida por Jorge Oliveira.

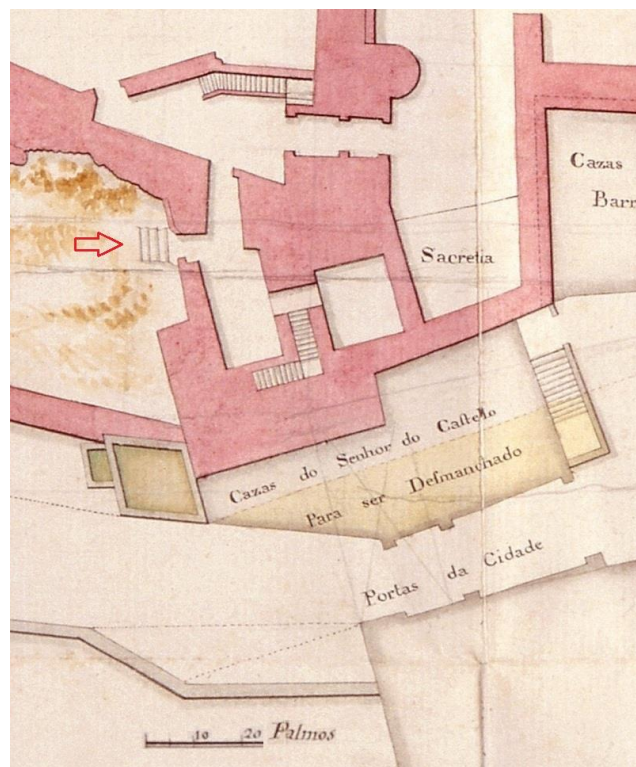


**8./Ilustração 19:** Sobreposição às cartas topográficas camarárias (às actuais e à de 1934) de plantas pombalinas do MNMC com marcação, a amarelo do terreno em forma de vela latina a que diz respeito o assento Nº 84 do tomo de 1532. A verde, a laranja a rosa e a vermelho aparecem as sobreposições dos desenhos pombalinos DA12 (Alta), DA 13 (*Mappa da Couraça de Lisboa*), DA 16 (Colégio dos Militares) e DA 126 (Castelo), respectivamente. Essas sobreposições contêm erros, tal como seria espectável uma vez que os métodos topográficos não são os mesmos mas, apesar disso, permitem uma boa aproximação. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 12, 13, 16 e 126.





**8./Ilustração 20:** Extracto da planta DA 126, de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772). MNC, Desenhos de Arquitectura, DA 126. Os homens estariam presos na Torre de Hercules e as mulheres na de Menagem e o “picadeiro” era o espaço para onde se saía de ambas, fechado para o exterior por uma primeira porta e, depois dessa porta, por um lado pelas três portas na passagem em túnel, por outro pela edificação onde existia a Torre da Água, local onde estariam os guardas.



**8./Ilustração 21:** Extracto da planta DA 126, de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772). MNC, Desenhos de Arquitectura, DA 126. Previa-se a construção de uma escada tosca em pedra de Bordalo cujo início e desenvolvimento seria ao longo da Torre da Água, voltada para o “cabeço” (do morro?).

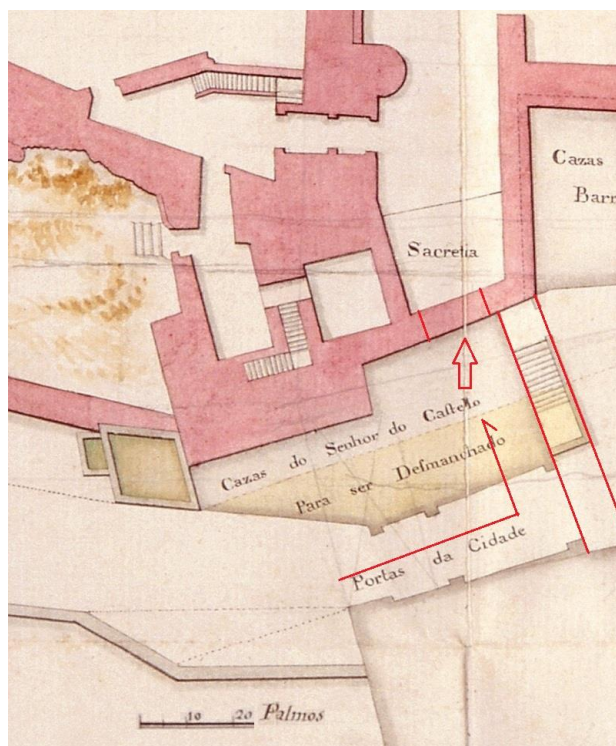


8./Ilustração 22: Extracto da planta DA 126, de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126. Compartimento defronte da escada a construir, onde vinha ter a escada de baixo.

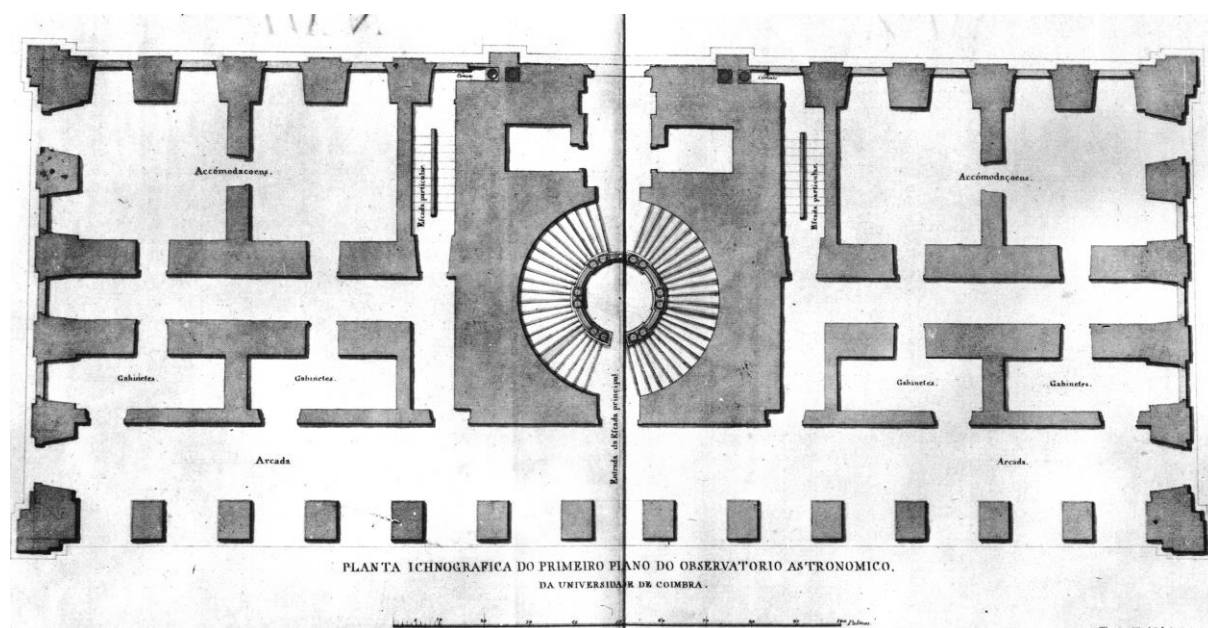


8./Ilustração 23: Extracto da planta DA 126, de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126. No muro para dentro da sala seria aberto um vão numa largura de 1.32m, coberto de arquivadas de pedra ou abobadado.

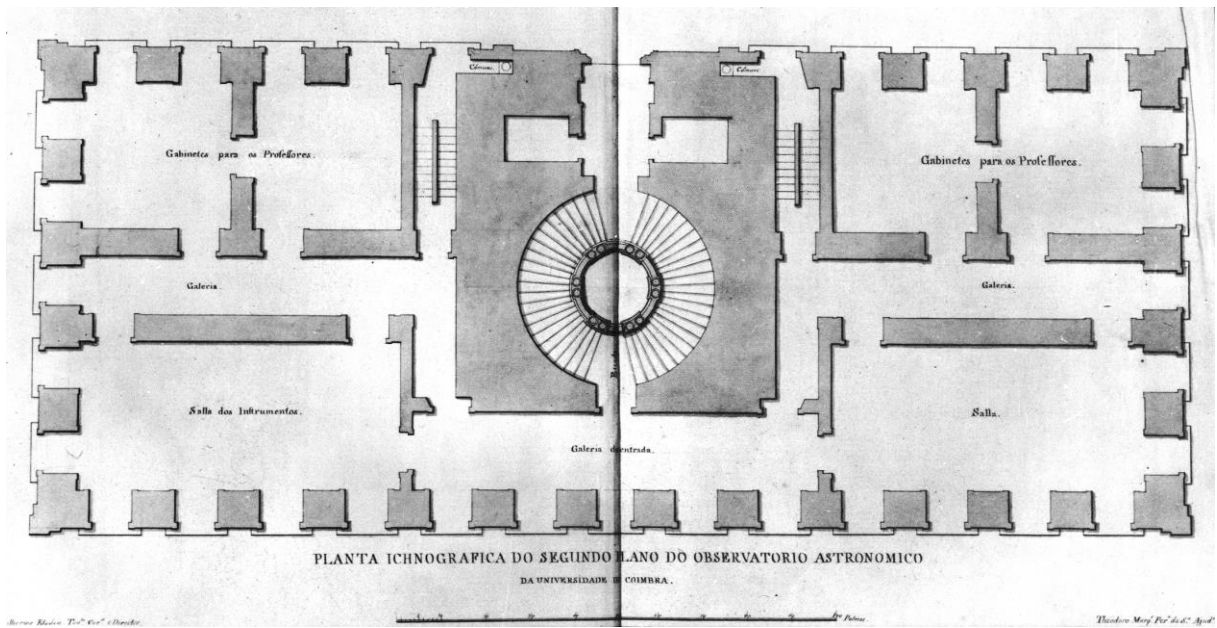




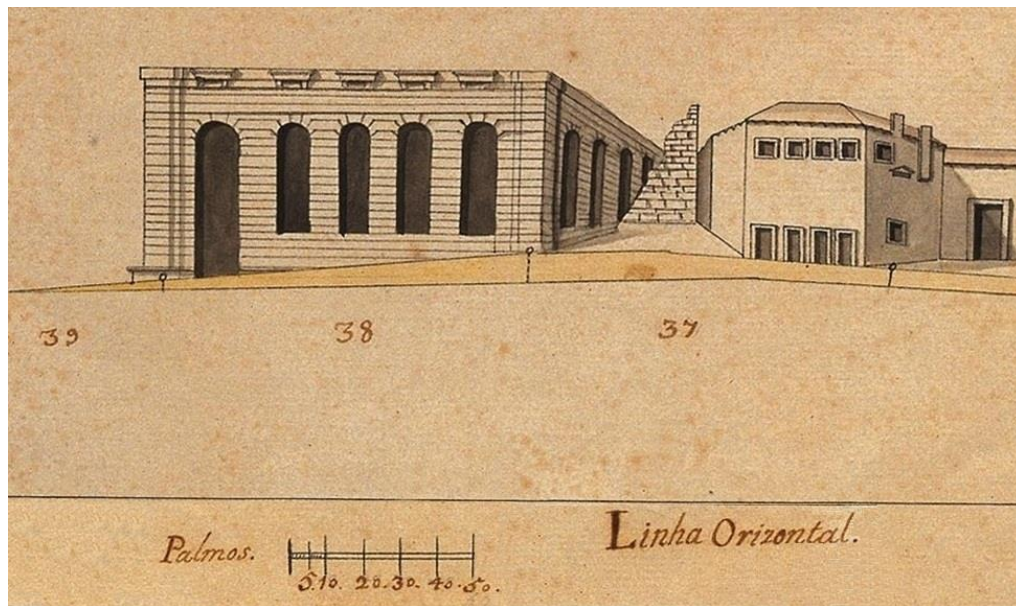
8./Ilustração 24: Extracto da planta DA 126, de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126. O vão da porta que, até aí, constituíra a serventia do Castelo, seria fechado, com pedra e cal, na totalidade da espessura da parede.



8./Ilustração 25: Planta, de 1777, do 1º piso do observatório pombalino do castelo onde se pode ver o aproveitamento do espaço da antiga cisterna da Torre de Menagem para a introdução de uma escada (Franco, 1983, p. 43).

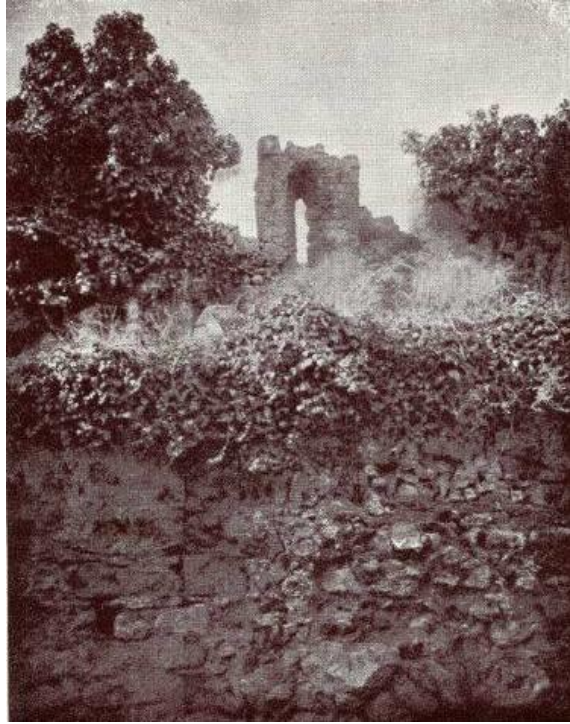


8./Ilustração 26: Planta, de 1770, do 2º piso do observatório pombalino do castelo, onde se pode ver o aproveitamento do espaço da antiga cisterna da Torre de Menagem para a introdução de uma escada (Franco, 1983, p. 42).

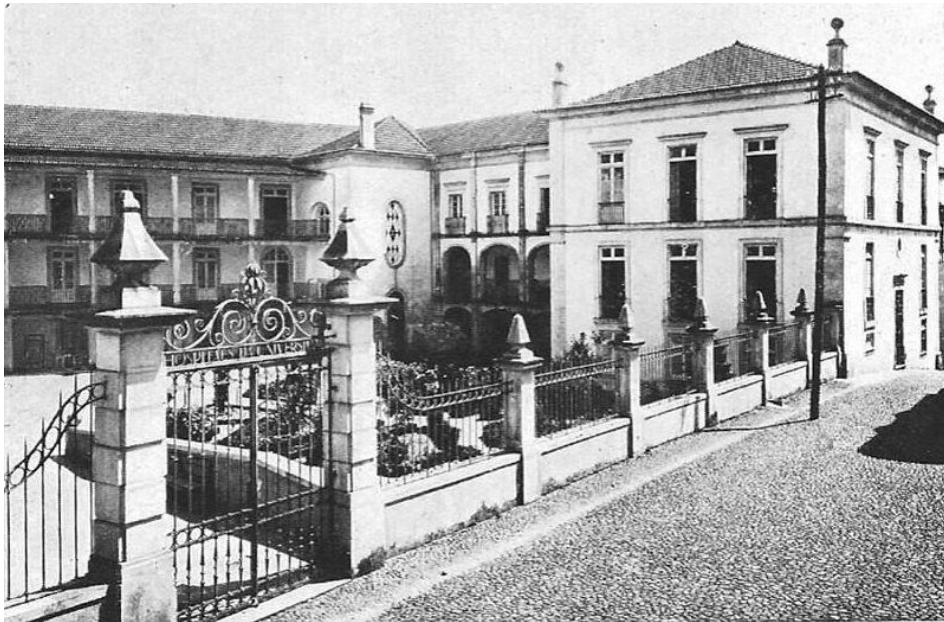


8./Ilustração 27: Extracto do perfil DA 22, no qual se veem restos do castelo. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 22.





**8./Ilustração 28:** Os restos de uma seteira do Castelo num troço de muro demolido em 1932 pelo Director dos Hospitais (Correia, 1949b, S.p.).



**8./Ilustração 29:** Hospital dos Lázarus no antigo colégio dos Militares. O portão encontra-se no local do troço de muro demolido em 1932. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.

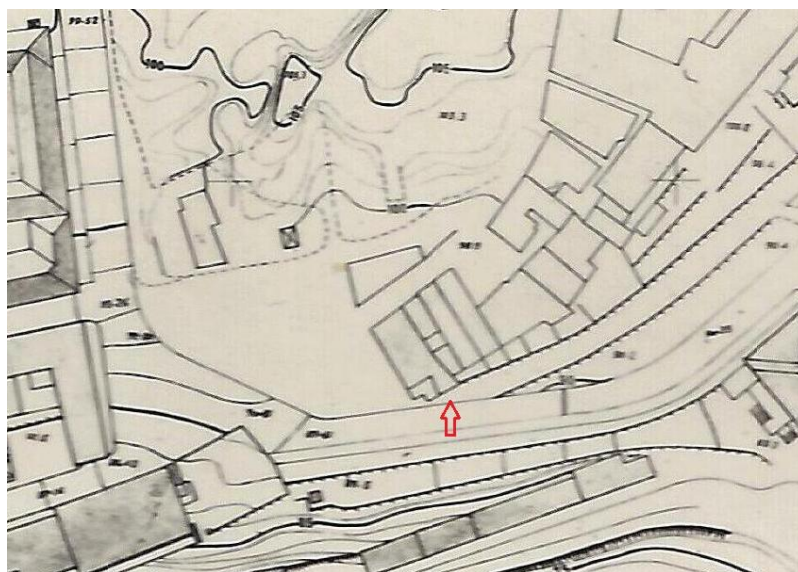




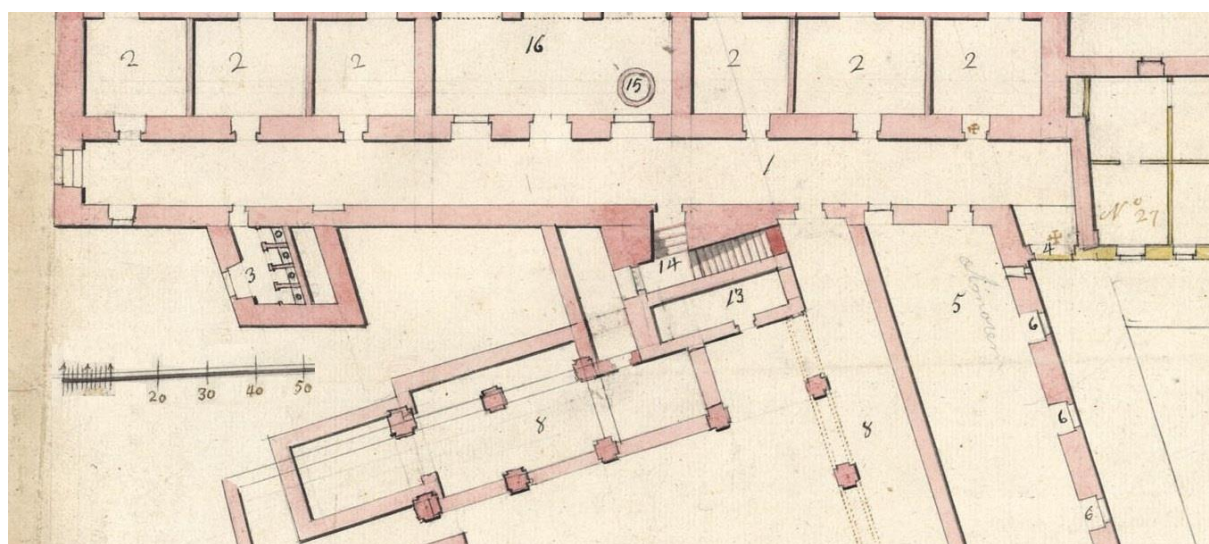
8./Ilustração 30: Local onde se situava a entrada do castelo (*A velha Alta...*, 1991, p. 28).



8./Ilustração 31: Extracto de fotografia aérea de 1932, fotografado pela autora a partir da fotografia nº 49 de um álbum existente no AHMC. A seta a vermelho indica a designada "torre Amarela". AHMC, Álbum de fotografias aéreas (1932), fotografia nº49.

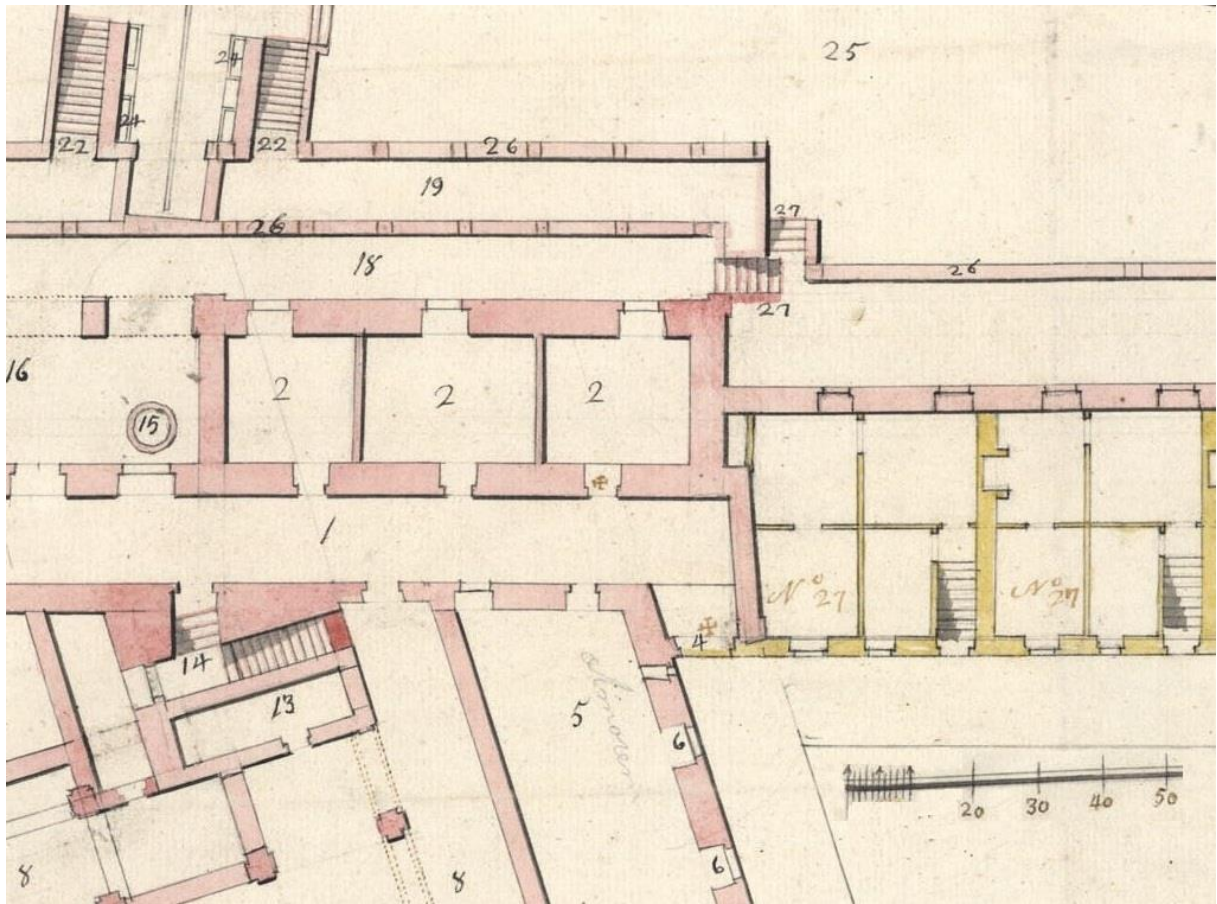


**8./Ilustração 32:** Extracto da carta 9E do levantamento aero-fotogramétrico de 1957, do qual a autora possui uma cópia, onde ainda se pode constatar a existência da Torre Amarela, nessa data.

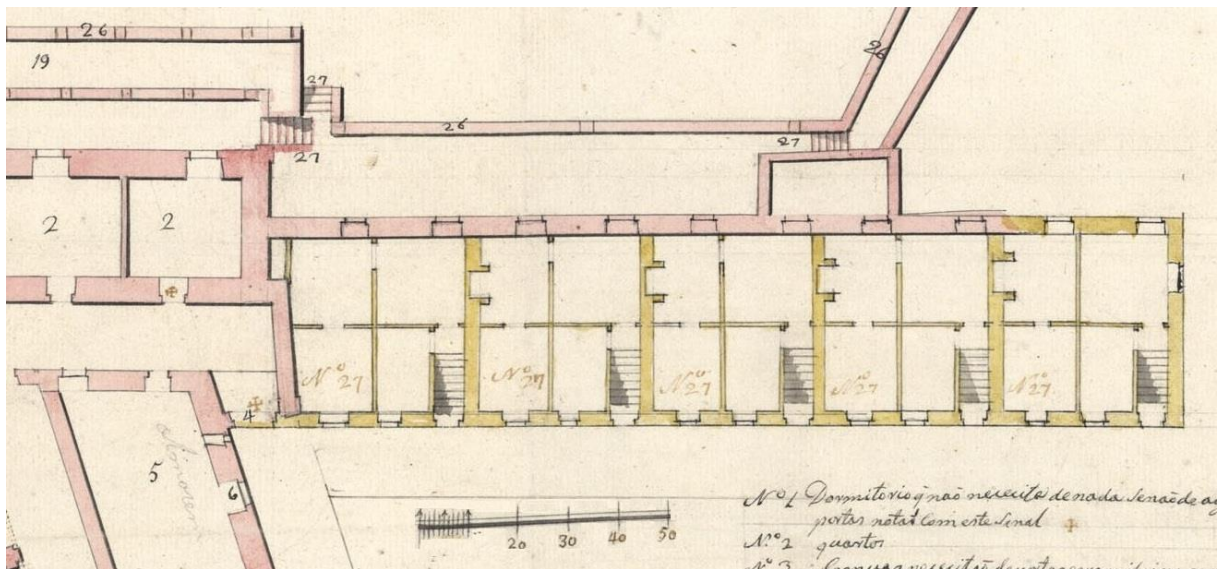


**8./Ilustração 33:** Extracto da planta do andar térreo do edifício do Colégio dos Militares, focalizado na dificuldade óbvia na implantação das escadas, que poderia indicar a adaptação de uma torre. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, MS-3377-69.





8./Ilustração 34: Extracto da planta do andar térreo do edifício do Colégio dos Militares, focalizado na forma irregular e pouco funcional como se articulam os dois troços a nascente, cuja causa deveria estar relacionada com condicionalismos de projecto ou de construção. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, MS-3377-69.



8./Ilustração 35: Extracto da planta do andar térreo do Colégio dos Militares, focalizado na zona de maior intervenção na extremidade da ala de habitações contíguas, com uma construção notoriamente menos robusta. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, MS-3377-69.



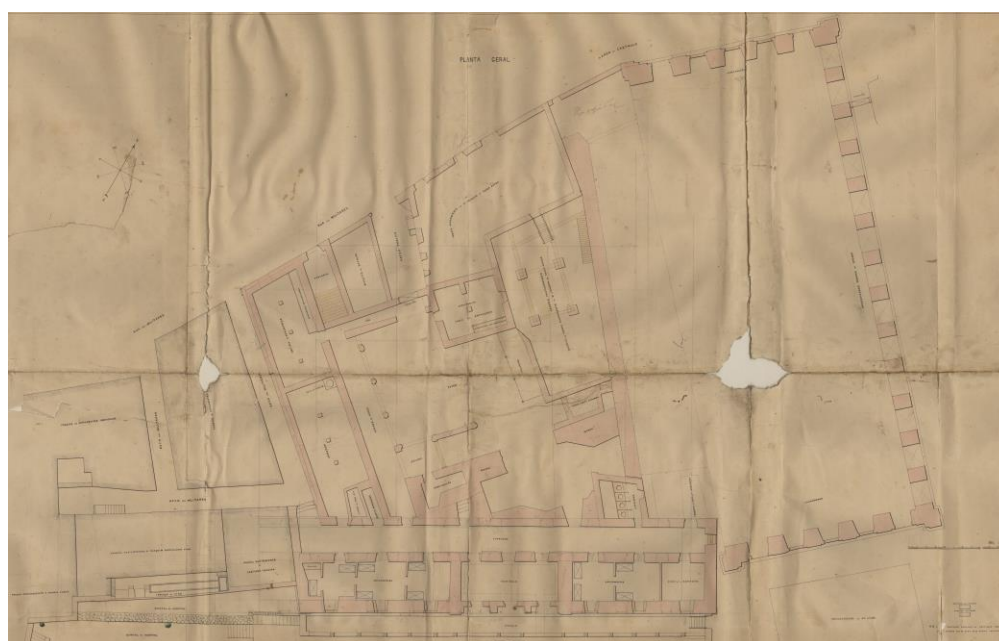




8./Ilustração 38: Torre de muralha na zona do colégio dos militares. Extracto de imagem gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



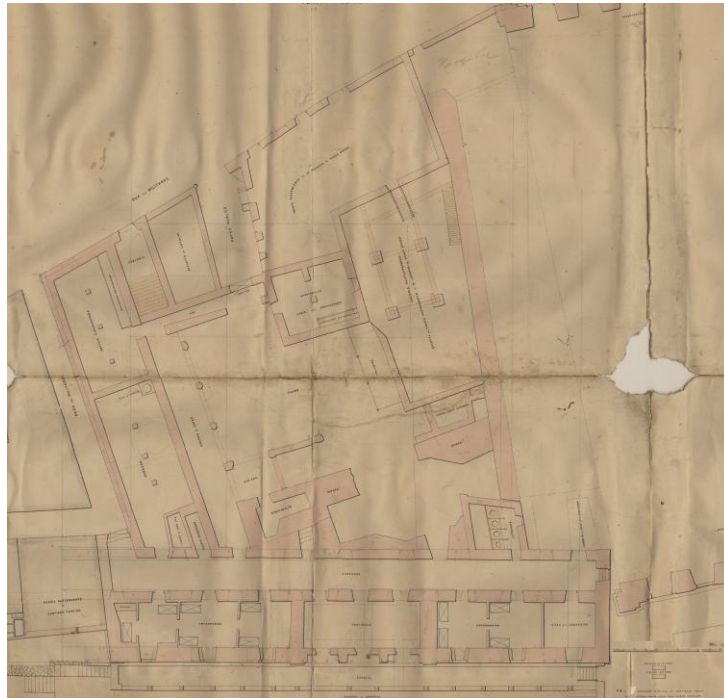
8./Ilustração 39: Pormenor do aparelho da torre de muralha na zona do colégio dos militares. Extracto de imagem gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



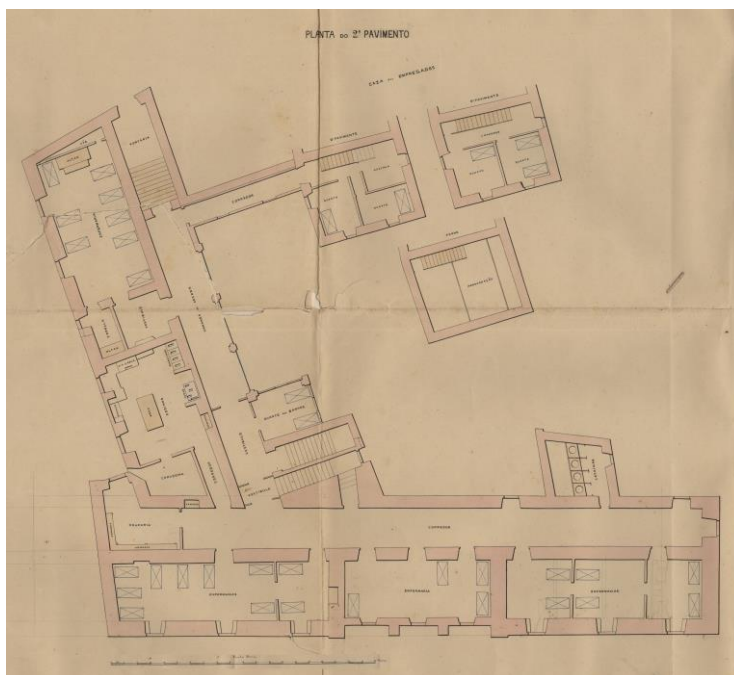
8./Ilustração 40: "Planta baixa do edifício dos Lázaros e prédios contíguos" (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379\_0029.



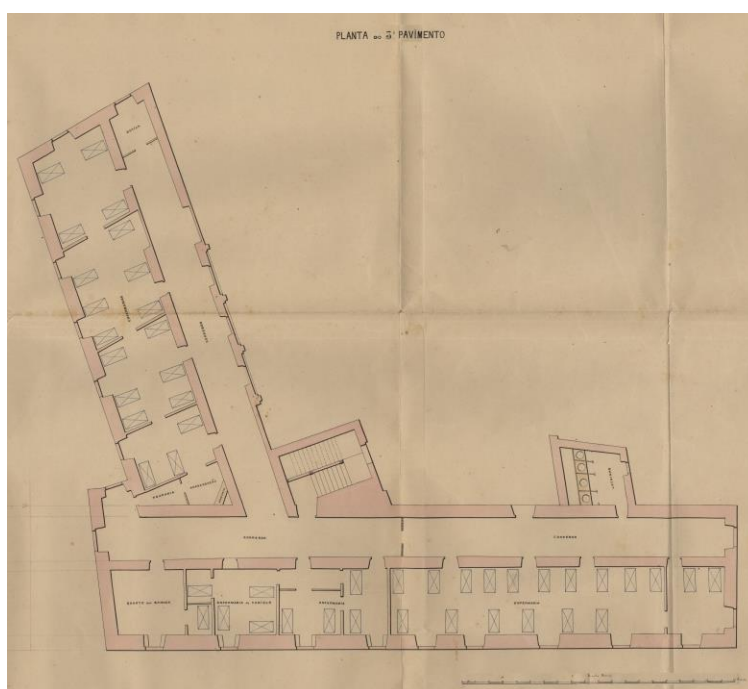
**8./Ilustração 41:** Extracto da “planta baixa do edifício dos Lázaros e prédios contíguos”, focalizado nos prédios contíguos ao Hospital dos Lázaros (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379\_0029.



**8./Ilustração 42:** Extracto da “planta baixa do edifício dos Lázaros e prédios contíguos”, focalizado no edifício do Hospital dos Lázaros (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379\_0029.

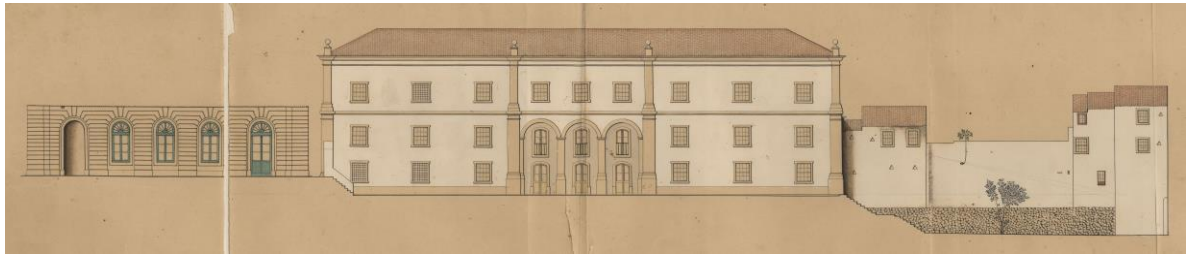


8./Ilustração 43: Piso 1 do edifício do Hospital dos Lázarus (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379\_0030.

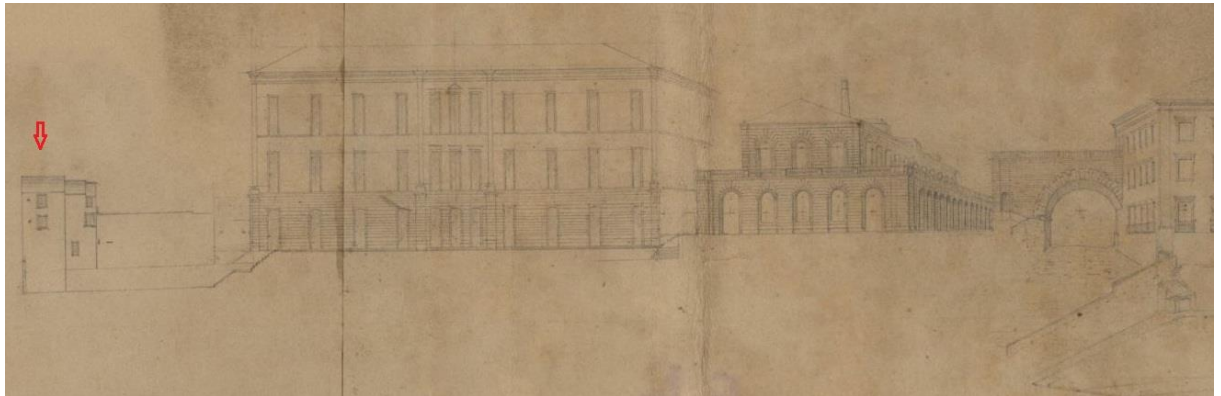


8./Ilustração 44: Piso 2 do edifício do Hospital dos Lázarus (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379\_0030.

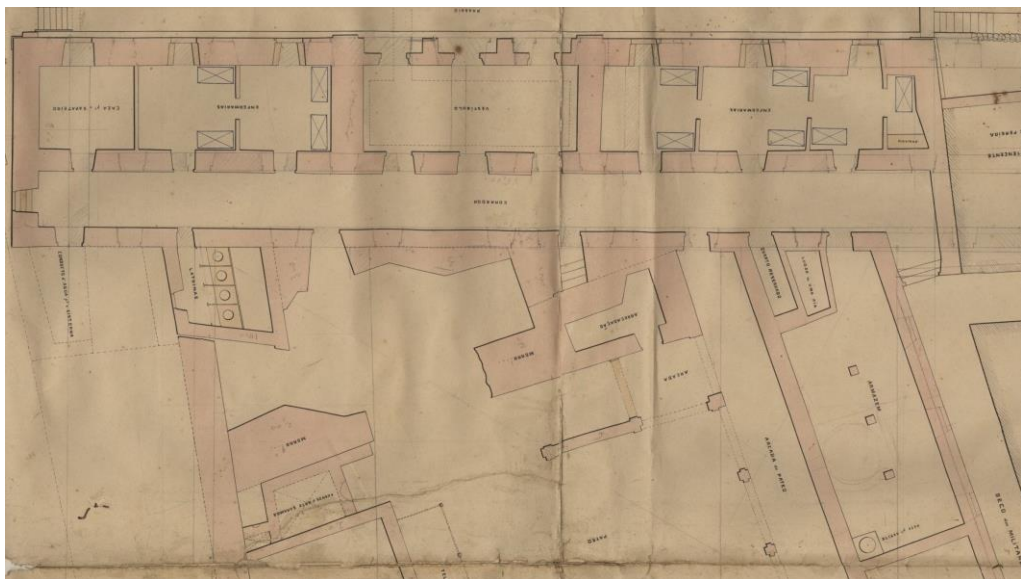




**8./Ilustração 45:** Alçado norte do edifício do Hospital dos Lázaros, com um embasamento diferente, sem justificação aparente (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379\_0031.

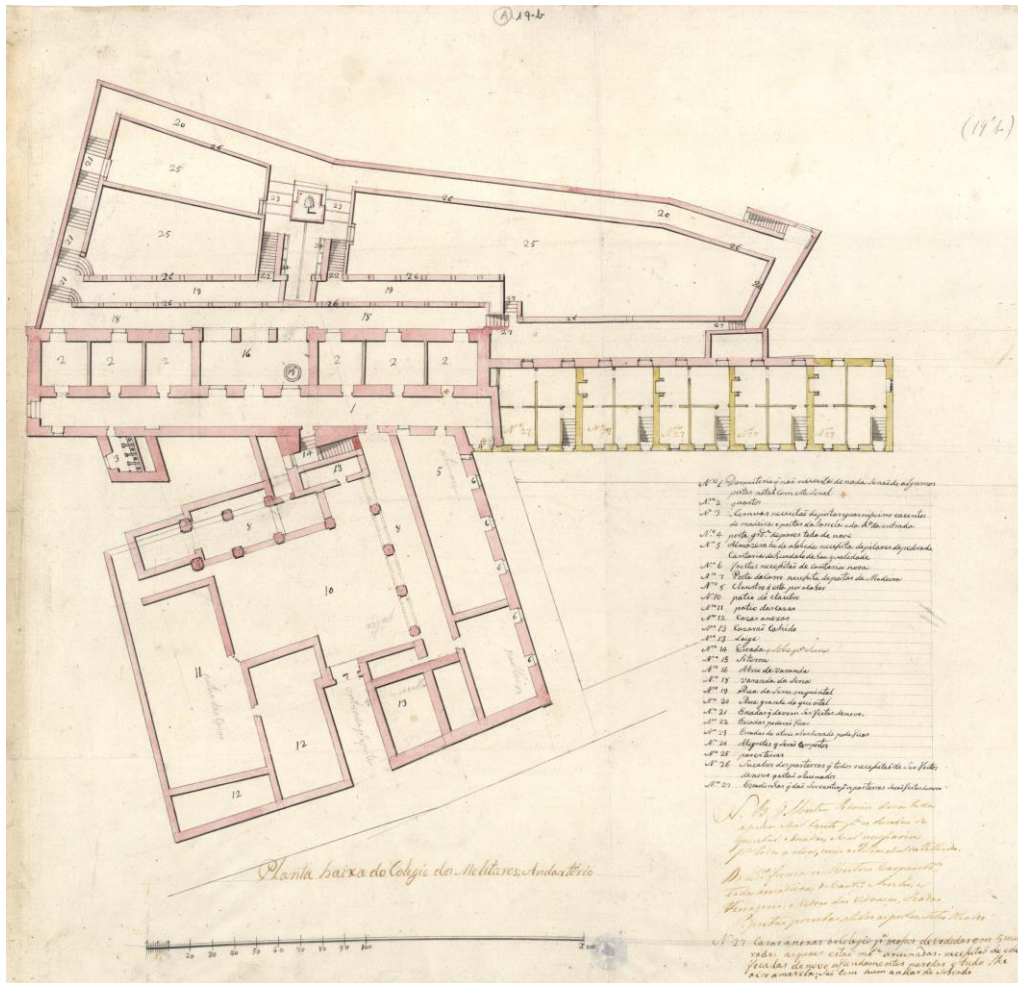


**8./Ilustração 46:** Extracto do alçado norte do edifício do Hospital dos Lázaros, onde se encontra assinalada a localização de uma torre (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379.

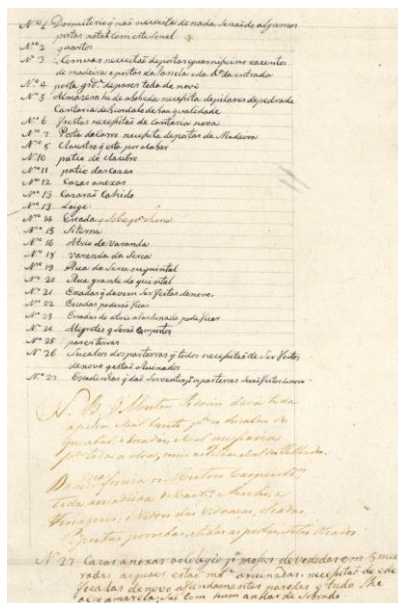


**8./Ilustração 47:** Extracto da “planta baixa do edifício dos Lázaros e prédios contíguos”, focalizado nos maciços na área envolvente das escadas do Hospital dos Lázaros (projecto de Costa Simões). BGUC, Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, MS-3379\_0029.

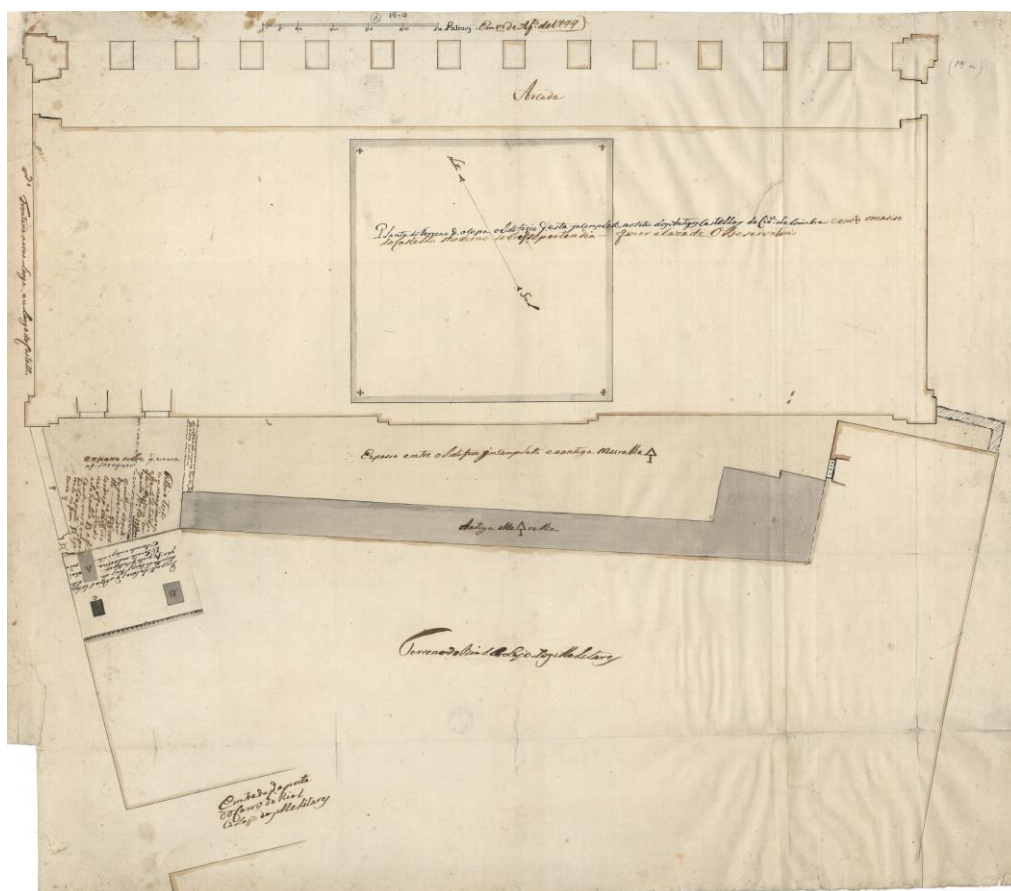




8./Ilustração 48: “Planta baixa” (planta do andar térreo) do Colégio dos Militares. BGUC, Alburns pombalinos da BGUC, MS-3377-69.



8./Ilustração 49: Legenda da “planta baixa” (planta do andar térreo) do Colégio dos Militares. BGUC, Alburns pombalinos da BGUC, MS-3377-69.

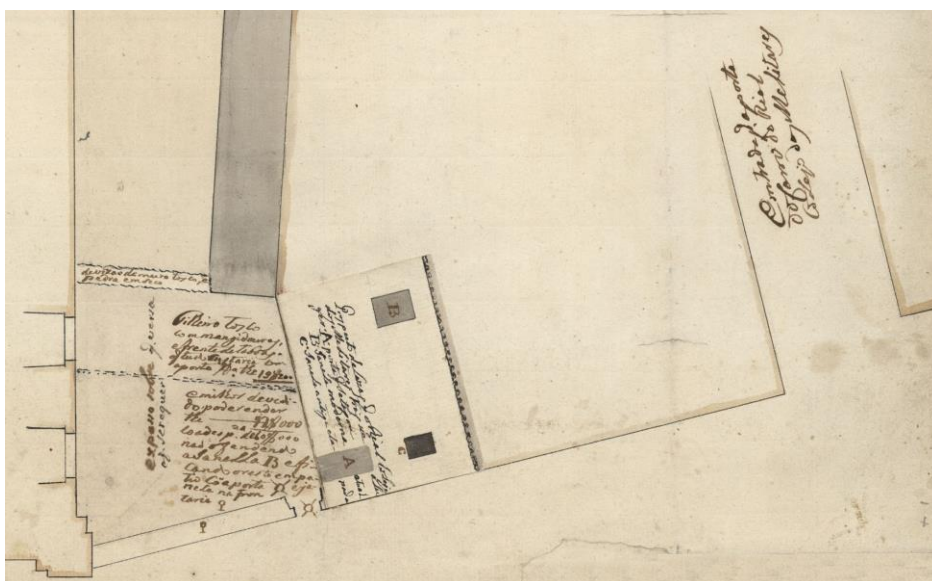


**8./Ilustração 50:** Implantação do observatório astronómico encontra-se o registo de “porta do fosso” na área do Colégio dos Militares. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, MS-3377-69.

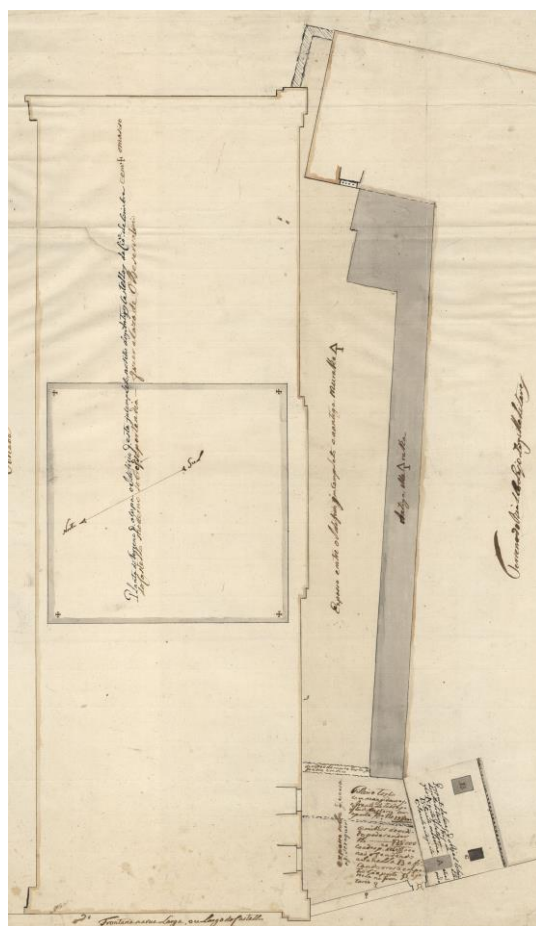


**8./Ilustração 51:** Extracto da fotografia aérea nº 192, de 1932, da zona do castelo, fotografada pela autora a partir do álbum existente no AHMC. AHMC, Álbum de fotografias aéreas (1932), fotografia nº 192.

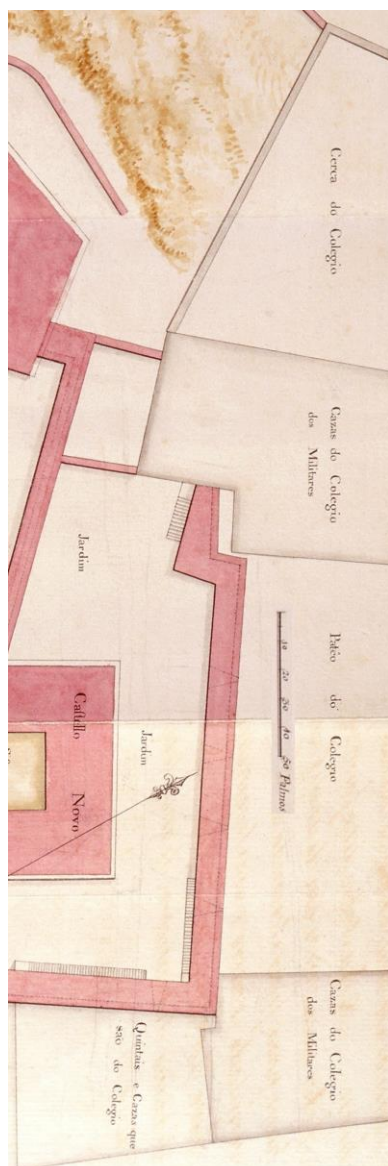




8./Ilustração 52: Extracto da implantação do observatório astronómico. À direita, uma entrada onde se pode ler *Entrada pela porta do fosso do Rial Colegio dos Militares*. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, MS-3377-69.

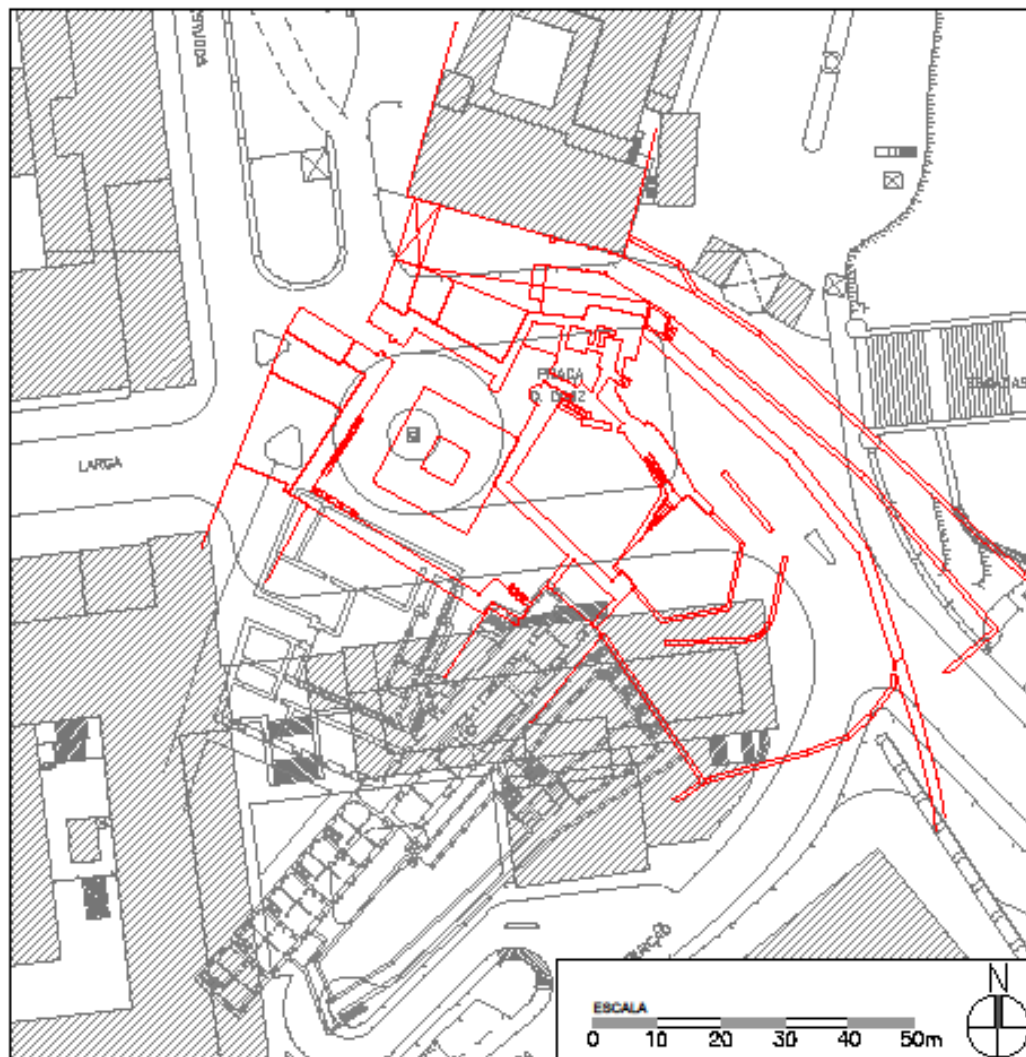


8./Ilustração 53: Extracto da implantação do observatório astronómico com um troço de muro em destaque. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, MS-3377-69.

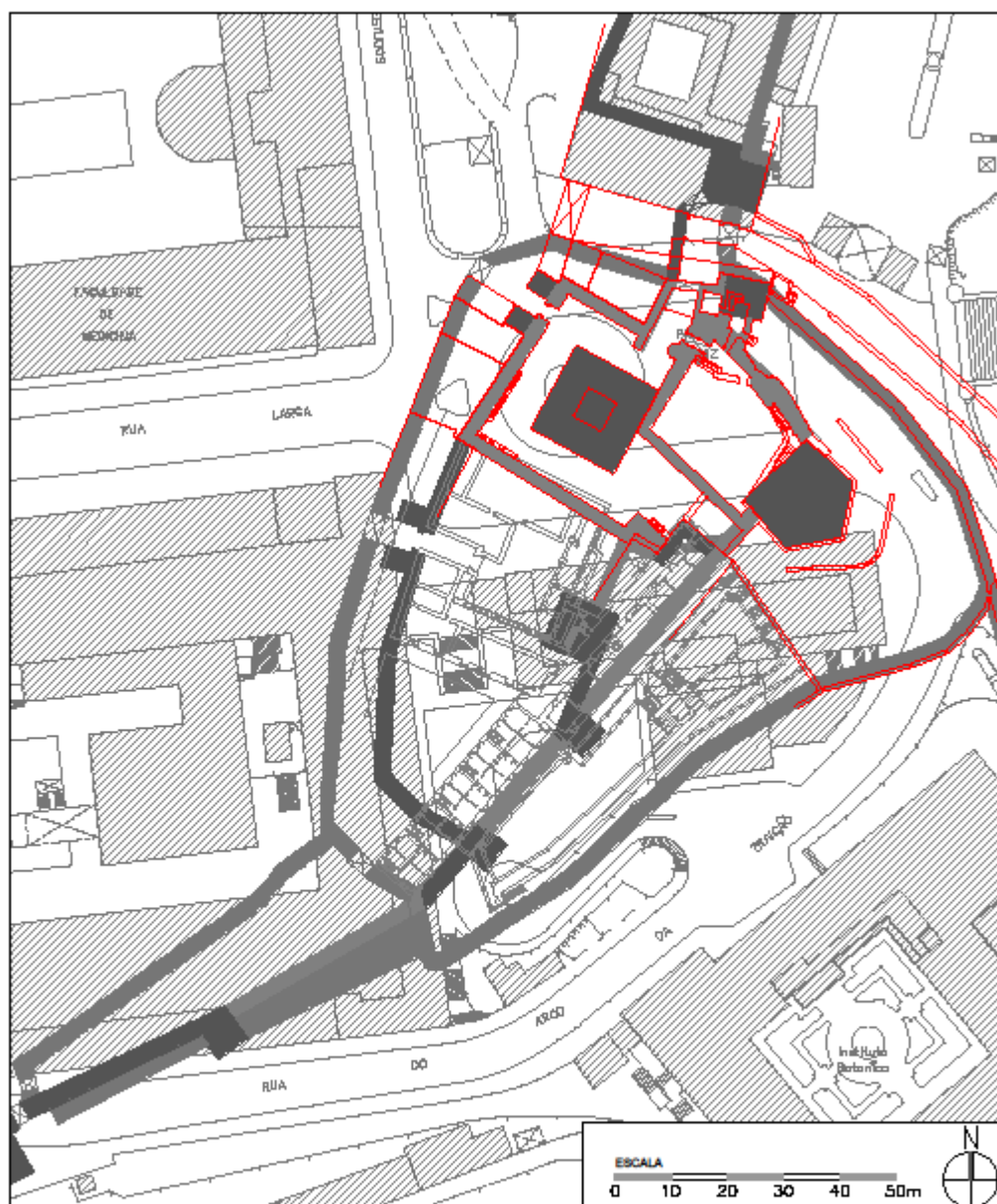


**8./Ilustração 54:** Extracto do levantamento de Guilherme Elsdén, de 1777 (muito parecida com a existente na BNRJ, de 1772), do castelo em planta, com o mesmo troço de muro da figura anterior e algumas casas do Colégio dos Militares em destaque. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 126. BGUC, Albus pombalinos da BGUC, Ms-3377-41.





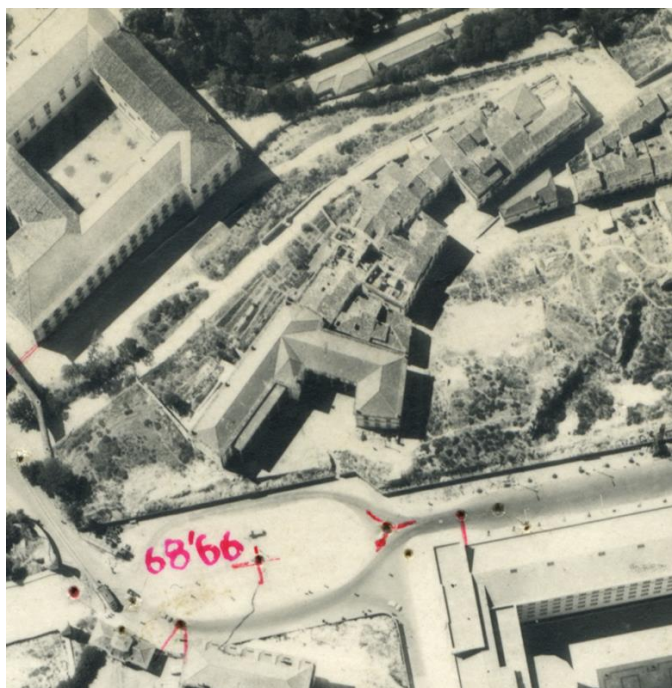
**8./Ilustração 55:** Planta do piso térreo do Colégio dos Militares (a cinza), em conjunto com o castelo da planta pombalina de Elsdén (a vermelho), sobrepostos à carta topográfica da cidade.



**8./Ilustração 56:** Sobreposição da proposta de reconstituição do castelo à planta do piso térreo do Colégio dos Militares e Castelo (apresentada na ilustração anterior).



8./Ilustração 57: Extracto de fotografia aérea da zona do castelo, fotografada pela autora AHMC, Álbum de fotografias aéreas (1932), fotografia nº192.



8./Ilustração 58: Extracto da fotografia aérea da zona do Castelo, de 1957 (Biblioteca Municipal de Coimbra, 2008, pp. 144-145).



**8./Ilustração 59:** Maqueta de estudo do castelo a nascente (vista de nascente), gentilmente executada por Mafalda Anjinho e Pedro Caiado.



**8./Ilustração 60:** Maqueta de estudo do castelo a nascente (vista de norte), gentilmente executada por Mafalda Anjinho e Pedro Caiado.

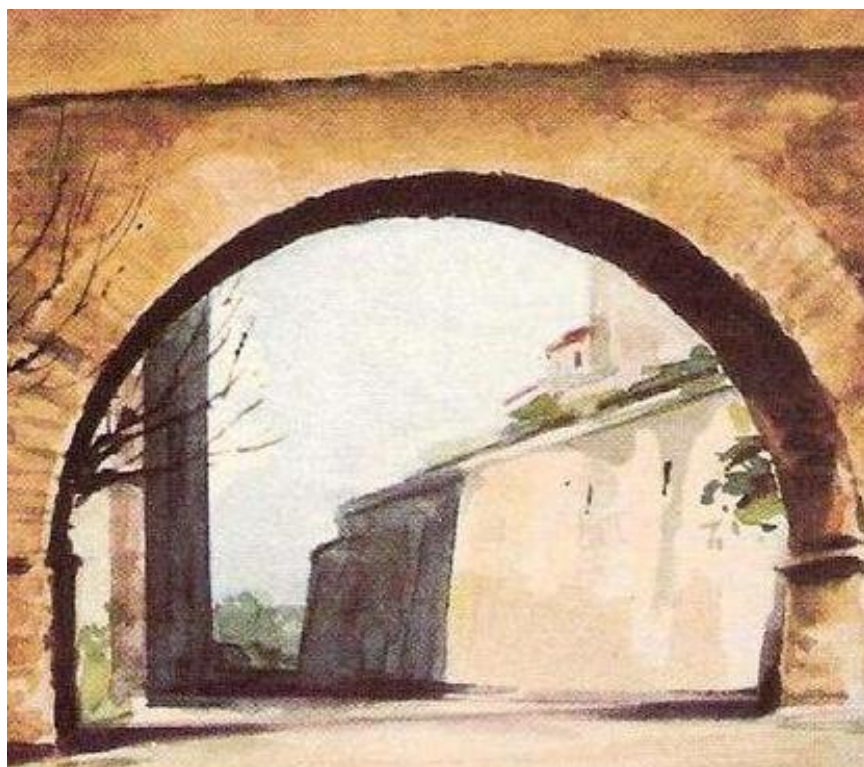




**8./Ilustração 61:** Extracto de desenho, a partir de fotografia de 1865, do casario acima da rua do arco da Traição (gentilmente cedido por Filipe Pinheiro de Campos).



**8./Ilustração 62:** Hospital do Castelo e hospital dos Lázarus. Extracto de imagem gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**8./Ilustração 63:** Extracto de imagem com o enquadramento do arco do aqueduto que foi demolido, onde se vê uma inflexão na barbacã do castelo. Imagem gentilmente cedida por Augusto Pestana.



## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 8./Anexo I:

1573, Abril, 5, Coimbra. Registo da provisão de Dom Luis Pereira, do conselho do rei, presidente da alçada do Tejo para Galiza e Castela, para o provedor da Comarca de Coimbra indicando as obras necessárias a executar no castelo da cidade de Coimbra, que achara muito degradado. Os apontamentos das obras (pedraria, alvenaria e carpintaria), resumem as intervenções a executar *na torre d'Hercules, na torre das mulheres, na torre de menagem e na casa grande do alcaide, do castello de Coimbra*. Autoriza-se a dita obra para se fazer à custa do alcaide mor e da câmara da mesma cidade sob a inspecção do provedor.

AHMC, Registo, nº 3 (1571-1577), fls. 250v-253v.

[fl. 250v] *Registo de huuns apontamentos das obras que se hão de fazer no castello desta cydade*

- *obra de pedrarya e allvenarya que se ha de fazer no castello desta cydade*

*Tore d' Eraules*

- *a Tore d'Ercules se ha de telhar por sima de telha presa*

[fl. 251] - *tera mais hua coluna de pedra dyguo de pedra de peças om<sup>[de<sup>1129</sup>]</sup> ora esta a de pao com sua vasa cham de dezasete palmos d'alto<sup>130</sup> e a grosura da culuna sera de pallmo e meo de grosso*

- *ho chão desta tore sera bem argamassado [...]*

- *toda esta tore d'aredor omde madeira a dita tore e omde hão de asemtar os frechais serão as paredes della reformadas desmanchamdo ate baixo o que estyver eyvado e tornadas a fazer de pedra e cal de dous pallmos e meo conforme a que estaa feita e d'alltura como ora estão sera de oyto pallmos d'allto da argamasa pera syma e rebocadas de dentro e de fora*

- *amtre a parede e as ameas sera lageado de lagens de bordallo de pallmo e meo de largo e o mais argamasa com suas corentes pera os canos e serão postas de pedra como esta outras*

- *reformularão as ameas como esta outras*

- *no cymo da escada se fara hua guarda de pedra e cal e sera d'alltura de dous pallmos e meo e de grosso o mesmo*

---

<sup>1129</sup> O papel de suporte esta corroído sobre esta palavra, no entanto presume-se ser a palavra "omde" pelo contexto.

<sup>1130</sup> Na transcrição Aires de Campos interpreta esta palvara como "asemto", admitindo que está abreviada. A leitura que faço é "alto".



- pela esquadra abaixo todo reformado e rebocado omde for necesaryo

- o coredor que vay pera a Tore d'Ercoles sera argamasado com sua corente e canos de pedra pera deytar aguoá fora

[fl. 251v] -ho cunhal do simo da esquadra que vai da salla contra Ribella sera feito de cunhal e tras cunhal [...<sup>1131</sup>] lavrado de pyquão de bayxo asima acompanhado d'allvenarya e reformado como estaa o mais

### **Tore das mulheres**

-a Tore das mulheres sera bem argamasada, silicet, a casa de syma e hua fresta [...<sup>1132</sup>] guada contra sam martyngo e o vão de la tera dous barões de fero

- na casa debayxo das mulheres sera bem guarnycida e pymcelada por ser escura

- na mesma casa em cyma amtre o telhado e as ameas sera lageado de lagens de pallmo e meo e o mais argamasado com boa corente, que deytem a agoa pera fora com boa sacada per[a] canos e a sacada sera de hum pallmo fora da parede

- todas as casas e tores da fortazela<sup>1133</sup> se telharam e embarceyrarad<sup>1134</sup>, telha presa de maneira que fiquem bem vedadas

- na Tore da Menajem na casa de sima farão huma escada de pedra de degraos imteiros pera o telhado da Tore das mulheres

- na casa gramde do allcayde demtro consertarão, a ruyna que estaa sobre a fresta, que sera tapada e farão outra mais asima e mais pequena e se taparão todos os buraquos da dita casa de pedra e cal

-a Tore das mulheres se fara ho cunhal de [fl. 252] hum cabo e do outro e asi toda a tore omde for necesaryo sera de fora bem reformada e rebocada e de cunhais conforme aos que estão feitos hos que são são e imteiros, e de demtro no largo das traves ho que estaa maltratado se reformara omde for necesaryo e ho reboquo se fara omde for o reformado

### **Obra de carpymtarya da fortalheza digo fortaleza**

- ha Tore d'Ercoles ha de ser madeirada em redomdo de simquo agoas com seus frechais e madeiramento e bem ripada e avera de perno<sup>1135</sup> a perno dous pallmos de vão e ripada de tres em telha<sup>1136</sup> e os ispigois conforme aos que estão feitos e melhor se puder ser

---

<sup>1131</sup> Buraco no suporte de papel.

<sup>1132</sup> Buraco no suporte de papel.

<sup>1133</sup> Engano do escrivão nas sílabas da palavra "fortaleza".

<sup>1134</sup> Termo escrito. Existe o termo "barça" como significado de um tipo de vime utilizado para empalhar. O termo vem do castelhano "barceu", o significado é o mesmo e "barceiro" é aquele que faz uma esteira de vimes (Figueiredo, 1996). Poderá significar algum tipo de esteira ou suporte que ajudaria a firmar as telhas?

- a casa das mulheres de sima sera bem travejada e barotada e solhada de taboado de castanho por que ha de ser argamasada

- a Tore da Menajem sera solhada de novo de castanho

- a casa pymeira que he a sala ha de ser madeirada de hua agoa como esta co[m] seus frechais sobre os quais e outros pernos misturadas muito boas co[m] hua so nave co[m] seus diguo com dous esteos e tera perno a perno dous pallmos e rypada de tres em telha e sera solhada de castanho com huuns degraos pera a capella de madeira

- na Tore da Menajem as portas da janella co[m] seu fecho

[fl. 252v] esta he a obra da fortaleza que se faz a custa do duque

as obras que pertemçe [...<sup>1137</sup>] cydade sam as seguyntes asy da carpyntarya como de pedrarya e allvenarya

- hua escada de pedra tosqua de bordallo que ha de começar ao lomgo da Tore d'agoa que se vollta pera ho cabeço pera servymtya do castello e sayra na casa diamteira omde sae a escada de bayxo e ficara o allto da escada demtro no cobello sera de seis pallmos de larguo e o cobello por syma cuberto de madeira e telha e ho muro pera demtro da salla rasguado seis pallmos larguos por sima cuberto de allquytraves de pedra ou abobada e da bamda de demtro ho portal de pedrarya co[m] suas portas fortes e fechos

- tapar se ha a porta que agora he da servymtia do castello de pedra e cal na grosura de toda a parede

- do cobello pera o camto da barbacam se fara hua parede de pedra e cal por que não fique requanto nem bequo

- na casa das mulheres de bayxo se fara mais hua fresta na guarda contra o norte de pedra e allto com seus barões de fero que lebem (sic) a clarydade soomente, vergua rebato e ombreiras de dous palmos de larguo e o mais resguamento d'allvenarya

[fl. 253] estas sam as obras que vyrão os offycyais com o provedor em que emtrão os cresimentos dos apontamentos per que o allmoxarife do duque arematou

o presidente

Dom Lois Pereira do Conselho dell Rey noso señor presidente desta allçada do Tejo pera Galiza e Castella.

Faço saber a vos provedor da comarca de Coimbra que provemdo eu as casas do castello e cadea da dita cydade achei esta em mall repairadas e ser necessaryo o fazerem se nellas as obras que per hum instrumento

---

<sup>1135</sup> A palavra grafada tem abreviatura na letra p. Pela comparação de todo o documento desabrevia-se em per, pelo que a palavra inteira será perna, pensamos poder ser interpretada por pemo.

<sup>1136</sup> A expressão que esta registada é “tres em telha”. Poderá ser “emtelha” ou “em telha”.

<sup>1137</sup> Buraco no papel. Pelo sentido e restos de feitiço será [ha].

*feito e asinado per mim nas costas deste vão, pelo que vos mando facais notefiquar ao allmoxarife do duque d'Aveiro allcaide mor da dita cidade que demtro em quatro meses que pera isso lhe asinareis a custa das rendas da dita allcaydaria faca fazer as obras que no ytem se declaração pertemçerem ao repayro do dito castello, e fareis outrosi notefiquar aos officyaes da camara que a custa do concelho farão fazer no mesmo termo de quatro meses, as obras que pelo item atras se declaração se deverem de fazer na cadea e casas della, e não a cumprindo huuns e outros asi a custa das rendas da ditte allcaydaria e concelho e pera isso mandaveis socrestar e por em mão de hua pessoa abonada de cuja mão se despendão ate a dita obra ser acabada, a mandareis [fl. 253v] fazer e este se registara no livro da camara pera se saber como o asi tenho mandado copiado do concelho tera cuydado de o requerer sob pena de huum ano de degredo e simquenta cruzados pera o acusador e catyvos.*

*Dado em Coimbra a synquo d'Abryll, Dioguo Fernandez a fez.*

*Ano de Mill e quynhentos setenta e tres.*

*Roque Vieyra a fez sprever, e por quanto Sua Allteza pasou pera vos provisão sobre as obras do dito castello na quall he declarado a ordem que se niso deve ter e que o procurador do concelho da dita cidade e hum dos mesteres della visitem as ditas obras todos os dias e vos provedor as mais vezes que puderdes e o dinheiro se ponha na mão de hum tissoureiro que se fara com os vereadores com o esprivão da receyta e despesa e livro que pera isso avera numerado e asinado na forma da ordenação como se nella contem o presidente*

## **8./Anexo II:**

**1472, Maio, 31, Antanol dos Cavaleiros. Instrumento de venda de uma vinha, prazo do concelho, situada à porta do castelo da cidade de Coimbra.**

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 89.

*Em nome de Deus Amen. Saybham quamtos esta carta de pura e estavell firmidom, deste dia pera todo sempre virem, ao derradeyro dia do mes de Mayo, do ano do Nascimento de Noso Señor Jhesu Christo de mill iiij setenta e dous [1472], em Antanholl de Cavaleyros, termo desta cidade de Coimbra, dentro da quinta de Joham da Cuinha, Señor do dito logo d'Antanholl, estando hy Luis da Cuinha e Ruy da Cuinha, irmaos ambos, pollos quaes foy hy dito, que elles de suas livres e boas vontades e livremente queriam vendiam e como de feyto*

venderam e outorgaram deste dya pera todo sempre, a Ruy d'Olivemça, scudeiro, meirinho do Señor Bispo da dita cidade, que estava presente, o titollo do utyll dominio e uso e fruyto da vynha que elles ham e tem a Porta do Castello da dicta cidade, que elles ouveram e erdarom por morte de seu padre e madre, e como disiam que partia de hua parte com calçada e caminho pubrico, e da outra parte com vynha de Sam Lourenço, que traz Fernam d'Afom[so] Carvalho, e da outra parte com caminho que vay d'arredor da barbaquaa, da outra parte com vynha de Sam Pero, que traz Afom[so] Gonçalvez, barreleiro, a quall vynha pelas dictas confrontaçoes e dereytos e pertenças elles vendiam ao dicto Ruy d'Olivemça e sua molher, fylhos, erdeyros, per mandado e autoridade do concelho da dicta cidade, esto por preço certo nomeado, silicet, por tres mill reales brancos, os quaes dinheiros elles vendedores logo hy receberam do dito comprador, perante mim tabeliam e testemunhas adiante espritas, em ouro, prata e dinheiro contado, dando se os ditos vendedores por bem pagos, emtregues do dito preço, e deram o dito comprador e seus erdeyros por quytes e livres de todo preço deste dia pera todo sempre, elles dictos vendedores demetyam de sy todo dereyto pose auçam utill dominio uso e fruyto que ate ao presente e em a dicta vynha avyam e tynham, e o tresmudam de sy e o pooem e vestem em elles compradores e seus sobçesores que façam da dicta vynha como de cousa que he fareyra (sic) enfatyosim [...] <sup>1138</sup> obrigando se elles vendedores a nunca contra esta venda ir nem vir, antes se obrigaram a lhe defender a dicta vynha e fazer boa e segura e de paz em todo em parte de quall [...] <sup>1139</sup> embargo poser sob pena de lhe compoor o dicto preço, em dobro, comtanto em a dicta vynha for melhorado, e em tres dobro, e a [...] <sup>1140</sup> e levada ou nom todavya esta venda valer e ser fyrme e estavell e por esta presente elles vendedores ham os dictos compradores por metydos de posse da dicta e direytos della, reall corporal, autoall (sic) posysam, sem outro mandado, nem autoridade de justiça e asy com todo esto elle comprador recebeo em sy a dicta vynha, e se obrigou a pagar o foro della ao conçelho. Em testemunho de verdade elles vendedores mandaram desto asy ser feyta hua e mais cartas de compra e venda aos dictos compradores e seus sobçesores. Testemunhas que foram presentes, Joham Lourenço, procurador, do Moesteiro de Santa Crara, da dicta cidade, escudeiro, e Joham do Porto, correeyro, morador em esa mesma e outros. E eu Martim Gonçalvez, tabelliam pubrico do Príncipe [Nosso Señor] em a dicta cidade e seus termos, que com as [testemunhas] a todo o que dicto he, presente fuy, esta carta per mandado dos dictos vendedores pera os

---

<sup>1138</sup> Palavra apagada. Por outros texto do séc. XVIII (ex. AHMC, *Pergaminhos Antigos, 1352-1635*, fl. 52v), pode reconstituir-se: “ao concelho”.

<sup>1139</sup> Palavras muito apagadas. Cfr. nota anterior, pode reconstituir-se: “quer pesoa que lhe torva[r] ou”.

<sup>1140</sup> Palavra apagada. Cfr. nota anterior, pode reconstituir-se “pena pagada”.



*dictos compradores e seus sobçesores pera sempre, esprevy que tal lhe. Pubrico synall fiz que tal he.* [sinal de tabelião] *Pago xxx rrs.*

## **VERSO**

*“Carta de venda de Ruy d’Oliveça, meyrinho...”* [Muito apagado e quase ilegível o sumário do acto original]

*1472*

*Escritura de venda de hua vinha a Porta do Castello que he prazo da Camara*

*Anno 1472*

*Nº107*

*Nº17 Valle*

*LXXXIX (a vermelho)*

## **8./Anexo III:**

**Diário de Coimbra, nº 10989 (7 Dezembro de 1962), p.1 e 9**

*A construção da Cidade Universitária de Coimbra arrazou sem piedade muitos dos padrões mais evocativos do passado histórico da “Alta”. Para não falarmos já em velhos edifícios públicos, tudo quanto restava da cintura das velhas muralhas tem ido na voragem, ante o desinteresse dos organismos responsáveis locais. Acabou-se o que restava do histórico Castelo, mutilaram-se os “Arcos” que por vontade de alguns teriam sido ainda mais amputados, e estão em riscos de se perder os últimos vestígios das muralhas no trecho compreendido entre o que foi o Castelo e o Arco da Traição. Enquanto que lá fora no estrangeiro se defendem, se restauram ou reconstituem todos os elementos que em pedra possam evocar a história vivida em anos recuados, enquanto que cidades como o Porto e Pinhel, restauram os restos das suas muralhas, nós, em Coimbra, assistimos insensíveis ao dismantelar de tudo o que estreitamente se encontrava ligado ao passado da cidade. Supomos que serão hoje muito poucos aqueles que não concordarão com a beneficiação e arranjo dos Arcos do Aqueduto de S. Sebastião e sua conservação no património local. Porque não há-de, pois ir-se mais além, enquanto se está a tempo? Porque não havia, por exemplo de reconstituir-se uma das torres das velhas muralhas, a única que ainda apresenta vestígios do que teria sido e no Inventário Artístico e Arqueológico de Coimbra foi designada por “Torre Amarela”? Situada junto do Arco da Traição, integrada no ambiente moderno da Cidade*

*Universitária, dominando pela sua situação um panorama dos mais belos, não valorizaria ela a própria Cidade Universitária e, mais do que isso, Coimbra? Parece-nos que sim. E por isso nos pareceu, e por sabermos que interpretamos o sentir de todos os que verdadeiramente amam a sua cidade e a sua história, aqui lembramos, ainda a tempo, o assunto, para que quem de direito o pondere. O plano da construção da Faculdade de Ciências que se situará nos espaços anexos ainda não está completado. Pois que não se complete sem que o que sugerimos seja estudado e se conserve para o património cidadão mais um padrão do seu passado.”*

*O artigo não se encontrava assinado e a fotografia apresentava, em jeito de legenda, a seguinte explicação: “A “Torre Amarela”, assim designada por terem caído de amarelo o reboco que cobriu as suas pedras seculares, é o que resta da cortina de muralha que do Arco da Traição ia ao Castelo. Reconstituída pelo Ministério das Obras Públicas, ela poderia ficar como padrão, enquadrada nas edificações que ali se vão erguer. Será com amargura que os conimbricenses verão desaparecer mais este testemunho mudo de acontecimentos passados, ligados à história da cidade, e com a sua perda perder-se-á também um motivo curioso da “Alta” cujo interesse turístico se vai esbatendo à medida que estas construções se derrubam. E se ninguém se interessar, não tardará que o camartelo exerça a sua nefasta acção.*



Extracto da capa do Diário de Coimbra, nº 10989, de 7 Dezembro de 1962, p.1 e 9 que referia a “Torre Amarela”.



Fotografia da “Torre Amarela” constante do Diário de Coimbra, nº 10989, de 7 Dezembro de 1962, p.1 e 9.

#### **8./Anexo IV:**

**1964, Março, 11, Coimbra. Informação da Secção do Centro, para a Repartição Técnica da DGEMN sobre as demolições executadas na cidade de Coimbra para execução do plano de obras da cidade universitária, concretamente sobre a “Torre Amarela” contestada em artigos da imprensa.**

IHRU, IPA 00002632, Cerca de Almedina, TXT 001 40928.

A transcrição do texto corrigido com as notas que se encontram legíveis é:

*Em cumprimento da O.S. nº 592, 7205 e 628 respectivamente de 31-1-63, 9-XII-63 e 28-1-64, junto tenho a honra de devolver todos os elementos que nos foram remetidos a título devolutivo, informando: Parece dispensável ter em atenção as críticas contidas nos recortes devolvidos e referentes, particularmente, ao plano de construção da chamada cidade universitária de Coimbra, já que isso nos obrigaria a abordar um tema que se*

subtrai à competência deste serviço. Partimos pois do princípio que tal plano teria sido aprovado na sua generalidade e ponderado por consequência, todos os seus pormenores, aceitando-se assim o sacrificio de alguns padrões representativos da história da cidade de Coimbra. E se foram demolidos para garantia de execução do Plano Universitário, não parece prudente propor a reconstrução de qualquer desses elementos demolidos. Deverá pois como melhor solução e embora nos custe, aceitar as coisas tal como se encontram. Isto, claro está, no que se refere às demolições já executadas e nesse caso se inclui a "Torre Amarela de Coimbra". No entanto, alguma coisa se poderá fazer para, não só salvar a ainda da antiga cerca muralhada, mas também para a valorizar. Existem na Couraça da Estrela alguns panos e cubelos, de forma arredondada, que merecem, sem dúvida, a melhor atenção e até, se possível, a elaboração dum plano de valorização para execução faseada já que as possibilidades não permitem encarar a execução desse plano numa só vez. Assim, e se V. Ex.<sup>a</sup> concordar poderia então se organizar um processo de conservação e valorização dessas muralhas do qual constasse o valor aproximado dos encargos a suportar, a fim de se considerar a sua execução como superiormente se julgar conveniente. A bem da Nação. Coimbra, Secção do Centro, em 11 de Março de 1964. O Arquitecto Chefe da Secção (assinatura autógrafa).

Comissão de Trabalho  
S.º António de Almeida

Ex.mo S.º mhor  
Arquitecto Chefe da Repartição Técnica  
13-3-64  
LISBOA

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO GERAL  
DOS  
EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS  
DOS MONUMENTOS NACIONAIS  
REPARTIÇÃO TÉCNICA  
1.ª SECÇÃO DO CENTRO  
MP/  
REFERÊNCIA Arco de Almedina  
Coimbra - 29

Nota: Suponho que se deva considerar a importância do facto de se tratar de um monumento.

Em cumprimento da O.S. n.º 392, 7205 e 628 respectivamente de 31-1-63, 9-III-63 e 28-1-64, junto tenho a honra de devolver todos os elementos que nos foram remetidos a título devolutivo, informando:

Julgo dispensável (referir-me às) críticas contidas nos recortes devolvidos e referentes, particularmente, ao plano de construção da chamada cidade universitária de Coimbra, já que isso nos obrigaria a abordar um tema que se subtrai às nossas funções. Partimos pois do princípio que tal plano teria sido aprovado na sua generalidade e ponderado por consequência todos os seus pormenores, aceitando-se assim o sacrificio de alguns padrões representativos da história da cidade de Coimbra.

E se foram demolidos para garantia de execução do Plano Universitário, não me parece prudente propor a reconstrução de qualquer desses elementos demolidos.

Pois como melhor solução e embora nos custe, de aceitar as coisas tal como se encontram. Isto, claro está, no que se refere às demolições já executadas e nesse caso se inclui a "Torre Amarela de Coimbra".

No entanto, alguma coisa se poderá fazer para, não só salvar a ainda da antiga cerca muralhada, mas também para a valorizar.

Existem na Couraça da Estrela alguns panos de muralha e cubelos, de forma arredondada, que merecem, sem dúvida, a melhor atenção e até, se possível, a elaboração dum plano de valorização para execução faseada já que as possibilidades não permitem encarar a execução desse plano numa só vez.

Assim, e se V. Ex.<sup>a</sup> concordar (com o critério que esta Secção expõe) poderá se organizar um processo de conservação e valorização dessas muralhas do qual constasse o valor aproximado dos encargos a suportar, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> podesse propor a sua execução dentro do fôrço que melhor entendesse.

12 MAR 1964  
1867 13 2/2 10/1

COIMBRA, SECÇÃO DO CENTRO em 11 de Março de 1964  
O Arquitecto Chefe da Secção,

Documento da Direcção Geral dos Monumentos Nacionais do Ministério das Obras Públicas, da antiga DGEMN.



## 8./Anexo V:

1630, Maio 15, Coimbra. Contrato que faz o Senado da Câmara de Coimbra com o Reitor do Colégio das Ordens Militares, Padre Álvaro Rodrigues Cordeiro e colegiais, sobre o local escolhido para edificar o seu colégio, o muro do Castelo da cidade de Coimbra.

AHMC, Livro de Notas, nº 7 (1626-1636), fls. 111-113v.

[fl.111] *Contrato da cidade com o Reitor e colegiais das Ordens Melitares desta cidade*

*Saibão quantos este instrumento de contrato e obrigação ou como em direito melhor diser se possa virem que no anno do Nascimento de Nosso Señor Jhesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos, em os quinze dias do mes de Maio, do dito anno, em esta cidade de Coimbra, e dentro da Torre da Camera della, aonde estavam em vreação ouvindo partes, Niculao Dias Tinoco, jois de fora com alcada na dita cidade e termos por Sua Magestade e bem assim os vreadores Bernardo Ares e Francisco Vas Perestrello e o procurador geral Cristovão Monteiro e os procuradores do povo e misteres da mesa Manoel Correa e Jeronimo da Mota, e ahi na dita camera pareceram o Padre Reitor do Collegio das Ordens Melitares desta cidade Alvaro Roiz Cordeiro e bem assim*

[fl. 111v] *o Vizo Reitor Frei Jaçinto Ribeiro de Castro e frei Francisco de Gouvea e Diogo Reimão, Manoel Monis, e o secretario do dito Colegio frei Sebastião de Figueiredo e por elles e cada hum delles foi dito em presenca de mim escrevam da camera e testemunhas ao diante nomeadas nesta nota asinadas, que elles fizeram petição ao dito çenado da camera disendo em ella que elles tinham contratado com a dita camera pera averem de edificar o seu collegio e pera o poderem fazer lhe tinham dado licena e que poderião edificar sobre o muro do castello e que tratandoçe da dita obra pareçera a dous architectos de Sua Magestade que o muro não estava capas de se poder fundar sobre elle como elles vereadores ouviram e se mostrou querer arruinar no inverno passado e temerem elles que o em que se lhe fazia gracia e favor se lhe avia de redundar em perda pello risco em que ficava o edificio se se fundava sobre o dito muro que comessarão a mandar desfazer e da pedra que delle se tira se aproveitavam somente pera o que faziam em lugar do velho e por que o que faziam não era em perda da cidade antes servia o edificio de maior fortaleza e ornato della resoins que o direito tanto favorecia alem de que elles deram a este senado quatro mil e duzentos rs. de foro e a propriedade que a camera escolher o que não ostante lhe mandaram embargar a dita obra pello que pediam lhes mandarem levantar o dito embargo e vista sua peticam em os treze dias do mes de Abril em Camera lhe puseram o despacho que se ajuntaçe aos autos do contrato que a dita Camera tinham feito e os de vistoria e papeis pertencentes a dita*

*cousa e que disse se lhe deferira em comprimento do qual despacho elles ajuntaram o contrato e parecer dos architectos [fl. 112] de S. Magestade e auto de vestoria com os quaes foram os autos conclusos a camera e em o dia vinte e quatro de Abril do anno presente se lhe pusera per despacho que vistos os autos de vestoria resposta dos architectos forma do contrato aviam per levantado o embargo e davam licenca pera que elles supplicantes fizessem a obra na forma em que a faziam visto não poderam edeficar em outra forma e que seria a dita clausula ordinaria dos que edeficavam nos muros de que primeiro se fazia contrato no livro das notas com este despacho e resposta dos architectos o qual he o seguinte de verbo ad verbum. Pero Nunes Tinoco e Mateus do Couto architectos de Sua Magestade per cujo mandado viemos a esta cidade de Coimbra e a Buarcos a ver onde se poderia fazer hua fortaleza pera defenção daquela villa fazemos serto que os muros desta dita cidade de Coimbra os que estão em pe de nenhum efeito são pera defensa dela antes serem ocasiam de o enemigo a entrar quando o procure porque muito grande parte deles esta caindo alem de ser caido grande quantidade deles e sendo caso que os enemigos vieçem com artelharía as pessos de bater arrazariam logo todos os que estão caindo e as pedras que dele saltaçem como estam soltos toda a gente que estivesse dentro matariam e ficaria lugar pera o enemigo entrar a seu salvo e assim fazemos serto que em muito peor estado os muros que ocupa o collegio das ordens melitares que per mandado de sua magestade se manda fazer per que estam em notavel perigo e assim que o dito collegio tem pella parte de fora dos muros paredes mui grossas que tapandosse as primeiras janelas ficam as dos outros andares servindo de seteiras a mosquetaria donde os da cidade muito a seu salvo por aquella parte a podem defender, o que se não pode fazer dos muros porque alem de estarem caindo e terem cahido grande parte neste citio sam edeficados ao antigo quando não avia armas de fogo e assim que convem pera fortificação da cidade deribaremçe nesta parte os ditos muros que estam caindo fazendoçem em seu lugar hua parede grossa de sinco palmos que com a outra que vai per fora ficam fazendo muita defença a cidade e ofensa ao enemigo e por nos seremos primeiros e com quem Sua Magestade manda resolver semelhantes cousas de fortificação*

*[fl. 112v] per suas cidades e reinos passamos esta e juramos ao santos evangelhos ser verdade tudo o nela referido o qual passamos a requerimento do reverendo padre reitor licenciado Alvaro Rodrigues Cordeiro do dito Collegio das Ordens Melitares. Coimbra a tres de Abril de mil seiscentos e trinta. Pero Nunes Tinoco Mateus do Couto. Pello que elles sobredito reitor e mais colegiais se vinham obrigar como de feito disseram que per este publico instromento logo obrigaram a que sendo caso que em algum tempo que Deos não permita, venha alguma oste de enemigos se poderia a cidade valer do dito collegio pera defençam sua e assim mais disseram que se*

*obrigavam a todas as clausulas e obrigacoes que o direito e ordenações do reino em tal caso permita que aqui aviam por declarados e espresos ao que se obrigavam pelas rendas do dito collegio. E pellos ditos juis e vereador foi dito que elles por este instrumento lhe aviam por levantado o dito embargo e consentiam na forma por que o podiam fazer que eles podem edeficar sobre o dito muro visto o paresser dos architectos e como não era em prejuizo da cidade digo que elles pudessem edeficar na forma em que o fazia visto não poderem faser em outra forma e não ser em prejuizo da cidade antes conforme ao dito parecer ficar mais fortificada a defenção da mesma cidade en caso que ouvesse emigos que avendo os se poderiam aproveitar das paredes do dito collegio e forteficar pera defenca da mesma cidade e que fariam a dita obra sem prejuizo algum della e isto livremente por quanto tambem pla vectoria que nos ditos muros foram fazer de que se fez auto nos seis de Abril do anno presente ainda que entam parecia era em prejuizo da cidade contudo concideras bem as resoos dos architectos achavam*

*[fl. 113] que não era prejuizo algum deixar lhe faser a dita obra pello que d'oje em diante lho davam como defeito logo deram licença pera continuarem com ella na forma que tinham comessado avendo outrosim a ser o sitio pera collegio e em parte que não prejudica a cidade de que tudo huas e outros foram contentes e se obrigaram a ter entrasse em juiso e fora delle e não ir em tempo algum contra elle porquanto concideradas todas as resoos que pediam encontrar o faserce a dita obra que achavam que a respeito do que os architectos deram que como peritos naquela arte o entendiam melhor e eram melhores do que tudo me mandaram lançar este nesta nota de que consederam ham ambos treslados asim pera o collegio como pera a camera que eu como pessoa publica aqui lancei e estipulei e aseitei e em nome dos absentes o que toca ou tocar possa e disseram os dois elles reitor e colegiais que em caso que eo poserem duvida ou tiveçem embar algum a cidade em tempo de amigos se poder aproveitar das paredes do dito collegio não seriam ouvidos em juiso com eles nem com resões alguas e a cidade sem mais outra ordem de juiso como de cousa sua so per si e seus ministros poderiam apossarce de tudo enserdos (sic) ditas paredes para dita defenção como fica dito e que pera o tocante a esta clausula e comprimento deste contrato algum não poderiam eles reitor e Collegio usar de juis de seu foro nem de privilegio algum antes pelo tocante a este renunciã qualquer que fosse ainda que incorporado em direito e que dele fosse necessario faserce aqui expressa mencão porque desde agora disseram aqui aviam per delbrado e queriam responder perante o jois de fora ou corregedor desta cidade que ao tal tempo for qual os senhores da camera mais quiseçem de que tudo lancei este nesta nota que ainda que vai continuado e a quinze deste mês de Maio foi asi*

[fl. 113v] *nado na dita camera e nos disouto dias deste mes de Maio da Era presente de seiscentos e trinta annos, sendo testemunhas presentes: Raphael Couceiro, porteiro da Camera e Isidro Manoel, mestre de obras e Antonio Cardoso, mercador, moradores desta cidade.*

*Coimbra. Manoel de Seixas Castel Branco, escrivão da Camera que o escrevi e declaro que não assistio Diogo Reimão por ser fora, e este va sem duvida mais o riscado do que desia achavam sobredito que o escrevi Nicolao Dias Tinoco; Bernardo Cabral Ares; Francisco Vas Perestrello; Christovão Monteiro; Leitão; Manoel Correa; Jeronimo da Mota;*

*O Reitor Alvaro Roiz Cordeiro; Vizo Reitor Frei Yacinto Ribeiro de Castro; Manoel Monis; Francisco de Gouvea; Sebastião de Figueiredo; Isidro; Antonio Cardozo Rafael Couceiro.*





## 8.2. TRÊS COLÉGIOS A NORTE DO CASTELO: INFERÊNCIAS NA FORTIFICAÇÃO

A norte do castelo instalaram-se três Colégios universitários, cuja história estará, aparentemente, mais interligada entre si do que até ao momento se pensava, com a particularidade de permitir compreender um pouco mais o traçado da antiga fortificação e cruzando-se, também com a história do Castelo. Muitos dos terrenos cedidos às Ordens religiosas para a instalação dos seus Colégios resultavam de troços de fortificação que, até aí, se mantinham sob o controlo régio. Quando essa situação mudou, a cidade deixou de estar cercada por uma cintura muralhada, para passar a dispor como que de um cerco destas casas religiosas. A zona do Castelo não constituiu excepção no que diz respeito à alienação de troços fortificados, pois até aquela importante estrutura militar foi afectada, não obstante se encontrar sob a alçada dos alcaides-mores, os duques de Aveiro.

### 8.2.1. Os terrenos a norte do Castelo e o Colégio de S. Jerónimo

Em 1549, os frades de São Jerónimo tinham adquirido um terreno a norte do Castelo, não longe da Porta oriental, para ali construírem o seu colégio universitário. Nesse terreno existiam umas casas, onde se instalaram provisoriamente, em condições muito deficientes, principiando a viver vida colegial. Entretanto, Fr. Diogo de Murça (reitor da Universidade) e membro da mesma Ordem, arranhou-lhes instalações mais condignas no próprio edifício dos Paços Reais, onde se achavam instaladas as Escolas. Apesar disso, os Jerónimos mantiveram na sua posse as casas ao Castelo, as quais foram emprestadas aos freires da Ordem Militar de Cristo, que as habitaram durante algum tempo. Após a morte de Fr. Diogo, em 1560, foram compelidos a deixar os Paços e projectaram então construir um edifício condigno no seu terreno junto da muralha, não longe do Castelo. Procuraram, para isso, ampliar essa sua propriedade com a aquisição de terrenos contíguos. Falecido o rei D. João III em 1557, recorreram à protecção da rainha viúva e regente (Vasconcelos, 1987, I, pp. 236-240), solicitando licença para edificarem o dormitório do Colégio sobre o muro que ia da Porta (a nascente) do Castelo até ao Colégio dos padres da Companhia de Jesus, numa extensão de 44 braças (80.08m) de comprimento, autorização régia que seria necessária para a concretização do primeiro aforamento de um terreno onde existiam muros da cidade. D. Catarina, cautelosa, antes de lhes dar autorização, informa-se junto da edilidade, em 22 de Agosto de 1561, se

tal seria, ou não, “*prejuízo da cidadê*”. Ao que parece, a resposta terá sido favorável, pois a regente chegou ainda a escrever à Câmara para ser então feito o dito aforamento a S. Jerónimo, como se depreende de um documento posterior. Porém, os padres da Companhia queixaram-se, entretanto, a D. Catarina que a construção de S. Jerónimo os prejudicava e “tiraria o sol”, talvez porque já estivessem a planear transferir para a Alta o seu Colégio<sup>1141</sup>, o que só veio a acontecer em 1566. Esta queixa levou a regente a ordenar a Diogo Castilho, mestre das obras reais em Coimbra, que fosse ao local verificar se tal ocorria e, em caso afirmativo, estimar o espaço necessário, entre ambos os Colégios, para que tal não acontecesse. Mas, em 25 de Outubro de 1561, e não em 18 de Junho como é referido por António Vasconcelos (Vasconcelos, 1987, I, p. 237), a regente muda de posição e recomenda à Câmara que esse aforamento de um chão na costa da Ribela, primitivamente destinado ao Colégio de São Jerónimo, fosse feito, afinal, ao Colégio da Companhia de Jesus (e não aos Jerónimos), para acabamento do seu edifício, ficando bem explícito que as condições deveriam ser as mesmas do aforamento que se não tinha concretizado. Avançava, no entanto, que as duas Ordens estavam de acordo, pois *os de São Jerónimo vão receber outro sítio e desistem do chão que pediam na costa da Ribela que esta antre a cerca do dito Colégio de Jesus e a Porta do Castelo, o qual chão eu vos tinha escrito que lhes aforassem para a ordem de S. Jerónimo*<sup>1142</sup> (8./Anexo VI). Ou seja, o terreno onde foi edificado o Colégio jerónimo (*antre a cerca do dito Colégio de Jesus e a Porta do Castelo*) constituiu, afinal, uma segunda hipótese, pois a primeira era *na Costa da Ribela*, que, a ter-se concretizado, tiraria, supostamente, o “sol aos Jesuítas”. Assim, a distância entre os dois Colégios (o da Companhia e o de S. Jerónimo) que Diogo de Castilho deveria verificar não era entre os actuais Colégios das Artes e de S. Jerónimo, mas sim entre os de Jesus e das Artes, pois este último terá sido edificado onde se previa a construção do de S. Jerónimo, a uma cota mais alta, sobre a área da pedreira de S. Sebastião. Em 1565, os frades jerónimos conseguiram, finalmente, outra área junto ao Castelo, sendo, como vimos, bastante provável que o terreno que motivou as ordens e contra-ordens régias fosse o da referida pedreira, onde existia uma capela ou ermida de S. Sebastião<sup>1143</sup>, no local onde os Jesuítas acabaram mesmo por construir o seu novo Colégio das Artes. E a cronologia corrobora esta hipótese, pois este último acabou por passar para umas casas na Alta, em 1566, e a sua primeira pedra foi lançada em 1568. A troca de datas na obra de António Vasconcelos<sup>1144</sup> [vide 8./Anexo VI] acabou por originar uma má interpretação da sequência dos

---

<sup>1141</sup> Inicialmente na rua de Santa Sofia, nos Colégios crúzios de S. Miguel e de Todos os Santos.

<sup>1142</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 121 (1561), fl. 213.

<sup>1143</sup> Propriedade da Igreja de S. João de Almedina.

<sup>1144</sup> Na página 237, em vez de 18 de Junho devia ser 25 de Outubro (Vasconcelos, 1987, I, p. 237), troca que confirmei. AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 121 (1561), fl. 213.

documentos, sendo que a tal edificação sobre o muro dizia afinal respeito ao Colégio das Artes e não ao de S. Jerónimo, uma vez que o aforamento aos Jesuítas mantinha, segundo a documentação, “as condições acordadas com os Jerónimos”<sup>1145</sup>. Conferi em planta a extensão das 44 braças (80.08m), mas os dois Colégios têm um comprimento aproximado (o que poderá não ter sido fortuito), ambos parecem confrontar com o muro e em ambos os casos poderia ser referido *o muro que ia da porta do Castelo até ao colégio dos padres da Companhia de Jesus*. Aliás, esta última afirmação até teria mais lógica se se referisse a um muro na pedreira, uma vez que, na altura em que é referida, os Jesuítas ainda tinham o seu Colégio das Artes junto a Santa Cruz<sup>1146</sup>, e a sua área na Alta, à época, era unicamente aquela em que avançava a edificação do novo Colégio para futuros religiosos missionários da Companhia, precisamente junto a S. Sebastião<sup>1147</sup>. Por outro lado, se o terreno objecto de contenda estivesse na posse dos Jesuítas, estes não teriam justificação para tentarem conseguir ainda mais uma área que tão necessária era aos frades de S. Jerónimo, e cujo aforamento até já tinha sido autorizado. Ou seja, em 1561 o terreno que estava a ser solicitado à regente não podia ser o terreno onde se construiu o Colégio de S. Jerónimo, pois, se assim fosse, só confrontaria com a Companhia de Jesus se o terreno onde se veio a edificar o segundo Colégio das Artes já pertencesse aos Jesuítas, e se fosse esse o caso, não havia razão para estes solicitarem ainda um terceiro terreno. Para além disso, a sua localização teria de ser contígua ao do Colégio jesuíta e a uma cota mais elevada, motivando a queixa de “lhes tirar o sol”, o que estaria de acordo com o posicionamento da pedreira de S. Sebastião (à cota mais alta da cidade). Esta é a hipótese que defendo, e não encontrei referências posteriores a qualquer alteração que se tivesse, depois, verificado.

Assim, o Colégio dos Jerónimos terá, afinal, acabado por ficar “encaixado” no terreno ainda sobrando até à Porta (a nascente) do Castelo, incluindo muralha e barbacã (8./Ilustração 64), ficando a fachada oriental sobre o muro (barbacã) no alinhamento da Porta que, afinal, se abria, talvez, também, na barbacã da muralha do Castelo. Já a cabeceira da igreja salientava-se relativamente ao corpo do dormitório do Colégio, provavelmente por se encontrar fundada sobre uma torre a norte da referida Porta. Quanto à fachada ocidental, terá ficado em parte sobre a muralha, muito afectada com o terramoto de 1755, sobretudo o troço reentrante entre a torre dos sinos e a porta de entrada principal (8./Ilustração 65). É possível deduzir-se a fundação em anteriores muros pelo maciço existente junto à referida torre (8./Ilustração 66) e pela planta de arquitectura

---

<sup>1145</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº121 (1561), fl. 213.

<sup>1146</sup> O Colégio das Artes I, cujo edifício entregaram à Inquisição, passando a leccionar, provisoriamente, em casas na Alta, contíguas ao local onde se construiu o Colégio das Artes II, até à conclusão deste.

<sup>1147</sup> Os Jesuítas dispunham de dois colégios: um para formar religiosos missionários que iriam espalhar a fé cristã (o Colégio de Jesus) e outro para leigos (o Colégio das Artes).



correspondente ao piso térreo, onde se verifica um grande desperdício de área do lado poente do claustro (para que ficasse ortogonal), solução que poderia ser evitada caso não existisse já um alinhamento anterior para fundar (8./Ilustrações 67 e 68). A demora entre 1561 e 1565, já depois de D. Catarina ter afirmado “*os de São Jerónimo vão receber outro sítio*”, poderá ter-se ficado a dever à necessidade de ultrapassar a linha da muralha até à barbacã e à ocupação eventual de uma torre próxima de uma Porta [vide 8./Ilustração 15], pois o aforamento, e, conseqüentemente, a ocupação das torres das Portas não era permitida por acórdão de 6 de Abril de 1519 [vide cap. 6.2.2.], indiciando que, quando aconteceu a queixa dos Jesuítas, a segunda hipótese de terreno para os Jerónimos não seria óbvia, pois, nesse caso, a resolução do problema teria sido imediata e equacionada logo a instalação contígua dos dois Colégios. São ainda bem visíveis na fachada nascente do edifício jerónimo os cubelos e os contrafortes de reforço do muro (que pensamos ser a barbacã), onde assentam terraços (8./Ilustração 69). Sempre se pensou que este muro fosse a muralha, sendo que a existência de uma barbacã, visível, poderá ter feito com que nunca se tivesse posto a dúvida sobre se o citado documento diria mesmo respeito ao Colégio de S. Jerónimo, em vez de ao Colégio das Artes. Mas existem muitos outros documentos que se referem à barbacã do lado nascente<sup>1148</sup>, pelo que não seria a sua existência nesta área que poderia ser questionada, mas sim se ela corresponderia de facto ao muro que aparece contrafortado em S. Jerónimo. Esta questão foi muito importante para o meu trabalho, pois permitiu a afirmação de que também o Colégio das Artes terá sido edificado sobre a muralha da fortificação, situação que já suspeitava com base no que parecia ser uma torre com cisterna saliente relativamente à fachada norte deste Colégio [vide cap. 8.2.2.]. Com a devida ressalva de se tratar, simplesmente, da minha interpretação das fontes, o raciocínio que explicitiei foi importante auxílio na compreensão da linha da muralha e da barbacã, para além de corroborar o facto de a Porta nascente do Castelo poder ser uma porta de barbacã, como atrás defendi [vide cap. 8.1.4.].

Voltando à edificação do Colégio de S. Jerónimo, em 1565, verificaram os frades que, tendo desistido das casas que possuíam, no terreno que lhes tinha sido concedido, *não restava terreno pera se fazer a obra*, pelo que o cardeal D. Henrique intercedeu junto da Câmara para que cedesse aos Jerónimos *hum pedaço de rua chegado à porta do castello para Igreja, e assim mais um cham de doze palmos (2.64m) da outra parte* (da mesma rua) (Carvalho, 1919-1921, p. 228<sup>1149</sup>). Esta rua ficava no local da igreja do Colégio jerónimo e, por outro lado, só

---

<sup>1148</sup> Tal como refere também Jorge de Alarcão (Alarcão, 2008, p. 245).

<sup>1149</sup> O autor transcreve as *Memórias dos Estudos em que se criaram os monges de S. Jeronymo, e suas mudanças desde o tempo da sua fundação em Portugal athe o feliz reynado do fidelíssimo Sñr Rey D. Jose o primeiro que Deos guarde (Escritas em o anno de 1772...)*.

uma parte da igreja parece pertencer à freguesia do Castelo (S. Pedro) ao contrário da restante envolvente<sup>1150</sup> (8./Ilustração 70). Também é estranho o facto de um dos arcos botaréis de 1667 ter sido lançado na continuação e no alinhamento da fachada sul da igreja, encostado à cabeceira, existindo assim espaço para o seu encaixe e apoio nesse cunhal<sup>1151</sup>, contrariamente ao que acontece no outro cunhal, diferença que é visível no apoio das varandas (8./Ilustração 71). Tudo isto conduziu à hipótese de a cabeceira da igreja ter sido construída, a nascente, sobre uma torre contígua à porta oriental do Castelo e de uma parte da área onde a referida igreja se implantou ainda poder ter pertencido ao Castelo em causa [vide 8./Ilustração 14]. Quanto ao “pedaço de rua”, cedido para a igreja, também se encontrava muito próximo de uma porta do Castelo, pelo que se trataria, talvez, do arruamento que dava entrada na estrutura militar e que terá sido desviado para permitir semelhante cedência. Convém, no entanto, lembrar que, em 1565, já parte do Castelo tinha um novo uso que terá originado grandes modificações, sofrendo obras de adaptação em 1573, no âmbito das quais suponho que se terão alterado, nomeadamente, as entradas [vide 8./Ilustração 15].

Assim, as obras realizaram-se finalmente, mas ainda com incidentes embargatórios em 1566 e 1568 (coincidentemente, ou não, nas mesmas datas em que os Jesuítas trouxeram o seu Colégio para a Alta e o começaram a edificar, respectivamente), valendo-lhes o cardeal e depois o próprio D. Sebastião. Tentei perceber o porquê do embargo, que poderia trazer mais dados que esclarecessem melhor este imbróglio, mas não consegui chegar aos documentos camarários que registariam, com certeza, os detalhes do embargo, uma vez que se perderam as actas das vereações desta cronologia, nem tão pouco encontrei algum, da chancelaria régia, que lhe dissesse respeito. No entanto, as *Memorias para a Chronica*, de Fr. Jacinto de S. Miguel, do *Cartorio do Collegio de S. Jeronymo* faziam uma leve referência ao segundo embargo: *em 1568 veyo ao sitio do Collegio o Licenciado Diogo Alvares Cardozo, que então era Juiz de Fora com a Camera da Cidade de Coimbra, e embargou a obra por se ir fazendo sobre os muros da cidade; mas nã conseguirão também por este caminho os seus projectos; porque representando os Belemitas ao Sñr Rey D. Sebastião esta nova dificuldade, foy servido o mesmo Sñr por Alvara seu do mesmo anno, mandar que se prosseguisse a fabrica na forma das ordens de seu Tio, e que elle dava licença para se edificar sobre os muros* (Carvalho, 1919-1921, pp. 228-229). E, mais uma vez, por coincidência, ou não, D. Sebastião renova também uma autorização semelhante aos padres da Companhia de Jesus, no mesmo ano de 1568 (Brandão, 1933, p. 310) [vide cap. 8.2.3.].

---

<sup>1150</sup> Apesar de existirem certamente diferenças dimensionais numa imagem a uma escala tão grande, razão porque penso que a torre contígua à porta era maior do que a que se encontra marcada nesta planta.

<sup>1151</sup> Parece ainda hoje existir uma diferença no remate dos dois cunhais do edificio que foi o Colégio de S. Jerónimo: o que está a sudeste, contíguo à porta, tem uma saliência mais larga, que poderia corresponder ao apoio do referido arco botaréu.

Entraram na nova casa em 1572, tendo o reitor mandado gravar *sobre a porta de cada huma (das Offecinas do ditto Collegio) o seu Disctico, declarando nelle o Ministerio da Caza*<sup>1152</sup>. Um deles, colocado “*sobre a janella do Cobello redondô*”, dizia: “*Continet haec pedibus fines structura per altos / Lata sed aspectus grandia limes habe*” (Carvalho, 1919-1921, pp. 299-231). O referido cubelo redondo (8./Ilustração 72) não deve ser confundido com os contrafortes de reforço (8./Ilustração 73) que poderão ter sido construídos de raiz aquando da edificação do Colégio, ou por ocasião dos terremotos que danificaram seriamente o edifício (sobretudo o de 1755).

Resolvido o problema das instalações, faltava apenas a cerca, tendo os colegiais de S. Jerónimo acabado por adquirir aos padres da Companhia, em 1587, uma boa área na encosta do monte, ou Ribela (Vasconcelos, 1987, I, p. 239), sobre a qual abriram as janelas de toda a fachada oriental do edifício (a um nível bastante elevado, como adiante veremos). Mediante esta aquisição ficaram com uma cerca que descia até à rua que veio a denominar-se de Entre-Muros (ladeante da Quinta de Santa Cruz) (8./Ilustração 74). Se comecei por estranhar a facilidade da compra deste terreno aos Jesuítas, depois de saber das condições em que se processou a instalação dos dois Colégios, percebi que, também aqui, deveria ter havido intervenção régia, pois, de facto, no local onde o Colégio de S. Jerónimo foi obrigado a implantar-se, os frades não poderiam dispor de terreno para uma cerca, não abdicando certamente os Jesuítas de uma parte da sua (até já com vinha e árvores de fruto), comprometendo-se os compradores a construir a cerca divisória entre os terrenos das duas ordens (Brandão, 1933, p. 310). Tal só poderia ter acontecido se tivessem sido compelidos pelo monarca a fazê-lo, como uma forma de compensação dos Jerónimos.

Mas os problemas ainda não tinham acabado e os *officiaes da Caza de Aveyro quizerão embaraçar que o Collegio de S. Jeronymo possuísse... alguns chãos de cazas, que tinham metido na cerca, por lhe serem foreiras: durou a contenda athe o anno de 1593, em que Felipe o Prudente concedeu ao Collegio Licença para os possuir; não podendo athe então conceguilla os Belemitas do Sñr Cardeal Rey; e não querendo os ditos Officiaes, depois da morte do dito Rey dar valor ao referido Alvara, foy preciso fazer uma nova composição com o Duque, de que se lavrou escritura no anno de 1605* (Carvalho, 1919-1921, p. 229). Esta questão com a casa de Aveiro parece ser mais um indício de que uma parte do Colégio de S. Jerónimo terá ocupado alguma área do Castelo, de que eram alcaides-mores, e que ainda se mantinha sob a sua alçada, devendo o termo “cerca”

---

<sup>1152</sup> ... ainda que pelos anos seguintes tem tido o Edificio, para melhor acomodacao tenham extinguido muitos e mudado as cazas, em que se concervão outros, o ministério para que forão feytas...

significar a cerca conventual, pois foi também sensivelmente nesta cronologia que os Jerónimos compraram aos Jesuítas esse seu espaço (1587).

Mais tarde, em Fevereiro de 1606, em sessão de Câmara<sup>1153</sup> (8./Anexo VII), analisou-se um requerimento dos padres Jerónimos *dizendo que na obra que faz o dito Collegio a Porta do Castello estaa hua rua aonde elle dito Collegio saie com hua porta da crasta da igreja que saie a dita rua na qual porta lhe era necesario deytar fora para a rua da cidade, ate quatro palmos e meo (0.99m) pera se fazer degraos pera a dita porta e crasta, o que foi visto pellos sobreditos atras e se asemto em camara que se desse aos ditos padres a dita sacada pera a dita rua, polla medida e palmos que a camara lhe der não fazendo prejuizo a dita rua, comtanto que os padres dem de reconhecença a dita camara pera as obras das calçadas da cidade por estarem desnificadas (sic), trimta cruzados, que aplicamos pera ellas*. Interpretando este documento, parece existir, ou ter existido, uma porta directamente da rua para o claustro (“*crasta*”) do Colégio, o que, seguindo o raciocínio que tenho vindo a fazer, poderia indicar a possibilidade de um vão (pré-existente), na muralha, que daria acesso à barbacã, o que até poderia estar de acordo com o facto de um dos “currais do concelho” se localizar “na liça entre a muralha e a barbacã mais para os lados do Castelo” (Alarcão, 2008, p. 251). No entanto, existirá (ainda hoje) um outro vão na fachada de S. Jerónimo que poderia corresponder igualmente a esta passagem, ou a uma outra semelhante, e que se consegue ver numa fotografia dos anos setenta, a partir de uma fissuração do reboco (8./Ilustração 75), bem como em outra, mais antiga, contemporânea da demolição da Alta na primeira metade do séc. XX (8./Ilustração 76). A parede onde esse vão se insere corresponde à caixa de escadas construída na sequência do grande terramoto que, se atentarmos na hipótese da sua continuação em direcção ao Colégio das Artes, conduz precisamente à torre com cisterna no canto sudeste do referido Colégio, razão que me leva a supor que a fachada poente se tivesse apoiado na muralha, enquanto a nascente se apoiava na barbacã (8./Ilustração 77). A proximidade ao Castelo acabou por facilitar a obtenção, através de um alvará de 1622, do *sobejo da agoa da pia do Castello pera a cerca de S. Jeronimo*<sup>1154</sup> (8./Anexo VIII), por certo também como medida de protecção dos muros naquela zona, prejudicados pela infiltração excessiva de água nas fundações. Assim, o rei concedia aos Jerónimos a possibilidade de utilização das águas perdidas de fora da Porta (a nascente) do Castelo, que viriam a ser recolhida *por cano*<sup>1155</sup> (8./Anexo IX).

---

<sup>1153</sup> AHMC, Vereações, nº 29 (1590-1591 e 1605-1606), fl. 163-163v.

<sup>1154</sup> AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 43 (1622).

<sup>1155</sup> Poderão ter, no entanto, existido abusos na utilização da água por parte dos frades Jerónimos, pois, em 11 de Novembro de 1636, é registada uma obrigação “para não usarem da água perdida que cai fora da Porta do Castelo senão na forma da Provisão Régia de 1622”. AHMC, Livro de Notas, nº 8 (1636-1641), fls. 7-8v.

Mais de meio século depois, em 22 de Junho de 1687, em virtude da igreja do Colégio de S. Jerónimo se achar arruinada, foi feita uma vistoria na porta oriental do Castelo *asim de fora della como da banda de dentro nas paredes da igreja do Collegio de Sam Hyeronimo* e foi declarado *que a dita igreja estava em grande perigo e em ruinas, sendo necessário fazer pella parte de fora hum botareo altissimo de arco per junto do muro da serca do dito Collegio e otro pella banda de dentro da porta do Castello e otro no cunhal da dita igreja pella parte da Rua*<sup>1156</sup> (8./Anexo X).

Assim, a igreja foi reforçada pela parte de fora com três “arcos botaréus”<sup>1157</sup>: um no cunhal da igreja do lado da rua, outro do lado de dentro da porta oriental do Castelo e ainda outro junto da cerca do Colégio. Os três constam da planta de Elsdén de 1773 (8./Ilustração 78): o primeiro (nº1) está legendado de “*Arco Grandê*” (sendo o que resistiu até ao séc. XX, como vimos); quanto aos outros dois, também se encontram lá desenhados e são perpendiculares entre si. Em particular o último, junto da cerca (o nº 3), é provavelmente o responsável pela reentrância que apresenta o arranque do cunhal sudeste do edifício em que se transformou o Colégio jerónimo. Ter-se-á talvez aproveitado uma menor largura da cabeceira (provável antiga torre) para se introduzir um arco de reforço perpendicular aos outros dois (estes apoiados nos muros do Castelo). O reforço com botaréus não foi, assim, consequência do terramoto de 1755, muito embora saibamos que o Colégio de S. Jerónimo foi grandemente afectado com esse sismo. De facto, em 1755, as paredes abriram brechas e houve até desabamentos parciais, tendo os frades fugido espavoridos, pedindo hospitalidade na vizinhança, o que obrigou também a muitas obras de recuperação, que foram também objecto de vistoria *junto do Arco da Porta do Castelo, da banda de fora*, em 31 de Janeiro de 1756<sup>1158</sup> (8./Anexo XI). Pretendia-se *ver se era prejudicial ao publico o muro ou parede que os Padres do Collegio de Sam Hyeronimo tinham comesado, pera taparem a sua serca direita, quando the aqui estava triangulo e acharam que desde a esquina do arco da porta da cidade, da banda do seo collegio tinham comesado aliserse direito, the aonde estava o principio da volta do seo muro, e medindo o mestre da cidade o terreno que the aqui era do publico, e agora fica do aliserse pera dentro, declarou que em quadrato per longum, tinha de largura duas braças e meya e hum palmo (4.77m), e de comprido outo varas e meya e hum quarto (9.63m) e hum triangulo de ponta aguda no fim desta medida, pera a parte de baixo, meya braça (0.91m), e tirado tudo esto pera a parte da serca dos Padres como pertendiam, ficava a calçada e pasajem publica junto a entrada do Arco pera a cidade, com tres braças e hum palmo de*

<sup>1156</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, tomo I (1664-1731), fls. 22v-23.

<sup>1157</sup> No documento os arcos são designados de “botaréus”. Em rigor um “botaréu” é um contraforte, pelo que “arco botaréu” (ou mais comumente “arcobotante”) é o conjunto do arco e do contraforte. AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, tomo I (1664-1731), fls. 22v-23.

<sup>1158</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, tomo II (1732-1765), fl. 74-74v.



*largura (5.68m), e em baixo à ponta aguda do triangulo, com cinco braças menos tres outavas (8.42m), a vista do que mandaram se puzese o terreno no estado antigo. Ou seja, uma vez que os novos alicerces do muro da cerca não respeitavam o traçado dos antigos, desenvolvendo-se a partir da esquina do arco da “Porta da Cidade”<sup>1159</sup> até onde o muro inflectia a direito, ao invés de quebrado (no local do terceiro “arco botaréu”) como até aí, com a finalidade de reduzir o espaço público e aumentar o do interior da cerca, foram os frades Jerónimos intimados a *fazerem em tres dias, com a parede se fazer a sua custa, pelo mestre da cidade da cidade*, repondo a situação original.*

No que respeita a contrafortes, as muralhas e muros antigos possuem uma estabilidade muito variável e um pouco precária por ausência de drenagem, erosão ou alteração do pé, efeitos da geada, descalce do apoio, incremento de cargas nos contrafortes, perda de coesão por alteração das argamassas, etc. Assim, contraforte é um reforço de muro ou muralha, geralmente constituído de um pilar de alvenaria na superfície externa ou interna de uma parede, para sustentar a pressão de uma abóbada, terraço ou outros esforços que possam derrubá-la. Desta forma, quando extensos, os panos de muralhas necessitam de contrafortes e de guardas avançadas que dividam a frente, sendo essa a função dos torreões de reforço e de defesa dos lanços das muralhas. A fim de tornar mais fácil e explicitar a distinção entre os contrafortes ou cubelos, na fachada oriental sobre a barbacã, apresentei um estrato de uma planta de 1874, com estes elementos numerados por mim (8./Ilustração 79). Exceptuando o segundo cubelo a contar de sul, os restantes têm o mesmo espaçamento entre eles (8./Ilustração 80). É possível que os contrafortes (à excepção do 4º a contar de sul, que se trata de um cubelo redondo da fortificação<sup>1160</sup>) tenham sido edificados por ocasião de obras em 1756, na sequência do sismo de 1755, o que poderia ter permitido a remoção do terceiro arco botaréu edificado em 1687, razão provável para os frades se terem achado no direito de endireitar o muro a seu favor.

A estampa de Vivian, de 1833, desenhada a partir do Colégio de Tomar (8./Ilustração 81), permite-nos a visualização da fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo, em toda a sua extensão, bem como a igreja e um dos arcos de reforço desta, que poderá não ser o “arco Grande” (o nº 1), mas sim o arco que estava lançado sobre a porta oriental do Castelo (o nº 2). Não vislumbro, na referida estampa, o arco de reforço da cerca (o nº 3): parece existir, nesse ponto, unicamente uma espécie de laje horizontal, ou pala, mas pode, de facto, ser também uma representação menos conseguida, ou ter sido removido, aquando da edificação dos contrafortes de

---

<sup>1159</sup> Designação na planta de Elsdén.

<sup>1160</sup> Os restantes contrafortes de reforço (uma vez que um cubelo é também, na sua génese, um contraforte), pelo atravessamento inferior, ou pela forma demasiado saliente, não se revelariam benéficos sob o ponto de vista militar, não correspondendo a elementos originais da fortificação.

reforço, por forma a melhorar a imagem da fachada nascente da igreja (8./Ilustração 82). As poucas aberturas encontravam-se, no séc. XIX, a níveis mais baixos, indiciando dificuldade na abertura desses vãos, o que considero outro indicador do apoio desta fachada num muro da fortificação, que, como vimos, deverá ser a barbacã, pois as condições atribuladas da cedência do terreno aos Jerónimos devem ter determinado o avanço até ela, para além de que a utilização de um muro da fortificação (muralha) já lhes tinha sido antes garantida para o terreno a norte (onde acabou por se construir, ao invés, o Colégio jesuíta).

Mais tarde, em 1836, foram demolidos um, ou dois, dos três arcos do Castelo [os documentos existentes sobre este assunto referem *arco da Porta do Castelo*<sup>1161</sup> (8./Anexo XII), uns, ou a demolição dos *arcos do Castelo*<sup>1162</sup> (8./Anexo XIII), outros], mantendo-se, pelo menos, um deles (o que na planta de Elsdén é designado de “arco Grande”), o de maior dimensão (a poente), até às obras da cidade universitária, integrado no conjunto dos Hospitais da Universidade de Coimbra, uma vez que permitia uma passagem superior (8./Ilustrações 83 e 84)<sup>1163</sup>.

Três contrafortes e um cubelo ainda são actualmente visíveis na fachada (8./Ilustração 85), ao contrário de um quinto que, a atentar na forma como é representado num dos alçados do projecto de Costa Simões, sem a marcação de avanço num muro na base da barbacã (tal como acontece no caso dos contrafortes) (8./Ilustração 86), poderá tratar-se, também, de mais um cubelo quadrado (8./Ilustrações 87 e 88), hoje quase completamente oculto (8./Ilustração 89). Numa axonometria e numa perspectiva do projecto de Costa Simões, o cubelo redondo parece assentar também sobre uma base quadrada, o que me leva a pôr a hipótese de um cubelo quadrado poder ter precedido o redondo (8./Ilustrações 90 e 91). Seriam, assim, talvez, três contrafortes e dois cubelos, bem visíveis na estampa oitocentista e em fotografias antigas (8./Ilustrações 92 e 93), muito embora, à excepção do segundo (a contar de sul), os outros dois contrafortes pudessem resultar de uma alteração de anteriores cubelos, pois apresentam, entre eles e entre o primeiro a sul e uma torre sob a cabeceira da igreja do Colégio de S. Jerónimo, o mesmo espaçamento dos dois mais a norte.

Já Virgílio Correia e Nogueira Gonçalves consideravam que *a fachada da cerca já nada possui do aspecto do tempo do colégio*, mantendo-se, porém, *a parte inferior dos cubelos da muralha da cidade, sobre os quais os Jerónimos assentaram as paredes deste lado* (Correia & Gonçalves, 1947, p. 141).

---

<sup>1161</sup> AHMC, Vereações, n.º 76 (1834-1836), fls. 217-218.

<sup>1162</sup> AHMC, Vereações, n.º 76 (1834-1836), fls. 221-222.

<sup>1163</sup> Em 1 de Setembro de 1838, uma acta camarária regista, inclusivamente, uma obra de um aqueduto que deveria ser feita para a condução das águas para o Hospital de S. Jerónimo, instalado, desde 27 de Outubro de 1836, no antigo edifício do Colégio, que fora abandonado em 1834. AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fls. 112v-113v.

A comparação da imagem de Vivian, de 1833, com uma fotografia actual (8./Ilustração 94) permite ver que o edifício cresceu um piso, na adaptação a hospital, estando hoje os contrafortes quase totalmente envolvidos por acrescentos.

Da documentação consultada poderá inferir-se que o Colégio das Artes terá sido edificado no local onde se previa a construção do de S. Jerónimo, numa cota mais alta, sobre a área da pedreira de S. Sebastião. Contudo, o Colégio dos Jerónimos acabou, afinal, por se conseguir “encaixar” no terreno ainda sobrance que se estendia da referida pedreira até à Porta de entrada no Castelo, aberta a nascente, incluindo muralha e barbacã; ao que creio, a fachada ocidental assentava, em parte, sobre a muralha e a fachada oriental sobre a barbacã. São ainda bem visíveis, nesta fachada, os cubelos e os contrafortes de reforço do muro, onde assentam terraços. Sempre se pensou que este muro corresponderia à muralha e o facto de existir um muro visível terá contribuído para que nunca fosse levantada qualquer dúvida relativamente a um documento que dava conta da ocupação de um troço de muralha por um colégio, impedindo que se equacionasse qual o colégio referido: se o de S. Jerónimo ou o das Artes. E porque existem muitos outros documentos que se referem à barbacã do lado nascente, não seria, também, a sua existência nesta zona que poderia ser questionada, mas sim se ela corresponderia de facto ao muro que aparece contrafortado no colégio de S. Jerónimo. A reanálise cuidadosa das fontes confirmou que fora, afinal, o Colégio das Artes e não o de S. Jerónimo a ocupar o troço de muralha referido no dito documento. Teria, assim, sido edificado sobre a muralha da fortificação, existindo, ainda na actualidade, uma torre com cisterna, saliente relativamente à fachada. Também existe a possibilidade de a cabeceira da igreja do Colégio de S. Jerónimo ter sido construída sobre uma torre contígua à Porta de entrada do Castelo e de uma parte da área onde o templo se implantou ainda poder ter pertencido ao Castelo. A confirmar-se, a referida Porta abrir-se-ia na barbacã e o “pedaço de rua” aí cedido para a construção da igreja permite pensar na possibilidade de se tratar do arruamento inicial de entrada na cidade, através do Castelo, bem como na possibilidade de ele ter sido desviado, a fim de permitir essa cedência. Isto acontece numa data (1565) em que parte daquela estrutura militar já estava afectada a novo uso que terá originado grandes modificações, sofrendo obras de adaptação em 1573 no âmbito das quais suponho que terão sido alteradas, nomeadamente, as entradas. Os colegiais de S. Jerónimo adquiriram, em 1587, a sua cerca aos padres da Companhia. Uma questão dirimida entre os frades Jerónimos e os duques de Aveiro poderá apontar para mais um indício de que uma parte do Colégio de S. Jerónimo terá ocupado parcialmente o Castelo, de que os

segundos, para além de serem alcaides-mores, ainda mantinham sob a sua alçada. Em 1687, a igreja do Colégio de S. Jerónimo estava muito degradada, tendo sido reforçada no exterior com três arcos botaréus: um no cunhal da igreja, do lado da rua; outro no lado de interior da Porta (a nascente) do Castelo; e ainda outro junto da cerca do Colégio. Os três constam da planta de Elsdén datada de 1772 e um deles resistiu até ao séc. XX; quanto aos outros dois, eram perpendiculares entre si. O reforço com botaréus não resultou, portanto, do terramoto de 1755, muito embora saibamos que o Colégio de S. Jerónimo sofreu grandes danos com este sismo, facto que obrigou, no ano seguinte, à construção de reforços estruturais do edifício, possivelmente alguns dos que se podem observar na fachada nascente, contrafortada com três contrafortes e dois cubelos (que não deverão ser confundidos com os arcos-botaréus resultantes do reforço de 1687), bem visíveis na estampa de Vivian, de 1833, e em fotografias antigas. À excepção do segundo (a contar de sul), os outros dois contrafortes poderão ter resultado de uma alteração de anteriores cubelos, pois apresentam, entre eles e entre o primeiro a sul e a torre sob a cabeceira da igreja do Colégio de S. Jerónimo, o mesmo espaçamento dos dois localizados mais a norte. Na referida estampa, vêem-se poucas aberturas na fachada nascente do Colégio Jerónimo, a níveis mais baixos, indiciando dificuldade na abertura desses vãos num eventual muro. Mais tarde, em 1836, foram demolidos um, ou dois, dos três arcos (botaréus) do Castelo, mantendo-se, pelo menos, um deles, o de maior dimensão (a poente), até às obras da cidade universitária. O edifício na adaptação a hospital cresceu um piso, encontrando-se hoje os contrafortes quase totalmente envolvidos por acrescentos.

### 8.2.2. A zona da pedreira de S. Sebastião e o Colégio das Artes

O segundo Colégio jesuíta das Artes, na Alta, terá sido, como vimos, construído sobre um lanço de muralha na área da pedreira de S. Sebastião. De facto, uma torre com cisterna, a sudeste do edifício do Colégio, é ainda hoje perfeitamente detectável, e uma análise de algumas peças desenhadas permite várias conclusões, nomeadamente a de se tratar de uma pré-existência. O meu raciocínio baseou-se, essencialmente, nas plantas pombalinas de 1770 existentes na BGUC e no MNMC (8./Ilustração 95), bem como em um conjunto organizado por D. Francisco de Lemos, que passou para a posse de particulares (*Riscos das obras da Universidade...*, 1983) (8./Ilustração 96), no projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884 (8./Ilustração 97), em um levantamento de 1985 (8./Ilustração 98) e, ainda, em plantas actuais (8./Ilustração 99).

Suponho que não terá sido do interesse dos frades a eliminação da cisterna, quando construíram o Colégio, razão por que a terão deixado ficar, edificando, sobre ela, uma capela próxima dos dormitórios. Esta capela não passava despercebida na linha arquitectónica do edifício, pois a localização sobre a torre conferia-lhe um enorme destaque (8./Ilustração 100), sendo, na altura, a sua fachada norte, exterior, e só mais tarde (na adaptação do antigo Colégio a hospital) envolvida por edificações (8./Ilustração 101). No entanto, a capela implanta-se, apenas, sobre a metade norte da torre, permitindo a recolha de águas, pois a cisterna estava também descentrada, na metade sul. É assim bastante provável que a torre já lá existisse, dispondo de um compartimento num piso acima da cisterna, que poderá ter sido adaptado a capela (8./Ilustração 102). Quanto à cisterna, as suas abóbadas ainda se podem ver, apesar de estarem hoje num piso intermédio, construído aquando da adaptação a hospital, o que impede a visualização da sua verdadeira dimensão (8./Ilustração 103), tal como acontece em outros espaços neste piso (8./Ilustração 104). O espaço da antiga cisterna está totalmente envolto por construções do antigo hospital, mas ainda é perceptível, existindo um corredor abobadado na parede norte da torre (8./Ilustração 105), que, a ter sido exterior, conferiria ao edifício a imagem da arcaria na zona da cisterna, que vemos na estampa de Vivian, de 1833, e nos desenhos do projecto de Costa Simões, de 1884 (8./Ilustrações 106 e 107). Muitas vezes as latrinas eram localizadas em antigas torres, o que também parece ter acontecido neste caso, mas não consegui confirmar se uma reclamação da cidade respeitante ao posicionamento das latrinas do Colégio de Jesus teria algo a ver, especificamente, com as contíguas à torre que tenho vindo a analisar (Carvalho, 1965, p. 14). Quanto ao *fogão*, separado da cozinha (como era habitual), não nos parece que resulte do aproveitamento de alguma outra pequena torre que pudesse ali existir, pela grande proximidade com a da cisterna<sup>1164</sup>, excepto se tiver existido um erro perspéctico do desenho e se tratar da “torrezinha” referida na documentação, que deveria ficar por mandado do rei dentro da Cerca, como veremos (Teixeira, 1899, pp. 128-129).

Sobre o traçado dos muros da cidade, neste ponto, a documentação propicia alguma segurança no que respeita à sua implantação sobre a muralha. Tal confirma-se pela posição alcandorada da torre no canto sudeste do Colégio das Artes e pelo alinhamento, com esta torre, dos muros resultantes da implantação na zona do Colégio de S. Jerónimo, estando, ao que suponho, a muralha total, ou parcialmente, sob a fachada norte do Colégio das Artes e a barbacã no muro mais exterior (8./Ilustração 108).

---

<sup>1164</sup> Apesar de termos um exemplo de uma grande aproximação de uma torre mais pequena a uma das principais da fortificação: a que se encontra sob a cabeceira da Igreja do antigo Colégio de Santo António da Estrela, relativamente à Torre quinária, talvez por a primeira constituir o remate do muro que fechava o recinto da Portagem.



Na pedreira de S. Sebastião, onde se construiu o Colégio das Artes, havia um rossio onde existia uma capela ou ermida consagrada a esse santo. Não é já novidade a existência de rossios nas pedreiras de Coimbra, pois, como vimos, tal também acontecia na pedreira de S. Cristóvão, entre Santo António da Pedreira e a rua da Couraça de Lisboa<sup>1165</sup>, pois talvez os espaços amplos, resultantes do avanço dos trabalhos de remoção da pedra fossem utilizados pelo povo. Por outro lado, em ambas as pedreiras, existiam capelas<sup>1166</sup>, na de S. Sebastião, a deste Santo e, na de S. Cristóvão, poderia existir uma dedicada a S. Francisco<sup>1167</sup> (8./Anexo XIV), o que me levou a pôr a hipótese que a ordem franciscana, detentora do Colégio de Santo António da Pedreira, já ali mantivesse alguma estrutura religiosa, ainda antes da construção do Colégio. Um dos assentos dos Tombos, que veremos seguidamente, informa-nos que existia um “alpendre de S. Sebastião”, que deveria corresponder a um alpendre daquela capela.

E a existência de um rossio, bem como a tipologia de uma capela alpendrada<sup>1168</sup>, indicava que se trataria de uma ermida (com pelo menos uma romaria anual), tal como, de facto, acabou por aparecer na documentação, que referia ser, a dita ermida, pertencente à igreja de S. João de Almedina (Brandão, 1933, pp. 367-370). Efectivamente, as ermidas encontram-se muitas vezes em pontos elevados, como seria o caso destas pedreiras, e como são muitos outros exemplos de ermidas em pedreiras, por exemplo a de S. Romão, na freguesia de Algueirão, em Mem Martins, com provável relação com os vestígios arqueológicos de uma antiga pedreira da Cavaleira (Ermida de S. Romão, 2014). Segundo Jorge de Alarcão, a capela de S. Sebastião ficava situada no local onde posteriormente viria a ser o pátio interior do Colégio das Artes, tendo-a desenhado à escala, a partir de um auto de medição realizado em 1567 (Alarcão, 2008, pp. 246 e 249). Comparei a planta da referida capela com a da ermida de Santa Comba e as dimensões são, de facto, aproximadas apresentando cerca de 7.50m de largura por 15.00m de comprimento (incluindo a cabeceira) (Alarcão, 2008, p. 246) e

---

<sup>1165</sup> Entre outros: AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 130.

<sup>1166</sup> As capelas nas pedreiras poderão estar, a meu ver, relacionadas com a existência de antigos castros nos pontos mais elevados. Esses locais terão sido, mais tarde, rebaixados devido à extração de pedra. Ora, os antigos castros, depois de abandonados, mantiveram-se como locais de culto aos antepassados, e terão dado, talvez, origem a pequenas capelas ou ermidas, herdeiras desse antigo culto, ficando, dessa forma relacionadas, igualmente, com as pedreiras.

<sup>1167</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº25 (1541), fl. 1-4.

<sup>1168</sup> A ermida de Santa Comba, a única santa natural de Coimbra, também tinha um alpendre. Esta ermida apresenta ainda a cripta, onde, supostamente, esteve sepultada a santa conimbricense e um espólio azulejar, que ainda poderia ser recuperado. Surpreendentemente, não foi objecto de classificação, apresentando um acelerado estado de degradação nas paredes, apesar de uma recente intervenção na cobertura (Caiado, Carvalhos, Handem & Treno, 2013) (Caiado, Carvalhos & Handem, 2014). O facto de ter existido um forte culto a Santa Comba levou-nos a colocar a hipótese de poder corresponder à imagem feminina do brasão de Coimbra, pois esta já se encontra em documentos do séc. XIII, deduzindo Martins de Carvalho ser o brasão tão antigo quanto a cidade (Carvalho, 1942, pp. 46 e 49). De facto, o culto a Santa Comba é antiquíssimo, mas a “*Santa Columba*” que nasceu na Hispania, viveu no século III e foi martirizada em França, sendo lá decapitada e sepultada, era alvo de uma das mais intensas devoções na Galiza e em todo o ocidente peninsular (NEVES C., 2014) não será a mesma Santa Comba supostamente sepultada em Coimbra. Mas o culto conimbricense também existiu desde tempos remotos, estando-lhe associada uma lenda que indica os locais onde fora martirizada e sepultada, nos arrabaldes de Coimbra, ambos objecto de um culto devocional por parte da população da cidade e arredores.

aproximadamente 5.50m de largura por 17.50m de comprimento, respectivamente. Por outro lado, também podemos aferir a posição da capela, a partir das condições da execução da nova cerca jesuíta,<sup>1169</sup> determinada por D. João III em 17 de Junho de 1547 (8./Ilustração 109), que referem que os padres *possam fazer uma cêrca, detrás do muro, onde ora edificam o seu collegio, a qual começará detrás do muro, que vem da porta nova, onde ha de ser um cunhal do dicto collegio, abaixo das casas de João de Sá, conego, e irá até ao caminho que vem do Corpo de Deus, e vae para a igreja de S. Martinho, que está fora do muro, e seguirá o caminho até que venha defronte da outra cêrca, que o dicto collegio tem sobre o muro, a qual vae entestar com a ermida de S. Sebastião*. E, em 9 de Setembro de 1547, o monarca repete que *a cerca siga o caminho que vae do Corpo de Deus para S. Martinho, até que venha defronte da ermida de S. Sebastião, que está ao cabo da outra cêrca do collegio*, e, em apostila, mandou *que fique dentro da dicta cêrca uma torrinha que está no muro, defronte da ermida de S. Sebastião* (Teixeira, 1899, pp. 128-129). Nesta data, os Jesuítas ainda não contavam, sequer, com o terreno da pedreira de S. Sebastião (para o futuro Colégio das Artes), mas já tinham outra cerca próxima da área onde pensavam edificar o Colégio de Jesus. A nova cerca, em frente ao Colégio em construção, era limitada pela mais antiga, devendo corresponder esta à que mais tarde venderam ao Colégio de S. Jerónimo. Se assim for, temos a posição da capela bem determinada na cartografia mais antiga de Coimbra, pois o muro da cerca, entre os Colégios de S. Jerónimo e das Artes, terminaria nela. O documento diz, inclusivamente, que “entestava nela” (8./Ilustração 110), apesar de não especificar se seria na esquina sudeste ou na esquina nordeste. Mas o cuidado, em especificar que uma “torrinha” que estava no muro defronte à ermida deveria ficar na cerca que estava a ser feita, parece querer dizer que o canto deveria ser o sudeste, pois a tal torre pequena deveria ser uma torre de barbacã a norte (para poder ficar na Cerca de Almedina) (8./Ilustração 111). Ou seja, como a cerca conventual terminava de encontro ao canto sudeste de uma torre saliente do alçado nascente do Colégio das Artes, e esta não se poderia considerar uma torre pequena, pois até tinha uma cisterna, a capela poderia estar no seu alinhamento, ou, muito próxima, sobre a pedreira, a um nível próximo do piso superior do Colégio que foi construído, devendo a torre do canto sudeste ser uma torre de muralha. É nesta torre que se encontra hoje a que foi uma das capelas do Colégio das Artes (datada, na porta, de 1720) e hoje adaptada a sala de aulas. Assim optei por localizar a antiga ermida junto ao local da actual capela, considerando que os frades, apesar de serem obrigados a reconstruí-la (devido ao projecto do Colégio) a implantariam o mais próximo que pudessem, tendo as múltiplas edificações originado a retirada de muita pedra

---

<sup>1169</sup> Já tinham outra, que venderam, mais tarde, aos Jerónimos.

e assim contribuído para baixar bastante a cota do terreno envolvente, o que poderia ter sido equivalente a um piso e a ermida ter estado quase no mesmo local. A torre pequena, de que fala o documento, poderá constituir a esquina nordeste do corpo que hoje se salienta e onde se insere a antiga cisterna (8./Ilustração 112). Assim, com a implantação da ermida de São Sebastião, sensivelmente no local da actual capela do Colégio das Artes, próxima da torre, no canto sudeste do Colégio, foi possível interpretar melhor os Tombos que também a referem, nomeadamente os assentos do Tombo de 1532 (Nº 85, Nº 87, Nº 127 e Nº 128), que Branquinho de Carvalho transcreveu. Mas só as propriedades do primeiro e do último assento se encontram sobre a pedreira, sendo, as dos outros dois, contíguas. A do Nº 85 tratava-se de uma propriedade *homde se chama a pedreyra de sã sebastiã junto do castello*, aforada a Bastião Lopes, trabalhador. Partia *de todas as partes cõ Resyo da cidade e alpendre de sã sebastião*. Tinha 35.70m de comprimento (do norte ao sul), 20.08m de largura do lado norte e 14.85m *pelo meio* e 13.20m do lado sul (Carvalho, 1964, p. 42). Esta propriedade, com aproximadamente 716.86m<sup>2</sup>, estava no meio de um rossio da cidade, pois as confrontações são todas com o dito rossio e com o alpendre que devia ser da capela de S. Sebastião, estando esta igualmente dentro dele. Trata-se assim do rossio que estava na pedreira de S. Sebastião, estando a propriedade isolada, inserida no rossio, mas confrontando com a capela. Poderia tratar-se de uma propriedade associada de alguma forma com a dita capela, onde poderia habitar quem tratasse da sua manutenção e que até poderia ser o tal Bastião<sup>1170</sup> Lopes. O comprimento, no sentido norte-sul, é sensivelmente igual a metade do comprimento da fachada nascente do Colégio, com cerca de 73.18m. Depois, o assento Nº 87, referia um terreno *que esta ao pombal junto da pedreyra de sam sebastiam*, aforado a Diogo Neto, criado do bispo. Partia de poente *com quimtall e pombal de gomçalo Roiz crelego e cõ outro de dioguo fernãdez escudeiro*, de nascente *com a pedreyra Resyo da dita cidade*, do sul *cõ cortinhal de Isabel diaz* e do norte *cõ seruentia que vay das cassas que forã do bacharel do loureyro pera sã sebastiã*. Tinha 54.27m de comprimento, do lado poente (do norte ao sul), 51.15m do lado nascente, 12.65m de largura, pelo lado norte, e 16.87m, pelo lado sul (Carvalho, 1964, p. 43). Esta propriedade acrescenta dois detalhes importantes: apesar de não saber a que distância estaria da propriedade anterior, confrontava a nascente com o rossio, numa extensão de 51.15m; por outro lado, a norte, passava uma serventia que ia da rua do Loureiro para a capela de S. Sebastião. Permite compreender a localização da referida serventia que teria, assim, de inflectir para sudeste. Tentei posicioná-la, inicialmente, partindo do princípio de que o rossio corresponderia à área do Colégio. No entanto como o dito rossio tinha uma área

---

<sup>1170</sup> Achámos curioso o nome Bastião, pela proximidade da grafia a “Sebastião”.

maior (informação com origem em documentação que veremos seguidamente), foi necessário, depois, corrigir a sua localização. Seguia-se o Nº 127, uma azinhaga onde tinham feito casas, na freguesia do Salvador, aforada a Fernão Gomes, capelão e cantor do bispo. Partia de nascente com casas e cortinhal próprios (prazo de “S. Salvador”) e com cortinhal também próprio (prazo da Sé); do norte com a *rua publica que vai pera a pedreira de sã sebastiã*, e do sul *cõ bego que esta na seruentia do sobredito*. Tinha 24.20m de comprimento e 1.82m de largura. E, à margem, uma nota regista que *el Rey o tomou* (Carvalho, 1964, p. 58). Quanto a esta propriedade, uma antiga azinhaga que provavelmente se prolongaria para sul, onde estava o beco, tinha a mesma confrontação norte que a Nº 87, ou seja, a serventia para a capela, estando possivelmente um pouco mais para poente. Sabemos também que voltou à posse do monarca (D. João III, certamente). Finalmente, o assento Nº 128, referente a outro terreno *homde se chama a pedreyra de sã sebastiã*, aforado ao *bacharel nycola de ãduja*. Partia de nascente *cõ a Rocha da dita pedreyra*, de poente com caminho público, do norte *cõ Resyo do Comçelho* e do sul *com monturos*. Tinha 33.00m de comprimento e 12.10m de largura *pele meyo* (Carvalho, 1964, p. 59). Esta propriedade tinha a curiosidade de confrontar, a norte, com o rossio do concelho, que, como vimos, estava na pedreira e se confundia com ela, enquanto, a nascente, confrontava com a rocha dela, o que prova que, mesmo estando o rossio localizado na pedreira, não se confundia com uma área onde ainda existia pedra e de onde se poderia continuar a fazer a extracção. Por outro lado, indica-nos que a sua fachada principal era para um caminho público, que atravessaria por dentro do rossio (porque a propriedade Nº 87 confrontava a nascente com o mesmo rossio), cruzando-se, assim, com a serventia dos assentos anteriores, ou entroncando mesmo com ela. Poderia, assim, corresponder a uma área entre a antiga rua do Cotovelo e o Colégio das Artes (8./Ilustração 113), cujo espaço é perfeitamente compatível com as dimensões daquela propriedade. A capela ou ermida e propriedade anexa (Nº 85) deviam estar a uma cota elevada, sobre a rocha ou ao nível dela, pois o próprio edifício do Colégio ficou assente sobre rocha no canto sudoeste (8./Ilustração 114), podendo ver-se claramente, numa planta da cave do Colégio das Artes, o corte esquinado da pedreira (8./Ilustração 115). O rossio devia ser também desnivelado, elevando-se a sua cota para sudoeste na direcção da capela e localizando-se a propriedade Nº 128 numa zona inclinada, que subia para o dito rossio e ermida. Outros aforamentos constantes do Tombo de 1532 são já lançamentos posteriores (Nº VII, XXV, LXXIII), mas sem data, referenciados no livro de Branquinho de Carvalho (Carvalho, 1964, p. 78, 80, 84). Referem, ainda, a mesma pedreira, mas a perspectiva já havia mudado: a sua área tinha sido urbanizada para casas de estudantes, situação que se torna a inverter mais tarde com a ocupação do espaço pelo Colégio jesuíta das

Artes, desaparecendo estas propriedades, bem como a referência à pedreira de São Sebastião dos Tombos subsequentes. A propriedade do assento N° VII eram casas na pedreira de São Sebastião, aforadas a Cristóvão Rodrigues (Carvalho, 1964, p. 78). A do N° XXV um terreno *pera casas a São Sebastião*, aforado a João Alvares, cabouqueiro (Carvalho, 1964, p. 80). E a do N° LXXIII duas parcelas de um terreno à Pedreira de São Sebastião, aforados a Simão Nunes da Costa, outro estudante (Carvalho, 1964, p. 84). Estas propriedades já não se encontram nos Tombos de 1678 e de 1768, pelo que algumas deverão ter passado para a posse do rei, muito embora apenas a N°127 (Carvalho, 1964, p. 58) o refira, especificamente. Outras terão sido compradas pelos Jesuítas aos seus donos, ou expropriadas para o mesmo fim. Assim, apesar de não poder contar com o cruzamento entre os dados dos quatro Tombos, isso também indica que esta foi a zona onde terão incidido muitas das alterações urbanísticas ordenadas por D. João III, nomeadamente onde se localizarão várias casas para estudantes, próximas de um local para onde esteve prevista a Universidade, mas que depois foi cedido aos Jesuítas para o grandioso Colégio da Companhia. É, de facto, uma pena não se saber do paradeiro das plantas que, por ordem do rei, foram feitas para a renovação urbanística da Alta, e cuja existência é segura.

O local que os Jesuítas elegeram para assento das novas Escolas (Colégio das Artes) ficava contíguo ao troço de muralha da cidade que subia para o Castelo, do lado sul da área ocupada pelo Colégio de Jesus e na sua imediata vizinhança, precisamente, como vimos, no sítio em que os frades de S. Jerónimo tinham pretendido erguer o seu Colégio, e, até, onde já dispunham de um chão que a Câmara lhes cedera em 1545 com 56 varas (61.60m) de comprimento por 50 varas de largura (55.00m)<sup>1171</sup>. Para tal adquiriram algumas habitações modestas, por vezes recorrendo à expropriação, por via de um alvará régio de 2 de Agosto de 1567<sup>1172</sup>. Mas *o mais importante dos edificios que era necessário derrubar para construir as escolas era uma ermida de fábrica bastante simples, pertença da vizinha igreja de S. João de Almedina, e da invocação de S. Sebastião*. Conseguiram adquiri-la depois de ultrapassados vários obstáculos, tendo-se comprometido a erguer outra semelhante junto da futura igreja do Colégio de Jesus e, em 14 de Julho de 1567, tiveram autorização escrita para a derrubarem, licença confirmada pelo bispo em 16 do mesmo mês. No entanto, mal se tinha ainda *iniciado a demolição e destelhado em parte a ermida, quando os beneficiados de S. João de Almedina, não*

---

<sup>1171</sup> AUC, Livro das Rendas do Colégio de Jesus, fl.41v.

<sup>1172</sup> “Por alvará de 2 de Agosto de 1567 ordenou o Cardinal D. Henrique ao corregedor de Coimbra e ao conservador da Universidade que, dada a necessidade de se alargarem as oficinas do Colégio de Jesus e de se construirem as escolas novas, tomassem informação acerca das casas e chãos compreendidos dentro da traça dessas obras, bem como sobre as pessoas a quem pertenciam, depois do que procurariam os proprietários para os convencerem a vender esses bens pelo justo valor. No caso destes recusarem, proceder-se-ia à avaliação de cada uma das propriedades por meio de dois louvados nomeados um pelo Reitor do Colégio de Jesus, outro pelo dono ou pelo corregedor e conservador se êle se negasse a designá-lo. No caso de haver divergência entre os dois avaliadores nomear-se-ia um terceiro para decidir” (Brandão, 1933, p. 370).



*concordando com a autorização do seu prior, trataram de embargar judicialmente a obra*, ainda em Julho. Porém, quando se deslocaram ao local, encontraram os trabalhos parados, apenas lá se achando o solicitador do Colégio e um padre que lhes declararam andarem a medir a capela, para construírem outra com as mesmas dimensões, conforme ficara acordado com o prior de S. João de Almedina e com o próprio bispo, o que não obstou ao embargo da obra, que foi, obviamente, levantado pouco depois, tendo sido feita a escritura em 17 de Agosto, pela qual os Jesuítas se obrigavam novamente à construção de uma ermida junto da sua projectada igreja, comprometendo-se, inclusivamente, a um pagamento anual até a erguerem, como indemnização pelas ofertas que a dita ermida deixava, assim, de receber (Brandão, 1933, pp. 367-370). Existe no AUC um auto judicial de 16 de Julho de 1567, do qual constam as dimensões dessa capela (doc. n.º CCXXII), mas que não cheguei a analisar, uma vez que Jorge de Alarcão já a tinha desenhado à escala, por certo a partir deste documento. No entanto, foi interessante verificar que, das duas capelas existentes no Colégio das Artes, uma no piso térreo e outra no superior, a que se aproxima mais das dimensões da ermida destruída é a do andar superior e não a do térreo, pois esta facilitaria o acesso do público<sup>1173</sup> (8./Ilustração 116). Este facto sugere mais um indício da proximidade da implantação da ermida de S. Sebastião à da capela edificada no piso elevado do Colégio, o que faz pensar que a localização das duas foi deliberadamente aproximada, devido a estes conflitos que envolveram a ermida de S. Sebastião. Não consegui saber se o culto terá perdurado já com o Colégio das Artes em funcionamento, no entanto, a condição expressa no contrato, relativa ao valor anual que deveria ser pago até à conclusão da capela do Colégio que substituiria a ermida e que se destinava a compensar as oferendas que deixariam de se fazer durante esse período, faz-me crer que sim. No entanto, a capela no 1.º piso tem (na porta) a data de 1720, apesar de poder corresponder a uma remodelação. Mas também é certo que os trabalhos de construção do novo edifício do Colégio das Artes, que tinham sido iniciados em 1568 com uma intensa actividade, estavam já interrompidos em 1574, provavelmente por motivos económicos, sendo as obras referenciadas após esta data maioritariamente as do Colégio de Jesus. Assim, *do vasto edifício destinado às escolas apenas ficaram construídas quasi todas as salas de aula do andar térreo, sobre cujas abóbadas se ergueram mais tarde, à custa da Universidade, os restantes aposentos* (Brandão, 1933, p. 382), o que me fez questionar sobre qual das duas capelas teria mantido o culto da antiga ermida. De qualquer forma, o que

---

<sup>1173</sup> A Capela tem cerca de 11.15m de profundidade por 6.67m de largura, sem se contar com a sacristia e o átrio, que ocupam um outro rectângulo de 5.05m de profundidade e 8.91m de largura. Assim, a junção de ambos conduziria a um espaço sensivelmente rectangular com cerca de 16.20m de profundidade e 6.67m de largura. Como vimos, segundo Jorge de Alarcão a Ermida teria cerca de 15.00m de profundidade por 7.50m de largura (incluindo a cabeceira) (Alarcão, 2008, p. 246), muito mais aproximadas assim às da Capela do piso superior do que as dimensões da outra, a principal, no piso térreo: cerca de 24.64m de profundidade e 12.76m de largura.

interessava era determinar a posição da ermida, pois constituía um marco na determinação do urbanismo da zona, facilitando a marcação, com o rigor possível, de propriedades anteriores à destruição dos muros e, em consequência, a marcação destes. Por outro lado, o conhecimento deste dado permite também entender as grandes diferenças existentes nas fachadas do Colégio das Artes visíveis em fotografias da segunda metade do séc. XIX (8./Ilustração 117).

Com vista à obtenção da área para o Colégio das Artes, os frades compraram, ainda, a Henrique Ribeiro, em 14 de Junho de 1558, uma outra parcela de terreno junto a uma porta rasgada na muralha (de acesso às pastagens dos carneiros, na liça)<sup>1174</sup> e, pelo menos, duas casas: uma em 27 de Junho de 1564 a João Fernandes<sup>1175</sup> e outra em 18 de Maio de 1565 a Polónia Pires<sup>1176</sup> (Brandão, 1933, p. 368). Os vãos que é possível vislumbrar, e que poderiam corresponder a uma passagem desse género, apesar de próximos do edifício do Colégio das Artes, localizam-se no Colégio de S. Jerónimo [Vide 8./Ilustração 75]<sup>1177</sup> e no Colégio de Jesus (8./Ilustração 118). Este último aparece na imagem de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, I, est. 8), e trata-se de um arco, semi-enterrado, que deverá corresponder a uma pré-existência, uma vez que não se enquadra, arquitectónicamente, na fachada em que se insere. Qualquer um deles, ou outro semelhante, poderá corresponder a uma dessas passagens funcionais e o limite da cerca entre os Jesuítas e os Jerónimos (comprada por estes aos primeiros e edificada pelos compradores), em vez de ser perpendicular às curvas de nível do terreno, como seria normal, apresenta uma estranha e acentuada obliquidade, terminando na torre da cisterna do Colégio das Artes, podendo a implantação indiciar uma necessidade de inclusão na área do Colégio jerónimo de um pano de muralha que tivesse algum detalhe em particular, como por exemplo uma dessas passagens. Depois das confusões havidas entre os frades Jerónimos e os Jesuítas<sup>1178</sup>, por causa do terreno da pedreira de S. Sebastião, a transferência do Colégio das Artes junto a Santa Cruz para a Alta efectivou-se em 1566, tendo, os colegiais, ficado durante doze anos, instalados provisoriamente em casas da Universidade, em outras do Colégio de Tomar e, ainda, nas casas que tinham sido compradas pelos Jerónimos para o seu Colégio (e onde estes frades tinham até já começado a edificar algumas acomodações para ele) (Teixeira, 1899, p. 227). A localização

---

<sup>1174</sup> Foro remido à Câmara juntamente com outros, mais tarde, em 1568.

<sup>1175</sup> Cujo fôro pertencia à Igreja de S. João de Almedina.

<sup>1176</sup> Cujo fôro foi remido à Igreja do Salvador, em 1573.

<sup>1177</sup> Uma fotografia dos anos setenta do século XX, do pano de parede a norte da porta actual de entrada do Colégio de S. Jerónimo, que analisei no contexto do capítulo anterior, mostra uma fissuração no reboco que poderá corresponder a um grande vão no troço que penso ser a muralha, entre aquele Colégio e o das Artes.

<sup>1178</sup> Estes favorecidos pelo cardeal D. Henrique (Teixeira, 1899, p. 227).

destas casas, na zona dos futuros colégios jesuítas, ajudaram-me a compreender, um pouco mais, o mosaico urbano da zona, fundamental para a percepção de uma hipotética localização dos muros da fortificação.

Uma das situações que me parecia estranha era o facto de a fachada nascente do Colégio das Artes parecer não estar apoiada na muralha em toda a sua extensão, pois a própria barbacã curvava antes do seu *terminus* a norte, desenvolvendo-se a muralha obviamente num plano recuado [vide 8./Ilustração 108]. No entanto, uma carta de 14 de Abril de 1570, do rei D. Sebastião para o Provincial, acerca das obras do Colégio Real, dispunha que para “maior autoridade da escola”, se alargasse o pátio do novo edifício. Esta missiva, para além de indiciar que as obras se encontravam muito atrasadas, parecia indicar que nem sequer estavam feitos os alicerces de todos os quatro cantos que deviam cercar o pátio central (Brandão, 1933, p. 379), sendo que este aumento do pátio também pode explicar a saída do alinhamento da muralha na fachada nascente, pelo menos em parte da sua extensão. De facto, o apoio de parte das paredes exteriores na muralha (como é o caso da fachada nascente) ou na pedreira (como será o da fachada sul) constituía uma boa ajuda em termos económicos, razão por que foi uma solução tão frequente, com as implicações que teve, infelizmente, no desaparecimento da fortificação.

Em suma, o Colégio jesuíta das Artes, existente na Alta, terá sido construído sobre um lanço de muralha situada na área da pedreira de S. Sebastião. Uma torre com cisterna, a sudeste do edifício do Colégio é, ainda hoje, perfeitamente detectável. A cisterna ter-se-á mantido, aquando da construção do Colégio, edificando sobre ela uma capela. No entanto, esta situa-se, apenas, sobre a metade norte da torre, permitindo a recolha de águas, uma vez que a cisterna estava na metade sul. O alinhamento dos muros implantados sob o Colégio de S. Jerónimo e a implantação da torre do Colégio das Artes indiciam que a muralha continuaria sob a fachada norte deste Colégio, nessa mesma direcção, e a barbacã, possivelmente, corresponderia ao muro mais periférico. De facto, o apoio de parte das paredes exteriores em muros (muralha ou barbacã) ou em antigas pedreiras, constituía uma boa ajuda em termos económicos. Torna-se complicado, neste contexto, perceber a razão por que, por vezes, a lógica parece não funcionar. Refira-se, como exemplo, o facto de a fachada nascente do Colégio das Artes dar a impressão de não se encontrar apoiada na muralha em toda a sua extensão, pois a própria barbacã curvava antes do seu *terminus*, a norte, desenvolvendo-se a muralha, obviamente, num plano mais recuado. Tal poderá justificar-se devido a um aumento imprevisto da área do pátio ordenado, em 1570, pelo monarca, originando, talvez, a saída do alinhamento da muralha sob a referida fachada, pelo menos em

parte da sua extensão. Na pedreira de S. Sebastião, no local onde se construiu o Colégio das Artes, havia um rossio com uma capela ou ermida consagrada aquele santo. A posição que o templo ocupava torna-se possível de aferir a partir da documentação; localizar-se-ia, sensivelmente, no local da actual capela do Colégio das Artes, ou seja, muito próxima da torre onde aquela capela se encontra. Interessava determinar a posição da ermida, pois constituía um marco na determinação do urbanismo da zona, facilitando a marcação, com o rigor possível, de propriedades anteriores à destruição dos muros e, em consequência, a marcação destes. Como se desconhece o paradeiro das plantas que, por ordem do rei, foram elaboradas, tendo em vista a renovação urbanística da Alta, tentei reconstituir, tanto quanto me foi possível e a partir dos dados existentes na documentação, o mosaico urbano existente na época, como forma de chegar a uma proposta de traçado dos muros da fortificação. Tendo em vista a obtenção de mais área para o Colégio das Artes sabe-se que, em 1558, os frades compraram uma outra parcela de terreno junto a uma porta rasgada na muralha (“de acesso às pastagens dos carneiros, na liça”). Mas os vãos que consegui vislumbrar e que poderiam corresponder a uma passagem desse género, apesar de próximos do edifício do Colégio das Artes, localizam-se no Colégio de S. Jerónimo e no Colégio de Jesus. O limite da cerca entre os Jesuítas e os Jerónimos (comprada por estes aos primeiros), em vez de ser perpendicular às curvas de nível do terreno, como seria normal, apresenta uma estranha e acentuada obliquidade, terminando na torre erguida a sudeste do Colégio das Artes, podendo esse traçado indicar uma necessidade de inclusão na zona jerónima de um pano de muralha que tivesse alguma particularidade como, por exemplo, uma dessas passagens.

### 8.2.3. Os domínios jesuítas e o Colégio da Companhia de Jesus

Muito se tem falado sobre as casas onde se instalaram os Jesuítas na Alta, uma vez que constituem uma referência na documentação que nos chegou, relativamente aos muros da cidade. Sabemos que existiram *debuxos dos chãos de Almedina*, pois a eles se refere D. João III numa carta de 8 de Outubro de 1537 dirigida a Frei Brás de Braga<sup>1179</sup>, dizendo simplesmente que *ha por bem que os estudos se façam em cima e que se principiasse a ler nos collegios dia de S. Jeronymo* (Teixeira, 1899, p. 632). Mas não se sabe do paradeiro desses desenhos e não existia, à época, a prática de os guardar depois da obra feita. E, ainda que esses desenhos

---

<sup>1179</sup> Responsável pelas reformas em Santa Cruz de 13 de Outubro de 1527 a 1544.

apareçam, poderão constituir versões que tenham sido alteradas já com a obra a decorrer (o que parece ter sucedido, de facto). Existe, inclusivamente, outra carta do monarca, de 2 de Outubro de 1542, em que ele informa que viu com muita satisfação o *debuxo do mosteiro do Salvador* (Teixeira, 1899, p. 632). Estranhei a designação, mas não consegui encontrar uma explicação para o nome, a partir da documentação. No entanto, apesar de, na minha implantação, a rua das Escolas parece estar, de facto, alinhada com a igreja do Salvador, não me parece que, nesta cronologia, se tratasse de um Mosteiro do Salvador, mas, talvez, do local definitivo onde deveriam ficar os Estudos, na freguesia do Salvador. Tentei, então, identificar nas cartas topográficas todos os dados que existiam nos documentos escritos que encontrei sobre o tema, desde as mais vagas alusões, como a que refere *é hoje impossível marcar com exactidão mathematica os pontos, pelos quaes passavam as duas ruas de S. Sebastião e das Escolas; certamente que existiam dentro do rectangulo, que abrange o museu de Historia natural e ode Physica, a egreja dos Jesuítas (hoje sé nova), e o antigo hospital da Conceição, e assim o confirma o chronista da companhia de Jesus na provincia de Portugal*<sup>180</sup> (Teixeira, 1899, p. 689), até às mais pormenorizadas e mais técnicas. A minha finalidade não era estudar a história das casas religiosas mas conseguir marcar a fortificação que existia antes da instalação dos Colégios universitários, o que, directa ou indirectamente, acaba por conduzir ao conhecimento do urbanismo da Coimbra medieva e vice-versa. De facto, foi a construção dos ditos Colégios em grande parte a responsável pela destruição dos vetustos muros, e paradoxalmente é agora na documentação que lhes diz respeito que podemos encontrar referências ao que se alterou na cidade quando se instalaram.

Analisarei primeiro, por ordem cronológica, as cartas régias que podem reconstituir o que de facto se passou, para me possibilitar cruzar, posteriormente, esta informação com a dos cronistas. Em 18 de Julho de 1541, D. João III faz uma doação “irrevogável”<sup>181</sup> (Brandão, 1933, p. 63) à Universidade de Coimbra, de doze assentamentos de casas e mais uma “casinha”, na Almedina, na rua Nova de S. Sebastião (Teixeira, 1899, pp. 115-119). Entendia que os estudantes dos novos Estudos deveriam ter *apostamentos e casas em que se possam agasalhar mais perto das escholâs* que mandou *fazer de novo* na rua nova que se chama de S.

---

<sup>180</sup> Quando escreve na *Chronica da companhia de Jesus, na provincia de Portugal* (1ª parte, p. 96 e 97): “Todas estas boas partes da cidade convidaram ao padre mestre Simão a escolher antes este, que outros sitios, e ja sua altesa o tinha demarcado, e nelle compradas muitas casas, para alli fundar a sua Universidade, que como de empréstimo tinha hospedada noutra parte; porém depois que viu que este logar contentava ao padre mestre Simão, quis antes desacommodar-se a si, que descontentar padre; e se veiu a resolver a ficar sem paços, por nelles agasalhar a sabedoria, largando-os para sempre à Universidade, e dando-nos à companhia as moradas de casas, que elle já tinha compradas para o novo edificio, que traçava, para os geraes e escholâs da Universidade” (Teixeira, 1899, p. 689).

<sup>181</sup> A posse concedida à Universidade era plena, com a limitação apenas de não poder vender, nem trocar, nem “emprazar por vidas”, nem aforar perpetuamente, nem ainda alugar por período superior a nove anos, referindo o monarca expressamente: “que a doação seja firme, e não possa ser revogada por mim, nem por meus sucessores em tempo algum”. “Irrevogabilidade” que durou quatro anos, pois, em 1545, o mesmo rei retirava as casas à Universidade para as doar aos Jesuítas, informando disso o seu vedor, Vasco Ribeiro (Brandão, 1933, pp. 63-64).



*Sebastião*. Existia, assim, um primeiro *renque* (alinhamento) *das casas, que faz a dicta rua de S. Sebastião contra as casas do bispo, onde estavam quatro aposentos e uma casinha, todos pegados e místicos uns com os outros. Partiam do norte com a rua das Escolas, e do sul com a pedraria e chão de Izabel Dias, viuva, e do nascente com a dicta rua de S. Sebastião, e do poente com chãos que se tomaram para as escolhas, e com chão e pedreira que fica a Diogo Neto; estes não têm quintaes detras, porque primeiro se hão-de quebrar e tirar as pedreiras que ao longo deles estão, que cada dia quebram as pessoas, que casas fazem em Almedina*<sup>1182</sup>. Já conhecíamos estas propriedades confrontantes: uma é exactamente a do Nº 87 do Tombo de 1532, um chão *que esta ao pomba*<sup>1183</sup> *junto da pedreyra de sam sebastiam*, aforado a Diogo Neto, que partia de poente com quintais, de nascente *com a pedreyra Resyo da dita çidade*, do sul precisamente com a outra propriedade que é referida, o *cortinhal de Isabel diaz*, e do norte com uma serventia de casas que ia para a ermida (Carvalho, 1964, p. 43) [vide cap. 8.2.2.]. Esta propriedade tinha dois detalhes importantes: apesar de não sabermos a que distância estaria da Nº 85 (Carvalho, 1964, p. 42) (esta no interior do rossio da pedreira de S. Sebastião, encostada à capela), sabíamos que confrontava a nascente com o rossio, numa extensão de 51.15m, e que, a norte dela, passava a serventia que ia para a dita capela. Temos, assim, um alinhamento de casas que, por confrontarem a poente com o terreno de Diogo Neto e outros terrenos com que se contava para as novas Escolas, deveria estar localizado precisamente na extrema poente do rossio da pedreira, já dentro dele e, assim sendo, a rua Nova de S. Sebastião atravessaria o dito rossio no sentido norte-sul, perpendicularmente à rua das Escolas. Ou seja, a área do rossio da pedreira de S. Sebastião estendia-se mais para poente do que a área de implantação do Colégio das Artes e, através do confronto a oeste, percebi que provavelmente parte da propriedade de Diogo Neto fora comprada pelo rei para as Escolas. Quanto à rua das Escolas, localizava-se a

---

<sup>1182</sup> Cujá descrição completa é: *Item, o primeiro aposento pegado com ella tem de comprido trinta e oito palmos (8.36m), e quarenta e um palmos de largo (9.02m), isto em vão tirando a grossura de todas as cinco paredes, e tem este aposento sete casas boas e bem repartidas, a saber: quatro terreas e tres de sobrado, as terreas são igualmente repartidas, e as tres de sobrado, e uma casa deanteira, que tem todo o compartimento do aposento e metade da largura, e em a outra metade tem duas camaras grandes e graciosas, todas forradas de taboado de pinho. Item, o outro aposento, pegado com este logo acima, tem de comprido seis braças (10.92m), e a mesma largura do acima dicto, e a medida destes aposentos vae tomada para dentro em vão sem a grossura de todas as paredes; e tem este aposento nove casas, e um corredor que vae para o quintal, que ainda não é feito, a saber: em o terre o um recebimento grande, que tem quarenta e um palmos de comprido (9.02m), e vinte palmos e meio de largo (4.51m), e três casas grandes igualmente repartidas, e o dicto corredor, e no sobrado uma casa deanteira da grandura do recebimento da loja, e quatro camaras grandes e espaçosas, todo forrado de taboado de pinho. Item, outro aposento logo acima; tem de comprido cincoenta e oito palmos (12.76m), e a mesma largura; tem dez casas espaçosas igualmente repartidas, a saber: cinco térreas e outras cinco de sobrado forrado de pinho. Item, o derradeiro aposento que desta parte faz a dicta rua é caniçado; tem de comprido cincoenta e oito palmos (12.76m), e a mesma largura, e tem dez casas e um corredor, a saber: cinco casas térreas e outras cinco, e o corredor em sobrado; o corredor vae para a dicta pedreira, que fica no andar do sobrado, e as casas deanteiras do térreo e sobrado tem cada uma de comprido quarenta e dous palmos (9.24m), e as outras egalmente repartidas (Brandão, 1933, p. 116).*

<sup>1183</sup> Por vezes, antigas torres da fortificação eram aproveitadas para pombais, mas, no caso presente, não temos forma de provar que tal tivesse acontecido, apesar de esta propriedade estar próxima do local onde poderia ter passado uma cortina do séc. IV, que tivesse reduzido a área muralhada do séc. I, deixando de fora inclusivamente um anfiteatro, tal como aconteceu em Conimbriga. Voltaremos a este assunto em capítulo posterior, quando analisarmos possíveis seccionamentos internos da Cerca de Almedina.

norte, no fim do alinhamento deste primeiro conjunto de propriedades da rua Nova de S. Sebastião, e tinha a direcção nascente-poente, devendo os novos Estudos localizarem-se a norte dela. Afirma-se, também, no documento, que a pedra retirada para as novas construções continuava a cortar “fatias” do rossio (que inicialmente era uma zona mais elevada que o terreno envolvente) que encurtava e baixava de nível, a partir de poente. Assim, é legítimo supor que o Colégio das Artes só ocupou parte do rossio de S. Sebastião, pois a sua implantação a poente mostra o limite do corte da antiga pedreira a sudoeste, podendo ver-se ainda hoje alguma dessa pedra junto ao cunhal e, os penedos da “rua dos Penedos”, deveriam ser, com certeza, troços da mesma pedreira. Quanto às casas do bispo, não se trataria do paço episcopal, mas de outras dependências, das várias que teria nas imediações do paço, ou, eventualmente, o terreno da casa com pátio que serviu de cavalaria e arrecadação de carruagens (*A velha Alta... desaparecida*, 1984: 79) (8./Ilustração 119), que, ao que parece, se localizaria precisamente na extremidade sul do conjunto mais curto de casas (geminadas), constando efectivamente da descrição que este alinhamento de casas era *contra as casas do bispo*, não se apontando depois, estranhamente, qualquer confrontação com elas. Analisando agora a dimensão deste conjunto edificado: *a dicta casinha tem vinte palmos de comprido (4.20m) e quarenta palmos de largo (8.80m). E todos estes quatro aposentos têm de comprido por fora ao longo da rua, do cunhal contra o sul até ao topo da dicta casinha, vinte e duas braças e seis palmos (41.36m); a casinha tem de comprido ao longo da dicta rua vinte e tres palmos (5.06m) com a grossura da parede do topo* (Teixeira, 1899, p. 115), o que significa que a parede de topo tinha, pois, de espessura, 0.86m. Em resumo, este primeiro conjunto de casas do lado poente da rua de S. Sebastião tinha uma frente de 46.86m e uma largura de 8.80m. Estas novas casas são referidas numa carta de D. João III ao reitor, onde expressara a sua pretensão que os lentes da Universidade as ocupassem, informando-o que Vasco Ribeiro as ladrilharia rapidamente, muito embora quanto ao *calçar da rua e a cisterna e livraria se fará como hi houver dinheiro* (Teixeira, 1899, p. 677).

Um segundo conjunto, partia *do poente com a dicta rua de S. Sebastião, e do nascente com pedreira, e rocio do concelho, e do norte entestam em os aposentos que na dicta rua fez Diogo de Castilho, e do sul parte com pedreira*. Esta tinha vindo a ser desmanchada para fornecer a matéria-prima para todo este edificado: *item, mais na dicta rua contra a pedreira de S. Sebastião são feitos oito aposentos todos místicos uns com os outros, e de cunhal a cunhal têm todos ao longo da dicta rua quarenta e nove braças e meia (90.09m) por fora, e estes são mais compridos, porque o que falta aos outros da outra banda ha de ocupar a quadratura das escolhas, e a rua que ha de vir ao longo dellas*. Tratava-se de uma frente de casas com 91.08m, mais comprida

44.22m do que a que estava do lado contrário da rua, uma vez que o restante espaço já era ocupado pela “rua das Escolas” e pelo canto sudeste do futuro edifício das Escolas. Quanto à largura, era *de comprimento em vão sete braças e oito palmos* (14.50m), e *de largo quarenta palmos e meio* (8.91m)<sup>1184</sup>, localizando-se nela uma cisterna, provavelmente a que alimentava um chafariz que foi recentemente descoberto próximo do “Chimico”, numa campanha arqueológica<sup>1185</sup> e que deverá corresponder ao chafariz que é visível na estampa do Colégio da Companhia, de 1732, da autoria de Grandi (8./Ilustração 120).

A comparação dimensional, bem como a explicação acerca do espaço sobrance, legitimou o alinhamento a sul de ambos os conjuntos, mas foi necessário posicioná-los o mais correctamente possível, para o que precisei de um ponto inicial, conseguido uma vez que era referido que partiam *estes aposentos do poente com a dicta rua de S. Sebastião, e do nascente com pedreira, e rocio do concelho, e do norte entestam em os aposentos que na dicta rua fez Diogo de Castilho, e do sul parte com pedreira* (Teixeira, 1899, pp. 116-117). Ou seja, mantinha-se o que restava da pedreira, atrás destas casas, e ainda com a denominação de “rossio do concelho”. Por outro lado, a confrontação sul também com a pedreira, para além de fornecer o ponto de arranque deste segundo conjunto de casas, indicou que a propriedade N° 127 (Carvalho, 1964, p. 58) [vide cap. 8.2.2.] se encontrava noutra alinhamento, mais a nascente, até compatível com a rua do Cotovelo, podendo, anteriormente, continuar para norte, pelo meio do rossio. Restava então procurar onde se interrompera o

---

<sup>1184</sup> Largura que se deduz da descrição completa: *Item, o primeiro aposento, que topa em as casas, que fez Diogo de Castilho tem de comprido em vão sete braças e oito palmos* (14.50m), e *de largo quarenta palmos e meio* (8.91m), e *tem quatorze casas, sete terreas e sete de sobrado. Item um corredor no terreo, que vae no andar da cisterna, que é tão comprida como o dicto aposento, a qual cisterna fica em logar de quintal; e este é caniçado. Item, o segundo aposento, logo acima, tem de comprido em vão cinco braças e meia* (10.01m), e *a mesma largura, e tem nove casas, a saber: cinco de sobrado, e quatro e um corredor, que vai para o quintal, terreas; as casas dianteiras do terreo, e sobrado, são eguaes, e tem cada um de comprido quarenta palmos* (8.80m), e *de largo vinte palmos e meio* (4.51m), e *tem quintal que é tão comprido como todo o aposento, e de largo duas braças* (3.64); *este não tem feita a parede que faz o dicto quintal ao longo, somente as dos topos; este é caniçado. Item o terceiro aposento, logo juncto deste, tem de comprido em vão setenta e três palmos* (16.06m), e *a mesma largura, tem oito casas, quatro térreas, e quatro de sobrado igualmente repartidas; e é caniçado; o quintal é de setenta e três palmos* (16.06m) *de comprido, e vinte e oito palmos de largo* (6.16m). *Item, o quarto aposento tem de comprido em vão cinquenta e sete palmos* (12.54m), e *de largo outro tanto como os de cima, e tem nove casas, e um corredor, que vae para o quintal, a saber: quatro casas e o corredor terreas, e uma casa deanteira e quatro camaras de sobrado; tem a entrada do terreo e casa deanteira do sobrado quarenta palmos de comprido* (8.80m), e *vinte palmos e meio de largo* (4.51m), e *as outras espaçosas e repartidas igualmente. Item, o quintal tem cinquenta e sete palmos de comprido* (12.54m) e *vinte e oito palmos de largo* (6.16m); *é caniçado. O quinto aposento tem outros cinquenta e sete palmos de comprido* (12.54m), e *a mesma largura; tem outras nove casas, e um corredor para o quintal, quatro casas e o corredor terreas, e cinco de sobrado, espaçosas e bem repartidas; a sala tem quarenta e um palmos* (9.02m) *de comprido, e vinte palmos e meio de largo* (4.51m), e *a loja de baixo della tem trinta e oito palmos* (8.36m) *de comprido, e vinte palmos e meio* (4.51m) *de largo. Item, o quintal tem cinquenta e sete palmos* (12.54m) *de comprido, e vinte e dous palmos* (4.84m) *de largo, e é caniçado. O sexto aposento é forrado de taboado de pinho, tem de comprido em vão trinta e oito palmos* (8.36m), e *a mesma largura, tem oito casas e um corredor, a saber: quatro de sobrado e outras quatro e o corredor térreas, todas igualmente repartidas; este é forrado, e o quintal deste aposento tem trinta e oito palmos* (8.36m) *de comprido e cinco palmos* (1.10m) *de largo. O sétimo aposento é forrado de pinho, e tem de comprido setenta e oito palmos* (17.16m), e *a mesma largura de quarenta e um palmos* (9.02m), *tudo em vão; tem quatorze casas e um corredor, a saber: sete e o corredor terreas, e outras sete de sobrado: tem as casas deanteiras de sobrado, e terrea quarenta e um palmos* (9.02m) *de comprido, e de largo vinte palmos e meio* (4.51m); e *as outras casas repartidas igualmente; e este aposento não tem quintal, porque tem ainda rocha da parte delle. Item, o oitavo e derradeiro aposento é caniçado, e tem de comprido sessenta e sete palmos* (14.74m) *em vão, e a mesma largura dos outros. E tem doze casas, a saber: seis terreas e seis de sobrado: a deanteira do sobrado tem de comprido trinta e um palmos e meio* (6.93m), e *de largo vinte e um palmos* (4.62m), e *as outras são todas repartidas igualmente; este aposento não tem quintal, porque da parte, aonde havia de estar, está chegado à rocha da pedreira.* (Brandão, 1933, p. 117)

<sup>1185</sup>Penso, no entanto, que não corresponderá à enorme cisterna descoberta na mesma ocasião, de que adiante falaremos, a menos que se tratasse de uma cisterna secundária, obtida a partir de uma derivação da principal.

desmante da pedreira: para tanto recorri à planta da cave do Colégio das Artes (8./Ilustração 121) e sobrepuje esse limite às cartas topográficas, para implantar o conjunto a nascente da rua Nova de S. Sebastião que determinaria a posição de casas de Diogo de Castilho na extremidade norte deste edificado, já em frente do novo edifício das Escolas e, de facto, sensivelmente no local onde as marcou Jorge de Alarcão (Alarcão, 2008, p. 246). Este primeiro conjunto de casas do lado poente da rua de S. Sebastião tinha, então, uma frente de 46.86m e uma largura de 8.80m., sendo conveniente esclarecer que o limite da pedreira era esquinado, pelo que optei por colocar a sua extremidade na reentrância da antiga pedreira pois era onde permitia o seu encaixe completo (uma vez que dispunhamos da largura do conjunto), acabando por ficar a fachada alinhada com a futura fachada do Colégio das Artes e o conjunto fronteiro com a propriedade do bispo, o que constituiu, em meu entender, por algumas razões já referidas (por exemplo pela localização da cisterna), um bom sinal para avaliar a correcção da implantação que propus. Um ano depois, em 5 de Julho de 1542 o monarca recomenda ao cancelário da Universidade que aloje doze Jesuítas que vão frequentar os estudos. (Teixeira, 1899, p. 120). E, pouco depois, em 26 de Outubro de 1542, pede à Câmara que dê licença a Diogo de Castilho para vender umas casas à Companhia (Teixeira, 1899, p. 123), provavelmente as que atrás identifiquei, que eram foreiras à Câmara e que o rei isentara de terrádego<sup>1186</sup> (8./Anexos XV, XVI e XVII), referidas também numa nota à margem de uma propriedade na Calçada (a Nº 98<sup>1187</sup> do Tombo de 1532).

Mas, se até esta altura apenas se vinha tratando do alojamento de frades jesuítas próximos dos Estudos que o monarca planeava construir a norte da rua com o mesmo nome, retirando-os dos seus Paços (onde estavam alojados temporariamente), de súbito os planos régios sofrem uma reviravolta, como conta (em 1640) o padre António Leite: *Depois de varias diligencias tomou o P. M. Simão humas cazas de alugel no mais alto da Cidade no fundo da rua nova Del-Rey pouco distantes do muro da Cidade, que cahe da parte do Norte sobre a cerca dos Padres da Sancta Cruz. Ordenadas as cazas pera a nossa vivenda com sua igrinha em huma logem (sic), que só tinha de comprido tres bracas, & meya (6.44m), & pouco mais de duas de largo (3.68m), se passou a ellas o P. M. Simão com seus Companheiros em dous de Julho. Estas primeiras cazas, em que moramos, ainda hoje estão em pe, & servem de dispensas ao Collegio, em quanto naquele sitio se não fizer a obra, que esta*

---

<sup>1186</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 83 (1545), fl. 308. AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 85 (1545), fl. 253. Já em 25 de Outubro de 1537, D. João III tinha pedido à Câmara para ser cedido terreno em Almedina, sem pagamento de foro, a Diogo de Castilho, que queria aí fazer umas casas para alugar. AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 59 (1537), fl. 282.

<sup>1187</sup> Em nota à margem, riscada, lê-se que Diogo de Castilho “mestre de obras de Santa Cruz” pagava ainda foros de um quintal e de umas casas “aos estudos” (Carvalho, 1964, p. 47), casas que teriam sido as compradas pelo Colégio de Jesus com isenção do pagamento do terrádego por intercessão de D. João III, que o solicita à Câmara, por carta, em 8 de Abril e 1 de Setembro de 1515. Estas cartas foram publicadas por Branquinho de Carvalho (Carvalho, 1943, pp. 82 e 84).

*traçada; assim o acho escrito pelo Padre Antonio Leyte, que escreveo de proposito das cousas deste Collegio no anno de 1640* (Franco, 1719, I, p. 3). Estas casas deverão ser as que eram foreiras à Câmara, pertença de Diogo de Castilho, que este trespassou aos frades, cuja localização suponho ter identificado, à luz do documento, na parte mais alta da cidade ao fundo da rua Nova de S. Sebastião, próximas do muro da cidade do lado norte, sobre a cerca de Santa Cruz e que ainda se mantinham em 1640, ainda que, tão-só, apenas com a função de “dispensas”. Mário Brandão também as refere, dizendo que *se erguiam ao fundo da rua de S. Sebastião, tambem chamada “rua nova del-rei”, na imediata vizinhança do local onde se projectava erguer o edificio universitário, eram dois prédios insuficientes mesmo para uma instalação provisória* (Brandão, 1933, p. 59). Terão, então, sido compradas para nelas instalarem a igreja, uma vez que o alojamento fora providenciado nos conjuntos de casas atrás analisados. Tentei localizá-las considerando que as dimensões referidas se reportam à totalidade do edificado a nascente (8./Ilustração 122) o que me permitiria, segundo creio, identificar o traçado da muralha que se localizaria para norte, após a rua que a acompanhava e que acabou mesmo, mais tarde, por ser seccionada pelo Colégio da Companhia. As casas de Diogo de Castilho, também no fim da rua Nova de São Sebastião, talvez estivessem precisamente onde o muro inflectia ou curvava para nascente; a rua Nova estaria a poente e a tal rua periférica (designada, na documentação, por “calçada”, como veremos) a norte e a nascente. O padre António Leite esclarece, ainda, que *neste sitio tinha El-Rey comprado varias moradas de cazas, por querer nelle edificar as aulas da sua Universidade, porem entendendo que o sitio contentava ao P.M. Simão, acomodou a Universidade nos seus paços, & nos deu pera o nosso, & seu Collegio as cazas, que tinha comprado* (Franco, 1719, I, p. 3). Em 28 de Abril de 1545, D. João III manda Vasco Ribeiro preparar o documento de doação aos Jesuítas (Teixeira, 1899, pp. 264-265), o que obrigaria a alterar a localização dos Estudos ou a mantê-los nos Paços Reais, onde já se encontravam reunidas todas as faculdades desde 1544<sup>1188</sup>, o que veio de facto a acontecer, de forma provisória, até à sua compra anos mais tarde a D. Filipe I. A generosidade do monarca não ficou, porém, por ali, pois *por conta Del-Rey se compraram algumas ruas naquele monte. A primeira foi parte da calçada, que do Colegio da Sapiencia vem sobindo junto ao muro, ate ser cortada com a parede, a que estaõ encostadas as cazas onde se agasalham os moços do Collegio. A outra parte, por onde esta rua se cortou, foi o lugar, onde estaõ hoje as cazas, que serviraõ de oficinas de moer o pam* (8./Ilustração 123). *Neste lugar avia huma ermida de S. Sebastião; que com certa obrigação se nos largou.* (Franco, 1719, I, p. 3)

---

<sup>1188</sup> Tendo sido despejados nessa altura (em 1544) os últimos habitantes dos Paços (Brandão, 1933, p. 65).



Ou seja, a actual rua da Couraça dos Apóstolos, que não é aqui designada por “couraça” mas tão-só por “calçada”, subia junto à muralha, até ser cortada por uma parede, a que se encostavam casas onde estavam “os moços do Colégio”, uma vez que os frades estavam nos conjuntos de casas a nascente. É possível que estas casas tivessem inicialmente pertencido à Universidade e passado, depois, para a posse da Companhia, tratando-se provavelmente (parte delas pelo menos) das que, mais tarde, pertencentes já à Universidade, aparecem rehabilitadas nos desenhos pombalinos, uma vez que até se encontravam queimadas (8./Ilustrações 124 e 125). A partir de um dos desenhos que as continha, para além de uma parte da implantação do Colégio de Jesus (8./Ilustração 126), foi possível identificá-las na cartografia da cidade uma vez que continham o que parecia ser um muro e que se provou estar de facto alinhado com o muro da torre-capela da cerca agostinha (8./Ilustração 127). O pouco que resta dessas casas foi recentemente intervencionado, descobrindo-se muralha a sul, sob a fachada, do lado do arruamento [vide cap. 6.4.3.]. Quanto à tal “calçada” periférica, que acompanhava o muro, continuaria a subir, apesar de uma inflexão que teria nesse ponto, onde se localizavam parte das tais casas, inflexão que terá sido aproveitada para delimitação da extrema noroeste da área do Colégio da Companhia, inclusivamente com o corte desse arruamento. Tratava-se, ao que suponho, da rua que subia acompanhando o muro, a muralha por certo, uma vez que chegava à ermida de S. Sebastião<sup>1189</sup> e passaria a nascente da fachada posterior das casas compradas a Diogo de Castilho. *Desta rua assim cortada naciaõ outras menos nomeadas, & huma de mais nome, que se chamava rua nova Del-Rey. Esta hia correndo do canto das cazas, que agora servem de dispença, & embocava na que sobia da feira, & voltava pera o Collegio de S. Jeronymo, & porta do Castello. Ou toda, ou a maior parte era foreira aos Padres de Tomar. No fim della sobre o terreiro da feira tinhaõ sua igreja, a qual nos servio muitos anos de aula* (Franco, 1719, I, p. 3). Ou seja, a rua Nova de S. Sebastião ia das casas que tinham sido de Diogo Castilho até à rua que subia da feira (na extremidade oposta), onde faria uma curva para o Colégio de S. Jerónimo e para a Porta do Castelo. Seria lógico que “a rua que subia da feira” fosse a do Marco da Feira, mas na realidade poderia ser a rua dos Penedos, enquanto a “curva” seria a rua do Cotovelo uma vez que registámos, atrás, um documento em que Sebastião da Fonseca, ao contrário de Vasco Ribeiro, se dispõe a acatar as ordens do rei de não se tocar na propriedade de Rui Botelho<sup>1190</sup> [vide 8./Anexo XIV], onde deverá ter sido aberto, mais tarde, o troço a sul da rua dos Estudos. Da calçada que fora seccionada pela área do futuro Colégio saíam, ainda, outras ruas menos importantes que a

---

<sup>1189</sup> Justamente designada, aqui, “ermida”, tal como, de facto, sempre supusemos pela localização, envolvente e forma (alpendrada).

<sup>1190</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº 25 (1541), fl. 3.

nova de S. Sebastião, o que prova que a zona já estaria minimamente urbanizada antes destas grandes intervenções quinhentistas.

Mas, apesar da fundação do Colégio ter ocorrido em 1542, só em 1547 foi lançada a primeira pedra, tendo a última parte do edifício (a ala ocidental) ficado concluída unicamente em 1598 quando se iniciou a construção da igreja cuja inauguração só aconteceu muito mais tarde, em 1698 (Vasconcelos, 1830, I, pp. 190-196). Diz o Padre António Leite que, durante algum tempo, depois de entregarem o edifício que tinham, junto a Santa Cruz, à Inquisição, as casas serviram de colégio, funcionando os andares altos de dormitório e os baixos de escolas<sup>1191</sup>, enquanto durou a construção do seu Colégio cuja primeira *pedra se lançou no cunhal do corredor do norte, que fica para o nascente* em 14 de Abril de 1547<sup>1192</sup> (Franco, 1719, I, p. 3), acrescentando que *a obra toda se dispoz em forma quadrada, & dizem a traçara o mesmo Rey, que a fundava, cuja traça era, que fosse outro tanto mais, quanto he, o que hoje está feito. Se assim como a ideou, os Padres a deixaraõ obrar, sem duvida seria mais huma Cidade, que hum Collegio* (Franco, 1719, I, p. 4). O pormenor do cunhal lançado em Abril de 1547 ter sido “o do corredor do norte, que fica para nascente” é relacionável com o facto de, nesta altura, o rei ainda não ter dado autorização para os Jesuítas poderem tomar o caminho público ao longo da cidade e se realça que o projecto previa um colégio enorme, “mais uma cidade”. Deveria ser muito aproximado ao projecto que acabou por ser construído que já contava certamente com a área desse arruamento. Poderiam, talvez, ter colocado a primeira pedra no ponto mais próximo do arruamento mas ainda sem o ocupar, uma vez que ainda não tinham autorização régia para tal, o que pode justificar não se tratar de um cunhal do edifício mas de um corredor que só atinge a parede exterior nas extremidades, não acompanhando nenhuma delas no seu desenvolvimento. Esta indicação é, pois, mais uma ajuda na marcação da muralha que o referido arruamento acompanhava.

A construção do Colégio jesuíta e da sua monumental igreja originou logo desde cedo episódios algo tensos, nomeadamente aquando das numerosas expropriações, na zona onde se ia construir, a particulares, aos Colégios da Ordem de Cristo e à igreja do Salvador<sup>1193</sup>. O alvará régio emitido logo no mês seguinte, em 10 de Maio de

---

<sup>1191</sup> Neste espaço fomos armando a nossa habitação pouco a pouco, servindonos os altos das cazas compradas de cellas, ou cubiculos; & os baixos, depois, que largamos à Inquisição o edificio, que tem, & se não fizeraõ as aulas novas, & pateo dos estudos, nos serviraõ de escolas.

<sup>1192</sup> ... aos 14 de Abril do anno de 1547; tendo vindo de Almeyrim, onde assistia com a corte o P. M. Simão, lançou a primeira pedra ao edificio do Collegio de Coimbra, fazendo esta funçaõ com as circunstancias, que tem a Historia da provincia no lugar citado à margem. Nas primeiras enxadas, que se deram na terra, sahio della hum enxame de abelhas, o que se teve a bom pronóstico, & por simbolo dos enxames de varões Apostolicos que daquele Collegio haviam de sahir a promulgar o Sancto Evangelho em todas as quatro partes do mundo.

<sup>1193</sup> O rei encarrega Diogo de Castilho das avaliações e expropriações das casas e terrenos necessários para a construção do Colégio, em 5 de Fevereiro de 1549. Nelas se induiam algumas propriedades da Ordem de Cristo e da Igreja do Salvador. Em 21 de Julho de 1569, ainda prosseguiam os processos de expropriação (Teixeira, 1899, pp. 137-139 e 223).

1547, permitia ao reitor e colegiais do Colégio de Jesus de Coimbra que se servissem do caminho público que ia, ao longo da muralha desde a Porta Nova para o Castelo, que o pudessem “tapar de parede” e que pudessem edificar o Colégio sobre esta parte do caminho assim tapado e sobre o muro pegado com o dito caminho, foi muito contestado, embora nada pudesse ser feito contra as ordens do monarca<sup>1194</sup>. O alinhamento da fachada principal das já atrás tão referidas casas seria o mesmo da fachada nascente do Colégio de Jesus, estando a rua Nova de S. Sebastião paralela mas a poente da actual rua dos Estudos<sup>1195</sup>. A construção ter-se-á, portanto, feito de nordeste para sudoeste, com excepção da igreja, que foi a última parte a ser edificada, sendo que a construção, à época, não seguia os trâmites actuais e as paredes exteriores eram as primeiras a ser integralmente construídas. O outro seccionamento era *da outra banda de bayxo quando vem da dita Porta Nova pera o dito colegio* [onde] *possam fazer outra parede que vaa das casas de Joham de Saa conego da Se da dita cidade ao longo da rua pubrica tee chegar ao dito muro*, pelo que as casas de João de Sá deviam ficar alinhadas com a fachada poente do Colégio de Jesus, voltadas para a rua pública sensivelmente no local onde foi a portaria do Colégio e onde hoje é o troço superior da Couraça dos Apóstolos, rua que não constituiria, ao que creio, até aí, o prolongamento natural da calçada que subia ao longo do muro, mas sim a que foi cortada. Em 4 de Julho de 1548, o rei solicitava ao bispo a avaliação das tais casas de João de Sá (situadas no local onde pretendia que fosse feito o Colégio de Jesus, em algum ponto da futura fachada poente) e pedia, também, ao corregedor que interviesse na dita avaliação (Teixeira, 1899, pp. 125-126). Mas quando a edificação da parede do edificio principal do Colégio jesuíta cortou o caminho público, a edilidade mandou derrubá-la. Obviamente que a sentença régia relativa a este derrube foi célere, datada de 25 de Setembro de 1549<sup>1196</sup>, *dizendo que tendo elles feita hua parede ante as ameas do muro da cydade aallem do comprimento contra a porta nova*<sup>1197</sup> *do asento domde se faz o dito colegio e da cerqua que per minha autorydade tem feita da banda de fora com a qual parede tinhão cerradas as ameas do muro por causa do monturo e çujidades que lhe lamçavão na dita cerqua, per cima do dito muro perantre as ditas ameas estando jaa em pose da dita parede, a que le mandarão fazer pubricamente sem contradicção allgua por lhes parecer que nom fazia perjuizo a pesoa allgua [...] vos inmmforméis de cómo o dito casso pasou e achamdo que os ditos vereadores e escrivão lhe*

---

<sup>1194</sup> ... *que elles possam tomar o caminho pubrico que vay ao longo do muro da dita cidade domde chamam a Porta Nova pera o castello...* e edificar ho dito colegio sobre esta parte do caminho asy tapado e sobre o muro pegado com ho dito caminho. AUC, IV-1ºD-3-2-28\_fi\_33. Agradecemos a gentileza da nossa Co-orientadora, a Professora Doutora Leontina Ventura, que nos cedeu este documento.

<sup>1195</sup> Um dos seccionamentos do caminho seria feito através de uma “*parede que começe do fim das casas em que ora estaa o dito colegio e atravesse ho dito caminho tee entestar com o dito muro*”. AUC, IV-1ºD-3-2-28\_fi\_33.

<sup>1196</sup> AUC, IV-1ºD-3-2-28\_fi\_33.

<sup>1197</sup> Proximidade que teremos de considerar relativa, numa época em que existiam grandes espaços desocupados.

*mandarão derribar a dita parede sem os ouuivrem açerqua diso vos lha mandareis loguo levantar e tornar ao estado e da maneira em que estava aa custa dos ditos vereadores e escrivão.* Ficamos então a saber que os frades da Companhia tinham inclusivamente fechado as ameias da fortificação e talvez tivessem, também, derrubado torres com o patrocínio de D. João III e, depois, de D. Sebastião, em 22 de Abril de 1568 (... *Ey por bem que o Reitor e colligiais do colegio de Jhesu da çidade de Coimbra posão mandar derribar o muro e tores dell que entrarem na traça do dito colegio que ora fazem na dita cidade pellos limites e da maneira que he declarado no allvara d'ell Rey meu Senhor e avo...*)<sup>1198</sup>. Quanto às casas de S. Sebastião, elas passaram para a posse dos padres da companhia em 1549<sup>1199</sup>, por ordem régia, revogando D. João III o que considerara antes “irrevogável” (Teixeira, 1899, pp. 141-143). Mais tarde, em 25 de Maio de 1562, solicita à Universidade que vendesse aos frades as casas que fossem necessárias para o seu novo Colégio das Artes. As restantes por eles utilizadas continuariam na posse da Universidade, mas a ocupação manter-se-ia enquanto durassem as obras dos Jesuítas (Teixeira, 1899, pp. 144-146).

O edifício do antigo Colégio das Artes ainda existe apesar de muito modificado, o que dificulta a análise das intervenções urbanas que tenho vindo a descrever, uma vez que, em 1759, os Jesuítas foram presos, o seu Colégio extinto e os seus bens sequestrados. O edifício esteve então abandonado treze anos, tendo sido completamente alterado pela reforma pombalina da universidade em 1772<sup>1200</sup> (Vasconcelos, 1830, I, pp. 190-196). Do edifício original pouco restou além do templo e parte das paredes muito modificadas, mas, felizmente, chegou até nós uma estampa de Grandi de 1732 e nesta imagem um pequeno detalhe confirma parte da história que vimos: os dois passadiços que se vêem do lado direito conduziam, um à cozinha, dispensa e oficinas e o outro ao Colégio das Artes. É, então, possível localizar aproximadamente, na referida estampa, as casas compradas a Diogo de Castilho, pois uma vez que serviram de dispensa estariam próximas do passadiço mais a norte, confirmando a implantação a que cheguei por outra via (8./Ilustração 128) (Vasconcelos, 1830, I, pp. 190-196). No que respeita fortificação, a estampa de 1732 permite a visualização de um muro a norte e a nascente e de uma torre próxima da chaminé da cozinha (8./Ilustração 129). As inflexões deste muro ainda hoje estão visíveis, existindo alguns troços mais antigos e outros mais recentes (8./Ilustrações 130 a 132). Penso

---

<sup>1198</sup> AUC, IV-1ºD-3-2-28 fl. 33.

<sup>1199</sup> Foram enviadas duas cartas, uma de 29 de Agosto e outra de 9 de Outubro, para a Universidade, e ainda outra, desta mesma data, informando o corregedor.

<sup>1200</sup> Aquando da reforma da Universidade, da responsabilidade do Marquês de Pombal, os hospitais foram anexados à Faculdade de Medicina, tendo sido mudado o Hospital da Praça para o edifício dos Jesuítas da Couraça dos Apóstolos, com a denominação de Hospital da Conceição. Este hospital foi, um século mais tarde, em 1854, transferido para os Colégios das Artes e de S. Jerónimo (projecto de Costa Simões). E o de S. Lázaro, que tinha permanecido em Fora de Portas até 1836, foi transferido para o Colégio dos Militares (D., 1894, p. 87).

que corresponde à barbacã até onde alarga, a norte da referida torre, na zona da cisterna [vide 8./Ilustração 127]. O que significa que enquanto a muralha manteria o alinhamento da torre (com cisterna) existente no Colégio das Artes, o mesmo da sua fachada norte, a barbacã andaria por fora do edificado da antiga cozinha do Colégio jesuíta (8./Ilustração 133).

No que diz respeito à cisterna do Colégio de Jesus (provavelmente anterior), há poucos anos descoberta (parcialmente, uma vez que se encontra cortada) debaixo do Laboratório “Chimico” (8./Ilustração 134), foi a sua forma que me permitiu perceber onde andariam os antigos muros da fortificação, pois a parede exterior apresentava ainda o arranque de uma abóbada de berço que tinha sido abruptamente cortada pelos alicerces da parede do laboratório (8./Ilustrações 135 a 137), sendo, provavelmente, essa parede exterior, a barbacã que incluía a torre ainda hoje visível (8./Ilustrações 138 a 144). Atendendo ao tipo de abóbada, o seu apoio teria de ser, para além do muro exterior, um outro muro sensivelmente paralelo, que, apesar de cortado, se poderá ainda manter (parcialmente) atrás da fachada pombalina do laboratório. Já o muro da parede interior da cisterna poderia ligar-se à muralha que tenho vindo a identificar a partir das indicações documentais da sua passagem, bem como a partir dos alinhamentos que se percebem na planta pombalina do hospital público no antigo Colégio da Companhia de Jesus (8./Ilustração 145). Se fosse este o alinhamento da muralha, e atendendo à forma das curvas de nível (originais) do terreno, poderia incluir o vão no claustro noroeste do edifício do Colégio de Jesus (já referido e também representado na estampa de Grandi), que se visualiza semi-enterrado, possivelmente devido ao entulho que os frades tinham ordem para colocar na liça (8./Ilustração 146). Um arco que terá sido remodelado na reforma pombalina (8./Ilustração 147) e que poderia ter, anteriormente, constituído a entrada a partir do interior da fortificação para um recinto murado, circundado por várias torres, que pode bem ser o que se visualiza, a norte, na imagem de Hoefnagel (8./Ilustração 148), que seria, eventualmente, dividido e onde se poderia situar a tal porta exterior do “curral do concelho”<sup>1201</sup> atrás referida. Essa entrada está ademais localizada num ponto estratégico, na extremidade norte de um eixo norte-sul central que poderia ligar a uma Porta em Genicoca, na extremidade sul, na época da *pax romana* (séc. I). O planeamento da fortificação de *Aeminium* deverá ter seguido, inicialmente, os cânones romanos e a ser assim existiriam quatro Portas nas extremidades de dois grandes eixos principais, um norte-sul (8./Ilustração 149) e outro nascente-poente. Posteriormente, as contingências bélicas medievais terão alterado as regras do

---

<sup>1201</sup> Área onde eram colocados “gados”, apanhados em locais onde eram proibidos pelas posturas camarárias e de onde só seriam retirados mediante o pagamento de uma coima (Alarcão, 2008, p. 251).



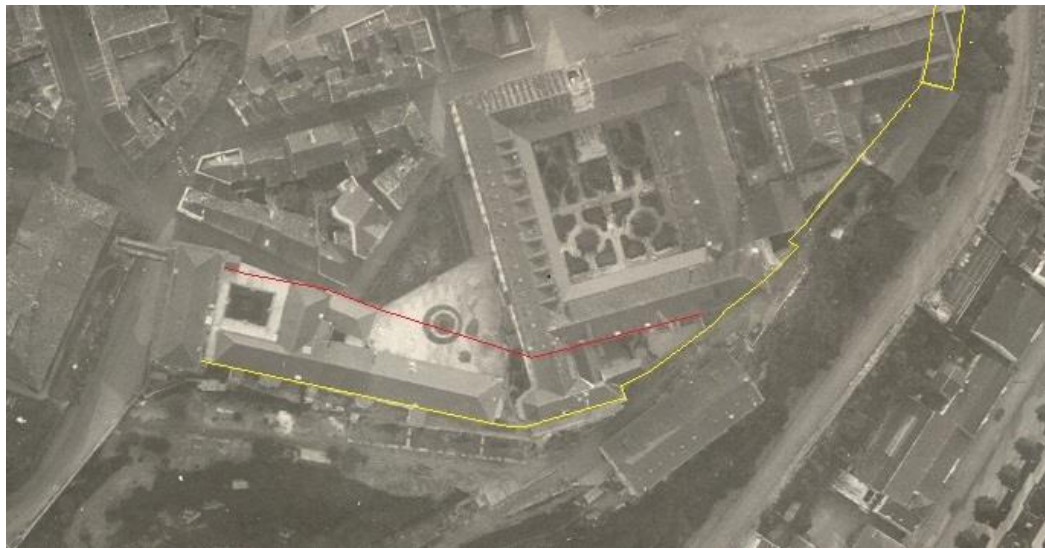
urbanismo romano, regras essas que tinham estado na génese da criação das cidades do Império, mantendo-se no entanto alguns “sintomas” pontuais.

Em resumo, as casas onde se instalaram os Jesuítas na Alta (entre outras umas aforadas a Diogo de Castilho) constituíam uma referência na documentação que nos chegou relativamente aos muros da cidade. Sabemos que existiram desenhos respeitantes às alterações pretendidas pelo monarca na sequência do regresso da Universidade a Coimbra, cujo paradeiro se desconhece. Face a esta ausência, tentei identificar nas cartas topográficas todos os dados existentes nos documentos escritos que encontrámos relacionados com o tema. O meu objectivo não passava por fazer a história das casas religiosas, mas sim conseguir marcar a fortificação existente antes da instalação dos Colégios universitários, o que, directa ou indirectamente acaba por conduzir ao conhecimento do urbanismo da Coimbra medieval e vice-versa. A construção dos ditos Colégios foi, em grande parte, a responsável pela destruição dos vetustos muros e, paradoxalmente, é na documentação que lhes diz respeito que agora podemos encontrar referências ao que se alterou na cidade quando eles se instalaram. A actual rua da Couraça dos Apóstolos, que na documentação não é designada por “couraça”, mas tão-só por “calçada”, subia junto à muralha até ser cortada por uma parede a que se encostavam casas onde se alojavam “moços do Colégio”, uma vez que os frades se acolhiam nos edifícios situados a nascente. A partir de um dos desenhos que as representava tornou-se possível identificá-las na cartografia da cidade. A “calçada” periférica, que acompanhava o muro, continuaria a subir, apesar de uma inflexão existente na zona onde se localizavam parte das referidas casas, inflexão aproveitada para delimitar a extremidade noroeste da área do Colégio da Companhia, facto que terá provocado, inclusivamente, o corte desse arruamento. Tratava-se, ao que supomos, da rua que subia, acompanhando o muro (certamente, a muralha), uma vez que chegava à ermida de S. Sebastião e passaria a nascente da fachada posterior das casas compradas a Diogo de Castilho. Ou seja, a rua Nova de S. Sebastião iniciava-se nas casas que tinham sido de Diogo Castilho e estendia-se até à rua que subia da feira dos Estudantes (na extremidade oposta), local onde faria uma curva em direcção ao Colégio de S. Jerónimo e à Porta do Castelo. Da calçada que fora seccionada pela área do futuro Colégio saíam, ainda, outras ruas menos importantes, o que prova que a zona já estaria minimamente urbanizada antes destas grandes intervenções quinhentistas. O pormenor do cunhal do Colégio de Jesus, lançado em Abril de 1547, ter sido “o do corredor do norte, que fica para nascente”, e não um cunhal de esquina, estará relacionado com o facto de, nesta altura, o rei ainda não ter dado autorização para os Jesuítas poderem tomar, a norte, o caminho público

que se estendia ao longo do muro da cidade (o troço superior da “calçada da Porta Nova ao Castelo”) ao qual se sobreporia a fachada norte do novo edifício da Companhia. Este indício constituiu-se mais uma ajuda na marcação da muralha, dado que o referido arruamento, relacionável com a dita fachada, a acompanhava. Um alvará régio emitido logo no mês seguinte, em Maio de 1547, permitiu ao reitor e colegiais do Colégio de Jesus de Coimbra servirem-se do caminho público que ia, ao longo da muralha, desde a Porta Nova para o Castelo, podendo-o “tapar de parede”; autorizou-os, ainda, a edificar o Colégio sobre esta parte da via e a erguê-lo sobre o muro pegado com o dito caminho. O alinhamento da fachada principal das referidas “casas de S. Sebastião” e o da fachada nascente do Colégio de Jesus seria o mesmo, encontrando-se a rua Nova de S. Sebastião paralela, mas a poente, da actual rua dos Estudos. A construção ter-se-á, portanto, feito de nordeste para sudoeste, com excepção da igreja, a última parte a ser edificada. No que respeita à fortificação, uma estampa de Grandi, datada de 1732, permite a visualização de um muro situado a norte e a nascente bem como uma torre próxima da chaminé da cozinha. As inflexões deste muro ainda hoje são visíveis, existindo alguns troços mais antigos e outros mais recentes. Penso que corresponde à barbacã até onde o muro alarga, a norte da referida torre, na zona da cisterna. O que significa que, enquanto a muralha manteria o alinhamento da torre (com cisterna) existente no Colégio das Artes (o mesmo da sua fachada norte), a barbacã andaria por fora do edificado da antiga cozinha do Colégio jesuíta. A cisterna do Colégio de Jesus permitiu-me através da sua forma perceber onde andariam, hipoteticamente, os antigos muros da fortificação. Atendendo ao tipo de abóbada o seu apoio teria de ter, para além do muro exterior, um outro muro sensivelmente paralelo que apesar de cortado, se poderá ainda manter (parcialmente) atrás dos alicerces da fachada pombalina do laboratório. Já o muro da parede interior da cisterna poderia ligar-se à muralha, muralha essa que fui identificando a partir das indicações documentais e icononímicas. A hipótese de traçado a que cheguei e atendendo à forma das curvas de nível (originais) do terreno, poderia incluir o vão existente no ângulo noroeste do claustro do edifício do Colégio de Jesus (também representado na estampa de Grandi), que se visualiza semi-enterrado, possivelmente devido ao entulho que os frades tinham ordem para colocar na liça. Trata-se de um arco que terá sido remodelado na reforma pombalina e que poderia ter, anteriormente, constituído a entrada, a partir do interior da fortificação, para um recinto murado, circundado por várias torres; esse recinto, provavelmente visualizável na imagem de Hoefnagel, a norte, seria, eventualmente, dividido e talvez uma porta exterior do “curral do concelho” se situasse ali. Essa entrada está, ademais, localizada num ponto estratégico, ou seja, na extremidade norte de um eixo central a desenvolver-se no sentido norte-sul que, na época da *pax*

romana (séc. I), se poderia ligar, na extremidade sul (em Genicoca) a uma Porta; dado que o planeamento da fortificação de *Aeminium* deverá ter seguido, inicialmente, os cânones romanos acreditamos terem existido quatro Portas nas extremidades de dois grandes eixos principais: um norte-sul e outro nascente-poente. Posteriormente, as contingências bélicas medievais terão alterado as regras do urbanismo romano, mantendo-se no entanto alguns “sintomas” pontuais.

## ILUSTRAÇÕES



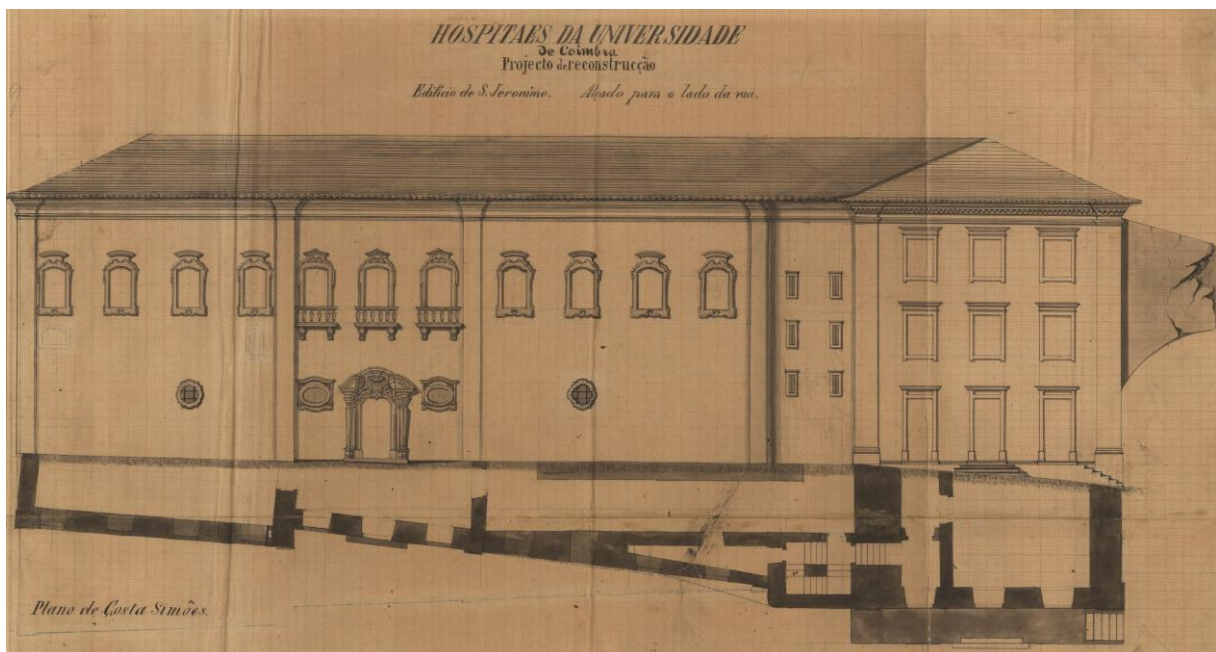
**8./Ilustração 64:** Extracto da fotografia aérea de 1932 (nº50), com a marcação dos possíveis troços de muro nos Colégios de S. Jerónimo (à esquerda) e no das Artes II (à direita): a muralha está assinalada a vermelho e a barbacã a amarelo. Fotografia da autora a partir do álbum existente no AHMC.



**8./Ilustração 65:** Espaço reentrante na zona central da fachada principal do Colégio de S. Jerónimo. A torre dos sinos, cortada, da antiga igreja de S. Jerónimo e maciço contíguo (aproveitado para caleira). Fotografias da autora, de 6 de Novembro de 2010.

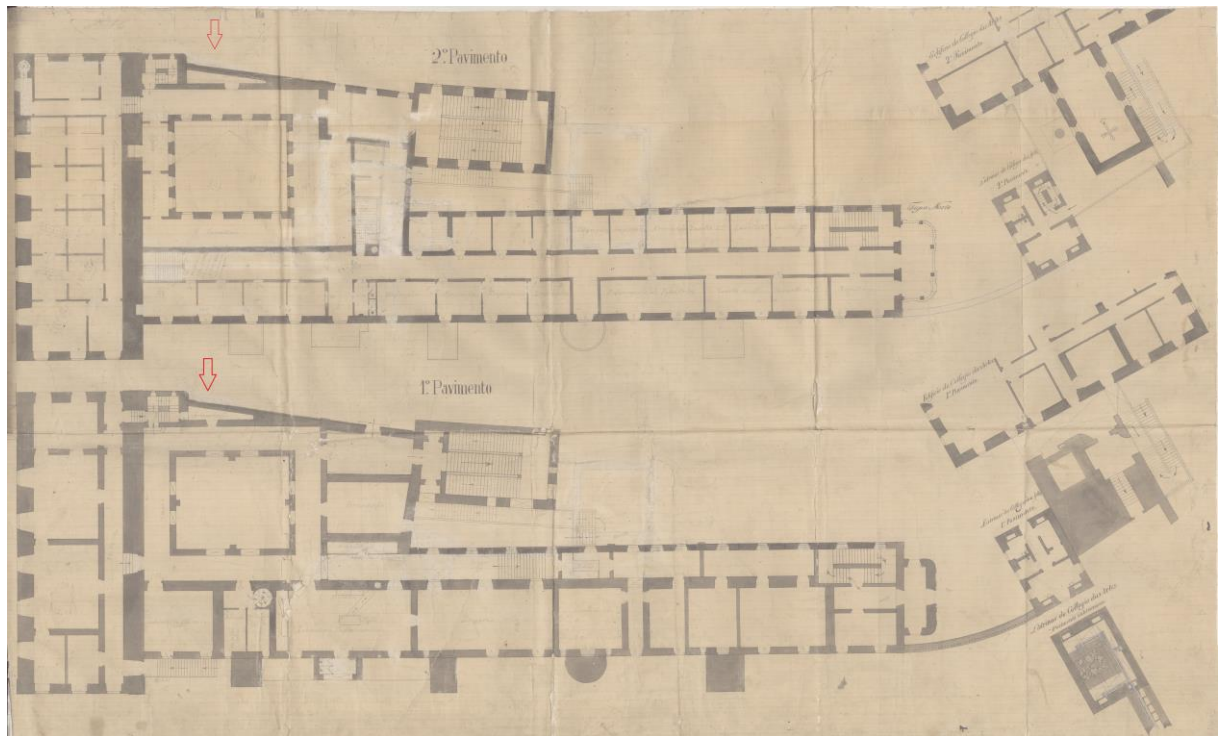


**8./Ilustração 66:** A torre dos sinos, cortada, da antiga igreja de S. Jerónimo e maciço contíguo (aproveitado para caleira). Fotografia da autora, de 6 de Novembro de 2010.



**8./Ilustração 67:** Fachada poente do Colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC-5-3-MOV14-GAV1-3\_0021\_est\_t24-C-R0120. UCSIB-MS-3379\_0009\_est\_t24-C-R0120).





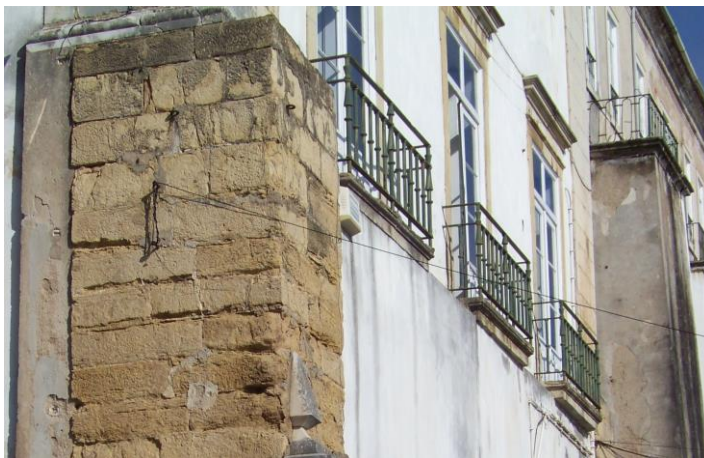
**8./Ilustração 68:** Plantas do 1º pavimento (térreo) e do 2º pavimento, do antigo Colégio de S. Jerónimo, integrantes do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC-5-3-MOV14-GAV1-3\_0021\_est\_t24-C-R0120). Assinalei, com uma seta a vermelho, a área triangular contígua ao claustro, em ambos os pisos.



**8./Ilustração 69:** Da esquerda para a direita, um cubelo e dois contrafortes da barbacã na fachada nascente do antigo Colégio de S. Jerónimo. Fotografia da autora, de 6 de Novembro de 2010.



**8./Ilustração 70:** Extracto de mapa do “Mappa thopografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguesias” do séc. XVIII, de autor desconhecido. Encontra-se no Instituto Geográfico Português (Inv. N° CA 391) (Rossa, 2006, p. 35). A castanho mais escuro trata-se da freguesia de S. Pedro, a castanho mais claro da freguesia de S. João de Almedina. Parte da igreja do colégio de S. Jerónimo, o lado da cabeceira, parece ser de S. Pedro, mas já a torre sineira seria de S. João de Almedina.



**8./Ilustração 71:** Colégio de S. Jerónimo. Cunhal a norte da porta a nascente existente no castelo e distorção na fachada visível a partir do apoio das consolas das varandas. Foto da autoria de Jorge Ferreira de 20 de Outubro de 2012.



**8./Ilustração 72:** O cubelo redondo, na fachada nascente do Colégio dos Jerónimos. Não se trata de um dos contrafortes de reforço, mas do “Cobello redondo” onde existia uma “janella”. A seguir ainda se pode ver o que poderia ser um outro cubelo, quadrado. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 13 de Novembro de 2012.



**8./Ilustração 73:** Um dos contrafortes da fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo. Fotografia da autora, de 6 de Novembro de 2010.





8./Ilustração 74: Implantação da antiga cerca dos Jerónimos, aqui designada de “Quinta do Hospital”. Extracto da carta nº 12 dos irmãos Goullard de 1873-1874 do AHCM..

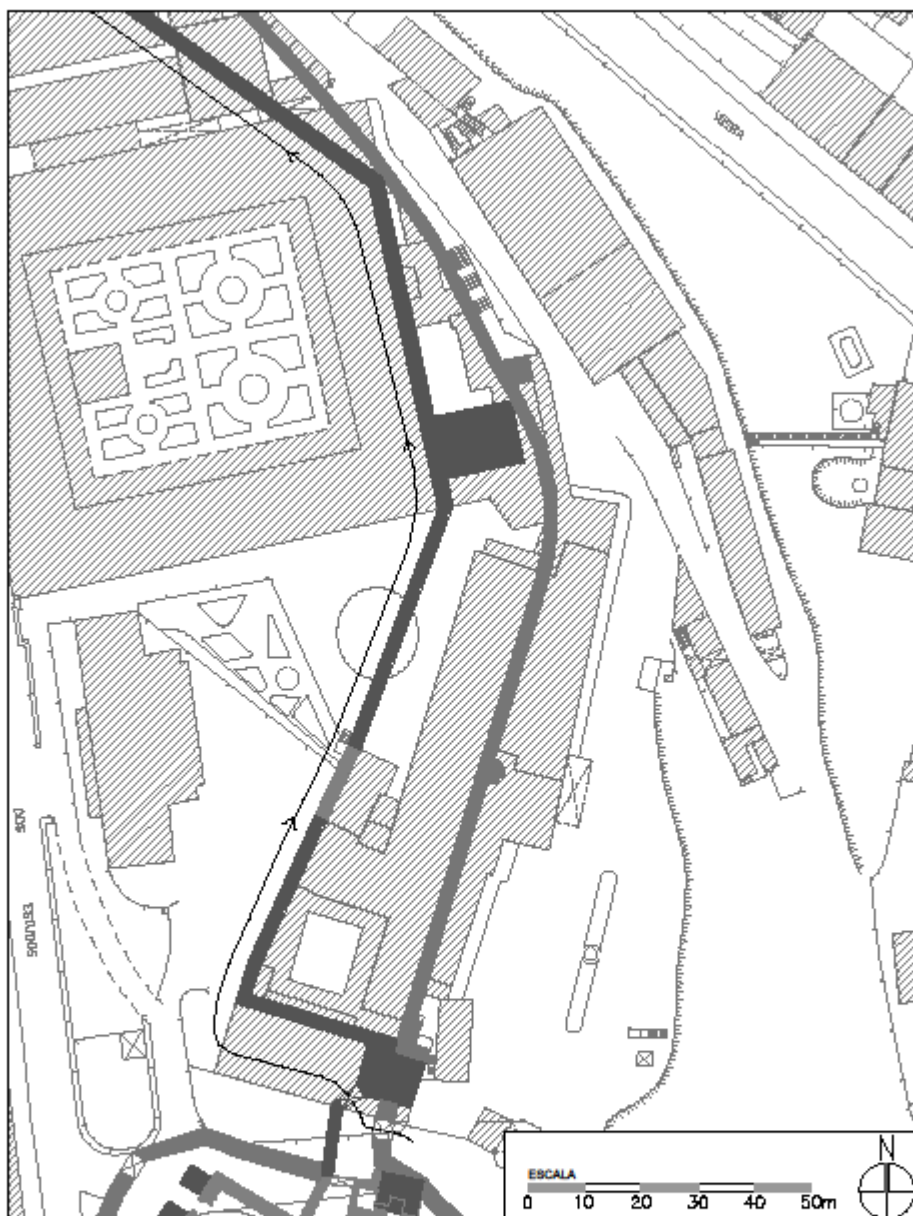


8./Ilustração 75: Assinalamos com uma seta a vermelho a marcação de um vão em arco visível na degradação do reboco de um dos corpos da fachada do Colégio de S. Jerónimo. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Ferreira.

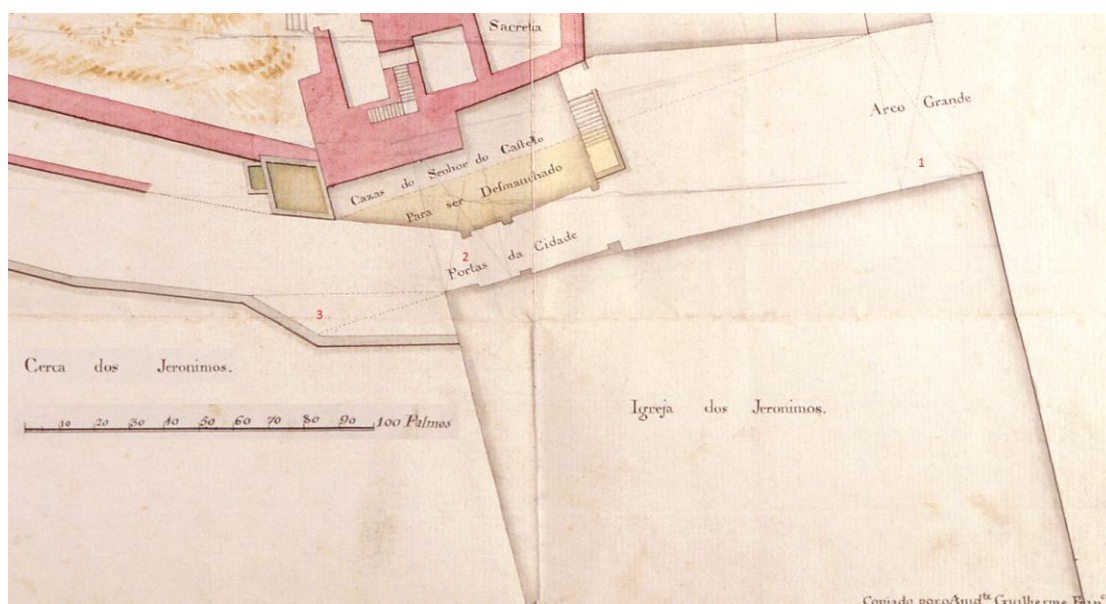


**8./Ilustração 76:** O vão em arco atrás no Colégio de S. Jerónimo, assinalado na ilustração 75 é, inclusivamente, visível nesta fotografia das obras da cidade universitária, gentilmente cedida por Ana Pires e que era propriedade de Amílcar Lopes Pires.

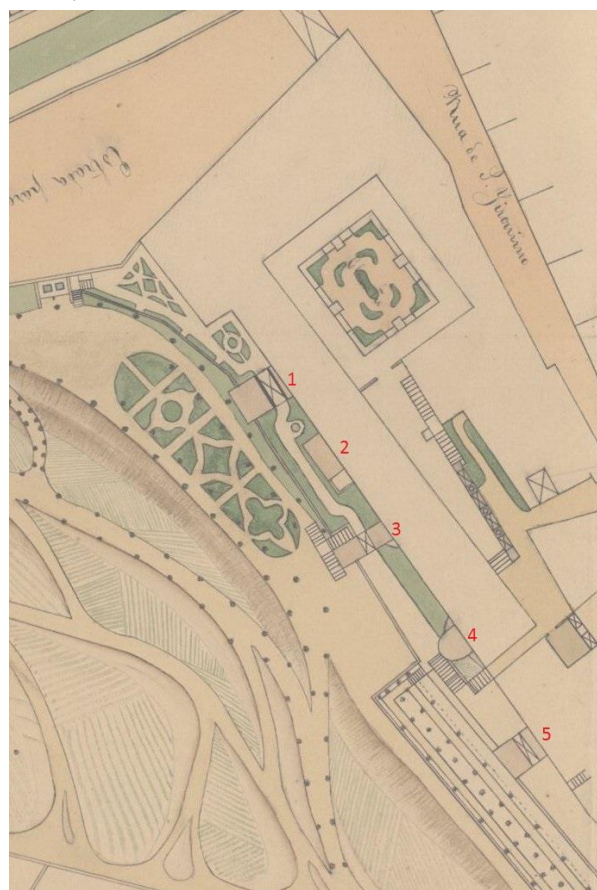




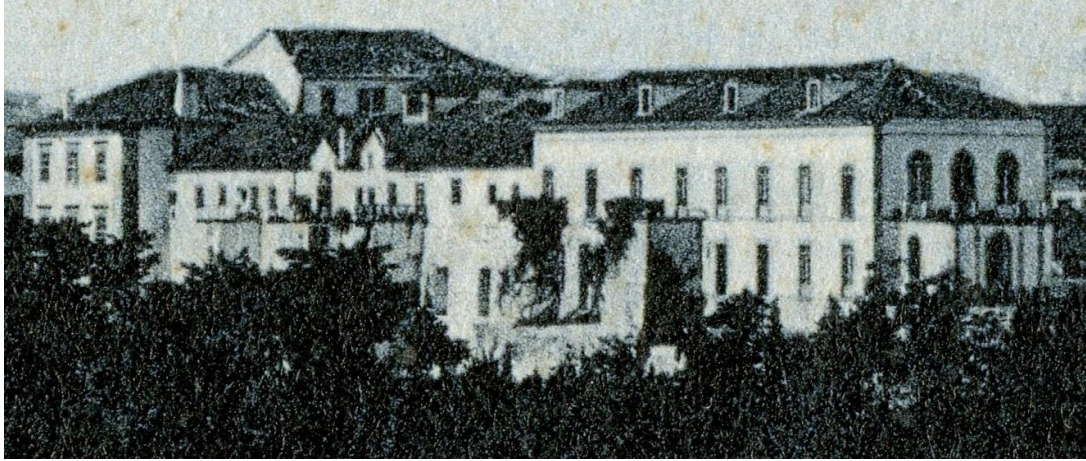
8./Ilustração 77: Hipotética implantação dos muros na área do Colégio de S. Jerónimo, sobre as cartas topográficas da cidade (gentilmente cedidas pela CMC).



**8./Ilustração 78:** Planta pombalina do Castelo de 1773, com os arcos de reforço, lançados em 1687, numerados de acordo com o texto (MNMC, Desenhos de arquitectura, DA 126) (BGUC, UCBG-Ms-3377-41).



**8./Ilustração 79:** Extracto da planta de implantação do Colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC-5-3-MOV14-GAV1-3\_0004\_est\_t24-C-R0120). Os contrafortes e o cubelo encontram-se numerados.



**8./Ilustração 80:** Fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo. Pormenor do cubelo redondo e o que se lhe segue a norte. Extracto de fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**8./Ilustração 81:** Extracto da estampa de Vivian, de 1833, com a fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo, visto a partir do colégio de Tomar (Silva, 1964, I, est. 22).



**8./Ilustração 82:** Extracto da mesma estampa da ilustração 81, de 1833, com o pormenor de um dos arcos de reforço (de 1687) da fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo (Silva, 1964, I, est. 22).





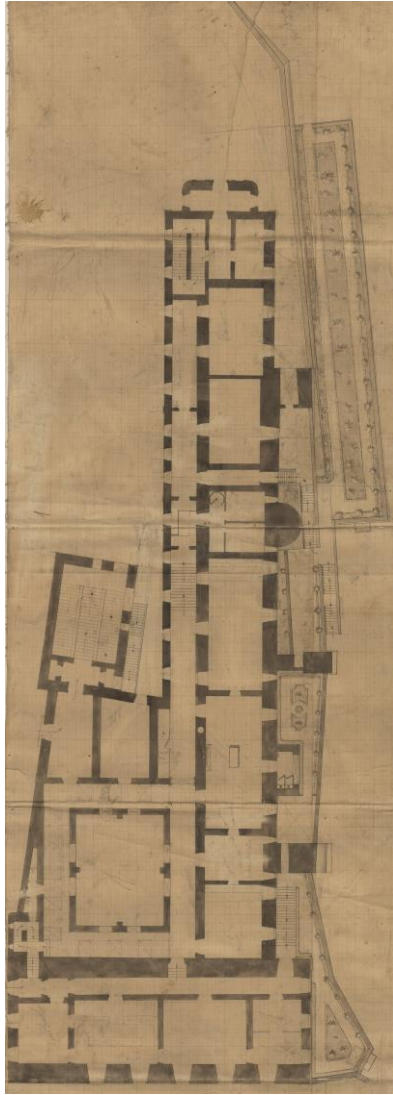
**8./Ilustração 83:** Extracto de fotografia da década de oitenta do séc. XIX, na qual se pode ver ainda o “arco Grande” que dava passagem, nos edifícios hospitalares, do Colégio de S. Jerónimo para o antigo Castelo e Colégio dos Militares. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**8./Ilustração 84:** Sinais na fachada sul do Colégio de S. Jerónimo da passagem superior que existiu sobre o “arco Grande” (o arco de reforço mais a poente dos três “arcos botaréis” lançados em 1687). Fotografia da autora de 6 Novembro de 2010. E alçado sul do colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC, UCSIB-MS-3379\_0010).

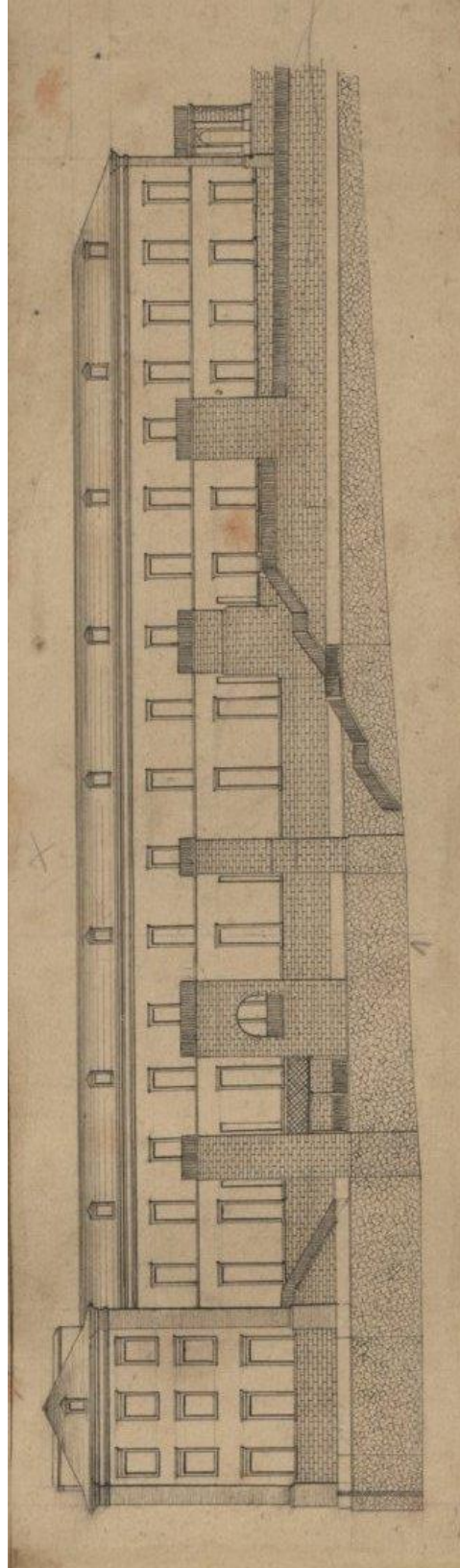


**8./Ilustração 85:** Pormenor do primeiro contraforte a contar de sul da fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 20 de Outubro de 2012.

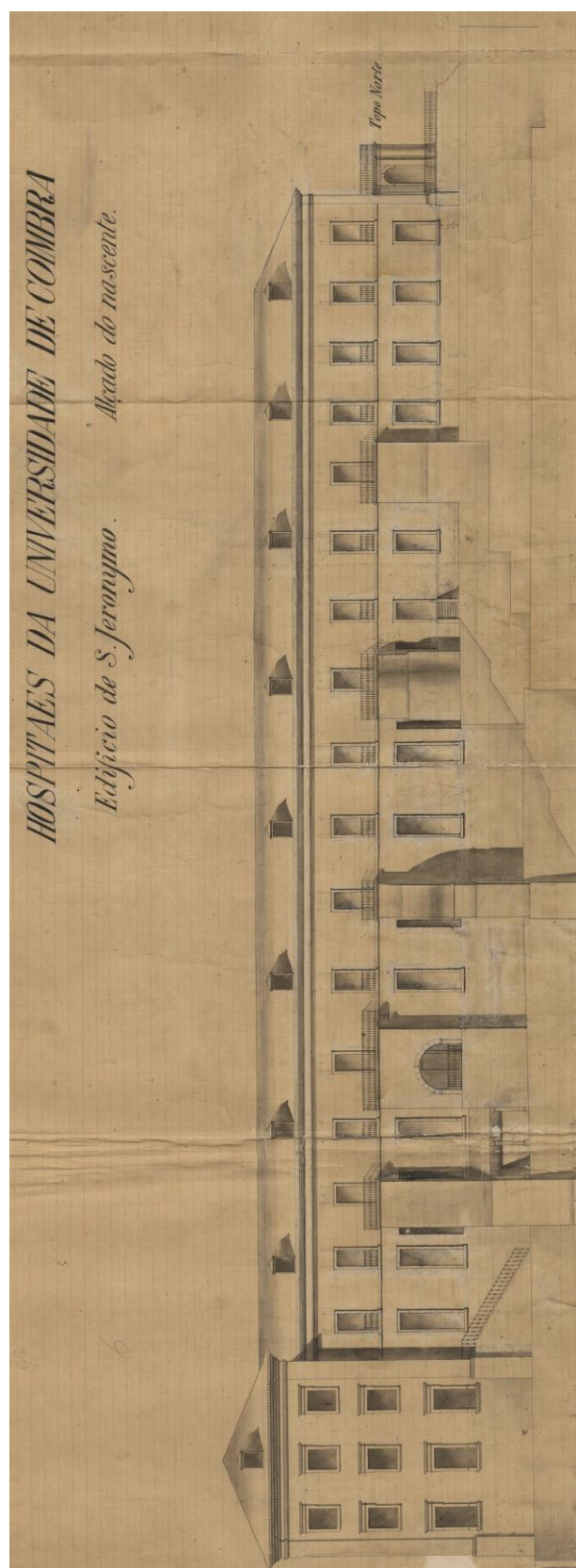


**8./Ilustração 86:** Planta térrea do Colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC, UCSIB-MS-3379\_0001).





**8./Ilustração 87:** Fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC, UCSIB-MS-3378\_0007).

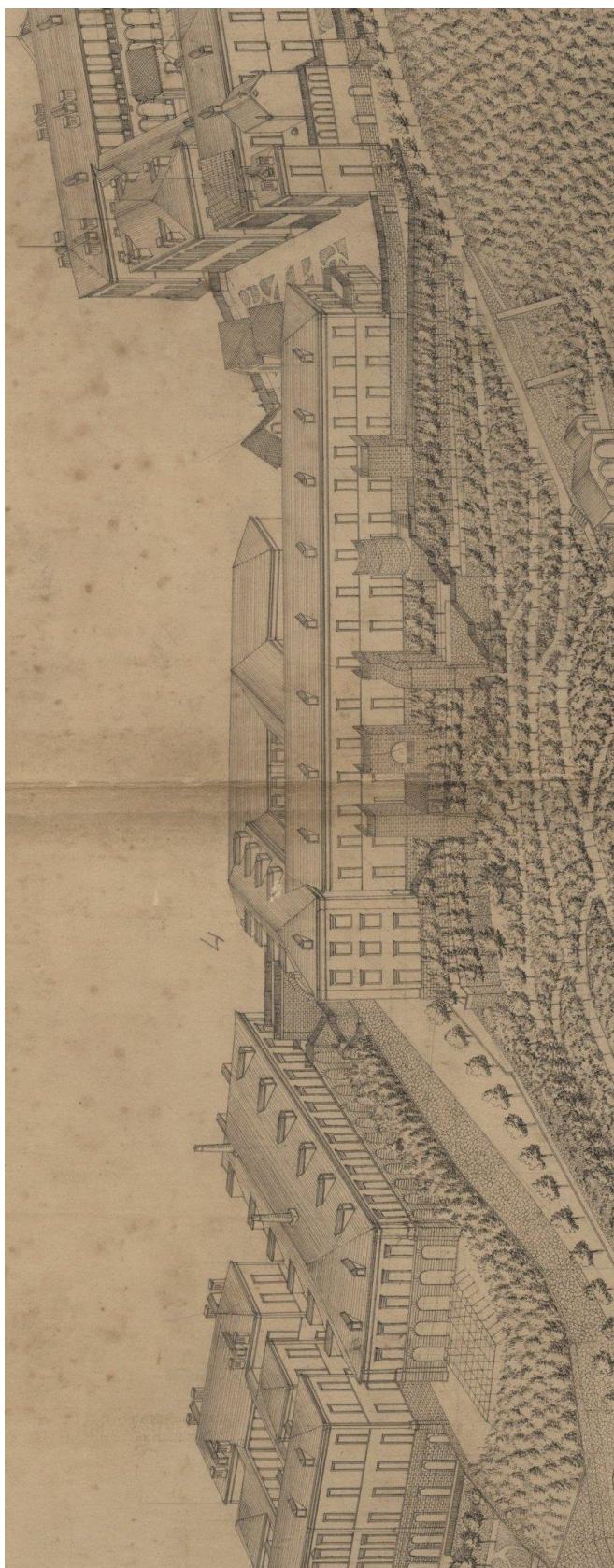


**8./Ilustração 88:** Fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade (BGUC, UCSIB-MS-3379\_0006).

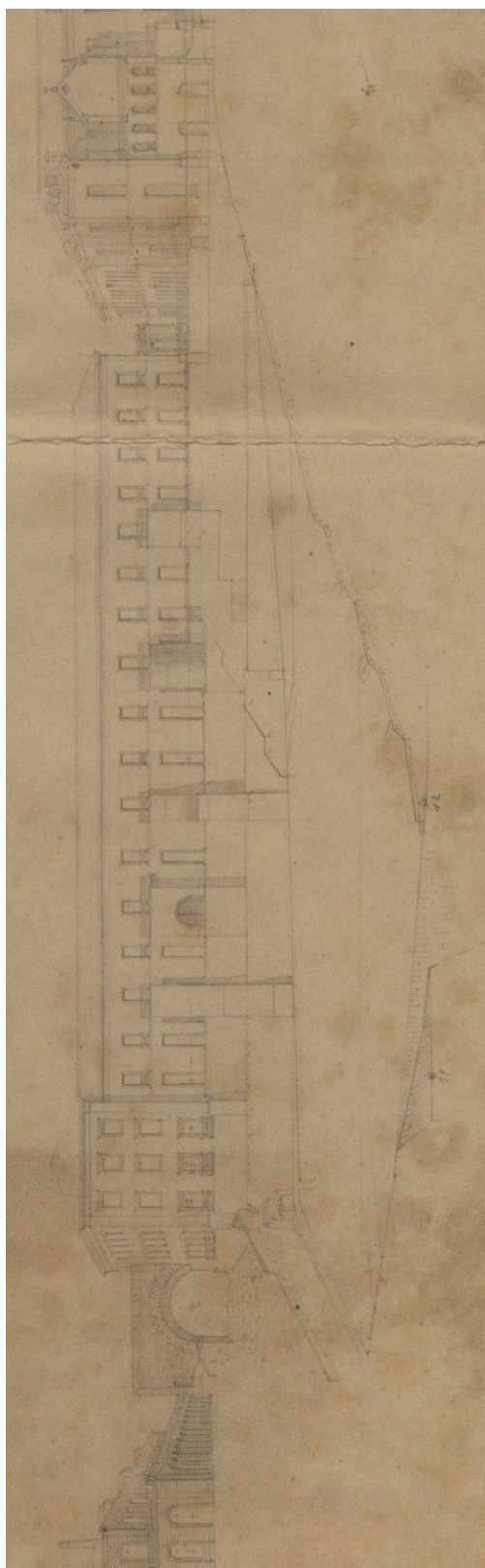


**8./Ilustração 89:** Imagem aérea, de 2014, do Bing Maps com o Colégio de S. Jerónimo e o Colégio das Artes.



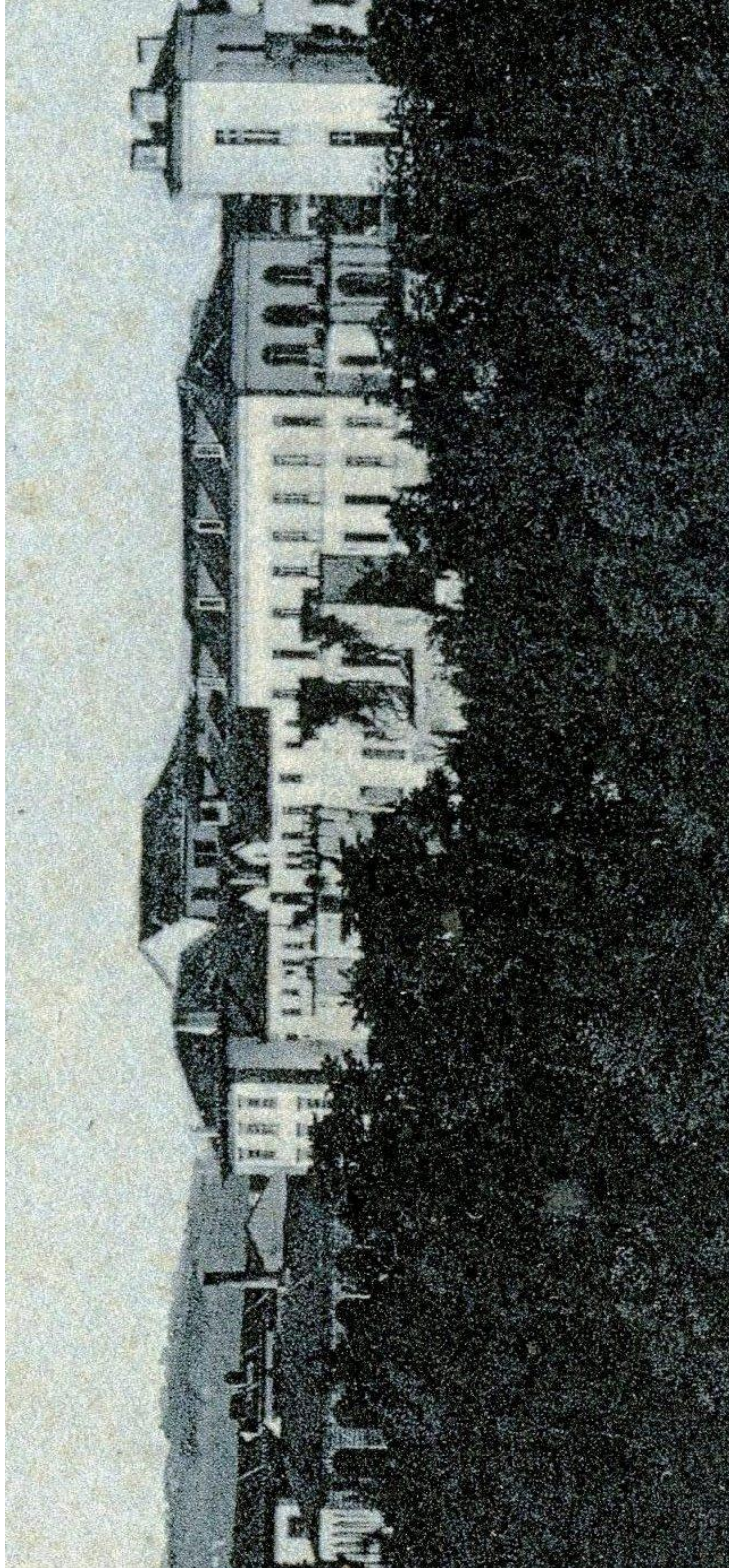


**8./Ilustração 90:** Axonometria do Colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade (BGUC, UCSIB-MS-3378\_0008).



**8./Ilustração 91:** Perspectiva da fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade (BGUC, UCSIB-MS-3378\_0009).



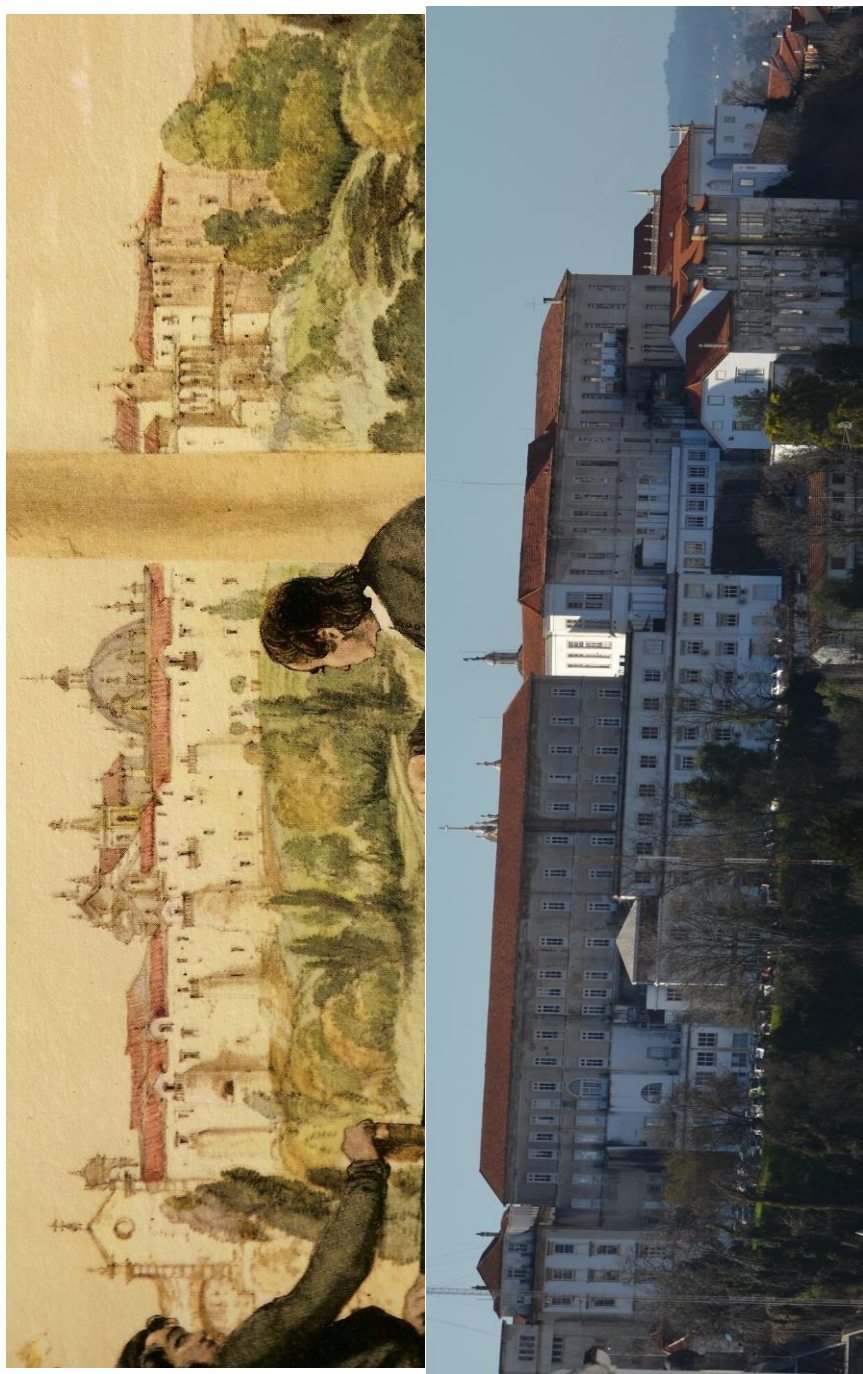


**8./Ilustração 92:** Extracto de fotografia da década de setenta do séc. XIX, na qual se pode ver bem o 5º contraforte da fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo e uma construção anexa. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.

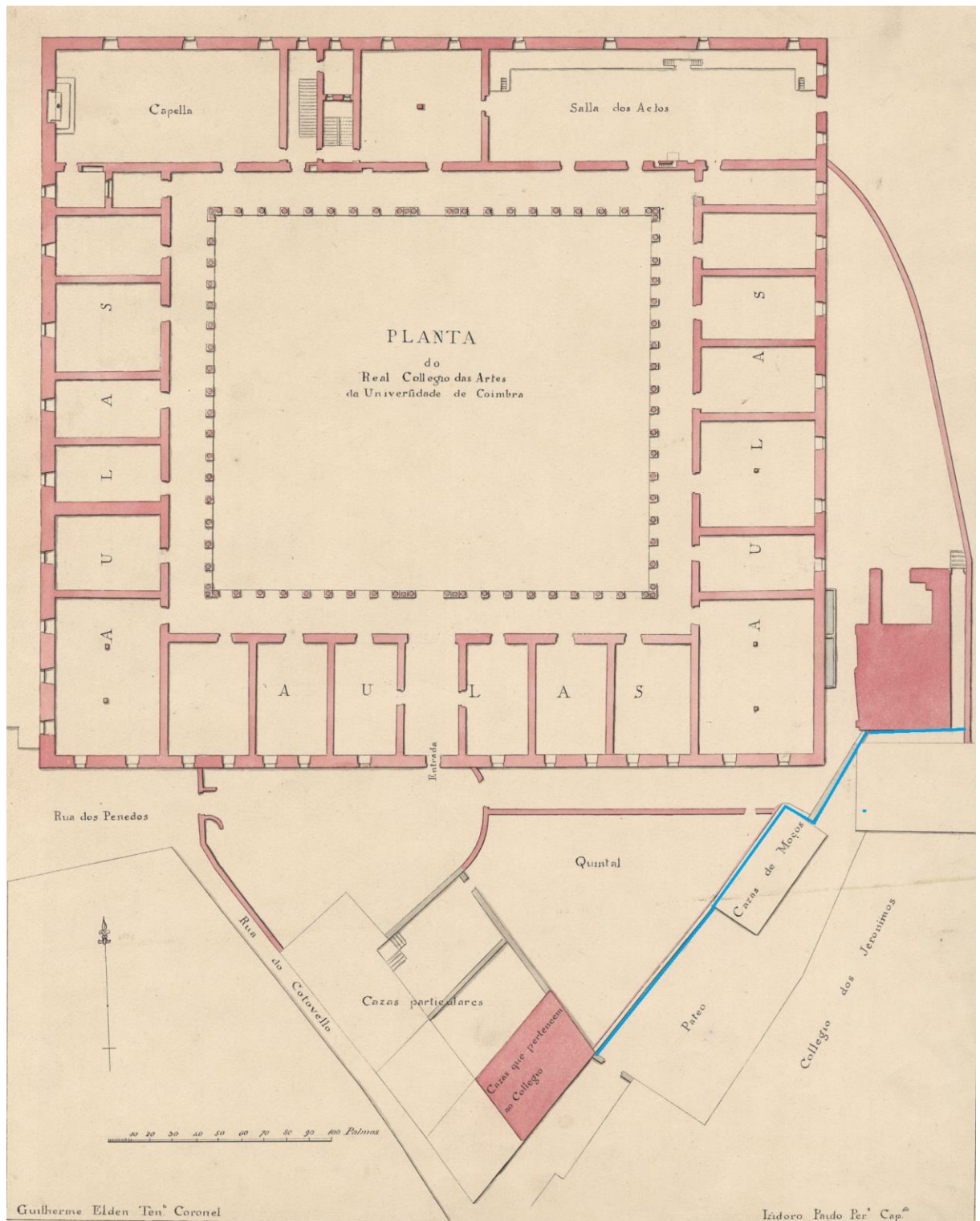


**8./Ilustração 93:** Extracto de fotografia da década de setenta do séc. XIX, na qual se pode ver a fachada nascente do Colégio de S. Jerónimo. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



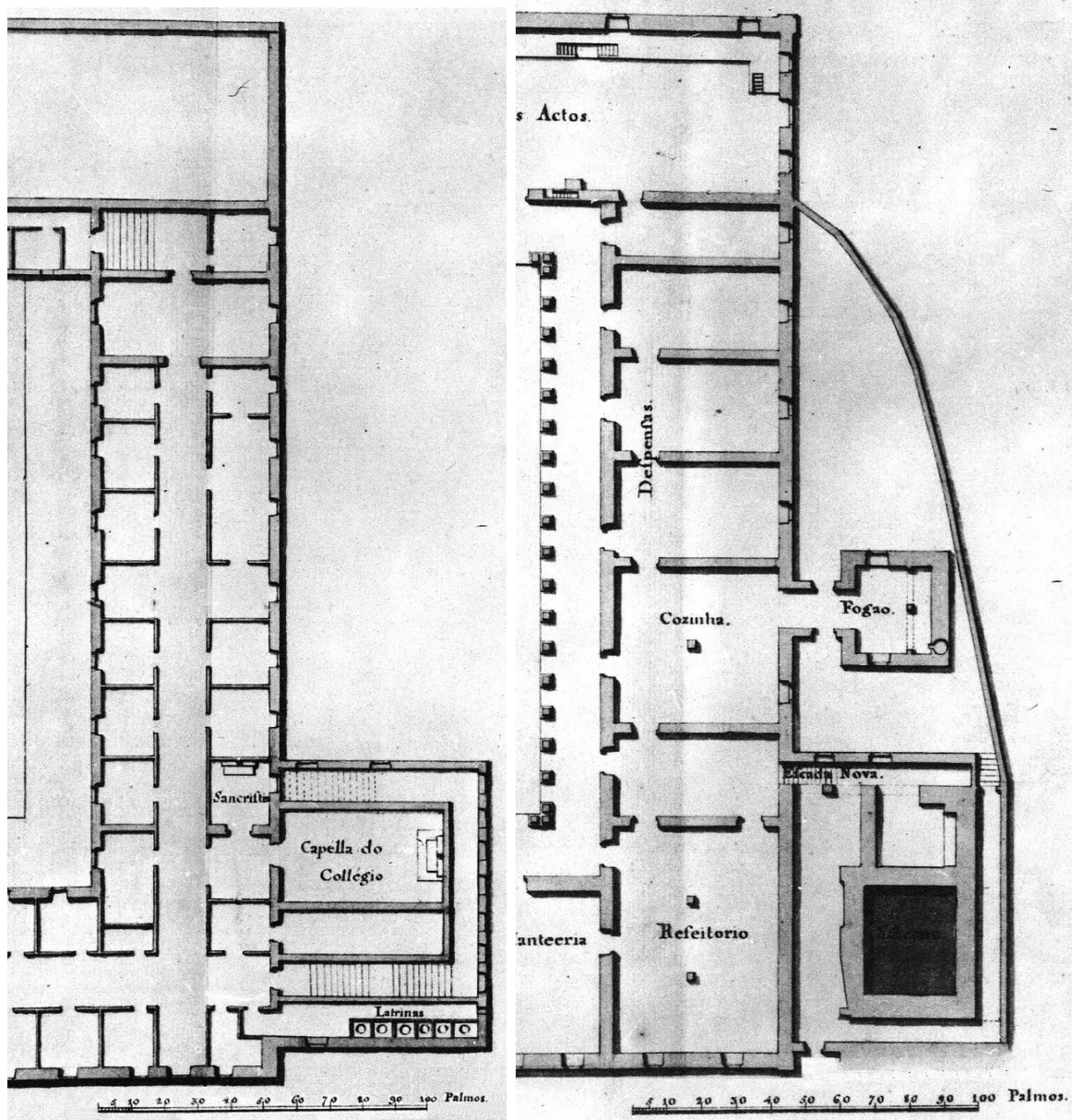


**8./Ilustração 94:** Colegios de S. Jerónimo e das Artes. Cmparação de extracto de gravura de Vivian de 1833 (Silva, 1964, I, Est.22) com uma fotografia actual (sensivelmente com o mesmo ponto de vista), da autoria de Jorge Ferreira de 7 de Fevereiro de 2013.



8./Ilustração 95: Planta de 1770 do piso térreo do Colégio das Artes II e envolvente contígua (BGUC, UCBG-MS-3377-62) (MNM, Desenhos de arquitectura, DA 125). A azul encontra-se assinalada a extrema entre o referido colégio e o colégio de S. Jerónimo.



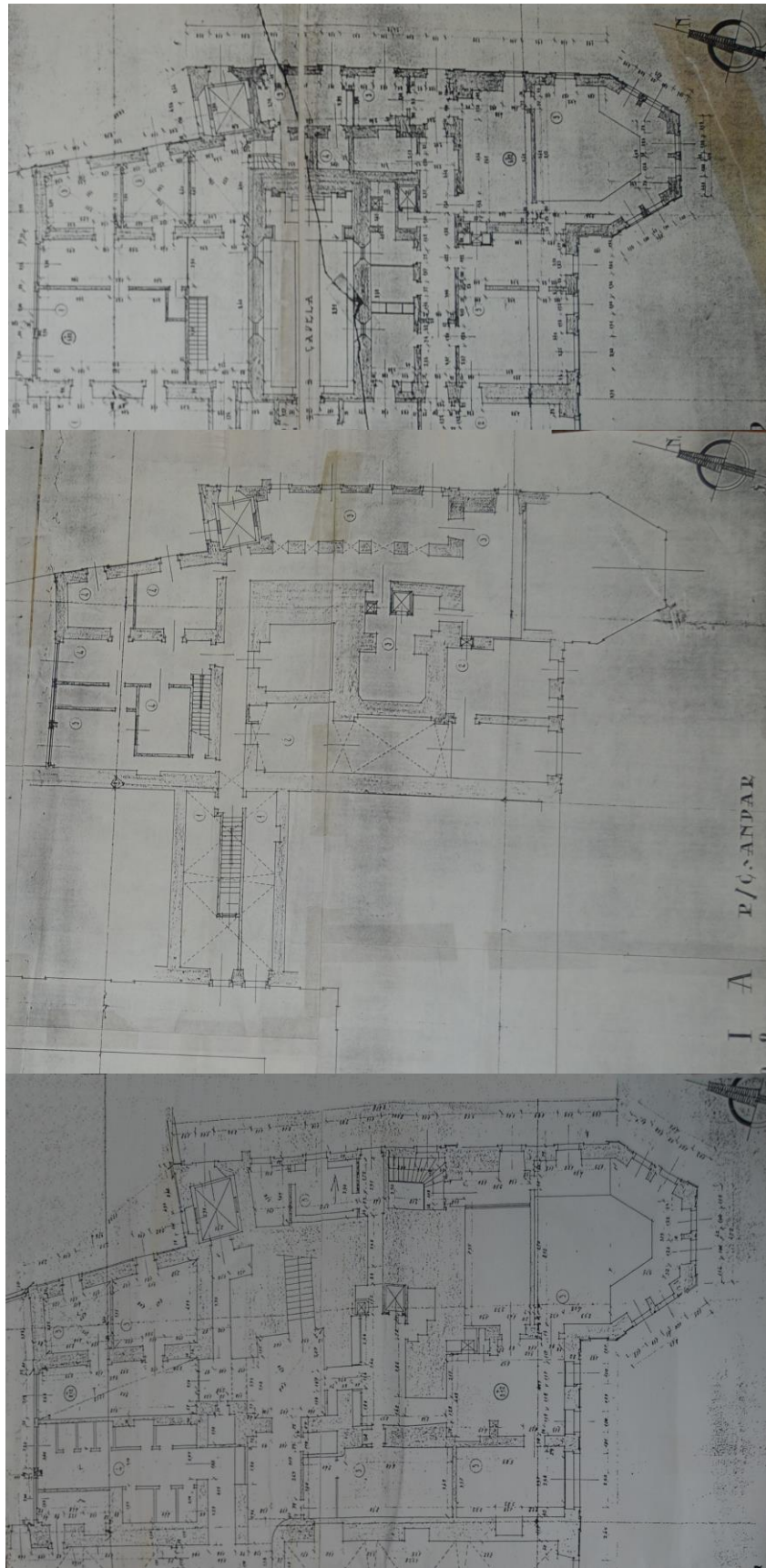


8./Ilustração 96: Extractos de duas plantas, de 1770, do piso térreo (à direita) e do 1º piso (à esquerda) do Colégio das Artes II (Franco, 1983, pp. 40 e 41), onde se pode ver o espaço ocupado pela capela do Colégio (no canto sudeste do edifício).

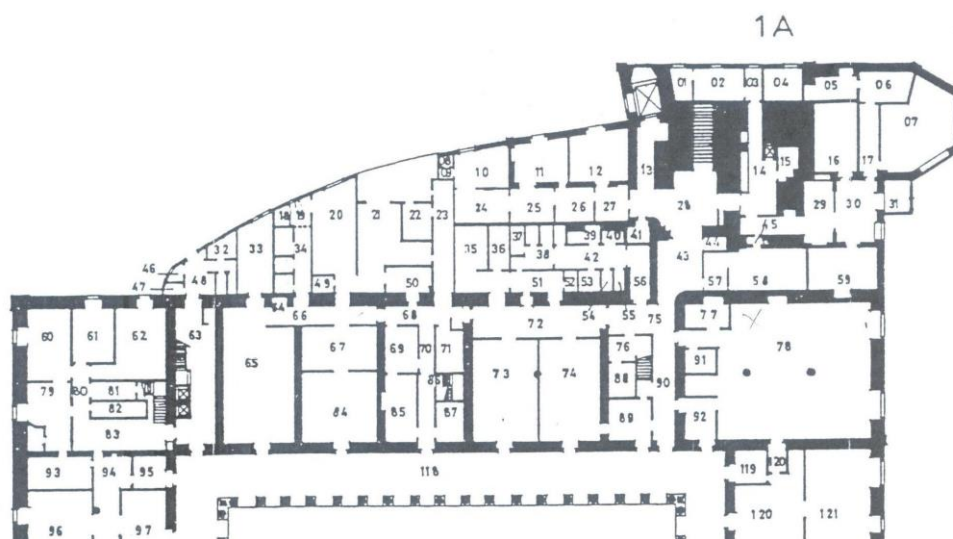
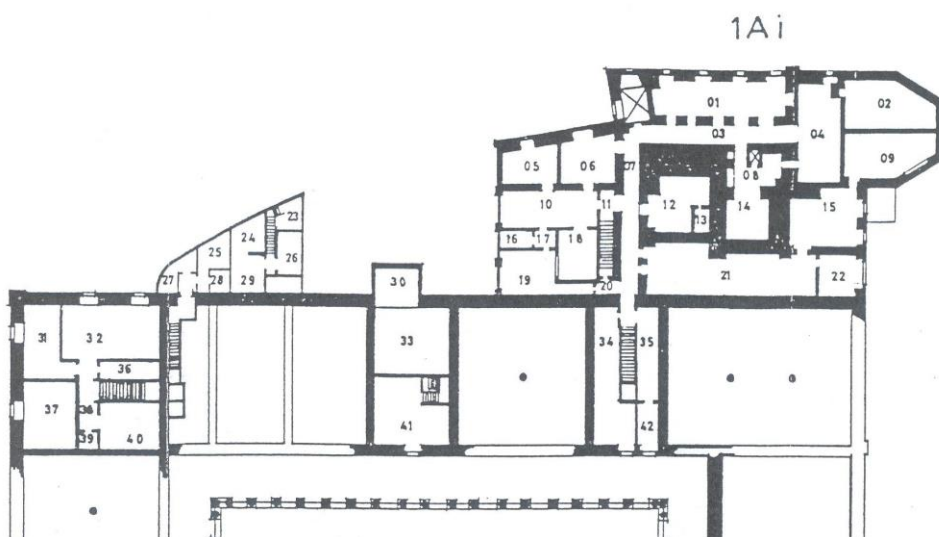
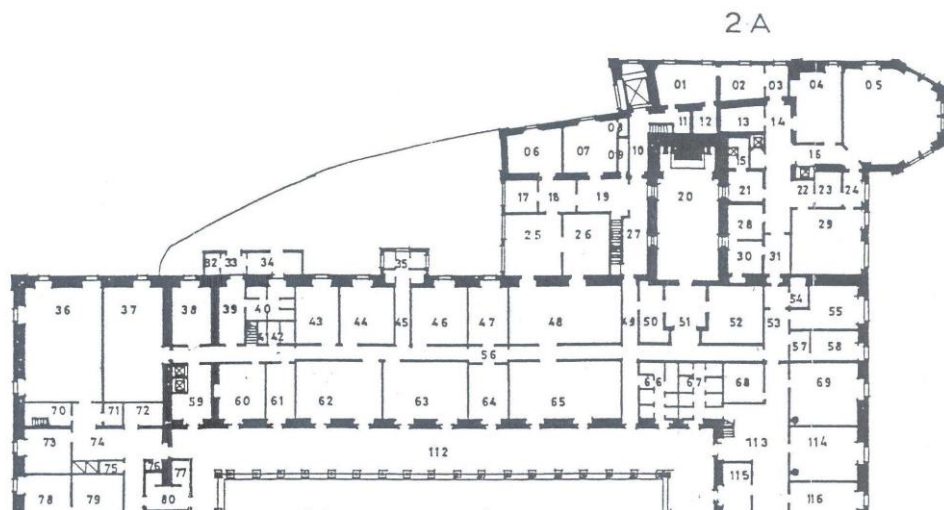




**8./Ilustração 97:** Extracto de planta de 1884 do piso térreo do Colégio das Artes e envolvente contígua. Integra o projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade (AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0021\_est\_t24-C-R0120).



8./Ilustração 98: Plantas de levantamento do colégio das Artes (de 1985) do Rés-Chão, do piso intermédio e do 1º andar do edifício (respectivamente, de baixo para cima).



**8./Ilustração 99:** Plantas de levantamento do colégio das Artes do piso térreo, do piso intermédio e do 1º piso do edifício (respectivamente, de baixo para cima). Plantas que se encontravam em exposição, no próprio edifício do colégio, fotografadas por Jorge Ferreira em 23 de Setembro de 2013.





8./Ilustração 100: Extracto de gravura de Vivian com o colégio das Artes, de 1833 (Silva, 1964, I, est.22). A capela do Colégio encontra-se assinalada por uma seta a vermelho.



8./Ilustração 101: Extracto de gravura de Vivian com o colégio das Artes, de 1833 (Silva, 1964, I, est.22).



8./Ilustração 102 Janela da capela que já terá sido exterior (fachada poente). Fotografia de Jorge Ferreira, de 10 Dezembro de 2012.



**8./Ilustração 103:** Cisterna do colégio das Artes. Esta abóbada encontra-se hoje num piso intermédio que não existia no edifício original, construído para efeitos da utilização hospitalar que teve. Fotografia de Jorge Ferreira de 10 Dezembro de 2012.

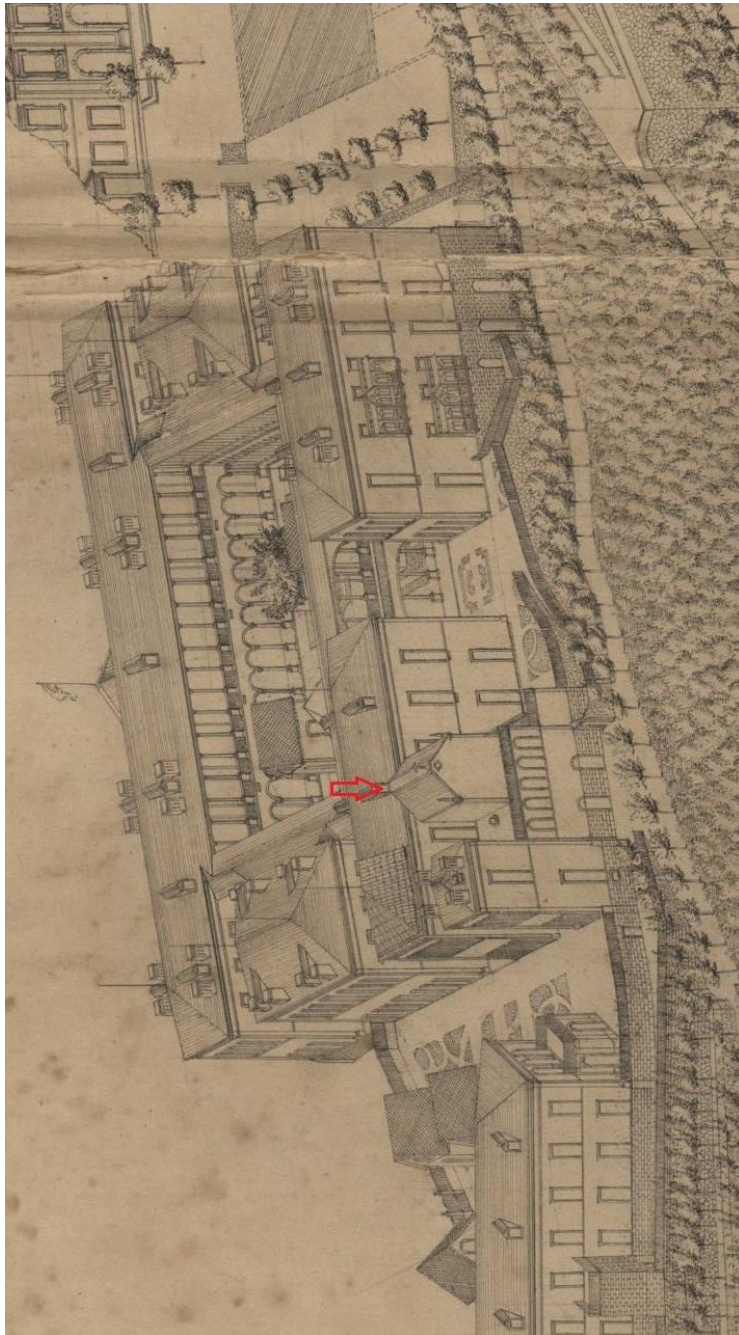


**8./Ilustração 104:** Espaço no entrepiso que mostra a altura que teria o piso inferior antes da sua edificação, através da visualização do topo dos vãos em arco. Fotografia de Jorge Ferreira, de 1 Novembro de 2013.

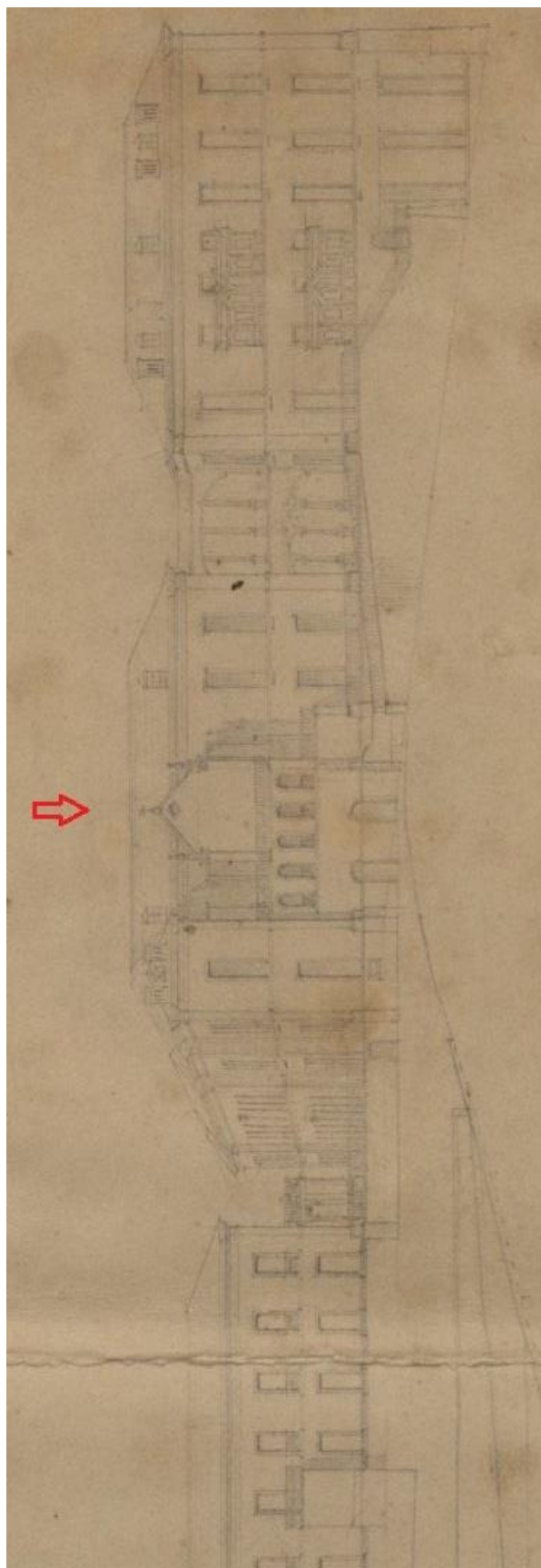


**8./Ilustração 105:** Corredor abobadado na parede norte da torre do Colégio das Artes. Fotografia de Jorge Ferreira, de 1 Novembro de 2013.

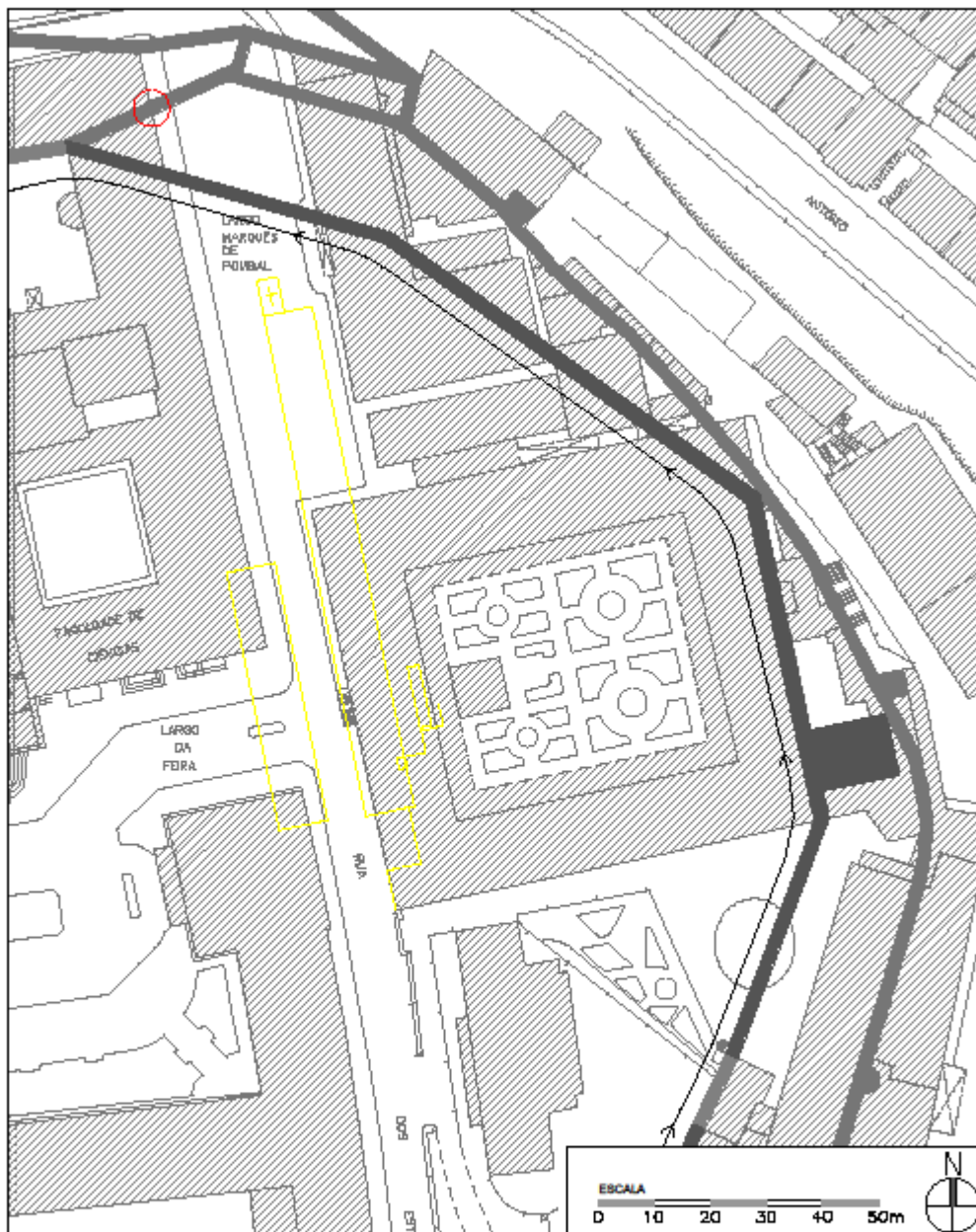




**8./Ilustração 106:** Axonometria do colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade (BGUC, UCSIB-MS-3378\_0008). A seta a vermelho assinala o local da capela e da arcaria que se encontra debaixo dela.



**8./Ilustração 107:** Perspectiva do colégio de S. Jerónimo, integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra na Biblioteca Geral da Universidade (BGUC, UCSIB-MS-3378\_0009). A seta a vermelho assinala o local da capela e da arcaria que se encontra debaixo dela.



**8./Ilustração 108:** Hipotética implantação dos muros na área do colégio das Artes, sobre as cartas topográficas da cidade (gentilmente cedidas pela CMC). Estão marcadas a amarelo as casas do Colégio de Jesus que serviram de referência à implantação da muralha.





**8./Ilustração 109:** Extracto da planta de implantação com a Cerca dos Jesuítas (vendo-se o muro de extrema com a cerca dos Jerónimos que marca o alinhamento da ermida de S. Sebastião), integrante do projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC-5-3-MOVI4-GAVI-3\_0005\_est\_t24-C-R0120).

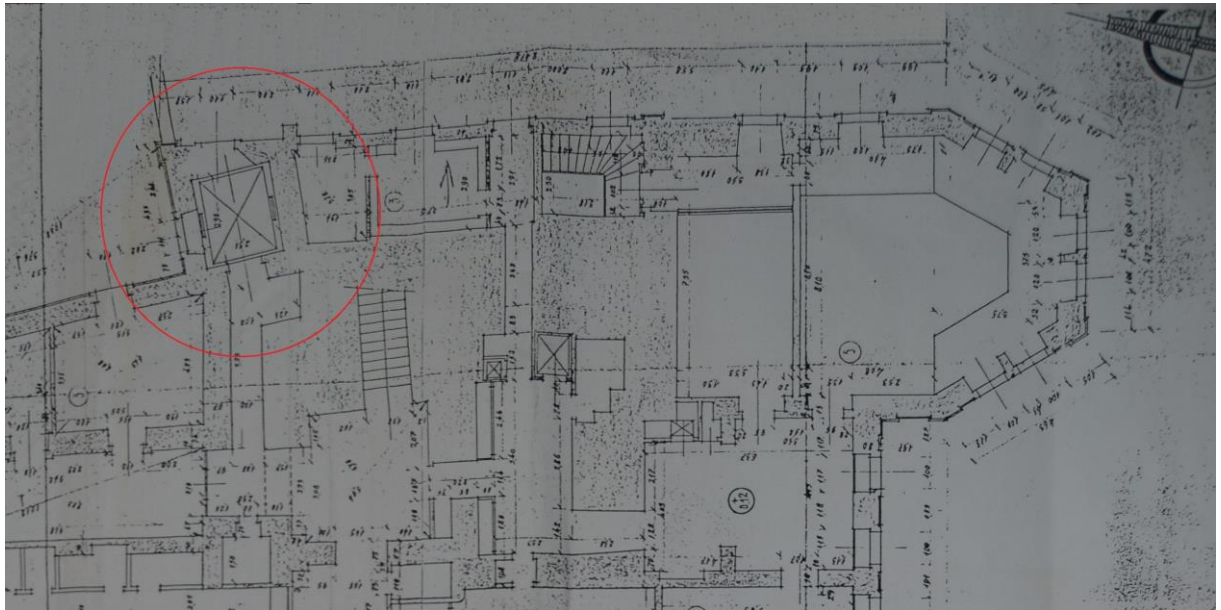




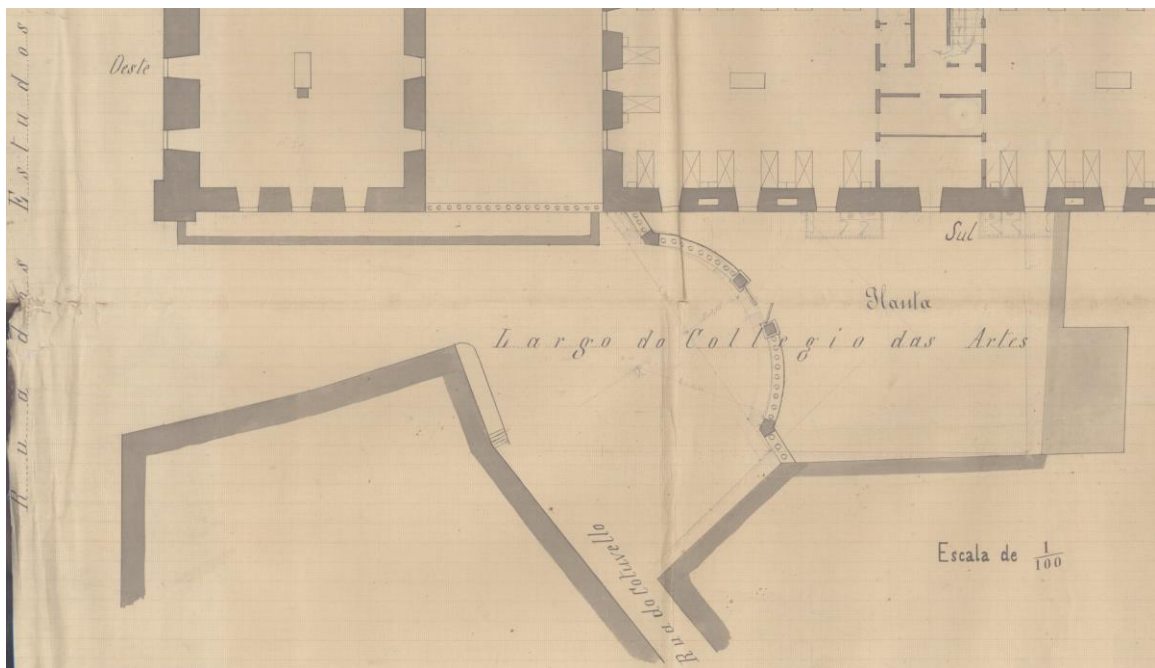
**8./Ilustração 110:** Extracto de planta de Isidoro Emilio Baptista, de 1845 (AHMC), com a marcação a vermelho do que supomos ser a “torrinha” da documentação (citada no texto) e a amarelo as linhas em falta no muro de delimitação entre a cerca dos Jesuítas e a dos Jerónimos.



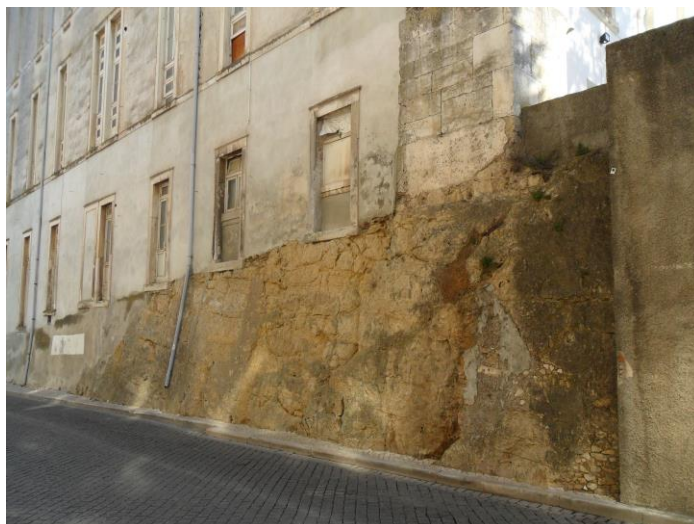
**8./Ilustração 111:** Extracto da planta dos irmãos Goullard, nº 12 da CMC: Colégio das Artes com a marcação a vermelho do que supomos ser a “torrinha” da documentação (citada no texto) e a amarelo o muro de delimitação entre a cerca dos Jesuítas e a dos Jerónimos



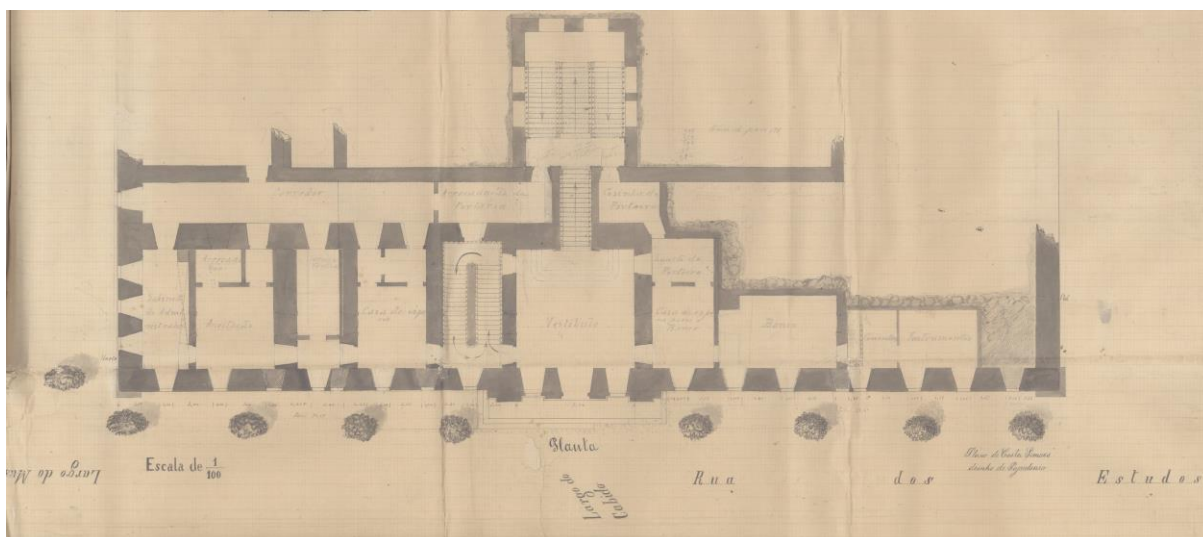
**8./Ilustração 112:** Planta de levantamento rés-do-chão do Colégio das Artes (de 1985) com o que pensamos ser a “torrinha” (referida no texto) assinalada a vermelho.



**8./Ilustração 113:** Planta do largo do Colégio das Artes com a implantação de edifício no local onde supomos que se localizasse a propriedade Nº 128. Integra o projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0013\_est\_t24-C-R0120.)

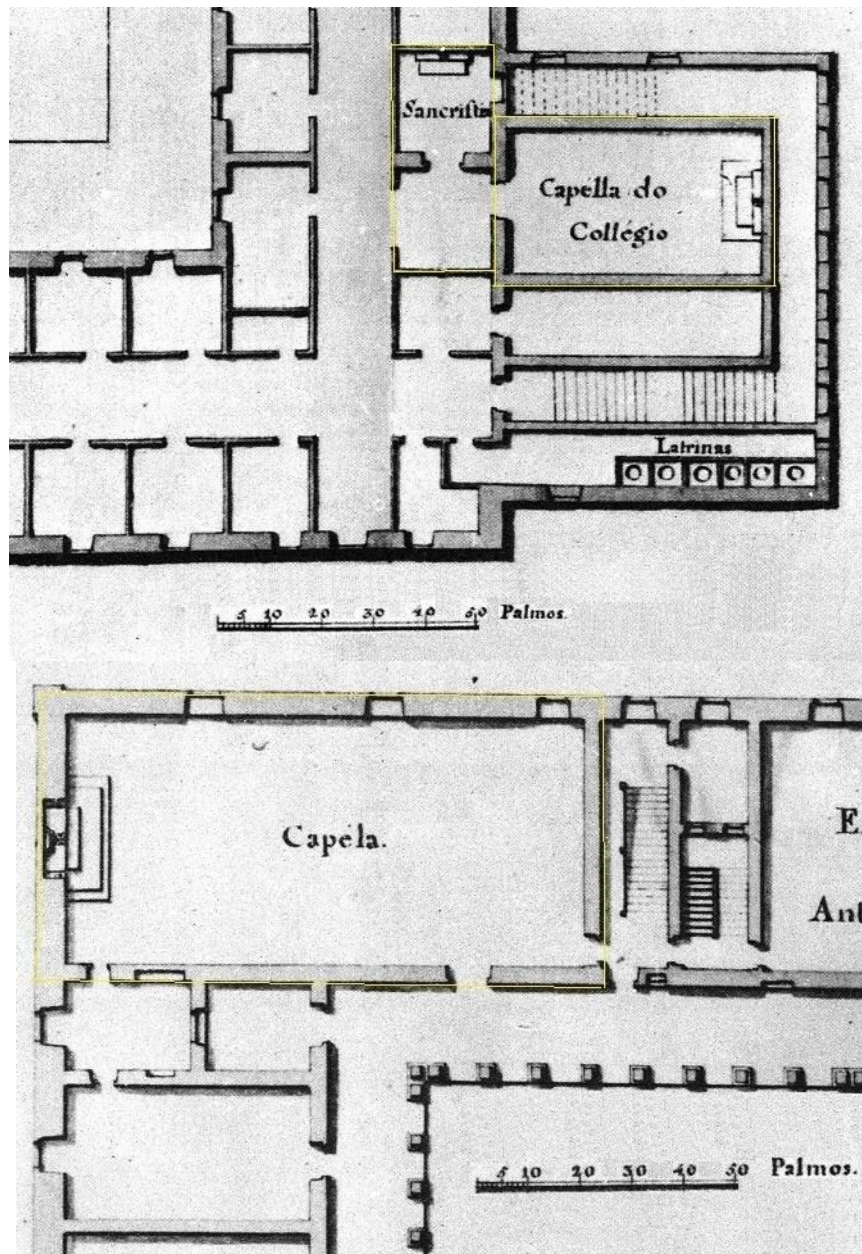


**8./Ilustração 114:** Fachada poente do Colégio das Artes, onde é possível ver a rocha na base do edifício (canto sudoeste). Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 6 Novembro de 2010.



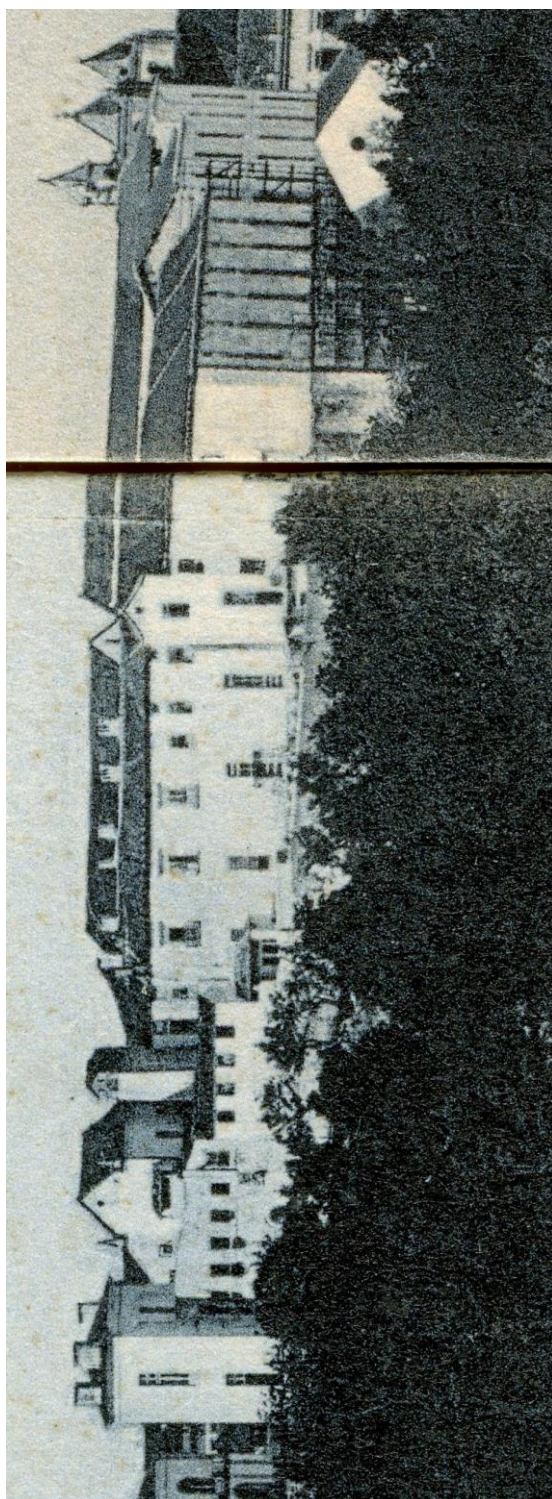
**8./Ilustração 115:** Planta do piso em cave do Colégio das Artes na fachada poente, onde se consegue visualizar, do lado direito, o corte da antiga pedreira. Integra o projecto de adaptação aos hospitais da Universidade de Coimbra, de 1884, da iniciativa de António Augusto da Costa Simões, que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC-5-3-MOVI4-GAVI-3\_0008\_est\_t24-C-R0120).



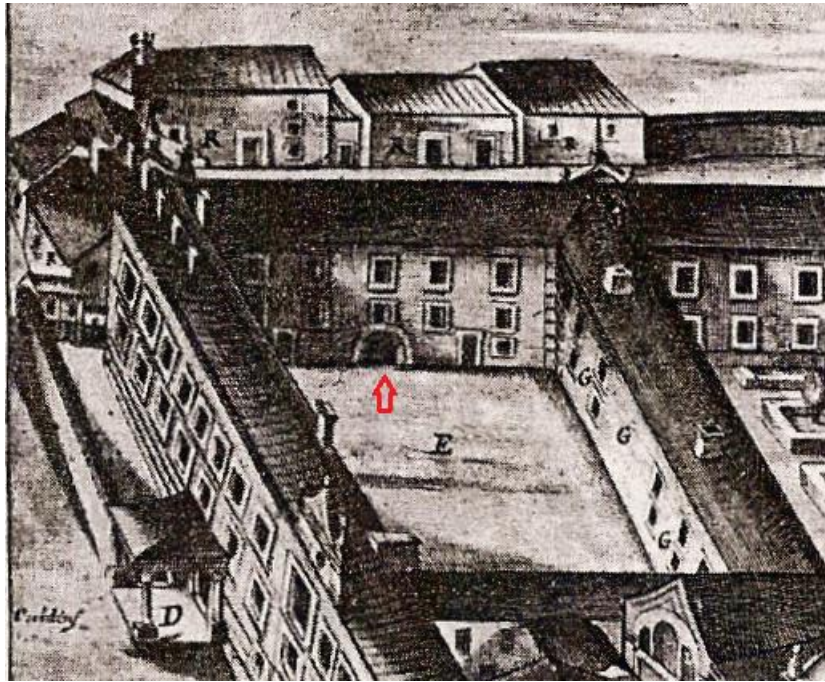


8./Ilustração 116: Extractos de duas plantas do Colégio das Artes, de 1770, do 1º piso (em cima) e do piso térreo (em baixo) (Franco, 1983, 40), com a mesma escala, onde se pode comparar o espaço ocupado pelas duas capelas do Colégio (respectivamente, nos cantos sudeste e noroeste do edifício).





8./Ilustração 117: Extracto de fotografia do Colégio das Artes durante a intervenção de final do séc. XIX. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.

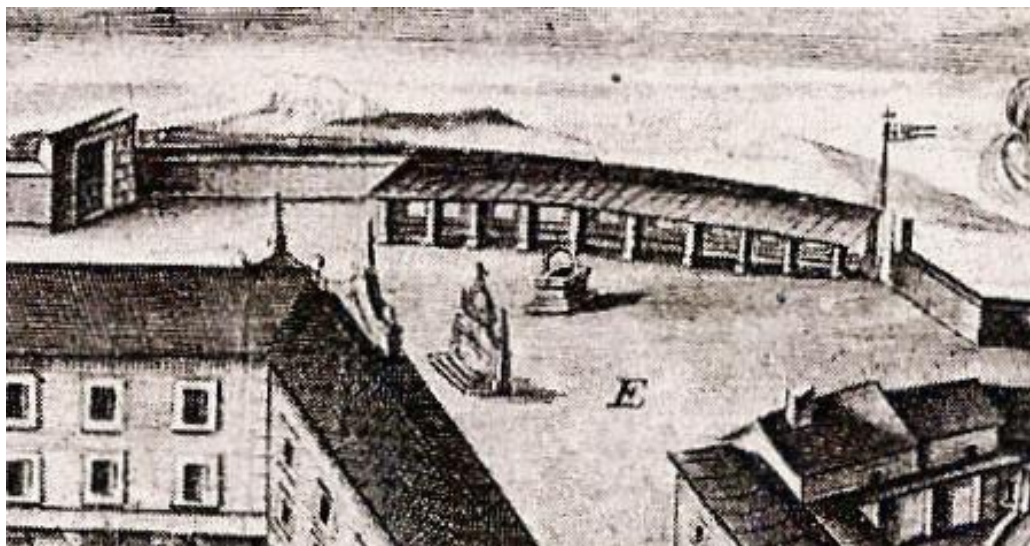


**8./Ilustração 118:** Extracto da imagem do Colégio da Companhia de Jesus, de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, I, est. 8). A seta, a vermelho, assinalada um arco, bastante enterrado que deverá corresponder a uma pré-existência uma vez que não se enquadra, arquitectonicamente, na fachada em que se insere.

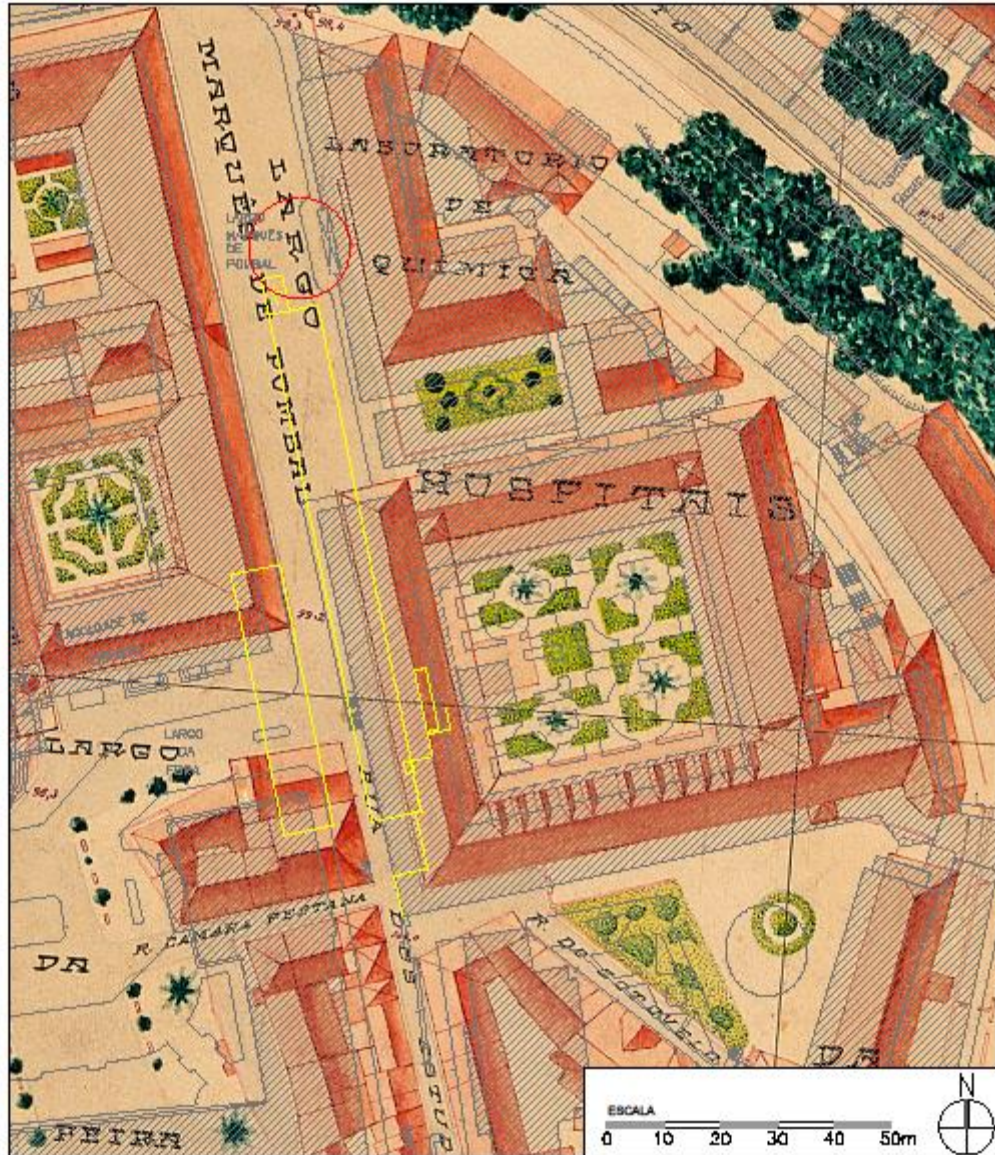


**8./Ilustração 119:** Fotografia da casa com pátio que serviu de cavalaria e arrecadação de carruagens (A velha Alta... Desaparecida, 1984: 79).



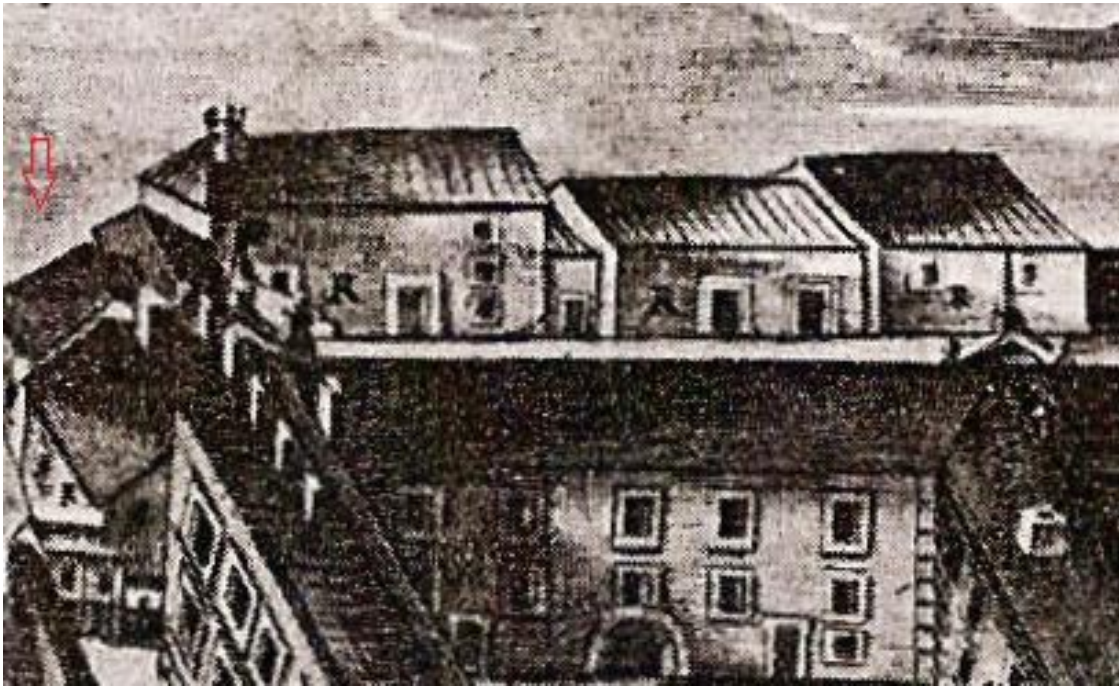


**8./Ilustração 120:** Extracto da imagem do colégio da Companhia de Jesus, de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, I, est. 8). Pode-se visualizar o chafariz que penso corresponder ao que foi recentemente descoberto, próximo do Laboratorio Chimico, numa campanha arqueológica.



8./Ilustração 121: Marcação (a amarelo) sobre as cartas topográficas camarárias (as actuais e as de 1934, figurando as actuais a azul) da implantação do conjunto de casas na rua nova de S. Sebastião, no limite da pedreira, construídas por D. João III e cedidas à Universidade e que, depois, passaram para a posse dos Jesuítas. O círculo a vermelho assinala o local das casas, foreiras à Câmara, compradas a Diogo de Castilho, que nos auxiliaram na marcação da muralha.

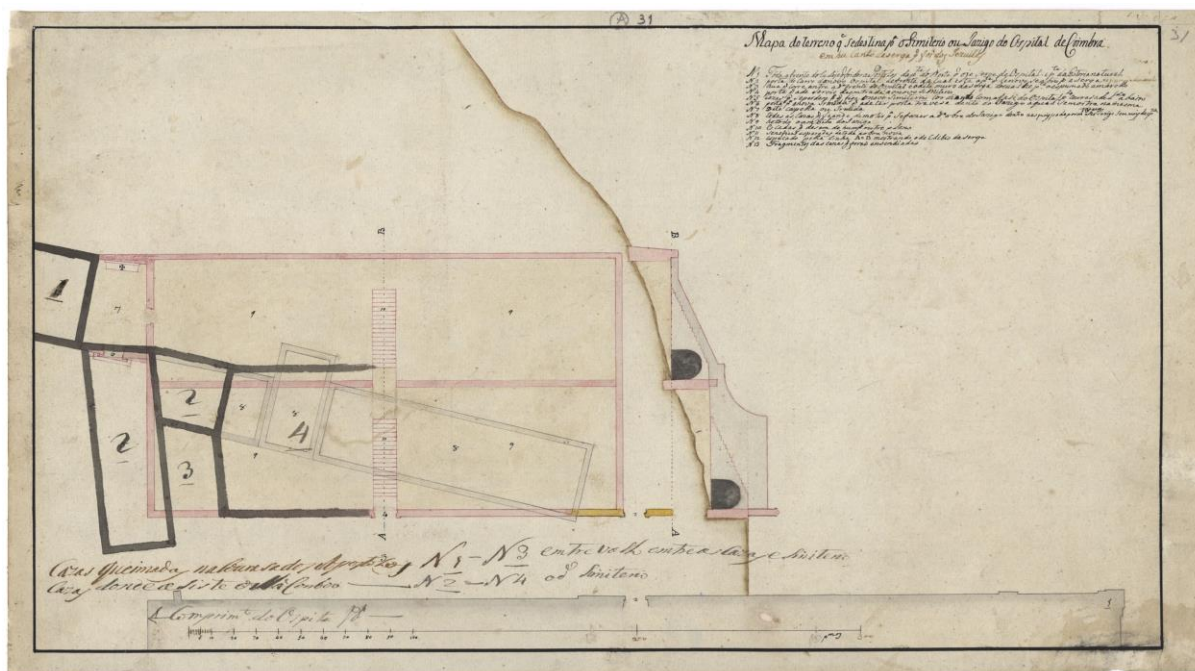




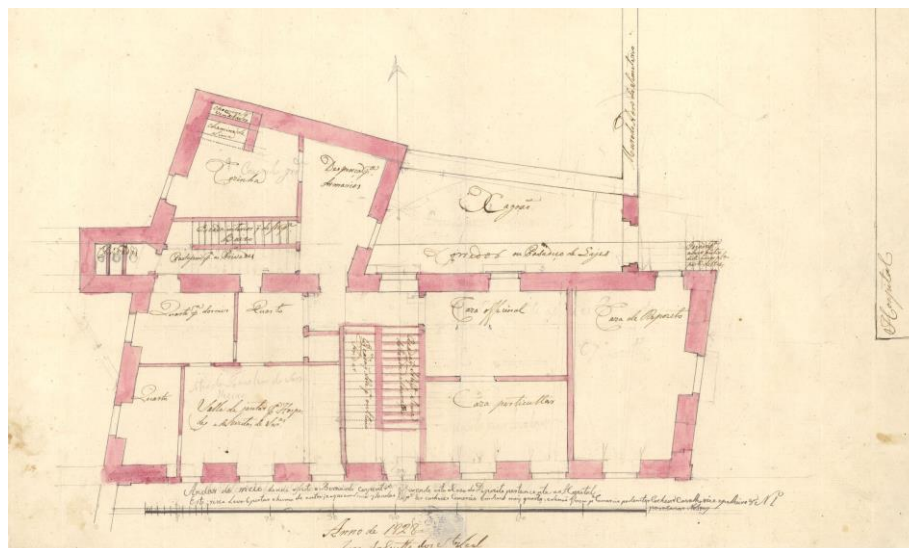
8./Ilustração 122: Extracto da imagem do colégio da Companhia de Jesus, de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, I, est. 8). A seta a vermelho aponta a localização provável das “casas dos moços do colégio”.



8./Ilustração 123: Extracto da imagem do colégio da Companhia de Jesus, de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, I, est. 8). A seta a vermelho aponta a localização provável das “oficinas de moer o pão”.

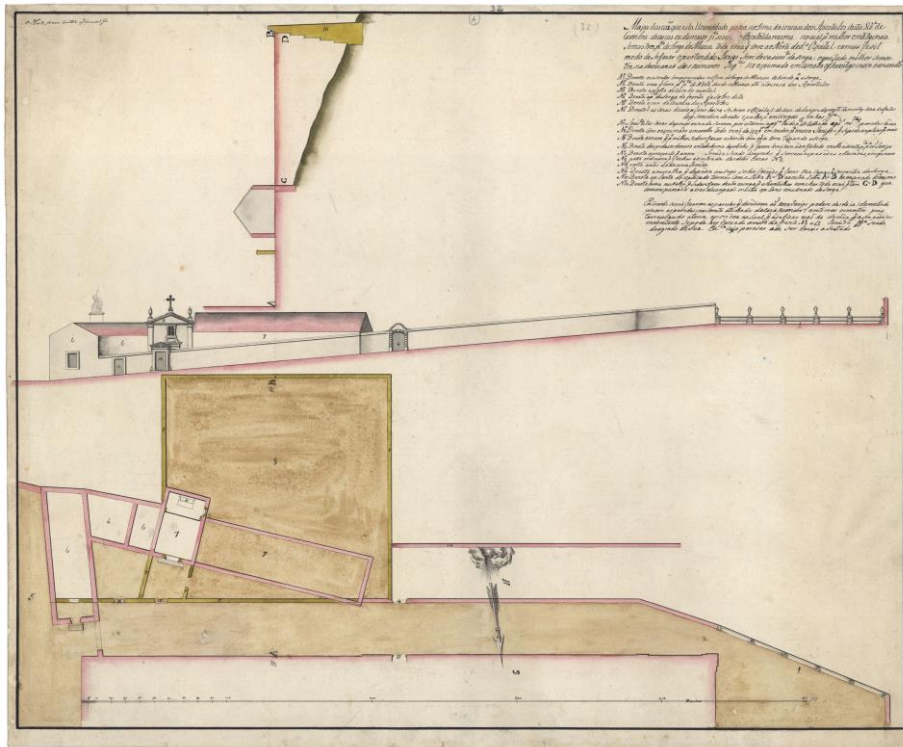


**8./Ilustração 124:** Desenho de José do Couto dos Santos Leal de 1828. Conjunto edificado ao cimo, do lado norte da couraça dos Apóstolos, incluin do as alterações pretendidas. A legenda principal refere: “Mapa do terreno que se destina pera o simiterio ou jazigo do Ospital de Coimbra em hu canto da serqa que foi dos Jezuitas N° 1 - Toda a frente do culejo dos Apostolos da parte do Norte que oje serve de Ospital e parte da Estoria Natural N° 2 – Porta do carro do novo Ospital defronte da qual esta a porta que de novo se abriu pera a serqa espumado amarello N° 3 – Rua que corre antre a dita frente do Ospital e o dito muro da serqa do qual he parte o espumado amarello N° 4 - Porta que ade servir de entrada ao novo simiterio N° 5 - Casaz que se perdem per que fique o novo simiterio cordiando com a que asi do Ospital parte Courasa de L abaixo N° 6 - Porta pera a nova Irmida que ade ter porta travesa dentro do Jazigo a qual se mostra na mesma N° 7 - Dita capella ou Irmida N° 8 - Todas as casaz que se ande demolir pera se fazer a dita obra do Jazigo dentro nas quais pode por mui <tos anos> ser Jazigo sem mais despeza N° 9 – He todo o ambito do Jazigo N° 10 – Escadas que desem de hum pera outro plano N° 11 - Seneficão as paredes de toda a obra nova N° 12 - Espedaco pella linha A=B mostrando o declibio da serqa N° 13 - Fragmentos das casaz que forão ensendiadas”. As legendas ao fundo do desenho referem: “ Casaz queimadas na Courasa dos Apostolos, N° 1-N°3 entrevallo entre as casaz Casaz donde assiste o Macomboia – N° 2- N°4 o dito simiterio Comprimento do Ospital Universidade – 300 palmos” (BGUC, UCBG-MS-3377-61).

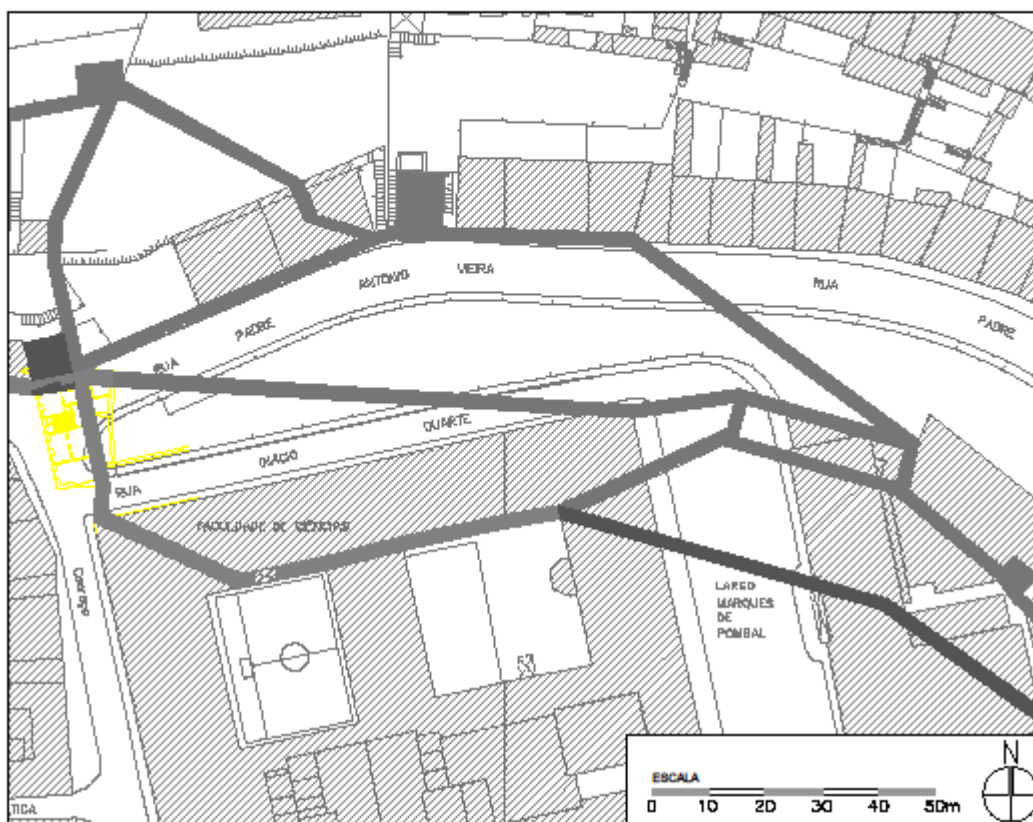


**8./Ilustração 125:** Casas ao cimo, do lado norte da rua da Couraça dos Apóstolos (1828) (BGUC, UCBG-MS-3377-26).





8./Ilustração 126: Proposta de José do Couto dos Santos Leal, de 1828, de alteração de casas ao cimo, do lado norte da rua da Couraça dos Apóstolos, onde se podem relacionar com a implantação do colégio de Jesus (BGUC, UCBC-MS-3377-70).



8./Ilustração 127: Hipotética implantação da fortificação, a norte, na zona do laboratório Chimico e das casas ao cimo, do lado norte da couraça dos Apóstolos (a amarelo), sobre as cartas topográficas da cidade (gentilmente cedidas pela CMC). BGUC, UCBC-MS-3377-26.





8./Ilustração 128: Extracto da imagem do colégio da Companhia de Jesus, de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, est. 8). A seta a vermelho assinala a zona das dispensas, na extremidade do passadiço a norte, onde se teriam localizado as casas de Diogo de Castilho.



8./Ilustração 129: Extracto da imagem do colégio da Companhia de Jesus, de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, I, est.8). A seta a vermelho assinala uma torre próxima da chaminé da cozinha.





**8./Ilustração 130:** Muros a norte na antiga cerca dos Jesuítas. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 22 de Outubro 2012.



**8./Ilustração 131:** Pormenor de muro a nascente na antiga cerca dos Jesuítas. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 22 de Outubro 2012.



**8./Ilustração 132:** Muros contrafortados a norte na antiga cerca dos Jesuítas. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 22 de Outubro 2012.



**8./Ilustração 133:** Fotografia aérea de 1932, onde ainda é possível observar algumas inflexões na implantação das antigas cortinas muralhadas na zona dos Colégios de S. Jerónimo, das Artes e da Companhia de Jesus. Fotografámos esta imagem (nº50) a partir do álbum existente no AHMC.





**8./Ilustração 134:** Fotografia aérea retirada, em 2014, do Bing Maps (<http://www.bing.com>) com a localização da cisterna do Laboratório Químico (assinalada com uma seta a vermelho), descoberta há poucos anos durante uma campanha arqueológica por ocasião das obras de adaptação a museu.



**8./Ilustração 135:** Grelha de protecção sobre a antiga cisterna do complexo jesuíta. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 22 de Outubro 2012.



**8./Ilustração 136:** Interior da antiga cisterna do complexo jesuíta. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 2 de Março 2013.



**8./Ilustração 137:** Interior da antiga cisterna do complexo jesuíta. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira de 2 de Março 2013.





**8./Ilustração 138:** Troço que supomos ser de barbacã onde se insere a torre que assinalámos na imagem de Grandi (ilustração 129). Fotografia da autoria de Jorge Ferreira de 6 de Novembro 2010.



**8./Ilustração 139:** Pormenor do mesmo troço onde se percebem muros de diferentes cronologias e com diferentes aparelhos. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira de 6 de Novembro 2010.



**8./Ilustração 140:** Fachada nascente e norte da torre na barbacã, a mesma que assinalámos na imagem de Grandi. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira de 6 de Novembro 2010.



**8./Ilustração 141:** Fachada poente da torre na barbacã, a mesma que assinalámos na imagem de Grandi. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira 6 de Novembro 2010.



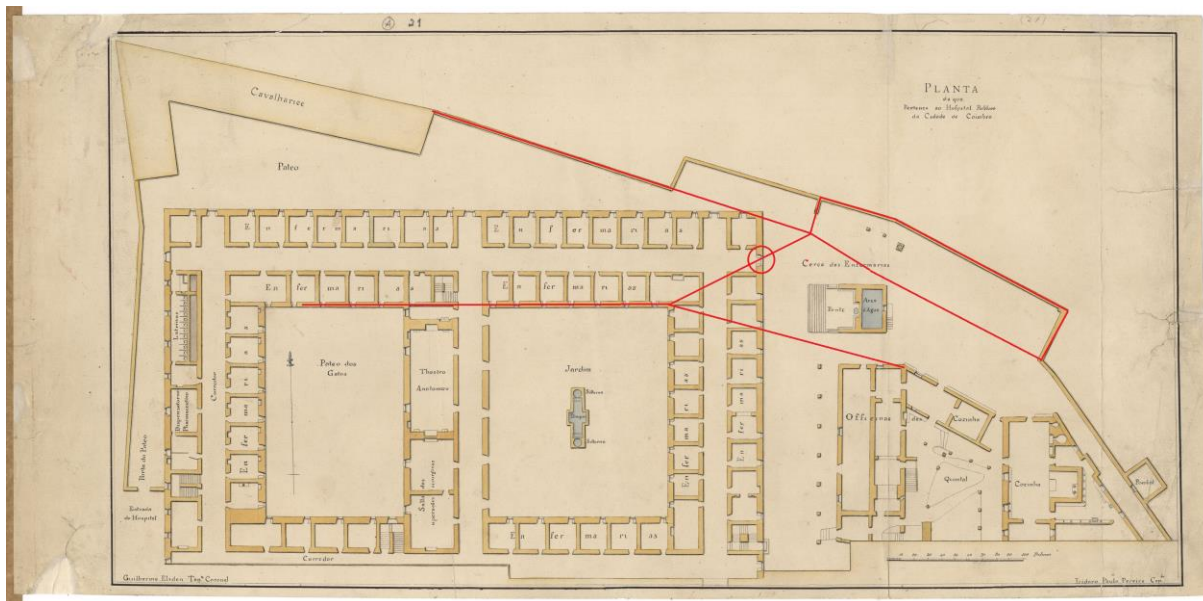
**8./Ilustração 142:** Entrada de sota existente no troço de barbacã a poente da torre da ilustração 141 e a nascente da cisterna. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira de 6 de Novembro de Março 2010.



**8./Ilustração 143:** Pormenor da sota existente no troço de barbacã a poente da torre que temos vindo a referir e a nascente da cisterna, onde se visualiza a reutilização de silharia trabalhada. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira de 22 de Outubro de 2012.



**8./Ilustração 144:** Edificação sobre a parede nascente da cisterna (barbacã). Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 6 de Novembro 2010.



**8./Ilustração 145:** Planta do hospital público no antigo colégio da Companhia de Jesus (BGUC, UCBG-MS-3377-62) (MNC, Desenhos de arquitectura, DA 1119). A vermelho marcámos os alinhamentos mais significativos, bem como o local onde foi lançada a primeira pedra (na extremidade do corredor norte, a nascente).



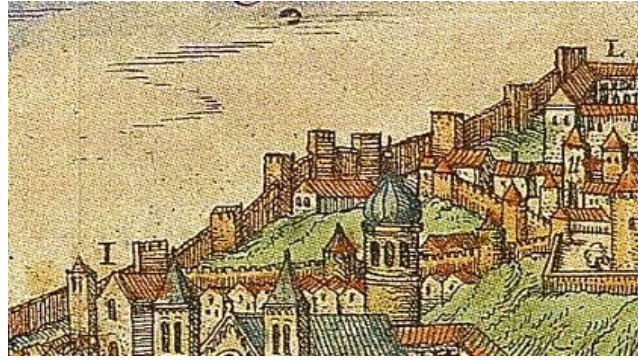


**8./Ilustração 146:** Extracto da imagem do Colégio da Companhia de Jesus, de 1732, da autoria de Grandi (Silva, 1964, est. 8). Pormenor que mostra a fachada norte do claustro noroeste, onde se insere um arco, bastante enterrado que deverá corresponder a uma pré-existência uma vez que não se enquadra, arquitetonicamente, na fachada em que se insere.

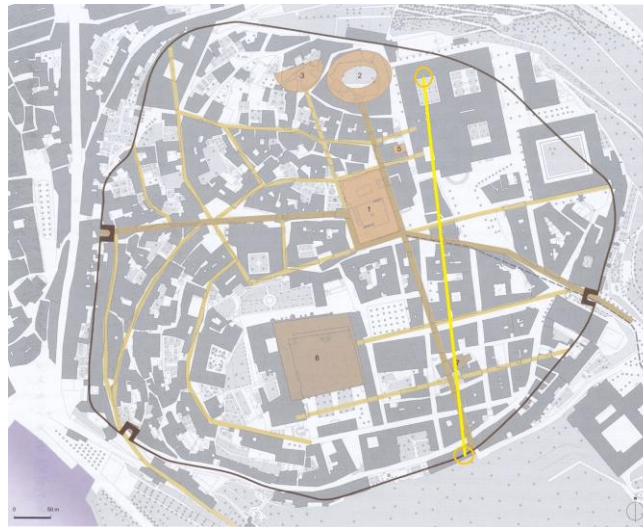


**8./Ilustração 147:** Fachada sul do claustro noroeste do antigo edifício do Colégio da Companhia de Jesus. Fotografia de Jorge Ferreira de 5 de Março 2013.





**8./Ilustração 148:** Extracto (recinto fortificado interior à cerca de Almedina) da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel colorida por Braun, executada cerca de 1566 e publicada em 1598 na obra *Civitatis Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I).



**8./Ilustração 149:** Proposta da autora (a amarelo), baseada no presente estudo, do principal eixo norte-sul de *Aeminium*, e das portas nas extremidades (a laranja), marcada sobre a proposta de arruamentos da época romana de Jorge de Alarcão (Alarcão, 2008, p. 65). Cortesia do Professor Doutor Jorge de Alarcão.

## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 8./Anexo VI:

1561, Outubro, 25, Lisboa. Carta da rainha D. Catarina, recomendando à Câmara que aforasse ao Colégio da Companhia de Jesus, para acabamento do seu edifício, um chão na costa da Ribela, primitivamente destinado ao colégio de São Jerónimo. <sup>1202</sup>

AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 121 (1561), fl. 213.

[fl. 213] *Juiz, vereadores e procurador da çidade de Coimbra. Eu el Rey vos envio muito saudar, porque os padres do collegio da companhia de Jhesuu desa çidade e os do collegio de São Jeronimo estão concordados e os ditos padres da ordem de São Jeronimo por outro sitio que lhe eu mando dar pera o seu collegio desistirão do chão que pedião na costa da Ribella, que esta antre a çerca do dito collegio de Jhesuu e a porta do castello, o qual chão vos eu tinha escrito que lhe aforaseis pera o dito collegio da ordem de São Jeronimo vos encomedo que aforeis o dito chão aos ditos padres do collegio de Jhesuu, feita primeiro vedoria e pollo preço que for justo e onesto, porque são enformado que lhe he muito necessario pera comprimento do edificio e recolhimento do dito seu collegio e reçeberey prazer de o asy fazerdes e vollo aguarderey. Jorge da Costa a fez em Lixboa a xxb dias de outubro de 156. Manuel da Costa a fez escrever.*

*Raynha* [assinatura autógrafa]

---

<sup>1202</sup> Transcrita nas Carta e Provisões, fl. 87.

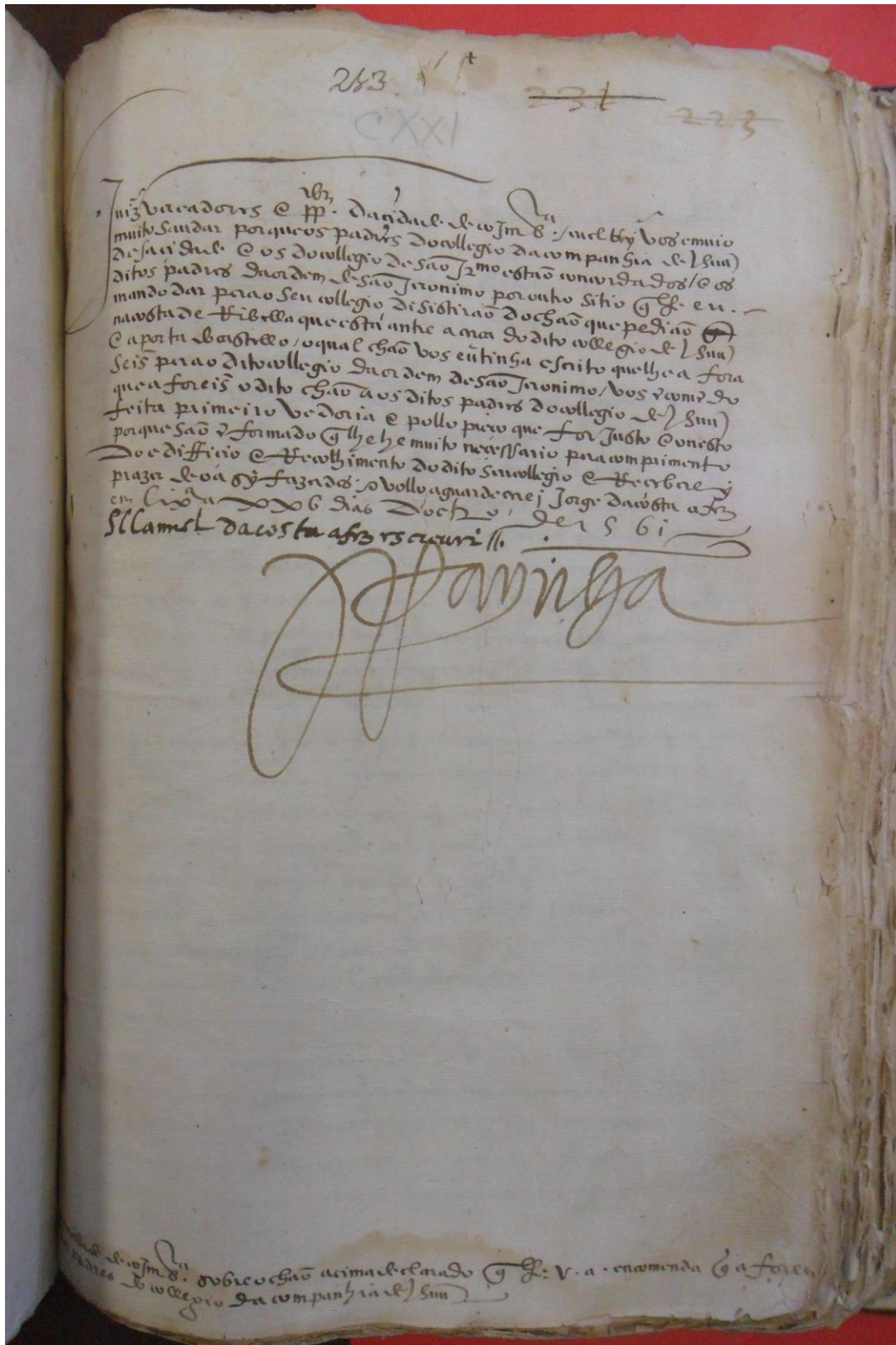


Imagem do documento transcrito. AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 121 (1561), fl. 213.

## 8./Anexo VII:

**1606, Fevereiro, 25, Coimbra. Acta da sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 29 (1590-1591 e 1605-1606), fl. 163-163v.

[fl. 163] [...] *A esta Camara foi requerido por parte do Collegio de S. Jeronimo [163v] sito nesta cidade dizemdo que na obra que faz o dito Collegio a Porta do Castello, estaa hua rua aonde elle dito Collegio saie com hua porta da crasta da igreja que saie a dita rua na qual porta lhe era necessario deytar fora para a rua da cidade, ate quatro palmos e meo pera se fazer certos degraos pera a dita porta e crasta, o que foi visto pellos sobredittos atras e se asemto em camara, que se desse aos padres a dita sacada pera a dita rua, polla medida e palmos que a camara lhe der, não fazendo prejuizo a dita rua, comtanto que os padres dem de reconhecença a dita camara pera as obras das calçadas da cidade por estarem desnificadas (sic), trimta cruzados, que aplicamos pera ellas, de que mandarão fazer este asemto que asinão com esta declaração. Pero Cabral Colaço ho spreui.*

*E isto por não fazer prejuizo a cidade lhe dão sinquo palmos de largo e o comprimento lhe sera asinado.[...]*

## 8./Anexo VIII:

**1622, Junho, 30, Lisboa. Alvará de el rei para a concessão, do sobejo da água da pia, da Porta do Castelo para a cerca do Colégio de São Jerónimo.**

AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 43.

[fl. 1] [Alvara]

*Eu el Rei faço saber aos que este alvara virem, que avendo respeito ao que na petição atras escrita, dizem o Reitor e Collegiaes do Collegio de S. Heronymo da cidade de Coimbra, vistas as cauzas que se alegão, e informação que se ouve pello Corregedor da Comarca da dita cidade, ouvindo os officiaes da Camara dela e seu parecer, ey por bem que os supricantes posão recolher, por cano, na sua cerca a agoa perdida, que sae da pia da agoa, que esta fora da porta do Castello, visto como da dita informação constou, ser isto em beneficio do povo, por rezão de da dita agoa [fl. 1v] fazer dano na rua onde vem, e isto com declaração que tendo a cidade necessidade desta agoa, em algum tempo, a poderem tomar, sem os supricantes lho impedirem, pello que mando ao dito Corregedor e mais justças a que o conhecimento disto pretencer, cumprão este alvara, como*



*nelle se contem, o qual sera registado nos livros da Camera e valera como carta, sem embargo da ordenação em contrario. Pedre Alvares a fez. Lisboa, a 30 de Junho de 622. Manoel Fagundes a fez escrever.*

*Rey* [assinatura autógrafa]

[fl. 2] [Petição]

*Dis o Rector e Collegiaes do Collegio de S. Hieronymo de Coimbra que pera prol do povo e bem commum parese que divia de correr por mandado de Vossas Mercês hua pena de agoa na bicca da Porta do Castello, por ser passagem ordinaria e serventia desta cidade, com o qual beneficio elles se ficavão aproveitando dos sobejos que cahião reconhecendo que o reçebião por Vossas Mercês lhe fazerem merce, não sendo sua intenção chamarse nunca a posse da dita agoa pera o qual podera ficar esta sua petição junta a provisão de Sua Magestade registada nesta Camara de Coimbra pera lembrança, pois ella dis que todas as vezes que Vossas Mercês não quiserem não correr a dita agoa e serão lembrados de encomendar a Vossa Mercês em seus sachrificios. E recebera merce. Frei Manoel de Mello, rector* [Seguem-se as assinaturas autógrafas de outros colegiais].

## **8./Anexo IX:**

**1636, Novembro, [11], Coimbra. Obrigação dos Reverendos Padres de S. Jerónimo para não usarem da água perdida que cai fora da Porta do Castelo senão na forma da Provisão Régia.**

AHMC, Livro de Notas, nº 8 (1636-1641), fls. 7- 8v, texto truncado nas margens.

[fl. 7] *Obrigaçam dos reverendos padres de S. Jeronimo pera nam usarem da agoa perdida que caie fora da porta do castelo se nam forma da provisão que tem de Sua Magestade.*

*Saibão quantos este instrumento de obrigaçam [...] <sup>1203</sup> se possa virem que no anno do Nascimento de [...] de mil, mil e seicentos e trinta e seis annos [...] mes de Novembro do dito anno em esta cida[...] collegio dos reverendos padres de S. Jeronimo [...] da dita cidade, onde estavam presen[...] frei Bernardo d'Evora, Reitor do dito collegio [...] padres, frei Migel Valente, frei Pedro [...] Jeronimo de Bracellos, todos mestres no [...] frei Agostinho de Belem, procurador e por [...] e frei Tomas, deles colegiais no dito collegio logo [...] cada hum delles foi dito em presença de mim escrivam da [...] publico em todas as cousas a ella tocantes e das*

---

<sup>1203</sup> O documento está rasgado nas margens devido a uma mancha de humidade que desfez o papel, assim, parte do Texto é irrecuperável, ficando assinalada com [...].

tes[...] nomeadas e nesta nota asinadas que elles a vreação [...] de outo deste mes de Novembro do anno presente[...] petiçam a Camera da dita cidade, disendo em ella que Sua[...] per hum alvara asinado per sua mao real avia annos fizeram dar lhe licenca per que elles pudeçem receber per cano a agoa perdida que cahe a porta do castello, desta cidade, na forma da provisão que oferecião por vertude da qual ja elles se aproveitavão da dita agoa os annos passados e[...] de alguns seus antecessores deixam[...] della ate agora, tendo della muita necessidade [...] hia perdida daneficando a calcada sem[...] [fl. 7v] [...] da estrada pedindo por fim a remate da dita [...]tição lhes deçem licença pera que pudeçem aproveitar da d[...] agoa perdida, recebendoa em hua pia sua e me[...] no cano, digo per cano, na serca do dito collegio [...] provisão na forma que lhe mostrar por este [...] receberião merçe e porque lhe fora posto [...] que se asentara em Camera que a provisão [...] na conformidade della e vem [...] juis, vreadores que no tal tempo serviram [...] fariam termo que he obrigação nos [...] de nunca em tempo algum não [...] agoa de que se tratava mas que na forma [...] dita petição concedella se via pello [...] reitor e padres mestres, procurador e colegiais [...] nomeados atras conhessendo a [...] diserão todos a cada hum delles per si em [...] do dito collegio que elles se obrigavão como logo [por este] publico intrumento obrigarão [...] apos elles fossem moradores no dito collegio a nunca jamais em tempo algum usarem nem poder usar da dita agoa perdida que cahisse pela bica da casa da agoa que esta fora da porta do castello, na pia que pera isso o dito collegio ali mandara por, nem elles nem outrem em seu nome, senão na forma somente declarada na dita provisão que fica registada nos livros desta Camera que servem dos resistos della o anno presente de que erão muito contentes assim a cumprir obrigavam as rendas do dito collegio e que erão contentes que achandosse outra cousa que usavam da dita agoa noutra forma logo os officiais [...] [fl.8] que agora são ou ao tal tempo forem por si [...] pare[...]

#### **8./Anexo X:**

**1687, Junho, 22, Coimbra. Auto de vistoria realizado junto da Porta do Castelo, nas paredes da igreja do Colégio de S. Jerónimo.**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, tomo I (1664-1731), fls. 22v-23.

[fl. 22v] *Auto de vestoria que se fes a Porta do Castello assim de fora della como da banda de dentro nas paredes da igreja do Collegio de Sam Hyeronimo a requerimento do Padre Reytor e mais relligiozos do dito Collegio.*

[...] *Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e seiscentos noventa e sete annos. Aos vinte e dous dias do mes de Junho do dito anno nesta cidade de Coimbra e portas do Castello della aonde vierão juis, vreadores e procurador geral da Camera della, e misteres da meza e juis do povo della, com os mestres de obras assim da cidade João Monteiro, com o mestre Joseph Cardozo, impreiteiro das obras de Sua Magestade e Joseph Fernandez, mestre de obras do burgo de Sellas e assim juntos todos se vio da banda de fora e de dentro as paredes da igreja do dito Collegio de S. Hieronimo e com os mais ditos juis, vreadores e mais officiais e procurador e juis do povo, e outras muitas pessoas e pelos ditos mestres foi declarado debaixo de juramento dos Santos Evangelhos que o dito juis de fora lhe deu, que a dita igreja estava em grande perigo e em ruinas conhecidas e que estas so se podião remediar com se lhe fazerem pella parte de fora hum botareo altissimo de arco per iunto do muro da serca do dito Collegio, e otro pella banda de dentro da porta do Castello, e otro no cunhal da dita igreja, pella parte da Rua, e que estes se farião sem poderem fazer perjuizo nem impedimento a dita rua e cervidão da cidade as conteudas (sic) do cano por onde correm as agoas pera o Chafariz da Feira, tudo seguro sem que como isto fica, ficase impedimento assim a cidade, como aos ditos canos e rua publica, e que assim declaravão de baixo de juramento [fl. 23] juramento dos Santos Evangelhos que havião recebido algo pello dito Padre Reytor e mais Religiozos que se achavão presentes, foi requerido a elles, Doutor juis de fora, e mais officiais da Camara, e juis do povo, que na dita vestoria se achão presentes lhe [...] <sup>1204</sup> pera poderem fazer a dita obra na forma de declarasão dos ditos mestres e visto por elles Doutor juis de fora, vreadores e procurador geral e juis do povo e misteres da meza seu requerimento e declarasão dos mestres lhe derão e concederão licença pera que elles visto o perigo em que se acha a dita igreja do dito Colegio lhe derão e concedião a dita licença e mandarão fazer este auto que asinarão com o dito Padre Reytor e Mestres de Obras e mais officiais. Eu Gonçallo de Moraes da Serra o escrevi. [Seguem-se assinaturas dos intervenientes]*

## 8./Anexo XI:

---

<sup>1204</sup> Tinta repassada.

**1756, Janeiro, 31, Coimbra. Auto de vistoria, realizado junto do Arco da Porta do Castelo, sobre o muro que o Colégio de S. Jerónimo fazia para tapar a sua cerca.**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, tomo II (1732-1765), fl. 74-74v.

[fl. 74] *Aos trinta e hum dias do mes de Janeiro de mil e setecentos e cincoenta e seis annos, nesta cidade de Coimbra, e junto do Arco da Porta do Castelo, da banda de fora, aonde vieram o Doutor Juis de fora, Vereadores, Procurador geral, e os do Povo, abaixo assignados, com o mestre das obras da cidade, José dos Santos, pera efeito de se ver se era prijudicial ao publico o muro, ou parede, que os Padres do Collegio de Sam Hyeronimo, tinham comesado, pera taparem a sua serca direita, quando the aqui estava triangulo, logo procedendo nesta vistoria por ser o dia assignado pera ella, com avizo e noticia dada ao Padre e Dom Abbade do mesmo Collegio, que a ella assistio, e acharam que desde a esquina do arco da porta da cidade, da banda do seo collegio tinham comesado aliserse direito, the aonde estava o principio da volta do seo muro, e medindo o mestre da cidade o terreno, que the aqui era do publico, e agora fica do aliserse pera dentro, declarou que em quadrato per longum, tinha de largura, duas braças e meya e hum palmo, e de comprido, outo varas e meya e hum quarto e hum triangulo de ponta aguda, no fim desta medida, pera a parte de baixo, meya braça, e tirado tudo esto pera a parte da serca dos Padres, como pertendiam, ficava a calçada e pasajem publica, junto a entrada do Arco pera a cidade, com tres braças e hum palmo de largura, e em baixo, a ponta aguda do triangulo, com cinco braças menos tres outavas, a vista do que mandaram se puzese o terreno no estado antigo, notificado o Padre Dom Abbade pera fazerem em tres dias, com a parede se fazer a sua custa, pelo mestre da cidade [fl. 74v] da cidade e o os condenaram nas custas da vistoria que ouverão por acabada e assignaram. Bento Joze Vellozo o escrevi. [Seguem-se assinaturas dos intervenientes]*

## **8./Anexo XII:**

**1836, Outubro, 12, Coimbra. Acta da sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fls. 217-217v.

[fl. 217] [...] *Leo-se segunda vez outro officio do Administrador Geral do Districto em datta de 30 de Setembro 1ª Repartição Nº 34 sobre a demolição dos antigos arcos da Cidade (Vide a acta de 5 do corrente). Quanto ao Arco da Traição decidio, que posto seja clucado no muro da Cidade, e como tal propriedade do*



*Concelho, contudo visto achar-se sobre elle uma Caza de que tem posse o Conde de Camarido, se officiasse ao Procurador deste, residente nesta cidade, para que fique siente da deliberação da Camara [fl. 217v] da Camara, e de que passados outo dias, poça amandalo demolir na presença das Ordens Superiores que para isso tem recebido. Quanto porem a do Castello, pondera a Camara que a demolição deste, pode trazer ruína à Igreja do extincto Collegio de Sam Jeronimo, asintou primeiro ponderar esta razão ao Administrador Geral, e ver se assim mesmo, concente na sua demoliçam com que a Camara muito folgaria [...]*

#### **8./Anexo XIII:**

**1836, Outubro, 26, Coimbra. Acta da sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fls. 221-221v.

[fl. 221] Leo-se um officio do Administrador Geral, 1ª Repartição, [fl. 221v] *Repartição Nº 98, em datta de 25, em resposta ao officio da Camara, debaixo do N<sup>o</sup>205 declarando que tendo mandado proceder a vesturia nos arcos do Castello, e conhecendo-se da deligencia a que se procedeo, que da demolição dos dittos arcos, nenhum prejuizo rezulta à parede do extincto Collegio de Sam Jeronimo; manda por isso que a Camara sem perda de tempo os faça demolir, como já foi ordenado. A Camara vendo removida a duvida que se lhes offereceo, e consta da acta de<sup>206</sup> exarada no dito officio, ordenou se dimullão quanto antes. [...]*

#### **8./Anexo XIV:**

**1541, Janeiro, 30, Coimbra. Carta do licenciado Sebastião da Fonseca dando parte a D. João III que em observância da sua real ordem mandava avaliar os terrenos para se edificar o mosteiro da Ordem de Cristo.**

ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº 25 (1541), fl. 1-4

[fl. 1] *Señor*

*- Eu fui o natal a minha casa que he no termo de Leyria pera minha molher esta muito doente e muito anojada daquelle nosso filho que mandou a India que faleceu lla imdo com dom Garcia ao socorro de Dio, por*

---

<sup>1205</sup> Ficou em branco o espaço para escrever o número.

<sup>1206</sup> Ficou em branco o espaço para escrever a data.

*o qual estava pera se perder e por a tirar daquella fantysia fuy la ter a festa onde me forão dadas hua carta de V. A. e outra de Yohão de Castilho, sobre avaliaçam dos chãos que manda avaliar pera o Mosteyro da Ordem de Christo, em que me fazia saber que viera a esta cidade em minha busca e que me nom achara, e que se tornara pera Tomar que mandase dizer quando seria nesta cidade, pera ver e fazer mos esta diligencia, eu lhe respondi que fose nesta cidade vespora dos Reys, que nella me acharia no qual termo vim, e nom veo mais e nela estou quando vier logo V. A sera servida, nom aja por mal ir ter a festa a minha casa por a causa sobre dita e por aver muito tempo que la nom fora.*

*- o Bispo Rextor me deu hua carta de V. A. em como Lozores fezera hua casa abaixo do paco, que trazia prejuizo a rua que lha fezese emmendar e correger e por a casa estar ha (sic) abaixo da rua, e eu lhe ter mandado serasse a face da rua e lhe tinha dado hum peqeno (sic) de chão pera se ver a frontaria, fui espantado de darem a V. A. emformaçon e amostrey a carta ao Bispo, o qual dise que a carta<sup>1207</sup> vinha errada que nom era rezão ser diribada nada, mas que era bem que viesse por diante o dito Diogo Lozores segundo lhe tinha mandado, faco saber isto a V. A. que pasa desta maneira e por iso nom comprya car veção ha por bem [fl. lv] - nos chãos que esta[o] a porta do castelo qando (sic) sai <pera fora> a mão ezquerda, dos muros adentro, fazerem muitas casas per os donos dos mesmos chão[s] e per outras pesoas a quem elles aforarão parte dos ditos chão[s], pareceo me bem naquela frontaria virem todos a cordel, e fazerem facee contra o muro de que dy parte a Vasco Ribeyro, e pareceo lhe bem de maneira que lhe demos certo termo demarquado ate onde vierem havante, e hum que se mitia muyto que tornase atras e asy se demarqou (sic), fica a frontaria muito direita e fazem grande haparato contra o muro e trazem a mor presa todos que he pera V. A. folgar se ho vise sem constrangimento nenhum, somente ter mandado a todos que povoasem todos seus chãos, segundo a forma do regimento e alhem destes tem outras pesoas aforados os chãos e repartidos que vam mais avante que outrosy nom fazem se nom fazer alicerces e [a]brir.*

*- Alem desta frontaria antre ella e o muro fica hua grande peca (sic) de chão que se alargou muito com esta demarquacam e frontaria o que eu tinha dado ao doutor Navarro pera o seo collegio per mandado de V. A., segundo lhe ja tenho escripto, o qual he mor outro tanto do que era quando lho dy com esta crecenca, que fica desta nova rua ate o chão, que era du[m]a viuva, que jazia pegado no muro, de maneira que com este pedaço de rosy, que era da cidade, fica bon espaço e pode se fazer hua cousa muito boa, o Navaro nunqua*

---

<sup>1207</sup> Segue-se a palavra “nom” riscada.

*mais fez nada, so mesmo mostrou a traça d'outro colegio que mandou trazer de Castela, que bem pode agora caber no dito chão e tem despesycom pera iso*

*- depois de Vasco Ribeyro de qa partir, me pareceo bem cordarse a porta do castelo com a praça nova, e descobrir la o mais que pode ser, e lancey o cordell e vay direito a dar numa casa de pedra e barro, de pouco preco, a qal tirada, descobre, e faz parecer boom pedaço da dita praça*

[fl. 2] *o que se da dita casa pode tirar, sera braca e meã, e d'outra casa que vay mays avante se deve de tirar hum quanto<sup>1208</sup>, e ficara a rua direita <ate> a porta do castello, e asy sam de tirar huns pequenos recantos de chãos pardieyros, pera fiqvar todo direito a cordell, que todo he cousa de pouqua sustancia, e as casas novas que ja estam comecadas fiqam nesta facee e cordell, isto he defronte das casas de Ruy Botelho, quando vão da porta do castello pera a praça, podera V. A. praticar isto com Vasco Ribeyro e Diogo de Castilho que elles emtendião isto onde he, por que sabem estas que digo sam velhas, e posto que se diribe o que digo pera desabafamento da praça, tem pera detras quintaes pera onde se pode extender.*

*- e defronte destas casas estam outras casas velhas, que tem hum balqam, de frontall de madeyra, pegadas com as de Ruy Botelho, que sam nobres e boas, parece me que se divia de tirar e que fezese frontaria de parede e alargar se hia aquella emtrada da praça, que ho ali muito estreita e esta hua cousa defronte d'outra, o que tirado fiquara fermoso e largo e custara muy pouquo.*

*- Estas casas de Ruy Botelho que digo, sam as em que pousava o marquês de Vilareal quando V. A. estava nesta cidade, e que quando lhe levey o debuxo a Lixboa, me mandou que nom toquase nestas casas, vem ter a ellas ha Rua de Sam Sebastião que V. A. mandou fazer, parece bem a Vasco Ribeyro que se diribe o quintal dellas, e que o dito Ruy Botelho tem lorangeyras e arvores em que traz muitos coelhos branquos e negros e pardos e tem as genellas sobre este quintal, que preza tanto como as casas que quer, que se lhe tomarem o quintal alargar as casas que podem valer trezentos mil rs. parece me esta despesa escusada por que se as casas fiquarem com V. A. vem lhas a pidir logo nom me parece bem<sup>1209</sup> e yha por escuisada por que*

[fl. 2] *a Rua de Sam Sebastião vem te aquella rua, que vem da porta do castello e ali acaba, como sam todas as outras ruas que tem todas fim asy (sic), he a Rua Nova de Lixboa que vai acabar na rua dos aljabebes, e na testada das casas que jazem abaixo de Sam Francisco e no Terreyro do Trigo Velho, pois nom he menos de comprido esta rua de Sam Sebastiao, a qual de necesydade ha de ter fim e esta<sup>1210</sup> boom fim numa rua tam*

---

<sup>1208</sup> Esta abreviado parece ser quanto, mas também poderá ser quanto.

<sup>1209</sup> Seguem-se as palavras “esta despesa” que estão riscadas.

<sup>1210</sup> Segue-se “ha” e “tem” riscadas.

*principal da porta do castelo, e da outra banda emtesta no muro e parece me que seria melhor fazer lhe fazer facee com a frontaria, de que atras dixee das casas que se fazem defronte do muro, e que cordase com ellas melhor que lhe deribarem <sup>1211</sup> o quintal e abrir <se> porta a despesa.*

*- Nos muros e chãos que V. A. deu a cidade estão certas casas começadas e parece me que daqui por diante como veer marcam, que se poera mão nellas e que se acabarão, porem esta ainda grande lanco pera aforar que hy xão de tomar por o muro ter alguas quebrada, he muito fryso a V. A. mandar repairar iso que nom he cousa de muyta despesa e entregar se ha aos aforadores repairado e sam, e mande a cidade que nos aforamentos se lhe meta como se lhe entregão os muros repairados, e que asy os mantenhão e corregão sempre, caduum sua testada e eu fiquo a V. A. que elles aforadores tenha cuidado diso, e que nom gaste mais nelles como fez ate qui (sic) e cada hum tera cuidado do que lhe compre, e avera hi quem nos afore e doutra maneira parece me que nom ha de tomar ningeem onde estiver quebrada pequena nem grande, e que de ha cidade a cada hum sua testada da barbaqaam, pera fazerem jardins debaixo das jenellas, comtanto que repairam a bargaquam (sic) que jaz toda deribada e cada hum folgara de tapar seu quintal, e nam syntira iso e estara todo repairado e parecerão de fora e dentro os quintaes muito bem*

[fl. 3] – *Señor madão me qa esta gente pobre que lhe pague os alugeres e foros das casas que lhe dirribarão, e asy alguas pessoas a que tambem nom sam ainda pagas suas casas, e dizem que fariaão outras se lhes fosse pago. Os creligos tirão agora hum estormento todos asy os de Sam Yohão, Salvador e Sam Pero sobre estes foros e dizem que V. A. lhe espreveo que lhe fossem pagos, e que eu lho nom quero pagar, sobre iso amdão tirando este estormento, lembre se V. A. diso e da letra pera os phatiosyns, por que os beneficiados nom lhe querem aforar os chãos se nom em pessoas, dizem que sem a letra nom no podem fazer, posto que sejam chaons maninhos, por que as que lhe dirribarão erão casas, pois V. A. lhe[s] spreveo que mandaria pola letra a sua custa e com esta condicom afirmarão o contrato e eu em seu nome segundo me mandou perguatar (sic) he cousa Señor muito justa e traz muito proveyto pera nobrecimento da cidade e inclinara as pessoas a fazerem milhores e mais nobres edeficios em dãodo que fiquara pera seus filhos e geraçom e em primeiro nom fazem conto que he seu nem tem coraces pera gastar nada*

*- o cileyro de Sam Yohão que mandou deribar, tem muita necesydade dele os beneficiados, porque sua renda tem na espalhada e na igreja, ha hum cabo dela, tem feyto hum repartimento o que tem alguas cousas e como isto não esta fechado e a chave em mão do prior e do prioste nunca a igreja he bem servida, por que conta*

---

<sup>1211</sup> Segue-se “quint” riscado.



*tem que descontar o que nom vem a tempo devydo, nem serve como deve e como qada hum recebe o seu que he necesario fazer se no novo, non ha hy em que os castigar, ja lhe tenho mandado o que estas cousas podem custar, lembre se V. A. de ho despachar.*

[fl. 3] — *ja tenho esprito a V. A. acerca da mudança de Sam Domingos e da avaliação que mandou fazer, nom vi ainda sua resposta, tamto que veer sera V. A. Servida, e veja bem o que lhe esprevo, nese caso pera que se nom faça despesa debalde, e se torne a correger.*

- *V. A. tem mandado que eu fezese hua parede ao longo do rio ate o Arnado, segundo<sup>1212</sup> tem limitado, pera que tem factio mercee a cidade de duzentos mil rs. Como a cidade vio que a demasya aviam de pagar os moradores da mesma cidade, e que a justiça cahia em casa de cada hum, sendo isto feyto e mandado por V. A. a seu requerimento, espreverão lhe que a terra estava pobre e que nom era tempo por rezão da carestia do pão, que alargase pera outro ano, e por isto ser muito serviço de Deus e de V. Alteza por que se perde esta cidade e todos os moradores da orão (sic) do rio, nom tem palha, vinho, nem azeite e am daanado todo e se lhe perde, e muitos folgarão de fazer casas e povoacom ao longo do rio se se a dita parede fezese, que se agora por mão a dita obra e por ventura se fara com a merce que V. A. faz, com a provisam que nyso farey, ou com alguma cousa pouqua mais, e pidio dinheiro ao Corregedor que me tinha dito cada dia quanto tomaria conta ao tesoureyro ou recebedor e que mo daria agora dez (sic) que lhe espreveo Andre Periz, que lhe mandase este dinheiro, ja nom sey por que respecto isto faz V. A., ma cousa tamto de seu serviço nom deve de tornar atras e mandar que se faca como tem mandado, por que a soma que da nom [he]*

[fl. 4] *tamanha pera V.A. leyxar de fazer tam grande proveyto ao nobrecimento da cidade, nem deve d'atemptar as misivas dos officiaes da camara que lhe esprevem, que he por nom pagarem seus parentes e amigos, a que querem comprazer porque seño as bem fecturas sempre sa reção no principio, e depois de feytas todos folgão, e por tamto mando que se faca, e que o dinheiro se entregue como tem mandado.*

- *a praca nova a mester chaã e acabada, que parece mal asy como esta. Ja Vasco Ribeyro começou de por iso em obra, mande lhe V. A. acabe iso, bem a ella muitas castanhas verdes e sequas, algumas vezes vem fruta, vem muitas galinhas e capoens cabritos e <perdizes> e carne de porquo e outras cousas de que se paga sisa, que os syseyros arecadão, asy ira crecedo pouquo e pouquo prazendo a Deus.*

- *Seño, as pessoas a que tomarão casas, apousentey as eu por esa cidade, e lhe forão da[n]do casas como vem hu estudante pede qualquer casa destas, e dam lha., isto seño parece mal feyto tomarem a taes casas a*

---

<sup>1212</sup> Repete a palavra "segundo", abreviada, riscada por repetida.

*semelhantes pessoas, que ficarão desagasadas (sic), deve mandar que nom bulão com ellas, ate nom terem as suas pagas e acabadas em que se posam agasalhar.*

*- a cidade esta abastada, Noso Señor seja louvado, o trigo a L<sup>ta</sup> XX rs., o alqueire, da terra nom ha hi quem busque, digo, o milho a R<sup>o</sup>, a farinha de centeo ao mesmo preco, o trigo de fora a LXXX, na praca de Castella, carne e pescado sempre se acha, as lavoyras estam muito boa parece este tempo boom pera os campos [...?...] <sup>1213</sup>*

*Noso Señor acrecente e prospere o Real Estudo de V. A. muitos anos a seu serviço.*

*De Coimbra, a XXX de Janeiro 1541.*

*Ldo. Sebastião d'afonsequa*

#### **8./Anexo XV:**

**1545, Abril, 8, Évora. Carta de D. João III, instando com a Câmara para que isentasse os padres do Colégio de Jesus, do terrádego pela compra de umas casas <sup>1214</sup>**

AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), n° 84 (1545), fl. 308.

[fl. 308] *Juiz, Vereadores e procurador. Eu ell Rey vos envio muito saudar. Eu vos screpvy os dias pasados que deixasseis comprar aos padres do colegio de Jhesuu as cassas de Diogo de Castilho e que elles ficasem com ellas livremente e nam paguasem da compra dellas teradego allguu. E porque sam enfformado que não fezestes atee ora, niso cousa allgua, vos encomendo que semdo assy entemdaes logo nisso e façaes o que vos sobre este casso escrevi e encomendey da maneira que per minha carta tereis visto porque assy o averey por meu serviço e vollo agradecer e escrever me eis o que nisso fezerdes. Joam de Seixas a fez em Evora a biiº de abryll de 1545. Manuel da Costa a fez screpver.*

*Rey [assinatura autógrafa]*

#### **8./Anexo XVI:**

---

<sup>1213</sup> Tinta repassada . Não se consegue ler.

<sup>1214</sup> Trasladaada nas *Cartas e Provisões*, fl. 141.

**1545, Setembro, 1, Évora. Carta de D. João III, insistindo na isenção de terrádego pedida pelos Padres do Colégio de Jesus em anterior missiva<sup>1215</sup>.**

AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 85 (1545), fl. 253.

[fl. 253] *Juiz, Vereadores e procurador. Eu el Rey vos envio muito saudar. Vy a carta que me escrevestes em resposta das que vos mandey sobre o teradeguo que vos encomendei que quitaseis ao collegio de Jhesu das casas que comprou a Dioguo de Castilho na qual dyzeis que monta trimta mil reis e porque o dito collegio he pobre, eu avendo a yssso respeito e ao fruto e proveyto que faz ha çidade com sua doutrina e cousas sprituaes averey por meu serviço que lhe quiteis livremente os ditos xxx mil reis e vos encomendo muito que lhe não leveis cousa alguua delles, o que vos agradeçerey e terey em serviço. Baltesar da Costa a fez em Evora ao primeiro de setembro de 1545. Manuel da Costa a fez screpver.*

*Rey* [assinatura autógrafa].

#### **8./Anexo XVII:**

**1537, Outubro, 25, Lisboa. Carta pedindo à Câmara para ceder a Diogo de Castilho terreno na almedina para a construção de uma morada de casas para alugar sem pagamento de foro<sup>1216</sup>**

25 de Outubro de 1537 AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 59 (1537), fl. 282.

[fl. 282] *Juiz, Vereadores e procurador da cidade de Coimbra. Eu el Rey vos envio muyto saudar. Diogo de Castilho me dise que queria mandar fazer huuas casas para alugar nos chãos que se hão de dar em almedina aas pessoas que neles as quiserem fazer. Muyto vos encomendo que lhe dees huu chão para fazer huua morada de casas sem dele pagar foro alguu avendo respeito a despesa que niso hade fazer e que hade ser o primeiro que começar a fazer casas para outras pessoas folgarem de as fazer e gradeçerey volo ey. Jorge Roiz a fez em Lixboa a xxb de outubro de 1537.*

*Rey* [assinatura autógrafa].

---

<sup>1215</sup> Trasladata nas *Cartas e Provisões*, fl. 127.

<sup>1216</sup> Trasladata nas *Cartas e Provisões*, fl. 127.

### 8.3. A MUDANÇA DA UNIVERSIDADE E AS IMPLICAÇÕES URBANAS NA ZONA DO CASTELO EM TORNO DO SÉC. XVI

A reinstalação da Universidade em Coimbra, em 1537, acarretou drásticas mudanças na cidade, em particular na envolvente do Mosteiro de Santa Cruz onde esteve, inicialmente, para ser instalada e na área do Paço Real da Alcáçova, nas proximidades do Castelo, onde acabou por ficar definitivamente, atraindo, em consequência, para essas zonas, a maior parte dos colégios universitários.

Essas mudanças afectaram em particular a fortificação, pois o monarca acabou por ceder para esses colégios a maior parte dos troços fortificados, tendo a sua implantação alterado radicalmente a envolvente urbana que foi obrigada a adaptar-se à nova realidade, tendo sido abertos novos eixos viários e tendo-se anulado outros, podendo, talvez, considerar-se que terá sido o regresso da Universidade a Coimbra que determinou o fim da estrutura medieval da outrora capital do reino.

A envolvente do Paço real e do Castelo, bem como o próprio Castelo, foi onde, naturalmente, se sentiram mais as transformações. Através da análise dos numerosos documentos conhecidos que se lhes referem e que, simultaneamente, facultam dados relevantes relacionados com as inerentes alterações que ocasionaram, torna-se possível compreender, pelo menos minimamente, a estrutura militar pré-existente.

#### 8.3.1. A “Lágea Quente” nas imediações do Castelo

Um assento do ano de 1319 refere um “lugar” chamado Lajea Quente, registando que ao Cabido da Sé foram deixadas as casas que o testador tinha *in loco qui dicitur Lajea Quente* (David & Soares, 1947-1948, I, p. 39); e, também, no ano de 1331 se fala de umas casas neste local.

No Tombo de 1532, existem dois assentos de aforamento de um local junto à Porta do Castelo chamado de “Lagea Quente”. Um é o N° 86 (Carvalho, 1964, pp. 42-43), feito a Alvaro Lopes medidor *que foy do bispo de hum sobrado que esta a lagea quemte na fregesya do Salvador*, que partia do norte *com rua publica que vay do aljube pera o castello*, do sul com cortinhal, de poente com casas prazo de S. João e de nascente com a rua pública. Tinha 7.29m de comprimento do lado poente (do norte para o sul), 5.68m de nascente, e 3.19m de largura pelo meio. Também sobre a mesma *lagea quente* recai o assento V (Carvalho, 1964, p. 78) não



transcrito por Branquinho de Carvalho, que refere *casas na allmedina junto da porta do castello omde chamão de lagea quente*, aforadas a Francisco Vaz, porteiro do bispo, que tinham *de comprido ao longuo da Rua cinco varas e mea (6.05m) e do vam (?) quatro varas e mea (4.50m) de medir pand*<sup>217</sup> (8./Anexo XVIII).

Localizar-se-ia, então, para noroeste do Castelo, uma vez que se trata de um local que Pinto Loureiro identifica como a “rua da Lajea Quente”, provavel antecessora da rua do Marco da Feira, que ligava o largo da Feira com a Porta do Castelo, justificando-o pelo facto de essa rua aparecer em três emprazamentos de 1447, 1451 e 1509, como limite ocidental do prédio emprazado e, no último, ter-se substituído a denominação de “rua de Lajea Quente” pela de “rua da Lajea do Castelo” (Loureiro, 1964, I, pp. 203-205) e porque, em 1516, o Cabido da Sé trazia aforadas umas casas “à feira na rua da Lajea Quente” que era “do chafariz para a Porta do Castelo”. Poderia, também, ser a antiga rua dos Penedos, pois, num códice do Arquivo da Universidade, mencionam-se casas *na rua da lagem quente, detrás do chafariz da feira* e, no título desse lançamento, lê-se *o seguinte, dos Penedos com a Rua do chafariz da Feira* (Loureiro, 1964, I, pp. 204-205). Por outro lado, na planta pombalina de 1773, de Guilherme Eldsden, verifica-se que a rua dos Penedos se estendia, para nascente, até ao Colégio das Artes. Estou em crer que a localização da Lagea Quente originalmente seria uma zona extensa, ou propriedade, na envolvente do Castelo, com essa designação, onde se abriram várias ruas, possivelmente no séc. XVI.

Mas esta “Lajea Quente” parece inscrever-se em duas freguesias, pois, em 1363, são referidas umas casas doadas ao Cabido da Sé *sitas onde então chamavam a Lajea Quente, freguesia de S. João de Almedina*, enquanto que no assento Nº 86 do Tombo de 1532 a freguesia já é a do Salvador. Assim esta zona pertenceria às freguesias de S. João de Almedina e do Salvador, o que poderia dever-se ao posicionamento da hipotética cortina de muro da rua do Loureiro que constituiria, eventualmente, o limite entre as duas freguesias referidas e que, ao que creio, inflectia um pouco para nascente precisamente na zona em causa, tomando a direcção da torre na extremidade nordeste do Colégio das Artes, até onde chegava.

Em suma, um local designado de “Lagea Quente”, localizar-se-ia a sudoeste do Castelo, provavelmente na zona da futura rua do Marco da Feira, entre as freguesias de S. João de Almedina e do Salvador, separação compatível com o posicionamento que propus de uma hipotética cortina de muro, do séc. IV, na rua do

---

<sup>217</sup> O Tombo de [1558] acrescenta: *comprou estas casas Manoel Fernandez azamel das freyras de S. Ana e hoje he [de] hua sua filha chamada Ursela padeira na rua Larga junto da porta do castello, Francisco da Costa solicitador detras dos asouges indo para a rua dos Estudos e são dos apóstolos.* AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 92v.

Loureiro. Isto poderia indicar que, tal como já havia suspeitado, as antigas cortinas muralhadas teriam influenciado ou mesmo determinado os limites das freguesias da cidade, permitindo uma extrapolação capaz de se revelar muito útil, sobretudo no que toca à procura de troços fortificados.

### 8.3.2. A abertura de uma praça e as novas ruas

Em 1541 vamos encontrar o corregedor Sebastião da Fonseca, em conjunto com Vasco Ribeiro, atarefado na abertura de uma nova praça, próxima do Paço Real e do Castelo, seguramente integrada nas remodelações urbanas em consequência da reinstalação de Universidade em 1537<sup>1218</sup> [vide 8./Anexo XIV].

A correspondência trocada com D. João III esclarece muitos pormenores, nomeadamente que serviria também para escoar os produtos, pois *a cidade esta abastada*<sup>1219</sup>, mas que ainda não se encontrava acabada<sup>1220</sup>, no entanto, mais importante ainda é a imagem do que era o mosaico urbano antes da revolução urbanística que retirou o cariz medieval a Coimbra e que originou o desaparecimento de grande parte da fortificação da cidade.

A documentação permite situar a nova praça próxima da Porta do Castelo, uma vez que refere que *lhe pareceo bem cordarse a porta do castelo com a praça nova e descobri-la o mais que pode ser e lancey o cordell e vay direito a dar numa casa de pedra e barro de pouco preço a qual tirada descobre e faz parecer boom pedaço da dita praça o que se da dita casa pode tirar sera braca e meã e d'outra casa que vay mays avante se deve de tirar hum quarto*<sup>1221</sup> e ficara a rua direita <ate> a porta do castello e asy sam de tirar huns pequenos recantos de chãos pardieyros pera fiqvar todo direito a cordell que todo he cousa de pouqua sustancia e as casas novas que ja estam comecadas fiqam nesta facee e cordell, isto he defronte das casas de Ruy Botelho, quando vão da porta do castello pera a praca, podera V. A. praticar isto com Vasco Ribeyro e Diogo de Castilho que elles emtendião isto onde he por que sabem estas que digo sam velhas e posto que se diribe o que digo pera desabafamento da praca tem pera detras quintaes pera onde se pode extender. E defronte destas casas estam outras casas velhas que tem hum balqam de frontall de madeyra pegadas com as de Ruy Botelho que

---

<sup>1218</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº25 (1541), fl.1v-2.

<sup>1219</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº25 (1541), fl. 4.

<sup>1220</sup> ... a praca nova a mester chaã e acabada que parece mal asy como esta. Ja Vasco Ribeyro começou de por iso em obra, mande lhe V. A. acabe iso, bem a ella muitas castanhas verdes e sequas alguas vezes vem frui-ta vem muitas galinhas e capoens cabritos e <perdizes> e carne de porquo e outras cousas de que se paga sisa que os syseyros arecadão asy ira crecedo pouquo e pouquo prazendo a Deus... ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº25 (1541), fl. 4.

<sup>1221</sup> Palavra abreviada, podendo ser também “quanto”.

*sam nobres e boas parece me que se devia de tirar e que fezese frontaria de parede e alargarse hia aquella emtrada da praca que he ali muito estreita e esta hua cousa defronte d'outra o que tirado fiquara fermoso e largo e custara muy pouquo.* A preocupação de Sebastião da Fonseca com os custos envolvidos no processo é evidente, e de facto não são muitas as casas que teriam de ser cortadas para que da nova praça pudesse partir uma “rua Direita” até à Porta do Castelo e com ela bem alinhada. Assim, tal como supus, antes do regresso da Universidade a Coimbra esta área tinha pouca ocupação<sup>1222</sup>, existindo nela casas de reduzido valor, excepto umas que ainda deram algum trabalho ao corregedor<sup>1223</sup>. Tratava-se das *casas de Ruy Botelho que digo sam as em que pousava o marquês de Vila-real quando V. A. estava nesta cidade e que quando lhe levey o debuxo a Lixboa me mandou que nom toquase nestas casas vem ter a ellas ha Rua de Sam Sebastião que V. A. mandou fazer.* O monarca mandara, pois, que se poupasse esta casa onde terminava outra rua recentemente aberta, a rua de S. Sebastião, o que podia ter dado origem a uma divergência de opinião entre os dois oficiais régios: *parece bem a Vasco Ribeyro que se diribe (sic) o quintal dellas*, enquanto Sebastião da Fonseca dizia que *o dito Ruy Botelho tem lorangeyras e arvores em que traz muitos coelhos branquos e negros e pardos e tem as genellas sobre este quintal que preza tanto como as casas que quer que se lhe tomarem o quintal alargar as casas que podem valer trezentos mil rs. parece me esta despesa escusada.*

E a explicação dada para se poder prescindir do corte do quintal de Rui Botelho é esclarecedora do desenho urbano desta área à época<sup>1224</sup>: *yha por escuisada por que a Rua de Sam Sebastião vem te aquella rua que vem da porta do castello e ali acaba como sam todas as outras ruas que tem todas fim asy (sic) he a Rua Nova de Lixboa que vai acabar na rua dos Aljabebe e na testada das casas que jazem abaixo de Sam Francisco e no Terreyro do Trigo Velho pois nom he menos de comprido esta rua de Sam Sebastiao a qual de necesydade ha de*

---

<sup>1222</sup> Apesar da zona intervencionada não ter muita ocupação, ainda existia alguma, pois Sebastião da Fonseca lembra ao rei os que ficaram sem casas e que ainda não teriam sido ressarcidos: *gente pobre que lhe pague os alugeres e foros das casas que lhe dirribarão e asy algumas pessoas a que tambem nom sam ainda pagas suas casas e dizem que fariaão outras se lhes fosse pago*, queixando-se que *Os creligos tirão agora hum estormento todos asy os de Sam Yohão, Salvador e Sam Pero sobre estes foros e dizem que V. A. lhe espreveo (sic) que lhe fosse pagos e que eu lho nom quero pagar, sobre iso amdão tirando este estormento lembre se V. A. diso e da letra pera os phatiosyns por que os beneficiados nom lhe querem aforar os chãos se nom em p as. (pessoas?, primeiras?) dizem que sem a letra nom no podem fazer posto que sejam chaons maninhos por que as que lhe dirribarão erão casas pois V. A. lhe[s] spreveo que mandaria pola letra a sua custa e com esta condicom afirmarão o contrato e eu em seu nome segundo me mandou perguntar he cousa Señor muito justa e traz muito proveyto pera nobrecimento da cidade e imclinara as pessoas a fazerem milhores e mais nobres edeficios em dão do [os] que fiquara pera seus filhos e geraçom e em primeiro nom fazem conto que he seu nem tem coraces (sic) pera gastar nada.* Também havia sido derrubado o *cileyro de Sam Yohão* e tinham *muita necesydade dele os beneficiados*. ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº25 (1541), fl. 3.

<sup>1223</sup> Para além dos problemas com o realojamento dos moradores e abusos dos estudantes da nova universidade: *as pessoas a que tomarão casas apousetey as eu por esa cidade e lhe forão dado casas como vem hu estudante pede qualquer casa destas e dam lha isto señor parece mal feyto tomarem a taes casas a semelhantes pessoas que fiquarão desagasadas deve mandar que nom bulão com ellas ate nom terem as suas pagas e acabadas em que se posam agasalhar.* ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, doc. 25 (1541), fl. 4.

<sup>1224</sup> Tratava-se de um alto oficial régio que, em 1523, era Contador do Almojarifado de Coimbra e Vila de Aveiro, pelo que seria expectável que Sebastião da Fonseca fizesse todos os possíveis para evitar cortar-lhe a propriedade, aliás de acordo com as ordens régias que havia recebido. ANTT, Corpo Cronológico, 2ª parte, m. 107, doc. 36 (1523).

*ter fim e esta*<sup>1225</sup> *boom* (sic) *fim numa rua tam principal da porta do castelo e da outra bamda emtesta no muro e parece me que seria melhor fazer lhe fazer facee com a frontaria de que atras dixee das casas que se fazem defronte do muro e que cordase com ellas melhor que lhe deribar* (sic)<sup>1226</sup> *o quintal e abrir <se> porta a despesa*. Ou seja, considerava dispensável que a rua cortasse através do quintal das casas de Rui Botelho, pois, se lhes passasse pela frente, iria sair a uma rua que se pretendia bonita e estruturante no novo mosaico urbano: a rua da Porta do Castelo, de onde partia também a já referida “rua Nova de Lisboa”, que virá, mais tarde, a constituir o troço superior da nova “rua da Couraça de Lisboa”. Se, em alternativa, a opção fosse a rua passar pelo meio do quintal, que teria de estar a poente das referidas casas, a rua de S. Sebastião já não acabaria na rua da Porta do Castelo (rua Larga) mas sim na área que se designava de “Lagea quente”, provavelmente na zona da rua do Marco da Feira [vide cap. 8.3.1.].

Convém fazer aqui um parêntesis para esclarecer que a Porta do Castelo seria, provavelmente, a que é designada como tal nas plantas (de 1772 e 1777) de Guilherme Elsdén, e não as “Portas da Cidade”, dessa mesma planta (8./Ilustração 150) e onde é costume situar a Porta do Castelo. Assim, a rua da Porta do Castelo seria a rua mais tarde conhecida por “rua Larga”, ligando a Porta do Castelo com a Porta da Alcáçova. De facto, no decorrer do meu estudo verifiquei que a entrada mais utilizada do Paço Real, até à instalação da universidade, devia localizar-se a sul, onde hoje termina o pátio, cuja topografia foi completamente alterada, como veremos. Tal não significa que não existisse já uma porta onde hoje se encontra a Porta Férrea, mas sim que, possivelmente, todas as alterações urbanas protagonizadas por D. João III nesta área iam no sentido de se criar um novo eixo como os que tinham as cidades renascentistas italianas, passando essa Porta a ser a mais utilizada pelos escolares da nova Universidade. Já a nova praça poderia ser a que se localizava em frente a essa mesma entrada do Paço Real, e que sempre nos habituámos a ver como um espaço amplo.

No que respeita à rua de S. Sebastião, esta entestava na outra extremidade no muro, o que me deixa um pouco perplexa pois seria lógico que tivesse alguma ligação a outra qualquer rua importante, até mesmo a uma Porta, em vez de conduzir à muralha, mas talvez signifique que ligava a uma rua que acompanhava a muralha pela periferia.

Diz ainda que a rua Nova de Lisboa acabava na “*rua dos Aljabebe*”, que deverá ser “rua dos Algibebes” (vendedores de fatos) e em casas abaixo de S. Francisco, que poderá corresponder a alguma capela que tenha precedido o Colégio de Santo António da Pedreira da ordem franciscana. Talvez o terreno do Colégio já fosse, à

---

<sup>1225</sup> Segue-se “ha” e “tem” riscadas.

<sup>1226</sup> Segue-se “quint” riscado.



época, daquela ordem (ou já lhe estivesse destinado), uma vez que a referência à sua localização acima de um “terreiro do Trigo Velho” corrobora esta hipótese, se pensarmos que o tal terreiro poderá corresponder ao rossio do concelho que se situava, precisamente, a uma cota abaixo do referido Colégio. Ficamos ainda a saber que estas duas novas ruas, a de S. Sebastião e a rua Nova de Lisboa, tinham sensivelmente a mesma dimensão (8./Ilustração 151).

Assim, a rua Nova de Lisboa incluía, à época, o que parece ser apenas o troço mais elevado da rua da Couraça de Lisboa (o que se situa na freguesia de S. Pedro), pois, em 1541, provavelmente ainda nem estaria aberta a cortina de muro na zona da Porta de Belcouce, que suponho ter dado origem ao importante eixo, quando concluído, da “rua da Couraça de Lisboa, que terá provavelmente sido designada “de Lisboa” exactamente devido ao nome inicial daquela rua. Ou seja, antes da abertura da rua Nova de Lisboa, a Porta da Traição encontrava-se isolada, tendo esta rua alterado completamente o desenho urbano da área, ligando àquela Porta e continuando para poente até abaixo da Pedreira, mas sempre na freguesia de S. Pedro. Seria a rua dos Algibebes o troço inferior da futura rua da Couraça de Lisboa (já na freguesia de S. Cristóvão) antes de aberta a cortina de muro próxima da Porta de Belcouce? Ou seria uma rua perpendicular onde se fazia a transição entre as duas freguesias? Certo é que este novo eixo, talvez pela ligação directa à Porta da Traição terá, desde logo, diminuído a importância do velho e estruturante eixo medieval, a calçada que ligava da Porta de Belcouce ao Castelo. E isso foi bem entendido pelo monarca, que se apercebeu da importância de chegar ainda mais abaixo com este novo eixo, o que terá dado origem, ao que supomos, pouco tempo depois, à abertura de um troço de muro da Cerca de Almedina e à constituição da nova rua da Couraça de Lisboa, desistindo da rua que ligaria da Porta da Traição ao rio que a edilidade havia vetado [vide cap. 6.2.6.].

Esta descrição permite pensar que algum transtorno urbanístico causaram ao rei os pedidos que se multiplicavam por parte das ordens religiosas que viam outras conseguirem espaços para os seus colégios junto da universidade, mas ter-lhe-ão sido dados, na maior parte dos casos, quarteirões que estariam já delimitados, mas destinados inicialmente a habitação, pois a dupla Sebastião da Fonseca e Vasco Ribeiro já teriam certamente investido muito tempo, trabalho e dinheiro régio, no planeamento urbano nos anos quarenta de quinhentos. Por outro lado, propriedades de pessoas importantes como Rui Botelho não teriam tendência a desaparecer facilmente, até nesta ânsia construtiva.

Analisando, urbanisticamente, o levantamento aero-fotogramétrico de 1934, parece-nos que não terá sido cumprido o plano original, pelo protagonismo que adquiriram mais tarde as “Portas da Cidade” (assim

referenciada no desenho pombalino da implantação do Castelo), relativamente à “Porta do Castelo”. Tal não deveria estar previsto quando Sebastião da Fonseca delineou a rua do Castelo, alinhando a porta do Paço Real com a segunda e não com a primeira. Para além do factor de perturbação, no plano inicial, causado pelas pressões externas por parte das ordens religiosas e de personagens importantes, esta situação poderá estar directamente relacionada com as obras, um pouco mais tardias, de 1573, que alteraram o que restava do Castelo de Coimbra, no sentido de melhorar e ampliar a prisão que estava estabelecida dentro do Castelo e que poderão ter fechado uma entrada anterior substituindo-a por outra, contígua mas independente do Castelo, precisamente a que Elsdén designa de “Portas da Cidade”. As “Portas da Cidade” poderão até ter sido abertas na cortina da Cerca de Almedina, a norte da barbacã do Castelo, na rua que suponho ser, afinal, a de Alvaiázere<sup>1227</sup>, após a grande ocupação desta área na sequência da instalação da Universidade. Efectivamente, até então, não faria grande sentido uma porta directamente para dentro da Cerca de Almedina, numa área onde pouca gente viveria, duplicando as entradas, uma vez que a “Porta do Castelo” ficaria ao lado. De facto, até meados do séc. XVI, não se justificaria a existência de um Castelo junto a uma porta que abria directamente para dentro da cidade, Castelo que, aliás, até dispunha de fosso para esse lado. A única justificação para esta duplicação de portas só poderia ser uma alteração decorrente das obras de 1573 no Castelo [vide cap. 8.1.8.]. Voltando à rua de S. Sebastião, parece-me que deveria coincidir aproximadamente com a rua de S. Jerónimo, rua do Cotovelo, continuando para norte até à muralha, eventualmente ligando à rua que o Colégio de Jesus seccionou com ordem régia [vide cap. 6.4.2.]. A curva que este eixo forma era compatível com a existência de uma grande propriedade que se tentasse preservar naquele local (a de Rui Botelho?), passando a nova rua a nascente da sua fachada principal, bem como com a existência de um obstáculo a norte (a pedreira de S. Sebastião?) que a “obrigava” a fazer o cotovelo. E a rua dos Estudos, mais tarde aberta, deve corresponder precisamente ao tal corte do quintal a poente (nas traseiras da casa) que Vasco Ribeiro pretendia, razão porque Sebastião da Fonseca dizia que se fosse feito esse corte a nova rua não desembocaria na rua do Castelo (futura rua Larga).

Resumindo, em 1541, é aberta uma nova praça nas proximidades do Paço Real e do Castelo, bem como várias ruas, seguramente integradas nas remodelações urbanas consequentes da reinstalação, em 1537, da Universidade; estas modificações contribuíram para alterar, profundamente, a imagem do que era o mosaico

---

<sup>1227</sup> Não nos parece que correspondesse à rua dos Militares, como é habitualmente suposto, como tentaremos provar.

urbano existente antes da revolução urbanística encetada por D. João III. O cariz medieval perdeu-se, não obstante tratar-se de uma área anteriormente pouco ocupada, onde, com uma única excepção, existiam apenas casas de reduzido valor; a fortificação, profundamente afectada, desapareceu em grande parte. Os três eixos principais do novo mosaico urbano passaram a ser a rua de S. Sebastião, a rua da Porta do Castelo (as Porta que é designada como tal na planta de Elsdén) e a “rua Nova de Lisboa” (que virá, mais tarde, a constituir o troço superior da nova “rua da Couraça de Lisboa”). A rua da Porta do Castelo, mais tarde conhecida por “rua Larga”, ligava a Porta do Castelo à Porta da Alcáçova, pois, tal como acontecia com as cidades renascentistas italianas, as alterações apontariam no sentido de se criar um novo eixo viário que, neste caso, contribuiu para a Porta situada a nascente do Paço passar a ser a mais utilizada pelos escolares da nova Universidade, em vez da Porta a sul. A nova praça poderia corresponder ao espaço amplo que sempre nos habituámos a ver frente à entrada nascente do Paço Real. A Porta da Traição, antes da abertura da rua Nova de Lisboa, encontrava-se isolada, mas esta via veio alterar completamente o desenho urbano da área, ligando a Porta do Castelo à da Traição e continuando-se para poente até à rua dos Algibebes, abaixo da Pedreira, que virá a constituir (em parte) o troço superior da futura rua da Couraça de Lisboa. Este novo eixo, terá, desde logo, diminuído a importância do velho e estruturante eixo medieval, a calçada que ligava da Porta de Belcouce ao Castelo. E isso foi bem entendido pelo monarca, que se apercebeu da importância de chegar ainda mais abaixo, o que terá dado origem, ao que supomos, pouco tempo depois, à abertura de um troço de muro da Cerca de Almedina e à constituição da nova “rua da Couraça de Lisboa”. Parece-me que não terá sido cumprido o plano original, pelo protagonismo que adquiriram, mais tarde, as “Portas da Cidade” relativamente à “Porta do Castelo” (assim referenciadas no desenho pombalino da implantação do Castelo). Tal não deveria estar previsto quando Sebastião da Fonseca delineou a rua do Castelo, alinhando a porta do Paço Real com a segunda e não com a primeira. Os pedidos dirigidos ao rei por parte das ordens religiosas solicitando a cedência de terrenos deve ter funcionado como factor de perturbação urbanístico relativamente ao plano inicial, acabando, aquelas, por receber, na maior parte dos casos, quarteirões já delimitados e previamente destinados a zona habitacional. Outro imprevisto poderá relacionar-se com as obras, um pouco mais tardias, datadas de 1573, que alteraram o que restava do Castelo de Coimbra e se destinavam a melhorar e ampliar a prisão estabelecida dentro do Castelo; estes trabalhos poderão ter fechado uma entrada anterior, substituindo-a por outra contígua, mas independente desta estrutura militar, ou seja, precisamente a que Elsdén designa por “Portas da Cidade”. As “Portas da Cidade” poderão até ter sido abertas na cortina da Cerca de Almedina, a norte do Castelo, na rua

que suponho ser a de Alvaiázere. De facto, até meados do séc. XVI, não faria sentido a existência de um Castelo junto a uma porta que abria directamente para dentro da cidade, Castelo que, aliás, até dispunha de fosso para esse lado. A única justificação para esta duplicação de portas só poderia resultar de uma alteração decorrente das obras de 1573, efectuadas no Castelo. A rua de S. Sebastião, parece-me, deveria coincidir aproximadamente com as ruas de S. Jerónimo e do Cotovelo, continuando para norte, até à muralha, ligando, eventualmente, à rua que o Colégio de Jesus seccionou. Mas, nem nesta ânsia construtiva terá constituído tarefa fácil a utilização de propriedades pertencentes a pessoas, à época, importantes. De facto, a curva que este eixo forma era compatível, em primeiro lugar, com a existência de uma grande propriedade que se tentasse preservar, passando a nova rua a nascente da sua fachada principal, em segundo lugar, com a existência de um obstáculo a norte (a pedreira de S. Sebastião?) que a “obrigava” a fazer o cotovelo. Só mais tarde, com a abertura da rua dos Estudos foi finalmente cortado, a poente, o quintal dessa propriedade.

### 8.3.3. A rua Nova de Lisboa

O assento N° 88 do Tombo de 1532 (Carvalho, 1964, p. 43) refere *um chaõ que esta Junto da porta do castello aforado aos herdeiros de Gil Barreto, que partia, de nascente, com camynho que vem da porta do castello pera a porta de Belcouçe, de norte, com camynho que vay de saõ Pedro pera o castello, de poente, com camynho que vay de a Redor do adro do dito sam pedro e, do sul, com çhaõ que se diz ser da see desta çidade. Tinha 42.08m de comprimento, pelo lado sul, 40.52m pelo lado norte, e 33.37m de largura, pelo lado nascente, ao lomgo do camynho que vay ter a porta da treççam e, finalmente, 34.93m pelo lado poente*<sup>1228</sup> (8./Anexo XIX). Se a localização deste terreno atrás da igreja de S. Pedro é segura, pela confrontação poente com o adro de S. Pedro, já não posso estabelecer uma correspondência com o quarteirão delimitado pela rua Larga, rua do Borrvalho, rua dos Militares ou pela rua do Guedes, devido à revolução urbanística que ocorreu na Alta justamente poucos anos depois da elaboração do Tombo de 1532 (década de quarenta). E tal não se deve às dimensões, mas sim às alterações nos arruamentos que, certamente, mudaram muito as delimitações de algumas das propriedades. De facto, os quarteirões formados raramente respeitaram as pré-existências, a não ser em casos especiais em que existiam muros ou torres, ou grandes propriedades, tendo havido, mesmo assim,

---

<sup>1228</sup> O Tombo Grande refere: *Todas estas casas são foreiras ha cidade, chamei o filho de dona Catarina que trage estas que he direto senhorio a cidade, e lhe deve muito.* AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.47.



demolições nestas circunstâncias. O *camynho que vem da porta do castello pera a porta de Belcouçe*, referido no citado assento já não corresponderia ao principal arruamento medieval, pois que dele também consta que se trata do *camynho que vay ter a porta da treyçam*. E isto acontece precisamente numa altura em que se procede à abertura da “rua Nova de Lisboa”, que passava pela Porta da Traição e que terá substituído, ao que suponho, o anterior eixo estruturante desta zona, localizado a uma cota um pouco acima. Esta poderá ser o troço, a nascente, a uma altimeria mais elevada da futura nova “rua da Couraça de Lisboa”, acabando por haver uma fusão dos dois nomes ficando a designar-se “rua da Couraça de Lisboa”. Assim, o antigo caminho da Porta de Belcouçe para o Castelo já devia ter sido substituído, como eixo principal, pela rua Nova, e também não me parece que a rua dos Militares viesse a ser coincidente com o tal antigo caminho pois sabemos que o terreno cedido (talvez a barbacã do antigo Castelo) para o Colégio dos Militares sofreu um aumento para poente, ou seja, precisamente para o lado do anterior arruamento. Não é, igualmente, possível dizer se o *camynho que vay de saõ Pedro pera o castello* poderia coincidir com as futuras rua Larga ou rua do Guedes, pois, na realidade, nem posso assegurar que a Porta do Castelo referida nos documentos fosse a mesma que aparece com esse nome na planta pombalina do Castelo. No caso deste documento, poderia estar a ser considerada uma porta na área depois ocupada pelo Colégio dos Militares. De facto, a igreja de S. Pedro apresentava uma rotação relativamente aos novos quarteirões, podendo estes “chãos”, que temos vindo a analisar, dizer respeito ao que se passava antes da intervenção, relacionando-se uns com os outros e com os eixos medievais, e não com os estabelecidos pelas ruas então abertas.

Na sequência do regresso a Coimbra da Universidade, em 1537, quando D. João III muda de ideias e resolve instalá-la nos seus Paços em vez de ficar no Mosteiro de Santa Cruz, o ímpeto urbanístico do monarca concentra-se no espaço em torno da Alcáçova, onde os eixos estruturantes são quase todos revistos, tendo em atenção aquela alteração de função e retalhado o terreno para construção. O espaço que medeava o Paço Real e o Castelo, que pouco mais teria do que um núcleo habitacional em torno da igreja de S. Pedro (depois sede de paróquia), era a zona ideal para se delinearem os novos quarteirões, com uma orientação certamente diferente da que teria existido, caso a cidade tivesse tido, também ali, um crescimento orgânico. Mas em torno da igreja de S. Pedro parece ter existido alguma contenção no ímpeto urbanístico, pois até à demolição da Alta no séc. XX, mantiveram-se aí eixos diferentes no edificado, assim como numa pequena área abaixo do terreiro do Paço Real (terreiro da Pedreira). Esses eixos relacionam-se entre si, mas não com os restantes quarteirões envolventes. A maior parte da área intervencionada seria, então, praticamente deserta antes do retorno da

universidade e até podia ter sido essa a conclusão, caso a demolição da Alta tivesse sido precedida por campanhas arqueológicas. Como tal não aconteceu, nada mais restou do que alguns indícios na malha urbana.

Resumindo, na sequência do regresso da Universidade a Coimbra, em 1537, quando D. João III muda de ideias e resolve instalá-la nos seus Paços em vez de ficar no Mosteiro de Santa Cruz, o ímpeto urbanístico do monarca concentra-se, na década de quarenta, no espaço em torno da Alcáçova, onde os eixos estruturantes são quase todos revistos, tendo em atenção aquela mudança de função e retalhando o terreno para construção. O espaço que mediava entre o Paço Real e o Castelo, contendo quase só um pequeno núcleo habitacional em torno da Igreja de S. Pedro, assumia-se como zona ideal para se delinearem os novos quarteirões, com uma orientação certamente diferente da que teria existido, caso a cidade tivesse tido, também ali, um crescimento orgânico. Mas em torno da Igreja de S. Pedro parece ter existido alguma contenção no ímpeto urbanístico, pois até à demolição da Alta, no séc. XX, mantiveram-se naquela zona eixos diferentes no edificado, assim como numa pequena área abaixo do terreiro do Paço Real (terreiro da Pedreira). A igreja de S. Pedro apresentava, relativamente aos novos quarteirões, uma rotação, podendo estes “chãos”, que tenho vindo a analisar, dizer respeito ao que se passava antes da intervenção; relacionavam-se entre si uns com os outros e com os eixos medievais e não com os resultantes das ruas então abertas. De facto, os quarteirões formados raramente respeitaram as pré-existências, a não ser em casos especiais, como acontecia quando existiam muros, torres ou grandes propriedades; mas, mesmo nestas circunstâncias aconteceram demolições. O “caminho que ia da Porta de Belcouce para a do Castelo” constituía o principal arruamento medieval e já devia ter sofrido alterações de monta, pois um assento contemporâneo das obras refere-se-lhe como sendo “o caminho que vai ter à Porta da Traição”; esta menção acontece precisamente na altura em que se procedia à abertura da “rua Nova de Lisboa”. Esta poderá constituir o troço situado a nascente, com uma cota mais elevada relativamente à futura nova “rua da Couraça de Lisboa”. No final acabou por acontecer uma fusão entre as as novas vias abertas e entre o seu nome, ficando aquele eixo, na totalidade, a designar-se “rua da Couraça de Lisboa”. Nesta conjuntura, o antigo caminho da Porta de Belcouce para o Castelo já devia ter sido substituído pela rua Nova que se assumiu como eixo principal; também não me parece que a rua dos Militares viesse a ser coincidente com o tal antigo caminho, nem mesmo com a rua Nova, pois sabemos que o terreno cedido num primeiro momento para esse Colégio acabou por ser aumentado para o lado do poente, talvez à custa da barbacã do antigo Castelo, ou seja, precisamente para o lado do anterior arruamento.

#### 8.3.4. A rua dos Militares

Com a vinda da Universidade para Coimbra as ordens religiosas começaram a procurar terrenos onde pudessem construir colégios destinados a instalar os estudantes que lhe estavam afectos e acabaram mesmo por solicitar a ajuda do monarca, a fim de concretizarem esta sua intenção.

Em 30 de Janeiro de 1541, o corregedor Sebastião da Fonseca<sup>1229</sup> escreveu a D. João III, comunicando-lhe que, em observância da sua real ordem, mandava avaliar os terrenos para se edificar o “Mosteiro da Ordem de Cristo”<sup>1230</sup> [vide 8./Anexo XIV). Contudo, o rei não pensava apenas no espaço necessário para a construção do edifício destinado a Colégio dos Militares, que num primeiro momento se destinaria não só aos colegiais da Ordem de Cristo, mas também aos das Ordens Militares de S. Tiago de Palmela e S. Bento de Aviz<sup>1231</sup>, mas sim numa área muito superior, que incluía outros aforantes, nomeadamente os dos terrenos do lado esquerdo quando se saía da Porta do Castelo, zona onde se pretendia edificar muitas casas cuja frontaria deveria ser alinhada *a cordel e fazerem facee contra o muro*<sup>1232</sup>. Isto é, as edificações a construir ficariam encostadas à muralha do Castelo e as suas fachadas seriam implantadas de acordo com o alinhamento fornecido pelos oficiais régios criando-se, uma nova rua. A este Colégio fora, inicialmente, atribuído um chão situado atrás da frontaria das referidas casas, terreno que não foi bem aceite com o argumento da sua exiguidade relativamente ao projecto pretendido<sup>1233</sup>. Em consequência foi feito novo alinhamento da frontaria das referidas casas, às custas de um rossio da cidade, o que permitiu alargar para o dobro a área que se situava atrás dessa frontaria e se estendia até ao muro (*...o qual he mor outro tanto do que era quando lho dy com esta crecenca que fica desta nova rua ate o chão que era du[m]a viuva que jazia pegado no muro de maneira que com este pedaço de rosyo que era da cidade fica bon espaço...*), resolvendo-se, assim, o problema<sup>1234</sup> e ficando a nova rua definitivamente delineada. No entanto, apesar de todas estas cedências, a primeira pedra do Colégio dos

---

<sup>1229</sup> Sebastião da Fonseca, do Desembargo do Paço, foi o responsável *pelos serviços e enobrecimento nas obras da nova serventia da Couraça* e por *obras de Almedina* em 1540. AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº74 (1540), fl. 362. Teria estado, também, envolvido em obras na couraça e portas da cidade: portas de Belcouce e Nova, na Cerca de Almedina, e porta da Ponte, esta no recinto da Portagem [vide cap.6.2.6., 6.4.6. e 9.1.3.].

<sup>1230</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, doc. 25 (1541).

<sup>1231</sup> Anos depois, uma deliberação régia permite que o Colégio da Ordem de Cristo se edificasse em separado do das outras ordens militares pelo que, em 1556, o monarca ordena aos visitantes do Convento de Tomar para que mandassem estudar para Coimbra alguns religiosos.

<sup>1232</sup> Vasco Ribeiro, fidalgo da Casa Real, cavaleiro do rei, que em 1528 era vedor e recebedor das terças das obras do Paço Real de Coimbra, também concordara com esta solução. ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 41, doc. 22 (1528).

<sup>1233</sup> Projecto que tinha vindo de Castela.

<sup>1234</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, doc. 25 (1541), fl.1v.

Militares só acabou por ser lançada a 25 de Julho de 1615 (Vasconcelos, 1987, p. 267), no mesmo local mas já sem incluir a Ordem de Cristo (Correia & Gonçalves, 1947, p. 115). A “nova rua” aludida no documento, muito provavelmente, seria a futura rua dos Militares.

Pode assim concluir-se que com a vinda da Universidade para Coimbra se iniciou a busca de locais para a construção de Colégios. Entre estes estava o Colégio dos Militares, tendo D. João III ordenado a avaliação dos terrenos que o corregedor havia proposto para a sua construção e se situavam no Castelo. Mas o monarca pretendia uma intervenção mais alargada que possibilitasse não só à construção deste e de outros Colégios, mas também de casas particulares nas proximidades da Universidade. O planeamento urbano deste período permitiu o surgimento de vários arruamentos, entre os quais o da rua dos Militares.

### 8.3.5. Rua de Alvaiázere: uma proposta de localização

Em 10 de Julho de 1576, Antónia de Figueiredo vendeu a João Rodrigues casas que *pertencem a camara desta cidade*, sitas na rua de Alvaiázere *que estam a porta do castello e partem com a cava do castello e rua publica*<sup>1235</sup> (8./Anexo XX). O documento de venda especifica, em outra passagem, que as casas *estam na rua de Alvaiazere a porta do Castello desta cidade e que partem com a corquova*<sup>1236</sup> *do dito castello e com a rua publica*. Estas casas de João Rodrigues são, um ano depois, em 1577, referenciadas no âmbito de uma outra transacção, na qual Cristóvão Gonçalves vende, em 30 de Março, a Gregório Gonçalves, *huas suas casas que tem junto da porta do castello na rua de alvaiazere que partem com casas de Gregorio Gonçalves e com o muro da Torre d'Augoa e com outras casas de João Rodrigues das quaes e direto senhorio a camera desta cidade*. Esta propriedade, para além das casas, incluía *hum quintal que as ditas casas tinhão que entrão na cava do dito castello com hua figueira*<sup>1237</sup> (8./Anexo XXI). Supõe-se que a designação de “rua de Alvaiázere” teria precedido a de “rua dos Militares”, e isto em função de uma escritura de 1622<sup>1238</sup> (8./Anexo XXII) que cedia um terreno ao Colégio dos Militares localizado *no sítio da Rua de Alvaiázere e a rua de baixo que vai para a Porta de Belcouce com a barbacã e fica para a banda dos bentos*. A “rua de baixo” seria, provavelmente, a actual rua do

<sup>1235</sup> AHMC, Livro de Notas, nº2 (1575-1577), fls.126v-127v.

<sup>1236</sup> Que deveria corresponder a um fosso [vide cap. 3.].

<sup>1237</sup> AHMC, Livro de Notas, nº2 (1575-1577), fls.181v-185v.

<sup>1238</sup> AHMC, Livro de Notas, nº6 (1620-1625), fls.180-182.



Arco da Traição pois conduzia à Porta de Belcouce, confinava com a barbacã do Castelo e ficava para o lado do Colégio de S. Bento. Assim, ter-se-á suposto que a outra rua referida no documento como “de Alvaiázere” seria a rua, depois chamada dos Militares, por onde se acedia ao Colégio. No entanto, em 1622, à data da escritura do terreno em causa, o Colégio já se encontrava construído, uma vez que a primeira pedra fora lançada em 1615, pelo que não se trataria do “chão” em que fora edificado, mas talvez de um terreno destinado à sua cerca.

Por outro lado, a confrontação da fachada posterior das casas (quer as de Gregório Gonçalves, quer as de João Rodrigues) *com o muro da torre d’augoa*, onde havia um quintal com uma figueira que entrava no fosso, parece confirmar, em nosso entender, o que se vê na planta pombalina do Castelo: junto à “arca de água”, no *terminus* do aqueduto, existe desenhada uma árvore no local onde se poderia localizar o fosso, a avaliar pela marcação que aparece, a nascente, no mesmo alinhamento. Aliás, pela descrição das obras realizadas no Castelo, em 1573, já tínhamos inferido a localização da referida torre [vide cap. 8.1.8.]. Assim, a rua de Alvaiázere poderia não ser uma anterior designação da rua dos Militares, mas sim perpendicular a esta última, a norte da Torre da Água. Talvez se tratasse de um prolongamento da “estrada do Castelo”, onde se encontravam as designadas de “Portas da Cidade” da planta setecentista de Elsdén e, o facto da referida estrada conduzir a Alvaiázere, poderá corroborar esta hipótese. A rua de Alvaiázere poderia, até, ser a que foi ocupada pela igreja do Colégio de S. Jerónimo em 1565 [vide cap. 8.2.1.] e ter sido refeita numa localização paralela, a sul, um pouco antes, ou ao mesmo tempo, que as referidas portas eram também alvo de alterações nas obras de 1573 [vide cap. 8.1.8.].

Resumindo, os documentos referentes à venda de terrenos junto da Porta do Castelo e de outro relacionado com um terreno próximo do Colégio dos Militares falam de uma rua de Alvaiázere e, de certo modo, localizam-na. A designação de “rua de Alvaiázere” não terá precedido a denominação “dos Militares”, até porque não se tratará da mesma rua. Esta ficaria, ao que creio, perpendicular à dos Militares, a norte da Torre de Água, sendo, provavelmente, aquela que, na planta de Elsdén conduzia às “Portas da Cidade” e teria sofrido uma alteração de implantação aquando da construção da igreja do Colégio Jerónimo.

### **8.3.6. A alienação de troços fortificados e a construção do Colégio dos Militares**

Sem dúvida que a intervenção urbana de D. João III enfraqueceu a fortificação medieval de Coimbra, não só no Castelo, que terá sofrido uma redução drástica de área, mas em vários pontos (Belcouce, Traição, ...), desaparecendo sob o edificado, em prol do desenvolvimento que a universidade trouxe à cidade, podendo talvez considerar-se esta a cronologia do fim da Coimbra medieva. E poderemos quase falar em desmantelamento de parte da dita fortificação, pois a carta de Sebastião da Fonseca que atrás analisámos<sup>1239</sup> [vide 8./Anexo XIV] [vide cap. 8.3.2.] continua, e a prova da alienação de mais troços muralhados vem a seguir, pois refere que o monarca dera “muros” à cidade, que neste caso é dito, especificamente, tratar-se de “barbacãs”: *Nos muros e chãos que V. A. deu a cidade estão certas casas começadas e parece que daqui por diante como veer marcacom que se poera mão nellas e que se acabarão, porem esta ainda grande lanco pera aforar que hy xão de tomar por o muro ter alguas quebrada[s], he muito fryso a V. A. mandar reparar iso que nom he cousa de muyta despesa e entregarseha aos aforadores reparado e sam e mande a cidade que nos aforamentos se lhe meta como se lhe entregão os muros reparados e que asy os mantenhão e corregão sempre caduum sua testada e eu? fiquo? a V. A. que elles aforadores tenha cuidado diso e que nom gaste mais nelles como fez ate qui (sic) e cada hum tera cuidado do que lhe compre e avera hi quem nos afore e doutra maneira? parece que nom ha de tomar ningeem onde estiver quebrada pequena nem grande e que de ha cidade a cada hum sua testada da barbaqaam pera fazerem jardins debaixo das jenellas com tanto que repairam a barbaquam que jaz toda deribada e cada hum folgara de tapar seu quintal e nam syntira iso e estara todo repairado e parecerão de fora e dentro os quintaes muito bem”. Assim, os troços de barbacã (e liça) pretendiam-se aforados e ocupados para “parecer bem” e, se alguns ainda estavam sem destino, era, na opinião do zeloso Sebastião, porque estavam em mau estado, sugerindo então que se reparassem, acrescentando-se depois o ónus da sua manutenção aos emprazamentos.*

Assim, pelo menos, alguns dos conselhos do desembargador foram certamente seguidos e, apesar de todo o impulso na renovação urbana nesta zona, certo é que, em 1576, o aforamento da barbacã, pelo menos no Castelo, ainda era feito de forma cautelosa: incluía a condição de não serem feitas nem obras nem casas, no espaço entre o muro e a barbacã a nascente, mas tão-só quintais e hortas, e, se necessário, em caso de necessidade à defesa da cidade, retornaria ao Concelho. Tal é, por exemplo, o caso de um pedaço de barbacã desde a Torre Grande até ao baluarte que está pegado com o muro, quebrado, junto da Torre de Hércules<sup>1240</sup>

---

<sup>1239</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, documento nº 25 (1541), fl. 1-4.

<sup>1240</sup> AHMC, Livro de Notas, nº 2 (1575-1577), fls.155-159.

(8./Anexo XXIII) [vide cap. 8.3.7.]. É, também, do mesmo ano (1576) o já tão referido contrato com o Colégio de S. Bento<sup>1241</sup> (8./Anexo XXIV) [vide cap. 6.2.7. e 9.1.6.], que proibia igualmente a ocupação dos muros, conquanto neste caso a razão se prendesse com a existência de alguma separação efectiva entre o espaço público (e algum privado) e a cerca dos Bentos, cuja extrema era a muralha e a barbacã na Couraça de Lisboa. Situação que não constituiu, porém, impedimento para, em 1605, os frades, esquecendo-se desse pormenor, reclamarem o direito aos muros e barbacã da cidade, com base, inclusivamente, no dito contrato, em consequência de *novas construções feitas na barbacã e junto do colégio de S. Bento*, provando-se, finalmente, em 1632, que essas “novas” construções eram anteriores, sendo, as mais antigas, de 1540, edificadas assim trinta e seis anos antes do dito contrato e *com licença do Rey e arrematação da cidade de cubelo a cubelo como largamente consta e se mostra e tem mostrado*<sup>1242</sup>. O que nos interessa, para já, é o edificado que se efectivou na barbacã e, em particular, na área do Castelo (ou seja, junto ao Colégio de S. Bento) que confirma todo o afã urbanístico, que atrás acompanhámos. Ficamos, no entanto, a saber que o aforamento, ou os aforamentos, de 1540 eram limitados nas suas extremidades por cubelos, e, apesar de não os ter conseguido identificar nos Tombos, deverão corresponder aos referidos no contrato de 30 de Março de 1576<sup>1243</sup>, que pertenciam a um Marcos Fernandes e a um Gonçalo Leitão.

Também a construção do novo edifício do Colégio das Ordens Militares passou, por seu lado, por vicissitudes várias, nomeadamente decorrentes do afastamento da Ordem de Cristo (cerca de 1560<sup>1244</sup>), já depois da autorização da edificação do respectivo Colégio no muro do Castelo da cidade (em 1541), mas antes de assentada a primeira pedra em 25 de Julho de 1615 (Vasconcelos, 1987, I, p. 267). A edificação terá, aparentemente, sido feita no mesmo local que lhes fora atribuído no séc. XVI, uma vez que a utilização do muro do Castelo, para esse efeito, será novamente referida no contexto de problemas subsequentes. Em 22 de Outubro de 1622, a Câmara faz um contrato de licença e troca com o Colégio dos Militares *pera poder edificar suas obras*. Creio, todavia, que este contrato já só dirá respeito ao espaço da cerca do Colégio: a edilidade dá-lhes *na freguesia de São Pedro no citio da Rua de Alvaizere e a Rua de Baixo que vai pera a Porta de Belcouse com a barbacam que fica pera a banda dos Bentos [?] na forma que lhes sera demarcado pella mesma camara e, ainda, mais dous becos ora misticos e alem disso hum chão pera fora do muro da cidade de que tinha*

---

<sup>1241</sup> AHMC, Livro de Notas, n.º 2 (1575-1577), fls.44v-52.

<sup>1242</sup> AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), n.º 38 (1605).

<sup>1243</sup> AHMC, Livro de Notas, n.º 2 (1575-1577), fl. 44.

<sup>1244</sup> Data estimada por mim, uma vez que foi neste ano que o rei mandou proceder a avaliações de outros foros e terrenos, para a Ordem de Cristo, fora de portas, em S. Martinho da Eira de Patas (Correia & Gonçalves, 1947, p. 116).

*aforado a cidade a Belchior Marques, recebendo em troca, umas “casas sobradadas”, sitas na rua do Colégio ou Hospital dos Malheiros*<sup>1245</sup>. Assim, ao Colégio ficou pertencendo uma pequena cerca ou quintal fora da barbacã, separada do Colégio de S. Bento pela estreita rua do Arco da Traição, tendo este contrato originado, ao que pensamos, a identificação incorrecta da rua de Alvaiázere como sendo a rua dos Militares [vide cap. 8.3.5.]. De facto, aquela rua estaria, ao que suponho, apenas, a ser referenciada no contrato uma vez que a cerca do Colégio teria chegado até ela, e essa cerca abrangeria a área da barbacã abaixo da Torre Quinária do Castelo. Uma interessante história, relacionada com a muralha do Castelo e, ainda, com um eventual uso na terceira década do séc. XVII, diz respeito, precisamente, à edificação do novo Colégio dos Militares, quando os frades começaram a deitar abaixo o muro, em vez de o manter, sob pretexto de que não tinha condições de segurança e afirmando que seria refeito com a mesma pedra. A Câmara não aceitou o argumento e embargou a obra, ao que os Bentos contrapuseram que aquela tinha sido a opinião dos architectos das obras régias, Pero Nunes Tinoco e Mateus do Couto, que tinham vindo, propositadamente, a Coimbra<sup>1246</sup> e haviam verificado que parte dos muros estava a cair e que não aguentariam o uso de artilharia. Assim sendo, a solução que defendiam - e tendo em conta que o Colégio tinha pela parte de fora dos muros paredes muito grossas - seria tapar as primeiras janelas, ficando as outras a servir de seteiras à “mosquetaria”, para além de aconselharem que se fizesse, em lugar dos muros derrubados, uma parede de 5 palmos (1.10m) que, com a outra que ia por fora, melhoraria muito a fortificação da cidade, sendo até conveniente que esta operação se fizesse numa maior extensão de muro. Perante este parecer, em 15 de Maio de 1630, foi feito então novo contrato publico sobre o local<sup>1247</sup> (8./Anexo XXV), que conta em pormenor toda a história<sup>1248</sup> (8./Anexo XXVI). Diziam os religiosos que *elles tinhão contratado com a dita camera pera averem de edificar o seu collegio e pera o poderem fazer lhe tinhão dado licen[c]a e que poderião edificar sobre o muro do castello*. No entanto, *tratandoçe da dita obra pareçera a dous architectos de Sua Magestade que o muro não estava capas de se poder fundar sobre elle como elles vereadores ouviram e se mostrou querer arruinar no inverno passado e temerem elles que o em que se lhe fazia graca e favor se lhe avia de redundar em perda pello risco em que ficava o edificio se se fundava sobre o dito muro que comessarão a mandar desfazer e da pedra que delle se tira se aproveitavam somente pera o que faziam em lugar do [velho?] e por que o que faziam não era em perda da cidade antes servia o edificio de*

<sup>1245</sup> AHMC, Livro de Notas, nº6 (1620-1625), fls.180-182.

<sup>1246</sup> Aproveitando uma ida a Buarcos, para escolher o local do forte.

<sup>1247</sup> AHMC, Livro de Notas, nº7 (1626-1636), fls.111-113v.

<sup>1248</sup> Das assinaturas deste contrato consta Isidro Manuel, mestre-de-obras da cidade, também escultor, empreiteiro de obras de pontes e calçadas na cidade de Coimbra, activo na mesma cronologia de António Tavares, igualmente empreiteiro ou mestre de obras (e não projectista), que trabalhou, por exemplo, na edificação da Porta Férrea da Universidade. AHMC, Livro de Notas, nº 7 (1626-1636), fl.125-127.



*maior fortaleza e ornato della resoins que o direito tanto favorecia.* Contudo, os vereadores *não ostante lhe mandaram embargar a dita obra pello que pediam lhes mandarem levantar o dito embargo*, o que foi contestado pelo Militares que *ajuntaram o contrato e parecer dos architectos de S. Magestade e auto de vestoria.* A estratégia deu resultado, pois *em o dia vinte e quatro de Abril do anno presente se lhe pusera per despacho que vistos os autos de vestoria resposta dos architectos forma do contrato aviam per levantado o embargo e davam licenca pera que elles suplicantes fizessem a obra na forma em que a faziam*<sup>1249</sup> *visto não poderam edeficar em outra forma.* O contrato transcrevia o parecer dos dois architectos régios, *de verbo ad verbum*, que contem pormenores que me ajudaram a reconstituir, em planta, parte do recinto do Castelo destruído devido à construção deste Colégio [vide cap. 8.1.10.]: *Pero Nunes Tinoco e Mateus do Couto architectos de Sua Magestade per cujo mandado viemos a esta cidade de Coimbra e a Buarcos a ver onde se poderia fazer hua fortaleza pera defenção daquela villa fazemos serto que os muros desta dita cidade de Coimbra os que estão em pe de nenhum efeito são pera defensa dela antes serem ocasiam de o enemigo a entrar quando o procure porque muito grande parte deles esta caindo alem de ser caido grande quantidade deles e sendo caso que os enemigos vieçem com artelharia as pessos de bater arrazariam logo todos os que estão caindo e as pedras que dele saltaçem como estam soltos toda a gente que estivesse dentro matariam e ficaria lugar pera o enemigo entrar a seu salvo e assim fazemos serto que em muito peor estado os muros que ocupa o colegio das ordens melitares que per mandado de sua magestade se manda fazer per que estam em notavel perigo e assim que o dito colegio tem pella parte de fora dos muros paredes mui grossas que tapandosse as primeiras janelas ficam as dos outros andares servindo de seteiras a mosquetaria donde os da cidade muito a seu salvo por aquella parte a podem defender, o que se não pode fazer dos muros porque alem de estarem caindo e terem cahido grande parte neste citio sam edeficados ao antigo quando não avia armas de fogo e assim que convem pera fortificação da cidade deribaremçe nesta parte os ditos muros que estam caindo fazendo em seu lugar hua parede grossa de sinco palmos (1.10m) que com a outra que vai per fora ficam fazendo muita defença à cidade e ofensa ao enemigo e por nos seremos [primeiros?] e com quem Sua Magestade manda resolver semelhantes cousas de fortificação per suas cidades e reinos passamos esta e juramos ao santos evangelhos ser verdade tudo o nela referido o qual passamos a requerimento do reverendo padre reitor licenciado Alvaro Rodrigues Cordeiro do dito Colegio das Ordens Melitares. Coimbra a tres de Abril de mil seiscentos e trinta. Pero Nunes Tinoco Mateus do Couto.* Como contrapartida, ficou estabelecido que, em caso de

---

<sup>1249</sup> Mexendo no muro.

ataque, a cidade poderia usar o Colégio para a sua defesa sem qualquer impedimento: *elles sobredito reitor e mais colegiais se vinham obrigar como de feito disseram que per este publico instrumento logo obrigaram a que sendo caso que em algum tempo que Deos não permita, venha alguma oste de enemigos se poderia a cidade valer do dito colegio pera defençam sua e assim mais disseram que se obrigavam a todas as clausulas e obrigacoes que o direito e ordenações do reino em tal caso permita.* Assim, *pellos ditos juis e vereador foi dito que elles por este instrumento lhe aviam por levantado o dito embargo e consentiam na forma por que o podiam fazer [...] que elles pudessem edeficar na forma em que o fazia visto não poderem faser em outra forma e não ser em prejuizo da cidade antes conforme ao dito parecer ficar mais fortificada a defenção da mesma cidade en caso que ouvesse emigos que avendo os se poderiam aproveitar das paredes do dito colegio e fortificar pera defenca da mesma cidade e que fariam a dita obra sem prejuízo algum della, razão porque logo deram licença pera continuarem com ella na forma que tinham começado, incluindo, até, a hipótese de a cidade em tempo de amigos se poder aproveitar das paredes do dito colegio não seriam ouvidos [os Militares] em juiso com eles nem com resões alguas e a cidade sem mais outra ordem de juiso como de cousa sua so per si e seus ministros poderiam apossarce de tudo em [enserdos]<sup>1250</sup> ditas paredes para dita defenção como fica dito e que pera o tocante a esta clausula e comprimento deste contrato algum não poderiam eles reitor e Colegio usar de juis de seu foro nem de privilegio algum antes pelo tocante a este renunciaram qualquer que fosse ainda que incorporado em direito e que dele fosse necessario faserçe aqui expressa menção porque desde agora disseram aqui aviam per de[i]brado e queriam responder perante o jois de fora ou corregedor desta cidade que ao tal tempo for.*

Este documento prova que no séc. XVII ainda se considerava uma possível utilização do que restava da fortificação medieval, apesar de ela (supostamente) estar bastante danificada em alguns troços e de haver a consciência de terem sido *edeficados ao antigo quando não avia armas de fogo.*

No entanto, nem todos tinham o privilégio de poder desmontar o muro do Castelo, como aconteceu no caso do Colégio dos Militares, pois, no mesmo ano de 1630, no contexto da construção de casas ao longo do muro do Castelo, há uma que, podendo sair 4 varas (4.40m) da barbacã do muro, ainda mantem o ónus de derrube em caso de guerra. E, apesar deste documento ser de 18 de Abril de 1630, ou seja, de um mês antes da autorização de derrube de muros no Colégio, não nos parece que tenha havido, posteriormente, qualquer alteração de decisão que compatibilizasse as actuações em ambos os casos, mas, na realidade, nem sabemos que seria possível equiparar ambos os casos, pois podia tratar-se do muro do Castelo numa fachada diferente,

---

<sup>1250</sup> Provavelmente “enserdas”, significando “em redor”, segundo a Professora Doutora Leontina Ventura.

ou que se situasse junto de uma Porta do Castelo, ou por qualquer outra razão. Com efeito, a Câmara aforou a António Fernandes, “homem do pé” de D. Pedro de Lencastre (filho da Duquesa de Aveiro), uma casa junto ao muro do Castelo<sup>1251</sup> (8./Anexo XXVII), dando-lhe licença *para poder fazer hua casa ao longo do muro do castello junto a huas que fez o doctor João Borges e per que tinha licenca da duqueza de Aveiro Dona Juliana pera o fazer e hera necessario sahir com a dita casa fora da barbaquam do muro cousa de quatro varas de medir pano o que não podia fazer sem licenca da Camera e em fazer a dita obra não fazia prejuizo algum ao muro antes se ficava evitando o monturo que se fazia onde queria fazer a dita casa*. Para poder ser feito este aforamento, e provavelmente por se tratar de muros do Castelo, António Fernandes teve de apresentar a autorização da duquesa de Aveiro, uma vez que a alcaidaria-mor de Coimbra era pertença dessa casa ducal, o que, no caso anterior, terá sido dispensável uma vez que o processo fora conduzido desde o início (séc. XVI) pelo monarca. No caso dos outros aforamentos, que considerámos atrás, os referidos no contrato de 1576<sup>1252</sup>, esses seguramente situados junto de uma das Portas do Castelo, poderiam ter dispensado essa autorização por se tratar de reaforamentos. Constam, ainda, da referida autorização outros pormenores<sup>1253</sup>: *Eu duquesa Dona Juliana etc. aos que este meu alvara virem faço saber que Antonio Fernandes morador na cidade de Coimbra me enviou dizer por sua petição que junto da porta do castello da dita cidade estava um chão devoluto que pertence a elle e per quanto tinha pocibilidade pera fazer hua casa no dito chão e pedia lhe fizeçem merce dar licenca para fazer a dita casa e visto por mim seu requerimento por folgar per algum justos respeitos de lhe fazer merce ei per bem e me pras lhe dar licenca per fazer a dita casa com condição que sendo necessario per qualquer via que aconteça o derruballa [...] pela merce que a dita Camera lhe fazia de dar licenca pera sahir com a dita casa fora da barbaquam do muro porquanto a que tinha de sua excelencia se não podia estender fora da barbaquam que em nome delle lhe aforassem as ditas quatro varas de chão junto a barbaquam do muro a porta do castello pelo dito foro de hum vintem cada hum anno pera sempre com condicam que se nam levantaria fora dos [arcos] do dito muro e avendo gerra ou outra cousa porque fosse necessario tirarçe ou deribarçe a dita casa ele a deribaria [...]*.

É justamente à instalação do referido Colégio que se ficou a dever a denominação de rua dos Militares para a via pública que constituía o prolongamento, a nordeste, da rua Nova de Lisboa, rua que ladeava a sua fachada

---

<sup>1251</sup> AHMC, Livro de Notas, nº7 (1626-1636), fls.104-106.

<sup>1252</sup> AHMC, Livro de Notas, nº 2 (1575-1577), fl. 44.

<sup>1253</sup> AHMC, Livro de Notas, nº7 (1626-1636), fls.105-105v.

noroeste. Em 1678, no assento do Doc. 82<sup>1254</sup> (8./Anexo XXVIII) de aforamento a António Leitão de Sousa, já aparece a designação de “rua dos Militares” a propósito de *humas cazas que estam por sima da porta da Treição na Rua dos Militares* e que partiam, de norte, *com o terreira*, de sul, *com quintal dos militares*, de nascente, *com cazas delle* (do quintal dos Militares); e, de poente, *com cazas do mesmo* (próprias). Tinham 8.94m de comprimento, do norte ao sul, e 8.80m de largura<sup>1255</sup> (8./Anexo XXIX).

E, fazendo contas aos muros dados à cidade, e aos muitos outros sobre os quais foram construídos os colégios universitários, tenho de concluir que terá sido por volta desta época que a fortificação que, de facto, teria sido praticamente “inexpugnável” (no dizer dos geógrafos árabes), desapareceu, consequência directa ou indirecta do regresso da universidade a Coimbra. A partir desta data, apesar de continuar a ser possível o fecho da cidade em caso de epidemias, por exemplo, e de se continuar a atribuir importância a alguns dos muros, que deviam manter-se operacionais, como vimos no caso da instalação do Colégio dos Militares, seria já muito pálida a comparação com o que fora a fortificação medieval, pouco necessária a partir do momento que a universidade substituiu a Alcáçova no topo da colina.

Para concluir, a intervenção urbana de D. João III enfraqueceu a fortificação medieval de Coimbra, não só no Castelo, que terá sofrido uma redução drástica de área, mas em vários outros pontos do reduto fortificado que desapareceu sob as edificações seguintes levadas a cabo em nome do desenvolvimento que a universidade trouxe à cidade; estas modificações marcam, certamente, o final da Coimbra medieval. Pode-se quase falar em desmantelamento de parte da dita fortificação, face à enorme alienação de troços fortificados. Para além das cortinas muralhadas que serviram de fundação ou até de matéria-prima para a construção dos novos colégios universitários, o monarca cederá “barbacãs” à cidade, para estimular a edificação na Alta e como forma de evitar custos com a sua manutenção. Mas em finais do séc. XVI, o aforamento da barbacã, pelo menos na zona do Castelo, ainda era feito de forma cautelosa, porque incluía a condição de não serem feitas nem obras, nem casas, mas tão-só quintais e hortas; além disso, no caso de se tornarem necessárias à defesa da cidade, retornariam à posse do Concelho. Um fosso, cuja existência se encontra perfeitamente documentada, rodeava também, do lado poente, o Castelo, ou seja, do lado interior da Cerca de Almedina. Esse fosso, no lado do nascente, parece localizar-se entre a muralha e a barbacã, o que nos permite, com alguma legitimidade, extrapolar a possibilidade de ele, do lado da cidade, também se encontrar entre a muralha e a barbacã. Uma

---

<sup>1254</sup> Acrescentou-se *Pessue João Francisco Leitão filho do ditto*. AHMC, Tombo de 1678 (Cópia), 1678-1768, fl. 46v.

<sup>1255</sup> O assento do doc. nº 195 do Tombo de 1768 diz respeito ao mesmo aforamento. AHMC, Tombo de 1768 (Cópia), 1768-séc. XIX, fl. 109v.



interessante história relacionada com a muralha do Castelo e, ainda, com a eventualidade do seu uso na terceira década do séc. XVII, gira em torno da polémica havida com a edificação do novo Colégio dos Militares, na altura em que os frades começaram a deitar abaixo o muro, em vez de o manter, sob pretexto de não existirem condições de segurança e afirmando que o mesmo seria refeito com a pedra retirada. Como contrapartida à autorização concedida, ficou estabelecido que, em caso de ataque, a cidade poderia usar o Colégio para a sua defesa sem qualquer impedimento. Este documento prova que no séc. XVII ainda se considerava uma possível utilização do que restava da fortificação medieval, apesar de ela (supostamente) estar bastante danificada em alguns troços e de haver a consciência de terem sido *edificados ao antigo quando não avia armas de fogo*. É justamente à instalação do referido Colégio que se ficou a dever a denominação de rua dos Militares para a via pública que constituía o prolongamento, a nordeste, da rua Nova de Lisboa, rua que ladeava a sua fachada noroeste. Existem outros aforamentos de muros do Castelo em que necessitaram da autorização da casa ducal de Aveiro, detentora da alcaidaria-mor de Coimbra. Não consegui perceber a razão de, por vezes, em circunstâncias idênticas, essa autorização não ser necessária, a não ser que tal sucedesse por se tratar de reforçamentos. E, fazendo contas aos muros dados à cidade e aos muitos outros sobre os quais foram construídos os colégios universitários, tenho de concluir ter sido por volta desta época que a fortificação desapareceu, consequência directa ou indirecta do regresso da universidade a Coimbra. A partir desta data, apesar de continuar a ser possível o fecho da cidade em caso de epidemias, por exemplo, e de se continuar a atribuir importância a alguns dos muros que deviam manter-se operacionais, seria já muito pálida a comparação com o que fora a fortificação medieval, pouco necessária a partir do momento que a universidade substituíra a Alcáçova no topo da colina.

### **8.3.7. Emprazamentos de lanços de barbacã do Castelo**

Chegaram até aos nossos dias numerosos documentos relacionados com emprazamentos de terrenos que se situavam na zona do Castelo e que contêm referências a elementos da antiga estrutura fortificada, nomeadamente da barbacã, o que nos permite conhecer com uma precisão mais credível aquele espaço.

No já referido ano de 1576, continuam a aforar-se grandes lanços de barbacã, como aconteceu com o que a Câmara afora, em 27 de Outubro, a Miguel de Almeida e que se situava acima de um outro aforado ao seu

pai<sup>1256</sup> (8./Anexo XXX) desde a Torre Grande ate ho baluarte que estava pegado com ho muro, quebrado junto da Torre d'Ercules com vinte varas (22.00m) de comprido, de hum cubello a outro, e quatro (4.40m) de largo<sup>1257</sup>; a transacção tinha o ónus da manutenção permanente da barbacã. Ficava também consignado que não poderiam ser feitas *ruinas nem cavas*, nem *casas* ou construções sobre a barbacã, permitindo-se apenas a sua utilização para quintais ou hortas e, no caso de guerra, seria devolvida à Cidade. A sua largura, de 4.40m, aproximadamente o dobro do que é habitual, parece-nos excessiva, podendo corresponder à largura da liça.

Mais tarde, já no século XIX, os moradores das casas edificadas na rua dos Militares terão começado, paulatinamente, a apropriar-se dos terrenos nas suas traseiras, alguns de forma mais ostensiva do que outros, até que, em 26 de Abril de 1860, muitos dos proprietários, oficializam, no mesmo dia, o aforamento desses terrenos. Todos solicitavam pedaços de um *baldio sito á esquerda da rua que do Arco da Traição vae ao Largo de São Bento* (8./Ilustração 152) e, de norte para sul, a seguir à casa do prior de S. Pedro: três propriedades, contíguas, com uma frente no baldio de 16.39m, situavam-se no terreiro da Pela, e uma quarta, na rua dos Militares, um pouco mais a sul (pelo meio existia um quintal) (8./Ilustração 153)<sup>1258</sup>. Este último título de aforamento, correspondente às casas da rua dos Militares com o nº 26<sup>1259</sup> (8./Anexo XXXI), refere especificamente que o pedaço de terreno pretendido se encontrava na barbacã: *na frente dellas que olha para o Jardim Botanico e contigua a ella existe um pequeno espaço de terreno com quatorze palmos de largo (3.08m) e outros tanto de comprido, o qual tem sido sempre pretença das mesmas casas; para elle tem sahida as agoas das chuvas que cahem no centro d'ellas; d'este terreno sempre o supplicante e seus antepassados se servio para despejos; o titulo de afforamento diz que está na barbacã da muralha*. Este conjunto de propriedades situar-se-ia entre a casa do prior de S. Pedro, a norte, e a torre designada (no séc. XX) por “Torre Amarela”, a sul, confirmando a existência de uma barbacã do Castelo que acompanhava a rua do Arco da Traição.

Em resumo, poderá concluir-se que a partir do séc. XVI já se aforavam terrenos que incluíam troços da barbacã do Castelo, cuja posse se foi concretizando ao longo dos tempos. Estes documentos permitem mesmo inferir a localização de um conjunto de propriedades que se situaria entre a casa do prior de S. Pedro, a norte, e a torre designada (no séc. XX) por “Torre Amarela”, a sul, e confirmam a existência de uma barbacã no Castelo que

---

<sup>1256</sup> AHMC, Livro de Notas, nº2 (1575-1577), fls.155-159.

<sup>1257</sup> Penso que esta largura corresponderá à liça.

<sup>1258</sup> AHMC, Livro de Notas, nº22 (1854-1861), fls.153-157, 157v-161, 149-152v e 161v-165.

<sup>1259</sup> AHMC, Livro de Notas, nº22 (1854-1861), fls.161v-165.

acompanhava a rua do Arco da Traição. Para o recinto rodeado por essa barbacã abre-se uma porta que consta da planta setecentista de Elsdén e, a avaliar pela sua posição, poderia ter constituído uma primitiva entrada no Castelo, até mesmo anterior ao surgimento da referida barbacã.

### 8.3.8. Emprazamentos junto da Porta do Castelo

Conhecem-se também emprazamentos de terrenos que se situavam junto à Porta do Castelo, como acontece com os designados pelos números LII, LX e LXXIV por Branquinho de Carvalho, na transcrição que publicou do Tombo de 1532 (Carvalho, 1964, pp. 82-84), onde alude expressamente ao facto de se destinarem à edificação de casas, sendo o primeiro aforado a um sapateiro<sup>1260</sup>, o segundo a um carpinteiro<sup>1261</sup>, e o terceiro a outro sapateiro<sup>1262</sup>. Diversos documentos deste teor referem apenas que se situavam à Porta do Castelo e destinar-se-iam, provavelmente também, para construção de casas, espelhando perfeitamente a ocupação desta área de meados do séc. XVI a meados do XVII; são eles o nº LXI (*hum chão a Porta do Castelo*<sup>1263</sup>), o nº C (*hum pedaço de chão grande junto da Porta do Castello*<sup>1264</sup>), o nº CVII (um terreno *que estaa abaixo da Porta do Castelo*, vendido ao Colégio de São Jerónimo<sup>1265</sup>), o nº CVIII (*outro cham que estaa abaixo deste [do do nº CVII] pegado com o monte do crusuficio* (sic), aforado também a um carpinteiro, *com huas casas que ha hi tem*<sup>1266</sup>). Outros, ainda, são mais específicos e permitem-nos aferir algumas dimensões nas cartas topográficas actuais. Tal é o caso de um aforamento, de 10 de Janeiro de 1722<sup>1267</sup> (8./Anexo XXXII), feito a Manuel da Costa Pereira de *uma area sita ao Arco do Senhor do Castelo* que fornece a distância exacta do princípio do “Arco do Senhor do Castelo” até à *Porta que vai pera dentro do Castello: medindo a dita area e cordeandoa achou ter de comprido do prencipio do Arco athe a Porta que vai pera dentro do Castello livre a sua serventia ter outo varas e meia de comprido (9.35m) e de largo da esquina do muro athe a porta de Lourenço da Cunha ficandolhe a serventia livre de sua porta seis varas e meia de largo (7.15m) assim no prencipio como no cabo*, medidas que se *entendem da groçura do Arco para dentro*. Lourenço da Cunha, barbeiro, ainda tentou impugnar o dito

<sup>1260</sup> AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 67. AHMC, Tombo de 1532 (Cópia) (1558-1678), fl. 107.

<sup>1261</sup> AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 68. AHMC, Tombo de 1532 (Cópia) (1558-1678), fl. 109v.

<sup>1262</sup> AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 69v. AHMC, Tombo de 1532 (Cópia) (1558-1678), fl. 116.

<sup>1263</sup> AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 68.

<sup>1264</sup> AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 73v. AHMC, Tombo de 1532 (Cópia) (1558-1678), fl. 121-121v.

<sup>1265</sup> AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 74v.

<sup>1266</sup> AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 74v.

<sup>1267</sup> AHMC, Livro de Notas, nº14 (1721-1744), fls.11-13v.

aforamento pois *a vista das tres janellas que tinha pera a dita area lhe ficaria prejudicada*, mas a reclamação não teve provimento, pois a Câmara entendeu que não seria prejudicado *por lhe ficar a largura que [a] te a porta que vai pera dentro do Castello livre por ter a largura bastante pera dar claridade as janellas das ditas casas*. Trata-se, assim, de dois edificios encostados à muralha do Castelo, separados pela Porta do Castelo, e as designações, neste documento<sup>1268</sup> (8./Anexo XXXIII), são determinantes para obviar a confusões toponímicas. A *porta que vai pera dentro do Castello* é a “Porta do Castelo” (da planta pombalina) e o *Arco do Senhor do Castello* é o que restou dos três arcos “botaréis”, construídos em 1687 para reforçar a igreja de S. Jerónimo que se encontrava arruinada: um no cunhal da igreja do lado da rua a poente, outro do lado de dentro de uma das “Portas da Cidade” (usando também a designação do referido desenho setecentista) e ainda outro junto da cerca do Colégio. Os três constam da planta de Elsdén de 1772, a tracejado<sup>1269</sup>, estando o primeiro legendado de *Arco Grande*, os outros dois desenhados também e perpendiculares entre si. Em particular o último, junto da Cerca, é certamente o responsável pela reentrância que esta apresenta no seu arranque no cunhal sudeste da igreja; no entanto, nenhum deles deverá ser confundido com as “Portas da Cidade” referidas no desenho de Elsdén e destruídas ainda no séc. XVIII. O “arco do Senhor do Castelo” foi o único que chegou ao séc. XX, só tendo sido demolido no decurso das obras da cidade universitária, enquanto que no séc. XIX se tinham demolido os outros dois, ou eventualmente só um (no caso do terceiro ter ido abaixo junto com a Porta) [vide cap. 8.1.6.].

Finalmente, um emprazamento de 1748<sup>1270</sup> (8./Anexo XXXIV) referente a uma área *da quina da Porta do Castelo, até à casa da água*, aforada aos mordomos da “capela do Senhor do Castelo”<sup>1271</sup>, com permissão de a vedarem com um muro da esquina da Porta do Castelo até à Casa da Água, descreve bem a área de chegada do aqueduto e a altura a que este se elevava. Pretendia-se, desta forma, evitar que subissem para o aqueduto, o que lhe provocava danos e contribuía para sujar a água das fontes, bem como o nicho do Senhor do Castelo (nas costas da dita capela, da parte de fora das “Portas da Cidade”). Para além da manutenção, o aforamento pressupunha o recobrimento do aqueduto (da água que ia para o Largo da Feira) com 0.66m de terra e o revestimento com ladrilhos, assim como o afastamento do muro da calçada, que deveria ser feito e mudado de uma das esquinas do arco e da Casa da Água para a outra.

---

<sup>1268</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, T. I (1664-1731), fls.22v-23.

<sup>1269</sup> Uma vez que se trata de uma projecção em planta.

<sup>1270</sup> AHMC, Livro de Notas, nº15 (1745-1771), fls.38-41v.

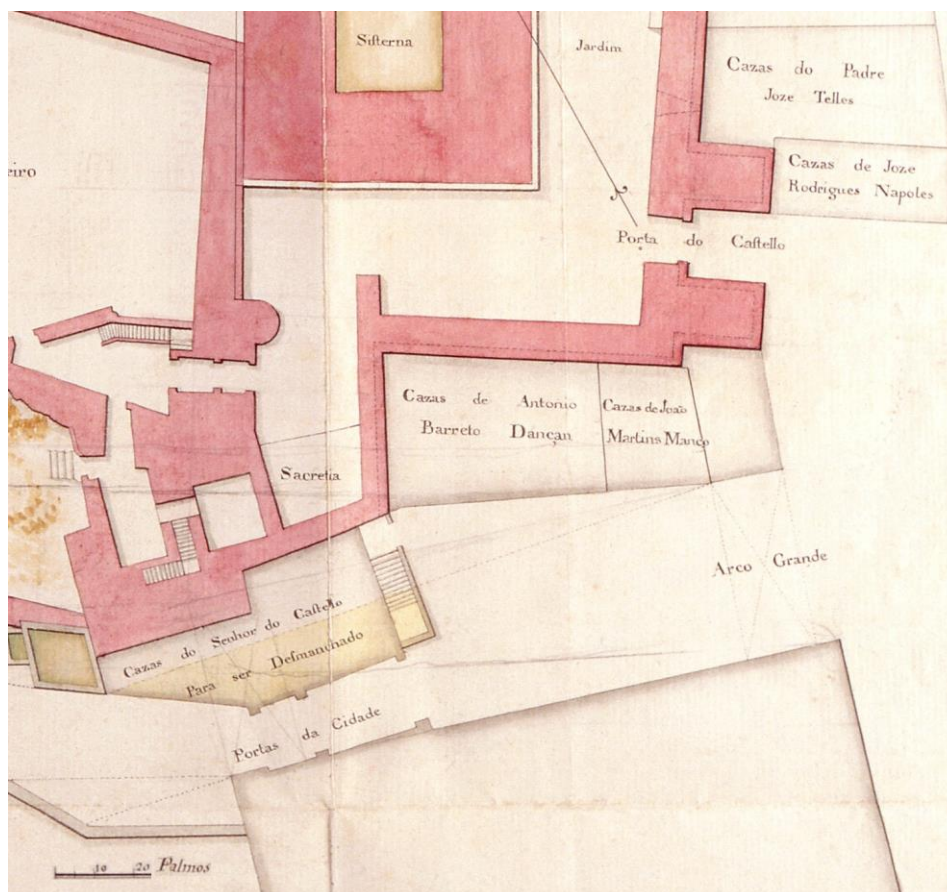
<sup>1271</sup> Provavelmente a casa do Senhor do Castelo que se vê na planta de Elsdén.



O aqueduto conduzia as águas por gravidade, passando a subterrâneo apenas na zona das “Portas da Cidade”. Cremos que estaria, desta forma, sensivelmente à mesma altura da barbacã do Castelo, onde se poderia apoiar (8./Ilustrações 154 e 155).

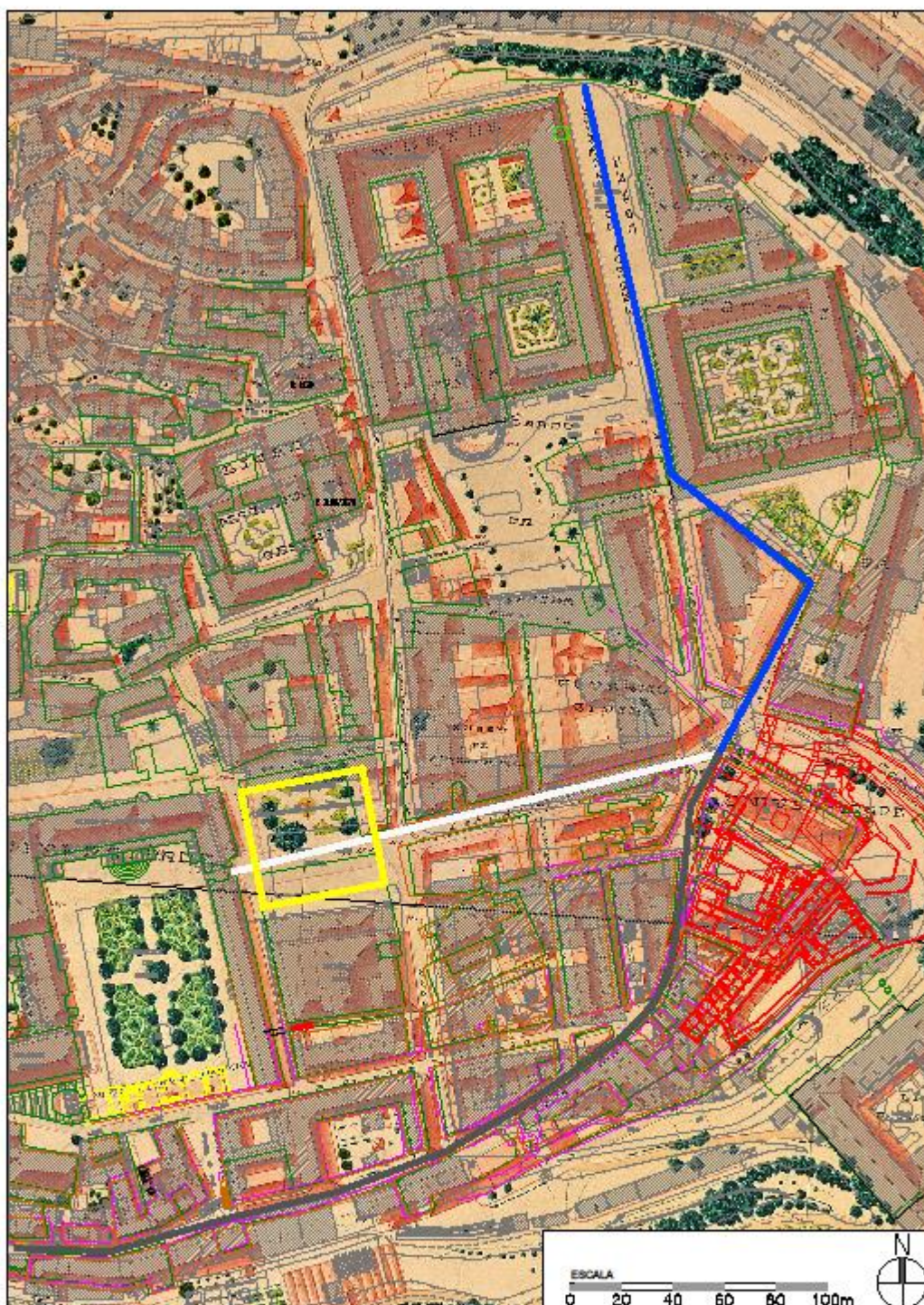
Em conclusão, nas proximidades da Porta do Castelo existiam terrenos que foram emprazados e que, na maior parte das vezes, se destinavam à construção de casas. É de salientar que, pelo menos nos documentos do séc. XVIII, a avaliar pelas descrições neles constantes, a “Porta do Castelo” não corresponde às “Portas da Cidade”, parecendo, de facto, que as designações da planta de Elsdén serão as utilizadas à época, apesar de muitos autores identificarem as “Portas da Cidade” como sendo a porta de entrada para o Castelo. Sabemos que existiam três arcos “botaréis”, construídos em 1687 para reforçar a igreja de S. Jerónimo, um no cunhal da igreja do lado da rua, a poente, outro do lado de dentro das “Portas da Cidade” e ainda outro junto da cerca do Colégio. Dois eram apoiados nos muros do Castelo e o terceiro na Cerca jerónima. É também possível aferir a distância que ia do princípio do “Arco do Senhor do Castelo” até à Porta do Castelo, que era de 9.35m. O aqueduto poderia, hipoteticamente, apoiar-se na barbacã do Castelo, uma vez que a altura era sensivelmente a mesma, conduzindo as águas por gravidade e passando a subterrâneo apenas na zona das referidas “Portas da Cidade”.

## ILUSTRAÇÕES



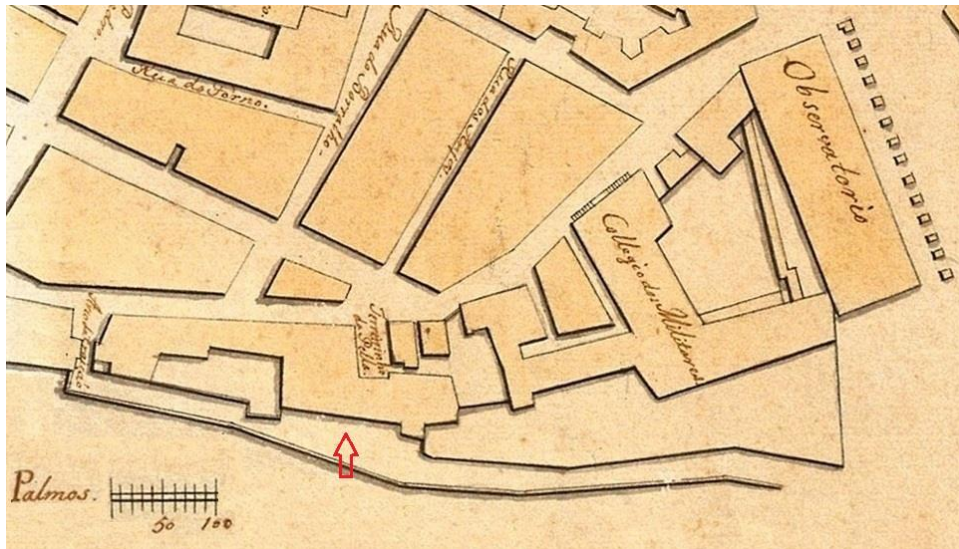
8./Ilustração 150: Extracto da planta do castelo de Coimbra com a porta do Castelo e a porta da Cidade (MNM, Núcleo dos desenhos pombalinos, DA 126).



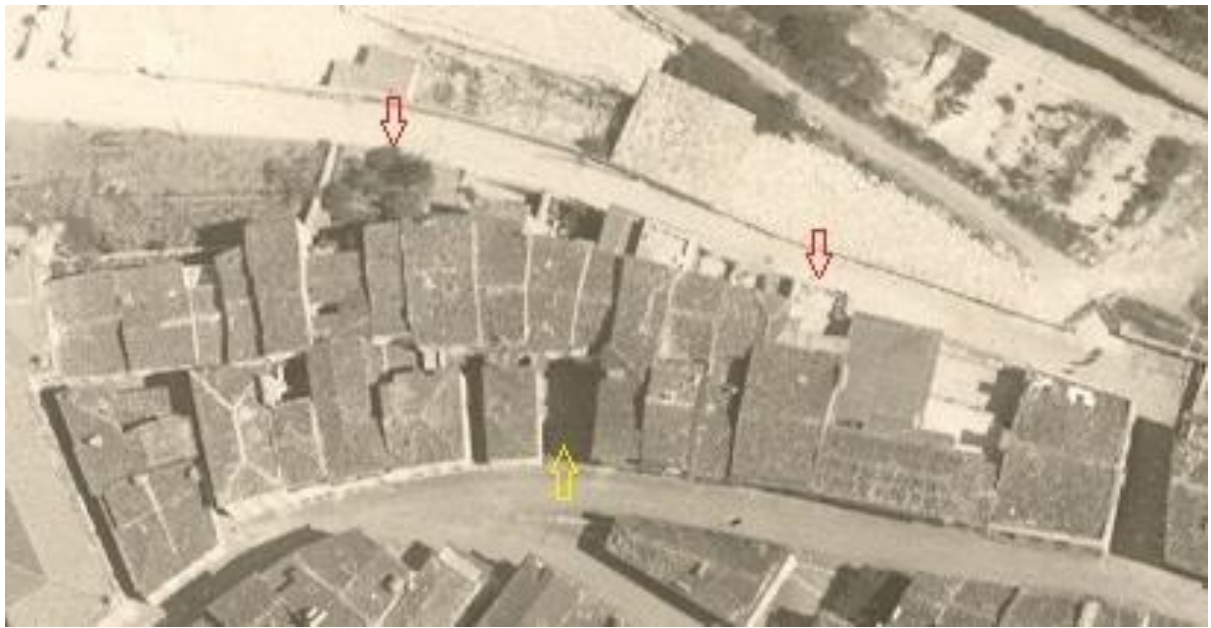


**8./Ilustração 151:** Sobreposição às cartas topográficas camarárias de plantas pombalinas do MNMC com marcação, a azul de uma hipótese de localização da rua de S. Sebastião e a verde da rua Nova de Lisboa, a branco da rua do Castelo, a amarelo da nova praça. A verde, a laranja, a rosa e a vermelho aparecem as sobreposições dos desenhos pombalinos DA12 (Alta), DA 13 (“Mappa da Couraça de Lisboa”), DA 16 (Colégio dos Militares) e DA 126 (Castelo), respectivamente. Estas sobreposições contêm erros, tal como seria espectável uma vez que os métodos topográficos não são os mesmos mas, apesar disso, permitem uma boa aproximação (MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 12, 13, 16 e 126).





**8./Ilustração 152:** Extracto do perfil DA 13, no qual se assinalou a vermelho a reentrância que corresponderá ao baldio aforado em 1860, onde, segundo a documentação, existia, afinal, barbacã. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 13.



**8./Ilustração 153:** Extracto de fotografia aérea de 1932, fotografado pela autora. AHMC, Álbum de fotografias aéreas (1932), fotografia nº 49. A seta a amarelo indica o terreiro da Pela, na rua dos Militares, e as setas a vermelho delimitam a área entre as quais estaria o baldio que foi oficialmente aforado em 1860. A seta, a vermelho, do lado direito, mais próxima do local onde existira a porta da Traição, a sul, indica a designada “torre Amarela”.





8./Ilustração 154: Extracto de fotografia aérea da zona do castelo, fotografada pela autora. AHMC, Álbum de fotografias aéreas (1932), fotografia nº 193.



8./Ilustração 155: Fotografia das demolições da Alta onde é possível aferir que o troço de aqueduto está à mesma altura da barbacã do Castelo. Extracto de imagem gentilmente cedida por Jorge Oliveira.

## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 8./Anexo XVIII:

#### Tombo de [1558].

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 92v.

[fl. 92v] *Item tem mais esta cidade huas casas na Allmedina junto da porta do castello onde chamão a lagea quente, as quaes tras aforadas Fernão Vaz, porteiro do Bispo, e paga cada ano de foro quimze rs, e tem de compydo ao lomguo da Rua cinco varas e mea, e de vão quatro e mea de medir pano. Pero da Costa o escrevi.*

Xb (15) rs

NOTAS POSTERIORES: “*Comprou estas casas Manoel Fernandez, azamel das freyras de S. Anã*”/ “*Hoje he [de] hua sua filha, chamada Ursela Fernandez, padeira, na rua Larga, e junto da porta do castello*”/ “*Francisco da Costa, solicitador, detras dos asouges indo para a rua dos Estudos, e são dos apóstolos*”.

### 8./Anexo XIX:

#### Tombo de [1558].

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.47.

#### Castello

[fl.47] *Item tem mays a dita çidade outro chão que estaa jumto da porta do castelo, que trazem emfatiota os herdeyros de Gill Bareto, que parte do soão, com caminho que vem da porta do castello pera a porta de Belcouçe, e do norte, com caminho que vay de São Pedro, pera o castello, e da travessia, com caminho que vay d'aredor do adro do dito São Pedro, e do vendaval com chão que se diz ser da See desta cidade, e tem de compydo pella parte do vendaval trynta e oytto varas e huma quarta e pello norte, trynta e sete varas menos seisma e de largo, pella parte do soão, ao lomgo do caminho que vay ter a porta da treyção, trynta varas e hua terça e por a parte da travessia, trynta e hua varas e tres quartas, e pagua de foro pera sempre em cada*

*huum ano, ha dita cidade per dia de São Migel de Setembro, cento e corenta rs, entrando nesta medisão o chão que ouve de João Roiz, cleryguo.*

*C<sup>no</sup> R<sup>a</sup>(140) rs*

NOTAS POSTERIORES: “*Todas estas cazas são foreiras ha cidade chamou Francisco [?] que traga estes que he direito senhorio a cidade e lhe deve muito*”.

## **8./Anexo XX:**

1576, Julho, 10, Coimbra. Traslado da certidão da licença e autorização que os vereadores e o procurador da Câmara de Coimbra dão para que Antónia de Figueiredo, viúva, possa vender as suas casas na Rua de Alvaiázere, à carcova junto à Porta do Castelo a João Rodrigues, boieiro do Colégio de Jesus.

AHMC, Notas, nº 2 (1575-1577), fls. 126v-127.

[fl. 126v] *Os vereadores e procurador desta cidade de Coimbra vos fazemos saber aos que esta nossa certidão de licença for mostrada e ho conhecimento della com direito pertencer que por esta por nos asinada damos lugar e licença a Antonia de Figeiredo, dona veuva, dona veuva e molher que foi de Andre Falcão morador em a villa d’Aveiro pera que posa vender huas casas que são desta cidade o directo senhorio delas que estão a porta do castello [fl. 127] e partem com a cava do castello e rua publica das quaes se paga <de foro cento Lta rs> ao irmão de Thomas Roiz inquilino desta cidade e elle responde a ella com a sua pensão destas casas e de outras que tras por titulo de emprazamento desta camara como mais largamente em seus titolos se contem, as quaes lhe damos livremente licença pera que as posa vender a Johão Roiz boieiro do Colegio de Jhesus por quanto a dita cidade não quis as ditas casas pera si pera não ter necesydade dellas e paga terradego dellas que foram mil duzentos rs. que coube a parte da cidade da metade do dito terradeguio por estar em pose o irmão dotor Thomas Roiz levar as ametades dos ditos terradegos por quanto forão vendidas por vinte e quatro mill rs, segundo se vio em paz e em salvo pera o vendedor os quaes lijc rs [1200] fiquão carregados em receita sobre Bras Afonso tisoureiro da cidade e portanto damos a dita licença com tanto que conheção sempre esta cidade por direto senhorio das ditas <casas> como he e lhe paguem sempre seus terradegos de dez huum e não farão dellas troqua nem escambo alguum sem licença tão somente desta cidade e regedores della e esta se tresladara na escriptura da venda. Feita em Coimbra, aos dez de Julho. Pero Cabral a fez. Ano de lbc e setenta e seis [1576]. A quall esta asinada por Gomes de Figeiredo vereador e Antonio Leitam outrosi vereador e Simão Travassos procurador.*

## 8./Anexo XXI:

1577, Março, 30, Coimbra. Venda que faz Cristóvão Gonçalves, barqueiro e pescador e sua mulher, moradores na freguesia de Santa Justa a Gregório Gonçalves, almocreve, morador na freguesia de São Pedro, de umas casas que tem junto da Porta do Castelo, na Rua de Alvaizere, em que é directo senhorio a Câmara de Coimbra, “que partem com casas do mesmo Gregório Gonçalves e com o muro da Torre da Água e com outras casas de João Rodrigues, que também são do directo senhorio da Câmara de Coimbra”.

AHMC, Notas, nº2 (1575-1577), fls.181v-185v.

[fl. 181v] *Saibão quantos este estromento de contrato de pura venda deste dia pera todo sempre virem que no ano do nascimento de nosso Senhor Jhesus Christo de lbf setenta e sete [1577] anos aos trinta dias do mes de março do dito ano em esta cidade de Coimbra<sup>1272</sup> e casas de morada de mim Pero Cabral da Costa esprivão da camara della publico em todas as cousas em direito a ella toquantes por el rei nosso senhor hahi parecerão Cristovão Gonçalvez barqueiro e pesquador morador na freguesia de Santa Justa e bem asi sua molher Maria Gonçalvez e asi Gregorio Gonçalvez almocreve morador na freguesia de São Pero tudo desta cidadee por eles foi dito que ellesforam oje a camara desta cidade estando em ella fazendo vereação o juiz vereadores e officiais della aos quaes elle Christovão Gonçalvez pedira licença pera poder vender [fl. 182] huas suas casas que tem junto da porta do castello na ruaque se chama d'alvaazere que partem com casas de Gregorio Gonçalves e com o muro da torre d'augoa e com outras casas de João Rodrigues das quaes he direto senhorio a camera desta cidade da qual pagava de pensão dellas cem rs ao inquilino da cidade e elle respondera aa camara della com sua pensão asi desta casas como de outras que trazia pelo aforamento da mão da cidade como mais largamente no dito titulo se continha e que por quanto a dita cidade e camara della era directa senhorio das ditas casas elle pedira oje em ella licença aos officiais da dita camara a quall lhe pasarão contanto que pagasse seu terradego a ella como mais largamente consta do trelado da licença que ao diante vai junta, digo, tresladada, no fim deste estromento dizendo que estavam [fl. 182v] consertados com Gregorio Gonçalvez morador na dita freguesia de São Pero pera lhe aver de vender as ditas casas e por lhe darem pera ello licença e terem satisfeito com seu terradego e como mais largamente consta da dita licença ao diante junta disserão elle dito Christovão*

---

<sup>1272</sup> Palavra riscada



*Gonçalvez e sua mulher Maria Gonçalvez que outrosi presente estava perante mim esprivão e testemunhas deste ao diante nomeadas e asinadas que elles erão contentes de vender como de feito venderão has ditas suas casas que tinhão junto da porta do castello atras citadas que erão de hum sobrado com suas entradas e saidas e hum quintal que as ditas casas tinhão que entrão na cava do dito castello com hua figueira pelas confrontacoes atras declaradas e com o dito foro... pera elle [fl. 183] dito Gregorio Gonçalvez e sua mulher Isabell Pirez e pera seus filhos e herdeiros e descendentes e isto deste dia pera todo sempre pera que farão das ditas casas como de cosa propia que hora he delles dito comprador em o quall e seus herdeiros derão elles vendedores he trespassarão dese dia pera todo sempre todo direito pose e dominio e ausão que tynhão e podião <ter> nas ditas casas e quintall e o trespassarão em elle dito Gregorio Gonçalvez e seus herdeiros pera que logo sem mais authoritydade de justiça possão tomar posse dellas e farão dellas tudo que lhes aprouver deste dia pera todo sempre como de cousa sua propia e se por quanto lhe venderão as ditas casas e quintall por preso [fl. 183v] nomeado de sete mil rs que logo lhes entregou o dito comprador a elles vendedores que o receberão em dinheiro de contado de moeda corente deste reino e isto em paaz e em sallvo pera elles vendedores por que a sisa e terradegos pagaria elle comprador Gregorio Gonçalvez, pello quall dinheiro que asi receberão os ditos Christovão Gonçalvez e sua mulher deram por quites e livres e deste dia pera todo o sempre ao dito comprador e a seus herdeiros per que confesavão que as ditas casas e seu quintall valiam justamente o dito preso e que nunca querião ir contra a venda em parte, digo, em parte nem em cousa alguma nem allegarem embargos dellas nem de engano da metade [fl. 184] de justo preso em dinheiro prometerão de fazer boa esta venda he obrigarão de seus bees e de seus herdeiros sob pena de tornarem o dito dinheiro em dobro com todas as perdas e danos e interesses [?] alem disso pagarem elles vendedores de pena vinte cruzados ao comprador e seus herdeiros de que tudo forão contentes de que mandarão ser facto este estromento de contrato que asinaram e que delle fosem tirados os estromentos que comprisse a elle comprador e todavia levada a pena ou não queriam que este estromento se comprisse pera sempre como em elle se conteme logo apresentou o dito comprador hum asinadode João a Rocharendeiro das correntes desta cidade pelo quall se mostrava elle [fl. 184v] elle ter pago a sisa, digo que apresentouhua certidãodo esprivão das sisas da quall o tresladotal he: Aos que esta certidão virem faso saber eu Manoell Negrão esprivão das sisas em esta cidade de Coimbra que no livro d'arequadação das sisas della estão espritas e arequadadas huas casas que comprou Gregorio Gonçalvez almocreve e mulher desta cidade a Christovão Gonçalvez barqueiro he desta cidade as quais comprou por preso de sete mill rs em paaz e em salvo pera o dito vendedor do quall preso o dito comprador logo pagou a sisa ao*

*rendeiro que asinou esta certidão e por me pedir a presente lha pasei pera lhe ser feito carta de venda. Em Coimbra a vinte e sete de março digo a vinte e sete dias do mês de março deste ano presente de lbc setenta e sete [1577] anos [fl. 185] Manoell Negrão esprivão das sisas em esta cidade que ho esprevi. Manoell Negrão Rocha. Por vertude da qual licença ao endeamte junta da dita cidade e asi do inquilino quando entregou lida e copiada no estromento que deste saiu os ditos vendedores venderão como dito he as ditas casas e quintallao dito Gregorio Gonçalvez pera elle e seus herdeiros e rogou a dita Maria Gonçalvez molher do vendedor a pero Fernandez solicitador da cidade presente estava asinase por ella e a seu rogo per ella o não saber fazer. Testemunhas que a tudo forão presentes: Damião da Costa este criado de mim esprivão e Duarte Periz de Pombarinho. Pero Cabral o esprevi. [fl. 185v] [Seguem-se as assinaturas autógrafas e a rogo].*

#### **8./Anexo XXII:**

**1622, Outubro, 22, Coimbra.** Contrato de licença e troca, que faz o Senado da Câmara de Coimbra, com o reitor do Colégio dos Militares, Manuel Marabota Salvago e seus colegiais, para construção de um colégio dessa Ordem, em Coimbra, dando-se na freguesia de São Pedro, o sítio da Rua de Alvaiázere e Rua de Baixo, que vai para a Porta de Belcouce e barbacã, uns becos e um chão fora dos muros da cidade, para edificação do colégio, recebendo em troca, umas casas sobradadas, que são na Rua do Colégio ou Hospital dos Malheiros.

AHMC, Livro de Notas, nº 6 (1620-1625), fls. 180-182.

*[fl. 180] Em nome de Deus Amen. Saibão quantos este publico instrumento contrato e licensa e troca ou como em direito melhor dizer se possa virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jhesus Christo de mil seiscentos vinte e dous annos, aos vinte e dous dias do mes de Outubro do dito anno nesta cidade de Coimbra e pousadas de João Carneiro Sottomaior vereador o presente anno nesta cidade aonde estam juntos para efeito de se celebrar o contrato de que adeante neste instrumento se fara menção, Manoell Couseiro d’Azambuia e elle João Carneiro Sottomaior e Antonio Mascarenhas vereadores da cidade e Luis de Freitas Cardoso procurador geral desta cidade e Antonio Fernandez, “o orfão”, e Antonio Fernandez, “biscaia”, procurador dos Vinte e Coatro do Povo e da outra digo de hua parte e da outra o doutor Manoell Maraboto Salvago reitor do Colegio da ordem dos Militares e Gaspar da Mota Lobato colegial do dito Colegio estando todos juntos por elles foi dito perante mim Diogo de Carvalho chanceler desta cidade que nela sirvo de escrivão da camara della e publico em todas as cousas tocantes a dita camara e das testemunhas a diante nomedas e no final asinadas que a camara*

*desta cidade tinha dado licença a elle reitor e mais colegiais pera na forma de hua provisão de S. Magestade poderem fazer hum collegio pera se recolherem e agusalharem nesta cidade na freguesia de São Pedro no citio da Rua de Alvaizere e a Rua de Baixo que vai pera a Porta de Belcouse com a barbacam que fica pera a banda dos Bentos [...]<sup>1273</sup>] na forma que lhes sera demarcado pella mesma camara da qual demarcação se fara menção neste livro das notas e porquanto lhe dava a dita camara a dita Rua de Alvaizere e os mais dous becos ora misticos e alem disso hum chão pera fora do muro da cidade de que tinha aforado a cidade a Belchior Marques...[...]<sup>1274</sup>] [fl. 180v] [...]<sup>1275</sup> do qual paguava de foro [...] duzentos rs em cada hum anno e deste chão, [...] a cidade somente por via de trespasa[...] direito senhorio que nelle tinha com o foro que se [...] e asi lhe dava mais a cidade licença pera poderem edificar suas obras no mesmo muro com se não romper e alem delle o citio pera quintal que lhe sera demarcado e tudo isto com tal ordem e condisão que o dito Collegio paguaria em cada hum anno quatro mil rs de foro a cidade e por que no dito foro não pudese aver duvida em tempo algum ficando o Collegio tributario a cidade por ser edesiastico e a cidade poder ficar livremente com o seu foro ele reitor em seu nome e do dito collegio disse que pera pagamento do dito foro assinava e dava como de feito logo deu e assinou ha cidade huas casas de sobrado propias do dito collegio que estão na rua do collegio ou hospital dos Malheiros e no simo da rua as quais partem com rua publica e da banda de sima com casas do quintal de Brasia Dias veuva desta cidade e pella banda debaxo com casas do mesmo collegio as quais não devem foro nem dominio algum por serem propias e livres de todo o tributo e as demetião de si com todo seu dominio posse e aução que cedião e trespasavão como de feito loguo trespasou na dita cidade e camara della pera o dito efeito de por ellas se aver sempre o foro dos ditos coatro mil rs e asi dos duzentos rs pagava o dito Belchior Marques em maneira que o dito collegio d'oje pera todo sempre fique desobrigado do dito foro e senhorio que te o presente a camara tinha assim no dito chão com as ruas e becos e barbacam aqui declarado e as ditas casas fiquem em todo da cidade como se dantes sempre forão e isto com tal declarasão que sendo caso o que Deus não permita que sobre esta cidade venha algua [fl. 181] hoste de enemigos se podera a cidade valer do dito collegio pera defensão sua cons[...] que sendo caso que em algum tempo se achasse que a [...] que se tomão e tomarem pera o dito collegio no sitio e [...] atras declaradas se achar que devem alguns [...] ou terradeguos a cidade que o dito collegio lhe satisfara tudo por inteiro assi o terço diguo com o foro trespasando o tambem propriedade ou propriedades livres e desobriguadas de senhorio*

---

<sup>1273</sup> Mancha de tinta sobre o texto.

<sup>1274</sup> Mancha no canto inferior da folha.

<sup>1275</sup> Mancha de humidade no canto superior esquerdo da folha afectando várias linhas de texto que não é possível reconstituir.

*algum e assi atirar a pas e a salvo a dita cidade de alguma obrigação se se achar que a cidade fica o nesta obrigada, digo o, nesta e com estas condicoes e obrigações diserão elles partes assi por parte da cidade como do dito collegio que aceitavão este contrato assi e da maneira aqui declarada com todas as condicoes e obrigações aqui declaradas e assi mais diserão elles partes que cada hua por sua parte poderão logo tomar posse por si e sem mais authoridade de justisa, silicet, a cidade das ditas casas com todas suas pertensas e o collegio da rua e becos e direito do chão tudo atras declarado e se obriguarão a todo cumprir sob obrigação dos bens e rendas do dito collegio e cidade e pera seguransa deste contrato se obriguarão a não irem em nada contra o comprimento do declarado neste instrumento e a tirarem hums aos outros a pas e a salvo de toda a duvida ou demanda que contra o em este declarado se mover e logo elle reitor presentou hua certidão da ciza que da trocado, digo foro de duzentos que paguara o qual he da letra de Manoel Antonio escrivão das sizas desta [fl. 181v] cidade e feita em nome do licenciado Francisco Gomes juiz das cizas della e por elles assinada e por Antonio Fernandez recebedor dellas da qual o traslado de verbo ad verbum he o seguinte. O licenciado Francisco Gomes juiz das sizas em esta cidade e Coimbra e seu ramo por Sua Magestade, etc. Fasso saber que do livro que serve este anno dos bens de rais na dita cidade as folhas delles sesenta e seis esta hum acento que por meu mandado se fes porque consta pagar se a siza de hum foro entre os vereadores da dita cidade que erão este digo anno nella e o reitor e mais collegiais das ordens militares da dita cidade sobre ella larguar aos ditos collegios hum quintal pertença da mesma cidade de que se pagava em cada hum anno duzentos rs de foro a mesma cidade e os ditos collegiais larguarem a dita cidade huas casas e o dito foro por louvasão de consentimento dos vereadores da dita cidade e os ditos collegiais foi avaliado em tres mil rs de que avendo de se pagar siza direita a Sua Magestade deste foro lhe vinha trezentos rs mas quanto porque se pronunciou não se dever siza da parte dos ditos reitor e mais collegiais das ordens militares pois erão eclesiasticos e ja por mim esta pronunciado não deverem siza da sua parte mandei que somente paguase me a siza conforme a louvasão que são cento sincoenta rs e porque outrosi consta do mesmo acento que Antonio Fernandez, celeiro, morador na mesma cidade depositareo este anno dos bens de rais della ter recebido os ditos cento e sincoenta rs mandei passar a presente por mim assinada e pello dito Antonio Fernandez depositareo e pello escrivão que esta fes na dita cidade em quatro de Outubro mil e seiscentos e vinte e dous annos. Manoel Antonio [fl. 182] escrivão das sizas. Gomes, Manoel Antonio, Antonio Fernandes, mandei desta e do asento e sumario seiscentos e vinte, segundo todo assi e tão declaradamente ficou se contem na dita certidão que aqui fica tresladada e com ella por elles partes me requererem lhe tomasse este instrumento o lansei nesta nota e o aceitei e estipulei tanto*



*coanto em direito posso e devo em nome das partes auzentes a quanto possa e delles partes consederão cada hum seu destes e [...] e os mais que necessareos forem sendo testemunhas presentes: Marcos Periz, alfaiate e morador nesta cidade e Manoel de Miranda, criado do dito Manoel Couseiro d'Azambuia que asinaram com as sobreditas partes excepto Antonio Mascarenhas que posto va este instromento contenuado com elle não pareseo ao fazer e asinar. Diogo de Carvalho Pinto. [Seguem-se as assinaturas autógrafas].*

#### **8./Anexo XXIII:**

**1576, Outubro, 27, Coimbra.** Aforamento que faz o Senado da Câmara de Coimbra, a Miguel de Almeida, beneficiado na Igreja de São Cristóvão, de um pedaço de barbacã, acima de outro pedaço que seu pai, Jerónimo de Almeida tinha antes aforado, desde a Torre Grande até ao baluarte que está pegado com o muro, e quebrado junto da Torre de Hércules, com a condição de não serem feitas obras nem casas, somente quintais e hortas e se fosse necessário a Câmara toma-la-ia de novo, em caso de defesa da cidade.

AHMC, Livro de Notas, nº 2 (1575-1577), fls.155-159.

[fl. 155] *Saibão quamtos este estormento de emprazamento e aforamento deste dia pera todo o sempre virem que no ano de no anno do nacimiento nosso seõor jhesu christo de quinhentos e setenyta e seis anos aos vime e sete dias do mes de Outubro do dito anno em esta cidade de Coimbra e camara della omde estavam juntos o juiz vereadores e procurador da dita cidade ao diamte nomeados [fl. 155v] hahi na da dita camara em prezença delles e de mim Pero Cabral da Costa, esprivão da camara della publico em todas as cousas tocantes, por ell rei nosso seõor, hahi pareceo Miguel d'Almeida beneficiado na Igreja de São Christovão desta cidade o o quall foy ditto que elle fizera a esta camera hua pitição per sprito os dias pasados e a quall se continha que elle era inquillino desta camara e que elle tinha hum pedaço de barbacam asima do outro pedaco que seu pae Jeronimo d'Almeida tinha aforado a esta camara, desde a Torre Gramde ate ho baluarte que estava pegado com ho muro, quebrado junto da Torre d'Ercules, a qual barbacam, estava pera aforar, nem a cidade tinha necessidade [fl. 156] della, na qual faziom immundicias e esterqueiras, por o que pedia lhe fosse aforada com ho foro que tudo junto fosse, a quall barbaquam tinha vinte varas de comprido, de hum cubello a outro, e quatro de largo, que era a largura da dita barbacã, como tudo e outras cousas mais compridamente era contheudo na dita pitição que fiquava em poder de mim esprivão, em a quall se pusera hum despacho, asinado pelo licenciado Pero Barba de Campos, juiz de Fora que foi desta cydade e per Antonio Leitam e o licenciado Johao*

*Homem, vereadores em o quall se comtinha que fosse ver a dita barbacam o procurador da cidade e o esprivão de[lla] [fl. 156v] ao que fora satisfeito, e que elle fizera lanco na dita barbacam de duzentos rs em paaz e em salvo pera a cidade asi como tinha e pagava seu pai do houtro pedaço. E que o dito seu lanço andara em pregão os dias da ordenação, e mais publicamente pelas ruas e praca desta cidade e que não ouvera outro mais, por o que lhes requeria lhe mandase fazer titulo de aforamento da dita barbacam, o que tudo asi visto por elles fizerão pergunta, a mim esprivão, em que termos estava e que asi dizia o dito Miguel d'Almeida, e que logo foi dada enformação pelo dito procurador da cidade [fl. 157] Simão Travaco, per mim sprivão que a dita barbacam fora vista, segundo forma do despacho atras, e que não seria perjuizo da cidade aforar se, fazendo quintais e ortalice em ella, e que se não fizesse obra nem casas em ella, e que quando fosse necessario tomalla a cidade, pera defensam della, avendo hahi geras (sic) ou pera outro caso semelhante, que ha posa tomar, e asi mais fora dado fe per mim sprivão, que a mandara em pregão a dita barbacam os trinta dias da ordenação, e que não ouvera hahi outrosi maior lamso sobre os ditos duzentos rs, como tudo mais largamente consta dos autos que erão em meu poder [fl. 157v] a que me reportava, o que tudo asi per elles disserã,o que elles aforavão, como de feito aforarão, deste dia pera todo o sempre, em nome da dita cidade, e como regedores della ao dito Miguell d'Almeida, a dita barbaquam pera elle e seus herdeiros pelo dito foro de duzentos rs em cada hum, não digo, em cada hum anno, per dia de Sam Miguell de Setembro, pera sempre e so condição que a dita barbacam amde sempre aproveitada e repairada, que não faça ruinas, nem cavas, e que não fação casas, nem outras obras sobre a dita barbacam, e farão soamente quimtall e ortalyce, e que quando for necesario tomar se pera defensam da cydad,e ou pera outra cousa semelhante de geras (sic), de que nosso seõor nos lyvre, e que a dita cidade [fl. 158] em tal caso posa tomar pera defensão do sobredito, e asi com comdição que não troque, nem escaibem, nem vendam, a dita barbacam sem licença e consentimento da cidade e dos regedores della, e com sua licença lhe pagarão então seu terradego, digo de dez hum, como he costume pagarem as propiedades della, com as quais condicoes e foro de duzentos rs em cada hum anno, de que se fara a primeira paga este Sam Miguel que vira no anno vindouro de setenta e sete e dahi em diante pera sempre per o dito dia [. . .] [Seguem-se assinaturas dos intervenientes].*

#### **8./Anexo XXIV:**

**1576, Março, 30, Coimbra. Contrato de troca, escambo e aforamento que faz o Colégio de São Bento, com a Câmara de Coimbra, representado pelo Abade, Frei Pedro de Basto, para construção do seu novo Colégio e**

cerca, dando à cidade o seu olival, em torno dos arcos do cano real, até ao caminho da Porta do Castelo e ermida de São Martinho, para rossio público, sem nunca tapar nem aforar a pessoa alguma recebendo a possibilidade de cercar a sua propriedade até ao rio, com a cláusula de abrirem uma porta, no muro acima da Porta de Belcouce, com degraus até à água, para serventia pública, e outras condições.

AHMC, Livro de Notas, nº 2 (1575-1577), fls.44v-52.

[fl. 44v] *Contrato que a cydade faz com o colégio dos padres de São Bento*

*Saibão quantos este estromento de contrato<sup>1276</sup> troqua e escambo e aforamento antre vivos virem que no anno do nacimiento de noso señor Jhesus Christo de mil quinhentos setenta e seis anos aos trinta dias do mes de Marco do dito anno, em esta cidade de Coimbra e camara della omde estavão os senhores juiz vereadores ao diante nomeados e asinados e asi os mais officiais que servem na camara da dita cidade logo hahi em prezensa delles e de mim Pero Cabral da Costa sprivão da camara della e publico em todas as cousas a dita camara toquantes por elrey noso señor hahi vierão a dita camara, os padres, frei Pero de Basto abade do colegio de São Bemto desta cidade e bem asi o padre frei Pero, professo na dita orden, pelo quall dito padre abade do dito colegio foi apresemntado hua provisão e carta patemte do señor cardeal Iffante, cardeal do titolo dos sanctos quatro coroados e iffante de Portugal legado de latere nestes reinos e senhorios de Portugal asinada per elle segundo parecia e asellada do sinete de suas armas que dizia ser feita em Lisboa aos quinze de Outubro do anno de mil quinhentos setenta e quatro em a quall se continha alem das mais cousas em ella contheudas ho apresemntava como de facto o apresentou o dito señor por abade trienal do dito colegio de São Bemto desta cidade pera que sirva o tal cargo por tempo de tres annos que comesarião da data da dita carta*  
[fl. 45] *per vertude da quall procuração da <abadia e carta de Sua Alteza> por elle dito abade foi dito que elle em nome do dito seu colegio estava comsertado com a camara da dita cidade e officiais della pera fazere m este contrato da maneira que estavão antre si contratados, pera aver efeito hua provisão d'elrey noso señor que ao adiante no fim deste contrato vai tresladada, pela quall se mostra e ha per bem que o reytor e padres do colegio de Sam Bento desta cidade possão fazer o seu colegio no sitio que tem na dita cidade junto dos canos da augoa das fontes que mandara trazer a dita cidade segundo forma da traca que o señor cardeal iffante seu tio mandara fazer, e isto sem prejuizo dos arquos das ditas fontes de maneira que não fiquase a obra do dito*

---

<sup>1276</sup> Palavra riscada.

*colegio chegada a elles cousa alguma como se comtinha nas provisois que acerqua diso tinha pasadas e portanto se comtratarão e comsertarão da maneira seguinte, sillicet, que o dito colegio daa e comcede pera a dita cidade in perpetuum d'oje pera sempre toda a terra que fica dos canos pera fora omde tem ho dito colegio hum pedaço de olival e asi o dito olival que estaa na dita terra e sitio dos canos pera [...<sup>1277</sup>] com a mais que resta dos canos para dentro ate onde intestão com as paredes da obra do dito seu colegio (as quais hão [...<sup>1278</sup>] afastadas vinte palmos no mais estreito [...<sup>1279</sup>] ditos canos), e isto ate o caminho [...<sup>1280</sup>] [fl. 45v] da Porta do Castello, e ate a irmida de São Martinho fiquando tudo livre pera a cidade e sem pensão com o proprio senhorio que jaa hee da dita terra e olival e sitio della que fiquara sempre em resio publico pera a dita cidade pera nobrecimento della e dos ditos canos e obra delles sem se nunca tapar nem aforar a pessoa alguma, o que asi disserão que fazião com o mais em este comtrato abaixo declarado pera sirvirem e saberem que era em diante proveito e otylidade do dito colegio pera o que elle dito abade e o dito padre frei Pero nos quais ao presemte reside o direito do dito colegio por os mais padres serem absentes delle e da dita cidade se diliberarão e com sua diliberação que antre si coligialmente fizerão ora vinhão a esta camara selebrar e fazer este dito comtrato, o quall se cumprira com as clausulas e condicois seguintes, sillicet, que alem do que jaa esta asima declarado elles padres se obrigão como de fecto obrigarão a comprar o utill señorio de certos foros que esta [fl. 46] cidade tem aforado a Gonçalo Leitam e Marquos Fernandez inquilinos dela e os satisfazer, e asi mais se obrigarão a fazer hua porta, no murro asima da porta de bellcouse, omde a cidade lhe declarara e tem declarado o luguar que hee, e fora de huum chão que estaa aforado ao doutor Manoell Veloso, a quall porta sera de oito pallmos de largura e doze de altura e tera portas de castanho com sua fechadura e chave e guarnimemto, item e farão mais os ditos padres degraos largos que decão da dita porta ao chão da barbaquã pera servintia pera o rio e pelo chão delles padres darão servintia e voltas pera que por ellas se vera ter ao ryo tomar augoa como se custuma pelo caminho de Via Longa o quall caminho sera emprazamento da dita cidade e tudo a custa [fl. 46v] e despezas do dito seu colegio, e asi as necessarias que se ouverem de fazer no dito colegio se farão da maneira que não comtenham corremte allgua pera o rio nem pera a calçada de São Martinho, e farão tres casas com suas abobadas fortes que serão vistas per os señores que a dita cidade ordenar. E as paredes das ditas necessarias da parte do sul que hee contra o rio, serão muito grosas e vedadas*

---

<sup>1277</sup> Texto apagado pela mancha de humidade.

<sup>1278</sup> Texto apagado pela mancha de humidade.

<sup>1279</sup> Texto apagado pela mancha de humidade.

<sup>1280</sup> Texto apagado pela mancha de humidade e papel rasgado.



[...<sup>1281</sup>] e de alto e fundo ao liverse??. item outrosi os canos das cusinas e de quaisquer outras augoas das immundicias do dito seu collegio, se farão de maneira que não ver (sic) ter ao rio, pera que os ditos padres farão fazer cavouquos gramdes e bem vedados ou outros rezedios alqui [fl. 47] valentes a contentamento da cidade, de maneira que em nenhum tempo posão ir ter d'omde o povo bebe. E antes de se fazer as ditas obras ho farão saber a cidade pera as mandar ver. E logo pelos ditos juiz e vereadores procurador e procuradores da dita cidade foi dito que era de compensação de que os ditos padres a largão a cydade, e lhe dão e comcedem os ditos foros dos ditos inquilinos Gonçalo Leitam e Marquos Fernandez [...<sup>1282</sup>] <e direito señorio delles> asi mais que elles lyyvemente se posão tapar com os muros e barbaquã da cydade que lhe fiquem em serqua do seu collegio, comesando de tapar e os ditos muros desde a casa da tore dito Gonçalo Leitam pra baixo ate a porta nova que se haa novamente ora de fazer como asima fica declarado. E antre o dito muro [fl. 47v] e barbacã não se fara obra nem edeficio allguum soomente fiquara em tapume e serqua da quinta do dito collegio, e que se posão serquar jumto da porta da treicão e a dita serqua correra por baixo do muro da barbacã em modo que não impida a vista pera o rio e varzeas, pera baixo e a dita serqua não chegara aos ditos canos largura de vimte palmos, no mais estreito delles. E a servyntia da dita porta da treicão ate os ditos canos tera a servintia que ora tem, na largura em que ora estaa, e vista, e ao tempo que se ouver de fazer a dita serqua por defronte da dita porta da treicão ate os canos se fara saber a dita cydade pera ver [fl. 48] e saber a alltura della se hee conforme a este comtrato. E disserão mais os ditos padres que sendo o caso em tempo allguum aranjem as ditas necessarias ou canos do dito collegio ou quallquer outra obra que seja em prejuizo da dita cidade que elles se obrigão a comsertar o sobredito a custa do dito seu collegio, e pera comprimento deste comtrato disserão eles presentes que erão contentes de o comprir asi e da maneira que em elle se contem cada huum pela sua parte, sillicet, elles juiz vereadores e procuradores obrigarão as rendas da dita cydade em nome della, e os ditos padres a dita quimta, e asi mais com mais quaisquer outras remdas, que o dito collegio tever. E para mais confirmação [fl. 48v] e coroboração de este contrato se obrigarão elles ditos padres a trazer demtro em quoremta dias outorgua do seu geral da dita ordem em que aja por bem elles fazerce este contrato e que aprobe as comdicois e clausulas delle que por parte do dito collegio fazem em favor da dita cidade sob pena de não trazemdo a dita outorgua demtro no dito tempo a cidade não lhe dar cousa alguma da comtheuda no dito contrato, o quall querião huns e outros que se comprysse asi e da maneira que em elle se comtem sob pena de duzemtos cruzados a quall levada ou não se compryra como em elle se comtem. E

---

<sup>1281</sup> Palavra riscada "a vista da cidade".

<sup>1282</sup> Palavra riscada.

pera [fl. 49] mais firmeza deste contrato disserão elles ditos padres que queryão dar honra ao comprimento delle e como de facto logo hahi na dita camara peramte elles juiz e vereadores parecerão Antonio de Moura e Chrystovão Vaaz da Vergua, moradores em esta cidade pelos quais foy dito que elles se obrigavão como de facto se obrigarão ambos e cada huum per si como fiadores e principais pagadores ao comprimento do dito contrato e penas delle pera que per si e suas fazemdas e cada huum delles em solido se posa ver e cobrar o comprimento do dito contrato perdas emtereses e danos que a dita cidade receber posa por este dito contrato em parte ou em todo não aver efeyto [fl. 49v] E asi se obrigarão elles ditos fiadores e cada huum per si a pena dos ditos duzentos cruzados e erão contentes que por ella se fizesse execusão em seus beens e fazemdas não se comprindo este contrato em parte ou em todo como dito hee e se obrigarão a depositar a dita pena em mão dos ditos vereadores amtes de serem ouvidos com quaisquer embargos que alegar posão, e isto ou sejião demandados pelo comprimento do dito contrato em todo ou em parte e a dita pena levada ou não disserão huuns e outros que o dito contrato se comprisse e fiquase em sua forca e vigor e hi principiarão logo os ditos fiadores como prymcypais pa [fl. 50] pagadores, o dito Antonio de Moura em as suas casas que tem de fromte dos Jeronimos em que vive e que disse serem fatyosis de hua capella de que se paga a Gonçalo Gill seiscentos rs que disse valer oytenta mill rs, e asi mais huum sarcuado de olyvall e chão fatiosim do mosteiro de São Jorge e que tem a Maroquos, que parte com a quimta de M[?] Nunez que disse valer sinquoemta mill rs e paga de pemsão delle ao dito moesteiro quatro allqueires d'azeite a safra, e asi mais toda a outra sua fazemda que achada lhe for, moveis e de rais, e o dito Christovão Vaaz da Vergua hiputecava outrosi como principal fiador e pagador huum chão ortado que tem a Eira de Patas fatyosim [fl. 50v] desta camara de que ele paga oytocentos rs e parte com Pero Martinz e com Antonio Fernandez e asi mais hua vinha a Vall de Fero fatyosim da capella de Gaspar Malheiro de que lhe paga sete almudes de vinho que parte com vinha de João Alvarez que disse valerem tudo vymte mill rs e asi mais quaisquer outra fazemda que achada lhe for as quais fazemdas derão por livres e desobriguadas sem ho estarem a outra cousa algua soomemte a esta obrigação a que novamemte obriguavão e quizerão e se obrigarão pelo conteudo neste contrato coresponda peramte o coregedor ou juiz desta cidade pera o que renunciarão juizes de seu foro e ho [fl. 51] privilegio que tem ou posão ter da universidade ou quaisquer outros privilegios que em seu favor fossem ou facão de que disserão que não usavão nem querião usar, e desta maneira disserão elles ditos señores que d'oje em diamte cada huum podesse tomar posse das propriedades que cada huum concedia e fizesse dellas como de cousas suas proprias que jaa erão deste dia pera todo o sempre e porquanto este contrato da parte dos officiais da dita cidade era

*necesario confirmar d'elrei noso señor disserão os ditos padres que elles ha averião e que esta camara escrevesse a a Sua Alteza sobre [fl. 51v] sobre iso, e por esta maneira ouverão e este contrato por firme e valioso e mandarão que asi comprisse como em elle se contem sob obrigacão dos beens e remdas que cada huum e os ditos fiadores obrigarão e asi o outorgarão e aqui na nota ho asinarão e que fosse dado as partes os que cumprissem o quall contrato eu sprivão acentei e estypulei quanto em direito devo e poso em nome da dita cidade, e do dito colegio e das mais pessoas absemtes a que toquar ao quall contrato foram presentes o licenciado Antonio Sanchez Bramdão corregedor em esta comarca e Pero Barbosa juiz de fora e <Antonio Leitam> e Simão Travacos procurador geral [fl. 52] da cidade e Pero Vasco e Bras Afonso procuradores dos vimte e quatro do povo, testemunhas que a tudo forão presentes Manoell Goncalvez porteiro da camara e João da Rocha remdeiro das corentes da dita cidade e moradores em ella e João Gomez juiz da juiz da juradia d'Ancião do termo desta cidade Pero Cabrall sprivão o sprivy com os risquados que diziam a vista da cidade, com elles, este, cada, e com as antrelinhas que dizem e Antonio Leitam vereador, em direito señorio delles, de abadia e carta de Sua Alteza, que se fez tudo na verdade Pero Cabral o sprivy.*

#### **8./Anexo [XXV](#):**

**1630, Maio, 15, Coimbra. Contrato que faz o Senado da Câmara de Coimbra com o Reitor do Colégio das Ordens Militares, Padre Álvaro Rodrigues Cordeiro e colegiais, sobre o local escolhido para edificar o seu colégio, o muro do Castelo da cidade de Coimbra.**

AHMC, Livro de Notas, nº 7 (1626-1636), fls.111-113v.

[fl.111] *Contrato da cidade com o Reitor e colegiais das Ordens Melitares desta cidade*

*Saibão quantos este instrumento de contrato e obrigacão, ou como em direito melhor diser se possa, virem, que no anno do Nascimento de Nosso Señor Jhesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos, em os quinze dias do mes de Maio, do dito anno, em esta cidade de Coimbra, e dentro da Torre da Camera della, aonde estavam em vreação ouvindo partes, Niculao Dias Tinoco, jois de fora com alcada na dita cidade e termos por Sua Magestade, e bem assim os vreadores Bernardo Ares e Francisco Vas Perestrello e o procurador geral Cristovão Monteiro e os procuradores do povo e misteres da mesa Manoel Correa e Jeronimo da Mota, e ahi na dita camera pareceram o Padre Reitor do Collegio das Ordens Melitares desta cidade Alvaro Roiz Cordeiro e bem assim [fl. 111v] o Vizo Reitor Frei Jaçinto Ribeiro de Castro e frei Francisco de Gouvea, e Diogo Reimão, Manoel*

*Monis, e o secretario do dito Colegio frei Sebastião de Figueiredo e por elles, e cada hum delles, foi dito em presença de mim escrivam da camera, e testemunhas ao diante nomeadas nesta nota asinadas, que elles fizeram petição, ao dito çenado da camera, disendo em ella que elles tinham contratado com a dita camera pera averem de edificar o seu collegio e pera o poderem fazer lhe tinham dado licença, e que poderiam edificar sobre o muro do castello, e que tratandoçe da dita obra pareçera a dous architectos de Sua Magestade que o muro não estava capas de se poder fundar sobre elle, como elles vereadores ouviram, e se mostrou querer arruinar no inverno passado, e temerem elles que o em que se lhe fazia gracia e favor se lhe avia de redundar em perda, pello risco em que ficava o edificio se se fundava sobre o dito muro que comessarão a mandar desfazer, e da pedra que delle se tira se aproveitavam somente pera o que faziam, em lugar do velho, e por que o que faziam não era em perda da cidade, antes servia o edificio de maior fortaleza e ornato della, resoins que o direito tanto favorecia, alem de que elles deram a este senado quatro mil e duzentos rs. de foro e a propriedade que a camera escolher, o que não ostante lhe mandaram embargar a dita obra, pello que pediam lhes mandarem levantar o dito embargo, e vista sua peticam em os treze dias do mes de Abril em Camera lhe puseram o despacho que se ajuntaçe aos autos do contrato que a dita Camera tinham feito e os de vestoria e papeis pertencentes a dita cousa, e que disse se lhe deferira, em comprimento do qual despacho elles ajuntaram o contrato e parecer dos architectos [fl. 112] de S. Magestade e auto de vestoria, com os quaes foram os autos conclusos a camera, e em o dia vinte e quatro de Abril, do anno presente, se lhe pusera per despacho, que vistos os autos de vestoria, resposta dos architectos, forma do contrato, aviam per levantado o embargo, e davam licenca pera que elles suplicantes fizessem a obra, na forma em que a faziam, visto não poderam edeficar em outra forma e que seria a dita clausula ordinaria dos que edeficavam nos muros de que primeiro se fazia contrato no livro das notas com este despacho, e resposta dos architectos o qual he o seguinte, de verbo ad verbum. Pero Nunes Tinoco e Mateus do Couto, architectos de Sua Magestade per cujo mandado viemos a esta cidade de Coimbra e a Buarcos a ver onde se poderia fazer hua fortaleza pera defenção daquela villa, fazemos serto que os muros desta dita cidade de Coimbra, os que estão em pe de nenhum efeito são pera defensta dela, antes seram occasiam de o enemigo a entrar quando o procure, porque muito grande parte deles esta caindo alem de ser caido grande quantidade deles, e sendo caso que os enemigos vieçem com artelharia, as pessos de bater arrazariam logo todos os que estão caindo e as pedras que dele saltaçem como estam soltos toda a gente que estivesse dentro, matariam e ficaria lugar pera o enemigo entrar a seu salvo, e assim fazemos serto que em muito peor estado os muros que ocupa o collegio das ordens militares, que per mandado de sua*

*magestade se manda fazer, per que estam em notavel perigo e assim que o dito collegio tem pella parte de fora dos muros paredes mui grossas, que tapandosse as primeiras janelas ficam as dos outros andares servindo de seteiras a mosquetaria, donde os da cidade muito a seu salvo, por aquella parte a podem defender, o que se não pode fazer dos muros porque alem de estarem caindo e terem cahido grande parte neste citio, sam edeficados ao antigo, quando não avia armas de fogo e assim que convem pera fortificação da cidade deribaremçe nesta parte os ditos muros que estam caindo, fazendoçe em seu lugar hua parede grossa, de sinco palmos, que com a outra que vai per fora, ficam fazendo muita defença a cidade, e ofensa ao enemigo e por nos seremos primeiros e com quem Sua Magestade manda resolver semelhantes cousas de fortificação [fl. 112v] per suas cidades e reinos, passamos esta e juramos ao Santos Evangelhos ser verdade tudo o nela referido, o qual passamos a requerimento do reverendo padre reitor licenciado Alvaro Rodrigues Cordeiro, do dito Collegio das Ordens Melitares. Coimbra a tres de Abril de mil seiscentos e trinta. Pero Nunes Tinoco Mateus do Couto. Pello que elles sobredito reitor e mais colegiais se vinham obrigar, como de feito disseram, que per este publico instrumento logo obrigaram a que sendo caso que em algum tempo, que Deos não permita, venha alguma oste de enemigos, se poderia a cidade valer do dito collegio pera defençam sua, e assim mais disseram que se obrigavam a todas as clausulas e obrigacoes que o direito e ordenações do reino em tal caso permita, que aqui aviam por declarados e espresos, ao que se obrigavam pelas rendas do dito collegio. E pellos ditos juis e vereador foi dito que elles por este instrumento lhe aviam por levantado o dito embargo, e consentiam na forma por que o podiam fazer, que eles podem edeficar sobre o dito muro, visto o paresser dos architectos e como não era em prejuizo da cidade, digo, que elles pudessem edeficar na forma em que o fazia, visto não poderem faser em outra forma, e não ser em prejuizo da cidade, antes conforme ao dito parecer ficar mais fortificada a defenção da mesma cidade en caso que ouvesse emigos, que avendo os se poderiam aproveitar das paredes do dito collegio e forteficar pera defenca da mesma cidade, e que fariam a dita obra sem prejuízo algum della e isto livremente por quanto tambem pela vestoria que nos ditos muros foram fazer, de que se fez auto nos seis de Abril do anno presente, ainda que entam parecia era em perjuizo da cidade, contudo concideradas bem as resoes dos architectos achavam [fl. 113] que não era perjuizo algum deixar lhe faser a dita obra, pello que d'oje em diante lho davam como de feito logo deram licença pera continuarem com ella, na forma que tinham comessado, avendo outrosim a ser o sitio pera collegio e em parte que não prejudica a cidade, de que tudo huas e outros foram contentes e se obrigaram a ter, entrasse em juiso e fora delle e não ir em tempo algum contra elle porquanto concideradas todas as resoes que podiam encontrar o fazerce a dita obra, que achavam que a*



*respeito do que os architectos deram, que como peritos naquela arte o entendiam melhor, e eram melhores do que tudo, me mandaram lançar este, nesta nota de que consederam ha ambos treslados, assim pera o collegio como pera a camera, que eu como pessoa publica aqui lancei e estipulei e aseitei e em nome dos absentes, o que toca ou tocar possa, e disseram os dois, elles reitor e colegiais que em caso que o poserem duvida ou tiveçem embargo algum a cidade em tempo de enemigos se poder aproveitar das paredes do dito collegio não seriam ouvidos em juiso com eles nem com resões alguas e a cidade sem mais outra ordem de juiso como de cousa sua so per si e seus menistros poderiam apossarce de tudo enserdos (sic) ditas paredes para dita defenção como fica dito e que pera o tocante a esta clausula e comprimento deste contrato algum, não poderiam eles reitor e Collegio usar de juis de seu foro, nem de privilegio algum, antes pelo tocante a este renunciaram, qualquer que fosse ainda que encorporado em direito e que dele fosse necessario faserçe aqui expressa menção, porque desde agora disseram aqui aviam per delibrado e queriam responder perante o jois de fora ou corregedor desta cidade, que ao tal tempo for, qual os senhores da camera mais quiseçem, de que tudo lancei este nesta nota que ainda que vai continuado e a quinze deste mes de Maio foi asi [fl. 113v] nado na dita camera e nos disouto dias deste mes de Maio, da Era presente de seiscentos e trinta annos, sendo testemunhas presentes: Raphael Couceiro, porteiro da Camera e Isidro Manoel, mestre de obras e Antonio Cardoso, mercador, moradores desta cidade.*

*Coimbra. Manoel de Seixas Castel Branco, escrivão da Camera que o escrevi e declaro que não assistio Diogo Reimão por ser fora, e este va sem duvida mais o riscado do que desia: achavam, sobredito, que o escrevi.*

*Nicolao Dias Tinoco; Bernardo Cabral Ares; Francisco Vas Perestrello; Christovão Monteiro; Leitão; Manoel Correa; Jeronimo da Mota;*

*O Reitor Alvaro Roiz Cordeiro; Vizo Reitor Frei Yacinto Ribeiro de Castro; Manoel Monis; Francisco de Gouvea; Sebastião de Figueiredo; Isidro; Antonio Cardozo*

*Rafael Couceiro.*

## **8./Anexo XXVI:**

**1630, Julho, 14, Coimbra. Contrato e obrigação de D. Francisco de Lemos Ramiro, morador na vila de Almeida, possuidor de uma quinta em Coimbra, “denominada de Vila Longa, à Alegria”, sobre a segurança do caminho público, ao realizar obras de encanamento de água para a fonte dessa quinta.**

AHMC, Livro de Notas, nº 7 (1626-1636), fl.125-127.

[fl.125] *Contrato e obrigação de Dom Francisco de Lemos Ramiro a ter seguro o camiho da Alegria em que fes hum arco pe a sua fonte.*

*Saibão quantos este instramento de contrato e obrigação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jhesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos em os quatorze dias do mes de Julho do dito anno em Coimbra e pousa [fl. 125v] das de mim esvrião da Camera publico em todas as cousas a ela tocantes pareço Dom Francisco de Lemos Ramiro ora estante na sua quinta da Alegria, a que chamão da Villa Longa, morador em a villa de Almeida e por elle foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante asinadas e nomeadas que elle fizera petição a Camera desta cidade de serem em ella que elle tinha hua quinta a Alegria onde chamavam Villa Longa que pertia com a estrada a qual estrada se entupia asi rouia (sic) hua fonte que tinha na dita quinta, pello que era necessario faserce na dita estrada hum arco de abobada pera tomar o nacimiento da dita fonte, e evitar o dano que nella sobresahia, e segurar a estrada, pello que pedia lhe dessem licença pera fazer a dita obra, pera o que daria fiança e que vista a dita sua petição pellos officiais da dita camara, em os vinte e dous de junho deste ano presente, de seiscentos e trinta, lhe puserão per despacho que o mestre das obras visse o que pedia, e daria informação e que dando o dito mestre Antonio Tavares disera que nenhum perjuizo fazia a dita obra, antes ficaria o caminho mais seguro e direito com o que asemtarão em camara, de vinte e seis de junho deste mesmo anno, que se fizeçe vistoria a qual logo no mesmo dia foram fazer o juis e vereadores e procurador geral e misteres, de que se fez auto em que detreminaram que obrigandoce elle dom Francisco a faser o dito arco e segurar e endireitar e ter sempre seguro o dito caminho livremente poderia faser a dita abobada e fonte pello que elle se vinha obrigar como de efeito logo por este publico instramento obrigou, a sempre ter te (sic) o fim do mundo per si e seus sucessores o dito caminho seguro e firme pera [fl. 126] se por elle poder servir o povo pera o que obrigava as rendas da sua quinta e queria e hera contente que pellos rendimentos della sendo caso que a obra que queria fazer arruinaçe se refizeçe e consertaçe o dito caminho de modo que sempre estivesse seguro e livre pera todos por elle se poderem servir por ser publico e continuo e disse mais que queria e era contente de este em todo se cumprir sem duvida nem embargo alguum que a elle ponhão e tendo a disse que não queria ser ouvido em joizo e fora delle sem primeiro e de efeito depositar na mão do tizoureiro da dita Camera que ao tal tempo for cem crusados em dinheiro de contado por as custas e em pena em nome de pena, de somente ser contra este contrato o qual levado ou não, este sempre valeria, e esta pena pus aqui a rogo do dito Dom Francisco de Lemos Ramiro pera o qual deposito disse avia o dito tizoureiro por abonado, sem mais fiança e disse mais que pello tocante a este contrato e obrigaçam*

*responderia diante o juiz de fora desta cidade ou vereador della qual os officiais da Camera mais quizerem porque não queria usar de privilegio alguim que tenha ou ter possa, os quais aqui disse avia por expreços e declarados ainda que delles fosse necessario faserçe expreça menção ou que seja incorporados em direito que de nada quer usar, nem de ferias de pão e vinho, antes queria e era contente sendo necessario de ser citado pello tocante [fl. 126v] a este o queria ser na presença do prteiro da Misericordia desta cidade que ao tal tempo for, ao qual como em causa propria constituia per seu irrevogavel procurador e queria que pellas citacoens feitas em o dito porteiro se fizeçe obra como se fora feita em sua peçoa e queria e era contente de se emprestar pera este contrato e obrigação per que elle procurara esta obrigação e licença per entender ser em utilidade e mais ornato da sua quinta sem a isso obrigar outra alguma cousa e por de tudo ser contente rogua a mim escrivão da Camera esta nota bem lancasse que eu como peçoa publica aqui lançei aseitei e estipulei quanto em direito posso e devo em nome dos absentes a que tocar possa, sendo testemunhas presentes, digo de que consedeu hua e muitos treslados hum dos quais ficaria pera a Camara desta cidade pera a todo o tempo constar e ser a sua custa. Testemuhas, Domingos Fernandez, trabalhador, e morador nesta cidade e Gaspar Roiz, carpinteiro, morador na villa de Aveiro. E eu Manoel de Seixas de Castelbranco, escrivão da Camera que o escrevi. E declaro que o caminho se entendera a distancia que ocupar o arco e abobada da dita fonte e a isto se obrigava pellos rendimentos da sua quinta pera por elle se poder livremente passar e ainda que este foi continuado em os quatorze dias de Julho se asinou aos quinse do dito mes sobredito. Manoel de Seixas Castelbranco o escrevi e declaro que não achando elle Dom Francisco a agoa pera a fonte ou fogindolhe a dita agoa que então poria o caminho no estado em que dantes que o achou per hua [?] per que esta obrigação de sempre ter o caminho sempre seguro e em estado de poder servir o povo per elle se entende [fl. 127] deria em caso que fizeçe a dita fonte e nella achaze agoa pera ahi ficar feita na dita estrada como tem dito, fogindolhe a dita agoa e nam avendo fonte nem fazendo a dita obra antão tornara o caminhoao estado que agora esta que he correntee asinou, testemunhas as sobreditas, e eu sobredito o escrevi. [Seguem-se as assinaturas dos intervenientes].*

#### **8./Anexo XXVII:**

**1630, Abril, 18, Coimbra. Aforamento que faz o Senado da Câmara de Coimbra, a António Fernandes, “homem de pé” de D. Pedro de Lencastre, filho da Duquesa de Aveiro, de uma casa, junto ao muro do Castelo.**

AHMC, Livro de Notas, nº 7 (1626-1636), fls.104-106.

[fl. 104]

*Saibão quantos este contrato de obrigação de foros e aforamento emfatizim pera sempre virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jhesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos em os desouto dias do mes de Abril do dito anno e nesta cidade de Coimbra e dentro da Torre da Camera della aonde estavão em vreaçam ouvindo partes o doctor Niculau Dias Tinoco, juis de fora e os vreadores, Bernardo Cabral e Francisco Vas Perestrello e o procurador geral Cristovam Monteiro e Manoel Correa, mister ahi pareço Antonio Fernandez, morador desta cidade, homem de pe de Dom Pero, filho do Duque de Aveiro pello qual Antonio Fernandez foi dito que elle fizera petição a este Senado em que [fl. 104v] lhe pedia lhe fizessem merce dar licenca para poder fazer hua casa ao longo do muro do castello junto a huas que fez o doctor João Borges, e per que tinha licenca da duqueza de Aveiro, Dona Juliana, pera o fazer e lhe hera necessario sahir com a dita casa, fora da barbaquam do muro, cousa de quatro varas de medir pano, o que não podia fazer sem licenca da Camera e em fazer a dita obra, não fazia prejuizo algum ao muro, antes se ficava evitando o monturo que se fazia onde queria fazer a dita casa e na dita sua petição se lhe pusera per despacho que se faria vistoria em cumprimento do qual despacho elles juis e vreadores foram fazer na parte e sitio em que queria fazer a dita casa o que tudo mandaram ir concluso e em conclusão mandarão por seu despacho que visto o auto da vistoria e como o citio em que se dava licenca pera fazer casa nam resultava em perjuizo da cidade, mandavam que nas notas de mim, escrivam da Camera, se lhe fizeçe reconhecimento e aforamento com condição de pagar de foro em cada hum anno pera sempre hum vintem, a Camera desta cidade e porque elle Antonio Fernandez tinha licenca tambem de Sua Excelençia da qual o treslado he o que se segue:*

*Eu duquesa Dona Juliana etc., aos que este meu alvara virem, faço saber que Antonio Fernandes morador na cidade de Coimbra, me enviou diser por sua petição que junto da porta do castello da dita cidade estava hum chão devoluto que pertence a elle e per quanto tinha pocibilidade pera fazer hua casa no dito chão e pedia lhe fizeçem merce dar [fl. 105v] licenca pera fazer a dita casa, e visto por mim seu requerimento por folgar per alguns justos respeitos de lhe fazer merce, ei per bem e me pras, de lhe dar licenca pera fazer a dita casa, com condição que sendo necessario per qualquer via que aconteça, o derruballa se lhe fara sem por isso, minha fazenda lhe ficar obrigada a satisfação algua, per que com esta condição lhe deu a dita licenca. Diogo Collaço da Motta a fes em Aseitam, a quatorze de Dezembro de seiscentos e vinte e sete. Estevão Cardozo de Nigreiros a fes escrever. A duquesa. João Gomes de Sousa. Alvara de licenca a Antonio Fernandez pera fazer huas casas em hum cham junto da porta do castello da cidade de Coimbra pella maneira asima declarada com que tudo*

constava da dita licenca que estava junto aos autos da vistoria, pello que em rezão do dito despacho da Camera elle vinha fazer obrigaçam de aforamento e logo em presença de mim escrivam da Camera e das testemunhas ao diante nomeadas nesta nota asinadas, disse elle Antonio Fernandez que elle se obrigava por este publico instrumento como logo obrigou pela merce que a dita Camera lhe fazia, de dar licenca pera sahir com a dita casa, fora da barbaquam do muro, porquanto a que tinha de sua excelencia se não podia estenter fora da barbaquam a saber a pagar de foro emfatiozim perpetuo em cada hum anno per dia de S. Migel de Setembro, hum vintem de foro pago na mão do tizoureiro que he e ao tal tempo for assim elle como os que delle decenderem em perpetuo e por este disse que reconhecera a dita Camera per senhorio do citio em que fazia a dita casa ao que tudo disse se obrigava per sua pesoa e bens presentes [fl. 105v] e futuros e sucedendo aver demanda sobre o direito senhorio se obrigava como de feito se obrigou a reconhecer sempre por tal a dita Camera como dito he e o nam ter duvida ao pagamento do dito foro e tendo a não sera ouvidoem juizocom embargos alguns sem com efeito depositar o que estiver e dever de foro e se lhe pedir na mão do tizoureiro da cidade e quer pello forante a este ser via executiva executado como se fora fazenda de Sua Magestade e responder perante o juis de fora daesta cidade que agora he e ao tal tempo for sem poder declinar foroporque desde agora disse renunciavajuis de seu foro e ferias de pão e vinho e disse mais que sendo necessario ser citado ou requerido o seria pello tocante a este na peçoa do porteiro da Camera desta cidade que o tal tempo for pera o que disse que como em causapropria constituhia por seu procurador irrevogávele por elles juis e vreadores e procurador geral da dita cidade foi dito que em nome della lhe aforassem as ditas quatro varas de chão junto a barbaquam do muro, a porta do castello, no dito foro de hum vintem cada hum anno pera sempre com condição que se não levantaria fora dos [arcos] do dito muro e avendo gerra ou outra cousa, porque fosse necessario tirarçẽ ou deribarçẽ a dita casa ele a deribaria ou a dita Camera a poderia a sua custa mandar deribar delle foreiro e que poria da parede de diante da dita casa as armas da cidade, com hum letreiro que diga que são foreiras en [f. 106] fatiosim a cidade e que com estas clausulas e condicoins lhe aforavão o dito pedaco de chão com as quais elle foreiro aseitou este aforamento de que concederam hum e muitos treslados e que se lancaria verba no livro dos foros da Camera e que a peçoa ou peçoas que sucederem na dita casa serião obrigados a vir dizello em trinta dias a cidade pera se saber de quem se hade cobrar o foro so pena de elle o poder dar a quem quiseçe o que o dito foreiro aseitou e sua molher, Margarida João que presente estava, e em seu nome e das peçoas que ham pos elles vierem, o que tudo eu escrivam da Camera, como peçoa publica aseitante e estapulante (sic) aqui lancei e aseitei e estepulei quanto em direito



*posso e devo, em nome dos absentes a que tocar possa, sendo testemunhas presentes: Marcos Periz, caminheiro da Camera, e Raphael Couceiro, caminheiro da Camera e o licenciado Jeronimo Gomes, todos moradores nesta cidade, e declaro que tambem esteve presente o mister, Jeronimo da Mota, e que ainda que foi continuado em os dezouto de Abril se asinou aos vinte dias do mes de Abril de seiscentos e trinta annos, Manoel de Seixas Castelbranco, escrivam da Camera o escrevi [Seguem-se as assinaturas dos intervenientes].*

#### **8./Anexo XXVIII:**

##### **Tombo de 1678**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia), 1678-1768, fl. 46v.

##### *Cidade, Rua da Porta da Traição*

[fl. 46v] *Item mais a ditta Cidade humas cazas que estam por sima da porta da Treição, na Rua dos Militares, as quais possue Antonio Leitão de Souza, que partem da banda do norte com o terreiro, e do sul, com quintal dos militares, e do nacente com cazas delle e do poente com cazas do mesmo; e tem de comprido do norte ao sul ,outo varas, e outava, e de largo, outo varas, e pagão de foro em fateota pera sempre, por dia de São Miguel de Setembro, sessenta reis, cada anno, e por ser citado pera este reconhecimento, e não aparecer, ouve elle Juis do tombo, as dittas cazas por reconhecidas com o ditto foro a sua revelia, de que tudo se fes termo nos autos que ficão em meu poder e eu Gonçallo de Moraes da Serra, escrivão da Camara o escrevi.*

60 rs

NOTAS POSTERIORES: “*Pessue João Francisco Leitão filho do ditto*”/ “*Passou ao Livro Novó*”.

#### **8./Anexo XXIX:**

##### **Tombo de 1768**

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia), 1768-séc. XIX, fl. 109v.

(N. 195)

##### *Porta de Treyçam*

[fl. 109v] *Tem mais a dita Camara humas cazas por sima da Porta da Treyção que pessue Joze Correa de Mello*

*Alvim Pinto morador em Sinde junto a Esparis que partem do Norte com o terreiro e do sul com quintal dos Melitares e do Nascente e Poente com cazas delle mesmo e tem de comprido do Norte ao Sul outo varas e huma outava e de largo outo varas das quaes se paga de foro cada anno em fatuizim por dia de Sam Miguel de cada hum anno secenta reis e sendo citado para neste Tombo reconhecer e por não apareser se lhe ouve por reconhecido a revelia como consta dos autos que ficão no Cartorio da Camara e eu Antonio Francisco dos Santos o escrevy.*

60 rs

NOTAS POSTERIORES: “Passou ao Livro novo”.

#### 8./Anexo **XXX**:

**1576, Outubro, 27, Coimbra.** Aforamento que faz o Senado da Câmara de Coimbra, a Miguel de Almeida, beneficiado na igreja de São Cristóvão, de um pedaço de barbacã, acima de outro pedaço que seu pai, Jerónimo de Almeida tinha antes aforado, desde a Torre Grande até ao baluarte que está pegado com o muro, e quebrado junto da Torre de Hércules, com a condição de não serem feitas obras nem casas, somente quintais e hortas e se fosse necessário a Câmara tomá-la-ia de novo, em caso de defesa da cidade.

AHMC, Livro de Notas, nº 2 (1575-1577), fls. 155-159.

[fl. 155] *Saibão quamtos este estormento de emprazamento e aforamento deste dia pera todo o sempre virem que no ano de no anno do nascimento nosso Señor Jhesu Christo de quinhentos e setenyta e seis anos aos vime e sete dias do mes de Outubro do dito anno em esta cidade de Coimbra e camara della omde estão juntos o juiz vereadores e procurador da dita cidade ao diamte nomeados [fl. 155v] hahi na da dita camara em prezensa delles e de mim Pero Cabral da costa esprivão da camara della publico em todas as cousas a ella tocantes por ell rei nosso señor hahi pareceo Miguel d’Almeida beneficiado na igreja de São Christovão desta cidade o o quall foy ditto que elle fizera a esta camera hua pitição per sprito os dias pasados e a quall se continha que elle era inquillino desta camara e que elle tinha hum pedaço de barbacam asima do outro pedaco que seu pae Jeronimo d’Almeida tinha aforado a esta camara, desde a Torre Gramde ate ho baluarte que estava pegado com ho muro, quebrado junto da Torre d’Ercules, a qual barbacam, estava pera aforar, nem a cidade tinha necessidade [fl. 156] della, na qual faziom immundicias e esterqueiras, por o que pedia lhe fose aforada com ho foro que justo fosse, a quall barbaquam tinha vinte varas de comprido, de hum cubello a outro, e*

quatro de largo, que era a largura da dita barbacã, como tudo e outras cousas mais compridamente era contheudo na dita pitição que fiquava [?] em poder de mim esprivão em a quall se pusera hum despacho asinado pelo licenciado Pero Barba de Campos, juiz de Fora que foi desta cydade e per Antonio Leitam e o licenciado Johao Homem vereadores em o quall se comtinha que fosse ver a dita barbacam o procurador da cidade e o esprivão de[[lla] [fl. 156v] ao que fora satisfeito, e que elle fizera lanco na dita barbacam de duzentos rs em paaz e em salvo pera a cidade asi como tinha e pagava seu pai do houtro pedaço, E que o dito seu lanço andara em pregão os dias da ordenação e mais publicamente pelas ruas e praca desta cidade e que não ouvera outro mais. por o que lhes requeria lhe mandase fazer titolo de aforamento da dita barbacam o que tudo asi visto por elles fizerão pergunta a mim esprivão em que termos estava e que asi dizia o dito Miguel d'Almeida e que logo foi dada enformação pelo dito procurador da cidade [fl. 157] Simão Travaco per mim sprivão que a dita barbacam fora vista segundo forma do despacho atras, e que não seria perjuizo da cidade aforar se, fazendo quintais e ortalice em ella, e que se não fizesse obra nem casas em ella, e que quamdo fosse necessario tomalla a cidade pera defensam della avendo hahi geras (sic) ou pera outro caso semelhante que ha posa tomar e asi mais fora dado fe per mim sprivão que a mandara em pregão a dita barbacam os trinta dias da ordenação e que não ouvera hahi outrosi major lamso sobre os ditos duzentos rs como tudo mais largamente consta dos autos que erão em meu poder [fl. 157v] a que me reportava, o que tudo asi per elles disserão que elles aforavão como de feito aforarão deste dia pera todo o sempre em nome da dita cidade, e como regedores della ao dito Miguell d'Almeida a dita barbaquam pera elle e seus herdeiros pelo dito foro de duzentos rs em cada hum, não digo, em cada hum anno per dia de Sam Miguell de Setembro pera sempre e so condição que a dita barbacam amde sempre aproveitada e repairada que não faça ruinas nem cavas e que não fação casas nem outras obras sobre a dita barbacam e farão somente quimtall e ortalyce e que quando for necesario tomarse pera defensam da cydade ou pera outra cousa semelhante de geras (sic) de que nosso señor nos lyvre e que a dita cidade [fl. 158] em tal caso posa tomar pera defensão do sobredito e asi com comdição que não troque nem escaibem nem vendam a dita barbacam sem licença e consentimento da cidade e dos regedores della e com sua licença lhe pagarão então seu terrádego, digo, de dez hum como he costume pagarem as propiedades della, com as quais condicoes e foro de duzentos rs em cada hum anno de que se fara a primeira paga este Sam Miguel que vira no anno vindouro de setenta e sete e dahi em diante pera sempre per o dito dia o que lhe aforarão emfatyosim pera elle Miguell d'Almeida e seus herdeiros com has ditas condicois e medisão atras sob pena de não ho comprindo asi ou deixar donde comprir quallquer [fl. 158v] das

*ditas cousas elle ou seus herdeirosperderem a dita barbacam com suas benfeitorias do que tudo foi contente e aseitou o dito Miguell d'Almeida e se obrigou per si e seus bees em seu nome e de seusherdeirosa comprir todo o contheudo e este contrato como em elle se conteme os senhoresque este aforarão forão o dito Manoel Veloso o licenciado João Homem vereadorese Simão Travasos procurador da cidade e Joham Roiz dos mestres . Testemunhas que presentes forão Manoell Gonçalvez e Domingos Fernandez homem da camera e eu Pero Cabral da Costa, esprivão da camara desta cidade e seus [fl. 159] termos por ell rei noso señor e publico em todas as cousas toquantes a ella ho esprevi. [Seguem-se as assinaturas autógrafas].*

#### **8./Anexo XXXI:**

**1860, Abril, 26. Aforamento em fateusim perpétuo que faz a Câmara Municipal de Coimbra ao Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres, “de um pedaço de baldio sito à esquerda da Rua que do Arco da Traição, vai para o Largo de São Bento”.**

AHMC, Livro de Notas, nº 22 (1854-1861), fls.161v-165.

[fl. 161v] *Saibam quantos esta publica escriptura d'aforamento emfateosim perpetuo ou como em direito melhor diser se possa e mais firme e valioso for virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e sesenta aos vinte e seis dias do mez d'Abril nesta cidade de Coimbra na Sala das Sessões da Camara Municipal deste concelho aonde eu escrivão da mesma vim ahi se achavam presentes o vice presidente bacharel João Henrique de Moraes Callado e o vereador fiscal bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho e bem assim o doutor Francisco da Fonseca Correa Torres, thesoureiro mor na Sé Cathedral desta cidade todos pessoas reconhecidas de mim escrivão e das testemunhas deste instrumento no fim delle nomeadas e assignadas de que dou fé. E logo pelos ditos vice presidente e fiscal me foi ordenado copiasse os documentos relativos a este aforamento e que são do teor seguinte: Excelentissimo Senhor Presidente da Camara. Diz o Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres, d'esta Cidade e Thesoureiro Mor de Se Cathedral, que é Senhor de umas casas na rua dos Militares com o numero vinte e seis foreiras ao Visconde de Maiorca. Na frente dellas que olha para o Jardim Botanico e contigua a ella existe um pequeno espaço de terreno com quatorze palmos de largo, e outros tanto de comprido, o qual tem sido sempre pretença das mesmas casas; para elle tem sahida as agoas das chuvas que cahem no centro d'ellas; d'este terreno sempre o Supplicante e seus Antepassados se servio para despejos; o titulo de afforamento diz que está na barbacãa da muralha [fl. 162] muralha; e*

*finalmente na mesma direcção existem edificações das das casas visinhas como são as do Excellentissimo Conselheiro Vicente Joze de Vasconcellos, e as da residencia dos Piores de São Pedro. Por estas rasões se julga o Supplicante com direito a propriedade e uso livre do dito terreno. Sem contudo renunciar a elle, mas querendo evitar contestações com a Excellentissima Camara, não duvida toma lo d'afforamento a mesma por uma modica pensão com o fim de levantar um muro na frente do terreno, e na direcção das casas contiguas, com o que não so se regularisam aquellas edificações; mas se esconde ao Publico o aspecto desagradavel que ora offerece; por tanto: Pede a Vossas Excellencias deferir ao Supplicante depois de ter mandado proceder as diligencias do costume. E receberá mercê. Coimbra, vinte e oito de Julho de mil oitocentos e cincoenta e nove. Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres. Proceda se as diligencias do estilo para o aforamento em que a Camara concorda. Coimbra em Sessão de Camara de vinte e dois de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e nove. Rodrigues, Presidente. Auto de vistoria para a medição, demarcação e avaliação de foro de terreno baldio na Rua da Traição que pretende aforar Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e cincoenta e nove aos vinte e dois dias do mez de Outubro do dito anno nesta cidade de Coimbra na Rua do Arco da Traição aonde eu Eduardo de Souza Pires de Lima, escrivão interino da Camara Municipal vim, ahi se achavam presentes os Illustrissimos Presidente da Camara, Doutor Raimundo Venancio Rodrigues e os Vereadores João Marques de Almeida d'Araujo Pinto e o Bacharel Manuel Abilio Simões de Carvalho e Joze Luiz Ferreira Vieira para o effeito de procederem a Vistoria para medição, demarcação e arbitramento do foro, annual de um bocado de baldio contiguo á rua que do Arco da Traição vae ao largo de São Bento que o Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres d'esta Cidade, que tambem se acha presente, tinha requerido de aforamento e es- [fl. 162v] e estando tambem presentes os Louvados Joaquim Maria Nunes, Mestre d'Obras d'esta Cidade, e Ignacio Simões, pedreiro, do logar do Tovim nomeados pela Camara para este diligencia pelo Illustrissimo Presidente lhe foi deferido o juramento nos Santos Evangelhos, sob cargo de que elles prometeram proceder bem e na verdade a esta diligencia. E tendo examinado o dito bocado de baldio, fiseram as suas declarações do modo seguinte: Que o mesmo bocado de baldio tinha de comprido de Norte a Sul, tres metros e trinta milimetros; de Nascente a Poente, tres metros e vinte e cinco milimetros; partindo do Norte com quintal da casa de Alberto Carlos Cerqueira de Faria, de Lisboa; do Nascente com a Rua da Traição; do Sul com casas de Vicente Joze de Vasconcellos; do Poente com casa do mesmo Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres, que n'este auto disse se obrigava a pagar ao Concelho pelo terreno que se achava medido, digo se acabava de medir, um foro rasoavel; cujo foi pelos ditos Louvados*



*arbitrado na quantia de cincoenta rs. E desta forma se deu por finda esta diligencia de que o Illustrissimo Presidente, Vereadores e louvados vam assignar este aucto com as testemunhas presentes: Joaquim Gaspar, Joaquim Ferraz, officiaes de Policia da Camara. E eu Eduardo de Souza Pires de Lima, escrivão interino da Camara Municipal escrevi e assignei. Eduardo de Souza Pires de Lima. Raimundo Venancio Rodrigues, Presidente. Manuel Abilio Simões de Carvalho. João Marques de Almeida d'Araujo Pinto. Joze Luiz Ferreira Vieira. Joaquim Maria Nunes. Ignacio Simões. Joaquim Ferraz. De Joaquim Gaspar, uma cruz de seu signal. Está conforme. Secretaria da Camara de Coimbra, tres de Janeiro de mil oitocentos e sesenta. Escrivão interino da Camara, Eduardo de Souza Pires de Lima.*

*Auto de arrematação de foro d'um bocado de baldio a esquerda da rua que do Arco da Traição vae ao largo de São Bento que fez o Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres, d'esta cidade pelo preço e condições abaixo declaradas. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e cincoenta e nove annos aos quatro dias do mez de Dezembro do dito anno nesta cidade de Coimbra [fl. 163] de Coimbra, Sala das Sessões da Camara Municipal onde se achavam o Presidente, Doutor Raimundo Venancio Rodrigues e o Vereador Fiscal, Manuel Abilio Simões de Carvalho e eu escrivão interino da Camara vim e logo pelos referidos Presidente e pelo Fiscal foi mandado ao official de diligencias Luiz Ignacio Pinto, pozesse em praça para se arrematar o foro d'um bocado de baldio contiguo a esquerda da rua que do Arco da Traição vae para o Largo de São Bento, que tem de extensão de Norte a Sul tres metros e trinta millimetros e do Nascente ao Poente tres metros vinte e cinco millimetros; e parte do Norte com quintal das Casas do Bacharel Alberto Carlos Cerqueira de Faria, da Cidade de Lisboa; do Nascente com a dita Rua; do Sul com casas de Vicente Joze de Vasconcellos; e do Poente com casas do Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres d'esta Cidade, com as condições de que o foro sera pago em moeda metal sonante, bem como o laudemio de des um, no caso de venda, digo como e costume neste concelho no caso de venda do praso que se constituir o que o dito official logo fora pondo em praça lançando pregões por grande espaço de tempo e o maior lanço que teve foi o da quantia de cincoenta e cinco reis oferecido por o Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres desta Cidade e logo pelos referidos Presidente e Fiscal da Camara foi mandado ao dito official que visto não haver quem mais desse afrontasse e arrematasse com todas as solemnidades da lei e estilo, o que o referido official logo fez afrontando e arrematando com todas as solemnidades da lei e estilo outorgando o ramo ao arrematante em signal de sua arrematação, a que tudo foram testemunhas presentes Joze Maria de Jesus Preces e Guilherme da Silva Rocha, amanuense e official de diligencias da Admnistração do Concelho que com os ditos Presidente, Fiscal e arrematante assignaram este*

*auto. E eu Eduardo de Souza Pires de Lima, escrivão interino da Camara Municipal o escrevi e assignei. [fl. 163v] assignei. Raimundo Venancio Rodrigues, Presidente. Manuel Abilio Simões de Carvalho, Fiscal. Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres. Joze Maria de Jesus Preces. Guilherme da Silva Rocha. Luiz Ignacio Pinto. Está conforme. Secretaria da Camara de Coimbra, sete de Janeiro de mil oitocentos e sesenta. O escrivão interino da Camara, Eduardo de Souza Pires de Lima.*

*Direcção Geral. Segunda Secção. Sessão do Conselho do Distrito do dia vinte de Março de mil oitocentos e sesenta. Foram presentes ao Conselho uns autos d'aforamento d'um pedaço de baldio sito a esquerda da rua que do Arco da Traição vae para o Largo de São Bento que a Camara Municipal desta cidade pretende conceder ao Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres, desta cidade pelo foro de cincoenta e cinco rs em metal sonante em como o laudemio de des um, no caso de venda do praso que se constituir. Accordam em Conselho que aprovam o referido contrauto d'aforamento. Assignados. O Presidente Francisco Gomes de Almeida Branquinho. Vogaes: Cardoso Guimarães. Quaresma. Rodrigues de Britto. Esta conforme. Secretaria do Governo Civil de Coimbra, tres d'Abril de mil oitocentos e sesenta. Servindo de Secretario Geral o Primeiro Official: Jacinto Eduardo de Britto Seixas. Lavre se escriptura d'aforamento com as condições do estilo. Coimbra em Sessão de Camara de nove d'Abril de mil oitocentos e sesenta. Moraes Callado, Vice presidente. Não se continha mais nos ditos documentos a que me reporto. E logo pelos ditos Vice Presidente e Fiscal da Camara, na presença das mesmas testemunhas me foi dito que em virtude daquelle ultimo despacho da Camara que representavam, e como Admnistradores dos bens e rendimentos deste Municipio dam e concedem d'aforamento emfateusim perpetuo ao dito Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres, o pedaço de terreno baldio sito a esquerda da rua que do Arco da Traição vae para o Largo de São Bento, com a condição e confrontação feitas no auto de vistoria neste instrumento retro copiado com o foro annual de cincoenta e cinco [fl. 164] cinco rs livres para o Concelho de decima, impostos e de outro qualquer tributo velho ou novo com que o dito bocado de baldio esteja ou possa vir a estar onerado e em moeda metal sonante de cunho neste reino que sendo caso que de futuro haja lei que obrigue a correr outra moeda ou titulos de qualquer natureza que sejam só serão admittidos em pagamento com o agio que der a praça no dia em que se pagar o dito foro, que sera sempre no dia de São Miguel de Setembro de cada anno entregue ao thesoureiro deste concelho ou á pessoa que para o receber estiver authorisada sendo o primeiro pagamento do dito foro no sobredito dia de São Miguel do ano corrente e assim successivamente em todos os mais annos, e sem interpolação d'um para outro anno, e que deixando de pagar tres annos successivos incorrerá na pena de commisso, e não poderá dividir, vender trocar e escambar ou*

*por outra alguma alienar o dito bocado de baldio que hoje fica constituido em prazo sem expressa licença da Camara que concedendo lha lhe pagará primeiro os foros cahidos havendo os, e o laudemio de des um, como é costume neste concelho, e que sendo demandado e executado por este aforamento e suas dependencias se sujeitará a se lo executivamente perante o Juiz de Direito que ora é ou de futuro possa vir a ser nesta cidade e sua jurisdição tiver, renunciando para isso o juizo de seu foro que ora tinha ou de futuro possa vir a ter por direito ou por privilegio ferias geraes e especiaes e toda a legislação que em seu favor alegar possa para de nada poder usar nem gozar e se obrigará a pagar ao agente que tractar da demanda a cento e sesenta rs por dia e que com estas condições e obrigações, e com as mais que forem de direito e que aqui hão por expressadas se obrigam pelos bens e rendimentos deste Municipio a sustentar este aforamento emfiteusim prestando a Camara Municipal ao emfiteuta e seus successores neste praso os titulos e documentos que sobre o mesmo aforamento tiver, sem com tudo os defender d'alguma duvida que sobre o mesmo se mover porque essa defesa sera promovida por elles e á sua custa [fl. 164v] custa. E logo pelo referido Doutor Francisco da Fonseca Correa Torres perante as mencionadas testemunhas me foi dito que por si e em nome de seus successores neste praso aceitavão o presente instrumento d'aforamento emfiteusim perpetuo com todas as condições e obrigações nelle estipuladas pelo Vice Presidente e Fiscal da Camara e se obrigava a pagar a esta o foro annual de conçoenta e cinco rs livre para o Concelho de decima, impostos e de outro qualquer tributo velho ou novo, cogitado ou não cogitado que o referido praso tenha ou possa vir a ter em moeda metal sonante de cunho neste reino e que sendo caso que de futuro haja lei que obrigue a correr outra moeda ou titulos de qualquer natureza que sejam só serão admittidos em pagamento com o agio que der a praça desta cidade no dia em que se pagar o dito foro, que sera sempre no dia de São Miguel de Setembro de cada anno entregue ao thesoureiro deste concelho ou á pessoa que para o receber estiver auctorizada principiando o pagamento do mesmo foro no dia de São Miguel do anno corrente e assim successivamente e sem interpolação d'um para outro anno , e que deixando de pagar tres annos successivos incorrerá na pena de commisso, e não poderá dividir, vender trocar e escambar ou por outra alguma via alienar o dito praso sem expressa licença da Camara que concedendo lha lhe pagará primeiro os foros cahidos havendo os, e o laudemio de des um, como é costume neste concelho, e que sendo demandado e executado por este aforamento e suas dependencias se sujeitará a se lo executivamente perante o Juiz de Direito que ora é ou de futuro possa vir a ser nesta cidade e sua jurisdição tiver, para o que renunciava o juizo de seu foro que ora tinham ou de futuro possa vir a ter por privilegio ferias geraes e especiaes e toda a legislação que em seu favor alegar possa, para de nada poder usar nem gozar e se obrigava*

*a pagar ao agente que tractar da demanda a cento e sesenta rs por dia e finalmente disse se sugeitava por si e seus successores neste praso a todas as condições aqui declaradas e as todas as mais as que forem de direito que aqui há por expressadas. Assim uns e outros o disseram e estipularam e aceitaram e concertaram os traslados necessarios e eu escrivão como pessoa publica estipulante [fl. 165] estipulante e aceitante para os contractos da Camara o estipulei e aceitei quanto em direito devo e posso em nome dos ausentes a quem tocar possa, sendo a tudo testemunhas presentes: Adelino Augusto Vieira, e João Marques d'Araujo Peixoto, amanuenses da Secretaria da Camara que com os referidos Vice Presidente, Fiscal e emfiteuta assignaram este instrumento que eu Eduardo de Souza Pires de Lima subscrevi e assignei depois de lido. [Seguem-se as assinaturas autógrafas].*

#### **8./Anexo XXXII:**

**1722, Janeiro, 10, Coimbra. Aforamento que faz o Senado da Câmara de Coimbra a Manuel da Costa Pereira, sapateiro, morador nesta dita cidade, “de uma área sita ao Arco do Senhor do Castelo”.**

AHMC, Livro de Notas, nº 14 (1721-1744), fls. 11-13v.

[fl. 11] *Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este instramento emphateuzim perpetuo pera sempre ou como em direito melhor dizer se possa virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jhesus Christo de mil e setecentos e vinte e dous annos aos des dias do mes de Janeiro do dito anno nesta cidade Coimbra e dentro na caza do Senado da Camara della aonde eu tabaliam vim chamado aonde ahi estavam juntos em camara o doutor juis de fora, vereadores e procurador geral e misteres que este presente anno servem no dito Senado juntos em meza chamados a ella por som de sino tangido como he de seu bem e antigo costume e em expeçial congregados pera o cazo deste instramento e no fim delle asignados e por elles me foi dito em prezença das testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota asignadas que Manoel da Costa Pereira, çapateiro desta cidade lhe havia feito huma sua petição por escripto dizendo em ella fazendo elle suplicante supplica a vossas merçes pera que lhe ouvesem de aforar hum bocado de aria (sic) de que este senado e direto senhorio junto ao arco do Senhor do Castello no tal sitio se fes e com efeito vistoria e se achou ter a area outo varas e meia de comprido e seis e meia de largo e estas se imtendem da groçura do Arco para dentro e porque em se fazer o dito aforamento tem este Senado utilidade pela multiplicação do prazo e com muito maior por se emtentar fazer na tal area huas cazas e estas sem prejuizo de pesoa algua nem em conveniência do povo por cuja rezão*

*o pede a vossas merces lhe façã merçe mandar por a pregam a dita area em a qual quer o suplicante por o foro pera este Senado de que a tal se fizer mereçedora e recebera merçe. A qual petição sendo vista e lida em camara em ella deram o seu despacho seguinte. Ponha se a area a pregam de que esta fas menção e depois de andar os dias de lei se não aremate sem ser çitado Lourenço da Cunha pera dizer se tem alguma duvida a que se faça o aforamento. Coimbra em Camara, nove de Julho de mil e setecentos e vinte e hum annos. Villas Boas, Mendes, Saa, doutor Pinheiro, procurador geral Silveira, Manoel Francisco Coimbra, e a ella tambem junto hua petição despacho e certidão da citação por donde fora notificado o dito Lourenço da Cunha de que tudo o thior he o seguinte: Dis Manoel da Costa Pereira, mister da mesa do Senado da Camara desta cidade que hum Lourenço da Cunha, barbeiro, morador na Quinta das Barandas extramuros desta cidade fes supplica ao Senado da Camara pera que não ouvese demandar rematar hua area sita a Porta do Castello sem o sulpicado estar presente com fundamento de fazer prejuizo no suplicado por lhe ser menos afecto o que se lhe deferio que perparasse vistoria e como o não tem feito the o presente e so o seu fundamento he demorar e impedir o suplicante a sua remataçam igitur pede a vossa merçe lhe faça merçe mandar que qual quer ofeçial de [fl. 11v] ofeçial de justiça site ao suplicado pera que no Senado de amenhaa depozite o importe da vistoria pera nella se lhes deferir como se tem determinado com a cominação de que não depozitando se rematar a dita area ao suplicante como se tem determinado e recebera merçe. Notificasse fica. Certifico eu Antonio Joam, homem da vara do meirinho desta cidade que eu por vertude desta petiçam e despacho dos senhores doutor juis de fora citei em sua pesoa a Lourenço da Cunha, morador na Quinta das Barandas por tudo que contheudo na petiçam atras e lhe declarei a forma da citação e por assim ser verdade mandei fazer esta que asignei. Em Coimbra, des de Septembro de mil e setecentos e vinte e hum. De Antonio Joam hua crus, e não se continha mais em as ditas petiçois e despachos e certidam que aqui copiei bem em averbamento das proprias que me reporto e logo me foi apresentado hum livro que serve dos termos das vistorias e aremataçois do dito Senado em encadernado em purgaminho que premicipiou aos catorze dias do mes de Dezembro de mil e seiscentos setenta e quatro e nelle a folhas cento e dezaseis the folhas cento e dezasete e verso esta o auto de vistoria que o dito Senado fes do qual o thior he o seguinte: Anno do nascimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e vinte e hum annos aos outo dias do mes de Septembro do dito anno neste sitio junto ao Arco do Senhor do Castello onde ahi vieram o juis e vereadores e procurador geral e misteres da mesa, Manoel Francisco Coimbra, para efeito de fazer vistoria na area que se acha junto ao Arco do Senhor do Castello de que o Senado da Camara e direto senhor por a dita area a querer aforar Manoel da Costa Pereira, pera nella edificar humas casas por ao dito*



*Senado haver feito uma petição pera haverem de dar por aforamento emfiteusim perpetuo pello foro que se lhe arematar andado a pregam os dias da lei depois que se lhe fizera medisam della de varas de comprido e de largo estando presente o mestre das obras desta mesma cidade, Francisco Cardoso e examinando a area que o dito Manoel da Costa Pereira pediu pera a fundação das ditas casas mandaram que elle medisse a dita area as varas que elle pedia em sua petição que herão outo varas e meia de comprido e seis e meia de largo livres das groçuras das paredes e logo pello dito Francisco Cardoso medindo a dita area e cordeandoa achou ter de comprido do prencipio do Arco athe a Porta que vai pera dentro do Castello livre a sua serventhia ter outo varas e meia de comprido e de largo da esquina do muro athe a porta de Lourenço da Cunha, ficando lhe a serventhia livre de sua porta seis varas e meia de largo, assim no prencipio como no cabo e como o dito aforamento que o Senado da Camera pretendia fazer da dita area por ser em sua utilidade e querer inpugnar o tal aforamento o dito Lourenço da Cunha, barbeiro, por intender lhe não hera util o fazer se o tal aforamento em rezam de que fazendo ao dito Manoel da Costa Pereira ficavam as casas delle, Lourenço da Cunha, sem prejuizo assim a vista das tres janellas que tinha pera a dita area lhe ficaria prejudicada a vista dellas fazendo se na dita area cazas e a vista dos requerimentos que a iso fez e pera melhor se entender se o tal aforamento que o dito Manoel da Costa pedia [fl. 12] pedia da dita area das outo varas e meia de comprido e das seis e meia de largo que se haviam medido asentarem que a mediçam que se havia feito pera se por a pregam e se arematar a quem por ella mais desse de foro pera este senado da Camera fazendoç nella casas não prejudicavam o dito Lourenço da Cunha vista alguma das suas janellas por lhe ficar a largura que [a]te a porta que vai pera dentro do Castello livre por ter a largura bastante pera dar claridade as janellas das ditas cazas e feita e vestoria e mediçam mandarão que a dita area fosse posta a pregam per se haver de arematar a quem por ella mais der por assim o entenderem e rezolverão não tinha o dito Lourenço da Cunha prejuizo algum de que tudo mandarão fazer este auto de vestoria que todos asignarão. Eu Francisco Leitão de Souza que sirvo por impedimento do proprietario o escrevi. Souza, Villas Boas, doutor Pinheiro, procurador geral Silveira, Manoel Francisco Coimbra e no mesmo livro a folhas cento e dezasete verço the folhas cento e dezouto esta o auto de arematação da area declarada no auto de vestoria do qual o thior he o seguinte: Aos outo dias do mes de Novembro de mil setecentos e vinte e hum annos nesta cidade de Coimbra e caza da Camara della aonde estavam o juis e vereadores e procurador geral e misteres da meza abaixo assignados e estando assim juntos mandarão por a pregam a area declarada no auto de vestoria asima e atras pera se saber se havia alguma pessoa que dese mais de quinhentos rs de foro em cada hum anno que dava Manoel da Costa Pereira desta dita*

*cidade e andando no dito lanço na praça della pello porteiro do bordão, Manoel Antunes, paçando de hua parte pera outra por largo e espaço de tempo e por não haver outro maior lanço que o de quinhentos rs que de foro deo o dito Manoel da Costa Pereira, de mandado delles juis, vereadores e procurador geral e misteres lhe foi arematada na dita quantia e o porteiro lhe meteo o ramo que na mão trazia, o qual elle aseitou de sua propria e livre vontade de que dou fee. Logo fis este auto de arematçam que todos assignaram com o dito Manoel da Costa Pereira e porteiro que fes a dita arematçam. Francisco de Moraes da Serra, escrivam o escrevi. Souza, Villas Boas, doutor Pinheiro, procurador geral Silveira, Manoel Francisco Coimbra. Como arematante Manoel da Costa Pereira, Manoel Antunes, porteiro seu signal, e não se continha mais em o dito auto de vestoria e arematçam que eu tabaliam aqui copiei na verdade do proprio livro das vestorias a que me reporto com que em a dita petição se dera o despacho do thior seguinte: Façaç a escritura de aforamento com quinhentos rs de foro em cada hum anno tudo na forma do estillo deste Senado. Coimbra, em Camara, outo de Novembro mil setecentos e vinte e hum annos. Villas Boas, Saa, doutor Pinheiro, procurador geral Silveira e não se continha mais no dito despacho que aqui copiei na verdade do proprio a que me reporto e logo pellos ditos doutor juis de fora, vereadores e procurador geral e misteres da meza me foi dito em presença das ditas testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota assignadas, que elles por sentirem ser em utilidade e augmento [fl. 12v] augmento deste Senado e rendas delle o aforarem a dita area de outo varas e meia de comprido e seis e meia de largo, aforavam por este publico instramento ao dito Manoel da Costa Pereira emphateuzim perpetuo pera sempre pera elle e sua molher filhos e herdeiros e pera quem elle mais quizer com o foro cada anno de quinhentos rs em dinheiro pera este Senado, direto senhorio com tal condiçam que fazendo na dita area as cazas lhe conçediam pera ellas as outo varas e meia de comprido e seis e meia de largo como conthem o auto de vestoria e da arematção reter e sera obrigado a trazer as ditas cazas feitas e refeitas de fogo e reparadas de todo o neçesario e o dito foro sera obrigado todos os annos a pagallo de Sam Miguel a Sam Miguel e o primeiro pagamento faria por dia de Sam Miguel de Septembro deste prezente anno dahi em diante os mais annos por outros tais dias sem quebra nem entrepolaçam alguma de huma paga pera outra sob penna de que deixando de fazer cada huma das ditas pagas de perder o dito prazo ou aforamento com todas as suas bemfeitorias que tambem sendo cazo que elle emphiteuta ou alguma pessoa que neste prazo hão de succeder cometa o crime de lege magestatis divina et umana que pello mesmo cazo quinze dias antes de cometido cahirão no comisso ipço facto e perderão o dito prazo e utilidade delle e ficara o util dominio consolidado como do direto senhorio e que sendo cazo que o emphiteuta ou alguma das pessoas que no dito*

*prazo sucederem que tras (sic) vender as ditas cazas o não poderão fazer sem expreça licença deste senado e tendo a e muitas com ellas poderão vender pagando primeiro o seu terradegu de des hum o qual aforamento lhe faziam sem prejuizo de terceiro e que logo as pessoas que no dito prazo forem suçedendo assim como o forem se virão apresentar com seu titullo ou nomeassam perante o dito Senado pera se lhe escreverem seus nomes no livro onde se costumão escrever pera saberem de quem ham de arecadar e cobrar o seu foro e que comprindo elle emphiteuta e as mais pessoas que neste prazo suçederem com tudo como neste se conthem obrigavão os bens e rendas deste Senado a lhe fazerem bom este aforamento em perpetuum e que sooçedendo algumas demandas sobre este aforamento que elle emphiteuta e as mais pessoas que nelle sucederem as defenderão as suas proprias custas sem que o dito Senado seja obrigado mais que a ajuda los com o seu direito e logo por ahi estar presente o dito Manoel da Costa Pereira, pessoa que reconheço e por elle me foi dito em prezença das mesmas testemunhas ao diante nomeadas e algumas das que elle em seu nome e das mais pessoas que no dito aforamento suçederem tomava e aseitava sobre si este aforamento da dita area de outo varas e meia e seis e meia de largo conçedidos no auto de aremataçam induzo neste instramento e com todas as clauzullas e condiçois pennas e obrigaçois neste declaradas com o dito foro de quinhentos rs cada anno a que a tudo cumprir em seu nome e das mais pessoas que neste afora [fl. 13] neste aforamento suçederem obrigava suas pessoas e todos seus bens moveis e de rais havidos e por haver e em expeçial as cazas que na dita area fizerem e que renunciava em seu nome das mais pessoas que neste aforamento suçederem o juis e juizes de seu foro que tem e podem vir a ter quer seja por privilegio ou por direito e se obrigavam huns e outros a responderem pello contheudo neste e suas dependências via executiva perante o doutor juis de fora desta cidade que hora he e ao diante for ou de quem seu cargo servir sem poderem declinar pera outro algum juizo e que denunciava assim e em seu nome como das mais forsas gerais e expeçiais e todos os mais pervilegios leis direitos e ordenaçois que per si e em seu fazer alegar posam que de nada poderiam usar antes em tudo ter e comprirem este instramento e na forma delle e que querendo mover alguma duvida ou vir a este com alguma cauza que comprida seu plenario efeito que não querião fosse ouvidos em juizo nem fora delle sem primeiro e com efeito depositarem tudo o que estiverem a dever do dito foro e por este pedido lhe for na mao do thizoureiro geral deste Senado da Camara sem ser neçesario pera o receber dar fiança porquanto sem ella so de agora pera entam os haviam por abonados esta clauzulla depositaria escrevi eu tabalião aqui de requerimento do dito Senado e de consentimento delle infiteuta em prezença das mesmas testemunhas pera haver de se cumprir na forma da lei novicissima e que emquanto não fizesem o dito deposito erão contente lhe fosse*

*denegado todo o remedio de direito e que se obrigava em seu nome como das mais pessoas que neste aforamento sucederem e darem e pagarem a duzentos rs per dia pera a pesoa que andar na cobrança do dito foro ou for procurador de alguma execuçam que lhe serão contados do dia da primeira citação em diante e desta maneira ouverão este instromento por bom firme e valiozo pera sempre e o mandaram fazer neste meo livro de notas digo fazer neste livro de notas em que assignarão de que conçederão e outorgaram hum deste thior e os mais que delle comprirem que aseitaram, e eu tabaliam como pesoa publica estipullante e aseitante e aseitante o estipullei e aseito que tanto quanto em direito devo e posso no que forão testemunhas presentes: Manoel de Oliveira, goarda do Senado da Camara, Marcalino de Gouvea, alcaide desta cidade que todos aqui asegnarão depois deste lhe ser lido por mim Andre Manço tabalião o escrevi. [Seguem-se as assinaturas autógrafas].*

#### **8./Anexo XXXIII:**

**1687, Julho, 22, Coimbra. Auto de vistoria feito a requerimento do Reitor do Colégio de São Jerónimo nas paredes da igreja do referido colégio junto à Porta do Castelo que ameaçavam ruína.**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, tomo I (1664-1731), fls. 22v-23.

[fl. 22v] *Auto de vistoria que se fes a Porta do Castello asim de fora della como da banda de dentro nas paredes da igreja do Collegio de Sam Hyeronimo a requerimento do Padre Reytor e mais relligiozos do dito Collegio.*

*Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e seiscentos e noventa e sete annos, aos vinte e dous dias do mes de Junho do dito anno nesta cidade de Coimbra e Portas do Castelo della aonde vierão o juiz, vreadores e procurador geral da Camara della e misteres da meza e juiz do povo della com os mestres de obras asim da cidade João Monteiro com o mestre Joseph Cardoso impreiteiro das obras de Sua Magestade e Joseph Fernandez mestre das obras do burgo de Selas e asim juntos todos se vio da banda de fora e de dentro as paredes da igreja do dito Colegio de S. Heronimo e am as instansias do dito juiz, vreadores e mais officiais da Camara e procurador e juiz do povo e outras muitas pessoas que se acharão presentes pellos ditos mestres foi declarado debaixo de juramento dos Santos Evangelhos que o dito juiz de fora lhe deu, que a dita igreja estava em grande perigo e em ruinas conhecidas e que estas so se podião remediar com se lhe fazerem pella parte de fora hum botareo altissimo de arco per iunto do muro da serca do dito Colegio e otro pella banda de dentro da*

*porta do Castello e otro no cunhal da dita igreja pella parte da Rua e que estes se farião sem poderem fazer perjujos (sic) nem impedimento a dita rua e cervidão da cidade os contudos (sic) do cano por onde correm as agoas pera o Chafariz da Feira tudo seguro sem que como esta fica, ficase impedimento assim a cidade como aos ditos canos e rua publica e que assim declaravão de baixo de juramento [fl. 23] juramento dos Santos Evangelhos que havião recebido, e logo pello dito padre reitor e mais religiosos que se achavam presentes foi requerido a elles Doutor juiz de fora e mais officiais da Camara e juiz do povo que na dita vistoria se achão presentes [?]<sup>1283</sup> para poderem fazer a dita obra na forma da declaração dos ditos mestres e visto por elles Doutor juiz de fora, vreadores, procurador geral juiz do povo e misteres tomei seu requerimento e declaração dos mestres lhe davão [?]<sup>1284</sup> licença para que elles visto o perigo em que se acha a dita igreja do dito Colegio lhe davão e concedião a dita licença [?]<sup>1285</sup> mandarão fazer este auto que asinarão com o dito padre reitor e mestres de obras e mais officiais e eu Gonçalo de Moraes da Serra escrivão da Camara o escrevi. [Seguem-se as assinaturas autógrafas].*

#### **8./Anexo XXXIV:**

**1748, Outubro, 8, Coimbra. Aforamento que faz o Senado da Câmara de Coimbra aos mordomos da “capela do Senhor do Castelo”, de uma área “da quina da Porta do Castelo, até à casa da água”, vedada com um muro para obstar ao lançamento de imundícies.**

AHMC, Livro de Notas, nº 15 (1745-1771), fls. 38-41v.

*[fl. 38] Escritura de afforamento em feithiozim perpetuo que o Senado da Camara da cidade de Coimbra faz a Cappella do Senhor do Castello desta mesma cidade e por ella ao juiz e mordomos presentes e que em diante forem na forma della com o foro annual de duzentos e quarenta rs*

*[fl. 38v] Saibão quantos este publico instrumento de afforamento em factoizim (sic) perpetuo contracto mutuo obrigação ou como em dereito melhor dizer se posa virem que sendo em o anno de Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mill setecentos e quarenta e outto aos outto dias do mez de Outtubro do ditto anno em esta cidade de Coimbra e na Torre da Caza da Camera onde estavão presentes o Doutor Juiz de Fora Prezidente,*

---

<sup>1283</sup> Tinta repassada.

<sup>1284</sup> Tinta repassada.

<sup>1285</sup> Tinta repassada.



*Vereadores e Procurador Geral ouvindo partes despachando petições tratando outras materias sobre o bom regimento e governo do bem cumum e da republica apareceu João da Sylva goarda do Senado da mesma Camera que eu escrivão da Camera reconheço ser o proprio de que dou fé e por elle foy ditto perante as testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota assignadas que elle hera bastante procurador do Juiz e mais officiais da Confraria da Cappella do Senhor do Castello como fez certo pella procuraçam que dos mesmos apresentou que vay nesta escriptura inserta e copiada e a propria ficca neste cartorio da Camera e os signais da mesma procuração reconheço serem os propios por outros semelhantes que tenho visto por effeito delle ditto procurador poder assignar em nome de seus constituintes esta escriptura em vertude da ditta procuração e despacho que obtiverão deste illustre Senado o qual e relação da petição he o seguinte: Dizem o juiz e mordomos da Cappella do Senhor do Castello desta cidade que nas costas da ditta Cappella da parte de fora da porta do Castello se acha hum nicho do mesmo Senhor que edificou a devoção de alguns fieis em citio accomodado para a sua veneração cujo sitio (sic) hoje se acha indecente pella multiplicidade de immundicia que nella lanção; o que não so cauza indecencia a veneração da mesma imagem mas tambem a fonte que costumam servir quando ha procisoens, ou a da Feira se conserta, por estar [fl. 39] por estar a ella contigua, alem de que no ditto citio tem damnificado o aqueducto da cidade por subirem para elle e o fim com que cauzão a mesma indecencia e se acha cuberto da mesma immundicia o que tudo querem evitar fazendo um muro da quina da Porta do Castello the a caza da agoa e o não podem fazer sem consentimento deste Illustre Senado aforando lhes a area com o foro competente. Pedem a Vossas Mercês sejam servidos aforar a ditta area aos supplicantes precedendo a vistoria do estillo e arbitrando se por vertude della o foro racionavel e attendendo se ao prejuizo que a cidade se evita e receberião mercê. Logo pello ditto Senado foy proferido o despacho seguinte: Haja vista o Doutor Procurador Geral deste Senado. Coimbra, outo de março de mill setecentos e quarenta e sete. Pessoa, Doutor Neves Pacheco, Machado Procurador Geral, Matheus Correa, Bento de Souza, Francisco de Moura. A resposta do Procurador Geral he a seguinte: Item muito conveniente aforar se o sitio ou recanto de que nesta se faz menção e quando asim não pareça sempre se deve mandar tapar com hum muro de bastante altura para se evitarem os inconvenientes que se apontão que são verdadeyros, sendo o mais principal quanto ao bem cumum do povo o miseravel estado em que esta e se vay pondo o aqueducto das fontes da Feyra porque alem de se achar cuberto (sic) de immundicias asquerozas se vay desfazendo a parede que o cobre e asim em breve tempo discorrerão esas immundisses para dentro do mesmo aqueducto e ficarão sem serventia as agoas tam importantes para o povo de toda a cidade de Vossas Mercês, farão justiça. Coimbra, vinte e outto de [fl. 39v] de*

*Settembre de mill setecentos e quarenta outto annos. Joze de Souza Machado, Procurador Geral. E sendo apresentada esta resposta na meza do Senado foy pello mesmo proferido o despacho seguinte: Faça se afforamento aos supplicantes da aria (sic) que fazem menção com o foro de doze vintens cada anno com as clauzullas e condiçoins que se appontarem na escritura (sic) e especcialmente que ficara emtulado o aqueducto com tres palmos de intulho e ladrilhado por sima para em nenhum tempo se furar nem ter serventia o mesmo para outra couza do que tem e a calçada fique livre do muro que se hade fazer de novo cordeando se este da esquina do Arco e da casa da agoa para dentro the outra esquina. Coimbra em Camera vinte e outto de Settembre de mill setecentos e quarenta e outto. Sylva, Pessoa, Pacheco, Machado Procurador Geral deste Senado e não se continha mais em a ditta petição e resposta do Procurador Geral deste Senado e despachos sobre huns e outras coizas proferidos que eu escrivão da Camera publico nos contractos e negocios della aqui copiei na verdade e logo pello ditto Doutor Juiz de Fora, Vereadores e Procurador Geral e Misteres da Meza foy ditto a mim escrivão do mesmo em prezença das mesmas testemunhas que por sentirem ser utilidade das rendas do mesmo Senado afforarem a area de que na referida petição se faz mensão como la espunha por procurador delle na sua resposta a quem se tinha recomendado a averigação do negocio por este publico instrumento afforarão aos supplicantes juiz e mais officiais presentes e vindouros da Confraria da Cappella do Senhor do Castello desta cidade emfactuizim perpetuo a referida area com as clauzullas e condicois expresadas no ditto despacho e com o foro em cada hum anno de duzentos [fl. 40] de duzentos quarenta rs para o ditto Senado paguos por dia de S. Miguel em cada hum anno, e que o primeiro pagamento seria em tal dia do anno de mill setecentos e quarenta nove e os mais por outro tal dia dos annos seguintes em quanto o mundo durar, cujo pagamento faria elle juiz e officiais da ditta Confraria e Cappella presentes e futuros ao Procurador Geral do ditto Senado ou thizoureyro delle sem falta nem diminuição ou imtrepolação de hum anno para outro e faltando pello tempo de tres annos por esse fecto perderião o dominio util da ditta aria (sic) e ficcaria consolidado o directo do ditto Senado a este sem mais authoridade de justiça nem figura de juizo poderia tomar posse da ditta aria (sic) e de qualquer edificio que nelle fosse fabricado sem que ficcasse obrigado a satisfazer a elles emphiteutas ou a ditta Cappella e Confraria quaisquer gastos e despezas que thivessem feito na mesma aria (sic) e porque por dentro desta corria o Aqueducto ou se achava edificado o cano que hia com as agoas ou por onde estas discorrião para o Chafariz da Feira se entulharia o ditto aqueducto de terra em forma que ficcasse em altura de tres palmos e que por sima seria ladrilhado de boa lizonja ou de ladrilho de maneira que se ficcasse evitando todo e qualquer prejuizo que pudesse acconteser no mesmo aqueducto e que serião elles*

*juiz e mais officiais da ditto confraria e cappella obrigados a que em todo o tempo que socedese alguma ruina no ditto aqueducto que ficcava na ditto area a comporem na a sua propria custa e despeza, como tambem a que quando fose necessario e paresese ao Senado fazer Vestoria no mesmo [fl. 40v] no mesmo aqueducto, serião obrigados a por lhe promptas as portas de qualquer edificio que nelle se edificase pena do comiso ipso facto e ultimamente que não excederão esse edificio fora da forma expresada no ultimo despacho de sua petição e que vendendo se a ditto area ou edificio que nella se fizese em algum tempo o não poderião fazer sem consentimento e authoridade do Senado pena de comiso e que dando lha dello pagaria o laudemio dez hum na forma do estillo e posse em que se achava o ditto Senado e logo pello ditto João da Sylva Procurador do ditto Juiz, Mordomos e officiais desta ditto confraria e cappella foy ditto em prezença das mesmas testemunhas que elle aceitava como em effecto aceitou e tomaram sobre seus constituintes a obrigação deste afforamento com todas as clauzulas e condicoins nelle expresadas e que a tudo obrigavão os bens da ditto cappella presentes e futuros e em especial a ditto area afforada e cazas que nella se fabricasem e que renunciavam o juizo do foro do ditto juiz e officiais da ditto cappella que hoje tem e pudesem ter e os obrigava a responder pello contheudo deste e suas dependencias perante o Doutor Juiz de Fora e a pagar via executiva o ditto foro na forma dos privilejios do ditto Senado e que havendo algua duvida sobre elle a satisfazer a pessoa que do mesmo tratase a duzentos rs por dia e a nunca hir contra este afforamento em partes nem em todo mas antes se cumprirem goardar desta maneira houveram elles este instramento por [fl. 41] bem firme e valiozo mandarão fazer neste livro de notas do ditto Senado em que todos assignarão de que pedirão e outorgarão huns deste theor e os mais que delles se cumprirem que aceitarão e eu escrevão da Camera publico pellos negocios e contractos della estipulante e aceitante estipuley e aceitey tanto quanto em direito posso e devo e a copia da procuração he a que se segue: O Juiz, Escrivão e Mordomos da Cappella do Senhor do Castello desta cidade pella presente fazemos nosso bastante procurador ao senhor João da Sylva para que por nos e em nome da ditto cappella possa assignar huma escritura de afforamento de huma area junto a ditto cappella da parte de fora do Castello cujo afforamento faz o muito Illustre Senado desta mesma cidade e poder o ditto nosso procurador assignar a ditto escriptura com todas as clauzullas e condicoins que forem necessarias para boa seguransa do foro e forma da obra que se hade fazer na area que se pertende afforar tudo sob obrigação dos bens da mesma cappella em vertude do que mandamos passar a presente que assignamos. Em Coimbra aos sete de Outtubro de mill setecentos e quarenta outto. O Doutor Manoel Braz Anjo, Juiz. Antonio de Souza de Azevedo, escrivão da Cappella do Senhor do Castello. Antonio Francisco Ribeiro, procurador da Cappella. Joze Roiz de Napoles.*

*Thomas da Cunha. Manoel Carvalho. Manoel da Cunha, e por todas as partes estarem presentes e ser conformes a este contracto aqui assignarão com as testemunhas que presentes estavam: Feliciano Duarte Pinto, escrevente e Pedro Francisco Medronho, criado de mim escrivão da Camera que todos aqui assignarão depois [fl. 41v] depois de lhe ser lido este instrumento. Eu Fernando Maria Martins escrivão proprietario deste Senado da Camera que o escrevi e assignei. [Seguem-se as assinaturas autógrafas].*

#### 8.4. NOVAS ACHEGAS PARA O CONHECIMENTO DO CASTELO DE COIMBRA

Se, hipoteticamente, se pudessem confirmar os raciocínios sobre o Castelo de Coimbra que fui formulando ao longo deste capítulo, alterar-se-iam uma série de pressupostos, nomeadamente:

- A planta de Elsdén seria entendida como só a representação de uma parte do Castelo, cerca de metade da área original, e já mostrava as alterações decorrentes das obras de adaptação a aljube que para ali fora transferido em 1573.

- O Castelo apresentaria mais um recinto na área do Colégio dos Militares, que conduziria a uma porta falsa. Uma outra porta, a poente, designada “do Fosso”, também localizada nesse recinto, poderia ter sido porta do Castelo e somente adaptada aquando da construção do Colégio, tal como o nome sugere.

- A Torre de Menagem, alterada no tempo de D. Afonso Henriques patenteava planta quadrada e encaixava uma cisterna no centro, apresentando uma altura sensivelmente idêntica à da Torre Quinária (2º momento); provavelmente teria sido reedificada sobre uma torre anterior com dimensões um pouco menores, quiçá, com ligação ao adarve (1.º momento). A necessidade de uma torre de menagem isolada teria conduzido ao corte de um troço de muro, com adarve, que se lhe adossava, construindo-se assim um outro pano de muralha, paralelo, mas mais afastado. A ligação à Torre Quinária seria posterior, coeva da época da edificação desta torre (3º momento).

- As torres quinárias (pentagonais) de Coimbra eram modernas para a época, tendo sido, ao que se sabe, construídas duas no tempo de D. Sancho I, uma no castelo e outra em Belcouce; poderiam dever a sua forma à existência dos Templários, que marcaram presença na cidade, detendo, nomeadamente, os direitos de portagem e aportavam novidades, sobretudo na área das construções militares.

- Apesar de não se saber o sítio exato onde se localizava, existia, pelo menos, mais uma torre fernandina no Castelo, referida numa lápide como “nova torre”, o que permitiria poder pensar-se a sua localização nas proximidades de uma porta de entrada na fortificação; por isso, unicamente devido à inscrição, essa torre fernandina (ilocalizável documentalmente) passou a ser chamada de “Torre Nova”. Também não é, para já, possível saber se esta torre fernandina seria a que se encontrava em construção em 1376, nem, tão-pouco, se será viável identificá-la como sendo a Torre das Mulheres, até porque esta designação (Torre das Mulheres) poderia reportar-se à Torre de Menagem; a mera associação feita entre Torre das Mulheres e Torre Nova, que enferma da falta de fundamento documental, terá conduzido a uma outra distorção, ou seja, levar a pensar-se



que a Torre de Menagem possa ser a Torre Nova. Estamos perante um processo em que confusão gera confusão, com afirmações (ou suposições) que acabam por passar como verdades, sem terem por base qualquer suporte documental. Acresce ainda que o aparelho da Torre de Menagem é mais resistente do que o da Torre Quinária, podendo apontar, por isso, para que a sua construção tivesse ocorrido posteriormente, sem corresponder à verdade.

- Poderia ter existido uma torre no local da cabeceira da antiga igreja do Colégio de S. Jerónimo, contígua às “Portas da Cidade” referenciadas no desenho de Elsdén; essa torre elevar-se-ia no lado da porta que se situa mais a nascente e que, depois das obras levadas a cabo no Castelo, em 1573, terá passado a abrir-se num arruamento, posteriormente suprimido ou alterado, devido à construção da referida igreja. Tanto esta torre, como qualquer outra que se erguesse na zona do Colégio dos Militares poderia ser, igualmente, a “Torre Nova”.

- Seria feita a distinção entre “Porta do Castelo” e “Portas da Cidade” tal como acontece nas plantas pombalinas do Castelo, pois, em setecentos, as “Portas do Castelo”, talvez consequência das obras resultantes das alterações acontecidas em 1573, já só se encontravam adossadas ao Castelo, não permitindo sequer a passagem para o seu interior.

- No Castelo poderiam ter existido várias portas, incluindo a “Porta do Fosso”, que se situaria do lado poente, na área depois ocupada pelo Colégio dos Militares. Estas aberturas foram sofrendo alterações ao longo dos tempos, modificando mesmo a forma de entrada naquele recinto militar. A porta localizada mais a nascente do conjunto das “Portas da Cidade”, de Elsdén, poderia abrir-se, afinal, numa barbacã, tendo, anteriormente, feito parte de um sistema de entrada mais complexo, com duas portas “em cotovelo”, que, essas sim, poderiam conduzir ao interior do Castelo.

- Existiriam mais dois arcos no Castelo, visíveis na planta de Elsdén, para além do Arco do Senhor do Castelo, que se manteve até ao séc. XX, todos apoiados na igreja do Colégio de S. Jerónimo. Os primeiros terão sido demolidos em 1836, talvez na mesma altura de outros arcos existentes na cidade, tal como aconteceu com o “arco da Traição” que, apesar de provável, não é possível afirmar-se, com segurança, se tratar da Porta da Traição. Dessa demolição não resultaria qualquer problema para a igreja do Colégio de S. Jerónimo.

- À excepção da demolição de 1836, o jardim Botânico terá servido de depósito de entulho das diversas demolições efectuadas no Castelo, pelo menos das dos sécs. XVIII e XX.

- A saída do Castelo para Genicoca far-se-ia por uma porta falsa existente na extremidade de um terreno de forma triangular e abria-se muito próxima da Porta da Traição ou poderia, até mesmo, ser esta última. Esta

Porta, ou portas, talvez existissem já antes da edificação do Castelo e estariam, igualmente, relacionadas com um caminho de saída da Alcáçova. Recuando ainda mais no tempo, penso ter sido possível a existência, no mesmo local ou numa zona muito próxima, de uma outra porta, com maior destaque, a situar-se na extremidade sul de um eixo norte-sul, com a direcção perpendicular à fachada do criptopórtico e centrado com ela.

- O Castelo teria um fosso que o circundava dispendo, ainda, de uma barbacã.
- Em 1535 foi acrescentada a cadeia da correição à estrutura prisional já existente no Castelo e, anos mais tarde (1573), devido a obras aí levadas a cabo, a construção defensiva poderia ter sido parcialmente sacrificada em prol de novos arruamentos envolventes, da instalação de Colégios universitários e de novos aforamentos feitos a particulares. As alterações então efectuadas mudariam a estrutura medieva da fortificação, que já não servia os fins para que fora construída. A intervenção nas diversas torres teria sido profunda e, apesar de nomeadas, no documento, quatro torres (a Torre de Hércules, a Torre de Menagem, a Torre das Mulheres e a Torre da Água), a Torre de Menagem e a das Mulheres deverão ser uma só, embora com duas funções, uma das quais de carceragem de presos do sexo feminino. A descrição, total, das referidas obras permitiu compreender as modificações e os trabalhos levados a cabo no Castelo em 1573 e, conseqüentemente, a sua estrutura anterior.
- A primeira demolição do Castelo teria acontecido no âmbito das alterações urbanísticas decorrentes da reinstalação da Universidade e da construção de colégios universitários nas suas imediações; além disso, a sua destruição continuou-se, a fim de permitir a construção do Colégio dos Militares, não sendo de excluir que a edificação da igreja do Colégio de S. Jerónimo também o pudesse ter afectado. A segunda demolição verificou-se aquando da reforma pombalina da Universidade. A terceira e última demolição do Castelo aconteceria já no século XX para dar lugar à cidade universitária, tendo gerado grande contestação, levantando-se a hipótese, até, de deixar a chamada “Torre Amarela” como testemunho, o que não veio a acontecer. A “Torre Amarela” seria, provavelmente, uma torre da barbacã do Castelo.
- As plantas existentes da zona do Castelo (tendo em atenção as obras que se realizaram em 1573 e se encontram descritas), analisadas individualmente e relacionadas entre si bem como com a documentação, fornecem dados conducentes a uma hipotética reconstituição da totalidade do Castelo original.
- O planeamento urbano associado à vinda da Universidade para Coimbra teria permitido o surgimento de vários arruamentos, nomeadamente o de uma “rua Nova”, a futura rua dos Militares.

- A designação de “rua dos Militares” não terá substituído a toponímia da “de Alvaiázere”, uma vez que não se trata da mesma rua. Esta ficaria perpendicular à dos Militares, a norte da “Torre de Água”, o que permite pensar tratar-se da que, na planta de Elsdén, conduzia às “Portas da Cidade” e que terá sofrido uma alteração de implantação (passando, talvez, a ser paralela) aquando da construção da igreja do Colégio Jerónimo.
- O Castelo dispunha de uma barbacã que se desenvolveria entre uma casa pertencente ao prior de S. Pedro, erguida a norte, e a torre designada (no séc. XX) por “Torre Amarela”, que se situava a sul, isto é, acompanhava a rua do Arco da Traição. Para o recinto dessa barbacã abre-se uma porta figurada na planta setecentista de Elsdén que poderia ter constituído uma primitiva entrada no Castelo, até mesmo anterior à construção da referida barbacã.
- Nas proximidades da Porta do Castelo existiam várias casas particulares, mas a “Porta do Castelo” não corresponderia às “Portas da Cidade”, parecendo, de facto, que as designações da planta de Elsdén eram realmente as utilizadas na época.
- Existiam três arcos “botaréis” construídos em 1687 e destinados a reforçar a igreja de S. Jerónimo: um, a poente, no cunhal da igreja do lado da rua, outro do lado de dentro das “Portas da Cidade” e ainda outro junto da cerca do Colégio. Dois apoiar-se-iam nos muros do Castelo e o terceiro na Cerca Jerónima.
- A distância existente entre o início do “Arco do Senhor do Castelo” e a Porta do Castelo era de 9.35m.
- O aqueduto passava a subterrâneo apenas na zona das “Portas da Cidade” e apoiar-se-ia na barbacã do Castelo, uma vez que a altura era sensivelmente a mesma.

**Capítulo 9**  
**OUTROS RECINTOS FORTIFICADOS**





## SUMÁRIO DO CAPÍTULO 9

### 9. OUTROS RECINTOS FORTIFICADOS

#### 9.1. RECINTOS PERIFÉRICOS: A PORTAGEM E A ALEGRIA

9.1.1.A relação entre a Portagem, o Cerieiro e a Alegria

9.1.2.O recinto da Portagem: entre a porta e torre da Ponte e a porta da Calçada

9.1.3.As torres e a serventia da Ponte

9.1.4.Três couraças, o Cerieiro e o antigo curral do concelho

9.1.5.Os arcos e a fortificação na Alegria

9.1.6.A fortificação e os limites da cerca do Colégio de S. Bento

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS

### 9.2. ESTRUTURAS FORTIFICADAS NO ARNADO: A DEFESA DE UM PORTO FLUVIAL

9.2.1.Duas paróquias vizinhas, Santa Cruz e Santa Justa e a Porta Mourisca

9.2.2.Três Ordens (Cluny, Cister e Templários) e uma fortificação ao Arnado

9.2.3.Um porto fluvial na embocadura do vale da Ribela

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS

### 9.3. A DEFESA DO VALE DA RIBELA E DO MOSTEIRO: TORRES E OUTROS ELEMENTOS FORTIFICADOS

#### ILUSTRAÇÕES

#### ANEXOS DOCUMENTAIS



## 9. OUTROS RECINTOS FORTIFICADOS

Ao longo do meu estudo encontrei outros recintos fortificados, exteriores, contíguos à Cerca de Almedina. Suponho que se tratariam de recintos fortificados que terão surgido de forma independente, para um determinado fim, mas que, rapidamente, ganharam uma lógica de complementaridade relativamente a essa Cerca, sendo certamente a partir dela que se orquestraria uma estratégia militar conjunta.

Não posso, no entanto, afastar a possibilidade de poderem existir mais recintos, também complementares, mas afastados da Cerca.

Um estudo sobre a fortificação de Coimbra teria, obviamente, de os incluir, pois a cidade contava com todas essas estruturas para a sua defesa, apesar da análise deste complexo conjunto não poder ser feita, para já, de uma forma exaustiva, mas apenas abordada.



## 9.1. RECINTOS PERIFÉRICOS: A PORTAGEM E A ALEGRIA

A fortificação confinou e condicionou os arruamentos da Coimbra medieva. Assim, apesar do meu tema de estudo ser apenas a fortificação, uma vez que se encontram relacionados, o entendimento da estrutura dos arruamentos naquela época, bem como da sua evolução, facilita a percepção da dinâmica da fortificação ao longo dos tempos. A ligação entre arruamentos e fortificação, mormente entre arruamentos e entradas/saídas da muralha (Portas) impeliu-me ao estudo da Portagem e da Alegria, recintos que, apesar de se localizarem fora da Cerca de Almedina, estariam militarmente articulados com o complexo defensivo da Porta de Belcouce (algo semelhantes aos “baluartes” de Duarte D’Armas). Aliás, o complexo da Porta devia sobrepor-se ao recinto murado da Portagem já antes da construção da barbacã fernandina.

Assim, analisei alguns dos principais percursos de entrada na cidade, nomeadamente o eixo norte-sul pela Ponte e o caminho de Via Longa, com enfoque na ligação à Porta de Belcouce, mas também à de Almedina.

A gravura de Hoefnagel, que apresenta esta zona em destaque e que sempre se supôs quinhentista (devido à sua impressão em finais do séc. XVI), poderá, afinal, espelhar uma realidade anterior, concebida a partir de um desenho mais antigo, ou, até, uma realidade mista, correspondendo a retoques num desenho previamente fornecido, a que se acrescentou depois (por uma ou mais vezes) uma legenda a salientar algumas novidades, não figurando, nela, o novo caminho manuelino da couraça, de 1517. Foi raciocinando desta forma que comparei a imagem de Hoefnagel com a de Baldi, fazendo o exercício da transformação do espaço de uma no espaço da outra, apoiada na análise do meu *corpus* documental. Cheguei à hipótese de a couraça (como hoje é entendida) ter sido afinal o resultado de várias alterações, que explicariam as designações (do início do séc. XV) de “couraça velha” e “couraça nova” e o motivo da intervenção manuelina nestes percursos estruturantes da cidade.

No que respeita à Ponte, a sua saída era barrada por uma forte torre, que devia ter uma tripla função: controle das entradas de pessoas e bens na cidade (através da Ponte ou por via fluvial), complemento defensivo (ao nível do rio) do complexo de Belcouce e defesa da principal estrada do reino, isto é, do eixo-norte sul. Por outro lado, em tempo de guerra, a amplitude do recinto da Portagem poderia servir também para treino militar, ou actividades relacionadas. E, imediatamente a montante da Ponte, o curral do concelho ter-se-á depois transformado no local do Cerieiro e mais tarde no cais com a mesma designação (9./Ilustração 1). No que



respeitava à Alegria, lá no alto, seria inicialmente um morro, com uma torre, que integrava a designada *courassa* da gravura de Hoefnagel e era o término do caminho de Via Longa - outra via extremamente importante, no sentido nascente-poente. Este caminho, inicialmente mais próximo do rio, terá sido posteriormente desviado, para cotas mais elevadas, subindo então para o referido morro, devido à subida do nível do rio, que se tornou galopante a partir do séc. XIV.

Uma “couraça” murada permitia um acesso mais seguro ao rio (9./Ilustração 2), constituindo uma barreira adicional, a sul, antes do recinto da portagem. Apesar de visualizarmos na gravura de Hoefnagel uma separação clara entre ela e a Portagem e tendo em atenção que a referida imagem poderá espelhar na realidade uma mistura de épocas, a existência de duas portas em duas cortinas de muros perpendiculares poderá indicar a razão da unificação dos dois espaços (uma vez que, quando a arquitectura doméstica ou urbana deixa de cumprir os requisitos, o engenho humano encarrega-se de fazer a respectiva correcção, de forma mais ou menos perfeita). Assim, defendo que foram as grandes alterações levadas a efeito nesta área, que acabaram por unificar a Portagem e a Alegria, desaparecendo a “couraça velha” (que supomos ainda retratada em Hoefnagel), substituída por uma segunda couraça, talvez fernandina e uma terceira manuelina, o que obrigou a um estudo conjunto das duas zonas num capítulo único, com vários sub-capítulos onde analisámos cada um destes lugares de forma mais detalhada.

Para concluir e antes das análises que permitiram este panorama introdutório, dever-se-á referir que o estudo da fortificação se cruzou com a dinâmica de utilização destes espaços, como, por exemplo, a questão do eixo norte-sul de matriz romana: cruzava a Portagem ou desviava-se dela? A análise que fui fazendo, zona a zona, foi assim orientada não só por questões espaciais ou topográficas, mas também funcionais, uma vez que todas as opções de projecto, ou de planeamento urbano (seja ele deliberado ou não), derivam de questões práticas que condicionam o seu uso posterior e são condicionadas por ele.

### **9.1.1. A relação entre a Portagem, o Cerieiro e a Alegria**

Dois topónimos que poderiam dar alguma indicação complementar eram “Portagem” e “Cerieiro”, mas não constam dos Tombo concelhios quinhentistas, aparecendo só nos de 1678. Ora, a Portagem existiu desde cedo, já havendo registo dela no ano de 1349, quando a Sé Velha deu de emprazamento umas casas “na ribeira, no

logo que chamam a cruz a par da Portagem”. Mas também é certo que terão existido duas Portagens, em diferentes cronologias, pois, em 1462, a mesma Sé emprazou também “umas casas junto com o rio na rua da Portagem Velha” (Loureiro, 1964, II, p. 380). Quanto ao Cerieiro, correspondente ao que supomos à área de um antigo curral do concelho, a origem do nome dever-se-á, por certo, a *Steve Anes, çiiireyro* que, em 7 de Junho de 1419, empraza aquele local<sup>1286</sup> (9./Anexo I).

Comparando a cronologia, quer a Portagem quer o lugar do Cerieiro poderiam estar já referenciados no Tombos quinhentistas. Sendo assim, penso que os aforamentos concelhios nestes dois locais serão mais tardios que os restantes, existindo, no entanto, anteriormente a esta data, um aforamento régio que depois acaba por se transformar em concelho, como veremos [vide cap. 9.1.2]. Uma outra questão que, em meu entender, se torna pertinente esclarecer a partir dos Tombos concelhios é a hipotética relação que, também nestas zonas, do lado de fora da Cerca de Almedina, se poderá estabelecer entre os aforamentos e a fortificação e/ou algumas zonas estratégicas, importantes no contexto da defesa da cidade.

Não conhecemos as origens da Portagem de Coimbra, mas poderia existir desde o tempo da dominação romana, uma vez que o “direito de portagem” já era praticado por este povo. Não podemos, no entanto, assegurar que tivesse sido sempre um recinto fechado, nem a partir de que momento passou a sê-lo, sendo de crer que, no final do séc. XIV, a barbacã fernandina poderá ter-se entreposto entre ele e o complexo da Porta de Belcouce, provavelmente por questões de estratégia militar e eventual estabelecimento de uma casamata. De facto, pelas fotografias do séc. XIX que apresentam a derrocada da envolvente da Torre Quinária da Estrela (9./Ilustração 3), a barbacã parece envolver esta torre, desenvolvendo-se paralelamente à sua esquina noroeste. Considero, por isso, que a barbacã não terminaria no muro que fechava o recinto da Portagem, mas se prolongaria, protegendo todo o complexo defensivo da Porta de Belcouce, tendo inclusivamente cortado o acesso directo (na perpendicular) do rio ao arco triunfal romano (que já apresentaria problemas devido à drástica subida do leito que se verificou no séc. XIV). Terá, assim, dado origem à construção de um muro que permitiu que a subida se passasse a fazer paralelamente ao rio, directa a uma porta que se terá aberto já no interior do recinto da *courassa* da Alegria, desaparecendo, talvez, nessa altura, a cortina entre a Portagem e a Alegria (9./Ilustração 4).

O muro da Portagem ligaria à muralha, ao que suponho, na torre da antiga igreja do Colégio da Estrela (9./Ilustração 5), sobrepondo-se-lhe o “rossio” onde se posicionaria uma outra torre, provavelmente a Torre do

---

<sup>1286</sup> AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº57.

Engenho ou do Trabuquete. Aí existiam um, ou mais, desses engenhos de guerra que defendiam a saída da Ponte e o próprio recinto da Portagem. Era expectável que o remate de um muro de encontro a outro fosse feito numa torre ou torreão, justificando a grande proximidade entre a torre na cabeceira da referida igreja e a Torre quinária da Estrela. Assim, aquando do estabelecimento da barbacã, a mesma torre terá ficado com uma tripla função: torre de muralha, remate do muro da Portagem e torre atravessável (interiormente ou não) pela barbacã.

O espaço identificado quase desde sempre como Portagem e hoje identificado com o actual largo, sofreu, ao longo do tempo, inúmeras transformações tanto físicas, como na sua génese. Com um tamanho muito reduzido relativamente ao actual (a norte e a oeste), mais alcandorado sobre o rio (vários metros acima), com uma inclinação acentuada e uma forma irregular (se considerado no seu troço poente), a Portagem medieval seria um recinto fechado por muros no qual, em tempo de paz, se inspeccionavam todos os géneros que entravam na cidade, cobrando-se o direito de entrada, normalmente em espécie, o que acarretava a necessidade do seu armazenamento nas proximidades.

Desde 1306 que D. Dinis tinha voltado a chamar ao poder régio, por escambo, os direitos na portagem de Coimbra, até à data na posse dos freires do Templo<sup>1287</sup>, direitos esses que se praticavam provavelmente desde a época romana e que terão chegado aos templários em data incerta, pois a documentação régia só refere, sobre este assunto, que ... *os dictos frey Gonçalo Fernandez teente o logo do maestre e ffrey Lourenço Martijz comendador do que ha o Tempre en Sanctaren e ffrey Martin Affonso comendador do que ha a ordin do Tempre em Lixbõa com outorgamento dos ffreyres da dicta ordin deron e outorgaron a mjm e a todos meus sucessores todo o derecho que a dicta ordin auya ou deuia auer na portagem de Coimbra /. E quitaron-xi-mj del pera todo sempre...* (Nogueira, 2003, p. 163). Por respeitarem ao principal eixo viário do reino, não pudemos deixar de nos interrogar sobre a razão de esta Ordem ter em seu poder tão importantes direitos, normalmente régios, tanto mais que, desde tempos remotos, o atravessamento do Mondego era feito através da Ponte por onde passava a via romana Olisipo-Bracara<sup>1288</sup>. Nas Ordenações Afonsinas, os direitos de portagem, de todas as

---

<sup>1287</sup> Documento 50: “*Carta per que foy feito scaynbo amtre el rei don Diniz e os religiosos freires da ordem do Temple da Leziria que chamam dos Freires e direito que os ditos religiosos tinham na portagem de Coimbra e padroado de Santiago de Trancoso que o dto rei gançou pera si pollo padroado da igreja d’Aluaiazer e Villa de Rey e Villa Ferreira com os senhorios dellas que os ditos religiosos gancaram pollo ditto scaynbo*” (Nogueira, 2003, pp. 162-165).

<sup>1288</sup> Alguns metros a jusante do local onde foi construída a nova Ponte de Santa Clara existiram, no decorrer dos séculos, outras pontes edificadas umas sobre as outras, ocupando assim a mesma posição em planta mas diferindo apenas na altura, e que foram, sucessivamente, desaparecendo por imposição do assoreamento do leito do rio. Já Pinho Leal, no seu “Portugal Antigo e Moderno”, baseado na tradição popular, afirma que o imperador Trajano, pelos anos 110 da era de Cristo, mandou edificar uma ponte que assentava já sobre uma outra, antiquíssima. Depois desta, referem-se, o mesmo e outros autores, à construção de duas obras de arte, noticiando que em 1132, D. Afonso Henriques e, no princípio do século XVI, D. Manuel mandaram construir pontes que iam assentando nas existentes ao mesmo tempo que a progressão do assoreamento do leito do rio obrigava a abandoná-las. A Ponte metálica foi inaugurada

portagens do reino, aparecem referidos como régios pelo menos desde o reinado de D. Duarte (no Livro II, Título XXVIII *Dos direitos reaes, que aos Reys pertence d'aver em seus Regnos per Direito Commum*, parágrafo 9<sup>1289</sup>). Tal deveria acontecer já nos reinados anteriores mas não chegou até nós legislação mais antiga, apesar da referida compilação (de D. Afonso V) integrar leis anteriores, esclarecendo inclusivamente a sua proveniência. Fácil é, então, imaginar a azáfama intensa que se poderia verificar no espaço da Portagem, praticamente estanque e com uma grande dinâmica, pelo que o atravessamento, quando gratuito, não deveria ser conveniente à gestão de semelhante actividade, tornando-se vantajoso o desvio de alguns percursos. Outra razão para o desvio de uma percentagem dos viajantes em trânsito prendia-se com a incómoda e pouco racional subida<sup>1290</sup>, com conseqüente descida, até se alcançarem as terras a norte da cidade, quando se dispunha de percursos alternativos, mais nivelados e mais cómodos, alcançados através da inflexão à esquerda na torre da Ponte. Hoje é difícil reconstituir o mosaico urbano da época, mentalmente, devido às enormes alterações altimétricas que ocorreram na rua da Calçada, agora aparentemente plana (rua de Ferreira Borges), parecendo muito mais lógica e cómoda a utilização, desde sempre, deste percurso viário para se atravessar a cidade para norte. Mas existem documentos e até indícios que afastam essa possibilidade e que não podem ser esquecidos, sugerindo a grande inclinação que outrora existia: por exemplo, a referência, no Tombo de 1532, a uma abóbada sob a Calçada (Nº 98<sup>1291</sup>); um arco a uma cota bastante inferior<sup>1292</sup>, que ainda hoje se pode ver numa loja do lado sul da Praça (nº 101 e 102); os desenhos das áreas em cave próximas da igreja de S. Tiago<sup>1293</sup> (9./Ilustração 6); etc.

Assim, nos tempos dos nossos primeiros monarcas (antes do estabelecimento da Calçada e da Praça), o recinto da Portagem, ligado à torre no extremo da Ponte, deveria ser bastante condicionado<sup>1294</sup>: relativamente pequeno, inclinado, apertado e com poucas ligações com o espaço envolvente. Uma delas seria uma porta no muro, a sul,

---

em 1875 e construída no local da mandada edificar por D. Manuel mas não sobre ela: a fundação dos pilares desta Ponte assentava sobre a obra que existia antes da que D. Manuel mandou fazer e onde esta já se apoiava (Abreu & Cardoso, 1954, pp. 1-3).

<sup>1289</sup> D. Afonso refere, a propósito deste título, *El Rey meu Senhor, e Padre de gloriosa memoria fez huma ley, de que o theor tal he...: 9. As portageems, e quaaesquer outros direitos, que se pagam, segundo Direito, ou Custume da terra, das mercadorias, e cousas, que se trazem pera a terra, ou levam fora della* (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014 a, p.211).

<sup>1290</sup> Coruche, onde se situava a igreja de S. Tiago, tem, aliás, o significado de ponto alto.

<sup>1291</sup> O assento Nº 98 do Tombo de 1532 refere casas de dois sobrados aforadas a Diogo de Castilho (escudeiro e mestre de obras do rei) que partiam, de nascente, com a Calçada, de poente, com a Praça, do norte, com casas de Pero Dias alcaide e, do sul, com casas de João Vaz da Costa. Tinha de comprido (de nascente a poente) cinco varas (5.50m) e de largo quatro varas e uma terça (4.68m). E tinha uma abóbada por baixo da rua da Calçada. Em nota à margem, riscada, lê-se que Diogo de Castilho “mestre de obras de Santa Cruz” pagava ainda foros de um quintal e de umas casas “aos estudos”, casas que teriam sido as compradas pelo Colégio de Jesus e por cuja isenção do pagamento do terrádego se interessou D. João III, em carta à Câmara de 8 de Abril e 1 de Setembro de 1515, publicadas por Branquinho de Carvalho nas *Cartas Originais dos Reis*, Coimbra, 1943, p.82 e 84 e (Carvalho, 1964, p. 47).

<sup>1292</sup> O topo do arco estará aproximadamente entre 1.00m e 2.00m abaixo da cota da rua de Ferreira Borges.

<sup>1293</sup> Talvez originadas pela remodelação da Calçada aquando da eliminação do “passadiço”, ou seja, da passagem inferior rampeada que aí existia.

<sup>1294</sup> Caso se considerasse unicamente a área a poente, uma vez que para nascente, até à subida em direcção ao arco romano, ainda se podia contar com um amplo espaço.

por onde se processava a entrada e a saída de quem circulava no caminho de Via Longa (antiga estrada romana para Bobadela), permitindo igualmente o controle das entradas de géneros por esta via terrestre. Esta porta não estaria, ainda, no local onde mais tarde veio a existir o arco setecentista da Alegria, pois nesta altura o caminho seria a uma cota muito baixa, aproximadamente na esquina sudoeste do Hotel Avenida, ficando provavelmente intransitável em épocas de cheias. Teria sido talvez desviado para um ponto mais alto, aquando da construção da barbacã (em finais do séc. XIV) (9./Ilustração 7) e, depois, para outro ainda mais alto, após as obras manuelinas, este último já próximo da zona do referido arco da Alegria.

Em resumo, os topónimos “Portagem” e “Cerieiro”, ao contrário do que seria expectável, não aparecem nos primeiros Tombos concelhios. Os aforamentos feitos nestes dois locais poderão ser mais tardios, existindo, no entanto, anteriormente a esta data, um aforamento régio que depois acaba por se transformar em concelhio. Das origens da Portagem de Coimbra só sabemos, através de um documento de meados do séc. XV, que teria existido uma “Portagem velha”. Também não podemos assegurar que a Portagem tivesse sido sempre um recinto fechado, sendo de crer que, no final do séc. XIV, a barbacã fernandina poderá ter-se entreposto entre ele e o complexo da Porta de Belcouce, podendo ter cortado o acesso directo (na perpendicular) do rio ao arco triunfal romano. O muro da Portagem ligar-se-ia à muralha na torre da antiga igreja do Colégio da Estrela, sobrepondo-se-lhe o “rossio”, onde se posicionaria a Torre do Engenho. O espaço identificado quase desde sempre como Portagem sofreu, ao longo do tempo, inúmeras transformações tanto físicas, como na sua génese. Com um tamanho muito reduzido relativamente ao actual, mais alcandorado sobre o rio, com uma inclinação acentuada e uma forma irregular, a Portagem medieval seria um recinto fechado por muros no qual, em tempo de paz, se inspeccionavam todos os géneros que entravam na cidade, cobrando-se o direito de entrada, normalmente em espécies, o que acarretava a necessidade de armazenamento nas proximidades. Existia um curral do concelho nesta área, aforado, em 1419, a um *çireyro*, passando, desde aí, e por essa razão, a designar-se por “Cerieiro”. A partir de 1306, D. Dinis tinha voltado a chamar ao poder régio os direitos cobrados na portagem de Coimbra, até à data na posse dos freires do Templo. Tratando-se do principal eixo viário do reino, não pude deixar de me interrogar sobre a razão de aquela Ordem ter em seu poder tão importantes direitos. A Portagem, bastante mais exígua, à época, a nível de espaço mostrava-se praticamente estanque, mas no campo económico aduzia uma grande dinâmica, pelo que o atravessamento daquela zona, quando gratuito, só serviria para aumentar a confusão não acarretando nenhum benefício. Outra razão



justificativa da deslocação de uma percentagem significativa dos viajantes em trânsito prendia-se com a necessidade de transporem a incómoda e pouco racional subida, acompanhada da consequente descida, para alcançarem as terras situadas a norte da cidade. A existência de percursos alternativos, mais nivelados e mais cómodos, resultantes de uma inflexão à esquerda feita na torre da Ponte, facilitava, aos viajantes, a travessia da cidade. O recinto era, pois, relativamente pequeno, inclinado, apertado e com poucas ligações com o espaço envolvente. Uma dessas ligações passaria uma porta aberta no muro, a sul, por onde se processava a entrada e a saída de quem circulava no caminho da Via Longa, permitindo igualmente o controlo da entrada de géneros por esta via terrestre. Esta porta não ocuparia ainda o local onde mais tarde veio a existir o arco setecentista da Alegria, pois nesta altura o caminho situava-se numa cota muito baixa, ficando provavelmente intransitável em épocas de cheias. Este caminho teria sido desviado, provavelmente, para um ponto mais alto, aquando da construção da barbacã, em finais do séc. XIV e, depois, após as obras manuelinas, para outro ainda mais alto, situado já próximo da zona do arco da Alegria.

### 9.1.2. O recinto da Portagem: entre a porta e torre da Ponte e a porta da Calçada

O recinto da Portagem situava-se junto ao rio (facilitando as ligações fluviais) e na confluência das vias que cruzavam a cidade nos sentidos norte-sul e nascente-poente, facilitando também o escoamento dos géneros destinados à urbe através das suas Portas, directamente para dentro da cidade, que à época pulsava na Cerca de Almedina. Os produtos destinados ao arrabalde e os que rumariam a lugares mais longínquos deveriam sair do recinto, por via terrestre, através de uma porta erguida a norte que ligaria a uma via, cuja matriz seria, talvez, a mesma da oitocentista rua dos Gatos, alcançando-se a partir desta a antiga estrada norte-sul, em uso desde os romanos<sup>1295</sup>. Em épocas mais remotas, não existiria ainda o troço sul da Calçada na continuação da rua dos Francos, aquele, segundo penso, na freguesia de S. Bartolomeu e esta rua na de S. Tiago. Mas não seria lógico que, partindo da Portagem, para se alcançar a Porta de Almedina fosse necessário tomar primeiro a direcção inversa, uma vez que deveria existir um caminho ao longo da muralha (pelo exterior). A referida Porta teria, certamente, uma vocação mais comercial que militar<sup>1296</sup> na rotina da Coimbra medieval, até porque o fórum medievo se localizava bastante próximo, na zona do Quebra-Costas. Pus, inclusivamente, a hipótese de a

---

<sup>1295</sup> Utilizou-se a toponímia posterior, apesar da primeira referência a esta rua ser só da primeira metade do século XVIII (Loureiro, 1964, I, pp. 392-393).

<sup>1296</sup> Por contraposição à vizinha porta de Belcouce, como veremos.

porta da barbacã estar, numa primeira fase, numa posição perpendicular, voltada para sul, precisamente para esta via.

Desta forma, já antes da edificação da barbacã fernandina o recinto murado da Portagem poderia ser, talvez, entendido como uma espécie de barbacã de protecção do complexo da Porta de Belcouce, sendo este recinto igualmente defendido por ele, funcionando, em tempo de paz, como passagem obrigatória dos géneros que pagavam o direito de portagem (num pequeno coberto no terreno).

Se os produtos sujeitos a pagamento, chegados a Coimbra por via terrestre, entravam essencialmente pelas portas da torre da Ponte e pelas portas do caminho de Via Longa, também os que chegavam por via fluvial desembarcariam próximo da Portagem, talvez imediatamente a jusante da Ponte tal como se vê na gravura de Hoefnagel (9./Ilustração 8). Encontrei referências a um “cais velho”, quando se começou a projectar um novo cais no Cerieiro, em 1639, que poderia até ser o da referida gravura<sup>1297</sup> (9./Anexo II). O aforamento do local onde mais tarde veio a ser o Cais do Cerieiro, a montante da Ponte, só aconteceu em finais do séc. XIV ou em inícios do séc. XV, localizando-se o “Cerieiro” a sul da Portagem, à beira-rio, no local onde anteriormente estivera o antigo curral do concelho, bem como a “couraça” da imagem de Hoefnagel, na zona onde depois veio a existir a insua a sul do Cerieiro.

Quando não existisse lugar ao pagamento da portagem seria possível evitar o irregular e acanhado recinto; ou transpondo a Porta de Belcouce (para quem vinha do caminho de Via Longa); ou desviando à esquerda, no fim da Ponte e rumando a norte através dos “arrabaldes” (na Baixa); ou, ainda, tomando a direcção da Porta de Almedina, caso o destino fosse a cidade. É necessário referir, no entanto, que a interrupção e desvio no topo da Ponte, evitando a entrada na torre, corresponde, ao que creio, já à época quinhentista [vide cap. 9.1.3.] fazendo-se até lá através de uma porta na torre que ligava a um caminho que ia na direcção da igreja de S. Bartolomeu. Dos dois caminhos (Via Longa e antiga estrada Olisipo-Bracara), o mais concorrido seria certamente o de norte-sul, que atravessava a Ponte, sendo então lógico que a torre, na sua extremidade, tivesse uma porta que permitisse esse desvio, para além da porta que conduzia ao recinto da Portagem e, obviamente, da de entrada. Um dos desenhos pombalinos (o DA 14) permitiu-me considerar praticamente como certa essa porta e esse caminho, no que dizia respeito à torre afonsina, apesar de se tratar de uma planta do séc. XVIII (9./Ilustração 9) que retratava uma realidade que já se encontrava alterada com a ocupação do espaço a nascente da torre apresentando, no entanto, o antigo eixo viário já transformado em beco. Nesse eixo, veremos

---

<sup>1297</sup> Pelo menos desde 1639, falava-se do projecto de um novo cais que seria projectado pelo arquitecto do rei Luiz de Frias e pelo engenheiro Miguel Lecolle, referindo também o documento um cais velho, mas sem mais indicações. AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 69, fls. 1-7.

que se encontrava à direita, a cerca de 17.00m de distância da torre, um antigo crucifixo, um símbolo marcante que serviu muitas vezes de ponto de referência. Cheguei à hipótese da existência da porta e do caminho através do cruzamento dos dados de vários documentos, nomeadamente os dos desenhos dos vestígios da torre afonsina na Portagem descobertos em 1981 (Alarcão, 2012, pp. 61-67), onde verifiquei que a parede se encontrava interrompida lateralmente. Tentei implantar, inclusivamente, sobre as cartas topográficas, ambas as torres, a afonsina e a manuelina, na extremidade da Ponte. Verifiquei que a assimetria da torre manuelina apresentada nos desenhos do livro de Jorge de Alarcão (Alarcão, 2012, p. 60) corresponde afinal, em meu entender, à obliquidade do seu alçado sul. A inclusão do muro do recinto da portagem na reconstituição das torres ajudou a contextualizá-las na envolvente e a sistematizar os percursos, depois do atravessamento da Ponte.

Assim, na Coimbra medieva, se alguém vindo da Ponte quisesse continuar no percurso para norte, transporia a porta da fachada poente na torre afonsina, alcançando a rua do Cais<sup>1298</sup> e atingiria rapidamente o adro da igreja de S. Bartolomeu que, nesta altura, se encontrava com a orientação inversa à que hoje tem. Deste, poderia passar ao adro de S. Tiago, talvez através de um arruamento hoje desaparecido (podendo até existir algum casario entre ambos). A transformação em praça do adro de S. Tiago e a abertura da Calçada, no início da dinastia joanina, foram também consequência do declínio da cidade intra muros (Cerca de Almedina) após a passagem da capital para Lisboa, no reinado de D. Afonso III, acelerando a transferência da polaridade da cidade para o arrabalde, que começara cedo, desde fins do séc. XI ou princípios do séc. XII (Ventura, 1979, p. 55), em parte devido à maior facilidade e comodidade de acesso<sup>1299</sup>. E o alargamento do adro de S. Tiago deverá ter sido progressivo (de S. Tiago em direcção a S. Bartolomeu), provavelmente às custas de algum casario envolvente, justificando as várias ligações ao eixo Calçada - rua de Coruche. Numa delas, uma rua já desaparecida no alinhamento da actual porta da barbacã de Almedina<sup>1300</sup> (9./Anexo III), existiu um arco<sup>1301</sup> (9./Anexo IV) (Doc. 58 do Tombo de 1678) e um chafariz<sup>1302</sup> (9./Anexo V). Duas outras ligações, poderão ter sido constituídas ou, simplesmente, ter ganhado mais importância aquando do desaparecimento da primeira: uma passagem sob o arco de Santiago (Carvalho, 1942, pp. 177-178) e uma rua onde estão hoje as escadas de

---

<sup>1298</sup> Também referenciada, um pouco mais tarde, nos Tombos Camarários, como rua de São Bartolomeu ao Cais.

<sup>1299</sup> Uma tese de mestrado apresentada à FLUC, orientada pela Professora Doutora Leontina Ventura, aborda largamente o estabelecimento da Praça e a abertura da Calçada, pelo que a presente abordagem dispensará os pormenores contidos nesta tese de mestrado no que respeita às afirmações com as quais a presente tese converge, justificando-se unicamente as divergentes (Augusto, 2012).

<sup>1300</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl.34v.

<sup>1301</sup> Em 10 de Dezembro de 1611 foi feito aforamento a Maior Soeira da *serventia do arco do passadiço que vai da Calçada para a Praça e entestava aonde esteve o pelourinho, aonde novamente estaa o chafariz*. AHMC, Notas, nº4 (1608-1617), fl. 103v.

<sup>1302</sup> AHMC, Vereações, nº 42 (1607-1610), fls. 223v-224v.

São Bartolomeu (designada de *rua do Segó* no Tombo de 1678<sup>1303</sup>) (9./Anexo VI). Esta última via substituiria em importância a que do adro de S. Bartolomeu conduzia a uma via que contornaria a fortificação pelo exterior, a poente, até à Porta de Almedina ou, inclusivamente, a uma porta na cortina de muro da rua das Fangas, hipóteses que coloquei em anteriores capítulos [vide cap. 6.1.8.6.]. Mas se o viajante, em vez de entrar na cidade pretendesse, ao invés, continuar a viagem rumo a norte, a partir do adro de S. Tiago/Praça rapidamente alcançaria a importante rua Direita e depois o Arnado, passando ao lado de uma antiga fortificação destinada a proteger um, ou mais, portos fluviais. Este percurso ter-se-á assim mantido até à época quinhentista, quando a degradação da Ponte e uma provável intensificação do movimento na cidade originou obras régias de reabilitação e ampliação desta estrutura em 1515, aproveitando D. Manuel para mandar fazer uma serventia que permitisse o desvio para a rua do Cais, sem ser necessário transpôr a torre na extremidade da Ponte. Esta serventia devia estar já prevista no projecto da nova ponte, deixando a torre de necessitar de uma porta para poente, o que obrigou à utilização de uma ponte de madeira, provisória, enquanto não se construía de forma definitiva a referida serventia.

Cheguei, assim, a um entendimento do recinto da Portagem como um espaço estratégico, quer comercial quer militarmente, cuja utilização se prendia, em tempo de paz, com o controle e distribuição dos géneros que entravam na cidade (desviando-se os percursos que prescindissem desse controle); em tempo de guerra seria mais um recinto fortificado cuja prioridade era a defesa da Ponte e a aproximação à cidade. Nesta área, os aforamentos só se iniciaram no séc. XVI sendo, assim, posteriores aos da zona da Porta de Almedina e aos das ruas da Ferraria e das Fangas<sup>1304</sup>. Mas o emprazamento do próprio muro da Portagem e área anexa terá sido feito ainda antes de 1522 pois, nesta data, o contador e almoxarife dos direitos reais confirmou um aforamento de um pedaço de chão e muro diante da porta da Portagem<sup>1305</sup> e da porta e torre da Ponte a Vasco Ribeiro, cavaleiro da casa real, obrigando-se o enfiteuta, além de pagar o respectivo foro, a pôr na porta da casa que aí fizesse “uma pedra com as quinas do reino”<sup>1306</sup> (9./Anexo VII). A particularidade de não se tratar de uma pedra com as armas da cidade, como era imposto pelo monarca nos aforamentos camarários<sup>1307</sup> (9./Anexo VIII), indica-nos que aquele emprazamento era de uma propriedade do rei e não da cidade e, talvez por isso, não

---

<sup>1303</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl.14.

<sup>1304</sup> Nas duas ruas, os primeiros eram aforamentos régios e os segundos camarários, apesar de estes últimos necessitarem também da autorização do monarca, pelo menos quando se tratava da primeira vez que eram constituídos, o que poderá ter motivado muitas renovações de foros na época manuelina.

<sup>1305</sup> Entenda-se como porta da Calçada, uma vez que a designação de “Portagem” também aparece referindo-se à porta e arco da Ponte.

<sup>1306</sup> Trata-se de uma carta de confirmação de um aforamento feito, em 1522, pelo contador e almoxarife dos direitos reais, Diogo Homem. AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 113.

<sup>1307</sup> Por exemplo, num aforamento de 17 de Outubro de 1502. AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 104.

aparecia no primeiro Tombo da Câmara, só surgindo mais tarde, talvez na sequência de uma autorização do monarca, permitindo a sua integração no património camarário. Em 1522, este aforamento, na Portagem, que suponho régio, só foi confirmado, pois já existia. O mesmo aconteceu a vários outros aforamentos, desta feita camarários, nos reinados de D. Manuel e de D. João III. No entanto, com excepção da reclamação que foi feita no caso do aforamento da barbacã entre a Torre de Almedina e a de Belcouce [vide cap. 6.1.8.3.], não se sabe o que terá estado na origem dessa necessidade. Questiono se se trataria de aforamentos que não tinham sido feitos de forma legal, carecendo todos de uma primeira autorização do monarca. Posso, no entanto, inferir que antes do aforamento que foi feito a Vasco Ribeiro, já existiria a Casa dos Contos, mas os muros estariam livres das casas que aparecem a norte, na gravura de Hoefnagel (9./Ilustração 10). Mais uma vez, tal como já tinha deduzido de um dos assentos a propósito da Casa dos Contos [vide Nº 54 do Tombo Antigo de 1532 (Carvalho, 1954, pp. 30-31)] [vide cap. 6.1.8.3.], a documentação assegura-nos que, pelo menos no séc. XVI, a Portagem se encontrava cercada, constituindo um espaço fechado. A couraça já estaria nesta época corrigida, após as obras do reinado de D. Manuel, em 1517, e a saída do recinto far-se-ia por uma porta para a Calçada, a norte, por uma porta da torre (manuelina) da Ponte, por uma porta na barbacã imediatamente antes da Porta de Belcouce (quicá o antigo arco romano adaptado a uma nova função) e por uma porta na Alegria. Não me parece, apesar de constar da imagem de Hoefnagel, que ainda existisse no final do séc. XVI a pequena porta para o curral do concelho, nem tão pouco a separação da Portagem para a couraça da Alegria, uma vez que seria lógico que tal tivesse sido alterado nas obras fernandinas, aquando do hipotético seccionamento da subida directa para o arco romano e substituição por um caminho com outra orientação. No entanto, existia certamente uma parte do muro, a sul da antiga “courassa”, onde ainda se abriria a porta do primitivo caminho de Via Longa ou já teria sido substituída por outra, um pouco acima daquela. De facto, em 28 de Junho de 1598, a população já usava, ao invés de uma porta, um “buraco” que terá sido aberto)<sup>1308</sup> (9./Anexo IX), a uma cota bastante mais elevada, talvez para permitir a passagem directamente para o troço central de uma nova couraça, evitando uma grande volta e permitindo o desvio quando o antigo caminho ficava intransitável pela subida do rio. Na gravura de Hoefnagel não se vê esse buraco, figurando só o caminho abaixo mas, provavelmente, o tal “buraco” ter-se-á transformado numa porta ainda muito antes da execução do arco setecentista da Alegria.

---

<sup>1308</sup> AHMC, Livro de Notas, nº3 (1595-1600), fls. 253v-256.



Retomando a análise do aforamento, de 1522, do *chaão e muro que estaa diamte da porta da portajem e da porta e torre da pomte* tratava-se, portanto, de um terreno entre as portas da Ponte e a da Calçada, parecendo deixar de fora a Casa dos Contos del Rei (a nascente da porta da Calçada). O aforante pretendia *fazer casas em hum pedaço do dito chaão e muro que esta des em direito donde esteve o crucifixo, d'hy pera çima [a]te em direito do poço dos caes, que estaa no dito chão* e referem-se claramente os limites da construção pretendidos, nomeadamente de onde estivera um crucifixo para “cima”, a direito, até ao alinhamento do “poço dos cães”<sup>1309</sup>, este último inserido no dito terreno. Confrontava com a porta da Calçada e com a porta e torre da Ponte, incluindo também um pedaço de “muro”. Mas não passava, ainda, sobre a “porta da Ponte”, que nesta época é designada como “porta” e não como “arco”. Registavam-se, inclusivamente, as suas dimensões: *todo he de comprido, de llomguo do muro de trimta varas de medir pano (33,00m) e de larguo com a largura de todo o muro de dez varas (11,00m)*, ou seja, 33.00m de comprimento, ao longo do muro e 11.00m de largura, contando com a largura do muro. Era, assim, um terreno mais profundo do que largo, ladeando o muro numa extensão de 33,00m, sem qualquer interrupção entre as duas portas<sup>1310</sup>, com dimensões bastante aproximadas às do casario das plantas pombalinas, sobretudo a DA 14<sup>1311</sup>. O documento não dava mais orientações sobre o posicionamento do referido muro, mas devia constituir o limite do terreno aforado, pelo que tentei implantá-lo nas cartas topográficas actuais com base na referida planta pombalina e cheguei a dimensões bastante aproximadas: 33.57m em vez de 33.00m e 10.29m em vez de 11.00m. Parti do princípio que a especificação de duas únicas dimensões seria indicadora de um espaço sensivelmente rectangular. Punha a hipótese de conseguir, finalmente, localizar quer o local do Crucifixo existente próximo da Portagem quer o “poço dos cães”, não pela importância que têm no documento em causa, ou mesmo no presente estudo, mas porque são também citados noutros documentos, conjunto que possibilita um conhecimento mais abrangente deste espaço e consequentemente dos muros que o fechavam e que almejo identificar. No que respeita ao Crucifixo, nesta zona há outras referências a crucifixos. Um deles integrava um “retábulo que estava no fim da abóbada” descoberta em 1656. Tratava-se de um *retabollo com a imagem de um Christo Crucifiquado e de Nossa Senhora e Sam*

---

<sup>1309</sup> Tentei encontrar o significado para “poço dos cães”, tendo chegado à hipótese de ser uma “masmorra para prisão de escravos” (*Dicionário Houaiss...*, 2003, V, 2906). Cães, na época medieval, é o termo que se aplica com mais frequência aos mouros, ou seja, aos inimigos; mais tarde, e por extensão, aos castelhanos. Poderá ser um termo depreciativo que os muçulmanos usavam contra os cristãos (*Lello Universal...*, 1997). Assim, ao que parece, a mesma expressão foi usada por ambos os lados, designando “inimigos”. O poço dos cães é também referido noutro documento a propósito do Cerieiro (AHMC, Pergaminhos Avulsos, nº 57 (27 de Abril 1490 - documento opistógrafa)). Outra hipótese, ainda, é tratar-se de um “poço dos negros” como o que existia em Lisboa, aberto por ordem de D. Manuel I, em 1515, onde deviam ser lançados os escravos negros que morriam na cidade (Ruas de Lisboa com alguma história, 2013).

<sup>1310</sup> Convém lembrar que a matriz da via correspondente mais tarde à rua dos Gatos terminava, então, próxima do arco da Portagem.

<sup>1311</sup> Este desenho pombalino é, em meu entender, mais rigoroso que o DA 13 PG, uma vez que inclui a marcação de perfis para efeitos de obra, tratando-se assim de um desenho de execução e não simplesmente de uma proposta. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 14.

*João*, que se supunha ser *obra muito antiga que pelas tradições se averiguou ser do tempo em que os guodos possuirão esta cidade*<sup>1312</sup> (Alarcão, 2012, pp. 58-59) e que, através da comparação cronológica, creio que será o mesmo crucifixo que mais tarde é re-localizado mais próximo de S. Francisco. De facto, a localização exacta em que este retábulo foi encontrado em 1656 não constitui, na minha opinião, um dado completamente seguro, pois tal como os entulhos da torre manuelina serviram para *altiar o largo da Portagem*<sup>1313</sup> [vide 6./Anexo LXXV], o mesmo deverá ter acontecido com os entulhos da torre afonsina. Ou seja, o terreno terá sido sempre muito remexido, de tal forma que a referida imagem foi encontrada *mui mal tratada e abucada com entulhos tam indecentes que se verificava ser entulhada pellos mouros* (referência esta que não considero fidedigna). Certo é que o crucifixo, para além de constituir o alinhamento da propriedade que encostava à fachada nascente da torre da Ponte teria de se localizar num ponto de onde se poderia apreciar bem o rio, imediatamente a jusante da Ponte [tal como veremos num documento de 1515, a propósito das obras desta<sup>1314</sup> (9./Anexo X)] (9./Ilustração 11). Se o documento de 1522 me forneceu um primeiro alinhamento do local onde ele se posicionava, o de 1515 infere um segundo permitindo, através do cruzamento dos dois, a localização precisa do crucifixo. Quanto ao *poço dos caes, que estaa no dito chão*, estaria muito próximo da porta da Calçada, desenvolvendo-se a propriedade desde o alinhamento do crucifixo para “cima”, a direito, até ao alinhamento do “poço dos cães” que estava na propriedade. Assim, no caso de se tratar mesmo de um poço (e não de uma “masmorra para escravos”), podia ter sido usado, mais tarde, para os alicerces da torre a poente da porta da Calçada, quando a propriedade aumentou para nascente e a porta passou a integrar um passadiço que ligava ambos os lados da rua. De facto, as torres que ladeavam a referida porta eram posteriores, correspondentes a uma época em que o aforante desta propriedade já teria, também, na sua posse, o terreno a nascente da porta, onde se localizava anteriormente parte da Casa dos Contos, possibilitando a sua construção. Essa junção das propriedades, a poente e a nascente, bem como do “ar” sobre a porta (ligação em arco), permitindo a comunicação do casario de ambos os lados, só aparece registada no séc. XVII, como veremos através dos assentos dos Tombos Camarários, pois no aforamento de 1522 só aparece a referência a uma porta na Calçada e não a um arco, concluindo-se que este terá sido, por certo, lançado entre 1532 e 1678. Este aforamento foi efectivado tendo em conta que *por d’amtre as ditas portas e demarcação ficar grande recebimento e praça e llugar espaçoso, pera quall quer ajuntamento de jente e diante da dita demarcação ficar*

<sup>1312</sup> Dando origem à erecção de uma pequena capela, como consta de um documento de instituição de capela lavrado em 20 de Abril de 1677, capela esta que foi descoberta em 1981, aquando de obras na Portagem por parte da Direcção Regional dos Serviços Hidráulicos (Alarcão, 2012, pp. 62-63).

<sup>1313</sup> AHMC, Vereações, nº76 (1834-1836), fls. 227v-228.

<sup>1314</sup> AHMC, Vereações, nº2 (1515), fl. 3-4v.

*grande serventia, pera por hy servyrem carros e bestas e todo o que for neçesario, por ser de largura no mais estreyto de nove varas (9,90m)<sup>1315</sup> e em outras partes muito mais larguo.* Atendendo à autorização régia, vemos que esta área era certamente estratégica, provavelmente no que respeitava à defesa da cidade, pois salvaguardou-se que *Vasco Rybero, nem seus soçesores, nom possam numca o dito aforamento em nehuum tempo vender, nem trocar, nem doar, nem cousa allgua delle fazer sem licemça do dito Señor<sup>1316</sup>* [vide 9./Anexo VII].

Quanto às propriedades que poderão estar relacionadas com esta área e que constituem assentos dos Tombos camarários quinhentistas, a propriedade Nº 54<sup>1317</sup> [vide 6./Anexo XXXV], já anteriormente referida a propósito das propriedades na Calçada [vide cap. 6.1.8.3.], confrontava, de sul, com as *casas dos Comtos del Rei* e o seu quintal partia de nascente com a barbacã e de sul com o muro das mesmas Casas dos Contos. Este, provavelmente, seria o muro que fechava o recinto fortificado da Portagem. Uma nota à margem, no Tombo de [1558], referia o nome de dois escrivães, depreendendo-se que lá morariam ambos, embora as casas de um deles [Antonio Macedo Velasques<sup>1318</sup>] estivessem fora do arco da Calçada (“arco da Portagem”) onde morava o outro (Simão de Moraes da Serra). Ou seja, o arco da Calçada tinha sido edificado contíguo à Casa dos Contos, a norte desta. Outras notas<sup>1319</sup> revelavam, ainda, o nome de um proprietário posterior que constava, também, do Doc. (208p) dos Tombos de 1678, nas quais se especificava, *sam as proprias em que vive e Gonçalo de Moraes*. Esta propriedade localizava-se junto da Portagem, mas dos Tombos concelhios de 1532 e 1558 não consta, ainda, nenhuma área na Portagem, pelo que o único aforamento nessa área devia ser o que fora feito a Vasco Ribeiro e era um aforamento régio. Porém, poucos anos depois, a Casa dos Contos já não existia, tendo, parte da sua área, permitido, até, a ampliação do referido foro, que unido (ao que suponho) ao do assento Nº 54, passou a integrar a lista dos concelhios, sendo detido pela família dos escrivães Morais da Serra. Esta família poderá ter sido quem reuniu as propriedades de ambos os lados da porta da Calçada e as terá ligado através de um arco.

---

<sup>1315</sup> No desenho, medi cerca de 5.00m de largura no ponto mais desfavorável sob o arco, podendo a diferença corresponder a algum pormenor arquitectónico que não ficou registado nos desenhos pombalinos que me balizaram a implantação sobre as cartas topográficas.

<sup>1316</sup> AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº113 (1522).

<sup>1317</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.30.

<sup>1318</sup> Em 21 de Agosto de 1653, o Senado faz uma procuração a *Antonio Macedo Vallasques* (sic), e a João de Sá Pereira, eleitos Procuradores do Concelho, para representarem a cidade nas Cortes que se realizariam em Lisboa. Complementada pelo tipo de letra, esta informação permite estabelecer, assim, uma cronologia aproximada para as notas do Tombo de [1558]: meados do séc. XVII, antes do Tombo de 1678. AHMC, Livro de Notas, nº 10 (1650-1662), fl. 71. Esta família aparece, em vários Livros de Notas, como moradores na zona da Calçada e arco de Almedina e com profissões diversas: escrivães, mercadores, vereadores e procuradores.

<sup>1319</sup> As notas que tenho vindo a referir só se encontram no Tombo de 1558.

Nos Tombos de 1678, o Doc. 62<sup>1320</sup> (9./Anexo XI) refere uma escada de pedra na esquina do arco da Calçada, que dava acesso às casas que sabemos localizarem-se a sul do arco<sup>1321</sup> (9./Anexo XII). Pensamos que esta escada é a que se visualiza na planta de Joaquim José de Miranda de 1815 que analisarei no contexto da implantação das torres da Ponte [vide cap. 9.1.3.]. Naquele documento, a Portagem é designada “terreiro”, sendo referido que a esquina da cadeia da Portagem estava alinhada com a esquina do arco da Calçada que lhe estava defronte, o que me permitiu deduzir que a cadeia da Portagem deverá ter ocupado, pelo menos, parte da antiga Casa dos Contos.

É possível reconhecer a mesma propriedade das casas no fim da Calçada (do assento N° 54) no Doc. I do Tombo seguinte de 1678, figurando, desta feita, Gonçalo de Morais da Serra, escrivão da Câmara, como seu aforante e referindo esse documento que essas casas confrontavam a sul com as outras em que vivia. Os Morais da Serra não se ficavam, todavia, por estes aforamentos, voltando a aparecer no Doc. (208p)<sup>1322</sup> (9./Anexo XIII) (tal como uma nota no Tombo de 1558 adiantava). Neste último assento, o aforante é já um descendente de Gonçalo, Francisco de Morais Brito da Serra (o que não surpreende, pois, apesar de se tratar de um assento do mesmo Tombo de 1678, tem lançamentos bastante posteriores, razão por que acrescentei o “p” à sua numeração), verificando-se que, para além das casas na extrema sul da Calçada, a família Morais da Serra emprazava uma série de propriedades, todas bastante próximas. Para além das casas em que vivia a nascente do arco e as da Calçada, propriedade que integraria, então, o muro que cercava o recinto da Portagem, tinha outras na Praça, com serventia para a Calçada e ainda as que edificara, em 1714, no lugar do Cerieiro. Mas, apesar de a probabilidade ser grande, não passa de uma dedução pois não encontrei documentada a edificação do arco da Calçada, como forma de união das propriedades que estavam na sua posse de ambos os lados, nem tão pouco o destaque e posterior aforamento de uma parte da propriedade da antiga Casa dos Contos.

Mas encontrei no Livro das Notas a descrição, de 1724, mais detalhada, da propriedade *na Rua da Calçada sobre o arco da Portagem*, aforada a Francisco de Morais da Serra<sup>1323</sup> [vide 9./Anexo XII], escrivão do mesmo Senado, na qual se situavam as casas em que vivia e as *mistas com as mesmas tudo hum mesmo prazo desta Camara*. Nesta altura, fizeram-se medições, que ajudam a reconstituir o desenho da Portagem, tendo-se achado *de comprimento huas e outras que he tudo o mesmo prazo terem de comprimento pela parte da Rua dezouto*

---

<sup>1320</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 36v.

<sup>1321</sup> Em 1724, é feita uma descrição mais detalhada da propriedade “na Rua da Calçada sobre o arco da Portagem”, na qual esta propriedade é referida. AHMC, Livro de Notas, n°14 (1721-1744), fls. 33v-36.

<sup>1322</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 113v.

<sup>1323</sup> AHMC, Livro de Notas, n°14 (1721-1744), fls. 33v-36.

*varas e tres quartos de medir pano (20.63m) da parte do norte pera o sul e tem de largura da rua athe o quintal dezanove varas e meia (21.45m) de nascente a poente entrando o dito quintal e da casa do simo do arco ate ao muro de sima da ponte do nascente para o poente tem de comprimento quarenta e cinco varas (49.50m) que se lhe seguem de norte a sul quatro varas e huma seisma (4.40m), dimensões muito maiores que as da propriedade de 1522 (do cavaleiro Vasco Ribeiro), razão que me levou a supor que deveria ter sido entretanto ampliada, passando por cima do arco da Calçada e até dobrando, um pouco, para sul. Estas dimensões são aproximadas às que constam da minha planta de implantação sobre a cartografia da cidade (9./Ilustração 12). As confrontações referem que a dita casa do arco com as mais que se lhe seguem partem da banda do norte com casas de Joam de Magalhães morador na villa de Aveiro e do sul com outras tambem prazo desta Camara que possue Miguel da Silva ferrador (estas últimas correspondem ao Doc. 62, que regista precisamente como proprietário, em 1716, Miguel da Silva ferrador<sup>1324</sup>). Por outro lado é ainda referido que as restantes casas, a nascente do arco, pertencentes à propriedade em questão *partem da banda do norte com casas do Padre Simão [Ferrás?] tambem prazo desta Camara e da banda do sul com cadeia publica e do nascente com o quintal dos religiosos de Santo Antonio da Estrella e quintal [...] Pedro Roiz de Almeida e do poente com rua publica da Calçada*, permitindo relacioná-las com o arco da Calçada<sup>1325</sup>, indicando-nos o seu local preciso pela continuidade com a cadeia pública<sup>1326</sup> e com o quintal do Colégio de Santo António da Estrela. Ou seja, a propriedade aforada pelo rei em 1522, que não aparecia no Tombo de 1532 por provavelmente ainda se manter na posse do monarca, passara a integrar a lista dos emprazamentos concelhios e fora ampliada sobre o arco da Calçada, dobrando agora para sul até à cadeia pública, sendo limitada a nascente pelo Colégio da Estrela, indicação que ajuda na identificação dos limites (muros) do recinto da Portagem.*

A propriedade do N. 29<sup>1327</sup> (9./Anexo XIV) do Tombo de 1768 é a mesma do Doc. 62 (do Tombo anterior), registando o seu assento que as escadas de pedra davam serventia às casas de Manuel Rodrigues dos Santos e que se localizava um marco na esquina das casas, defronte das mesmas escadas. Se as casas do N. 30<sup>1328</sup> [vide 6./Anexo XLIV] são ainda as que se localizam no términus da Calçada (correspondentes às do N.º 54 do Tombo

---

<sup>1324</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768) fl. 36v.

<sup>1325</sup> Demolido em 1859.

<sup>1326</sup> Que lá se conservou até 1856.

<sup>1327</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 10v.

<sup>1328</sup> N. 30: casas aforadas a Francisco de Morais, na rua da Calçada, pegadas com as do arco da Portagem, em que vivia Francisco de Morais Brito da Serra e onde morava Antonio da Cruz e Silveira, “das quaes aluga os bayxos e se serve do último andar”. Partiam, do norte, com casas de Francisco de Morais e, do sul, com aquelas em que este mesmo vive. Tinham vinte varas e meia (22,55m) de comprimento (desde a face da rua até à barbacã, incluindo um quintal por detrás das casas) e três varas e meia (3,85m) de largura. Proprietário posterior referido nas notas à margem: desembargador António de Abreu e Lima em 1803. AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl.11.



de 1532 e às do Doc. I do de 1678), já as do N. 32<sup>1329</sup> [vide 6./Anexo XLIV] corresponderão às que lhe ficam imediatamente a sul, no local onde existira o resto da propriedade da Casa dos Contos. As casas junto e por cima do arco da Portagem mantinham-se aforadas a Francisco de Morais da Serra. O seu limite nascente era o Colégio da Estrela e um quintal das casas de Tomé Pedro, arcediogo da Sé, que confrontava do poente com a Calçada. Tinham 16.78m de largura pelo lado da Calçada e 21.45m de comprimento, de poente para o nascente, desde a rua até ao quintal.

Quanto às casas “de sobrado”, que tinha edificado no Cerieiro, em 1714, verificamos, pelo N. 26<sup>1330</sup> (9./Anexo XV) que Francisco de Morais Brito da Serra as mantinha, igualmente, aforadas. Encostavam a norte à *Calçada que desce da Estrella para a ponte* (uma das novas “couraças” manuelinas), confrontavam do sul e do nascente com o *terreiro do Lugar do Serieyro* e do poente com *serventia que vay para o mesmo Lugar do Serieyro*. Tinham 11.88m de comprimento (do nascente ao poente) e 5.39m de largo, do lado poente. O edifício que nas plantas pombalinas corresponde à localização das casas “de sobrado” edificadas por Brito da Serra no Cerieiro, apresenta uma dimensão um pouco maior no comprimento e menor na largura (9./Ilustração 13). Fazia parte dum mesmo conjunto de casas ao arco da Portagem (uma propriedade única) voltando a ser referido, alguns anos mais tarde, no Tombo de 1768 (uma nota a lápis indica o ano de 1766). As casas a nascente do arco da Calçada eram *humas cazas na Rua da Calçada pegadas com as do arco da Portage*<sup>1331</sup> *em que vive Francisco de Moraes Brito da Serra em que de prezente mora Antonio da Crus e Silveira*. Ou seja, continuavam na posse do mesmo proprietário *das quaes aluga os bayxos e se serve do ultimo andar* e estariam entaladas entre outras casas que ele possuía e aquelas em que vivia, pois as confrontações referem *que partem do Norte com cazas delle dito Francisco de Moraes e do Sul com as em que este mesmo vive*. Quanto a dimensões, é referido que estas *tem de comprido desde a face da Rua the a barbacã entrando hum quintal por detras das mes(mas) vinte varas e meya (22,55m) e de largo tres varas e meya (3,85m)*<sup>1332</sup> [vide 6./Anexo XLIV]. Esta referência à barbacã, relativamente a uma propriedade confrontante com o arco da Calçada, confirma o atravessamento da barbacã fernandina, interpondo-se entre o complexo da Porta de Belcouce e a Portagem, passando a fechá-la a nascente. Já no que diz respeito às casas que estavam sobre o mesmo arco, são *humas cazas junto e por cima do arco da Portagem partem do Nascente com quintal dos relegiozos de Santo Antonio da estrella e quintal das*

---

<sup>1329</sup> N. 32: casas, junto e por cima do arco da Portagem, aforadas a Francisco de Morais. Proprietários posteriores nas notas à margem: desembargador António de Abreu e Lima em 1803. AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 11v.

<sup>1330</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 9.

<sup>1331</sup> É referido “arco da Portagem” mas trata-se do da Calçada e não do da Ponte.

<sup>1332</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 11.

casas de Thome Pedro Arcediago da Sé desta cidade e do Poente com Rua publica da Calcada, com as dimensões de largo quinze varas e huma quarta <sup>1333</sup>(16.78m) e de com(prido) desde a Rua do Poente para o Nascente athe o quintal dezanove varas e meya (21.45m). Acrescente-se, ainda, que a caza de sima do arco com as mais que se lhe seguem, a poente do arco, *partem da banda do Norte com cazas de João de Magalhaens Castello Branco morador nesta cidade e do Sul com cazas tambem prazo desta Camara que pessue Manoel Rodrigues dos Santos* (esta última é a mesma do N. 29). A totalidade da propriedade tinha de comprido do Nascente para o Poente desde a dita caza de sobre o arco da Portagem athe a muro de sima da Ponte quarenta e sinco varas (49.50m) todas de medir pano e de largo do Norte ao Sul quatro va(ras) e sexma <sup>1334</sup>(4.58m) e *partem da banda do Norte tam[bem] com quintal com cazas delle Inquillino e pesuidor das asima Francisco de Moraes de Brito e Serra nas coaes vive e do Sul partem as da Rua da Calcada para a banda do Nascente com a Cadea da Portagem das quaes todas as que partem (sic) com o quintal dos Padres de Santo Antonio the (sic) o arco da Portagem e deste athe o da Ponte*<sup>1335</sup> [vide 6./Anexo XLIV (N.32)]. Ou seja, para além da aferição de possíveis erros de sobreposição das plantas de várias épocas, este documento permite perceber que se em 1522 o comprimento do muro entre a porta da Calçada e a porta e torre da Ponte era 33.00m e se, em 1766, a distância do arco da Calçada até ao muro de cima da Ponte já era de 49.50m, então a diferença de 16.50m correspondia ao avanço sobre o referido arco e à inclusão da propriedade a nascente. Em 1836, até a própria torre da Ponte é absorvida pela extensa propriedade que tenho vindo a analisar pois uma acta de vereação refere, inclusivamente, um mirante sobre ela<sup>1336</sup> (9./Anexo XVI) e outra, do mesmo ano, regista que João Gomes de Abreu e Lima *pertendia ficasse de nenhum effeito a deliberação da Camara sobre a demolição do arco da Portagem*<sup>1337</sup>, o que a Câmara repudia *tomando em consideração a utilidade publica a todos patente a demolição de semelhante arco, sendo demais a mais esta uma propriedade do municipio que lhe fora usurpada pelos antepassados do recorrente*. O Concelho determina então que *se torne effectiva a ditta deliberação para ser demolido* e a reforçar a sua resolução *ordena se demulla a moralha que é da Cidade, entregando-se ao Procurador do Requerente a grade de ferro e mais effeitos que ornavão o Mirante*<sup>1338</sup> [vide 9./Anexo XVI]. Outra acta de vereação, ainda de 1836, afirma necessária a demolição da torre sobre a Ponte

---

<sup>1333</sup> Entendeu-se “quarta” como “uma quarta de vara” ou seja ¼ de vara de acordo com (Silva, 1831, II, p. 553).

<sup>1334</sup> Entendeu-se “seisma” como “uma seisma de vara” ou seja 1/6 de vara de acordo (Silva, 1831, II, p. 705).

<sup>1335</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 11v.

<sup>1336</sup> AHMC, Vereações, n.º 76 (1834-1836), fls. 226-227.

<sup>1337</sup> Este arco é o da Ponte e não o da Portagem que só foi demolido mais tarde, em 1859, em consequência de um incêndio.

<sup>1338</sup> AHMC, Vereações, n.º 76 (1834-1836), fls. 226v e 227.

*em razão de serem necessarios os entulhos della para altiar o largo da Portagem*<sup>1339</sup> [vide 6./Anexo LXXV]. Assim, a torre e os dois arcos existentes à entrada da Ponte, também referidos como sendo *moralha que é da Cidade*, foram demolidos, bem como a maioria das portas da fortificação, tendo o entulho daqueles, como vimos, servido para altear a zona da Portagem.

Certo é que em 16 de Março de 1837<sup>1340</sup> [vide 6./Anexo LXXVI] já a torre sobre a Ponte tinha desaparecido pois, nessa data, uma acta camarária referia uma lápide que supostamente amenizaria tão grande perda, uma vez que os melhoramentos da entrada da Ponte eram considerados de utilidade pública. Era, também aí, designado de “arco da Portagem” e não de “arco” ou “torre da Ponte”. O projecto da colocação de lápides em pedra nos lugares onde antigamente era o Castelo, o arco da Traição e o arco da Portagem, foi aprovado<sup>1341</sup> [vide 6./Anexo LXXVI] [vide cap. 8.1.9.] mas, apesar de se ter executado pelo menos uma delas, nunca terão sido colocadas. Foi também substituída a imagem de Santo Agostinho que existia na torre da Ponte, por uma *imagem de Nossa Senhora que antigamente se achava sobre o mesmo arco*<sup>1342</sup> (9./Anexo XVII). No entanto, em Fevereiro de 1839, os tais melhoramentos à entrada da Ponte ainda não se encontravam concluídos, tendo sido na altura considerados como uma obra prioritária<sup>1343</sup> (9./Anexo XVIII).

No que respeita à porta da rua da Calçada, muito embora anterior, suponho que terá sido melhorada no reinado de D. João I não tendo, ainda, no entanto, a forma que se pode apreciar na imagem de Hoefnagel, ou seja, uma porta em arco ladeada por dois torreões com um atravessamento superior permitindo a passagem sobre a rua, logo a comunicação das casas dos dois lados da Calçada (9./Ilustração 14). O arco da Calçada, sobre a referida porta, terá sido, provavelmente, edificado por particulares, entre 1532 e 1678, no local onde anteriormente existia a propriedade, ou parte da propriedade, da “Casa dos Contos de El-Rei” (Carvalho, 1964, pp. 30-31)<sup>1344</sup> [vide 6./Anexo XXV], instituição ligada ao poder régio, tal como as ruas Novas promovidas pelo monarca de que a Calçada é um exemplo. O referido arco aparece, ainda, em fotografias do séc. XIX anteriores à sua demolição em 1859, não sendo detectável grande diferença antes e depois da demolição da passagem sobre a rua (cfr. 9./Ilustração 15 de 1856 e 9./Ilustração 16 de c. 1871), por certo devido à perspectiva das mesmas.

---

<sup>1339</sup> AHMC, Vereações, n.º 76 (1834-1836), fls. 227v-228.

<sup>1340</sup> AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fls. 16v-18v.

<sup>1341</sup> AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fl. 17v.

<sup>1342</sup> AHMC, Vereações n.º 77 (1837-1839), fls. 19v e 20.

<sup>1343</sup> AHMC, Vereações, n.º 77 (1837-1839), fl. 154v.

<sup>1344</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 30.

Deste capítulo pode-se concluir que o recinto da Portagem se situava junto ao rio e na confluência das vias que cruzavam a cidade nos sentidos norte-sul e nascente-poente, facilitando também o escoamento dos géneros destinados à urbe através das suas Portas. Os produtos destinados ao arrabalde e os que rumariam a lugares mais longínquos deveriam sair do recinto através de uma porta erguida a norte. Existiu certamente nesta zona, ou noutra muito próxima, um “cais velho”, anterior ao cais do Cerieiro (1639), este situado a montante da Ponte, do lado sul da Portagem. O aforamento do local onde mais tarde veio a instalar-se o Cais do Cerieiro, só aconteceu em finais do séc. XIV ou inícios do XV, localizando-se à beira-rio, onde anteriormente estivera o antigo curral do concelho e a “couraça” mostrada da imagem de Hoefnagel. Quando não existisse lugar ao pagamento de portagem, seria possível, para alguém que viesse de sul e cujo destino não fosse a cidade, evitar o irregular e acanhado recinto da Portagem, desviando, no final da Ponte, à esquerda e rumando a norte através dos “arrabaldes” (na Baixa). Torna-se necessário referir, no entanto, que a interrupção e desvio que foi feito no topo da Ponte, evitando a entrada na sua torre, corresponde já à época quinhentista, pois, até essa data, a travessia fazia-se através de uma porta existente nessa torre e ligava a um caminho que ia na direcção da igreja de S. Bartolomeu. Um dos desenhos pombalinos e os vestígios da torre afonsina existente na Portagem, descobertos em 1981, permitiu-me considerar, relativamente a essa torre, praticamente como certa a presença da referida porta e desse caminho. Tentei, inclusivamente, implantar, sobre as cartas topográficas, na extremidade da Ponte, ambas as torres (a afonsina e a manuelina), tendo-se verificado a obliquidade do alçado sul da torre manuelina, relativamente ao tabuleiro da Ponte. A inclusão do muro do recinto da portagem ajudou a contextualizar as torres na envolvente e a sistematizar os percursos seguidos depois do atravessamento da Ponte. A barbacã fernandina acabou por se interpor entre o complexo da Porta de Belcouce e a Portagem, passando a fechá-la a nascente. A porta da rua da Calçada, muito embora anterior, terá, talvez, sido melhorada no reinado de D. João I, mas sem apresentar, ainda, a configuração que se pode apreciar na imagem de Hoefnagel, ou seja, uma porta com um arco ladeada por dois torreões, com um atravessamento superior. Na época quinhentista, quando a degradação da Ponte e uma provável intensificação do movimento na cidade originou, em 1515, obras régias de reabilitação e ampliação, D. Manuel terá aproveitado para mandar fazer uma serventia que permitisse o desvio para a rua do Cais, sem ser necessário transpor a torre na extremidade da Ponte. Esta serventia devia estar já prevista no projecto da nova ponte, deixando a torre de necessitar de uma porta para poente, o que obrigou à utilização de uma ponte de madeira, provisória, enquanto não se construía, de forma definitiva, a referida serventia. Os aforamentos, nesta área, só se iniciaram no séc. XVI,

sendo, portanto, posteriores aos da zona da Porta de Almedina e aos das ruas da Ferraria e das Fangas. Mas ter-se-á tratado de um emprazamento régio, feito ainda antes de 1522, de um troço do próprio muro da Portagem e de um terreno entre as portas da Ponte e a da Calçada, parecendo deixar de fora a Casa dos Contos del Rei (situada a nascente da porta da Calçada). Em 1598, a população usava, ao invés de uma porta, um “buraco” que terá sido aberto, numa cota bastante elevada, a sul, na antiga couraça (“couraça velha”), ao que suponho para permitir a passagem directamente para o troço central de uma nova couraça (manuelina), evitando que dessem uma grande volta numa cota mais baixa e permitindo o desvio, quando o antigo caminho ficava intransitável devido à subida do rio. Provavelmente, o tal “buraco” ter-se-á transformado, depois, numa porta, ainda muito antes da execução do arco setecentista da Alegria. Tentei determinar o local onde se erguia o Crucifixo existente nas proximidades da Portagem, bem como o “poço dos cães”, dado que são citados noutros documentos passíveis de permitir um conhecimento mais abrangente deste espaço e, conseqüentemente, dos muros que o fechavam. O arco da Calçada poderá ter sido edificado entre 1532 e 1678, num local contíguo à Casa dos Contos (a norte) por particulares que reuniram as propriedades existentes de ambos os lados da porta da Calçada. A cadeia da Portagem deverá ter ocupado, pelo menos, parte da antiga Casa dos Contos. A propriedade aforada pelo rei, em 1522, na zona da Portagem não aparecia no Tombo concelhio de 1532, provavelmente por se manter na posse do monarca, mas, um século mais tarde, já integrava a lista dos emprazamentos concelhios e fora ampliada sobre o arco da Calçada, fazendo um cotovelo para sul até à cadeia pública e sendo limitada, a nascente, pelo Colégio da Estrela; estas indicações ajudam na identificação dos limites (muros) do recinto da Portagem. Em 1836, até a própria torre da Ponte é absorvida por essa extensa propriedade mas, no ano seguinte, a torre existente sobre a Ponte foi demolida, servindo o entulho (proveniente da demolição) para altear a zona da Portagem.

### **9.1.3. As torres e a serventia da Ponte**

A história da cidade de Coimbra sempre foi indissociável do rio Mondego, responsável pela importância estratégica da urbe e, até, eventualmente, pela sua existência. É, por isso, fundamental perceber, em primeiro lugar, a dinâmica daquele.

Jorge de Alarcão (re)analisou, com rigor, todos os dados disponíveis, pois recusava-se a aceitar o crescimento de 0.80m por século, definido por Adolfo Loureiro para o período de inícios do séc. XIV até finais do séc. XIX. Esse,



tal como outros, afiguravam-se números demasiadamente simplificados, em face de um assunto tão complexo e com tantas variáveis. As novas conclusões a que chegou Jorge de Alarcão, seguramente mais próximas da realidade, constituem, assim o creio, um bom ponto de partida para ulteriores análises, devidamente sustentadas em recursos técnicos complementares. Começarei, por isso, seguidamente, por resumir as conclusões a que chegou, atendendo a que parte da fortificação terá sofrido, também, as consequências dessa subida.

Ponte romana (que existiu até 1132) - subida de 3.28m na época romana em mais de mil anos, ou seja, 0.30m por século. Assim, da época romana ao séc. XII, terá sido, segundo o referido Historiador, um dos períodos mais favoráveis em termos de um reduzido assoreamento do leito do rio.

Ponte afonsina (que existiu de 1132 a 1513) – faltando os elementos para o período de 1132 a 1220, sabemos que a subida foi de 1,60m entre 1220 e 1513, ou seja, 0.50m por século. Desta forma, durante este período, o séc. XIII foi também dos mais favoráveis, enquanto o séc. XIV foi de excessos e o séc. XV benigno.

Ponte manuelina (que existiu entre 1513 e 1872) – subida de 5.16m entre 1513 e 1872 (a construção da Ponte de ferro data de 1873), ou seja, 1.43m por século, pois, apesar da elevação do tabuleiro em 23 palmos (5.06m), por deficiências construtivas a ponte funcionou como barragem incrementando muito o assoreamento. Assim sendo, neste período, o séc. XVI foi novamente de extremos, não se tendo revelado favorável a construção que a reinstalação da universidade gerou (Alarcão, 2012, pp. 84-103).

Com estes novos dados, tendo em conta que a substituição da Ponte de ferro pela actual Ponte de Santa Clara não foi já determinada pelo assoreamento do leito do rio mas sim pelas necessidades do trânsito rodoviário da estrada Lisboa-Porto aliado a um trânsito urbano intenso, resolvi investigar a que época pertenceria uma escada de cantaria encontrada durante as sondagens geológicas de preparação para o assentamento das fundações da nova ponte de betão e constante de estudos apresentados, na altura, à Ordem dos Engenheiros, pelos projectistas. Foram realizados, à época, sete furos que atingiram profundidades entre os 40.50m e os 23.50m (9./Ilustração 17) e, na sondagem nº 6, aproximadamente a 14.00m de profundidade, “surgiu uma camada de calhaus de grandes dimensões e extraordinariamente rijos (sic) que causaram prisões da ferramenta de furação e dificuldades na descida da coluna de revestimento” tendo-se verificado, mais tarde, durante a execução dos trabalhos das fundações que essa “anomalia correspondia a uma escada de cantaria existente àquela profundidade, no local do encontro da nova Ponte, na margem esquerda” (Abreu & Cardoso, 1954, p. 3)<sup>1345</sup>.

---

<sup>1345</sup> “Como conclusão das sondagens realizadas verificou-se que o actual Mondego corre sobre espessos aluviões arenosos, que por sua vez repousam sobre um *bed-rock* mesozoico constituído por formações compactas argilosas na margem direita e formações gresosas calcárias na margem esquerda. Nesta margem foi encontrada uma lentilha de lodos intercalada na formação arenosa predominante e que é constituída por um lodo negro, compacto, arenoso,

Somando todas as subidas do leito do rio desde a época romana, calculadas por Jorge de Alarcão, encontrámos um valor total de 10.04m, ainda bastante inferior aos 14.00m revelados nas sondagens. No entanto, não foi tido em conta, neste somatório, algum assoreamento que possa ter existido entre 1132 e 1220 e no período de 1872 a 1950. A sê-lo, a diferença poderia atenuar-se um pouco ficando, contudo, ainda bastante por justificar. Talvez os trabalhos de desassoreamento do rio que terão de ser necessariamente executados, possam constituir uma boa oportunidade para estudos complementares que esclareçam todas as dúvidas.

Quanto às torres na extremidade da Ponte, a torre da afonsina poderá ser de 1132 quando D. Afonso restaurou ou reconstruiu uma ponte romana, ou já de época mais tardia, eventualmente do reinado de D. Sancho I (1185-1211), quando uma grande cheia, em 1199, a afectou seriamente. Aliás, sabe-se que D. Sancho I promoveu obras importantes no Castelo e nas muralhas da cidade (Alarcão, 2011, pp. 25-25). Então, terá existido uma ponte romana que D. Afonso Henriques poderá não ter sequer alteado, porque o eventual assoreamento entre a época romana e o séc. XII não o exigia ou justificava (Alarcão, 2011, p. 40). Mas, a partir daí, as circunstâncias alteraram-se radicalmente e estão documentadas várias cheias, o que pressupõe um agravamento drástico dessas condições, de tal maneira que a Ponte chegou ao reinado de D. Manuel num estado ruinoso tendo ficado, inclusivamente, submersa por diversas vezes, tornando-se necessária a sua reconstrução e alteamento (Alarcão, 2011, pp. 25-27). Tal veio a acontecer entre 1511 e 1513 mantendo-se, no entanto, a matriz da ponte romana, como conclui Jorge de Alarcão, depois de uma análise exaustiva na qual as dimensões da Ponte, entre elas a largura (de 6.16m sem as guardas e 7.70m com elas), se revelaram excessivas para uma ponte medieval ou mesmo do séc. XVI, mais de acordo com as larguras das pontes do império romano e o mesmo acontecendo com as dimensões dos três primeiros arcos do lado da Portagem (Alarcão, 2012, p. 41). Na sequência das obras, em 23 de Janeiro de 1515<sup>1346</sup> [vide 9./Anexo X), já depois da Ponte se encontrar concluída, D. Manuel ordena que se corrija uma serventia que vinha da torre, onde estava uma ponte de madeira. Para tal, seria feito um muro, no alinhamento desta, que serviria de suporte a entulho no meio executando-se, assim, uma nova serventia que dispensava o atravessamento sob a torre, possibilitando a inflexão para poente antes do *terminus* da Ponte, ao contrário da anterior que obrigava sempre a um atravessamento. No entanto fora, primeiro, executada a obra da Ponte, recorrendo-se, provisoriamente, a uma ponte de madeira, antes de se

---

fino, com alguns calhaus e fragmentos de troncos lenhosos e folhas em decomposição. É interessante apontar que ao atravessar esta lentilha com os poços de betão das fundações não se notou o cheiro característico dos lodos, correspondendo o terreno atravessado ao atrás descrito. Julga-se que esta lentilha ou lentilhas foram originadas por pegos em tempos existentes e cheios por detritos arrastados das margens nas épocas de cheias” (Abreu & Cardoso, 1954, p. 3).

<sup>1346</sup> AHMC, Vereações, nº 2 (1515), fls. 3-4v.

construir a serventia definitiva. Acredito que a torre manuelina terá deixado de ter a porta para poente, tal como existia na afonsina, prevendo já este alargamento a serventia para o lado do rio, pois só assim se pode perceber a existência de uma ponte de madeira depois da nova Ponte concluída, devendo tratar-se, deste modo, de um recurso que se previa provisório. Num desenho de 1848, para ilustrar o hidrómetro então existente (9./Ilustração 18), podemos ver o que pensamos ser a referida serventia (Alarcão, 2012, p. 98) e como existe no referido desenho uma escala cujos intervalos correspondem a alturas de 1.00m, medi a largura da serventia à saída da Ponte (6.50m), enquanto a mesma aferição sobre as cartas topográficas actuais resultava numa medição de 4.76m. No entanto, o perfil, nesse desenho, é certamente paralelo à Ponte e a obliquidade da serventia altera a sua verdadeira grandeza, inviabilizando a comparação. O desmonte da referida ponte de madeira durante a execução do muro, necessário por se encontrarem no mesmo alinhamento, era considerado um grande inconveniente, ao qual se acrescentava o da profundidade dos seus alicerces. O vedor da obra da Ponte, a quem o rei tinha ordenado este trabalho, deu ordem para que as obras se iniciassem, mas em breve pararam, pois, na abertura dos alicerces, ruiu um pedaço da serventia existente. Em consequência, o oficial régio solicitou à Câmara uma reunião no local, com carácter de urgência, na qual apresentou uma proposta alternativa de mais fácil execução e que implicava menores riscos solicitando o apoio da edilidade uma vez que, desse modo, a obra não seria feita de acordo com as ordens régias. Propôs que se utilizasse um muro que corria de uma esquina da antiga torre ao longo do rio, alteado e prolongado até ao alinhamento do Crucifixo, com a mesma função evitando-se, até, dessa forma, que ficasse inutilizado, no meio, uma vez que se posicionava entre a serventia existente e o muro que deveria ser construído. Esta história chega até nós através de uma acta camarária que descreve que os vereadores, o juiz de fora e procurador-Geral e outros cidadãos se reuniram *junto do croçoção que esta a Portagee* que, como veremos, devia estar a cerca de 17,00m para norte da esquina da torre, no antigo caminho que a atravessava (fornecendo-nos também este documento o alinhamento que faltava para a sua localização precisa), para acordarem como deveria ser feito o *muro ao longo do ryo aa Portagem*, estando também presente Fernão de Sá *vedor da obra da ponte da dita cidade que se ora faz e reformou*. O motivo de tão alargada reunião era, então, *a serventia que se querya fazer he coreger que vem da ponte, silicet, da tore que esta no cabo della pera a cidade homde ora esta a ponte de madeira*. E a dita reunião tinha caracter de urgência *por quanto o dito ryo polla <manha> açertara de quayr hum pedaço della*, em consequência da abertura de *hum aliçese que ho dito Fernam de Saa mandava habryr pera se fazer hua parede* que deveria suster *ho entulho pera ha dita serventia* e o alicerce que se estava a executar

*avya de vyr per homde ora era a dita ponte de madeira.* Não querendo desobedecer às ordens do rei que *lhe mandara que ele mandase fazer ha dita parede,* pretendia Fernão de Sá que se atalhasse aquele problema quanto antes e *de poys se verya o que melhor se poderya fazer pera o mais.* Acabou por ser obrigado a dar todos os esclarecimentos aos vereadores dizendo, até, que achava que as ordens régias enfermavam de *dous encomvenyentes,* o primeiro *era que a dita parede requerya grande fortaleza no alicese* e não poderiam fundá-la *sem deribarem a dita ponte de madeira per honde ora era a serventia* e o segundo era a necessidade de *aliceses muito altos,* ou seja, fundações muito fundas, provavelmente porque a parede que o rei pretendia estaria mais dentro do rio. Fernão de Sá tinha, no entanto, uma alternativa a propor ao monarca, mais fácil e mais barata, mas receava executá-la sem o apoio da cidade. Tal alternativa seria fazer antes a *dita parede sobre o muro que corre da quina da tore ao longo do rio,* atendendo a que a obra *nom serya tam custosa,* para além de ficar *mais fermosa.* Para tal, seria necessário *d'alevaar o dito muro,* mas evitava-se uma despesa maior com a execução de novos alicerces, aproveitando-se uma parede existente que iria *ficar no meo se se fezeze como sua alteza mandava* e também *serya de menos despesa por bem do entulho.* O comprimento da dita parede estava bem definido, balizado pelo alinhamento de um Crucifixo, pois *a quall parede que se asy fezeze ao longo do rio corese ate endireito do croçoção que hy esta he mais nam.* A alternativa de Fernão de Sá acabou por ser aceite, justamente na presença de *Vaale Maseda mestre de pedrarya,* a quem a edilidade teria pedido apoio técnico nesta matéria. É bastante interessante esta descrição esclarecendo que existia um muro que corria da esquina da torre ao longo do rio, muro esse que poderia ser usado para limitar o alargamento da serventia com menos custos e que até ficaria entulhado/inutilizado (no meio) se se fizesse o muro onde o monarca queria. Ou seja, existiria uma passagem inicial, para norte, a partir de uma porta na torre afonsina que teria sido anulada quando foi construída a torre manuelina com a colocação, provisória, de uma ponte de madeira enquanto não era feita a serventia prevista para o lado do rio (para além da esquina da torre) e que deveria ter a largura da referida ponte de madeira. Mas o vedor do rei pretendia reduzir o alargamento, avançando só até à esquina da torre. Este documento confirma, pois, a existência na torre medieva de uma terceira porta, ou vão, que desviaria alguns viajantes da Portagem orientando-os para o lado da igreja de S. Bartolomeu por onde passaria, então, o principal eixo norte-sul na época medieval (provavelmente de matriz romana).

O padrão ou lápide comemorativa das obras manuelinas da Ponte conta-nos que a torre e o muro tinham sido “acrescentados” (Carvalho, 1942, pp. 120-133) e na estampa de Hoefnagel a serventia já figura completamente

desviada da torre e do arco da Ponte notando-se, no entanto, que na margem direita, imediatamente a jusante da Ponte, deverá ter sido feito um aterro, por contraponto ao posicionamento da margem imediatamente a montante (9./Ilustração 19). Note-se que tudo isto se passa em cronologia bastante mais recuada relativamente às obras à beira-rio na transição do séc. XIX para o XX.

Não me parece que D. Manuel tenha recusado a proposta de Fernão de Sá no sentido de um alargamento menor da serventia, pois a reentrância que está registada na imagem pombalina DA 14, sobreposta às cartas topográficas da cidade, revela uma largura suficiente mas não excessiva de cerca de 4.10m, no ponto mais desfavorável, beneficiando da ligeira rotação da torre relativamente ao rio [vide 9./Ilustração 12].

Creio que a interpretação deste documento é, afinal, extremamente simples. Da torre afonsina partiria um muro que bordejava o rio, com uma extensão que poderá de cerca de 17.00m, sendo que a passagem da antiga via romana desviava para norte através de uma porta na fachada poente; essa porta foi anulada aquando da edificação da torre manuelina e ter-se-á feito uma serventia provisória no local onde, ainda dois anos após a conclusão da Ponte, faltava construir a serventia definitiva que seria tão larga como a ponte de madeira; a elevação do tabuleiro fora de 5.06m (9./Ilustração 20), pelo que o referido muro da torre afonsina ainda lá existiria, a um nível mais baixo. Quando Fernão de Sá tentou construir um “paredão” para conseguir uma largura idêntica à fornecida pela ponte de madeira, implantou-o demasiado afastado da margem e desabou por falta de travamento, lembrando-se então da possibilidade de utilização do antigo muro que, alteado e alargado, permitiria o travamento em falta. Por isso a reunião foi no Crucifixo, próximo da Portagem, para estarem posicionados exactamente em frente do local em que seria feita a obra e onde existiria também (provavelmente desde há muito) um cais a jusante da Ponte, no qual terminaria esse mesmo muro<sup>1347</sup>. Aí poderiam, com mais clareza, avaliar todas as implicações no que respeitava ao atravessamento da Ponte, à entrada ou ao desvio da Portagem e ao controle do acesso ao cais. O posicionamento exacto do Crucifixo é dado por dois alinhamentos, constantes de dois documentos, um deles, o que temos vindo a analisar referindo a parede que se faria ao longo do rio e que acabaria no alinhamento do *croçoçifio que hy esta he mais nam* e, outro, o que respeita ao aforamento de uma área na portagem ao cavaleiro Vasco Ribeiro em 1522<sup>1348</sup> [vide 9./Anexo VII] que menciona que o aforante faria casas cujo alinhamento a sul era *des em direito donde esteve o cruçifixo*. Como sabemos onde terminava o muro e o local em que se erguiam as referidas casas é possível localizar o crucifixo. Este

---

<sup>1347</sup> Muro que pode ser o que figura na reprodução parcial do desenho da Ponte feito em 1848, onde cada intervalo corresponde a 1.00m.

<sup>1348</sup> Trata-se de uma carta de confirmação, em 27 de Novembro de 1522, de um aforamento feito pelo Contador e almoxarife dos direitos reais, Diogo Homem. AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 113 (1522).



estaria no ponto onde se cruzavam os dois alinhamentos que se relacionam com aqueles dados (partindo do pressuposto que se tratava do mesmo crucifixo). Pelos textos, o crucifixo ainda estava nesse local em 1515 mas em 1522 já havia sido retirado e, muito provavelmente, deslocado para lugar junto a S. Francisco. Assim, com a ajuda do desenho DA 14, que nos dá a distância até onde foi construído o muro (cerca de 17.00m), aliás, a mesma onde foi interrompido o antigo caminho para norte e que já figura como azinhaga no referido desenho, marquei o local onde estaria o Crucifixo em 1515 [vide 9./Ilustração 11]. A azinhaga poderia não ter sido logo completamente anulada, talvez houvesse a intenção inicial de que o Crucifixo se mantivesse no mesmo sítio, em espaço público, propósito que não terá vingado quiçá por existirem outros espaços mais dignos nas proximidades, nomeadamente na sequência das obras ordenadas, em 16 de Outubro de 1517, pelo monarca que mandou que do dinheiro que cresceu da obra da Ponte *se corrija o rossio na entrada da dita ponte e se faça o caminho da Coiraça*<sup>1349</sup> [vide 6./Anexo L]. E se o “caminho da Coiraça” nesta época é, seguramente, a chamada couraça manuelina, só em parte, ao que creio, sobreposta à “couraça nova” [vide cap. 9.1.4.], já o rossio tanto poderá ser o de Santa Clara como o espaço anexo à tal serventia ou, até, o “O” da Ponte. No entanto, algumas destas obras ficaram inacabadas pois em 30 de Outubro de 1544, numa carta escrita a D. João III por João Vaz, vereador e juiz da cidade, este solicita ao rei que, além de mandar acabar as obras em duas portas da muralha da cidade (Belcouce e Porta Nova), contemplasse também a torre *que esta na entrada da pomte da dita cidade em frontaria e R<sup>a</sup> (sic)*<sup>1350</sup> *de todos os que pasão a quall tambem esta por acabar.* Todavia, neste caso, ao contrário do que fez quanto às Portas [vide cap. 6.2.6. e 6.4.6.], não se refere à necessidade de defesa, ou simplesmente de fecho, alegando, ao invés, o motivo de que *muito bem pareceria e honraria e nobreceria esta çidade*<sup>1351</sup> [vide 6./Anexo XLV]. O facto de a torre estar ainda por acabar não deixa de parecer estranho pelo tempo decorrido desde a execução da ponte. A razão poderá prender-se com nunca ter chegado a ser conduída ou, então, só ter sido alterada mais tarde, em conjunto com a serventia definitiva. Sabe-se que a ponte, desde cedo, apresentou problemas pelo uso de arcos abatidos ou abaulados de grande vão e pela dimensão dos pegões que provocavam um efeito de barragem (Alarcão, 2012, p. 47), o que poderá ter atrasado a execução da torre. Certo é que D. Manuel alterou, ou tinha intenção disso, a torre da ponte, conquanto o termo “acrescentar” não esclareça se mandou mesmo demolir uma anterior torre para construir outra, ou se só o teria feito parcialmente, alterando-a. Por outro lado, posso também concluir que, nesta data,

---

<sup>1349</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), n°22 (1517), fl. 68.

<sup>1350</sup> Abreviatura de “rectaguarda” ou “ruína”?

<sup>1351</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, maço n° 75, documento n° 84 (1544), fl. 1v.

a cidade ainda estava fortificada e que, apesar de não serem já imprescindíveis as muralhas, ainda se contava com elas em caso de emergência. E se esta área da Portagem era também uma das áreas muradas ou amuralhadas, pelos termos em que é descrita em meados do séc. XVI, não parece que, nessa altura, ainda mantivesse um potencial defensivo, ao contrário da Cerca de Almedina. A torre/arco da Ponte, onde se encontrava incrustada a memória da reforma manuelina<sup>1352</sup>, acabou por ser demolida, no séc. XIX, para permitir a abertura de uma nova rua entre a boca da Ponte e a entrada da velha rua do Sargento Mor (anteriormente designada de rua de S. Bartolomeu ao Cais) para dar passagem ao coche real que transportou a Rainha D. Maria II na sua visita a Coimbra<sup>1353</sup>.

Sobre as cartas topográficas da cidade e apoiada nas plantas pombalinas (principalmente na DA 14<sup>1354</sup>), tentei implantar as duas torres, a afonsina e a manuelina, para perceber se a segunda poderia constituir uma adaptação parcial da primeira, como seria expectável. Analisando toda a informação técnica que existe da torre manuelina da Ponte, não pude deixar de ficar perplexa perante certas contradições das peças desenhadas, sobretudo pensando que se trata de desenhos que deveriam ser rigorosos e não parecendo que essas diferenças possam espelhar alterações no edificado. As peças existentes são o alçado da Portagem de J.C. Magne, da década de 1770<sup>1355</sup>, duas plantas e respectivos perfis, da década de 1780, de Manuel Caetano de Sousa (9./Ilustração 21) e de Magne (9./Ilustrações 22 e 23), respectivamente, e uma planta de Joaquim José de Miranda de 1815 (9./Ilustração 24). Por outro lado, o casario que lhe está adossado, no séc. XVIII, também não facilita a análise da evolução de uma torre que aparece ora como um espaço rectangular, ora quadrangular, nas referidas plantas. Jorge de Alarcão compara estas plantas, igualando-lhes a escala (Alarcão, 2012, p. 59) (9./Ilustração 25). As duas primeiras, da mesma época, apresentam formatos diferentes do atravessamento sob a torre, na configuração do restante edificado da Portagem e, até, na implantação dos arruamentos. Em termos de rigor, confio mais na segunda<sup>1356</sup>, pois integra um conjunto que inclui vários perfis de arruamentos que pressupunham uma intervenção real, ou seja, trata-se de um “projecto de execução”. Das restantes, é possível tirar alguma informação adicional, mais qualitativa que quantitativa. À primeira, fui buscar a espessura dos

---

<sup>1352</sup> Actualmente no Museu Nacional de Machado de Castro (MNMC).

<sup>1353</sup> Razão pela qual a nova rua se chamou, inicialmente, rua Nova da Rainha. Joaquim Martins de Carvalho refere-o em *O Conimbricense*, n.º 2357 (26 de Novembro 1870).

<sup>1354</sup> Que considero extremamente precisa, por corresponder a um projecto de execução (com perfis do principal arruamento que iria ser corrigido) e não, unicamente, a uma proposta.

<sup>1355</sup> MNMC, *Desenhos de Arquitectura*, DA 17.

<sup>1356</sup> Existem duas imagens pombalinas que integram a Portagem, a DA 13 e a DA 14. Sobrepus ambas às cartas da cidade, verificando ser a DA 14, que se concentra nesta zona, a mais rigorosa. Assim sendo, quando as referenciar neste raciocínio será a DA 14 do MNMC que está em causa. MNMC, *Desenhos de Arquitectura*, DA 13 e DA 14.

muros poente e norte<sup>1357</sup>, cerca de 2.64m e 2.40m, respectivamente, e o prolongamento do muro poente (aliás o mais espesso) para norte; e à terceira<sup>1358</sup> a confirmação que, em alguma época, teria existido um caminho que permitia inflectir para oeste evitando a torre, uma vez que é esse, também, o caminho de parte da tubagem depois de passar através da abertura dos vãos da torre. Adicionalmente, na imagem de Hoefnagel, apesar de a considerarmos a representação de uma mistura de várias épocas, pode observar-se uma ligação na extremidade do tabuleiro da Ponte permitindo a saída para poente/norte, sem necessidade do atravessamento sob a torre mas, por outro lado, todas as plantas prolongam o parapeito até se atingir a margem, parecendo não poder verificar-se a sua interrupção um pouco antes do *terminus* da ponte, impossibilitando dessa forma a referida ligação, que a lógica me fazia acreditar que tivesse existido. Para além disso, Estevão Cabral, em 1790, conseguiu ver a partir do jardim da estalagem, a norte da torre da Ponte, a parede e portas das duas torres (manuelina e afonsina) uma por cima da outra. A descrição que fez desse “achado” é esclarecedora. *Acha-se perpendicularmente por baixo da dita porta (a da torre manuelina) outra porta quase de todo enterrada, que visitei entrando pelo contíguo quintal, a qual julgo que era a porta da cidade anteriormente ao ano da inscrição de 1513; e mostra que no referido ano não só foi fabricada a torre da porta e o muro dos lados e a ponte até às esperas<sup>1359</sup>; mas que a mesma ponte foi levantada 23 palmos (5.06m), os quais são pouco mais ou menos quanto uma porta está sobre a outra, supondo-as iguais.* Este documento fez-me optar pelo alinhamento na vertical das paredes norte e poente de ambas as torres, devido à visualização descrita a partir de um quintal a norte. Mas, por outro lado, as duas portas eram referidas como perpendiculares. Comecei, assim, a tentar implantar a torre afonsina pelas paredes norte e poente, com as dimensões constantes dos desenhos feitos pelos técnicos da Direcção Regional dos Serviços Hidráulicos aquando dos achados na Portagem em 1981 (Alarcão, 2012, pp. 62-63) (9./Ilustrações 26 e 27). Estes desenhos permitiram-me avançar para a parede sul da torre, perpendicular à poente e portanto oblíqua relativamente à margem do rio. Também o telhado da capela anexa indicava que a parede nascente da torre estava nessa posição, uma vez que aquele se apresentava de duas águas (9./Ilustração 28) o que indicava serem as duas paredes da capela paralelas e a parede exterior desta claramente oblíqua ao rio, de acordo, aliás, com a planta de Magne (9./Ilustração 29). Porém, nesta última planta, que considero mais fidedigna, a orientação da parede nascente da torre coincidia com a da ombreira da porta. E, uma vez que estes desenhos não tinham a espessura das paredes, usei a espessura das paredes da

---

<sup>1357</sup> Não usei as espessuras dos muros a sul e a nascente uma vez que, na planta pombalina, a porta parece ocupar toda a parede sul da torre e, quanto à parede nascente, o próprio desenho indica a sua espessura, cerca de 1.97m.

<sup>1358</sup> Uma planta de implantação de uma rede de esgotos prediais, já com o início do aterro na Portagem.

<sup>1359</sup> Suponho tratarem-se de “esferas” que se identificam como um dos símbolos do reinado de D. Manuel.

planta de Manuel Caetano de Sousa. Mas, ao introduzir as dimensões dos desenhos da Direcção Regional dos Serviços Hidráulicos, percebi que a interrupção da parede a norte deveria corresponder à ombreira de uma porta, sendo a torre rectangular e não quadrada (como era representada nas plantas de Manuel Caetano de Sousa e de Magne, da década de 1780). Ao marcar essa porta verifiquei que o alinhamento era, precisamente, o do arruamento interrompido (beco) que constava da planta de Magne DA 14 [vide 9./Ilustração 11], o que me permitiu visualizar as possíveis relações dos vãos da torre afonsina com a envolvente (9./Ilustrações 30 e 31). A partir da implantação da torre afonsina foi, depois, relativamente simples chegar à manuelina, cruzando novamente com os dados constantes dos desenhos da década de 1780 [vide 9./Ilustração 12] e foi possível chegar à conclusão de que a segunda poderia constituir uma adaptação parcial da primeira, excepto no que respeitava à fachada nascente, o lado para onde foi feito, ao que suponho, o alargamento da torre. Quanto à porta para norte, ela teria deixado de existir na torre manuelina. Posso deduzi-lo pelo episódio da ponte de madeira e pelo pormenor das duas portas perpendiculares registado por Estevão Cabral. Resta-me desejar que seja feita, a curto prazo, uma verdadeira campanha arqueológica na Portagem que nos permita confirmar “no terreno” estes e muitos outros dados tão importantes para a história da nossa cidade.

Deste capítulo podemos inferir que a história da cidade de Coimbra sempre foi indissociável do rio Mondego, responsável pela importância estratégica da urbe e, até, eventualmente, pela sua existência. O seu leito terá subido desde a época romana até à actualidade cerca de 10, 11m. No entanto, nas sondagens geológicas de preparação para o assentamento das fundações da nova ponte de betão encontrou-se uma “escada de cantaria”, a 14m de profundidade, “no local do “encontro” da nova Ponte com a margem esquerda”. Terá existido uma ponte romana que D. Afonso Henriques poderá não ter sequer alteado, porque o eventual assoreamento entre a época romana e o séc. XII não o exigia ou justificava. Assim, a designada por “ponte afonsina” poderá datar de 1132, quando D. Afonso restaurou ou reconstruiu a romana ou já de época mais tardia, isto é, do séc. XII ou mesmo do reinado de D. Sancho I (quando foram feitas obras importantes no Castelo e nas muralhas da cidade). A partir dessa altura estão documentadas várias cheias, de tal maneira violentas, que a Ponte chegou ao reinado de D. Manuel num estado ruinoso, tendo ficado, inclusivamente, submersa por diversas vezes, facto que tornou necessário a sua reconstrução e alteamento. Tal veio a acontecer entre 1511 e 1513, mantendo-se, no entanto, a matriz da ponte romana; o padrão ou lápide comemorativa das obras manuelinas da Ponte regista que a torre e o muro tinham sido “acrescentados”. Na sequência das obras, em 1515, já depois dos

trabalhos se encontrarem supostamente concluídos, D. Manuel ordena a correcção de uma serventia que vinha da torre, na extremidade norte da Ponte, no local onde se encontrava uma ponte/serventia de madeira. A torre da ponte manuelina, penso, terá deixado de ter a porta para poente, tal como existia na torre da ponte afonsina, prevendo já o alargamento da serventia para o lado do rio, pois só assim se pode perceber a existência de uma ponte de madeira poucos anos depois da conclusão de uma nova Ponte; na realidade, não devia passar de um recurso que se previa provisório. Na estampa de Hoefnagel a serventia já figura completamente desviada da torre e do arco da Ponte, notando-se, no entanto, que na margem direita, imediatamente a jusante da Ponte, deverá ter sido feito um aterro por contraponto ao posicionamento da margem imediatamente a montante. Creio que da torre afonsina partiria um muro que bordejava o rio e que a passagem da antiga via romana se desviava para norte através de uma porta existente na fachada poente da torre; essa porta terá sido anulada aquando da edificação da torre manuelina, dado que o tabuleiro sofreu uma elevação de cerca de 5m, obrigando à execução de uma serventia provisória, em madeira, no local onde, dois anos após a conclusão da Ponte ainda não tinha sido construído o acesso definitivo, que teria uma largura idêntica ao de madeira. Mas quando tentaram erguer um “paredão” para conseguir essa largura, implantaram-no demasiado afastado da margem e, por falta de travamento, desabou; na sequência, o oficial régio lembrou-se da possibilidade de utilizar um muro ainda lá existente, pertencente à ponte anterior, porque alteado e alargado permitiria o travamento em falta. O registo destes acontecimentos fornecem muitos dados para a reconstituição das duas torres. No entanto, a torre manuelina ou por nunca ter sido concluída ou por ter sido alterada, em 1544, encontrava-se inacabada. Terminou-se e perdurou até ao séc. XIX, data em que acabou por ser demolida. Tentei fazer sobre as cartas topográficas actuais, apoiada da documentação, nos resultados da campanha arqueológica de 1981 e nos estudos de Jorge de Alarcão, a implantação das duas torres, a afonsina e a manuelina, para perceber se a segunda poderia constituir uma adaptação parcial da primeira, como seria expectável; consegui confirmar essa apropriação, excepto no que respeitava à fachada do nascente, o lado para onde aconteceu, ao que suponho, o alargamento da torre.

#### **9.1.4. Três couraças, o Cerieiro e o antigo curral do concelho**

A segurança da Porta de Belcouce era reforçada, para além da Portagem, por um outro recinto fechado, designado na gravura de Hoefnagel de “courassa”, cuja cronologia desconhecemos. Era atravessado pelo



caminho de Via Longa, abrangendo um morro que mais tarde se designou de “Alegria” e para onde esse caminho foi desviado, como já referimos, devido à subida do rio (9./Ilustração 32). Subida que se terá acentuado dramaticamente no séc. XIV, melhorando no séc. XV mas agravando-se drasticamente no séc. XVI (Alarcão, 2012, p. 88). Este recinto protegia e facilitava o acesso à água, a partir do interior da fortificação e, eventualmente, de algum castelo ou castelejo que existisse em Belcouce, sendo constituído por uma cortina de muro que se destacava da muralha, conduzindo a duas torres que ladeavam uma porta junto ao rio, a montante da Ponte, onde a água seria mais limpa do que a jusante<sup>1360</sup>, estando assim mais de acordo com a definição de couraça que pressupõe um destaque da cortina principal do que a rua que inclui no seu nome a referência a esse elemento militar. Entre a couraça e a Ponte existia, ainda, o curral do concelho, encravado entre o muro do recinto da Portagem, o rio e a Ponte, atrás do pelourinho, uma área que o avanço do rio foi encurtando sucessivamente, deixando de cumprir a sua função, tendo o curral sido transferido para outro local<sup>1361</sup>. Esse espaço devia ser, até ao séc. XIV, provavelmente mais amplo do que figura na imagem de Hoefnagel [vide 9./Ilustração 1], tendo sido, por certo as cheias do rio, que se intensificaram nesse século, que terão desencadeado a sua mudança para outro lugar<sup>1362</sup>. O local do antigo curral talvez integrasse ainda a propriedade aforada no início do séc. XV ao cerieiro Estêvão Anes, mas a sua área foi, ao longo dos anos, diminuindo, muito embora continue, ainda, a ser referido em vários documentos que o situam no Cerieiro.

Em 7 de Junho de 1419, o trespasse de um aforamento do Concelho refere o *emprazamento da Coiiraça Belha dapar da Portagem com seus bordos e terra e pertenças d’ arredor*, tendo como extrema *os murros da dicta Coiiraça Nova e Belha*. O novo emprazador é *Steve Anes, çiiireyro* e a área incluía *mais o chão barrocal e logar do dicto concelho que esta alem*<sup>1363</sup> *da dicta Coiiraça, ataa o penedo*. Confrontava o terreno *das duas partes com os murros da dicta Coiiraça e da outra com o Riio de Mondego*. Pretendia Estevão Anes *fazer em elle fornos de cal* e, no que dizia respeito a acessos, a Câmara permitia *se quyser aver caminho pera elo, pollo dicto lugar da Coiiraça*<sup>1364</sup> [vide 9./Anexo I]. Em 27 de Abril de 1490, o lugar do Cerieiro é novamente transmitido pelo filho de Estevão Anes, Gonçalo Esteves, ao mercador Álvaro de Parrilha: *huum chãao, que se chama ho*

---

<sup>1360</sup> Onde existiriam as descargas das sotas e talvez um cais próximo da Portagem.

<sup>1361</sup> Segundo o Professor Doutor Jorge de Alarcão, este seria apenas, tão só, um dos currais da cidade ou do concelho, tratando-se de um espaço para onde eram levados os animais encontrados em contravenção, que poderiam ser reavidos mediante o pagamento de coimas estipuladas nas posturas camarárias (Alarcão, 2012, p. 72).

<sup>1362</sup> Do qual só sei que, em 1820, existiam muros suficientemente fortes para uma casa travar neles e que a sua pedra despertava cobiça. AHMC, Vereações, nº72 (1816-1822), fl. 157-158v.

<sup>1363</sup> Segue-se: “do rio” riscado.

<sup>1364</sup> AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº57.

*lugar do çereiro, co seus çeiçeiros e pertenças delle, que he situado apres do poço dos quaães*<sup>1365</sup> (9./Anexo XIX). Este documento tem um assento muito apagado que confirma tratar-se do *emprazamento da Courasa velha a par da Portagem com a Courasa nova com seus bordos terra e pertenças de redor*. É, pois, indubitável a existência de uma “couraça velha” e de uma “couraça nova”, já no início do séc. XV, ainda antes da edificação da couraça manuelina. Estes dois documentos de emprazamento do lugar do Cerieiro são esclarecedores quanto à localização da tal “couraça nova”, anterior à couraça manuelina, uma vez que ambas as couraças constituíam os limites do lugar do Cerieiro, cuja localização é segura, devido ao cais, com esse nome, que aí existiu mais tarde. A “couraça nova” coincidiria, em parte, com o primeiro lance da couraça manuelina. Na imagem de Baldi ainda conseguimos visualizar um pequeno troço, junto à Portagem, que não terá sido refeito nas obras do Venturoso e onde é visível, inclusivamente, uma porta ou passagem (9./Ilustração 33). Esta porta ou passagem estaria sensivelmente alinhada com o que pensamos ser uma porta da barbacã fernandina [vide 9./Ilustração 7], que se consegue distinguir por ocasião das obras de construção do edifício do consultório e garagem do Doutor Ângelo da Fonseca, por volta dos anos trinta do séc. XX, alguns anos depois da edificação da casa (9./Ilustração 34). O emprazamento, apesar de já existir antes, passou, em determinada época, para um cerieiro que pretendia este chão para fornos de cal. Assim, a sua profissão acaba por influenciar a toponímia de um local contíguo à Portagem, onde mais tarde se vem a localizar o Cais do Cerieiro. Esta área emprazada ficava depois de um chamado *poço dos cães*, talvez o que se situava no recinto da Portagem, bem próximo do local onde virá a ser, mais tarde, edificado o torreão poente do arco da Calçada. O aforamento incluía, ainda, uma barroca sobre o rio (localizada para além da “couraça velha”) que chegava até um penedo e à qual a edilidade permitia o acesso a partir da couraça, permitindo supor que o muro da antiga couraça lá se mantinha e que o rio já havia subido, cortando o antigo caminho de Via Longa que atravessava esse muro (deixando de haver comunicação com a tal barroca à beira rio), razão porque era necessário que a Câmara autorizasse o acesso pela couraça. A extracção de pedra neste local é visível em imagens e fotografias do séc. XIX (9./Ilustração 35), tendo permanecido marcas que chegaram até nós (9./Ilustração 36), não existindo, no entanto, qualquer dado que permita afirmar que essa extracção estivesse relacionada com a referida actividade dos fornos de cal de Estevão Anes. O terreno é descrito com três extremas (as duas couraças, a velha e a nova, e o rio) pelo que, nesta época, devia ser sensivelmente triangular uma vez que a subida do Mondego já devia ter feito desaparecer grande parte do antigo curral do concelho.

---

<sup>1365</sup> AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº57 (documento opistógrafa).

A imagem atribuída a Hoefnagel, apesar de ser, supostamente, um século mais tardia (séc. XVI), deverá, no que toca à área em estudo, espelhar afinal a realidade de finais de XIV, imediatamente antes da construção da barbacã fernandina e da “couraça nova”, próxima, cronologicamente, do início do séc. XV, mas o documento refere as couraças “velha” e “nova” que, em conjunto, só se visualizam na imagem de Baldi (9./Ilustração 37). Se, mais uma vez, nos abstrairmos da datação da imagem de Hoefnagel, podemos, por comparação com a imagem de Baldi de 1669, tentar fazer o exercício da transformação de uma na outra, no que a esta área diz respeito. Foi a topografia, bem marcada em ambos os desenhos e o documento de 1419, que me chamaram a atenção para uma possibilidade afinal bem simples, a “*courassa*” de Hoefnagel ser na zona da Alegria. O desenho do que existira (da gravura de Hoefnagel) sobreposto à imagem de Baldi (9./Ilustração 38) e o apontamento das subidas da couraça manuelina sobre a imagem de Hoefnagel (9./Ilustração 39) ajudam a perceber as alterações naquela zona, até porque na imagem seiscentista ainda aparecem os arranques dos muros anteriores, constituindo indícios reveladores (9./Ilustração 40). Assim, a “couraça velha” seria a que se observa como “*courassa*” na imagem quinhentista, altura em que se lhe acedia a partir de uma porta, por onde passava o caminho de Via Longa (estrada romana para Bobadela e embrião da futura estrada da Beira) que atravessava esta couraça e entrava depois, por uma segunda porta, no recinto da Portagem. Este caminho estava, porém, a uma cota muito baixa, pelo que muitas vezes ficaria intransitável pelas cheias do rio, situação que terá levado ao seu deslocamento para nascente, tentando atingir-se cotas mais elevadas, aproximando-se da Alegria, onde primeiro se abriu um buraco, depois transformado numa porta e posteriormente (já no início de setecentos) num arco. Desde o séc. XIV (tão fustigado por cheias) que o espaço à beira rio estava cada vez mais estreito tendo-se, talvez, aproveitado a construção da barbacã para alterar a forma de se subir até à porta de Belcouce, uma vez que a subida perpendicularmente ao rio ficara inviabilizada pela redução da área e a inclinação nessa posição já não seria praticável. A opção deverá ter sido seccionar o antigo caminho com a barbacã e construir um outro muro paralelo a esta, permitindo que o arranque na Portagem se passasse a fazer paralelamente ao rio. No entanto, na “couraça nova”, esta segunda subida manter-se-ia ainda através de dois troços com orientações perpendiculares, sendo, de qualquer modo, uma solução que teria atenuado a inclinação (que aumentava tanto mais quanto mais estreita se tornava a área à beira rio). Em 16 de Outubro de 1517, D. Manuel I ordena que do dinheiro que cresceu da obra da Ponte *se corrija o rossio na entrada da dita ponte e se faça o caminho da Coiraça*<sup>1366</sup> [vide 6./Anexo L]. Torna-se difícil apreender com exactidão o sentido em que é

---

<sup>1366</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), n.º22, fl. 68.

utilizado o verbo “fazer”, embora esteja em crer que terá sido refeito quase todo o muro existente (o troço mais elevado da “couraça nova”) e construído outro muro paralelo para se conseguir reduzir ainda mais o declive da subida. O muro mais baixo foi refeito parcialmente devido à redução da inclinação do primeiro tramo, pois talvez ficasse demasiado elevado e inestético. Ou seja, provavelmente, a “*courassa*” que está representada na gravura de Hoefnagel<sup>1367</sup>, supostamente de 1556, deveria corresponder à apelidada de “couraça velha” nos documentos que analisei, nada tendo a ver com o arruamento designado primeiro de “rua da couraça” (no Tombos de 1678) e depois de “rua da Couraça de Lisboa” (nos Tombos, de 1768). Não será por isso de estranhar que alguns troços da fortificação, hoje existentes, possam não aparecer na referida imagem, como é o caso da couraça manuelina que não corresponde nem à “couraça velha”, nem à “couraça nova” registadas na documentação, uma vez que é posterior e apesar de ser parcialmente coincidente na implantação. Sucedendo-lhes, mas apresentando um desenvolvimento sensivelmente perpendicular, alterou profundamente a fâcias da cidade muralhada naquele local.

Em 1670, fala-se da obra de um novo cais<sup>1368</sup>, *no lugar do Cerieiro, propinco a ponte pella banda de cima*, que, nessa cronologia, não teria ainda avançado, pois deveriam ser ainda tomadas decisões *apontando o meio com que melhor se possa fazer em utilidade da cidade*<sup>1369</sup> (9./Anexo XX). Esse novo cais, edificado ainda no séc. XVII, adoptou a designação de “Cais do Cerieiro” e no séc. XIX (em 1818) ainda era considerado *hum dos principais Cais da Cidade*<sup>1370</sup> (9./Anexo XXI). Mas poucos anos depois, em 15 de Dezembro de 1674, a Câmara afora a Lourenço de Matos uma *terra que esta defronte do pilourinho onde foi curral do concelho pera nelle fazer as casas que lhe parecer* com as dimensões de *trinta braças* (55,20m) *de largo e vinte* (36,80m) *de comprido no qual fara as ditas casas na forma que lhe parecer*<sup>1371</sup> (9./Anexo XXII). Este aforamento deve ter causado problemas, procedentes das dimensões da serventia para o cais no lugar do Cerieiro, razão por que a edilidade terá trespassado o foro, uma primeira vez, *a Thome Pinheiro escrevente e morador nesta cidade do citio que foi Curral do Concelho ao Lugar do Cirieiro com fundamento de nelle querer fazer humas cazas*, tendo, porém, os problemas falado mais alto pois *nem o dito aforamento tivera efeito, nem tão bem o faciam das casas*. Em 13

---

<sup>1367</sup> Ao contrário da “couraça nova” e da “couraça manuelina”, a “couraça velha” (a *courassa* de Hoefnagel) inseria-se numa das definições teóricas de couraça, ou seja, uma ladeira ou corredor defendido por muralha e, às vezes, torreado no seu percurso que ligava a zona baixa da povoação, o porto, ou uma substancial nascente de água potável, ao castelo. Daí que, esse ponto de entrada de refúgio ou de abastecimento fosse bem defendido pois da sua manutenção, ou perda, dependia muito a capacidade de resistência da fortificação (Gil, 1986, p. 127). Ora todos estes “ingredientes” estão presentes, sem dúvida, nesta área.

<sup>1368</sup> Na realidade, desde, pelo menos, 1639. AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 69 (1639) [vide 9./Anexo II].

<sup>1369</sup> Uma provisão do Desembargo do Paço contém determinações sobre a obra do cais. AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 141 (1670).

<sup>1370</sup> AHMC, Vereações, nº72 (1816-1822), fls. 82v-83v.

<sup>1371</sup> AHMC, Livro de Notas, nº12 (1673-1699), fls. 9-10v.

de Outubro 1693<sup>1372</sup> (9./Anexo XXIII), a Câmara reduz a área a aforar e trespassa mais uma vez (desta com sucesso) o *citio que foi Curral do Concelho ao Lugar do Cerieiro a Manoel Correa, ferrador, e morador nesta cidade de frente do Lugar do Cerieiro*, o qual *suplicante queria tomar de aforamento in perpetuo o dito citio*, que media *onze varas (12.10m) de largo e dezaseis (17,60m) de comprido*, salvaguardando, desta vez, que ficasse *serventia bastante per ouzo do Lugar do Sirieiro*. E Manuel Correia tinha aí feito casas, pois o documento releva que se tratava de um *chão no dito lugar do Serieiro que parte com o Rio Mondego e Pelourinho desta cidade em que o dito Manoel Correa tem fundado suas cazas*, mas tinha imposto a *obrigação de não poderem alhear as casas sem licenca deste senado*, o que indica que a área da Portagem mantinha, ainda, em 1693, uma importância estratégica<sup>1373</sup>. De facto, logo no ano seguinte, em 12 de Junho de 1694, é actualizada a descrição do aforamento feito a Manuel Correia, explicitando-se que era *morador na Rua da Portagem*, tendo sido construídas no *lugar de Cerieiro tres casas de sobrado e duas logeas e hum alpendre pela banda de diante*, voltando a referir-se medições<sup>1374</sup> (9./Anexo XXIV). Apesar da referência de que o aforamento deveria ser como os anteriores, nomeadamente *como o que se fizera ao dito Thome Pinheiro com a largura e comprimento que se aforava ao sobredito Lourenco de Matos*, as dimensões agora acordadas estavam longe das do aforamento a Lourenço de Matos mas, desta vez, a Câmara fora, inclusivamente ao *citio de que se trata na petição* verificar o espaço sobrance, chegando à conclusão que poderia ser dado *ao suplicante onze varas de largo e desaseis de comprido* de modo a ficar, ainda, *serventia bastante para o uso do lugar do Cerieiro*. O Cerieiro era, pois, a área à beira rio para onde se voltavam as fachadas posteriores de três casas, que estavam em frente ao pelourinho localizado na Portagem, numa extensão de 11,37m, que seriam em banda, uma vez que dispunham de um alpendre corrido na fachada principal. A dimensão do alpendre bem como a da fachada principal das três casas era de 13,57m. A largura do alpendre era de 3,12m e a das casas de 6,60m. A couraça seria do lado sul e a extensão deste lado era composta pela largura das casas já referida (6,60m), acrescida da profundidade de um quintal (6,42m), num total de 13,02m. É notória a diminuição da área aforada: 12,10m (e já não 66,00m) de largo e 17,60m (e já não 44,00m) de comprido. A enorme diferença e as novas medições posteriores parecem indicar um erro nas dimensões constantes do primeiro aforamento, mas só se encontra registada a diminuição da serventia do Cais do Cerieiro que é referida como razão para a sua correcção. A ser verdade, só uma grande subida do nível do rio poderia justificar que a área tivesse diminuído tanto. De facto,

---

<sup>1372</sup> Conforme é referido na petição de Manuel Correia. AHMC, Livro de Notas, nº12 (1673-1699), fls. 128-130.

<sup>1373</sup> AHMC, Livro de Notas, nº12 (1673-1699), fls. 128-130.

<sup>1374</sup> AHMC, Livro de Notas, nº12 (1673-1699), fls.134-136.



tinha ficado perplexa perante um tão grande valor inicial, referido em braças, o que poderia fazer crer que a antiga área do curral do Concelho ainda existisse no séc. XVII. Talvez a propriedade inicialmente aforada tivesse uma dimensão aproximada à do antigo curral do concelho e depois fosse drasticamente reduzida pela subida do Mondego. O Doc. (200p)<sup>1375</sup> (9./Anexo XXV), um dos últimos assentos mais tardios (1693) do Tombo de 1678, só nos indica, sem referir dimensões, que existiu um prazo na Portagem, provavelmente na zona do Cerieiro, onde Manuel Correia, ferrador, edificou umas casas. O assento N. 27<sup>1376</sup> (9./Anexo XXVI), do Tombo de 1768, é a mesma propriedade do Doc. (200p) do Tombo anterior, que foi expropriada por utilidade pública em 1867 (9./Ilustração 41) e tratava-se de umas casas de sobrado junto ao rio, no Cerieiro, que incluíam um quintal por detrás. Confrontavam de nascente com o caminho público para o Cerieiro, de poente ficavam próximas do pelourinho, de norte com a Portagem e de sul com o rio. Tinham 13.57m de comprimento pelo lado norte (para onde tinham a principal serventia), 10.27m de largura do lado nascente (voltado para a couraça para onde havia um alpendre), 10.27m de largura do lado sul, finalmente 11.00m de comprimento para o lado do quintal a poente. Quanto ao quintal, tinha de largura, medida pelo meio, 7.70m e de comprimento 8.25m. O Doc. (234p) do Tombo de 1678, refere, ainda, uma outra área no Cerieiro emprazada pelo concelho em 1753<sup>1377</sup> (9./Anexo XXVII). Provavelmente, junto com as restantes neste mesmo local constituiriam a área que atrás analisámos, que já se encontrava aforada antes de 1419, mas que não constava do Tombo Antigo de 1532. É uma situação idêntica à da Portagem, talvez também inicialmente uma propriedade régia, só passando a concelhia bastante tempo depois não constando, por isso, do Tombo Antigo. O aforamento que está agora em causa, feito ao juiz dos direitos reais, João de Magalhães Castelo Branco, proprietário da insua contígua, apesar de registado no Tombo de 1678 é já de 7 de Fevereiro de 1753, segundo os Livros de Notas<sup>1378</sup> (9./Anexo XXIX). As dimensões lá registadas permitem aferir a distância, nesse local e nessa cronologia, da couraça manuelina ao rio: 12.10m *desde os degraos the o tappume da Insua*, 14.30m *da quina do tappume ao Comaro*

---

<sup>1375</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 109v.

<sup>1376</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 9v.

<sup>1377</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia), 1678-1768, fl. 123v. (9. Anexo XXVIII) No séc. XIX cada vez mais edifícios iam sendo encostados à muralha “*que sustenta a Couraça de Lisboa*”, inclusivamente armazéns. Tal foi o caso de um armazém instalado em 1844, para recolha de madeiras, no “*Rocio do Concelho*”, “*junto ao Porto do Cerieiro pegado ao que já lá existe, e em continuação até á Insoa de João Gomes Vianna*”, insua que correspondia a esta propriedade e à do N. 28 do Tombo de 1768. Este documento também inclui medições: “*do Norte para o Sul a principiar na casa de pão correndo ao longo da Muralha que sustenta a Couraça de Lisboa até tocar no muro da Insoa de João Gomes Vianna, achou ter de comprido oitenta e seis palmos (18,92m) craveiros: e correndo a medição do Nascente para o Poente ao longo do muro da referida Insoa... até palmo e meio arredado da ombreira do Portão da ja referida Insoa achou ter por este lado medida de nivel quarenta palmos (8,80m): e continuando a medição pelo lado do Poente até tocar na Casa de pão ja mencionada, achou ter de comprido cento e dous palmos e meio (22,44m): e voltando a medição pelo lado do Norte ao longo da sobredita Casa de madeira até tocar na muralha e no ponto onde teve principio a medição achou ter de largo por este lado quarenta e tres palmos (9,46m), e todos craveiros.* AHMC, Livro de Notas, nº20 (1830-1844), fls. 247v-250, 10 de Outubro de 1844.

<sup>1378</sup> AHMC, Livro de Notas, nº16 (1749-1825), fls. 20-22.

*alto do Barreyro, 27.94m da quina do tappume direita a courassa chegando as baluartes entre o 3º e 4º, e 36.30m da meya quina do tapume the a quina do muro, que o suporta.* No Livro de Notas estão algumas informações adicionais, tais como a explicitação de que se trata de uma área baldia *pera servidão comum do povo desta cidade*, sendo do interesse do aforante pois *entesta pela parte do sul com a sua insoa desde o principio della ahonde o dito muro e perapeito faz seu cutuvelo direito aos baluartes que sustentam a calçada ou muro dela que vem da Estrella dar ao largo da Portagem desta cidade.* Quanto à localização e dimensões este documento é também mais preciso. Para além disso é uma área que se percepçiona claramente na planta pombalina DA 14, sobrepondo-se e identificando-se bem nas cartas topográficas da cidade. Trata-se de uma faixa de terreno ao longo do muro abaluartado da couraça, abaixo desta última, delimitada entre o terceiro e o quarto baluarte e o muro que separava o Cais do Cerieiro e a ínsua a sul, por forma a não impedir a serventia pública para o Cais. O N. 28<sup>1379</sup> (9./Anexo XXX), do Tombo de 1768, refere a mesma propriedade do Doc. (234p) do Tombo anterior, mantendo-se as dimensões, correspondendo à área (baldia), no lugar do Cerieiro, aforada ao Doutor João de Magalhães Castelo Branco, já mista com uma sua insoa a sul. Agora o muro, a norte, já não figura como “couraça”, sendo simplesmente identificado como o muro que sustenta a Calçada da Estrela para a Ponte, Cerieiro e ínsua. De nascente está muito próximo das casas da ínsua, tendo 36.30m de comprimento desde as referidas casas até à porta que entra para o terreno da dita ínsua e 27.50m de largura a direito até ao 4º baluarte do referido muro.

Não posso deixar de mencionar, aqui, a propriedade da família Morais da Serra, no Cerieiro, uma vez que ela “estava mista” com todas as restantes propriedades na sua posse, ou seja, praticamente todos os edifícios aforados no “terreiro” da Portagem. De facto, no Doc. (208p)<sup>1380</sup> [vide 9./Anexo XIII], do Tombo de 1678, incluíam-se as casas que haviam edificado no lugar do Cerieiro, em 1714, que se mantinham na sua posse em 1768 (N. 26)<sup>1381</sup> [vide 9./Anexo XV] do Tombo de 1768). Encostavam, a norte, à *Calçada que desce da Estrella para a ponte* (uma das novas “couraças” manuelinas), confrontavam do sul e do nascente *com o terreiro do Lugar do Serieyro* e do poente *com serventia que vay para o mesmo Lugar do Serieyro*. Tinham 11.88m de comprimento (do nascente ao poente) e 5.39m de largura do lado poente.

---

<sup>1379</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia), (1768-séc. XIX), fl. 10.

<sup>1380</sup> Doc. 208p: empraçamento a Francisco de Morais da Serra de casas na Portagem e na Praça de três prazos que eram pagos e descritos em conjunto (sem provavelmente ter existido emparcelamento). Dois eram das “cazas em que vive, e de outras junto a ellas, como tambem de outras que tem na Prassa que tem serventia para a Calçada” (constando do Livro de Notas, fl. 33 v.º a 35). O terceiro, de 31 de Janeiro de 1714, de uma área no “lugar do Sirieiro da Portagem”, onde edificou casas (como consta do Livro de Notas, fl. 129 v, de que se faz menção na fl. 5v). AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 113v.

<sup>1381</sup> AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 9.

Todas estas propriedades, incluindo a insua referida, parecem-me ser todas partes integrantes da propriedade aforada no séc. XV ao cerieiro Estêvão Anes, aforamento onde se não registavam dimensões, mas, tão só, se referenciavam muros como extremas. Ou seja, o curral já estaria também incluído na área deste cerieiro, sendo esta ainda maior abrangendo toda a área a sul da “couraça nova” até ao rio e ultrapassando inclusivamente a “couraça velha” até um penedo espaço que veio, mais tarde, a constituir uma insua. Assim, um único aforamento dera lugar a vários e, da mesma maneira, a área restante do antigo curral (esse com as dimensões de *trinta braças* (55,20m) *de largo e vinte* (36,80m) *de comprido*), tal como a restante, fora igualmente subdividida, originando todas as propriedades que estamos agora a analisar, como se de um loteamento se tratasse. A propriedade ia-se dividindo cada vez mais, o que se pode seguir através das dimensões e das confrontações.

A área do referido curral do Concelho era balizada, a norte, pelo pelourinho quando este se encontrava na Portagem<sup>1382</sup>. Uma vistoria da Câmara, feita em 5 Maio de 1750<sup>1383</sup> (9./Anexo XXXI) “no largo da Portagem entre o pelourinho e a esquina da Capella aonde se diz missa aos prezos”,<sup>1384</sup> descreve, de forma precisa, a localização do pelourinho num aforamento feito a António de Oliveira, pasteleiro, respeitante a uma área para uma venda em tenda<sup>1385</sup> *desde a esquina da capella aonde se diz missa aos prezos the sinco palmos afastado do pelourinho por dever ficar este livre em vista pella occupação da administração da justiça e ezeução della com os delinquentes* e com a condição que ficasse *a calçada livre para não haver imbaraso no vadeam* (sic) *das pesoas e carruagens*<sup>1386</sup>. Essa vistoria deve ter dado origem ao assento constante do N. 57b<sup>1387</sup> (9./Anexo XXXII), do Tombo de 1768, um telheiro na Portagem, que se pode ver na imagem DA 17 (9./Ilustração 42) junto à “Capella dos Prezós”, próximo do pelourinho, edificado e aforado por Joaquim Mendes Ribeiro, ferrador.

Em suma, a segurança da Porta de Belcouce era reforçada, para além da Portagem, por um outro recinto fechado, designado na gravura de Hoefnagel de “courassa”, cuja cronologia se desconhece, mas que protegia e facilitava o acesso da água; constituía-o uma cortina de muro que se destacava da muralha, conduzindo às duas

---

<sup>1382</sup> O pelourinho estaria inicialmente no adro da Sé Velha, tendo sido transferido no final do séc. XV (ou no principio do século XVI) para próximo das casas do lado nascente da Praça, até ao primeiro quartel do séc. XVII. Nesta cronologia, ou passou para o lado oposto da Praça ou de imediato para a Portagem, onde se manteve até 1836, altura em que foi apeado (Loureiro, 1964, I, pp. 241-242).

<sup>1383</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo II (1732-1765), fls. 30-32v.

<sup>1384</sup> O que aconteceu por solicitação de António de Oliveira, pasteleiro, que não pretendia edificar casas, mas unicamente instalar uma venda no local.

<sup>1385</sup> Tratava-se só de direito de superfície, tendo sido aforada uma venda sem construção edificada, designada no documento por “venda em tenda”.

<sup>1386</sup> O espaço foi depois posto em pregão, mas acabou por ser arrematado, não pelo tal António, pasteleiro, mas por Maria de Jesus, *vendeira* (sic), mulher de Bernardo dos Santos, oficial de pedreiro, só em vida dela, devendo reverter posteriormente para o Senado.

<sup>1387</sup> AHMC, Tombo de 1768 (1768-séc. XIX), fl. 24v.

torres que ladeavam uma porta junto ao rio, erguida a montante da Ponte onde a água seria mais limpa. Esse recinto era atravessado pela chamada Via Longa que cruzava um morro mais tarde designado por “Alegria” e para onde, devido à subida do rio, o referido caminho foi desviado. Entre a couraça e a Ponte existia ainda o curral do concelho, encravado entre o muro do recinto da Portagem, o rio e a Ponte; situava-se atrás do pelourinho, numa área que o avanço do rio foi encurtando sucessivamente, obrigando à sua transferência para outro local, dado que, mercê das circunstâncias, deixou de cumprir a sua função. O local do antigo curral talvez integrasse a propriedade aforada no início do séc. XV pelo cerieiro Estêvão Anes, profissão que acaba por influenciar a toponímia de um local contíguo à Portagem, cuja área foi, ao longo dos anos, diminuindo tão drasticamente que apenas uma grande subida do nível do rio poderia justificar esse encurtamento. É, também, indubitável a presença, já no início do séc. XV, mesmo ainda antes da edificação da couraça manuelina, de uma “couraça velha” e de uma “couraça nova”, ambas a constituírem os limites do lugar do Cerieiro, localizável devido ao cais com esse nome, que mais tarde ali existiu. A “couraça nova” coincidiria, em parte, com o primeiro lanço da couraça manuelina, pois na imagem de Baldi ainda se consegue visualizar um pequeno troço, junto à Portagem, que não terá sido refeito nas obras do Venturoso e onde se vislumbra, inclusivamente, uma porta ou passagem relacionável com a fortificação e sensivelmente alinhada com uma provável porta da barbacã fernandina, que parece ter-se conseguido identificar aquando das obras levadas a cabo por volta dos anos trinta do séc. XX. A área do Cerieiro localizava-se depois do denominado “poço dos cães”, a situar-se, provavelmente, no recinto da Portagem, bem próximo do local onde mais tarde virá a ser edificado o torreão poente do arco da Calçada. Esta zona era ainda maior do que o antigo curral do concelho, abrangendo toda a área existente a sul da “couraça nova” e, estendendo-se até um penedo existente no rio, ultrapassava, inclusivamente, a “couraça velha”; mais tarde acabou por constituir uma ínsua. A propriedade do Cerieiro, face a estas modificações, foi-se subdividindo e um único aforamento acabou por dar lugar a vários, tal como sucederia se estivéssemos perante um loteamento. Foi através da topografia, bem marcada em ambos os desenhos, que percebi a possibilidade de a “*courassã*” de Hoefnagel poder situar-se na zona da Alegria. O desenho do que existira, visível na gravura de Hoefnagel, sobreposto à imagem de Baldi, bem como o apontamento das subidas da couraça manuelina sobreposto à gravura de Hoefnagel ajudam a perceber as alterações efectuadas naquela zona, até porque na imagem seiscentista ainda aparecem os arranques dos muros anteriores, facto que constitui indícios reveladores. Face ao exposto, a “couraça velha” seria a que se observa como “*courassã*” na, supostamente, imagem quinhentista; nessa altura acedia-se-lhe a partir de uma porta por onde passava o

caminho chamado Via Longa (que atravessava esta couraça) e entrava, depois, por uma segunda porta existente no recinto da Portagem. Este caminho encontrava-se, porém, numa cota muito baixa, pelo que frequentemente ficaria intransitável devido às cheias do rio, situação que terá levado ao seu deslocamento para nascente, tentando atingir cotas mais elevadas e aproximando-se da zona da Alegria, onde primeiro se abriu um buraco, depois transformado numa porta e posteriormente (já no início de setecentos) num arco. Desde o séc. XIV (tão fustigado por cheias) que o espaço à beira rio estava cada vez mais estreito, tendo-se, talvez, aproveitado a construção da barbacã para alterar a forma de se ascender até à porta de Belcouce, uma vez que a subida feita perpendicularmente ao rio, como se verificava até essa data, deixara de ser praticável, tanto pela redução da área, como pela inclinação apresentada. A opção deverá ter passado por a barbacã ter seccionado o antigo caminho e por construir um outro muro paralelo à referida à referida barbacã, permitindo que o arranque, na Portagem, se passasse a fazer paralelamente ao rio. No entanto, na “couraça nova”, esta segunda subida manter-se-ia ainda através de dois troços com orientações perpendiculares, sendo, de qualquer modo, uma solução moderadora, numa primeira situação, relativamente a uma inclinação a aumentar tanto mais quanto mais estreitava a área da beira-rio. Em 1517, D. Manuel I ordena que se “corrija” o rossio à entrada da Ponte e “se faça o caminho da couraça”; penso que terá sido feito quase todo o muro existente (o troço mais elevado da “couraça nova”) e construído outro muro paralelo para se conseguir reduzir ainda mais o declive da subida. O muro mais baixo foi feito parcialmente devido à redução da inclinação do primeiro tramo, pois ficaria, eventualmente, demasiado elevado e inestético. Ou seja, hipoteticamente, a “courassa” que está representada na gravura de Hoefnagel, deveria corresponder, nos documentos que analisámos, à apelidada de “couraça velha”. Não será por isso de estranhar que alguns troços da fortificação, hoje habituais, possam não aparecer na referida imagem, como é o caso da couraça manuelina, que não corresponde nem à “couraça velha”, nem à “couraça nova”, registadas na documentação, uma vez que aquela é posterior na implantação, apesar de parcialmente coincidente na implantação. Sucedendo-lhes, mas apresentando um desenvolvimento sensivelmente perpendicular, alterou profundamente, naquele local, a fisionomia da cidade muralhada.

#### **9.1.5. Os arcos e a fortificação na Alegria**



A nova couraça manuelina foi construída por ordem de D. Manuel I, em 1517<sup>1388</sup> [vide 6./Anexo L]. Trata-se, como vimos, de uma terceira couraça, posterior à “couraça nova” e à “couraça velha”. Felizmente, quando era edificada uma nova couraça ficavam sempre alguns troços das anteriores, que continuam a ser, de vez em quando, referidos na documentação ou a aparecer em algumas gravuras, ajudando-nos à sua reconstituição. Até agora, procedi à marcação de alguns troços destes muros, conquanto o limite sul da “courassa” de Hoefnagel (“couraça velha”) tenha sido implantado apenas com base na referida gravura e no cadastro das cartas topográficas actuais. Ambicionei um maior rigor para a determinação deste limite sul da “couraça velha”, o que, no entanto, só poderia conseguir mediante a análise da documentação sobre a Alegria e sobre a cerca do Colégio de S. Bento. Esta forneceu dados para a marcação dos muros na rua actualmente designada “da Couraça de Lisboa”, uma vez que os frades foram autorizados a servirem-se dos muros da cidade, como limite da sua cerca, ao longo da rua da Couraça de Lisboa [vide cap. 6.2.7. e 9.1.6.].

A cerca do Colégio de S. Bento, localizado extra muros, chegava, no final do séc. XVI (em 1595), à zona da Alegria, à Quinta de Via Longa e avançava ao longo da serventia que corria junto ao rio<sup>1389</sup> (9./Anexo XXXIII). A sua extrema poente seria provavelmente coincidente com o muro da “couraça velha” (a “courassa” da imagem de Hoefnagel) dentro do qual estava a Quinta da Alegria. Neste muro, abriu-se mais tarde uma porta, “no alto da barroca” (talvez onde vemos uma torre e muro na imagem, supostamente quinhentista, de Hoefnagel) mas, surpreendentemente, só depois das obras manuelinas pois, até lá, existia unicamente um “buraco” por onde se passava. Talvez esta porta pudesse ser também designada de “arco”, localizando-se, ao que penso, a sul do local onde mais tarde, em 1720, se construiu o arco de Nossa Senhora da Estrela, por vezes também chamado de Nossa Senhora da Alegria ou arco da Alegria. As torres e muros que se visualizam na referida imagem formavam uma couraça que atingia o rio (9./Ilustração 43). Esta poderá ter ficado reduzida a metade até ao séc. XVII, segundo a imagem de Baldi (supostamente) de 1669, em consequência da subida das águas que se acentuou a partir do séc. XIV [vide 9./Ilustração 38]. Como vimos, o assoreamento e a construção da barbacã fernandina talvez tivessem acabado por alterar a estrutura dos dois espaços contíguos mas independentes, a Portagem e a Alegria, uma vez que terá, talvez, obrigado ao seccionamento da antiga subida em direcção ao arco romano. Essa subida ter-se-á alterado por duas vezes, a fim de se adaptar a um menor desenvolvimento em planta, por falta de espaço subtraído pela elevação do leito do Mondego, acabando, dessa forma, por

---

<sup>1388</sup> Em 16 de Outubro de 1517, D. Manuel I escreve ao juiz de fora mandando que, com o dinheiro que cresceu da obra da Ponte, se façam as obras. AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), n.º22, fl. 68.

<sup>1389</sup> AHMC, Livro de Notas, n.º3 (1595-1600), fls.46-48v.

originar a reunificação dos dois recintos. Primeiro, deixou, ao que creio, de se fazer perpendicularmente ao rio, tendo-se adoptado uma solução mais radical, isto é, para se poder efectivar num espaço mais reduzido construíram-se as novas couraças numa posição perpendicular à anterior. Mas, se a “couraça nova” era constituída por dois lances que faziam 90° entre eles, depois a couraça manuelina foi ainda mais longe e o desnível passou a ser vencido em dois lances paralelos, reduzindo muito a inclinação, razão por que terá sido necessário demolir parte do muro da “couraça nova”, apesar de se ter mantido parte da implantação. O Colégio de S. Bento recebeu a propriedade onde construiu o seu edifício em 30 de Março de 1576 e obteve permissão para a cercar até ao rio, sob várias condições expressas numa *provisão d’elrey*<sup>1390</sup> [vide 6./Anexo LV], entre as quais, abrirem uma porta no muro acima da Porta de Belcouce, com degraus até à água, para serventia pública (9./Ilustração 44). *A qual porta sera de oito palmos de largura (1.76m) e doze de altura (2.64m) e tera portas de castanho com huas fechaduras e chave e guarnicimento e faram mais os senhores padres degraus largos que deçam da dita porta ao cham da barbaquam por serventia para o rio e pollo cham delles padres daram serventia, em voltas, por que por ella se vera ter ao rio e tomar a agua como se costuma ir pollo caminho de Via Longua, o qual caminho hera ao aprazimento da dita cidade ficando tudo a custa e despesas do dito seu collegio*<sup>1391</sup>. E comprarem o utill señorio de certos foros que esta cidade tem aforado a Gonçalo Leitam e Marquos Fernandez inquilinos dela e os satisfazer. Assim, mediante a satisfação destas e de outras condições, o monarca determinava *que elles lyyvemente se posão tapar com os muros e barbaquã da cydade que lhe fiquem em serqua do seu colegio, comesando de tapar e os ditos muros desde a casa da tore [do] dito Gonçalo Leitam pra baixo ate a porta nova que se haa novamente ora de fazer como asima fica declarado. E antre o dito muro e barbacã não se fara obra nem edeficio allguum soamente figurara em tapume e serqua da quinta do dito colegio e que se posão serquar jumto da porta da treicão e a dita serqua correrá por baixo do muro da barbacã em modo que não impida a vista pera o rio e varzeas, pera baixo e a dita serqua não chegara aos ditos canos largura de vimte palmos, no mais estreito delles. E a servyntia da dita porta da treicão ate os ditos canos tera a servintia que ora tem, na largura em que ora estaa e vista e ao tempo que se ouver de fazer a dita serqua por defronte da dita porta da treicão ate os canos se fara saber a dita cydade pera ver e saber a alltura della se hee conforme a este comtrato.* Ou seja, uma parte do limite da cerca de S. Bento era o conjunto

---

<sup>1390</sup> Em 30 de Março de 1576, o Colégio de S. Bento faz um contrato de escambo e aforamento com a Câmara de Coimbra, dando à cidade um olival em torno dos arcos do cano real até ao caminho da Porta do Castelo e Ermida de São Martinho, para rossio público, recebendo a possibilidade de cercar a sua propriedade até ao rio. AHMC, Livro de Notas, nº2, 1575-1577, fls. 44v-52.

<sup>1391</sup> No *Comminatorio do Collegio de S. Bento sobre o taparem-se as janelas das casas que devassavam a sua cêrca 1605-1632*. AHMC, Documentos Avulsos em Papel, nº 38, fls. 1-20 [vide cap. 9.1.6.].

da muralha<sup>1392</sup> e barbacã da cidade, no troço entre uma casa com uma torre aforada a um Gonçalo Leitão (um dos dois inquilinos referidos), descendo abaixo da porta que eram obrigados a abrir acima da Porta de Belcouce, até ao ponto onde a “couraça velha” rematava, numa torre, na Cerca de Almedina. Neste troço da Cerca, não se poderia fazer qualquer obra na liça, garantindo-se assim uma espécie de espaço de transição, entre propriedade pública ou privada e o Colégio, o que garante a existência, à época, de barbacã e de uma liça por ocupar. Porém, enquanto aqui os frades não podiam construir uma cerca, sendo obrigados a encostar à fortificação da cidade, já no troço acima deste tinham mesmo a obrigação de a construir, da Porta da Traição para norte, o que parece deixar pressupor que a casa de Gonçalo Leitão estava próxima da Porta (servindo de referência). Conservando uma serventia pública no meio (antiga rua do arco da Traição), a cerca beneditina seria edificada por baixo do muro da barbacã de modo a não impedir a vista para o rio e mantendo, no ponto mais desfavorável, a distância mínima de 20 palmos (4.40m) ao aqueduto. Apesar de fazerem a porta no muro (a que tinham ficado obrigados) os frades não a abriam para o povo mantendo-a sempre fechada, tendo sido exposto ao monarca, em 5 Dezembro de 1631, que apesar de *obrigados pello dito contracto a terem hua porta aberta em hum cham que hoje tem metido dentro da sua cerca pela qual possão deçer ao rio a gente do povo com caminho em voltas que bem sirva pera este efeito, elles padres conthudo ainda que tem (sic) a porta feita a não abrem nunca, nem permitem a dita serventia, com grande prejuizo dos vezinhos que por ali se podião aproveitar da agoa do rio, com menos trabalho e ter outras comodidades que se lhe tirarão com a dita porta fechada*<sup>1393</sup>. Sabemos que, em 28 de Junho de 1598, ainda não existia porta na Alegria, mas tão só um “buraco” que terá sido aberto para permitir a passagem, directamente para o troço central da nova couraça, evitando uma volta grande a um nível mais baixo (junto à água), aberto para servir de *terminus* ao caminho de Via Longa, assim alteado para se desviar de áreas possivelmente muitas vezes alagadas [vide 9./Ilustração 7]. Este caminho e a serventia que devia ser da responsabilidade dos Bentos, apesar de próximos, não ligavam os mesmos pontos. De facto, nessa mesma data, é feito um aforamento a Álvaro Gomes de um pedaço de chão junto à *couraca por cima do lugar do cerieiro, detrás da porta do buraco que corre para a Quinta da Alegria e caminho da Arregaça sobre os penedos que correm para o rio*. Sendo assim, se o “buraco” estava junto de um chão na “couraça velha” e por cima do Cerieiro<sup>1394</sup> [vide 9./Anexo IX], seguramente não se tratava da serventia através da Cerca de Almedina mas sim de uma abertura feita na dita couraça. *Defronte do lugar do cerieiro*

---

<sup>1392</sup> Aqui designada de “muros”.

<sup>1393</sup> No *Comminatorio do Collegio de S. Bento sobre o taparem-se as janelas das casas que devassavam a sua cêrca 1605-1632*. AHMC, Documentos Avulsos em Papel, nº 38, fls 1-20 [vide cap. 9.1.6.].

<sup>1394</sup> AHMC, Livro de Notas, nº3 (1595-1600), fls. 253v-256.

estava *hum requantinho muito pequeno de quinze palmos de vão (3.30m) e seis braçados*<sup>1395</sup> *de comprimento que corria ao longo da parede que hahy estava feita pera defensão da servintia que vai pera a dita quinta d'Alegria e arregacas que cai sobre o Rio, que o aforante pretendia pera y fazer bemfeitura de orta e alegretes e com hua cozinha donde vigiaria para que não lancem o monturo abaixo caindo no Cerieiro. Daqui se depreende que este aforante, Álvaro Gomes, morava junto ao “buraco/porta” que fora feito na cortina da “couraça velha”, na Alegria, sítio que ficava sobranceiro ao Cerieiro, mais especificamente de uma insua acima do lugar do Cerieiro. O lugar do Cerieiro, por sua vez, prolongava-se até ao alinhamento do referido “buraco/porta” que passo a designar por “porta da Alegria”, abrangendo (e até ultrapassando) a área murada da “couraça velha”. De facto, tal como vimos, a área aforada em 1419 ao cerieiro Estevão Anes estendia-se para lá da couraça e chegava até aos penedos por onde, em finais do séc. XVI, corria o caminho da Arregaça, certamente já a uma altimetria mais elevada que a inicial.*

Em 1605-1632, há mesmo um auto de Cominação entre o Colégio e a Câmara<sup>1396</sup> em que ambos trocam acusações de falta de cumprimento do que fora acordado em 1576, altura em que os frades abrem a serventia cuja porta mantinham fechada pois precisavam do apoio da edilidade para tapar as janelas das casas na *zona do Castelo sobre a sua cerca*. Todavia, neste diferendo entre a Câmara e São Bento, incluíam-se, também, questões relacionadas com áreas à beira-rio. De facto, em 4 de Outubro de 1608<sup>1397</sup> (9./Anexo XXXIV), foi denunciado que os padres Bentos ter-se-iam apropriado de um terreno camarário e construído nele *huum marachão na testada da sua serqua ao longo do rio Mondego na barbacam de huum seu salgueiral que esta pegado com a quinta da Alegria*. A Câmara obrigou-os a pagar e a fazer *o dito marachão mais ao longo do dito seu salgueiral pois com este marachão fiquara mais siguro o caminho e serventia que os ditos padres e collegio hee obrigado a sustentar e refazer pera serventia do povo desta cidade mas nem os ditos padres que ora são nem os que dispois delles soccederem nem no dito collegio se posão tapar sobre si e fique sempre o dito salgueiral em reção publico pera se servirem delle como ora estaa*. Assim e uma vez que se refere a um salgueiral dos Bentos, com uma barbacã, que estava encostado à Quinta da Alegria, posso inferir que esta quinta estaria fora da cerca dos frades, dentro do recinto referido em Hoefnagel por “courassa” (a “couraça velha”). E neste salgueiral dos Bentos já existia uma serventia pública que acabava num rossio que poderá ser o designado “Porto dos Bentos”, uma vez que os salgueiros se encontram junto à água. O documento refere a

---

<sup>1395</sup> Braçado é equivalente a braçada (*Dicionário Houaiss...*, 2002, II, p. 646), mas não consegui fazer-lhe corresponder uma medida mais ou menos precisa.

<sup>1396</sup> AHMC, Documentos Avulsos em Papel, nº 38, fls 1-20 [vide cap. 9.1.6.].

<sup>1397</sup> AHMC, Vereações, nº42 (1607-1610), fls. 90-91.

obrigação dos padres em sustentar e refazer essa serventia e caminho até à água (que já existia anteriormente a 1576) que estaria a processar-se, no troço mais elevado, através do tal “buraco”, no caminho de Via Longa, em vez de ser feito como o rei determinara e acordara com o Colégio, isto é, por uma porta no muro acima da Porta de Belcouce, num percurso com degraus até à água, constituindo uma serventia pública por dentro da cerca dos frades chegando, provavelmente, ao *porto dos Bentos* que se localizava na também designada *ínsua dos Bentos*<sup>1398</sup>. Ou seja, a referida serventia até à água, apesar de parcialmente só pedonal, daria para atalhar caminho para quem descia da zona da rua da Couraça de Lisboa, cruzando com certeza o caminho de Via Longa que se desenvolvia paralelo ao rio. Este dividir-se-ia, quando se aproximava da “couraça velha”, o que permitia subir para cotas mais elevadas na direcção do tal “buraco” e aí transpor o antigo muro.

Embora abrindo um parêntesis na exposição, mas que o espaço sobre que ela incide justifica, cumpre-me referir que, com designação de “arco da Estrela”, se podem identificar dois arcos: o arco de Santo António da Estrela (arco romano) ou o arco de Nossa Senhora da Estrela (ou arco de Nossa Senhora da Alegria, ou arco da rua da Alegria, ou simplesmente arco da Alegria), como veremos em vários documentos. A certeza manifesta em alguns documentos que aqui analisarei permite-me afirmar que não se trata sempre do mesmo arco “da Estrela”. Em 1660, Bartolomeu Correia aforou *o pardieiro que fica junto a Nossa Senhora da Estrella sobre o rio*, na couraça com o mesmo nome: *por nelle se botarem muitas emmundicias e sugidades as quais causarão muitos mãos cheiros e estando tão chegado a seõora por ficar o dito pardieiro ahi junto*. Trata-se, ao que suponho, de um arco na Alegria, ainda anterior à construção ou remodelação de um novo arco em 1720<sup>1399</sup> (9./Anexo XXXV). O designado “arco de Nossa Senhora da Estrela”, renovado em 1720 e que figura com a designação de “arco da Alegria” nos desenhos pombalinos, não se situaria na “couraça velha” mas sim a uma cota mais elevada, como remate da couraça manuelina. Tinha uma forma que não parece ser a mais adequada para um arco inserido numa curva, com uma espécie de “abas” laterais salientes, mas que estaria, talvez, relacionada com problemas de fundação em rocha (9./Ilustração 45). Este arco era encimado por um oratório ou baldaquino onde estavam duas imagens em pedra, sendo uma delas de Nossa Senhora<sup>1400</sup> (“... V. MARIA S. DA ESTRELLA...”) com um letreiro onde se lia *Stella Matutina. Ora pro nobis* (Carvalho, 1942, p. 143). É, pois, fácil de entender porquê também a designação “arco da Estrela”, forma abreviada de “arco de Nossa Senhora da Estrela”. Não há, por isso, certeza de um anterior arco que se encontra documentado na Alegria ter sido, de origem, construído no

---

<sup>1398</sup> Esta insua do Colégio não correspondia à que fazia parte do lugar do Cerieiro que sempre estivera na posse de particulares, confrontando com ela a sul.

<sup>1399</sup> AHMC, Registo da Correspondência, nº 2 (1747-1784), fl. 74v-78v, 12 de Julho de 1771.

<sup>1400</sup> A outra imagem era de S. Sebastião.



mesmo local do arco de 1720, nem mesmo posso afirmar, como veremos seguidamente, que, em alguma época, não tivessem existido dois arcos na Alegria, próximos e sequenciais, um dos quais tivesse sido remodelado em setecentos.

Parece-me inegável a existência de uma entrada na cortina da “couraça velha” que, provavelmente, corresponderia à transformação em porta, ou arco, do “buraco” que vimos anteriormente. No entanto, a ajuizar pelos documentos que tenho vindo a analisar a fim de conseguir localizar o limite poente da cerca dos Bentos e, conseqüentemente, a “couraça” Velha (de Hoefnagel), esta não se situaria no local onde hoje se diz que existiu o arco da Alegria, mas um pouco mais a sul. Assim sendo, há duas hipóteses: antes de 1720, ou existia só um arco na “couraça velha”; ou existia, aqui também, um sistema de duas portas, como aliás parece haver em quase todas as entradas da cidade, podendo então falar-se de “remodelação” e não de “construção”. E é de facto “remodelação” que consta da lápide que lá existia (Carvalho, 1942, p. 144)<sup>1401</sup> mas, a ter havido um arco anterior neste local, ele estaria numa cortina de muro a uma cota acima do limite da cerca dos Bentos, a poente (“couraça velha”). No entanto, é certo que existiram torres da fortificação neste local, parecendo constituir um conjunto ainda com alguma extensão do nascente ao poente (paralelo ao rio) e onde podia ter sido aberta uma segunda porta, eventualmente numa cortina da “couraça nova”. Não há dúvida que existiu fortificação da cidade na Alegria (9./Ilustração 46), sobretudo se tivermos em consideração a exigência que consta deste aforamento de 14 de Agosto de 1660, *com clauzulla e declaração que sendo algum dia necesario pera a fortificação desta cidade ou de outra necessidade publica desfazersse a dita caza que ficava sempre em poder a esta camera para poder fazer da dita caza o que quizer*<sup>1402</sup>. Trata-se do mesmo emprazamento, que só existe no Tombo de 1558, feito a *Berthollameu Coreia de hum pardieiro que se lhe aforou o qual esta junto a Nossa Senhora da Estrella pera a banda do Rio pera fazer nelle huas cazas*<sup>1403</sup> (9./Anexo XXXVI), pois os referidos livros contêm assentos muito posteriores, como é o caso deste, que só acrescenta a pretensão de edificar casas relativamente ao documento do Livro de Notas. E terão sido, talvez, os restos da muralha na Alegria que apareceram, no contexto de obras de infra-estruturas no arruamento, em Março de 2010.

---

<sup>1401</sup> “NO ANO AVREO DA LEI DA GRAÇA | 1720 SEGUNDO A IGREJA DE DEOS | O S. P. CLEMENTE XI DO SEV PONTIF. | XXI. REINANDO O AVGVSTISSO | INVICTISSO TRIVMPHANTISSO IOÃO | V DE PORTVG. E DOS ALG. REY E | DOS REYS XXIII, DE SEV REINADO XIII | NO QVAL TEMPO POR O D.º PEDRO ROIS | DE ALMEYDA DER.º HONORARIO | SEV ADMINISTRADOR DAS OBRAS | DO RIO MONDEGO E PERTENCENTES A CID. | ESTA OBRA FOI RENOVADA EM GLORIA DE DEOS E DA MAYM DE | DEOS V. MARIA S. DA ESTRELLA | EM MAGEST. DO REY. LAVREA DE COIMBRA DOS PATR.º HONRA | DA REPV. RESPL.ADOR, NESTA PEDRA P.ª | OS VINDOVROS MEMORIAL FILHO | DA PATRIA CÕ O DEDO DA IMMORTAL | FAMA A TODA A IDADE LOVAVELMENTE | ESCREVEO.

<sup>1402</sup> Existe, no Livro de Notas, uma referência à propriedade que lhe corresponde no Tombo de 1768: N. 25 (fl.8v) e ao proprietário nessa altura, João Gomes Viana. AHMC, Livro de Notas, nº10 (1650-1662), fls.153-156.

<sup>1403</sup> AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 131v.

Em 14 de Maio de 1707, foi feita uma vistoria na Estrela, pois Cristovão Luís, alfaiate, pretendia fazer huma casa *emcostada ao arco chamado da Estrella, mas em terra que pertence ao reverendo Duarte de Mello e abrir huma porta junto da do dito arco*, o que lhe foi autorizado com a condição de que *a porta que avia de abrir a sua custa [ficasse] dislucada da do arco hum covado de medir pano (0.66m) e que avia de por o pannel (sic) de Nossa Senhora da Estrella em o mesmo arco*<sup>1404</sup> (9./Anexo XXXVII). Trata-se, mais uma vez, de um dos arcos da Alegria que ainda não havia sido renovado, sendo que o aforante teria de pôr lá o painel de Nossa Senhora da Estrela” (Carvalho, 1942, pp. 143-144) que terá precedido a imagem de 1720. Decorre do exposto que, antes de 1720, já existia um “arco de Nossa Senhora da Estrela” na Alegria, embora não possa assegurar que o arco em causa fosse o arco situado a poente e mais tarde renovado pois pode, também, tratar-se da renovação de um arco a nascente, no caso de terem existido em simultâneo duas portas<sup>1405</sup>, isto é, um sistema de entrada com duas portas (9./Ilustrações 47 e 48). Se assim fosse, a porta a nascente poderia ter sido renovada em 1707 e a de poente em 1720. De facto, existem dois painéis de azulejos no Paço das Escolas, que ladeiam uma porta, em que uma das imagens é inequivocamente o arco poente (9./Ilustração 49) mas, do outro lado da porta, está outro arco, o qual nunca se tentou identificar (9./Ilustração 50). Releve-se que em ambos os painéis figura um pormenor de uma casa, que parece ser a mesma (9./Ilustrações 51 e 52). A junção dos dois painéis de azulejos, que acabaram por ficar intercalados por uma porta, legitimada por esse pormenor, parece sugerir dois arcos em sequência, que supomos serem os dois arcos da Alegria (9./Ilustração 53). Mais tarde, poderá ter-se mantido unicamente um deles, o mais recente.

Os N. 24<sup>1406</sup> (9./Anexo XXXVIII) e N. 25<sup>1407</sup> (9./Anexo XXXIX) do Tombo de 1768 referem, também, casas junto ao arco da Estrela: no primeiro, *humas cazas pegadas no Arco da Estrella da parte do Norte e a Nascente do mesmo arco, a qual caza está feita em terra de outro senhorio mas para se fazerem emcostadas ao arco da Cidade aforaram a Camara a licenca para ficar arrumada ao muro do dito arco por ser da Cidade*<sup>1408</sup>; no segundo, *Joze humas cazas de hum sobrado ao Arco da Estrella, que partem do Norte com a rua que vay para a Regaça e com o Arco da Estrella e do Sul com o rochedo que cahe para a Insoa de João de Magalhaens*

---

<sup>1404</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo I (1664-1731), fl. 48.

<sup>1405</sup> Na verdade, é preciso pôr a hipótese de, antes de 1720, a porta ter sido deslocada para poente, aproximando-se da “couraça nova”, tendo sido essa renovada.

<sup>1406</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 8.

<sup>1407</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 8v.

<sup>1408</sup> Este aforamento pode ser o mesmo de 1707, uma vez que se trata de uma casa encostada ao arco, mas em terreno de outro senhorio, situação algo rara, e, a ajuizar pelas notas à margem, esta propriedade mantém-se pelo menos até 1822.

*Castello Branco desta Cidade*<sup>1409</sup>. Estes dois “arcos da Estrela” situam-se, certamente, na Alegria e no caso do aforamento a José Marques Caldeira temos até as confrontações que permitem identificá-lo, de forma absolutamente segura, como sendo o arco na Alegria, com o arco e a rua que vai para a Arregaça, a norte. E trata-se do arco a poente, uma vez que o de nascente corresponderia à “couraça velha”; neste caso, sabemos que a insua referida como localizada “a sul” estava a nascente da dita couraça. Finalmente, as dimensões desta propriedade revelam uma grande extensão ao longo da rua onde estava o arco (25.67m) e uma largura muito pequena (2.93m), que apontam para um troço de muro algo extenso, na Alegria, a sul da rua onde existia pelo menos uma torre. Assim sendo, a dimensão de 26.93 poderia corresponder a um recinto de uma entrada com duas portas na extremidade, uma a nascente, na cortina mais antiga (“couraça velha”) e outra a poente, junto da couraça manuelina. Semelhante porta poderia ter contribuído para a perda de importância da Porta de Belcouce que desaparece repentinamente da documentação ou, então, a porta da Alegria ter sido propositadamente reforçada por essa razão, ou ambas.

Uma provisão do Paço, de 12 de Julho de 1771, refere uma tentativa de aforamento frustrada, por parte de Francisco de Moura, de um troço de muralha<sup>1410</sup> [vide 6./Anexo XLIX]. Afortunadamente, este documento contém, todavia, uma série de indicações muito interessantes para o meu estudo que terei de analisar, sobretudo se tiver em conta que o conteúdo deste diploma sempre foi interpretado como se o arco da Estrela fosse o arco romano, não se tendo colocado a hipótese de se poder tratar de um arco que se situasse na Alegria, afinal também designado de “Nossa Senhora da Estrela”. Considerei que, à luz desta nova hipótese, deveria proceder agora à sua re-interpretação. Francisco de Moura tinha recorrido ao monarca, expondo que a sua *boa e nobre morada de cazas que se compoem de cinco andares de altura, sitas no fundo da rua chamada da Couraça de Lisboa, junto ao Arco da Estrella da mesma cidade* se tinham ressentido de terramotos e temporais, ameaçando ruína por não se encontrarem travadas por casas vizinhas, ou seja, tratava-se de um edifício isolado e não em banda, ou geminado. Solicitava, por isso, que se lhe aforasse *a Muralha da Cidade fronteira as mesmas cazas a fim de poder em cima della firmar e edeficar hua caza e desta formar para as outras hum Arco* que seria *alto e correspondente ao outtro conteguo chamado da Estrella em sima da mezma Moralha*, muralha essa que, assim sendo, não encostava ao edifício, estando, no entanto, suficientemente próxima, de modo a ser possível edificar sobre ela e, a partir daí, lançar um arco para as suas casas, que, supostamente, lhes daria maior estabilidade estrutural, ficando *mais acautelladas da ruína ponderada*. Além

---

<sup>1409</sup> Pelas notas à margem, esta propriedade mantém-se pelo menos até 1803.

<sup>1410</sup> AHMC, Registo da Correspondência, nº2 (1747-1784), fl. 74v-78v.

disso, pretendia *ficar também com o uzo da mezma Muralha para que della se lhe não devaçassem as ditas nobres cazas e hortas*. A muralha de que aqui se fala é, possivelmente, um dos troços da Alegria, que ligava as designadas “couraças” (nova e manuelina) à cortina da Cerca de Almedina. Nesse troço abria-se a nova porta de Nossa Senhora da Estrela, um arco renovado (ou construído de raiz) em 1720, pretendendo construir-se outro semelhante que lhe ficaria contíguo. Mais a nascente manter-se-ia, provavelmente, ainda um outro arco na antiga “couraça velha” que na análise deste documento vou referir, simplesmente, como “arco da Alegria” para obstar a uma ainda maior confusão toponímica, mas, que, como vimos, é possível que também tivesse tido a mesma designação (“de Nossa Senhora da Estrela”). No que diz respeito a este documento, o arco “da Estrela” que se pretendia “duplicar” seria o novo de Nossa Senhora da Estrela pela proximidade referida ao Colégio de Santo António da Estrela, não sendo razoável pensar que poderia ser o arco romano pois Francisco de Moura não iria propor a construção de um arco semelhante, ou seja, de um “tetrapilo” [vide cap. 5.1.1.]. O requerente lamenta-se amargamente dos religiosos da Estrela serem contrários à sua pretensão alegando que *a dita obra lhes empedia a vista do seu Collegio*. Francisco de Moura já tinha, até, chamado ao local o *Mestre das obras publicas da Cidade*, que considerara que tal obra não causaria qualquer prejuízo à muralha, uma vez que o acrescento de um arco não tinha qualquer consequência numa muralha que *sustenta mais de duzentas moradas de cazas que se tem ideficado e ezistem sobre as mezmas Moralhas da Cidade que todas pagam foro à Câmara da mezma servindolhe as mesmas muralhas de alicerces*. Mas a resposta da Câmara ao monarca (D. José), em 7 de Dezembro, desmonta, um por um, todos os argumentos usados. Diz que a altura do muro era *naquele sitio somente dezoito palmos e meio (4,07m)*, pelo que *o Arco firmado nelle não pode servir de sustentado ao dito edeficio pella grande desigualdade de sua elevação que não corresponde com a pequena altura da muralha* pois se *a elevação de sinco andares* era a razão dada para a *necessidade de firmar hum Arco na Muralha fronteira* provava-se *a inutilidade desta obra*; diz ainda que é incorrecta a altura *de sinco sobrados do seo edifficio*, visível através da comparação da altura da muralha, que só se *compõem (sic) tam somente de trez andares*, e, quanto à questão *que da muralha se devassam as suas cazas*, a verdade era que *nella não habita pessoa alguma defronte de seu ideficio*. Esclarece, também, que não se cumprem as condições estipuladas por lei, pois *a lei do Reyno permite a faculdade de ideficar sobre o muro e encustar se a ele*, mas somente a quem *tiver campo ou pardieiro a par do muro*, não sendo esse o caso, uma vez que *o suplicante além de não ter campo ou pardieiro a par da muralha e estar o seo edificio distante dela, todo aquelle espazo que ocupa a rua publica intremedia tem as casas perfeitas e acabadas sem perdizam de se acostar a muralha*. Resulta do

exposto que existiria uma rua pública possivelmente ao longo da liça onde se apoiariam também as casas de Francisco de Moura que deveriam ser as que se localizavam na extrema poente, do lado sul, da rua da Couraça de Lisboa, talvez fundada em algum elemento fortificado saliente da muralha, mas não contíguo (uma torre albarrã?). O documento esclarece também que, em 1771, já existiriam cerca de duzentas habitações sobre as muralhas da cidade, que lhes serviria de alicerce, muito em parte, certamente, devido à lei referida (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014 b, p. 355) e a uma provisão régia de 1727<sup>1411</sup> [vide 6./Anexo L]. Para além disso, entendiam que as questões técnicas e urbanísticas também teriam de ser tidas em conta, não sendo a inclinação do arruamento de molde a favorecer a pretensão *porque sendo a rua naquele sitio bastantemente empinada e ladeiranta e muito estreita e a muralha de pequena altura, hade o arco servir de empedimento a passagem de qualquer carruagem ou carro carregado de palha, alem de ficar a rua mais estreita se nella se firmar o arco da parte das cazas*, piorando, para além disso, a estética urbana da zona *pela vezinhança do arco da Estrela que se acha formado ao fundo da couraça* (aqui, até no mesmo documento, o arco referido talvez já fosse o de Santo António da Estrela, ou seja, o arco romano, a ajuizar pelo cuidado que há em referir a sua localização exacta, ao fundo da Couraça, e pela sua monumentalidade, ainda que se encontrasse já, parcialmente, em ruínas). É manifesta, também, a preocupação com o património, ao declarar-se que *seria mais disculpavel e util a pertença de a reparar das ruínas da sua veneranda antiguidade que procurarse agravalla com o pezo de hum edificio do qual pode rezultar a sua ultima decadência*. Não obstante, em 1778 terá sido, ao que cremos, destruído o que restava do antigo arco romano [vide cap. 5.1.6.], mantendo-se o mais recente (o de 1720) até 19 de Novembro de 1842 (Carvalho, 1942b, p.143), quando foi mandado demolir pela Câmara Municipal, eventualmente em conjunto com o outro hipotético e mais antigo arco da Alegria. O documento em análise dá-nos ainda a indicação de que, no local onde se pretendia edificar, o muro era baixo, apenas com 4,07m, sem especificar se, neste caso, deveríamos considerá-lo como muralha ou como barbacã. Estamos altimetricamente abaixo da Cerca de Almedina, mas, por outro lado, a cronologia setecentista não permite conhecer a altura original da cortina em causa, uma vez que as obras manuelinas poderiam ter enterrado os muros.

Não obstante a insegurança que tal pode conferir, é no contexto de cada documento, quando se refere um arco designado “da Estrela”, que podemos perceber se se trata do arco romano ou dos arcos da Alegria, muitas vezes de forma inequívoca, outras não.

---

<sup>1411</sup> Note-se que também os frades Bentos se apoiaram na mesma lei e provisão régia para justificar o encosto de casas aos muros. AHMC, Livro da Correia, nº 4, fl.111-112v.



Em suma, a nova couraça manuelina foi construída por ordem de D. Manuel I, em 1517. Tratava-se de uma terceira couraça, posterior à “couraça nova” e à “couraça velha”. O meu objectivo consistiu em localizar o limite poente da cerca dos Bentos e, conseqüentemente, o limite sul da “couraça” Velha (de Hoefnagel). Esta não se situaria, ao que cremos, no local onde hoje se diz que existiu o arco da Alegria, mas um pouco mais a sul. O posicionamento da “couraça velha” só poderia conseguir-se mediante a análise da documentação existente relacionada com a Alegria e com a cerca do Colégio de S. Bento. Esta última forneceu também dados que consentiram a marcação dos muros existentes ao longo da rua actualmente designada “da Couraça de Lisboa”; é que os frades foram autorizados, em 1576, a servir-se dos muros da cidade (muralha e barbacã) para, ao longo da rua da Couraça de Lisboa, limitarem a sua cerca que, no final do séc. XVI, chegava à zona da Alegria, à Quinta de Via Longa e avançava ao longo da serventia que corria junto ao rio. Para tal foram-lhe impostas várias condições, entre as quais se destaca a abertura, logo acima da Porta de Belcouce, de uma porta no muro, porta essa a que teriam de estar acoplados degraus que permitissem a descida até à água, a fim de constituírem uma serventia pública. Neste troço da Cerca não seria possível fazer qualquer obra na liça, o que nos garante a existência, à época, de barbacã e de uma liça por ocupar. Porém, enquanto aqui os frades não podiam construir uma cerca, sendo obrigados a encostar à fortificação da cidade, já no troço acima deste tinham mesmo a obrigação de a construir, desde a Porta da Traição para norte. Conservando uma serventia pública no meio (antiga rua do arco da Traição), a cerca beneditina seria edificada por baixo do muro da barbacã, de modo a não impedir a vista para o rio. A sua extrema poente erguer-se-ia, provavelmente, de forma a coincidir com o muro da “couraça velha”, no nosso entender a *courassa* visível na imagem de Hoefnagel, que remataria com uma torre na Cerca de Almedina; era dentro deste muro que se encontrava a Quinta da Alegria. Neste muro abriu-se mais tarde uma porta, “no alto da barroca” que, no entanto e de forma surpreendente, só surgiu depois das obras manuelinas, porque, pelo menos até 1598, ainda não existia qualquer porta na Alegria, mas tão-só um “buraco”, provavelmente aberto na cortina da “couraça velha” (na Alegria), justamente num local sobranceiro ao Cerieiro, de forma a permitir uma passagem directa para o troço central da nova couraça e a servir de *terminus* ao caminho de Via Longa, que assim foi alteado, a fim de se desviar de zonas frequentemente alagadas. Talvez esta porta pudesse ser também designada de “arco”, localizando-se, ao que penso, a sul do local onde mais tarde (em 1720) se construiu um arco na extremidade poente da actual rua da Alegria. As torres e muros que se visualizam na referida imagem de Hoefnagel formavam uma couraça

que atingia o rio e que, até ao séc. XVII, poderá ter ficado reduzida a metade devido à subida do leito do rio. A Quinta da Alegria estaria fora da cerca dos frades, dentro do recinto referido na gravura hoefnageliana por *courassa* (a “couraça velha”). Com a designação de “arco da Estrela”, podem-se identificar dois arcos: o arco de Santo António da Estrela (o arco romano) ou o arco de Nossa Senhora da Estrela (ou “arco de Nossa Senhora da Alegria”, ou “arco da rua da Alegria”, ou simplesmente “arco da Alegria”). Trata-se, ao que suponho, de um arco erguido na zona da Alegria, ainda anterior à construção ou remodelação, em 1720, de um novo arco. Este, designado de “arco de Nossa Senhora da Estrela”, figura com a designação de “arco da Alegria” nos desenhos pombalinos e não se situaria na “couraça velha”, mas sim numa cota mais elevada, como remate da couraça manuelina; rematava-o um oratório ou baldaquino onde se encontravam duas imagens em pedra, sendo uma delas de Nossa Senhora (“... *V. MARIA S. DA ESTRELLA...*”). Torna-se, pois, fácil de entender a razão porque era também designado “arco da Estrela”, forma abreviada de “arco de Nossa Senhora da Estrela”. Não há, por isso, a certeza de um anterior arco, que se encontra documentado na Alegria, se erguer no mesmo local do arco de 1720, nem mesmo posso afirmar que, em algum momento, não tivessem existido dois arcos na Alegria, próximos e sequenciais, sendo um deles remodelado em setecentos. Não obstante a insegurança que tal pode conferir, é no contexto de cada documento, quando se refere um arco designado “da Estrela”, que podemos perceber se se trata do arco romano ou dos arcos da Alegria, algumas vezes referenciados de forma inequívoca, outras não. Face a estas incertezas colocam-se duas hipóteses relativamente a uma data anterior a 1720: ou existia, na “couraça velha”, apenas uma porta (ou arco) ou existia um sistema de duas portas, como aliás parece haver em quase todas as entradas da cidade; neste último caso pode falar-se de “remodelação” e não de “construção”, sendo, de facto, a palavra “remodelação” que consta na lápide outrora lá presente. Se tivesse havido, anteriormente, uma porta neste local, ela situar-se-ia a no limite poente da cerca dos Bentos, aberta na cortina de muro da “couraça velha”. Não há dúvida que existiu uma fortificação da cidade na zona da Alegria e terão sido, possivelmente, os restos dessa muralha que apareceram no contexto de obras de infra-estruturas levadas a cabo no arruamento, em Março de 2010. Em imagens oitocentistas podem-se ainda ver-se, neste local, torres da fortificação, parecendo constituir, de nascente para poente (paralelo ao rio), um conjunto com alguma extensão; seria numa cortina da “couraça nova” que, eventualmente, se abriu uma segunda porta. A sua construção permite colocar duas hipóteses: ter contribuído para a perda de importância da Porta de Belcouce que, repentinamente, passa a ser omissa na documentação; ou a porta da Alegria ter sido propositadamente reforçada face à inoperância da de Belcouce. Também se pode equacionar a possibilidade de ambas as hipóteses

se encontrarem interligadas. Encontrei ainda referências, neste local, a uma rua pública, abaixo, a sul da muralha, na extremidade poente da rua da Couraça de Lisboa, que se desenvolvia ao longo da liça, local onde poderia ter existido, saliente na muralha, mas não contíguo (torre albarrã?), algum elemento fortificado; bem como a um muro baixo (muralha?barbacã?), apenas com cerca de 4m, localizado altimetricamente abaixo da Cerca de Almedina, altura que poderia, até, nem ser a original (não nos permitindo aferi-la), uma vez que as obras manuelinas poderiam ter enterrado cortinas muralhadas. A documentação é, no entanto, clara no que respeita às cerca de duzentas habitações já existentes, em 1771, sobre as muralhas da cidade. Em 1778 terá sido, ao que creio, destruído o que restava do antigo arco romano, mantendo-se o arco da Alegria (construído em 1720) de pé até 19 de Novembro de 1842, quando foi mandado demolir pela Câmara Municipal, eventualmente em conjunto com o outro, hipotético e mais antigo, arco da Alegria.

#### 9.1.6. A fortificação e os limites da cerca do Colégio de S. Bento

Em 1727, uma provisão do rei<sup>1412</sup> [vide 6./Anexo L] autorizou o Colégio de S. Bento a fazer *hua rua de cazas juncto do muro da Couraça de Lixboa da parte da Alegria e abrir hum postigo no dito muro para a dita rua*. A justificação dada pelos frades Bentos ao monarca era *o muro da mesma cidade que subia do Arco da Estrella estava parte delle destruhido por cima aberto pelo meyo e pellos alicerces carcomido e sobretudo ameaçando ruina que cauzava terror aos poucos moradores que habitavão por bayxo no sitio da Alegria o qual tambem abrangia os supplicantes impedindolhe o poder continuar nas terras*. Neste caso, o arco deverá ser o arco de Santo António da Estrela (arco romano), pela indicação de que o muro da cidade subia a partir dele e estando em mau estado assustava os moradores que estavam em baixo, à Alegria. E o referido postigo deveria ser uma pequena porta aberta na Cerca, a meio da rua da Couraça de Lisboa, precisamente onde se verificava a transição entre a freguesia de S. Cristóvão e a de S. Pedro e se fazia a entrada para onde antes se situara um rossio, na divisão dessas freguesias, abaixo do Colégio de Santo António da Pedreira, tal como podemos ver na carta topográfica de Isidoro Baptista (1845) (9./Ilustração 54). A mesma provisão esclarece que *o Collegio tinha no mesmo sitio hua rua de cazas que ja tinha começada e feytas varias moradas* e que pretendiam *fazer outra nova rua por terras do mesmo Collegio subindo da Alegria pelo monte acima a sair no simo da Couraça de*

---

<sup>1412</sup> Provisão vista em Câmara, em 23 de Julho de 1727. Refere que foi também registada no Livro Novo do Registo Geral na fl. 135. AHMC, Livro da Correia, nº 4, fl.111-112v.

*Lixboa*, obra que *alem da sua formozura era muy util e necessaria a cidade pela grande falta de cazas que nella havia em razão das innumdaçoiz do Mondego*. Mas dizia-se *que o tal muro pertencia a caza de Aveiro e esta nom padecia damno na sua demolição antes se utilizava [...] poys se livrava de reedeficalo*. Pediam ainda licença *para poder desfazer o dito muro no espaço de 22 varas (24.20m) pouco mais ou menos e que sendolhe necessario pudesse edeficar no mesmo muro alguma morada de cazas*. O monarca defere a pretensão em 8 de Julho de 1727, permitindo a edificação de *cazas encostadas ao muro de que tracta ou sobre elle*, desde que fosse cumprido o disposto na Ord. L<sup>o</sup> 1, tt<sup>o</sup> 68 § 41<sup>1413</sup>. Autorizava também *quanto a rua que pertendem fazer pelo monte acima para servintia della lhe dou licença para abrirem a sua custa no mesmo muro hum postigo que com facilidade se possa tapar, havendo ocaziã de defesa na cidade*, devendo cumprir-se a Ord. L<sup>o</sup> 2, tt<sup>o</sup> 40<sup>1414</sup>. Ou seja, os frades de S. Bento já tinham uma rua aberta, a uma cota mais baixa, provavelmente correspondente a um troço da actual rua da Alegria, com algumas casas já feitas e outras em construção. Pretendiam abrir, ainda, outra rua que subia pelo monte acima indo sair a meio da rua da Couraça de Lisboa. Queriam desfazer 24.20m da Cerca de Almedina, para aí edificarem também casas, alegando o mau estado do muro, o que não lhes foi permitido, limitando-se o monarca a remeter para a lei geral do reino<sup>1415</sup> e a autorizar o referido postigo que se deveria poder tapar, em caso de necessidade de defesa da cidade, continuando, assim, a sua fortificação a ser protegida e a ser tida em conta, no primeiro quartel do séc. XVIII. Também no Castelo se levantou a questão dos direitos da casa de Aveiro no que respeita a um muro, sendo então de registar que, neste documento, esses direitos parecem abranger toda a fortificação e não só o Castelo (cujo alcaide-mor era nomeado por essa casa ducal), o que não se me afigura correcto, estando aliás de acordo com a resposta do rei que nem faz referência a qualquer questão. A edificação de novas casas em pontos altos parece ser vista à época com bons olhos, devido à falta de casas em consequência das inundações do rio, mas se a rua que o Colégio abriera deverá coincidir em parte com a actual rua da Alegria, não me parece que tenha avançado a segunda rua que queriam abrir na encosta pois, de facto, sendo uma rua inclinada e só com um postigo para a couraça, sem o derrube de um bom troço da Cerca estaria à partida, urbanisticamente, condenada. Conclui-se do exposto que a cerca dos Bentos acompanhava a fortificação da Cerca de Almedina só

---

<sup>1413</sup> Livro 1 Tit. 68: *Dos Almotacés (Conc.)*. Livro 1 Tit. 69: *Do Procurador do Concelho*. 41. *E toda a pessoa, que tiver campo, ou pardieiro a par do muro da villa, pode-se acostar a elle, e fazer casa sobre elle. Porém fica sempre obrigado, se vier guerra, ou cerco, de a derribar, e dar per ella corredoura e serventia. E se o muro sobre que assi tiver a casa, ou que se acostar, cair, aquelle, que assi tiver a casa, será obrigado a fazer o muro á sua custa* (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014 a, p.162).

<sup>1414</sup> Livro 2 Tit. 39: *Que não se faça obra por Carta, ou alvará do Rei, nem de algum seu Oficial, sem ser passado pela Chancelaria (Conc.)*. Livro 2 Tit. 40: *Que as coisas, cujo efeito há-de durar mais de um ano, passem por cartas, e não por Alvarás* (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014 a, p.465).

<sup>1415</sup> Livro 1 Tit. 68: *Dos Almotacés (Conc.)*. Livro 1 Tit. 69: *Do Procurador do Concelho*. 41 (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014 a, p.162).

não a usando, a norte, como limite desde o aqueduto até à Porta da Traição. Chegava, a poente, até uma torre onde deveria rematar a antiga “couraça velha”, acima da Porta de Belcouce, mas abaixo da porta aberta na Cerca pelos frades (por imposição régia), esta última correspondente à serventia pública da rua da Couraça de Lisboa para a Alegria [vide 9./Ilustração 47]. A seguir, inflectia, passando o limite a ser a cortina da “couraça velha” (até ao rio), que creio tratar-se do muro referido como *barbacam de huum seu salgeiral que esta pegado com a quinta da Alegria*, referido no documento de 4 de Outubro de 1608<sup>1416</sup> [vide 9./Anexo XXXIV]. De facto, uma vez que os salgueiros estão à beira da água, não deve tratar-se da barbacã da Cerca de Almedina mas da antiga cortina da “couraça velha”, não sendo de estranhar que fosse designada de “barbacã”. Neste sentido, a marcação exacta do limite da propriedade do Colégio de S. Bento é fundamental não só para a implantação da “couraça velha” como para a implantação da muralha e barbacã, da Porta de Belcouce ao Castelo.

Analisei as plantas pombalinas, do séc. XVIII, mas estas não abrangem toda a cerca do Colégio de S. Bento. De facto, apesar da oferta dos frades da totalidade da sua área para a construção de um Jardim Botânico, o Marquês de Pombal resolveu reduzir a área do Jardim, tendo sido incorporada neste apenas uma parte dela, enquanto a restante acabou por se manter na posse dos Bentos até à extinção das ordens religiosas, na primeira metade do séc. XIX. No entanto, em duas plantas da segunda metade do mesmo século, referentes ao Jardim Botânico, de autor desconhecido, que se encontram na biblioteca Nacional do Rio de Janeiro<sup>1417</sup> (9./Ilustrações 55 e 56), está representada a cerca de S. Bento, talvez do momento correspondente à tomada de posse, pela Universidade, do edifício do Colégio e do que restava da área da antiga cerca. Reportando-se estes desenhos à segunda metade de oitocentos, a área já exclui a urbanização levada a cabo pelos frades e alguns aforamentos que os Bentos lá mantinham, propriedades essas que terão sido, por certo, vendidas aos aforantes que lá viviam, no espaço de tempo que medeou entre a desocupação do Colégio e a integração na Universidade<sup>1418</sup>. Com efeito, ao sobrepor a área da primeira imagem nas cartas topográficas da cidade, logo se verifica, por exemplo, que o local onde hoje estão as “escadas do Quinchorro” (sensivelmente no mesmo local da antiga serventia<sup>1419</sup>) estava fora da área do Jardim na segunda metade do século XIX, o que seria natural

---

<sup>1416</sup> AHMC, Vereações, nº42 (1607-1610), fls. 90-91.

<sup>1417</sup> Estas plantas foram-me gentilmente cedidas pela Professora Doutora Regina Anacleto, a quem agradeço penhoradamente.

<sup>1418</sup> Estas transacções processaram-se efectivamente, uma vez que a ínsua dos Bentos pertenceu aos antepassados do Dr. Afonso José Sacadura Maldonado, informação que nos foi comunicada pelo próprio que autorizou a sua citação. Esta ínsua do Colégio não correspondia à que fazia parte do lugar do Cerieiro, que sempre estivera na posse de particulares, confrontando com ela a sul.

<sup>1419</sup> Penso que terá sido mantido unicamente o lance de degraus mais próximo da rua da Alegria (que se visualiza na planta nº 14 dos Goullard), tendo-se prolongado a escada a direito para cima, obrigando a abrir-se uma porta no muro um pouco abaixo da, originalmente, aberta pelos frades Bentos.



pois em 4 de Junho de 1791, o Colégio tinha essa área aforada<sup>1420</sup> (9./Anexo XL). Conclui-se, do exposto, que este documento não me facilitou a implantação rigorosa da “couraça velha”, que deverá coincidir com a extrema poente da dita área aforada, exterior ao Jardim Botânico, coincidente provavelmente com algum casario da Alegria<sup>1421</sup>.

Em 30 de Dezembro de 1790 é feita uma vistoria<sup>1422</sup> (9./Anexo XLI) *na muralha da Couraca de Lisboa em o sitio da Porta que della dava pasage pera a Alegria e vai desembocar na estrada da dita rua em hua escada que esta junta a l casa de Thereza Leocadia*. Tratava-se de *hum caminho ou logradouro tam somente de pe que tem seo principio na rua da Couraca de Lisboa e muro della e vai continuando do nascente para poente por terra que se diz ser baldia e desembocar na estrada publica chamada a d’Alegria*, onde existia uma serventia pública cuja escada fora demolida por João António de Albuquerque, enfiteuta dos frades Bentos<sup>1423</sup> [vide 9./Anexo XL]. A serventia era a que ficara estipulada no contrato de 1576, sendo que, em 1790, o terreno onde ela se encontrava tinha sido aforado e nem os Bentos nem o aforante queriam lá a escada, alegando que *o tempo mostrara não ser util o dito caminho em rezão de dar cauza de se fazerem dezordens e malefeitorias naquelle sitio a Camera mandara tapar a dita porta para assim se evitarem todo o genero de maldades e que tambem o Collegio e o suppliantes dezistira daquella grasa que tinha alcançado do dito Senhor Rey havendo por extinto o dito caminho e rua como tudo lhe hera prometido*. Ou seja, a questão era posta, em 4 de Junho de 1791, como se a serventia tivesse sido autorizada ao Colégio como uma graça e não como uma imposição, razão pela qual, tendo-se verificado ser prejudicial, teriam “feito o favor” de prescindir dela<sup>1424</sup> [vide 9./Anexo LX]. Mas o povo reclamara, continuando a passar por lá, mesmo saltando o muro (*não obstante acharce tapada da huma parte no simo da muralha conjunta a dita Couraca pasarce ou não por sima do dito muro as gentes do povo*), o que fora terminantemente proibido pela Câmara (*cuja prohibição ficou totalmente prohibida e cacada dipois de demolição da sobredita escada*)<sup>1425</sup> [vide 9./Anexo XLI]. Então, a *prezente Camera encontrando o dito acordão mandara notificar ao seu emphiteuta João Antonio para tornar a abrir a dita porta e repor o caminho no estado antigo e porque o não fizera no termo cominado (sic) a Camera fizera a repozição a custa*

---

<sup>1420</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 187v-190v.

<sup>1421</sup> Deixo aqui esta nota para que possa ser tida em conta em futuras intervenções nesse edificado.

<sup>1422</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 163v-168v.

<sup>1423</sup> Através de outro auto de vistoria, de 4 de Junho de 1791, ficamos a saber que os frades de S. Bento não queriam também a serventia aberta. AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 187v-188.

<sup>1424</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 187v-188.

<sup>1425</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 164-168v.

do dito *emphiteuta*<sup>1426</sup> [vide 9./Anexo XL], uma vez que fora ele a fechá-la poucos meses antes, *tudo a conta do denunciado*, o que foi reclamado por este, dizendo que *os seus documentos que neste acto apresentou os quais nenhuma menção fazem do dito caminho e so sim dos terrenos de huma e outra parte que o sercão*<sup>1427</sup> [vide 9./Anexo XLIII]. Ficamos, pois, a saber, por este documento, que a serventia entre a rua da Couraça de Lisboa e a rua da Alegria se iniciava numa porta aberta na Cerca de Almedina a uma cota acima da Porta de Belcouce e da extrema poente da cerca do Colégio de S. Bento, uma vez que é dito que ela se encontrava no meio de um terreno que o Colégio havia aforado a um particular, João António de Albuquerque. O limite deste terreno aforado seria então constituído, a norte, pela referida Cerca de Almedina e, a poente, pela antiga “couraça velha”, correspondendo à extremidade sudoeste da cerca do Colégio. A fim de completar esta informação, debrucei-me, ainda, sobre uma outra vistoria feita em 3 de Junho de 1791, alusiva à abertura de portas e janelas sobre um arco público chamado “da Alegria” que o mesmo João Antonio de Albuquerque havia feito em casas que edificara de novo, desviadas da muralha<sup>1428</sup> (9./Anexo XLII). Então, se o limite do terreno que tinha aforado coincidissem com a “couraça velha” e não tivesse na sua posse nenhuma outra propriedade a norte, o referido arco teria necessariamente de se localizar aí, provando-se a existência de dois arcos à Alegria (provavelmente com o mesmo nome) que, no caso de terem co-existido, poderiam integrar ambos um complexo de uma porta defensiva, com duas portas afastadas pelo menos de 25.67m<sup>1429</sup> [vide 9./Anexo XXXIX]: uma na “couraça velha”, outra na extremidade da couraça manuelina. Lamentavelmente, após cuidadosa análise do documento, não conseguí assegurar que João António tivesse outros foros a norte, ainda que alguns elementos registados no auto o sugerissem. Ao proceder à vistoria, a Câmara encarregou o mestre das obras públicas e um

---

<sup>1426</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 187v-190v.

<sup>1427</sup> ... o dito caminho que principia na rua da Couraca da parte do Nascente e vai concluir e acabar ao Poente na rua e estrada publica do sitio da Alegria, ser o mesmo publico e comum a todos os moradores da cidade, saltando por cima do mesmo muro na falta de abertura, e sahirem a rua publica da Alegria, e dahi entrarem e sahirem a rua da Couraca, havendo no cumprimento do dito caminho escadas no seo principio, quazi no meio e fim, com resto de calçada pera melhor facilitar a comoda pasage comoa a todos com pose imemorial, tendo o denunciado praticada a manobra da demolição das últimas escadas e emtulho do resto do caminho tudo praticado neste brão proximo pasado deste presente anno de mil e setecentos e noventa e a couza de dois para tres meses mostrando outrosim pello mesmo sumario a grande comodidade que o povo tem no referido caminho evitando maiores circuitos portanto mandão tendo tambem a atenção que sempre se pasou por sima do dito muro estando o povo nesta referida pose immemorial e so prohibida dipois da dita demolisao que o mesmo caminho seja restituído ao estado em que se achava abrindo para iso a dita porta que se acha no sitio da Couraca de Lisboa para o fim de se evitar o salto do muro pouco grato aos moradores da cidade, alimpandoce e preparandoce o comprimento de todo elle, e athe a mesma reideificação das referidas escadas demolidas a couza de dois para tres mezes... AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 164-168v.

<sup>1428</sup> ... para efeitos de averiguar os factos com que João Antonio de Albuquerque requereo a Sua Majestade dizendo que tendo alcançado licença da Camara para abrir portas e janelas sobre hum arco publico, agora a presente camera intentava impedirlhe abertura das ditas janelas reduzindo a nada a lçença (sic) antecedente praticando elle aquella obra em cazas que de novo edificava desviado da muralha com o que nada ofendia ao publico e a elle cauzava utilidade... AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fl. 184-186.

<sup>1429</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 8v.

avaliador de prédios urbanos de esclarecer as seguintes questões<sup>1430</sup> [vide 9./Anexo XLII]: se *o suplicante João Antonio Albuquerque tinha ou não excedido a licença e faculdade que a Camera lhe tinha concedido para abrir portas e janelas sobre o arco chamado da Alegria*; se era verdade que *tinha na sapata que fica fora do arco para a banda do Norte huma grande porta para dar serventia para as suas casas*; se *para este fim rompeo a penha em que esta sustentada a muralha da cidade fazendo pasadiso servindo lhe a mesma penha de abobeda sem que para este exceso pedise nem alcançace licença da Camera fazendo toda a dita obra em um terreno publico sem extipulação de foro a mesma Camera*; se *o rompimento daquella penha que ficou em arcada a maneira de abobeda pode ou não causar roina*; se *com os tilheiros que tem formado junto a muralha escabou nesta para meter traves para sustentar os mesmos tilheiros e se nestas roturas podem na mesma muralha fazer algum perjuizo dar damno dos moradores daquelle continente*; se *sendo cultivado o dito continente de que o supplicante quer fazer quintal pode ou não causar estrago nas moralhas com o perigo evidente dos ditos moradores*; se *este damno se pode evitar conservandoce o mesmo continente inculto*; se *as ditas moralhas no estado em que se achão amiação ja ruina*; e, finalmente, se *os moradores que ficão infiores no bairro da Alegria podem fazer com estrago que fizerem aroinandoce o ultimo perigo*<sup>1431</sup> [vide 9./Anexo XLII]. O resultado da vistoria foi uma declaração conjunta dos dois principais intervenientes *que achavão que o dito suplicante tinha excedido a licença que pedira e obtivera a Camara na abertura da porta que fez na sapata que fas semetria a outra parte em frente e, também, em romper a penha fazendo por ella huma grande servidão para as suas casas ficando lhe a parte superior da mesma penha servindo-lhe como de abobeda e assim mesmo tinha o suplicante aberto huma sobre a parte superior da dita sapata para desta tambem se utelizar sendo serto que tanto a dita sapata como a mesma penha são de direito publico*. Considerou-se que o arco teria uma “sapata” do lado de fora, para norte, onde João António abriera, abusivamente, de facto uma porta. É referido também que existia simetria no que respeitava a sapata ou/e porta. Penso que “sapata” não deverá tratar-se, neste caso, de uma fundação enterrada, pois, se assim fosse, seria difícil a abertura de uma porta. Talvez possam ser aquelas “abas” laterais que se vêem nos desenhos pombalinos, que funcionariam como contrafortes, onde existe de facto uma porta numa delas, devendo então a simetria dizer respeito à sapata e não à porta (9./Ilustração 57). E ter-se-ia escavado a rocha para conseguir ligações dentro da sua propriedade que ultrapassaria, assim, a área aforada aos Bentos, ou seja, estender-se-ia para além da “couraça velha”, abrangendo, hipoteticamente, a

---

<sup>1430</sup> ... *E logo comparecendo Bernardo Ferreira mestre das obras publicas desta cidade e avaliador dos predios urbanos e Francisco de Barros avaliador dos predios urbanos este carpinteiro e aquelle pedreiro...* AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fl. 185-185v.

<sup>1431</sup> AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fl. 184v-185v.

própria fortificação entre os dois arcos da Alegria. Ora, estas casas parecem corresponder às propriedades dos assentos N. 24<sup>1432</sup> [vide 9./Anexo XXXVIII] e N. 25<sup>1433</sup> [vide 9./Anexo XXXIX] do Tombo de 1768 (casas junto ao arco da Estrela) [vide cap. 9.1.5.], mantendo-se a segunda, pelo menos, até 1803. Teria João António de Albuquerque comprado também o útil senhorio delas? O auto continua, referindo *que a rotura na dita penha suposto lhe não seja util prezentemente não lhe pode cauzar roina mas para o futuro poderia causar-lha* e *que era verdade ter o suplicante com os tilheiros que formou metido traves na muralha fazendo pera iso sua rotura mas que pouco ou nenhum damno cauzava a dita muralha. Mas avisam que o terreno que o supplicante quer fazer quintal não podia nem devia ser quintal, digo ser cultivado por ser grande o declivio e munto precipitado desde a muralha athe a estrada publica que corre pella Alegria pois pella cultura se abalava a terra e pouco a pouco havia de ser toda para a estrada e havendo tempestade podia vir toda ficando a muralha nos alicerces escabada e sem imparo de terra e com facilidade cahir toda e decer sobre o povo daquelle bairro e por iso ser justo e necesario não se bolir nem cavarce aquella terra.* Do auto de vistoria constava ainda o registo de várias testemunhas que afirmavam que João António de Albuquerque teria arrancado pedras da muralha e penha para utilizar nas suas construções, o que, afinal, confirma o que diziam os peritos, ou seja, *que a mesma muralha ja no estado em que se acha não tinha muita segurança... por lhe faltar munta pedra e constar que o supplicante della se tinha utelizado para a sua obra.*

O arco, que foi mandado demolir pela Câmara, em 10 de Junho de 1778<sup>1434</sup> (9./Anexo XLIII), poderia ser, talvez, qualquer um dos (afinal) três arcos “da Estrela”, mas não seria o “arco de Belcouce” (Porta de Belcouce?), como costuma afirmar-se. *Acordarão mais que se demolisse o Arco da Estrella, para se cortar parte da muralha quanto seja bastante para daquelle sitio haver serventia corrente e larga e que depois se guarnecesse a muralha para não ficar disforme, fazendoselhe por remate hum torreão da mesma pedra do arco, para fazer boa vista á referida entrada,* o que se efectivou, parcialmente, em 14 de Julho (Diniz, 1975, p. 31). Mas, logo em 19 de Agosto de 1778, a vereação muda de ideias e resolve *que por ora se suspendesse a obra do remate da muralha junto da Estrella até segunda ordem,* devendo ser feita entretanto uma *vestoria na dita obra e na parte da muralha de que há informação ameassa ruína*<sup>1435</sup> (9./Anexo XLIV). A Porta de Belcouce desaparecera da documentação bastante tempo antes, não existindo referências à sua demolição, apenas ao seu “desaparecimento”, havendo grandes probabilidades de ter sido anexado à propriedade dos Alpoins. Não foi

---

<sup>1432</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 8.

<sup>1433</sup> AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 8v.

<sup>1434</sup> AHMC, Vereações, nº66 (1765-1781), fl.179v-180.

<sup>1435</sup> AHMC, Vereações, nº66 (1765-1781), fl.182.

também, o arco (poente?) da Alegria, demolido em 19 de Novembro de 1842, por ordem da Câmara, que, no seu lugar, mandou colocar as lápides que a ele se referiam<sup>1436</sup> (9./Anexo XLV) e que ainda hoje se mantêm na fachada das edificações na extrema poente, do lado norte, da rua da Alegria. Acredito, sim, que se tratasse do arco romano, pois a nota<sup>1437</sup> de que teria sido demolido em 1786 “ou poucos anos antes”<sup>1438</sup> não é, em meu entender, incompatível com a possibilidade de abranger o ano de 1778, pelo que a pesquisa do local onde poderá ter sido utilizada a pedra deste arco, que foi comprada, seria esclarecedora. A pedra dita *do arco e muralha da Estrela*, em 1778, foi para o Dr. Miguel Carlos da Mota e Souza<sup>1439</sup>. À margem do texto desta última acta, em forma de resumo, estava: *Avizo ao Dr. Miguel Carlos da Mota e Souza*. Ora, o facto de o arrematante da pedra ser licenciado surpreendeu-me, pois a compra deve ter tido uma motivação específica e não se destinar a ser usada como mais um material de construção indistinto. Seguramente que se pretendia, conscientemente, boa pedra, pois se havia estipulado que se fizesse um torreão “da mesma pedra” para que proporcionasse “boa vista”, o que estaria, certamente, de acordo com as pedras dos achados romanos da Estrela em 2003, que acreditamos tratarem-se de vestígios dos alicerces e embasamento do arco romano [vide cap. 5.1.7.].

Em 30 de Dezembro de 1844<sup>1440</sup> (9./Anexo XLVI), vários peritos examinaram *a muralha da cidade que deita sobre a Insua de João Gomes Viana, sita no Bairro d'Alegria; e bem assim na Pedreira aberta no sitio chamado o Chinchorro*, tendo declarado *que tendo visto e examinado a muralha que sustenta a calçada do Bairro d'Alegria, bem como a Pedreira aberta no sito do Chinchorro, pelo lado de cima da mesma calçada* e depois de terem feito mais *averiguacoens necessarias a respeito da segurança da muralha da cidade; concluindo que a*

---

<sup>1436</sup> AHMC, Vereações, n.º79 (1842-1845), fl.19.

<sup>1437</sup> “O Instituto” refere uma *nota manuscrita e anonyma de 1786*, onde se dizia que *seria somente neste, ou poucos annos antes, que a referida obra* (arco romano) *foi posta em terra por estar a cahir e estorvar a serventia* (Campos, 1865, pp. 118-120). Apesar de se tratar de uma nota anónima, é, de facto, uma cronologia compatível com a referência das Vereações, da demolição em 1778, data plausível para a conclusão da destruição do arco romano e edificação de uma capela de raiz, cuja planta e alçado aparece nos desenhos pombalinos. Esta, aproximadamente da mesma data, ficou inserida numa hospedaria do Colégio de Santo António da Estrela, e localizada onde de facto, parece-nos, estaria implantado o arco, hoje no jardim da entrada do antigo Governo Civil. Aliás, António de Vasconcelos considera possível “marcar-se aproximadamente o local onde se erguia o arco, tendo em consideração que o sítio foi depois da demolição aproveitado pelos frades para ali construirem uma casa suplementar ao Colégio, na extremidade sul deste” (Vasconcelos, 1838, I, p. 276).

<sup>1438</sup> Talvez como consequência da construção da hospedaria do Colégio de Santo António da Estrela e edificação, de raiz, de uma capela inserida numa hospedaria do Colégio de Santo António da Estrela localizada onde me parece que estaria implantado o arco, hoje no jardim da entrada do antigo Governo Civil [vide cap. 5.1.8.].

<sup>1439</sup> Penso que se trata de Miguel Carlos de Sousa Pimentel de Mesquita e Castro (1731-1809), filho de Francisco de Almeida e Sousa Pessoa e de D. Teresa de Ala (com quem casou em 1721), detentor do morgado de Penela da Beira (Penedono). Tem quatro matrículas na Universidade, de 1750 a 1754, onde consta como “Miguel Carlos de Sousa”, filho de Francisco de Almeida e Sousa, morador em Penela. Transmitiu o morgadio a sua filha, D. Leonor Margarida de Sousa Pimentel (ou de Mesquita e Castro). Estarão as pedras do arco em algum edifício que pertenceu ao morgadio de Penela da Beira? De momento sabemos, unicamente, que um seu descendente se chama João Braz<sup>1439</sup>. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. n.º 2003/1 (083), Vol. I.

<sup>1440</sup> Este documento não se enquadra na cronologia das actas das vereações do livro n.º 75 (1830-1834), pois é de 30 de Dezembro de 1844, sendo um dos documentos inseridos no final do livro. AHMC, Vereações, n.º75 (1830-1834), fl. 564.



*rocha que João Gomes Vianna, desta cidade, andava robando pelo lado da sua insoa, nada prejudicava a muralha uma vez que lhe deixasse tres palmos de forro (0.66m) em dés alto. E quanto a Pedreira aberta no Chinchorro junto a dita Estrada, que nada tambem prejudicava a segurança da Couraça de Lisboa, uma ves que não exceda a abertura da dita Pedreira a noventa e cinco palmos de fundo (20.90m), contados esses desde a face da cortina pela parte da Estrada para o lado da Couraça de Lisboa.* Já vimos que a “insua de João Gomes Viana” não era a antiga “insua dos Bentos” na Quinta de Via Longa, apesar de já estarem extintas as ordens religiosas, pois, para além de ser referida como “sita no bairro da Alegria”, já apareceu mencionada nos documentos relativos ao Cais do Cerieiro, localizando-se imediatamente a seguir a este Cais, em área junto ao rio, que era no séc. XV do cerieiro Estevão Anes. Ficava, pois, contígua à “couraça velha” para poente e nela se localizava um penedo, sendo justamente a que, em 1768, pertencia a João de Magalhães Castelo Branco. Assim, tenho de admitir que não existia só muralha na Cerca de Almedina, mas também na Portagem e na Alegria, tendo aparecido vestígios desta última, quase no eixo da rua da Alegria, em Março de 2010, durante obras camarárias (9./Ilustrações 58 e 59). Ao marcar estes vestígios nas minhas plantas de trabalho verifiquei que a rua da Alegria hoje estará mais deslocada para o lado do rio, corroborada pela análise da planta do piso mais baixo (ao nível da rua) do edifício da rua da Couraça de Lisboa nº 2<sup>1441</sup> (9./Ilustração 60). Este também confronta e tem entrada pela rua da Alegria (fachada posterior) e apresentava um maciço que poderá corresponder ao limite das antigas fachadas da rua, existindo alguns indícios também na mancha do edificado. O referido deslocamento terá possibilitado o aumento do comprimento do conjunto dos edificios em banda, mas também despoletado a necessidade do corte da muralha (excepto se a altimetria original fosse inferior, o que é pouco provável) e poderia ter estado também na origem do desaparecimento do outro, hipotético, arco ou porta da Alegria, o mais antigo, a nascente [vide 9./Ilustração 47].

A análise feita até agora chama, também, a atenção para as questões toponímicas e terminológicas. Na análise dos documentos é necessário ter em atenção que houve muitas alterações ao longo dos tempos, que, por vezes, deram origem a algumas interpretações menos correctas, principalmente quando se mantinha o topónimo, mas passava a designar outro objecto, mesmo que próximo. É de facto bastante complicado, pois, para além das alterações terminológicas, a mesma designação podia passar a identificar elementos arquitectónicos diferentes, sendo necessário procurar no contexto do documento para conseguir perceber de qual se trata afinal. Felizmente muitos dos documentos continham referências que permitiram uma identificação segura. Gostaria de

---

<sup>1441</sup> IPPA (DRC), Couraça de Lisboa, nº 2, proc. n.º (1988) 06.03/01.

poder aqui afirmar que existe uma correspondência inequívoca entre a forma de designar um elemento arquitectónico, rua ou local e o “objecto” em si mas, de facto, não parece ser assim. Neste sentido, procurei identificar vários casos em que isso acontece e em cada documento explicar a razão da minha opção. Cite-se, a título de exemplo, o “arco da Estrela” que tanto pode ser o arco romano que também se chamava “arco de Santo António da Estrela”, ou os arcos da Alegria onde estavam imagens de Nossa Senhora da Estrela, sendo, assim, igualmente denominados de “arco de Nossa Senhora da Estrela”<sup>1442</sup>. Por outro lado, os “arcos da Alegria” ou “da rua da Alegria” ou “de Nossa Senhora da Alegria” podiam ser, até, hipoteticamente, dois: o aberto na “couraça velha” e o que se “renovou” em 1720, no topo da couraça manuelina, eventualmente fazendo ambos parte do mesmo recinto fortificado, cada um numa extremidade. Já as designações de “Couraça de Lisboa” e “Couraça da Estrela” só se começam a usar no séc. XVI<sup>1443</sup> para designar, ao que creio, uma rua, talvez aquando da demolição de um pano de muro acima da Porta de Belcouce, designação que ainda hoje perdura sem ter tido verdadeiramente origem no elemento de fortificação designado por “couraça”, excepto no que toca à proximidade.

Em conclusão, em 1727, uma provisão régia autorizou, em 1727, o Colégio de S. Bento a fazer um arruamento com novas edificações “junto ao muro” da rua da Couraça de Lisboa, “da parte da Alegria” e a abrir uma pequena porta na Cerca de Almedina, no meio da rua, precisamente onde se verificava a transição entre a freguesia de S. Cristóvão e a de S. Pedro e se fazia a entrada para o local em que anteriormente se situara um rossio, justamente na divisão dessas freguesias, logo abaixo do Colégio de Santo António da Pedreira. À data desta provisão os frades de S. Bento já tinham uma rua aberta, numa cota mais baixa, provavelmente correspondente a um troço da actual rua da Alegria, com algumas casas já feitas e outras em construção; pretendiam ainda abrir uma outra rua que, subindo o monte, ia desembocar a meio da rua da Couraça de Lisboa. Para esse efeito, alegando mau estado do muro, pretendiam desfazer cerca de 24m da Cerca de Almedina, para aí edificarem também casas. Mas tal não lhes foi permitido, limitando-se o monarca a autorizar o referido postigo, embora com o ónus de poder ser tapado, no caso de tal ser necessário para a defesa da cidade, imposição demonstrativa que, no primeiro quartel do séc. XVIII, a fortificação ainda continuava a ser protegida. A cerca dos Bentos acompanhava a fortificação da Cerca de Almedina, mas a norte, desde o aqueduto

---

<sup>1442</sup> Não é assim de estranhar o dirimir de argumentos sobre qual arco seria qual, entre os antigos (e conhecedores) especialistas (Carvalho, 1942, p. 61), perante a enorme “confusão documental” relativa à designação dos arcos nesta zona da Estrela/Alegria.

<sup>1443</sup> Enquanto a couraça manuelina se passou a designar “Couraça da Estrela”.

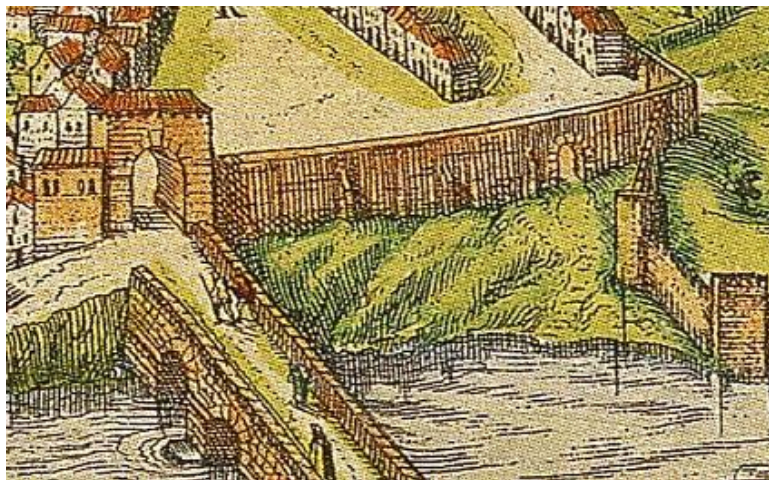
até à Porta da Traição, não a utilizava como estrema. A poente, a cerca chegava até uma torre erguida no local onde deveria rematar a antiga “couraça velha”, acima da Porta de Belcouce, mas abaixo da tal porta (ou postigo) aberta pelos frades por imposição régia, porta essa que correspondia à serventia pública utilizada para ligar a rua da Couraça de Lisboa à Alegria. Seguidamente, inflectia, passando a cortina da “couraça velha” (até ao rio), provavelmente o muro referido num documento de inícios do séc. XVII como a “barbacã de um seu salgueiral que está pegado com a Quinta da Alegria” (não causa estranheza o muro ser designado de “barbacã”), a limitar a cerca. A marcação exacta do limite da propriedade do Colégio de S. Bento é fundamental, não só para a implantação da “couraça velha” como para a implantação da muralha e barbacã desde a da Porta de Belcouce até ao Castelo. Em duas plantas da segunda metade do séc. XIX existentes na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, referentes ao mesmo Jardim Botânico, encontra-se representada a cerca de S. Bento, com exclusão da área urbanizada pelos frades, bem como de alguns aforamentos que os Bentos lá mantinham; essas propriedades terão sido, por certo, vendidas aos aforantes, no espaço de tempo que mediou entre a desocupação do Colégio e a sua integração na Universidade (data a que suponho corresponderem estas plantas). Foi, também, possível perceber que a “ínsua de João Gomes Viana” não correspondia à “ínsua dos Bentos” na Quinta de Via Longa, localizando-se imediatamente a seguir ao Cais do Cerieiro. Ficava, pois, contígua à “couraça velha”, para poente e nela se localizava um penedo. Não existia só muralha na Cerca de Almedina, mas também a da Portagem e a da Alegria, tendo aparecido vestígios desta última quase no eixo da rua da Alegria, em Março de 2010, durante obras camarárias. Ao marcar estes vestígios nas nossas plantas de trabalho, verifiquei que a rua da Alegria na actualidade se encontrará mais deslocada para o lado do rio, tendo a referida transferência possibilitado o aumento do comprimento do conjunto dos edifícios em banda, conduzido à necessidade do corte da muralha (excepto se a altimetria original fosse inferior, o que é pouco provável); esta deslocação poderia, igualmente, ter estado na origem do desaparecimento do tal hipotético arco ou porta da Alegria, o mais antigo, situado a nascente. A análise documental continuou a chamar a atenção para as questões toponímicas e terminológicas, sendo necessário ter em atenção as muitas alterações acontecidas ao longo dos tempos, tendo dado, por vezes, origem a algumas interpretações menos correctas, principalmente quando se mantinha o topónimo, mas passava a designar outro local mesmo que próximo. É de facto bastante complicado, pois, para além das alterações terminológicas, a mesma designação podia passar a identificar elementos arquitectónicos diferentes, sendo necessário interpretar o documento para conseguir perceber qual o

seu verdadeiro significado. Felizmente, muitos dos documentos continham referências que permitiram uma identificação segura.

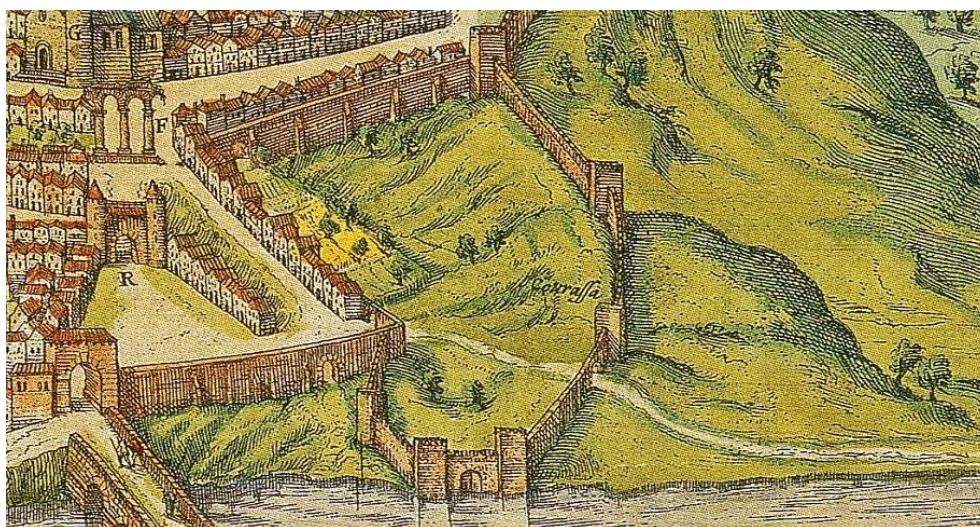




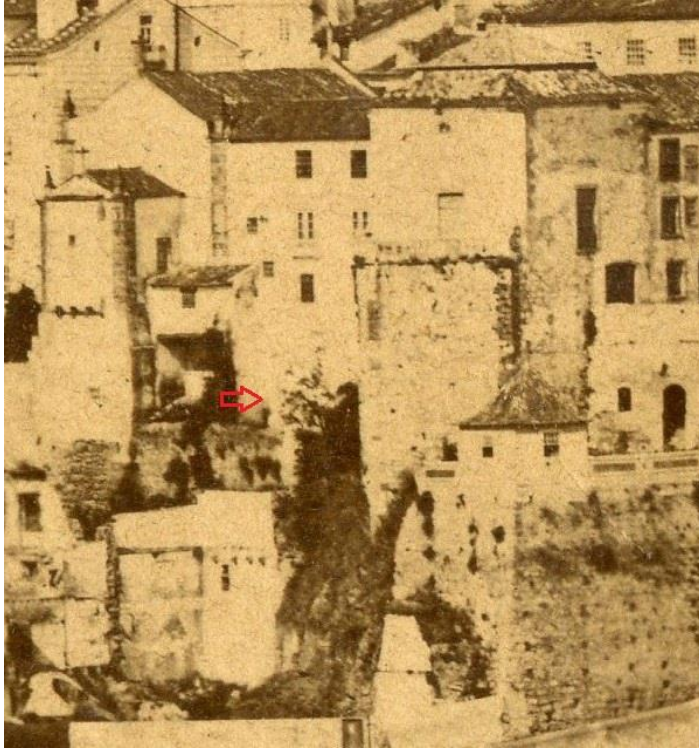
## ILUSTRAÇÕES



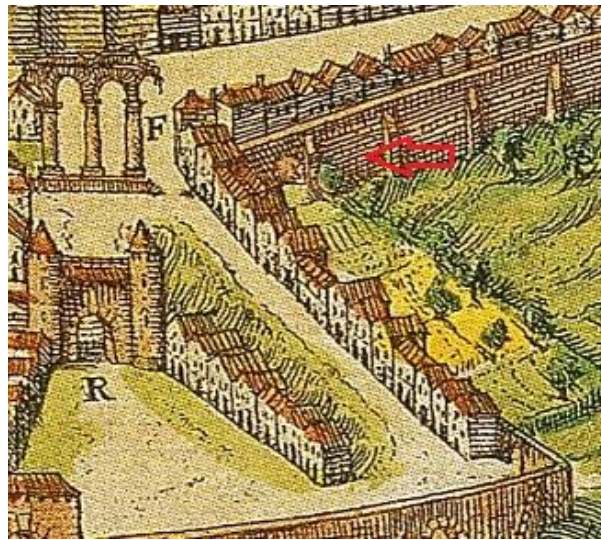
**9./Ilustração 1:** Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitatis Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca a torre da ponte e o que penso ter sido o curral do concelho, imediatamente a montante daquela, à beira rio.



**9./Ilustração 2:** Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitatis Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca o recinto da Portagem e a “Courassa”.

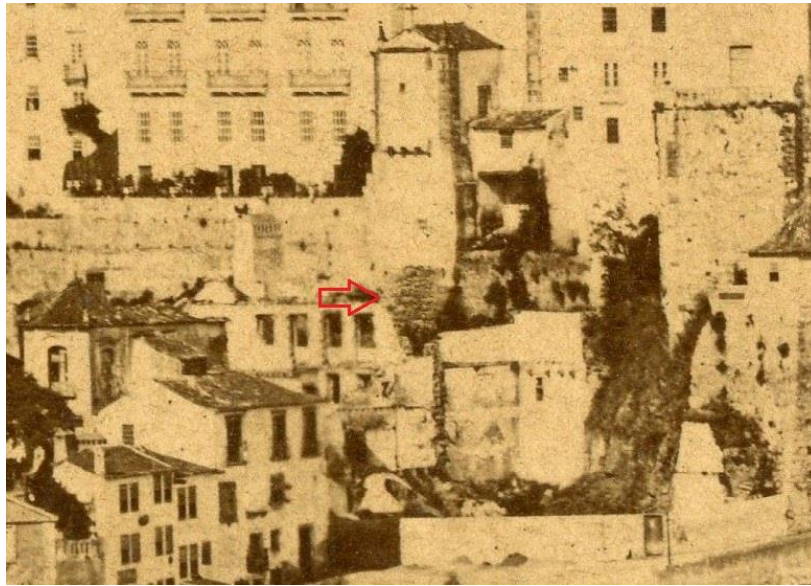


**9./Ilustração 3:** A Torre quinaria da Estrela, podendo ver-se parte de um muro que acompanhava a sua face noroeste e que alcançaria a torre que se vê na esquina sudoeste, provavelmente mais uma antiga torre de barbã. Fotografia de Hayes de 1871, gentilmente cedida por Jorge Oliveira. A seta a vermelho indica o muro, da barbã, que ficou desapoiado após o desabamento do muro da Torre em 8 de Novembro de 1860.

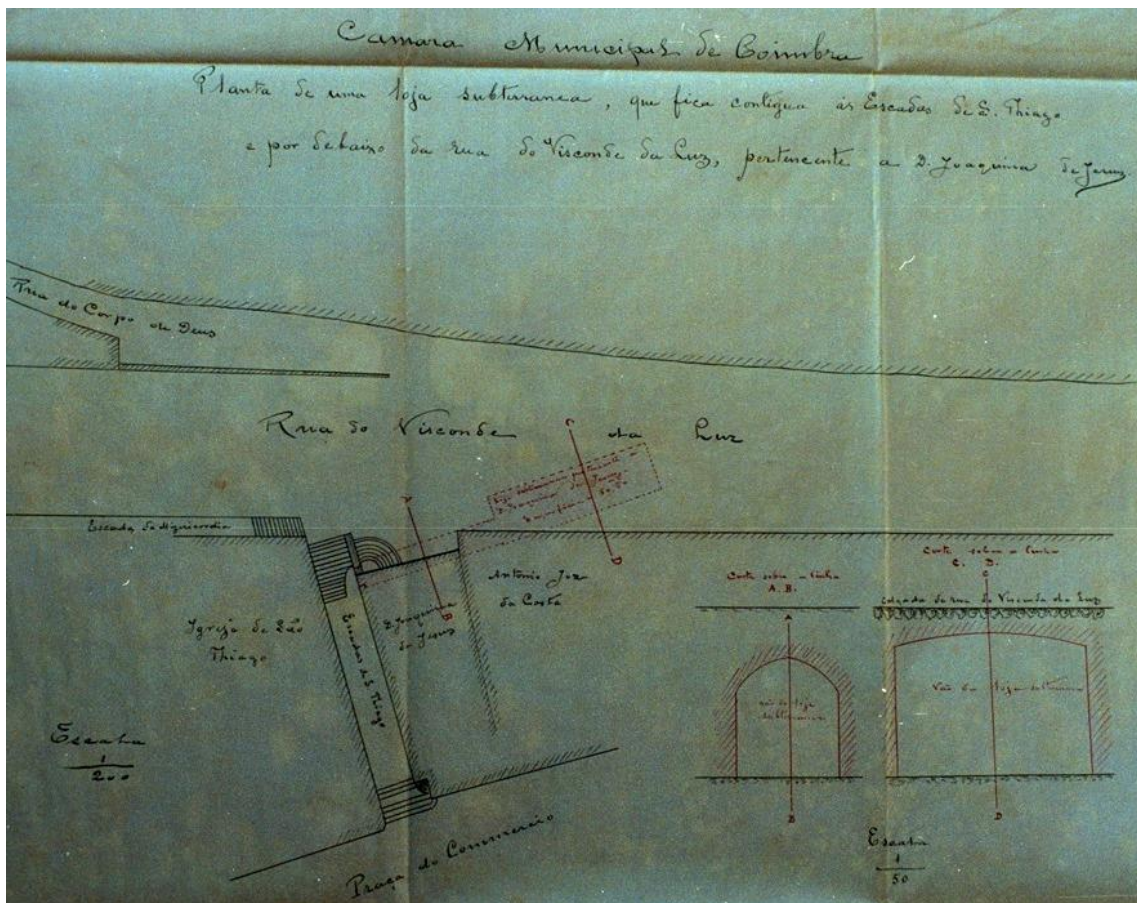


**9./Ilustração 4:** Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca o que parece ser uma entrada numa cortina de muro na extremidade poente da actual rua da Couraça de Lisboa.

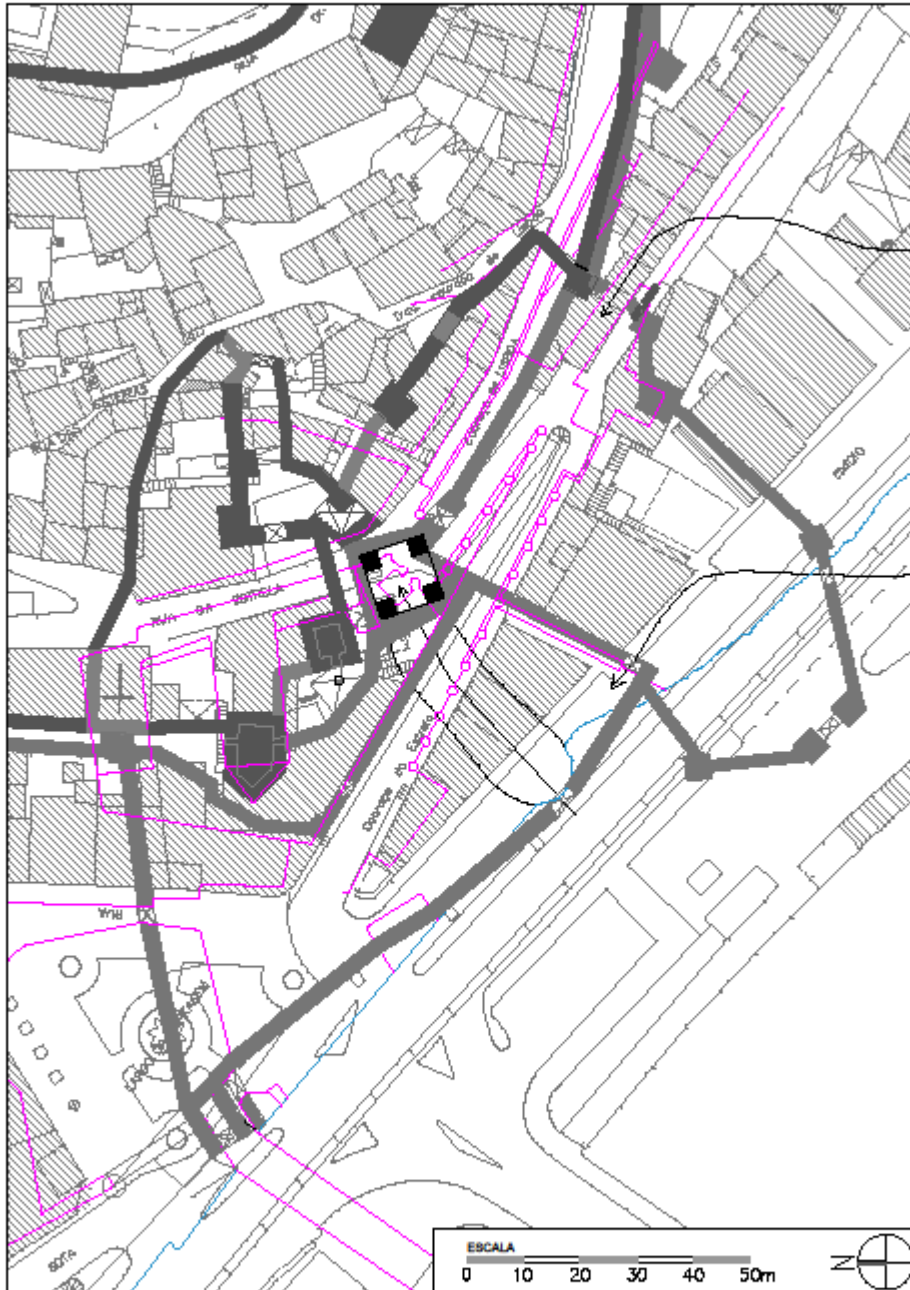




**9./Ilustração 5:** Após a derrocada dos muros que envolviam a torre quinaria da Estrela (em 8 de Novembro de 1860) e demolição da cadeia da Portagem, em 1859. Visualiza-se um muro bastante espesso que termina em encontro à torre na cabeceira da igreja do antigo colégio de Santo António da Estrela. Fotografia de Hayes de 1871, gentilmente cedida por Jorge Oliveira. A seta a vermelho indica o referido muro.

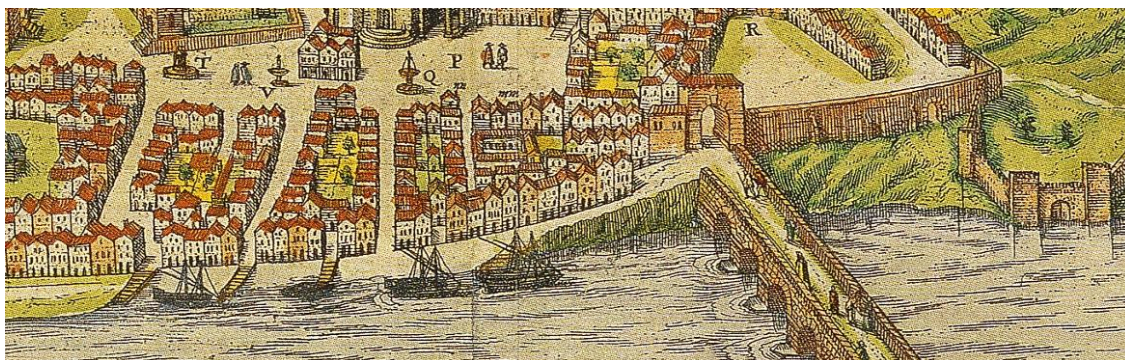


**9./Ilustração 6:** Fotografia de um documento existente no AHMC com a planta de uma loja subterrânea existente junto às escadas da igreja de S. Tiago AHMC, Repartição de Obras Municipais, nº 49, Praça do Comércio e outros.



**9./Ilustração 7:** Proposta de implantação do recinto da Portagem, da Alegria e do complexo defensivo da Porta de Belouze depois da construção da barbã fernandina em finais do séc. XIV, sobre cartas topográficas camarárias actuais (CMC, Planta Topográfica da Cidade de Coimbra, 1993). Nesta cronologia, penso que a subida já não seria feita através do arco romano, que terá sido completamente envolvido pela barbã da porta de Belouze, passando a entrada a processar-se numa abertura na barbã, entrada essa que se vê na gravura de Hoefnagel.

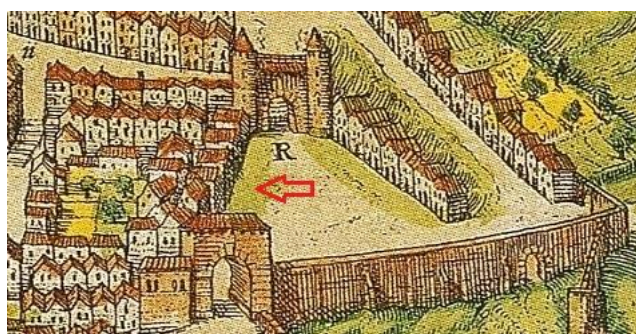




9./Ilustração 8: Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca o cais a jusante da ponte e o curral do concelho a montante.

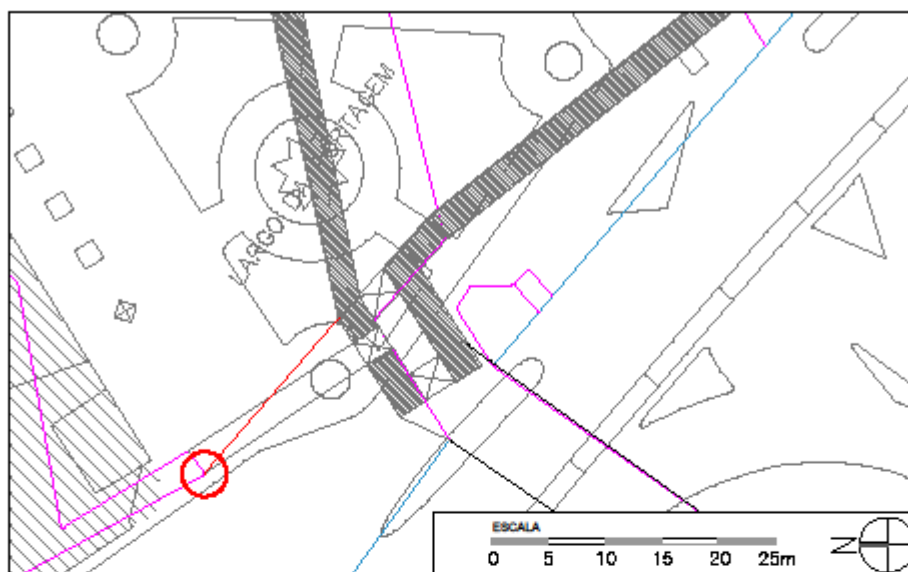


9./Ilustração 9: Extracto da imagem DA 14 do MNMC (AHMC, Desenhos de arquitectura, DA 14), com a zona da Portagem.

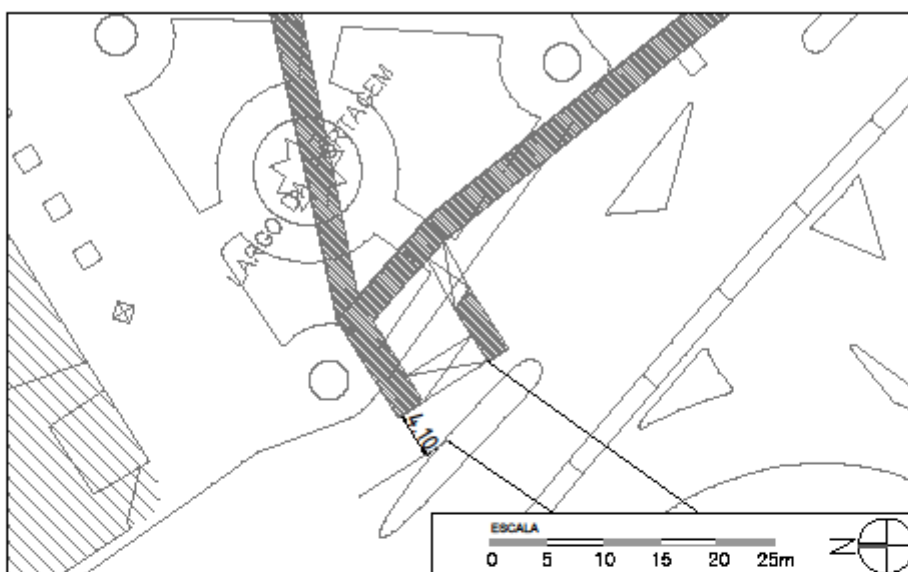


9./Ilustração 10: Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel colorida por Braun, executada cerca de 1566 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca o recinto da Portagem e as casas construídas sobre o muro do lado norte entre a torre e arcos da ponte e o arco da Calçada.

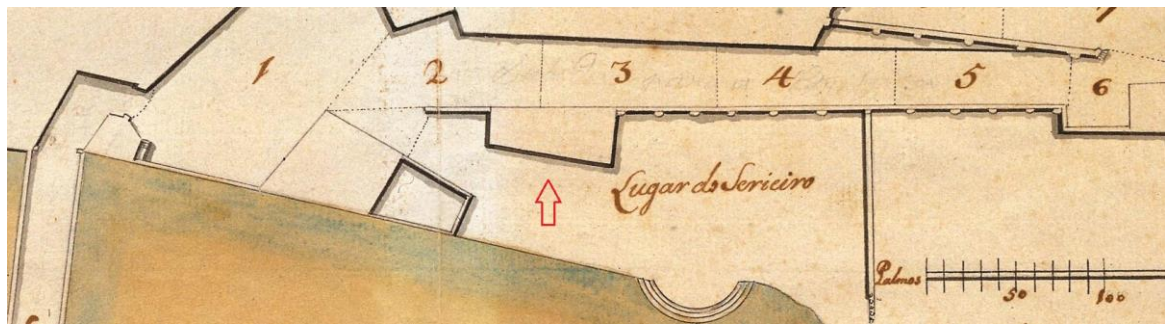




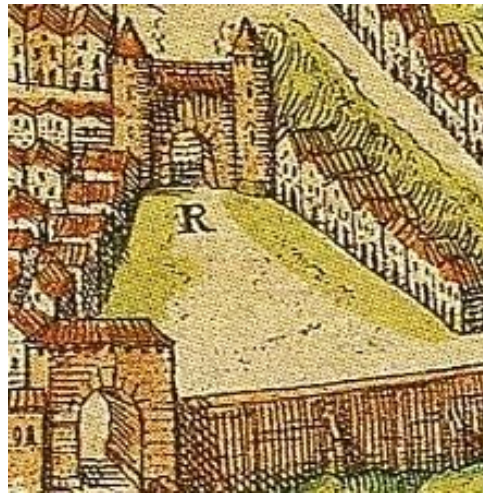
**9./Ilustração 11:** Proposta de implantação da torre afonsina da Ponte, em inícios do séc. XVI (antes das obras manuelinas), sobre cartas topográficas camarárias actuais (CMC, Planta Topográfica da Cidade de Coimbra, 1993). À cor magenta sobrepõe-se a planta DA 14 (AHMC, Desenhos de arquitectura, DA 14). Encontra-se marcada com um círculo a localização provável do crucifixo, constante da documentação, a norte da torre afonsina.



**9./Ilustração 12:** Proposta de implantação da torre manuelina da Ponte, na zona da Portagem, sobre cartas topográficas camarárias actuais (CMC, Planta Topográfica da Cidade de Coimbra, 1993). Destaca-se o aproveitamento, na construção da torre manuelina, de parte da torre afonsina.



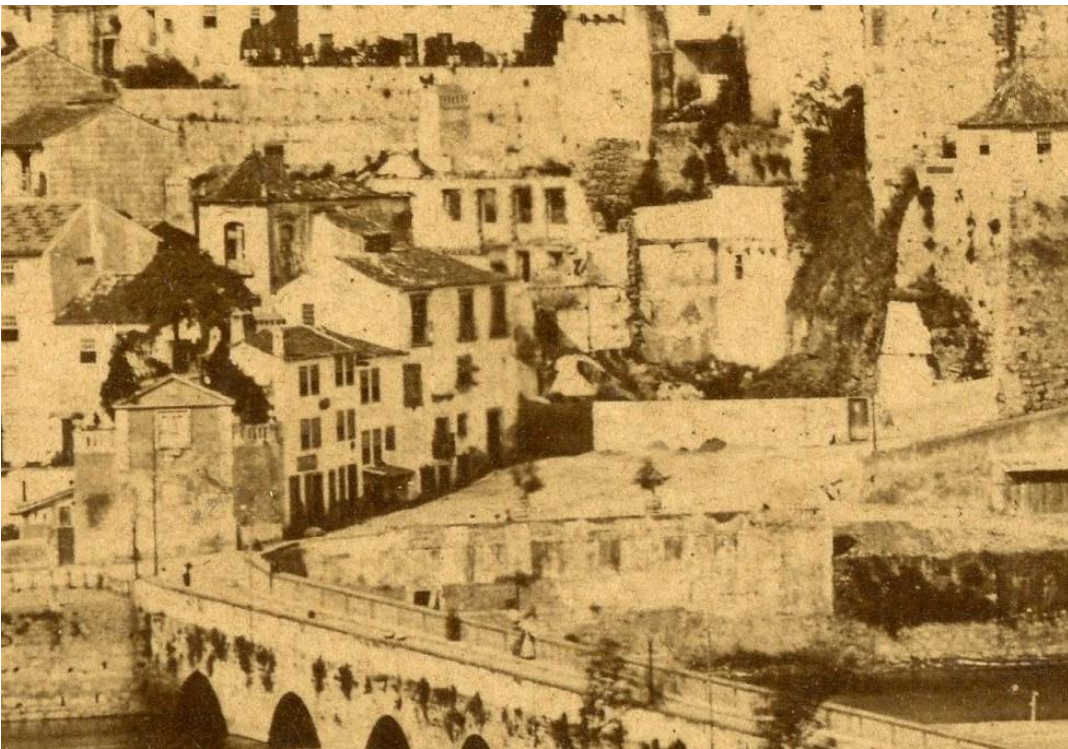
**9./Ilustração 13:** Extracto da imagem DA 14 com uma edificação no “lugar do Cerieiro” assinalada por uma seta vermelha. MNMC, Desenhos de arquitectura, DA 14.



**9./Ilustração 14:** Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca o arco da Calçada designado pela letra R.

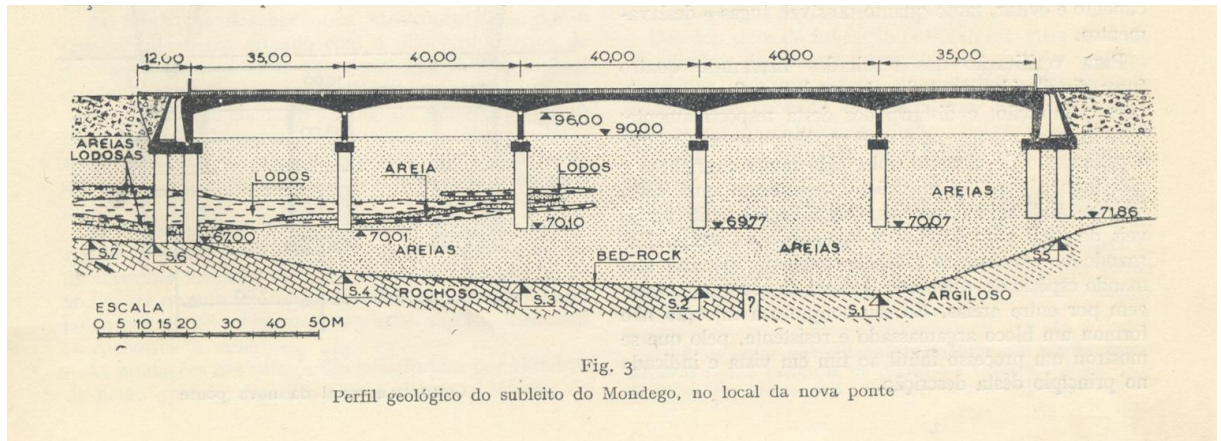


**9./Ilustração 15:** Extracto (zona da Portagem e arco da Calçada) de fotografia de Vigé & Plessix, de 1856 (datação da autora), do Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil (BNR), acervo de Teresa Christina, Album Pittoresco e Artístico de Portugal, Vista de Coimbra, foto nº 1028036).

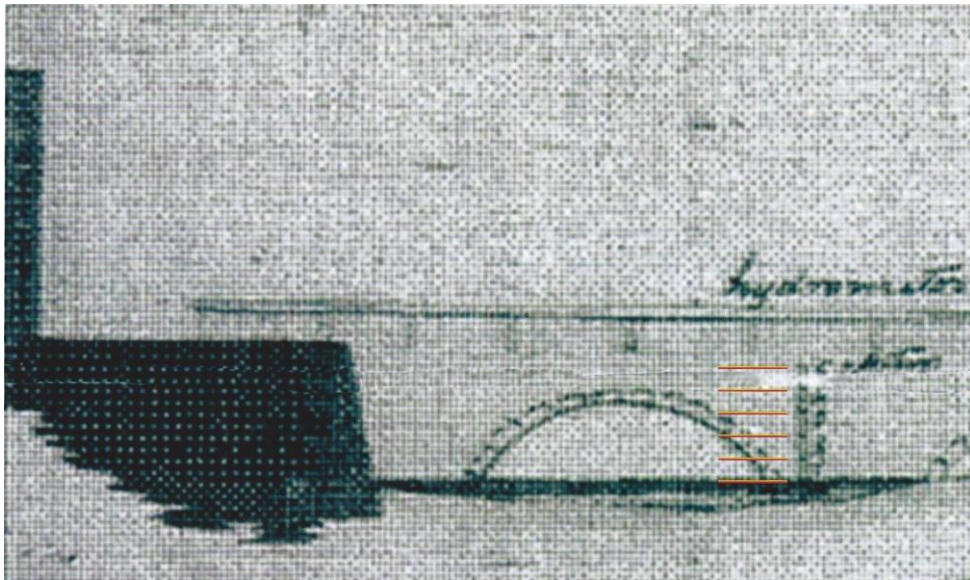


**9./Ilustração 16:** Extracto (zona da Portagem e arco da Calçada) de fotografia de Hayes de 1871, gentilmente cedida por Jorge Oliveira.

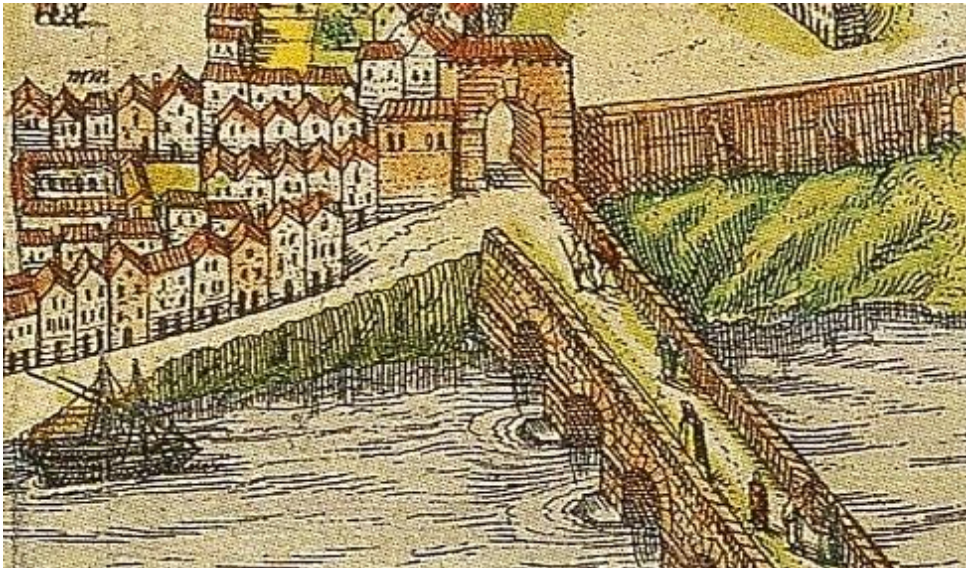




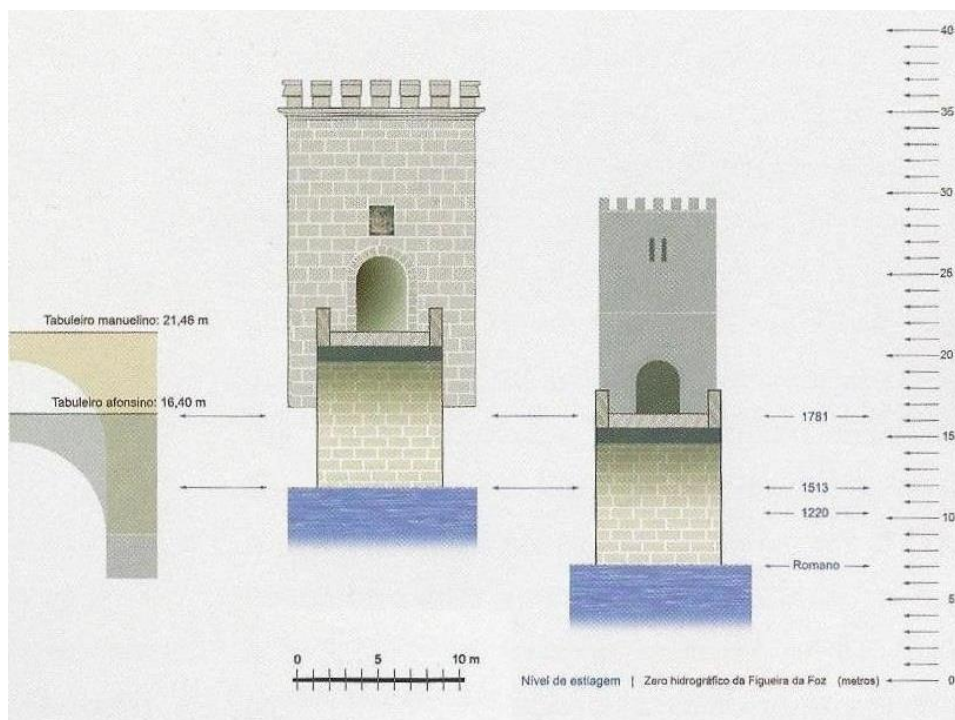
9./Ilustração 17: O perfil geológico do sub-leito do Mondego, no local da nova ponte (Abreu & Cardoso, 1954, p. 3).



9./Ilustração 18: Extracto de um desenho de 1848 para ilustrar o hydrometro então existente, onde podemos ver, à esquerda, o que suponho ser a referida serventia (Alarcão, 2012, p. 98).

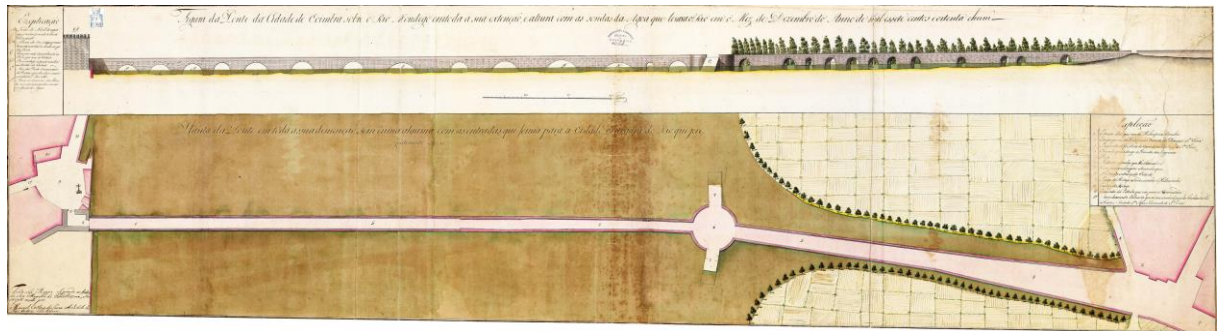


9./Ilustração 19: Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, executada supostamente cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca o aterro a jusante da ponte.



9./Ilustração 20: Extracto da reconstrução hipotética da vista frontal das torres românica e manuelina com cotas sobre o zero hidrográfico da Figueira da Foz, apresentado no livro de Jorge de Alarcão, tendo-se unicamente procedido à centragem do tabuleiro na torre manuelina, ilustrando assim de forma mais aproximada as condusões do presente estudo (Alarcão, 2012, p. 65). Cortesia do Professor Doutor Jorge de Alarcão.

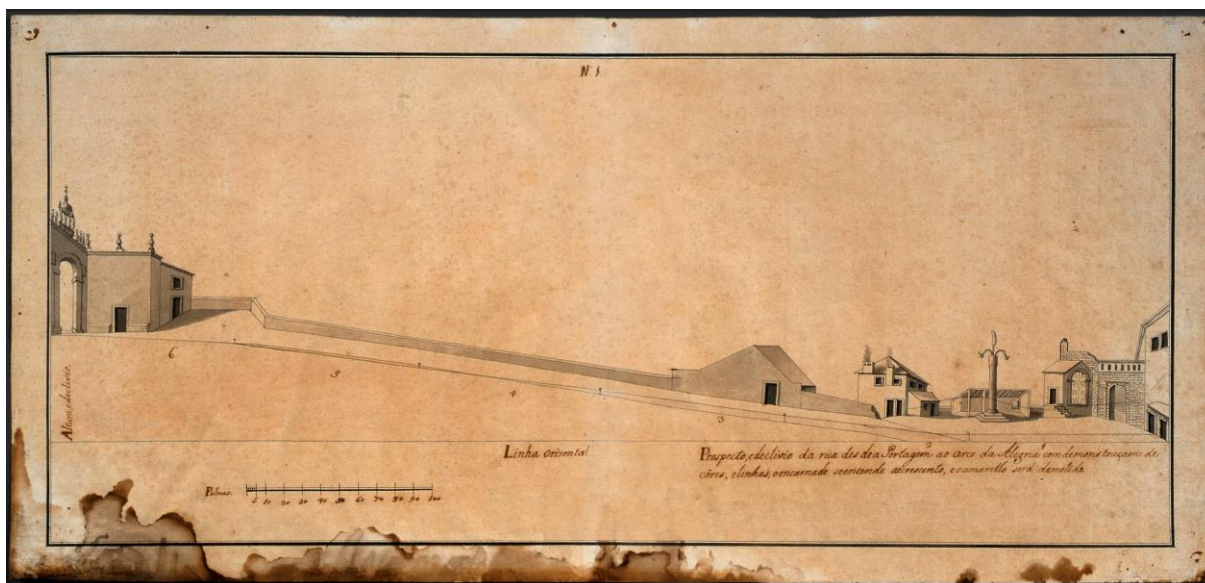




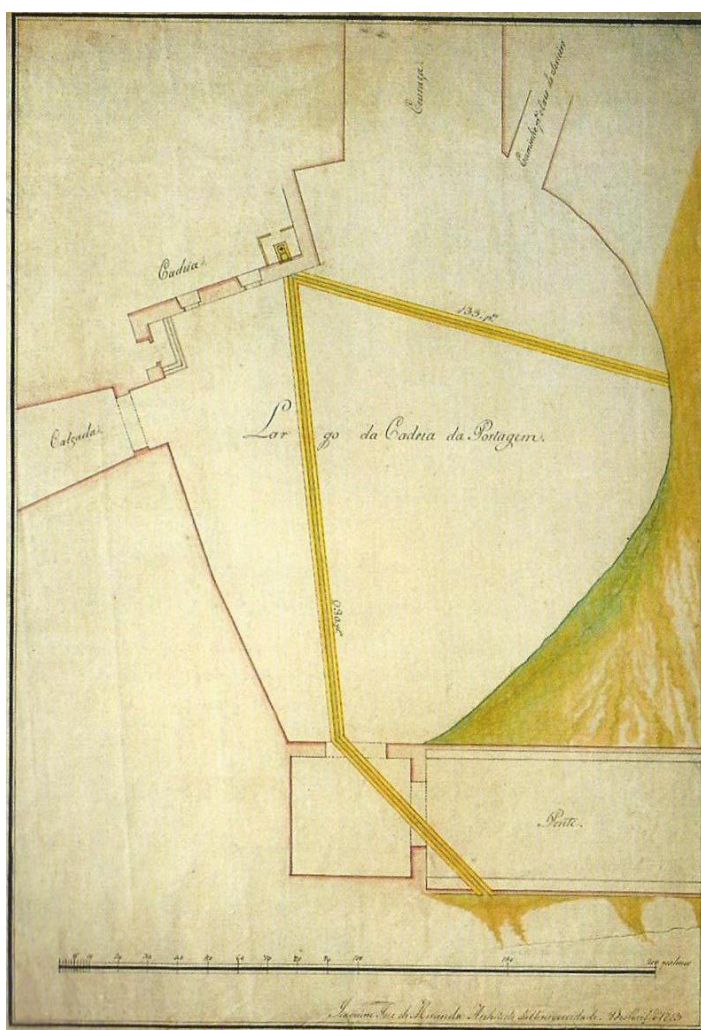
9./Ilustração 21: Planta e respectivo perfil da década de 1780, de Manuel Caetano de Sousa. Imagem do Arquivo Histórico Militar, Direcção dos Serviços de Engenharia, Gabinete de Estudos e Desenhos, nº 3856-2-18ª-110-DSE-CRT (2003), gentilmente cedida pela Dra. Fernanda Ribeiro.



9./Ilustração 22: Planta DA 14 da área da Portagem de Magne, da década de 1780. MNMC, Desenhos de arquitectura, DA 14.

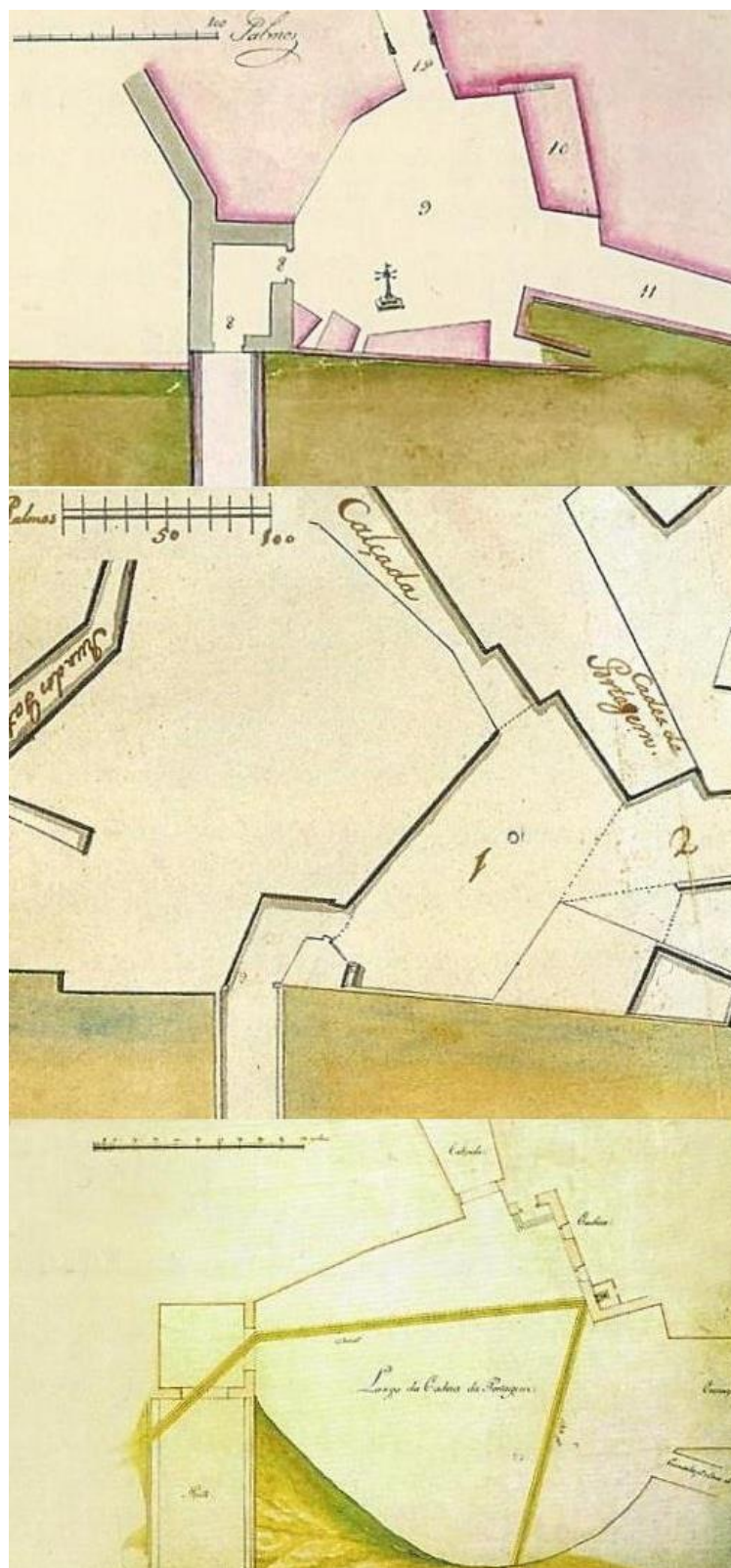


9./Ilustração 23: Perfil DA 17 da área da Portagem de Magne, da década de 1780. MNMC, Desenhos de arquitectura, DA 17.

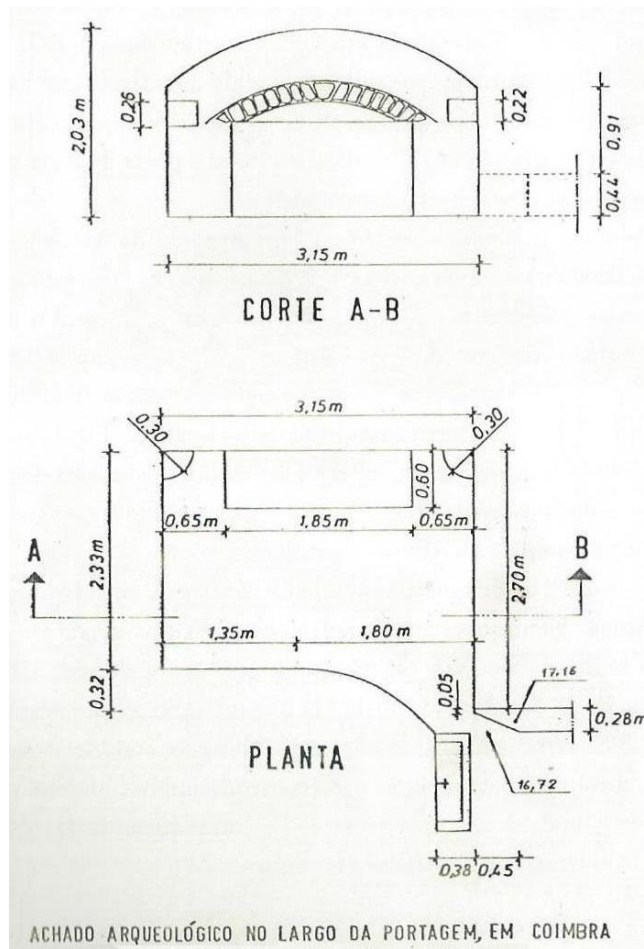


9./Ilustração 24: Planta do projecto de Joaquim José de Miranda de 1815, para a instalação da rede de esgotos da cadeia da Portagem (Alarcão, 2012, p. 66. MNMC, Desenhos de arquitectura, DA 99).

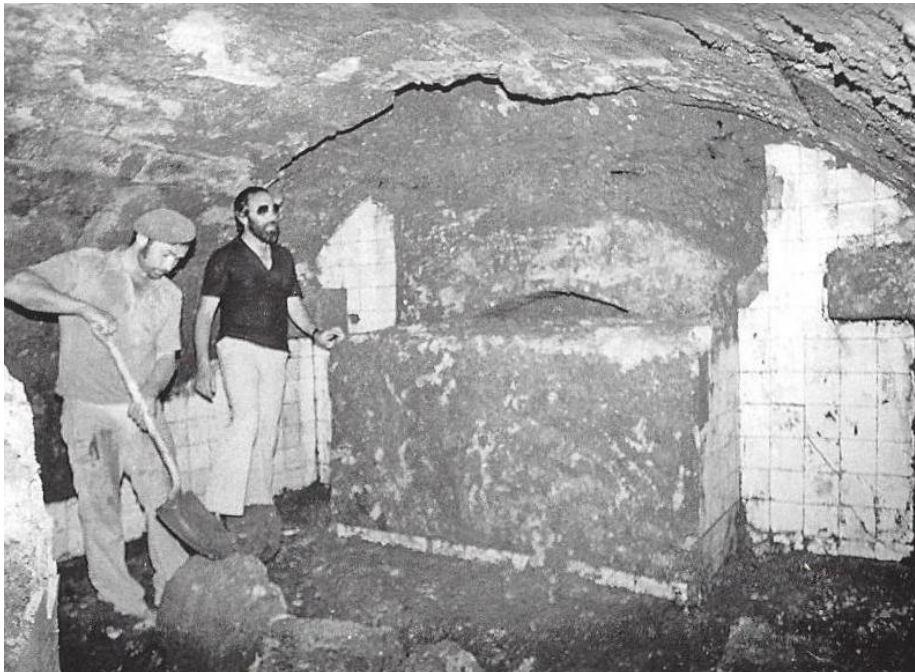




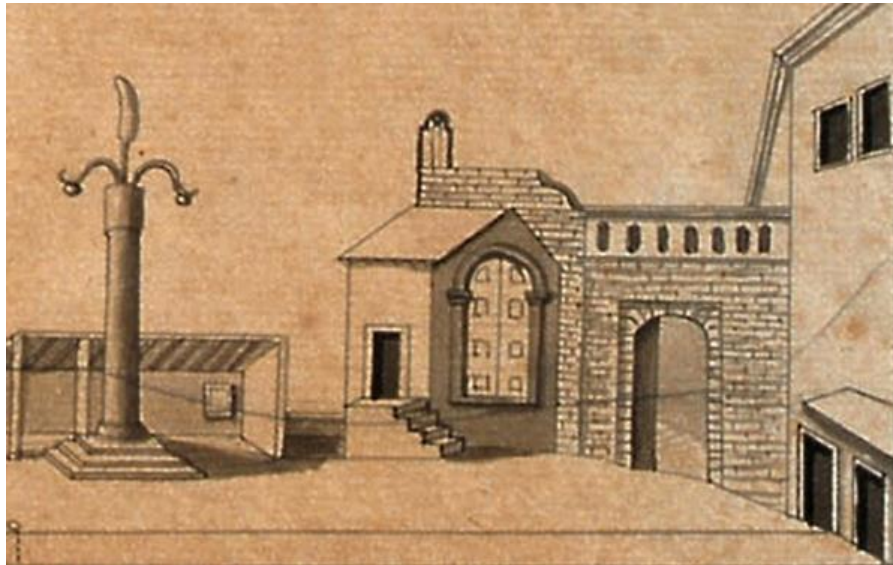
9./Ilustração 25: Comparação, à escala, das plantas anteriores, feita pelo Professor Doutor Jorge de Alarcão (Alarcão, 2012, p. 59).



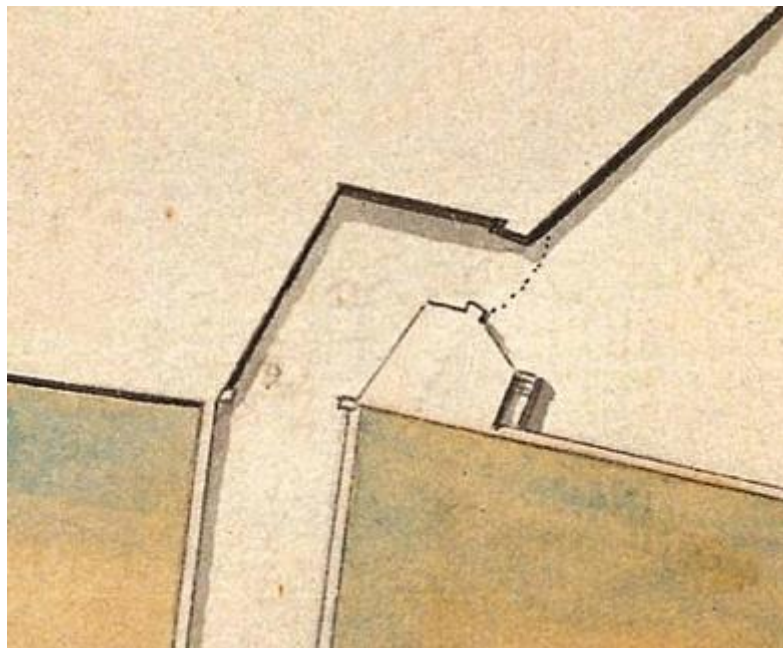
9./Ilustração 26: Esboço das estruturas encontradas no largo da Portagem, em 1981, feitos pelos técnicos da Direcção Regional dos Serviços Hidráulicos (Alarcão, 2012, p. 62).



9./Ilustração 27 Fotografia das estruturas encontradas no largo da Portagem, em 1981 (Alarcão, 2012, p. 62).

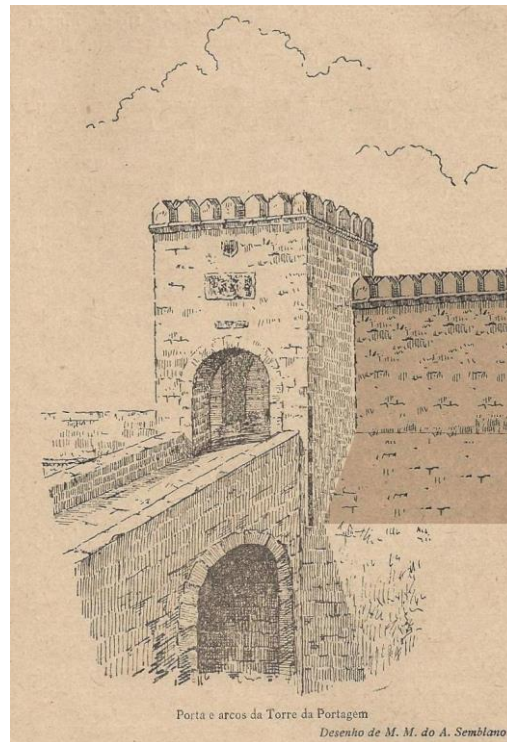


9./Ilustração 28: Extracto do Perfil DA 17 da área da Portagem de Magne, da década de 1780. MNMC, Desenhos de arquitectura, DA 17.

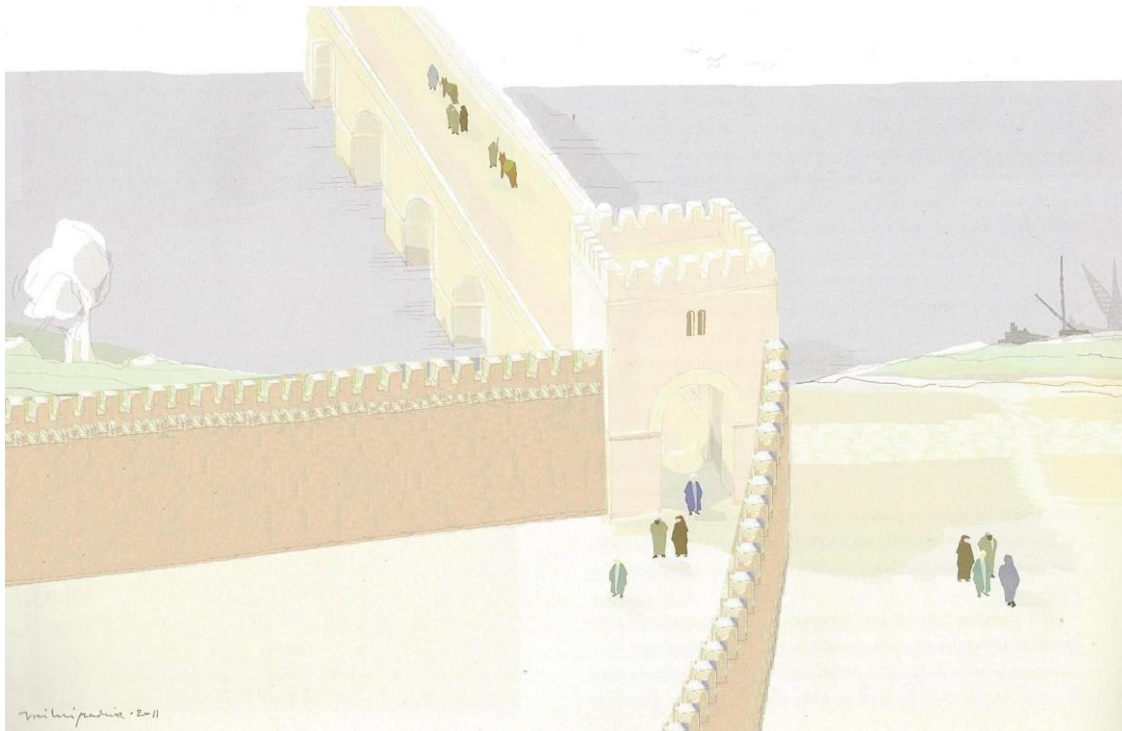


9./Ilustração 29: Extracto do Perfil DA 14 da área da Portagem de Magne, da década de 1780. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 14.

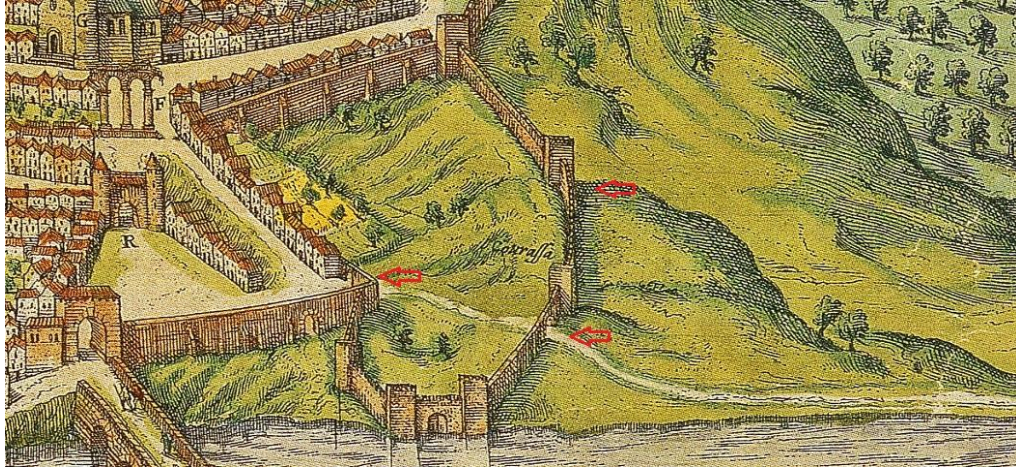




9./Ilustração 30: Apontamentos da autora (escurecidos para permitir registar as diferenças) sobre a imagem de M.M. do A. Semblano permitindo alguma aproximação à imagem da torre afonsina resultante deste estudo (Carvalho, 1942, p. 125).



9./Ilustração 31: Apontamentos da autora (escurecidos para permitir registar as diferenças) sobre a imagem de José Luís Madeira (com a autorização dos autores, do livro e das imagens), permitindo alguma aproximação à imagem da torre afonsina resultante deste estudo (Carvalho, 1942, p. 125). Cortesia do Professor Doutor Jorge de Alarcão.

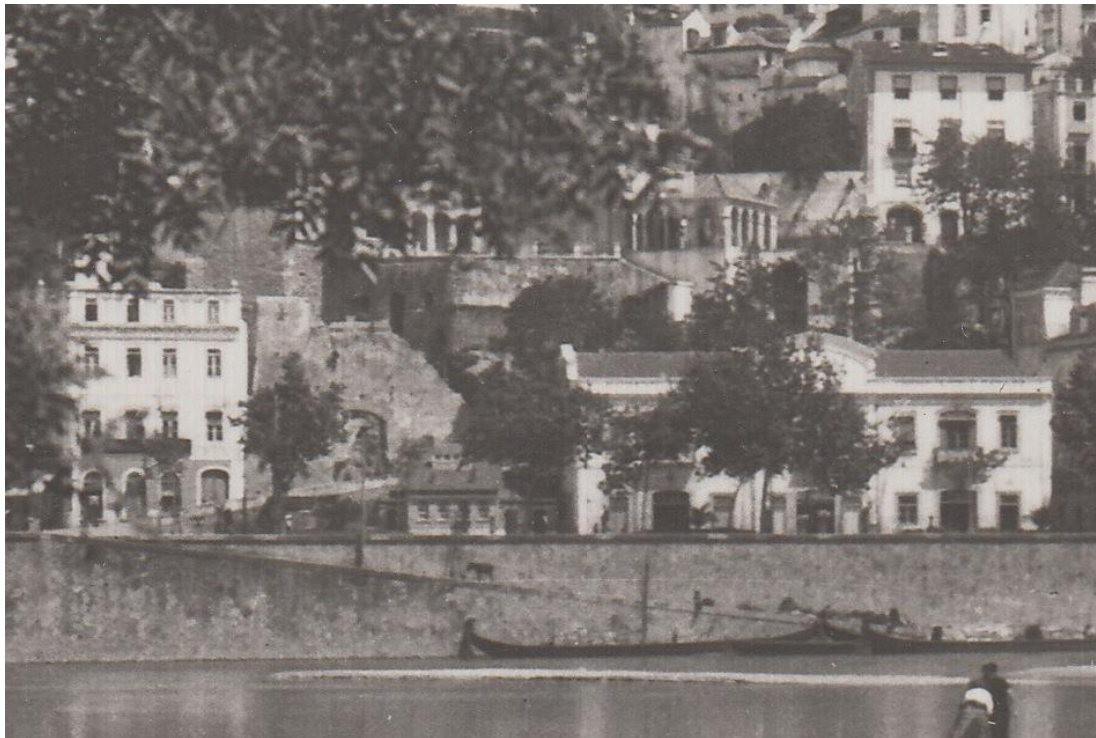


**9./Ilustração 32:** Extracto da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). O pormenor destaca, a vermelho, as entradas ao longo do caminho de Via Longa e o local, a cota mais elevada (Alegria), para onde poderá ter sido desviado esse caminho em consequência da subida do nível do rio.



**9./Ilustração 33:** Um pequeno troço da “coursa nova”, assinalado com uma seta a vermelho, onde se consegue ver, inclusivamente, uma porta ou passagem. Esta imagem pertence à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. Nº 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.





**9./Ilustração 34:** Porta aberta no que creio ser a barbacã fernandina que se conseguiu visualizar por ocasião das obras de construção do edifício do consultório e garagem do Doutor Ângelo da Fonseca por volta dos anos trinta do séc. XX, alguns anos depois da edificação da casa. Extracto de postal gentilmente cedido por António de Paiva Germano.



**9./Ilustração 35:** A pedreira ainda visível na zona da Alegria numa fotografia de Vigé & Plessix, de 1856 (datação da autora), do Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil (BNRJ), acervo de Teresa Christina, Album Pittoresco e Artístico de Portugal, Vista de Coimbra, foto n° 1028036).

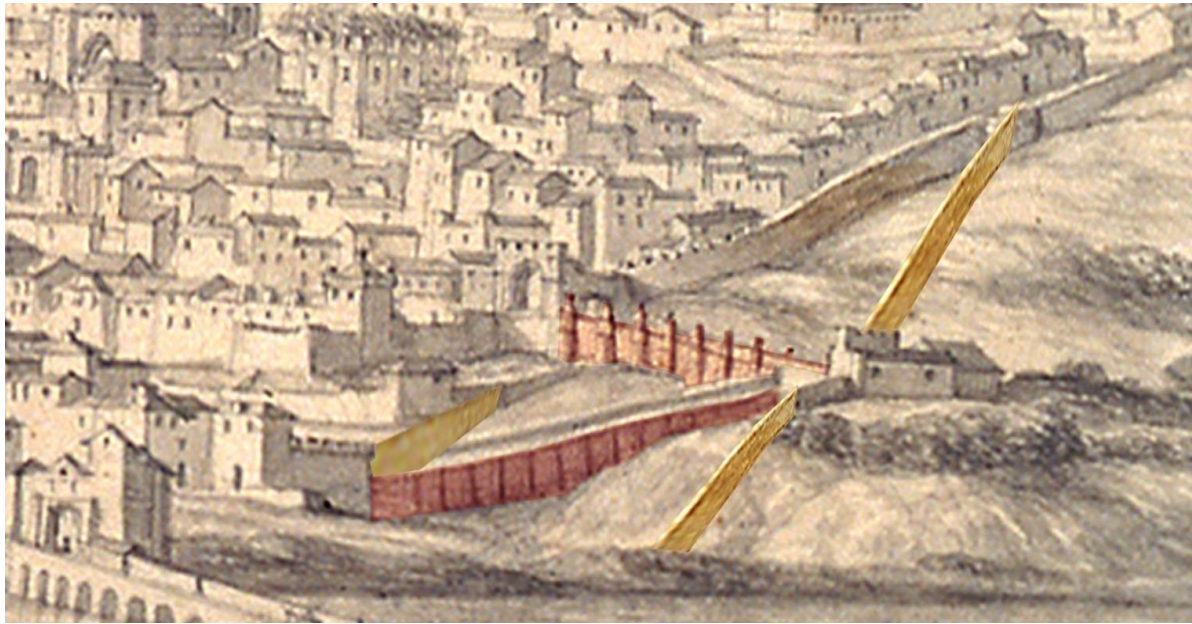


**9./Ilustração 36:** A pedreira ainda visível na zona da Alegria. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 29 de Janeiro de 2013.

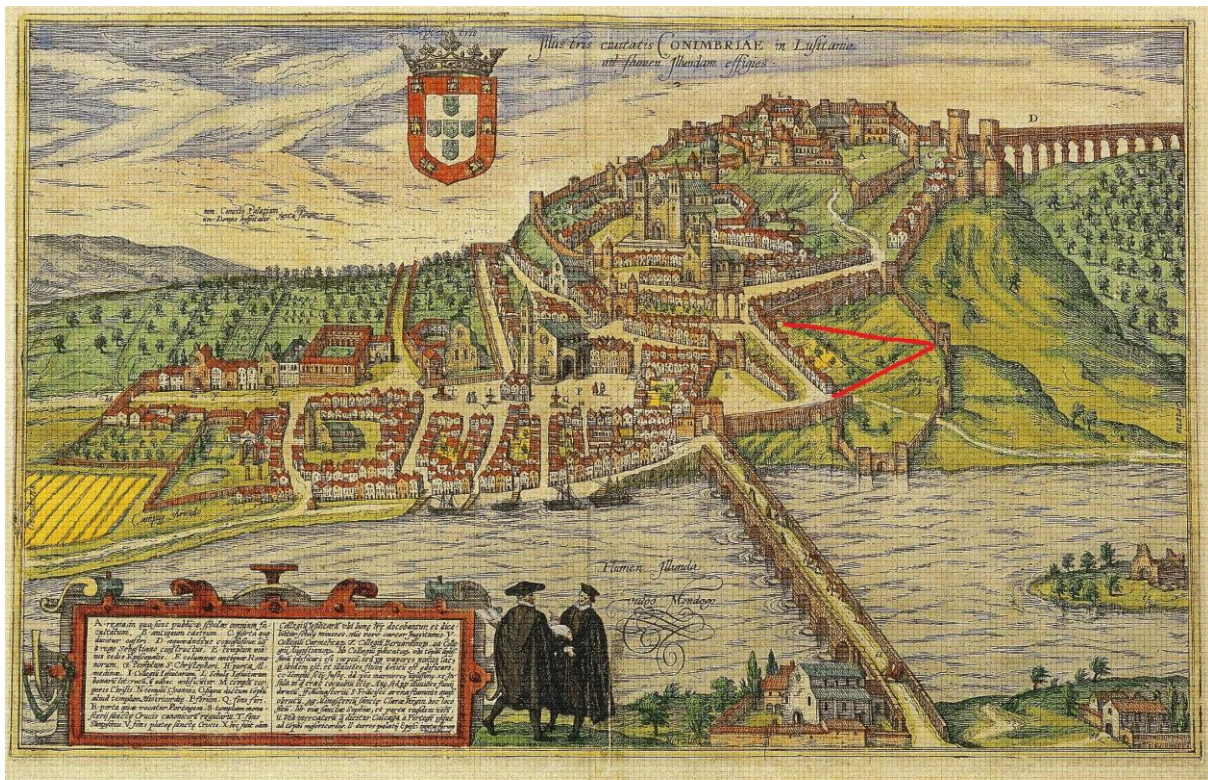


**9./Ilustração 37:** Em primeiro plano o lugar do Cerieiro, à beira rio em toda a extensão desde a ponte ao “penedo” e avançando, ainda, para sul do limite do muro do qual já só vemos o arranque (no cimo do morro sobre o referido “penedo”). Esta imagem pertence à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.





9./Ilustração 38: Apontamentos da autora, sobre um extracto da imagem de Baldi, de muros nas cores convencionais (amarelo-demolição, vermelho-construção), por forma a facilitar a comparação das alterações entre esta imagem e a de Hoefnagel. A antiga "courassa" de Hoefnagel situava-se entre os muros a amarelo. Esta imagem pertence à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.



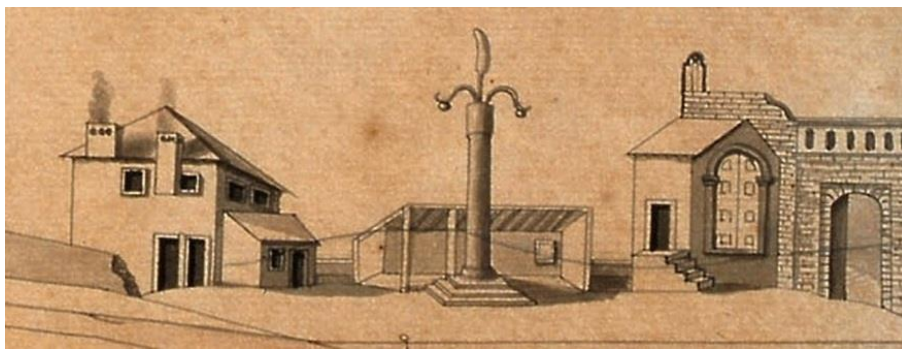
745 Illustris ciuitatis Conimbriae in Lusitania ad flumen Illundam effigies | Braun and Hogenberg  
Colónia |c. 1598 | Sem escala | 28,4 x 45,8 cm

9./Ilustração 39: Apontamento sobre a imagem de Hoefnagel, com a marcação do local da couraça manuelina (a vermelho), facilitando a comparação com a ilustração 38. Da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, colorida por Braun, executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitatis Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I).

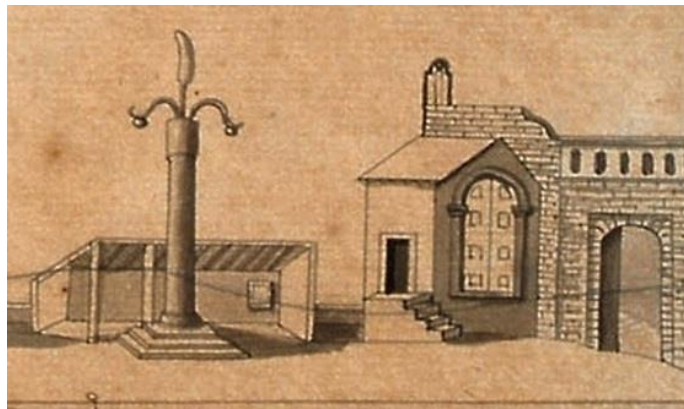




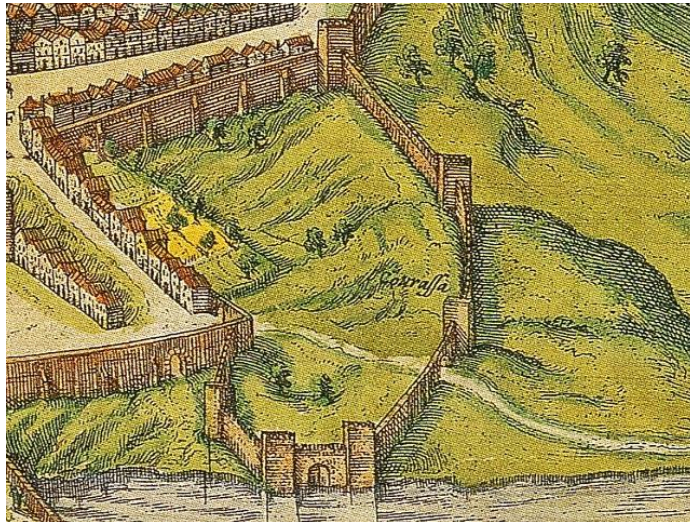
**9./Ilustração 40:** Supostos indícios das alterações nas couraças, atrás referidas. Esta imagem pertence à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.



**9./Ilustração 41:** À esquerda a “casa com um quintalinho”. Extracto do Perfil DA 17 da área da Portagem de Magne, da década de 1780 (MNM).



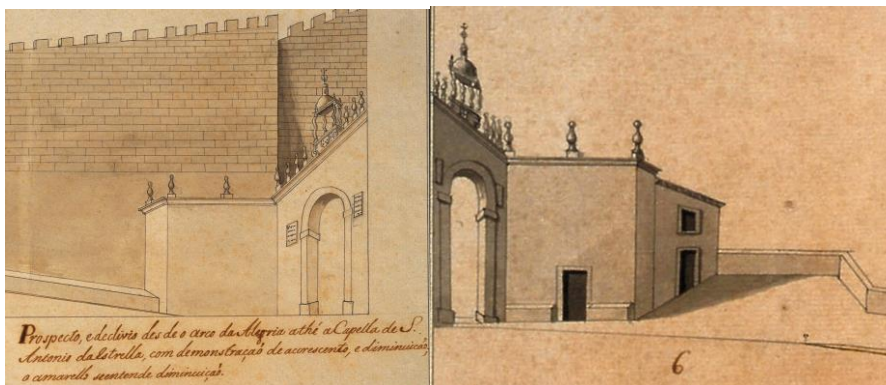
**9./Ilustração 42:** O telheiro atrás do pelourinho. Extracto do Perfil DA 17 da área da Portagem de Magne, da década de 1780 (MNM, Desenhos de arquitectura, DA 17)



9./Ilustração 43: O recinto da “Courassa”, em extracto da imagem *Illustris Civitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies de Georg Hoefnagel*, executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitatis Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa 1).

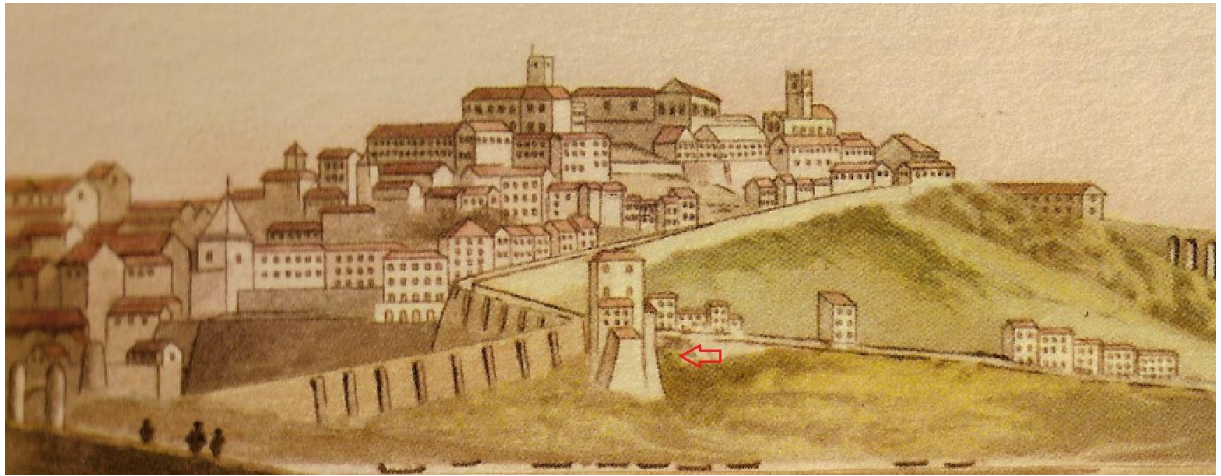


9./Ilustração 44: Extracto da planta nº 14 dos irmãos Goullard Goullard [CMC, Digitalização dos slides da Planta Topographica da cidade de Coimbra (autores: Goullard, César, Goullard, Francisque) (imagem cedida pela CMC)], com a serventia pública aberta pelos frades do colégio de S. Bento “no muro acima da porta de Belcouce, com degraus até à água”, no centro, entre a designada “Couraça (de Lisboa)” na planta e “Rua (da Alegria)”. AHMC, Planta Topographica da cidade de Coimbra de César e Francisque Goullard (1873-1874).



9./Ilustração 45: O arco de Nossa Senhora da Estrela, aqui designado de Arco da Alegria. Extracto dos Perfis DA 18 (à esquerda) e DA 17 (à direita) da área da Portagem de Magne, da década de 1780 (MnMC, Desenhos de arquitectura, DA 17 e DA 18)





9./Ilustração 46 Extracto da imagem de 1813 de Landemann, com os restos da fortificação da Alegria assinalados por uma seta a vermelho (Silva, 1964, I, estampa 13).



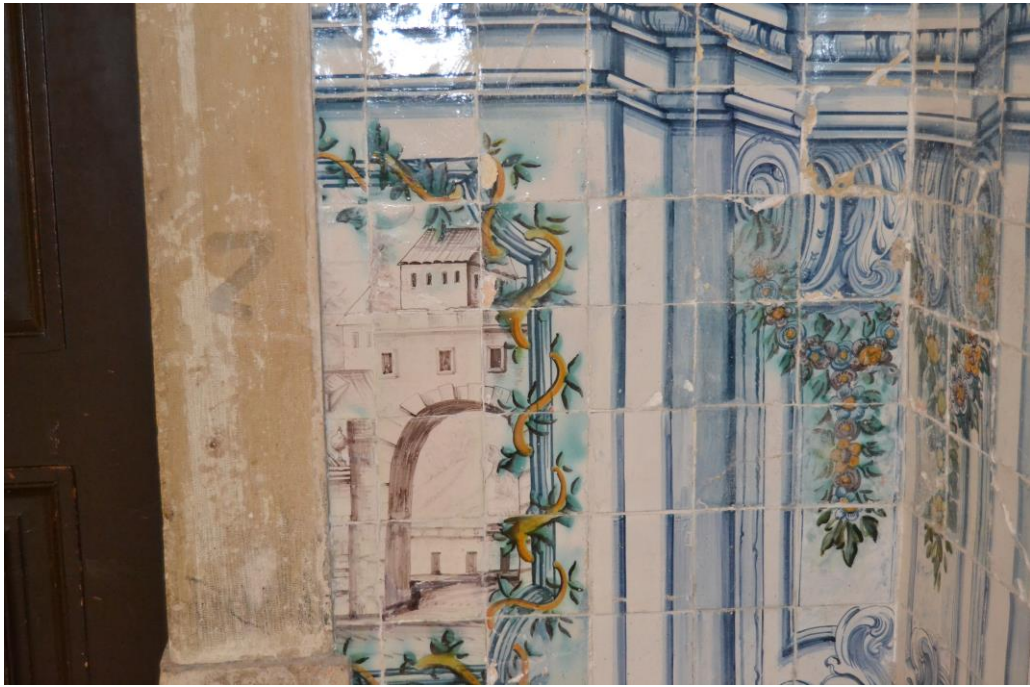
9./Ilustração 47: Proposta de implantação da fortificação na zona da Alegria em inícios o séc. XVIII (hipótese da co-existência duas portas), sobre cartas topográficas camarárias actuais (CMC, Planta Topográfica da Cidade de Coimbra, 1993).



**9./Ilustração 48:** Proposta de implantação da fortificação na zona da Alegria em inícios o séc. XVIII (hipótese da existência de uma única porta), sobre cartas topográficas camarárias actuais (CMC, Planta Topográfica da Cidade de Coimbra, 1993).



**9./Ilustração 49:** Painel de azulejos que retrata o arco de Nossa Senhora da Estrela (arco da Alegria). Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 12 de Novembro de 2012.



**9./Ilustração 50:** Painel de azulejos que retrata um arco por identificar. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 12 de Novembro de 2012.



**9./Ilustração 51:** Pormenor de painel de azulejos (casa) que retrata o arco de Nossa Senhora da Estrela (arco da Alegria). Extracto de fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 12 de Novembro de 2012.





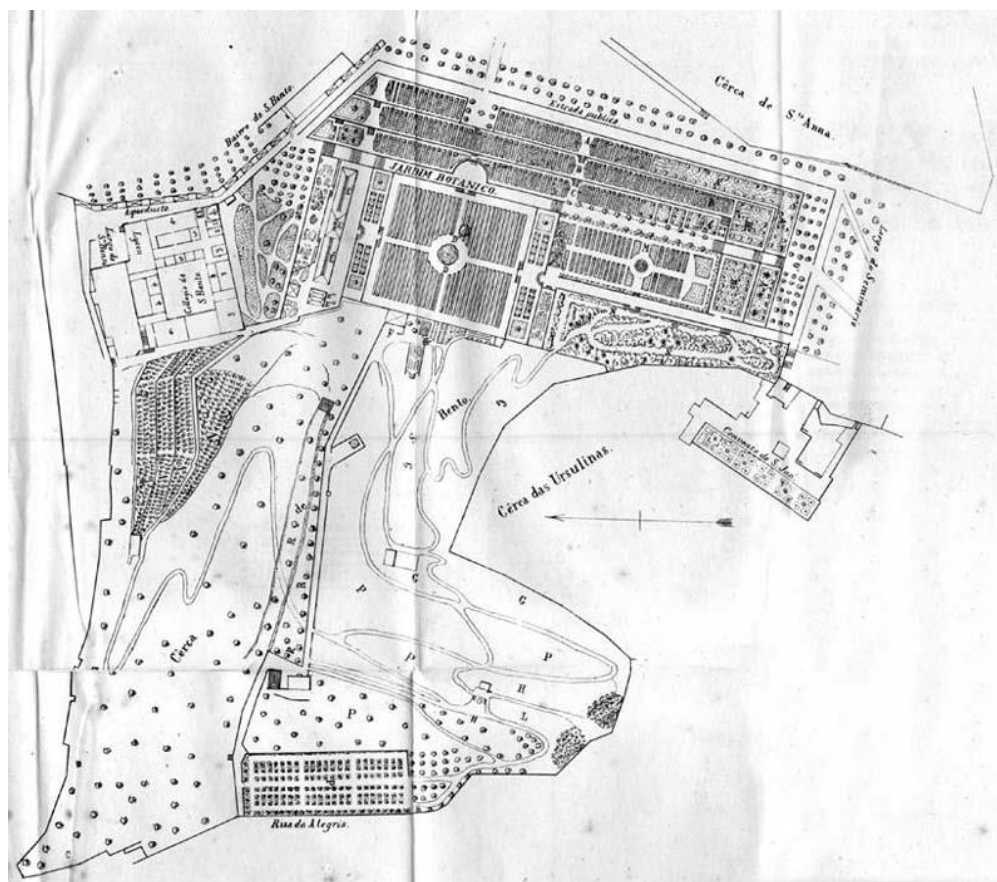
**9./Ilustração 52:** Pormenor de painel de azulejos (casa) que retrata Um arco por identificar. Extracto de fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 12 de Novembro de 2012.



**9./Ilustração 53:** A junção dos dois painéis de azulejos, a partir do que parece ser o mesmo edifício, parece sugerir dois arcos em seqüência, que supomos poderem ser os dois arcos da Alegria. Extractos de fotografias da autoria de Jorge Ferreira, de 12 de Novembro de 2012.

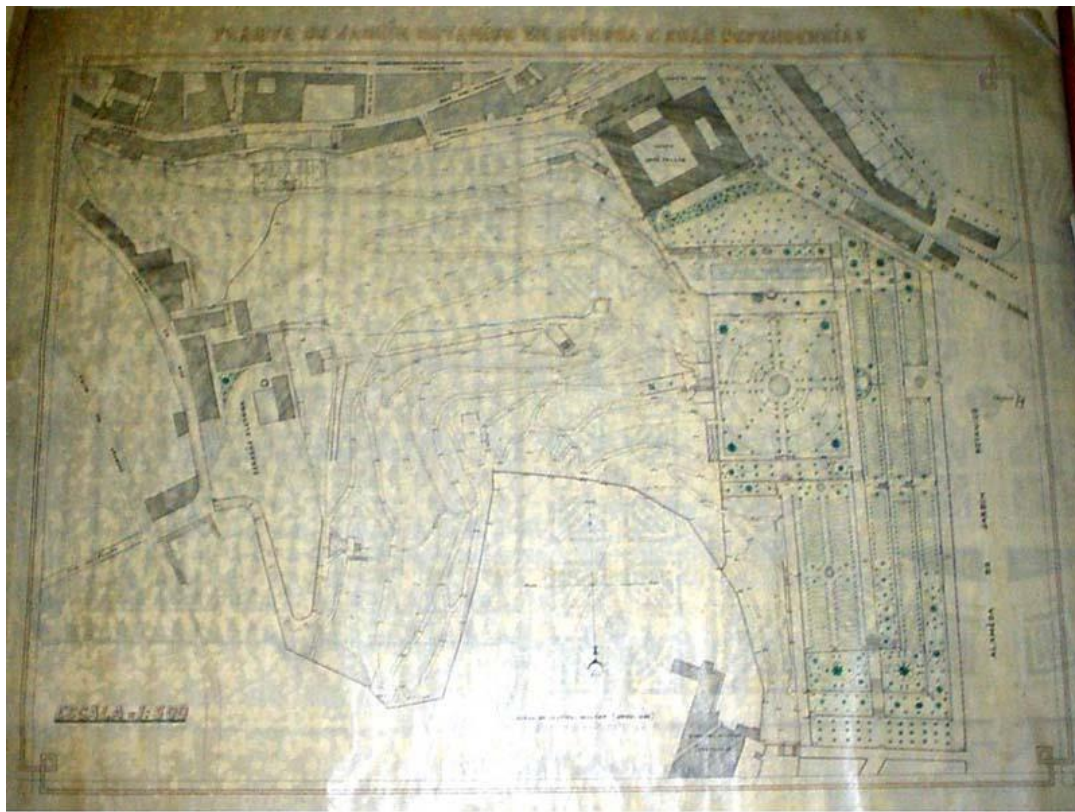


9./Ilustração 54: Extracto da planta topográfica de Isidoro Emilio Baptista de 1845, do AHMC. A seta indica o provável local onde os frades do colégio de S. Bento pretendiam abrir, em 1727, um troço na couraça de Lisboa para fazer a ligação a uma nova rua que pretendiam abrir. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845).

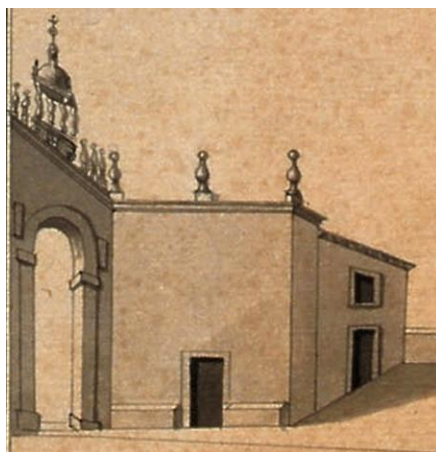


9./Ilustração 55: Planta do Jardim Botânico da segunda metade do séc. XIX, de autor desconhecido, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Secção de iconografia, Planta do jardim (sem autor), segunda metade do século XIX), gentilmente cedida pela Professora Doutora Regina Anacleto.





9./Ilustração 56: Planta do Jardim Botânico da segunda metade do séc. XIX, de autor desconhecido, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Secção de iconografia, Planta do Jardim Botânico, segunda metade do século XIX), gentilmente cedida pela Professora Doutora Regina Anacleto.



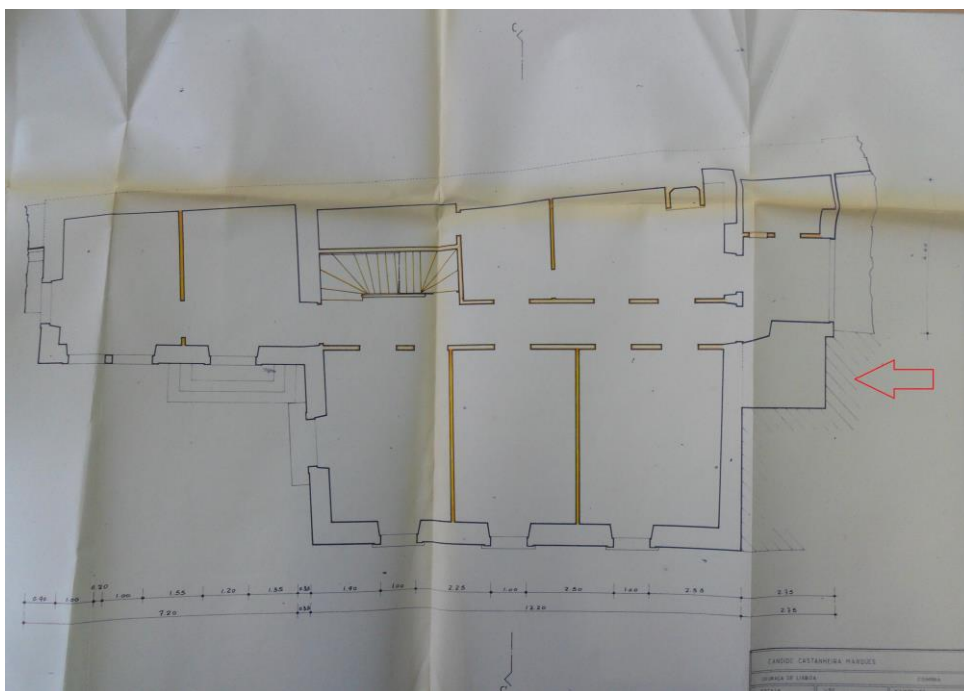
9./Ilustração 57: O arco de Nossa Senhora da Estrela ou arco da Alegria com o que supomos ser a porta aberta numa “sapata” referida na vistoria de 1791. Extracto do Perfil DA 17 da área da Portagem de Magne, da década de 1780. MNMC, Desenhos de arquitectura.



9./Ilustração 58: Troço de muralha que apareceu na Alegria. Fotografia da autora, de 12 de Março de 2010 (ponto de vista de poente para nascente).



9./Ilustração 59: Troço de muralha que apareceu na Alegria. Fotografia da autora, de 12 de Março de 2010 (ponto de vista de nascente para poente).



**9./Ilustração 60:** Planta do piso mais baixo, ao nível da rua da Alegria do edifício da couraçá de Lisboa nº2, com uma seta a assinalar um maciço que poderá corresponder ao limite das antigas fachadas da rua. IPPA (DRC), Couraçá de Lisboa, nº 2, Proc. nº (88) 06.03/01, 1988.



## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 9./Anexo I:

1419, Junho, 7, Coimbra. Carta de renúncia que fazem ao concelho de Coimbra Gil Vasques, “campenayro” e sua mulher Ana Durães, do emprazamento da “Coiraça Velha da dita cidade d’apar da Portagem com seus bordos e terra” e do novo emprazamento em três vidas que o concelho faz a Estevão Anes, cirieiro, e mulher Margarida Esteves. No verso do pergaminho está registado outro documento datado de 1490, Abril, 27, Coimbra, carta de trespassamento do emprazamento do lugar do Cerieiro, que faz Gonçalo Esteves, filho de Estevão Anes, cirieiro, ao mercador Álvaro de Parrilha, morador nessa cidade<sup>1444</sup>.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 57, Documento opistógrafa, com vestígios do selo do concelho, suspenso por fita azul e branca.

*Era de iijc e cinquenta e sete anos, sete dias de Junho, na cidade de Coiibra, na Tore da Rollaçom em dia de Rollaçom, sendo hi Joham Baasquez, juiz e Diego Gonçalvez, o ronbo, e Rodrygo Afonso de Covilhaa e Diego Perez, anadell dos besteiros do cavalo, bereadores desa mesma, Fernam Dominiguiz, procurador do concelho da dicta cidade juntos em Rollaçom e Rollaçom, fazendo e em proll e homrra do dicto concelho como he de seu costume per dante ele. Em presença de mim esprivam da Câmara da dicta çiidade pareceu Gill Vaasquez, campenayro, morador na dita çiidade e de sua livre e boa vontade em seu nome e de Ana Duraees, sua molher, renunciou e encanpou hy ao concelho e juiz e bereadores e procurador e homeens boons da dicta çiidade, em mãos dos dictos bereadores e procurador e homeens boons da dicta çiidade, o emprazamento da Coiiraça Belha dapar da Portagem com seus bordos e terra e pertenças d’ aredor, que ele tragia arendado e emprazado do dicto conçelho, como parte com os murros da dicta Coiiraça Nova e Belha, com todo o direito e husso e posse e bemfeytoria e serviço que ele avya, por bem do emprazamento que lhe dele era fecto, por quanto com suas belhiças e dorrees o nom podyam manteer nem pagar, com condiçam que o emprazassem logo a Steve Anes, çiiereyro e morador na dicta çiidade, que hi de presente estava pera ele e pera Margaryda Estevez, sua molher e doutra gissa nom. E aos dictos juiz e bereadores e procurador e homeens boons aprouge d’elo e lhe filharom e receberam logo a dicta renunciiaçom com suas pertenças. E llogo novamente eles em seus nomes e do dicto concelho da dicta çiidade entendendo assy por proll e homrra do dicto concelho e çiidade e moradores*

---

<sup>1444</sup> Não se apresenta aqui a transcrição deste segundo acto, mas no 9./ Anexo XXI.

della, emprazarom logo ao dicto Steve Anes, pera em sua biida e da dicta sua molher e de hum filho, ou filha d' antre ambos se o hy ouver e nom o avendo hi hua pessoa quall o postomeyro delle nomear, o dicto lugar da dicta Coiiraça com suas pertenças como o dicto Gil Vaaquez tragia e tinha tapado. E mais o chão barrocal e logar do dicto concelho que esta alem<sup>1445</sup> da dicta Coiiraça, ataa o penedo. Como lhe he devyssado, que parte das duas partes com os murros da dicta Coiiraça e da outra com o Riio de Mondego, pera fazer em elle fornos de call e outras quaesquer benfeytoryas que fazer quyser em todos os dictos herdamentos e pertenças dele, e se quyser aver caminho pera elo, pollo dicto lugar da Coiiraça e manteer as benffeytoryas que hi sam e forem factas, per gissa que todo seia melhorado e nom peiorrado, todo as suas proprias despesas. E que ele dem de renda e penssam de todo o dicto emprazamento e pertenças dele ao dicto concelho em paz em salvo quatro libras da moeda antiiga que te corrya em tempo d' el rei Dom Pedro e d' el rei Dom Fernando e pagar pola dicta moeda, da moeda que corre, ou correr, ao tempo das pagas como d' el rei mandar pagar por ella, em sua ordenaçom, em paz e em salvo na dicta çidade por dia de Sam Joham Bautista e começar a fazer a primeira paga dese dia de Sam Joham primeyro seguiinte a hum anno e assy em cada hum ano. E que no dicto tempo de suas biidas nom possam bender nem dar nem doar nem em alhear nem ao dicto concelho leyxar, nem a ronyçiar o dicto prazo, nem o dicto concelho a eles tolher nem filhar. E qualquer das partes que contra elo for, ou quyra hiir, que nom balha nem seia pera elo de receber. E demais que peiite e page a parte que por ello estiver e queyra estar por pena e em nome de pena e de incarresse ciinquo marcos de prata e pagada e levada a dicta pena e nom toda avya o dicto emprazamento seer forte e firme e estar elle em biida dos sobredictos como dicto he. He que deante do postumeyro filho ou pessoa que o dicto emprazamento com todas suas pertenças e bemfeytoryas e melhorado e nom peiorrado fiquem livres e sem nenhuum embargo ao dicto concelho aos quaes cobrassse cada hua dellas as dictas partes, louvarom e outorgaram e prometem de teer e comprir e nom hiir nem biir contra ello em parte nem em todo, so a dicta pena e obrigaçom e beens do dicto concelho, que o dicto juiz e bereadores e procurador e homeens boons do dicto concelho pera elo obrigarom. E sso a dicta pena dos seus beens e da dicta sua molher e filho, ou pessoa que o dicto emprazamento soçeder, que o dicto Steve Anes, pera elo obriguou e em testemunhos de berdade mandaram dello seer facta esta carta assynada, por mãos dos dictos officiaes, e assellada, em pendente do sello do dicto concelho, testemunhas que de presente foram: Álvaro Gonçalvez e Pedro Afonso tabaliaaes da dicta çidade e outros. Eu Pedro Afonso,

---

<sup>1445</sup> “do Rio” palavra riscada.

*esprivam da Câmara da çiiidade de Coimbra a que esto presente foi, por mandado e outorgamento das dictas partes, esta carta esprevi em testemunho de verdade.*

*Rodrigo Afonso, [assinatura autógrafa]*

*Diego Periz, [assinatura autógrafa]*

*Diego Gonçalvez, Rombo, [assinatura autógrafa].*

*Um sinal especial. (de Gil Vasques?).*

## **9./Anexo II:**

**1639, Janeiro, 28, Lisboa.** Carta do rei Filipe III enviando o seu architecto Luis de Frias para ver a obra do Cais da cidade de Coimbra que a Camara pretende fazer. Tem anexo o auto de reunião e vistoria que a vereação realizou em 23 e 24 de Fevereiro desse ano.

AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 69, fls. 1-7.

[fl. 1] *Dom Phellippe per gaça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor da Guine, etc. Faço vos saber a vos officiaes da Camera da cidade de Coimbra que havendo visto a vossa carta de quatro de Setembro do anno passado, em que me destes conta de como pera tratardes da obra do caes que pertendeis fazer nessa cidade fizestes ajuntar os mestres de obras e muitos dos cidadãos mais antigos e fostes ao lugar domde se ha de fazer o dito caes e asentastes ser necessario hum dos meus architectos pera melhor se tratar do negocio, ao que vos mandey responder a carta de vinte e tres de Outubro do dito anno que pudesses tratar da dita obra na forma da provisão que pera ellas vos tenho passado e que pera ella se vos enviaria a Pero Nunes Tinoco meu Architetto, em lugar do quoal ouve por bem de resolver que agora fosse a essa cidade, pera o ditto negocio, Luis de Frias, outrossy meu Architetto, pello que vos mando lhe facaes pagar os dias que gastar no dito negocio, des o dia que partir desta cidade ate tornar a ella oitocentos res por dia. Compri o assi. El Rey nosso Senhor o mandou, pellos doctores Sebastião de Carvalho e Balthezar Fialho, ambos do seu Conselho e seus desembargadores do Paço. João de Sousa a fez. Em Lisboa, a vinte e oito de Janeiro de mil e seis centos e trinta e nove. João Pereira; Sebastião Carvalho; Balthezar [assinaturas autógrafas].*

[fl. 2] *Auto que os vereadores e mais officiaes da Camara mandarão fazer sobre o Architecto de Sua Magestade, Luis de Frias, que vem a esta cidade sobre o Caiz que se pretende fazer.*

*Anno do nassimento de Nosso Senhor Jhesus Christo de mil e seiscentos e trinta e nove annos aos vinte e tres dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta cidade de Coimbra e Camara della onde se ajuntarão o doutor Diogo Mendes Godinho vreador mais velhoe o doutor João Gomes vreador pello Corpo da Universidadee não veo António Leitão, que serve de juis, nem Manoel Dias procurador geral por estarem emfermos, e bem assi os dous misteres da mesa Ventura Tavares e Domingos de Oliveira, ahi perante todos apresentou o Architecto de Sua Magestade Luis de Frias hua carta do dito desembargador sobescrita por João Pereira de Castelbranco em vinte e oito de Janeiro deste anno prezente assinada pellos doutores do tribunal do Paço Sebastião de Carvalho [fl. 2v] e Balthezar Fialho em resposta de outra que esta camara escreveo sobre a obra do caiz que Sua Magestade tinha dado licença pera se fazer como consta da carta que esta registada nos livros desta camara, a qual carta da Camara se referia, e dellas se faz menção nesta prezente e assentarão depois de lidas sobre ella a conferirem que por quanto a dita obra do caiz hera tão neçessariae de tanta importnça e em que se hade fazer grande despeza se desse recado da parte da Camaraa seis cidadões dos mais antigose a tres procuradores e os Vinte e quatro do misteres do povo para amanhã dia de Sam Mathias se ajuntarem ao lemite chamado caiz , pera todos juntos verem o lugar que ao dito Architecto parecer mais acomodado pera se começar a dita obra de que mandarão fazer este auto que assinarão. Gonçalo de Sousa o escrevi. [Seguem-se as assinaturas autógrafas dos vereadores e misteres].*

[fl. 3] *Vestoria sobre o caiz desta cidade*

*Anno do Nassimento de nosso senhor Jhesus Christo de mil e seiscentos trinta e nove annos, aos vinte e quatro dias do mes de Fevereiro do dito <anno> e nesta cidade de Coimbra e Caiz antiguo della aonde por vertude da provisão de Sua Magestade, e auto ao diante se ajuntarão o doctor Diogo Mendes Godinho, Desembargador da Casa da Suplicação e lente de Prima de Canones desta Universidade e vreador mais velho do Corpo da cidade e o doctor João Gomes lente de Digesto Velho, vreador pelo Corpo da Universidadeb e os misteres da mesa Ventura Tavares e Domingos de Oliveira e bem assy, Luis de Frias Architecto declarado na dita provisão e Alvaro Rebello Carrilho e Pedro de Mello, fidalgos da casa do dito senhor e do habito de Christo, cidadões desta cidade e Lopo de Andrade e Christovão Monteiro Leitão e Andre Cabreira de Mendoça cidadões outrossy da mesma cidade [fl. 3v] e os vinte e quatro misteres do povo que ao presente nesta cidade servem, estando todos juntos se embarcarão no dito caiz e forão pello Rio assima ate defronte da quinta dos Padres Bentos e tornarão pello rio abaixo junto a esta cidade e vendo a queda do Rio Mondego e grande dano que fazia por não aver caiz, assentarão que elle Architecto como mestre mandado por Sua Magestade e que entendia o que se devia*

*fazer que elle fizesse a traça de hum caiz no modo e maneira que elle pareçesse ficasse esta cidade em prol e utilidade com a segurança possivel pera conservação della e no melhor modo que possa ser para que o dito Rio não fação nojo perda e dano que o eela faz, de que fiz este auto de todo o que sobre a materia passou que assignarão. Gonçalo de Sousa escrivão da Camara o escrevi, e declaro que não faça duvida na ntrelinhaque diz ano , que se fez por verdade, sobredito o escrevi. [Seguem-se as assinaturas autógrafas dos intervenientes].*

[fl. 5] *Aos cinco dias do mes de Março [...] <sup>1446</sup> seiscentos trinta nove a n[...] nesta cidade Coimbra dentro da Camara della se ajuntarão, digo, onde es[...] juntos fazendo vreação e ouvindo par[...] Antonio Le[...] vreador e juis pella ordenação [...] o doutor Diogo Mendes Godinho vreador da cidade e o doutor [...] Gomes vreador pello Corpo da Universidade e os dous misteres da mesa Ventura Tavares e Domingos [...] ahi pareçeo Luis de Frias, Ar[...] de Sua Magestade conteudo nestes atras, e disse a elles officiaes [...] que elle tinha acabado com o desenho e apontamentos do caiz que se hade fazer[...] mais obras tocantes a elle para cujo effeito o avia Sua Magestade mandado a esta cidade e que logo mostrou a elles ditos officiaes e rellatou o dito desenho e apontamentos, que acharão estava todo muito bem feyto e com a claresa e sufficiencia que de seu engenho se esperava e assentarão que o dito Architecto levasse o dito desenho e apontamentos para os rellatar [...] mesa do Paço e Sua Magestade mandaria o que convier mais a seu serviço que se lhe pagasse pello cofre do Real d'agoa o que montasse em trinta dias [...] [fl. 5v] [...] <sup>1447</sup>*

### **9./Anexo III: Tombo de 1678 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 34v.

(Doc. 58)

[fl. 34v] *Cidade, Calçada sobre o chafaris da Praça*

*Item mais a ditta cidade na Rua da calçada della da banda de baixo huma caza que fica sobre o chafaris da praça que antiguamente foi um arco, que antiguamente foi passagem da calçada pera a praça, a qual tras de arrendamento Amaro Lopes mercador desta Cidade, e partem da banda do norte digo a qual caza pessuem as freiras de Santa Anna e parte da banda do norte com cazas das mesmas freiras, e do sul com cazas de Francisco Pereira de Crasto, as quais tem de comprido do nacente ao poente digo do norte ao sul digo as quais tem de*

---

<sup>1446</sup> Documento em mau estado de conservação, estando as folhas de papel rasgadas nas pontas afectando partes do texto sinalizadas com [...].

<sup>1447</sup> Texto ilegível. apagado pela mancha de humidade e corrosão do papel.



*comprido do nacente ao poente da calçada pera a praça nove varas, e meya, e de largo do norte ao sul duas varas menos seisma, e paga de foro em cada hum anno em fatiota pera sempre por dia de São Miguel de setembro trezentos reis; e por serem citadas a Madre Priorressa, e mais Religiozas do dito Convento pera este reconhecimento, e por não parecerem ouve elle Doutor Juis do tombo por reconhecida a ditto caza com o ditto foro de trezentos reis, de que tudo se fes termo nos autos, que ficão em meu poder, e eu Gonçallo de Moraes da Serra escrivão da Camara que escrevi. 300 reis.*

NOTAS POSTERIORES: “Possue Maria da Conceição anno de 1716”/ “Pessue Antonio de S. Bento [?]”/ “Possue Marianna da Emcaçam veuva, que ficou de Francisco de Freitas”/ “Pagos os foros the o S. Miguel de 1744”/ “Reconhecidos no Tombo novo”/ “Passou este acento ao Livro novo”.

#### **9./Anexo IV:**

**1611, Dezembro, 10, Coimbra. Aforamento, que faz o Senado da Câmara de Coimbra, a Maior Soeira, moradora na Calçada, do passadiço que ia para a Praça.**

AHMC, Livro de Notas, nº 4 (1608-1617), fl. 103v.

[fl. 103v] *Em nome de Deos Amen. Saibam quantos este publico instrumento de aforamento e encabeçamento emfatizim pera sempre e obrigação e como no melhor em direito dizerçe possa que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jhesuu Christo de mil e seiscentos homze aos dez dias do mes de Dezembro do dito anno em esta cidade de Coimbra e Camara della aonde estavam juntos fazendo vreação João Carneiro, vreador e juis polla ordenação e o doutor João Pinheiro, vreador do Corpo Da Universidade e Antonio Reymão, procurador geral da cidade e Manoel Fellis he Manoel [fl. 104] Bernaldiz, procurador dos vinte e quatro do povo e sendo todos juntos na dita Camara comigoo Pero Cabral Collaço escrivão da Camara della e publicuo em todas as cousas a dita Camara toquantes eu escrivão lhes apresentey huuns autos com huas pitições feitas em nome de Maior Soeyra, moradora nesta cidade e juntamente com huuns despachos dos juiz e vreadores da Camara da dita cidade e visturias que se fizerão por os officiaes da dita Camara e amtre as mais cousas contheudas nos ditos autos e riquirimentos que forão feitos por parte da dita Maior Soeyra estava hua pitição feita em seu nome em a qual se continha que ella tinha e possuia huas casas em que vivia que entestavão por hua das partes na servintia e vão do arquo que <hi> vai da calçada pera a prasa, as quais casas tinham serventia pera o vam do dito arquo por ter portas abertas como se viria e constava de papeis que ella*

soplicante apresentara sendo necesario e tinha outrosi as ditas suas casas os baixos na prasa com a servintia defronte e pegado aonde estava o pelorinho os quais baixos alugava a marcieyros em preso de dezaseis mil rs por anno e ora com a obra e chafarizes que se fazem e estão feitos aonde estava o pellourinho se tapou e impidio a servintia e pasadiço que vai da calçada no que ella soplicante recebeu muito grande perda pello que pedia a elles senhores juiz e vreadores ouvecem respeito [fl. 104v] ha dita perda como tambem a serventia que as ditas suas casas tinham pello dito arco lhes decem ho ar delle em compença da muita perda que recebia. O qual pasadiço que hiha da calçada sair a prasa e emtesta aomde esteve o pilourinho aomde ora novamentes estaa o chafaris que hiha por debaixo de huas casas de Villamte Pais outrosi morador nesta cidade que estava ja tapado polla banda da praça com a pedraria do novo chafaris fora visto por o juiz vreadores e procuradores virão o dito pasadiço e por se fazer nelle monturo e não aproveitar a cidade senão pera se aforar lhes pareço bem aforarçe e mandarão a ella Maior Soeyra que fizesse lamço no dito pasadiço, o qual ella fez lamço de trezentos rs em dinheiro por cada anno foros pera a Camara desta cidade, o qual suas merçes lhe receberão e mandarão que andaçe em pregão o termo do direito e não damdo outro mais por o dito pasadiço lhes fossem os auttos dos lamços em pregoes comtinudos com as vistorias sobre isso feitas e repostas do procurador geral e sindiquo da Camara que virão os mais titolos e papeis que a soplicante tinha das casas que partem com o dito pasadiço e tambem são foreyras a cidade e tudo lhes fosse concluzo a elles juiz vreadores pera com isso se fazer comprimento [fl. 105] de justiça ao que todo se satisfez por suas merces por seu despacho e sentença per elles asinado mandarão que lhes fosse arrematado a dita Maior Soeyra o ditto pasadiço por o preso de trezentos rs de foro em cada huum anno pagos por dia de S. Miguel de Setembro de cada huum anno e isto com condicão que ella Maior Soeyra renunciara e disistira de qual[quer] direyto que pudese ter nesta serventia e pertemcois della e por não aver outra nehua pessoa que fizesse maior lamço no dito pasadiço o qual lhe foi e era arematado segundo todo se podia ver pollos autos que disso erão feittos e por asi ser e ella soplicante querer aproveitar o dito pasadiço lhes pedia lhes mandaçe delle fazer titollo de aforamento emfatiota op que visto por elles senhores juiz e vreadores e mais officiaes da Camara foi feita pergunta a mim escrivão como pasava o que a soplicante dizia nos lamços que tinha feito do que eu escrivão lhes dei fee e disse que tudo pasava na verdade e lhes mostrey a elles senhores os ditos autos e por todo asi pasar e ser verdade por os ditos autos e fee de mim escrivão pozerão por despacho e sentença sua [fl. 105v] do tior seguinte: visto como he pasado o tempo dos pregois e a fee de como não ha maior lamço que o de Maior Soeyra contheudo nos autos mandamos se lhe arremate e se lhe faça titollo na forma acostumada e desiste de qualquer direito que

*podese ter nesta serventia e pertençaos della. Dada em Camara desta cidade aos dez dias do mês de Dezembro de mil seiscentos e omze [...]*

#### **9./Anexo V:**

##### **1610, Junho, 16,Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 42 (1607-1610), fls. 223v-224v.

[fl. 223v] [...] *foi huu padre prior de São João de Almedina por mandado do Senhor Bispo Dom Afonso de Castel Branquo bispo esta cidade que dezia que elle hiha fazendo a obra dos chafarizes desta cidade pera agoa das fontes e canos corer e vir a cidade por se [fl. 224] perder a maior parte della e que tinha ja feito o chafariz da See e ora queria mandar fazer o da praça, pello que era necesario fazer se ho chafaris no sitio aomde estaa o pellourinho, na emtrada do pasadiço que vem da calçada pera a praça por ter agoa melhor queda e vir mais ao direito e fiugar ho chafaris no meo da Praça, e mais auturizado pello que se asemto em camara visto o requado do Senhor Bispo e tomada enformação e praticado este caso em camara amtre elles senhores juiz e vereadores e asemtarão que o chafaris se fizesse nodito sitio omde estava o pellorinho, e se metece na emtrada do pasadiço que vem emtestar no pellorinho por ser bem comum da cidade e pera bem de todo [fl. 224v] de todo o povo, e o pellourinho se mudaçe pera outra parte, no sitio da prasa da bamda do ospital defromte de omde forão os feradores por não aver outro sitio na prasa mais comodo que este por ser estreita a prasa de que tudo mandarão fazer este asemto.*

#### **9./Anexo VI:**

##### **Tombo de 1678 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 14.

[fl. 14] *Cidade*

*Item mais a ditta cidade humas cazas na Rua da Calçada, que tem tres sobrados, que pessue Francisco de Albuquerque as quais tem de comprido fora o quintal onze varas e huma terça, e de largo tres varas menos seisma e do quintal de vão sette varas menos seisma, e partem do norte com cazas de Salvador de Abreu e do vendaval com cazas suas proprias, e pagam de foro duzentos e noventa reis cada anno por dia de São Miguel de*

*Setembro de que se fes termo nos autos que ficão em meu poder, e eu Gonçallo de Moraes da Serra escrivão da Camara que escrevi.*

NOTAS POSTERIORES: “*No novo emprazamento he o laudemio de des hum*”<sup>1</sup> “*João de Oliveira mercador de um cunhal das suas cazas da Prassa, que lhe aforou o Senado em vinte e nove de Agosto de mil e sette centos oitto annos paga de foro cada hum anno por dia de S. Miguel vinte reis, o qual cunhal esta em oito palmos de area pegado, e arimado as cazas, que he no fim da Rua do Segó quando se desse para a Prassa, e o aforamento foi feito a Ignacia das Neves May de João de Oliveira como consta do livro das notas do anno de mil e settecentos, e oitto a folhas settenta, e seis*<sup>1448</sup>”<sup>1</sup> “*Comprou a frontaria da Calçada João de Oliveira mercador de que pagou o Laudemio anno de 1710*”<sup>1</sup> “*Pago o foro dos annos de 1710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717*”<sup>1</sup> “*Em 5 de Janeiro de 1718, fes o Senado novo emprazamento destas cazas a João de Oliveira que foi mercador e depois chegou a ser cavaleiro do Habito de Christo, e ja defunto, como se mostra do Livro das Notas do Senado, que teve principio no anno de 1700 e findou em 1721 fl. 155v*<sup>1449</sup>”<sup>1</sup> “*Pessue a veuva do dito João de Oliveira*”<sup>1</sup> “*Possue agora em anno de 1745 a veuva do sobredito*”<sup>1</sup> “*Este cunhal pessue hoje Simão de Freytas mercador por comprar as cazas*”<sup>1</sup> “*Passou ao Livro Novo*”.

## 9./Anexo VII:

**1522, Novembro, 27, Lisboa. Carta de confirmação de um aforamento feito pelo Contador e almoxarife dos direitos reais, Diogo Homem, a Vasco Ribeiro, cavaleiro, de um pedaço de chão e muro diante da porta da Portagem e da porta e torre da ponte, obrigando-se o enfiteuta, além de pagar o respectivo foro, a pôr na porta da casa que aí fizer uma pedra com as quinas do reino.**

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 113.

*Dom Joham per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem maaar em Africa, Señor de Guinee e da conquista navegaçom e comercio d'Ethiopia, Arabia Persia, da Imdia, etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Vasquo Rybero, cavallero fidalguo de nosa casa, nos foi apresentado huum estromento d'aforamento de que ho theor tall he. Saybham quamtos este estormento d'aforamento feito emfateosym deste dia pera todo sempre virem, que no anno do naçimento de nosso Señor Jhesu Christo de mill*

<sup>1448</sup> AHMC, Notas nº 13 (1720-1721), fl. 76.

<sup>1449</sup> AHMC, Notas nº 13 (1720-1721), fl. 155v.

*b<sup>f</sup> xxij annos, aos xxij dias do mes d'Outubro do dito anno da cidade de Coimbra nas casa de morada de Diogo Homem, Comtador d'el Rey nosso Señor, dos allmoxarifados da dita cidade e villa d'Avero, estando elle Comtador asy estando hy Amtonio Diaz, que tem carreguo d'almojarife do señor mestre de Santiago, duque da dita çidade, que ora haa as remdas e foros que o dito Señor tem na dita çidade, peramte elles pareço Vasquo Rybero, cavalleyro fidallguo da casa do dito señor, na dita cidade morador e dysse que amtre as outras propriedades que o dito señor tinha na dita cidade asy era o chaão e muro que estaa diamte da porta da portajem, e da porta e torre da pomte e que por elle queria aforar e fazer casas em hum pedaço do dito chaão e muro que esta des em direito donde esteve o cruçifixo, d'hy pera çima [a]te em direito do poço dos caes, que estaa no dito chão, que todo he de compydo, de llonguo do muro de trimta varas de medir pano e de larguo com a largura de todo o muro de dez varas, elles comtador e allmoxarife o mandarão por em pregão por verem ser serviço do dito Señor aforar se o dito pedaço de chaão e muro, por nam fazer perjuizo a cousa allgua e por d'amtre as ditas portas e demarcação ficar grande recebimento e praça e llugar espaçoso, pera quall quer ajuntamento de jente e diante da dita demarcação ficar grande serventia, pera por hy servyrem carros e bestas e todo o que for neçesario, por ser de largura no mais estreyto de nove varas, e em outras partes muito mais larguo e avia muytos dias que andava em preguão, por Joham de Figueyredo, porteiro da dita cidade, que estava presente, em quatroçentos reis cada anno que elle tinha posto de foro na dita demarcação, e nam se achava quem dese, mais que elles, requeria que lhe fezesem do dito chaão e muro aforamento, e dizendo o dito Joham de Figueyredo, porteiro que avia pasamte de dous meses que traziam em pregão o dito pedaço de chaão e muro e nunca achara quem nyso quysese lamçar, somente o dito Vasco Rybero, que lamçara os ditos quatroçemtos rs. O dito comtador e o dito allmoxarife veendo ser serviço do dito Señor lhe aforarão, e deram de foro emfatosym ao dito Vasco Rybero o dito chaão e muro, no dito logar e demarcação, pera elle e sua molher e erdeiros açemdemtes e deçemdemtes que de pos elles veerem, deste dia pera todo sempre, com tall comdição, que elle dito Vasco Rybero e seus soçesores paguem em cada huum anno ao dito Señor, ou a quem seu careguo tiver de seus foros arecadar, os ditos quatroçemtos rs., per dia de Sam Miguell de Setembro, de cada anno. E demtro em dous annos, elle Vasquo Rybero, começara a fazer na dita demarcação bem feitorya, e começara de fazer a primeira pagua per dia de Sam Miguell do anno vyndoro de quynhentos e vymte e quatro annos e com tall condiçom que d'hy em diamte sempre sostenhão a bemfeytoria que hy fezerem e correjão e mylhorem a sua propria custa delles aforadores e com tall condiçam que elle Vasco Rybero, nem seus soçesores, nom possam numca o dito aforamento em nehuum tempo vender, nem trocar, nem doar, nem cousa allgua*



delle fazer sem licemça do dito Señor, ou de quem seu careguo pera isso tener [...] <sup>1450</sup> se o querem tamto por tamto e o nom possam daar a pessoa de mayor condição, somente de menos condição, que seer refeita pague o dito foro. E com tall comdição que elles aforadores nam posam numca o dito aforamento escambar, nem renunçar, nem leixar, nem o dito Señor lho posa tomar, amtes lhe defender de quem lhe a ello allguum embargo poser e lho fazer boo e de paaz. E o dito Vasco Rybero, por sy e seus soçesores, [e] erdeiros aceytou e recebeo em sy o dito aforamento pello dito foro de quatroçemtos rs cada anno com as ditas condições, e se obrigou por sy e seus bees e de seus soçesores a imteyramente todo cumprir, e o comtador [e] allmoxarife obrigão as remdas do dito Señor a o isso mesmo assy cumprir com tall condição que elle Vasquo Rybero ponha sobre a porta das casas que hy fezer huua pedra com as quynas do Regno, pera que se veja serem do dito Señor, e esto aprazendo ao dito Señor e elle Vasco Rybero vaa loguo confirmar este aforamento a fazenda do dito Señor, e o dito Vasco Rybero pediu disso hum estromento e o comtador lhe mandou dar este por elle asynado. Testemunhas que estão presentes o dito Joham de Figueyredo porteiro e Johão Periz, criado do Comtador e Manuell Fernandez capateiro na dita çidade morador e Manuell Paullo, morador em Avero e outros e eu Gonçallo Homem, esprivão dos Comtos nos ditos allmoxarifados, por mandado espiçiall do dito Señor que o spreuy e da nota fiellmente trelladey e com o comtador aquy asyney no dito dia mes e anno no primçipio dito. Pedindo nos o dito Vasco Rybero que lhe comfyrma se mos o dito aforamento da maneira que se nelle conthem e visto per nos seu dizer e pedir nos praz lho comffirmar e avemos por confirmado. E porem mandamos a todos nossos ofiçiaaes a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertençer que expresado a comprão segundo se nella faz meenção sem a ello poerem duvyda nem embargo allguum por que assy he nossa mercçee. Dada em a nosa çidade de Lixboa a xxbij de Novembro. El rey o mandou, per dom Pedro de Castro, do seu conselho, Vedor de Sua Fazenda, confirmou, Alvaro Neto a fez, anno de nosso Señor Jhesu Christo de mill l<sup>ta</sup> xxij e eu Alvaro Mexia a sob esprevy Dom Pero de Castro. [Assinatura autógrafa].

[texto no interior da dobra do pergaminho]: “*Confirmação deste chaão em Coimbra a porta da portajem a Vasco Rybero que lhe foy aforado pelo comtador e allmoxarife enfatosym por iiiij<sup>ta</sup> rs de foro por anno*”.

[textos no Verso do pergaminho]

*Aforamento de hum pedaço de chão e muro que esta diante da porta da portagem e da porta e torre da ponte a Vasco Ribeiro no anno de 1522*

---

<sup>1450</sup> Texto ilegível no vinco de dobragem do pergaminho.

*Seguia-se o texto de um documento, muito apagado, sendo impossível a sua leitura. Registava, no final, as assinaturas autógrafas dos intervenientes.*

#### 9./Anexo VIII:

**1503, Maio, 29, Coimbra.** Sentença do provedor das capelas, hospitais, albergarias, confrarias, resíduos, órfãos, bens e rendas dos concelhos, o licenciado Diogo Peres, confirmando uma escritura de aforamento feito pela Câmara de Coimbra, em 23 de Janeiro de 1460, de uma casa do concelho, a Isabel Orfã, que confrontava com o adro de Santiago e os açougues, e pelo qual a enfiteuta se obrigou a colocar sobre o portal uma pedra com as armas de Coimbra e inscrição a dizer que era casa da cidade.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 104. Caderno de pergaminho com 2 fls.

[fl. 1] *Dom Manuell pella graça de Deus Rey de Portugall e dos Alguarves d'aaquem e d'aallem mar em Africa e senhor de Guinee e da comquista e navegaçom e comerçio d'Etheopia, Arabia, Persia e da Imdia e etc. A vos juizes e vereadores e procurador que ora soees e ao diante fordes da nossa muy nobre e sempre leall çidade de Coimbra e a quaaesquer outros juizes e officiaaes e pessoas de nossos regnos ha que ho conhoçimemto desto perteeemçer per quallquer guisa que seja ha que esta nossa carta d'aforamemto e confirmaçom pera todo sempre virem, saude. Sabede que aa pitiçom do procurador geerall das capeellas e espritaaes e comçelhos que em esta nossa alçada amda per todo o regno etc. çitar fizemos Isabell Horfaa, morador[a] neesta çidade, pera dizer e mostrar como e per que titollo trazia e posuya, huua casa que era da dicta çidade, pedimdo nos ho dicto procurador do comçelho que prouvessemos sobre ello, e lhe mamdassemos que mostrasse seu titollo, a qual Isabell Horfaa pareceo per amte nos e apresemntara sua espritura, que lhe da dicta casa fora facta pellos officiaaes da dicta çidade que parecia seer facta e assignada per huum Joham Vaasquez, escripvam da camara da dicta çidade, aos viimte e tres dias do mes de Janeiro do anno do nasçimemto de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quatro çemtos e sesemta annos e etc. a quall vista per nos, por quamto se per ella mostrava nom lhe seer facta na forma e solempnidade do direito fizemos pregumta aa dicta ree<sup>1451</sup> que embargos tiinha ha nom abrir maa das dictas casas pera a dicta çidade fazer dellas ho que quisesse, pois que as nom posuyia por justo titollo. E per ella nos foy dicto que ella tiinha embargos de bemeitorias, como provaria se comprisse, pollo*

---

<sup>1451</sup> Letra riscada.

quall lhe mandamos que viesse com elles com os quaaes veeo per amte nos dizemdo que ella vivera com Gomçalle Annes, ferrador, per annos e que elle ha nomeara em ho dicto prazo, ho quall fora factio ao dicto Gomçalle Annes e elle dicto Gomçalo Annes fezera de novo, de todo hua temda tam pequena pollo chaaio nom seer mayor, que nom cabya nella senom dous homees e dous çepos de ferrar e etc., pedimdo nos, por merçee, que por bem das dictas bemfeitorias lhe confirmassemos ho dicto fatiosym das dictas casas, segumdo mais compridamemte se comtiinha nos dictos embargos, os quaaes embargos lhe nos reçebemos e mandamos aa dicta ree embargamte que fezesse delles çerto, pollo quall deu ha ello prova de testemunhos e com todo nos foy levado ho dicto auto comduiso. O quall visto per nos e vista ha prova que a ree deu a seus embargos, e como se prova fazer bemfeitoria, e visto hum nosso alvara per nos asignado per que nos aprouve fazer merçee aa dicta çidade pera seer nobreçida fazerem se as dictas casas do comçelho imfatiosim, mandamos que lhe fosse factio prazo novo, em forma acostuma [fl.1v] da emfitiosym, e paguara d'aquy em diamte pera aa dicta çidade çem reais, em cada hum anno, e mais que paguasse as custas dos autos, a qual Isabell Horfaa e seus filhos, netos e geraçam, que despois della vierem lograram e posuyram as dictas casas imfitiosim e etc. e daram e paguaram d'aqui em diante, aa dicta çidade e ao procurador que ao diamte for della, os dictos çem reais, em cada hum anno, a quall paga faram per çimquo reais de prata, em prata de ley de omze dinheiros e de çemto e desa[se]te em marquo, que fazem ha dicta soma de çem reais desta moeda ora corremte de seis çeitiis ho reall, e começaram de fazer ha primeira pagua de Sam Miguell de Setembro que viimra, no anno de mill e quynhemtos e tres annos, e assy dy em diamte, em cada hum anno, e nom ho damdo e paguamdo ho dicto dia que o pague em dobro seemdo lhe requerido, e mais ao portador que for pollo dicto dinheiro, pollo tempo que estiver detheudo, viimte reais por dia, e quaaesquer custas que sobre ello fezessem e reçeberem em lho demandar. E a dicta Isabell Horfaa e seus herdeiros, etc. seeram obrigados de trazerem sempre a dicta casa muy bem corregida como ora esta e melhor, se o melhor quiserem fazer. E posto que pereçam, per fogo, auguoa, terremotos, ou per quallquer outro caso furtuyto, ou nom furtuyto, que sejam obrigados aa adubarem e fazerem e reffazerem e ha mamteerem sempre e trazerem bem corregida, melhorada e nom peiorada, e nom poderam vemder, demitir trocar, nem escambar, nem per outra alguua maneira em alhear ho dicto prazo sem autoridade do juiz e vereadores da dicta çidade, que pollos tempos forem, e se ho vemderem e voos dictos officiaes ho quiserdes, tamto por tamto, ho possaaes tomar e aver pera a dicta çidade, e nom ho quemdo, emtam com vossa autoridade, ho possam vemder e etc., a tall pessoa que nom seja das defesas em direito, mas ha tall que pague bem o foro e ha deçima parte do preço da vemda e compra e que mantenham as comdiçoes

*susodictas e declaradas, e reconheça ha dicta çidade e offiçiaes della por directo senhorio, e nom ho comprimdo assy que perqua ho dicto prazo com todas bemfeitorias, e a dicta çidade possa lamçar por ellas maaõ, e as emprazar ha quem por ellas mais deer em preguam, per titollo de tres pessoas, e nom emfatiossim e ha dicta Issabel Horfaa em seu nome e de seus filhos e herdeiros filhou e reçebeo em sy ha dicta casa pollo dicto preço, comdiçooes penas e obrigaçooes e pera ello obrigou seus bees movees e de raiz avidos e por aver. E comprindo elles e cada huum delles todo assy como dicto he nos obrigamos os bees e remdas da dicta çidade ha lho fazer boom e de paz e ha salvo de quem quer que lhe sobre ello embargo poser sob pena de todas custas e despesas que [fl.2] sobre ello fezerem e reçerberem e pera sse em nehuum tempo nom em alhearem ha dicta casa, mandamos que fosse medida e comfrontada, a quall foy midida pera se asemtar em tombo, segumdo nossa hordenamça, a quall casa he de lomguo, que he temda, tres varas, e de largo huua vara, todo de medir pano, que parte do norte com ho adro de Samtiaguo de Coimbra e do sull parte com os açougues da dicta çidade de Coimbra e emtesta, do levamte nos dictos açougues, e do poemte, emtesta na dicta praça e etc., a quall Isabell Horfaam e seus filhos netos e herdeiros seram obrigados de demtro de dous meses da feitura deste em diamte, por na parede, sobre ho portall da dicta casa, huua pedra de dous palmos de lomguo e dous de larguo, que sera assy emlevada, em que se ponha as armas da dicta çidade, e teeram huuas letras, que diguam esta casa he da çydade de Coimbra, sob pena de pagar mill reais pera as obras da dicta çidade, e despesas della, silicet, ha metade pera a dicta çidade he a outra meetade pera os cativos e mais perder ha dicta casa e etc., e pois vos mandamos que assy ho cumpraes e guardees e façaes comprir e guardar, como per nos he mamdado, em adido e comfirmado, e all nom façades, dada em ha dicta nossa çidade de Coimbra aos xxix dias do mes de Mayo. El Rey ho mamdou pollo leçemçeado Dieguo Periz, do seu Desembargo e seu desembargador e provedor sobre todos os proveedores das capeellas e espritaes albergarias e comfrarias, residos e horfaaos, bees e rendas dos comçelhos, e fectos crimes com toda sua alçada per todo ho regno e etc. Fernam Roiz, por Dieguo Lasso, esprivam do dicto Desembarguo. Anno do Nasçimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e tres annos. E eu dicto Dieguo Lasso, sprivam que esta carta mamdei fazer per bem da lyçemça que pera ello tenho do dito senhor e por verdade ha comçertei e sobre esprevy.*

*Pago cem reais e da signaptura R (40) reais*

*O lecenciado D<sup>o</sup> Periz [assinatura autógrafa].*

## 9./Anexo IX:

1598, Junho, 28, Coimbra. Aforamento, que faz o Senado da Câmara a Álvaro Gomes, morador em Coimbra, na freguesia de São Cristóvão, de um pedaço de chão, acima do lugar do Cerieiro, à Couraça “de trás da porta do buraco que corre para a Quinta da Alegria, e caminho da Arregaça sobre os penedos que correm para o rio” defronte do lugar do Cerieiro.

AHMC, Livro de Notas, nº 3 (1595-1600), fls. 253v-256

[fl. 253v] *Couraca por cima do lugar do cerieiro*

*Saibão quantos este estromento de emprazamento emfatiosim virem que no anno do Nascimento de Nosso senhor Jhesuus Christo de mil e quinhentos noventa e oyto em esta cidade de Coimbra e Camera della omde estavam juntos em vreação o Juis vereadorese mais officiais dellao diante asinados perante elles em presenca de mim Pero Cabral da Costa [escrivão] publico em todas as cousas a dyta camara toquantes per ispicial provisão de Sua Magestade foy a dyta Camera Alvaro Gomez morador nesta cidade na freguesia de São Christovão e por elle foy [fl. 254] dyto que os dias pasados fizera hua pitição a suas merces em a qual se continha: que asima do lugar do Sirieyro a Courasa detras da porta do buraquo que core pera a Quinta da Alegria sobre os penedos que correm pera o ryo defronte do lugar do Sirieyro, estava hum requantinho muito pequeno de quinze palmos de vão e seis braçadas de comprido, que coria ao longo da parede que hahy estava feita pera defensão da servintia que vay pera a dita quinta d'Alegria e arreguacas, que cay sobre o Ryo: o qual requanto estava muito desaproveitado e nele se fazia monturo onde se lancavam muitas imundicias e sugidades que irião cair no ryo lugar do Sirieyro onde tomam augoa pera beber pedindo por ser cousa pouqua e estar perdida e se fazer dahy o dito perjuizo a llimpeza da cidade lho aforasem pelo foro [fl. 254v] que parecesse justo dizendo maisque esta cidade recebia grande proveito e se aforar pera hy fazer bemfeitoria de orta e alegretes e com hua cozinha donde vigiaria e apos elle os que nelle succedesem as pedradas que dali tiravão os mocus (sic) e outras pesoas mal feitoras as molheres abaixo ao Rio e lhe quebravão os cantaros e as esmechavão (sic) e ferião com as pedras e alem diso vigiaria com que não lancasem o monturo abaixo como fazião, o que assi visto por elles mandarão que antes de outro despacho no caso darem que fosse visto o dito sitio que asi pedy a elle sopicante ao que foy satisfeita e se fezvedoria niso per Bras Nunez Mascarenhas vreador o presente anno e asi por mi dyto notayro e secretayro desta cameraque pera a dita diligencia da dita vedoria [fl. 255] fomos enleitos por elles: e por asi terem satisfeito com a dyta vedoria e nos darem enformação em camara que por respeito das rezois atras a cidade recebia grande beneficio por respeito de ahi aver vigia*



*pera se evitar as ditas pedradas e immundicias que era proveito aforar se o requanto, ser muito pequeno omde estava e se fazia o dito monturo, que cahia sobre o Ryo domde a augoa se tomava pera beber, asemtarão que se aforasse como de feito por este publico estromento de emprazamento avendo respeito as causas sobreditas aforarão deste dia pera todo o sempre o dyto requanto pellas midicois e confrontacois <sobreditas> pera elle dito Alvaro Gomez e sua molher Maria Antunes, filhos e geraçãoemfatiozim com foro de trinta rs em cada [fl. 255v] humanno pera sempre pagos em cada hum anno por dia de São Miguel de Setembroe comesara logo de fazer a primeira pagaeste anno presente pelo tal dya e com tal condição que logo comese de fazer benfeitoriano dyto requanto da orta e alegretes com a dita cozinha pera dahy vigiarem as pesoas que tiram as tais pedradas e se evitarem os ditos monturos, querião dar em [p]rol e dizer a justiça pera com isso se prover no sobredito e asi que elles sobreditos foreiros não paguando o dyto foro nem vigiando o sobredito emcorrerião em incomiso e perderião a dyta propriedade com suas benfeitorias e fiquaria devoluta pera esta camara, o que tudo aceitou elle dyto Alvaro Gomez em seu nome e de seus successores no que averia de outorguar a dita sua molher de cumprir o sobredito e pagar o dyto foro e assim mais se obriguou [fl. 256] de não fazer do dyto requanto [...]<sup>1452</sup> benfeitorias cousa alguma troqua, escambo, nem venda sem licença desta camera e dando lha em tal caso lhe pagar seu terradegu de dez hum como he cumum paguarem as propriedades della do que tudo foi contente e se obriguou sob a dyta pena de não o cumprindo asi perder a dyta propriedade com as dytas benfeitorias<sup>1453</sup> ficar pera a dyta cidade. Testemunhas que presentes estavam Martim de Crasto e Marquos Periz, moradores nesta cidade e porteiros da camera della, aqui asinarão os vereadores seguintes: Jeronimo Rangel, Bras Nunes de Mascarenhas e João d'Araujo, procurador, Antonio Fernandez e Francisco Simois, procuradores do povo. Pero Cabral o esprevi. [Seguem-se assinaturas autógrafas dos intervenientes].*

## **9./Anexo X:**

**1515, Janeiro, 23, Coimbra. Sessão de Câmara**

AHMC, Vereações, nº 2 (1515), fls. 3-4v.

[fl. 3] *Acordo como se fez o muro muro ao longo do ryo aa Portagem*

---

<sup>1452</sup> Buraco no papel.

<sup>1453</sup> Palavra riscada.

*Aos xiiij (23) dias do mes de Janeyro do ano presente de myll he b'xb (1515) em esta cidade de Coimbra junto do croçofigio que esta a Portagee estando hi hos muito honrados disprestos (sic) Lourenço Roiz Ravasquo, cavaleyro da casa d'el rey noso senhor he juiz de fora com alçada na dita cidade pollo dito senhor, e Fernão de Saa contador dos regidos (sic) em esta comarca da Estremadura, he veador da obra da ponte da dita cidade que se ora faz e reformou, per espicial mandado do dito senhor, e Vasco da Costa, he Joham Caldeira, he Diogo Arraez, vereadores da dita cidade, e Jorge Diz procurador [fl. 3v] gerall della, he Diogo Aranha e Rº Alvelo he Joham Couçeyro e Gaspar Diz e Lopo Pynto e Lopo Fernandez todos cydadãos da dyta cydade, he outros muytos que hahy erão presentes, os quoaes haly forom todos juntos pera falarem sobre a serventia que se querya fazer he coreger que vem da ponte, silicet, da tore que esta no cabo della pera a cidade homde ora esta a ponte de madeira por quanto o dito ryo polla <manha> açertara de quayr hum pedaço della, em habryndo hum alicese que ho dito Fernam de Saa mandava habryr pera se fazer hua parede pera ter ho entulho pera ha dita servintia, o qual avya de vyr per homde ora era a dita ponte de madeira, e estando asy todos juntos como dito he, logo per ho dito Fernam de Saa foy dito que el rey noso senhor lhe mandara que ele mandase fazer ha dita parede, por que sua tencom era fazer se hua veez, he que de poys se verya o que melhor se poderya fazer pera o mais, e que ele achava ora [fl.4] dous encomvenyentes, per honde se ha dita parede nom devya de fazer per aquele logar per honde sua alteza mandava que se fezese, e que o primeyro era que a dita parede requerya grande fortaleza no alicese, pella quall razam nom se podia fazer per honde sua alteza tinha mandado que se fezese, sem deribarem a dita ponte de madeira per honde ora era a serventia; e o segundo era por que lhe pareçya que pois a dita parede requerya tanta fortaleza, havya de ser de grande despesa por que avyam d'ir os aliceses muito altos, he que por tanto ele cuidara como se melhor podia fazer, he que achara que era muito melhor fazer se a dita parede sobre o muro que corre da quina da tore ao longo do rio, que honde sua alteza mandava fazer, por que nom serya tam custosa he mais que ficava a obra mais fermosa, e tambem por que de neçesydade avya se asy como asy d'alevaar o dito muro, depois e que nom se farya despesa baldada na parede que havya de ficar no meo se se fezese como sua alteza mandava, posto que bem sabya ele que ho dito [fl. 4v] senhor a nom mandava fazer per aly, se nom por lhe parecer que serya de menos despesa por bem do entulho, e que portanto seu parecer era que ela se devya fazer como dito tinha, pollas ditas razoes a quall parede que se asy fezese ao longo do rio corese [...] <sup>1454</sup> ate endireito do croçofigio que hy esta he mais nam e que portanto ele lho fazia asy saber pera com seu parecer se fazer todo.*

---

<sup>1454</sup> Palavra ilegível devido a mancha de tinta.

*E logo por todos como estavam foy praticado sobre ho dito caso e asy mesmo mandaram chamar Vaale Maseda mestre de pedrarya he com elle vyram todo e todos asentaram que era muito melhor fazerse <a dita parede> da maneira que per ho dito Fernam de Saa era dito e com conselho e parecer do dito Vaale Maseda hasentaram que asy se fezese pollo asy sentirem por mais serviço do dito senhor he bem da dita obra, he mandaram ha mim Inofre da Ponte esprivam da camara da dita cidade que de presente estava que de todo fizese hum acordo he asento do que eles asy hacordavão he que eles ho [fl. 5] asynaram todos he em comprimento de seu mandado eu sobredito esprivam que todo esto esprevi [...].*

## **9./Anexo XI:**

### **Tombo de 1678 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 36v.

(N. 62)

[fl. 36v] *Cidade, Portage*

*Item mais a ditto cidade hum marquo e huma esquadra de pedra que esta na quina do arco da portage quando vai pera o terreiro della de fronte da quina da cadea, e huma escada de pedra que esta no mesmo terreiro com seu patim no simo della, que serve de serventia a humas cazas e defenza da esquina delas que hoie tem e possui pellas comprar Manoel do Valle ferrador desta Cidade de que paga de foro em cada hum anno a Camara desta Cidade quarenta reis em fateota pera todo sempre por dia de São Miguel de Setembro de cada hum anno, e por ser citado o ditto Manoel do Valle e sua molher, e não parecerem as suas revelias ouve por reconhecido o ditto marquo, e escada com o dito foro e a Camara por direito senhorio della de que tudo se fes termo nos autos que ficam em meu poder; e eu Gonçallo de Moraes da Serra escrivão da Camara que escrevi.*

*40 reis.*

NOTAS POSTERIORES: “*Pessue Miguel da Silva ferrador anno de 1716*” | “*Pessue João de Almeida*” | “*Pessue agora o Bacharel João Marques Callado e sua mulher por titulo de herança*” | “*Joze Roiz dos Santos mercador*” | “*Passou ao Livro novo*”.

## **9./Anexo XII:**

1724, Janeiro, 19, Coimbra. Aforamento que faz o Senado da Câmara de Coimbra a Francisco de Morais da Serra, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, escrivão proprietário do mesmo Senado, da casa em que vive, sobre o Arco da Portagem, na Calçada.

AHMC, Livro de Notas, nº 14 (1721-1744), fls. 33v-36.

[fl. 33v] *Em nome de Deus Amen. Saybam quantos este publico instramento de novo aforamento emfateozim perpetuo pera sempre e obrigaçam ou como em direito milhor dizer se possa e mais firme e valiozo for virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e vinte e quatro annos digo, vinte e quatro annos, aos dezanove dias do mes de Janeiro do dito anno nesta cidade de Coimbra e dentro na caza da Camara della aonde eu tabaliam vim chamado pera o cazo deste instramento onde ahi estavam juntos o Juis, Vereadores, Procurador Geral e Misteres da Meza este prezente anno em ella servem sendo a ella chamados per som de sino corrido como he de seu bom antigo e louvavel costume e em especial congregados pera o cazo deste instramento todos no fim delle asignados, pessoas que reconheço de que tudo dou minha fee e por elles me foi dito em prezença das testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota asignadas, que a elles e a sua meza do despacho lhe enviara a dizer por huma sua petiçam por escrito Francisco de Morais da Serra, cavaleiro profeço da ordem de Christo escrivam proprietario deste senado por Sua Magestade que Deos guarde dizendo em ella que elle suplicante e senhor e possuidor de humas cazas em que vive; e na Rua da Calcada sobre o Arco da Portagem e de outras mistas com as mesmas tudo hum mesmo prazo desta Camara como tambem de outras sitas no simo da Praça com serventia para a Rua da Calcada tambem prazo deste mesmo Senado se lhe fez petiçam pera que se lhe mandasse fazer novo titullo dos ditos dous prazos por se lhe haver perdido os que deles tinha pera conservaçam do seu direito e posse [fl. 34] posse e tambem pera que lhe abatesse parte do foro dos ditos dous prazos pagava ao que Vossas Mercês foram servidos deferir lhe e mandarem se lhe fizesse novo emprazamento com o abatimento do dito foro como do seu despacho consta o qual se acha na mão do tabaliam Andre Manço que o he das escripturas e contratos deste Senado e porque este talves com pressa ou per menos advertençia sua fez a escriptura de emprazamento sem nella declarar que se havia feito vistoria nas ditas duas moradas de cazas nesta vai que tinham de comprimento e largura humas e outras, nesta tambem as confrontaçois com quem partiam de norte a sul desde nascente a poente circunstancias todas precisas pera a validade do dito emprazamento e segurança do direito delle supplicante pedindo em fim remate e concluzam da dita sua petiçam e petitorio della foçemos servidos mandar que o procurador deste Senado com o goarda do mesmo ou quem Vossas Mercês lhes paresser vam fazer mediçam nos ditois dous*

*prazos e que delles se lhes faça nova escriptura de emprazamento abatido o foro que Vossas Mercês foram servidos determinar [...] fui ver e medir por ordem de Vossas Mercês os prazos de que a petição retro faz menção e fazendo se mediçam nas cazas em que o supplicante vive com as outras mistas a ellas em que se acham postas as armas desta Camara achei que de comprimento humas e outras que he tudo o mesmo prazo terem de comprimento pela parte da Rua dezouto varas e tres quartos de medir pano da parte do norte pera o sul e tem de largura da rua athe o quintal dezanove varas e meya de nascente a poente entrando o dito quintal e da Caza do Simo do Arco athe o muro de sima da ponte do nascente para o poente tem de comprimento quarenta e cinco varas que se lhe seguem de norte a sul quatro varas e huma seisma e estas cazas partem da banda do norte com cazas do Padre Simão Ferras tambem prazo desta Camara e da banda do sul com cadeia publica e do nascente com o quintal dos religiosos de Santo Antonio da Estrella e quintal<sup>1455</sup> Pedro Roiz de Almeida e do poente com rua publica da Calcada e a dita caza do Arco com as mais que se lhe seguem partem da banda do norte com cazas de Joam de Magalhaens morador na villa de Aveiro e do sul com outras tambem prazo desta Camara que possue Miguel da Silva ferrador e vendo outrosim as cazas do simo da Praça que tem serventia pera a Rua da Calcada tem estas de comprimento de nascente a poente seis [fl. 34v] seis varas entrando as paredes e de largo tres varas e duas terças e partem da banda do norte com cazas de Alvaro Correa Pinto e da parte do Sul com Cazas de Francisco Roiz Coura tambem prazo desta Camara e do poente com Rua da Praça e do nascente com Rua publica da Calcada e estas sam as medições e confrontações dos ditos dous prazos as quois se fizeram em minha presença por Manoel de Oliveira goarda deste Senado e como assim seja na verdade devem Vossas Mercês mandar fazer a nova escriptura [...] lhe faziam novamente este emprazamento emphatuezim perpetuo pera sempre a elle sobredito Francisco de Morais da Serra que prezente estava pera elle e pera sua molher filhos e herdeiros e sucessores que apos delles vierem e pera quem elles mais quizerem com obrigasam de pagarem de foro das cazas em que vivem a Portagem e de outra a ellas juntas que tudo he hum prazo como se ve da medisam somente sem reis e das que estam sitas no simo da Praça com serventia pera a Rua da Calçada somente tres vinteins tudo pago em cada hum anno no direito senhorio, digo, anno a este Senado direito senhorio. [...]*

## **9./Anexo XIII:**

---

<sup>1455</sup> Mancha de tinta sobre o texto.



### **Tombo de 1678 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 113v.

(Doc. 208p)

[fl. 113v] Portagem e Prasa

*Francisco de Moraes da Serra desta cidade paga a este Senado em cada hum anno por dia de São Miguel de Setembro, cento e setenta reis das cazas em que vive, e de outras junto a ellas, como tambem de outras que tem na Prassa que tem serventia para a Calçada, como consta do livro dos emprazamentos fol. 33v. paga mais vinte reis da area que o Senado lhe aforou ao lugar do Sirieiro da Portagem em que são as cazas cuja area lhe aforou o Senado em 31 do mes de Janeiro de 1714, como consta do livro dos aforamentos que servia no dito anno fol. 129v de que se faz menção no livro dos foros fol. 5v. e o que deve pagar de foro de todas estas cazas são quatrosentos e setenta reis cada anno por dia de S. Miguel, afora das em que vive 170 reis das outras junto a ellas outros 170 reis e de outras na Calçada que cahem para a Prassa 110 reis e das que fes no citio do Lugar do Sirieiro vinte reis, que tudo fas a ditta soma asima. Todo o foro junto 470.*

NOTAS À MARGEM: “Foro 170”l “Das pegadas 170”l “Das da Calçada 110”l “Das do lugar do Sirieiro 20”l “Todo o foro junto 470”l “Passou ao Livro novõ”.

### **9./Anexo XIV:**

#### **Tombo de 1768 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 10v.

(N. 29)

[fl. 10v] Portagem

*Tem mais a dita Cidade no Lugar digo no Largo da Portage huma escada que serve de serventia das cazas de Manoel Rodrigues dos Santos e sua mulher do lugar de Espinho digo do Lugar do Santo Freguezia de Santa Eulalia de Fafe termo da Villa de Guimaraens da qual escada de pedra e de um marco que está na quina das cazas defronte das escadas da Portagem paga de foro em cada hum anno quarenta reis emfatuizim pagos por dia de Sam Miguel de cada anno e sendo citados para neste Tombo reconhecer appareceram por seu procurador que asinou seu reconhecimento que elle Doutor Juis de fora ouve por bom como consta dos autos que ficam no*

*cartorio da Câmara e eu Antonio Francisco dos Santos escrevente ajuramentado do escrivam da Camara que escrevy.*

*40 reis.*

NOTAS POSTERIORES: “*Outro a fl. 29v foro 100*” | “*Anno de 1803*” | “*Pessue Joze Rodrigues dos Santos de Fafe, por herança*” | “*Passou ao Livro Novo*”.

#### **9./Anexo XV:**

##### **Tombo de 1768 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 9.

(N. 26)

[fl. 9] *Lugar do Serieiro*

*Tem mais a dita Cidade humas cazas de sobrado no lugar do Serieyro que pesue Francisco de Moraes Brito da Serra desta Cidade que partem do Norte com a Calcada que desce da Estrella para a ponte e do Sul e Nascente com o terreiro do Lugar do Serieyro, e do Poente com serventia que vay para o mesmo Lugar do Serieyro, as quais tem de comprido do Nascente ao Poente onze varas menos hum palmo e de largo pello Poente cinco varas menos huma mão travessa, prazo fatuizim desta Camara a quem pagam de foro cada anno vinte reis e laudemio na forma do seu promordial titullo, e por ser citado para este reconhecimento e não apareser lhe ouve elle ditto Menistro por tomado seu reconhecimento a revellia de que se fez termo nos autos que ficam em poder do escrivam da Camara e eu Antonio Francisco dos Santos escrevente ajuramentado do mesmo escrevy.*

*20 reis*

NOTAS POSTERIORES: “*Titullo na nota da Camara Livro Notas, 1700-1721, fl. 129, feito a Francisco de Morais*” | “*Tem mais foros a fl. 11 e verso*” | “*Anno de 1803*” | “*Pessue o Desembargador António d’Abreu e Lima Neto do enfyteutã*” | “*Tem outra verba a fl 11, outra a fl. 11v*” | “*Bruno Antonio d’Abreu D Maria Joze de Souza Queiroz e Lencastre, João Matheus dos Santos*” | “*Passou ao Livro Novo*”.

#### **9./Anexo XVI:**

**1836, Novembro, 18, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fls. 226-227.

[fl. 226v] [...] *Leose um officio da Adeministração Geral em datta de 15, 1ª Repartição Nº152, participando a decizão tomada em Concelho de Destricto em Virtude da Portaria de 8 do corrente expedida pelo Ministerio do Reino, sobre o requerimento de João Gomes de Abreu e Lima, que pertendia ficasse de nenhum effeito a deliberação da Camara sobre a demolição do Arco da Portagem, vide acta<sup>1456</sup> foi esta hoje deferida em concelho pela maneira seguinte: tomando em consideração a utilidade publica a todos patente a demolicão de semilhante Arco, sendo demais a mais esta uma propriedade do municipio que lhe fora usurpada pelos antepassados do recorrente, delibera o Concelho conforme a deliberação da Camara, se torne effectiva a ditta deliberação para ser demolido: o que se participa para inteligencia. A Camara reforçando a sua deliberação de<sup>1457</sup> ordena se demulla a moralha que é da Cidade, entregando-se ao Procurador do Requerente a grade de ferro e mais effeitos que ornavão o Mirante e que se lhe participe para em tempo de as providencias [fl. 227] as providencias que lhes parecerem.*

#### **9./Anexo XVII:**

**1837, Março, 21, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações nº 77 (1837-1839), fls. 19v-20.

[fl. 19v] [...] *Mandou a Câmara que se apease o Santo Agostinho que se acha o Arco da Portagem, e que no seo lugar se collocasse a Imagem de Nossa Senhora que antigamente se achava sobre o mesmo arco, e que o Santo Agostinho fosse entregue na Igreja da Graça, cobrando recibo, o que se acha no Archivo desta Camara.*

#### **9./Anexo XVIII:**

**1839, Fevereiro, 19, Coimbra. Sessão extraordinária de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 77 (1837-1839), fl. 154v.

[fl. 154v] [...] *as obras de maior orgencia e utilidade para o Municipio, depois de uma breve discução se adicionarão outras de muita neceçidade; e pondo-se a votação forão approvadas as seguintes.*

---

<sup>1456</sup> O texto ficou em branco.

<sup>1457</sup> O texto ficou em branco.

*O acabamento da obra á intrada da Ponte, a onde em outro tempo existio o Arco.*

*A ultimação do Caes das Ameias.*

*A concluzão da mudança do chafariz de Sansão para o local destinado.*

*A ultimação do concerto da rua Larga, a que só faltão os panceios laterais.*

*A concluzão do tereplanamento do largo defronte do Collegio de S. Paulo, e a plantação de Arvores no mesmo local. . .*

*O arranjo e a mudança do Tanque á Sé Velha.*

*A ultimação da obra da mudança do cano, e Mai d'Agua ao Castello, alargamento da rua, e concerto das Calçadas desde ali até á Feira.*

#### **9./Anexo XIX:**

**1490, Abril, 27, Coimbra. Carta de trespassamento do emprazamento do lugar do Cerieiro, que faz Gonçalo Esteves, filho de Estevão Anes, cirieiro, ao mercador Álvaro de Parrilha, morador nessa cidade Documento opistógrafo este acto esta registado no verso do pergaminho. O documento principal datado de 1419, Junho, 7, Coimbra, carta de renúncia que fazem ao concelho de Coimbra Gil Vasques, “campenayro” e sua mulher Ana Durães, do emprazamento da “Coiraça Velha da dita cidade d’apar da Portagem com seus bordos e terra” e do novo emprazamento em três vidas que o concelho faz a Estevão Anes, cirieiro, e mulher Margarida Esteves, está transcrito no 9./Anexo I.**

AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, nº 57, Documento opistógrafo, com vestígios do selo do concelho, suspenso por fita azul e branca.

[. . .]<sup>1458</sup> *Saibam quantos este stormente de trespassamento de prazo virem como aos xxbij dias do mes d’ Abril do anno do nascimento de Noso Señor Jhesus Christo de mil e iijc e noventa annos, na çidade de Coimbra, dentro nas casas da morada de Gonçalo Stevez, buticairo, stando hy de presente ho dito Gonçalo Stevez e em presença de mym Joam Gonçalvez, tabeliam pubrico por el rey Noso Señor na dita cidade e seus termos e das testemunhas que adiante som scriptas, ho dito Gonçalo Estevez disse que era verdade que elle trazia e pesoya como terceira pessoa huum chãao, que se chama ho lugar do çereeiro, co seus çeiçeiros e pertenças delle, que he situado apres do poço dos quaães do quall he directo senhorio ho conçelho desta çidade que foy emprazado*

---

<sup>1458</sup> A transcrição do primeiro documento não se apresenta aqui [vide 9./Anexo I].

*ha seu pay Esteve Anes e ha sua molher e pera huum filho segundo, se contem em este prazo desta outra parte scripto, que ao dito seu pay foy fecto pello dicto conçelho, e homeens boons e porem disse ho dito Gonçalo Stevez que lhe prazia por alguns honestos respeitos e legitimas rezooes que o moviam de tresmudar e poer como de feito loguo tresmudou e por ha dita sua vida e ho dito lugar, silicet, em Alvaro de Parrilha, mercador e morador nesta çidade que hi presente stava e porem quis e outorgou ho dito Gonçalo Stevez que deste dia em diante ho dito Alvaro de Parrilha ouvese logo lograsse e pessoisse ho dito chaa e asy e pela guisa e tam compridamente como se contem em esto prazo, silicet, na dita sua vida e que outra cousa dele nom quer soomente que pagar a pensam em cada huum anno ao dito conçelho asy e pella guisa e aos tempos que ele he tiudo. E mais disse ho dito Gonçalo Stevez que por este presente renunciava nas maaos dos juizes e officiaes que ora som e ao diamte forem da dita cidade todo o dito usso e fruto que asy tiinha no dito lugar, com condiçom que novamente ho emprazassem ao dito Alvaro de Parrilha, e disse que avia por firme pera sempre o contiudo neste estormento, sob pena de dar e pagar dous mil rs., se o revogar ao dito Alvaro de Parrilha. O qual disse que consentia em todo o que dito he e que azeptava o tresmudamento do dito lugar com aa condiçoes sobreditas. E em testemunho de verdade ho dicto Gonçalo Stevez lhe mandou ser feito estormento: testemunhas que foram presentes: Martim Gonçalves, clerigo, Fernão Luis, seu criado e eu Joam Gonçalves, sobre dito tabeliam, que este estormento spreui pera o dito Alvaro de Parrilha, e aqui meu pubrico synal fiz que tal he.*

*Sinal do tabelião.* [yoham gonçalvez]

## **9./Anexo XX:**

**1670, Abril, 16, Lisboa. Carta de D. Pedro como regente do reino, dando indicações como proceder para efectuar os pagamentos das despesas na obra do cais da cidade de Coimbra.**

AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 141 (1670).

*Dom Pedro por graça de Deos Principe de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa e de Guine etc. Como regente e governador dos ditos Reinos e senhorios. Faço saber a vos Provedor da Comarca da cidade de Coimbra que avendo respeito a informação que me inviastes sobre o que me representarem por sua petição, o Juis e escrivão e Vinte e quatro do povo dessa cidade em rezam da obra que se quer principiar do Cais no lugar do Sirieiro, propinco (sic) a ponte pella banda de sima apontando o meio com que melhor se possa fazer*



*em utilidade da cidade alegando a diligencia com que o procurador della Estevam da Silveira procurou em outras obras que se fizeram com menos despeza e maior segurança e visto o parecer que me destes. Hey por bem e me praz de dispençar na ley e mando que sem embargo della se faça a obra do dito cais por jornal, e que o procurador da cidade assista a dita obra fazendo todas as somanas ferias aos officiais, por termos feitos por hum escrivão assinando os mestres, por se ivitarem descaminhos com declaração que assy nas ferias que se fizerem todas as semanas e nas compras dos materiais e mais couzas nesseçarias per esta obra asista o procurador da cidade e juis do povo e que assy fareis executar e cumprir inteiramente esta provizão que se registrarar no livroda Camera. O principe nosso senhor o mandou por seu especial mandado pelos doutores Manoel Magalhais de Menezes e João Carneiro de Morais, ambos do Concelho de Sua Magestade e seus desembargadores do paço. Antonio Marquez a fez, em Lixboa a dezaseis de Abril de mil e seiscentos e setenta. Francisco da Costa a sobescrevi. [Seguem se as assinaturas autógrafas dos oficais regios].*

#### **9./Anexo XXI:**

**1818, Setembro, 2, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 72 (1816-1822), fls. 82v-83v.

[fl. 82v] [...] *E logo requereu o Procurador Geral que tinha noticias que Antonio Jorge Cardozo Ferrador a Portagem de novo asentou o Banco da sua officina na estrada que vai para o Lugar do Sieiro (sic) hum dos principais Cais da Cidade de maneira que se acha a livre passagem do povo impedida e que por isso requeria que se restituísse ao publico a tomadia feita ao dito publico.*

#### **9./Anexo XXII:**

**1674, Dezembro, 15, Coimbra. Aforamento em fateusim perpétuo que faz a Câmara de Coimbra, a Lourenço de Matos, escrivão proprietário da Conservatória da Universidade, morador nesta cidade, de umas casas no limite onde foi curral do Concelho.**

AHMC, Livro de Notas, nº 12 (1673-1699), fls. 9-10v.

[fl. 9v] *Em nome de deos Amen. Saibão quantos este publico instrumento de novo aforamento emphatiozim perpetuo pera sempre ou como em direito melhor dizer se possa virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e seisentos e setenta e quatro aos quinze dias do mes de dezembro do dito anno nesta cidade de Coimbra e casa da cidade della aonde estavam em vreação o juis e vreadores e procurador e misteres abaixo assinados os quais estavão juntos em ella a som de campa tangida como he de seu bom e conhecido e antigo costume e em especial congregados pera o cazo abaixo declarado e bem assim estava tambem presente Lourenço de Matos escrivão proprietario [fl. 9v] proprietario da Conservatoria da Universidade desta cidade logo pelo dito Lourenço de Matos foi dito perante mim escrivão da Camara e publico em todas as couzas a ella tocantes a elles juis e vereadores que por nesta cidade haver grandes desastres com fogos que nella socedião per causa dos mercadores e tendeiros venderem polvera o que esta em prejuizo da dita cidade e visto o dito Lourenço de Matos ser pessoa de bem reto que queria fazer nos arabaldes da dita cidade huas casas a sua custa aonde elles dito juis e vereadores fosem servidos pera nella se venderem a polvera pera esta dita cidade e nella não haver tantos cazos furtuitos como ate o presente tem socedido, o que visto por elles juis e vereadores e procurador lho elle asim pedir e visto o dito Lourenço de Matos ser pesoa que [...]<sup>1459</sup> pello bem comum da dita cidade e ser em proveito e utilidade della e melhoramento do dito Senado da Camara e das suas rendas lhe aforavão como por este publico instrumento aforarão o asento de terra que esta defronte do pilourinho onde foi curral do concelho pera nelle fazer as casas que lhe parecer no qual asento lhe dam trinta bracas de largo e vinte de comprido nas quais fara as ditas casas na forma que lhe parecer e se não poderá alargar para as estender mais do que o sobredito nem elle nem seus sucessores de que pagara asim elle inclino como seus sucessores hum cruzado de foro cada anno pago por dia de S. Miguel na forma que pagão os mais inclinios e foreiros ao mesmo Senado ou a quem poder tiver pera os receber e que este aforamento lhe farião emphateozim perpetuo pera sempre seus herdeiros e sucessores ou pera quem elle mais quizer as quais casas fara a sua propria custa e despeza e as não podera vender troquar nem escambar devidir nem alhear sem expressa licença e consentimento do dito Senado da Camera e não querendo pera si ou algum familiar da dita camera as podera vender pagando lhe primeiro seu terradego segundo costume mas porem a tal vendanão sera a pesoa poderosa nem defeza per direito senão a pesoa da condição delles inclinios [...]lhe pague seu foro e penção e cumpra com as mais obrigaçois deste novo aforamento que todas as pesoas que depois delle inclino lhe socederem neste dito aforamento serão obrigadas [fl. 10] a se virem apresentar com seu titulo e nomeação*

---

<sup>1459</sup> Buraco no suporte de papel.

*perante o senhorio para saberem o juiz e vereadores e procurador que atal tempo forque são os seus inclinados quem hão de cobrar hum foro e penção e asentar seus nomes no livro sob pena que não cumprindo assim delles senhorios poderem aforar e fazer novo aforamento a quem bem lhe parecer sem elle inclino poder alegar niso direito algum nem embargos ao dito e por elle inclino foi dito que elles e obrigava neste aforamento com todas as clausulas e condiçõis e penas nelle conteudas pera o que obrigava sua pessoa e bens moveis e de rais havidos e por havere melhor [...] delles e em especial o mesmo asento que lhe aforão que pello conteudo neste instramento e em suas duvidas e dependencias responderia nesta dita cidade perante Corregedor ou perante quem elles senhorios mais quizesem obrigar e demandar por quanto se dezaforava e renunciava do juiz de seu foro e ferias gerais e especiais e todos os mais privilegios leis direitos e ordenações que per si e em seu favor alegar possa não podendo alegar em bargos de seu de duvidas excusões nem sospeiçõis nem outra cauza alguma que impida o plenario efeito e comprimento deste instramento com que disse elle inclino não seria ouvido em juizo nem fora delle sem primeiro tudo satisfazer o conteudo neste instramento e aforamento e depositar tudo quanto estiver devendo e pedido lhe for, por este em suas mãos delles senhorios ou de seus procuradores sem nada receberem, darem fianç anem se fazer oittra alguma obrigação porquanto de aguora per antão os havia por abonados e esta clauzula depositaria pus eu aqui escrivão da Camara publico em todas as couzas a ella tocantes de consentimento delle inclino e requerimento delles senhorios perante as testemunhas deste pera se haver de cumprir na forma da lei novissima [...]*

#### **9./Anexo XXIII:**

**1693, Outubro, 13, Coimbra. Aforamento em fateusim perpétuo que faz o Senado da Câmara da cidade de Coimbra a Manuel Correia, ferrador, morador em Cirieiro, do sítio que foi em tempos antigos curral do concelho.**

AHMC, Livro de Notas, nº 12 (1673-1699), fls. 128-130.

[fl. 128] *Em nome de deos Amen. Saibão quantos este instramento de novo aforamento emfateuzim perpetuo pera sempre ou obrigação ou como em direito melhor dizer se possa virem, que no anno do Nasimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e seiscentos e noventa e tres annos sendo aos treze dias do mes de Outubro do dito anno nesta cidade de Coimbra e casa da Camara della aonde estavam em vreação o doutor Francisco Cordeiro da Silva, juiz de fora em esta mesma cidade e os mais vereadores e procurador e misteres da meza no*

*fim desta nota assinados juntos em vereação chamados por som de campa tangida como he seu costume aonde eu tabeliam ao diante nomeado vim por comição do escrivão da Camara Gonçalo de Moraes da Serra, e logo por elles sobreditos me foi dito em prezença [fl. 128v] prezença das testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota assinadas que Manoel Correa, ferrador, e morador nesta cidade, defronte do lugar do Cirieiro, lhes havia feito huma petição dizendo em ella que nos emprazamos a Thome Pinheiro, escrevente e morador nesta cidade, o citio que foi Curral do Concelho ao Lugar do Cirieiro com fundamento de nelle querer fazer humas cazas porem nem o dito aforamento tivera efeito nem tão bem a facção das cazas o tivera e elle supplicante queria tomar de aforamento in perpetuum o dito citio assim e na formaque ja havia annos o quizera tomar Lourenço de Matos desta cidade e obrigarçena forma do ditoa pagar o foro que justo fosseparaem elle fazer cazas e como o que se fizerao dito Thome Pinheiro pedindo nos em fim e concluzão da sua dita petição fossemos servidos aforar lhe o dito citio pera a largura e comprimento que se aforara ao dito Lourenço de Matos e faria titolo na forma do que elle fazia com as seguranças necessarias e receberia merce, segundo se continha e declarava hera contheudo e declarado com a petição do suplicante que sendo nos apresentada e por nos vista e lida em ella pronunciamos o despacho do theor seguinte: O procurador da cidade mos ttrando lhe o aforamento de que faz menção vera o citio e informara as varas que são pera se deferir ao suplicante. Coimbra, em vinte e dous de Julho de mil e seiscentos e noventa e tres annos, Cordeiro; Pereira, Vellasques, Bonicho, Tavares, Procurador Miranda; Domingos Simois; Manoel Roiz de Carvalho. Em comprimento do qual despachos esatisfez com a informação seguinte:*

*Fomos ao citio de que se trata na petição atras e achamos que dandosse ao suplicante onze varas de largo e dezaseis de comprido fica serventia bastante per o uzo do Lugar do Sirieiro. Vossas Merces farão o que parecer justiça. Coimbra, de Julho vinte e sinco de mil seiscentos noventa e tres, Gonçallo de Moraes, Procurador Francisco de Miranda*

*Com a qual informação tornou a dita petição a ser apresentada no dito Senado da Camera e vista por elles dito juiz de fora e mais vereadores e procurador e misteres nella proferirão o seu despacho seguinte: ponha se a pregão na forma da Leix. Coimbra em Camera do primeiro de Agosto de mil e seiscentos e noventa e tres. Cordeiro; Pereira, Tavares, Procurador Miranda; Domingos Simois; Manoel Roiz de Carvalho. E sendo assim dado o dito despacho e satisfazendosse elle passou ao porteiro da cidade a certidão seguinte: Certifico eu João Roiz porteiro do bordão desta cidade que he verdade que de mandado dos senhores da camera botei pregão pera praça se havia quem me desse mais de hum cruzado a requerimento de Manoel Correa, ferrador desta cidade*

*por assim ser verdade mandei fazer esta que asignei, hoje sete de Agosto de seiscentos e noventa e tres e declaro que no dito citio não lansou Manoel Correa mais do que hum cruzado. João Roiz Porteiro; e não se continha mais na dita certidão, nas costas da petição que tornando a ser levada [fl. 129] e apresentada aos ditos juis de fora e vereadores nella proferirão o seu despacho do theor seguinte: Visto não haver maior lanço e não receber a cidade incommodo aforão ao suplicante o chão de que se trata pella medição atras feita pello escrivão e procurador geral, por preço de quatro çentos reis quada anno pagos por São Miguel de não poderem alhear as cazas sem licença deste Senado e de se lhe pagar laudemio de preço de des hum na forma do estillo e fazendo o contrario incorrerão em pena de comisso e com as mais clauzulas costumadas e farão escriptura de aforamento nos livros da Camera em que hira incerta esta petição e despachos. Coimbra, em Camera, doze de Agosto de mil e seis centos e noventa e tres. Cordeiro; Pereira, Tavares, Procurador Miranda; Domingos Simois; Manoel Roiz de Carvalho; segundo se continha e declara em o dito despacho dos ditos juis de fora e vereadores e procurador e misteres, que sendo por elles todos juntos e por quada hum delles de per si in solidum foi dito em prezença das ditas testemunhas que entre os mais bens de raiz que a dita Camera tinha e possuia e de que hera direito senhorio bem assy hera hum chão no lugar do Sirieiro que parte com o Rio Mondego e pelourinho desta cidade em que o dito Manoel Correa tem fundado suas cazas que parte por todas suas devidas e verdadeiras confrontaçois, e da maneira que ho dito chão lhe pertença a dita camera e por sentirem ser em prol e utilidade della pella medição que nelle se foi fazer e por fazerem merce ao dito Manoel Correa que presente estava pessoa que reconheço que lhe havia feito a petição retro trasladada e diserão aforava como logo por este publico instrumento aforarão o dito lugar do Sirieiro pellas ditas confrontaçois e demarquaçois e pelas mais com que em direito deva e haja de partir com suas pertensa emtradas saidas serventias e logradouros ao dito Manoel Correa pera elle e seus herdeiros e successores que apos elle vierem e pera quem elle mais quizer para que elles posuão o dito chão de onze varas de largo e dezaseis de comprido na forma da medição atras neste instromento inçerta de hoje pera todo o sempre com condição que assim elle Manoel Correa como todas as mais pessoas que no dito prazo socederem pagara pera dita Camera de foro em quada hum anno por dia de S. Miguel de Setembro quatrocentos reis em dinheiro pera sempre e as pessoas que depois delle socederem no dito prazo serão obrigadas a se vir apresentar na dita Camara com seu titulo ou nomeação do dia que houveram a poçe a quinze dias primeiros seguintes pera saber quem he seu inclino e de quem hão de cobrar e arecadar o dito foro e pera se asentar seu nome no livro da Camera [...]*



## 9./Anexo XXIV:

1694, Junho, 12, Coimbra. Actualização da descrição do aforamento (já tinham sido construídas três casas) que faz o Senado da Câmara de Coimbra a Manuel Correia, ferrador, morador na Rua da Portagem, de umas casas no lugar de Cerieiro.

AHMC, Livro de Notas, nº 12 (1673-1699), fls. 134-136.

[fl. 134] *Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este publico instrumento de novo aforamento emfatheozim perpetuo pera sempre e aseitação e obrigação ou como em direito melhor dizer se possa virem quee no anno do Nascimento de Noso Senhor Jezus Cristo de mil e seiscentos e noventa [fl. 134v] noventa e quatro annos aos doze dias do mes de Junho do dito anno nesta cidade de Coimbra e каза da Camara della aonde eu tabalião vim por empedimento do escrivão della ahi estão presentes o Doutor Juis de Fora, Vereadores, Procurador Geral e Mister da Meza ao diante asinados pessoas que reconhesso e por elles me foi dito em prezensa das testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota asinadas que Manoel Correa, ferrador, morador em a Rua da Portagem desta mesma cidade lhe avia feito huma sua petição por escrito dizendo em ella que a dita Camara avia emprazado a Tome Pinheiro, escrevente, morador na mesma o citio que foi curral do concelho no lugar do Cirieiro com fundamento de nelle querer fazer humas cazas porem nem o dito aforamento teve efeito nem a falta das cazas o teve a elle suplicante que o citemos per aforamento in perpetuum o disera assim e da maneira que ja avia annos o queria tomar Lourenço de Matos, desta mesma cidade pera em o dito citio fazer cazas e como o que se avia feito ao dito Tome Pinheiro não tivera efeito lhes pedia em fim e conclusão da dita sua petição lhes fizesse merce aforar lhe o dito citio [...] Fomos ao citio de que se trata na petição atras e achamos que dandosse ao suplicante onze varas de largo e desaseis de comprido fica serventia bastante para o uso do lugar do Cerieiro [...] [fl. 135] [...] o qual citio porem elle ao presente ter o dito Manoel Correa ja feito cazas fora de novo medido e são tres cazas de sobrado e duas logeas e hum alpendre pella banda de diante, e tem as cazas pela banda de diante doze varas e huma terssa (13.57m), e da banda da courassa tem seis varas (6.60m) e da banda do lugar do cirieiro tem as cazas dez varas e huma terssa (11.37m), e tem um quintal mistico as mesmas cazas pera a banda de tras que tem de largo pera a banda do caes cinco varas e mea e huma terssa (6.42m) e da banda das casas tem dez varas e terssa (11.37m); e tem de comprido per huma e outra banda honze varas e mea e huma terssa (13.02m); e o alpendre de comprido doze varas e huma terssa (13.57m), e de largo tres varas menos huma seisma (3.12m) todas estas varas de medir pano; o que*

*assim elle Manoel Correa com todas as mais pessoas que neste aforamento sosederem e as ditas cazas quintal e alpendre posuïrem serão obrigadas de as terem bem digo bem consertadas [...] e pagarão de foro a dita Camara em meado de huum anno, em dia de Sam Miguel de Setembro quatrocentos reis em dinheiro [...]*

**9./Anexo XXV:**

**Tombo de 1678 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 109v.

(Doc. 200p)

[fl. 109v]

*Manoel Correa ferrador paga coatro centos reis de foro de hua area a Portagem, que para fazer huas cazas lhe aforou o Senado em 13 de Outubro do anno de mil seis centos noventa e tres como consta do Livro das notas do dito anno a folhas 128.*

*Sobre este mesmo prazo se acha outra escritura no mesmo Livro a fl. 134.*

*400 reis.*

NOTAS POSTERIORES: “*Pessuem seos herdeiros que são os filhos de Joze Correa da Costa ja defunto e João Correa irmão do sobredito*” | “*Tem pago athe o anno de 1715 inclusivè*” | “*Pagou João Correia outo annos de foros anno de 1745*” | “*Passou este acento ao Livro Novò*”.

**9./Anexo XXVI:**

**Tombo de 1768 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 9v.

(N. 27)

[fl. 9v] *Lugar do Serieyro*

*Tem mais a dita Cidade huas cazas de sobrado junto ao Rio Mondego e Lugar chamado do Serieyro onde se vay tomar a agoa ao Rio para o povo da Cidade as quaes pessue juntamente com hum quintal que tem por detras das mesmas cazas Roza Thereza de Nascimento solteira filha que ficou de Joze Correa cidadão que foy*

*desta cidade as quaes partem da banda do Nascente com o caminho publico do Lugar do Serieyro e do Poente perto dos degraos do Pelourinho da Cidade e do Norte com o terreiro da Portagem, e do Sul com o mesmo Rio Mondego e tem de comprido as ditas cazas pella banda do Norte para onde tem a prencipal serventia doze varas e huma terça (13.57m) e pella parte do Nascente e Couraça tem de largo com alpendre que tem pello Norte nove varas e huma terça (10.27m) e pella parte de entre Sul e Nascente pella banda do quintal tem as ditas cazas dez varas de comprido (11.00m); ho quintal tem de largo medido pello meyo sete varas (7.70m) e de comprido sete varas e meya (8.25m) as quais cazas e quintal sam prazo fatuizim da Camara a quem pagam de foro cada anno por dia de Sam Miguel de Setembro quatro centos reis; e sendo citada para este reconhecimento apareceo de que se fez auto delle que ella emphiteuta assignou nos autos que elle dito Doutor Juiz de fora lhe ouve por bom; e eu Antonio Antonio Francisco dos Santos escrevente ajuramentado do escrivam da Camara o escrevy.*

*400 reis.*

NOTAS POSTERIORES: “*Titullo na nota da Camara no anno de 1694, fl. 134*” | “*Anno de 1803*” | “*Pessue Francisco Xavier de Brito Mello e Castro por compra a João Rebello Bacellar*” | “*D. Maria Ignes viuva de Antonio de Brito*” | “*Expropriado por utilidade publica em virtude do Decreto de 15 d’ Outubro de 1867*” | “*Foi pago o laudemio e o domínio directo em 27 de Fevereiro de 1868*” | “*Passou ao Livro Novo*”.

## **9./Anexo XXVII:**

### **Tombo de 1678 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1678 (Cópia), 1678-1768, fl. 123v.

(Doc. 234p)

[fl. 123v]

*Lugar do Cerieiro*

*João de Magalhaens Castello Branco desta Cidade e Juiz dos Dereittos Reais*

*Hum pedaço de area ao Lugar do Cirieiro pegado à sua Insua, cuja medição he desde os degraos the o tappume da Insua tem onze varas de sinco palmos.*

*Da quina do tappume ao Comaro alto do Barreyro treze varas.*

*Da quina do tappume direita a courassa chegando as baluartes entre o 3º e 4º tem 25 varas e 2 palmos.*

*Da meya quina do tapume the a quina do muro que o suporta, tem deante das suas cazas tem 33 varas.*

*Tudo pello foro annual de sinquenta reis paguos pello dia do S. Miguel como consta da escriptura feicta nos Livros das notas da Camara: em o dia 10 de Fevereiro do 1753<sup>1460</sup>, em factozim perpetuo, e eu Fernando Maria Martins Escrivão da Camara proprietario que o escrevy e asignei. Fernando Maria Martins.[assinatura autógrafa]. 50 reis.*

NOTAS POSTERIORES: “Comessa o prezente anno a 10 de Fevereiro de 1753”<sup>1</sup> “Factoezim perpetuo”<sup>1</sup> “Passou ao Livro novo”.

### 9./Anexo **XXVIII**:

**1844, Outubro, 10, Coimbra.** Aforamento que faz a Câmara Municipal de Coimbra ao Reverendo Joaquim Nunes dos Santos, desta cidade, de um bocado de baldio, no Cais do Cirieiro e junto à muralha que sustenta a Couraça de Lisboa.

AHMC, Livro de Notas, nº 20 (1839-1844), fls. 247v-250.

[fl. 247v] *Saibão quantos este publico instrumento virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos quarenta e quatro aos des dias do mez d’Outubro do dito anno nesta cidade de Coimbra e Sala das Sessoens*

*da Camara Municipal della aonde eu escrivão da mesma vim, e ahi se achavão presentes o Presidente Interino Manoel Jose da Cunha Novaes e o Vereador Fiscal Julio Maximo Pereira de Senna, e sendo tambem ahi presente o Reverendo Joaquim Nunes dos Santos, desta cidade todas pessoas de mim conhecidas, e das testemunhas deste instrumento ao diante nomeadas, e no fim delle assignadas de que dou fé. E logo pelo dito Presidente Interino me foi ordenado copiasse aqui o requerimento, e mais documentos que appresentava para o aforamento que pretende o referido Reverendo Joaquim Nunes dos Santos, e de que ao diante se fara expressa menção e dos quaes o seu teor é o seguinte:*

*Petição. Illustrissima Câmara: Diz Joaquim Nunes dos Santos, desta Cidade digo Santos, residente nesta Cidade que pretende edificar um armase para recolher madeiras no Rocio do Concelho junto ao Porto do Cerieiro pegado ao que ja lá existe, e em continuação até á Insoa de João Gomes Vianna, pagando o competente foro a esta Camara. Mas por que para este fim o Supplicante precisa d’authorisação de Vossa Senhoria; por isso, e*

---

<sup>1460</sup> AHMC, Notas, nº 16 (1749-1825), fl. 20.

*porque nesta obra ha interesse publico. Pede a Vossa Senhoria se digne officiosamente vistoriar aquelle terreno digo aquelle Rocio, e achando conveniente a obra projectada authorisar o aforamento para ella com todas as solemnidades legaes. E recebera mercê. [...]*

*Vistoria. Auto de Vistoria e medição do terreno do Baldio [fl. 248] Baldio ao Caes do Cerieiro. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos quarenta e quatro annos aos des dias do mez de Maio do dito anno nesta Cidade de Coimbra, e Caes do Cerieiro aonde eu Escrivão da Camara vim em companhia do Presidente Interino da mesma Manoel José da Cunha Novaes, do Vereador Fiscal Julio Maximo Pereira de Senna e sendo alli tambem o Mestre das obras da Camara Manoel Duarte, pelos referidos Presidente Interino, e Fiscal lhe foi ordenado, que passasse a medir o terreno que corre desde a Casa de pao que alli se acha que é Praso da Camara aforado a Manoel Gomes Tinocco, e que é hoje de José Pedro desta Cidade, até tocar a medição no muro da Insoa de José Marques Caldeira, hoje possuida por João Gomes Vianna, desta Cidade, que tambem é Praso da Camara: o que o referido Manoel Duarte logo fez. E começando a medição do Norte para o Sul a principiar na casa de pao correndo ao longo da Muralha que sustenta a Couraça de Lisboa até tocar no muro da Insoa de João Gomes Vianna, achou ter de comprido oitenta e seis palmos craveiros (18,92m): e correndo a medição do Nascente para o Poente ao longo do muro da referida Insoa achou ter por este lado medida de nivel quarenta palmos (8.80m): e continuando a medição digo referida Insoa até palmo e meio arredado da ombreira do Portão da ja referida Insoa achou ter por este lado medida de nivel quarenta palmos: e continuando a medição pelo lado do Poente até tocar na Casa de pao ja mencionada, achou ter de comprido cento e dous palmos e meio (22,44m): e voltando a medição pelo lado do Norte ao longo da sobredita Casa de madeira até tocar na muralha e no ponto aonde teve principio a medição achou ter de largo por este lado quarenta e tres palmos (9,46m) e todos craveiros. E por esta forma derão a medição por concluida de que mandarão faser este auto para constar que todos assignarão.[...] [fl. 248v] [...] Condiçoens para o aforamento do Baldio ao Caes do Cerieiro. O Arrematante do dito Baldio fica obrigado a largar o terreno logo que seja necessario em qualquer tempo para faser qualquer obra publica, sem que a Camara, nem a Authoridade publica fique obrigada a indemnisar o Enfiteuta de quaesquer despesas, que nelle tiver feito: podendo com tudo o Enfiteuta levantar todas as bemfeitorias, materiaes, e objectos de sua propriedade, restituindo o terreno no mesmo estado em que actualmente se acha, e em que se lhe afora; e sem que possa pretender d'algum indemnisação alguma, nem a titulo d'expropriação, nem por outro qualquer titulo [...] [fl. 249] [...] e o maior lanço que teve foi o da quantia de nove mil e seiscentos reis offerecido pelo Reverendo*



*Joaquim Nunes dos Santos, desta Cidade [...] [fl. 249v] [...] pelo presente instrumento dão e concedem d'aforamento emfateusim perpetuo ao referido Reverendo Joaquim Nunes dos Santos um bocado de baldio sito ao Caes do Cerieiro e junto à muralha que sustenta a Couraça de Lisboa, com todas as confrontações, e mediçoens declaradas no auto de Vistoria aqui copiado pelo foro annual de nove mil e seiscentos reis, livres de Decima, ou outro qualquer tributo novo, ou velho [...].*

#### **9./Anexo XXIX:**

**1753, Fevereiro, 7, Coimbra. Aforamento que faz a Câmara de Coimbra ao Dr. João de Magalhães Castelo Branco, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, de um pedaço de chão no lugar do Cirieiro, nesta cidade de Coimbra.**

AHMC, Livro de Notas, nº 16 (1749-1825), fls. 20-22.

[fl. 20] *Em nome de Deus Amen. Saybam quantos este publico instromento de novo aforamento emfatuozim perpetuamente pera todo o sempre e obrigaçam em termo de servirem que sendo no anno do Nasimento de Noso Senhor Jezus Christo de mil setesentos e sincoenta e tres annos e nos sete dias do mes de Fevereiro do dito anno em esta cidade de Coimbra e caza da Camara della ahonde ahi estavão presentes o Doutor Juis de Fora, Veriadores, Procurador Geral e Misteres todos no fim desta nota asinados, que de prezente servem nesta Camara sendo chamados per som de sino corrido como he de seu bem antigo e louvavel custume espeçialmente congregados pera o cazo deste instromento ahonde tambem estava presente o Doutor Joam de Magualhais Castelbranquo, profeço na Hordem de Christo e morador na Rua da Calsada, junto do Arquu da Portage della, pessoas todas reconhecidas de mim tabaliam de que dou fee serem os proprios aqui nomiados e logo por elle Doutor Juis de Fora, Veriadores, Procurador Geral e Misteres deste Illustre Senado no fim desta nota asinados por todos juntos me foi dito a mim tabaliam em prezença das testemunhas deste ionstromento ao diante nomeadas e assignadas que a Camera desta cidade pertencia como baldio dela um pedaco de aria ou terreiro no lugar do Sirieyro e que este hera pera servidão comum do povo desta cidade porem que para alem das escadas do dito lugar do Sirieyro que caiem para o Rio Mondego honze varas de medir panno (12.10m) medidas da quina das ditas escadas para a parte do sul vai um muro ou perapeito per defensa das agoas do Rio Mondego e que o dito muro ou perapeito no fim das ditas honze varas fas seu cutuvelo intestando nessa parte com insoa do dito Doutor João de Magalhães Castelobranquo e que nesta parte faz seu biquo o dito bal [fl. 20v] seu biquo o dito baldio que vai ser junto das cazas que o sobredito tem na dita sua insoa e que a este Illustre Senado*

*fezera o sobredito Doutor Joam de Magalhães hum seu requerimento para se lhe aforar o dito pedaco de baldio que faz seu biquo e entesta pela parte do sul com a sua insoa desde o principio della ahonde o dito muro e perapeito faz seu cutuvelo direito aos baluartes que sustentam a calcada ou muro dela que vem da Estrella dar ao largo da Portagem desta cidade o qual requerimento sendo apresentado na meza deste Illustre Senado e sendo por elles Doutor Juis de Fora, Veriadores e mais officiais desta Camara visto e exzaminado por lhe parecer que nam poderia cauzar prejuizo ao bem comum do povo o aforarçe lhe aquelle pedaso de baldio mandaram nelle fazer vestoria e medisam [...] medindo o dito pedaco de baldio que faz seu biquo e entesta na parte donde faz o cutuvelo por cima dos ditos degraus que descem ao rio honze varas de medir panno dahi que he a quina ou canto da dita insoa por cima do dito muro ou perapeito que divide a dita insoa ate a quina do muro que pega com as cazas da dita insoa acharam ter trinta e tres varas (36.30m) que da mesma quina e canto da insoa donde o dito perapeito faz o cutuvelo the o muro que sustenta a dita calcada ou couraça que vem da Estrella dar ao largo da Portagem entre terceiro e quarto baluarte que fiquam alem da dita parede da couraça acharem ter vinte e cinco varas de medir panno e dois palmos (27.94m) e que todo o mais ambito de terra e baldio que fiquava da parte de dentro desta medição acharam que não fazia prejuizo ao bem comum do povo mas antes em utilidade dos bens e rendas desta Camara pello que em nome da mesma se achavam todos ajustados e contratados com elle dito Doutor Joam de Magalhães Castelbranco desta cidade pera efeito de lhe aforarem emfazuzim perpetuamente deste dia pera todo o sempre o dito pedaço de baldio que fiqua dentro da referida medisom e pega com a insoa do mesmo assim pera elle infiteuta como pera sua molher, filhos irdeiros e sucesores que pos elles vierem e quem elles mais quizerem [...]*

## **9./Anexo XXX:**

### **Tombo de 1768 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia), fl. 10.

(N. 28)

[fl. 10] *Lugar do Serieyro*

*Tem mais a dita Cidade hum bocado de aria baldia no citio chamado o Lugar do Serieiro que pessue o Doutor Joam de Magalhaens Castellobranco desta Cidade que conjuntou a huma sua insoa que tem no dito citio e com quem parte o dito prazo pello Sul; e pello Norte parte com o muro que sustenta a Calçada que vay da Estrella*

*para a ponte e citio do Lugar do Serieyo e do Nascente parte quazi com as cazas da mesma insoa desde as quais athe a porta de fora que entra pa a mesma insoa tem de comprido trinta e tres varas, e de largo desde a direitura do quarto baluarte que sustenta o muro e Calçada que desce da Estrella para a dita ponte athe a dita insoa vinte e sinco varas de que se paga de foro cada anno em fatuizim por dia de Sam Miguel de Setembro sincoenta reis, e sendo citado para este reconhecimento apareceo e delle asinou auto como consta dos autos que ficão no cartório da Camara, e eu Antonio Francisco dos Santos escrevente ajuramentado do escrivam della o escrevy.*

*50 reis*

NOTAS POSTERIORES: “Este praso acha se nos autos do Tombo de 1768 a fl. 213 e o titulo nas Notas de 1749 a fl. 20” | “Laudemio de 10” | “Anno de 1803” | “Pessue o Dezembargador Joze de Magalhaens Castello Branco por herança” | “Pessue João Gomes Vianna, por compra que fes com Licença da Camara concedida em 6 de Maio de 1840 de que pagou Laudemio” | “Passou ao Livro Novo”.

## **9./Anexo XXXI:**

**1750, Maio, 5, Coimbra. Terreno entre pelourinho e capela.**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo II (1732-1765), fls. 30-32v.

[fl. 30] *Auto de vistoria feita no largo da Portagem entre o pelourinho e a esquina da Capella aonde se diz missa aos prezos anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e sincoenta annos aos sinco dias do mez de Mayo do dito anno em este sitio do Largo da Portagem ao pe do pellourinho em acto de vestoria [...] a qual vestoria se procedeu a requerimento de Antonio de Oliveira, pasteleiro, morador em a mesma, diguo morador em esta cidade de Coimbra por meyo de hua petição cujo theor he o seguinte: [fl. 30v] [...] pretende aforar a este illustre Senado o terreno que fica emtre o pellourinho da cidade e a capella em que se diz missa aos prezos no sitio da Portagem não para nelle fundar cazas mas sim pera por sua ordem [colocar] hua venda de couzas commestiveis aproveitando se de toda aquella aria em forma que nella não ezistão outras vendas mais que a do suplicante pera o que se ofrece a dar por anno de foro a este illustre Senado mill e seiscentos reis de que rezulta evidente utilidade [...]*

[fl. 31].[...] *o dito sitio he desde a esquina da capella aonde se diz missa aos prezos the sinco palmos afastado do pellourinho por dever ficar este livre em vista pella occupação da administração da justiça e ezeução della*

*com os delinquentes, e que ficara a calçada livre pera não haver imbaraso no vadeam (sic) das pesoas e carruagens que no dito solo e sitio que se afora se lhe não farão cazas nem barracas fixes, mas so pendoens e bancas pera vendas de couzas commestiveis e so se afora o uzo do dito ambito e solo e não o terreno pera lhe porem couzas amoviveis e isto na vida ou enquanto viver o rematante, e com estas clauzulas andou o porteiro lançando pregoens em altas e intelligiveis vozes pello ditom Largo da Portagem e ruas publicas athe a Praça dizendo ha quem da mais de mil e seiscentos reis cada anno de for pello ditto sitio com as condicoens expresadas que logo so ha de rematar a quem por elle mais der e repetindo isto muitas vezes e em varios lansos que houve foi o maior que lancou Maria de Jezus, vendeyra, molher de Bernardo dos Santos, oficial de pedreyro, moradores em o sitio da Portagem e como por se achar auzente seu marido em hua obra apareceu Luis Antonio, barbeyro que se obrigou a fazer certo o lanso que deu a ditta Maria de Jezus que foi de outo mil reis [...]*

#### **9./Anexo XXXII:**

##### **Tombo de 1768 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1768 (1768-séc. XIX), fl. 24v.

(N. 57b)

[fl. 24v] *Portagem junto à Capella dos Prezos*

*Na Portagem junto à Capella dos Prezos edeficou Joaquim Mendes Ribeiro, Ferrador hum telheiro com huma piquena barraca tapada com taipa de que pagava annualmente a titulo de foro nove centos reis: Porem como não havia titulo legal d'aforamento passou este telheiro, e barraca a arrendar-se por conta da Camara em 1797 e no anno de 1802 requererão os herdeiros do dito Mendes licença para se utilizarem da telha, e madeiras do dito telheiro, e barraca por lhe pertencer no que sendo ouvido como fiscal não convi e so sim em se pagar a estimação, que se arbitrasse por Louvados e assim se mandou praticar. Forão avaliados os ditos materiais em vinte e quatro mil reis, e sendo rematado, por quatro annos a Joaquim Antonio Ferrador o referido telheiro e Barraca em Setembro do dito anno de 802 na quantia de nove mil, e seiscentos reis annualmente ficou o rematante obrigado a satisfazer a estimação arbitrada levando-se-lhe esta depois em conta, Procurador Geral, H. Soares [assinatura autógrafa].*

#### **9./Anexo XXXIII:**

**1595, Outubro, 31, Coimbra. Obrigação e fiança de frei João do Apocalipse, procurador do Colégio de São Bento de Coimbra, ao contrato anterior sobre o modo como se há de fazer o muro, cerca e serventia do colégio, e do público, na sua quinta ao longo do rio, no caminho de Via Longa, que vai para a Arregaça, exigindo a Câmara que apresentassem um fiador, leigo, ficando Pedro Fernandes, almocreve, morador em Coimbra.**

AHMC, Livro de Notas, nº 3 (1595-1600), fls.46-48v.

[fl. 46] Saibam quantos este estromento de obrigaçam e fiança virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jhesuu Christo de mil quinhentos e noventa e sinquo [fl.46v] do deradeiro dia do mes de Outubro em esta cidade de Coimbra e casas de morada de mim Pero Cabral da Costa escripvão da Camara della e publico em todas as cousas a dita Camara toquantes por el Rey Noso Senhor pareceu o padre frey Johão do Capalhipse (sic) procurador do colegio de São Bento sito em esta cidade extramuros como consta da procuração dec que no contrato atras feito neste livro faaz menção *sobre a cerca que o dito colegio havia de mandar fazer na sua Quinta de Vya Longa ao longo da servintia que corre digo que corre junto do rio por elle foy dito que por vertude do contrato que o dito colegio tinha feito com a Camara desta cidade pera sigurança da dita cidade e de aver efeyto e se cumprir o dito contrato como em elles se continha o dito colegio tinha obrigação dentro em trinta dias dar hua pessoa abonada que fosse fiador e fiquasse obrigado a cumprir todo o contheudo no [fl.47] no dito contrato e porquanto a isso queria satisfazer apresentou pera isso a Pero Fernandez almocreve morador em esta cidade na freguesia de São João d'Almedina, o qual estando outrosi presente eu esprivão lhe ly e declarey o dito contrato que a dita Camara tinha feito com o dito colegio sobre fiquar siguro pera sempre o caminho que vay pera as propriedades d'Arregaça que corria ao longo da sua quinta onde se taparião de muro que fiquava neste livro as folhas delle que comesão 24 na volta [...] dito procurador asinarão os senhores juiz e vereadores e sendo o dito contrato lido e entendido por elle dito Pero Fernandez foy dito presente om dito esprivão e testemunhas desta cidade amte nomiadas e asinadas que era copntente de fiquar por fiador como de feyto fiou ao dito colegio como principal pagador[...]*

## **9./Anexo XXXIV:**

**1608, Outubro, 4, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 42 (1607-1610), fls. 90-91.



[fl. 90] [...] *nesta camara se asentou e praticou que por quanto os padres Bentos ora novamente se antremeterão a fazer huum marachão na testada da sua serqua ao longo do rio Mondego na barbacam de huum seu salgeiral que esta pegado com a quinta da Alegria o qual marachão foy [fl. 90v] foi visto per os senhores juiz e vereadores e no marachão que os ditos padres hihão fazendo lhes foi apegado e demarcado por os sobreditos senhores por omde so havião de fazer des que fique metido o dito marachão mais ao longo do dito seu salgeiral e por reconhecemça da dita tomadia que elles ahi fizerão os ditos padres se asentou em camara que elles padres desem dez cruzados de reconhecemça e compusição que aplicamos pera ajuda das obras da camara que ora a dita camara tem amtre mãos pera acabar, o quall dinheiro mandarão os senhores vereadores lhes fose pedido aos ditos padres em nome desa camara, de que mandarão fazer este asento que asinarão. Pero Cabral Collaço. E declarão que nesta data se gardaçe o comtrato que a cidade e o dito collegio tem feito por cujo respeito*

[fl. 91] *lhe derão esta licença por que com este marachão fiquara mais siguro o caminho e servemtia que os ditos padres e collegio hee obrigado a sustentar e refazer pera servemtia do povo desta cidade com declaração que nem os ditos padres que ora são nem os que dispois delles soccederem nem no dito collegio se posão tapar sobre si e fique sempre o dito salgueiral em reço publico pera se servirem delle como ora estaa de que mandarão fazer este asento.*

#### **9./Anexo XXXV:**

**1771, Dezembro, 7, Coimbra. Resposta da Câmara de Coimbra sobre o requerimento que Francisco de Moura, morador em Coimbra, dirigira ao governo, para lhe conceder o aforamento da muralha da cidade, “fronteira às casas que tinha, ao fundo da Couraça de Lisboa, para construir um arco para amparo e segurança das referidas casas”. A petição inicial fora indeferida pela Câmara, levando o requerente a apelar para o Rei. Na resposta a Câmara justifica a sua posição.**

AHMC, Registo da Correspondência, nº 2 (1747-1784), fls. 74v-78v.

[fl. 74v] *Cópia do requerimento seguinte:*

*Diz Francisco de Moura da cidade de Coimbra, que sendo como he senhor pezoidor e habitador de huma boa e nobre morada de cazas, que se compoem de sinco andares em altura, sitas no fundo da Rua chamada da Couraça de Lizboa, junto ao Arco da Estrela da mesma cidade, e observando que elas por cauza de terramotos e*

*de temporais a que estão sujeitas, por não terem outras que lhe sirvão de amparo, se haviam sentido e amiazavam, como ainda hoje pelas mesmas cauzas prometem ruina, no anno de mil e setecentos e sesenta e houto recorreu a Vossa Magestade, pelo Supremo Tribunal do Dezembargo do Paço, para lhe fazer a graça de aforar lhe a muralha da cidade, fronteira as mesmas cazas, a fim de poder em sima della firmar e edificar hua caza, e desta formar para as outras hum Arco, que as amparaçe e indemnuiasse (sic) da ruina que pormetem, e sendo Vossa Magestade servido mandar que emformaçe o provedor da Comarca este requerimento, ouvida a Camera Nobreza e Povo, não teve entam progresso a intenção do suplicante assim por emconvenientes que o advertiram por outros negocios, como por que tem a infelicidade de ser vezinho dos Relegiozos de S. Antonio da Estrela da mesma cidade, os quais seguindo o ambiciozo e abominavel sistema dos proscritos Jezuitas, que de ordenario conestia em alloquiar (sic) os magistrados para o aumento do seu orgulho, tiverão a imperceptivel abelidade a sugerir os da governança da mesma cidade, com o falso pretexto de que o suplicante [fl. 75] suplicante com a dita obra, lhe empedia a vista do seu Collegio, para não assentir em a pertença do suplicante porem como o suplicante se vice cada vez mais percizado de segurar o seu nobre edeficio, que excede no valor a seis mil cruzados, e de que paga sinco mil tantos reis a Vossa Magestade, e aformozea muito aquella cidade, pedio por segundo requerimento ao Senado da mesma, que em observancia da ordenação, livro primeiro, titulo 68, paragrafo 41, lhe concedece faceledade pera somente fazer hum arco alto e comrespondente ao outro contiguo, chamado da Estrella, em sima da mesma muralha, empondo lhe o foro e condições que parecesem racionaveis, afim de ficar tambem com o uso da mesma muralha, para que della se lhe não devaçassem as ditas nobres casas, e estas mais acautelladas da ruina ponderada, e ainda que achou a seu favor vottos de dois precedentes veriadores, que pela promessa da lei e em atenção ao manifesto e notorio prejuizo do suplicante, lhe fecilitaram o bom exito do seu requerimento, comtudo exprementou a mesma infelicidade de achar novamente posto em campo o orgulho e inssaziavel intriga dos mesmos rellegiozos, pois não so conzeguião que o resto dos veriadores se oppozecem aos dois vottos, mas tãobem para maior sigurança da sua dolloza conduta, renovarão hum requerimento, que haviam posto em nome do seu sindico, em poder do escrivam da Camera, com despacho em que pedem vista de todo e qualquer do supplicante, tendente ao dito fim, e não se dando ainda assim por siguros, romperam na idea de sugerir o juis [fl. 75v] o juis do povo da mesma cidade, para que em seu nome dese huma conta a Vossa Magestade, da pertença do suplicante, e do estado do seu requerimento, para que a Camera finalmente a elle lhe não defira, e os ditos rellegiozos efftuem o seu designio todo fundado em se quererem fazer respeitados e poderozos, e em conservarem huma regureza em a ação, que*

*por simpatia quasi de ordinario tem os rellegiozos aos leigos sendo estes os mais aptos para o serviço de Vossa Magestade, e como [a] pertença do supplicante he fundada na primissam da lei, e em cauza tão justa como tem manifestado ao Senado, por atestaçoens de p[e]ritos ainda do mesmo, e mestre das obras publicas da cidade, da qual tambem consta ou nenhum prejuizo que rezulta ou pode rezultar a mesma, ou a dita muralha, que he capaz de sustentar maiores edificios, do que sopertando o arco, asim como sustenta mais de duzentas moradas de cazas que se tem ideficado, e ezistem sobre as mesmas moralhas da cidade, que todas pagam foro a Camera da mesma, servindo lhe as mesmas muralhas de alicerses, e he tal o orgulho dos ditos rellegiozos que sera defcíl o bom exito do requerimento do supplicante sem que Vossa Magestade o proteja.*

*Pede a Vossa Magestade seja servido, emformado da exposta verdade, por ministro que va pessoalmente ao sitio da contenda, e convocando peritos quando por ela necessario, conseder lhe provizam pela qual mande a Camera daquella cidade afore ao supplicante racionavelmente a dita moralha, e nella lhe deixem fazer o dito arco, para segurança do seu nobre ideficio.*

*Recebera merçe.*

*Despacho:*

*O Corregedor da Comarca conforme com seu parecer ouvindo [fl. 76] ouvindo os officiais da Camera e Povo, na conformidade da Lei Novissima sobre os aforamentos dos bens dos concelhos,*

*Lisboa, doze de Julho de mil e setecentos e setenta e hum.*

*Dom Joze por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor da Guine, etc.*

*Mando a vos Corregedor da Comarca de Coimbra, que vos emformeis do contuido na petiçam atras escrita, de Francisco de Moura, e do que achardes me escrevereis com os pareceres ouvindo os officiais da Camera e povo, na conformidade da Lei Novissima, sobre os aforamentos dos bens dos concelhos, e com vossa carta me tornara esta.*

*El Rei Nosso Senhor o mandou pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho e seus Dezembargadores do Paço. Joze da Motta Cerveira a fez em Lisboa, aos doze de Julho de mil setecentos e setenta e hum. Francisco de Assis da Silva Padilha Seixas o fez escrever. Antonio Joze Afonceca Lemos. Pedro Viegas de Novais.*

*Despacho do Corregedor: Respondam os officiais da Camera, no termo de tres dias. Coimbra, honze de Novembro de mil setecentos e setenta e hum.*

*Resposta do Senado a Sua Magestade:*

*Senhor, os muros das cidades e villas do Reino forão edificados para defeza e amparo dos seus habitadores, e não para servirem ao enterece particular dos seus individuos, sam da mesma natureza que os castellos de fortalezas fabricadas para a defenção universal da Monarchia: o dominio delles he proprio da Augusta Soberania de Vossa Magestade, e o beneficio da sigurança que delles rezulta he comum dos seus fieis vasalos, devem se con [fl. 76v] contar entre os bens da Regia Coroa, tanto assim que comete o crime de leza Magestade e traçam aquelle General ou Alcaide mor que os perde, per culpa sua no tempo da guerra, e deve fazer homenagem o que for encarregado da sua goarda, pera pois se darem de jure a qualquer vasalo, he necessario que as brilhantes qualidades do sangue e os destintos serviços leterarios ou melitares o fasão primeiro benemerito da praça, e todas estas illustres prerogativas he destituido o pertendente Francisco de Moura, porque alem de não ter feito a Regia Coroa algum serviço, exercita atualmente a occupação de sangrador, cujo simples mecanismo parece rezão bastante pera se lhe não dar de aforamento a parte que pertende da muralha da cidade, para se lhe não apropriar por effeito do dominio util, o que so he proprio da Regia Coroa e Augusta Soberania de Vossa Magestade, e para não ser privado todo hum povo que constitue huma nomarozza porsão de vasalos de Vossa Magestade, da qual he comum beneficio da defeza que recebem da muralha debaixo do supremo e poderozo dominio de Vossa Magestade, e pera finalmente se ivitar o torpe indecorozo de ficar sugeita aquella parte do muro que deve ser defendido da violazam dos homes, a hua obra de mera recreação que nella ententa fazer o pertendente.*

*He de mera recreaçam, pella nehua necessidade que tem de afirmar e constituir sobre a muralha fronteira ao seu ideficio, porque no cazo supposto de amiazar a ruina, que o supplicante pertende, não lhe faltão na arquitetura inumeraveis modos de reparar e independentes da sujaçam da muralha, asim [fl. 77] asim como o faria se ella não fose situada defronte do seu ideficio, a maneira de todos aquelles que ficando vasilantes com os estragos do terramoto se ezentaram das ruinas, por meio dos auxillios da arte. Porem, Senhor, não he para acreditar se que fose o supplicante tão prodigo da vida, que se rezolveze a estar habitando hum ideficio, senão o reputace fortificado com toda a sigurança, e muito mais tendo decorrido tantos annos depois do terramoto, e acontecido muitos e grandes temporais de vento rijo, sem que se tenha experimentado naquelle edeficio a menor debelidade na sua firmeza.*

*A rezam de estar elle sugeito a tempestades, por não ter outro que lhe sirva de amparo, he tão frivola que não ha edeficio que não tenha sua sigurança pendente de seus alicerses e de sua propria constructura.*

*A elevação de cinco andares, em que se funda o supplicante para persuadir a necessidade de firmar hum arco, na muralha fronteira, he o maior argumento por donde se mostra a inutilidade desta obra, porque tendo o muro de altura naquele sitio, somente dezoito palmos e meio, bem se deixa ver que o arco firmado nelle não pode servir de sustentaclo ao dito edeficio, pella grande dezigualdade da sua elevação, que não conresponde com a pequena altura da muralha.*

*O valor de seis mil cruzados, ou mais, que o supplicante estima a morada das suas cazas, tambem não conresponde com os cinco mil e tantos reis que paga de desima a Vossa Magestade, e assim vem a ser esta affetaçam similhante a outra de cinco sobrados do seu edificio, quando na verdade se compoem tão somente de tres andares.*

*Afirmar elle a Vossa Magestade, que da muralha se devazam suas cazas, ao mesmo tempo que nella não habita [fl. 77v] não habita pessoa alguma defronte do seu ideficio, he menos respeita a lei que empõem penna aos que não dizem a verdade ao seu soberano.*

*He verdade que a lei do Reino permite a facultade de ideficar sobre o muro, e encustarçe a elle, porem, he somente aquelle que tiver campo ou pardieiro a par do muro, e parece ser a rezam deste beneficio, o entereçe a utilidade publica na redeficação ou levantamento desse ideficio, no pardieiro ou campo junto ao muro, pela formozura que dele rezulta ao composto da cidade.*

*O supplicante, alem de não ter campo ou pardieiro a par da muralha, e estar o seu edificio distante della, todo aquelle espaso que ocupa a rua publica entremedia, tem as suas cazas perfeitas e acabadas, sem perdisam de se acostar a muralha de forma que aformozeam muito esta cidade, como elle mesmo confessa no seu requerimento, e por isso a respeito delle parece não militar a disposição da lei.*

*Pelo exemplo de estarem muitas cazas edificadas sobre os muros desta cidade, tambem o não favorece, atenta a rezam de estarem os seus assentos contiguos aos mesmos muros, se bem que no tempo da edificação delles ser sufficiente o recinto ou terreno da sua sircumferencia, pella acomodação dos moradores da cidade, como porem foram crescendo a tanto numero, que lhes he preciso habitarem hoje por fora dos muros, não he muito que a rezão da necessidade lhes despencase edificar cazas sobre elles pera viverem, precizão que não ca (sic) no supplicante, por estar muito bem acomodado no seo nobre edificio ha muitos annos dentro do recinto da cidade.*

*Os prejuizos, Senhor, que da similhante obra rezultão ao bem publico, são inumeraveis, porque sendo a rua naquelle sitio bastantemen [fl. 78] mente empinada e ladeirenta e muito estreita, e a muralha de pequena*



*altura, de necessidade hade o arco servir de empedimento a passagem de qualquer carruagem, ou carro carregado de palha, alem de ficar a rua mais estreita, se nella se firmar o arco da parte das cazas, delle rezulta a desformidade e muito maior pella vezinhança do arco da Estrella, que se acha formado ao fundo da Couraça, delle procede a devacidam de alguns vezinhos, e especialmente do Collegio de Santo Antonio, denominado da Estrella, cuja vista tambem vem a empedir, e tambem a devaçar muita parte do interior delle.*

*Ha fama constante, de que a muralha he do tempo da criação da cidade, e que fora edificada ha muitos seculos, e tendo este largo gyro do tempo feito nella os seos costumados estragos, seria mais disculpavel e util a pertença de a reparar das ruinas da sua veneranda antiguidade, que procurarce gravalla com o pezo de hum edificio, do qual pode rezultar a sua ultima decadencia.*

*Enfim, Senhor, o supplicante confessa que fizera outro requerimento a Vossa Magestade, pedindo a mesma graça, que agora supplica, e que nam tivera progresso. E na verdade, a Camara, Nobreza e Povo desta cidade, a quem Vossa Magestade foi servido mandar ouvir, assentou de comum acordo, consentirse ao supplicante a obra pertendida e depois de ser excuzada a sua pertença, não deixa de ser teimozidade caprichoza, insistir o supplicante no mesmo empenho ja huma vez decidida.*

*Estas forão as rezoens justeficadas, pelas quais a Camera não deferio ao requerimento que a ella derigio o supplicante, depois de nam lograr o effeito do primeiro, e por se conhecer que na forma [fl. 78v] na forma das leis do Reino não tinha jurisdicção alqua pera aforar o muro ao pertendente, e daqui nasce huma prova bem demonstrativa do orgulho do supplicante, em representar finalmente a Vossa Magestade, que os padres de Santo Antonio sobernarão os da governança da cidade, para não favorecerem ao seu injusto e desmarcado empenho, quando he certo que aquelles padres vivem nesta cidade, na observancia e humildade do seu instituto, e os da governança cumpriam com as Santas Leis de Vossa Magestade. Pelo que, Senhor, não so nos parece que não merece atenção alguma o requerimento do supplicante, como seria justo haver rezolução de se não admitir ao supplicante, para o tempo futuro, requerimento algum de similhante qualidade, para elle de huma vez dezistir da teima caprichoza, com que se tem jactado, de que hade fazer a sua obra na muralha, apezar do parecer e acordo da Camera e dos votos da Nobreza e Povo da cidade.*

*Vossa Magestade mandara o que for do seu real agrado.*

*Camara, cete de Dezembro, mil setecentos e setenta e hum. Luis Bernardo Pinto de Mendonça Figueiredo; Francisco Lopes Teyxeira; Joze Inocencio Soares de Britto; Joze Ferreira de Souza, Procurador Geral.*

**9./Anexo XXXVI:**

**Tombo de [1558].**

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 131v.

[fl. 131v]

*Berthollameu Coreia* morador nesta cidade pagua de foro em cada hum anno outenta rs de *hum pardieiro que se lhe aforou o qual esta junto a Nossa Senhora da Estrella pera a banda do Rio pera fazer nelle huas cazas do que se lhe fez aforamento no livro da Camara e se lhe pasou em forma e ficou o treslado no cartorio della.*  
*80 rs.*

**9./Anexo XXXVII:**

**1707, Maio, 14, Coimbra. Casa encostada ao arco.**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo I (1664-1731), fl. 48.

[fl. 48] *Aos quatorze dias do mes de Maio de mil e setecentos e sete annos em esta cidade de Coimbra e citio da Estrella aonde forão juis e vereadores e procurador geral e misteres abaixo asinados a requerimento de Christovão Luis, alfaiate desta cidade a fim de lhe darem licença pera poder fazer huma casa no dicto citio, emcostada ao arco chamado da Estrella, mas em terra que pertence ao reverendo Duarte de Mello, e abrir huma porta junto da do dito arco obrigando se elle a pagar o foro que justo for e logo vendo [fl. 48v] vendo este citio com o mestre de obras da cidade acharão que a obra nam cauzava prejuizo ao bem comum, com declaraçam que a porta que avia de abrir a sua custa dislucada da do arco hum covado de medir pano e que avia de pagar de foro a este Senado vinte reis cada anno e que avia de por o parnel de Nossa Senhora da Estrella em o mesmo arco como se ofereceu em sua petiçam e que faria escritura de aforamento na forma do estillo e pera constar mandaram fazer este atto de vistoria que asinarão e eu Diogo de Andrade Pessoa o escrevi. [Seguem-se assinaturas autógrafas].*

**9./Anexo XXXVIII:**

**Tombo de 1768 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 8.

(N. 24)

[fl. 8] *Freguezia de Sam Berthollomeu*

*Arco da Estrella*

*Tem mais a dita Cidade humas cazas pegadas no arco da estrella da parte do Norte e a Nascente do mesmo arco aqual caza está feita em terra de outro senhorio mas para se fazerem emcostadas ao arco da Cidade aforaram a Camara a licenca para ficar arrumada ao muro do dito arco por ser da Cidade a quem pagam de foro emfazuzim por dia de Sam Miguel de cada hum anno vinte reis, as quaes pessue o Padre Antonio Rodrigues Ballam morador por cima do arco da Rua dos Sapateiros onde chamão a Rua velha, e sendo citado para neste Tombo reconhecer e não aparecer lhe ouve elle Doutor Juis de fora por tomado o dito reconhecimento a sua revellia de que se fez termo nos autos que ficam em poder do escrivam da Camara, e eu Antonio Francisco dos Santos escrevente ajuramentado do mesmo escrevy.*

*20 reis*

Notas posteriores: “No Livro das notas 1700 e 1721 a fl. 67v se acha o aforamento feito a Christovam Luis” | “Anno de 1803” | “Pessuem a veuva e filhos de João Antonio d’Albuquerque que foi escrivão da Coudellariã” | “Pessuem outro a fl. 96 v” | “Pessuem hoje os herdeiros do Dr. Antonio da Silva Leite, escrivão que foi da Conservatória desta Universidade” | “1821” | “Bastos, procurador geral” | “Passou ao Livro Novo”.

**9./Anexo XXXIX:**

**Tombo de 1768 (Cópia).**

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 8v.

(N. 25)

[fl. 8v] *Arco da Estrella*

*Tem mais a dita Cidade humas cazas de hum sobrado ao arco da Estrella que pessuem Jozé Marques Caldeyra alfaate e sua mulher Monica Maria da Raynha Santa, que partem do Norte com a rua que vay para a Regaça e com o arco da Estrella e do Sul com o rochedo que cahe para a Insoa de João de Magalhaens Castello Branco desta Cidade, e tem de comprido de Nascente ao Poente vinte e tres varas e terça (25.67m) e de largo pello Poente duas varas e duas terças (2.93m) e pella banda do Nascente duas varas e terça (2.56m) de que pagam de foro em fatuizim pera sempre em cada hum anno por dia de Sam Miguel de Setembro outenta reis; e sendo citados para neste Tombo reconhecerem apareceram de que se fez auto de reconhecimento que elles asenarão*

*nos autos que ficam no poder do escrivam da Camara e eu Antonio Francisco dos Santos escrevente ajuramentado do mesmo escrevy.*

*Foro 80 reis.*

NOTAS À MARGEM: “*Titutullo (sic) na nota anno de 1650-1663 fl. 153*” | “*Anno de 1803*” | “*Pessue Joze Marques filho do enfyteuta que reconheceo*” | “*João Gomes Viana*” | “*Possui João Gomes Viana por titulo de de compra concedida em 6 de Maio de 1840 de que pagou laudemio*” | “*Passou ao Livro Novo*”.

## **9./Anexo XL:**

**1791, Junho, 4, Coimbra. Os frades de S. Bento não queriam a serventia aberta.**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 187v-190v.

[fl. 187v] *Auto de vistoria feita em o sitio de Alegria a requerimento digo sobre o requerimento que fizeram a Sua Majestade o Dom Abade e mais religiosos do convento de S. Bento para se averiguar os factos expendidos na supplica dos mesmos religiosos recorrentes*

*Anno do Nascimento de Noso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e noventa e hum annos, aos quatro dias do mes de Junho do anno sobredito nesta cidade de Coimbra em o sitio da Alegria o Senado [...] para efeito de se averiguar os factos expendidos na supplica do recorrente João Antonio de Albuquerque em que expos a Sua majestade ser senhor directo [fl. 188] de hum terreno que fica fora do dos muros da sua serca pela qual havia hum caminho que decia da Couraca de Lisboa para o bairro da Alegria, formado de escadas cujo caminho formarão para o uzo dos habitantes das cazas que ali tinhão para cujo fim alcançarão agora digo alcançarão provizão do Senhor rey Dom João o quinto para abrir huma porta ma moralha dets cidade, mas porque o tempo mostrara não ser util o dito caminho em rezão de dar cauza de se fazerem dezordens e malefeitorias naquelle sitio a Camera mandara tapar a dita porta para assim se evitarem todo o genero de maldades e que tambem o Collegio e o suppliantes dezistira daquella grasa que tinha alcançado do dito Senhor Rey havendo por extinto o dito caminho e rua como tudo lhe hera premetido mas que a prezente Camera encontrando o dito acordão mandara notificar ao seu emphyteuta João Antonio para tornar a dita, digo tornar a abrir a dita porta e repor o caminho no estado antigo e porque o não fizera no termo cominado a Camera fizera a repositão a custa do dito emphyteuta envolvendo com este seu requerimento acoens que reportão a pessoas particulares: e logo [fl. 188v] compareceo o bacharel Antonio da Silva Pacheco nomiado syndico no impedimento do actual para o acto e requereo que se examinaçe o caminho ou rua mencionada no reqcuerimento hera ou não util aos*

*moradores daquelles bairros e se nelle em algum tempo aconterão algumas dezordens ou focem prezeneradas algumas malefeitorias e se o mesmo caminho alem da serventia que da do bairro da Alegria para o Bairro Alto dava tambem serventia para cazas particulares que havia no mesmo Bairro da Alegria: e mais declaracem se para se dar e ademenistrar os Sacramentos fica aquelle caminho mais breve e assim se acontecendo algum incendio no Bairro Alto fica o mesmo caminho para a condução da agoa mais apto e mais abreviado pera se conduzir a agoa do Mondego, mas se não obstante a Camera mandar tapar a dita porta o povo sempre por ali continuou a servirce conservandoce sempre na antiga pose em que se achava e outrosim declarão quanto hera a largura do mesmo caminho, e se na repozisão que agora fez a Camera a requerimento do povo excedera a largura antiga do mesmo caminho [...] e logo [fl. 189] comparecerão Bernardo Ferreira, pedreiro mestre das obras da cidade e avaliador dos predios urbanos e Francisco de Bairros, mestre carpinteiro e avaliador dos predios urbanos [...] declararão que o caminho ou rua mencionada no requerimento hera munto util ao povo tanto para os que do Bairro da Alegria subião para o Bairro Alto, como dos que decião deste para aquelle e outras partes e que o mesmo caminho podia dar serventia aos vezinhos que ali tinhão cazas pois para a parte de sima tinhão portas sem quintal e que por iso se podião servir pelo dito caminho e que sobre este tinha hum morador huma porta aberta e que nunca a eles souceeder lhe constou que no dito continente acontecerão dezordens nem se obrasem malefeitorias nem naquelle sitio se podese praticar porque do Bairro da Alegria esta devasado com as portas que para ali tem abertas [...]*

[fl. 189v] *Sumario das testemunhas*

*Antonio Fernandes sapateiro assistente a Pedreira de setenta e quatro annos para setenta e sinco [...] dice que pelo ver sabia que o caminho mencionado no requerimento hera util ao povo principalmente aos que habitavão no Bairro da Alegria para hirem para o Bairro Alto no que incurtavão um grande espaso assim mesmo, assim de sima do Bairro Alto para baixo e que no dito caminho e naquelle sitio nunca tinhão acontecido dezordens nem desgraças no sitio pera iso hera acomodado por ser devasado tanto dos moradores do Bairro da Alegria como dos moradores da Courasa de Lixboa porque o dito terreno fica no meo da huma e outra parte [...]*

*Manoel da Costa Valle pintor, assistente na Courasa de Lixboa de idade de sincoenta annos [...] dice que sabia pelo ver em rezão de ser convezinho ao continente do caminho controvertido que o dito caminho hera munto util ao povo, que a ele testemunha muntas vezes lhe tem servido de utelidade por encortar maior circuito quando pertende decer para o Bairro da Alegria no que continuara ainda dipois da Camera ter mandado tapar*



*a porta aberta na muralha e que aquelle sitio hera devasado de muntas partes e por iso pouco apto para se praticarem malefeitorias e nunca constou a ele testemunha que ali focem feitas [...]*

*Antonio sapateiro assistente na Rua das Fangas de idade de quarenta e quatro annos [...] que sabia pelo [fl. 190v] ver que em rezão de ter assistido na Courasa de Lisboa muntos annos sabia que o caminho declarado no requerimento hera de munta utilidade ao povo principalmente para os assistentes daquelle bairro porque por ali deciam para a Alegria e outras parte sem necessidade de se meterem na cidade e que o mesmo sitio não hera apto para malefeitorias nem nunca ali acontecerão por ser munto devaso e que so posto a Camera mandase a poucos annos tapar a porta aberta da muralha nem por iso o povo deixou de continuar de se servir por ali como elle testemunha prezenciou e como elle testemunha nunca deixou de se servir por elle quando lhe hera necesario e que o mesmo caminho não so dava transito para hum e outro bairro mas tambem dava serventia aos moradores do bairro da Alegria que tinham portas abertas para o dito terreno e mais não dice [...]*

## **9./Anexo XLI:**

### **1790, Dezembro, 30, Coimbra. Serventia para a Alegria através de porta reaberta na muralha**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 164-168v.

*[fl. 164] Auto de vistoria feita na muralha da Couraca de Lisboa em o sitio da Porta que della dava pasage pera a Alegria a requerimento de Joze Joaquim Pereira como pessoa do povo e vai desembocar na estrada da dita rua em hua escada que esta junta a l casa de Thereza Leocadia e no cujo auto a ele se inquirirão testemunhas.*

*Anno do Nascimento de Noso Senhor Jhesu Christo de mil e setecentos e noventa aos trinta dias do mez de Dezembro do sobredito anno em o sitio asima mencionado aonde vierão o doutor Juiz de Fora os Vereadores e Procurador Geral e Mesteres Procuradores dos Vinte e Quatro do Povo pera effeito viero se vistoriar hum caminho ou logradouro tam somente de pe que tem seo principio na rua da Couraca de Lisboa e muro della e vai continuando do nascente para poente por terra que se diz ser baldia e desembocar na estrada publica chamada [164v] chamada a d'Alegria sobre cujo caminho de pe se inquirirão testemunhas de a quanto tempo se deixou de pasar por elle por cauza da ruina e desmanchação que se faz da escada tambem publica que se acha junto as cazas de Thereza Leocadia e se tambem não obstante acharce tapada da huma parte no simo da muralha conjunta a dita Couraca pasarce ou não por sima do dito muro as gentes do povo e cidade cuja*

*proibição ficou totalmente prohibida e cacada dipois de demolisãõ da sobredita escada. Sobre o que tudo compareceu neste acto o Lecenceado Bernardo Antonio da Silva e Mattos procurador do procurado João Antonio de Albuquerque e na sua presença foi dito e requerido:*

*Que pedia vista deste acto com suspensãõ de seu efeito por que pelos documentos que juntava se faria certo que [fl.165] que o terreno da contenda hora do denunciado e não publico e que do mesmo documento se via que o caminho hia da estrada da Alegria a Couraca de Lisboa fora feito pelos Reverendos padres do Collegio de S. Bento por huma provizao que para o mesmo fim obtiveram e como in continente se mostrou que o dito caminho não hera publico mas sim particollar delle e dicera dar a vista na forma requerida.*

*A vista do que acordarãõ que visto acharce em acto de vistoria com camara plena e em cazos tais se manda sempre proceder a inquirisãõ sumaria tiradas as testemunhas que sejiãõ, se lhe dara a vista requerida, porque a vista dellas, se lhe deixara o seo direito, salvo no cazo que for e no sobre a publicidade do mesmo caminho, o que este se acha vedado a menos de ano.*

*E logo com a devida resposta agravou o Lecenceado Bernardo Antonio da Silva Mattos para a Relaçam do Porto. Acordaram se lhe tomace e recebese seo agravo porem sem suspensam da estracam da dita inquirizao sumaria [fl. 165v] [...]*

#### *Sumario*

*I- Simao de Deos escultor d'imagens assistente na dita Couraca de Lisboa de idade de sincoenta e seis anos e do costume nada que recebeo o juramento dos Santos Evangelhos e perguntado pello contiudo no requerimento e auto de vistoria dice que sabia pelo ver que neste Brãõ proximo passado haverã couza de dois para trez meses que o denunciado João Antonio de Albuquerque demolio as escadas de pedra que não herãõ poucas e estavãõ junto as casas de Thereza Leocadia as quais davãõ pasage de pe para toda a pesoa que per ellas queria melhor pasar ainda dipois pello carreiro que atravessa hum olival do mesmo denunciado e vinha sahir a muralha que estava e esta contigua e junta a Rua da Couraca de Lisboa por cujo muro entravãõ de sima pera o baixo e de baixo pera sima a elle mesmo testemunha de facto proprio o praticou huma e muntas vezes pela grande comodidade que cauza aos moradores [fl. 166] da mesma cidade, deixando de hir em volta a capella de Santo Antonio e dipois destrocer pela estrada publica chamada a d'Alegria, the chegar ao sitio da escada hoje demolida, volta alias bem concidravel pela sua distansia e isto não obstante o acharce fechada huma porta no simo do dito muro e Couraca que simo se fechou pelo tempo das guerras do ano de 1761 para 1762 tornando dipois a abrirce dipois de sisada a cauza da mesma guerra e agora a pouco tempo que pasa de anno se*

tornou a tapar o que não obstante como dito tem sempre o povo se servia pelo dito carreiro de pe saltando pelo muro por lho permitir sua comodidade em cuja pose esta o povo de tempo sem memoria e so prohibida a dita pasage dipois que o denunciado neste Brão proximo pasado que não pasa de anno demolio e defes as sobreditas escadas do sitio da Alegria e mais não dice. [...] e declarou mais que o dito caminho que principia [fl. 166v] principia na Couraca hia emcostado ao muro dos religiosos de S. Bento emcostado a mesma muralha e fazendo suas pasages a maneira de carachol hia desembocar ao sitio da Alegria em cujo muro se acha huma porta fechada de pedra e cal e no ambito ou cumprimento do dito caminho humas escadas ao principio, outras onde fes carachol adiante mais, e outras no fim, o que tudo faria mostrar a publicidade do dito caminho vedado no Brão proximo pasado e mais não dice [...]

2-Manoel de Oliveira mestre de meninos assistente na Rua de Quebra de Costas de idade de quarenta e nove anos pouco mais ou menos e do costume nada e debaixo do juramento dos Santos Evangelhos prometeo de dizer verdade. E perguntado elle testemunha pelo contiudo na petisam do denunciante e auto dice que sabe em razão de ter vivido munto ano na rua da Couraca de Lisboa que o caminho controvertido que principia na rua da Couraca e vai desembocar a rua publica [fl. 167] publica da Alegria sempre foi ao publico e dava pasage a toda e qualquer pessoa que por elle se queria servir saltando por sima do muro não obstante estar a porta dele fechada e dipois so hia sahir as ultimas escadas do sitio da Alegria as quais sendo demolidas este Brão proximo pasado pelo denunciado João Antonio de Albuquerque cuja demolição não pasa de ano so então he que ficou estinto e prohibido o dito caminho o qual anotando elle testemunha ser de grande utilidade a todos os moradores da dita cidade em rezão de se evitar o circoito que vai da dita Couraca athe S. Antonio e dahi torna a travesia the chegar the as escadas demolidas cuja pose da dita pasage he e sempre foi desde o tempo de ser crianca delle testemunha e so prohibida dipois da dita demolição e elle testemunha de facto proprio pasou huma e muntas pessoas alias pasou huma e muntas vezes pelo dito caminho [fl. 167v] que tem suas cazas no principio outras quase no meio emtulhadas com terra e outras no fim que são as demolidas as quais todas dão prova bastante da publicidade do dito caminho e mais não dice [...]

3-Joze dos Reis marcineiro assistente na Couraca de Lisboa de idade de quarenta e sinco annos pouco mais ou menos e do costume nada e debaixo do juramento prometeo dizer verdade. E perguntado elle testemunha pelo contiudo na petisam e denunciante e auto dice que sabia pelo ver em rezão de ter assistido muntos annos na Couraca de Lisboa que o caminho de que se fas mencão neste requerimento e auto principia na Rua da Couraca e vai desembocar a rua da Alegria hora e sempre foi publico e comum a todos moradores da cidade, tanto no

*tempo da guerra em que se fechou a porta dela no muro da dita Couraca como dipois no tempo em que se [fl. 168] tornou abrir e não obstante naquelles interpolados tempos em que esteve fechada, como hoje, sempre o povo se serviu pelo dito publico caminho saltando a muralha de sima pera baixo e debaixo pera sima o que elle praticou de facto proprio humas e muntas vezes e so prohibido e estinto dipois que o denunciado João Antonio demolio as escadas do sitio da Alegria cuja demolicão praticou neste Brão proximo pasado haver couza de dois para trez mezes sendo mais da lembranca delle testemunha a immemorial pose do dito caminho com suas escadas no principio do muro da rua da Couraca outras quasi no meio cobertas com terra e outras no fim sitas na Alegria o que tudo [?] a publicidade do dito caminho tomado e de grande utilidade ao povo por se evitar o circoito que vai a Santo Antonio e dahi destroce para a Alegria, e so totalmente estinto dipois da referida manobra praticada pelo denunciado [...]*

*[fl. 168v] Sentença*

*A vista do que e do sumario das testemunhas que se proferirão neste auto como por todos elles conforme munto concordão que o dito caminho que principia na rua da Couraca da parte do Nascente e vai concluir e acabar ao Poente na rua e estrada publica do sitio da Alegria, ser o mesmo publico e comum a todos os moradores da cidade, saltando por cima do mesmo muro na falta de abertura, e sahirem a rua publica da Alegria, e dahi entrarem e sahirem a rua da Couraca, havendo no cumprimento do dito caminho escadas no seo principio, quazi no meio e fim, com resto de calçada pera melhor facelitar a comoda pasage comoa a todos com pose immemorial, sem constar do contrario, so sim prohibida e totalmente [fl. 169] casada, aquella publica serventia dipois que o denunciado praticada a manobra da demolicão das ultimas escadas e emtulho do resto do caminho tudo praticado neste brão proximo pasado deste presente anno de mil e setecentos e noventa e a couza de dois para tres meses mostrandoce outrosim pello mesmo sumario a grande comodidade que o povo tem no referido caminho evitandoce maiores circoitos portanto mandão tendo tambem a atenção que sempre se pasou por sima do dito muro estando o povo nesta referida pose immemorial e so prohibida dipois da dita demolisao que o mesmo caminho seja restituído ao estado em que se achava abrindoce para iso a dita porta que se acha no sitio da Couraca de Lisboa para o fim de se evitar o salto do muro pouco grato aos moradores da cidade, alimpendoce e preparandoce o comprimento de todo elle, e athe a mesma reideificação das referidas escadas demolidas a couza [fl. 169v] de dois para tres mezes, inteiramente levada prohibisãõ da pasage do referido caminho, o que foi objecto da prezente vistoria, tudo a conta do denunciado que deo cauzas a prezente contenda a qual restetuisão se fara in continente pelos mesmos interesados naquella mesma forma que o*

*requerem em sua petição ao qual denunciado, depois de feita a restituição, dispõe o direito salvo para a via ordinária entendendo que a tem e isto sem embargo dos seus documentos que neste acto apresentou os quais nenhuma menção fazem do dito caminho e so sim dos terrenos de huma e outra parte que o sercão e com pena de sincoenta mil reis applicadas para as despesas do concelho [...]*

## **9./Anexo XLII:**

### **1791, Junho, 3, Coimbra. Abertura de portas e janelas sobre o arco.**

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo III (1766-1791), fls. 184-186.

[fl. 184] *Auto de vistoria feita pelo Senado em o sitio da Alegria para se averiguarem os factos expendidos no requerimento de João Antonio de Albuquerque*

*Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Chistro de mil e setecentos e noventa e hum annos aos tres dia do mes de Junho do sobredito anno em o sitio da Alegria aonde o Senado [...] [fl. 184v] [...] para efeitos de averiguar os factos com que João Antonio de Albuquerque requereo a Sua Majestade dizendo que tendo alcançado licença da Camara para abrir portas e janelas sobre hum arco publico, agora a presente camera intentava impedir lhe abertura das ditas janelas reduzindo a nada a licença antecedente praticando elle aquella obra em cazas que de novo edificava desviado da muralha com o que nada ofendia ao publico e a elle cauzava utilidade [...] primeiramente se enxaminace se o suplicante João Antonio Albuquerque tinha ou não excedido a licença e faculdade que a Camera lhe tinha concedido para abrir portas e janelas sobre o arco chamado da Alegria, mais se lhe averiguace se o dito suplicante tinha na sapatta que fica fora do arco para a banda do Norte huma grande porta para dar serventia para as suas casas, se para este fim rompeo a penha [fl. 185] a penha em que esta sustentada a muralha da cidade fazendo pasadiso servindo lhe a mesma penha de abobeda sem que para este excessos pedise nem alcançace licença da Camera fazendo toda a dita obra em um terreno publico sem extipulação de foro a mesma Camera; mais se o rompimento daquella penha que ficou em arcada a maneira de abobeda pode ou não cauzar roina: mais averiguassem se com os tilheiros que tem formado junto a muralha escabou nesta para meter traves para sustentar os mesmos tilheiros e se nestas roturas podem na mesma muralha fazer algum perjuizo dar damno dos moradores daquelle continente: mais se sendo cultivado o dito continente de que o supplicante quer fazer quintal pode ou não cauzar estrago nas moralhas com o perigo evidente dos ditos moradores e se este damno se pode evitar conservandoce o mesmo continente inculto: mais*



*se as ditas moralhas no estado em que se achão amiacão ja ruina, e se os moradores que ficão infriores no bairro da Alegria podem fazer com estrago que fizerem aroinandoce o ultimo perigo.*

#### *Declaração*

*E logo comparecendo Bernardo Ferreira [fl. 185v] mestre das obras publicas desta cidade e avaliador dos predios urbanos e Francisco de Barros avaliador dos predios urbanos este carpinteiro e aquelle pedreiro [...] que achavão que o dito suplicante tinha excedido a licença que pedira e obtivera a Camara na abertura da porta que fez na sapata que fas semetria a outra parte em frente e asim mesmo em romper a penha fazendo por ella huma grande servidão para as suas casas ficando lhe a parte superior da mesma penha servindo lhe como de abobeda e asim mesmo tinha o suplicante aberto huma sobre a parte superior da dita sapata para desta tambem se utelizar sendo serto que tanto a dita sapata como a mesma penha são de direito publico. Declararão mais que a rotura na dita penha suposto lhe não seja util prezentemente não lhe pode cauzar roina mas para o futuro poderia causar-lha. Declarão mais que era verdade ter o suplicante com os tilheiros que formou metido traves na moralha fazendo pera iso sua rotura mas que pouco ou nenhum damno cauzava a dita muralha. Declarão mais que o terreno que o supplicante quer fazer quintal não podia nem devia ser quintal, digo ser cultivado por ser grande o declivio e munto [fl. 186] precipitado desde a muralha athe a estrada publica que corre pella Alegria pois pella cultura se abalava a terra e pouco a pouco havia de ser toda para a estrada e havendo tempestade podia vir toda ficando a moralha nos alicerces escabada e sem imparo de terra e com facilidade cahir toda e decer sobre o povo daquelle bairro e por iso ser justo e necesario não se bolir nem cavarce aquella terra: e que a mesma muralha ja no estado em que se acha não tinha muita segurança pella falta de muita pedra de que o supplicante digo por lhe faltar munta pedra e constar que o supplicante della se tinha utelizado para a sua obra, e nesta forma houve por concluida a sua declaração [...]*

[Seguem-se registos de várias testemunhas afirmando ter o dito João António de Albuquerque arrancado pedras da muralha e penha que foram utilizadas nas suas construções]

#### **9./Anexo XLIII:**

**1778, Junho, 10, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 66 (1765-1781), fls.179v-180.

[...] *Acordarão mais que se demollisse o Arco da Estrella para se cortar parte da muralha quanto seja bastante para daquelle sitio haver serventia corrente e larga e que depois se guarnecesse a muralha para não ficar disforme, fazendo [fl. 180] fazendo se lhe por remate hum torreão da mesma pedra do arco para fazer boa vista a referida entrada.*

**9./Anexo XLIV:**

**1791, Junho, 4, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº.66 (1765-1781), fl.182.

[...] *Para que por ora se suspendesse a obra do remate da muralha junto da Estrella até segunda ordem [...]*

**9./Anexo XLV:**

**1842, Novembro, 19, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 79 (1842-1845), fl.19.

[fl. 19] [...] *A Camara deliberou fosse demolido o Arco d'Alegria para dar mais larga serventia ao publico, e que as lápides que alli se achão se conservassem collocando-as no lugar onde se acha o Arco acrescentando-lhes o anno em que foi demolido. [...]*

**9./Anexo XLVI:**

**1844, Dezembro, 30, Coimbra. Termo de declaração que fazem os peritos que examinaram a muralha da cidade junto ao Bairro da Alegria.**

AHMC, Vereações, nº 75 (1830-1834), fl. 564.

*Termo de declaração que fazem os peritos que examinarão a muralha da cidade que deita sobre a Insua de João Gomes Vianna sita no Bairro d'Alegria e bem assim na pedreira aberta no sitio chamado Chinchorro*

*[fl. 564] Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de Coimbra e Secretaria da Camara Municipal della comparecerão Manoel Duarte, mestre das obras da Camara, João Jose Dias, mestre das obras da Universidade e João Gaspar Coelho, mestre das obras da cidade e por elles foi declarado que tendo vista e examinado a muralha que sustenta a Calçada do Bairro d'Alegria bem como a pedreira aberta no sitio do Chinchorro pelo lado de cima da mesma calçada, e fazendo todas as mais averiguaçoens necessarias a respeito da segurança da muralha da cidade entendião em suas consciencias: que a rocha que João Gomes Vianna, desta cidade andava rossando pelo lado da sua insoa nada prejudicava a muralha uma vez que lhe deixasse tres palmos de jorro em des alto; e quanta a Pedreira aberta no Chinchorro junto a dita estrada que nada tambem prejudicava a segurança da Couraça de Lisboa, uma vez que não exceda a abertura da dita Pedreira a noventa e cinco palmos de fundo, contados estes desde a face da cortina pela parte da estrada para o lado da Couraça de Lisboa. E por esta forma disserão elles peritos tinhão feito suas declaraçoens que assignarão. E eu Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha escrivão da Camara a subscrevi e asignei. [Seguem-se assinaturas autógrafas].*

## 9.2. ESTRUTURAS FORTIFICADAS NO ARNADO: A DEFESA DE UM PORTO FLUVIAL?

A referência a uma torre, na rua da Sofia, aforada a um particular tal como acontecia com as restantes da Cerca de Almedina e sem qualquer referência que indicasse não dever ser considerada no contexto da fortificação de Coimbra, levou-me a colocar a hipótese de existir um recinto fortificado próximo, na zona do Arnado; esta possibilidade fora já sugerida por vários autores.

### 9.2.1. Duas paróquias vizinhas, Santa Cruz e Santa Justa e a Porta Mourisca

Diz a carta de demarcação de 1137 que o limite nascente da paróquia de Santa Cruz subia “pelo alto da escarpa” ou “pela escarpa” (*per crepidinem Montis Rubei*) (Alarcão, 2008, p. 172)] e, atravessando a Ribela, chegava até às imediações da Fonte dos Judeus, supostamente no local onde atrás a localizei [vide cap. 6.4.1.] e seguia a direito na direcção da muralha, na qual terminava acima da Porta Nova (na versão do documento que se encontra no Livro Santo). Depois da referência à Porta Nova, termina a demarcação dizendo que tudo o mais, até (à casa de) Gonçalo Transverso, *vicus Judeorum separat* (“a rua dos Judeus separa, ou limita”). Noutra cópia da escritura, não se alude porém à Porta Nova e diz-se, simplesmente, “vai na direcção da muralha da cidade e aí termina acima da rua dos Judeus” (Alarcão, 2008, p. 173). Estes deveriam ser os dizeres do documento original, caso a Porta Nova correspondesse à porta que D. Afonso Henriques autorizou os Crúzios a abrir na Cerca, antes de 1166, pois essa porta não estaria ainda aberta em 1137 (aquando da demarcação da paróquia), mas tão somente aquando da transcrição para o Livro Santo (iniciado por volta de 1155). Defendo, no entanto, que talvez não se trate da mesma porta [vide cap. 6.4.8.].

A paróquia de Santa Cruz incluiria, pois, a oriente, o que então se chamava Ribela (ou parte da área com esse nome), muito embora a Ribela do séc. XVI (toda a actual extensão da Avenida Sá da Bandeira) pudesse não coincidir com a do séc. XII. A paróquia de Santa Cruz, delimitada em 1137, sofreu sucessivos alargamentos ao longo do séc. XII, como se deduz das declarações de testemunhas ouvidas aquando da inquirição de 1200. Paio, chantre da Sé, refere que “depois que o bispo D. João (Anaia) foi eleito para o bispado (1148), veio o arcebispo D. João (Peculiar) e, sem o conselho dos cónegos (da Sé), deu aos frades (de Santa Cruz) a paróquia pela via que passa diante da porta dos freires do Templo, vai à Porta Mourisca e segue daí até ao fundo da cidade”

(Alarcão, 2008, p. 173). Ou seja, posteriormente à primeira, em 1137, houve depois outra demarcação feita pelo cardeal Guido de Vico, em 1143, quando veio a Coimbra e, talvez, mais uma, feita por D. João Peculiar, arcebispo de Braga e por Bernardo, bispo de Coimbra, entre 1143 e 1146. Seguidamente, uma nova definição terá ocorrido no tempo de D. João Anaia, que governou a diocese entre 1148 e 1154 e, aquando desta redemarcação, a paróquia foi alargada até à via que passava diante da porta dos freires do Templo chegando à Porta Mourisca. Há ainda outro testemunho de Soeiro de Santa Justa que poderá ajudar a localizar a tal casa dos Templários, pois diz “depois veio o arcebispo D. João (Peculiar) e chamou Pedro Omares, que era capelão de S. João e disse-lhe que fosse pela paróquia de Santa Justa e dividiu-a então pela rua dos Freires do Templo e pela rua (que passa) diante da casa de D. Félix e saiu na “rua grande” (ou larga, ou maior) (Alarcão, 2008, p. 174). A paróquia de Santa Cruz, no tempo do bispo João Anaia, passava pela “rua dos Freires do Templo”, isto é, a rua que se dirigia à Porta Mourisca. A Porta Mourisca situar-se-ia na rua Direita, na área onde, no séc. XIV, se instalaria a Judiaria. A rua dos Freires do Templo, neste contexto, poderia ser uma rua que cruzasse a rua Direita (esta também designada de rua da Figueira Velha), eventualmente a actual rua de João Cabreira, tendo a demarcação sido feita por algum alinhamento mais ou menos, coincidente com a rua do Arco do Ivo, continuação para nascente, da anterior (9./Ilustrações 61 e 62). E a rua onde morava D. Feliz podia ser a da Moeda ou da Louça e a rua “larga”, ou “maior”, a de Coruche (Alarcão, 2008, pp. 174-175).

A *via antiqua* por onde corria o limite norte da paróquia de Santa Cruz já era, em 1200, chamada *via de Monte Rubeo* (Alarcão, 2008, p. 172). Também, na mesma cronologia, é referenciada a runa (paralela à *via antiqua*), como limite entre as paróquias de Santa Justa e de Santa Cruz [vide cap. 6.4.9.], pois uma testemunha da inquirição de 1200 disse que o limite da paróquia de Santa Justa “costumava ser pela via de Montarroio, vindo ao rego dos Banhos e daí (seguia) por esse mesmo rego que vai a direito para fora da cidade”. A “runa” era, como se sabe, um conveniente rego, fosse para despejos, fosse, no caso de mais limpa utilização, para retirar água para hortas ou animais. Sabemos, também, que no séc. XVI, Frei Brás de Braga “cobriu a água da runa, que dantes ia descoberta”<sup>1461</sup> (Dias, 1982, p. 40). Entre o séc. XII e o XVI, a subida do nível médio das águas do Mondego teria feito com que a corrente da runa<sup>1462</sup> se tornasse mais lenta ou mesmo provocado refluxos e estagnações, com conseqüente insalubridade. Assim, talvez naquela época servisse mesmo de esgoto e o prior de

---

<sup>1461</sup> Penso que a diferença entre sota e runa terá a ver, justamente, com o facto de a primeira ser uma conduta subterrânea e a segunda uma conduta “a céu aberto” que só gradualmente foi sendo coberta.

<sup>1462</sup> Cândido de Figueiredo faz equivaler o significado de “runa” a “vala” ou “barranco”, mas refere que se trata de um regionalismo (Figueiredo, 1996, II, p. 2255).



Santa Cruz a tenha mandado cobrir por razões de salubridade (Alarcão, 2008, pp. 185-186). No que diz respeito à Porta Mourisca, ela estava, pois, entre duas ruas e duas paróquias, referenciada na já mencionada demarcação *ordenada pelo infante D. Affonso e acordada em Junho de 1137 por vários prelados, auctoridades e cidadãos de Coimbra, com D. Theotónio, primeiro prior do Mosteiro de Santa Cruz*. Os limites da nova paróquia compreendiam, não só parte da riba e bairro dos judeus e o seu almocávar, que ficavam ao sudoeste do Mosteiro, mas também a Porta, a ribeira do banho real, uma parte de Montarroio (*montis rubei*) e o terreno da fonte dos judeus (*fontem judeorum*). Deste ponto ainda a demarcação continuava em direito para o sudeste até à muralha da cidade, na qual terminava acima da Porta Nova, abrangendo assim a Judiaria. Mas em alguns documentos do cartório do Cabido onde se encontram mencionadas várias ruas da cidade, uma delas denominava-se rua da Porta Mourisca e estava situada na freguesia de Santa Justa. Podemos questionar se se trataria, simplesmente, de uma rua que seguia em direcção à Porta Mourisca da paróquia de Santa Cruz ou se existiria ainda uma outra Porta Mourisca da freguesia de Santa Justa, à qual não se encontra qualquer referência (Carvalho, 1942, pp. 82-83). Ou seja, a Porta Mourisca a ser uma só e tomando como certo que paróquia e freguesia são sinónimos<sup>1463</sup>, estaria situada em que paróquia/freguesia: Santa Cruz ou Santa Justa? Existe, no entanto, ainda, a hipótese de os documentos que referem a Porta e a rua da Porta não serem contemporâneos e as paróquias/freguesias terem mudado, entretanto. Estas duas paróquias eram confinantes e se nos orientarmos pelos limites do século XVII-XVIII (9./Ilustração 63) o início da rua Direita integra as duas, razão pela qual a “rua da Porta Mourisca” e a própria Porta poderiam não estar apenas numa e ser até a própria Porta a fazer a delimitação entre as referidas paróquias, apesar de a sua localização não estar, dessa forma, de acordo com os limites de final de setecentos, inícios de oitocentos, ainda que estes não tenham ficado intocáveis num espaço de tempo tão dilatado. Certo é que a freguesia de Santa Justa, no séc. XIII, ou, até, com uma margem de certeza bastante credível, já na centúria anterior, possuía, comprovadamente, duas ruas: o *vico* ou rua de *Ficulnea Vetera* (rua da Figueira Velha, hoje rua Direita) e o *vico Caldeyrariorum* (rua dos Caldeireiros). A primeira atestação conhecida do *vico* ou rua de *Ficulnea Vetera* é de 1236, quando João Eanes deixa à Sé “vinhas na Figueira Velha, perto da freguesia de Santa Justa”. Se o termo “circa”, “perto de”, não é segura prova de integração da rua na paróquia de Santa Justa, mais tarde, em 1311, existe uma referência que esclarece *in parrochia ecclesie Sancte Juste in vico qui dicitur Ficulnea Vetus*, “na paroquia da igreja de Santa Justa, na rua que se chama Figueira Velha” (Alarcão, 2008, p. 186). Quanto à rua dos Caldeireiros, a sua

---

<sup>1463</sup> Até ao liberalismo.

existência está atestada desde 1264 e, em 1317, Pedro Martins lega à Sé várias “casas na paróquia da igreja de Santa Justa, na rua dos Caldeireiros e ficam no princípio da “platea”<sup>1464</sup> a que se costuma chamar Porta Mourisca. Pinto Loureiro (Loureiro, 1964, I, pp. 292-294) sustenta que a rua dos Caldeireiros corresponde ao tramo oriental (isto é do lado de Santa Cruz) da actual rua Direita que teria, no séc. XIII, dois nomes diferentes para dois troços distintos, dos Caldeireiros e da Figueira Velha, separados pela Porta Mourisca, que limitaria, também, as paróquias de Santa Cruz e Santa Justa. Aliás, o livro do Almojarifado de 1395<sup>1465</sup> refere a rua dos Caldeireiros *que se começa na Porta Mourisca e se vai finir derecha na rua de par de Sam Sansam*. Outro documento de 1340 fala da *rua de Caldeyeyros aa fonte dos freiros*, (Alarcão, 2008, p. 187) não parecendo que estes freires fossem os do Santo Sepúlcro de Jerusalém mais tarde integrados na Ordem de Malta<sup>1466</sup>, mas sim os Templários que tinham uma casa na rua Direita. Ainda outro documento, de 1353, refere o empraçamento de *dois pardãaes* (pardieiros) *de casas que nos avemos en esa mesma cidade (Coimbra) na rua dos Caldeyeyros sobre a augua de runa as quaes partem da huma parte com cassas da dicta greja (S. Bartolomeu) e da outra com rua de Caldeireiros e da outra com rua da Moeda*, sendo que a rua da Moeda existe pelo menos desde 1220 com este nome (Alarcão, 2008, p. 187) e a runa seria a que passa atrás desta rua e que está muito bem documentada em cronologias mais antigas<sup>1467</sup>. O Livro do Almojarifado refere-a por *a qual rua se começa no arnado de Coimbra e se vai derecha a finir na rua que vem do spital pera auga de runa*. Sabe-se que houve uma oficina de cunhagem de moeda em Coimbra entre 1252 e 1261 (Ventura & Oliveira, 2006, doc. 335), desconhecendo-se, no entanto, se tal se verificava igualmente em épocas anteriores, muito embora a sua localização num arrabalde só se poderia entender caso se tratasse de um arrabalde fortificado e bem defendido, o que parece ter sido o caso.

Mas voltando à rua da Moeda, parece seguro que, em 1395, não se prolongava até ao largo fronteiro à igreja de Santa Cruz, apesar de não saber que hospital seria esse, ou qual seria a rua que vinha do dito hospital *pera auga de runa*. E posso questionar se iria para a *auga de runa*, ou pela *auga de runa*. No primeiro caso, poderia ser uma desaparecida rua que pusesse em comunicação o largo do Poço com a rua Direita, eventualmente um tramo da antiga via romana, uma vez que existia um hospital de Santa Maria de Vera Cruz na rua da Louça, pelo menos desde 1434 e possivelmente anterior (Alarcão, 2008, p. 187). No segundo caso, será o traçado da runa que dará a chave para o traçado do troço mais oriental da actual rua da Moeda, sendo curioso que, à

---

<sup>1464</sup> A designação de *platea* no sentido de via larga é comum na documentação medieval.

<sup>1465</sup> ANTT, Núcleo Antigo, 287, Almojarifado de Coimbra, Tombo do Almojarifado.

<sup>1466</sup> Cujas memórias se conserva no largo da Freiria.

<sup>1467</sup> Na documentação mais recente estão já descritas várias runas diferentes.

época, este troço tivesse outro nome. Seguindo-a e considerando que o largo de Sansão poderia ter dimensões mais reduzidas e a rua prolongar-se para além do largo, a direcção parece apontar um eventual hospital crúzio. Desde 1405, a documentação refere a “Porta Mourisca para a Judiaria Nova ou de Sansão”. Esta tinha a sua sinagoga e um documento de 1392 fala de *hum pardyeiro que ffoy estalagem que esta junto com a sinagoga que esta na judiaria do arravalde aparte da porta mourisca* e outro, da *rua pública que vai da esnoga para a porta mourisca* (Alarcão, 2009, pp. 24-25). No entanto, a Porta existia manifestamente antes da instalação dos Judeus nesse local, uma vez que, no séc. XII, já se encontrava referenciada. Estamos perante, provavelmente, uma porta antiga aproveitada no tempo de D. Fernando para funcionar como porta da Judiaria Nova e talvez se situasse na confluência das actuais ruas Direita e de João Cabreira, pois os documentos mais tardios, do séc. XV, referem-se à “rua Direita a par da porta mourisca para a Judiaria” (Nova) e à “rua Direita à porta mourisca da Judiaria [Nova]” (Loureiro, 1964, I, pp. 294-295). Pensa-se, por isso, que a actual rua Nova foi aberta nesse espaço e que, hipoteticamente, a Porta Mourisca, apesar de existir pelo menos desde meados do séc. XII, tenha sido aproveitada como entrada do bairro. Resta questionar se esta Porta Mourisca se poderá considerar, originalmente, a porta de uma hipotética fortificação existente na zona do Arnado.

### 9.2.2. Três Ordens (Cluny, Cister e Templários) e uma fortificação ao Arnado

É conhecida a importância dos Templários na consolidação da independência portuguesa, a par com a Ordem de Cister, com quem estão também relacionados, tendo a Ordem de Cister, por sua vez, origem na de Cluny. De facto, D. Afonso Henriques contou com o forte apoio de Bernardo, nobre borgonhês à frente da abadia cisterciense de Claraval<sup>1468</sup>, que teve uma influência determinante nas instituições da Europa medieval. Bernardo foi a alma da 2ª cruzada à Terra Santa (1145-1148) e o monge mais poderoso do séc. XII<sup>1469</sup> com um papel activo na fundação de Portugal, tendo sido ele a elaborar a regra para a Ordem dos Cavaleiros Templários<sup>1470</sup>. Entendia o monaquismo como uma vida de rigorosa obediência e de abnegação extrema e tinha um grande sentido militante e militarista da afirmação da religião e da ortodoxia religiosa, contra as chamadas igrejas nacionais de rito moçárabe (Oliveira, 2010, pp. 78-91) (*Definições e estatutos...*, 1746, pp. 1-8). Ora, o

---

<sup>1468</sup> Bernardo de Clairvaux, mais tarde São Bernardo (1090-1153).

<sup>1469</sup> As ligações políticas que estabelece, ao ponto de contribuir para a eleição de um Papa, vão dar-lhe um poder decisivo numa Europa dominada pela Igreja. Foi conselheiro espiritual de Papas, soberanos e prelados.

<sup>1470</sup> Aprovada pelo Papa cerca de 1128.

movimento reformista de divulgação e expansão do rito romano chegou também à Península Ibérica, onde foi encabeçado naturalmente pelas Ordens de Cluny e de Cister, tendo sido enviados para a Península vários legados papais, entre eles eminentes monges cluniacenses. Afonso VI, que tinha resistido por largos anos à imposição da reforma religiosa nos seus territórios, acabou por permiti-la, uma vez que era vista como um sinal de modernização e facilitava a integração nas correntes de organização espiritual em vigor na Europa, assistindo-se então à vinda para a Península de cavaleiros da Europa central, representantes de uma nobreza orientada pelos princípios de missão difundidos por Roma, como foi o caso de Raimundo e Henrique de Borgonha (Campos, 2012, I, p. 34, 70-71). A intervenção cluniacense pautou-se, nomeadamente, pela da criação de um ambiente de espírito de combate ao infiel e do apelo ao auxílio militar. Nos séculos XII e XIII, a Ordem dos Templários, que Bernardo de Clairvaux ajudara a criar, auxiliou os portugueses nas batalhas contra os muçulmanos, recebendo como recompensa extensos domínios e poder político, desempenhando também um papel de vanguarda no desenvolvimento da nossa arquitectura militar, em particular durante o mestrado de Gualdim Pais (1157-1195). D. Afonso depositou tanta confiança nesta ordem militar que lhes entregou castelos fundamentais para a defesa da fronteira sul e leste do reino, nomeadamente nos acessos a Coimbra e Santarém (Barroca, Duarte & Monteiro, 2003, I, p. 114).

Porém, a presença dos Templários no arrabalde de Coimbra é praticamente desconhecida, sendo certo que os freires do templo tinham direitos na portagem de Coimbra. De facto, no Livro nº5 da Chancelaria de D. Dinis o documento nº 50 é uma *carta per que foy feito scaynbo amtre el rei don Diniz e os religiosos freires da ordem do Temple da leziria que chamam dos Freires e direito que os ditos religiosos tinham na portagem de Coimbra e padroado de Santiago de Trancoso que o dito rei gançou pera si pollo padroado da igreja d'Aluaiazer e Villa de Rey e Villa Ferreira com os senhorios dellas que os ditos religiosos gancaram pollo dito scaynbo*, feita em 13 de Agosto de 1306 *com os religiosos don ffrey Vaasco Fernandez maestre e ffreyres da ordin da caualaria do Tempre que passaram ao rei todo o derecto que a dicta ordin auya ou deuia auer na portagem de Coimbra... pera todo sempre en tal maneyra que nunca o podessem reuogar*” (Nogueira, 2003, pp. 162-165). Assim, em 1306, D. Dinis tinha feito regressar ao poder régio, por escambo, os direitos da portagem, justamente um ano antes da perseguição papal e extinção da Ordem<sup>1471</sup>. Qual seria então a razão para a existência, na Coimbra do

---

<sup>1471</sup>De referir que, em Portugal, os bens dos Templários ficaram “reservados” por iniciativa do rei, transitando para a coroa entre 1309 e 1310, enquanto decorria o “processo”, não sem que o monarca rejeitasse o administrador nomeado por Clemente V, conseguindo que esses mesmos bens passassem indemnes para a nova congregação em 1319, tendo o papa concedido a excepção aos reis de Castela e Leão, Aragão e Portugal, que se coligaram para contrariar a execução da medida que ordenava a sua transferência para a Ordem do Hospital. A Ordem de Cristo foi assim criada em Portugal como *Ordo Militiae Jesu Christo* pela bula *Ad ae exquibus* de 15 de Março de 1319 pelo papa João XXII, pouco depois da extinção da Ordem do Templo. Tratava-se de refundar a

séc. XII, de uma casa de freires da Ordem do Templo, na “rua dos frades do Templo”, na extrema entre as paróquias de Santa Cruz e Santa Justa, *onde soia estar a Porta Mourisca*? Estariam só a marcar presença na corte de D. Afonso e, tal como outras Ordens, teriam uma casa em Coimbra? Ou a sua presença estaria associada a factos mais práticos, como um ponto de apoio para os cavaleiros na sua viagem para a Terra Santa, numa altura em que o Mondego era perfeitamente navegável? Ou tal aliar-se-ia à defesa de alguma área fulcral do arrabalde, por exemplo um porto fluvial, uma vez que até detinham os direitos da portagem para além do controlo de vários castelos nos acessos à cidade? Não posso dar respostas absolutas, mas estabelecer unicamente uma linha de raciocínio com múltiplas ligações, a começar pelo apelo ao auxílio militar no combate ao infiel, pautado pelas ordens de Cister e de Cluny, materializado na Ordem do Templo, com paralelismo na proximidade das casas destas ordens, no arrabalde de Coimbra.

Um estudo, recente, levado a cabo sobre Santa Justa refere que a história desta igreja nos primeiros séculos da sua existência apenas poderia ser compreendida de forma incipiente, pois escasseavam as fontes e documentos para a sua fundamentação, sendo que a primeira menção que lhe era feita datava de 1098, referindo unicamente o nome do que poderia ser um templo, mas sem nada acrescentar quanto às suas características institucionais e respectivo território. Seguiu-se a referência a uma *Sancte Juste ecclesiam* doada, em Fevereiro de 1102 ou 1103, pelo bispo D. Maurício à Ordem de Cluny. A designação de “mosteiro” aparece pela primeira vez em 1102, na doação de um prédio *sub monasterio Sancte Juste* e, em 1139, figura no acto de circunscrição da Paróquia de S. João de Santa Cruz como sede paroquial. Os primeiros documentos, produzidos no âmbito da gestão do seu património, como colegiada, são mais tardios, de 1175, e continuam vagos quanto à questão referida (Campos, 2012, I, pp. 66-68).

Convém talvez analisar as circunstâncias da concessão de Santa Justa ao priorado de Santa Maria da Caridade do Loire da ordem de Cluny. No ocidente galaico-português, a presença da referida Ordem consolidou-se por via da concessão de estabelecimentos religiosos pré-existentes, entre 1075 e 1127<sup>1472</sup>. O próprio bispo de Coimbra D. Maurício<sup>1473</sup>, que protagonizou a doação de Santa Justa<sup>1474</sup>, a única no bispado de Coimbra e a única feita

---

Ordem do Templo que anterior bula papal de Clemente V havia condenado à extinção. E a antiga ligação da Ordem dos Templários a Cister também se transferiu para a Ordem de Cristo, pois foi-lhe dada de início a regra cisterciense e nomeado mestre D. Gil Martins (igualmente mestre da Ordem de Avis que adoptara também a regra cisterciense), com a determinação de que os novos monges elegeassem seu próprio mestre depois da morte daquele. A 11 de Junho de 1421, um capítulo reunido em Tomar adoptou como regra da Ordem de Cristo a da Ordem de Calatrava, o que resolvia quaisquer pendências de natureza espiritual e de obediência, mantendo-se na esfera da cavalaria (*Definições e estatutos dos Cavalleiros, e Freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo...*, 1746, pp. 1-8) (Oliveira, 2010, pp. 78-91).

<sup>1472</sup> Apesar de Santa Justa de Coimbra e S. Pedro de Rates não serem, em princípio, estabelecimentos religiosos pré-existentes à data da doação a Cluny.

<sup>1473</sup> Bispo de Coimbra de 1099 a 1108.

<sup>1474</sup> A doação fez-se com a reserva do direito episcopal, acabando Santa Justa por se transformar em sede paroquial.



por um bispo<sup>1475</sup>, fora um monge de Cluny. No entanto, a concessão poderia ter sido feita a qualquer outro priorado, talvez até ao que D. Maurício tinha estado ligado. A opção pelo de Santa Maria da Caridade do Loire explica-se por uma ligação familiar de D. Henrique da Borgonha, pois a avó do conde portugalense era a condessa de Sémur e os condes de Sémur eram patronos desse priorado (Campos, 2012, I, pp. 68-76). Assim, D. Henrique garantiria o apoio da instituição sediada em Santa Justa, como contraponto à resistência que lhe era feita pela aristocracia local, que chegou a expulsar os representantes do poder condal na cidade. No entanto, se há documentação que refere a fixação em Coimbra, pelo menos até à segunda metade do séc. XII, de uma comunidade de monges da Caridade<sup>1476</sup>, já não se encontra nenhuma referência a esta igreja, nem nos arquivos de Cluny, nem nos do priorado do Loire, sendo citada, unicamente, S. Pedro de Rates. Este facto coloca interrogações relativamente à natureza da doação e do que estaria efectivamente em causa na concessão do bispo, podendo pôr-se a hipótese de a ligação à hierarquia de Cluny ser feita a partir da submissão a S. Pedro de Rates (Campos, 2012, I, pp. 68-76).

De facto, através da documentação actualmente conhecida, não é possível saber a tipologia e características de Santa Justa nos inícios do séc. XII, mas as suas dimensões e recursos, poderiam não ser reduzidos<sup>1477</sup> pois, cada vez mais, nos apercebemos que se inseria num núcleo populoso no arrabalde coimbrão. As campanhas arqueológicas até agora realizadas também se têm revelado infrutíferas (Gervásio & Santos, 2005) possivelmente devido a uma cota elevada do lençol freático e a descuidadas intervenções humanas<sup>1478</sup>. Por outro lado, é difícil a percepção da malha urbana anterior à configuração actual (9./Ilustrações 64 a 67), pelas alterações que desde cedo lá aconteceram<sup>1479</sup>. As poucas sobrevivências da paisagem medieval nesta zona registam-se sobretudo na rua Direita e eixos viários que se formaram a partir do seu traçado. Porém, o estudo de Santa Justa, ou até o do arrabalde coimbrão, não são os objectivos deste trabalho. Se investimos nesta matéria é porque acreditamos na possibilidade da existência de uma fortificação, nessa zona, eventualmente de defesa de um porto fluvial, que poderia estar a cargo dos Templários, compensados pelos direitos na portagem de Coimbra. O controlo de um porto fluvial seria aliás extremamente interessante para o apoio das viagens no âmbito da

---

<sup>1475</sup> No território que viria a ser Portugal foram concedidas, para além de Santa Justa de Coimbra, mais duas casas, S. Pedro de Rates e Vimieiro, a primeira por D. Henrique e D. Teresa, a segunda por esta última, mais tarde, como um acto de piedade individual.

<sup>1476</sup> Em 1155, o arcebispo D. João Peculiar resolve um litígio entre o Mosteiro de Santa Cruz *cum monachis Charitate qui morabantur in ecclesia Sanctae Justae*, confirmando simultaneamente os limites de ambas as paróquias.

<sup>1477</sup> Mais tarde, em 1320, na ponderação das contribuições eclesiásticas ao rei, a paróquia de Santa Justa aparece como a que dispunha de mais riqueza, sendo indiscutível que a maioria da população de Coimbra habitaria nos arrabaldes, sendo Santa Justa o núcleo mais povoado (Campos, 2012, I, pp. 55-56).

<sup>1478</sup> Por exemplo, o caso do claustro do mosteiro medieval de São Domingos cujos vestígios foram encontrados a 8m de profundidade.

<sup>1479</sup> Como por exemplo, a abertura da rua da Sofia, projectada e edificada a partir de 1535, que alterou radicalmente a organização e implantação da propriedade e das ruas medievais desta circunscrição. E virado ao rio, o território desta freguesia foi igualmente sujeito a transformações significativas quer urbanísticas, quer do leito do Mondego.

segunda cruzada, pois tratava-se (antes da conquista de Lisboa) da área cristã mais a sul na rota das embarcações em demanda da Terra Santa. De facto, existe uma passagem algo estranha nas posturas complementares ao foral, aprovadas em 16 de Julho de 1145 já no reinado de D. Afonso Henriques, enquanto o foral é de 1111 (outorgado pelo Conde D. Henrique). Estas posturas são uma compilação de regras, da iniciativa do Concelho (em vez de livremente outorgadas pelo soberano eram instituídas por todos os “homens bons” de Coimbra, com assentimento do rei) e eram respeitantes especialmente ao governo económico da cidade. Certo é que, no meio de disposições de carácter económico e proibições diversas, lê-se que “nunca os clérigos vão ao exército por foro” e que “todos os que quiserem ir a Jerusalém não tenham licença para ir, mas venham em auxílio do Castelo de Leiria e de toda a Estremadura; e aquele que aí for morto tenha tal remissão como o que partir para Jerusalém” (Coelho, 2013, pp. 39-41 e 128). Ora, o Castelo de Leiria, construído em 1135 por D. Afonso Henriques, era importante para defender o caminho de Coimbra das investidas dos muçulmanos, mas foi perdido e destruído em 1137, para logo voltar a ser reparado e guarnecido pelos portugueses e novamente perdido em 1140 (Larcher, 1933, pp. 45-50). Em 1145, o Castelo já estava, seguramente, na posse do monarca, atendendo a que o foral foi concedido em 1142, mantendo a posição estratégica até à conquista dos Castelos de Santarém e Lisboa em 1148. É neste contexto que se deve inserir aquele trecho das posturas, apesar de nos questionarmos sobre quem seriam os clérigos que iriam em expedições militares e sob que autoridade os “homens bons” da cidade referiam a remissão de pecados. Não pude deixar de pensar que esta situação seria compatível com um pouso temporário de freires templários em Coimbra<sup>1480</sup>, apoiados pelos monges de Cluny<sup>1481</sup> e com a influência de Bernardo de Clairvaux. De facto, o principal mentor da 2ª cruzada à Terra Santa (1145-1148) poderá ter sido sensível ao apelo de D. Afonso para a urgência da libertação da Estremadura portuguesa. Tal não deixaria de beneficiar e facilitar as viagens dos cruzados mediante a deslocação para sul da fronteira cristã, não sendo assim de estranhar que Duarte Nunes de Leão (na Crónica de D. Afonso Henriques) se refira à reunião, em 1147, de um conselho fora da cidade, no Arnado, para planear a conquista de Santarém (Loureiro, 1964, I, p. 104). O Arnado, bem próximo da casa dos freires do Templo e de uma possível fortificação do arrabalde, seria o lugar por excelência para a discussão da estratégia com os cruzados que iriam ajudar naquela conquista. A frase constante das posturas poderá ser o único documento, até à data, com indícios da extrema

---

<sup>1480</sup>Devemos registar que a Ordem dos Templários confunde-se, por vezes, com a Ordem do Santo Sepulcro de Jerusalém (Carvalhos, 2006, pp. 14-16) e em Coimbra existia também uma confraria do Santo Sepulcro (Coelho, 2013, p. 40). Mais tarde, a Ordem do Santo Sepulcro acabou por ser fundida com a Ordem de Malta (Carvalhos, 2006, pp. 15-16).

<sup>1481</sup>Apesar de só se poder atestar documentalmente a presença de uma comunidade eclesiástica em Santa Justa a partir da segunda metade do séc. XII (Campos, 2012, I, p. 171).

importância estratégica que Coimbra manteve como um ponto de apoio no âmbito da segunda cruzada, até à conquista de Lisboa e Santarém. E a importância poderá ter-se mantido em parte e a casa templária ter permanecido em Coimbra, pois, ainda em 1181, foi novamente no campo do Arnado, que o rei Afonso I “fez o seu alardo a gente que partiu com o infante D. Sancho para combater no Alentejo um rei mouro de Sevilha” (segundo a mesma crónica de D. Afonso Henriques) (Loureiro, 1964, I, p. 121). Também não pude deixar de verificar a convergência com a minha hipótese quando, no recente estudo sobre Santa Justa, a autora refere que, dadas as características da doação à Ordem de Cluny (Campos, 2012, I, pp. 66-70), Santa Justa poderia ter servido, pelo menos desde esse momento, de residência ou lugar de hospedagem a eclesiásticos, eventualmente monges observantes daquela Ordem. Por outro lado, a lápide funerária do presbítero Rodrigo, datada de 1155, na qual se regista o conjunto de obras que aquele religioso ali mandara fazer, dá-nos conta da edificação de um claustro com casas anexas, destinadas, certamente, à habitação dos seus religiosos. Dessas edificações contíguas há depois notícias (em 1381) de uma das casas do claustro que costumava ser utilizada para celeiro e uma vaga alusão no estatuto de 1322 a compartimentos reservados aos doentes, também no claustro. Se os elementos desta comunidade habitaram, de início, as referidas casas do claustro, a partir dos princípios do séc. XIV preferiam habitações individuais e separadas, como comprovam os prazos que recebiam da colegiada e que se deveriam reportar ao conjunto de edifícios que constituíam o complexo das instalações anexas à igreja de Santa Justa (documentado no século XII) que terá sido secularizado, passando a ser objecto de enfiteuse, ainda que preferencialmente destinado aos religiosos de Santa Justa. Um outro documento (de 1368) permite identificar igualmente uma adega e espaços destinados ao armazenamento de vinho e azeite, sem contudo ter sido detectada qualquer referência a um dormitório ou refeitório, divisões que mais claramente denunciariam um estilo de vida comunitário, ao contrário do que sucede em outras colegiadas dessa época (Campos, 2012, I, pp. 171-173).

A presença de ordens militares próximas do local, o Arnado, onde parece ter existido algum tipo de estrutura defensiva não deixa de ser, no mínimo, intrigante. Que documentação existe então que possa conduzir a semelhante hipótese para além de se tratar de uma área junto a um rio navegável durante toda a Idade Média (Campos, 2012, I, p. 51)? A primeira referência ao Arnado (junto ao rio), nome que deriva de “arena” e que se tratava efectivamente de uma área arenosa, data de 1083. É uma carta de venda de Maria Aires à Sé de uma horta com seu poço, a qual vinha a ocidente até ao rio, confrontava a oriente com vinha de Soleima Aflah, a sul com vinhas de outros dois proprietários (um deles era Paio Aires) e a norte com a “via do adarve” (*via*

*adarvis*). A palavra *adarve*, que veio a designar o que também chamamos caminho de ronda, isto é, o caminho estreito no alto das muralhas, usava-se, nos séculos XI e XII, com o sentido de muralha. Devemos perguntar-nos se não haveria no Arnado alguma fortificação da qual derivasse o nome *via adarvis*. Em 1091, o referido Paio Aires vende também à Sé o seu terreno que ia a ocidente até ao rio e tinha, a norte, uma almuinha da Sé (a horta da venda de 1083) e a sul a *area de alvazil*. Não há de facto a certeza sobre o que seria a “área de alvazil”, se de um alvazil em concreto, se propriedade concelhia, mas poderia existir, junto do rio, uma área de carga e descarga com seus armazéns e uma fortificação que defendesse ou vigiasse um porto fluvial. Assim se justificaria também o nome de *via adarvis*, da carta de venda de 1083 (Alarcão, 2008, pp. 180-181). Outra referência que poderia corroborar a hipótese de fortificação no Arnado (e de se tratar efectivamente do mesmo Arnado) é um documento de 1092 sobre o legado de Anaia Eanes aos filhos de uma vinha no Arnado, com a condição de que “todos os anos encham a cuba de dez quinais de vinho da vinha do Arnado, que vem de Besteiros e dêem-nos aos pobres por minha alma”. O que seria ou significaria Besteiros? Um porto fluvial com esse nome devido ao facto de ser defendido por homens de armas? Uma fortificação para defender um porto não seria improvável, dado o receio que na época havia dos ataques da pirataria muçulmana (Alarcão, 2008, pp. 181-182). Mas, além do suposto porto no Arnado, haveria no séc. XIII pelo menos mais dois portos fluviais em Coimbra, pois numa cantiga de escárnio e maldizer, João Soares Coelho refere *en runa até eno Arnado, tôdolos três portos que i son* (Alarcão, 2008, p. 182). E, na realidade, sabemos que a designação de Arnado abrangia toda a área entre o actual Arnado e a Ponte [vide cap. 9.2.3.], incluindo, pelo menos, o Porto dos Oleiros e o de Santa Justa, bem como o Porto dos Cordoeiros (que se situava entre os dois primeiros) (9./Ilustração 68), sendo os portos da cantiga outros, mais antigos, que tivessem precedido estes três. O Livro do Almojarifado refere o Arnado no limite da rua da Moeda (*a qual rua se começa no arnado de Coimbra e se vai drecta a finir na rua que vem do spital pera auga de runa*). Desse hipotético porto fortificado ao Arnado, dirigia-se uma via à cidade pelo percurso que a actual rua Direita mais ou menos conservará, passando pela igreja de Santa Justa (que já existia em 1093, sendo reconstruída antes de 1155), do mesmo modo que, no séc. XI (em 1086 e 1088), vários caminhos se abriam entre a referida igreja e o rio (Alarcão, 2008: 182). Poderemos questionar se seria esta zona já povoada desde essa época tão remota pois, de facto, documentos de 1141, de 1145 e de 1150 referem várias casas que lá se tinham edificado, à época, uma espécie de loteamento, indiciando assim um pólo de desenvolvimento urbano, no séc. XII, no Arnado e, até, “banhos” (um *balneum*), construídos provavelmente entre 1102 e 1123, que não fariam sentido numa zona despovoada. Talvez estes

banhos do Arnado sejam os mesmos que mais tarde são referidos num documento de 1388 que fala de *huuns pardeeiros que elle [Rei] ha en coimbra que em outro tempo foram banhos que stam a par do moesteyro de Sam domingos*<sup>1482</sup>, sendo que o Mosteiro de São Domingos foi construído no Arnado antes de 1226 ou mesmo antes de 1223, talvez entre as actuais ruas do Carmo e da Nogueira ou de João Cabreira (Coelho & Matos, 1986) (Gomes, 2006)<sup>1483</sup>. Em 1554 existia lá um rossio (no Arnado), aparentemente considerado o mais importante da cidade, pois, segundo o *Livro de regimentos e posturas desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra*, “qualquer pessoa que fizer covas no Arnado e em qualquer outro Rossio da cidade pagará de pena cem reis e lhe farão logo tapar as covas e caboucos que fizer, a saber, cem reis somente do Arnado e dos outros rossios cinquenta reis” (Branquinho, 1940, p. 62).

Um outro raciocínio permite estabelecer ainda mais uma ligação em prol da hipótese que tenho vindo a propôr: segundo José Mattoso, a transladação de S. Vicente, que a tradição atribui a D. Afonso Henriques e que poderá considerar-se como o símbolo da cristianização definitiva de Lisboa, suplantando por completo todos os cultos lá anteriormente existentes. De facto, em 1147, pouco depois da conquista, Afonso Henriques fundou um grande Mosteiro consagrado ao mártir no arrabalde oriental, sobre o cemitério de um dos exércitos de cruzados que o tinham auxiliado na conquista de Lisboa, entregando-o primeiro a premonstratenses flamengos e depois a cónegos regrantes vindos de S. Salvador do Banho e de Santa Cruz de Coimbra, com o objectivo de evangelizar o que já era um populoso subúrbio (Picoito, 2008). Parece assim haver uma ligação entre os cruzados, S. Vicente e Santa Cruz, sendo que a capela que existiu na torre que os Crúzios tinham em Montarroio era, precisamente, segundo Jorge de Alarcão, dedicada ao mesmo mártir (Alarcão, 201, p. 170), o que, se não ajuda, também, na hipótese de atribuição do complexo acastelado de Montarroio (ao que suponho, mais tarde crúzio) às ordens militares, pelo menos indica uma qualquer conexão.

Resumindo, é conhecida a importância dos Templários na consolidação da independência portuguesa, a par com a Ordem de Cister, com quem estão também relacionados, tendo a Ordem de Cister, por sua vez, origem na de Cluny. Porém, a presença dos Templários no arrabalde de Coimbra, é praticamente desconhecida, sendo certo que os freires do templo tinham direitos na portagem de Coimbra, direitos que, em 1306, D. Dinis tinha feito regressar ao poder régio. Nos séculos XII e XIII, a Ordem dos Templários, auxiliou os portugueses nas batalhas contra os muçulmanos. D. Afonso depositou tanta confiança nesta ordem militar que lhes entregou castelos

---

<sup>1482</sup> ANTT, Chancelarias Portuguesas, D. João I, doc. 1305.

<sup>1483</sup> O documento do Livro Preto (nº 344) refere uma *via que vadit de Sancta Justa* (Alarcão, 2008: pp. 183-185).



fundamentais para a defesa da fronteira sul e leste do reino, nomeadamente nos acessos a Coimbra e Santarém. Qual seria então a razão para a existência, na Coimbra do séc. XII, de uma casa de freires da Ordem do Templo, na “rua dos frades do Templo”, na extrema entre as paróquias de Santa Cruz e Santa Justa, *onde soia estar a Porta Mourisca*? Acredito na possibilidade da existência de uma fortificação no arrabalde coimbrão, na zona de Santa Justa, eventualmente de defesa de um porto fluvial, que poderia estar a cargo dos Templários, compensados pelos direitos na portagem de Coimbra. O controlo de um porto fluvial seria aliás extremamente interessante para o apoio das viagens no âmbito da segunda cruzada, pois tratava-se (antes da conquista de Lisboa) da área cristã mais a sul na rota das embarcações em demanda da Terra Santa. Apesar de não ser possível saber a tipologia e características de Santa Justa nos inícios do séc. XII, as suas dimensões e recursos, poderiam não ser reduzidos pois, cada vez mais, nos apercebemos que se inseria num núcleo populoso no arrabalde coimbrão. E é difícil a percepção da malha urbana anterior à configuração actual, pelas alterações que desde cedo lá aconteceram. As poucas sobrevivências da paisagem medieval nesta zona registam-se sobretudo na rua Direita e eixos viários que se formaram a partir do seu traçado. Existe uma passagem algo estranha nas posturas complementares ao foral de 1111, aprovadas em 1145 já no reinado de D. Afonso Henriques. No meio de disposições de carácter económico e proibições diversas, lê-se que “nunca os clérigos vão ao exército por foro” e que “todos os que quiserem ir a Jerusalém não tenham licença para ir, mas venham em auxílio do Castelo de Leiria e de toda a Estremadura; e aquele que aí for morto tenha tal remissão como o que partir para Jerusalém”. Quem seriam os clérigos que iriam em expedições militares e sob que autoridade os “homens bons” da cidade referiam a remissão de pecados? Não pude deixar de pensar que esta situação seria compatível com um pouso temporário de freires templários em Coimbra, apoiados pelos monges de Cluny. Tal não deixaria de beneficiar e facilitar as viagens dos cruzados mediante a deslocação para sul da fronteira cristã. E, a ser assim, ficaria justificada a razão da referência ao Arnado, bem próximo da casa dos freires do templo e de uma possível fortificação do arrabalde, como o lugar por excelência para a discussão de estratégias dos monarcas com os cruzados. A frase constante das posturas poderá ser o único documento, até à data, com indícios da extrema importância estratégica que Coimbra manteve como um ponto de apoio no âmbito da segunda cruzada, até à conquista de Lisboa e Santarém. Também não foi possível deixar de verificar a convergência com a minha hipótese quando, num recente estudo sobre Santa Justa, é referido que, dadas as características da doação à Ordem de Cluny, Santa Justa poderia ter servido, pelo menos desde esse momento, de residência ou lugar de hospedagem a eclesiásticos, eventualmente monges observantes daquela Ordem. Sabe-

se que no século XII dispunha de um claustro com casas anexas, destinadas, certamente, à habitação dos seus religiosos mas, a partir dos princípios do séc. XIV, passaram a preferir habitações individuais e separadas, o que se encontra comprovado documentalmente. De facto, o conjunto de edifícios que constituíam o complexo das instalações anexas à igreja de Santa Justa terá sido secularizado, passando a ser objecto de enfiteuse, ainda que preferencialmente destinado aos religiosos de Santa Justa. E se se encontraram referências a espaços afectos a diversos usos, não foi detectada qualquer referência a um dormitório ou refeitório, divisões que mais claramente denunciariam um estilo de vida comunitário e ao contrário do que sucede em outras colegiadas dessa época. A primeira referência ao Arnado data de 1083 e refere uma horta que confrontava a norte com a “via do adarve”, palavra que veio a designar o que também chamamos caminho de ronda, isto é, o caminho estreito no alto das muralhas, mas que se usava, nos séculos XI e XII, com o sentido de muralha. Depois, em 1091, refere-se um terreno que ia a ocidente até ao rio e que tinha, a norte, a horta da venda de 1083 e a sul uma “area de alvazil”, que não se sabe se seria uma área de um alvazil em concreto, se uma propriedade concelhia, mas poderia existir, hipoteticamente, junto do rio, uma área de carga e descarga, com seus armazéns, para além de uma fortificação que defendesse ou vigiasse um porto fluvial. Um outro documento fala ainda de um local no Arnado que apelida de Besteiros mas, mais uma vez, não sei se é possível relacionar-se com aqueles homens de armas. Uma fortificação, localizada junto a um rio, navegável durante toda a Idade Média, para defender um porto, não seria de todo improvável, dado o receio que na época havia dos ataques da pirataria muçulmana. Mas, além do suposto porto no Arnado haveria, no séc. XIII, pelo menos mais dois portos fluviais em Coimbra e a designação de Arnado abrangia toda a área entre o actual Arnado e a Ponte. Um outro raciocínio permite estabelecer ainda mais uma ligação. Relaciona-se com a transladação de S. Vicente, que a tradição atribui a D. Afonso Henriques e que poderá considerar-se como o símbolo da cristianização definitiva de Lisboa, suplantando por completo todos os cultos lá anteriormente existentes. De facto, em 1147, pouco depois da conquista, Afonso Henriques fundou um grande Mosteiro consagrado ao mártir no arrabalde oriental, sobre o cemitério de um dos exércitos de cruzados que o tinham auxiliado na conquista de Lisboa, entregando-o primeiro a premonstratenses flamengos e depois a cônegos regrantes vindos de S. Salvador do Banho e de Santa Cruz de Coimbra, com o objectivo de evangelizar o que já era um populoso subúrbio. Parece, assim, haver uma ligação entre os cruzados, S. Vicente e Santa Cruz, sendo que a capela que existiu na torre que os Crúzios tinham em Montarroio era, precisamente, dedicada ao mesmo mártir, o que, se não ajuda, também, na hipótese de atribuição do complexo acastelado de Montarroio (ao que suponho, mais tarde crúzio) às ordens militares, pelo menos indica

uma qualquer conexão. O Mosteiro de São Domingos foi construído, também no Arnado, antes de 1226 ou mesmo antes de 1223, talvez entre as actuais ruas do Carmo e da Nogueira ou de João Cabreira. E sabemos que, em 1554, existia no Arnado um rossio que era, aparentemente, considerado o mais importante da cidade.

### 9.2.3. Um porto fluvial na embocadura do vale da Ribela

Dois documentos de finais do século XII (1170 e 1171, respectivamente), contêm dados interessantes para permitir avaliar quer o entendimento que à época se tinha da localização do sítio a que correspondia o topónimo “Arnado”, quer a importância da área onde se situava o convento de Santa Justa-a-Velha. O primeiro, trata-se da doação de uma almoinha ao redor da Ponte da cidade, feita ao cabido da Sé, mediante a obrigação de manterem um capelão para dizer missa por sua alma<sup>1484</sup>. As extremas da almoinha eram: a nascente o Arnado e a via pública, a poente a via pública, a norte uma almoinha de Santa Maria (Sé?), a sul uma outra almoinha sita perto da Ponte e, dessa forma, o “Arnado” estender-se-ia desde a zona que actualmente tem o mesmo nome, até próximo da Ponte (e, conseqüentemente, da igreja de S. Bartolomeu). O segundo, regista a compra, em 1171, de uma propriedade sita entre Santa Justa<sup>1485</sup> com a particularidade de se afirmar que, ao invés de se situar no arrabalde, ficava “dentro da cidade de Coimbra”, mais exactamente entre o rio e Santa Justa (*intra civitatis Colimbrie et abet iacentia inter flumine Mondeci inter Sancta Iusta*), fazendo pressupor que ainda considerariam aquela zona como sendo Coimbra e, por isso, certamente com uma certa relevância. Nela já se situaria, ou veio a situar, o Convento de S. Domingos. Sobre este convento, sabemos que terá sido fundado anteriormente a 1227, “no lugar de Figueira Velha”, junto ao Rio Mondego<sup>1486</sup> tendo-se, mais tarde, mudado para a rua da Sofia, em consequência da proximidade do rio. Era pela antiga rua da Figueira Velha, ao fundo da actual rua Direita, que se fazia a entrada na cidade vindo do norte, antes da intervenção urbanística promovida por Frei Brás de Braga (Carvalho, 1943, doc. XCII p.193).

---

<sup>1484</sup> [...] *do et concedo vb( vobis) capitulo sedis Sancte Mariae Colimbrie totam meam almuiam qua habeo circa pontem Colimbrie. Cuius isti sunt termini. In Oriente Arenatum et via publica. In Occidente via publica. In aquilone almua Sancte Mariae. In Africo almua ddde(?) Cellis que sunt circa pontem. Habeatis qui perditam almuiam cum omnibus pertinentiis suis et fatiatis de ea quique quid vb (vobis) directo melius videlicet expedire. Et ista almua est libera ab omni foro et servitute regali que fuit domni Fernandi captuu [...].* ANTT, CSC, IDP13, 18.

<sup>1485</sup> [...] *cartam venditionis et firmitudinis de hereditate que habeo intra civitatis Colimbrie et abet iacentia inter flumine Mondeci inter Sancta Iusta . Et est terminata cum Suerio Midiz per illa sua casa. Et de alia parte cum casibus epsi et inde cum Salvatore Zauparino et de alia parte cum rigaria [...].* ANTT, Mosteiro de São Domingos de Coimbra, Livro das capelas e legados reduzidos, Livro da Fazenda (1732).

<sup>1486</sup> ANTT, Mosteiro de São Domingos de Coimbra, Livro das capelas e legados reduzidos, Livro da Fazenda (1732).

No Tombo Antigo de 1532, existe um aforamento, que foi transcrito no livro de Branquinho de Carvalho com o N° 126 (Carvalho, 1964, p. 58), que refere uma torre do Mosteiro de Santa Cruz (contígua a um terreiro e muito próxima de um “chão de açougues”) aforada a um João Vaz, tanoeiro, que será, com grande probabilidade, a que vai integrar, posteriormente, o novo Mosteiro de São Domingos, na rua da Sofia, como veremos em documentos posteriores. A propriedade do referido assento situava-se *homde chamã o chaõ dos açougues hum quintal que traz em fatiota alvaro velho caualeiro e çidadaõ e parte do soaõ cõ ho terreyro com a quyna da torre de Joaõ vaaz tanoeyro prazo do moesteiro de samta cruz e da trauesya com cortinhal de alvaro lopez pedreiro e do norte cõ cortinhal de joaõ vaz tanoeyro e do vemdaval cõ chaõ dos açougues e tem de cõprido do soaõ pera a trauesya quatorze varas menos seysma (15,22m) e de largo pelo meio sete varas menos tres polegadas (7,04m) porque he esconso*. O terreiro poderá ser um “rossio” junto a S. Domingos onde existiria um crucifixo, que aparece num assento do Tombo Antigo de 1532, sem data, mas possivelmente posterior à mudança do convento (c. 1546), que respeitava a *hum chao jumto do Cruçefyxo de São Domingos (o Velho)*<sup>1487</sup> (9./Anexo XLVII). E, a ser assim, a torre de João Vaz estava a nascente deste rossio de S. Domingos, razão por que procurei várias hipóteses de localização de torres, nesta área, na planta de 1845 e encontrei duas (9./Ilustração 69): “ruínas da torre no sítio do antigo Convento de S. Domingos” (1); e o que parecem ser os restos de uma torre no local da igreja de S. Domingos o Novo (2), visíveis, até, em fotografias anteriores à intervenção neste edificado (9./Ilustrações 70 a 77). Ainda no Tombo de 1532, nos aforamentos lançados posteriormente<sup>1488</sup>, alguns sem data, como é o caso do referenciado (mas também não transcrito) no livro atrás citado com o N° LXII (Carvalho, 1964, p. 83), refere-se um muro em S. Domingos que *trazem Simão Allvarez beneffiado em São Jerónimo e Simão Fernandez pedreiro moradores nesta cidade duas azinhaguas pera quimtaes detras do muro de São Domingos*<sup>1489</sup> (9./Anexo XLVIII). “Muro” que, perante a hipótese atrás posta da existência de uma torre, também poderá ser mais que uma simples cerca conventual, uma vez que começam a aparecer, até em documentos bem mais tardios, outros indícios concretos da existência de algum tipo de fortificação que se estendia talvez até ao fundo da rua da Sofia, a ajuizar pela referência documental, já no séc. XIX, a um “muro” no fundo da rua da Sofia<sup>1490</sup> (9./Anexo XLIX). E não ponho de parte a hipótese dessa fortificação, tal como o conjunto acastelado de Montarroio ter sido, inicialmente, pertença de uma Ordem

---

<sup>1487</sup> AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl.74.

<sup>1488</sup> Com toda a probabilidade, do período entre 1533 e 1575, de acordo com as datas que figuram em alguns (poucos) lançamentos.

<sup>1489</sup> AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl.68.

<sup>1490</sup> Constante de uma acta da vereação, de 27 de Maio de 1835. AHMC, Vereações, n° 76 (1834-1836), fl.71-72v.

militar para passar, depois, para as mãos dos frades de Santa Cruz, tendo em conta as muitas propriedades que este Mosteiro detinha, nesta zona, antes da instalação dos colégios.

Em 15 de Dezembro de 1540, o licenciado Sebastião da Fonseca escreve a D. João III, dando conta das condições em que seria mais favorável edificar *pera a mudança do Mosteyro de Sam Domingos desta cidade*, para o que estavam avaliados os chãos<sup>1491</sup> (9./Anexo L). Entendia que seria *mais seguro e proveito da casa e obra correr este edeficio mais por diamte pera cima comtra Santa Cruz per hus chãos e quintaes em que emtrao duas travesas ou azinhagas de muita çugidade e porque quanto mais se esta obra chega para cima contra a cidade e contra Santa Cruz tanto mais se arreda d'agoa e se poem no mais seguro e enxuto que he a causa por que V. A. faz esta mudança*. Entendia o corregedor que deveria ser feita uma nova rua *muito honrada entre a porta principal e de seu alpendre que deve ter(?) e as casas do Fabricio que sam de dous sobrados do teor das outras que he onde chega agora o lanço das casas da rua de Santa Sufia*, a qual poderia ir *pola mesma azinhaga que vai direita ao terreiro e porta de Samta Justa e travesara a Rua de Figeyra Velha direita ao Rio que sera hua <cousa> muito necesarya e dara muita serventia a cidade pera povoaçam da Rua de Santa Subfia* (sic) uma vez que *nom ha rua nem servimtia pera a cidade contra Figeyra Velha, se nom hua azinhaga que faz duas voltas torta e estreyta, nem se pode fazer em toda a rua se nom a estas casas do Fabricio <por ser ja tudo pejado>*. As dimensões da rua *onde digo que chega a porta principal do moesteyro e deve de ser ao menos de duas braças e mea (4.55m) ate tres (5.52m) e menos nam pera que posa vir a prociçom de Corpus Christi da Se e todas as outras ao moesteyro como bem sempre*. E, pela descrição, o percurso que se estava a prever para as procissões, seria, porta de Santa Cruz - rua da Sofia – nova rua – rua da Figueira Velha - terreiro de Santa Cruz – rua junto da Freiria – Praça – porta da Portagem – rua da Calçada ou Couraça – rua das Fangas – Sé (e no percurso inverso a rua da Calçada e a “Couraça” alternar-se-iam)<sup>1492</sup>, *que nom pode se nom fazemdo se esta rua que va ter a Rua de Figeyra Velha*. Em 30 de Janeiro de 1541, o licenciado Sebastião da Fonseca escreveu, de Coimbra, a D. João III sobre os terrenos para a instalação do Convento de São Domingos, referindo que *V. A. tem mandado que eu fezese hua parede ao longo do rio ate o*

---

<sup>1491</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 68, doc. 104 (1540).

<sup>1492</sup> “[...] *vira pola porta de Santa Cruz e por a Rua de Santa Sufia ao moesteyro ter [?] por esta rua que digo e por a Rua de Figeyra Velha [?] ao Terreyro de Santa Cruz e di a praça per hua rua que vai per jumto da Freyria que a mester emenda la e que V. A. ja falou por onde, ja foy este anno e tem a cidade determinado ser por ally sempre e entam pola dita praça a porta da Portagem e polla Calçada, ou da porta da Portagem polla Coyraça a entrada da Rua das Fangas e di a Se que he ja preto de maneira que va por hua parte e torne por a outra [...]*”



*Arnado*<sup>1493</sup> [vide 8./Anexo XIV]. Dessa forma o rio parecia chegar, ou poder chegar, à época e talvez só sazonalmente, até ao limite dos terrenos de S. Domingos, na zona do Arnado<sup>1494</sup>.

O Colégio de S. Tomás de Aquino, da mesma Ordem do Mosteiro de São Domingos, foi fundado em Lisboa, para frequência da universidade nesta cidade, onde esteve até ser passado para o Mosteiro da Batalha em 1538 (um dado interessante, pois a universidade nesta data já está em Coimbra). No entanto, em 1539, entende-se que seria conveniente vir para Coimbra, mas só deverão ter vindo os colegiais, deduzindo o autor que só poderiam ter ido para o Mosteiro velho, interrogando-se em face do seu estado de ruína e se caberiam junto com os frades conventuais. O autor da crónica que contém este relato continua, então, a narrativa, afirmando que, desde que começou a demolição do Mosteiro velho, o que pressupõe ter sido em 1546 (quando há ordem régia para avançar) e enquanto não estava em condições o edifício novo do Colégio (até 1566), não haveria colegiais de S. Domingos em Coimbra (Cacegas, 1866, pp. 90-97). Apesar do que é referido nesta crónica, sabe-se, através de um documento de 1732 existente na Torre do Tombo<sup>1495</sup>, que os colegiais permaneceram em Coimbra, num dormitório cuja localização não é especificada. Refere-se aí que, na década de quarenta do século XVI, na sequência dos estragos provocados pelas cheias do Mondego, a comunidade foi, provisoriamente, transferida para um dormitório de localização desconhecida, enquanto decorria a construção das novas instalações (1543-1566). Esta situação é revelada na documentação que refere a instalação do Mosteiro e do Colégio, com dados precisos no que respeita à existência de uma torre de um Jorge Vaz, na rua da Sofia, bem como à proximidade ao rio. Em 9 de Fevereiro de 1543, Sebastião da Fonseca faz um auto de avaliação das propriedades que se tomaram em Coimbra, para se edificar o Mosteiro de S. Domingos e o Colégio de Santo Tomás<sup>1496</sup> (9./Anexo LI). No *Sumario breve que se tirou de hus autos de avaliação que se fez per mandado d'El Rey Nosso Señor de certas propriedades que manda tomar pera em ho syto dellas se edeficar ho mosteiro de Sam Domingos e o Collegio de Sancto Thomas em esta çidade Coinbra* pretendia dar resposta à ordem do monarca quanto à instalação dos dois Colégios. Aconselhava o cuidadoso corregedor *que todo ho sityo que ao padre frey Jheronimo de Padilha provenciall da hordem de Sam Domingos destes reinos parece que convem e hee neçesario pera nelle se edeficar hum moesteyro de Sam Domingos e ho colegio de Sancto Thomas "silicet" des a casa de mestre Fabriço atee a torre de Jorge Vaz e da Rua de Santa Sophia atee a Figueyra Velha, se*

---

<sup>1493</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 69, doc. 25 (1541).

<sup>1494</sup> Em 1663, é referido um imposto, cuja receita seria aplicada no entulhamento das lagoas que se formavam na Baixa e Arnado depois das cheias do rio: ao contrário da vereação o povo recusou, dizendo que sempre existiram lagoas no Mondego no tempo dos seus antepassados. AHMC, Documentos Avulsos em Papel (1464-1826), nº 129 (1663).

<sup>1495</sup> ANTT, Mosteiro de São Domingos de Coimbra, Livro das capelas e legados reduzidos, Livro da Fazenda (1732).

<sup>1496</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 73, doc. 53 (1543).

*avalye. Lá se referia o syto que era necesario pera os ditos edefícios que hee das casas novas que Duarte de Saa faz na dita rua corendo ao longo della atee o cabo da tore de Jorge Vaz e de largo des ha dita rua de Santa Sophia atee a Rua de Figueyra Velha que saye ao Arnado. Seguia-se, depois, o rol de todas as propriedades que seria necessário “tomar”, das quais destaco todas as casas acabadas e começadas de Jorge Vaz com a torre que fazem a dita rua de Sancta Sophia, em as quaes casas estaa ora o dito colegio de Sam Domingos tudo prazo enfatyota de Santa Cruz, que foram, como as restantes, avalyadas todas as casas acabadas de Jorge Vaz em que esta ora o dito colegio de Sam Domingos com a torre que também hee acabada e toda ha mais obra d’alvenaria e pedraria que tem feita e asemtada des a dita torre atee as casas do dito colegio e ysto como proprio e nom entram aquy xxx rs (30 mil) em que foy avalyado todo o chãõ das ditas casas por o chãõ ser de Sancta Cruz. Mas, se o terreno destas casas era de Santa Cruz, já não sabemos se o mesmo acontecia relativamente à torre, a não ser pela referência que lhe é feita no documento do Tombo de 1532 (coevo) (Carvalho, 1964, p. 58) como sendo prazo do Mosteiro de Santa Cruz, aforada a um João Vaz, tanoeiro e não a um Jorge Vaz. A coincidência é muita, pelo que supomos tratar-se da mesma propriedade, ocorrendo, apenas, um lapso no nome: João Vaz ou Jorge Vaz. O documento de 1543 indica que o Mosteiro de São Domingos e o Colégio de S. Tomás foram implantados, em comprimento, desde umas determinadas casas em construção ao longo desta rua até ao fim de uma torre de Jorge Vaz e, em largura, desde a rua da Sofia até à rua da Figueira Velha (“que saía ao Arnado”). Mas creio que, neste caso, não se estará a referir “mosteiro” e “colégio” no sentido das instalações que ocuparam mais tarde, mas sim enquanto instituições, partilhando, à época, o mesmo espaço físico. É dito que o Colégio de São Domingos estava nas referidas casas novas feitas por Jorge Vaz ao longo e à “face” da rua da Sofia, cuja obra de “alvenaria e pedraria” tinha sido toda medida desde a torre até às casas do Colégio. E estas casas estavam contíguas a uma torre que fora arranjada e ocupada pelo Colégio, que suponho ser a que referenciámos com o nº 2 na planta de 1845. Quanto ao nº 1, creio tratar-se de outra torre constante da documentação, a “torre de D. Úrsula”, que, pela descrição, estará mais próxima do rio e poderá ter sido uma torre do Convento de S. Domingos-o-Velho. Sabemos que, em 5 de Setembro de 1750, a Câmara afora a José Gomes Ribeiro a azinhaga do Figueiredo, junto ao Arnado (ao fundo da rua Direita), sita entre um chãõ do dito Julião Gomes e o chãõ da torre, que foi de D. Úrsula [entre um chãõ que tem o pae do supplicante junto ao Arnado no fundo da Rua Direita entre o chãõ da Torre que foi da Donna Ursula, vai hua azinhaga que em outro tempo foi caminho e já de annos a esta parte está inhabitavel por no seu principio da*

*parte da cidade habitar hum charco de agoas immundas sem secura ainda no tempo do Estio*<sup>1497</sup> (9./Anexo LII)]. No séc. XIX, uma acta da vereação, de 27 de Maio de 1835<sup>1498</sup> [vide 9./Anexo XLIX], fala de um antigo muro que D. Ana de Jesus e Nazareth pretendia reedificar *em um quintal que decorre do fundo da rua direita até próximo á capella do Senhor do Arnado e sendo o antigo muro muito tortuoso, quer alinha-lo sem detrimento do publico, pela troca reciproca de terreno da estrada e da supplicante, para assim ficar mais aformoseado.*

Devido à suspeita da possível existência de elementos fortificados fora da Cerca de Almedina, convém falar da rua da Sofia e da Porta de Santa Margarida que só aparecem, obviamente, no segundo Tombo camarário (1678), bem como do desaparecimento do mesmo Tombo das referências ao Montarroio e à Ribela. De facto, a rua da Sofia só foi mandada abrir por Frei Brás de Braga em 1535-1536, podendo ter sido também a razão da inexistência de registos que respeitem ao Montarroio, topónimo muito antigo, que já constava de um testamento de 1088. Penso que tal se poderá justificar com a possibilidade do Montarroio se prolongar, anteriormente, mais para poente, tendo a abertura da rua constituído um corte abrupto na linha da encosta, atingindo provavelmente a “via antiqua” que lhe passaria a sul, por onde corria o limite norte da paróquia de Santa Cruz (também chamada de “via de Monte Rubeo”) (Alarcão, 2008, p. 172) e que poderá ter dado origem a que algumas propriedades que aparecem, naquela via, na documentação mais antiga, tivessem sido mal posicionadas devido ao facto de se considerar hoje o seu início mais para nascente. Ou seja, algumas propriedades concelhias na extremidade poente do Montarroio poderiam ter desaparecido com o surgimento da nova rua da Sofia e as alterações urbanísticas encetadas por Frei Brás de Braga no Convento de Santa Cruz reflectir-se nas diferenças entre os três Tombos no caso em questão. Sabe-se que Frei Brás esteve particularmente atento à construção do “Cerco da Ribela” por uma carta que dirige ao Convento, em 1545 (Loureiro, 1964, II, p. 394).

Quanto à porta, a correição de 1622 diz, no §14, que *a camara mandara edificar em a rua da Sophia um portal formoso e contíguo da entrada geral e que esta e outras providências muito concorriam para a belleza e commodidades da cidade.* Fiquei com dúvidas sobre a localização e caracterização da tal entrada geral, uma vez que na imagem do arco ou Porta de Santa Margarida, apresentada por Martins de Carvalho, não se vislumbra possibilidade de existência de uma entrada contígua, conquanto não possamos esquecer que essa gravura é meramente conjectural, feita a partir da descrição de pessoas que ainda o tinham visto. Se a Porta de Santa

---

<sup>1497</sup> AHMC, Livro de Notas, nº 16 (1749-1825), fls.15v-19v.

<sup>1498</sup> AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fl.71-72v.

Margarida fora mandada construir pela Câmara no séc. XVII, então podemos questionar sobre que porta seria uma anterior, designada “de Santa Sofia”, que substituiu a Porta da Figueira Velha e que, pelo menos por alturas da peste de 1598-1599 era já uma das três principais da cidade (Loureiro, 1964, I, p. 309). Duas hipóteses se põem: constituir a tal “entrada contígua” à Porta de Santa Sofia ou a de Santa Margarida ter-se-lhe sobreposto e a existência de uma “entrada contígua” não ser de valorizar. Certo é que, em consequência da abertura da rua da Sofia, se alteraram os limites murados da cidade, pois a topografia ter-se-á alterado drasticamente. O arco ou Porta de Santa Margarida ligava do lado nascente da rua à extremidade do muro da cerca do Colégio de S. Pedro da Ordem Terceira (fundado em 1540) e apoiava-se do lado ocidental na esquina dum dependência do Colégio de S. Tomás. A invocação de Santa Margarida é mais tardia do que a edificação do arco, resultando do nome de uma pequena e antiga capela sita ao fundo da rampa do adro de Santa Justa e destruída por um incêndio em 1832 ou 1833<sup>1499</sup>. Quanto ao desenho do “arco da Sophia” que se vê na vista de Coimbra de Hoefnagel (9./Ilustração 78), incluída na obra intitulada *Theatrum vrbivm praecipvarum* (1572-1618), não pode ser o arco de Santa Margarida. De facto, este só foi edificado em 1622, tendo a referida obra sido publicada antes da sua construção (Carvalho, 1942, pp. 180-183). Poderá, no entanto, corresponder à “Porta de Santa Cruz”, referenciada no documento de 15 de Dezembro de 1540<sup>1500</sup> [vide 9./Anexo L] e, até, integrar a fortificação que temos vindo a propor ou, então, tratar-se simplesmente da entrada, a norte, na cerca crúzia, ou ambos. De facto, a referência que é feita de um “portal formoso contíguo da entrada geral” poderá estar relacionada com a existência de uma outra porta ou arco (anterior à Porta de Santa Margarida), sensivelmente no mesmo local. Em 15 de Dezembro de 1696, a Câmara afora a Miguel Rebelo um troço de *huma azinhagua que atravessava entre o Colegio de Santo Tomas e as ortas de Santa Margarida pera o Mondego a qual hera muito largua*, fora da cidade de Coimbra, junto à Porta de Santa Sofia, onde morava<sup>1501</sup> (9./Anexo LIII), a fim de poder fazer *uma caza da banda de fora da porta da cidade de Santa Sofia pera a banda do rio encostada a muralha da cidade,...* deixando [...] *largua e capas de coches carros e liteiras*. Quanto a dimensões diz-se *encostado a muralha e muro ou parede do Colegio de Santo Tomas que tera sesenta palmos de comprimento (13,20m) deixando da parte do cunhal da dita porta huma via com largura de vinte palmos (4,40m) no principio da azinhagua a qual ficara sempre com largura de quinze palmos (3,30m) e do*

---

<sup>1499</sup> Uma acta de vereação, de 2 de Setembro de 1835, refere-a ainda, apesar de poder estar em ruínas. Fora edificada em substituição de uma outra da mesma denominação que existira em tempos antigos no Porto da Pedra e fora arrasada por uma inundaçã do Mondego. AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fls. 104v-106v.

<sup>1500</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 68, doc. 104 (1540).

<sup>1501</sup> AHMC, Livro de Notas (1673-1699), nº 12 (1696), fl. 157-159.

*canto da azinhagua pera fora levará [somente de jusante?] pera a estrada outo palmos (1,76m) e no fim da parede pera a azinhagua quinze palmos (3,30m). Este aforamento consta, igualmente, do Tombo de 1678, na fl. 102v e notas à margem referem os sucessivos proprietários posteriores: os relegiosos de Santo Thomas ; Joze da Costa Alves Ribeiro por compra que fés a Fazenda Nacional em 1838 ; os herdeiros de Joze Ferreira Pinto Basto em 20 de Outubro de 1853. Mas nas notas também se regista que *acha-se extinto este praso por cedencia que delle fes á Camara a viuva de Ferreira Pinto Basto e foi de motivo por alargar a Estrada em 4 de Maio de 1854*. O posicionamento da tal casa não parece, assim, suscitar muitas dúvidas. Se analisarmos a planta de 1845, consegue ver-se na implantação do edificado uma saliência que poderá, talvez, corresponder à tal “muralha”, nas traseiras de um edificado que terá avançado sobre o arruamento (9./Ilustração 79). Se assim fosse, esta muralha estaria no alinhamento da Porta de Santa Margarida, mas muito afastada da torre integrada no novo edifício do Mosteiro de São Domingos (9./Ilustração 80). No entanto, podiam ambas fazer parte de uma hipotética fortificação edificada para defesa da via fluvial. Assim, o arco de Santa Margarida resistiu até 3 de Junho de 1826<sup>1502</sup> (9./Anexo LIV), quando foi mandado demolir pela Câmara Municipal, devido ao *plano de melhoramento da rua de Sofia e dos pazeios que dos lados della os particulares se propoem construir com auctoridade deste Senado*, este deliberou *demolirse os Muro e Arco que nenhuma utilidade lhe presta e serve pelo contrario de estorvo e a torna defectuosa*. Ou seja, a acta da vereação refere, além do arco, também a demolição de um “muro”. Podemos interrogar-nos que “muro” seria este. A correição de 1622 indicava que o (então) novo “portal formoso” era contíguo a uma “entrada geral”. Ora, considerando que o portal seiscentista seria o arco, a que corresponderia, então, a tal “entrada geral” e onde se localizaria, exactamente? Poderia corresponder à “Porta de Santa Cruz”, referenciada no documento de 15 de Dezembro de 1540<sup>1503</sup> [vide 9./Anexo L]? O desenho da Porta de Santa Margarida, feito por J. da C. Jorge *em harmonia com as descrições de pessoas que viveram quando ainda estava de pé o arco de Santa Margarida e que affirmavam que este arco era muito semelhante ao do Castello* (este ainda existente à época do desenho, em 20 de Janeiro de 1922) (Carvalho, 1942, p. 183) (9./Ilustração 81) não dá resposta a esta questão. A existência da tal “entrada geral”, contígua, podia implicar alterações significativas no arco, por exemplo, quanto às suas dimensões; se estava a ser lançado entre dois edifícios que conhecemos em concreto, a sua largura ficaria manifestamente reduzida se a outra entrada estivesse no mesmo alinhamento. Será ainda de colocar, ainda, uma hipótese adicional, a de poder ter existido mais do que uma cintura murada, posicionando-se a Porta de Santa Cruz um pouco mais*

<sup>1502</sup> AHMC, Vereações, nº 73 (1822-1928), fl. 278v.

<sup>1503</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 68, doc. 104 (1540).



para sul do arco de Santa Margarida, eventualmente no espaço entre o edifício mais antigo do Colégio de S. Tomás e o que se segue para norte (9./Ilustrações 82 a 84), não inviabilizando, dessa forma, a co-existência, em determinada cronologia, de uma porta e de um arco. Efectivamente, o arco, ou porta, que se vê no desenho de Hoefnagel apoia-se, a nascente, num edifício e não num muro, apesar de sabermos que se trata de uma imagem muito sintética em termos de edificado.

Apesar de todas as interrogações, parece ser inegável que alguma documentação que temos vindo a analisar atesta que a cidade era fechada nesta zona, ficando áreas pantanosas do lado de fora, nomeadamente, o Arnado. Ainda hoje o piso em cave sob o Palácio da Justiça (antigo Colégio de S. Tomás), ao qual se acede através de um alçapão, se encontra parcialmente submerso com águas absolutamente limpas, cuja entrada será feita, certamente, por capilaridade (9./Ilustração 85)<sup>1504</sup>. Por outro lado, aparecem várias referências a muros e, até, a torres, nesta área, o que é compatível com a existência de uma fortificação, eventualmente para defesa de um porto fluvial, próximo da zona onde se instalaram, mais tarde, o Convento de S. Domingos e o Colégio de S. Tomás (desde a capela do Arnado, a norte, até à Porta da Figueira Velha, a sul). Assim, hipoteticamente, a Porta da Figueira Velha, a mais antiga, constituiria outrora a entrada norte da cidade, situando-se no importante eixo medieval da rua Direita. Um pouco para nascente, uma Porta de Santa Cruz faria a entrada em terrenos crúzios, talvez utilizada, nos primeiros tempos após a abertura da rua da Sofia e, mais tarde, complementada, ou substituída, pelo arco e/ou Porta de Santa Margarida.

Do presente capítulo poder-se-á inferir que, em finais do século XII, o “Arnado” estender-se-ia desde a zona que actualmente tem o mesmo nome, até próximo da Ponte e, num documento de compra, em 1171, de uma propriedade sita entre Santa Justa e o rio, afirma-se que, ao invés de se situar no arrabalde, a propriedade ficava “dentro da cidade de Coimbra”, fazendo pressupor que ainda considerariam aquela zona como sendo Coimbra e, por isso, certamente com uma certa relevância. Nela já se situaria, ou veio a situar, também, o Convento de S. Domingos, fundado anteriormente a 1227, “no lugar de Figueira Velha”, junto ao Rio Mondego tendo-se, mais tarde, mudado para a rua da Sofia, em consequência da proximidade do rio. Era pela antiga rua da Figueira Velha, ao fundo da actual rua Direita, que se fazia a entrada na cidade vindo do norte, antes da intervenção urbanística promovida por Frei Brás de Braga. Existia um terreiro que poderá ser o “rossio” junto a S. Domingos, localizando-se, a nascente, a torre que ficou integrada no novo edifício do convento. A referência a

---

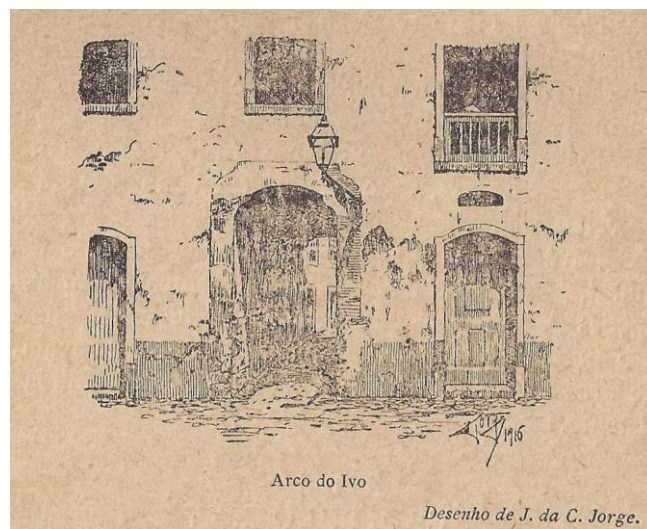
<sup>1504</sup> Os meus públicos agradecimentos ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, que me autorizou a entrada na cave bem como o seu registo fotográfico e à Secretária do Tribunal da Relação, D. Isabel Almeida, e ao Dr. António Letra que me acompanharam e orientaram na visita.

“muro” que também se encontra nos Tombos quinhentistas, perante a hipótese da existência de uma torre no mesmo local, poderá indicar que se trataria mais do que uma simples cerca conventual. E, até, em documentos bem mais tardios, apareceram outros indícios concretos da existência de algum tipo de fortificação que se estendia, talvez, até ao fundo da rua da Sofia (como por exemplo, a referência no séc. XIX a uma muralha no fundo desta rua). E não ponho de parte a hipótese dessa fortificação, tal como o conjunto acastelado de Montarroio ter sido, inicialmente, pertença de uma Ordem militar para passar para as mãos dos frades de Santa Cruz, tendo em conta as muitas propriedades que este Mosteiro detinha, nesta zona, antes da instalação dos colégios. O rio chegaria, ou poderia chegar, em meados do séc. XVI, mesmo que talvez só sazonalmente, até ao limite dos terrenos de S. Domingos, na zona do Arnado pois D. João III manda fazer “uma parede ao longo do rio até ao Arnado”. Em 1539, os colegiais de S. Domingos vêm para Coimbra, permanecendo num dormitório cuja localização não é especificada, enquanto decorria a construção das novas instalações (1543-1566). Um documento de 1543 indica que o Mosteiro de São Domingos e o Colégio de S. Tomás foram implantados, em comprimento, desde umas determinadas casas em construção ao longo da rua da Sofia até ao fim de uma torre de Jorge Vaz e, em largura, desde a mesma rua até à rua da Figueira Velha (“que saía ao Arnado”). A documentação que refere a instalação do Mosteiro e do Colégio, tem dados precisos no que respeita à existência de uma torre, bem como à proximidade ao rio. Devido à suspeita da possível existência de elementos fortificados fora da Cerca de Almedina, tornou-se necessário analisar as questões relacionadas com a rua da Sofia e com a Porta de Santa Margarida que só aparecem, obviamente, no segundo Tombo camarário (1678), bem como a razão do desaparecimento, do mesmo Tombo, das referências ao Montarroio e à Ribela. Mas, a terem existido troços muralhados na zona em análise, seguramente que se alteraram em consequência da abertura da rua da Sofia, pois a topografia terá mudado drasticamente. Esta rua só foi mandada abrir por Frei Brás de Braga em 1535-1536, podendo ter sido, também, a razão do desaparecimento das referências ao Montarroio, topónimo muito antigo, que já constava de um testamento de finais do séc. XI. Pensamos que tal se poderá justificar com a possibilidade do Montarroio se prolongar, anteriormente, mais para poente, tendo a abertura da rua constituído um corte abrupto na linha da encosta, atingindo, provavelmente a “via antiqua” que lhe passaria a sul, por onde corria o limite norte da paróquia de Santa Cruz, considerando-se, hoje, o seu início mais para nascente. Em 1540 é referenciada uma “Porta de Santa Cruz”, que poderia integrar a fortificação que hipoteticamente teria existido no Arnado ou, então, tratar-se simplesmente da entrada, a norte, na cerca crúzia. Por alturas da peste de 1598-1599, uma porta “de Santa Sofia” substituiu a Porta da Figueira

Velha, sendo já uma das três principais da cidade. Esta porta poderá ser a que figura como “arco da Sophia” que se vê na vista de Coimbra de Hoefnagel, incluída na obra intitulada *Theatrum urbium praecipuarum* (1572-1618), mas não pode ser o arco de Santa Margarida pois este só foi edificado em 1622, tendo a referida obra sido publicada antes da sua construção. A correição de 1622 indicava ainda que o novo “portal formoso” era contíguo a uma “entrada geral”. Ora, considerando que o portal seiscentista seria o arco, poderia a tal “entrada geral” corresponder a uma das citadas portas anteriores? E onde se localizaria, exactamente? Na imagem do arco ou Porta de Santa Margarida, apresentada por Martins de Carvalho, não se vislumbra possibilidade de existência de uma entrada contígua. O referido arco ou Porta ligava do lado nascente da rua à extremidade do muro da cerca do Colégio de S. Pedro da Ordem Terceira (fundado em 1540) e apoiava-se do lado ocidental na esquina duma dependência do Colégio de S. Tomás. Será, no entanto, talvez de colocar a hipótese de poder ter existido mais do que uma cintura murada, posicionando-se a Porta de Santa Cruz e/ou a “Porta de Santa Sofia” um pouco mais para sul do arco de Santa Margarida, eventualmente no espaço entre o edifício mais antigo do Colégio de S. Tomás e o que se segue para norte. A ser assim, não se inviabilizaria a coexistência, em determinada cronologia, de uma porta e de um arco. Apesar de todas as interrogações, parece ser inegável que alguma documentação que temos vindo a analisar atesta que a cidade era fechada nesta zona, ficando áreas pantanosas do lado de fora, nomeadamente o Arnado. Por outro lado, aparecem várias referências a muros e, até, a torres, nesta área, o que é compatível com a existência de uma fortificação, eventualmente para defesa de um porto fluvial, próximo da zona onde se instalaram, mais tarde, o Convento (novo) de S. Domingos e o Colégio de S. Tomás (desde a capela do Arnado, a norte, até à Porta da Figueira Velha, a sul). Assim, hipoteticamente, a Porta da Figueira Velha, a mais antiga, constituiria, outrora, a entrada norte da cidade, situando-se no importante eixo medieval que foi a rua Direita. Um pouco para nascente, uma Porta de Santa Cruz faria a entrada em terrenos crúzios, talvez utilizada, nos primeiros tempos após a abertura da rua da Sofia e, mais tarde, complementada, ou substituída, pelo arco e/ou Porta de Santa Margarida. O arco de Santa Margarida resistiu até 1826, demolindo-se, na mesma altura, também um “muro” e, anos depois, no séc. XIX, numa acta da vereação, de 1835, volta-se a referir um outro muro que se pretendia refazer “alinhado”, sito num quintal desde “o fundo” da rua Direita até próximo da capela do Senhor do Arnado, pois o antigo era “muito tortuoso”.



## ILUSTRAÇÕES



9./Ilustração 62: Desenho, de J. da C. Jorge, do Arco do Ivo (Carvalho, 1942, p. 184), Perspectiva tomada da rua Direita ou, eventualmente, da rua João Cabreira, para a rua do Arco do Ivo.





**9./Ilustração 63:** Extracto do “Mappa thopografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguezias” do séc. XVIII (Rossa, 2006, p. 35) e marcação da “via antiqua” (a vermelho) e da runa (a azul) no mesmo “mapa”.



**9./Ilustração 64:** Terreiro da Erva em meados do séc. XX, onde outrora existiu a igreja e Mosteiro de Santa Justa a Velha. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**9./Ilustração 65:** Outra imagem do terreiro da Erva em meados do séc. XX, onde outrora existiu a igreja e Mosteiro de Santa Justa a Velha. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**9./Ilustração 66:** Terreiro da Erva, na actualidade, com o local onde outrora existiu a igreja e o Mosteiro de Santa Justa a Velha assinalado a vermelho. Fotografia da autoria de Jorge Oliveira, de 17 de Março de 2003.



**9./Ilustração 67:** Terreiro da Erva, na actualidade, e igreja do Convento de S. Domingos o Novo (assinalados ambos a vermelho). Fotografia da autoria de Jorge Oliveira, de 1 de Janeiro de 1999.





9./Ilustração 68: Extracto da planta de Isidoro Baptista. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista, 1845. A área designada, mais frequentemente por “Arnado”, no meu corpo documental, encontra-se assinalada por um círculo a vermelho abrangendo o porto de Santa Justa, o porto dos Cordoeiros e o cais das Olarias.



9./Ilustração 69: Extracto da planta de Isidoro Baptista. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista, 1845. Encontram-se assinaladas a vermelho duas hipóteses de localização de torres na área designada “terreiro ou rossio de S. Domingos”.

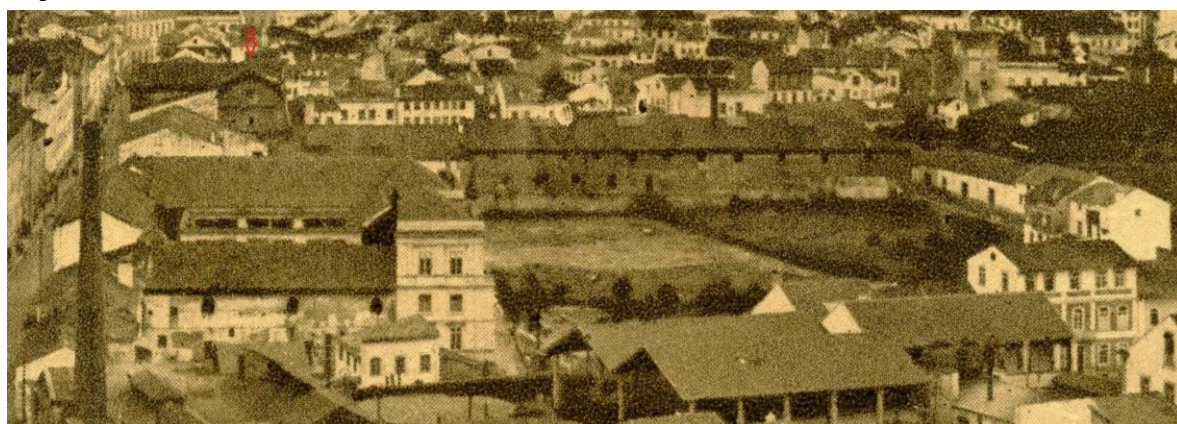




**9./Ilustração 70:** Extracto de fotografia aérea nº 39, de 1932. AHMC, Album de fotografias aéreas de 1932. Fotografia da autora. O círculo a vermelho assinala a torre que terá ficado incorporada no novo edifício do Convento de São Domingos.



**9./Ilustração 71:** Extracto de fotografia de Adolphe Block, da década de 60 do séc. XX (Passado ao espelho..., 2006: 64), gentilmente cedida por Jorge Oliveira. Nela assinalámos, com uma seta a vermelho, a localização dos restos da torre que suponho ter existido no local onde foi edificado o Convento de S. Domingos o Novo.

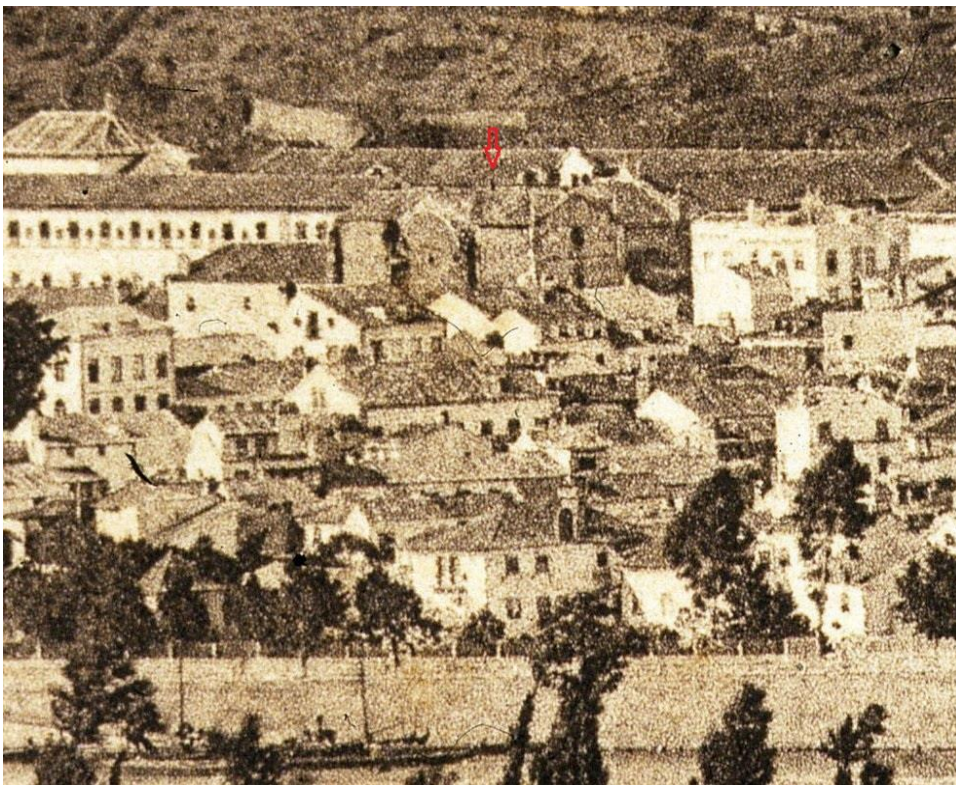


**9./Ilustração 72:** Extracto de fotografia de 1915, gentilmente cedida por Jorge Oliveira. Assinalámos, com uma seta, a vermelho, a localização dos restos da torre que supomos ter existido no local onde foi edificado o Convento de S. Domingos o Novo. É também possível ver-se uma zona alagadiça entre o referido Convento e o Colégio de S. Tomás.



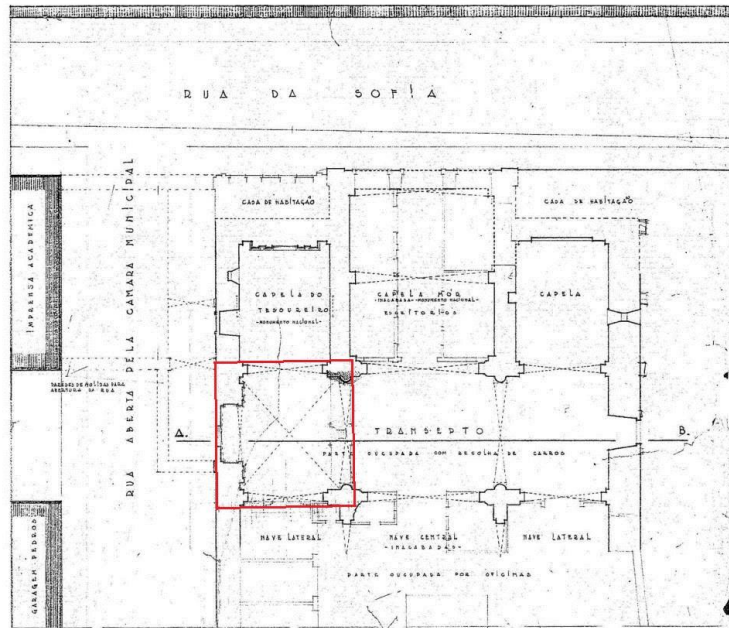


**9./Ilustração 73:** Extracto de fotografia de J. Laurent (c. 1869) (Revelar Coimbra... B.I., 2001: 24). A seta a vermelho assinala a localização da igreja do Convento de S. Domingos o Novo (fachada poente).



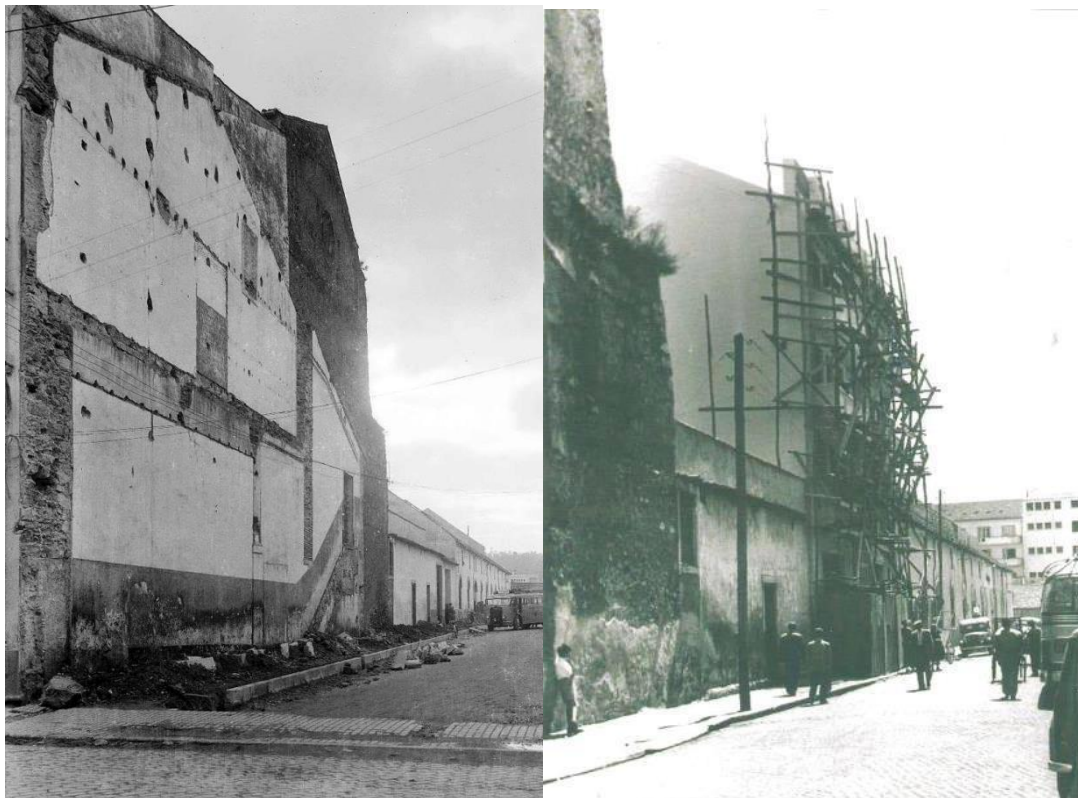
**9./Ilustração 74:** Extracto de fotografia com o mesmo ponto de vista da ilustração 73, apesar de posterior, já de inícios do séc. XX. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira. A seta a vermelho assinala a localização da igreja do Convento de S. Domingos o Novo (fachada poente).





PLANTA DE PARTE EXISTENTE DA ANTIGA IGREJA DE S. DOMINGOS O NOVO COM A LOCALIZAÇÃO DA CAPELA MOA E CAPELA DO TESOUREIRO ESCALA 1/1000

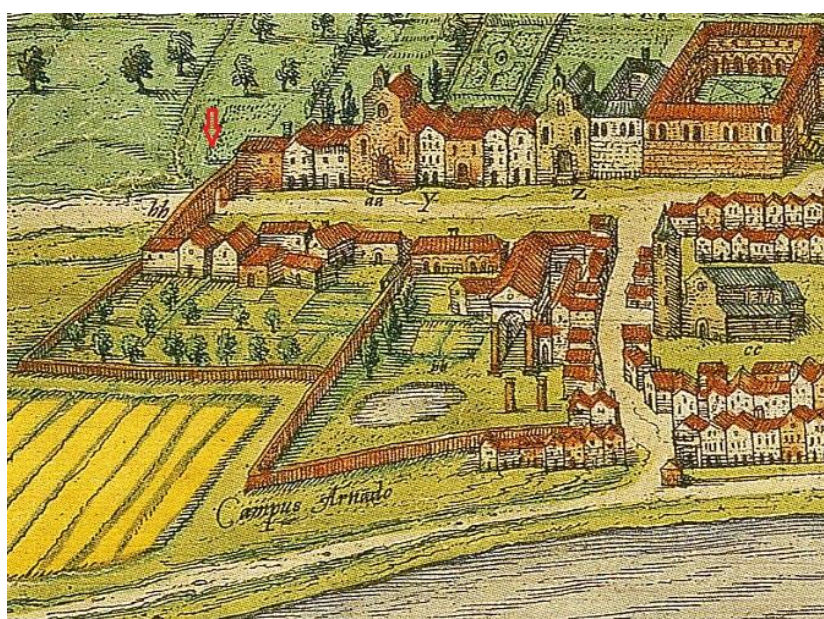
**9./Ilustração 75:** Planta da igreja do Convento de S. Domingos o Novo, do espólio da biblioteca da DGEMN. Imagem fotocopiada, pela autora, em 2002, antes da sua integração no IHRU. Marcação a vermelho da suposta localização de uma anterior torre adaptada aquando da construção da igreja.



**9./Ilustração 76:** Restos do que supomos ser uma anterior estrutura fortificada adaptada aquando da construção da igreja do Convento de S. Domingos o Novo. A fotografia da esquerda foi retirada da internet (Portugal Dominicano, 2012) e a da direita foi publicada em 25 de Julho 2012, por Fernando Martins, no grupo “Cromos, personalidades e estórias de Coimbra”.



9./Ilustração 77: A mesma perspectiva da figura anterior, em 10 de Dezembro de 2013. Fotografia da autoria de Jorge Oliveira.



9./Ilustração 78: Extracto da zona do Arnado, da imagem *Illustris Civitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa 1). A seta a vermelho indica um arco ou porta na extremidade dos edifícios da rua da Sofia.



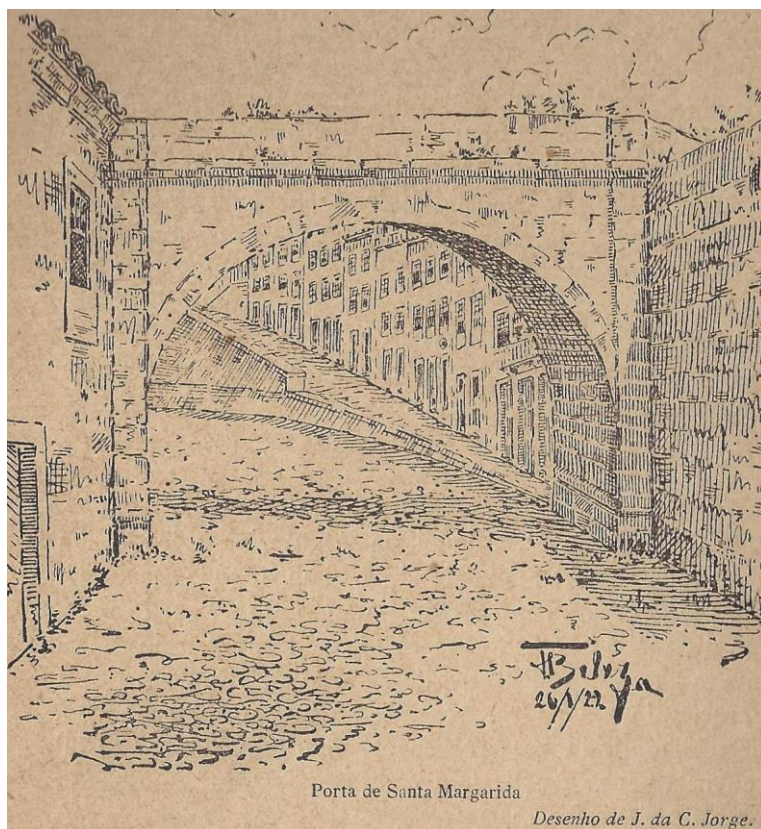


**9./Ilustração 79:** Extracto da planta de Isidoro Emilio Baptista. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista, 1845. Nela encontra-se assinalada uma hipótese de localização de uma antiga torre, na área designada “terreiro ou rossio de S. Domingos”.

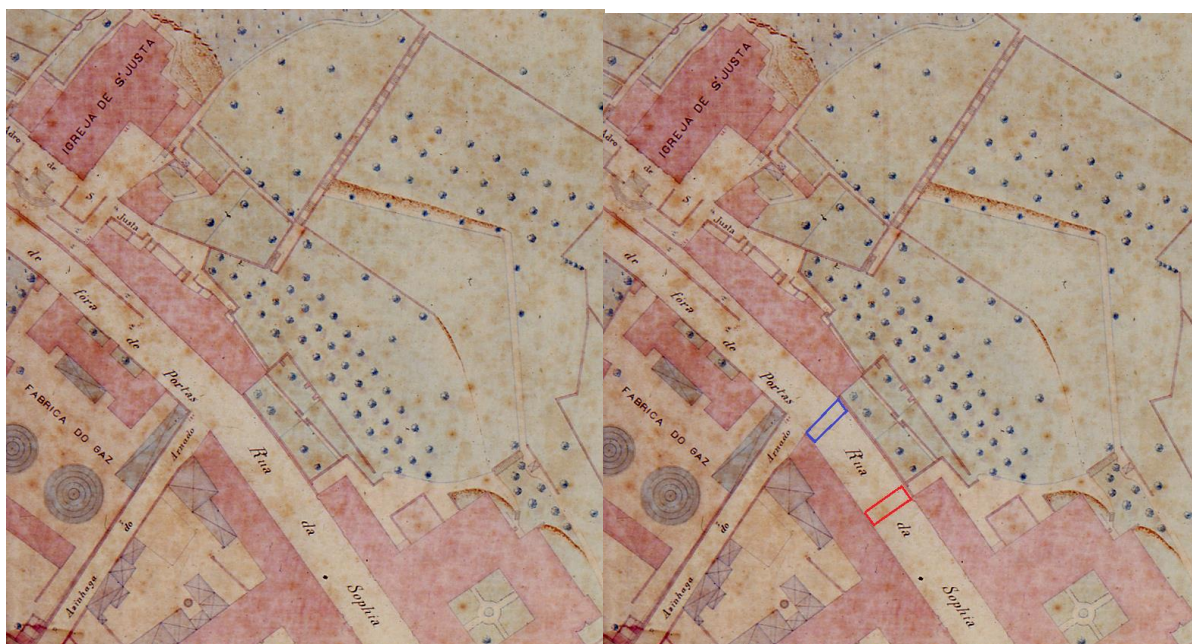


**9./Ilustração 80:** Extracto de fotografia do Jornal Diário da Manhã constante dos fundos fotográficos do ANTT. Os restos da torre que supomos ter existido no Convento de S. Domingos o Novo encontram-se assinalados por uma seta, a vermelho, bem como o local da Porta de Santa Margarida. ANTT, Fundos Fotográficos, Diário da Manhã Arquivo de fotografias, “Coimbra – vista geral 1950” Fotografia Académica Álvaro de Sousa Coimbra 14.

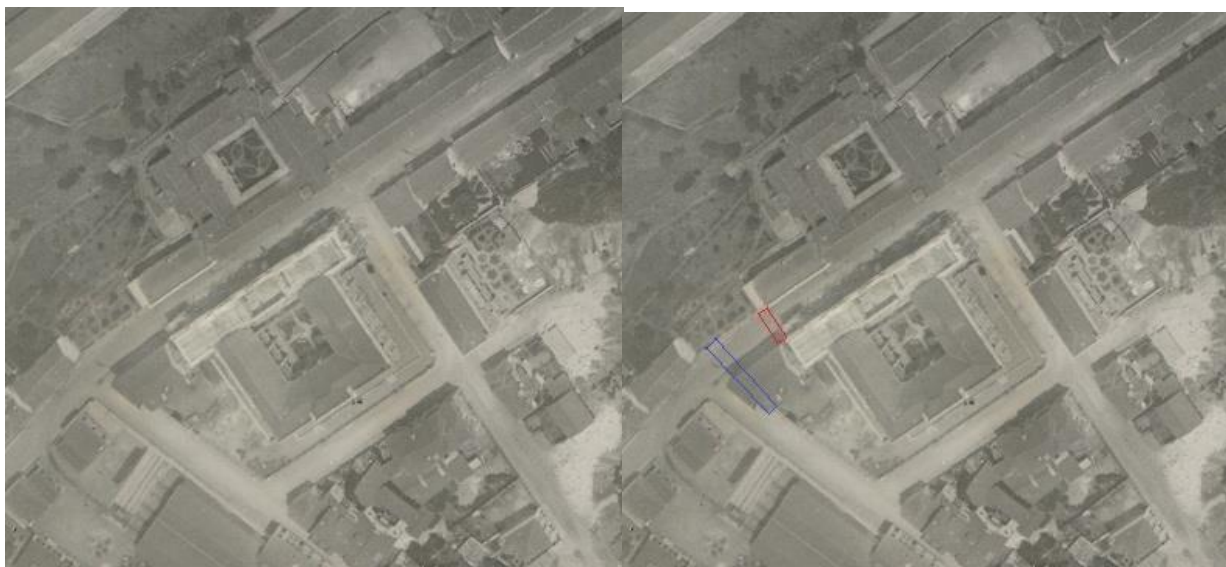




9./Ilustração 81: Desenho de J. da C. Jorge com uma proposta (conjectural) para a Porta de Santa Margarida. (Carvalho, 1942, 181).



9./Ilustração 82: Extracto da carta nº 4 dos irmãos Goullard [CMC, Digitalização dos slides da Planta Topographica da cidade de Coimbra (autores: Goullard, César, Goullard, Francisque) (imagem cedida pela CMC)]. Na imagem da direita encontra-se assinalada, a vermelho, a possível localização da Porta de Santa Cruz e, a azul, a da Porta de Santa Margarida. AHMC, Planta Topographica da cidade de Coimbra de César e Francisque Goullard (1873-1874).



**9./Ilustração 83:** Extracto de fotografia aérea nº 39, de 1932. AHMC, Álbum de fotografias aéreas de 1932. Fotografia da autora. Na imagem da direita encontra-se assinalada, a vermelho, a possível localização da Porta de Santa Cruz e, a azul, a da Porta de Santa Margarida e muralha (referida no texto).



**9./Ilustração 84:** Fotografia do Colégio de S. Tomás constante da exposição patente no Tribunal da Relação, gentilmente cedida por esta entidade por intermédio do Dr. António Letra, a quem muito agradecemos. Encontra-se assinalada, através de uma seta a vermelho, a possível localização de uma porta de Santa Cruz (anterior à Porta de Santa Margarida).





**9./Ilustração 85:** Piso em cave, parcialmente submerso, sob o edifício do Palácio da Justiça (antigo colégio de Tomás). Fotografias da autoria do Dr. Sérgio Madeira, de 12 de Abril de 2012.

## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 9./Anexo XLVII:

#### Tombo Antigo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1558-1678), fl. 74.

[fl. 74]

- *Francisco Paez capateiro de hum chao jumto do Cruçefyxo de São Domingos de que paga, ii<sup>o</sup> xx (220) rs*

NOTA POSTERIOR: “*seu jenro Fernam Martinz oleiro traz este*”

### 9./Anexo XLVIII:

#### Tombo antigo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532, fl. 68

(LXII)

[fl. 68] *São Domingos*

- *trazem Simão Allvarez beneficiado em São Jerónimo e Simão Fernandez pedreiro moradores nesta cidade duas azinhaguas pera quimtaes detras do muro de São Domingos de que paguam a esta cidade de foro cadano quinhentos e dez rs*

*Simão Fernandez trezentos rs e Simão Allvarez duzentos e dez rs*

*bf x (510) rs*

### 9./Anexo XLIX:

#### 1835, Maio, 27, Coimbra. Sessão de Câmara

AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fl. 71-72v.

[fl. 72] [...] *D. Anna de Jesus e Nazareth desta Cidade, que pretende reedificar um muro em um quintal que decorre do fundo da rua direita até próximo á capella do Senhor do Arnado: E sendo o antigo muro muito*

*tortuoso, quer alinha-lo sem detrimento do publico, pela troca reciproca de terreno da estrada, e da supplicante, para assim ficar mais aformoseado. Em acto de vistoria que terá lugar às cinco horas e meia da tarde do dia 29 do corrente se tomará conhecimento da pertensão da supplicante.*

## **9./Anexo L:**

**1540, Dezembro, 15, Coimbra. Carta do Licenciado Sebastião da Fonseca dando conta a D. João III da situação em que melhor se podia edificar o convento de S. Domingos de Coimbra, para o que estavam avaliados os chãos.**

ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 68, doc. 104 (1540).

[fl. I] *Señor*

*- ha dias que me foy dada hua carta de V. A. sobre habaliação duns chaons e pera a mudança do Mosteyro de Sam Domingos desta cidade e por ser doemte muitos dias nom se fez mais mais cedo, tanto que pude emtendi niso e andamdo se fazendo a dita avaliação, torney a ver os ditos chãos conteudos na traça e carta de V.A. e me parece nisso afirmo que he mais serviço de seu e mais seguro e proveito da casa e obra correr este edeficio mais por diamte pera cima contra Santa Cruz per huns chãos e quintaes em que emtrao duas travesas ou azinhagas de muita çugidade que se faz e lança nellas de maneira que poucas pesoas vão por ellas, e <tem> algumas casas d'estrebarias e d'alguas [?] que nellas morão que nom bibem bem e sam velhas e de pouqua substancia e este pedaço he tamanho como a metade dos chãos da traça asy na largura como comprimento e preço pouquo mais ou menos todo he hum e sege se mais proveito porque quanto mais se esta obra chega para cima contra a cidade e contra Santa Cruz tanto mais se arreda d'agoa e se poem no mais seguro e enxuto que he a causa por que V. A. faz esta mudança e mais tirão se dali aquellas travesas e çugidades as quaes fiquando alli he grande desformidade da rua de Santa Sufia e do Moesteyro fiquando no meo halem de ser ma vizinhança pera o mosteiro e cousa desonesta e correndo esta obra por diante pode fiquar rua muito honrada entre a porta principal e de seu alpendre que deve ter e as casas do Fabricio que sam de dous sobrados [fl. Iv] do teor das outras que he onde chega agora o lanço das casas da rua de Santa Sufia que he cousa muito boaa e casas nobres e omradas a qual rua pode ir pola mesma azinhaga que vai direita ao terreiro e porta de Samta Justa e travesara a Rua de Figeyra Velha direita ao Rio que sera hua <cousa> muito necessarya e dara muita serventia a cidade pera povoaçam da Rua de Santa Subfia (sic) e povoação que se faz daquella parte, e em todo o lanço*

*desta rua de Santa Sufia que he asaz longo nom ha rua nem servimtia pera a cidade contra Figeyra Velha, se nom hua azinhaga que faz duas voltas torta e estreyta, nem se pode fazer em toda a rua se nom a estas casas do Fabricio <por ser ja tudo pejado> onde digo que chega a porta principal do moesteyro e deve de ser ao menos de duas braças e mea ate tres e menos nam pera que posa vir a prociçom de Corpus Christi da Se e todas as outras ao moesteyro como bem sempre, e vira pola porta de Santa Cruz e por a Rua de Santa Sufia ao moesteyro ter [...] <sup>1505</sup> por esta rua que digo e por a Rua de Figeyra Velha [...] <sup>1506</sup> ao Terreyro da Santa Cruz e di a praça per hua rua que vai per junto da Freyria que a mester emmenda la e que V. A. ja falou por onde, ja foy este anno e tem a cidade determinado ser por ally sempre e entram pola dita praça a porta da Portagem e polla Calçada, ou da porta da Portagem polla Coyraça a emtrada da Rua das Fangas e di a Se que he ja preto de maneira que va por hua parte e torne por a outra o que nom pode ser se nom fazemdo se esta rua que va ter a Rua de Figeyra Velha e por me parecer ser serviço e nobrecimento e limpeza da cidade lhe quis fazer saber isto pera mandar o que mais ouver por serviço de Noso Señor e seu e por se nom erar o principio desta obra.*

*Nosso Señor acrecente e prospere o real estado de V. A. muitos annos a seu serviço de Coimbra a xb de Dezembro 1540*

*Licenciado Sebastião d'Afonsequa*

## **9./Anexo LI:**

**1543, Fevereiro, 9, Coimbra. Auto de avaliação que fez Sebastião da Fonseca das propriedades que se tomaram em Coimbra, para se edificar o convento de São Domingos e o colégio de S. Tomás.**

ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 73, doc. 53 (1543).

*Sumario breve que se tirou de hus autos de avaliação que se fez per mandado d'El Rey Noso Señor de certas propriedades que manda tomar pera em ho syto dellas se edeficar ho mosteiro de Sam Domingos*

[fl. 1]

---

<sup>1505</sup> Mancha de tinta sobre o texto.

<sup>1506</sup> Mancha de tinta sobre o texto.

*Sumario breve que se tirou de hus autos de avaliaçan que se fez per mandado d'El Rey Nosso Señor de certas propriedades que manda tomar pera em ho syto dellas se edeficar ho mosteiro de Sam Domingos e o Collegio de Sancto Thomas em esta çidade Coimbra pera S. A. ver.*

*Ano do nascimento de nosso Señor Jhesu Christo de mill e V<sup>o</sup> Riiij; nove dias do mes de Fevereiro do dito anno em a cidade Coimbra em as casas em que pousa o licenciado Sebastião da Fonseca do desembargo d'el Rey Noso Señor que por seu mandado tem cargo da hordenança das hobras dos estudos e colegios que S. A. manda fazer em a dita çidade e estando ele licenciado doente em cama perante elle e mym Anryque de Parada esprivam das ditas hobras se veyo o padre frey Jorge Themudo da hordem do bem aventurado padre Sam Domingos e da parte do padre frey Geronimo de Padilha apresentou ao dito licenciado hua carta d'el Rey Noso Señor per S. A. asynada e sellada com ho seu synete de quinas adereçada ao dito licenciado da quall ho theor hee ho seguinte: Licenciado Sebastião d'afonseca eu el Rey vos envyo muyto saudar. Eu ey por bem que todo ho sityo que ao padre frey Jheronimo de Padilha provenciall da hordem de Sam Domingos destes reinos parece que convem e hee neçesario pera nelle se edeficar hum moesteyro de Sam Domingos e ho colegio de Sancto Thomas "silicet" des a casa de mestre Fabriçio atee a torre de Jorge Vaz e da Rua de Santa Sophia atee a Figueyra Velha, se avalye e do preço que valler e asy dos donos me envyareis enformaçam muy declarada comprio asy esprita em Almeiry a xxxj dias de Janeiro de mil e quinhentos e xxxiiij*

*[fl. lv] - e apresentada e lida a dita carta ho dito padre pedyo de parte do dito provenciall ao dito licenciado que com muyta delygemcya fizese o contheudo em a dita carta porque compria a serviço de Deus e de Sua Alteza, e o dito licenciado <dise> quanto era muito comtente de cumprir o mandado de S. A. como sempre o fez e que da cama honde jazia comigo esprivam faria a dita deligencia ho melhor que pode ser.*

*- e logo no dito istante o dito licenciado mandou a mym esprivam que eu fose saber do dito padre provenciall que propriedades eram neçesarias pera o dito mosteiro e colegio e asy cujas eram e se eram proprias ou prazos e quem eram os senhorios dellas e ho que paguavam de pensam e tudo lhe trouxesem muy declaradamente, em comprimento do quall mandado eu esprivam fuy ao colegio dos padres dominicos honde estava o dito provenciall, e me mostrou o syto que era necesario pera os ditos edefícios que hee das casas novas que Duarte de Saa faz na dita rua corendo ao longo della atee o cabo da tore de Jorge Vaz e de largo des ha dita rua de Santa Sophia atee a Rua de Figueyra Velha que saye ao Arnado, e visto tudo per mym esprivam loguo me enformey cujas eram as propriedades que cabem em ho dyto syto e ho que achey hee ho seguynte: propriedades que se tomam pera os dytos edefícios*



- hum çarrado de vynha com terra de pão arvores de fruyta com huma laguoa d'aguoa prazo da See [fl. 2] em duas vydas compemsam de dous mill rs. e oyto capões em cada huum anno, deste hee emquelino Afonso Alvarez escudeiro morador em a dita cidade
- e dentro no dyto çarado da parte da Rua e Arnado, huua casa de sobrado com laguar de vinho prazo enfatyota do Espritall d'el Rey noso Señor com pensam de xx rs e huum franguam, e junto das ditas casas huum pequeno de chão que pertence a hua capella de Sancta Justa tudo dentro no dito çarado.
- huuas casas começadas e huns quintaes tudo mistico, de Gonçalo Homem esprivam dos Contos em a dita çidade, dise que huua parte do quintall com huua casa hee prazo fatyosim de Sancta Justa com pemsam de cento e de dez rs e dous capões, e que o chão que estaa a entrada do portall he prazo fatyosym da capella de Sam Lyonardo com pensam de corenta rs.
- todas as casas acabadas e começadas de Jorge Vaz com a torre que fazem a dita rua de Sancta Sophia, em as quaes casas estaa ora o dito colegio de Sam Domingos tudo prazo enfatyota de Santa Cruz.
- huas casas começadas de Francisco Vaz ourivez prazo de enfatiota do dito mosteiro de Sancta Cruz com pensam de cento e vinte rs. em cada huum anno.

[fl. 2v]

- outras casynhas começadas hos allçerces de Bras Eanes çapateiro em a dita rua prazo enfatiota do dito mosteyro.
- outro chão com allcerces na dita rua que traz outro çapateiro que per nome nam perca (sic)<sup>1507</sup>, prazo do dito mosteiro de Sancta Cruz com 150 rs. de pensam
- outras casas começadas logo juntas com as açima prazo do dito mosteiro que traz Francisco de Loreto, framengo
- outras começadas loguo peguadas com as açima que traz Bastiam de Sylva, levador dos presos
- hum pedaço de chão do dito mosteiro de Sancta Cruz que nam tem casas que fica amtre a casa de Bastiam da Sylva e as de Duarte de Saa, honde ha de começar a çerca do dito mosteiro de Sam Domingos e colegio de Sancto Tomas, e todas estas casas acabadas e começadas do dito mosteiro fazem face per cordell a dita, a dita rua de Sancta Sophia e por nam ter tempo nam pude saber as pemsoes que todas paguam ao mosteiro, saber se ha quando se tomarem

---

<sup>1507</sup> Talvez se deva entender que o escrivão não sabia o nome do sapateiro.

- e feyta a dita delegencia e os doze dias do dito mes e anno levey o roll das propriedades e as pessoas que has trazem atras escriptas ao dito licenciado, e visto por elle mandou que eu esprivão fose noteficar

[fl. 3]

da parte de S. A. a todos hos senhorios e enquelinos das ditas propriedades como ho dito Señor os manda avallyar e que cada hua se fosse peramte elle e mym esprivam louvar em pessoas que lhe avaliasem as ditas propriedades com os louvados que per parte de S. A. se tomariam e ysto atee xbj dias do dito mes sob pena de nam hymdo ou mandando ele licenciado se louvar a revelia dos reveeis e se cumprir ho mandado do dito Senõr [... ] [fl. 4-4v]<sup>1508</sup>

[fl. 5] E tomado conclusam hos ditos louvados comigo esprivam começamos a medir contar e avallyar toda a obra de pedrarya alvenaria carpemtaria de todas as ditas casas começadas e acabadas cada peça e cousa sobre sy por meudo e hos louvados foram Joam Afonso mestre das obras do paço de S. A e Allvaro Periz, e Joam Branco em algumas partes, e pera pedraria e alvenaria Gonçallo Madeira, Fernando Gonçalvez e Gomez da Costa pedreyros, e acabado de contar medir e avallyar tudo fiz eu esprivam conta com elles pera os autos de medyções e avallyações e ho que achamos he ho seguinte:

- Valem todas as propriedades que se tomão pera o mosteiro de Sam Domingos e Colegyo de Sancto Tomas entrando aquy xbj rs. em que foi avallyado hum pedaço de olivall do prazo do cabido, que traz o dito Afonso Alvarez o qual se toma pera o colegyo dos padres da hordem de Sancto Aguostinho por estar peguado com elle - viij<sup>z</sup> xxij ix<sup>z</sup> xxb rs (822 mil 925 rs<sup>1509</sup>) da maneira que se segue, e deste preço se ha de tirar o direito dos senhorios.

- c<sup>o</sup> Lxxxiiii<sup>o</sup> rs (184 mil rs) em que foy avallyado como proprio dizimo a deus todo o carrado d'Afonso Alvarez com o dito pedaço de olivall que se toma pera o outro colegyo prazo do cabido da See, e com as casas do espritall e pequeno de chão da capella

[fl. 5v]

- Em v<sup>z</sup> xxxbj ij<sup>z</sup> Lxbrs (536 mil 265 rs) em que foram avalyadas todas as casas acabadas de Jorge Vaz em que esta ora o dito colegyo de Sam Domingos com a torre que também hee acabada, e toda ha mais obra d'alvenaria e pedraria que tem feita e asemtada des a dita torre atee as casas do dito colegyo e ysto como

---

<sup>1508</sup> Não se transcreveu esta parte do documento por referir o procedimento de notificação das partes para nomeação de louvados. O Mosteiro de Santa Cruz apresenta louvados, o Cabido da Sé recusa-se embora reconheça que a “obra era Santa”. Outros inquilinos também se recusam a indicar louvados tendo o licenciado Gregório Lourenço que indicar Pero da Costa, esquivão da Câmara, que as partes acabam por aceitar, mas ficando registado no auto que mesmo assim o consideravam “sospeito”.

<sup>1509</sup> Apresentam-se as quantias por extenso, entre parentesis, uma vez que não é possível colocar o traço multiplicativo sobre as expressões numéricas.

*proprio e nom entram aquy xxx rs (30 mil) em que foy avalyado todo o chãõ das ditas casas por o chãõ ser de Sancta Cruz.*

*- Em Lxj iif xbiij rs (61 mil 318 rs) em que foram avalyadas as casas e chãõ dellas e quintaes de Gonçalo Homem, esprivam dos Contos, como proprias.*

*- Em Rj iif Rii rs (41 mil 342 rs) em que foram avalyadas as benefytorias das casas começadas que estam ao longo da dita Rua de Sancta Sophia, des ho cunhall das casas de Duarte de Saa atee o cunhall das ditas casas de Jorge Vaz em que estaa o dito colegio de Sam Dominguos entrando aquy pedrarya para duas janellas de pedra d'Amçam lavradas e tres moyos de call que tinha Francisco Vaz ourivez junto das casas por asemtar, que requereo que lhe tomase, e as benefytorias que se avalyaram em ho dito preço sam do asento do dito Francisco Vaz, e o de Bras Eanes capateiro e do outro seu vezinho, e de Francisco de Loreto e de Bastiam da Sylva e nam se avallyou ho chãõ por ser de Santa Cruz.*

[fl. 6 ]

*o quall sumario e conta eu esprivam tirey do dos proprios autos que em meu poder ficam por mandado do dito licenciado a requerimento do dito padre provençiall pera enviar a sua Alteza. E acabado o levey ao dito licenciado pera o asynar o que nom pode fazer por dar em elle parelesya que lhe tolhe a falla e o corpo e por tanto vay justificado e asynado por o dito provençial e por mym esprivam oje dous dias de Março de 1543*

*Sprevy A. [Anrique] de Parada*

*Frey Hieronimo Padilha*

## **9./Anexo [LI](#):**

**1750, Setembro, 5, Coimbra. Aforamento em fateusim perpétuo que faz o Senado da Câmara de Coimbra, ao beneficiado José Gomes Ribeiro, morador em Coimbra, filho de Julião Gomes, ferrador, da Azinhaga do Figueiredo, que em outros tempos foi caminho, junto ao Arnado (ao fundo da Rua Direita), sita entre um chãõ do dito Julião Gomes e o chãõ da Torre, que foi de D. Ursula.**

AHMC, Livro de Notas, nº 16 (1749-1825), fls.15v-19v

[fl. 15v] *Em nome de Deos Amen. Saibãõ quantos este publico instrumento de aforamento emphateozim perpetuo para sempre contrato aceitação e obrigação ou como em dereito millhor dizer se possa virem que*

*sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e sincoenta annos aos cinco dias do mes de Setembro do dito anno nesta cidade de Coimbra e Casa da Camera della aonde estavam presentes o Doutor Juiz de Fora, vereadores e Procurador Geral da mesma no fim deste instrumento assignados que de presente servem nesta dita Camera sendo chamados a ella por som de sino corrido com o he de seu bom e antigo costume e especialmente congregados para o cazo deste instrumento e ahi tambem estava presente o beneficiado Joze Gomes Ribeiro, morador nesta mesma cidade, pessoa que reconheço ser o proprio aqui nomeado [16] de que dou fe pello coal foy dito que elle havia feito a este illustre Senado da dita Camera hua petição pella quoa lhe fizera requerimento para lhe darem de aforamento huma azinhaga que em outro tempo foy caminho ja de annos a esta parte se acha inhabitavel pellas razoens expressadas na dita sua petição e ficca entre o chão do pay delle dito beneficiado e o chão da Torre a qual petição se copiou na vestoria a que se procedeo na dita azinhaga e porque se tinha mandado fazer aforamento della se devia copiar neste instrumento delle a dita vestoria e fazer menção de tudo o mais que houver a isso respeito pello que vendo eu escrivão da dita Camera o livro que nella serve das vestorias, nelle a folhas trinta e tres se da principio a que foy feita na dita azinhaga e he do theor seguinte:*

*Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e sincoenta annos aos cinco dias do mes de Junho do dito anno em este sitio do Arnado em acto de vestoria aqui em corpo de Senado, assistirão o Doutor Juiz de Fora, vereadores e Procurador Geral e misteres abaixo assignados a qual vestoria se procedeu a requerimento do beneficiado Joze Gomes Ribeiro, filho de Julião Gomes, ferrador e morador nesta cidade de Coimbra por mei de hua petição cujo theor he o seguinte:*

*Muito illustre Senado. Diz o beneficiado Joze Gomes Ribeiro, desta cidade que entre hum chão que tem o pay do supplicante junto ao Arnado no fundo da Rua Direita entre o chão da Torre que foi de Donna Ursulla, vay hua azinhaga que em outro tempo foy caminho e ja de annos a esta parte esta inhabitavel por no seu principio da parte da cidade habitar hum charco de agoas immundas sem secura ainda no tempo do Estio e por isso o ezercicio da mesma azinhaga serve não so de lhe lancarem animais mortos cujo fetido he prejudicial as gentes mas tambem de geitto por o seu occulto para tropezas peccaminozas e neste extremo pertende o suplicante emprazar o mesmo terreno para evadir aqueles insultos o que para tudo ficca sendo util porque interessa perpetuamente a este Illustre Senado o foro que for justo e ficca por este modo evitando se aquelles excessos. Pede a Vossas Mercês lhe fação merce aforar [fl. 16v] aforar lhe emphateozim perpetuo aquelle ambito com o foro racionavel attendendo a que o Mondego com as suas impetuozas inundacoes tambem no sitio faz prejuizo*

*por aberto e taipado elle se lhe evita seus estragos e receberia merce. E apresentada a dita petição no Senado em dia de Camera lhe foy posto o despacho seguinte:*

*Prepare para vestoria. Coimbra em Camera, treze de Mayo de mil setecentos e sinquenta. Sylva, Rangel, Juzarte, Novaes, Xavier Correa Procurador Geral, Antonio Carvalho, Manoel Rodrigues. E tendo preparado no dia quinze do mes de Mayo sobredito lhe assignarão o dia sinco de Junho deste prezente anno e com effeito acharão que na dita Azinhaga pela parte da Rua Direita estava hum charco e poso de agoa reprezada e verde e nella lansados animais mortos que causavão hum horrivel fedor, e no fim da mesma para a parte do Senhor do Arnado outro semelhante charco, e no meio caminho inculto, e em parte scavaccado e cheio de immundices de sorte que não tem passagem de hum para outro cabo, e para vestoriar o referido sitio foi preciso pasar pelo semeado do chão do supplicante e tambem virão que o tal sitio he adattado para factos occultos e peccaminozos com risco de esperas para bulhas ferimentos e rixas e que a tal azinhaga sendo atravessada e estreita com firmeza de pouca goarda respectiva a entrada e sahida das agoas do Mondego para a cidade e desta para o Rio asentarão ser convenientissimo e util a cidade e resguardo della e ao beneficio cumum que se aforasse na forma que pedia o supplicante, a cujo fim mandarão que Placido Rodrigues, porteiro do bordão apregoase o dito aforamento para cumprimento da Ley, e com effeito andando nesta deligencia o dito porteiro lancou o supplicante, trezentos reis de foro em cada hum anno. Quando appareceu Bento de Souza Hermitão da Cappella do Senhor do Arnado, requerendo ao Doutor Juiz de Fora e Vereadores que não se devia proceder a tal aforamento por ser prejudicial a dita cappella e que se perdia a devosão do Senhor, porque com a agoa das trovoadas [fl. 17] trovoadas se embarasava o caminho para a cappella e havendo aquella Azinhaga que para ella se recolhião, a este requerimento respondeu o sindico que se achava tambem presente, que o particular não devia prejudicar ao comum o que em mandar continuar na abertura de hua sargenta já principiada no dito caminho para a cappella ao longo do chão do Pay do Supplicante Julião Gomes, botando a terra para o meio do ditto caminho, não so se alteara este com hum lombo no meio, e se fazia caminho bom para o concurso ho Povo para a ditto Cappella mas tambem escoavam as agoas das trovoadas cazo fizesem danno dando sahida a estas para a queda do rio e não ficarem incharcadas e mandarão que sendo adiantada a tarde que continuase os pregoens e sendo aberto o lanso pelo ditto Bento de Souza houve varios lansos the a quantia de dez tostoens por anno que lansou o supplicante e mandarão que no dia outo deste prezente mez a porta das cazas de mim escrivão da Camera, no Terreiro de Sansão rematasse o ditto foro que para issi me davão comisão e que o tal hermitão fizese requerimento por petição de que fiz este auto que elles assignarão, e eu, Fernando Maria*



*Martins, escrivão do Senado que o escrevi. Sylva, Rangel, Novaes, Pereyra, Xavier Correa Procurador Geral, Antonio Carvalho, Manoel Rodrigues e não se continha mais em o ditto aucto de vistoria escrita no ditto livro [...] No mesmo dia de trinta e hum de Agosto do referido anno depois dec feita a arrematação do foro da ditto azinhaga se procedeu na medição della como consta do termo seguinte: e logo no mesmo dia procedendose a medição da ditto azinhaga [fl. 18 ] azinhaga e prazo feito ao beneficiado Joze Gomes ribeiro, mandei chamar o mestre das obras da cidade Manoel Rodrigues, morador em o lugar de Sam Martinho e como se não achase na cidade chamou se o arquitetto Gaspar Ferreyra o qual logo foy a ditto azinhaga e medindo a mesma achou que do Norte para o Sul tinha cento e vinte e seis varas e meia de medir panno pello comprimento e de largo do nascente para o poente tinha tres varas tambem de medir panno e desta mqaneira ficcou esta medição feita de que fiz este termo e aucto. Coimbra aos trinta e hum do mez de Agosto de mil setecentos e sinquoenta annos. [...]*

#### **9./Anexo LIII:**

**1696, Dezembro, 15, Coimbra. Aforamento que faz a Câmara de Coimbra a Miguel Rebelo, de um sítio fora da cidade de Coimbra junto à Porta de Santa Sofia, onde mora.**

AHMC, Livro de Notas (1673-1699), nº 12 (1696), fls. 157-159.

*[fl. 157] Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este publico instramento de novo aforamento emfatheozim perpetuo pera sempre e aceitação e obrigação ou como em direito melhor dizer se possa virem que no anno do Nascimento de Noso Senhor Jezus Cristo de mil seiscentos e noventa e seis annos aos quinze dias do mes de Dezembro do dito anno nesta cidade de Coimbra e caza da Camara della aonde estavam em vereação o Doutor Juis de Fora, Vereadores, Procurador Geral e Misteres da Meza em o fim desta nota asinados, juntos em corpo de Camara chamados per som de campa tangida fazendo vereação ouvindo partes e despachando petissois per elles me foi dito em prezenssa das testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota asinadas que a elles lhe avia feito Miguel Rebello morador junto a porta de Santa Sofia huma sua petição por escrito dizendo em ella que elle não tinha cazas em que viver que no fim da Rua de Santa Sofia corria huma azinhagua que atravessava entre o Colegio de Santo Tomas e as ortas de Santa Margarida pera o Mondeguo a qual hera muito largua e pera o simo della queria tomar o suplicante ho citio em que pudesse fazer uma cazinha deixando devida largu[r]ja a capas de coches carros e liteiras e per que o ampliar a cidade era util e de [?] a Repubblica e a*

*este mesmo senado competia dar semelhantes licenças sem prejuizo do povo lhes pedia em fim e conclusão da dita sua petição lhe fizessem mersse conseder lissenssa pera que no citio que lhe asinarem possa edeficar huma caza foreira ao dito senado com o foro que justo for e receberia mersse. Fasasse vistoria. [...] [fl. 157v] [...] por hum citio em que se ba de fazer huma caza da banda de fora da porta da cidade de Santa Sofia pera a banda do rio encostada a muralha da cidade que se avia de rematar a quem mais dese<sup>510</sup> [...] que por ser em prol e utilidade das rendas da camera aforase o citio de que se trata ao dito Miguel Rebello per ampliar a dita cidade e per fazerem mersse ao sobredito lhe aforavão como logo por este publico instrumento aforavam o dito citio da porta da cidade de Santa Sofia pera fora pera a banda da azinhagua e do rio Mondeguo a saber encostado a muralha e muro ou parede do Colegio de Santo Tomas que tera sesenta palmos de comprimento deixando da parte do cunhal da dita porta huma via com largura de vinte palmos no principio da azinhagua a qual ficara sempre com largura de quinze palmos e do canto da azinhagua pera fora levará somente de jusante pera a estrada outo palmos e no fim da parede pera a azinhagua quin [fl. 158] quinze palmos sem mais outra algua cousa e que no dito citio fara hua caza na forma que puder ser a qual trara sempre bem consertada e reparada e povoada de tal sorte que ande sempre melhorada e não peorada tudo a propria custa e despesa delle infiteuta [...]*

#### **9./Anexo LIV:**

**1826, Junho, 3, Coimbra. Sessão de Câmara.**

AHMC, Vereações, nº 73 (1822-1928), fl. 278v.

*[fl. 278v] [...] se deliberou que visto acharse dado o plano de melhoramento da rua da Sofia, e dos pazeios que dos lados della os particulares se propoem construir com auturidade deste Senado, e tornar a obra de melhor prespectiva e demolirse o Muro e Arco que nenhuma utilidade lhe presta e serve pelo contrario de estorvo e a torna defectuoza se procedesse por isso a demoliçam do dito Arco e Muro ficando encarregado o Senhor Procurador Geral da execuçam do prezente acordam [...]*

---

<sup>510</sup> Foi arrematada por 80 rs.



### 9.3. A DEFESA DO VALE DA RIBELA E DO MOSTEIRO: TORRES E OUTROS ELEMENTOS FORTIFICADOS

As couraças, em Coimbra, parecem ser recintos murados destinados a cobrir ladeiras ou a proteger comunicações da cidade alta para a baixa, estruturas que constituem parte integrante das muralhas e sistemas defensivos adjacentes, são, mais concretamente, recintos fortificados encostados pelo exterior à Cerca de Almedina e não ruas. Estas “ruas das Couraças” terão, simplesmente, herdado o nome desses recintos que lhes ficavam próximos que, esses sim, eram as “courassas” tal como aparecem na imagem de Hoefnagel. Coimbra tem duas “ruas das Couraças”, a de Lisboa e a dos Apóstolos, ambas com uma organização espacial semelhante pois, tal como a “courassa” à beira rio de Hoefnagel, também na zona dos Apóstolos poderá ter existido outro desse tipo de recintos (que Duarte D’Armas designa de “baluartes), igualmente para facilitar o acesso à água, não do Mondego (como o seu congénere a sul), mas da “torrens” que corria em baixo, no vale da Ribela. Facilitaria, igualmente, a transposição do vale, eventualmente, através de cortinas que o poderiam sectionar, tal como a que consta da carta de Isidoro Baptista de 1845, conduzindo a uma “torre albarrã” e, dessa forma, poderia inserir-se numa outra definição de “couraça” (corredores muralhados que se destacam das cercas conduzindo a torres albarrãs) (9./Ilustrações 86 a 88). Essa cortina muralhada que figura na carta de 1845, sectionando o vale, caso tivesse existido, poderia permitir, ou facilitar, a ligação a outros recintos fortificados, tal como o que integrava a segunda torre dos sinos de Santa Cruz, a norte do Mosteiro ou, hipoteticamente, até a um outro, bem mais distante, para o lado do Arnado, quiçá defesa de um porto fluvial. Seria de facto, uma forma eficaz de impedir a entrada no vale da Ribela, onde se localizava o Mosteiro de Santa Cruz e, consequentemente, de dificultar o acesso a pontos mais frágeis da fortificação da cidade, nomeadamente do lado norte e nascente onde a inclinação natural do terreno envolvente não seria tão abrupta como nos restantes lados.

Sobre questões militares envolvendo o poderoso Mosteiro crúzio, por exemplo a razão da existência de pelo menos uma torre defensiva no *circuitu do Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra pera dentro da ygreja esta huã tore em que estão hos sinos da casa a qual torre he e sempre foy avida por cousa anexa e pertença da dita igreja e sempre hos conegos e collegiais da dita igreja se serviram da dita torre como de cousa sua propria e por cousa e pertença do ditõ Moesteyro foy sempre avida desde tempo que ho Mo[e]steyro he fundado e não ha memoria de homens em contrairo* (Gomes, 2009c, p. 127), tal poder-se-á entender pela insegurança vivida nos

primeiros tempos da monarquia, existindo, à época, muitos outros exemplos de casas religiosas fortificadas. E sabemos que até ao séc. XVI, pelo menos, guardaram-se armas no Mosteiro: *em a dyta torre estam muytas casas, huãs servem de cylleyro, outras de sal, outras servem de synos e rylogio. Em outras pousam servidores, em outras estam armas, em outras alguns papeys e livros que pertencem ao Moesteiro e outras servem de outras necessydades* (Gomes, 2009c, p. 127). Nas origens da poderosa instituição que foi o Mosteiro de Santa Cruz esteve D. Telo, que decidiu fundar um mosteiro junto da cidade de Coimbra, tendo para tal escolhido “um sitio baixo a oeste da cidade e próximo das suas muralhas, na altura bastante elevado acima da superfície do Mondego, chamado os Banhos Régios”. Já havia nesse lugar uma pequena igreja, da invocação de Santa Cruz e, ao pé desta, uma horta<sup>1511</sup>, que se estendia até à raiz de um monte povoado de oliveiras, que a abrigava do norte. No vale ficava então o *balneum Regis*, que o Infante D. Afonso Henriques doou, em 1130, ao arcediago D. Telo, para que este fizesse, do edificio, o que quisesse. No vale existiam as almuinhas do Rei e da Sé, que não eram simples hortas, mas propriedades com moradores (Alarcão, 2008, pp. 155-156), pois nem faria sentido a existência de banhos se se tratasse de uma zona despovoada. Assim o Mosteiro instalou-se, em 28 de Julho de 1131, num arrabalde dinâmico, nas imediações de Santa Justa. Mais tarde entendeu D. Afonso Henriques que lhes deveria edificar um novo e mais espaçoso mosteiro, tendo as obras desta segunda fundação ficado concluídas em meados do seu reinado (Barbosa, 1865, pp. 294-296). Assim, como vulgarmente acontecia na Idade-Média quando as construções ficavam fora das muralhas citadinas, os edificios religiosos isolavam-se dentro de uma cerca, não só para a defesa da vida conventual como também para a militar. Santa Cruz, construída no arrabalde, numa época em que os muçulmanos dominavam o além e parte de aquém Tejo, teve igualmente de se fortificar. A *Vita Tellowis Archidiaconi* mostra D. Telo ocupado em *murum in circuitu cenobii construendo, turre in excelso erigindo*, “construindo uma cerca em volta do Convento, levantando torres em pontos altos”. Mas a expressão *in excelsis*, referida às torres, também poderia designar “pontos nobres” e não “pontos altos”, isto é, pontos considerados mais importantes (Alarcão, 2008, p. 161), não sendo de esquecer que o vale da Ribela seria, à época, muito mais profundo, existindo pontos topograficamente bastante mais elevados que outros<sup>1512</sup>. A primeira crónica de Santa Cruz realça-o também registando que o Prior *mandou fazer huum muro em caramachões a redor da igreja e claustra*, devendo entender-se caramachões como torres salientes (Correia & Gonçalves, 1947, p. 57). D. Telo não estava sozinho nesta empreitada, pois se enfatiza,

---

<sup>1511</sup> Horta essa situada, no séc. XI, junto do “Banho da Cidade”(ou Banhos Régios) e que constituira uma doação que o bispo D. Gonçalo Pais e os cônegos da Sé tinham feito a D. Artaldo e que, por sua vez, tinham recebido de D. Susana, mãe do cônsul D. Sesnando (Madahil, 1933b, p. 524).

<sup>1512</sup> O vale da Ribela foi alvo de grandes alterações topográficas ao longo dos tempos. Diga-se, a título de exemplo, que, em 26 de Outubro de 1866, se iniciou a obra do mercado da Horta de Santa Cruz, com a escavação de 3 695 m<sup>3</sup> de terra (*Anais do Município... 1840-1869*, 1973, p. 449).



também, a acção de D. Afonso I que *annexou... ao novo mosteiro alguns terrenos, que cercou de altas e grossas muralhas, as quaes juntou varias torres para defesa d'esta casa de oração, visto achar-se fóra da cêrca da cidade, estando ainda quasi toda a Estremadura em poder dos moiros* (Barbosa, 1865, pp. 294-296). Ou seja, poder-se-á afirmar o carácter defensivo da cerca do Mosteiro crúzio e explicar o muro pela necessidade de defesa contra eventuais ataques muçulmanos que, na década de 1130, constituíam ainda uma ameaça e justificavam receios. A *Chronica Gothorum* refere-se aos ataques muçulmanos à região de Coimbra nas décadas de 1130 e 1140. Suponho pois que a tal cerca fortificada crúzia seria só para defesa do mosteiro e, para além dos próprios muros do edificio servirem de muralhas, existiria um muro a separar o espaço religioso do profano, a fim de garantir a privacidade da vida conventual. Seria porém inútil no caso de assédio prolongado ou em face de um ataque de centenas de homens e apenas salvaguarda eficaz contra qualquer rápida correria de Mouros. No que toca à privacidade, a cerca só a garantia relativamente aos moradores em torno do Mosteiro, pois, por exemplo, da Judiaria Velha, situada em ponto alto, podia ver-se o que se passava no claustro, a menos que os frades dispusessem ainda de pontos mais elevados, como dissuasão de devassa. Talvez tenha sido esta a razão que terá ditado a opção da localização da primeira torre dos sinos: um lugar altaneiro, afastado do Mosteiro, enfim, um posicionamento algo estranho, por distante, mas que poderia constituir a tal garantia de privacidade. Todavia, como vimos em capítulos anteriores, o Mosteiro poderia ter disposto, desde cedo, de outros recintos fortificados, nomeadamente, a partir do séc. XII, de um, a sul, onde mais tarde foi construído o Colégio Novo. Poderia ser defendido, igualmente, por um conjunto acastelado ou, simplesmente, por uma torre-atalaia, a norte, no Montarroio, separado do Mosteiro pela “*torrens*” do vale da Ribela. Não será, também, de afastar a hipótese de uma cortina que seccionaria o vale. De facto, existem alguns indícios que fazem supor que o cenóbio crúzio estaria bem defendido pois *quando o imperador de Marrocos veiu com poderoso exercito sobre a cidade de Coimbra, no anno de 1190, reinando D. Sancho I, depois de inúteis tentativas para se apoderar da cidade, sitiou e acommeteu com repetidos assaltos o mosteiro de Santa Cruz. Posto que fortalecido por el-rei D. Affonso Henriques com grossos muros e torres ameidadas, só á custa de muito esforço e coragem conseguiram os seus defensores salvar a casa de Deus da profanação dos infriéis* (Barbosa, 1865, pp. 233-234). E, tendo o Mosteiro de Santa Cruz sido guarda do tesouro régio e dos corpos dos primeiros monarcas, não o seria certamente se não fosse considerado um local muito seguro (Coutinho & Dias, 2003, p. 37). Tal como o Mosteiro, também a Judiaria, igualmente cercada, beneficiaria da proximidade de uma possível linha de defesa

do Vale hipoteticamente constituída por recintos fortificados a norte e a sul e pela cortina de muro que talvez os ligasse.

Mesmo que a defesa desta área, ou de parte dela, não estivesse, de origem, entregue aos frades de Santa Cruz, mas sim, ao que suponho, a Ordens Militares, quando os muros começaram a perder a função defensiva, o conjunto acastelado, a norte, poderia ter passado para a posse do Mosteiro de Santa Cruz. Opinião diferente tem Carneiro da Silva que considerava que a designada Torre Grande (9./Ilustrações 89 a 95), a torre maior de defesa do Mosteiro teria sido, supostamente, a primeira obra levantada aquando da fundação do cenóbio, no séc. XII (Silva, 1992, p. 11), talvez porque, a norte, o limite da paróquia de Santa Cruz foi traçado, nesse século, por uma *via antiqua* que descia junto do pombal de Pedro de Alpoim, atravessando um forno até à Porta Mourisca<sup>1513</sup> e, junto desta, incluía ainda uma “herdade” de Martim Alfarde. Esta *via antiqua* (9./Ilustração 96) coincidiria, provavelmente, com a actual rua de Montarroio, se bem que a identificação da Porta Mourisca tenha suscitado sempre as maiores dúvidas (Alarcão, 2008, p. 169). Mas não me parece que, na mesma altura, existissem várias portas com a mesma denominação, mesmo que tivessem formas semelhantes, pois isso originaria certamente imprecisões toponímicas. A Porta Mourisca poderia ser a mesma que existiu (seguramente) na rua Direita, no fim da *via antiqua*, que, à época, não estaria ainda desviada (9./Ilustração 97), o que poderá ter acontecido na sequência da abertura da rua da Sofia. De facto, é necessário pensar que no séc. XII os arruamentos existentes não seriam coincidentes com os actuais. Estes podem dar-nos alguns indícios, mas a zona em causa sofreu enormes transformações urbanísticas ao longo dos tempos (cheias, obras de remodelação do Mosteiro, etc.), sendo incerta uma reconstituição para o período medieval. Ao analisar o desenvolvimento em planta da rua de Montarroio, verifiquei que o seu traçado, a poente, teria sofrido um corte da responsabilidade do Mosteiro crúzio, derivado de uma sua ampliação para norte, ainda antes das obras quinhentistas de Frei Brás de Braga. Ter-se-á, também, eventualmente, sobreposto à ribeira que, vinda do vale da Ribela, ali chegaria, existindo mesmo, em tempos remotos, uma ponte. Se nos abstrairmos desse corte e da alteração urbanística resultante da abertura da rua da Sofia, percebemos que essa *via antiqua* podia, anteriormente, prolongar-se sem interrupção até ao ponto de confluência das actuais ruas Direita e de João Cabreira, contornando, pelo norte, o que seria o tal conjunto acastelado de Montarroio, ou mesmo atravessando-o, seguindo depois um traçado pelo meio do quarteirão entre a rua da Sofia e a rua Direita. Paralela ao traçado desta antiga rua, a corrente do vale da Ribela corria pelo lado norte da que é hoje a rua

---

<sup>1513</sup> E junto da porta Mourisca incluía ainda uma “herdade” de Martim Alfarde.

de Olímpio Nicolau Fernandes, mas a uma cota muito mais baixa, continuando até ao rio pela “ribeira da runa” (Campos, 2012, p. 95) ou “caminho de Água de Runa” [talvez por onde está assinalado o que parece ser o arranque de uma rua na planta de 1845 (9./Ilustração 98)]<sup>1514</sup> (9./Anexo LV), que limitava a sul a paróquia de Santa Justa (9./Ilustração. 99). A Porta Mourisca situar-se-ia, então, aproximadamente, na confluência das ruas Direita e de João Cabreira, podendo tratar-se de uma entrada de alguma fortificação do arrabalde, onde, coincidência ou não, também existia uma casa templária, para além de se tratar da mesma zona da hipotética fortificação no Arnado, mas nunca se levantaram hipóteses sobre a quem estaria confiada a sua defesa. Ora, não posso deixar de pôr a hipótese de poderem ser os templários, uma vez que até 1344 detiveram os direitos da portagem da Ponte (Nogueira, 2003, pp. 162-165) recuperados apenas no reinado de D. Dinis, por escambo com uma série de propriedades mais a sul, ainda antes da extinção desta Ordem.

No tempo do infante D. Pedro, duque de Coimbra, o conjunto, a norte, de defesa de Santa Cruz era chamado de “Torre Velha” (Cruz, 1968, pp. 101-103 e 121-123). Os edifícios acastelados, ainda que não construídos ao mesmo tempo (mas sucessivamente), encostavam-se uns aos outros (Gonçalves, 1980, p. 222) e dele fazia parte a Torre Grande. Sabemos que esta Torre sofreu reparações em 1522, no reinado de D. João III<sup>1515</sup> (9./Anexo LVI) e, talvez na sequência destas reparações, por volta de 1534, os sinos do Mosteiro mudaram de lugar, saindo da Torre de Santa Madalena e passando para a Torre Grande, muito embora o acréscimo da Torre em altura só viesse a acontecer mais tarde, no séc. XVIII (Correia & Gonçalves, 1947, p. 57 e 58). Este recinto debruçar-se-ia sobre o antigo ribeiro que corria entre ele e o núcleo original do Mosteiro de Santa Cruz. Há até um episódio caricato que identifica qual seria o seu leito original<sup>1516</sup>, uma vez que os ribeiros, quando são desviados ou

---

<sup>1514</sup> Quanto ao “caminho de Água de Runa”, é necessário referir que nesta zona há o registo de várias runas, no período documental que analisei, ao contrário do que acontece numa cronologia mais remota, em que só aparece referida uma runa, o que dificulta o reconhecimento da que constituía o limite entre as paróquias de Santa Cruz e Santa Justa, mas que suponho ser a que documentalmente é referida nos Tombo Camarários entre a rua da Moeda e a de João Cabreira. Essa mesma runa aparece bem documentada até ao séc. XVIII: por exemplo, em 3 de Abril de 1781, a Câmara afora a Dionísio da Costa Brioso, mestre de olaria de barro vermelho, um pedaço de chão para poder fazer um pequeno arco ou passadiço sobre a runa pública, para dar serventia a umas casas com quintal onde vive e outras que tinha na rua de João Cabreira, *porque a Runa sobre a qual pertende fazer o dito pasadiso corre por entre as cazas e quintais dos muradores da Rua da Moeda e Rua de João Cabreira; e aqueles muradores, que seus quintais tem e possuem da parte de alem como são Jeronimo Fernandes Morgado, Joaquim Joze Nunes Bento, Joaquim Varella Antonio Maria todos estes tem seus pasadisos formalizados com lages ou outros matriais*. AHMC, Livro de Notas, nº16 (1749-1825), fls.83v-85.

<sup>1515</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 27, doc. 121 (1522).

<sup>1516</sup> Na madrugada de 23 de Abril de 1766, após uma noite de chuva forte e continuada, *sobre a madrugada foi tão forte e continuada a chuva que não cabendo pella runa a copia das muitas agoas que corrião da parte de Cellas e de toda a sua Quinta da Ribella saltando estas fora pela orta correrão a Portaria do Carro e achando a fechada inundarão todo o Terreiro que fica entre a mesma Torre dos Sinos em mais altura do que he a de hum homem, e continuava dahy para sima e, para além de estragos generalizados, o impeto da muita agoa e embate que fazia por todas as partes tremião as hospedarias e alguns dormitórios do convento, apanhando os frades hum terrivel susto e quasi perdidos sem poderem acodir a um mal tão eminente, repicarão o sino a fogo vivo e rijamente e vierão as janelas a gritar em altas vozes a implorar a favor do povo e dos vizinhos que lhes acodissem e cobrassem as portas com machados e que ainda que ao toque do sino ninguém acodio por não dar lugar a grande copia de agoa que cahio, com tudo as vozes e gritos que os frades davão das janelas acodirão alguns vezinhos que com machados lhes quebrarão a Porta do Carro com que a agoa começou a sahir pera o Terreiro de Sansão que todo inundou*. AHMC, DOA, Manuscritos autógrafos de Luis de Sousa dos Reis/documento 1... (1763-1783), fl.135-135v.

encanados, retomam o traçado original em situações de chuva intensa. O ribeiro corria pois pela runa e as suas águas, ao transbordarem, acumulavam-se atrás da “Porta do Carro” e, depois de transposta, inundavam o terreiro de Sansão, traçado compatível com o caminho de Água de Runa já referido.

Depois da derrocada da Torre Grande, em 3 de Janeiro de 1935, onde à época se encontravam os sinos, (9./Ilustração 100), os restos só permitiram esclarecer que, até à época manuelina, ali teriam existido várias reconstruções de carácter militar, reflectidas na queda e na forma como se apresentavam esses mesmos restos, sendo que a parte mais antiga não devia ser anterior ao séc. XIII (9./Ilustrações 101 a 105). De facto, nas paredes da fortificação descobriram-se anteriores panos, ocultos por outros mais recentes, com restos de pintura a fresco, dos fins do séc. XIII ou já do XIV, que estava numa das divisões da Torre, na parede externa da Rua de Montarroio. Poderia ter pertencido ao hospital crúzio que por ali existiu e do qual há referências desde a segunda metade do séc. XII, no livro de D. João Teotónio, segundo prior de Santa Cruz<sup>1517</sup>. A pintura representava, ao centro, o transporte de barco do corpo de um santo, ladeado por uma fortificação, de um dos lados e por outra edificação, do outro. Encontravam-se também representados: uma âncora, ondas e outros símbolos que parecem um odre trespasado por flecha a verter um líquido, cujo significado conjunto não se entende bem, apesar de qualquer um deles se poder relacionar com episódios de santidade<sup>1518</sup>. Supõe-se tratar-se do transporte do corpo de S. Vicente e ser datável do séc. XIII ou XIV, mas não tem o característico corvo que se relaciona com a conquista de Lisboa aos Mouros, que já deveria aparecer naquela cronologia. Poderá ter alguma relação com a capela de S. Vicente, que existia no arrabalde no séc. X, uma vez que, apesar da cronologia aparentemente posterior, se poderá ter mantido o culto a S. Vicente no mesmo lugar. E interrogo-me se poderemos confiar na datação dispondo apenas de uma cópia, quando a omissão do corvo até poderia fazer sentido nos sécs. X, XI. Note-se, no entanto, que uma capela de S. Vicente consta das descrições de um complexo processo judicial, na sequência do achado de um tesouro em Santa Cruz (Gomes, 2009c, pp. 115-238), bem como de um documento do Livro Santo (Ventura & Faria, 1990, pp. 114-116).

O referido processo (hoje na Torre do Tombo<sup>1519</sup>) é muito extenso e complexo, detalhando as circunstâncias em que foi achado um tesouro na Torre dos Sinos de Santa Cruz, em 1539. Dele constam descrições e até desenhos, se bem que a interpretação do posicionamento da torre dos sinos não fosse consensual. Uns autores apontavam

---

<sup>1517</sup> Segundo informação da Professora Doutora Leontina Ventura, que muito agradeço.

<sup>1518</sup> A flecha, em termos bíblicos, simboliza velocidade e julgamentos silenciosos (Sal 18.14; Jó 6.4; Rs 13.14; Jó 38.2); o odre conserva um novo vinho (ensino de Cristo, das doutrinas puras da Palavra) (Luc 5.37-39; Mat 9.17); a âncora é o símbolo da salvação, segurança, esperança (Heb. 6.18-19, At 27.29-30, 40). Essa pintura seria a da capela localizada ao pé da Torre dos sinos, do lado sul, a que o cônego D. André aludiu como tendo sido lá encontrado anteriormente outro tesouro, quando questionado por ocasião do que foi achado em 1539 (Alarcão, 2008, p. 170)

<sup>1519</sup> ANTT, Cónegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, pasta 19, documento com a cota antiga Alm. 27, maço 15, nº7.

para a torre velha dos sinos (na zona onde se veio a edificar o Colégio Novo), outros para a torre nova dos sinos que chegou ao séc. XX (Torre Grande). Depois de analisar o texto original, não concordo que se possa tratar da torre velha, pois as passagens documentais, que referem a zona onde essa torre estava constam, apenas, porque o achador, Aleixo de Figueiredo, em determinada altura, diz que o tesouro fora encontrado por ele no muro da cidade e não dentro da torre que estava na cerca de Santa Cruz, uma vez que, no primeiro caso, o achado seria dividido entre ele e o rei<sup>1520</sup>, enquanto, no segundo, pertenceria na totalidade ao Mosteiro. Alterando o seu depoimento, passa a afirmar que, afinal, achara o tesouro *no muro da dita cidade que vay pera detras do Mosteiro de Santa Cruz pera ho castelo*, um local bem afastado da torre em causa, mais próximo da antiga torre sineira, talvez também porque a cerca crúzia chegava até lá e, até, poderia, aí, dispor de um recinto fortificado próprio. Porém, nunca refere que a torre em causa era próxima daquele muro, antes pelo contrário, ter-lhe-á interessado nomear um local bem longe dela (Gomes, 2009c, p. 126). Outra das razões que terá levado Aleixo a falar do muro, terá sido porque se dizia que *na cidade de Coymbra estava huum muyto grande tisouro soterrado e escondido ficamdo sempre esta fama e opinião nas gentes de tempos em tempos e muitas vezes foy o dito tisouro buscado per muitas pessoas na dita cidade e ao redor della. E doutras partes vieram pessoas a ditã cydade busca lo e bem assy muitas pessoas o foram buscar ao pee do muro da dita cidade onde esta a era no muro defronte do Moesteyro de Sancta Cruz no próprio lugar omde ho reo o achou* (Gomes, 2009c: p. 136), o que poderia fazer parecer plausível o aparecimento do tesouro nesse local. Mas Aleixo volta a alterar a sua versão e *em outra parte diz que o achou em o próprio loguar onde se achou outro thesouro em o ano de mil quinhentos e trinta e sete. O qual estaa notório que se achou em as casas de Thomas Lourenço que estam em a Rua de Curuche. De modo que de huum destes luguares ao outro sam mays de cynquenta braças* (Gomes, 2009c: p. 156). Estes dois lugares, distantes cerca de 91.00 m, eram propriedade privada e estavam cercados, razão suficiente para se ter duvidado de Aleixo de Figueiredo (um era *o loguar que estaa ao pee do muro debaixo da era defronte de Santa Cruz... estaa afforado per a cidade ao Licenciado Joham Vãaz e tem em elle muitas arvores de fructo e estaa cerquado com huã barbacãa alta de quynze palmos (3.30m) em guysa que pera entrar a elle ha mester escada e porque o dito quyntal he do dito Licenciado e nam tem outra servyntyta salvo per sua casa, o outro tambem era cerquado o loguar ou casas em que se acho*) (Gomes, 2009c: pp. 156-157). No texto, todas as referências apontam para a torre nova dos sinos, sendo que, em 1539, de facto, os sinos já tinham passado para lá pelo menos cinco anos antes. O problema é que no

---

<sup>1520</sup> Os direitos reais estavam declarados no livro segundo das Ordenações Manuelinas título 15 (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014).



mesmo local (da torre nova dos sinos) existiam mais duas torres, pois, pelas descrições, o tesouro tinha sido achado *na torre de Coimbra que esta no Moesteiro de Santa Cruz a quall torre he huã das tres e tem as necessarias* (Gomes, 2009c, p. 148). Assim, os sinos poderiam ter passado inicialmente para uma torre mais pequena e não para a Torre Grande, o que poderia justificar que o alteamento desta só se tivesse verificado muito mais tarde e sem utilizar toda a largura e profundidade, pois, se fosse feito numa torre mais frágil, ela correria o risco de ruir. Mas é importante perceber se se trata mesmo da torre que ruiu em 1935, até porque a planta (parcial) que consta do processo apresenta o arranque de outras edificações envolventes que parecem pertencer a uma fortificação. Assim, a favor da hipótese de ser a Torre Grande pude seleccionar:

- a) A afirmação de que *em outro tempo na ditã torre esteve huã ygreja da invocação de Sam Vicente onde se dezia todos os dias missa pera os servidores e collegiais da casa* (Gomes, 2009c, p. 127), o que seria compatível com a pintura a fresco encontrada depois da demolição; no entanto, há também outra passagem referindo que *a tal igreja nam esta em a torre, ante estava toda de fora da torre, ao pee della* (Gomes, 2009c, p. 151), mais especificamente *ao pee da dita (torre) da parte do meio dia em huã capela que hi soya estar que se dizia de Sam Vicente a qual se desfez em o tempo da reformação e renovação do dito Moesteiro. E neste próprio lugar esta agora outra escada de pedra per que também sobem a dita torre e ho cano da agoa que vay aos tanques* (Ventura & Faria, 1990, p. 23).
- b) A torre do tesouro tinha condições de habitabilidade [chaminé, água, “necessárias”,... (Gomes, 2009c, p. 122)], pois até *soia ser aposentamento dos prelados e priores*<sup>1521</sup> *do ditõ Moesteyro* (Gomes, 2009c, p. 132) e a Torre Grande sempre foi apontada como tal (Barbosa, 1865, pp. 379-382), parecendo lógico que para esse uso se utilizasse a maior. Mas não é seguro que não pudesse ser outra torre próxima, ou que a designação de “grande” fosse aplicada à torre de maiores dimensões.
- c) A torre não se encontrava isolada dentro da cerca e a sua vizinhança é referida. Estava *entre as oficinas e casas que ho dito Moesteiro e convento them das portas adentro he huã torre em que them hos seus sinos e parte do seu celeiro e em que pousam alguns dos seus servidores* (Gomes, 2009c, p. 129). Desta forma, o sítio do tal celeiro é fundamental pois, localizando-se onde depois foi a hospedaria e a cadeia<sup>1522</sup>, a Torre Grande estava contígua.

---

<sup>1521</sup> Dentro da área do mosteiro quem tinha jurisdição era o prior crasteiro, e não o prior-mor, que passara a ser só um comendatário e até leigo (o infante D. Duarte). E, *se em algum tempo essa torre foy aposentamento dos priores mores, já hora nam he, nem esses priores ou prelados hiram nem pou saram nella, sem licença do pryor crasteyro, pois o prior (crasteiro) tem todo o que antiguamente o prior mor soya ter* (Gomes, 2009c: pp. 153-226).

<sup>1522</sup> Que até há poucos anos era a sede da PSP (Coutinho & Dias, 2003, p. 62).

- d) A torre tinha sido objecto de obras há poucos anos, uma vez que se refere que *esta feyta huã parede de tabique pelo meo da torre e os paos da parede vam estar metidos parte deles pelo mesmo buraco os quães paos se meteram aly poucos anos* (Gomes, 2009c, p. 139) e que os *estavam estes collegia[e]s todos dentro no Moesteiro, por a este tempo* (dado que o dito Collegio fosse começado) *nom ter recolhimento pera os ditos collegiaes nelle poderem pousar* (Ventura & Faria, 1990, p. 22v). E, como vimos, a Torre Grande também sofreu reparações em 1522, no reinado de D. João III<sup>1523</sup> [vide 9./Anexo LVI], pelo que há muitas probabilidades de se tratar da mesma torre.
- e) E o *debuxo todo vay per suas medidas como se pode ver per o petipé*<sup>1524</sup> *que esta debaixo do debuxo e este na verdade e asy o diram as testemunhas niso experimentadas*. Ou seja, as duas peças desenhadas que acompanham o processo (uma planta (9./Ilustração 106) e um corte perspéctico (9./Ilustração 107)) são supostamente rigorosos e a planta tem uma escala gráfica, mas sem a referência a unidades. Tentei perceber qual seria a unidade usada, a partir de uma passagem com a espessura aproximada da parede da torre onde foi encontrado o tesouro: *a parede omde o dito buraco esta he muito grossa de predra (sic) lavrada que sera de mais de oyto (1.76m) ou dez (2.20m) palmos de larguo* (Gomes, 2009c, p. 142) e cheguei à conclusão que devia ter sido o côvado (0.66m), para além do palmo, ficando, assim, a espessura da dita parede com 4.50 côvados (2.97m), sendo a menor dimensão das portas interiores de 1.25 côvados (0.83m), tendo a fachada sul da torre 22.50 côvados de largura (14.85m não entrando a grande espessura da parede adjacente a nascente que é de 8.5 côvados, ou seja 5.61m) e a fachada poente 25.50 côvados de profundidade (16.83m). Medindo na planta topográfica da cidade de 1934 (9./Ilustração 108), verifiquei que a Torre Grande teria aproximadamente 17.38m de largura. A profundidade é mais difícil de aferir, pelas construções que lhe poderiam estar adossadas, mas penso que teria cerca de 12.98m.
- f) A torre era maciça. A planta tem escrito *daqui ate o chão altura de 40 ou 50 palmos (8.80m ou 11.00m) pouco mais ou menos. E porem esta casa he toda ate o andar de terra mocião. Ho que nom sam alguãs das outras casas da torre e Janela – Parede de fora da parte de Monteroio* (Gomes, 2009c, pp. 160 e 163). O desenho do interior da câmara da Torre dos sinos, onde se encontrou o tesouro,

---

<sup>1523</sup> Gregorio Lourenço comunica a D. João III que *tinha mandado que madeyrase e telhase a torre grande do apouentamento dos priores por que esta apontoada per o canto e se caya allem de se perder a telha e madeira dos telhados que hora am perder se am tres sobrados de muyta boa madeira e hobra, silicet, tres andares de sobrados e em cada andar tem muytas casas grandes e boas e nom falta se nom maos de oficiais e pregadura per que ja tenho que na obra toda a madeira, he neçessario fazer se e custara pouco*. ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 27, doc. 121 (1522).

<sup>1524</sup> *petipe*, ou seja “petit pied”, isto é, “pequeno pé”.

tem escrito *Este he o plaino e andar desta casa. He daqui ao chão altura de dous sobrados, cada hum tem dezoito palmos pouco mais ou menos. E porem esta casa tem toda esta altura maciça e cheã e... o que nom (tem) alguã das outras casas desta torre, que sam quatro* (Gomes, 2009c, pp. 162 e 164). *Se foi com huã escada a dita casa de ne(ce)ssaria e em huã parede della que estaa contra o sul da parte de dentro em altura de xb palmos do chão abrio hum buraco grande donde tirou hum mui grande thesouro* (Gomes, 2009c, p. 171).

Desta forma, tudo indica que o tesouro teria sido, efectivamente, encontrado na Torre grande que estava *dentro em o cyrcuyto do Moesteyro e nam tem nenhuã serventya pera fora mas toda se serve per dentro do Moesteyro... que em a dyta torre estam muytas casas huãs servem de cyleiro, outras de sal, outras servem de sinos e relogyo, em outras pousam servidores, em outras estam armas, em outras alguns papeys que pertencem ao Moesteyro e outras servem de outras necessidades* (Gomes, 2009c, p. 211). Outra passagem promenoriza ainda mais: *se achou hum tisouro muito grande em este Moesteiro de Sancta Cruz, scilicet, em aquella torre que esta pegada a casa do forno do dicto Moesteiro e a escada per que sobem a dita torre começa ao pee della. E em o quanto que fazem as torres em ho meio desta escada esta huã pedra muito alta que nom he da calidade da outra de que a torre he fabricada. A qual pedra atravessa este quanto de huã torre a outra per a parte de fora e junto dos mais altos sobrados, faz huã sacada pera fora que a faz mui claramente ser vista. De baixo da ponta desta pedra que esta pera Monte Roio, pouco menos de palmo e meio, da parte de dentro da torre, esta a buraqua em que estava este tisouro. E fica huã fiada da quantaria antre ella e as traves do mais alto sobrado* (Ventura e Faria, 1990, p. 22v). Esta varanda, ou sacada, poderá corresponder à saliência que existiria no ângulo do troço de fortificação mais antigo (9./Ilustração 109), que, de acordo com o que se vê numa das fotografias depois da derrocada, deveria integrar uma torre. De facto, examinando as fotografias, após a derrocada, parece ver-se ainda a “torre do tesouro”, que ainda se mantinha parcialmente de pé, sendo até possível comparar as aberturas constantes dos desenhos do processo de 1539 (9./Ilustração 110). Ou seja, os referidos desenhos deverão corresponder apenas a uma parte da torre demolida em 1935, tendo sido adossado um troço de muralha, pelo exterior (9./Ilustração 111). A fachada poente da fortificação primitiva apresenta uma espessura superior a todas as outras, com 2.81m de espessura, na direcção perpendicular ao vale da Ribela, como que dando razão a Isidoro Emilio Baptista que assinala, aí, uma muralha ligada à Torre Grande (designada na planta de 1845 de “torre albarrã”) [vide 2./Ilustração 6]. Estaria o vale defendido por uma fortificação da qual o Mosteiro só teria tomado posse a partir de determinada altura, ou faria já parte de uma

primitiva fortificação de Santa Cruz, que disporia de torres em ambas as encostas? Um documento de 1162-1167 fala de uma *almocovara* ou *almocavara* de Santa Cruz. Não me parece que este termo se refira ao cemitério dos Judeus, mas poderia, igualmente, significar um cemitério cristão (do hospital que havia em Santa Cruz), ou tratar-se de uma torre guardada por alguns homens de armas que, escolhidos por sua valentia, mereciam particular confiança [Viterbo regista o termo “*almogava*” com o sentido de soldado de grande ânimo, a quem se podiam confiar empresas difíceis (Alarcão, 2008, pp. 170-171)]. Não poderiam ter sido as tais torres aproveitadas para torres sineiras, Torre do Prior, etc.?

São também interessantes as fotos da demolição de parte do Mosteiro, na zona das antigas cozinhas, em que parece também vislumbrar-se um espesso muro na posição transversal ao vale e o que parece ser a entrada de um aqueduto, talvez até no mesmo local do que outrora abastecia o *Balneum Regis* (9./Ilustrações 112 e 113). A localização deste muro situa-se mais a nascente, relativamente à marcação da “muralha antiga” de Isidoro Baptista, podendo tratar-se, neste caso, de um troço da cerca fortificada do Mosteiro crúzio. Por outro lado, essa marcação prolonga-se para norte da torre dos sinos, razão por que procurei, nas imediações, muros que pudessem estar relacionados com ela. Só detectei uma parede, com cerca de 2.10m, no edifício onde se encontra o restaurante “O pátio”, no Pátio da Inquisição (9./Ilustrações 114 a 116). Tem a direcção sensivelmente norte-sul e abre-se nela uma porta (9./Ilustração 117), sendo igualmente atravessada por uma passagem (9./Ilustração 118).

Uma última palavra sobre o célebre tesouro<sup>1525</sup> encontrado em Santa Cruz: o processo faz referência às moedas de ouro que *eram grande parte dellas francesas e tinham as armas dos Reis de França, scilicet, frol de lis e eram de dous reis, scilicet, del Rey Pipim e del Rey Philippe segundo parecia per os letereiros que tinham os quaes diziam: Filippus gratia Dei rex francorum etc. E pesava cada huã quinhentos e dez reais de maneira que tinham mais que hum cruzado, cento e dez reais. E as outras eram todas moedas mouriscas e de duas maneiras, scilicet, huãs tinham per peso quinhentos e vinte reais, scilicet, cento e xx reais demais de hum cruzado e as outras tinham a metade deste peso* (Ventura & Faria, 1990, p. 23). Assim, pela descrição e peso, as moedas poderiam ser de Pepino, o Breve (751-768)<sup>1526</sup> e os reais de ouro de Philippe IV, o Belo (1285-1314), cunhados a partir de 1290-1291 (Gomes, 2009c, pp. 123-124) e, ainda, mouriscas [que apelidavam de “zainas” (Ventura & Faria, 1990: 23)]. Aquele rei Philippe IV, foi justamente o que conseguiu desencadear o processo que levou à

---

<sup>1525</sup> Na mesma torre terão sido achados mais um ou dois tesouros, um deles na capela de S. Vicente ao pé da torre, a sul dela (Ventura & Faria, 1990: 22v e 23).

<sup>1526</sup> Primeiro rei da dinastia carolíngia.

extinção dos templários, que, aliás, tinham, como já foi referido, uma casa em Coimbra, bastante próxima do local onde se encontrou o tesouro e que foram protegidos por D. Dinis na sequência da perseguição de que foram alvo em vários países (com excepção de Portugal, Castela e Aragão). Obviamente que os indícios que detenho, até agora, não são suficientes para se estabelecer qualquer relação, ficando esta questão em aberto.

Este recinto acastelado foi exaustivamente estudado por Jorge de Alarcão, que fez uma proposta para a sua reconstituição, através das fotografias da torre de Santa Cruz após a derrocada, apoiado na documentação que se lhe refere e, assim sendo, não irei repetir ou questionar qualquer raciocínio que lhe serviu de base. Gostaria unicamente de referir que talvez os corpos mais a sul pudessem constituir reconstruções do séc. XVI, uma vez que existe um officio interno dos Monumentos Nacionais no qual o Director dos Monumentos Nacionais do Norte dá conhecimento ao seu Director-Geral que só uma pequena parte para o lado de Montarroio era medieva, sendo o restante do século XVI. Também Vergílio Correia e Nogueira Gonçalves assinalaram que a parte acastelada não tinha sido suficientemente estudada antes de ruir e que continha partes de diversas épocas que a reforma do séc. XVI teria destruído, à excepção de um pequeno troço para a parte de Montarroio (Correia & Gonçalves, 1947, II, pp. 57 e 58). Tal como já atrás referi, parece-me que a uma estrutura torreada inicial terá sido acrescentado um pano de muro a norte e adossada uma torre na esquina noroeste e, através da análise das fotografias, anteriores e posteriores à derrocada, penso que poderia ter sido, na mesma altura, adossada uma outra torre, sensivelmente simétrica, na esquina nordeste.

De facto, o Mosteiro sofreu grandes transformações, em quinhentos; D. Manuel I, em 10 de Novembro de 1520, autoriza a reparação dos muros e inclusivamente alterações de extremas, como verificamos pela troca de um quintal por outra terra com o Mosteiro de Santa Cruz: *acerqua do quintal da cerca de Santa Cruz que esta no topo de uma rua que dizes queres endireitar convem que se tome mas a nos praz que se tome segundo o espreveamos ao Vedor do dito mosteiro dando-lhe vos outra terra que o valha*<sup>1527</sup> (9./Anexo LVII), podendo ser nesta altura que se altera o traçado da já tão citada “via antiqua”. Nesta época seria grande a azáfama que corria por toda a cidade, onde se viam em grande número artesãos, pedreiros, canteiros, carpinteiros, carreiros, etc. e, repentinamente, quase tudo das antigas estruturas medievas terá desaparecido. O pequeno Mosteiro das Donas extinguiu-se, ficando livres esses espaços antes ocupados, os lanços do claustro maior foram ampliados, o prolongamento das novas alas possibilitaram o claustro da Manga e um grande refeitório com anexos e cozinha

---

<sup>1527</sup> AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº25 (1520), fls. 357-358v.



com apoios e serviços, enfermaria dormitório dos cônegos, dos noviços, repartições civis e portaria com outro claustro restrito, etc. (Coutinho & Dias, 2003, pp. 61-62).

Com a subida ao trono de D. João III, o ímpeto das obras é travado, como se percebe por uma carta de 19 de Março de 1522, de Gregório Lourenço para o rei, sobre as obras do Convento de Santa Cruz de Coimbra<sup>1528</sup> [vide 9./Anexo LVI]: *Recebi huua carta de V A por que manda que muy certificadamente lhe spreva o que el rey seu padre que santa gloria aja tynha mandadas fazer neste mosteyro de Santa Cruz e o que de cada huua dellas hee feito e esta pera fazer e acabar e o que he dellas pago e se deve e asy quaes sam as que... se devem acabar e se nom podem escusar e quaes agora se podera escusar se fizerem.* Assim, entre outras, a reparação da Torre Grande foi considerada prioritária, pelo que avançou (*e tinha mandado que madeyrase e telhase a torre grande do apousentamento dos priores por que esta apontoada per o canto e se caya allem de se perder a telha e madeyra dos telhados que hora am perder se am tres sobrados de muyta boa madeyra e hobra, silicet, tres andares de sobrados e em cada andar tem muytas casas grandes e boas e nom falta se nom maos de officiaes e pregadura per que ja tenho que na obra toda a madeira, he necessario fazer se e custara pouco...*). Em 22 de Janeiro de 1533, fica registado em sessão de Câmara<sup>1529</sup> (9./Anexo LVIII) que D. João III ordenava *que mandase çarrar todo o chão da torre dos sinos per homde ja estava asentado que se çarrasse a custa do dito mosteiro e recebesem aas auguoas das enxurradas que vem da Porta Nova dentro no dito chão pera se irem com as auguoas que vem de Rybella como se sempre fezera.* O fecho do terreno de uma Torre dos sinos foi, assim, consequência do encaminhamento, nesse terreno, das águas resultantes das enxurradas que vinham da Porta Nova e que se deveriam depois ir juntar às da Ribela. Pela proximidade à Porta Nova, a Torre dos sinos que é referida deverá ser ainda a antiga, do lado da Judiaria, sendo legítimo pensar que terá sido nesta altura, já com a Torre Grande intervencionada e devido à necessidade do fecho do terreno onde estava a Torre, que se deverão ter passado os sinos para a referida Torre Grande (mais tarde alteada para este efeito, no séc. XVIII)<sup>1530</sup>.

Quando o Mosteiro se instalou a sul do ribeiro de banhos, a rua que corria, de sul para norte, diante da sua fachada (na continuação da rua de Coruche, que hoje se denomina do Visconde da Luz) atravessava, numa ponte, o ribeiro de Banhos (Alarcão, 2008, p. 167), pelo que me custa a acreditar que a fortificação construída, de início, para defesa do Mosteiro ultrapassasse o ribeiro e alcançasse a vertente norte do vale passando sobre o

---

<sup>1528</sup> ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 27, doc. 121 (1522).

<sup>1529</sup> AHMC, Vereações, nº6 (1533), fls. 3-4.

<sup>1530</sup> Refere-se o ano de 1530 para a mudança da torre dos sinos da Torre da Madalena para a Torre Grande, uma data sem dúvida aproximada à do documento (1533) no qual são referidas obras na torre dos sinos, embora sem especificar a mudança destes (Correia & Gonçalves, 1947, II, pp. 57 e 58).

ribeiro, que na altura não estaria certamente encanado. Assim, apesar de muralhada e com torres, Jorge de Alarcão entende que a cerca de Santa Cruz não se deverá considerar uma muralha. Não compartilho este ponto de vista, pois a “torre do tesouro” era, sem qualquer dúvida, uma estrutura fortificada medieval, com uma posição que permitia controlar o rio e o vale, havendo fortes indícios de outros muros que estariam relacionados com aquela torre.

Incluí, nesta análise, os dois recintos fortificados, um a norte e outro a sul do vale, que creio de defesa do Mosteiro, bem como do vale da Ribela e, até, da Judiaria. Articular-se-iam, ao que suponho, em conjunto com uma hipotética cortina de muro que atravessaria o vale, devendo ser, talvez, considerados elementos complementares da Cerca, assunto extremamente complexo, uma vez que poderá inserir-se em temáticas praticamente desconhecidas no contexto da história da cidade. Arrisquei uma interpretação baseada nestes dados (manifestamente poucos), no estudo que fiz da fortificação, nos novos dados apresentados por Jorge de Alarcão (Alarcão, 2014) e na interessante marcação da “muralha antiga” da carta de Isidoro Baptista. O Mondego era navegável, pelo que deveria existir, como vimos um porto fluvial defendido militarmente, talvez na zona do Arnado, próxima da qual há uma nota documental de uma torre [vide cap. 9.2.3.]. Uma tal estrutura poderia estar à guarda de uma Ordem militar, talvez a do Templo, com casa em Coimbra, uma vez que esta ordem detinha os direitos da portagem na Ponte até ao reinado de D. Dinis, podendo ser lógico que quem controlava o que chegava por terra também o pudesse fazer quanto aos produtos que chegavam de barco, em troca, por exemplo, da defesa do arrabalde coimbrão. O vale da Ribela, com um ribeiro que por vezes seria uma *torrens* caudalosa, constituiria um atravessamento perigoso, que facilitaria o cerco da cidade, numa época em que a guerra era na maior parte das vezes feita desta forma e o acesso à água um bem precioso para sitiados e sitiadores. Assim, ainda antes do estabelecimento do Mosteiro, poderiam já existir ligações da fortificação da cidade a torres albarrãs do outro lado do vale, tal como aparece esboçado em Hoefnagel e de forma muito clara na carta topográfica de Isidoro Baptista, que possibilitassem, inclusivamente, chegar a outras pequenas fortificações, tal como a uma fortificação de defesa de um porto fluvial, criando a barreira necessária à defesa do referido vale, facilmente acessível a partir do tal porto (caso existisse). Seria exequível que os Crúzios tivessem conseguido, desde cedo, autorização régia para se servirem de partes dessa, ou de outras estruturas militares, para sua defesa, com o argumento que seriam devassados por ela ou, então, só a terão conseguido obter mais tarde, eventualmente depois da extinção da Ordem do Templo. Na imagem de Hoefnagel, um muro parece, também, indiciar um atravessamento do vale (9./Ilustração 119), enquanto na planta de

Isidoro Baptista a marcação da “muralha antiga” parece completamente fantasiosa, nuns pontos, mas extraordinariamente assertiva noutros, pelo menos relativamente ao que se conhece e ao que tenho vindo a encontrar. Compare-se, por exemplo, a marcação de Jorge de Alarcão da Torre do Prior (Alarcão, 2014, p. 53), com a qual concordo, com a de Isidoro Baptista (9./Ilustração 120). Poderá Isidoro Baptista ter tido acesso a dados, por exemplo a um esboço da fortificação, mesmo que sem escala, que lhe permitiram uma marcação certa nuns pontos e errada noutros? Já não estou de acordo, no entanto, com a identificação da antiga torre dos sinos também proposta por Jorge de Alarcão (Alarcão, 2014, p. 53). Pelos resultados que apresentei no capítulo correspondente, identifiquei a torre dos sinos mais antiga com a de Santa Madalena [vide cap. 6.4.5.], apesar de achar que existiria uma segunda torre, ligada à Torre do Prior, numa posição um pouco mais para norte (9./Ilustrações 121 a 124) podendo integrar o referido troço de muro que permitisse, até, a comunicação entre a torre dos sinos (na zona do Colégio Novo, na encosta sul do vale da Ribela), o Mosteiro de Santa Cruz e, eventualmente, a Torre Grande (esta já na encosta norte). É um tema que terei de deixar em aberto, apesar de complementar à fortificação coimbrã.

Em resumo, as couraças, em Coimbra, parecem ter sido recintos murados destinados a cobrir ladeiras ou a proteger comunicações da cidade alta para a baixa, estruturas que Duarte D’Armas designa de “baluartes”, que constituem parte integrante das muralhas e sistemas defensivos adjacentes, são, mais concretamente, recintos fortificados encostados pelo exterior à Cerca de Almedina e não ruas. Já as “ruas das Couraças” terão, simplesmente, herdado o nome desses recintos que lhes ficavam próximos. Coimbra tem duas “ruas das Couraças”, a de Lisboa e a dos Apóstolos, ambas com uma finalidade e organização espacial semelhantes, facilitando as duas o acesso à água, a primeira ao Mondego e a segunda à “torrens” que corria no vale da Ribela. A transposição do vale, poderia ser, eventualmente, facilitada com o recurso a uma cortina muralhada que o poderia seccionar e que figura na carta de 1845 de Isidoro Baptista. Caso tivesse existido poderia, até, permitir a ligação a outros recintos fortificados do outro lado do vale, tal como o que integrava a segunda torre dos sinos de Santa Cruz, a norte do Mosteiro ou, hipoteticamente, até a um outro, bem mais distante, para o lado do Arnado, quiçá defesa de um porto fluvial. Não passando de hipóteses, seria uma forma eficaz de impedir a entrada no vale da Ribela, onde se localizava o Mosteiro de Santa Cruz e, conseqüentemente, de dificultar o acesso a pontos mais frágeis da fortificação da cidade, nomeadamente do lado norte e nascente onde a inclinação natural do terreno envolvente não seria não abrupta como nos restantes lados. Tal como o

Mosteiro, também a Judiaria, igualmente cercada, beneficiaria da proximidade de uma possível linha de defesa do Vale integrando recintos fortificados a norte e a sul. Devido à insegurança vivida nos primeiros tempos da monarquia, não é de estranhar que o poderoso Mosteiro crúzio se encontrasse militarmente protegido, existindo, à época, muitos outros exemplos de casas religiosas fortificadas, ademais tendo sido guarda do tesouro régio e dos corpos dos primeiros monarcas, o que não aconteceria, certamente, se não fosse considerado um local muito seguro. Mesmo que a defesa desta área, ou de parte dela não estivesse, de origem, entregue aos frades de Santa Cruz, mas sim, ao que suponho, a Ordens Militares, quando os muros começaram a perder a função defensiva, o conjunto acastelado, a norte, poderia ter passado para a posse do Mosteiro de Santa Cruz. No que diz respeito à Porta Mourisca, poderia ser a mesma que existiu (seguramente) na rua Direita, no fim da *via antiqua*, mais tarde, segundo creio, cortada, a poente, em resultado da abertura da rua da Sofia. De facto, essa *via antiqua* podia, anteriormente, prolongar-se sem interrupção até ao ponto de confluência das actuais ruas Direita e de João Cabreira, contornando pelo norte o que seria o tal conjunto acastelado de Montarroio (ou mesmo atravessando-o), seguindo, depois, um traçado pelo meio do quarteirão entre a rua da Sofia e a rua Direita. A Porta Mourisca situar-se-ia, então, aproximadamente, na confluência das ruas Direita e de João Cabreira, podendo tratar-se de uma entrada de alguma fortificação do arrabalde, onde, coincidência ou não, também existia uma casa templária, para além de se tratar da mesma zona da hipotética fortificação no Arnado, mas nunca se levantaram hipóteses sobre a quem estaria confiada a sua defesa. Ora, não posso deixar de pôr a hipótese de poderem ser os templários, uma vez que até 1344 detiveram os direitos da portagem da Ponte, recuperados por D. Dinis, ainda antes da extinção desta ordem. No tempo do infante D. Pedro, duque de Coimbra, o conjunto, a norte, de defesa de Santa Cruz era chamado de “Torre Velha”. Os edifícios acastelados, ainda que não construídos ao mesmo tempo (mas sucessivamente), encostavam-se uns aos outros e dele faria parte a Torre Grande. Sabemos que esta Torre sofreu reparações em 1522, no reinado de D. João III e, talvez na sequência destas reparações, por volta de 1534, os sinos do Mosteiro mudaram de lugar e, saindo da Torre de Santa Madalena, passaram para a “torre nova dos sinos”. No entanto, no mesmo local, existiam mais duas torres e, assim, os sinos poderiam ter passado, inicialmente, para uma torre mais pequena e não para a Torre Grande, o que poderia justificar que o alteamento desta só se tivesse verificado muito mais tarde. Depois da derrocada da Torre Grande, em 1935, onde à época se encontravam os sinos, os restos só permitiram esclarecer que, até ao período manuelino, ali teriam existido várias reconstruções de carácter militar, reflectidas na queda e na forma como se apresentavam esses mesmos restos, sendo que a parte mais antiga não devia ser anterior

ao séc. XIII. Mas era importante perceber se a planta (parcial) que consta de um processo de um tesouro na torre dos sinos de Santa Cruz, encontrado em 1539, corresponderia à torre que ruiu em 1935, até porque a referida planta apresenta o arranque de outras edificações envolventes e de muros que parecem pertencer a uma fortificação. Cheguei à conclusão que a planta e outros desenhos que constam do citado processo deverão corresponder apenas a uma pequena parte da torre demolida em 1935, sendo possível perceber que lhe terá sido adossada, do lado norte, pelo exterior, em alguma época, uma muralha envolvendo um conjunto fortificado anterior onde se inseria a dita torre do tesouro. A fachada poente da fortificação primitiva apresenta uma espessura superior a todas as outras (com 2.81m de espessura) na direcção perpendicular ao vale da Ribela, como que dando razão a Isidoro Emilio Baptista que assinala, aí, uma muralha ligada à Torre Grande, designada, na planta de 1845, de “torre albarrã”. Estaria o vale defendido por uma muralha da qual o Mosteiro só teria tomado posse a partir de determinada altura, ou faria já parte de uma primitiva fortificação de Santa Cruz, que disporia de torres em ambas as encostas? São também interessantes as fotos da demolição de parte do Mosteiro, na zona das antigas cozinhas, em que parece também vislumbrar-se um espesso muro na posição transversal ao vale e o que parece ser a entrada de um aqueduto. A localização deste muro situa-se mais a nascente, relativamente à marcação da “muralha antiga” de Isidoro Baptista, podendo tratar-se, neste caso, de um troço da cerca fortificada do Mosteiro crúzio. Por outro lado, essa marcação prolonga-se para norte da torre dos sinos, razão por que procurei, nas imediações, muros que pudessem estar relacionados com ela. Só detectei uma parede, com cerca de 2.10m, no edifício onde se encontra o restaurante “O pátio”, no Pátio da Inquisição. Tem a direcção sensivelmente norte-sul e abre-se nela uma porta. Assim, talvez os corpos mais a sul, da torre que ruiu em 1935, pudessem constituir, afinal, reconstruções do séc. XVI, uma vez que existe um officio interno dos Monumentos Nacionais no qual o Director dos Monumentos Nacionais do Norte dá conhecimento ao seu Director-Geral que só uma pequena parte para o lado de Montarroio era medieva, sendo o restante do século XVI, corroborando, aliás o que afirmam Vergílio Correia e Nogueira Gonçalves sobre a parte acastelada conter partes de diversas épocas que a reforma do séc. XVI teria destruído, à excepção de um pequeno troço para a parte de Montarroio. Parece-me que a uma estrutura torreada inicial terá sido acrescentado um pano de muro a norte e adossada uma torre na esquina noroeste e, através da análise das fotografias, anteriores e posteriores à derrocada, creio que poderia ter sido, na mesma altura, adossada uma outra torre, sensivelmente simétrica, na esquina nordeste. Seja como for, a “torre do tesouro” era, em minha opinião, uma estrutura fortificada medieva, com uma posição que permitia controlar o rio e o vale, havendo fortes indícios que outros muros



estariam relacionados com aquela torre. Incluí nesta análise os dois recintos fortificados, um a norte e outro a sul do vale, que suponho de defesa do Mosteiro, bem como do vale da Ribela e, até, da Judiaria. Articular-se-iam, penso, em conjunto com uma hipotética cortina de muro que atravessaria o vale, devendo ser, talvez, considerados elementos complementares da Cerca, assunto extremamente complexo, uma vez que poderá inserir-se em temáticas praticamente desconhecidas no contexto da história da cidade. O Mondego era navegável, pelo que deveria existir um porto fluvial defendido militarmente, talvez na zona do Arnado, próxima da qual há uma nota documental de uma torre. Uma tal estrutura poderia estar à guarda de uma Ordem militar, talvez a do Templo, com casa em Coimbra. Uma vez que esta Ordem detinha os direitos da portagem na Ponte, até ao reinado de D. Dinis, poderia ser lógico que quem controlava o que chegava por terra também o pudesse fazer quanto aos produtos que chegavam de barco, em troca, por exemplo, da defesa do arrabalde coimbrão. O vale da Ribela, com um ribeiro que por vezes seria uma *torrens* caudalosa, constituiria um atravessamento perigoso, que facilitaria o cerco da cidade, numa época em que a guerra era, na maior parte das vezes, feita desta forma e o acesso à água um bem precioso para sitiados e sitiadores. Assim, ainda antes do estabelecimento do Mosteiro, poderiam já existir ligações da fortificação da cidade a torres albarrãs do outro lado do vale, tal como aparece esboçado em Hoefnagel e de forma muito clara na carta topográfica de Isidoro Baptista, possibilitando, inclusivamente, chegar a outras pequenas fortificações, tal como a uma fortificação de defesa de um porto fluvial, criando a barreira necessária à defesa do referido vale, facilmente acessível a partir de um hipotético porto. Teria sido possível que os Crúzios tivessem conseguido, desde cedo, autorização régia para se servirem de partes dessa, ou de outras estruturas militares, para sua defesa, com o argumento que seriam devassados por ela ou, então, só a terão conseguido obter mais tarde, eventualmente depois da extinção da Ordem do Templo. Na imagem de Hoefnagel, um muro parece, também, indiciar um atravessamento do vale enquanto na planta de Isidoro Baptista (1845) a marcação da “muralha antiga” parece completamente fantasiosa, nuns pontos, mas extraordinariamente assertiva noutros, pelo menos relativamente ao que se conhece e ao que temos vindo a encontrar. Poderá Isidoro Baptista ter tido acesso a dados, por exemplo a um esboço da fortificação, até eventualmente sem escala, que lhe permitiram uma marcação certa nuns pontos e errada noutros? Na cortina de atravessamento do vale, desenhada minuciosamente na planta de 1845, encontra-se também a suposta Torre do Prior. Penso que existiria, ainda, uma segunda torre (mas esta não seria a torre dos sinos que identificamos com a de Santa Madalena), ligada à Torre do Prior, numa posição um pouco mais para norte, interligadas por um troço de muro que poderia fazer parte da tal muralha de defesa do

vale e até comunicar também com o Mosteiro. É um tema que teremos de deixar em aberto, apesar de complementar à fortificação coimbrã.



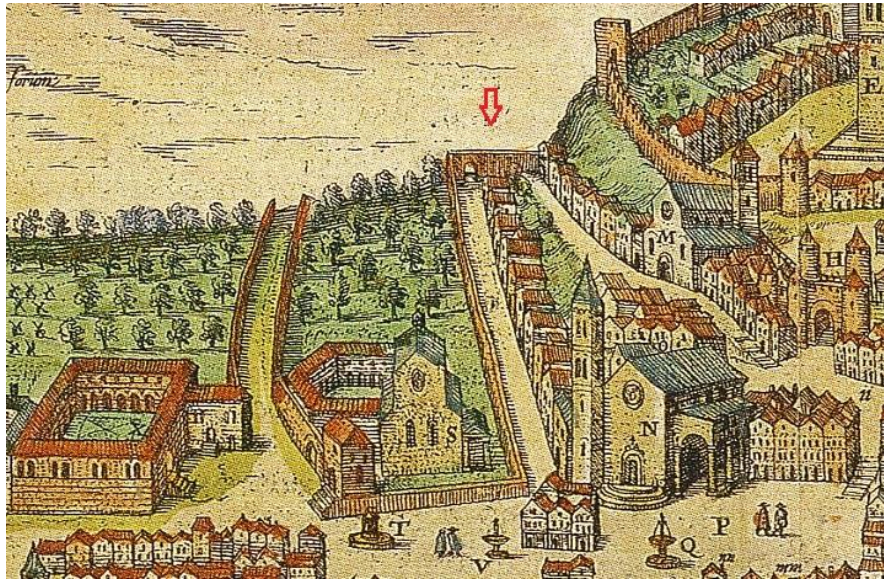
## ILUSTRAÇÕES



**9./Ilustração 86** Extracto da Planta Topográfica de Isidoro Emilio Baptista, com o realce (a vermelho) da “muralha antiga” onde se vê o que penso poderem ser cortinas muralhadas de defesa do Vale da Ribela. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista, 1845.



**9./Ilustração 87:** Planta Topográfica de Isidoro Emilio Baptista, onde se vê a designação de “Torre Albarrã” no local onde existiu a torre de Santa Cruz, na confluência de vários troços da “muralha antiga” (correspondente, na planta, ao pontilhado). AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista, 1845.

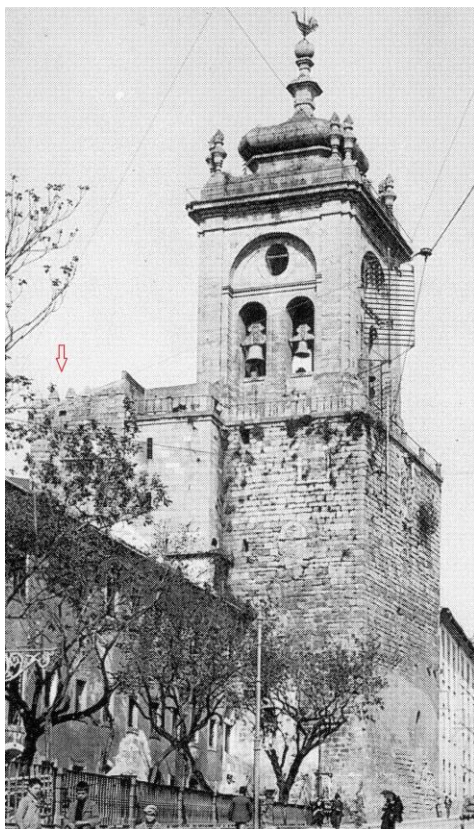


**9./Ilustração 88:** Extracto da imagem *Illustris Civitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel colorida por Braun, executada cerca de 1566 e publicada em 1598 na obra *Civitas Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I). A seta, a vermelho, indica o que penso poderem ser cortinas muralhadas de defesa do Vale da Ribela.





**9./Ilustração 89:** Fotografia dos alçados poente e sul da torre dos sinos de Santa Cruz, edificada sobre uma torre anterior, esta última podendo fazer parte de um conjunto acastelado a norte do mosteiro. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**9./Ilustração 90:** Outra fotografia da esquina sudoeste da torre dos sinos de Santa Cruz, na qual são visíveis ameias (assinaladas a vermelho). Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**9./Ilustração 91:** Fotografia dos alçados sul e nascente da torre dos sinos de Santa Cruz. Fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira.





**9./Ilustração 92:** Fotografia da fachada norte da torre dos sinos de Santa Cruz (do lado esquerdo). Fotografia de 11 de Julho de 2013, da autoria de Jorge Ferreira (do lado direito), com o mesmo ponto de vista da fotografia mais antiga, gentilmente cedida por Jorge Ferreira.

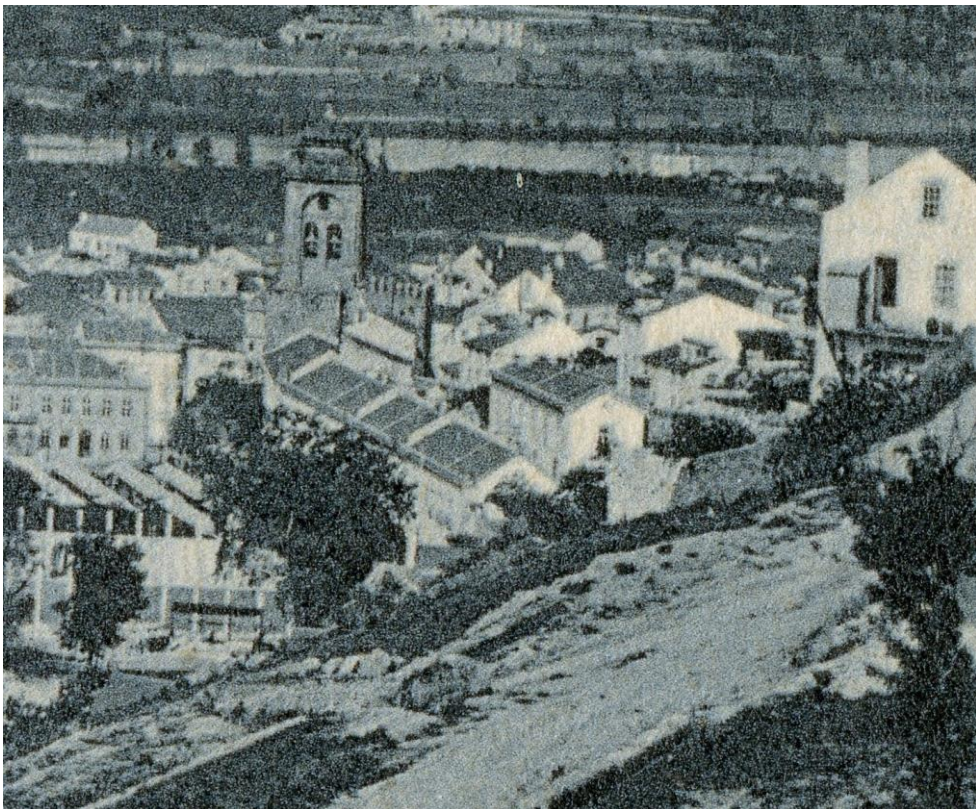


**9./Ilustração 93:** Pormenor de vestígios da antiga torre dos sinos de Santa Cruz, ainda visível na fotografia da figura anterior. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 11 de Julho de 2013.



**9./Ilustração 94:** Fotografia da esquina noroeste da torre dos sinos de Santa Cruz (ANTT, Fundos Fotográficos, Diário da Manhã Arquivo de fotografias, Coimbra – vista geral 1950).





**9./Ilustração 95:** Torre dos sinos de Santa Cruz em estampa de 1833, de Vivian (Silva, 1964, I, estampa 25), e numa fotografia gentilmente cedida por Jorge Oliveira. Verifica-se que a perspectiva da torre será a mesma, em ambas, apesar de parece existir, na primeira, incorrecções na localização das restantes dependências monásticas.

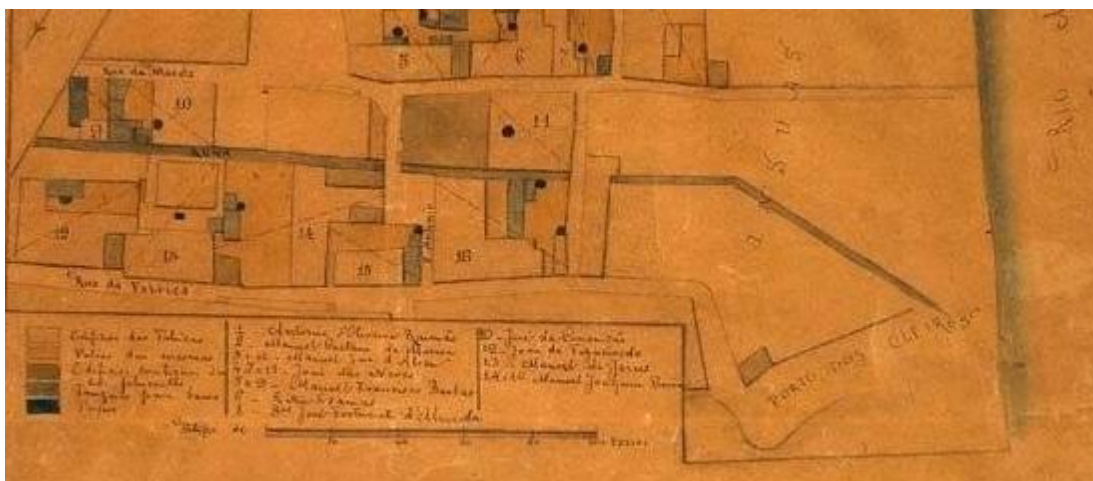
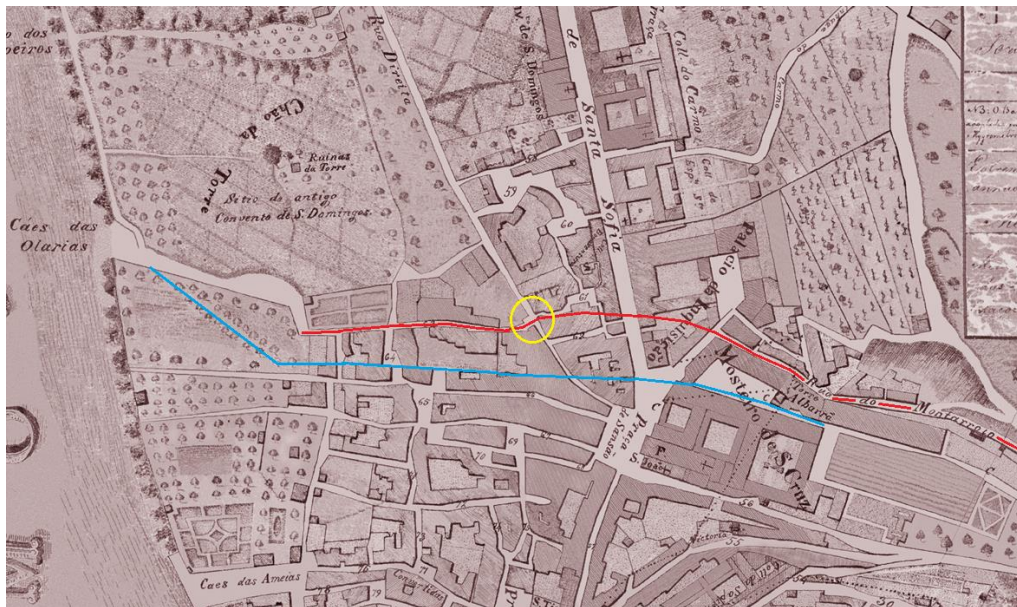








9./Ilustração 98: Extracto da planta de Isidoro Baptista, com a marcação, a azul, do que parece ser o início de uma rua. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emílio Baptista, 1845.



9./Ilustração 99: Em cima extracto da planta de Isidoro Baptista, com a marcação, a vermelho, da possível “via antiqna”, a amarelo de uma hipotética localização da Porta Mourisca e a azul a ribeira do vale da Ribela com ligação à runa imediatamente antes de desaguar no Mondego. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emílio Baptista, 1845. Em baixo um extracto de planta da zona dos Oleiros (imagem gentilmente cedida por Jorge Ferreira) onde também se pode ver, a azul, o caminho da runa até ao porto dos Oleiros.



**9./Ilustração 100:** Fotografias da demolição da torre dos sinos de Santa Cruz, em 3 de Janeiro de 1935, nas quais se vê a fissuração das paredes da torre imediatamente antes da queda, indicando duas zonas distintas, a norte e a sul. Fotografias gentilmente cedidas por Jorge Oliveira.



**9./Ilustração 101:** Fotografia após a demolição da torre dos sinos de Santa Cruz, em 3 de Janeiro de 1935. ANTT, Fundos fotográficos, Fundo EPJS (série ficheiro central), cliché nº 26 J.





**9./Ilustração 102:** Extracto de fotografia após a demolição da torre dos sinos de Santa Cruz, em 3 de Janeiro de 1935. Gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



**9./Ilustração 103:** Extracto de fotografia após a demolição da torre dos sinos de Santa Cruz, em 3 de Janeiro de 1935. Gentilmente cedida por Jorge Oliveira.



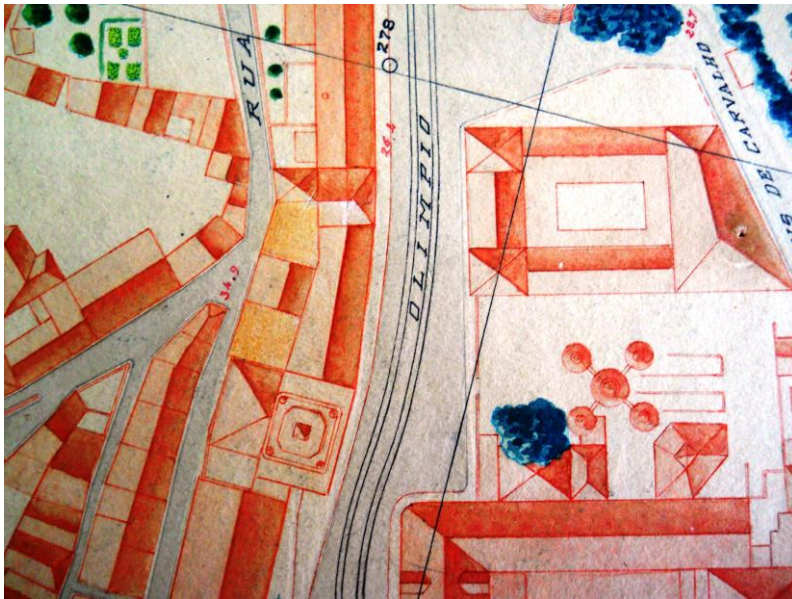
9./Ilustração 104: Fotografia após a demolição da torre dos sinos de Santa Cruz, em 3 de Janeiro de 1935. ANTT, Fundos fotográficos, Fundo EPJS (série ficheiro central), cliché nº 25 J.



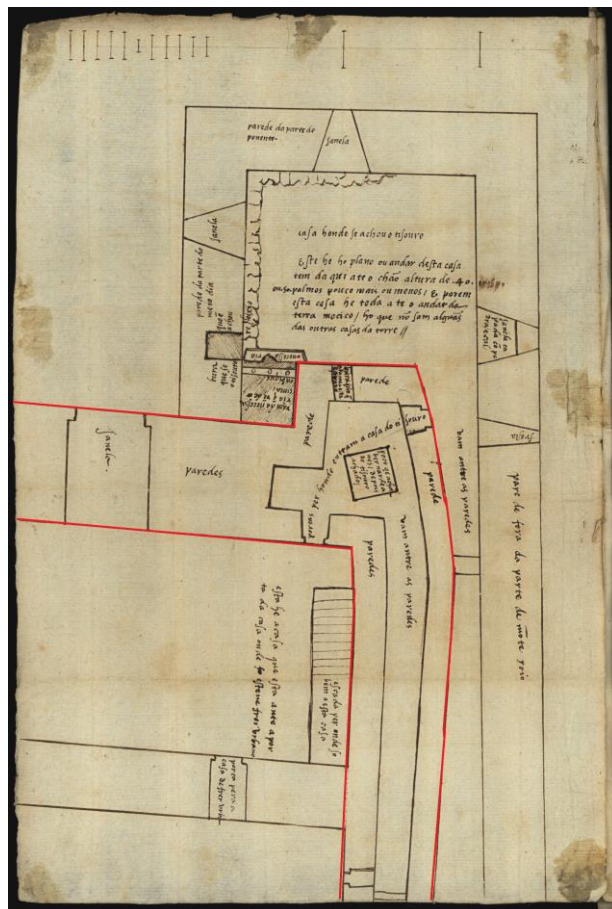
9./Ilustração 105: Fotografia após a demolição da torre dos sinos de Santa Cruz, em 3 de Janeiro de 1935. Gentilmente cedida por Jorge Ferreira.







9./Ilustração 108: Extracto da planta nº10 de 1934 com a torre dos sinos de Santa Cruz. AHMC, Plantas de Coimbra de 1934, 1934.

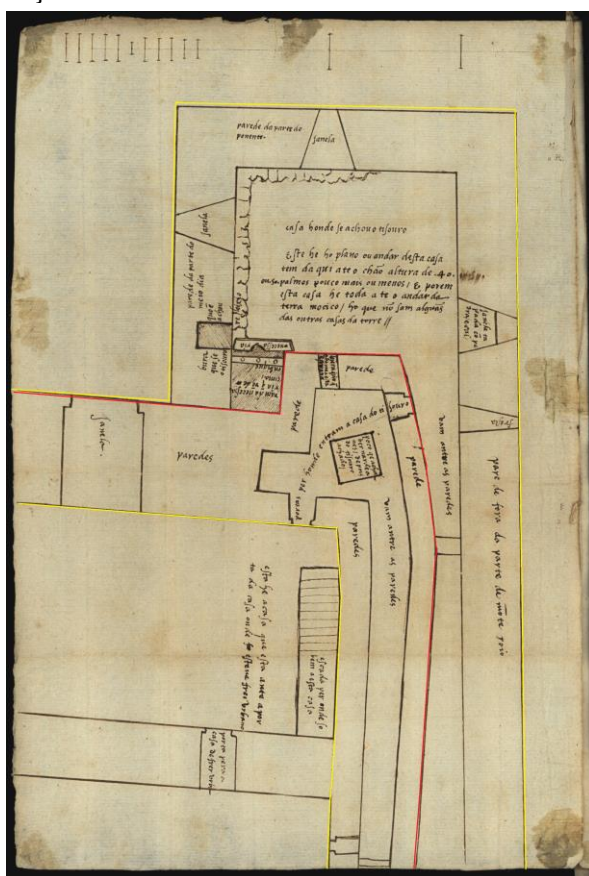


9./Ilustração 109: Marcação, a vermelho, na “planta da torre do tesouro”, de muros de uma primeira fase construtiva da torre dos sinos de Santa Cruz. ANTT, Cónegos Regulares de Santo Agostinho Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pasta 19, 1532.

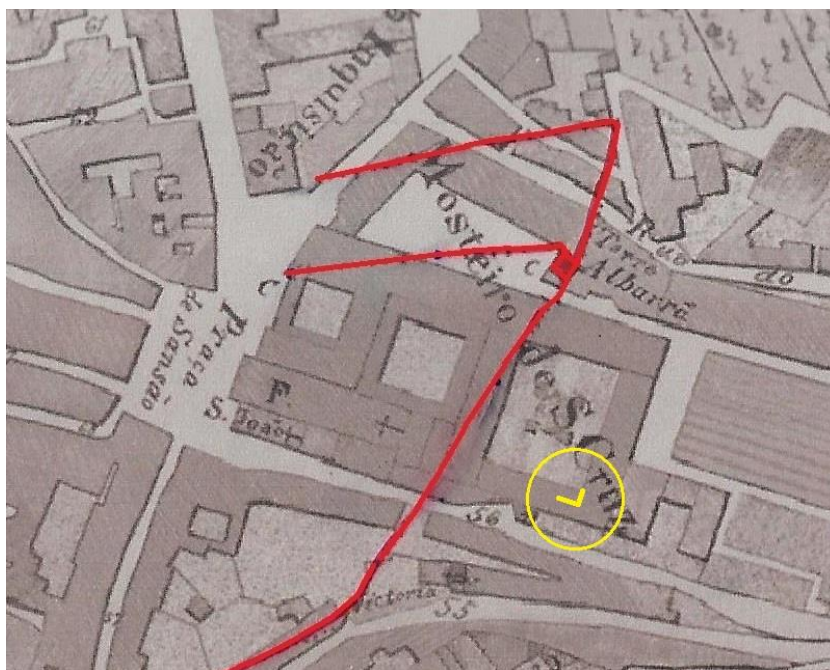




9./Ilustração 110: Extracto de fotografia da torre dos sinos de Santa Cruz, após a derrocada (gentilmente cedida por Jorge Oliveira). As marcações a amarelo e a vermelho relacionam-se com as da ilustração 111.



9./Ilustração 111: Marcação, a amarelo, na “planta da torre do tesouro” de muros de uma segunda fase construtiva da torre dos sinos de Santa Cruz. A vermelho encontra-se assinalada a primeira fase. ANTT, Cônegos Regulares de Santo Agostinho Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pasta 19, 1532.



9./Ilustração 112: Extracto da planta de Isidoro Baptista, com a “muralha antiga” realçada a vermelho e o muro na zona das cozinhas a amarelo. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista, 1845.

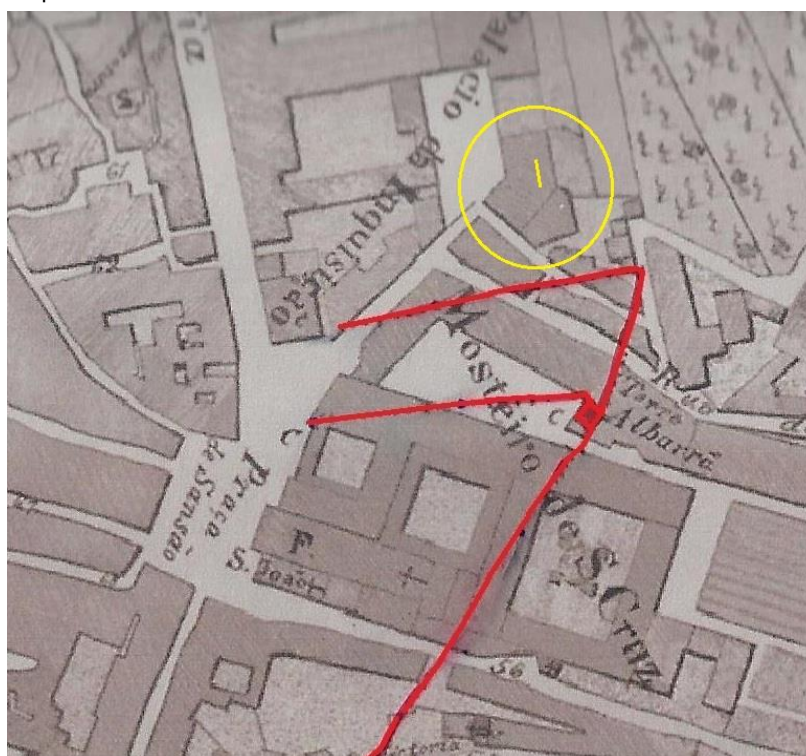


9./Ilustração 113: Fotografias de Domingos Alvão, gentilmente cedidas por Jorge Ferreira, referentes à demolição das cozinhas do mosteiro de Santa Cruz. Encontram-se assinalados, com uma seta a vermelho, o que parece ser uma conduta de água e um muro (com grande espessura) a nascente daquela.



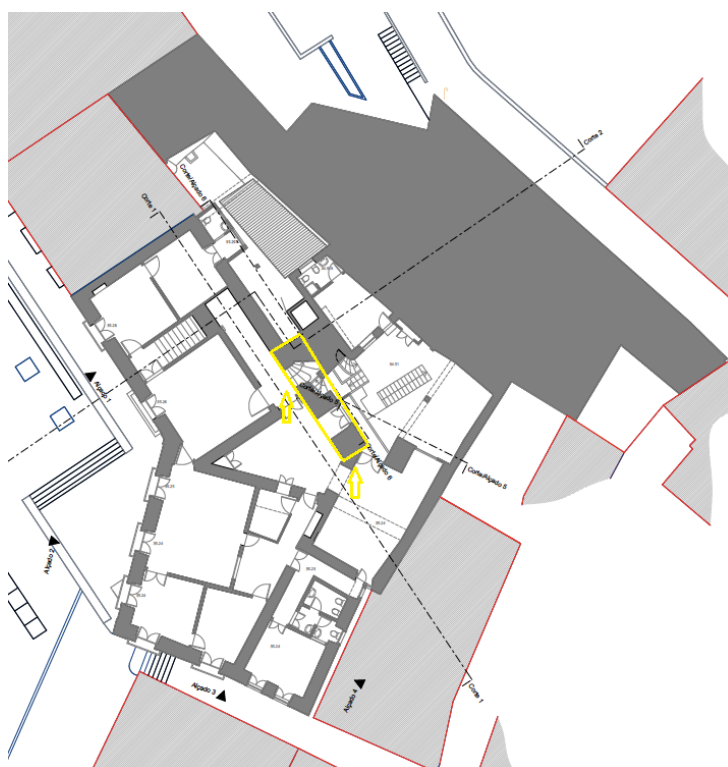


**9./Ilustração 114:** Edifício no Pátio da Inquisição, assinalado com um círculo a amarelo, onde se encontra um muro com cerca de 2.10m de largura. Fotografia gentilmente cedida por Eduardo Mascarenhas de Lemos.



**9./Ilustração 115:** Extracto da planta de Isidoro Baptista, com a “muralha antiga” realçada a vermelho e o muro, no edifício do Pátio da Inquisição, assinalado a amarelo. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista, 1845.





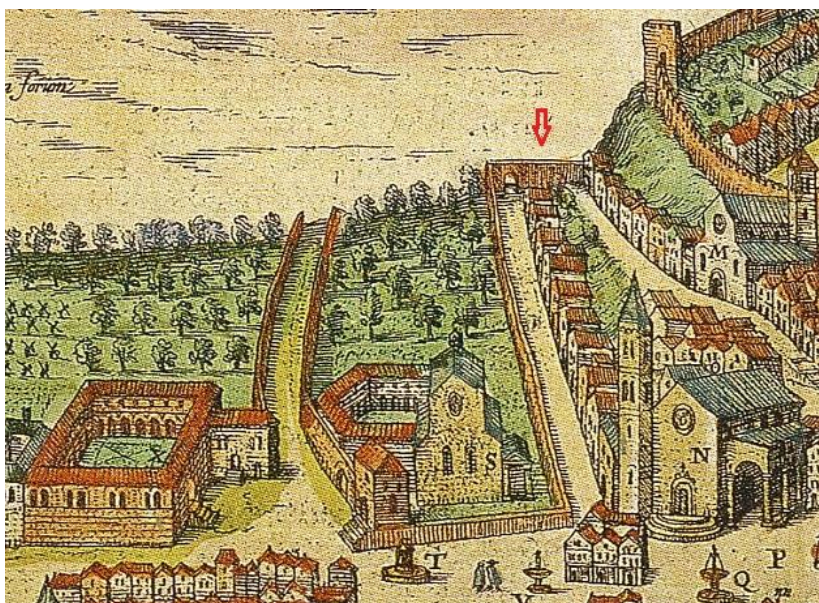
9./Ilustração 116: Planta de levantamento do piso I do edifício do Pátio da Inquisição, gentilmente cedida pelo Arq.º Fernando Madeira (que me facilitou, igualmente, uma visita ao local), com o muro assinalado a amarelo.



9./Ilustração 117: Porta, no edifício do Pátio da Inquisição, aberta em parede com espessura de cerca de 2.10m. Fotografias da autoria de Jorge Ferreira, de 20 de Junho de 2013.



**9./Ilustração 118:** Atravessamento sob parede com espessura de cerca de 2.10m, existente no edifício do Pátio da Inquisição. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 20 de Junho de 2013.



**9./Ilustração 119:** Extracto da imagem da imagem *Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies* de Georg Hoefnagel, executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra *Civitatis Orbis Tarrarum* editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I), na qual se pode ver um muro perpendicular ao vale da Ribela.





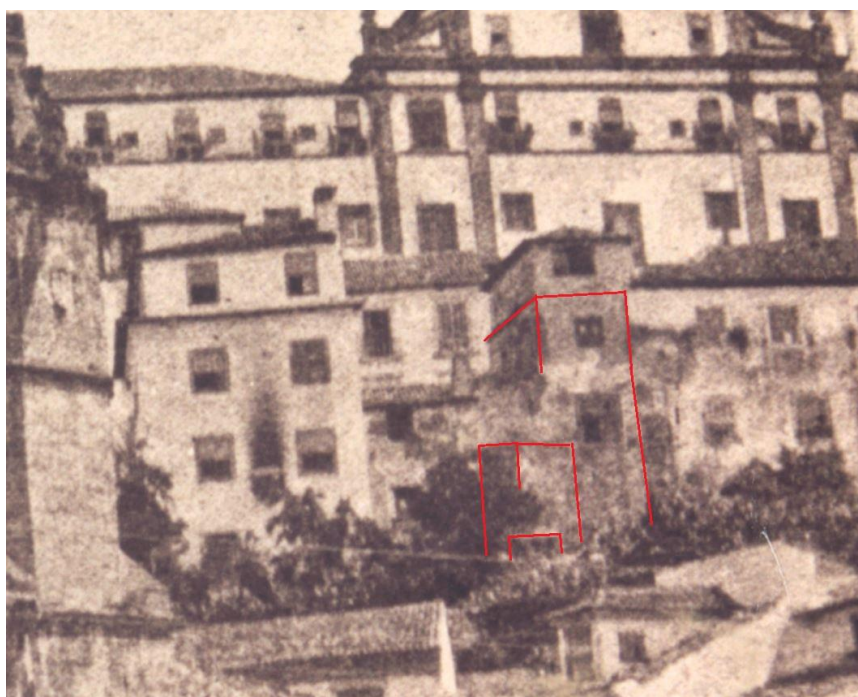
9./Ilustração 120: Proposta de localização de Jorge de Alarcão da Torre do Prior de Santa Cruz (Alarcão, 2014, p. 53).



9./Ilustração 121: Marcação numa imagem do Google Maps (de Julho de 2014) do conjunto de duas torres no qual suponho localizar-se a Torre do Prior.



**9./Ilustração 122:** Conjunto de duas torres, no qual suponho localizar-se a chamada Torre do Prior, na fotografia aérea nº 38 de 1932. AHMC, Álbum de fotografias aéreas de 1932. Fotografia da autora.



**9./Ilustração 123:** A suposta Torre do Prior em fotografia de Possidónio de 1861 (realçada a vermelho). Fotografia gentilmente cedida por Jorge Ferreira.





9./Ilustração 124: A suposta Torre do Prior em fotografia de Arsène Hayes de 1870 (realçada a vermelho). Fotografia gentilmente cedida pela Dr.ª Isabel Marques.



## ANEXOS DOCUMENTAIS

### 9./Anexo LV:

1781, Abril, 3, Coimbra. Aforamento que faz o Senado da Câmara de Coimbra a Dionísio da Costa Brioso, mestre de olaria de barro vermelho, morador nesta dita cidade, de um pedaço de chão para poder fazer um pequeno arco ou passadiço sobre a runa pública, para dar serventia a umas casas com quintal onde vive e outras que tem na Rua João Cabreira.

AHMC, Livro de Notas, nº 16 (1749-1825), fls. 83v-85.

[fl. 83v] *Em nome de Deus Amen. Saibão quantos este publico instrumento de aforamento e emcabesamento emfatuizim para sempre e obrigação e como melhor dizer se posa que no anno do Nasimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil e setesentos e outenta e um anno aos tres dias do mes de Abril do dito anno nesta cidade de Coimbra e Camara della aonde estão juntos em ato de variação o Doutor Juis de Fora, Veriadores, Procurador Geral, Misteres Procuradores do Povo estando juntos na dita Camara comigo Joaquim de Magalhães Castelbranco, escrivão do Senado da mesma e publico em todas as couzas pertensentes a dita Camara eu escrivão lhes apresentei uma petição em nome de Diunizio da Costa Briozo Mestre de olaria de baro vermelho vermelho desta cidade, cujo tior do que nella se contem e o seguinte:*

*Diz Diunizio da Costa Briozo Mestre de olaria de baro vermelho vermelho desta cidade que de perzente tem sua assistencia e oficina em umas cazas sitas no Padrão no fundo da Rua da Mueda partem com elle e com arco do mesmo Padrão; e com Runa publica desta mesma Cidade; e para a parte do norte na Rua de João Cabreira possui outra murada de cazas com suas tendas e quintal que partem tãobem com a mesma Runa, sobre a qual queria o supplicante formalizar um piqueno arco ou pasadiso, que lhe dese servidão para uma outra parte sem ofença da mesma antes em utilidade della se obriga o supplican [fl. 84] supplicante a levantar da parte do sul o paredão do seu encanamento, e naquella mesma longitude que ocupa o solo do mesmo Paredão, afim de melhor evahi digo, afim de melhor evadir as immundices, que munta parte do Povo ali faz lansar entulhando com elle a mesma Runa obridandose outrosim a satisfazer anualmente a este Illustre Senado o lanço de vinte te trinta reis em reconhesimento de seu dominio [...] Mandando exzaminar pelo Mestre das obras da Cidade a*

*obra que o Supplicante pertende, me confirma que nenhum prejuizo cauza a cidade e menos aos seus muradores: porque a Runa sobre a qual pertende fazer o dito pasadiso corre por entre as cazas e quintais dos muradores da Rua da Moeda e Rua de João Cabreira; e aqueles muradores, que seus quinttais tem e possuem da parte de alem como são Jeronimo Fernandes Morgado, Joaquim Joze Nunes, Bento Joaquim Varella, Antonio Maria, todos estes tem seus pasadisos formalizados com lages ou outros matriais, e como depois de hi fazer vesturia ocellar extrajudicialmente achei não haver prejuizo e menos damno ao Povo e a cidade Diunizio da Costa Briozo Mestre de olaria de baro vermelho vermelho desta cidade por isso não devido se lhe conceda lisensa e autoridade para o supplicante fazer o dito pasadiso labrandose lhe sua escritura com o reconhesimento de sendo de sinquenta reis annuais [...]*

#### **9./Anexo LVI:**

**1522, Março, 19, Coimbra. Carta de Gregório Lourenço, vedor das obras de Coimbra, para o rei D. Manuel, sobre as obras do convento de Santa Cruz de Coimbra.**

ANTT, Corpo Cronológico, 1ª parte, m. 27, doc. 121 (1522).

[fl. 1] *Señor*

*Recebi huua carta de V A por que manda que muy certificadamente lhe spreva oque el rey seu padre que santa gloria aja tynha mandadas fazer neste mosteyro de Santa Cruz e o que de cada huua dellas hee feito e esta pera fazer e acabar e o que he dellas pago e se deve, e asy quaes sam as de necessidade se devem acabar e se nom podem escusar e quaes agora se podera escusar se fizerem e que della possa mandar o que ouver por bem e etc.*

*- digo señor que el rey voso padre que santa gloria aja, allem das obras que antes da morte do bispo estavam acabadas, neste mosteiro mandou fazer huua grillanda de pedraria ao redor de todo ho corpo da igreja per cima das abobedas dela, e das torres que estam pegadas na dita igreja de çinquo palmos d'alto afora muytos pilares e arvoredos que sobem açima segundo amostra que se pera yso fez, e asy mandou fazer da abobeda de pedraria a crasta do mosteiro, que antes era de madeyra velha e muyto podre, e ladrilhou por cima toda abobeda desta crasta, e a metade della que sam duas quadras, mandou que fosse cuberta e ficasse varamda forrada de baixo de bordos; e as outras duas quadras ficassem descubertas por nom tolherem ho lume (sic) a capella moor e ao mosteiro; tudo isto foy dado d'enpritada e tudo esta acabado e pago.*

- señor mandou lagear o corpo da egreja e de Sam Joham e o pateo da crasta etc., tudo esta acabado e pago
- mandou fazer d'abobeda huua capella de San Tehotonio primeiro prior deste mosteiro e outras duas de Sam Migell jumto della e em cima destas capellas mandou fazer a livraria e o cartorio, tudo esta feito e pago
- señor mandou correger ho dormitorio que estava pera cayr e fazer [fl. 1v] nelle xxx leitos e huua chuminee (sic), esta tudo feito e pago
- señor mandou acreçemtar o refeitoiro e fazer os respaldos e mesas nelle de novo e que refizessem as frestas pera lume necessarios, esta tudo feito, soomente huua fresta grande que esta toda pedraria per ella lavrada e a grade de ferro feita, que nom falta se nom asentalla e he muyto necessaria, desta nom he paga se nom a grade de ferro que ade ter ho mais ade ser pago per avalliaçom d'officiaes
- e todallas ditas capellas som lageadas e goarneçidas e telhadas de canudo e acabadas e pagas.
- señor mandou fazer d'enpritada os enterramentos dos reix, estam acabados e pagos e os reix enterrados nelles
- señor mandou que fezesem huua grade de ferro grande que atravessa o corpo da egreja de xxx palmos de alto com seu coroamento, e ao redor sepulturas dos reix a cada huua sua grade de ferro, segundo forma de hum contrato e mostra que pera yso se fez, estam estas grades feitas e asemtadas, e pago tudo; o que montou na obra dos pillares e barras das ditas grades, por que disto avia d'aver pagamento a razom de dous mill rs por quintal asy como fosse entregando ha obra, e do corroamento das ditas grades lhe ade ser pago per avalliaçom nom tem recebudos mais de cinquenta mill rs, que ouve de antemaaao quando começou a obra e lhe am de ser descomtados no fim de toda a obra, segundo se mais compridamente vay em huua certidam que Antonio Fernandez, mestre da dita obra, diso levou per amostrar a V. A, e nom se pode saber o que desta obra he devido, atee o corroamento destas grades ser avalliado.
- señor mandou fazer hum boom pulpito, esta feito e asemtado ho peitoril sob sua represa (sic), d'ally pera cima esta huua burraquo homde estava ordenado se fazer huum portalinho com huua chambrana (sic) , em cima da obra do peitoril e repesa (sic), isto Señor que esta feito, dizem estes que ho veem, que em Espanha nom ha peça de pedra de melhor obra, deste sam pagos vimte mill rs e ade ser pago per avalliaçom d'officiaes, este pulpito he necessario ser acabado da maneira que V. A ouver por seu serviço.
- señor mandou fazer o retabollo da Capela moor e nas ilhargas, na parte do Avangelho outro retabollo pequeno homde a d'estar o sacramento, e da outra parte outro da mesma [fl. 2] gisa em que estam as cadeiras dos prestos, e outros dos retabollos pequenos nos dous altares que estam de fora da capella moor de jumto dos

*enterramentos dos reix em que am de estar as reliquias dos martires, todos de bordos estam acabados e pagos e nom estam pintados.*

*- mandou fazer hua sepoltura pera o prior dom Joham e outra para o bispo prior, e sam acabadas e pagas e a essa da do bispo enterrada na sua, e a de Dom Joham nom foi ainda enterrada na sua sepoltura por que nom sey como ho marques e seos irmaaos querem que se faça seo enterramento.*

*- mandou fazer quatro castiças de prata de vimte e xxj marcos cada huum pera o altar deos martires, e duas allampadas de xxx marcos huua e outra xxxiij pera os altares, sam acabados pagos e entregues ao sacristaa do mosteiro*

*- mandou S. A fazer na crasta do mosteiro huua fonte d'enpritada e em çima huua capelinha de pedra branca, he feita he paga.*

*- señor mandou S. A fazer huua cruz grande de prata pera este mosteiro de çem marcos de prata e todos os çem marcos de prata sam dados eentregues a Eytor Gonçallvez, ourivez de Lixboa, e tem feita a mayor parte, em todo do feytio nom ouve pagamento nenhum do mosteiro ate gora, esta señor he neçessario acabar se*

*- señor mandou que se fezese huua imagem de prata d'outra que no mosteiro avia mal feita, e foy dado a Pero Gonçalvez ourivez desta cidade de Coimbra ha quatro anos sesenta marcos de prata he nom tem feito ate gora nella mais que tirada a prata e posto em feytio ho vulto da imagem da grandura que hade ser, deve se acabar.*

*- mandou que fezesses duas tumbas de paa de tres pallmos de llonguo e dous de allto em que estevessem as reliquias dos martires nos sobre ditos altares, e que fossem forradas de fora de prata muyto boa hobra, e pera estes forros tem Joham Roiz, Ourivez do señor cardeall, oytenta marcos de prata, por que tantos se achou que aviam mester, e do feytio nom tem nada, e tem nisto muyta hobra feita e deve se de acabar.*

*[fl. 2v] - señor fora dado a pintura do retabollo grande da capella moor, a Christovão de Figueiredo, nom tinha do mosteiro nenhum dinheiro, estes señor e os outros retabollos he neçessario ser pintados*

*- señor tinha S. A man[da]do que se fezese dous castiças de prata grandes do peso dos outros pera o altar moor, pera ysto señor nom ha prata nem dinheiro, sam neçessarios por que nom ha se nom huns castiças pequenos*

*- señor tinha mandado que se fezese huua estante grande pera o meyo do coro, e que nom havia bordos se nom fez, e he neçessaria*

- *señor havia neste mosteiro huua custodia de prata com vidros e S. A que Santa Gloria aja, ha mandou levar a Lixboa ao thesoureiro com outra prata deste mosteiro pera se fazerem della outras obras pera o mosteiro, e dizem que a mandou a Imdia, he señor muyto neçessaria e pera as festas do Corpo de Deus.*

- *señor tinha S. A mandado fazer o portal da porta principal deste mosteiro e neste huuns arcos de pedra branca per debaixo d'outros velhos de pedra chaboucados (sic) e muyto mal feitos que estam no cruzeiro velho desta egreja e tudo señor parece neçesario se fazer pera que sam cabos da obra e em quanto se nom fazem sempre a obra esta per acabar, e o o que esta feito nom parece nada*

- *e asy señor tinha mandado que nas frestas do dormitorio e refeitorio se posese vidraças as quaes ja estam neste mosteiro porem nom sam postas nem ho vidreiro tem dellas nenhum dinheiro e som neçessarias*

- *e tinha mandado que madeyrase e telhase a torre grande do apousentamento dos priores por que esta apontoada per o canto e se caya allem de se perder a telha e madeyra dos telhados que hora am perder se am tres sobrados de muyta boa madeyra e hobra, silicet, tres andares de sobrados e em cada andar tem muytas casas grandes e boas e nom falta se nom maos de officiaes e pregadura per que ja tenho que na obra toda a madeira, he neçessario fazer se e custara pouco*

[fl. 3] - *señor a requerimento do comvento mandou S. A que lhe esprevese quanto custara a trazer a este mosteiro ha agoa de tres fontes que estam açima deste mosteiro per canos como dantes a elle soya vir, e co a resposta que eu lhe emviey S. A spreveo ao comvento que acabadas as outras hobras a mandaria vir ao mosteiro, esta agoa señor tambem he neçessaria*

- *señor o bispo prior que deus aja tinha mandado fazer e pagos segundo ouvi tres retabollos pera este mosteiro, silicet, hum pera a capella de Sam Joham, outro per o capitolllo, outro pera enfermaria e todos estam nesa cidade de Lixboa e Symon de Matos e Aº [Afonso?] Diaz sacratario do señor cardeal sabem honde estam e que sam pagos, sam qua muyto neçessarios, por que as ditas capellas nehuua dellas nom tem retabollos*

- *e asy mandou S. A de dar huum rollogio pera este mosteiro e a tres anos que esta em Cascaes e nunca veyo*

- *e asy señor estava hordenado se fazerem huuns horgoos neste mosteiro por que os que nelle estam sam muyto piquenos e velhos que nom vallem nada*

- *Noso Señor goarde e conserve a vida e estado reall de V A, a seu serviço; escripta de Coimbra, xix de Março de 1522*

*Gregorio Lourenço [assinatura autografa].*



### 9./Anexo LVII:

1520, Novembro, 10, Évora. Carta do rei em resposta a vários pedidos da Câmara, entre eles a autorização para reparações nos muros e a troca de um quintal por outra terra com o mosteiro de Santa Cruz.

AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 25 (1520), fls. 357-358v.

[fl. 357] *Vereadores procurador e procuradores dos mesteres da nosa çidade de Coimbra Nos el Rey vos emviamos muyto saudar [...]*

[fl. 358] - *quamto ao coregimeto que dizes que ham mester os muros nos screpemos ao Juiz da dita cidade que hora tem careguo de proveador das tercas por Fernam de Saa ser sospemso que hos veja e proveja nyso segundo lho screpemos.*

- *E acerca do quyntall do mosteiro de Samta Cruz que esta no topo de hua Rua que dizeis que queres emdereytar. A nos praz que se tome segundo ho screpemos ao veador do dito mosteiro damdo lhe vos outra terra que ho valha.*

[fl. 358v] *[...] scripta em Evora a x dias de novembro, Cosme Roiis, o fez, de 1520.*

*Rey* [Assinatura autógrafa]

### 9./Anexo LVIII:

1533, Janeiro, 22, Coimbra. Sessão de Câmara.

AHMC, Vereações, nº 6 (1533), fl. 3-4.

[fl. 3] *[...] Sobre o chão de Ribella que a çidade a de deixar ao Mosteiro de Santa Cruz pera se meter com a orta do dito Mosteiro Ano do nasçimento de Noso Senhor Jhesu Christo de myll v<sup>c</sup> xxxiiij (1533) anos em os xxij dias do mes de Janeiro dentro na Torre e casa da camara desta cidade Coimbra hy o doutor Francisco Toscano juiz com alçada em a dita cydade e Diogo Araez, Niculao Leitam e Pero da Costa vereadores, e o bacharel Joham Vaaz procurador geral da dita cidade e dos mesteres Bertollameu Fernandez e Fernão Diz çurador e comiguo Nuno de Parada sprivam da camera da dita çidade sendo todos juntos em a dita camera <praticando> sobre o auto de que abaixo fara mençam loguo por eles foi dito que o ano pasado el rey noso senhor sprevera aos ofiçiaes da dita camera encomendando lhes que desem ao padre frey Bras de Bragua*

governador e reformador no spritual do mosteiro de Santa Cruz o direito e serventia que tynhão em hum bregio e chão de Rybella peguado com a orta do dito mosteiro pera com elle allargarem a dita orta de que tynhão muita necesydade dando lhe alguas rezoes e boas obras que a cidade do dito mosteiro [fl. 3v] tinha recebydas, e que alem de tudo sua alteza receberia niso prazer e serviço, sobre a quall cousa atee ora ouvera deferença sem se acabar de tomar comclusam e que por quanto o dito padre lhes tynha por vezes mandado pedir lhe desem repostas da dita carta, elles aguora vemdo<sup>1531</sup> a carta do dito senhor e cousas em ela comtheudas com a enformação que do dito caso tomarom, e como alem das causas por o dito senhor declaradas elles eram em conhecimento do grande beneficio que do dyto mosteiro esta cidade tynha recebido em lhes leixar vyr ao chafariz de Samsão as auguoas que ora ao dito chafariz vinhão de dentro do dito mosteiro, e bem asy como o dito padre por sua propria vontade e vertude queria mandar calçar toda a serventia que ora novamente fazia da redor do dito chão que pedia e asy em mandar correger <hum> chafariz que se com a dita serventia descomcertara, com a qual serventia nova se a çidade podia servir com carros o que nom fazia pella que ao dito mosteiro leixavão e asy a outras boas obras que do dito mosteiro cada dia esta cidade recebya e esperava receber [?] acordarom primcypalmente per o que o dito senhor niso recebya guosto e serviço de leixarem ao dito mosteiro d' oge pera sempre o direito e serventia que no dito chão tynha asy e da maneira que o tynhão ja demarcado com aliceses e paredes por o asy sentirem por nobrecymento e proveyto da dyta çidade alem de nisso servir o dito señor e fazerem ao dito mosteiro o que devião por serviço de Deus e rezões sobreditas e pera firmeza de tudo mandarão ser facta este auto no livro dos acordos da dita cidade asynado per elles todos do quall mandaram que ao dito padre [fl. 4] frey Bras fosse dado o trellado em hum pubrico estromento pera o meter no cartorio do dito mosteiro e em todo o tempo se saber como tudo pasava ao que foe satisfeito per mym sobredito Nuno de Parada esprivm que esto esprevi e disseram maiso dito juiz e regedores que tudo asy davão ao dito mosteiro com tall declaração e comdição que todas as cousas atras declaradas se comprisem loguo e mais que mandase çarrar todo o chão da torre dos sinos per homde ja estava asentado que se çarrasse a custa do dito mosteiro e recebesem aas auguoas das enxurradas que vem da Porta Nova dentro no dito chão pera se irem com as auguoas que vem de Rybella como se sempre fezera e que o caminho que novamente fazia se fezese e calçasse em maneira que hum carro fosy por elle e outro veese ambos jultos e o asynarom [...].

---

<sup>1531</sup> Palavra riscada.



**Capítulo 10**  
**CONCLUSÃO**





## 10. CONCLUSÃO

A pesquisa documental que ao longo dos anos fui efectuando tendo em vista o estudo da fortificação de Coimbra carrou numerosos elementos novidadeiros a par de outros com grande interesse, mas total ou parcialmente conhecidos; uns confirmavam estudos já publicados, outros forneciam dados que permitiam avançar com novas propostas algumas passíveis de questionar informação tida como definitiva.

O estudo da fortificação *aeminiense*, no seu todo, constituiu-se como objectivo inicial do meu trabalho, mas logo no começo se afigurou como meta inatingível, confirmada face à documentação encontrada. Por isso, a hipótese então aventada de me quedar por achegas contributivas para o seu global conhecimento passou a assumir-se como finalidade. A História, e neste caso concreto, a história da fortificação da cidade, jamais se encontrará concluída, porque novas campanhas arqueológicas e algum documento esquecido no fundo de um qualquer baú podem vir trazer novas achegas ou alterar profundamente o que se considerava como certezas.

As fontes consultadas (manuscritas, impressas, datilografadas, icononímicas, . . .) e recolhidas, face aos dados relevantes que continham para a pesquisa em causa, atingiram volume considerável, o que apontou para a sua referência em capítulo autónomo, mesmo tendo em conta a indicação bibliográfica correspondente.

Para elaborar este trabalho baseei-me em documentação que me forneceu dados, umas vezes inéditos, outras vezes já sabidos; procurei consultar fontes pouco conhecidas ou pouco exploradas e não pus de lado a observação de originais que já se encontravam publicados; o que, num primeiro momento, poderia parecer trabalho injustificado revelou-se profícuo, pois deparei-me com informação que, apesar de colocada em letra de forma, quando conferida, apresentava lacunas ou equívocos de transcrição.

O conteúdo das fontes utilizadas foi explorado tanto quanto cada uma delas o permitia, retirando e cruzando os dados obtidos no sentido de com eles dar resposta à empreitada que me propusera levar a cabo.

Quando se mostrou oportuno e necessário transcrever os documentos, seguindo as normas em vigor, eles foram introduzidos no final de cada capítulo, sem usar uma ordenação cronológica, mas sim uma colocação sequencial, sempre de acordo com a sua utilização no corpo do texto. Para as imagens segui o mesmo critério. Seja-me permitido colocar aqui uma nota de rodapé para dizer que as fotografias pertencentes ao espólio do Instituto Português do Património Arquitectónico - Direcção Regional de Cultura não apresentam escala nem orientação,

porque apenas obtive autorização para fotocopiar em pequenos formatos ou, quando tal se mostrava inviável, fotografar de forma expedita o desenho do construído, sem ser possível incluir todas as indicações adicionais.

A fortificação de Coimbra sofreu, ao longo dos tempos, intervenções umas vezes pontuais, outras de grande envergadura, mas não foi construída de uma forma global. Os documentos que encontrei e se lhe referem, com especial ênfase para os que aportam novos dados, mencionam um fazer aqui e além, um hoje ou amanhã. Logo, esses documentos carregam uma acronologia impeditiva de traçar sequencialmente tudo quanto se relaciona com as intervenções acontecidas na fortificação. Para tentar conseguir uma leitura dos dados recolhidos que me desse uma visão, tanto quanto possível global, fui montando como que um *puzzle* onde ia colocando, migalha a migalha, todas as pequenas-grandes novidades, a fim de ir obtendo uma visão conjuntural que nunca se apresentou completa. Mas este procedimento, bem se lhe pode chamar um “jogo de paciência”, não teve, nem podia ter, como se compreende, uma sequência cronológica. Contudo, ao escrever o texto do meu trabalho procurei seguir a cronologia dos sucedimentos, a possível, mas ficou-me a convicção de que jamais conseguiria ultrapassar uma acronologia consentida. Os dados contidos em muita dessa documentação não se apresentam precisos, são até, muitas vezes dúbios, apontando para várias possibilidades; neste contexto, escolhi a que me parecia mais credível, mas não omiti alternativas, embora se possa equacionar a possibilidade de, para além das enunciadas, surgirem outras, igualmente válidas.

Os trabalhos científicos a que tive acesso, bem como a bibliografia que me pareceu pertinente no que concerne ao período em apreço e relacionados com a história de Coimbra foram analiticamente consultados de forma a permitir a comparação das suas informações com a documentação recolhida. Mas não considero que esta pesquisa e o labor realizado tenha sido exaustivo, porque podem ter escapado ao meu apercebimento trabalhos, contendo até matérias significativas para o estudo que me propus levar a cabo.

Contextualizar a fortificação mondeguna com outros exemplos nacionais ou internacionais mostra-se tarefa quase impraticável. Cada urbe tem as suas raízes que, obviamente, lhe conferem vida própria, tem características que a personalizam, tem topografia específica e tem a sua história individualizante a reflectir-se na vivência do quotidiano e, conseqüentemente, a espelhar-se nos seus muros. Buscar noutras cidades semelhanças que possam conduzir a traçados de fortificação similares seria procurar uma afinidade inexistente, a não ser, quando muito, apenas e só, em generalidades ou em casos muito pontuais. Se nos debruçarmos sobre estruturas de tipo militar e, portanto, mais simples, levar a cabo essa comparação ainda se torna, embora minimamente, possível. Contudo, Coimbra apresenta-se como um caso assaz complexo: durante o período da

reconquista foi cidade de fronteira e, entretanto, tornou-se capital do reino português, ainda em processo de independência. Tempos conturbados em que a eficácia dos perímetros muralhados tinha de se fazer sentir agudamente.

A documentação encontrada durante o meu longo peregrinar pelos arquivos, e não só, depois de devidamente analisada, possibilitou-me o elencar de situações, algumas vezes inimagináveis, que não quero deixar de referenciar, embora de forma sumária.

Na cidade de Coimbra existia, e posso afirmá-lo, um arco romano, quiçá triunfal, erguido em lugar de destaque, mas posteriormente absorvido pela fortificação. Erguia-se frente à Porta de Belcouce, estrutura que poderia até ocultar, aos olhos dos que visualizavam a urbe de longe.

Considerada, a Cerca de Almedina, normativamente, como sendo a fortificação da cidade, acabei por, face às muitas informações relacionadas com ela e aparecidas nos documentos que li, poder acrescentar ao conhecido algumas inovações que passam, por exemplo, pela existência de barbacãs nas suas Portas, mesmo no período anterior à construção da barbacã fernandina. Esta barbacã construída no tempo de D. Fernando, desde a Porta da Traição até à Porta Nova (aproximadamente a metade sul da Cerca) corria muito próximo da muralha, mas interrompia-se não só na zona das Portas, como nos locais onde se abriam recintos periféricos que, julgo, correspondem a zonas destinadas a acomodar gados em situações de emergência. A construção da referida barbacã foi acompanhada, confirmadamente no lado exterior, pela abertura de um fosso que se estendia, pelo menos, ao longo de toda a rua de Fernandes Tomás (antiga rua das Fangas). Não consegui determinar a existência de um espaçamento fixo entre as torres da fortificação, mas parece verificar-se do lado sul, ao longo da rua da Couraça de Lisboa, uma cadência mais uniforme do que a poente, ou seja, na cortina presente na rua de Fernandes Tomás.

Na Cerca de Almedina, mais concretamente na rua de Joaquim António de Aguiar, com boas probabilidades de poder ter continuidade na rua de Sobre-Ribas, existe, documentalmente comprovada, uma cortina interior. Esta informação permite-me afirmar a existência de, pelo menos, uma outra cerca, com um menor perímetro do que o normalmente atribuído à de Almedina. Estas cercas poder-se-ão até relacionar com as primitivas demarcações das freguesias. A referida cortina, apesar de comprovada a sua presença, não se mostra passível de datação. Sabe-se apenas que existiu e novamente me encontrei, tal como tantas vezes aconteceu ao longo da elaboração do trabalho, face a um problema de acronologia. Apenas se poderá inferir que o troço, da Cerca de Almedina,

cronologicamente posterior seria, então, o que se desenvolvia da rua de Fernandes Tomás até à Torre de Sobre Ribas (ou Torre da Contenda).

A existência de uma fortificação romana em Coimbra, no século IV, confirmou-se através dos estudos arqueológicos, tal como se certificou a reutilização, em muros, de materiais pétreos de grandes dimensões, provavelmente retirados de construções monumentais previamente destruídas. Este tipo de reutilização remete-nos, de algum modo, para Conímbriga e obriga-nos a colocar a hipótese de também em *Aeminium* ter existido uma cerca anterior, eventualmente datável do século I, seccionada na rua do Loureiro por uma cortina “a festo” que deixou ficar do lado de fora esses monumentos.

No período romano, na extremidade dos eixos norte-sul e nascente-poente, correspondentes ao *cardus* e ao *decumanus* da fortificação de *Aeminium*, terão existido quatro portas. No entanto, e posteriormente, a topografia pode ter sido substancialmente alterada e, face a esta transformação, frente à necessidade de reforçar a defesa da cidade, ter-se-á verificado uma redução daquelas aberturas que diminuíram para três: Almedina, Belcouce e Sol. Quem no-lo diz é a documentação e os relatos dos geógrafos árabes dos séculos X, XI e inícios do XII. As Portas que acabamos de referir, posteriormente, podem também ter sofrido transformações e alterações relacionadas com a sua implantação, com aspectos formais e até com orientação cardeal.

Mais tarde o número de Portas voltou a aumentar. As fontes referem que na fortificação de Coimbra existiam cinco Portas: Almedina, Belcouce, Sol, Traição e Nova. Com base nos dados fornecidos pelo material que consultei foi, possível fazer propostas, que considero credíveis, de localização de todas as Portas existentes na fortificação de Coimbra.

Apesar de o primeiro Tombo camarário conhecido ter o seu início em 1532, o mais antigo empraçamento de casas situadas na zona da Porta de Almedina data de 1408; contudo, a documentação registada no Tombo permite a reconstituição do mosaico urbano, de troços de muralha, de barbacã, de fosso e até de eixos viários. Os documentos em causa apresentam uma cronologia próxima da da grande intervenção fernandina que, pese ao encosto ou mesmo à apropriação de elementos da fortificação, prevendo possíveis cenários de guerra continua a manter-se operacional durante todo o séc. XV.

A subida para a Torre de Almedina, bem como um hipotético arruamento que se desenvolveria no sentido norte-sul, paralelo à futura Calçada, acompanhando um fosso existente entre a muralha e a barbacã, ressaltam dos documentos analisados.

No entanto, a descoberta mais importante surgiu, quanto a mim, no decurso de uma intervenção arqueológica levada a efeito numa casa que se encontra encostada ao canto sudeste da Torre de Almedina, casa por onde chegou a ser feito o acesso dos vereadores e do sineiro. Foi então aí encontrada uma provável anterior torre, com uma porta, que parece ter tido uma função muito idêntica à da actual Porta da Torre que se abre ao lado, a poucos metros da encontrada na escavação. Este achado confirma algumas particularidades estruturais que se me tinham apresentado desconcertantes.

Face à documentação, o posicionamento da Porta de Belcouce, parece permitir afirmar a existência de um recinto fortificado que procurei implantar no terreno. Essa Porta abria-se numa torre cobijada por Pedro de Alpoim, que se esqueceu da proibição do aforamento de torres sobre as Portas da cidade. Acabou por desistir da pretensão em 1521, embora no documento ficasse exarada uma cláusula que lhe permitia, a ele ou aos seus sucessores, tomarem posse dela no caso de alguém pretender tapar ou usar a torre.

D. João III, antes de 1529, resolveu construir uma outra Porta de Belcouce que, em 1544, ainda por terminar, deixou de ser referida nos documentos. Penso que os Alpoins conseguiram então aforar a torre onde se abria a Porta de Belcouce, entulhando-a rapidamente, pelo que teria “desaparecido”, termo que surge na pouca documentação que a ela alude.

No século XII, a construção ou o reforço do castelo terá acrescentado, no lado do nascente, uma nova porta de entrada naquele recinto fortificado; mas face aos indícios encontrados, não identifico esta abertura como a Porta do Sol, até porque, estou convencida que esta foi substituída pela Porta da Traição. Não excluo, contudo, a hipótese de a da Traição, ao ocupar o lugar da do Sol, até por estratégia militar, poder não ter sido erguida no mesmo sítio, mas num espaço quase adjacente.

A Porta da Traição ergue-se na proximidade de uma porta falsa que existia no Castelo, mas, com grande margem de probabilidade, não estamos perante a mesma abertura.

A Porta Nova levanta-me dúvidas e causa-me estranheza. Debrucei-me cuidadosamente sobre a problemática que a envolve. Os geógrafos árabes não a citam e eu não consegui determinar a data da sua construção. Esta impossibilidade decorre do facto de não considerar a Porta Nova como sendo a aberta pelos frades crúzios, por ordem de D. Afonso I, na Cerca de Almedina. Contudo, através da documentação levantada, propus uma localização alternativa.

Tendo sempre por base o fundo documental consultado e, reafirmo, o meu trabalho encontra-se fundamentado nos resultados da pesquisa que levei a cabo, parece-me poder afirmar, comprovadamente, pelo posicionamento



da Porta de Belcouce, a existência de um recinto fortificado que procurei implantar no terreno; procedi de igual modo relativamente a um outro que se situava junto à Porta Nova.

O Castelo de Coimbra era bastante mais vasto do que o normalmente apontado, ultrapassando a implantação fixada nas plantas pombalinas. Na verdade a presunção de se tratar de uma estrutura com maiores dimensões, não constitui novidade, uma vez que havia a consciência de que parte da sua área tinha sido ocupada pelo edifício do Colégio dos Militares. Mas a organização interna transmitida pelo levantamento elsdeniano não reflecte a sua forma original, até porque se trata de um desenho de 1772. Como levantamento do existente que é, ignora a presença de alterações anteriores, nomeadamente as resultantes da revolução urbana promovida, em 1537, por D. João III e as obras de adaptação levadas a cabo, em 1573, para a nova função de aljube a que parte da estrutura se passou a destinar, alterações que se encontram documentadas.

A modificação mais gravosa para a compreensão da orgânica original do Castelo passa pela Porta voltada a nascente, constituída por um sistema de duas portas; aqui, a segunda, que dava acesso ao interior daquela estrutura militar, foi fechada e substituída por outra, que abria para a cidade, ignorando a estrutura castreja.

Era por esta razão que, na planta de Elsdén, se encontrava, de forma muito explícita, a referência às “Portas da Cidade”, porque na verdade, voltada para poente, para o lado interior da Cerca, abria-se uma outra porta e essa, sim, era a chamada Porta do Castelo. Deve destacar-se a presença de um bem visível alinhamento entre a porta do Castelo e a porta voltada a nascente (leia-se Porta Férrea) do Paço das Escolas. Documentação mais tardia veio confirmar a identificação destas Portas e, simultaneamente, aclarar uma ideia veiculada ao longo dos tempos, mas que apontava para uma incompreensível ilogicidade na medida em que o Castelo possuía uma Porta, chamada mesmo Porta do Castelo, mas que não permitia o acesso ao seu interior.

Existia ainda uma outra Porta, também voltada para poente, designada “do Fosso”; contudo, a presença de várias portas abertas no Castelo e viradas para a cidade talvez se possa relacionar com o facto de aquela fortaleza ter sofrido uma divisão, quase diria, um parcelamento, que colocou uma parte da estrutura na posse do Alcaide e outra parte nas mãos da cidade; esta aproveitando o espaço e as construções, instalou ali a cadeia da correição.

Em torno do Castelo, em toda a volta, entre a barbacã e a muralha, desenvolvia-se um fosso, até mesmo do lado que deitava para a cidade, facto que não pode deixar de causar alguma perplexidade, embora este posicionamento se assemelhasse ao existente junto da Torre de Almedina; contudo, na rua de Fernandes Tomás o fosso desenvolvia-se na zona exterior da muralha e da barbacã.

Torna-se possível estabelecer um paralelismo entre o aparecimento das “ruas das couraças”, a de Lisboa e a dos Apóstolos, bem como entre o desaparecimento da Porta de Balcouce e o da Porta Nova, erguidas, respectivamente nas imediações daquelas vias; curiosamente a Porta de Belcouce e a rua da Couraça de Lisboa situam-se no lado sul da Cerca de Almedina, a Porta Nova e a rua da Couraça dos Apóstolos no lado do norte da mesma estrutura fortificada. Estas alterações podem contextualizar-se na azáfama da reinstalação da Universidade em Coimbra, em 1537. Convém lembrar que se tornava necessário melhorar os principais eixos de ligação à Alta, obrigando a alterações nas portas, jamais concluídas, contrastando com o aparecimento ou beneficiação de novas ruas, com destaque para as “ruas das Couraças” que deveriam substituir as antigas calçadas conducentes ao castelo.

Durante o século XVI a documentação apontou para a abertura, na cidade, de outras ruas e para a existência de mais do que uma “sota”; estas estruturas atravessavam os muros da fortificação e constituíam, na época, o sistema de drenagem das águas pluviais e, quiçá, das domésticas.

Sensivelmente na mesma altura e relacionadas com as alterações urbanísticas que D. João III pretendia levar a cabo na envolvente da velha Alcáçova surgem referências relacionadas com o Paço Real e com a alteração da importância conferida às portas que lhe dão acesso. A preponderância da entrada sul, abrindo para a Calçada que, a partir da Porta de Belcouce conduzia ao Castelo, terá sido transferida para a entrada nascente (a futura Porta Férrea), passando esta a constituir o acesso preferencial ao antigo Palácio, agora transformado em Paço das Escolas.

A transferência da Universidade para Coimbra alterou a cidade medieval e o monarca autorizou que sobre a muralha e/ou sobre a barbacã fossem construídos vários Colégios; as suas Cercas acabaram por formar uma cintura murada substitutiva, em grande parte, da fortificação. Paradoxalmente, a análise desses recintos permitiu-me localizar troços dessa mesma fortificação.

Face a toda a problemática desenvolvida ao longo deste trabalho penso que a imagem de Hoefnagel, supostamente datada de meados do século XVI poderá corresponder a uma miscelânea epocal, resultante de várias actualizações que tiveram por base desenhos, podendo o mais antigo remontar, até, a finais do século XIV.

A Cerca de Almedina que se considerava como a única fortificação da cidade do Mondego, foi, afinal, completada na sua função defensiva pela existência de alguns recintos muralhados, tanto periféricos como autónomos, cada qual com a sua especificidade.

Tenho consciência plena de que mesmo depois de tantos documentos encontrados, lidos e tratados relacionados com o objeto do meu estudo continuam em aberto muitas questões e também não consegui, como era meu desejo, fechar toda a muralha.

Volto a afirmar que o trabalho ora apresentado não passa de subsídios destinados a permitir o melhor conhecimento da fortificação coimbrã, esperando que novas fontes e, sobretudo, a arqueologia possam vir a contribuir para a possibilidade de um dia se conseguir determinar com exactidão a totalidade dos troços muralhados que resultaram de um processo evolutivo decorrente de variadas contingências sociais, económicas, políticas e militares.

Já depois do trabalho concluído, e porque me ficaram dúvidas (e muitas), prossegui a investigação e, muito sucintamente, apresento ainda aqui os resultados a que cheguei relativamente a dois aspectos.

Um primeiro problema que ficou em aberto passava pela hipótese de num dos “arnados”, talvez próximo de Santa Justa, existir um porto fluvial acompanhado por uma fortificação capaz de o defender. Esta dúvida alicerçava-se na existência de uma muralha que atravessava o Vale da Ribela. Vim a encontrar um paralelismo com esta situação na chamada “muralha D. Dinis”, em Lisboa.

Isidoro Baptista, na sua carta topográfica de 1845, tinha ligado a muralha a uma torre albarrã, a conhecida Torre de Santa Cruz, derrubada em 1935. No entanto, a precisão da marcação era tal que se cingia apenas à zona mais antiga da torre, a única que supusemos medieval e legendava o muro adjacente como sendo a “muralha velha”. A hipótese de medievalidade então aventada foi agora confirmada pelo aparecimento de um livro impresso em Coimbra, datado de 1756, com o título “Theatro Lamentavel Scena Funesta: Relaçam Verdadeira do Terremoto do primeiro de Novembro de 1755”. No livro encontra-se explicitamente referido que foi construída, nessa data, uma outra Torre dos Sinos, contígua, para onde estes deveriam transitar, pois que o terramoto os havia deixado emudecidos. Isidoro ligava ainda a torre albarrã a um sistema de três muralhas delimitativas de um recinto com cerca de 40m x 100m passível de constituir uma “goleta”, ou seja, um tanque com uma comporta, capaz de represar as águas e de as manter num nível pré-determinado e conveniente.

A “goleta” funcionaria como uma bacia de retenção, neste caso ligada à “runa”, que corria em direcção ao Porto dos Oleiros; tratava-se de uma estrutura inicialmente navegável e dava até acesso à “Casa das Galés”.

Se a muralha lisboeta atrás referida resultou de uma parceria do rei com o Concelho, no caso da de Coimbra esse negócio faria sentido se se tivesse concretizado com os frades crúzios ou com estes e com o Concelho, ou seja, com quem beneficiasse da nova urbanização a construir no antigo delta da ribeira.

Convém referir que a “goleta” deveria ser mais antiga do que a muralha do vale que se lhe ligou, pois os Crúzios possuíam outra “goleta” nos campos do Mondego, local onde um tal Hildebrando fizera trabalhos hidráulicos aquando da cheia de 1199 que danificara seriamente a ponte de Coimbra.

Estou convencida de que o sistema goleta-runa terá possibilitado, num primeiro momento, a ampliação do Mosteiro de Santa Cruz e, mais tarde, a muralha do Vale da Ribela conjuntamente com o referido sistema terá viabilizado a urbanização da Baixa e o incremento mercantil daquela área. Em Lisboa uma muralha semelhante, já referida, permitiu, entre outras, a abertura da rua Nova dos Mercadores.

Um segundo problema que ficara por resolver passava pela localização da Porta de Belcouce. Na minha perspectiva ela devia situar-se no jardim da casa dos Alpoins. Mas a propriedade pertence a particulares; graças à sua boa vontade foi-me possível levar recentemente a cabo uma prospecção por georadar.

Os resultados confirmaram integralmente o traçado que propus no meu trabalho, nomeadamente a existência de muralha a prolongar uma das fachadas da casa que havia sido construída antes da do séc. XVI e de outra muralha, vinda de poente, a atravessar a actual rua da Estrela. Também não é de afastar a hipótese de se ter verificado a adaptação a habitação de uma eventual casamata medieval, que tivesse integrado um castelo erguido em Belcouce.

A referida prospecção confirmou ainda a existência de uma torre, localizada no local onde os documentos apontam indícios da presença da Torre da Porta de Belcouce, ou seja, na extrema do quintal da Casa dos Alpoins. Como tinha suposto, os Alpoins acabaram por se apossar da Torre de Belcouce e tê-la-ão entulhado rapidamente.

Na imagem de Baldi, de 1669, a casa em questão parece apresentar uma figuração semelhante à das fortificações características do séc. XVI, ou seja, um corpo central quadrangular com torres adossadas nas extremidades; essas torres podiam até resultar do aproveitamento de anteriores estruturas deste tipo. Não é de excluir a hipótese de tal poder ter acontecido com a casa dos Alpoins e, nomeadamente, com a Torre da Porta de Belcouce.

Continuarei a investigar e a aprofundar estes, e outros, aspectos da nossa Coimbra, razão porque este trabalho nunca estará verdadeiramente concluído mas em permanente actualização.





## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**



## FONTES E BIBLIOGRAFIA

As fontes e a bibliografia/netologia encontram-se sistematizadas da seguinte maneira: A. Fontes, A.1. Fontes manuscritas e dactilografadas, A.2. Fontes icononímicas, B. Bibliografia/netologia.

Uma vez que se pretendem, cada vez mais, as referências bibliográficas no corpo de texto mas tendo também em atenção os muitos documentos que havia consultado, cujas referências não eram fáceis de abreviar, a bibliografia/netologia foi inserida no corpo de texto ficando as fontes em nota de rodapé. As citações e referências bibliográficas seguem as normas APA (American Psychological Association) – 6ª edição (2014).

No que diz respeito aos critérios de transcrição, nas transcrições que fiz de documentos tive em atenção o sentido e a forma de escrita seguindo, basicamente, os critérios aconselhados pelo Professor Doutor Avelino de Jesus da Costa em “Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos”, nomeadamente:

- As partes truncadas ou ilegíveis do documento, sempre que possível, completaram-se entre [ ]. Para as partes que não se transcreveram, ou não puderam ser reconstituídas foram utilizados [...].
- As leituras duvidosas foram seguidas de (?).
- Separaram-se as palavras incorrectamente juntas e uniram-se os elementos dispersos da mesma palavra.
- A grafia das palavras foi mantida, mesmo que etimologicamente incorrecta, no moderno sistema de ortografia e no caso de incorrecções, no sistema que estava a ser seguido, mantivemo-las acrescentando (sic). Actualizou-se, no entanto, o uso de maiúsculas em nomes próprios e topónimos, mas já o uso de cedilha não foi, intencionalmente, actualizado.
- As citações foram postas entre aspas e, no caso de a grafia ser diferente da habitual, figuram sem aspas em itálico.

Agradeço, penhoradamente, à Dr<sup>a</sup> Paula França que se disponibilizou a rever as minhas transcrições paleográficas.



## **A. FONTES**

### **A.1. Fontes manuscritas e dactilografadas**

#### **AHMC- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Cartas e Ordens à Câmara (1526-1778), fls. 96 e 98**

Cartas Originais dos Reis (1480-1571): nº 22 (1517), fl. 68; nº 25 (1520), fls. 357-358v; nº 59 (1537), fl. 282; nº 67 (1538), fl. 193; nº 74 (1540), fl. 362; nº 75 (1540), fl. 264; nº 83 (1545), fl. 308; nº 85 (1545), fl. 253; nº 98 (1556), fl. 294; nº 101 (1557), fl. 251; nº 121 (1561), fl. 213; nº 134 (1566), fl. 26; nº 165 (1570), fl. 17.

**Correspondência Recebida: caixa nº 139 (1917).**

**DOA, Manuscritos autógrafos de Luís de Sousa dos Reis, documento I, *Rayo da luz catholica, que illustra os fieis de Coimbra, vibrado por Leandro de S. Fulgencio, philosopho e jurista conimbrecense, contra os malditos frades jacobeus de Santa Cruz (1763-1783).***

**Documentos Avulsos em Papel (1464-1826): nº 16 (1552); nº 38 (1605); nº 43 (1622); nº 53 (1630); nº 69 (1639); nº 71 (1639); nº 129 (1663); nº 141 (1670); nº 157 (1741).**

**Documentos Originais (1662-1805), volume II, nº 10 (1788).**

**Escrituras: nº23 (1863-1873); nº24 (1873-1888).**

**Livros da Correia: nº1 (1273-1754); nº2 (1273-1754); nº4 (1713-1736).**

**Livros de Notas: nº 2 (1575-1577); nº 3 (1595-1600); nº 4 (1608-1617); nº 5 (1617-1620); nº 6 (1620-1625); nº 7 (1626-1636); nº 8 (1636-1641); nº 9 (1641-1648); nº 10 (1650-1662); nº 11 (1662-1692); nº 12 (1673-1700); nº 13 (1700-1721); nº 14 (1721-1744); nº 15 (1745-1771); nº 16 (1749-1825); nº 17 (1771-1804); nº 18 (1806-1835); nº 19 (1825-1830); nº 20 (1830-1844); nº 21 (1845-1854); nº 22 (1854-1861).**



**Pergaminhos Avulsos:** (1266-1705): nº 2 (1358); nº 7 (1324); nº 9 (1331); nº 23 (1374); nº 24 (1374); nº 25 (1374); nº 31 (1376); nº 33 (1378); nº 34 (1385); nº 35 (1385); nº 39 (1391); nº 50 (1404); nº 53 (1408); nº 54 (1413); nº 57 (1419); nº 58 (1424); nº 59 (1426); nº 60 (1428); nº 62 (1431); nº 63 (1436); nº 67 (1441); nº 69 (1444); nº 72 (1451); nº 74 (1455); nº 76 (1457); nº 77 (1459); nº 78 (1459); nº 80 (1459); nº 81 (1460); nº 86 (1468); nº 89 (1472); nº 92 (1476); nº 99 (1493); nº 100 (1498); nº 101 (1498); nº 103 (1502); nº 104 (1503); nº 105 (1503); nº 109 (1515); nº 112 (1520); nº 113 (1522); nº 123 (1548).

**Provisões Antigas (1518-1703):** nº 9 (1607); nº 44 (1630).

**Registo (1297-1843):** nº 3 (1571-1577).

**Registo da Correspondência:** nº 2 (1747-1784); nº 4 (1829-1835); nº 6 (1836-1837).

**Sentenças de Correição:** 1706-1737; 1738-1794.

**Tombo Camarários:** Tombo Antigo de 1532 (1532-1678); Tombo de [1558] (1558-1678); Tombo de 1678 (1678-1768); Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768); Tombo de 1768 (1768-séc. XIX); Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX).

**Vereações:** nº 1 (1491); nº 2 (1515); nº 3 (1518); nº 4 (1520-1521); nº 5 (1526); nº 6 (1533); nº 7 (1535-1536); nº 8 (1550); nº 29 (1590-1591 e 1605-1606); nº 41 (1606-1607); nº 42 (1607-1610); nº 43 (1610-1613); nº 64 (1742-1752); nº 66 (1765-1781); nº 72 (1816-1822); nº 73 (1822-1828); nº 74 (1828-1830); nº 75 (1830-1834); nº 76 (1834-1836); nº 77 (1837-1839); nº 78 (1839-1842).

**Vistorias da Câmara de Coimbra:** T. I (1664-1731); T. II (1732-1765); T. III (1766-1802); T. V (1797-1804); T. VI (1804-1812); T. VII (1817-1820); T. VIII (1820-1835); T. IX (1826-1831); T. X (1843-1856); T. XI (1857-1859); T. XII (1859-1906).

## **ANTT- ARQUIVOS NACIONAIS DA TORRE DO TOMBO**

**Cabido da Sé de Coimbra, Documentos eclesiásticos:** caixa 30, maço 2, doc. 51.

**Cabido da Sé de Coimbra, Documentos particulares:** maço 13, maço 18.

**Chancelaria de D. Manuel I:** liv. 38 (1515), fl. 105.

**Cónegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra:** pasta 19.

**Corpo Cronológico, 1ª parte:** m. 5, docs. 79 e 99 (1506); m. 7 e doc. 9 (1508); m. 8, doc. 36 e 46 (1509); m. 9, doc. 27, 33, 46 e 63 (1510); m. 13, doc. 52 (1513); m. 18, doc. 17, 53, 65 e 96 (1515); m. 20, doc. 24 e 70 (1516); m. 22, doc. 7 (1517); m. 23, doc. 10, 36 e 141 (1518); m. 24, doc. 46 (1519); m. 27, doc. 39 (1521); m. 27, doc. 117 e 121 (1522); m. 28, doc. 66 e 116 (1522); m. 31, doc. 16 (1524); m. 40, doc. 39 (1527); m. 41, doc. 22 (1528); m. 42, doc. 106 (1529); m. 45, doc. 21, 59, 109 e 126 (1530); m. 51, doc. 28 (1533); m. 52, doc. 69, 80 e 83 (1534); m. 54, doc. 117 (1535); m. 55, doc. 3 e 20 (1535); m. 60, doc. 93 (1538); m. 63, doc. 45 (1538); m. 67, doc. 109 (1540); m. 68, doc. 104 (1540); m. 69, doc. 25 (1541); m. 71, doc. 20, 30, 33 e 44 (1541); m. 73, doc. 36 (1542); m. 73, doc. 53 e 97 (1543); m. 73, doc. 97 (1543); m. 75, doc. 84 (1544); m. 76, doc. 19 (1545); m. 77, doc. 62 (1545); m. 78, doc. 38 (1546); m. 80, doc. 24, 82, 87 e 95 (1548); m. 82, doc. 82 (1549); m. 87, doc. 48 (1552); m. 88, doc. 33 (1552); m. 89, doc. 20 (1552); m. 91, doc. 102 e 115 (1554); m. 112, doc. 4 (1585); m. 117, doc. 35 (1624).

**Corpo Cronológico, 2ª parte:** m. 75, doc. 181 (1518); m. 78, doc. 32 (1518); m. 107, doc. 36 (1523); m. 141, doc. 92 e 94 (1527); m. 145, doc. 117 (1527); m. 147, doc. 4 (1528).

**Cónegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra:** Pasta 19 (1532).

**Documentos Particulares de Santa Cruz:** maço 3, microfilme nº 1211, doc. 29 (1151); maço 4, microfilme nº 1211, docs. 12, 13, 24, 32 e 39 (1156-1160); maço 5, microfilme nº 1211A, docs. 6, 22, 30 e 35 (1161-1163); maço 6, microfilme nº 1212, docs. 7, 21, 34, 35, 36 e 37 (1164-1167); maço 7, microfilme nº 1212, docs. 3 e 10 (1167 e 1168); maço 8, microfilme nº 1212A, docs. 11, 26 e 39 (1172-1174); maço 9, microfilme nº 1214, docs. 30, 33 e 38 (1176-1177); maço 12, microfilme nº 1215, docs. 20, 26 e 35 (1189-1190); maço 13, microfilme nº 1215A, doc. 25 (1193); maço 14, microfilme nº 1218, docs. 2 e 12 (1196 e 1200); maço 15, microfilme nº 1218, docs. 6 e 10 (1201 e 1203).

**Inquirições de D. Afonso II, Livro. 2.**

**Manuscrito da Livraria nº 594 - *Chronic de frei Simão* ou *Choronica del rei Dom Fernão do oprimeiro*, fls. 1-246vº.**

**Mosteiro de São Domingos de Coimbra, Livro das capelas e legados reduzidos, Livro da Fazenda (1732)**

**Núcleo Antigo, 287, Almojarifado de Coimbra, Tombo do Almojarifado** (também conhecido como Livro dos Direitos Del Rey na cidade de Coimbra).

**Ordem de Cister, Mosteiro de Lorvão, Antiga Colecção Especial:** mç. 4, n.º 33.

## **AUC- ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**CAPOCUC:** CUC-2008 ; CUC-2009; CUC-2010.

**Cópia dos Documentos Latinos, III parte.**

## **CMC- CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

CMC, Proc. Nº 893/25 (Req. Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca) (1925).

## **IHRU – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA**

**IPA:** 20600002632 (Cerca de Almedina); 20603170004 (Torre de Santa Cruz); 20603020006 (Sé Velha); 20603020015 (Paço Sobre-Ribas); 20603020016 (Colégio Novo); 20603020012 (Castelo); 20603020213 (Santo António da Pedreira); 20603020051 (Universidade); 20603020163 (Governo Civil).

## **IPPA – INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO**

R. A. A. Aguiar / R. F. Tomás, vol. I e 2, proc. 2004/I (269).

R. Joaquim António de Aguiar, proc. 2003/I (083), vols. I e II (2003).

S – 52, Alcáçova de Coimbra (2008).

S – 00291, Cerca de Coimbra. Arco de Almedina (2006).

S – 16055, Pátio da Universidade de Coimbra, vol. II (2008).

S – 16503, Coimbra – Pátio da Inquisição, vol. 3.

S – 20823, Coimbra – Pavilhão da Escola de Almedina (Torre Almedina).

S – 32761, Cerca de Coimbra – Arco da R. Corpo de Deus (2005).

S – 30821, Colégio da Santíssima Trindade e da Redenção dos Cativos Coimbra, vol. 3 (2010).

**IPPA (DRC) – INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO. DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA**

**Arco de Almedina/Quebra-costas:** arranjo urbano de pavimentação, proc. nº (1992) 06.03/12.

**Beco da Amoreira:** nº 7 a 9, proc. nº (2006) 06.03/15; nº 14-20, proc. nº (2006) 06.03/32; nº 17-19, proc. nº (2004) 06.03/69.

**Couraça dos Apóstolos:** Lote 2, proc. nº (2012) 06.03/10; nº 1, proc. nº (2005) 06.03/58; nº 1 e 3, Vols. I, II, III, IV e V, proc. nº (2001) 06.03/28; nº 5 e 7, proc. nº (2007) 06.03/11; nº 11, proc. nº (2007) 06.03/08; nº 15 e 17, proc. nº (2008) 06.03/81; nº 21 e 23, proc. nº (2010) 06.03/54; nº 25 a 29, proc. nº (2008) 06.03/13; nº 31 e 33, proc. nº (2010) 06.03/28; nº 39, proc. nº (2006) 06.03/109; nº 45, proc. nº (2008) 06.03/11; nº 47 e 49, Vols. I, II, III, IV e V, proc. nº (2004) 06.03/48; repavimentação e remodelação de infra-estruturas, proc. nº (2008) 06.03/126.

**Couraça dos Apóstolos e R. Dr. João Jacinto:** abertura de vala, proc. nº (2007) 06.03/09.

**Couraça da Estrela e Couraça de Lisboa:** muralha, nº 13, proc. nº (2001) 06.03/20.

**Couraça de Lisboa:** nº 1 a 5 e Beco da Amoreira nº1, proc. nº (2003) 06.03/06; nº 2, proc. nº (1988) 06.03/01; nº 8 e 10, proc. nº (2009) 06.03/02; nº 13, proc. nº (2005) 06.03/118; nº 15, proc. nº (2001) 06.03/53; nº 16, proc. nº (2009) 06.03/100; nº 17, proc. nº (2008) 06.03/76; nº 19 e Travessa da Couraça de Lisboa nº1, proc. nº (2005) 06.03/21; nº 30, proc. nº (1979) 06.03/28; trabalhos arqueológicos, proc. nº (2003) 06.03/30.

**Couraça de Lisboa, R. Estrela, Travessa da Couraça de Lisboa:** instalação de parcómetros na Alta, proc. nº (2003) 06.03/08.

**Escada da Couraça de Lisboa à R. Guilherme Moreira:** proc. nº (2002) 06.03/47.

**Escola de Almedina:** proc. nº (1996) 06.03/26, Vols. I e II.

**R. Corpo de Deus:** nº 51, proc. nº (2006) 06.03/82; nº 56 e 58, Vol. I, proc. nº (2010) 06.03/59; nº 126, proc. nº (2005) 06.03/09; nº 128, proc. nº (1978) 06.03/25; nº 168-170, proc. nº (2005) 06.03/95; repavimentação e remodelação de infra-estruturas, proc. nº (2005) 06.03/74.

**R. Fernandes Tomás:** nº 13 e 15, proc. nº (2008) 06.03/77; nº 16-20, proc. nº (2003) 06.03/23; nº 17-21 e 23-29, proc. nº (2005) 06.03/30; nº 22-52, proc. nº (1994) 06.03/52; nº 30/32, proc. nº (1979) / 18-3 (21); nº

35/37, proc. nº (2011) 06.03/39; nº 40 a 52 e R. Ferreira Borges nº103 a 133, proc. nº (2004) 06.03/115, 2 volumes; IPPA (DRC), R. Fernandes Tomás nº 54, proc. nº (2006) 06.03/66; nº 58-66, 2 volumes, proc. nº (1994) 06.03/92; nº 68-70-70 A, proc. nº (2006) 06.03/47; nº 72-74, proc. nº (2004) 06.03/86; nº 82. Igreja do antigo colégio de Santo António da Estrela, proc. nº (1995) 06.03/52; nº 83-85, proc. nº (2004) 06.03/21; nº 85, 87, 89 e Joaquim António de Aguiar nº 7, proc. nº (2004) 06.03/79.

**R. Fernandes Tomás e R. Joaquim António de Aguiar/R. do Arco de Almedina desde a Ferreira Borges:**

repavimentação, proc. nº (1998) 06.03/26.

**R. Ferreira Borges:** nº 5, 19 a 35 (edifício Nicola), proc. nº (1994) 06.03/70; nº 41-43 e 45-47, proc. nº (1999) 06.03/26; nº 49-51 e 53-55, proc. nº (1994) 06.03/26; nº 51, proc. nº (1987) 06.03/12; nº 57 a 59, proc. nº (2001) 06.03/52; nº 71 a 73 (Coimbra Editora, Lda.), I Vol., II Vol., III Vol., proc. nº (2001) 06.03/44; nº 75, 77, 79, 81 e 83, I Vol., II Vol., proc. nº (1990) 06.03/29.

**R. João Jacinto:** nº 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 e R. Loureiro nº 4, 6, 8, 9 e 10, proc. nº (2005) 06.03/112; nº 16 e 18, proc. nº (2008) 06.03/63.

**R. Joaquim António de Aguiar:** nº 7, proc. nº (2004) 06.03/79; nº 9-13 e Fernandes Tomás 83-85, proc. nº (2004) 06.03/21; nº 10/12, proc. nº (2000) 06.03/02; nº 15 a 19, proc. nº (2009) 06.03/07; nº 26-28, proc. nº (2004) 06.03/64; nº 21 a 25, proc. nº (2005) 06.03/131; nº 30 a 40/ Escadas de S. Cristóvão nº 105, proc. nº (2005) 06.03/43, vol. II; nº 42, proc. nº (2006) 06.03/72; nº 37 e rua Fernandes Tomás nº 43-49, proc. nº (2004) 06.03/80, vol. II; nº 45 a 53, proc. nº (2010) 06.03/71; nº 54 a 56, proc. nº (2009) 06.03/42; nº 55/59, proc. nº (1999) 06.03/36; nº 65 a 67, proc. nº (1993) 06.03/57; nº 66/70, proc. nº (2005) 06.03/120; nº 69 a 71, proc. nº (1996) 06.03/29; nº 73, proc. nº (2005) 06.03/25; nº 130 a 136 e Largo da Sé Velha nº 33, proc. nº (2009) 06.03/14.

**R. Joaquim António de Aguiar/Couraça de Lisboa/Beco de S. Cristóvão/Travessa da Couraça de Lisboa:** abertura de vala, processo nº (2006) 06.03/81.

**R. Loureiro:** abertura de vala (Águas de Coimbra), proc. nº (2012) 06.03/70; abertura de vala (controle de acessos), proc. nº (2003) 06.03/31; abertura de vala (telecomunicações), proc. nº (2010) 06.03/63; nº 10 e R. Boa Vista nº 1, proc. nº (2005) 06.03/126; nº 20 e R. S. Salvador nº 2, proc. nº (2011) 06.03/01; nº 28 e 30, proc. nº (2009) 06.03/48; nº 36 e R. S. Salvador nº 25, proc. nº (2007) 06.03/111; nº 58 e 60 e R. S. Salvador nº 27 e Largo S. Salvador nº 6 e 9, proc. nº (2012) 06.03/48.

**R. Norte (Faculdade de Farmácia da U.C.):** processo nº 86/18-3/19 e (1986) 06-03/18.



**R. Quebra-Costas:** nº 7 e 11, proc. nº (2007) 06.03/87; nº 13,15 e 19, proc. nº (2007) 06.03/63; nº 45,47 e 49, proc. nº (1997) 06.03/38; nº 35, 37 e 39 e R. Sobre Ripas nº 5, proc. nº (1999) 06.03/1999.

**R. Sobre Ripas:** nº 27 e 29, proc. nº (2007) 06.03/86; nº 16 a 20A, proc. nº (2004) 06.03/58; Museu da Cidade – Torre de Anto, Vols. I, II, proc. nº (1996) 06.03/32; pavimentação e arranjo, proc. nº (1988) 06.03/14.

## **A.2. FONTES ICONONÍMICAS**

### **AHM- ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR**

Direcção dos Serviços de Engenharia, Gabinete de Estudos e Desenhos, nº 3856-2-18 A-110-DSE-CRT (2003).

### **AHMC- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE COIMBRA**

Álbum de fotografias aéreas (1932).

**Col. PLA:** I, AP - Gav. 10, Planta da Horta de Santa Cruz, Adolpho Frederico [Valles] (1866).

**Correspondência Geral:** Pasta 139 (1917); Cx. 139 (não está referenciado no catálogo), Fachada Principal Escola-Oficina (1917).

**Diversos:** Maço 3, nº 2, B15-3, Processo com vários documentos relacionados com a venda dos terrenos na recém-expropriada Quinta de St<sup>a</sup> Cruz, bem como uma planta com o esboço da urbanização a norte da Praça da República - Projecto para a construção da Avenida de St<sup>a</sup> Cruz, António Heitor (1906); Maço 3, nº 2, B15-3, Processo com vários documentos relacionados com a venda dos terrenos na recém-expropriada Quinta de St<sup>a</sup> Cruz, bem como uma planta com o esboço da urbanização a norte da Praça da República - Planta dos terrenos restantes da Avenida de St<sup>a</sup> Cruz a partir da Inspecção d'incendios, ou a sud-este, António Heitor (1910); Maço 3, nº 2, B15-3, Processo com vários documentos relacionados com a venda dos terrenos na recém-expropriada Quinta de St<sup>a</sup> Cruz, bem como uma planta com o esboço da urbanização a norte da Praça da República –

Croquis da Avenida de Santa Cruz e Praça da República, António Heitor (1912); Maço 3, nº 16 - B15-3, Processo com documentos e plantas referentes à troca de terrenos entre a Câmara e a Faculdade de Medicina, na Rua Abílio Roque - Planta dos terrenos a ceder pela Câmara Municipal à Faculdade de Medicina; Maço 4, nº 2 - B15/4, Projecto da Abertura da Rua Abílio Roque, hoje Padre António Vieira (1899).

Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845).

Planta Topographica da cidade de Coimbra de César e Francisque Goullard (1873-1874).

Plantas de Coimbra (1934).

**Repartição de Obras Municipais:** B-14, nº 49, Proc. 2, Perfis de ruas da Baixa, Expropriações em vários locais para alinhamento dos arruamentos (Rua do Cego, Rua da Calçada, Rua da Gala, Rua dos Gatos, Rua João Cabreira, Rua Eduardo Coelho, Praça do Comércio) (9 desenhos) (1878-1921); B-50, nº 31, Procº 3, doc. 1, Terreno que a direcção do Banco de Portugal deseja que lhe seja cedido no Largo do Cais/Largo do Trovão, na Portagem (7 peças escritas, 4 desenhos) (1906-1907); B-50, nº31, Procº 3, doc. 7, Planta do terreno requerido à Câmara Municipal de Coimbra, pelo Banco de Portugal (1907); B-50, nº31, Procº 3, doc. 10, Orçamento do projecto para construção do passeio do lado oriental da Avenida Navarro, entre o Largo das Ameias e o Largo Miguel Bombarda (2 peças escritas, 2 desenhos) (1912); B-50, Procº nº 6, doc. nº 1, Alinhamento de edificios e da Rampa da Sota, (Projecto de Melhoramentos do Largo da Portagem) (1 desenho) (1877); B-50, nº31, Procº 6, doc. 1ª, Planta dos edificios a expropriar para alargamento da Rua da Calçada e regularização do Largo da Portagem (1 desenho) (1873).

## **AHMOP – ARQUIVO HISTÓRICO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS**

AHMOP, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845).

## **ANTT- ARQUIVOS NACIONAIS DA TORRE DO TOMBO**

**Fundos Fotográficos:** Fundo EPJS (série ficheiro central), diché nº 25 J e 26 J; Jornal “O Século” (série caixotes grandes), caixote G 287, Século de 23-8-948, chapa nº 415-T (“vista aérea de Coimbra”); SNI Série Documental,

Envelope cidades vilas e aldeias, “Vista de Coimbra com o parque da cidade” 10 Foto Tabacaria Nilo; SNI Série Documental, Envelope cidades vilas e aldeias, “Coimbra – vista geral” (nº 144883); SNI Série Documental, Envelope cidades vilas e aldeias, “Vista geral” (carte postale 55); Diário da Manhã Arquivo de fotografias, “Coimbra – vista geral 1950” Fotografia Académica Alvaro de Sousa Coimbra 14 ; Revista Flama; “Luís Benavente”.

**Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra:** pasta 19.

## **AUC- ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Comissão Administrativa do Plano das Obras da Cidade Universitária de Coimbra (CAPOCUC) pastas:** CUC 2010-175 a CUC-297 (1939-1974).

**Comissão Administrativa do Plano das Obras da Cidade Universitária de Coimbra (CAPOCUC), processos da Cidade Universitária de Coimbra:** 7 A, 8, 8 A, 103, 193, 197, 234, 240, 335, 513, 619 (1939-1974).

**Plantas de levantamento dos HUC Colégio das Artes.**

**Projecto de Costa Simões** (imagens cedidas pelo AUC): AUC-5-3-MOV14-GAV5-I\_0010\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAV5-I\_0011\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAV5-I\_0012\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAV5-I\_0013\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0002\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0003\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0005\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0006\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0007\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0008\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0009\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0010\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0021\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0024\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0025\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0026\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0027\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-2\_0028\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0002\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0003\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0004\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0005\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0006\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0007\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0008\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0009\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0010\_est\_t24-C-R0120;

3\_0013\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0019\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-  
3\_0021\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-3\_0022\_est\_t24-C-R0120; AUC-5-3-MOV14-GAVI-  
3\_0023\_est\_t24-C-R0120.

### **BIBLIOTECA MEDICEA LAUZENZIANA (Florença, Itália)**

Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1

### **BGUC- BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Álbuns pombalinos da BGUC** (imagens cedidas pela BGUC): MS-3377-2; MS-3377-3; MS-3377-4; MS-3377-5; MS-3377-7; MS-3377-9; MS-3377-10; MS-3377-13; MS-3377-14; MS-3377-23; MS-3377-24; MS-3377-25; MS-3377-26; MS-3377-27; MS-3377-28; MS-3377-38; MS-3377-39; MS-3377-40; Ms-3377-41; MS-3377-42; MS-3377-43; MS-3377-44; MS-3377-45; MS-3377-46; MS-3377-47; MS-3377-50; MS-3377-51; MS-3377-52; MS-3377-53(1773); MS-3377-54; MS-3377-55; MS-3377-56; MS-3377-60; MS-3377-61; MS-3377-62; MS-3377-64; MS-3377-65; MS-3377-66; MS-3377-67; MS-3377-68; MS-3377-69; MS-3377-70; MS-3377-71; MS-3377-73.

**Projectos dos Hospitais da Universidade de Coimbra (1884)** (imagens cedidas pela BGUC): MS-3378\_0001; MS-3378\_0002; MS-3378\_0003; MS-3378\_0004; MS-3378\_0005; MS-3378\_0006; MS-3378\_0007; MS-3378\_0008; MS-3378\_0009.

**Projectos vários dos Hospitais da Universidade de Coimbra** (imagens cedidas pela BGUC): MS-3379\_0001; MS-3379\_0002; MS-3379\_0003; MS-3379\_0004; MS-3379\_0005; MS-3379\_0006; MS-3379\_0007; MS-3379\_0008; MS-3379\_0009; MS-3379\_0010; MS-3379\_0011; MS-3379\_0013; MS-3379\_0014; MS-3379\_0015; MS-3379\_0016; MS-3379\_0018; MS-3379\_0019; MS-3379\_0020; MS-3379\_0021; MS-3379\_0022; MS-3379\_0023; MS-3379\_0024; MS-3379\_0029; MS-3379\_0030; MS-3379\_0031.

### **ACERVO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL- BRASIL**

**BNRJ- Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:** acervo de Teresa Christina, *Album Pittoresco e Artístico de Portugal*, Vista de Coimbra, foto n° 1028036 (1849-1873).

**Secção de Iconografia:** Plano elaborado em 1807 por [José do] Couto [Santos Leal] e Neves; Planta do Jardim Botânico, segunda metade do século XIX ; Planta do Jardim (sem autor), segunda metade do século XIX; Planta do terreno destinado para o Jardim Botânico (1773).

**C5,2,4 (Colecção de Desenhos Pombalinos):** N.º 01, N.º 02 a, N.º 03 a, N.º 04 a, N.º 05 a, N.º 06 a, N.º 07 a, N.º 08 a, N.º 11 a, N.º 12 a.

## **CMC- CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Digitalização da cópia manuscrita da *Planta Topographica da cidade de Coimbra (1873/1874)*** (imagem cedida pela CMC).

**Digitalização dos slides da *Planta Topographica da cidade de Coimbra*** (autores: GOULLARD, César, GOULLARD, Francisque) (imagem cedida pela CMC).

**Imagoteca:** Estrato do original da foto da capa de *A Velha Alta... Desaparecida* (pormenor de conjunto azulejar com uma imagem do castelo).

**Mosaico composto a partir do levantamento aerofotogramétrico de 1932 para execução da Planta da cidade de Coimbra (1934)** (imagem cedida pela CMC).

**Planta Topográfica da Cidade de Coimbra (1993).**

**Planta Topográfica da Cidade de Coimbra – sobreposição, por georreferenciação, de folhas de 1934 (fls. 10 e 16) com folhas de 1993 (fl. 230-3/5-5/3, fl. 230-3/5-5/4, fl. 241-1/1-5/1, fl. 241-1/1-5/2)** (imagem cedida pela CMC).

**Projectos de arquitectura:** Proc. N.º 893/25 (Req. Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca), 1925.

## **COLECÇÕES PARTICULARES**

**Fotografias e postais de colecções particulares:** Ana Pires; António de Paiva Germano; Henrique Melo; Jorge Ferreira; Jorge Oliveira.

**Fotografias de autor:** Jorge Ferreira; João José Cardoso; Jorge Oliveira; Leopoldo Serra; Zé Manel.



**Planta de Coimbra, n/d (c. 1886-1908).**

## **DGEMN – DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS**

**Processo fotográfico nº 23 “Cerca de Almedina”, Restauro na Torre de Almedina (1924-1954).**

## **IHRU – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA**

Arquivo DGEMN, Processo fotográfico nº 23 - Cerca de Almedina - Restauro na Torre de Almedina, 1942-1954 (imagem cedida pelo IHRU).

IPA 0600002632 (Cerca de Almedina), TXT 001 40928 (imagem cedida pelo IHRU).

## **MNMC- MUSEU NACIONAL DE MACHADO DE CASTRO**

**Desenhos de Arquitectura (créditos fotográficos da Direção-Geral do Património Cultural / Arquivo de Documentação Fotográfica (DGPC/ADF)): DA 4; DA 7; DA 8V; DA 12; DA 13; DA 14; DA 15; DA 16; DA 17; DA 18; DA 19; DA 20; DA 21; DA 22; DA 23; DA 24; DA 31; DA 32; DA 35; DA 50; DA 51; DA 52; DA 53; DA 54; DA 55; DA 57; DA 58; DA 59; DA 60; DA 110; DA 111; DA 118; DA 119; DA 116; DA 122; DA 126; DA 125; DA 128; DA 129; DA 130; DA 131; DA 132; DA 133.**

**Pintura a óleo “Rainha Santa Isabel” (m. séc. XVI), P41.**

**2873, Projecto da Estrada entre as Ruas da Calçada e Sofia (pela Rua do Coruche), João Ribeiro da Silva (1857).**

## **OGAUC- OBSERVATÓRIO GEOFÍSICO E ASTRONÓMICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

UCSIB-G1a\_0001\_I\_t24-C-R0120; UCSIB-G1b\_0001\_I\_t24-C-R0120; UCSIB-G2a\_0001\_I\_t24-C-R0120 (1790); UCSIB-G2b\_0001\_I\_t24-C-R0120; UCSIB-G2c\_0001\_I\_t24-C-R0120; UCSIB-G3b\_0001\_I\_t24-C-R0120; UCSIB-G3c\_0001\_I\_t24-C-R0120 (1788); UCSIB-G3f\_0001\_I\_t24-C-R0120 (1790).

## **PEÇAS DESENHADAS DE PROJECTOS DE ARQUITECTURA PARTICULARES**

**Alteração e reabilitação do Palácio da Justiça de Coimbra, da autoria do arqº Castello Branco (1930).**

**Levantamento dos HUC Colégio das Artes (1985).**

**Obras de alteração e reabilitação da Casa dos Alpoins, da autoria de Celestino F. Quaresma Lda., para os requerentes Drs. Joaquim Filipe da Conceição Machado e Elsa Maria da Conceição Machado (2004).**

**Obras de alteração e reabilitação de espaços interiores da Casa de Infância Dr. Elyso de Moura, da autoria de Bigotte de Almeida arquitecto, Lda. (2011).**



## B. BIBLIOGRAFIA

- Abreu, A., & Cardoso, E. (1954). A nova ponte de Santa Clara sobre o Rio Mondego, em Coimbra. *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, 21 (III) (separata). Lisboa: Ordem dos Engenheiros.
- Academia Real das Sciencias de Lisboa (1790). *Synopsis chronologica de subórdios ainda os mais raros para a historia e estudo critico da legislação portuguesa mandada publicar pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*, II. Lisboa: Autor.
- Os acontecimentos de Coimbra (1903). *Occidente*, 26, pp. 58-61.
- Adam, J. P. (1989). *La construction romaine*. Paris : Éditions A. et J. Picard.
- Afonso, C. F. (2013). Técnicas e tácticas de assédio e defesa dos castelos em Portugal no contexto da Reconquista- O caso de Alcácer do Sal, 1217. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 517-539). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Aguiar, M. M. de (2002). Contributo cartográfico para a reconstituição das cercas medievais de Viana e Caminha. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 877-884). Palmela: Edições Colibri.
- Alarcão, J. de (1999). *Conimbriga. O chão escutado*. Rio de Mouro: Circulo de Leitores.
- Alarcão, J. de (2008). *Coimbra. A montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Alarcão, J. de (2009). As judiarias de Coimbra. In Câmara Municipal de Coimbra, *Coimbra Judaica. Actas* (pp. 21-26). Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra. Departamento de Cultura.
- Alarcão, J. de (2012). *As pontes de Coimbra que se afogaram no rio*. Coimbra: Ordem dos Engenheiros.
- Alarcão, J. de (2014). *A judiaria velha de Coimbra e as torres sineiras de Santa Cruz*. Coimbra: Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto.
- Alarcão, J. de, André, P., Barreiras, P., Carvalho, P., Santos, F., & Silva, R. (2009). *O fórum de Aeminium. A busca do desenho original*. Coimbra: Instituto dos Museus e da Conservação, Museu Nacional de Machado de Castro e Edifer.

- Almeida, C. (2002). *O sistema defensivo da vila de Melgaço; dos castelos da reconquista ao sistema abaluartado*. Melgaço: Câmara Municipal de Melgaço.
- Almeida, J. (1943). *Reprodução anotada do livro das fortalezas de Duarte D'Armas*. Lisboa: Editorial Império, Lda..
- Almeida, J. (1946). *Roteiro dos monumentos militares portugueses*, II (Distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Santarém). Lisboa: Autor.
- Alves, A. (2001). *A herança árabe em Portugal*. Lisboa: Correios de Portugal.
- Amaral, M. (2005). *Governadores militares*. Recuperado em 26 de Abril, 2014 de <http://www.arqnet.pt/exercito/governadores.html>
- Anacleto, R. (2009). Universidade de Coimbra: primeiras propostas arquitectónicas da reforma pombalina. In Câmara Municipal de Guimarães, *IV Congresso Histórico de Guimarães: Do Absolutismo ao Liberalismo* (Vol. V, pp. 11-36). Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães.
- Andrade, A. A. (1990). *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova.
- Andrade, A. A. (2001). *A construção medieval do território*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Andrade, A. A. (2003). *Horizontes Urbanos Medievais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Andrade, A. A. (2006). *O desaparecimento espacial das judiarias nos núcleos urbanos portugueses de finais da Idade Média: o caso de Lisboa*. Recuperado em 30 Maio, 2014 de <http://www.academia.edu>
- Araújo, N. B. (2014). *Encyclopedia of Nineteenth-Century Photography: Portugal*. Recuperado em 7 de Junho, 2014 de [https://www.academia.edu/2251862/Encyclopedia\\_of\\_Nineteenth-Century\\_Photoigraphy\\_Portugal](https://www.academia.edu/2251862/Encyclopedia_of_Nineteenth-Century_Photoigraphy_Portugal)
- Arquivo da Universidade de Coimbra (1991). *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Autor.
- Augusto, O. (2012). *A Praça de Coimbra e a afirmação da Baixa* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra.
- Azevedo, C. de (1988). *Solares portugueses*. Mem-Martins: Livros Horizonte.
- Azevedo, R., Costa, A., & Pereira, M. (1979). *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, I. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra.



- Azuar, R. (2013). Arqueologia de los húsûn en la formación y consolidación del Sharq Al-Andalus (siglos VIII- X dC). In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 89-100). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Baião, António (1956). *A segunda incorporação de pergaminhos coimbrãos na Torre do Tombo*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Barbosa, I. de V. (1865a). Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. *Archivo Pittoresco*, VIII, pp. 33-34, 233-234, 294-296, 358-360, 375-376, 379-382, 390-391.
- Barbosa, I. de V. (1865b). O arco triumphal romano da praça de Évora. *Archivo Pittoresco*, VI, pp. 286-287.
- Barbosa, I. de V. (1865c). Observatório e edificio da bibliotheca da Universidade de Coimbra. *Archivo Pittoresco*, VIII, pp. 305-306.
- Barbosa, I. de V. (1866a). Cidade de Coimbra. *Archivo Pittoresco*, IX, pp. 257-259, 281-283, 297-299, 332-333 343-344, 394-396.
- Barbosa, I. de V. (1866b). Coimbra - Edificio do museu e aulas da faculdade de filosofia. *Archivo Pittoresco*, IX, pp. 17-18.
- Barroca, M. J. (1990-1991). Do castelo da reconquista ao castelo românico (Séc. IX a XII). *Portugália*, Nova Série, XI-XII (separata), pp. 89-136.
- Barroca, M. J. (1992). Medidas-padrão medievais portuguesas. *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª Série, 9, pp. 53-85.
- Barroca, M. J. (1996-1997). A Ordem do Templo e a arquitectura militar portuguesa do séc. XII. *Portugália*, Nova Série, XVII-XVIII (separata), pp. 171-209.
- Barroca, M. J. (1998). D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa. *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, XV, pp. 801-822.
- Barroca, M. J. (2000). Aspectos da evolução da arquitectura militar da Beira Interior. In Centro de Estudos Ibéricos, *I Jornadas da Beira Interior* (pp. 215-238). Guarda: Centro de Estudos Ibéricos.
- Barroca, M. J. (2000b). *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*, II (2). Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- Barroca, M. J. (2002). Os Castelos das Ordens Militares em Portugal (Sécs. XII a XIV). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 535-548). Palmela: Edições Colibri.

- Barroca, M. J. (2003a). Arquitectura militar. In *Nova História Militar de Portugal*, I (pp. 95-121). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Barroca, M. J. (2003b). Da reconquista a D. Dinis. In *Nova História Militar de Portugal*, I (pp. 21-161). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Barroca, M. J. (2009). De Miranda do Douro ao Sabugal – arquitectura militar e testemunhos arqueológicos medievais num espaço de fronteira”. *Portugália*, Nova Série, XXIX-XXX, pp. 193-252.
- Barroca, M. J., & Monteiro, J. G. (2000). *Pera guerrejar. Armamento medieval no espaço português*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela.
- Bazzana, A. (2002). Éléments de castellologie médiévale dans al-Andalus: morphologie et fonctions du château (XI-XIII siècles). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 189-201). Palmela: Edições Colibri.
- Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (S.d.). *Biblioteca digital da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*. Recuperado em 07 de Julho, 2013 de [http://bdigital.sib.uc.pt/bg6/UCBG-MS-3377-2/UCBG-MS-3377-2\\_item1/index.html](http://bdigital.sib.uc.pt/bg6/UCBG-MS-3377-2/UCBG-MS-3377-2_item1/index.html)
- Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (2013). *Biblioteca digital da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*. Recuperado em 07 de Julho, 2013 de [http://bdigital.sib.uc.pt/hc/UCSIB-MS-3378/UCSIB-MS-3378\\_item1/index.html](http://bdigital.sib.uc.pt/hc/UCSIB-MS-3378/UCSIB-MS-3378_item1/index.html)
- Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (2014) *Ordenações Afonsinas*. Recuperado em 20 de Janeiro, 2014 de <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>
- Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (2014a). *Ordenações Filipinas*. Recuperado em 25 de Julho, 2014 de <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>
- Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (2014b). *Ordenações Manuelinas*. Recuperado em 20 de Janeiro, 2014 de <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>
- Biblioteca Municipal de Coimbra (1937). *Anais do Município de Coimbra 1870-1889*. Coimbra: Autor.
- Biblioteca Municipal de Coimbra (1939). *Anais do Município de Coimbra 1890-1903*. Coimbra: Autor.
- Biblioteca Municipal de Coimbra (1940). *Anais do Município de Coimbra 1640-1668*. Coimbra: Autor.
- Biblioteca Municipal de Coimbra (1952). *Anais do Município de Coimbra 1904-1919*. Coimbra: Autor.
- Biblioteca Municipal de Coimbra (1971). *Anais do Município de Coimbra 1920-1939*. Coimbra: Autor.
- Biblioteca Municipal de Coimbra (1972-1973). *Anais do Município de Coimbra 1840-1869*. Coimbra: Autor.

- Biblioteca Municipal de Coimbra (1981). *Anais do Município de Coimbra 1940-1959*. Coimbra: Autor.
- Biblioteca Municipal de Coimbra (2008). *Anais do Município de Coimbra 1960-1969*. Coimbra: Autor.
- Blance, B. (1957). Sobre o uso de torreões nas muralhas de recintos fortificados do 3º milénio a. C.. *Revista de Guimarães*, LXVII (separata). Guimarães: Companhia Editora do Minho.
- Bluteau, R. (1712). *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra : Collegio das Artes da Companhia de Jesu.
- Boissard, J. J. (1597). *Romanae Urbis Topographiae et antiquitatum*. S.l.: Theodoro de Bry Leod.
- Boissellier, S. (2002). Les relations entre l'habitat et les châteaux dans le Sud du Portugal à la fin du Moyen-Âge (d'après le *Livro das fortalezas* de Duarte Darmas): évolutions depuis la Reconquête. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 497-508). Palmela: Edições Colibri.
- Borges, N. C. (2003). Colégio de Santo Agostinho. Espaços Monástico-Ecolares. In Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, *Homenagem da Misericórdia de Coimbra a Armando Carneiro da Silva (1912-1992)*. Coimbra- Viseu: Palimage Editores.
- Botelho, B. de B. (1874). *Historia breve de Coimbra* (2ª edição anotada por Barata, A. F.). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Branco, M. J. (2006). *D. Sancho I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Brandão, M. (1933). *O colégio das Artes II 1550-1580 (Livro I)*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Brandão M. (1937). Alguns documentos respeitantes à Universidade de Coimbra na época de D. João III. *Biblioteca Geral da Universidade*, LXIII. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.
- Brandão, M. (1937). *Documentos de D. João III*, I. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Brandão, M. (1972). *Estudos Vários*, I. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Braunfels, W. (1975). *Arquitectura monacal en occidente*. Barcelona: Barral Editores.
- Brito, A. da R. (1943). *Finanças quinhentistas do município coimbrão*. Coimbra: Coimbra Editora Lda..
- Brito, A. da R. (1944). *Horas Coimbrãs*. Coimbra: Sociedade de Defesa e Propaganda de Coimbra.
- Brito, A. da R. (1945a). Filipe Tércio e a Ponte Real de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, X (separata), pp. 134-149.
- Brito, A. da R. (1945b). Uma carta topográfica de Coimbra em 1845. *Arquivo Coimbrão*, VIII, pp. 134-149.
- Brito, A. da R. (1953). *Uma grave questão de higiene na Câmara Seiscentista de Coimbra*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Brito, A. da R. (1947). Ponte de Santa Clara. *Arquivo Coimbrão*, X, pp. 1-48.

- Buescu, A. I. (2006). *D. João III*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Buresi, P. (2002). Les fortifications frontalières dans le centre de la péninsule Ibérique aux XII-XIII siècles: matériaux et techniques de construction. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 439-449). Palmela: Edições Colibri.
- Byrne, G. S., Costa, A. A., Ferreira, R. H., & Távora, F. (1997). *A Alta de volta*. Coimbra: Departamento de Arquitectura da FCTUC.
- C., J. (1920). Memórias dos Estudos em que se criaram os monges de S. Jeronymo, e suas mudanças desde o tempo da sua fundação em Portugal, até o feliz reinado do fidelíssimo Sñr Rey D. Jose o pymeiro que Deos guarde (escritas em 1772), *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, VI, pp. 202-276.
- Cacegas, Fr. L., & Sousa, Fr. L. (1866). *Terceira parte da história de S. Domingos. Particular do reino e conquistas de Portugal, IV*. Lisboa: Typographia Do Panorama.
- Caetano, C. (2013). A casa da Câmara sobre a porta das muralhas da cidade. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 589-599). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Caldeira, J. R. M., & Ferreira, J. M. A. (2010). *Sant'Ana. Três séculos de convento. Um século de quartel*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Câmara Municipal de Coimbra (1958). Antigas dependências do mosteiro de Santa Cruz. Petição e fundamentos. *Arquivo Coimbrão*, XV (separata). Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Câmara Municipal de Coimbra (1986). *O Postal ilustrado. Contributo para a imagem de Coimbra. Exposição Edifício Chiado*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Coimbra (1998). *Mil imagens para uma ideia – Coimbra*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Coimbra - Departamento de Cultura - Gabinete de Arqueologia, Arte e História (2008a). *Coimbra: das origens a finais da Idade Média*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Coimbra- Departamento de Cultura, Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (2008b). *Símbolos do poder municipal. Catálogo 4 a 29 de Julho de 2008*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Coimbra- Gabinete de Cultura (2008c). *Viagem de Cosme de Médicis a Coimbra no século XVII*. Coimbra: Autor.

- Câmara Municipal de Coimbra. Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (2009a). *Catálogo. Arquivo Histórico Municipal de Coimbra*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Coimbra- Departamento de Cultura- Divisão de Acção Cultural (2009b). *Cultura gera cultura (2002-2009)*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Coimbra - Departamento de Cultura - Gabinete de Arqueologia, Arte e História (2009c). *Coimbra na Época Moderna, a Universidade e a sua história*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Coimbra - Departamento de Cultura - Gabinete de Arqueologia, Arte e História (2009d). *Património edificado com interesse cultural. Concelho de Coimbra*. Coimbra: Autor.
- Câmara Municipal de Estremoz (2014). *Castelo de Évoramonte*. Recuperado em 20 Maio, 2014 de <http://www.cm-estremoz.pt/index.php?it=241&lang=1>
- Câmara Municipal de Lisboa. Hemeroteca Digital (2014). *Chronica dos Carmelitas*. Recuperado em 20 Maio, 2014 [https://books.google.pt/books?id=nQb3EF7UyPQC&pg=PA405&lpg=PA405&dq=Chronica+dos+carmelitas+porta+de+belcouce&source=bl&ots=GbKctYEImy&sig=GFH4zD\\_L2U0ug5pL-ycDmplxZVl&hl=ptPT&sa=X&ved=0CB4Q6AEwAGoVChMly6\\_9zfP7xwIVQ7QUCh2UUg9y#v=onepage&q=Chronica%20dos%20carmelitas%20porta%20de%20belcouce&f=false](https://books.google.pt/books?id=nQb3EF7UyPQC&pg=PA405&lpg=PA405&dq=Chronica+dos+carmelitas+porta+de+belcouce&source=bl&ots=GbKctYEImy&sig=GFH4zD_L2U0ug5pL-ycDmplxZVl&hl=ptPT&sa=X&ved=0CB4Q6AEwAGoVChMly6_9zfP7xwIVQ7QUCh2UUg9y#v=onepage&q=Chronica%20dos%20carmelitas%20porta%20de%20belcouce&f=false).
- Campos, J. C. A. de (1865). Apontamentos históricos de Coimbra. O arco romano, vulgo de Sancto António da Estrella. *O Instituto*, 12, pp. 118-120.
- Campos, J. C. A. de (1867). *Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo da Camara Municipal de Coimbra. Segunda parte do inventario do mesmo archivo*, fasc. I. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Campos, J. C. A. de (1869). *Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo da Camara Municipal de Coimbra. Segunda parte do inventario do mesmo archivo*, fasc. II. Coimbra: Imprensa Litteraria, Coimbra.
- Campos, J. C. A. de (1872). *Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo da Camara Municipal de Coimbra. Segunda parte do inventario do mesmo archivo*, fasc. III. Coimbra: Imprensa Litteraria.
- Campos, J. C. A. de (1875). *Índice chronologico dos pergaminhos e forais existentes no archivo da Câmara Municipal de Coimbra. Primeira parte do inventário do mesmo archivo*. Coimbra: Imprensa Litteraria.



- Campos, M. A. (2012). *Santa Justa de Coimbra na Idade Média: o espaço urbano, religioso e sócio-económico* (2 vols) (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra.
- Capela, J. (2001-2002). O município de Coimbra da Restauração ao Pombalino. Poder e poderosos na Idade Moderna. *Revista Portuguesa de História*, XXXV, pp. 113-122.
- Cardoso, E., & Abreu, A. (1954). A nova ponte de Santa Clara sobre o Rio Mondego, em Coimbra. *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, 21 (separata). Lisboa: Ordem dos Engenheiros.
- Cardoso, J. J. (1995). *Santas e Casas; as Misericórdias do baixo-Mondego e as suas Igrejas nos séculos XVI e XVII* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra.
- Cardoso, M. (2002). A porta de Atarmar. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 819-824). Palmela: Edições Colibri.
- Carita, H., & Cardoso, H. (2015). *A casa senhorial em Portugal. Modelos, tipologias, programas interiores e equipamento*. Alfragide: Leya, S.A.
- Carvalho, J. B. (1943). *Cartas originais dos reis enviadas à Câmara de Coimbra (1480-1571)*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Carvalho, J. B. de (1964). *Tombo antigo da Câmara de Coimbra (1532)*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Carvalho, C. (2002). *Sant'Ana de Coimbra das Eremitas Descalças. Fisionamias de um convento*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Carvalho, F. A. M. de (1891). *Diccionario bibliográfico militar*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Carvalho, F. A. M. de (1918). *Antiga igreja ou ermida do Corpo de Deus em Coimbra. Notas várias*. Coimbra: Typographia França Amado.
- Carvalho, F. A. M. de (1942a). Fontes e chafarizes de Coimbra e suas imediações. *Arquivo Coimbrão*, VI, pp. 154-203.
- Carvalho, F. A. M. de (1942b). *Portas e Arcos de Coimbra*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Carvalho, J. de (1919-1921). Memórias dos Estudos em que se criaram os monges de S. Jeronymo, e suas mudanças desde o tempo da sua fundação em Portugal até o feliz reynado do fidelíssimo Sñr Rey D. Jose o primeiro que Deos guarde (Escritas em o anno de 1772...). *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, VI, pp. 202-276.

- Carvalho, J. M. de (1966). *Apontamentos aos “Apontamentos para a História contemporânea”*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Carvalho, J. T. de (1921). *João de Ruão e Diogo de Castilho*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Carvalho, J. (2003). *Formas Urbanas*. Coimbra: Minerva Coimbra.
- Carvalho, J. B. de (1940). Livro I da Correia. *Arquivo Coimbrão*, V, pp. 49-74.
- Carvalho, J. B. de (1942). Cartas Originais dos Reis (1480-1571). *Arquivo Coimbrão*, VI, pp. 39-118.
- Carvalho, J. B. de (1955). Livro II da Correia. *Arquivo Coimbrão*, XIII, pp. 64-125.
- Carvalho, J. B. de (1957a). Livro II da Correia. *Arquivo Coimbrão*, XIII, doc. XLVI.
- Carvalho, J. B. de (1957b). Livro II da Correia. *Arquivo Coimbrão*, XV, doc. CXLIX.
- Carvalho, J. B. de (1957c). Livro II da Correia. *Arquivo Coimbrão*, XV, pp. 134-229.
- Carvalho, J. B. de (1958). *Evolução de Coimbra*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Carvalho, J. B. de (1965). Saneamento da cidade de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, XIX-XX (separata). Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Carvalho, P. (1998). *O fórum de Aeminium*. Coimbra: Instituto Português de Museus.
- Carvalho, S. L. (1989). *Cidades medievais portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Carvalhos, I. de M. A. M. dos (2008). *Memórias do sítio da Estrela: um encontro de caminhos* (2 vols) (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra.
- O castelo medieval e a sua evolução. Guia didáctico*, Bragança, s.d..
- Castelos portugueses* (Enciclopédia pela imagem). (S.d.). Porto: Lello & Irmão.
- Castro, A. M. S. de (1866). Arco de Almedina. *Archivo Pittoresco*, IX, p. 366.
- Castro, A. M. S. de (1873). Sé Velha de Coimbra. *Panorama Photographico de Portugal*, III, pp. 33-35.
- Castro, A. M. S. de (1919-1921). Notas à cerca da vinda e estada de el-Rei Dom Sebastião em Coimbra no ano de 1570 e do modo como foi recebido pela Universidade. *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, VI, pp. 277-322.
- Castro, E. de (s.d.). *Guia de Coimbra*. Coimbra: F. França Amado.
- Cidade Universitária de Coimbra. Edifícios da Faculdade de Medicina e Biblioteca*. (1956). Coimbra: S.e..
- Cavaco, S., & Covaneiro, J. (2013). O castelo e povoado de Tavira. Traços evolutivos do islâmico ao cristão. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 427-434). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.

- Coelho, A. B. (2008). *Portugal na Espanha árabe*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Coelho, C. (2002). O Castelo dos Mouros (Sintra). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 389-395). Palmela: Edições Colibri.
- Coelho, C. (2013). Castelo de Sintra: evidências arqueológicas do quotidiano entre os séculos IX-XII. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 739-744). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Coelho, M. H. da C. (2005). *D. João I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Coelho, M. H. da C. (2013). *O município de Coimbra. Monumentos fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Coelho, M. H. da C., Matos, J. J. da C., & Albuquerque, L. (1986). O Convento Velho de S. Domingos de Coimbra: contributo para a sua história. *Arquivo Histórico Dominicano Português*, 3 (2) (separata). Porto: s.e.
- Coimbra (1838). *O Panorama*, II, pp.: 121-123.
- Coimbra (1858-1859). *Archivo Pittoresco*, II, pp. 385-386.
- Coimbra (1910). *Brasil-Portugal*, 271, p. 105.
- Cooper, E. (2013). Castles and mineral resources in later medieval Spain. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 243-246). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Correia, A. (1942). Identificações toponímicas - Largo da Portagem e imediações. *Arquivo Coimbrão*, VI, pp. 285-301.
- Correia, A. (1945). *Toponímia Coimbrã. I Zonas da Sé Velha e Arco de Almedina*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Correia, A. (1952). *Toponímia Coimbrã. II Zona da Universidade*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Correia, F. B. (2013). *Elvas na Idade Média*, Edições Colibri, Cidehus. Évora: Universidade de Évora.
- Correia, V. (1949a). *A arte em Coimbra e arredores*, Coimbra: Atlântida.
- Correia, V. (1949b). *Obras: Estudos de história da arte, arquitectura*: II. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Correia, V., & Gonçalves, A. N. (1947). *Inventário Artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*, II. Lisboa: ANBA-Academia Nacional de Belas Artes.

- Correia, F. B. C. (2002). O sistema defensivo da Elvas Islâmica. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 357-367). Palmela: Edições Colibri.
- Costa, A. de J. da (1993). *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. Coimbra: FLUC. Instituto de Paleografia e Diplomática.
- Costa, A. de J. da, Ventura, L., & Veloso, M. T. (1978). *Livro Preto da Sé de Coimbra*, II. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Costa, A. de J. da, Ventura, L., & Veloso, M. T. (1979). *Livro Preto da Sé de Coimbra*, III. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Costa, J. O. e (2005). *D. Manuel I*. Rio de Mouro: Circulo de Leitores.
- Coutinho, V. (1997). *Castelos, fortalezas e torres da região do Algarve*. Faro: Algarve em foco.
- Craveiro, L. (1990a). *Diogo de Castilho e a arquitectura da Renascença em Coimbra* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra.
- Craveiro, L. (1990b). *Manuel Alves Macamboa. Arquitecto da reforma pombalina da Universidade de Coimbra*. Coimbra: FLUC. Instituto de História de Arte.
- Craveiro, L. (2011a). *A Sé Velha de Coimbra*. Coimbra: Direcção Regional de Cultura do Centro.
- Craveiro, L. (2011b). *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. Coimbra: Direcção Regional de Cultura do Centro.
- Craveiro, L., & Trigueiros, A. J. (2011). *A Sé Nova de Coimbra*. Coimbra: Direcção Regional de Cultura do Centro.
- Cruz, A. (1968). *Anais, crónicas e memórias avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, I. Porto: Empresa Industrial Gráfica do Porto, Lda.- Edições Marânus.
- Cruz, G. B. da (1954). Origem e evolução da Universidade. *Estudos*, I (separata), Coimbra: CADC.
- Custódio, J. (2002). As fortificações de Santarém- Séculos XII- XIII. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 405-422). Palmela: Edições Colibri.
- D., R. D. (Gonçalves, A. A.) (1894). *Roteiro illustrado do viajante em Coimbra*. Coimbra: Typographia Auxiliar d'Escriptorio.
- Definições e estatutos dos Cavalleiros, e Freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, com a história da origem, e principio della, oferecidos ao muito alto, e poderoso rey D. João V. Nosso Senhor*. (1746). Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa - Impressor do Santo Officio.

- David, P., & Soares, T. (1947-1948). *Liber anniversariorum ecclesiae cathedralis colimbriensis (Livro das Kalendas)*, I e II. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Diário As Beiras (2004). *Coimbra ontem e hoje. 1º aniversário do Diário As Beiras*. Coimbra: Autor.
- Dias, J. J. A. (1999). *Chancelarias portuguesas. D. Duarte*, II. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.
- Dias, J. J. A., Domingues, A. V., & Pinto, P. (1999). *Livro da Casa dos Contos*, II. Lisboa: Centro de Estudos Históricos.
- Dias, J. J. A., & Pinto, P. (2002). *D. Duarte*, III (1433-1435). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.
- Dias, J. J. A., & Pinto, P. (2004). *Chancelarias portuguesas. D. João I*, I (1) (1384-1385). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.
- Dias, J. J. A., & Pinto, P. (2005). *Chancelarias portuguesas. D. João I*, I (2) (1385). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.
- Dias, J. S. (1883). *Portugal e Possessões*. Viseu: S.e..
- Dias, P. (1982). *A arquitectura de Coimbra na transição do gótico para a renascença. 1490-1540*. Coimbra: Epartur.
- Dias, P. (1982-1983). Jerónimo Afonso mestre construtor em Coimbra no século XVI. *Arquivo Coimbrão*, XXIX-XXX, pp. 443-489.
- Dias, P., & Coutinho, J. (2003). *Memórias de Santa Cruz*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Dicionário historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico*, II – B-C, João Romano Torres Lisboa, 1906.
- Dicionário Houaiss da língua portuguesa* (tomo I a VI). (2002-2003). Lisboa: Círculo de Leitores.
- Diniz, C. (1975). *Separata do Museu Nacional da Ciência e da Técnica*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Diocese de Coimbra (1943). As reparações nos edificios do Seminário de Coimbra, *Boletim da Diocese de Coimbra* (separata). Coimbra: Autor.
- Direcção Regional de Cultura do Norte (2014). *Castelo de Numão*. Recuperado em 20 de Maio, 2014 de <http://www.culturanorte.pt/pagina,59,130.aspx>
- Duarte, B. (2005). Coimbra, cidade muralhada. *Arquivo Coimbrão*, XXXVIII, pp. 93-108.



- Duarte, B. (2006). Núcleo Museológico da Cidade Muralhada. Contributo para o estudo da muralha de Coimbra. *Monumentos*, 25, pp. 154-159.
- Edifício do Governo Civil de Coimbra*. (2006). Recuperado em 25 de Outubro, 2006 de <http://www.gov-civil-coimbra.pt>
- Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. (1963). Lisboa: Verbo.
- Ermida de S. Romão*. (2014). Recuperado em 17 de Maio, 2014 de <http://www.jfamm.pt/sitemega/view.asp?itemid=278>
- Escanõ, J., & Luengo, I. (2002). El Nicio (Málaga): un yacimiento de transición entre los últimos elementos feudales y la sociedade islámica. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 161-169). Palmela: Edições Colibri.
- Estrela, J. (2013). *Viagem de Cosme III de Médicis em Portugal no ano de 1669*. Leiria: Fundação Mário Soares. Casa Museu. Centro Cultural João Soares.
- F., A. (1908, 13 de Julho). Uma excursão a Coimbra. *Ilustração Portuguesa*, nº 125, S.p..
- Farelo, M. (2013). *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Recuperado em 13 de Julho, 2014 de <https://estudogeral.sib.uc.pt>
- Faria, A. M. de (1946). O Dr. Pedro de Alpõe, partidário do Prior do Crato. *Anais – Academia Portuguesa de História*, II (I), pp. 397-399.
- Fernandes, H. (2006). *D. Sancho II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Fernandes, I. C. F. (2002). O Castelo de Palmela: herança islâmica e domínio da Ordem de Santiago. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 571-578). Palmela: Edições Colibri.
- Fernandes, P. A. (2002). O ajimez moçárabe reaproveitado no Castelo de Soure. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 795-799). Palmela: Edições Colibri.
- Ferreira, L. F., & Gonçalves, L. J. (2002). O Castelo de Sesimbra- um Castelo de fronteira marítima. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 385-388). Palmela: Edições Colibri.

- Ferreira, M. do C., & Lobão, J. C. (2013). Arqueologia no Castelo de Trancoso: novos dados para o estudo da fortificação. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 761-771). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Ferreiro, G. V., & Ilardia, I. M. P. (2013). La fortificación del Cerro Castrejón (Valdezate- Burgos). In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 799-802). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Figueiredo, A. C. B. de (1884). *Coimbra antiga e moderna*. Coimbra: Livraria Ferreira.
- Figueiredo, A. C. B. de (1996). *Coimbra antiga e moderna* (edição fac-similada), I. Coimbra: Almedina.
- Figueiredo, C. de (1996). *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Bertrand.
- Filipe, S., & Teixeira, R. (2013). A intervenção arqueológica no Largo do Castelo de Coimbra: vestígios da Torre de Menagem. Abordagem preliminar dos resultados. In Campo Arqueológico de Mértola, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (sécs. VI a XVI)* (pp. 445-456). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- França, P. (2001-2002). Almedina: a torre (esquecida) da Cidade. *Revista Portuguesa de História*, XXXV, pp. 217-246.
- França, P. (2006). Vereações da cidade de Coimbra 1535-1536. *Arquivo Coimbrão*, XXXIX (separata), pp. 267-375.
- Franco, P. A. (1719a). *Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Jesus de Coimbra em Portugal*, I. Évora: Oficina da Universidade.
- Franco, P. A. (1719b). *Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Jesus de Coimbra em Portugal*, II. Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus.
- Gaio, M. da S. (1923-24). José de Seabra da Silva e o encanamento do Mondego. *Arquivo Coimbrão*, I, pp. 37-42.
- Gaio, M. da S. (1945). Sub-Ripas. *Arquivo Coimbrão*, VII, pp. 129-174.
- Gasco, A. C. (1805). *Conquista, antiguidade e nobreza da mui insigne, e ínclita cidade de Coimbra*. Lisboa: Imprensa Régia.
- Garcia, P. Q. (1913). *João de Ruão MD...-MDLXXX, documentos para a biographia de um artista*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

- Geneall (2014). *Sebastião da Fonseca*. Recuperado em 22 de Março, 2014 de [http://www.geneall.net/P/forum\\_msg.php?id=46448](http://www.geneall.net/P/forum_msg.php?id=46448).
- Gervásio, A. S. dos S., & SANTOS, S. R. R. (2005). *Relatório final: sondagens arqueológicas no Terreiro da Erva*, Coimbra. Coimbra: Gabinete de Arqueologia, Arte e História da Câmara Municipal.
- Gil, J. (1986). *Os mais belos castelos e fortalezas de Portugal*. Lisboa: Editorial Verbo.
- Gilote, S. (2002). La Villeta de Azuquén: une fortification du X-XI siècle dans la région de Trujillo (province de Caceres). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 825-832). Palmela: Edições Colibri.
- Godinho, V. M. (2004). *Portugal. A emergência de uma Nação*. Lisboa: Edições Colibri e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Goitia, F. C. (2008). *Breve história do urbanismo*. Lisboa: Editorial Presença.
- Gomes, M. V. (2002). Castelo de Albufeira: novos contributos para o seu conhecimento. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 337-346). Palmela: Edições Colibri.
- Gomes, A., & Gaspar, A. (2002). O Castelo de S. Jorge na transição do mundo islâmico para o cristão. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 393-404). Palmela: Edições Colibri.
- Gomes, A., & Gaspar, A. (2013). Torre de Odeceixe- Um novo tipo de arquitectura militar (Sécs. XII-XIII)? In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 153-161). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Gomes, M. V., & Gomes, R. V. (2013). Castelo Belinho- Uma residencia fortificada almoada. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 141-152). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Gomes, R. C. (2005). *D. Fernando*. Rio de Mouro: Circulo de Leitores.
- Gomes, R. V. (2002). Estruturas defensivas medievais de Silves. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 325-336). Palmela: Edições Colibri.

- Gomes, R. V., & Gomes, M. V. (2013). Torre de Odeceixe- Um novo tipo de arquitectura militar (Sécs. XII-XIII)?. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 153-161). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Gomes, S. A. (2003). *A comunidade judaica de Coimbra medieval*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra- Departamento de Cultura- Divisão de Museologia.
- Gomes, S. A. (2006). A igreja de S. Domingos de Coimbra em 1521. *Arquivo Coimbrão*, XXXIX, pp. 377-396.
- Gomes, S. A. (2009a). Coimbra Judaica. A História e o esquecimento. In Câmara Municipal de Coimbra, *Coimbra Judaica. Actas* (pp. 27-42). Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra- Departamento de Cultura.
- Gomes, S. A. (2009b). Colóquio Coimbra Judaica. In Câmara Municipal de Coimbra, *Coimbra Judaica. Actas* (pp. 11-16). Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra. Departamento de Cultura.
- Gomes, S. A. (2009c). O tesouro da torre dos sinos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, XLI, pp. 115-238.
- Gonçalves, A. N. (1934). *A lanterna-coruchéu da Sé Velha de Coimbra*. Coimbra: Oficina da Coimbra Editora.
- Gonçalves, A. N. (1938). *Novas hipóteses acerca da arquitectura românica de Coimbra*. Coimbra: Gráfica de Coimbra.
- Gonçalves, A. N. (1944). *A Evocação da obra dos canteiros medievais de Coimbra*. Coimbra: Sociedade de Defesa e Propaganda de Coimbra.
- Gonçalves, A. N. (1959). *O paço dos senhores de Pombeiro na cidade de Coimbra*. Albergaria-a-Velha: Tipografia Vouga.
- Gonçalves, A. N. (1980). *Estudos da história da arte medieval*, Coimbra: Epartur Edições Portuguesas de Arte e Turismo, Lda..
- Gonçalves, A. N. (1984). Estudos de história da arte da renascença. *Paisagem-Arte*, 4. Porto: Paisagem Editora.
- Gonçalves, A. N., Correia, V. (1947). *Inventário Artístico de Portugal: Vol.II. Cidade de Coimbra*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes.
- Gonçalves, M. J. (2013). O sistema defensivo islâmico de Silves: novos dados sobre a muralha da Almedina e algumas problemáticas defensivas em torno da muralha do Arrabalde. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificação* (Bibliotheca do Povo e das Escolas). (1895). Lisboa: David Corazzi, Editor.
- Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 413-426). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.

- González, J. A. (2002). La fortificación pré-feudal en el norte peninsular: Castros e recintos campesinos en la Alta Edad Media. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 19-28). Palmela: Edições Colibri.
- González, J. A., Hernández, F. M., & Alvaredo, E. C. (2013). Revisión arqueológica de las murallas de León (España). In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVII)* (pp. 313-328). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- González, J. N., & Bolaños, A. D. (2002). Aspectos militares del castro del Cristo de San Esteban, en Muelas del Pan (Zamora). Un asentamiento en la frontera suevo-visigoda. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 105-120). Palmela: Edições Colibri.
- Direcção Regional de Cultura do Norte (2014). *Castelo de Numão*. Recuperado em 20 de Maio, 2014 de <http://www.culturanorte.pt/pagina.59,130.aspx>
- Gros, P. (1996). *L'architecture romaine: Vol. I. Les monuments publics*. Paris: Picard.
- Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (1988). *Alta de Coimbra. História. Arte. Tradição*. Coimbra: Autor.
- Guichard, P., & Mischin, D. (2002). La société du Garb al-Andalus et les premiers husun. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 177-187). Palmela: Edições Colibri.
- Gusmão, R. de (1871). Vista exterior de Coimbra, *Panorama Photographico de Portugal*, I, pp. 5-8.
- Herculano, A. (1844). Antigos castelos e alcaides mores. *O Panorama*, III (2ª série), pp. 335-337.
- Inácio, P. (2011). *Aquedutos de Portugal. Arte e património*. Lisboa: EPAL Empresa Pública das Águas Livres.
- Instituto de Coimbra (1877). *Catálogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra 1873-1877*. Coimbra: Imprensa Litteraria.
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (2011). *Castelo de Leiria / Cerca urbana de Leiria*. Recuperado em 20 Maio, 2014 de [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3312](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3312)
- Jorge, F. (fotografia), Bandeirinha, J. A. (texto) (2003). *Coimbra vista do céu*. Lisboa: Argumentum.
- José, Fr. P. de J. M. (1760). *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal, da mais estreita, e regular observância do Serafim chagado S. Francisco*, I. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa (2ª impressão).
- Lamy, A. (1990). *A Academia de Coimbra 1537-1990*. Lisboa: Rei dos Livros.



- Larcher, J. (1935). *Castelos de Portugal. Distrito de Coimbra*. Coimbra: Tipografia da Atlântida.
- Larcher, J. (1933). *Castelos de Portugal. Distrito de Leiria*. Leiria: Imprensa Nacional de Lisboa.
- Lello Universal Dicionário Enciclopédico (2 vols) (1997). Porto: Lello & Irmão.
- Lemos, J. M. de O. (2004). *Fontes e Chafarizes de Coimbra*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Lima, A. M. de C. (2013). Fortificações e vias de comunicação no curso terminal do Douro (Séculos IX-XI). In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 183-198). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Lima, C. M. da C. (2006). *“O eupalinos moderno”. Teoria e prática da arquitectura religiosa em Portugal: 1550 - 1640* (2 vols) (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra.
- Lloret, S., & Casal, L. (2002). Fortificaciones urbanas altomedievales del Tolmo de Minateda (Hellín, Albacete, España): el baluarte occidental. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 133-143). Palmela: Edições Colibri.
- Lobo, F. M. da C. (1937). A Universidade de Coimbra e o “Instituto de Coimbra”. *O Instituto*, 92, pp. 5-41.
- Lobo, R. (1999). *Os colégios de Jesus, das Artes e de S. Jerónimo. Evolução e transformação no espaço urbano*. Coimbra: Departamento de Arquitectura da FCTUC.
- Lopes, F. (1983). *Crónica de D. João I* (2 vols). Barcelos: Livraria Civilização.
- Lopes, F. (1989). *Crónica do senhor rei Dom Fernando nono rei destes regnos*. Porto: Livraria Civilização.
- Lopes, S. D. (1998). *Convento de S. Francisco da Ponte. Valor da arte Coimbrã*. Coimbra: GAAC-Grupo de Arqueologia e Arte do Centro.
- Loureiro, J. P. (1930-1931a). Elementos para uma bibliografia jornalística portuguesa. *Arquivo Coimbrão*, II, pp. 105-120.
- Loureiro, J. P. (1930-1931b). Jornais e revistas de Coimbra. Tentativa de dicionário. *Arquivo Coimbrão*, II, pp. 33-104.
- Loureiro, J. P. (1931). Livro I da Correia. Livro de regimentos e posturas desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, II, pp. 127-178.
- Loureiro, J. P. (1936-1937). Livro I da Correia. Livro de regimentos e posturas desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, III, pp. 49-128.
- Loureiro, J. P. (1937a). *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra. Elementos para a sua história*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.

- Loureiro, J. P. (1937b). Coimbra e a Universidade, *O Instituto*, 92, pp. 192-354.
- Loureiro, J. P. (1938-1939). Livro I da Correia. Livro de regimentos e posturas desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, IV, pp. 115-184.
- Loureiro, J. P. (1940a). A administração coimbrã no século XVI. Elementos para a sua história. *Arquivo Coimbrão*, V, pp. 1-48.
- Loureiro, J. P. (1940b). *Forais de Coimbra*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1940c). Livro I da Correia. Livro de regimentos e posturas desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, V, pp. 49 – 157.
- Loureiro, J. P. (1942). *A administração coimbrã no século XVI*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1954). *Livreiros e livrarias de Coimbra do século XVI ao século XX*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1955). *Enigmas da História de Coimbra*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1959). Coimbra no passado e no presente – o meado do século XIX. *Arquivo Coimbrão*, XVII, pp. 189-268.
- Loureiro, J. P. (1961). *Epistolário da Biblioteca Municipal de Coimbra*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1964a). *Bibliografia Coimbrã*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1964b). *Coimbra no passado* (2 vols). Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1964c). *Toponímia de Coimbra* (2 vols). Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Loureiro, J. P. (1967). Coimbra no século XIX. *Arquivo Coimbrão*, XXIII (separata). Coimbra: Coimbra Editora.
- Luna, I., & Cardoso, G. (2013). A urbe de Torres Vedras e a sua cerca medieva. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 457-471). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Machado, F. F. (1969). Coimbra, cientificamente. *Jornal "Expansão"* (separata). Coimbra: Tipografia Expansão.
- Machado, J. P. (1964). *A península hispânica segundo um geógrafo árabe do séc. XII*. Lisboa: Sociedade de Geografia.
- Madahil, A. G. da R. (1927). *Os incunábulo da biblioteca do Liceu de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Madahil, A. G. da R. (1933a). A insígnia da Universidade de Coimbra. *O Instituto*, 92, pp. 355-456.

- Madahil, A. G. da R. (1933b). Documentos para o estudo da cidade de Coimbra na Idade Média. *Biblos*, IX, pp. 263-273 e 522-535.
- Madahil, A. G. da R. (1942). Pergaminhos do Arquivo Municipal de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, VI, pp. 263-284.
- Madahil, A. G. da R. (1943). Pergaminhos do Arquivo Municipal de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, VII, pp. 300-335.
- Madahil, A. G. da R. (1977). *Livro Preto da Sé de Coimbra*, I. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Magalhães, R. R. (2002). A urbanização da Quinta de Santa Cruz: uma nova cidade no flanco de uma velha cidade. *Arquivo Coimbrão*, XXXV, pp. 387-438.
- Madeira, J. L. (2009). *Cenários Urbanos. Coimbra*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra- Departamento de Cultura- Divisão de Museologia.
- Man, A. De (2005). Braun, Hoefnagel e as muralhas da cidade de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, XXXVIII, pp. 7-18.
- Man, A. D. (2013). Muralhas urbanas entre a Antiguidade Tardia e a Idade Média. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 13-17). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Mantas, V. G. (1992). Notas sobre a estrutura urbana de Aeminium. *Biblos*, LXVIII (separata), pp. 487-513.
- Mantas, V. G. (1996). *A rede viária romana da faixa atlântica entre Lisboa e Braga* (2 vols) (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra.
- Marques, A. C. (2013). O Castelo de Celorico da Beira. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 753-759). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Marques, A. H. de O. (1964). *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.
- Marques, A.H. de O. (1990). *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, I. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Marques, A.H. de O. (1992a). *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, II e III. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Marques, A. H. de O. (1992b). As cidades portuguesas nos finais da Idade Média. *Penélope*, 7, pp. 27-34.
- Marques, A. H. de O., & Dias, N. P. P. (1986). *Cortes portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

- Marques, A. H. de O., Gonçalves, I., & Tavares, M. J. F. (1984). *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Marques, A. H. de O., Gonçalves, I., & Tavares, M. J. F. (1984). *D. Pedro, Rei de Portugal, 1320-1367*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Marques, A. H. de O., Gonçalves, I., & Andrade, A. A. (1990). *Atlas de cidades medievais portuguesas*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Marquéz, A. S. (2013). Investigación y gestión de un conjunto arqueológico-monumental: la Alcazaba de Almería. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 683-691). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Marreiros, M. R. (2012). *Chancelaria de D. Dinis*, Livro II. Coimbra: Palimage: Centro de História da Sociedade e da Cultura.
- Martín, F. J. L. (2013). La evolución de la artillería entre los siglos XIV y XVI, con especial atención a los manuscritos de Walter de Milemete y los primeros usos de la artillería en Europa. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 601-617). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Martins, A. F. (1951a). A porta do Sol. Contribuição para o estudo da cerca medieval coimbrã. *Biblos*, XXVII, pp. 321-359.
- Martins, A. F. (1951b). *Esta Coimbra. Alguns apontamentos para uma palestra*. Coimbra: FLUC- Instituto de Estudos Geográficos.
- Martins, A. A. (2003). *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- Martins, M. G. (2002). Os Alvernazes. Um percurso familiar e institucional entre finais de Duzentos e inícios de quatrocentos. Recuperado em 13 de Julho, 2014 de [arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/61](http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/61)
- Mártires, D. Fr. T. dos (1955). *Crónica de Santa Cruz*, tomo I. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Mascarenhas, D. J. de (1956). *História da Cidade de Coimbra (manuscrito do século XVII)*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Matos, J. da C. (1998). *A colegiada de S. Cristóvão de Coimbra (Provas para Professor Coordenador)*. Universidade Nova de Lisboa.
- Mattoso, J. (2006). *D. Afonso Henriques*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.

- Merêa, P. (1943). *Conventus Nobilium. Revista Portuguesa de História*, II. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos.
- Merêa, P. (1964). *Sobre as antigas instituições coimbrãs*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Monteiro, J. G. (2010). *Entre romanos, cruzados e ordens militares*. Lousã: Salamandra.
- Monteiro, J. G., & Braga, J. E. (2009). *Vegécio. Compêndio da arte militar*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Monteiro, J. G. (2002). Reformas góticas nos castelos portugueses ao longo do século XIV e na primeira metade do século XV. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 659-666). Palmela: Edições Colibri.
- Monteiro, J. G., & Pontes, M. L. (2002). *Castelos Portugueses*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico.
- Muñoz, A. L. (2013). Las fortificaciones de la Córdoba Almohade. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 337-354). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Museu de Física da Universidade de Coimbra (2006). *Passado ao espelho. Máquinas e imagens das vésperas e primórdios da photographia. Exposição no Museu de Física da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Autor.
- Museu Nacional de Machado de Castro (2001). *Revelar Coimbra. Os inícios da imagem fotográfica em Coimbra 1842-1900*. Coimbra: Autor.
- Neves, A. N. da C. (2013). *Origem de Santa Comba e de Santa Comba Dão. Uma interpretação dos documentos medievais*. Recuperado em 17 de Maio de 2014 de [https://www.academia.edu/3434839/Origem\\_de\\_Santa\\_Comba\\_e\\_de\\_Santa\\_Comba\\_Dao](https://www.academia.edu/3434839/Origem_de_Santa_Comba_e_de_Santa_Comba_Dao)
- Nogueira, B. de S. (2003). *Livro das Lezírias D'El-Rei Dom Dinis*. Lisboa: Centro de História da Faculdade de Letras.
- Nogueira, C. R. F. (2001-2002). Milênio, Milenarismo e Salvação no mundo Ibérico. Poder e poderosos na Idade Moderna. *Revista Portuguesa de História*, XXXV, pp. 195-215.
- Nunes, A. L. P. (S.d.). *O castelo medieval e a sua evolução*. Bragança: S.e.
- Nunes, M. (1990). *Coimbra Imagens do Passado 1940-1960*. Coimbra: Livraria Minerva.
- Nunes, M. (2003). *Ruas de Coimbra*. Coimbra: GAAC- Grupo de Arqueologia e Arte do Centro.
- Oliveira, A. (1945). Lourenço de Almeida Azevedo – Administrador municipal. *Arquivo Coimbrão*, VIII, pp. 1-25.



- Oliveira, A. de (1972). *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640. Primeira parte* (2 vols). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos.
- Oliveira, J. A. (2011). *Castelo de Vide na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri e Câmara Municipal de Castelo de Vide.
- Oliveira, N. V. (2002). A influencia do Oriente em Portugal através da arquitectura militar templária: o paralelo entre Chastel Blanc e Castelo Branco. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 909-912). Palmela: Edições Colibri.
- Oliveira, N. V. (2010). *Castelos Templários de Portugal (1120-1314)*. Lisboa: Ésquilo edições e multimédia.
- Ontalva, S. P. O. (2013). Las fortificaciones en la “Crónica del rey Don Pedro”: percepciones contemporáneas de los escenarios del poder a mediados del siglo XIV. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 109-122). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Pardo, E. D. (2013). La Cárcel de Alcolea de las Penas (Guadalajara): un ejemplo de fortificación semirrupestre. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 781-786). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Paula, F. M. (2014). Cronologia do Gharb Al-Andalus. Recuperado em 20 de Maio, 2014 de <http://historiasdeportugalemarrocos.wordpress.com/2014/03/30/cronologia-do-gharb-al-andalus/>
- Pascual, J., & Martí, J. (2002). El recinto fortificado de la Valencia musulmana. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 291-309). Palmela: Edições Colibri.
- Pelletier, A. (1982). *L'urbanisme romain sous l'empire*. Paris : Picard.
- Pereira, E., & Rodrigues, G. (1906). *Diccionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico*, II – B-C. Lisboa : J. Romano Torres e Co..
- Pereira, F. do A. N. (2003). *Muralhas romanas* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra.
- Pereira, V., & Cameijo, A. (2013). Os sistemas defensivos da Guarda medieval. Contributos para o seu conhecimento. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 435-443). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Petiz, P. (2002). Aeminium. A ideia do espaço na cidade romana. *Arquivo Coimbrão*, XXXV, pp. 311-351.

- Picard, C., & Bolaños, A. D. (2002). Les Ribats au Portugal à l'époque musulmane: sources et définitions. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 203-212). Palmela: Edições Colibri.
- Picoito, P. (2008). *A transladação de S. Vicente. Consenso e conflito na Lisboa do séc. XII*. Recuperado em 21 de Junho, 2014 de <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA4/medievalista-picoito.htm>
- Pimenta, B. (1970). *Memórias de uma tipografia*. Arquivo Coimbrão, XXV (separata), Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Pimenta, C. (2005). *D. Pedro I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Pimentel, A. F. (2005). *A morada da sabedoria. I. O paço real de Coimbra: das origens ao estabelecimento da Universidade*. Coimbra: Almedina.
- Pinho, J. (2010). *Freguesia de Santa Cruz. História, memória e monumentalidade*. Coimbra: Junta de Freguesia de Santa Cruz.
- Pinto, P. J. G. (2011). *A "fábrica medieval". Conceção e construção na arquitectura portuguesa (1150-1550)* (2 vols) (Tese de Doutoramento). Universidade Técnica de Lisboa.
- Pizarro, J. de S. M. (2005). *D. Dinís*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Ponte, S., Ferreira, R., & Miranda, J. (2002). Intervenção arqueológica no Castelo de Tomar. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 423-438). Palmela: Edições Colibri.
- Portugal Dominicano (2012). *Igreja de S. Domingos*. Recuperado em 13 de Novembro, 2012 de <http://portugaldominicano.blogspot.pt/2008/09/antiga-igreja-de-s-domingos-coimbra.html>
- Portugal. Ministério da Cultura- IPPA. (2000). *Programa de Recuperação dos Castelos*. Lisboa: Autor.
- Provas que o cabido da Sé Cathedral de Coimbra ajuntou à causa, que lhe moverão os porcionarios da mesma Sé, conhecidos (ainda que abusive) com os nomes de meios conegos, e tercenários*. (1777). Lisboa: Regia Officina Typografica.
- Quiroga, J. L. (2002). Fluctuaciones del poblamiento y habitat "fortificado" de altura en el noroeste de la Peninsula Iberica (ss. V-IX). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 83-91). Palmela: Edições Colibri.
- Ramos, J. de S., & Pereira, M. R. (1986). *Inventário do cartório do colégio de S. Tomás de Aquino de Coimbra*, Coimbra: Arquivo da Universidade.

- Rau, V. (1943). *Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas* (Tese de Licenciatura). Universidade Clássica de Lisboa.
- Rei, A. (2002). Castelo de Valongo- Oppidum/ Hisn e/ou Ribât/ Castelo- do Período Romano ao início do século XVI. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 867-870). Palmela: Edições Colibri.
- Remédios, J. M. dos (1926). O grande Mestre António Augusto Gonçalves. *Ilustração Moderna*, 1º ano, pp. 370-376.
- Revah, I. S. (1957). Descrição e debuxo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (edição fac. simile do exemplar de 1541). *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, XXIII (separata). Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.
- Franco, M.P. F. S. (1983). *Riscos das obras da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Museu Nacional de Machado de Castro.
- Ribeiro, M. do C., & Melo, A. S. (2012a). *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia*. Braga: CITCEM-Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”.
- Ribeiro, M. do C., & Melo, A. S. (2012b). A materialização dos poderes no espaço como expressão da memória e identidade urbana medieval. *Medievalista online*, 12. Recuperado em 9 de Junho, 2014 de [http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA12/melo\\_ribeiro1207.html](http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA12/melo_ribeiro1207.html)
- Riesco, F. G.. Los sistemas de aguada en fortificación. Una aproximación metodológica a su estudio. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 821-827). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Rocha, S. (1871). Vinda do Marquês de Pombal a Coimbra para reformar a universidade. *Panorama Photographico de Portugal*, I, pp. 29-31.
- Rodrigues, M. A. (1985). O Colégio de S. Bento de Coimbra. *Anais - Academia Portuguesa de História*, II Série, 30 (separata), Lisboa: Academia das Ciências.
- Rodrigues, M. A. (1990). *A Universidade de Coimbra. E os seus Reitores*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Rodrigues, M. A. (1991). *A Universidade de Coimbra. Marcos da sua história*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.

- Rodrigues, M., & Costa, A. (1999). *Livro Preto da Sé de Coimbra. Cartulário da Sé de Coimbra*, Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Rodrigues, M. J., Sousa, P., & Bonifácio, H. (1990). *Vocabulário técnico e crítico de arquitectura*. Lisboa: Quimera Editores.
- Rosmaninho, N. (2006). *O poder da Arte. O Estado Novo e a cidade universitária de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Rosmaninho, N. (1996). *O princípio de uma “revolução urbanística” no Estado Novo. Os primeiros programas da cidade universitária de Coimbra (1934-1940)*. Coimbra: Coimbra Minerva.
- Rossa, W. (2006). O espaço de Coimbra. Da instalação da urbanidade ao fim do antigo regime. In Câmara Municipal de Coimbra, *Evolução do Espaço Físico de Coimbra*, (pp. 17-42). Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Rossa, W. (2008). *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade* (3 vols) (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra.
- Rossa, W., Trindade, L. (2006). Questões e antecedentes da cidade portuguesa: o conhecimento sobre urbanismo medieval e a sua expressão morfológica. *Murphy – Revista de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*, I, pp. 70-109.
- Ruas de Lisboa com alguma história* (2013). Recuperado em 25 de Junho, 2014 de <http://aps-ruasdelisboacomhstria.blogspot.pt/>
- S. Brás* (2013). Recuperado em 15 de Abril, 2013 de <http://www.jf-sbras.pt/index.php?option=com>
- Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (2005). *Castelo de Lamego e cisterna / Castelo e cerca urbana de Lamego*. Recuperado em 20 de Maio, 2014 de [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=5000](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5000)
- Sans, J. F., & Arqué, C. P. (2013). Castillos del temple portugués y catalano-aragonés: estudio comparativo. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 473-486). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Santos, C. V. (2002). A decadência da área muralhada de Montemor-o-Novo: da vila velha para a vila nova (séculos XIV- XVI). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 919-925). Palmela: Edições Colibri.

- Santos, J. M. R. dos (2012). A castelologia portuguesa e a evolução dos estudos sobre fortificações medievais em Portugal. *Portugália, Nova Série*, 33, pp. 107-143.
- Santos, J. R. dos (2013). Construção da imagen, forma e (re)funcionalização na reabilitação de castelos medievais em Portugal. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 705-716). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Santos, M. H. P. (2010). *A Rua Nova do Porto (1395-1520): sociedade, construção e urbanismo* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Porto.
- Santos, M. (1965). Alexandre Herculano e a biblioteca da Ajuda. *O Instituto*, 127, pp. 99-175.
- Santos, S. R. R., & Gervásio, A. S. dos S., (2005). *Relatório final: sondagens arqueológicas no Terreiro da Erva*, Coimbra. Coimbra: Gabinete de Arqueologia, Arte e História da Câmara Municipal de Coimbra.
- Sanz, S. S. (2002). Fortalezas rurales en la Marca Media: el casodel Río Tajo. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 833-837). Palmela: Edições Colibri.
- Serrão, J. V. (1983). *História das Universidades*. Porto: Lello & Irmão – Editores.
- Silva, A. C. da (1952). Coimbra na gravura artística - subsídios para um catálogo. *Arquivo Coimbrão*, XI, pp. 259-347.
- Silva, A. C. da (1964). *Estampas Coimbrãs* (2 vols). Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Silva, A. C. da (1968). Evolução populacional coimbrã. *Arquivo Coimbrão*, XXIII, pp. 193-305.
- Silva, A. C. da (1992). *A criação e levantamento do Colégio da Sapiência (vulgo Colégio Novo ou dos Órfãos)*. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.
- Silva, A. M. S. P., & Ribeiro, M. C. S. (2013). Castelos roqueiros da região de Arouca (Aveiro, Portugal)- contexto histórico e elementos arqueológicos. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 29-42). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Silva, I., Aranha, Brito (1858). *Dicionário bibliographico português* (23 vols). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Silva, J. C. V. da (1997). *O fascínio do fim*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Silva, J. C. V. da (2002). *Paços medievais portugueses*. Lisboa: IPPAR.
- Silva, M. S. (2013). Memórias escritas do castelo e das muralhas de Óbidos. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 101-108). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.



- Silva, V. J. R. da (2005). Sismologia histórica de Coimbra. Séculos XIV e XV. *Arquivo Coimbrão*, XXXVIII, pp. 285-301.
- Simões, A. F. (1871). *Alguns passos num labyrintho. Portugal Pitoresco*, I, p. 31.
- Simões, A. F. (1888). *Escriptos diversos de Augusto Filippe Simões*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Simões, A. F. (1872). O Mondego. *Panorama Photographico de Portugal*, II, pp. 37-44.
- Simões, A. F. (1870). *Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra*. Lisboa: Typographia Portugueza.
- Simões, G. T. (1960). *Vistorias da Câmara de Coimbra (1664-1906)*. Coimbra: Biblioteca Municipal de Coimbra.
- Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (2005). *Castelo de Lamego e cisterna / Castelo e cerca urbana de Lamego*. Recuperado em 20 de Maio, 2014 de [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=5000](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5000)
- Soares, S. C. (1995). *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo* (3 vols) (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra.
- Sousa, M. J. de (2013). “À conquista do Castelo”. Campo de investigação arqueológica do Castelo dos Mouros/Sintra- primeiros resultados. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 813-819). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Teixeira, A. José (1899). *Documentos para a história dos Jesuitas em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Teixeira, R. (2002). Castelos e organização dos territórios nas duas margens do curso médio do Douro (Séculos IX-XIV). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 463-476). Palmela: Edições Colibri.
- Temudo, S., Silva, L. M. (2013). A Torre de Anto na história das muralhas da cidade de Coimbra à luz das novas evidências arqueológicas. *Arqueologia em Portugal 150 anos*, pp. 969- 974.
- Tente, C. (2013). Soluções defensivas das comunidades rurais no Alto Mondego entre os séculos IX e X. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 43-49). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Thompson, C. T. (1866?). *Monumentos architectonicos de Coimbra*. S.l.: S.e..

- Tiçãõ, A., Dias, A., Barreiros, H., Fernandes, L., Bastos, M., Teixeira, P., & Matos, R. (2002). As muralhas de Lisboa. Novos dados. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 849-854). Palmela: Edições Colibri.
- Tirar o Pé do Chão (2012). *Fotografias aéreas*. Recuperado em 13 de Novembro, 2012 de <https://www.facebook.com/tiraropedochao>
- Torralvo, J. A. R., Román, A. A., & Escaño, J. B. S. (2002). Evolución del amurallamiento en la Málaga musulmana. Aportaciones de la arqueología de urgencia. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 813-818). Palmela: Edições Colibri.
- Trindade, L. (2002). *A casa corrente em Coimbra. Dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- Trindade, L. (2006a). A Praça e a rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532). *Media Aetas*, pp. 121- 157.
- Trindade, L. (2006b). Paço Sobre a Riba: histórias de uma Torre na Cerca Coimbrã. *Conimbriga*, 24, pp. 397-424.
- Trindade, L. (2006c). Raia e Cidade, *Monumentos*, 28, pp. 6- 21.
- Trindade, L. (2006d). Reforma pombalina. *Monumentos*, 8, pp. 52- 57.
- Trindade, L. (2009). *Urbanismo na composição de Portugal* (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra.
- Urbano, A. A. D. (1935). O arco da barbacã de Almedina de Coimbra. *O Instituto*, 88, pp. 212-224.
- Vargas, J. M. (2002). Os Castelos na sigilografia dos concelhos (Séculos XIII e XIV). In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (pp. 895-898). Palmela: Edições Colibri.
- Vasconcelos, A. (1830). *Sé Velha de Coimbra*, I. Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Vasconcelos, A. (1835). *Sé Velha de Coimbra*, II. Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Vasconcelos, A. (1932). Alguns pormenores inéditos da Coimbra de há meio século. *Ilustração Moderna*, 7º ano, 58, pp. 495-497.
- Vasconcelos, A. (1987). *Escritos vários relativos à universidade dionisiana*, I (reedição). Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.

- Vasconcelos, A. (1988). *Escritos vários relativos à universidade dionisiana*, II (reedição). Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Velasco, M. R., & Herrera, M. A. H. (2002). Calatrava La Vieja. De medina a encomienda. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 311-317). Palmela: Edições Colibri.
- Velasco, M. R., & García, L. A. G. (2013). Intervención arqueológica en el sector de la Puerta de Daroca, en la muralla urbana de Huete (Cuenca). Un ejemplo hispano de murallas adosadas. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 379-391). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- A velha Alta... desaparecida. Album comemorativo das bodas de prata da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra*. (1984). Coimbra: Almedina.
- A velha Alta... desaparecida. Album comemorativo das bodas de prata da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra*. (1991). Coimbra: Almedina.
- Ventura, L. (1979). A muralha coimbrã na documentação medieval, in GAAC- Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, *I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC)* (pp. 41-56). Coimbra: GAAC- Grupo de Arqueologia e Arte do Centro.
- Ventura, L. (2006a). As cortes ou a instalação em Coimbra dos fideles de D. Sesnando. In Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*, 3 (pp. 37-52). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Ventura, L. (2006b). *D. Afonso III*. Rio de Mouro: Circulo de Leitores.
- Ventura, L., & Oliveira, A. R. de (2006). *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I (2 vols). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Ventura, L., & Oliveira, A. R. de (2011). *Chancelaria de D. Afonso III*, Livros II e III. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Ventura, L., & Faria, A. S. (1990). *Livro Santo de Santa Cruz*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Vicente, R. E. P. (2013). *Almoxarifes e Almoxarifados ao tempo de D. Afonso IV. Uma instituição em evolução* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra.

- Villalón, M. C. (2013). Castillos y cercas medievales a través de fuentes de la Edad Moderna. Extremadura y Alentejo. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 123-132). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Vilar, C., Muñoz, M., & Domínguez-Solera, S. D. (2013). La muralla de Cuenca: restauración material y restauración histórica. In Câmara Municipal de Palmela, *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (séculos VI a XVI)* (pp. 693-704). Palmela: Edições Colibri/Campo Arqueológico de Mértola.
- Vilar, H. V. (2005). *D. Afonso II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Viqueira, J. M. (1957). *Coimbra. Impressões y notas de un itinerário*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda..
- Viterbo, Fr. J. de S. R. de (1799). *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usarão e que hoje regularmente se ignorão* (2 vols). Lisboa: Typographia Regia Silviana.
- Viterbo, Fr. J. de S. R. de (1865). *Elucidário das palavras, termos, e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram* (2 vols). Lisboa: Typographia do Panorama.
- Viterbo, S. (1899, 1904, 1922). *Diccionario histórico e documental dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes ou a serviço de Portugal* (3 vols). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Viterbo, S. (1904). *Diccionario dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes*, II. Lisboa: Imprensa Nacional casa da Moeda.
- Ward-Perkins, J. B. (1981). *Roman imperial architecture*. Yale: The Yale University.
- Zozaya, J. (2002). Fortificaciones tempranas en al-Andalus ss. VIII-X. In Câmara Municipal de Palmela, *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos* (pp. 45-58). Palmela: Edições Colibri.